

## SUMÁRIO – 2 - PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL

---

2. PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL .....	2-1
2.1. OBJETIVO.....	2-1
2.2. AVALIAÇÃO DO ANDAMENTO DA IMPLANTAÇÃO .....	2-2
2.2.1. ATIVIDADES REALIZADAS E EM ANDAMENTO.....	2-2
2.2.2. ANÁLISE DOS RESULTADOS NO PERÍODO .....	2-39
2.2.3. EVOLUÇÃO DO CRONOGRAMA .....	2-43
2.2.4. PRODUTOS.....	2-46
2.2.5. ENCAMINHAMENTOS PROPOSTOS .....	2-51
2.3. ATIVIDADES PREVISTAS PARA O PRÓXIMO PERÍODO.....	2-51
2.4. AGENTES E INSTITUIÇÕES ENVOLVIDOS .....	2-53
2.5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (SE APLICÁVEL) .....	2-53
2.6. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO NO PERÍODO.....	2-54
2.7. ANEXOS .....	2-57

## 2. PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL

### 2.1. OBJETIVO

Conforme constante do Plano de Gestão Ambiental (PGA) apresentado na versão final do Projeto Básico Ambiental (PBA) da Usina Hidrelétrica (UHE) Belo Monte, datada de setembro/11, o objetivo maior do referido Plano é configurar, efetivamente, um instrumento de supervisão/fiscalização das obras e da operação do citado empreendimento sob o ponto de vista ambiental, de saúde e segurança. Para tal, o PGA deve contar com atividades de acompanhamento, controle e avaliação funcionais quali-quantitativas, com procedimentos e sistematizações que possibilitem a gestão do conhecimento gerada pelo resultado da implementação dessas atividades e com uma estrutura organizacional de pessoas que permita a sua execução e a contínua interface com as partes interessadas.

Cabe ainda reiterar que, à parte daqueles afetos especificamente à saúde e segurança dos colaboradores envolvidos na implementação da UHE Belo Monte - objeto do Projeto de Controle Médico, Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho constante do Plano Ambiental de Construção (PAC) -, o PGA guarda os seguintes objetivos específicos:

- Manter rígido controle sobre o atendimento do escopo, níveis de responsabilidade, custos e cronograma referentes ao conjunto das licenças ambientais, bem como suas respectivas condicionantes e os Planos, Programas e Projetos a elas atrelados;
- Sistematizar e homogeneizar o conjunto de procedimentos e instrumentos técnico-gerenciais que facilitem o acesso às informações de cunho ambiental relacionadas à implantação da UHE Belo Monte;
- Permitir que os diversos setores componentes da estrutura organizacional do empreendimento tenham controle sistemático de todas as demandas ambientais provenientes das intervenções construtivas e das soluções postas em prática para saná-las, minimizá-las e monitorá-las; e
- Gerar documentos periódicos, padronizados quanto à sua estruturação e formas de circulação, para facilitar a obtenção de informações para elaboração de relatórios gerenciais de acompanhamento e controle das ações ambientais propostas, bem como para a divulgação junto às diferentes partes interessadas.

Vale ressaltar que não foram feitas ressalvas e/ou modificações nesses objetivos quando do processo de discussão havido entre NORTE ENERGIA e IBAMA, em março e abril/12, a respeito de eventuais adequações em Planos, Programas e Projetos do PBA.

Insta observar, no entanto, que no bojo do Ofício 127/2012/DILIC/IBAMA, referido órgão demandou o ajuste, no âmbito deste Segundo Relatório Consolidado, do cronograma de supervisão do Plano àquele das atividades conforme previsto no PBA. Esta adequação já foi realizada quando, a partir dos comentários feitos pelo IBAMA com base no 1º Relatório Consolidado de Andamento do PBA e de Atendimento de Condicionantes, se passou a adotar, para fins dessa supervisão, o mesmo instante inicial ( $t_0$ ) constante do PBA, isto é, primeiro de janeiro de 2011.

## **2.2. AVALIAÇÃO DO ANDAMENTO DA IMPLANTAÇÃO**

### **2.2.1. ATIVIDADES REALIZADAS E EM ANDAMENTO**

A seguir são apresentadas as atividades realizadas e em andamento no período coberto por este 2º Relatório Semestral Consolidado de Andamento do PBA e de Atendimento de Condicionantes.

#### **2.2.1.1. Política Ambiental**

A Política de Gestão Ambiental da NORTE ENERGIA, força motriz para a implementação e aprimoramento do sistema de gestão ambiental de uma organização e a base sobre a qual os objetivos e metas são estabelecidos, foi apresentada no âmbito do 1º Relatório Semestral Consolidado.

#### **2.2.1.2. Gestão de Mudanças**

##### **2.2.1.2.1. IDENTIFICAÇÃO E MONITORAMENTO DE ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS**

### **I. ATUALIZAÇÃO DA CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

Conforme constante do PGA, no bojo de sua implementação devem ser mantidas atualizadas as informações (registros) sobre os aspectos ambientais significativos.

Neste contexto, e com vistas a que todas as áreas onde desenvolvam-se intervenções relativas à UHE Belo Monte sejam efetivamente avaliadas quanto à ocorrência de aspectos ambientais e a sua significância, realizou-se, durante o período decorrido entre Novembro/2011 e Julho/2012, uma atualização do Macrofluxo ou “Caracterização do Empreendimento” (vide **Anexo 2 - 1**) antes apresentada no 1º Relatório Consolidado, de forma a contemplar o andamento do cronograma das obras

e detectar eventuais mudanças nos processos<sup>1</sup> e atividades<sup>2</sup> relacionados às intervenções dos diferentes Planos, Programas e Projetos componentes do PBA, refletindo, assim, uma configuração atualizada do empreendimento.

Diante da referida “Caracterização do Empreendimento”, os aspectos e impactos ambientais também foram analisados e, quando cabível, atualizados, resultando na Planilha de Aspectos e Impactos Ambientais antevista para as intervenções previstas para o ano de 2012 (vide **Anexo 2 - 2**).

A Caracterização do Empreendimento (CE) tem como objetivo evidenciar o elenco de processos e respectivas tarefas que caracterizam o cenário ambiental da etapa de construção da UHE Belo Monte. Este cenário é explicitado por meio da identificação dos principais aspectos ambientais inerentes às tarefas evidenciadas, aos quais estão associados impactos ambientais específicos.

Desta forma, propicia-se que os aspectos ambientais e seus respectivos impactos específicos sejam evidenciados e que os procedimentos de controle destes aspectos, bem como que as ações de mitigação e/ou de compensação dos impactos, sejam reavaliadas frente à sua eventual necessidade de adequação, em escala notadamente operacional.

Assim sendo, é de se considerar que concomitantemente à evolução do processo de implantação do projeto, seja realizada, de forma sistemática e periódica, a atualização da Caracterização do Empreendimento, visto que a dinâmica natural das obras impõe que estruturas e processos pioneiros associados às Operações Unitárias Auxiliares e aos Sistemas de Controle da Qualidade Ambiental sejam desmobilizados em prol de novas estruturas consideradas definitivas no contexto temporal da obra.

Além disto, a maturidade do projeto se vê gradativamente materializada na natureza e na magnitude das intervenções que caracterizam as Operações Unitárias Principais.

Nesse contexto, foi elaborada a Caracterização do Empreendimento – data base 2012, que, se comparada à CE – 2011 permite evidenciar a dinâmica atual do projeto.

No processo de construção da CE – 2012 foram inseridas alterações que resultaram em um maior detalhamento do cenário ambiental vigente. Isto porque aos processos foram associados as ações de controle intrínseco e os impactos ambientais específicos.

---

<sup>1</sup> Definições sobre Processo: "conjunto de atividades inter-relacionadas ou interativas que transformam insumos (entradas) em produtos (saídas)" (Norma ABNT NBR ISO 9000:2000)

<sup>2</sup> Conjunto de atividades, funções ou tarefas identificadas, que ocorrem em um período de tempo e que produzem algum resultado (IDEF – Integration Definition for Modeling of Process)

### *Ações de Controle Intrínseco*

No que tange às ações de controle intrínseco, reconhecidas como ferramentas fundamentais ao desempenho ambiental de um projeto, há que se considerar que quando da CE – 2011 estas ações foram apresentadas sob o *status* de tarefas pertinentes ao Sistema de Controle da Qualidade Ambiental (SGQA). Isto porque, naquele momento, o projeto ainda estava em sua etapa inicial, com o predomínio das Operações Unitárias Auxiliares e onde as ações previstas referiam-se a processos ainda a serem implantados ou em estágio inicial de implantação.

Cabe aqui uma questão: *o que efetivamente diferencia uma ação de controle intrínseco de um processo e/ou de uma tarefa pertinente ao SGQA?*

No que se refere ao desempenho ambiental objetivado com a sua efetiva implantação e manutenção, não há como estabelecer diferenças. Vista, entretanto, sob o enfoque da gestão de processo, das competências e responsabilidades, há significativas diferenças: as ações de controle intrínseco têm caráter preventivo e são, na sua maioria, ações de responsabilidade e competência da equipe operacional do projeto, excetuando-se aquelas ações de caráter institucional / estratégico.

Por outro lado, as ações pertinentes ao SGQA, no contexto específico da CE, são de responsabilidade da equipe de meio ambiente alocada no projeto e podem ser classificadas, em sua grande maioria, como ações de controle no *end of pipe*. Isto, entretanto, em nada as desmerece, visto que, inclusive, estas ações, também em sua grande maioria, caracterizam obrigações de fazer impostas pelo arcabouço legal e normativo aplicável e/ou por condicionantes de licenças ambientais.

Por fim, cabe destacar que ao serem pontuadas ações específicas de controle intrínseco associadas a cada um dos processos, a Caracterização do Empreendimento assumiu, no cenário ambiental, o papel norteador de ações preventivas a serem implementadas no contexto operacional, às quais estão associadas diretamente aos aspectos ambientais identificados.

### *Impactos Ambientais Específicos*

A inserção de ações preventivas pontuais, ou seja, associadas a cada um dos processos identificados na CE e notadamente aplicáveis no âmbito operacional, se justifica em função da oportunidade de que os impactos ambientais adversos, diretamente relacionados a cada um dos processos, sejam minimizados.

Para evidenciar este valor agregado pela adoção de ações preventivas, optou-se pela caracterização dos impactos decorrentes desta rede de precedência em micro-escala - se comparada à escala em que foram identificados os impactos significativos no contexto do EIA.

Assim sendo, os impactos ambientais específicos inseridos na Caracterização do Empreendimento podem ser entendidos como indicadores da qualidade do desempenho das ações de controle intrínseco implantadas no projeto.

A depender da natureza e da magnitude da intervenção representada por um dado processo, é possível a compatibilização dos impactos ambientais específicos com aqueles impactos significativos consolidados no contexto no EIA. É o caso, por exemplo, dos processos relativos às significativas intervenções associadas às Operações Unitárias Principais em cada um dos sítios, como por exemplo: construção das ensecadeiras, abertura do canal, exploração da jazida de areia. Além destes, evidencia-se a compatibilidade dos impactos de micro e de macro escalas, para os processos de cunho institucional e estratégico.

Considera-se relevante, ainda, a oportunidade de que sejam identificados os impactos ambientais específicos associados às operações unitárias de cunho social, ou seja, às denominadas obras sociais, as quais no contexto da CE - 2011, por estarem em etapa inicial de implementação, compuseram o elenco de processos e de tarefas classificadas como Operações Unitárias Auxiliares, sem que fossem especificamente salientadas.

## II. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DE ALTERAÇÕES NO PROJETO

Observa-se ainda que, em acordo com o retratado no PGA constante da versão final do PBA (setembro/11), sempre que ocorrerem alterações em projetos e em procedimentos ligados à implantação das obras, os mesmos deverão ser objeto de nova identificação e avaliação de impactos ambientais.

Nesse norte, duas foram as modificações no projeto de engenharia da UHE Belo Monte em relação ao PBA que suscitaram, no período coberto por este Relatório Consolidado, a elaboração de documentos técnicos já submetidos ou em desenvolvimento, no referido intervalo de tempo, para apresentação junto ao IBAMA. São elas: a proposta de alteração do local previsto para implantação da vila residencial para alojamento dos trabalhadores e seus familiares, ora denominada de Vila Residencial Belo Monte; e a previsão de intervenções na margem direita do rio Xingu, na abrangência geográfica do Sítio Pimental, para suportar a implantação do Sistema de Transposição de Embarcações e, mais à frente, a construção das obras principais de fechamento do canal direito do rio Xingu.

Especificamente no que tange à Vila Residencial Belo Monte, o **Quadro 2 - 1**, a seguir, retrata os eventos relativos ao tema que envolveram a participação do IBAMA. Neste sentido, cabe aqui ressaltar que, a despeito de o licenciamento ambiental do referido empreendimento ser de competência estadual, conforme determinado pelo próprio IBAMA, este foi notificado pela NORTE ENERGIA a respeito da alteração desejada em relação ao constante do PBA, com vistas a poder se pronunciar a respeito de sua anuência em relação à mudança proposta, conforme reza a condicionante geral 1.2 da Licença de Instalação no 795/2011, in verbis:

*1.2 Qualquer alteração nas especificações do empreendimento deverão ser precedidas de anuência do IBAMA. Inclui-se nesta condicionante qualquer alteração que possa implicar impactos socioambientais diferenciados àqueles previstos no PBA”.*

**Quadro 2 - 1 - Eventos relativos à discussão do processo de alteração da localização da Vila Residencial Belo Monte**

DATA	EVENTO	OBSERVAÇÃO
Março/12	Protocolo junto ao IBAMA do relatório “UHE Belo Monte – Vila Residencial Belo Monte - Avaliação Ambiental Preliminar de Alternativas Locacionais”	-
Março/12	Emissão, pelo IBAMA, do Ofício CGENE/DILIC/IBAMA nº 184/2012, datado de 15/03/12	Demanda informações a respeito dos processos de aquisição de terras e de implantação associados à Vila
Março/12	Protocolo junto ao IBAMA do relatório “UHE Belo Monte – Exposição de Motivos para Alteração da Localização da Vila Residencial Belo Monte - Município de Vitória do Xingu”	Atendimento ao Ofício CGENE/DILIC/IBAMA nº 184/2012
Abril/12	Protocolo junto ao IBAMA do relatório “Viabilidade Ambiental da Nova Localização da Vila Residencial Belo Monte”	-
Maió/12	Emissão, pelo IBAMA, do Ofício CGENE/DILIC/IBAMA nº 334/2012, datado de 18/05/12	Demanda informações complementares ao Relatório “Viabilidade Ambiental da Nova Localização da Vila Residencial Belo Monte”
Maió/12	Realização de seminário com o IBAMA para discussão da viabilidade ambiental da nova localização proposta para a Vila Residencial Belo Monte	Participação do Ministério das Minas e Energia (MME); Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Ministério das Cidades; Casa Civil; e Secretaria Especial da Presidência da República
Junho/12	Protocolo junto ao IBAMA do Relatório “Informações Complementares em Atendimento às Demandas feitas no Seminário de 28/05/12 com o Ibama”	Acertado com o IBAMA, por conta e risco da NORTE ENERGIA, o protocolo junto ao órgão ambiental do estado do Pará (SEMA-PA) dos documentos necessários ao processo de licenciamento ambiental da Vila. Neste ínterim, o IBAMA dá prosseguimento a sua análise do tema
Junho/12	Protocolo junto ao IBAMA de relatório com dados socioeconômicos para subsidiar atendimento a demandas feitas no Seminário de 28/05/12 com o IBAMA	-
Junho/12	Protocolo junto à SEMA-PA do Relatório de Controle Ambiental (RCA) e do Plano de Controle Ambiental (PCA) da Vila Residencial Belo Monte	Documentos em análise pela SEMA-PA

Já no que se refere às intervenções na margem direita, elaborou-se no mês de Junho/12, para protocolo junto ao IBAMA no início de Julho/12, Relatório objetivando caracterizar, sob as óticas técnica e ambiental, as intervenções planejadas para ocorrer nessa margem do rio Xingu, à altura do Sítio construtivo Pimental, de forma a viabilizar a implantação e a operação do Sistema de Transposição de Embarcações, bem como, em fase posterior da Etapa de Implantação da UHE Belo Monte, a consecução das obras de fechamento do Canal Direito do rio Xingu.

#### 2.2.1.2.2. REQUISITOS LEGAIS E OUTROS

O levantamento dos Requisitos legais e outros aplicáveis aos aspectos ambientais do empreendimento é uma atividade contínua e tem sido realizada desde o PBA, sendo que a primeira atualização foi feita no âmbito do 1º Relatório Semestral Consolidado, em novembro/2011. Naquela ocasião foi apresentada uma Planilha de Normas e Leis do PBA fazendo constar, para cada um dos Planos, Programas e Projetos:

- Status do requisito;
- Identificação do Documento;
- Número do requisito;
- Âmbito (federal, estadual, municipal, internacional);
- Órgão emissor;
- Data de publicação;
- Ementa; e
- Artigo.

Desde então foram realizadas as seguintes atividades:

- Elaboração do procedimento documentado “PS Identificação dos Requisitos Legais e outros aplicáveis” (vide **Anexo 2 - 3**), visando aperfeiçoar e formalizar a sistemática, já em vigor, para o levantamento, monitoramento, atualização e acesso aos requisitos legais aplicáveis e a outros subscritos pela organização, relacionados aos aspectos ambientais. Esse documento contempla:
  - Responsabilidades;
  - Formato dos conteúdos disponibilizados;
  - Formas de acesso ao arcabouço legal;
  - Periodicidade de atualização de diferentes conteúdos a serem disponibilizados;



- Interfaces com as ações decorrentes para evidência da conformidade;
- Modelos de registro (relatório, planilhas);
- Referências documentais.
- Atualização do Arcabouço legal do PBA - esta atualização é realizada nas esferas municipal, estadual e federal e, conforme previsto no documento acima citado, ocorre semestralmente. O documento gerado por essa atualização pode ser visualizado na Planilha de Normas e Leis do PBA (vide **Anexo 2 - 4**);
- Levantamento do Arcabouço legal do Projeto Básico Ambiental Componente Indígena (PBA - CI) – este levantamento é realizado nas esferas municipal, estadual e federal. O documento gerado por essa atualização pode ser visualizado na Planilha de Normas e Leis do PBA-CI (vide **Anexo 2 - 5**); e
- Complementação jurídica das não conformidades identificadas em campo – esta atividade prevê o apontamento à situação específica do requisito legal afetado pelas mesmas, nos âmbitos municipal, estadual e federal.

#### 2.2.1.2.3. OBJETIVOS E METAS

Destaca-se que os objetivos e metas aos quais se faz aqui referência não são aqueles afetos ao PGA, mas sim os definidos para os diferentes Planos, Programas e Projetos que compõem o PBA.

Em consonância com o que estabelece o PBA, os “Objetivos e Metas” devem ser analisados a cada semestre quanto à sua contínua pertinência e, quando cabível, devem sofrer atualização.

Dessa maneira, considerando a dinâmica de implantação do PBA e os ajustes propostos e aprovados pelo órgão ambiental durante os Seminários realizados nos meses de Março/2012 (dias 7, 8, 9, 14, 15, 16) e abril/2012 (dias 2, 3, 4), foi realizada uma análise da Planilha de Objetivos, Metas e Resultados (indicadores).

Assim, caso os ajustes propostos durante os seminários de Março e/ou Abril de 2012, e aprovados<sup>3</sup> para determinado Plano, Programa ou Projeto tenham provocado

---

<sup>3</sup> Ofício nº 411/2012/CGENE/DILIC/IBAMA – “Atas das Reuniões “Discussão Adequações Escopo e Cronograma PBA UHE Belo Monte” – item 3, *in verbis*, “informo ainda que os encaminhamentos para os demais planos, programas e projetos contidos nas referidas atas estão aprovados por este Instituto tendo em vista que retratam, de forma adequada, os encaminhamentos dados nas reuniões técnicas. Deste modo, as atas das reuniões dos dias 07 a 09/03/2012, 14/03 a 16/03/2012 e 02/04 a 04/04/2012, com a inclusão dos ajustes expostos

reflexos sobre os seus respectivos objetivos, metas e/ou indicadores, o seu texto foi alterado na exata medida do ajuste proposto e da aprovação concedida pelo órgão ambiental.

Cabe ressaltar que a aprovação de novos objetivos, metas e/ou indicadores pode ter sido concedida sob qualquer das seguintes formas: (i) durante o seminário (nos encaminhamentos da apresentação do plano, programa ou projeto), (ii) por meio de ofício do órgão ambiental ou, ainda, (iii) ofício do órgão ambiental contendo aprovação de eventual Nota Técnica por ele demandada diante da solicitação de ajuste feita por parte da NORTE ENERGIA.

Da mesma forma, aqueles pacotes de trabalho que não tenham sido alvo de proposta de ajustes, somente poderão sofrer alteração no conteúdo dos respectivos objetivos, metas ou indicadores em se tratando de erro ortográfico ou com vistas à melhoria do entendimento do referido texto.

O resultado dessa análise e atualização resultou na consolidação constante da Planilha de Objetivos e Metas (vide **Anexo 2 - 6**).

#### 2.2.1.3. Definição e Registro da Matriz Autoridade/Responsabilidade

Conforme observado no corpo do item referente ao PGA no 1º Relatório Consolidado, a Matriz de Autoridade e de Responsabilidade é a estrutura que relaciona o organograma do Sistema de Governança do PGA com a “estrutura analítica do projeto”<sup>4</sup>, de forma a garantir que cada componente do escopo de trabalho do PBA seja atribuído a uma pessoa ou equipe, tanto no que tange a suprir os meios, tomar decisões e fornecer aprovações para colocação em prática dos diferentes “pacotes de trabalho”, como para responsabilizar-se pelos resultados auferidos pela implementação desses pacotes.

Neste sentido, retoma-se aqui, na **Figura 2 - 1** e no **Quadro 2 - 2**, respectivamente, a configuração do Sistema de Governança e a matriz de autoridade/responsabilidade delineada para a implementação do PBA da UHE Belo Monte, informações estas já apresentadas no corpo do 1º Relatório Consolidado.

---

no item 2 neste Ofício, encontram-se incorporadas ao processo de licenciamento da UHE Belo Monte” (grifo nosso).

<sup>4</sup> A Estrutura Analítica do Projeto (EAP) é uma decomposição hierárquica orientada à entrega do trabalho a ser executada pela equipe do projeto para atingir os objetivos do mesmo e criar as entregas necessárias. Ela organiza e define o escopo total do projeto. (PMBOK, 2008)



**Figura 2 - 1 - Sistema de Governança do PBA da UHE Belo Monte**

Ainda por ocasião do 1º Relatório Consolidado, informou-se que estavam atuando a empresa gestora, Ferreira Rocha Gestão de Projetos Sustentáveis, contratada para implementar o PGA, bem como as empresas executoras afetas aos Planos, Programas e Projetos que, na ocasião, já tinham sua implementação iniciada.

Na continuidade, no período coberto por este 2º Relatório Consolidado, foi contratado o rol de empresas executoras para colocar em prática todos os pacotes de trabalho previstos no sistema de gerenciamento do PBA delineado pela empresa gestora, sendo que a identificação de tais empresas consta deste documento no bojo do item relativo à equipe técnica apresentado para cada Plano, Programa ou Projeto.

Também foram contratadas no período em questão as duas empresas coordenadoras, Leme Engenharia e CNEC WorleyParsons, responsáveis, respectivamente, pelos níveis de autoridade e responsabilidade afetos à coordenação dos pacotes de trabalho dos Meios Físico e Biótico e do Meio Socioeconômico.

Por fim, cabe observar que a execução e coordenação dos pacotes de trabalho relativos ao Plano de Valorização do Patrimônio encontram-se sob a égide da empresa Scientia, assim como a própria NORTE ENERGIA é responsável pela execução de alguns programas e projetos, situação esta aplicável àqueles de cunho fundiário pertinentes ao Plano de Atendimento à População Atingida

**Quadro 2 - 2 - Matriz de Autoridade e Responsabilidade para o Plano de Gestão Ambiental da UHE Belo Monte por Organização**

Organização	Ações corretivas e preventivas frente a Não Conformidades quando da implementação do PBA			Treinamento					Implementação dos Planos, Programas e Projetos do PBA					Comunicação com os players envolvidos na implementação do PBA			Gestão de orçamento para implementação do PBA			
	Abertura da ação de melhoria	Planejamento da ação de melhoria	Análise crítica da ação de melhoria	Elaboração e revisão da matriz de treinamento	Aprovação da matriz e do plano de treinamento	Participa do treinamento	Arquivamento dos registros de treinamento	Atualização de dados do sistema informatizado de treinamento	Avaliação da eficácia do treinamento	Planejamento e desenvolvimento do pacote de trabalho	Análise crítica dos resultados e produtos do pacote de trabalho	Verificação dos resultados e produtos do pacote de trabalho	Validação dos resultados e produtos do pacote de trabalho	Acelte dos resultados e produtos do Pacote de Trabalho	Comunicação com o fornecedor (compra de serviços)	Comunicação com o cliente interno	Comunicação com o cliente externo	Compra – confirmação do valor da nota fiscal	Compra – aprovação da nota fiscal	Gerenciamento do orçamento
Empreendedor																				
Gestora																				
Coordenadora																				
Executora																				

**Legenda:**

Toma decisão/aprova recursos  
 Executa/é envolvido na execução  
 É informado/contribui



**Nota:** A depender do pacote de trabalho, o empreendedor e a gestora podem também assumir as funções de Coordenadora e de Executora, valendo nestes casos específicos, para os mesmos, os níveis de autoridade e responsabilidade indicados nas linhas "Coordenadora" e "Executora"

#### 2.2.1.4. Definição e Nomeação do Comitê Executivo do SGA

No bojo do item referente ao PGA no 1º Relatório Consolidado, esclareceu-se a decomposição feita no Comitê Executivo do SGA, inicialmente previsto no âmbito do referido Plano apresentado no PBA, em duas instâncias, ambas voltadas para o desenvolvimento da Gestão Ambiental propriamente dita de forma integrada com a gestão de Saúde e Segurança, de Pessoas, da Qualidade, da Comunicação e da Responsabilidade Social.

São elas: (i) um *Conselho de Gestão Integrada*, composto pelos membros do Conselho de Administração da NORTE ENERGIA, pela Presidência da empresa e por conselheiros representantes dos diferentes acionistas congregados em diferentes comitês e pelas Diretorias; e (ii) o *Comitê de Gestão Ambiental*, formado, no âmbito do empreendedor, pelo Comitê e pela Diretoria Socioambiental, por suas Superintendências e por algumas de suas Gerências; e por representantes da Gestora, em acordo com o Sistema de Governança do PBA antes aqui rememorado.

Na ocasião informou-se ainda que o Comitê de Gestão Ambiental já encontrava-se implantado e em plena operação desde antes da obtenção da Licença de Instalação (LI) nº 795/2011 junto ao IBAMA, em 01/06/11. Com relação ao Conselho de Gestão Integrada, o mesmo também já estava operante, porém ainda, à época, sem a nomeação em definitivo dos Comitês, dadas as alterações societárias ocorridas então recentemente na NORTE ENERGIA, com a entrada das empresas Vale e Amazônia Energia, esta constituída pela CEMIG e pela Light.

No período coberto por este 2º Relatório Consolidado, continuam em operação ambas as instâncias de desenvolvimento da Gestão Ambiental, sendo que o Comitê de Gestão Ambiental apenso ao Conselho de Gestão Integrada foi nomeado e mantém o regime de reuniões periódicas com o Comitê de Gestão Ambiental formado pela Diretoria Socioambiental, suas Superintendências e Gerências, Gestora e, agora também, pelas duas empresas Coordenadoras do PBA. Por sua vez, este Comitê de Gestão Ambiental mantém, em Brasília, reuniões semanais para discussão da implementação de todos os pacotes de trabalho afetos ao PBA.

#### 2.2.1.5. Identificação de Necessidade de Treinamentos/Conscientização

O PGA constante da versão final do PBA da UHE Belo Monte identifica que as competências de treinamento e conscientização dos integrantes dos diferentes setores do empreendimento, com destaque para aqueles atuantes nas frentes de obras dos vários sítios construtivos, deverão ser identificadas e utilizadas como base para a criação de programas de capacitação em sintonia com as exigências requeridas pelo Sistema de Gestão Ambiental (SGA).

Neste contexto, em conformidade com o previsto no PBA, por ocasião do 1º Relatório Consolidado foi apresentado o Padrão de Sistema para *Treinamento, Conscientização*

e *Competência Voltado ao Sistema de Gestão Ambiental*, elaborado pela empresa Gestora e que vem sendo adotado pela NORTE ENERGIA.

No período coberto por este 2º Relatório Consolidado, verificou-se, nas frentes de obras, a necessidade de se dar continuidade ao treinamento feito no período anterior relativo à aplicação do Padrão de Sistema afeto ao registro e tratamento de não conformidades. No entanto, este treinamento vem sendo feito, agora, utilizando-se a estratégia de “corpo a corpo”, ou seja, os agentes da empresa Coordenadora do Plano Ambiental de Construção (PAC), ou mesmo dos pacotes de trabalho afetos aos Meios Físico, Biótico e Socioeconômico e Cultural, uma vez identificando uma não conformidade, imediatamente orientam o coordenador de meio ambiente da empresa executora responsável pelo pacote de trabalho afetado quanto à implementação de Plano de Ação para sanar a não conformidade em questão, sendo esta registrada em termos de uma não conformidade menor<sup>5</sup>.

Nesse sentido, cumpre ainda observar que a efetividade do referido treinamento é verificada com o retorno do agente da empresa Coordenadora a campo, após determinado período previamente estabelecido em conjunto com o coordenador da empresa executora, para verificar a real implementação do Plano de Ação objeto de anteriores delineamento e orientação. Caso a não conformidade antes registrada não tenha sido saneada conforme previsto, a não conformidade menor inicialmente registrada é transformada em não conformidade maior<sup>6</sup>, e então encaminhada para as áreas corporativas de meio ambiente da empresa executora e da NORTE ENERGIA.

No âmbito da interface entre equipes atuantes no escritório e nas frentes de obras, procedeu-se, no período coberto por este 2º Relatório Consolidado, ao treinamento ministrado pela empresa Gestora às empresas Coordenadoras e Executoras, quanto à elaboração das seguintes ferramentas gerenciais, todas elas definidas e já implementadas no bojo do período de tempo em questão: Plano de Trabalho Anual Detalhado (PTAD); Relatório Gerencial Mensal das Executoras (RGM-E); e Relatório Gerencial Mensal das Coordenadoras (RGM-C). Detalhes a respeito de cada um destes instrumentos será fornecido mais à frente neste item, no subitem afeto à documentação do PGA.

Referido treinamento foi executado pela empresa Gestora tanto em campo (Altamira), quanto em escritório (Brasília), de forma a cobrir, de modo mais abrangente, as equipes envolvidas na implementação do PBA.

---

<sup>5</sup> Não Conformidades Menores - todas aquelas não conformidades que não sejam passíveis de causar danos no curto prazo e/ou que possam ser solucionadas imediatamente, e/ou que a solução seja tecnicamente consagrada e passível de ser iniciada na sequência ao seu registro.

<sup>6</sup> Não Conformidades Maiores - são todas aquelas passíveis de gerar danos imediatos ou no curto prazo, e/ou que, por serem de fácil detecção e/ou possam afetar as comunidades do entorno, possam agregar risco à NORTE ENERGIA.

Por fim, destaca-se ainda a realização de treinamentos quanto à operacionalização do *software* relativo ao Sistema de Gestão de Projetos (SGP), adquirido pela NORTE ENERGIA para registro e controle de documentação afeta ao PBA. Tais treinamentos foram ministrados pela empresa detentora dos direitos do referido *software* junto a representantes da NORTE ENERGIA e das empresas Gestora, Coordenadoras e Executoras.

## 2.2.1.6. Planejamento/Implementação de Comunicação Interna/Externa

### 2.2.1.6.1. ASPECTOS DA COMUNICAÇÃO INTERNA

Consta do PGA integrante da versão final do PBA (Setembro/11) que “o empreendedor deverá estabelecer e manter procedimentos relacionados aos aspectos e impactos ambientais significativos, bem como ao SGA, para a comunicação interna entre os diferentes níveis, aqui incluindo-se não só aqueles referentes à estrutura organizacional do próprio empreendedor, mas também da(s) empresa(s) responsável(is) pela Engenharia do Proprietário, contratadas e subcontratadas”.

Assim, dando continuidade à estratégia apresentada no 1º Relatório Consolidado, salienta-se o caráter iminentemente interno das atividades de comunicação a serem abordadas neste subitem, já que se considera objeto do Programa de Interação Social e Comunicação, constante do Plano de Relacionamento com a População, a comunicação de âmbito externo.

Neste período, como consequência da finalização da contratação de todas as empresas executoras dos Planos, Programas e Projetos ambientais, detectou-se a oportunidade de serem desenvolvidas e estabelecidas ferramentas visando à melhoria contínua dos fluxos de comunicação entre as partes envolvidas, sejam elas de cunho operacional, gerencial ou estratégicas.

Assim, a partir do estabelecimento do “Ciclo de Comunicação da Implantação do PBA”, **Anexo 2 - 7**, que define os elementos componentes do referido ciclo, foi criada uma Matriz de Comunicação, cujo modelo consta do **Anexo 2 - 8**, considerando-se:

- Emissores – profissional responsável pelo envio da mensagem;
- Receptores – grupo dos profissionais que irão receber a mensagem;
- Mensagem – informação padronizada que se pretende repassar;
- Canal – e-mail, mídia digital, SGP, etc.;
- Frequência – semanal, quinzenal, mensal, semestral, anual, etc;
- *Feedback* – confirmação de recebimento; e

- Armazenamento – SGP, GED<sup>7</sup>, Servidor, etc.

A Matriz de Comunicação pretende prover as diretrizes para que tanto o empreendedor, em suas diferentes instâncias, quanto as empresas Executoras, empresas Coordenadoras e a empresa Gestora promovam os envios e recebimentos de produtos e mensagens, conforme frequência já estabelecida, formatos e padrões já definidos, agilizando, assim, o fluxo e garantindo o cumprimento dos diferentes Planos, Programas e Projetos do PBA.

Além disso, vem sendo elaborados procedimentos e fluxos de comunicação específicos para a implementação de determinados pacotes de trabalho ou conjunto de atividades. A exemplo disso pode-se citar o “Fluxo de Comunicação entre a empresa Coordenadora e a NORTE ENERGIA sobre o andamento das Obras do Entorno”, que se encontra concluído e em fase de aprovação, com previsão de apresentação no bojo do 3º Relatório Semestral Consolidado.

Cabe ainda destacar que encontra-se já implantado o fluxo relativo ao tratamento de Não Conformidades, a ser detalhado no item relativo a Inspeções de Campo e de Registro de Não Conformidades.

Ainda como ferramenta de comunicação interna tem-se o Sistema de Alerta, criado e operacionalizado, no período coberto por este 2º Relatório Consolidado, pela empresa Gestora e que passa, agora, a ser implementado também no âmbito do *software* SGP.

O Sistema de Alerta é parte integrante do Plano de Gerenciamento do PBA e é um componente importante na garantia da qualidade do gerenciamento, uma vez que as exigências e demandas enviadas à NORTE ENERGIA por diversos órgãos impactam diretamente o escopo do PBA, além de serem meios de avaliação e controle da manutenção da LI da UHE Belo Monte.

O Sistema de Alerta foi elaborado com o objetivo de fornecer à Diretoria Socioambiental informações gerenciais sobre as demandas e obrigações direcionadas à NORTE ENERGIA a fim de orientar as tomadas de decisão preventivas ou corretivas que se façam necessárias para assegurar o bom andamento do PBA.

---

<sup>7</sup> No *software* de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED) ingressam ofícios, correspondências e documentos em suas versões finais. Já no SGP é possível acompanhar o fluxo de recebimento, validação, aprovação, armazenamento, publicidade, revisão e retenção de documentos, em suas diferentes versões, entre eles documentos internos, Notas Técnicas e relatórios periódicos.



Em suma, o Sistema de Alerta propõe-se a:

- Organizar e armazenar adequadamente as informações quanto às obrigações direcionadas à NORTE ENERGIA pelos órgãos de interface;
- Auxiliar a tomada de decisão com base em informações gerenciais precisas e rastreáveis;
- Orientar a divisão de tarefas para o efetivo cumprimento das obrigações considerando a ampla rede de interface de diversos órgãos;
- Rastrear as informações apresentadas, identificando seus responsáveis técnicos e gerenciais; e
- Garantir a melhoria contínua do gerenciamento do PBA.

Para a elaboração deste sistema, foram adotados como referência documentos oficiais, tais como a LI N° 795/2011 emitida pelo IBAMA em junho/2011, o Ofício 510/2011/DILIC/IBAMA enviado em junho/2011 à NORTE ENERGIA e demais documentos provenientes da rede de interface com órgãos licenciadores, reguladores e emissores de recomendações técnicas relacionados aos componentes do PBA.

No contexto do Sistema de Alerta foram definidos os seguintes conceitos para requisitos, demandas e órgão de interface. A seguir é apresentado o nivelamento conceitual que estabelece as diretrizes adotadas na gestão do sistema.

**Requisitos** são exigências, provenientes de um órgão de interface, por meio de ofícios, notas técnicas, ou demais documentos oficiais, que, de ordem legal, necessitam de providências e ações sob o direcionamento da NORTE ENERGIA. Os requisitos, apesar de serem exigências legais não possuem prazos estabelecidos para cumprimento. Caso esteja atrelada a um prazo oficialmente estabelecido, a exigência é considerada uma **demanda**.

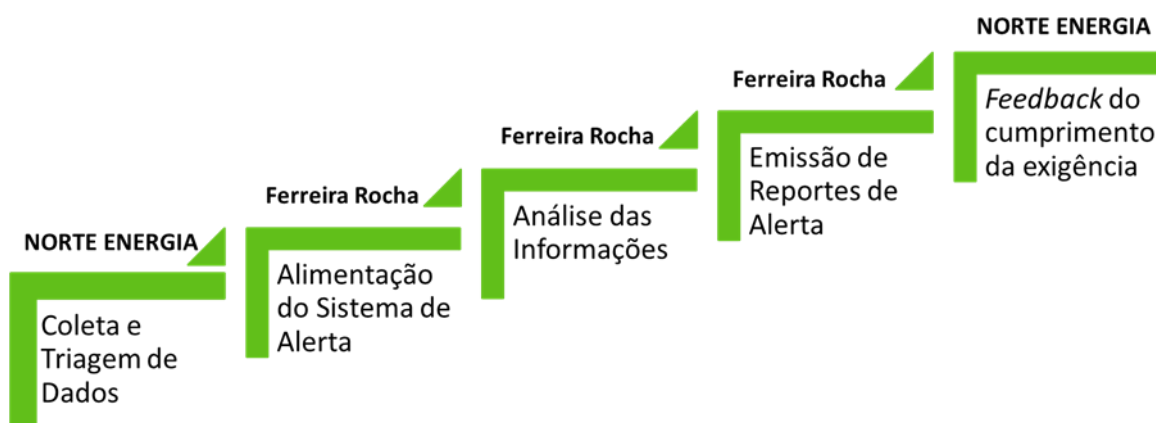
**Demandas** são as obrigações monitoradas pelo Sistema de Alerta, que possuem prazos atrelados a elas. Um requisito poderá ser considerado uma demanda a partir de uma deliberação da NORTE ENERGIA e indicação de um prazo para seu cumprimento que deverá ser monitorado pelo sistema.

São chamados **Órgãos de Interface** aqueles identificados no Sistema de Alerta como responsáveis por emitir um **requisito** ou uma **demanda** à NORTE ENERGIA. No contexto do sistema, os principais órgãos de interface da NORTE ENERGIA são listados a seguir:

- IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
- ANA - Agência Nacional de Águas

- IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
- DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral
- ICMBIO - Instituto Chico Mendes de Biodiversidade
- INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
- MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário
- MS - Ministério da Saúde
- FUNAI - Fundação Nacional do Índio

A gestão do Sistema é realizada em parceria entre a Ferreira Rocha e a NORTE ENERGIA e está organizada em cinco etapas conforme a **Figura 2 - 2** apresentada esquematicamente a seguir:



**Figura 2 - 2 - Etapas da gestão do Sistema de Alerta**

Os documentos recebidos pela NORTE ENERGIA são diariamente analisados e passam por uma triagem na qual são identificados aqueles que possuem exigências caracterizadas como demandas ou requisitos a serem monitorados pelo sistema. Nesse momento do processo, são indicados os responsáveis pela providência ou ação a ser realizada para o cumprimento da exigência. A partir da triagem realizada pela NORTE ENERGIA, bem como a identificação dos seus responsáveis, os documentos selecionados são encaminhados à Ferreira Rocha, responsável por alimentar o sistema com novas demandas e requisitos.

Diariamente a Ferreira Rocha analisa o andamento das demandas e requisitos e periodicamente envia Reportes de Alerta aos interessados na NORTE ENERGIA. Os Reportes de Alerta são informativos das demandas indicando o órgão de origem, o documento oficial motivador da exigência, o escopo da demanda, o responsável pela providência, a data de inserção desse documento no sistema e o prazo de vencimento e o status de cumprimento.

Entre 0 e 5 dias
Entre 5 e 15 dias
Entre 15 e 30 dias
Entre 30 e 60 dias
Entre 60 e 90 dias
Mais de 90 dias

O Reporte de Alerta oferece um tratamento diferenciado de acordo com o nível de urgência de cada demanda. O esquema de cores ao lado indica os níveis considerados para o tratamento de urgência. De acordo com o andamento do tempo, as demandas não cumpridas vão subindo em nível de urgência.

Nesse sentido, semanalmente a Ferreira Rocha elabora dois tipos de Reporte de Alerta para a NORTE ENERGIA: o primeiro reporte trata das demandas e requisitos com nível máximo de urgência – até 5 dias de vencimento; e o segundo reporte agrupa as exigências de 5 a 15 dias, até 30 a 60 dias. O *status* de cumprimento das demandas do sistema de alerta é monitorado de acordo com o esquema de cores ao lado.

Não iniciado
Sem informação
Em andamento
Em revisão
Concluído

A partir das providências e ações tomadas a respeito das demandas, a NORTE ENERGIA envia um *feedback* à Ferreira Rocha indicando que determinada exigência já se encontra encaminhada e portanto deve ser desativada do Sistema de Alerta, finalizando assim, a última etapa da gestão do sistema<sup>8</sup>.

As **Figuras 2 - 3 a 2 - 6**, a seguir, apresentam os reportes diferenciados sobre o nível de urgência das demandas.

**CONTROLE DE REQUISITOS - SISTEMA DE ALERTA**

Entre 0 e 5 dias De Hoje Até 18/12/2011

DOCUMENTO	ITEM	SHORT NAME	DESCRIÇÃO	DATA	STATUS DE PRAZO	STATUS DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL
IBAMA							
Ofício nº 724 CGENE/DILIC/IBAMA-25/11/11	1	Realização seminário técnico	Solicito que seja providenciada a realização do Seminário Técnico, entre os dias 14 e 15 de dezembro de 2011, com o objetivo de avaliar a implantação do PBA com base nos dados presentes no 1º Relatório Consolidado de Andamento do PBA e do Atendimento das Condicionantes	14/dezembro/2011	Entre 0 e 5 dias	Em andamento	

Figura 2 - 3 - Exemplo de demanda com até 5 dias de vencimento

**CONTROLE DE REQUISITOS - SISTEMA DE ALERTA**

Entre 5 e 15 dias De 20/12/2011 Até 30/12/2011

DOCUMENTO	ITEM	SHORT NAME	DESCRIÇÃO	DATA	STATUS DE PRAZO	STATUS DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL
IBAMA							
Ofício nº 641 - CGENE/DILIC/IBAMA-21/10/11	2	Envio Relatório de estado de Implantação de módulos do meio biótico	O direcionamento de esforços de modo a acelerar o processo de negociação com os proprietários nas áreas previstas para a instalação dos oito módulos de monitoramento do meio biótico, com o envio de relatório, em até 60 dias, mostrando o estado de implantação de cada módulo	20/dezembro/2011	Entre 5 e 15 dias	Sem informação	
	4	Projeto com sinalização do trecho de navegação Tabuleiro Embaubal	Encaminhar à capitania de portos, em até 60 dias, projeto com sinalização de trecho preferencial de navegação no Tabuleiro do Embaubal. A sinalização de trecho preferencial de navegação deve ser incluída no Projeto de Manejo de Quelônios, de modo a reduzir o impacto do aumento do fluxo de embarcações sobre os locais preferências de uso das tartarugas da amazônia.	20/dezembro/2011	Entre 5 e 15 dias	Sem informação	

<sup>8</sup> Toda a documentação referente às providências e ações encaminhadas para resolução das exigências monitoradas no sistema encontra-se protocolada e armazenada na NORTE ENERGIA

**Figura 2 - 4 - Exemplo de demanda entre 5 e 15 dias de vencimento**

**CONTROLE DE REQUISITOS - SISTEMA DE ALERTA**

Entre 15 e 30 dias De 30/12/2011 Até 14/01/2012

DOCUMENTO	ITEM	SHORT NAME	DESCRIÇÃO	DATA	STATUS DE PRAZO	STATUS DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL
<b>ANA</b>							
Resolução n° 48/2011 ANA - 28 de fevereiro de 2011	Art 3° - I	Projeto Básico do Novo Sistema de Captação de Água	I. Projeto Básico do novo sistema de captação de água para abastecimento de água de Altamira, desenvolvido em articulação com a concessionária do serviço de saneamento e em conformidade com as projeções de incremento da demanda decorrentes da implantação do empreendimento, e compatível com as variações de NA dos futuros reservatórios, a ser apresentado à ANA até 31 de dezembro de 2011;	31/dezembro/2011	Entre 15 e 30 dias	Sem informação	
<b>ICMBIO</b>							
Ofício n° 074/2011 ICMBIO - 26/04/2011	4 - i	Conclusão do Plano de Ação	Este Termo estabelece o cronograma de trabalho a ser executado pelo empreendedor e as sanções em caso de descumprimento do prazo. Anualmente será aprovado por este Instituto plano de trabalho específico, visando a conclusão do Plano de Ação até o fim de 2011 e sua implementação nos anos de 2012 a 2016.	31/dezembro/2011	Entre 15 e 30 dias	Sem informação	

**Figura 2 - 5 - Exemplo de demanda entre 15 e 30 dias de vencimento**

**CONTROLE DE REQUISITOS - SISTEMA DE ALERTA**

Entre 30 e 60 dias De 12/01/2012 Até 11/02/2012

DOCUMENTO	ITEM	SHORT NAME	DESCRIÇÃO	DATA	STATUS DE PRAZO	STATUS DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL
<b>DNPM</b>							
Ofício 015/2011/DIFIS - 28/02/2011	3 - f	Relatório 1	Relatório Parcial 1	31/janeiro/2012	Entre 30 e 60 dias	Sem informação	

**Figura 2 - 6 - Exemplo de demanda entre 30 e 60 dias de vencimento**

Considera-se como marco de início dos reportes do Sistema de Alerta o dia 12 de dezembro de 2011, quando foi enviado o primeiro informativo do sistema à NORTE ENERGIA. Ao longo dos últimos meses, foram analisados diversos documentos geradores de demandas tais como ofícios, notas técnicas, atas de reunião com o Ibama entre outros. O Sistema de Alerta processou 160 documentos provenientes de 12 diferentes órgãos de interface, identificando 104 documentos contendo demandas (exigências com prazos de cumprimento estabelecidos) a serem monitoradas conforme listado no quadro a seguir.

**Quadro 2 - 3 - Listagem de demandas analisadas por órgão de interface**

ÓRGÃOS DE INTERFACE	DOCUMENTOS ANALISADOS
IBAMA (ofícios)	43
ASV	17
Autorizações	14
ANA	8
IPHAN	1
DNPM	2
ICMBIO	1
FUNAI	5
INCRA	1
Outros órgãos	11

O **Anexo 2 - 9** apresenta a listagem de todos os documentos citados no quadro acima que possuam demandas monitoradas pelo sistema no semestre de análise deste relatório. A listagem apresenta os documentos, com suas datas de origem e órgãos de

Interface que geraram demandas referentes ao andamento PBA e demais elementos do licenciamento da UHE Belo Monte.

Por fim, registram-se as ferramentas de comunicação representadas pelas reuniões periódicas que congregam empreendedor e empresas Gestora, Coordenadoras e, a depender, também empresas Executoras, a saber:

- Reuniões semanais, realizadas em Brasília, do Comitê de Gestão Ambiental, congregando a NORTE ENERGIA (Diretoria Socioambiental), empresas Gestora e Coordenadoras;
- Reuniões semanais, realizadas no campo, da Comissão de Acompanhamento do PAC, congregando a NORTE ENERGIA (Diretoria Socioambiental), a empresa Gestora e a empresa Executora do referido Plano, o Consórcio Construtor Belo Monte (CCBM); e
- Reuniões semanais de produção, também realizadas no campo, congregando a NORTE ENERGIA (Diretorias de Construção e Socioambiental), a empresa Gestora e a empresa Executora do PAC.

#### 2.2.1.6.2. *FÓRUM DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL BELO MONTE*

Em consonância com o estabelecido no PBA, o Fórum de Acompanhamento Social de Belo Monte (FASBM) é um instrumento de comunicação junto à sociedade, implantado em conjunto com o Plano de Relacionamento com a População, cujo funcionamento é de caráter consultivo e está centrado na realização de encontros e reuniões com o objetivo de acompanhar a implantação do PBA da UHE Belo Monte e as ações decorrentes da execução dos Planos, Programas e Projetos previstos.

O Fórum e suas Comissões temáticas permitem a integração entre os diversos atores sociais envolvidos nas ações determinadas pelo PBA, contribuindo como canal de comunicação e diálogo capaz de permitir o acompanhamento das atividades realizadas pelo Empreendedor.

Conforme o PBA, o FASBM e suas Comissões estão estruturadas e operantes conforme dados consolidados apresentados no **Quadro 2 - 4**, a seguir.

## Quadro 2 - 4 - Dados Consolidados do Fórum de Acompanhamento Social e Comissões Específicas

ASSUNTO	DATA DE INÍCIO	Nº ENCONTROS	Nº TOTAL DE PARTICIPANTES
Fórum de Acompanhamento Social (FASBM)	14/07/2011	06	255
Comissão do Plano de Atendimento à População Atingida	12/04/2011	05	93
Comissão dos Planos, Programas e Projetos Socioeconômicos e Culturais	24/11/2011	03	78
Comissão dos Planos, Programas e Projetos Físicos e Bióticos	29/11/2011	02	30
Comissão do Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande de Xingu	12/07/2012	01	55
Comissão do Pacuera – Reservatório do Xingu	-	-	-
Comissão do Pacuera – Reservatório Intermediário	-	-	-

### I. ATIVIDADES REALIZADAS ANTES DE NOVEMBRO/11

A elaboração da proposta de estruturação do Fórum e Comissões foi iniciada em abril/2011, sendo apresentada no bojo do próprio PBA.

Considerando que o objetivo principal do Fórum seja viabilizar a participação das diferentes instâncias das partes interessadas no acompanhamento da implementação ambiental do empreendimento e, ainda, o extenso rol de ações que compõem o PBA, foi estabelecida a necessidade de criação de comissões específicas por tema ou conjunto de temas. Assim, ressalta-se que, durante o mês de abril, foi iniciado o processo de criação dessas comissões, que se constituem em uma atividade contínua.

Durante os meses de Junho e Julho de 2011, foram realizadas aproximações, contato e convite entre as instituições sugeridas para composição do Fórum, para participação da indicação de representantes do Fórum. Ocorreram, ainda, reunião com as partes para discutir a proposta de sua formação, sendo também iniciado o processo de elaboração e sugestão de pautas de temas das reuniões, conforme andamento da implantação do PBA. Ressalta-se que a sugestão dos temas das reuniões é um processo contínuo que reflete o momento das obras, demandas por informações recebidas a partir das ações de relacionamento com a população, entre outros.

A cada uma das reuniões realizadas desde o mês de Julho, são feitos registros de sua ocorrência sendo assinadas listas de presença e formalizados encaminhamentos, sendo que no caso das reuniões do Fórum de Acompanhamento Social há registro em vídeo. Além disso, a cada reunião são elaborados relatórios executivos internos à NORTE ENERGIA.

Em reunião ocorrida durante o mês de Agosto/2011, foi proposto, discutido e aprovado o regimento interno do Fórum, com a presença de 20 participantes, no total, sendo 15 do Colegiado. Durante o mês de Outubro, ocorreu em Altamira reunião para

apresentação do PBA, que contou com a presença de 20 participantes, dos quais 14 membros do Colegiado.

## II. ATIVIDADES REALIZADAS A PARTIR DE NOVEMBRO/11

No mês de Novembro/2011, o Fórum reuniu-se para tratar das obras sociais previstas bem como para informar sobre a agenda das Comissões, com uma participação total de 21 pessoas, das quais 13 pertencentes ao Colegiado. Ainda durante esse mês foram criadas as seguintes Comissões: (i) Comissão dos Planos, Programas e Projetos Socioeconômicos e Culturais (CMSSE) e (ii) Comissão dos Planos, Programas e Projetos Físicos e Bióticos (CMFB).

No mês de Dezembro/2011 foi iniciada a divulgação de informações do andamento do colegiado e Comissões do Fórum, assim como notícias sob a forma de Informativo virtual tipo *newsletter* intitulado FASBM Notícias (**Anexo 2 - 10**), distribuído com periodicidade trimestral. Além disso, foi realizada, no âmbito da Comissão dos Planos, Programas e Projetos Socioeconômicos e Culturais, apresentação dos planos, programas e projetos socioeconômicos do PBA, em evento que contou com a participação de 22 pessoas.

No mês de Janeiro/2012, o Fórum reuniu-se para discutir o Programa de Remanejamento da População, da qual participaram 28 pessoas, sendo 25, componentes do Colegiado. Em Março/2012, a Comissão dos Planos, Programas e Projetos Físicos e Bióticos reuniu-se para apresentação dos Planos, Programas e Projetos dos meios Físico e Biótico, evento este que contou com a participação de 14 pessoas.

Durante o mês de Abril/2012 ocorreu nova reunião do Fórum, para tratar da Regularização Fundiária, à qual compareceram 22 pessoas, sendo 17 do Colegiado. Neste mesmo mês foi criado o Comitê de Acompanhamento do Reassentamento Urbano, no âmbito da Comissão do Plano de Atendimento à População Atingida, com um quórum de 19 participantes. Em Maio/2012, no âmbito da Comissão dos Planos, Programas e Projetos Socioeconômicos e Culturais, discutiu-se sobre as obras dos equipamentos sociais, oportunidade à qual compareceram 28 pessoas da comunidade.

A seguir, **Quadro 2 - 5** sintetizando as Reuniões realizadas no período que compreende Novembro/2011 a Junho/2012.

**Quadro 2 - 5 - Síntese das Reuniões do FASBM e de suas Comissões Realizadas no Período de Novembro/11 a Junho/12**

**FÓRUM DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL DE BELO MONTE**

DATA	Nº DE PARTICIPANTES (COLEGIADO)	Nº DE PARTICIPANTES (GERAL)	PAUTA	ANEXOS RELACIONADOS
30/11/2011	13	21	Obras sociais previstas Comissões do Fórum	2-11
25/01/2012	25	28	Programa de Remanejamento da População UHE Belo Monte	
19/04/2012	17	22	Regularização fundiária	

**COMISSÃO DOS PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOECONÔMICOS E CULTURAIS**

DATA	Nº DE PARTICIPANTES (GERAL)	PAUTA	ANEXOS RELACIONADOS
24/11/2011	28	Abertura e criação da Comissão	2-12
12/12/2011	22	Apresentação dos planos, programas e projetos socioeconômicos do PBA	
29/05/2012	28	Informações sobre as obras dos equipamentos sociais	

**COMISSÃO DO PLANO DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO ATINGIDA**

DATA	Nº DE PARTICIPANTES (GERAL)	PAUTA	ANEXOS RELACIONADOS
20/04/2012	19	Criação do Comitê de Acompanhamento do Reassentamento Urbano	2-13

**COMISSÃO DOS PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS FÍSICOS E BIÓTICOS**

DATA	Nº DE PARTICIPANTES (GERAL)	PAUTA	ANEXOS RELACIONADOS
29/11/2011	16	Abertura e criação da Comissão	2-14
26/03/2012	14	Planos, programas e projetos físicos e bióticos	



## 2.2.1.7. Planejamento/Implementação da Documentação do SGA

### 2.2.1.7.1. INSTRUÇÕES DE TRABALHO

Considerando que o Sistema de Gestão Ambiental baseado na norma ABNT NBR ISO 14001:2004 busca a melhoria contínua, a atividade de criação e de revisão de documentos, tanto de cunho gerencial, tático e operacional, também ocorre de forma permanente, sendo determinante para a adequação do sistema à dinâmica dos acontecimentos, à realidade atual e à melhoria do desempenho do empreendimento.

Assim, para contemplar o Planejamento e a Implementação da Documentação do SGA e do sistema de gestão da informação, vem sendo criados e/ou revisados documentos, cujo detalhamento é apresentado a seguir para aqueles gerados ou modificados no período coberto pelo 2º Relatório Consolidado, isto é, de Novembro/11 a Junho/12, inclusive. Neste sentido, observa-se que o **Quadro 2 - 6** relaciona todos os documentos já elaborados, de Novembro/11 até Junho/12, inclusive, no âmbito do SGA da UHE Belo Monte.

#### Quadro 2 - 6 - Listagem da Documentação do SGA Elaborada de Novembro/11 a Junho/12, Inclusive

DOCUMENTO	NÍVEL <sup>9</sup>	STATUS
Padrão de Sistema Tratamento de não conformidades, ações corretivas e preventivas (versão revisada)	3	Validado e em uso
Plano de Documentos e Registros do PBA	2	Validado e em uso
Plano Diretor de Gerenciamento de Resíduos (PDRE)	1	Validado e em uso
Padrão de Sistema de Tratamento de Não Conformidade de Dados	3	Validado e em uso
Padrão de Sistema Elaboração e Edição de documentos do Projeto Básico Ambiental (versão revisada)	3	Validado e em uso
Padrão de Sistema de Identificação dos Requisitos Legais	3	Validado e em uso
Orientação Técnica para preenchimento da Planilha Base SIG-A	4	Validado e em uso

<sup>9</sup> **Nota:** De acordo com o Padrão de Sistema de Elaboração e Edição de Documentos do Projeto Básico Ambiental, a hierarquia da documentação é dividida em (i) Nível 1 – Estratégico; (ii) Nível 2 – Gerencial; (iii) Nível 3 – Tático; (iv) Nível 4 – Operacional.

DOCUMENTO	NIVEL <sup>9</sup>	STATUS
Padrão de Sistema Acompanhamento das obras e equipamentos sociais do PBA-CI	3	Validado e em uso
Plano de Documentos e Registros do PBA-CI	2	Validado e em uso
Manual de Gestão de Documentos do PBA-CI	2	Validado e em uso
Padrão de Sistema Elaboração e Edição de documentos do Projeto Básico Ambiental do PBA-CI	3	Validado e em uso

#### Padrão de Sistema (PS) Tratamento de Não conformidades (Anexo 2 - 15)

Este documento sofreu revisão em Dezembro/2011, com destaque para a adoção de uma diferenciação entre as não conformidades, dividindo-as em maiores e menores. Esta alteração na proposta original tem demonstrado uma redução nos casos de não conformidade sem solução, em virtude de maior agilidade ao processo de tratamento das mesmas.

#### Plano de Documentos e Registros (Anexo 2 - 16)

Documento criado em Março de 2012 que estabelece uma sistemática para criação, aprovação, distribuição, implantação, revisão, e retenção da documentação (e dos registros), mantendo procedimentos para assegurar o controle dos mesmos, tanto para documentos internos como externos, e visando o cumprimento do PBA e/ou demais requisitos assumidos pela NORTE ENERGIA.

Além disso, apresenta as ferramentas adotadas para a Gestão da informação: (i) Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED); (ii) Sistema de Gestão de Projetos (GP); e (iii) Sistema de Informações Georreferenciadas (SIG-A).

#### Plano Diretor de Gerenciamento de Resíduos (Anexo 2 - 17)

Criado em Abril de 2012, cujo objetivo é estabelecer:

- A Política de Gerenciamento de Resíduos e de Rejeitos da NORTE ENERGIA;
- As diretrizes gerais decorrentes da Política;
- A estrutura de documentos a ser implantada de forma a atender ao disposto nas diretrizes gerais, na legislação e nas normas técnicas aplicáveis; e
- Responsabilidades específicas.

## Padrão de Sistema (PS) Tratamento de Não Conformidades de Dados (Anexo 2 - 18)

Este documento foi criado em Maio/2012 para estabelecer as condições de identificação, registro e tratamento das não conformidades dos dados brutos a serem inseridos no Sistema de Informação Georreferenciada Ambiental (SIG-A), relacionados à execução do PBA da UHE Belo Monte.

A sistemática visa identificar, a tempo, não conformidades de dados, minimizar seus impactos e prevenir a ocorrência de novas não conformidades atuando de modo corretivo ou preventivo, conforme o caso. Afinal, a Não Conformidade significa que o dado não está sendo apresentado conforme planejado e/ou desejável.

## Padrão de Sistema de Elaboração e Edição de Documentos (Anexo 2 - 19)

Este documento foi revisado em Junho 2012 para contemplar as necessidades de aperfeiçoamento na sua formatação e, em especial, a criação de modelos de documentos com a finalidade de harmonizar e padronizar Relatórios Técnicos e Gerenciais, bem como Notas técnicas.

Essa atualização permitiu ganhos de tempo (fluxos de aprovação) e de qualidade (conteúdo e estética).

## Padrão de Sistema (PS) Identificação de Requisitos legais aplicáveis (Anexo 2 - 3)

Este documento, já citado no item relativo aos Requisitos Legais e Outros, foi criado em Junho/2012 e estabelece a sistemática de levantamento, monitoramento, atualização e acesso aos requisitos legais aplicáveis e a outros requisitos subscritos pela organização, relacionados aos aspectos ambientais.

## Procedimento de Tratamento Gerencial de Processos

Diante da necessidade de estabelecer um mecanismo de acompanhamento de determinados processos contemplados nos pacotes de trabalho do PBA, foi estabelecida uma metodologia para o Tratamento Gerencial de Processos que é composta por Fluxos de Acompanhamento dos respectivos processos.

Ao apresentar as atividades a serem desempenhadas pelas diversas partes envolvidas, essa metodologia permite demonstrar a importância das interfaces existentes, do papel desempenhado por cada um dos envolvidos, bem como a dependência gerada por essas inter-relações, com reflexos sobre o andamento das atividades propostas no âmbito do PBA.

As etapas e estratégias adotadas são refletidas nos fluxogramas específicos de cada Projeto, onde se pretende demonstrar a sequência das atividades, as interações, as partes envolvidas (*players*), as responsabilidades e os prazos (quando estabelecido), de maneira que evidencie percorrer as etapas necessárias ao alcance dos objetivos propostos por cada um deles.

Esses fluxos proporcionam, complementarmente, uma análise do contexto institucional dos projetos, cujo conhecimento contribui para antever e minimizar os seus reflexos no andamento das atividades, na definição das diretrizes e no estágio das obras ou entrega de produtos, em geral.

Além dos fluxos, a metodologia prevê a existência de um relatório resumido, de forma a facilitar a leitura e o efetivo acompanhamento das partes interessadas.

Referida metodologia já se encontra em uso e está sendo ora formalizada sob a forma de um procedimento documentado a ser inserido no âmbito do 3º Relatório Semestral.

Evidência da adoção desta metodologia pode ser visualizada no **Anexo 2 - 20**, que retrata correspondência encaminhada ao IBAMA enviando Fluxo de Acompanhamento das Obras de Saneamento. Insta observar que esses fluxos vem sendo aportados junto ao órgão ambiental com periodicidade quinzenal, aqui considerando-se dias úteis.

#### Orientação Técnica para preenchimento da Planilha Base do SIG-A (Anexo 2 - 21)

Este documento visa orientar no preenchimento da Planilha Base do SIG-A, que tem como objetivo sistematizar os atributos dos dados que serão coletados em campo. A partir dessa sistematização é gerado um arquivo modelo que deverá ser preenchido com os dados brutos. Tal procedimento permite a adoção de um padrão único de arquivos além de auxiliar na organização das informações que serão inseridas no banco de dados.

Os seguintes documentos foram elaborados para o Projeto Básico Ambiental – Componente Indígena (PBA-CI).

#### Padrão de Sistema de Acompanhamento das Obras e equipamentos sociais PBA-CI (Anexo 2 - 22)

Este documento foi revisado em Dezembro/2011 visando estabelecer as condições para o acompanhamento das obras e dos equipamentos sociais desde a sua identificação pela Diretoria Socioambiental da Norte Energia até a entrega da obra à Prefeitura, Fundação Nacional do Índio (FUNAI) ou Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI), bem como do seu monitoramento visando ao atendimento da demanda prevista para a execução da obra, em cumprimento ao Projeto Básico Ambiental (PBA) Componente Indígena, Programa Médio Xingu (PMX) e/ou demais requisitos assumidos pela organização.

Pretende-se, ainda, em face da proximidade durante o processo de construção das obras com as comunidades indígenas, contribuir para um relacionamento em conformidade com as regras previstas no “Código de Convivência dos funcionários com os Indígenas” de respeito às diferenças culturais e de boa convivência entre as partes.

Em atendimento ao Parecer Técnico nº 21/CMAM/CGPPIMA-FUNAI, que estabelece a necessidade de elaboração de um Programa de Documentação e Registro de todo o processo de implantação dos programas constantes do PBA-CI, foram elaborados: (i) Plano de Documentos e Registros; (ii) Manual de Gestão de Documentos; (iii) Padrão

de Sistema de Elaboração e Edição de documentos; cujo detalhamento consta a seguir.

#### Plano de Documentos e Registros do PBA-CI (Anexo 2 - 23)

Este documento foi criado em Março/2012 e estabelece uma sistemática para criação, aprovação, distribuição, implantação, revisão, e retenção da documentação (e dos registros), mantendo procedimentos para assegurar o controle dos mesmos, tanto para documentos internos como externos, visando ao cumprimento do Projeto Básico Ambiental, Componente Indígena (PBA-CI) e/ou demais requisitos assumidos pela NORTE ENERGIA. Entre os seus objetivos específicos estão:

- Uniformizar e padronizar a redação e forma de apresentação dos documentos;
- Agilizar o fluxo de aprovação, validação e aceite dos documentos;
- Permitir o acesso às informações e consolidar dados consistentes;
- Garantir a segurança das informações geradas ou ingressadas;
- Evidenciar o atendimento aos requisitos legais e outros requisitos aplicáveis;
- Evidenciar a implantação das ações propostas nos Planos, Programas e projetos do PBA-CI; e
- Contribuir para promover a melhoria do desempenho da UHE Belo Monte.

Além disso, apresenta as ferramentas adotadas para a Gestão da informação: (i) Gerenciamento eletrônico de documentos (GED); (ii) Gestão de Projetos (GP) e (iii) Sistema de Informações Georreferenciadas (SIG-A).

#### Manual de Gestão de Documentos do PBA-CI (Anexo 2 - 24)

Este documento detalha a sistemática de criação, aprovação, distribuição, implantação, revisão, retenção e promove a gestão da documentação (e registros) necessária ao Projeto Básico Ambiental – Componente Indígena (PBA-CI), estabelecendo e mantendo procedimentos para assegurar o controle dos mesmos.

#### Padrão de Sistema de Elaboração e Edição de documentos do PBA-CI (Anexo 2 - 25)

Este documento, criado em Março/2012, estabelece as condições para elaboração e edição dos documentos a serem produzidos interna ou externamente em cumprimento do PBA-CI e/ou demais requisitos assumidos pela NORTE ENERGIA, uniformizando sua redação e forma de apresentação.

## 2.2.1.7.2. PLANEJAMENTO/ESTRUTURAÇÃO/IMPLEMENTAÇÃO DO SIG-A

O planejamento e a estruturação do SIG-A, enquanto ferramenta de gestão e acompanhamento da execução dos Planos, Programas e Projetos, é uma etapa já realizada e abordada no âmbito do 1º Relatório Semestral Consolidado.

Entretanto, é também uma atividade contínua de constante adequação e melhoria do sistema. Por esta razão, no período coberto por este 2º Relatório Consolidado o sistema tem sofrido atualizações no sentido de incrementar o seu desempenho, sua visualização e a recuperação das informações contidas no banco de dados.

Salienta-se que as principais atualizações realizadas no GeoEXPLO ocorreram para os usuários que atuam no gerenciamento do sistema, visando aperfeiçoar a manipulação de grandes volumes de dados. A fim de exemplificar as atualizações realizadas destaca-se a inserção de listas de dados no sistema. Tais listas têm o intuito de gerar um padrão de dados que sirva de base para as regras de validação de dados, conforme **Figuras 2 - 7 e 2 - 8**, a seguir.

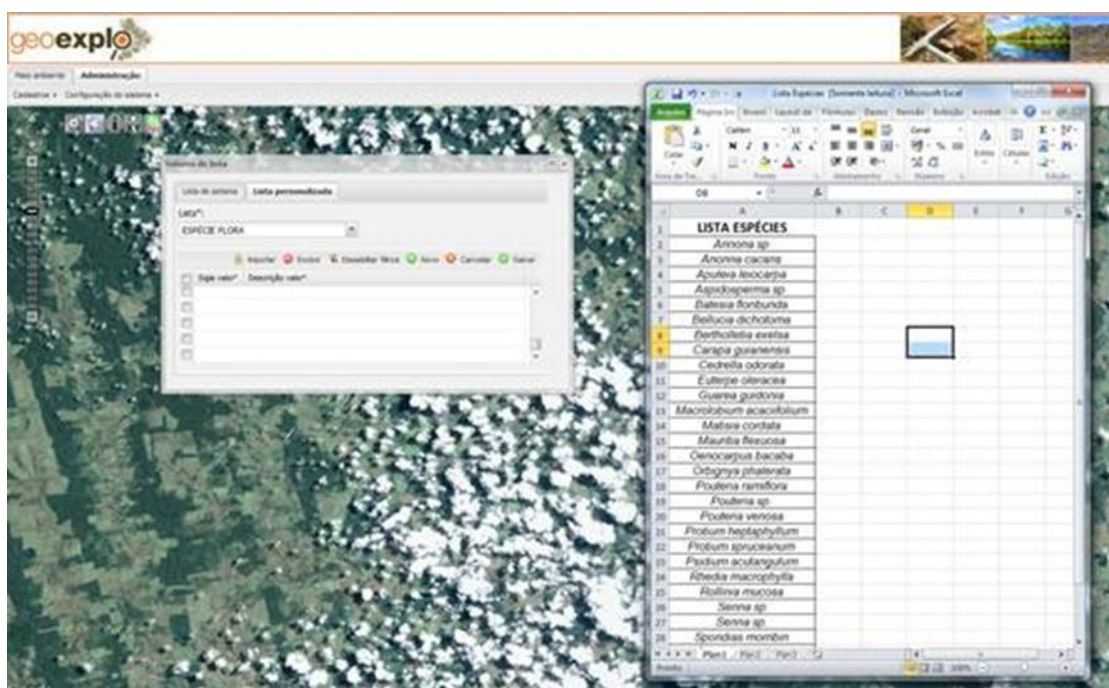


Figura 2 - 7 - Importação de lista de referência para o sistema GeoEXPLO

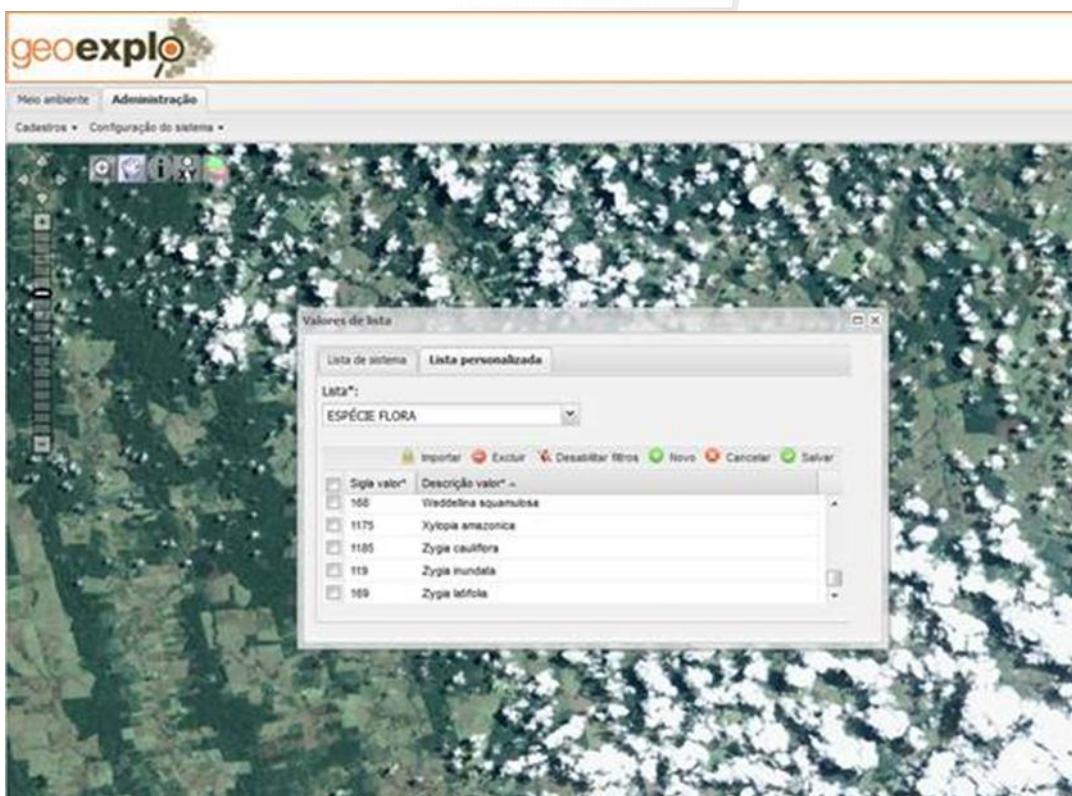


Figura 2 - 8 - Lista incluída no sistema GeoExplo

Outra atualização do sistema é o agrupamento de informações por assuntos, o que otimiza a estruturação de tabelas e auxilia na organização dos dados (vide Figura 2 - 9).

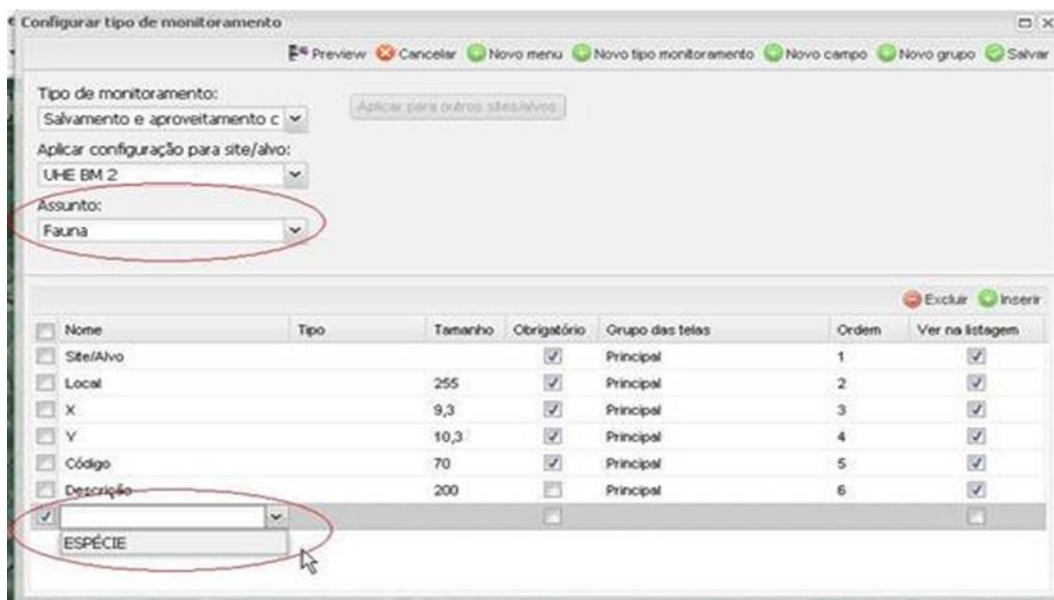


Figura 2 - 9 - Tela de elaboração de planilha no sistema GeoEXPLO, com destaque para o campo “espécie” ordenado para o assunto “Fauna”

### Detalhamento dos requisitos do sistema

O detalhamento dos requisitos do SIG-A não sofreu alteração em relação à estrutura apresentada no 1º Relatório Consolidado e não se prevê que eventuais mudanças venham a ocorrer no curto prazo, a menos que a empreendedora opte por outra solução tecnológica que permita e requeira eventuais ajustes à estrutura atualmente em vigor. Conforme já informado anteriormente ao IBAMA, o *software* atualmente em uso é denominado de GeoEXPLO.

### Estruturação do sistema, instalação de infraestrutura e treinamento

Foi melhorada a estrutura do sistema para contemplar o fluxo de envio e recebimento dos documentos, contendo os dados a serem inseridos no banco de dados. Este incremento veio com a implementação do *software* SGP, fazendo interface com o SIG-A. Esse sistema serve para receber os produtos do campo, reportar as conformidades dos dados, gerando a necessidade ou não de adequações aos mesmos, de forma a ser incorporado conforme os critérios estabelecidos e propiciando o acesso a dados confiáveis e rastreáveis.

### Alimentação do SIG-A, elaboração de relatórios e suporte técnico

O Padrão de Sistema de Tratamento de Não Conformidade de Dados (**Anexo 2 - 18**) apresenta o fluxo de informação adotado para a atualização e inserção de dados no SIG-A, assim como a identificação e reporte de NCs dos dados, ou seja, dados fora do padrão estipulado.

Por fim, observa-se que no Capítulo 4 deste 2º Relatório Consolidado são apresentados, anexos, dados brutos já disponibilizados para referido SIG-A, desde a implementação do Banco de Dados, que antecede o período de início do reporte deste 2º Relatório Consolidado.

#### 2.2.1.7.3. DOCUMENTAÇÃO DE GERENCIAMENTO DO PBA

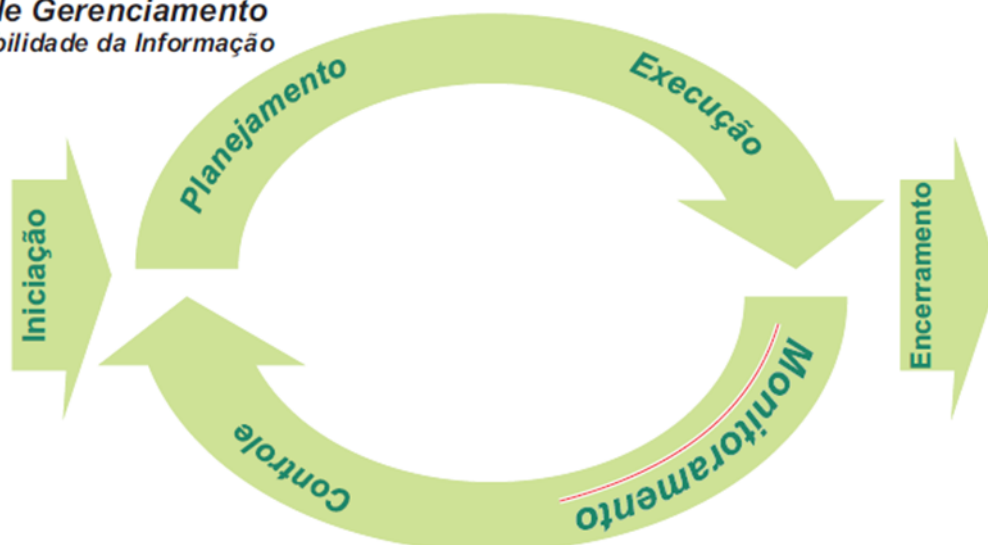
De acordo com as melhores práticas gerenciais, o monitoramento e controle de projetos devem ser realizados de forma sistêmica, não sendo possível realizar um efetivo controle, sem que haja um monitoramento constante e preciso da realidade de andamento físico.

No contexto do Plano de Gerenciamento do PBA – PG-PBA, o processo de gerenciamento do PBA preconiza elaboração periódica de relatórios internos de acompanhamento do desempenho físico de cada pacote de trabalho. Entende-se por desempenho físico o avanço de realização do escopo no tempo previsto pelo cronograma de cada pacote de trabalho do PBA. Nesse sentido, o objetivo dos relatórios de acompanhamento é fornecer informações precisas sobre o *status* de realização de cada projeto, programa ou plano do PBA.



A **Figura 2 – 10**, a seguir, apresenta o ciclo de gerenciamento no qual se evidencia a continuidade no processo de monitoramento e controle em relação ao planejamento e execução dos pacotes de trabalho.

**Ciclo de Gerenciamento**  
*Rastreabilidade da Informação*



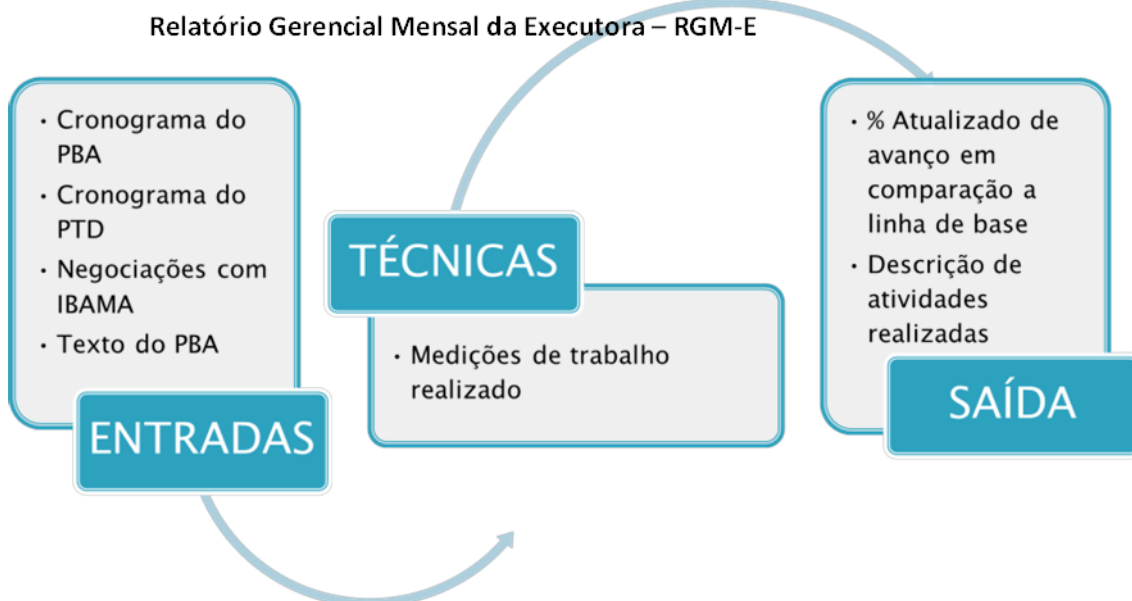
**Figura 2 - 10 - Ciclo de Gerenciamento de Projetos do PBA**

A fim de obter alinhamento com a Governança do PBA, o monitoramento dos pacotes de trabalho deve ser realizado de acordo com as instâncias de abrangência e responsabilidade previstas para as Executoras, Coordenadoras, Gestora e Empreendedora. Dessa forma, os relatórios de acompanhamento foram organizados em três níveis:

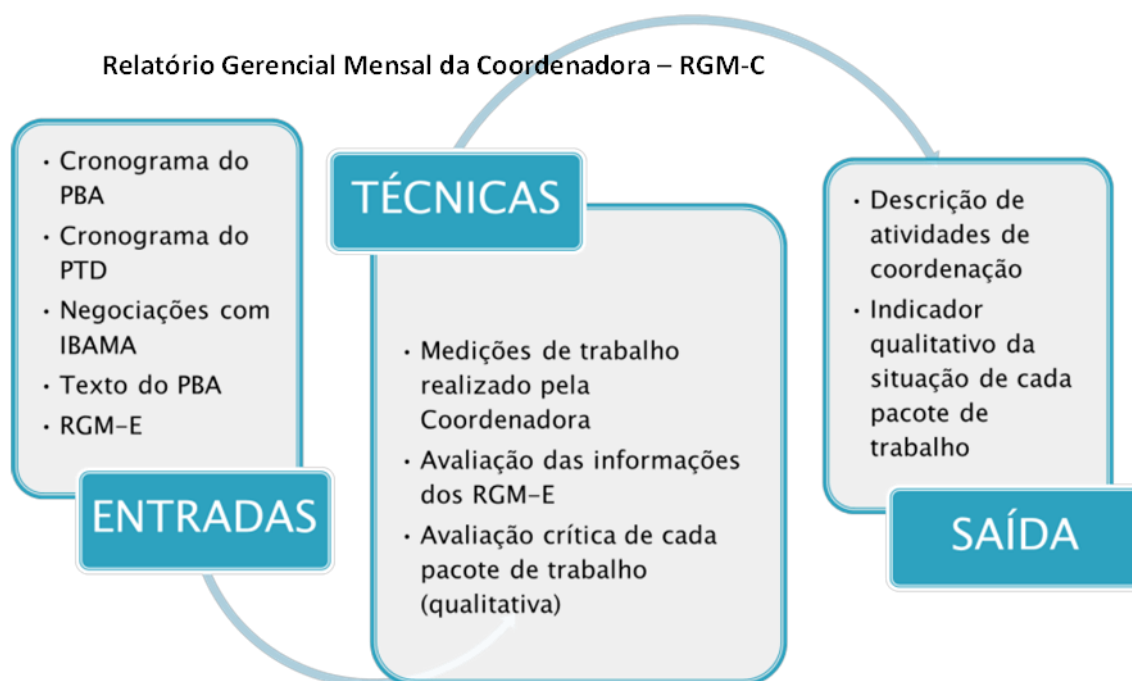
- Relatório Gerencial Mensal da Executora – RGM-E;
- Relatório Gerencial Mensal da Coordenadora – RGM-C;
- Relatório Gerencial Mensal da Gestora – RGM-G.

Apesar das variações de instância de abrangência e responsabilidade previstas para os níveis distintos da Governança do PBA, os relatórios gerenciais formam uma cadeia de monitoramento na qual é possível analisar o avanço de cada projeto individualmente, por meio do RGM-E, analisar o avanço de um grupo de projetos – RGM-C e, também, se alcançar uma visão sistêmica do avanço do PBA como um todo, por meio do RGM-G.

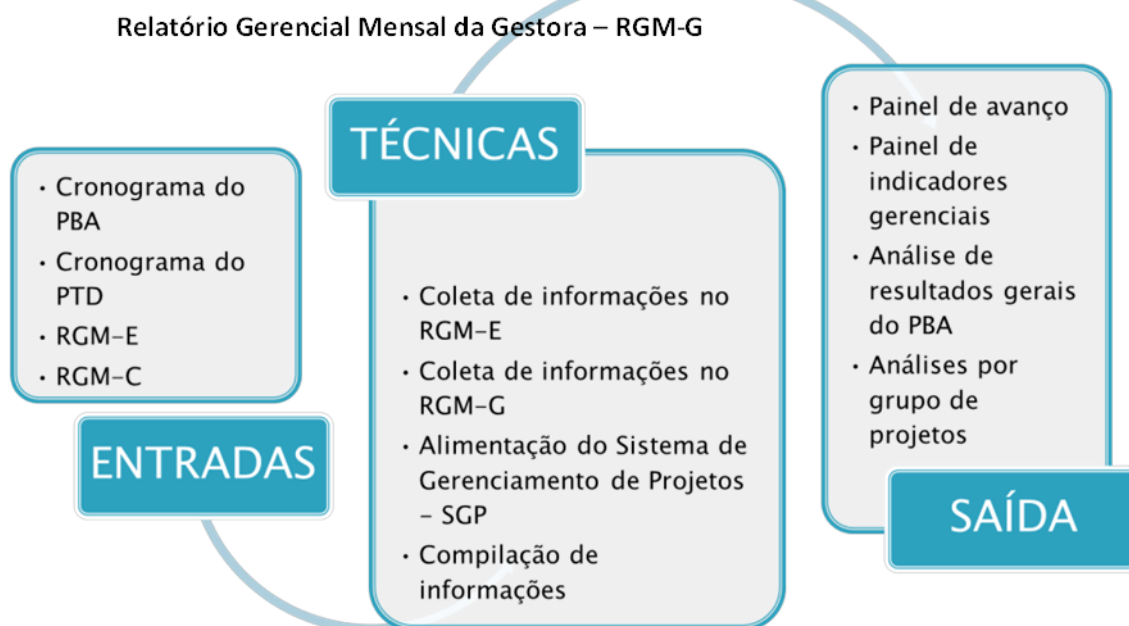
A seguir o padrão de informações a serem indicadas em cada tipo de relatório gerencial do Processo de Gerenciamento do PBA da UHE Belo Monte é apresentado em termos de insumos (entradas), processamento (técnicas) e saídas (**Figuras 2 - 11 a 2 - 13**).



**Figura 2 - 11 - Processo de elaboração do RGM-E**



**Figura 2 - 12 - Processo de elaboração do RGM-C**



**Figura 2 - 13 - Padrão de elaboração do RGM-G**

O processo de gerenciamento de projetos do PBA está informatizado por meio do Sistema de Gerenciamento de Projetos (SGP), no qual os diferentes *players* de cada pacote de trabalho podem interagir e acessar informações sobre o avanço físico. O SGP possui interface direta com os Relatórios Gerenciais, atualizando os indicadores de avanço do escopo e tempo e armazenando os relatórios mensais de cada nível da governança.

Cumprir informar que o Processo de Gerenciamento de Projetos considera o prescrito no PBA e nos cronogramas atrelados, bem como alterações de linha de base aprovadas pelo IBAMA. Além disso, o citado processo subsidia e suporta o fornecimento de informações ao IBAMA sobre o andamento dos projetos do PBA, a exemplo do que pode ser verificado neste Relatório Consolidado.

#### 2.2.1.7.4. *IMPLEMENTAÇÃO E REGISTRO DE ATIVIDADES DE CONTROLE AMBIENTAL, REALIZAÇÃO DE INSPEÇÕES PERIÓDICAS DE CAMPO E REGISTRO DE NÃO CONFORMIDADES, AÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS*

O acompanhamento da implementação das atividades de controle ambiental é feito de forma contínua e sistemática com a ida diária a campo por parte:

- Da equipe da empresa Gestora para vistorias e inspeções periódicas internas, no âmbito do PAC; e
- Das equipes de campo da NORTE ENERGIA, vinculadas às Superintendências dos Meios Físico e Biótico, Socioeconômico e Fundiária, no que tange aos Planos, Programas e Projetos sob sua ingerência.

O registro e o relato dessas vistorias geram Relatórios Internos de Vistoria e, quando cabível, Relatórios de Não Conformidade.

Tanto os registros e relatórios quanto as inspeções são ferramentas internas de gestão e de monitoramento do atendimento dos requisitos e da conformidade ambiental.

No caso das inspeções e vistorias, foram criados modelos de relatório que preveem, minimamente, a seguinte abordagem de conteúdo:

- Descrição das Inspeções/vistorias – relato apontando as localidades, andamento das obras, atividades de controle ambiental (sistema de drenagem, tratamento de efluentes, gestão dos resíduos, contenção de processo erosivo, controle de emissões, ruídos, vibrações, sistemas de armazenamento de produtos, etc), conformidade a requisitos e parâmetros legais, etc;
- Acompanhamento das Não Conformidades Maiores e Menores – em linhas gerais, salienta-se, para cada uma delas: *status*, a evolução ocorrida, providências sugeridas e/ou tomadas, soluções adotadas, evidências identificadas, prazos definidos para encaminhamento da soluções, encerramento, entre outros; e
- Atividades programadas para o próximo período – diante do que se constatou, é traçada uma estratégia para a próxima visita.

No caso do Registro de Não Conformidades é adotado o Padrão de Sistema de Tratamento de Não Conformidades (NCs), já estabelecido e em vigor desde Agosto de 2011, para o seu tratamento e solução.

Merece destaque a mudança realizada nesse procedimento, em Dezembro/2012, que estabeleceu uma diferenciação entre as não conformidades, dividindo-as em maiores e menores. Essa alteração na estratégia de tratamento das não conformidades tem demonstrado uma redução nos casos sem solução, em virtude de maior agilidade no processo de tratamento das mesmas.

Além disso, têm sido adotados controles rigorosos de acompanhamento, identificação do normativo por ela afetado e a distribuição semanal do *status* de andamento no tratamento das NCs aos principais atores envolvidos em seu tratamento.

#### 2.2.1.7.5. ELABORAÇÃO E PROTOCOLO JUNTO AO IBAMA DE RELATÓRIOS CONSOLIDADOS DE ANDAMENTO

A elaboração de relatórios consolidados periódicos com a natureza e o objetivo deste em tela, para protocolo junto à Diretoria de Licenciamento Ambiental do IBAMA (DILIC/IBAMA) é um produto previsto no cronograma do PGA constante do PBA, tendo sido ratificado no âmbito da condicionante específica nº 2.2 da LI Nº 795/2011.

Tanto no PGA supracitado, quanto na condicionante nº 2.2 acima também referenciada, especifica-se uma periodicidade semestral para esses relatórios periódicos. No entanto, através do Ofício no 565/2011/CGENE/DILIC/IBAMA encaminhado à NORTE ENERGIA, datado de 16/09/11, o IBAMA informou que os relatórios semestrais deveriam ser encaminhados a esse órgão ambiental até os dias 15 de novembro e 15 de maio de cada ano, durante todo o período de implantação do empreendimento, incluindo o *status* de atendimento às condicionantes da LI nº 795/2011.

Respeitando as diretrizes legais elencadas acima, a NORTE ENERGIA protocolou em 16 de novembro de 2011, o 1º Relatório de Andamento do PBA da UHE Belo Monte, para análise e parecer técnico do IBAMA (DILIC/IBAMA).

A partir da análise do IBAMA a respeito desse 1º Relatório Consolidado, consubstanciadas em seu Parecer nº 143/2012, encaminhado à NORTE ENERGIA por meio do Ofício nº 127/2012, foram realizadas reuniões no período decorrido entre 07/03/12 e 04/04/12, onde ajustes de escopo e/ou cronograma ao PBA foram propostos, sendo algumas adequações imediatamente acatadas pelo IBAMA e outras em que a NORTE ENERGIA se comprometeu a apresentar Notas Técnicas para posterior análise do órgão ambiental.

No âmbito das discussões havidas, em especial na reunião do dia 16/03/2012 entre o IBAMA e a NORTE ENERGIA, ficou estabelecida a periodicidade – 31/07 e 31/01 – para entrega dos relatórios consolidados, condizente com a implantação das ações do PBA.

Dando continuidade ao processo, com base nas reuniões do Plano de Ação de Adequação do PBA, notadamente a reunião de 16 de março de 2012, onde foi apresentada a proposta de itemização do 2º Relatório Consolidado, foi protocolada pela NORTE ENERGIA, em 18 de abril de 2012, a CE 194/2012 – DS, na qual se formalizou a proposta de Estruturação para o 2º Relatório Consolidado de Andamento do PBA e Condicionantes, já considerando as percepções e discussões prévias com o IBAMA.

O IBAMA se manifestou sobre a supracitada proposta através do Ofício Nº 110/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de 29 de maio de 2012, e pontuou que o documento em questão foi “*considerado adequado e deverá servir como base para elaboração do 2º Relatório*”. Além disso, especificou algumas orientações que deveriam ser incluídas nas especificações do relatório.

Na sequência, à luz das especificações e diretrizes oficializadas no processo, a empresa Gestora produziu os padrões para a inserção de conteúdo do 2º Relatório Consolidado, bem como a divulgação das diversas diretrizes entre todos os *players* do projeto, responsáveis pelo conteúdo do relatório, com o objetivo de uniformizar e integrar toda informação produzida.

Além disso, a Gestora elaborou, em conjunto com os responsáveis pela elaboração do conteúdo, o planejamento detalhado das etapas de produção do documento,

estabelecendo claramente os prazos de cada etapa, considerando elaboração, revisões internas subsequentes, consolidação e reprodução.

Com base no planejamento, foi realizado o monitoramento dos prazos e entregas do processo de elaboração do relatório, certificando-se da inexistência de gargalos na sua produção visando à garantia da data de fechamento do documento.

A última etapa de produção do relatório consistiu na consolidação do relatório, onde se verificou, por fim, a uniformidade, consistência e padronização das informações, buscando atingir uma linha de exposição de conteúdo comum a todos os grupos de projetos do PBA.

#### 2.2.1.8. Identificação de Potenciais Acidentes e Elaboração do PAE, Elaboração de Relatórios de Registros de Acidentes e Emergências e Planejamento, Realização e Registros de Simulados de Emergência

Conforme explicitado no PGA apresentado no PBA da UHE Belo Monte, o SGA do empreendimento deve obrigatoriamente implementar procedimentos para identificar o potencial e responder a acidentes e situações de emergência, bem como para prevenir, mitigar e monitorar os impactos ambientais a eles associados.

Nesse contexto, cumpre observar que, a despeito de já ter sido incluído no PGA constante do PBA uma proposta de PAE para a UHE Belo Monte, este deve obrigatoriamente ser objeto de revisão e complementação à luz, em especial, do levantamento detalhado dos aspectos e impactos ambientais que conduzem à identificação adequada dos perigos e riscos, fundamentos mandatórios para o PAE.

Assim, procedeu-se, no bojo do período coberto por este 2º Relatório Consolidado, à atualização e complementação do levantamento e avaliação de aspectos e impactos ambientais para a UHE Belo Monte, após terem sido realizadas, no período coberto pelo 1º Relatório Consolidado, as atividades de definição de conceitos básicos para a elaboração do Plano de Atendimento a Emergências (PAE), de elaboração dos procedimentos para tratamento de Não Conformidades e para treinamento, conscientização e competência elaborados no âmbito do PGA e de estabelecimento de fluxos de comunicação interna prevalentes na NORTE ENERGIA (escritório e campo) e no CCBM.

Uma vez concluído esse levantamento, cujo resultado consta do **Anexo 2 - 2**, procede-se no momento à identificação de todos os perigos e riscos que podem levar à potencial ocorrência inesperada de situações capazes de provocar danos às pessoas, à propriedade e/ou ao meio ambiente e à consequente definição das diferentes situações (cenários) possíveis de emergências, contemplando minimamente aquelas de princípio de incêndio, incêndio e explosão, vazamento de gás e derramamento de óleo.

Cabe aqui destacar que estas atividades em curso objetivam a análise crítica do PAE já disponível para o empreendimento, elaborado pelo CCBM (vide **Anexo 2 - 26**), e em

operacionalização, contemplando objetivos, definições, documentos de referência, responsabilidades, procedimento incluindo fluxo de comunicação, Plano de Treinamentos e Plano de Simulados. À luz dos resultados dessa análise crítica verificar-se-á a necessidade de se imprimir adequações ao referido PAE para melhor refletir os cenários de risco inerentes à UHE Belo Monte.

#### 2.2.1.9. Planejamento e Implementação do Plano de Auditorias

À luz do que determina o PBA, as auditorias internas do SGA seguem as diretrizes estabelecidas no Manual de Auditoria Ambiental já apresentado no âmbito do 1º Relatório Consolidado, que estabelece como seus objetivos:

- Propiciar a análise e interpretação dos termos e conceitos constantes dos requisitos legais e/ou normativos que dispõem sobre as Auditorias Ambientais;
- Determinar as diretrizes para o gerenciamento do processo de Auditoria Ambiental na NORTE ENERGIA;
- Registrar os requisitos legais e normativos aplicáveis a este processo;
- Demonstrar a metodologia a ser adotada na condução das auditorias ambientais internamente à empresa e externamente – em seus contratados diretos; e
- Caracterizar o protocolo de auditoria a ser adotado como referência na empresa, desde que devidamente validado corporativamente e aprovado pelos órgãos licenciados.

Desde o estabelecimento das diretrizes constantes do referido Manual, foi realizado o primeiro ciclo de auditoria interna, em Novembro/11, sem prejuízo à realização diária e complementar de inspeções e vistorias nos diferentes sítios, acessos, obras e instalações, conforme já detalhado no item “Realização de inspeções periódicas de campo”. Conforme previsto no PGA constante da versão final do PBA (Setembro/11), esse primeiro ciclo de auditoria gerou um relatório consolidado de cunho interno, cujos principais resultados são comentados no item específico de “Análise dos Resultados no Período”.

Por fim, cabe destacar que, à parte de estar fora do período coberto pelo reporte deste 2º Relatório Consolidado, já foi realizada, em Julho de 2012, o segundo ciclo de auditorias internas, considerando a nova versão da norma ABNT NBR ISO 19011:2002, atualizada em maio de 2012.

#### 2.2.1.10. Análise Crítica do SGA pela Administração

Conforme constante do PGA, a análise crítica do SGA deverá ser realizada pelo Comitê Executivo do SGA, com periodicidade mínima semestral ou após uma auditoria interna, com vistas a assegurar a sua conveniência, adequação e eficácia contínua.

Neste norte, cabe aqui lembrar que, na prática, o Comitê Executivo do SGA foi segmentado no Conselho de Gestão Integrada, composto por comitês, entre eles o Ambiental, e o Comitê de Gestão Ambiental, este configurado no âmbito da Diretoria Socioambiental da NORTE ENERGIA. É nesse sentido, portanto, que se procede, a seguir, à análise das atividades realizadas no período coberto por este 2º Relatório Consolidado no que tange à Análise Crítica do SGA pela Administração.

Com relação ao Conselho de Gestão Integrada e, em especial, ao seu Comitê Ambiental constituinte, este reúne-se, em geral, com periodicidade mensal, contando, nestas reuniões, com a participação do Diretor Socioambiental. Nestas reuniões é sempre feito o reporte do andamento do PBA e do PBA-CI, bem como do atendimento das condicionantes, sendo que semestralmente, ou em ocasiões extraordinárias, leva-se essa discussão ao nível do Conselho de Administração da NORTE ENERGIA.

Especificamente no que se relaciona ao Comitê de Gestão Ambiental, relembra-se aqui que o mesmo obedece à rotina de realização de reuniões semanais, tanto em campo quanto em escritório, para discussão da implementação dos Planos, Programas e Projetos componentes do PBA. Assim, verifica-se aqui uma periodicidade menor do que aquela mínima prevista no bojo do PGA, a saber:

*“Observa-se que em reuniões intermediárias de análise crítica lideradas pelo Gerente Geral de Meio Ambiente e pelo Gerente Geral de Meio Ambiente de Obras, com a participação dos líderes de processos do SGA, deverão ser realizadas mensalmente. Nessas reuniões deverá ser efetuada a avaliação do desempenho do sistema, discutindo-se o conjunto dos resultados dos indicadores de monitoramento e dos diferentes Planos, Programas e Projetos” (grifo nosso).*

#### 2.2.2. ANÁLISE DOS RESULTADOS NO PERÍODO

À luz de seu objetivo geral de prover o PBA da UHE Belo Monte de um processo gerencial para acompanhar, sob a ótica ambiental, a implementação do conjunto de ações destinadas a potencializar os impactos positivos e evitar ou mitigar aqueles de natureza negativa provocados pelo empreendimento em implantação, avalia-se que os resultados alcançados pelo PGA no período coberto por este 2º Relatório Consolidado são condizentes com aqueles esperados quando de seu planejamento.

Isto porque já se tem implementadas e operantes ferramentas gerenciais que viabilizam à NORTE ENERGIA acompanhar o andamento de todos os pacotes de trabalho que compõem o PBA, com periodicidade mensal – caso dos relatórios gerenciais mensais das executoras, coordenadoras e gestora – ou mesmo semanal,



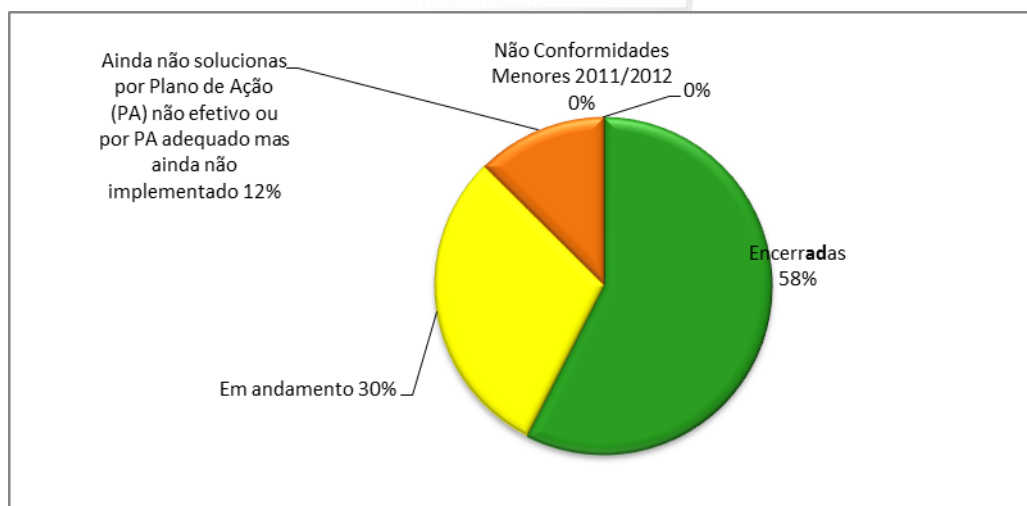
como é a condição das reuniões de análise crítica do SGA conduzidas, no escritório e em campo, no âmbito dos Comitês de Gestão Ambiental. Também deve ser aqui destacada a participação da Diretoria Socioambiental e da empresa Gestora nas reuniões semanais de produção levadas a termo nos diferentes sítios construtivos, com a participação da Diretoria de Construção da NORTE ENERGIA e do Consórcio Construtor – o CCBM -, possibilitando que seja acompanhada *pari passu* a dinâmica evolutiva do planejamento construtivo das obras, verificando-se previamente a necessidade de liberação de áreas junto ao IBAMA para sediar novas intervenções – em atendimento à condicionante específica 2.4 da LI nº 795/2011, bem como eventuais modificações/adequações de projeto não contempladas no corpo do PBA e que, por conseguinte, demandam solicitações de anuência junto ao órgão ambiental, ao encontro, portanto, da condicionante geral 1.2 da supracitada Licença.

No intuito de contribuir para a identificação contínua e atualizada de aspectos ambientais do empreendimento e de garantir o atendimento a parâmetros existentes relativos aos referidos aspectos, são promovidas vistorias correntes em campo. As não conformidades identificadas em campo são, então, analisadas, acompanhadas e controladas, conforme procedimento existente no sistema de gestão, para o tratamento das não conformidades.

Essa rotina possibilita acompanhar e, principalmente, antever mudanças nos processos e nas atividades, com a identificação de novos aspectos ambientais, bem como a necessidade de adoção de controles, melhorias nesses controles, e sistemas de monitoramento para garantir o alcance da conformidade legal.

Vale aqui destacar a contribuição dada pelo 1º ciclo de auditorias internas, levado a termo em Novembro/11, à melhoria contínua do processo de registro e tratamento de não conformidades. Com base no relatório consolidado dessa primeira auditoria, chegou-se à conclusão da necessidade de se segmentar as não conformidades em duas categorias, as menores e maiores. Isto por se ter verificado a oportunidade, principalmente no tocante ao aumento da efetividade da gestão, de se diferenciar aquelas não conformidades que podem ser resolvidas rapidamente e muitas vezes junto ao próprio agente infrator, por meio de orientações fornecidas em campo pelo agente fiscalizador, daquelas que podem implicar em riscos ambientais mais acentuados e que, para serem sanadas, requerem, grosso modo, alterações de processo ou mesmo a implementação/adequação de sistemas e práticas de controle ambiental intrínseco ainda não postas em prática.

Prova da eficácia e da eficiência dessa melhoria é a prevalência, em relação ao total, de Não Conformidades (NCs) menores relativas ao PAC, encerradas por terem sido sanadas a tempo e à hora através da gestão/orientação em campo diretamente junto ao responsável pela NC, conforme registra o gráfico constante da **Figura 2 - 14**, indicativo do acompanhamento consolidado semanal de NCs feito pela empresa Gestora e divulgado, com a mesma periodicidade, junto à Diretoria Socioambiental da NORTE ENERGIA.



**Figura 2 - 14 - Síntese do acompanhamento do montante de Não Conformidades Menores (NCm) – Data da emissão do reporte 27/06/12**

Fonte: Reporte Semanal NCs (Ferreira Rocha, 2012)

Lado outro, nota-se uma menor celeridade, por parte da empresa Executora do PAC na solução das Não Conformidades Maiores (NCM), dado que em geral, para estas, o saneamento da NCM depende não somente de ações realizadas diretamente junto ao agente de campo, mas fundamentalmente de decisões e ações que demandam providências outras de cunho mais prolongado, como, por exemplo, a adequação de sistemas de controle ambiental intrínsecos.

Em função dessa constatação, duas providências foram arrematadas no período coberto por este 2º Relatório Consolidado:

- Realização de reuniões de interação entre as Diretorias de Construção e Socioambiental da NORTE ENERGIA, com a participação do CCBM, já de fato realizadas na primeira semana de julho/12, para abordagem, dentre outros temas, das NCMs registradas, visando a busca do patrocínio efetivo das instâncias superiores dos agentes envolvidos na construção para a agilização do saneamento das referidas NCMs, bem como procedimentos preventivos frente a novas não conformidades; e
- Direcionamento do 2º ciclo de auditoria interna, também já realizada na primeira quinzena de julho/12, para foco nas NCMs maiores e nos aspectos ambientais que as geram.

Ainda com relação ao 2º ciclo de auditoria interna, decidiu-se retardar a sua realização, inicialmente prevista para ocorrer em Maio/12 de forma a cumprir a rigor a periodicidade semestral antevista originalmente no texto do PGA, para de fato ocorrer no início de Julho/12. Tal decisão foi fundamentada pela pertinência de se concluir, a priori, a atualização das Matrizes de Aspectos e Impactos Ambientais, Objetivos e Metas do PBA, de modo a bem subsidiar a auditoria, respectivamente, com as características das obras do empreendimento previstas para 2012 efetivamente geradoras de impacto e com as adequações resultantes dos Seminários levados a

termo com o IBAMA para discussão dos ajustes propostos em pacotes de trabalho do PBA, estes com reflexos nos respectivos Objetivos e Metas.

Neste sentido, cabe ainda observar que as auditorias internas que vem sendo realizadas – tanto a primeira, em Novembro/11, quanto a segunda, em Julho/12 – acabam por revestir-se de um caráter mais aprofundado do que aquele originalmente previsto no Manual de Auditoria originalmente elaborado, e apresentado em anexo ao 1o Relatório Consolidado. Isto porque as citadas auditorias guardam também um caráter orientativo, tanto em termos técnicos quanto de gestão, revestindo-se, assim, de caráter complementar àquele das inspeções rotineiras efetuadas pelas equipes de campo de fiscalização. Desta forma, os resultados das auditorias internas mostram-se fundamentais para subsidiar a análise crítica do SGA e promover a sua contínua melhoria.

Cumpram ainda destacar os resultados que vem sendo auferidos a partir da realização do FASBM. As reuniões, tanto do colegiado do Fórum como das Comissões temáticas, tem demonstrado a participação e interesse da população em acompanhar os rumos e as discussões dos temas afetos à implantação do empreendimento. Além disso, cabe salientar que a NORTE ENERGIA tem disponibilizado transporte, quando necessário, fluvial e terrestre para a população participar dos referidos eventos.

No espaço dialógico promovido nas reuniões, são encaminhadas ações que permitem a participação e aproximação entre os atores sociais envolvidos no desenvolvimento do PBA. No que tange ao caráter consultivo da constituição das Comissões, os encaminhamentos apontados são as diretrizes que conduzem à dinâmica dos encontros. No caso da Comissão de Assuntos Socioeconômicos e Culturais, foi solicitada pelos participantes a apresentação do andamento das obras sociais em desenvolvimento, solicitação atendida em reunião do 29/05/12. Nesta mesma Comissão, foi solicitado que houvesse a disponibilização de informações do PBA de maneira mais acessível, que encontra-se em atendimento, estando em fase de produção material de comunicação impresso com conteúdo resumido do PBA a ser disponibilizado aos participantes.

No **Anexo 2 - 27** são apresentadas as planilhas das demandas das reuniões do Colegiado do FASBM e respectivas Comissões, com os encaminhamentos dados, identificando a relação que os mesmos guardam com os Planos, Programas e Projetos do PBA, conforme orientação constante do Ofício 110/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA de 29/05/2012.

Nelas é feito um resgate das reuniões desde 2011 e fica evidente o efetivo funcionamento do Fórum como instrumento de interação entre as partes interessadas e de participação social na implantação da UHE Belo Monte, conforme antes aqui comentado.

Por fim, observa-se que, uma vez já se dispondo de um PAE elaborado pelo CCBM e em curso nas suas operações, optou-se por retardar o resultado da análise crítica do mesmo para que se dispusesse, *a priori*, da atualização da Matriz de Aspectos e Impactos Ambientais, de forma que melhor se pudesse avaliar os perigos e riscos,

bem como os cenários que devem ser contemplados no PAE para a UHE Belo Monte. Uma vez concluída tal atualização, proceder-se-á à consolidação do PAE, passando-se a implementar as atividades dele decorrentes, com destaque para os simulados de emergências ambientais.

### 2.2.3. EVOLUÇÃO DO CRONOGRAMA

A partir do cronograma apresentado na sequência, verifica-se que a grande maioria das atividades previstas, no bojo do PGA, para serem realizadas no período coberto pelo 2º Relatório Consolidado assim o foram, valendo comentários específicos a respeito daquelas a seguir elencadas:

- Com relação à identificação de requisitos legais e outros, observa-se que a mesma deve ser feita *pari passu* a atualização de aspectos e impactos ambientais, de modo a subsidiar, de modo mais realista e atual, a realização das auditorias internas. Assim, procedeu-se à adequação apresentada no cronograma anexo, que previa, originalmente, a atualização dos requisitos legais em sequência àquela dos aspectos e impactos;
- No que tange à identificação da necessidade de treinamentos e conscientização, tem-se verificado na prática que a mesma guarda caráter contínuo em função da dinâmica da etapa de implantação do empreendimento. Neste sentido, tem-se que o cronograma originalmente apresentado, restrito ao T2 de 2011, mostra-se equivocado, devendo, portanto, ser objeto de correção;
- No tocante à emissão do 2º Relatório Consolidado ao IBAMA, e conforme anteriormente detalhado, tem-se que embora o cronograma do PBA previsse a sua entrega no T1 de 2012, diante das tratativas realizadas entre o órgão ambiental e a NORTE ENERGIA, referido Relatório foi consensado para ser encaminhado em 31/07/2012, portanto no T3 de 2012. Assim, procedeu-se à desconsideração da segunda etapa prevista no cronograma para T1 de 2012, mantendo-se as demais etapas conforme o cronograma do PBA, ou seja, 3º Relatório Consolidado em T1 de 2013, 4º em T3 de 2013, e assim por diante; e
- No cronograma apresentado no PGA constante da versão final do PBA (Setembro/11), três grandes blocos de atividades relacionados ao atendimento a emergências são previstos, a saber: (i) identificação de potenciais acidentes e emergências, com previsão de implementação nos 2º e 3º trimestres após a obtenção da LI para a UHE Belo Monte; (ii) elaboração de relatórios de registro de acidentes e emergências, planejado para ser desenvolvido, de forma contínua, a partir do 3º trimestre; e (iii) planejamento/realização e registro de simulados de emergências, estes previstos para ocorrer anualmente, também a partir do 3º trimestre pós concessão da LI. Neste sentido, verifica-se que o cronograma vem sendo atendido, tendo-se em conta a elaboração e a operacionalização do PAE pelo CCBM, sendo que no período de abrangência do 3º Relatório Consolidado é prevista a consolidação da análise crítica desse

PAE, a partir da atualização da Matriz de Aspectos e Impactos Ambientais ora concluída.

No mais, prevê-se, para os próximos períodos, a continuidade do atendimento do cronograma originalmente proposto, conforme também indicado no material anexo a este Relatório Consolidado.

PACOTE DE TRABALHO: 2. PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL

Atividades / Produtos	
Item	Descrição

ETAPAS	
CRONOGRAMA DAS OBRAS	

1	Obras para melhoria e abertura de acessos ao empreendimento
1	Obras para melhoria e abertura de acessos ao empreendimento
2	Implantação dos canteiros e instalações iniciais
2	Implantação dos canteiros e instalações iniciais
3	Implantação de vilas residenciais
3	Implantação de vilas residenciais
4	Implantação do Porto (Porto da Obra)
4	Implantação do Porto (Porto da Obra)
5	Lançamento das enseadeiras principais (1a e 2a fases)
5	Lançamento das enseadeiras principais (1a e 2a fases)
6	Implantação obras civis Sítio Pimental (barragens, vertedouro, circuito adução/geração e LT)
6	Implantação obras civis Sítio Pimental (barragens, vertedouro, circuito adução/geração e LT)
7	Início de operação do sistema provisório de transposição de embarcações
7	Início de operação do sistema provisório de transposição de embarcações
8	Implantação do sistema definitivo de transposição de embarcações
8	Implantação do sistema definitivo de transposição de embarcações
9	Implantação do sistema de transposição de peixes
9	Implantação do sistema de transposição de peixes
10	Serviços de montagem no Sítio Pimental
10	Serviços de montagem no Sítio Pimental
11	Implantação obras civis Sítio Belo Monte (barragens e circuito adução/geração)
11	Implantação obras civis Sítio Belo Monte (barragens e circuito adução/geração)
12	Serviços de montagem no Sítio Belo Monte
12	Serviços de montagem no Sítio Belo Monte
13	Escavação e demais obras relacionadas aos canais
13	Escavação e demais obras relacionadas aos canais
14	Construção dos diques
14	Construção dos diques
15	Desmobilização total dos canteiros
15	Desmobilização total dos canteiros

CRONOGRAMA DO PACOTE DE TRABALHO

2. PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL

1	Proposição, discussão e validação Política Ambiental
1	Proposição, discussão e validação Política Ambiental
1	Proposição, discussão e validação Política Ambiental
2	Identificação, registro e avaliação de aspectos e impactos ambientais
2	Identificação, registro e avaliação de aspectos e impactos ambientais
2	Identificação, registro e avaliação de aspectos e impactos ambientais
3	Identificação e atualização requisitos legais e outros
3.1	Identificação e atualização requisitos legais e outros
3.1	Identificação e atualização requisitos legais e outros
4	Identificação e atualização de objetivos e metas
4.1	Identificação e atualização de objetivos e metas
4.1	Identificação e atualização de objetivos e metas
5	Definição/registro Matriz Autoridade/Responsabilidade
5	Definição/registro Matriz Autoridade/Responsabilidade
6	Definição e nomeação Comitê Executivo SGA
6	Definição e nomeação Comitê Executivo SGA
7	Identificação de necessidades de treinamento/conscientização
7	Identificação de necessidades de treinamento/conscientização
8	Implementação, registro e atualização de treinamentos
8	Implementação, registro e atualização de treinamentos
9	Planejamento/implementação de comunicação interna/externa (nota 1)
9	Planejamento/implementação de comunicação interna/externa (nota 1)
10	Fóruns de Acompanhamento Social
10.1	Elaboração de Proposta para Estruturação dos Fóruns (nota 2)
10.1	Elaboração de Proposta para Estruturação dos Fóruns (nota 2)
10.2	Implementação dos Fóruns de Acompanhamento Social
10.2	Implementação dos Fóruns de Acompanhamento Social
11	Planejamento/implementação da documentação do SGA
11.1	Elaboração de instruções de trabalho e procedimentos
11.1	Elaboração de instruções de trabalho e procedimentos
11.2	Planejamento do sistema de gestão da informação
11.2	Planejamento do sistema de gestão da informação
11.3	Implementação/monitoramento do sistema de gestão da informação
11.3	Implementação/monitoramento do sistema de gestão da informação
12	Planejamento /estruturação/implementação do SIG-A
12.1	Detalhamento dos requisitos do sistema
12.1	Detalhamento dos requisitos do sistema
12.2	Estruturação do sistema, instalação de infraestrutura e treinamento
12.2	Estruturação do sistema, instalação de infraestrutura e treinamento
12.3	Alimentação do SIG-A, elaboração de relatórios e suporte técnico
12.3	Alimentação do SIG-A, elaboração de relatórios e suporte técnico
13	Implementação e registro de atividades de controle ambiental
13	Implementação e registro de atividades de controle ambiental
14	Elaboração e protocolo junto ao Ibama de relatórios consolidados de andamento
14.1	Elaboração e protocolo junto ao Ibama de relatórios consolidados de andamento
14.1	Elaboração e protocolo junto ao Ibama de relatórios consolidados de andamento
15	Identificação de potencial acidentales e elaboração do PAE
15	Identificação de potencial acidentales e elaboração do PAE
16	Elaboração de relatórios de registro de acidentales e emergências
16	Elaboração de relatórios de registro de acidentales e emergências
17	Planejamento/realização/registro de simulados de emergência
17.1	Planejamento/realização/registro de simulados de emergência
17.1	Planejamento/realização/registro de simulados de emergência
18	Monitoramento e medição de aspectos e impactos
18	Monitoramento e medição de aspectos e impactos
19	Realização de inspeções periódicas de campo
19	Realização de inspeções periódicas de campo
20	Registro de não-conformidades, ações preventivas/corretivas
20	Registro de não-conformidades, ações preventivas/corretivas
21	Planejamento e implementação do plano de auditorias
21.1	Planejamento e implementação do plano de auditorias
21.1	Planejamento e implementação do plano de auditorias
22	Reuniões de análise crítica do SGA pelos Gerentes Gerais
22	Reuniões de análise crítica do SGA pelos Gerentes Gerais
23	Análise crítica do SGA pelo Comitê Executivo
23.1	Análise crítica do SGA pelo Comitê Executivo
23.1	Análise crítica do SGA pelo Comitê Executivo

2011	2012				2013				2014				2015				2016				2017				2018				2019				2020				2021				2022				2023				2024				2025			
	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4								

<b>IMPLANTAÇÃO</b>																																											
<div style="display: flex; justify-content: space-between; font-size: 8px;"> <span>↓ Desvio do do pelo vertedouro (Sítio Pimental)</span> <span>↓ Início enchimento Reserv. Interim. - LO Casa de Principal (Selo Ambiental) - Operação, última UG de CF - Complementar</span> <span>↓ Início geração comercial da Principal</span> </div>																																											
<div style="display: flex; justify-content: space-between; font-size: 8px;"> <span>↓ Desvio do do pelo vertedouro (Sítio Pimental)</span> <span>↓ Início enchimento Reserv. Interim. - LO Casa de Principal (Selo Ambiental) - Operação, última UG de CF - Complementar</span> <span>↓ Início geração comercial da Principal</span> </div>																																											
<div style="display: flex; justify-content: space-between; font-size: 8px;"> <span>↓ Desvio do do pelo vertedouro (Sítio Pimental)</span> <span>↓ Início enchimento Reserv. Interim. - LO Casa de Principal (Selo Ambiental) - Operação, última UG de CF - Complementar</span> <span>↓ Início geração comercial da Principal</span> </div>																																											

LEGENDA
<span style="color: blue;">■</span> Informação do PBA
<span style="color: yellow;">■</span> Realizado
<span style="color: green;">■</span> Previsto até fim do produto

## 2.2.4. PRODUTOS

Apresenta-se no **Quadro 2 - 7**, a seguir, a síntese de todos os produtos encaminhados ao IBAMA no bojo do PGA, no período coberto por este 2º Relatório Consolidado. Nestes sentido, observa-se que não constam do referido Quadro aqueles documentos já antes listados no **Quadro 2 - 6**, dado que estes, em função de seu caráter interno à NORTE ENERGIA, não foram previamente enviados ao órgão ambiental, à exceção daqueles que são ora apresentados como anexo ao presente Relatório Consolidado.

**Quadro 2 - 7 - Listagem de produtos relativos ao PGA encaminhados ao IBAMA no período coberto pelo 2º Relatório Consolidado**

DOCUMENTO		CORRESPONDÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO	DATA DE PROTOCOLO
Nº	TÍTULO		
Nota Técnica_29/2011_SMF	Resposta ao item 2 do Ofício nº 641/2011/CGENE/DILIC/IBAMA	CE 620/2011; mencionada na CE 059/2012 (10/02/2012)	11/01/2012
Nota Técnica_035_20.12.2011_SMF	Atendimento aos itens 6 e 7 do Ofício nº 641/2011/CGENE/DILIC/IBAMA	CE 620/2011-DS	11/01/2012
NT_SMF_004-PMQA_Acesso_Pimental_25_1_12_rhos_cc_vfs	Resposta ao Ofício nº50/2012/CGENE/DILIC/IBAMA - Acesso entre a Ilha do Forno e Pimental - Qualidade da Água	CE 035/2012-DS	25/01/2012
Nota Técnica_01/2012-SMF	Resposta ao Parecer nº 132/2011 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, encaminhado em Ofício nº732 em 28/11/2011	CE 084/2012-DS	07/03/2012
NT_PD_09_resposta_ofício_82_06março_rev01_LG_VFS	Resposta ao Ofício nº 82/2012/CGENE/DILIC/IBAMA - Metodologia de Inventário Florestal nas Áreas dos Futuros Reservatórios da UHE Belo Monte	CE 084/2012-DS	07/03/2012
PT_SMF_Nº 33_resposta of 641_21 Nov_rv nº 1	Resposta ao item 3 do ofício 641/2011/CGENE/DILIC/IBAMA de 21 de outubro de 2011	CE 084/2012; 1º envio: CE 561/2011 (21/11/2011)	07/03/2012
Nota Técnica nº 01_PAMFS_16.03.2012_ARCS	Substituição das cavernas Limoeiro e Planaltina pelos abrigos Igarapé e Mangá	CE 115/2012-DS	20/03/2012
Carta nº 301/2012 Arcadis	Solicitação de alteração de metodologia – Programa de Conservação de Fauna da UHE Belo Monte	CE 121/2012-DS	22/03/2012
Relatório Técnico	Em resposta ao Ofício 184/CGENE/DILIC/IBAMA	CE 126/2012-DS	26/03/2012

DOCUMENTO		CORRESPONDÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO	DATA DE PROTOCOLO
Nº	TÍTULO		
	Relatório – “Estágio Evolutivo do Processo de alteração da localização da Vila Residencial dos Trabalhadores”, bem como “Opinião Legal”		
NT_Nº013_SMFB_PCI	Programa de Conservação da Ictiofauna- conforme acordado em reunião no dia 14/03/2012 com o IBAMA	CE 134/2012-DS	30/03/2012
NT_Nº014_SMFB_PMSis	Programa de Monitoramento da Sismicidade - conforme acordado em reunião no dia 14/03/2012 com o IBAMA	CE 134/2012-DS	30/03/2012
NT_Nº015_SMFB_PDCM	Projeto de Delineamento da Capacidade do Mercado e Certificação de Madeira - conforme acordado em reunião no dia 14/03/2012 com o IBAMA	CE 134/2012-DS	30/03/2012
NT_016-2012_30.03.2012_PCMQ	Programa de Conservação e Manejo de Quelônios - conforme acordado em reunião no dia 14/03/2012 com o IBAMA	CE 134/2012-DS	30/03/2012
NT_Nº017_SMFB_PCFT	Sobre a utilização de bases móveis para resgate de Fauna na área diretamente afetada pela UHE Belo Monte- conforme acordado em reunião no dia 14/03/2012 com o IBAMA	CE 134/2012-DS	30/03/2012
NT_SMFB_Nº020_RAPELD_03.04.2012_ARCS	Avaliação do efeito potencial de parcelas retas versus curvas de nível para a UHE Belo Monte- conforme acordado em reunião no dia 14/03/2012 com o IBAMA	CE 147/2012	04/04/2012
CE 148-2012-DS	Resposta ao ofício 184/2012 de 15/03/2012 – Vila residencial dos trabalhadores. Solicitação de alteração do local da Vila dos trabalhadores	CE 148-2012-DS	05/4/2012
Nota Técnica nº 17	Plano de Articulação Institucional – reunião Plano de Ação do PBA da UHE Belo Monte	CE 150-2012-DS	09/04/2012
CE 142-2012	Resposta da Norte Energia sobre os ofícios 214/11 e 127/12 – parecer sobre o 1º Relatório Consolidado	CE NE 142-2012-DS-PR	10/04/2012
NT nº 19 Piezômetros_Rapeld_	Nota Técnica acerca de poços piezométricos – avaliação de	CE NE 142-2012-DS-PR	10/04/2012



DOCUMENTO		CORRESPONDÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO	DATA DE PROTOCOLO
Nº	TÍTULO		
9.3.12 RHOS	viabilidade e eficácia para os módulos do Rapeld		
NT_SMFB_Nº021_PCE R_13.04.2012_LEME_CC_RHOS_CC_VS	Proposição de Adequação de Escopo e Cronograma- Programa de Controle da Estanqueidade dos Reservatórios- conforme acordado em reunião no dia 14/03/2012 com o IBAMA -	CE 187/2012-DS	13/04/2012
NT_Nº022_SMFB_PMIID_13_4_2012_RHOS	Diques Prioritários 19B e 28 - Programa de Monitoramento dos Igarapés Interceptados pelos Diques- conforme acordado em reunião no dia 14/03/2012 com o IBAMA	CE 187/2012-DS	13/04/2012
CE NE 194-2012	Proposta de estruturação detalhada para o 2º Relatório Consolidado Semestral	CE NE 194-2012-DS	18/04/2012
RT NES-GABM-003/12-R1	Viabilidade ambiental da nova localização da Vila Residencial Belo Monte	CE 204-2012-DS	26/04/2012
Nota Técnica nº 19	Adequação do PBA - Plano de Saúde Pública	CE 206-2012-DS	26/04/2012
CE 205-2012	Fluxos de Acompanhamento do Plano de Requalificação Urbana	CE 205-2012-DS	26/04/2012
Nota Técnica nº 21	Programa de Monitoramento dos Aspectos Socioeconômicos	CE 208-2012-DS	30/04/2012
Nota Técnica nº 22	Programa de Educação Ambiental de Belo Monte – adequações do PBA	CE 214-2012-DS	04/05/2012
Relatório técnico	Estudo complementar da Ictiofauna nos Igarapés Interceptados pelos diques	CE 218-2012-DS	11/05/2012
NT_Nº026_PMI_15052012_LEME	Adequação da Metodologia Proposta para o Monitoramento da Ictiofauna- conforme acordado em reunião no dia 14/03/2012 com o IBAMA	CE 226/2012-DS	16/05/2012
TR_Nº01_PAPO_14052012_LEME	Termo de Referência para Elaboração de Estudo de Viabilidade do Projeto de Aquicultura de Peixes Ornamentais- conforme acordado em reunião no dia 14/03/2012 com o IBAMA	CE 226/2012-DS	16/05/2012
CE 232/2012	Fluxos de Acompanhamento do Plano de Requalificação Urbana	CE 232/2012-DS	21/05/2012

DOCUMENTO		CORRESPONDÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO	DATA DE PROTOCOLO
Nº	TÍTULO		
CE 274/2012	Fluxos de Acompanhamento do Plano de Requalificação Urbana	CE 274/2012-DS	11/06/2012
RT NES-GABM-003/12-R0	Envio de relatório com informações complementares sobre a Vila Residencial Belo Monte – em atendimento a demandas feitas no Seminário de 28/05/2012 com Ibama	CE 282-2012-DS	12/06/2012
NT NE-DS-SSE-0026	Envio de relatório com informações complementares sobre a vila residencial Belo Monte em relação aos aspectos socioeconômicos conforme citado na CE 282/2012-DS	CE 284/2012-DS	15/06/2012
NT_n34_RAPELD_IBAMA_15_06_12_RGM_VS	Nota Técnica sobre o andamento da implantação dos módulos RAPELD - Conforme acordado em reunião no dia 14/03/2012 com o IBAMA	CE 286/2012-DS	15/06/2012
NT_nº035_Cond.2.5_IBAMA_15_06_2012	Nota Técnica em resposta à condicionante 2.5 da LI nº795/2011	CE 288/2012-DS	18/06/2012
NT_PD_nº31_unificação o ASVs_22.06.2012_LG_00	Nota Técnica sobre solicitação de unificação das autorizações de supressão vegetal incluídas na poligonal da LI 795/2011	CE 297/2012-DS	22/06/2012
NT_Nº37_PMI_280612_LP	Nota Técnica encaminhada propondo adequação na metodologia da Telemetria	CE 305/2012-DS	29/06/2012
Relatório	Protocolo junto à SEMA-PA do Relatório de Controle Ambiental (RCA) e do Plano de Controle Ambiental (PCA) da Vila Residencial Belo Monte	-	29/06/2012

Especificamente com relação às Notas Técnica, indica-se, no **Quadro 2 - 8**, aquelas cujo produto da análise pelo IBAMA já foi formalizado junto à NORTE ENERGIA.

**Quadro 2 - 8 - Listagem das Notas Técnicas com resultado da análise do IBAMA já formalizado junto à NORTE ENERGIA**

DOCUMENTO		OFÍCIO ENCAMINHADO PELO IBAMA	DATA DE RECEBIMENTO
Nº	TÍTULO		
-	Demanda informações do processo de aquisição de terras e implantação, associados à Vila Residencial	Ofício 184/CGENE/DILIC/IBAMA	15/03/2012
Carta nº 301/2012 Arcadis	Solicitação de alteração de metodologia – Programa de Conservação de Fauna da UHE Belo Monte	Ofício 254/2012/CGENE/DILIC/IBAMA	18/04/2012
Carta nº 301/2012 Arcadis	Solicitação de alteração de metodologia – Programa de Conservação de Fauna da UHE Belo Monte	Ofício 255/2012/CGENE/DILIC/IBAMA	18/04/2012
NT_PD_09_resposta_oficio 82_06março_rev01_LG_VFS	Resposta ao Ofício nº 82/2012/CGENE/DILIC/IBAMA - Metodologia de Inventário Florestal nas Áreas dos Futuros Reservatórios da UHE Belo Monte	Ofício nº 275/2012/CGENE/ DILIC/IBAMA	27/04/2012
CE 204-2012-DS	Viabilidade ambiental da nova localização da Vila Residencial Belo Monte	Ofício nº 334/CGENE/DILIC/IBAMA	18/05/2012
CE NE 194-2012	Proposta de estruturação detalhada para o 2º Relatório Consolidado Semestral	Ofício nº 110/2012/COHID/CGENE/DILIC /IBAMA	29/05/2012
NT_Nº014_SMFB_PMSis	Programa de Monitoramento da Sismicidade - conforme acordado em reunião no dia 14/03/2012 com o IBAMA	Ofício nº154/2012/CGENE/DILIC/IBAMA	27/06/2012
NT_Nº022_SMFB_PMIID_13_4_2012_RHOS	Diques Prioritários 19B e 28 - Programa de Monitoramento dos Igarapés Interceptados pelos Diques- conforme acordado em reunião no dia 14/03/2012 com o IBAMA	Ofício nº154/2012/CGENE/DILIC/IBAMA	27/06/2012
NT_SMFB_Nº021_PCER_13.04.2012_LEME_CC_RHOS_CC_VS	Proposição de Adequação de Escopo e Cronograma- Programa de Controle da Estanqueidade dos Reservatórios- conforme acordado em reunião no dia 14/03/2012 com o IBAMA	Ofício nº154/2012/CGENE/DILIC/IBAMA	27/06/2012

## 2.2.5. ENCAMINHAMENTOS PROPOSTOS

À luz da análise dos resultados antes apresentada no item 2.2.2, reitera-se que, em linhas gerais, o cronograma originalmente previsto para o PGA vem sendo atendido, não sendo antevista a necessidade de se proceder a encaminhamentos estratégicos específicos visando à promoção de ajustes no mesmo.

Vale aqui destacar os encaminhamentos antes já apontados com relação a se procurar agilizar o saneamento das Não Conformidades Maiores (NCMs) que vem sendo registradas junto ao CCBM, ambos implementados na primeira semana de julho e a serem então objeto de monitoramento de suas repercussões positivas no tocante à solução das NCMs. Neste sentido, reitera-se:

- A realização de reuniões de interação entre as Diretorias de Construção e Socioambiental da NORTE ENERGIA, com a participação do CCBM, para abordagem, dentre outros temas, das NCMs registradas, visando a busca do patrocínio efetivo das instâncias superiores dos agentes envolvidos na construção para a agilização do saneamento das referidas NCMs, bem como procedimentos preventivos frente a novas não conformidades; e
- Direcionamento do 2º ciclo de auditoria interna para foco nas NCMs maiores e nos aspectos ambientais que as geram.

Como estratégia complementar a estas pontua-se ainda a agilização da discussão, junto ao Comitê de Gestão Ambiental e à Comissão de Gestão Integrada, do relatório advindo do 2º ciclo de auditoria interna, dado que este, conforme visto acima, deverá focar a caracterização, os riscos e as ações propostas para saneamento das NCMs verificadas no âmbito do PAC.

## 2.3. ATIVIDADES PREVISTAS PARA O PRÓXIMO PERÍODO

Para o período de abrangência do 3º Relatório Consolidado, e em acordo com o cronograma atualizado apresentado no item 2.2.3, tem-se a previsão de desenvolvimento das seguintes atividades:

- Nova atualização da identificação, registro e avaliação de aspectos e impactos ambientais;
- Nova identificação e atualização de requisitos legais e outros;
- Consolidação do documento “Levantamento Normativo relativo aos aspectos ambientais do empreendimento”, a partir do aspecto ambiental gerado por cada um dos processos do empreendimento, tendo em vista o seu potencial impacto ambiental, bem como o arcabouço legal de âmbito federal, estadual e municipal. Assim, a partir da análise de cada norma, lei ou acordo identificado, será destacado o item da norma, lei ou acordo

relacionado ao aspecto em questão, ou seja, far-se-á a descrição e a análise das obrigações originárias dos requisitos legais, bem como as condições para a avaliação do atendimento à conformidade legal, gerando um relatório e um quadro das evidências a serem observadas com vistas à conformidade legal e, ainda, facilitar aos responsáveis tomar as necessárias providências para o atendimento legal;

- Disponibilização do referido documento a todos os responsáveis por áreas ambientais afetas à implantação da UHE Belo Monte, bem como aos responsáveis no âmbito da Diretoria de Construção;
- Nova atualização e identificação de objetivos e metas;
- Continuidade da identificação da necessidade de treinamentos e conscientização, bem como de sua implementação, registro e atualização;
- Continuidade da implementação de comunicação interna/externa;
- Continuidade da realização de reuniões do FASBM e de suas comissões, registrando-se a previsão, para Julho/12, da 7ª reunião do Fórum (em 31/07/12 sobre os programas componentes do Plano de Saúde Pública), da criação da Comissão do Plano de Gerenciamento da Volta Grande do Xingu<sup>10</sup> (**Anexo 2 - 28**), da apresentação sobre o Plano de Gerenciamento da Volta Grande do Xingu e suas interfaces com os demais planos do PBA;
- Continuidade da alimentação do SIG-A, elaboração de relatórios técnicos internos e suporte técnico;
- Continuidade da implementação e registro de atividades de controle ambiental, incluindo a realização de inspeções periódicas de campo e o registro e tratamento de Não Conformidades;
- Realização de reunião de interação entre Diretorias de Construção e Socioambiental, com a participação do CCBM, conforme registrado nos encaminhamentos propostos;
- Elaboração e protocolo, junto ao IBAMA, de relatórios afetos a assuntos diversos, em especial relativos à gestão de mudanças, a exemplo do ocorrido no período coberto por este 2º Relatório Consolidado no tocante à Vila Residencial Belo Monte. Neste sentido, deve ser protocolado em Julho/12 relatório contemplando a viabilidade ambiental das intervenções previstas na margem direita do Sítio Pimental, antes não antevistas no PBA;

---

<sup>10</sup> A reunião para criação da Comissão do Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande do Xingu ocorreu em 12/07/12, com 55 participantes (vide registro no **Anexo 2 - 28**)

- Análise crítica do PAE elaborado e em implementação pelo CCBM com vistas à consolidação de um PAE devidamente adequado e atualizado;
- Continuidade e implementação do plano de auditorias, com a realização, em Julho/12, do 2º ciclo de auditoria interna e a emissão, em Agosto/12, do Relatório Consolidado deste 2º Ciclo, com tramitação interna à NORTE ENERGIA; e
- Continuidade da análise crítica do SGA pela Comissão de Gestão Integrada, pelo Comitê Ambiental e pelo Comitê de Gestão Ambiental.

## **2.4. AGENTES E INSTITUIÇÕES ENVOLVIDOS**

A Ferreira Rocha Gestão de Projetos Sustentáveis é a empresa contratada pela NORTE ENERGIA para implementar o PGA da UHE Belo Monte. A ART de seu responsável técnico consta do Capítulo 1 e anexa a este documento.

Pelo seu caráter integrador e de acompanhamento da implementação do PBA, vale observar que, na realidade, os agentes e instituições envolvidos no planejamento e na execução de todos os Planos, Programas e Projetos acabam por atuar sinérgica e complementarmente à equipe responsável diretamente pelo referido Plano de Gestão.

## **2.5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (SE APLICÁVEL)**

Não há referências bibliográficas adicionais àquelas nomeadas no PBA para o Plano em tela.

## 2.6. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO NO PERÍODO

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	FUNÇÃO	REGISTRO ÓRGÃO DE CLASSE	CADASTRO TÉCNICO FEDERAL - CTF	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Delfim José Leite Rocha	Engenheiro Civil	Responsável Técnico / Gestor Geral do PGA	CREA-RJ 3238/D	3868639	14201100000000348147
Carlos Halrik Souza Diniz	Engenheiro Ambiental	Coordenador do Escritório de Gerenciamento de Projeto do PBA	CREA-MG 107374/D	5389545	14201100000000348318
Rafael Mouzinho Franco	Engenheiro de Produção	Analista de Gerenciamento de Projeto do PBA	CREA-MG 125286/D	5389547	14201100000000348342
Felipe Jacinto Melo Aben-Athar	Engenheiro de Computação	Analista de Gerenciamento de Projeto do PBA	CREA-PA 16491/D	5389370	16491D PA/1
Renata Navega	Administrador	Consultor de Gerenciamento de Projeto do PBA	-	5393825	-
Carmem Silvia Treuherz Salomão	Administrador	Coordenadora do SGA	-	5391776	-
Frederico Soares	Geógrafo	Coordenador do SIG-A	CREA-DF 14883/D	5390611	-
José Augusto Ferreira Chaves	Engenheiro Ambiental	Analista de operação do SIG-A	CREA-DF 18005/D	5133408	-
Edna Campos	Tecnóloga em Gestão Ambiental	Assessora de Coordenação do SGA	-	-	-
Isaura Maria Vieira Pinho	Química	Auditor interno	-	5493828	-
João Carlos Sá	Engenheiro Florestal	Líder da Gestão Ambiental de Campo	CREA-RO 610/D	5396831	-
Lair da Silva Freitas Filho	Engenheiro Civil Sanitarista	Analista de Gestão Ambiental de Campo	CREA-PA 11020/D	5515322	-

Vitor Leônidas Saraiva Teixeira	Engenheiro Florestal	Analista de Gestão Ambiental de Campo	CREA-MG 111683/D	5389547	-
Natália Soares Moreira do Prado	Assistente Social	Analista de Gestão Ambiental de Campo	CRESS-MG 11943	5515447	-
Antonio Fernando Pinheiro Pedro	Advogado	Consultor para assuntos jurídico-ambientais	OAB-SP 82065	786780	-
Daniel Maciel	Advogado	Assessor para assuntos jurídico-ambientais	OAB-DF 32289 OAB-SP 313187	-	-
Saulo Rezende Garcia	Biólogo	Consultor para o Meio Biótico nos estudos desenvolvidos para a Vila Residencial Belo Monte	CRBio 30870/04-D	-	-
Cristiano Figueiredo Lima	Geógrafo	Consultor para o Meio Físico nos estudos desenvolvidos para Vila Residencial Belo Monte	CREA-RJ 142138/D	2473110	-
Vanda Porto Tanajura	Pedagogo	Consultor para o Meio Socioeconômico nos estudos desenvolvidos para a Vila Residencial Belo Monte	-	294630	-
Thiago de Alencar Silva	Geógrafo	Elaboração de mapas georreferenciados para os estudos da Vila Residencial Belo Monte	CREA-ES 9619/D	5515638	-

Observa-se que, para o período coberto por este 2º Relatório Consolidado, a equipe aqui apresentada mostrou-se suficiente para o desenvolvimento das atividades previstas.

Com relação ao próximo período, antevê-se a necessidade de incremento da equipe de gestão ambiental de campo face ao incremento das intervenções nas diferentes



frentes de serviço. Neste sentido, já se desenvolve seleção e recrutamento de outros profissionais para compor a equipe de campo.

Vale ainda ressaltar a necessidade, também para o próximo período, de alocação de profissional especializado no planejamento e implementação de Planos de Atendimento a Emergências, para consolidar a análise crítica daquele elaborado e em curso pelo CCBM, bem como para o detalhamento das adequações a serem propostas no mesmo. Neste norte, a empresa Gestora já procedeu a contatos com diferentes profissionais, estando ora em fase de cotação dos serviços para subsequente seleção e contratação.

## **2.7. ANEXOS**

**2 - 1 - Caracterização do Empreendimento**

**2 - 2 - Planilha de Aspectos e Impactos Ambientais**

**2 - 3 - Padrão de Sistema (PS) Identificação dos Requisitos Legais**

**2 - 4 - Planilha de Normas e Leis do PBA**

**2 - 5 - Planilha de Normas e Leis do PBA-CI**

**2 - 6 - Planilha de Objetivos e Metas do PBA**

**2 - 7 - Ciclo de Comunicação**

**2 - 8 - Matriz de Comunicação**

**2 - 9 - Controle dos Requisitos**

**2 - 10 - Boletins do Fórum de Acompanhamento Social – “FASBM Notícias”**

**2 - 11 - Reuniões do Fórum de Acompanhamento Social**

**2 - 11 - 1 - Reunião de 30/11/2011**

**2 - 11 - 2 - Reunião de 25/01/2012**

**2 - 11 - 3 - Reunião de 19/04/2012**

**2 - 12 - Reunião da Comissão dos Planos, Programas e Projetos Socioeconômicos e Culturais**

**2 - 12 - 1 - Reunião de 24/11/2011**

**2 - 12 - 2 - Reunião de 12/12/2011**

**2 - 12 - 3 - Reunião de 29/05/2012**

**2 - 13 - Reunião da Comissão do Plano de Atendimento a População atingida em 20/04/2012**

**2 - 14 - Reunião da Comissão dos Planos, Programas e Projetos Físicos e Bióticos**

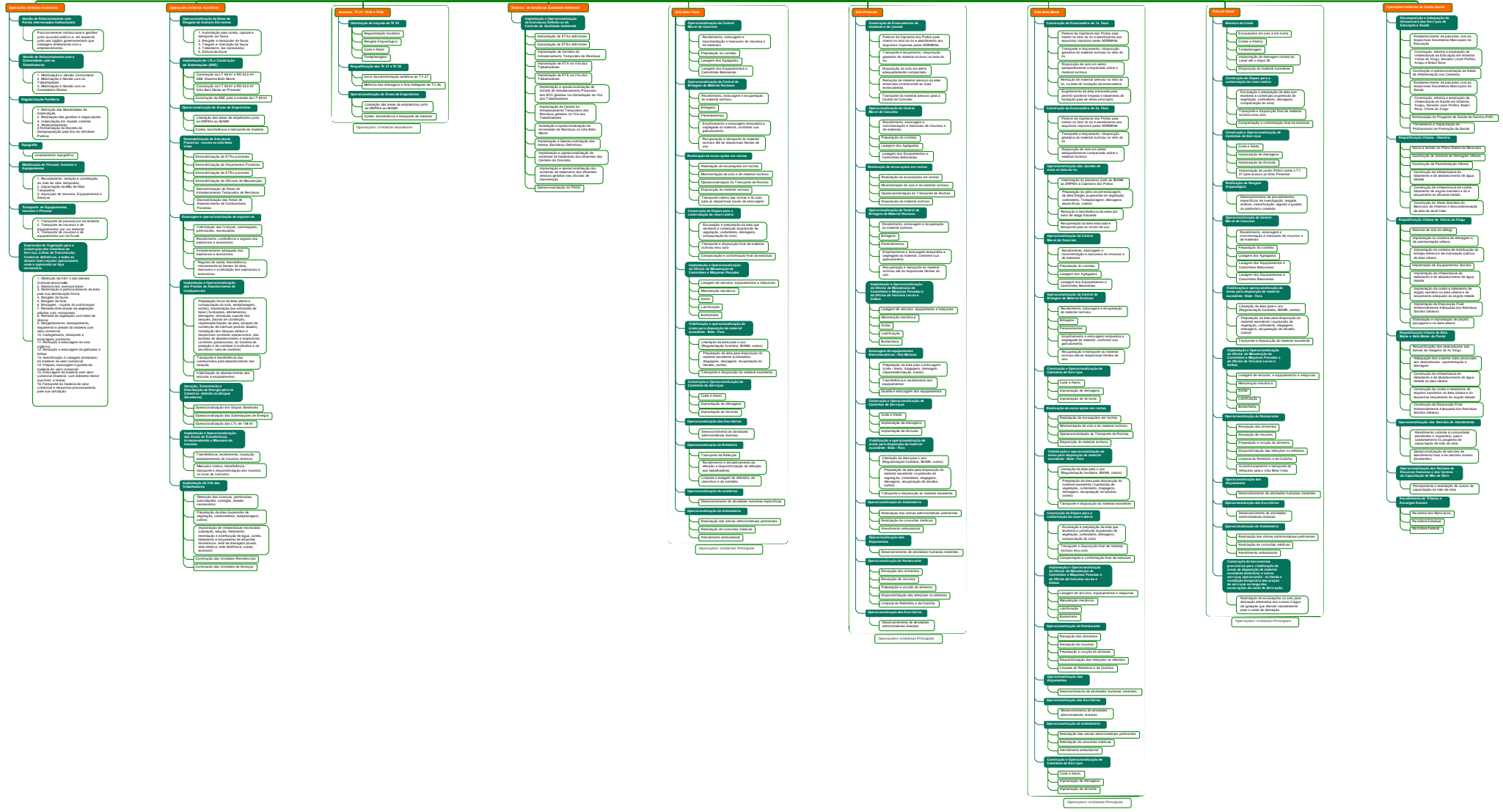
**2 - 14 - 1 - Reunião de 29/11/2011**

- 2 - 14 - 2 - Reunião de 26/03/2012**
- 2 - 15 - Padrão de Sistema (PS) Tratamento de Não conformidades**
- 2 - 16 - Plano de Documentos e Registros**
- 2 - 17 - Plano Diretor de Gerenciamento de Resíduos**
- 2 - 18 - Padrão de Sistema (PS) Tratamento de Não Conformidades de Dados**
- 2 - 19 - Padrão de Sistema (PS) de Elaboração e Edição de Documentos**
- 2 - 20 - Correspondência externa (CE) emitida pela Norte Energia - CE 274/2012-DS**
- 2 - 21 - Orientação Técnica (OT) para preenchimento da Planilha Base do SIG-A**
- 2 - 22 - Padrão de Sistema (PS) de Acompanhamento das Obras e equipamentos sociais PBA-CI**
- 2-23 Plano de Documentos e Registros do PBA-CI**
- 2 - 24 - Manual de Gestão de Documentos do PBA-CI**
- 2 - 25 - Padrão de Sistema (PS) de Elaboração e Edição de documentos do PBA-CI**
- 2 - 26 - Plano de Atendimento a Emergências (PAE) do CCBM**
- 2 - 27 - Planilha de Encaminhamentos do Colegiado do FASBM e Comissões**
- 2 - 28 - Reunião da Comissão do Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande do Xingu**
- 2 – 29 – Anotações de Responsabilidades Técnicas**

2º RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ANDAMENTO DO PBA E DO ATENDIMENTOS  
DE CONDICIONANTES

**2. PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL**

**2 - 1 - Caracterização do Empreendimento**



2º RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ANDAMENTO DO PBA E DO ATENDIMENTOS  
DE CONDICIONANTES

**2. PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL**

**2 - 2 - Planilha de Aspectos e Impactos Ambientais**

Processos	Tarefas	Aspectos Ambientais	Controle Intrínseco	Impacto Ambiental Específico	Impacto Ambiental Consolidado no EIA	Ações de Mitigação e/ou de Compensação Previstas - EIA/PBA
Conjunto de Operações Unitárias que compõem o empreendimento na atual etapa de implantação - data base 2012	Operações Unitárias que definem, prioritariamente, o processo e às quais estejam associados aspectos ambientais passíveis de gerar impactos ambientais significativos sob o enfoque socioambiental, sejam eles positivos ou negativos.	Elementos, intrínsecos aos processos e tarefas, passíveis de causar alterações no meio ambiente, sejam estas alterações positivas ou negativas.	Ações de Prevenção ao Impacto ou à Intensificação de Sua Magnitude	Alteração relacionada a um ou mais aspectos ambientais decorrentes do processo específico e consideradas as ações de controle intrínseco previstas e/ou implantadas.	Alteração consolidada apresentada no EIA, validada sob o contexto oficial, e à qual estão associadas as ações pontuadas no próprio EIA e detalhadas no PBA.	Planos, programas e projetos constantes do PBA/SGA
Gestão de Relacionamento com Partes Interessadas Institucionais	Posicionamento institucional e gestões junto ao poder público e, em especial, junto aos órgãos governamentais que interagem diretamente com o empreendimento.	Disseminação das informações gerais e específicas sobre o empreendimento e sobre o empreendedor	Processos sistemáticos e periódicos de comunicação com a comunidade, por meio de das diferentes operações unitárias de cunho social, fundamentados no Programa de Comunicação Social.	Mimização de falsas expectativas e da oportunidade para a geração de notícias infundadas	Geração de Expectativas na População Local e Regional	1. Plano de Relacionamento com a População 2. Plano de Articulação Institucional
			Processos sistemáticos e periódicos de comunicação com as demais partes interessadas, inclusive com os órgãos governamentais pertinentes, fundamentados em condicionantes específicas e/ou no Programa de Comunicação Institucional da NE.	Alimentação dos relacionamentos com as partes interessadas, a partir de dados e informações verificáveis.	Aumento do Fluxo Migratório	
Gestão de Relacionamento com a Comunidade, com os Trabalhadores	1.. Mobilização e Gestão Comunitária 2. Mobilização e Gestão com os Trabalhadores 3. Mobilização e Gestão com os Contratados Diretos	Disseminação das informações sobre o empreendimento, sobre o empreendedor e sobre diretrizes e procedimentos internos e adoção da sistemática de análise, retorno e implantação de soluções às reclamações e contribuições dos trabalhadores.	Procedimentos de interrelação objetiva com os trabalhadores e contratados diretos, implantados no contexto operacional.	Mimização de falsas expectativas e da oportunidade para a geração de notícias infundadas	Geração de Expectativas na População Local e Regional	1. Plano de Relacionamento com a População 2. PAC - Plano Ambiental de Construção 3. Programa de Gestão das Relações com os Trabalhadores
			Procedimentos de comunicação sistemáticos e periódicos implantados pelo CCBM e pela NE - utilização de diferentes veículos de comunicação (mural, jornal, emails),		Aumento do Fluxo Migratório	
Regularização Fundiária	1. Definição das Modalidades de Indenização 2. Realização das gestões e negociações 3. Indenização em moeda corrente 4. Reassentamento 5. Formalização do Decreto de Desapropriação para fins de Utilidade Pública	Obtenção das licenças, autorizações e permissões cabíveis	Definição dos atributos socioambientais a serem interferidos e gestões sistêmicas específicas junto aos órgãos oficiais.	Minimização das expectativas naturalmente geradas no âmbito de um processo indenizatório	Transferência Compulsória da População	1. Plano de Articulação Institucional 2. Plano de Atendimento à População Atingida 3. Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande do Xingu 4. Plano de Relacionamento com a População
		Comunicação da desapropriação ao proprietário / posseiro e/ou arrendatário e/ou outros	Procedimentos de comunicação sistemáticos e periódicos com a comunidade a ser envolvida; gestão de expectativas, assessoramento, e explicações necessárias.		Perda de sócio-espaciais e culturais	
		Desocupação da área e relocação do proprietário / posseiro e/ou arrendatário e/ou outros, para áreas da mesma região, quando cabível.	Relocação assistida e segundo montantes e condições, no mínimo, equivalentes, ou melhores que as originais.		Perda de renda e de fontes de sustento	
		Remoção ou permanência de famílias em áreas remanescentes previamente estabelecidas	Oficialização do processo de regularização fundiária		Seccionamento de Imóveis Rurais e Perda de Atividades Produtivas	
Topografia	Levantamento topográfico	Geração de dados e informações necessários à elaboração da intervenção pretendida.	Comunicação prévia com a população afetada explicando o motivo dos serviços e solicitando permissão para entrada nos imóveis rurais	Contribuição para a intensificação da consistência dos projetos.	N.A	PAC - Plano Ambiental de Construção
Mobilização de Pessoal, Insumos e Equipamentos	1. Recrutamento, seleção e contratação de mão de obra temporária 2. Capacitação da Mão de Obra Temporária 3. Aquisição de Insumos, Equipamentos e Serviços	Geração de emprego e renda	Processo sistemático e periódico de comunicação da NE à comunidade em geral, da temporalidade do processo de implantação do empreendimento.	Aquecimento da economia local e regional face ao aproveitamento da mão de obra local e ao incremento do comércio de insumos, e equipamentos e outros bens, no contexto regional Geração de falsas expectativas Elevação significativa e temporária dos preços finais ao consumidor	Ampliação da Oferta de Trabalho	1. Plano de Relacionamento com a População 2. PAC - Plano Ambiental de Construção
		Geração de mão de obra capacitada				
		Atração de mão de obra qualificada e de fornecedores de insumos e equipamentos para a região	Implantação dos processos pertinentes às obras sociais	Intensificação do tráfego na região e das demandas por serviços públicos básicos: saúde, educação, saneamento	Aumento do Fluxo Migratório	
Transporte de Equipamentos, Insumos e Pessoal	1. Transporte de pessoal por via terrestre 2. Transporte de insumos e de equipamentos por via terrestre 3. Transporte de insumos e de equipamentos por via fluvial	Emissão de Material Particulado	Umectação sistemática e periódica dos caminhos internos e dos acessos	Intensificação do tráfego de veículos leves, ônibus, veículos pesados e equipamentos nas estradas, acessos e caminhos de serviços	Interferência no sistema viário	PAC - Plano Ambiental de Construção
		Implementação de melhorias, nas drenagens e no leito estradal dos acessos existentes	Implantação de sinalização de segurança e de comunicação dos riscos			
		Emissão de gases de combustão	Monitoramento sistemático e periódico dos veículos e equipamentos, com base na escala Ringelman e adoção das ações corretivas apropriadas, sempre que necessárias			

Processos	Tarefas	Aspectos Ambientais	Controle Intrínseco	Impacto Ambiental Específico	Impacto Ambiental Consolidado no EIA	Ações de Mitigação e/ou de Compensação Previstas - EIA/PBA
Conjunto de Operações Unitárias que compõem o empreendimento na atual etapa de implantação - data base 2012	Operações Unitárias que definem, prioritariamente, o processo e às quais estejam associados aspectos ambientais passíveis de gerar impactos ambientais significativos sob o enfoque socioambiental, sejam eles positivos ou negativos.	Elementos, intrínsecos aos processos e tarefas, passíveis de causar alterações no meio ambiente, sejam estas alterações positivas ou negativas.	Ações de Prevenção ao Impacto ou à Intensificação de Sua Magnitude	Alteração relacionada a um ou mais aspectos ambientais decorrentes do processo específico e consideradas as ações de controle intrínseco previstas e/ou implantadas.	Alteração consolidada apresentada no EIA, validada sob o contexto oficial, e à qual estão associadas as ações pontuadas no próprio EIA e detalhadas no PBA.	Planos, programas e projetos constantes do PBA/SGA
Supressão de Vegetação para a Construção dos Caminhos de Serviço, Linhas de Transmissão, Canteiros Definitivos, e todas as demais intervenções operacionais onde a supressão se faça necessária.	1. Obtenção da ASV e das demais licenças associadas 2. Abertura dos acessos-base 3. Delimitação e particionamento da área para sua demarcação física 4. Resgate de fauna 5. Resgate de flora 6. Brocagem - roçada do sub-bosque 7. Retirada direcionada da vegetação arbórea com motosserra 8. Retirada da vegetação com trator de lâmina 9. Desgalhamento, destopamento, traçamento e arraste da madeira com valor comercial 10. Carregamento, transporte e estocagem provisória 11. Remoção e estocagem de solo orgânico 12. Remoção e estocagem de galhadas e folhas 13. Identificação e cubagem (romaneio) da madeira de valor comercial 14. Preparo, estocagem e guarda da madeira	Preparação e corte da vegetação de diferentes dimensões	Estudos/documentos tecnicamente consistentes e gestões adequadas junto aos órgãos oficiais envolvidos. Elaboração e implantação de procedimentos adequados tanto no contexto da segurança operacional dos processos, quanto na salvaguarda ambiental.	Comprometimento do cronograma da obra em função da importância da janela hidrológica na região. Otimização da supressão de forma a assegurar que não sejam danificados indivíduos e/ou espécies, desnecessariamente.	Intensificação da Perda da Cobertura Vegetal	1. PAC - Plano Ambiental de Construção 2. Plano de Conservação do Ecossistema Terrestre 3. Plano de Conservação do Ecossistema Aquático 4. Plano de Gestão dos Recursos Hídricos
		Emissão de R&V Emissão de gases.		Afugentamento de fauna Redução da cobertura vegetal.		
		Geração de madeira com valor comercial.	Implantação de áreas adequadas de armazenamento temporário deste produto e acurácia na elaboração do romaneio.	Manutenção do valor econômico da madeira e otimização da sua capacidade de ser utilizada para finalidades nobres.	Redução de populações ou eliminação de espécies da ictiofauna intolerantes ao aumento da degradação dos habitats-chave ou recursos-chave	
		Geração de madeira não comercializável.	Implantação de procedimento adequado de armazenamento interno deste resíduo, visando intensificar sua capacidade de reuso e/ou de reprocessamento interno ou externamente às frentes de obras.	Agregação de valor a esta madeira, evitando que venha ser transformada em rejeito, ou seja, resíduo não dotado de valor econômico e passível de ser reaproveitada nas próprias frentes de obra.		
		Geração de galhadas e folhagens	Trituração e direcionamento deste resíduo à compostagem	Otimização da vida útil dos aterros.	Aumento da Perda de Habitats Naturais	
		Geração de solo orgânico	Implantação e manutenção de locais adequados para a disposição deste resíduo.	Utilização do solo nos processos de PRAD em geral - recuperação de taludes, recuperação de áreas degradadas, outros.		
Operacionalização da Base de Resgate de Animais Silvestres	1. Autorização para coleta, captura e transporte de fauna 2. Resgate e transporte de fauna 3. Triagem e marcação de fauna 4. Tratamento (se necessário) 5. Soltura da fauna	Geração de efluentes domésticos	Implantação e manutenção de sistema fossa/filtro para tratamento dos efluentes domésticos gerados.	Captura / resgate e/ou recebimento de animais, adoção de tratamento adequado visando sua transferência para habitats similares.	Impactos decorrentes da Supressão de Vegetação e de demais intervenções na área	PAC - Plano Ambiental de Construção
		Geração de efluentes contaminados com material biológico decorrente do tratamento de animais	Acondicionamento e transferência dos resíduos para as Centrais de Armazenamento Temporário de Resíduos - CATREs para sua disposição final ambientalmente adequada.			
		Geração de resíduos não perigosos, inertes e não inertes	Acondicionamento e armazenamento temporário adequados.			
		Geração de resíduos potencialmente patogênicos - intervenções em animais	Acondicionamento e transferência dos resíduos para as Centrais de Armazenamento Temporário de Resíduos - CATREs para sua disposição final ambientalmente adequada.			
Implantação de LTs e Construção de Subestações (SBE)	Construção da LT 69 kV e RD 34,5 kV- SBE Altamira Belo Monte	Geração de faixa de servidão restringindo o uso do solo	Demarcação e manutenção das respectivas faixas de segurança nas áreas internas à obra.	Consumo de energia elétrica do sistema nacional.	N.A, Ausência de correspondência direta face à escala em que os processos são analisados no contexto da Caracterização do Empreendimento. Daí a inserção dos impactos ambientais específicos - pertinentes à microescala em que os processos são caracterizados e analisados.	PAC - Plano Ambiental de Construção
	Construção da LT 69 kV e RD 34,5 kV Sítio Belo Monte ao Pimental		Otimização da utilização de grupos geradores para minimizar a demanda ao sistema nacional			
	Construção da SBE para a entrada da LT 69kV		Implantação de programa de conscientização da importância da racionalização do consumo de energia elétrica.			
Operacionalização de Áreas de Empréstimo	Liberação das áreas de empréstimo junto ao DNPm e ao IBAMA	Geração de sedimentos	Implantação de sistemas de drenagens e caixas coletoras apropriadas	Alteração da conformação das áreas face à sua utilização como área de empréstimo e assunção de nova conformação adequada aos procedimentos dos respectivos PRADs implantados.	Alteração da Paisagem	1. PAC - Plano Ambiental de Construção 2. Plano de Acompanhamento Geológico/Geotécnico e de Recursos Minerais
	Coleta, transferência e transporte de material	Geração de Material Particulado pela movimentação do solo	Umectação sistemática e periódica dos caminhos de serviços (período de estiagem)			
		Geração de descontinuidades no solo da área interferida	Implantação e manutenção de PRADs específicos.			



Processos	Tarefas	Aspectos Ambientais	Controle Intrínseco	Impacto Ambiental Específico	Impacto Ambiental Consolidado no EIA	Ações de Mitigação e/ou de Compensação Previstas - EIA/PBA
Conjunto de Operações Unitárias que compõem o empreendimento na atual etapa de implantação - data base 2012	Operações Unitárias que definem, prioritariamente, o processo e às quais estejam associados aspectos ambientais passíveis de gerar impactos ambientais significativos sob o enfoque socioambiental, sejam eles positivos ou negativos.	Elementos, intrínsecos aos processos e tarefas, passíveis de causar alterações no meio ambiente, sejam estas alterações positivas ou negativas.	Ações de Prevenção ao Impacto ou à Intensificação de Sua Magnitude	Alteração relacionada a um ou mais aspectos ambientais decorrentes do processo específico e consideradas as ações de controle intrínseco previstas e/ou implantadas.	Alteração consolidada apresentada no EIA, validada sob o contexto oficial, e à qual estão associadas as ações pontuadas no próprio EIA e detalhadas no PBA.	Planos, programas e projetos constantes do PBA/SGA

Desmobilização de Estruturas Pioneiras - exceto no sítio Bela Vista	Desmobilização de ETAs pioneiras	Geração de estruturas metálicas diversas, de tanques de floculação, de decantação e de filtragem;	Avaliação da viabilidade e das necessidades internas X a natureza e qualidade das estruturas desmobilizadas de forma a maximizar seu reaproveitamento nas próprias frentes de obra. e/ou na Vila dos Trabalhadores	Intensificação da geração de resíduos de classes diversas, com possível atenuação frente à viabilidade de seu reuso ou reaproveitamento internamente.	N.A, Ausência de correspondência direta face à escala em que os processos são analisados no contexto da Caracterização do Empreendimento. Daí a inserção dos impactos ambientais específicos - pertinentes à microescala em que os processos são caracterizados e analisados.	PAC - Plano Ambiental de Construção Programa de Demobilização de Estruturas Pioneiras
		Transformação do material filtrante em resíduo	Acondicionamento, rotulagem, transferência dos resíduos perigosos e não perigosos para as novas Centrais de Armazenamento Temporário de Resíduos.			
		Geração de lodos e sedimentos.	Avaliação da viabilidade e das necessidades internas X a natureza e qualidade das estruturas desmobilizadas de forma a maximizar seu reaproveitamento nas			
		Geração de tanques de armazenamento de água tratada	Avaliação da viabilidade e das necessidades internas X a natureza e qualidade das estruturas desmobilizadas de forma a maximizar seu reaproveitamento nas			
	Desmobilização de Alojamentos Pioneiros	Geração de estruturas metálicas	Avaliação da viabilidade e das necessidades internas X a natureza e qualidade das estruturas desmobilizadas de forma a maximizar seu reaproveitamento nas próprias frentes de obra e/ou na Vila dos Trabalhadores. Armazenamento dos inservíveis na	Intensificação da geração de resíduos de classes diversas, com possível atenuação frente à viabilidade de seu reuso ou reaproveitamento internamente.		
		Geração de estruturas mistas - metais/plástico				
		Geração de peças de sanitários				
		Geração de resíduos da construção civil - agregados				
	Desmobilização de ETEs pioneiras	Geração de Sistemas anaeróbios compactos	Avaliação da viabilidade e das necessidades internas X a natureza e qualidade das estruturas desmobilizadas de forma a maximizar seu reaproveitamento nas próprias frentes de obra e/ou na Vila dos Trabalhadores. Armazenamento dos inservíveis na	Intensificação da geração de resíduos de classes diversas, com possível atenuação frente à viabilidade de seu reuso ou reaproveitamento internamente.		
		Desmobilização de sistemas fossa-filtro				
		Geração de lodos e sedimentos não perigosos e não inertes				
	Desmobilização de Oficinas de Manutenção	Geração de estruturas metálicas	Avaliação da viabilidade e das necessidades internas X a natureza e qualidade das estruturas desmobilizadas de forma a maximizar seu reaproveitamento nas próprias frentes de obra e/ou na Vila dos Trabalhadores.	Intensificação da geração de resíduos de classes diversas, com possível atenuação frente à viabilidade de seu reuso ou reaproveitamento internamente.		
		Geração de estruturas mistas- metal, plástico, cerâmica				
		Geração de resíduos da construção civil				
		Geração de sedimentos da pré-lavagem de caminhões contaminados com óleo e graxa, retidos nas canaletas de drenagem	Acondicionamento, rotulagem, transferência dos resíduos perigosos e não perigosos para as novas Centrais de Armazenamento Temporário de Resíduos.	Oportunidade para a operacionalização de estruturas definitivas, implantadas com controles operacionais e ambientais adequados à natureza dos serviços e à dimensão relativa de cada uma das frentes de obra.		
		Geração de lodos e sedimentos oleosos				
		Geração de resíduos contaminados com óleo e graxa (filtros, mangotes, estopas, serragem, outros)				
		Geração de máquinas e equipamentos considerados desnecessários nas novas oficinas.				
Geração de fiação elétrica	Armazenamento dos inservíveis na CATRE para a					
Geração de borras oleosas e efluentes oleoso provenientes da desativação dos sistemas separadores óleo e graxa	Acondicionamento, rotulagem e transferência destes resíduos perigosos para as novas CATREs visando sua disposição final ambientalmente adequada.					
Desmobilização de Áreas de Armazenamento Temporário de Resíduos	Geração de mantas plásticas e demais resíduos da demolição das estruturas pioneiras utilizadas para o acondicionamento temporário dos resíduos	Acondicionamento e transferência dos resíduos para as Centrais de Armazenamento Temporário de Resíduos - CATREs para sua destinação ou disposição final ambientalmente adequadas	Intensificação da geração de resíduos de classes diversas, com possível atenuação frente à viabilidade de seu reuso ou reaproveitamento internamente.			
	Geração de resíduos diversos, perigosos e não perigosos, em diferentes quantidades e estados de conservação.	Implantada a logística reversa para os resíduos de isopor (gerados em grande quantidade visto serem utilizados como recheio das embalagens das placas dos alojamentos definitivos) e de pneus.	Oportunidade para a operacionalização de estruturas definitivas, implantadas com controles operacionais e ambientais adequados à natureza dos serviços e à dimensão relativa de cada uma das frentes de obra.			
	Disponibilização de áreas onde os resíduos encontram-se dispostos	Avaliação de eventual nível de contaminação do solo nas áreas de armazenamento de resíduos perigosos, com vistas a que, se necessário, sejam adotadas as ações de correção adequadas.				

Processos	Tarefas	Aspectos Ambientais	Controle Intrínseco	Impacto Ambiental Específico	Impacto Ambiental Consolidado no EIA	Ações de Mitigação e/ou de Compensação Previstas - EIA/PBA
Conjunto de Operações Unitárias que compõem o empreendimento na atual etapa de implantação - data base 2012	Operações Unitárias que definem, prioritariamente, o processo e às quais estejam associados aspectos ambientais passíveis de gerar impactos ambientais significativos sob o enfoque socioambiental, sejam eles positivos ou negativos.	Elementos, intrínsecos aos processos e tarefas, passíveis de causar alterações no meio ambiente, sejam estas alterações positivas ou negativas.	Ações de Prevenção ao Impacto ou à Intensificação de Sua Magnitude	Alteração relacionada a um ou mais aspectos ambientais decorrentes do processo específico e consideradas as ações de controle intrínseco previstas e/ou implantadas.	Alteração consolidada apresentada no EIA, validada sob o contexto oficial, e à qual estão associadas as ações pontuadas no próprio EIA e detalhadas no PBA.	Planos, programas e projetos constantes do PBA/SGA
Desmobilização de Estruturas Pioneiras exceto no sítio Bela Vista	Desmobilização das Áreas de Abastecimento de Combustíveis Pioneiras	Desativação dos sistemas separadores óleo e Graxa	Acondicionamento e transferência dos resíduos gerados para as CATRES, com vistas à sua disposição final ambientalmente adequada.	Intensificação da geração de resíduos de classes diversas, com possível atenuação frente à viabilidade de seu reuso ou reaproveitamento internamente.		
		Geração de lodos e sedimentos oleosos	Destinação ambientalmente adequada dos RCCs, conforme sua utilização.			
		Geração de tanques, bombas, mangotes, contaminados com combustível (diesel ou gasolina)	Avaliação da viabilidade e das necessidades internas X a natureza e a qualidade das máquinas e equipamentos visando a maximizar seu reaproveitamento interno. Armazenamento dos inservíveis na CATRE para a destinação ou disposição ambientalmente adequadas.	Oportunidade para a operacionalização de estruturas definitivas, implantadas com controles operacionais e ambientais adequados à natureza dos serviços e à dimensão relativa de cada uma das frentes de obra.		

Estocagem e operacionalização de explosivos	Viabilização das licenças, autorizações, permissões, necessárias	Geração de R&V	Detonações localizadas, em horários pré-estabelecidos e previamente comunicados a todos os trabalhadores, conforme requer o Ministério do Exército, evacuação prévia da área e do seu entorno e plano de fogo apropriado.	Viabilização da geração interna do material rochoso imprescindível ao projeto	N.A, Ausência de correspondência direta face à escala em que os processos são analisados no contexto da Caracterização do Empreendimento. Daí a inserção dos impactos ambientais específicos - pertinentes à microescala em que os processos são caracterizados e analisados.	PAC - Plano Ambiental de Construção Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Programa de Gestão de Insumos e Resíduos
	Recebimento, conferência e registro dos explosivos e acessórios.	Emissão de particulados e gases	Resíduos gerados são inseridos como base de enchimento ou como tamponamento dos furos de detonação, sendo, portanto, destruídos termicamente.			
	Armazenamento adequado dos explosivos e acessórios.	Geração de resíduos de explosivos	Fragmentos gerados são estocados e pátios de espera até que sejam transportados para as Centrais de Britagem de cada um dos respectivos sítios ou sejam utilizados como enrocamentos e/ou outros, sem esta prévia comunicação.			
	Registro de saída, transferência internamente às frentes de obra, manuseio e a utilização dos explosivos e acessórios.	Geração de fragmentos rochosos em diferentes granulometrias.				

Implantação e Operacionalização das Plantas de Abastecimento de Combustíveis	Preparação física da área (aterro e compactação do solo, terraplanagem, outros), implantação das estruturas de base ( fundações, aterramentos, drenagens, estruturas suporte dos tanques, bacias de contenção, impermeabilização da área, tanques de contenção de eventual produto vazado), instalação dos tanques aéreos e respectivos controles operacionais, das bombas de abastecimento e respectivos controles operacionais, do sistema de proteção e de combate a incêndios e do escritório / sala de controle)	Geração de resíduos da construção civil	Destinação ambientalmente adequada dos RCCs, conforme sua utilização.	Inserção de volumes significativos de produtos inflamáveis e combustíveis concentrados nas plantas de armazenamento e abastecimento.	N.A, Ausência de correspondência direta face à escala em que os processos são analisados no contexto da Caracterização do Empreendimento. Daí a inserção dos impactos ambientais específicos - pertinentes à microescala em que os processos são caracterizados e analisados.	PAC - Plano Ambiental de Construção Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Programa de Gestão de Insumos e Resíduos
	Transporte e transferência dos combustíveis para abastecimento dos tanques	Concentração de insumos combustíveis em uma dada área	Manutenção, sistemática e periódica, dos sistemas de dutos, tancagens, válvulas, bombas e registros; avaliação sistemática e periódica da higidez estrutural dos tanques, e de suas estruturas de suporte e de contenção; inspeção e limpeza das drenagens para retirada e destinação adequada dos sedimentos.	Concentração do armazenamento de combustíveis em locais pré-estabelecidos, dotados de controles operacionais adequados e propiciando a adoção de procedimentos adequados de controle da qualidade ambiental.		
	Viabilização do abastecimento dos veículos e equipamentos.	Emissão de gases combustíveis	Implantação, junto aos frentistas e demais trabalhadores do local dos procedimentos operacionais adequados e da manutenção e comunicação dos riscos e da sinalização de segurança necessários.			

Processos	Tarefas	Aspectos Ambientais	Controle Intrínseco	Impacto Ambiental Específico	Impacto Ambiental Consolidado no EIA	Ações de Mitigação e/ou de Compensação Previstas - EIA/PBA
Conjunto de Operações Unitárias que compõem o empreendimento na atual etapa de implantação - data base 2012	Operações Unitárias que definem, prioritariamente, o processo e às quais estejam associados aspectos ambientais passíveis de gerar impactos ambientais significativos sob o enfoque socioambiental, sejam eles positivos ou negativos.	Elementos, intrínsecos aos processos e tarefas, passíveis de causar alterações no meio ambiente, sejam estas alterações positivas ou negativas.	Ações de Prevenção ao Impacto ou à Intensificação de Sua Magnitude	Alteração relacionada a um ou mais aspectos ambientais decorrentes do processo específico e consideradas as ações de controle intrínseco previstas e/ou implantadas.	Alteração consolidada apresentada no EIA, validada sob o contexto oficial, e à qual estão associadas as ações pontuadas no próprio EIA e detalhadas no PBA.	Planos, programas e projetos constantes do PBA/SGA
Implantação e Operacionalização das Áreas de Transferência, Armazenamento e Manuseio de Insumos	Transferência, recebimento, inspeção, armazenamento de insumos diversos	Concentração de insumos diversos, de diferentes naturezas em locais pré-estabelecidos da obra.	Armazenamento adequado dos insumos quanto à(ao): inventário, segregação, acondicionamento, empilhamento, manuseio.	Inserção do transporte, manuseio, armazenamento e utilização de produtos químicos diversos nas diferentes frentes de obra.	N.A, Ausência de correspondência direta face à escala em que os processos são analisados no contexto da Caracterização do Empreendimento. Daí a inserção dos impactos ambientais específicos - pertinentes à microescala em que os processos são caracterizados e analisados.	PAC - Plano Ambiental de Construção Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Programa de Gestão de Insumos e Resíduos
	Manuseio interno, transferência, transporte e disponibilização dos insumos no local de consumo.		Armazenamento adequado dos insumos quanto à(ao): impermeabilização da área, ventilação, iluminação e instrumental adequados, contenções e drenagens apropriadas..			
Geração, Transmissão e Distribuição de Energia para os Canteiros Definitivos (Grupos Geradores)	Operacionalização dos Grupos Geradores	Disponibilização de energia para as diferentes frentes de obras.	Armazenamento adequado dos grupos geradores, observadas as ações de controle operacional quanto à prevenção de vazamentos.	Minimização da demanda de energia elétrica proveniente do sistema nacional.	N.A, Ausência de correspondência direta face à escala em que os processos são analisados no contexto da Caracterização do Empreendimento. Daí a inserção dos impactos ambientais específicos - pertinentes à microescala em que os processos são caracterizados e analisados.	PAC - Plano Ambiental de Construção
	Operacionalização das Subestações de Energia		Sinalização de segurança e comunicação dos riscos nas áreas de implantação dos grupos geradores e nas faixas de segurança das LTs.			
	Operacionalização das LTs de 138 kV	Geração de faixa de segurança sob as LTs	Inspeção e manutenção sistemática e periódica do desempenho operacional dos sistemas geradores de energia.			
Implantação da Vila dos Trabalhadores	Obtenção das licenças, permissões, autorizações, outorgas, alvarás necessários	Geração de resíduos da construção civil nas diferentes classes	Estocagem adequada dos resíduos dos "pontos de acúmulo" previamente demarcados e sinalizados e posterior destinação e/ou disposição final ambientalmente adequadas.	Minimização das horas <i>in itinere</i> com reflexos sobre qualidade de vida dos trabalhadores		
	Preparação da área (supressão de vegetação, cortes/aterros, terraplanagem, outros)	Geração de resíduos domésticos	Implantação de procedimentos que mantenham os resíduos segregados, adequadamente acondicionados e estocados para transferência para a CATRE mais próxima e/ou para o aterro sanitário mais próximo, quando aplicável.			
	Implantação de infraestrutura necessária (captação, adução, tratamento, reservação e distribuição de água, coleta, tratamento e lançamento de efluentes domésticos, rede de drenagem pluvial, rede elétrica, rede telefônica, outras, acessos)	Emissão de Material Particulado	Umectação das fontes de emissão, se e quando necessário.	Minimização das oportunidades de integração dos trabalhadores com a comunidade local e regional		
	Construção das Unidades Residenciais Construção das Unidades de Serviços	Emissão de R&V Geração de sedimentos	Implantação de drenagens e sistemas coletores específicos para destinação ambientalmente adequada			
<b>Acessos: TV 27, TV45 e TV55</b>						
Otimização do traçado do TV 55	Regularização fundiária Resgate Arqueológico	Geração de resíduos e de sedimentos Emissão de R&V e de Material Particulado	Estocagem adequada dos resíduos dos "pontos de acúmulo" previamente demarcados e sinalizados e Umectação sistemática e periódica dos caminhos de serviços (período de estiagem)	Melhoria das condições de trafegabilidade nos acessos rodoviários.	Melhoria da Acessibilidade pela ampliação do sistema viário	1. Plano de Articulação Institucional 2. PAC - Plano Ambiental de Construção 3. Plano de Relacionamento com a População
	Corte e Aterro	Disponibilização de exemplares do patrimônio cultural da região	Acompanhamento e Controle da destinação adequada dos exemplares do patrimônio cultural regatado na região.			
	Terraplanagem					
Requalificação dos TV 27 e TV 55	Início da pavimentação asfáltica do TV 27	Geração de resíduos e de sedimentos	Estocagem adequada dos resíduos dos "pontos de acúmulo" previamente demarcados e sinalizados e posterior destinação e/ou disposição final ambientalmente adequadas.	Melhoria das condições de trafegabilidade nos acessos rodoviários.		
	Melhoria das drenagens e leito trafegável do TV 55	Emissão de R&V e de Material Particulado	Umectação sistemática e periódica dos caminhos de serviços (período de estiagem)			
Operacionalização de Áreas de Empréstimo	Liberação das áreas de empréstimo junto ao DNPM e ao IBAMA	Geração de sedimentos	Implantação de sistemas de drenagens e caixas coletoras apropriadas	Alteração da conformação das áreas face à sua utilização como área de empréstimo e assunção de nova conformação adequada aos procedimentos dos respectivos PRADs implantados.	N.A, Ausência de correspondência direta face à escala em que os processos são analisados no contexto da Caracterização do Empreendimento. Daí a inserção dos impactos ambientais específicos - pertinentes à microescala em que os processos são caracterizados e	PAC - Plano Ambiental de Construção
	Coleta, transferência e transporte de material	Geração de Material Particulado pela movimentação do solo	Umectação sistemática e periódica dos caminhos de serviços (período de estiagem)			
		Geração de descontinuidades no solo da área interferida	Implantação e manutenção de PRADs específicos.			

Processos	Tarefas	Aspectos Ambientais	Controle Intrínseco	Impacto Ambiental Específico	Impacto Ambiental Consolidado no EIA	Ações de Mitigação e/ou de Compensação Previstas - EIA/PBA
Conjunto de Operações Unitárias que compõem o empreendimento na atual etapa de implantação - data base 2012	Operações Unitárias que definem, prioritariamente, o processo e às quais estejam associados aspectos ambientais passíveis de gerar impactos ambientais significativos sob o enfoque socioambiental, sejam eles positivos ou negativos.	Elementos, intrínsecos aos processos e tarefas, passíveis de causar alterações no meio ambiente, sejam estas alterações positivas ou negativas.	Ações de Prevenção ao Impacto ou à Intensificação de Sua Magnitude	Alteração relacionada a um ou mais aspectos ambientais decorrentes do processo específico e consideradas as ações de controle intrínseco previstas e/ou implantadas.	Alteração consolidada apresentada no EIA, validada sob o contexto oficial, e à qual estão associadas as ações pontuadas no próprio EIA e detalhadas no PBA.	Planos, programas e projetos constantes do PBA/SGA
Implantação e Operacionalização de Estruturas Definitivas de Controle da Qualidade Ambiental	Implantação de ETAs definitivas	Geração de água tratada nos sítios e na Vila dos Trabalhadores	Implantação do monitoramento sistemático e periódico do desempenho individuais de cada um dos processos que compõem as ETAs e as ETEs, de forma investir no contínuo aprimoramento do desempenho dos tratamentos.	Minimização dos impactos ambientais adversos inerentes ao empreendimento - atendimento aos requisitos legais aplicáveis materializados no lançamento de efluentes líquidos domésticos e industriais adequadamente tratados, destinação e disposição final de resíduos e de rejeitos, respectivamente, ambientalmente adequadas e recuperação ambiental das áreas interferidas.	N.A, Ausência de correspondência direta face à escala em que os processos são analisados no contexto da Caracterização do Empreendimento. Daí a inserção dos impactos ambientais específicos - pertinentes à microescala em que os processos são caracterizados e analisados.	<b>1. PAC - Plano Ambiental de Construção</b> Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Programa de Gestão de Insumos e Resíduos Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD <b>2. Plano de Gestão dos Recursos Hídricos</b>
	Implantação de ETEs definitivas	Geração de lodos e sedimentos diversos	Promoção, sistemática e periódica, da capacitação e atualização dos conhecimentos técnicos dos operadores das ETAs e ETEs de forma a salvaguardar a consistência dos processos específicos.			
	Implantação de Centrais de Armazenamento Temporário de Resíduos	Consolidação, triagem e armazenamento segregado de resíduos	Realização de auditorias, sistemáticas e periódicas, de confiabilidade metrológica no(s) laboratório(s) de análises físico-químicas e microbiológicas contratados, de forma a salvaguardar a consistência dos resultados que consubstanciam o desempenho dos controles ambientais realizados no projeto.			
	Implantação de ETA na Vila dos Trabalhadores	Geração de efluentes doméstico tratado - nos sítios e na Vila dos Trabalhadores	Realização, sistemática e periódica, de contraprova de análises físico-químicas e microbiológicas, para assegurar a consistência dos dados e eficácia das auditorias realizadas.			
	Implantação de ETE na Vila dos Trabalhadores	Destruição térmica de resíduos perigosos, com geração de cinzas e de lodo de tratamento do efluentes final.	Realização, sistemática e periódica, de auditorias de conformidade legal nas empresas reprocessadoras externas dos resíduos CCBM, para garantir sua destinação/disposição final ambientalmente adequadas, na forma da Lei.			
	Implantação e operacionalização de Central de Armazenamento Provisório dos RCC gerados na implantação da Vila dos Trabalhadores		Realização, sistemática e periódica, de análises físico-químicas e de toxicidade dos lodos e sedimentos gerados nos sistemas de controle, para garantir sua classificação, conforme NBR 10004, e sua destinação/disposição final ambientalmente adequadas, na forma da Lei.			
	Implantação de Central de Armazenamento Temporário dos Resíduos gerados na Vila dos Trabalhadores	Ocupação de fração do solo para a disposição de resíduos e rejeitos, com geração de chorume e de gases oriundos da decomposição.	Implantação de procedimentos de gestão adequados ao contexto de cada uma das CATREs em implantação/operação e realização de auditorias, sistemáticas e periódicas, de forma a assegurar seu desempenho e a possibilitar melhorias.			
	Instalação e operacionalização do Incinerador de Resíduos no sítio Belo Monte		Intensificação do reuso interno de resíduos da construção civil.			
	Implantação e Operacionalização dos Aterros Sanitários Definitivos	Geração de lodos e sedimentos oleosos provenientes dos SAOs	Intensificação do processo de logística reversa para minimização da disposição final interna e/ou externa de rejeitos, notadamente daqueles previstos na Política Nacional de Resíduos.			
	Implantação e operacionalização de sistemas de tratamento dos efluentes das Centrais de Concreto	Geração de efluentes industriais tratados (oficinas e centrais de concreto)	Implantação de Programa de Racionalização da Geração de Resíduos nos Alojamentos, Restaurante e Refeitórios, para aumento da vida útil das cavas dos aterros.			
	Implantação e operacionalização dos sistemas de tratamento dos efluentes oleosos gerados nas oficinas de manutenção	Recuperação de taludes, bermas, drenagens e demais áreas degradadas.	Otimização da implantação e operação das ETAs e ETEs desmobilizadas, de forma a otimizar as cargas de tratamento das novas ETAs e ETEs.			
Operacionalização do PRAD						

Processos	Tarefas	Aspectos Ambientais	Controle Intrínseco	Impacto Ambiental Específico	Impacto Ambiental Consolidado no EIA	Ações de Mitigação e/ou de Compensação Previstas - EIA/PBA
Conjunto de Operações Unitárias que compõem o empreendimento na atual etapa de implantação - data base 2012	Operações Unitárias que definem, prioritariamente, o processo e às quais estejam associados aspectos ambientais passíveis de gerar impactos ambientais significativos sob o enfoque socioambiental, sejam eles positivos ou negativos.	Elementos, intrínsecos aos processos e tarefas, passíveis de causar alterações no meio ambiente, sejam estas alterações positivas ou negativas.	Ações de Prevenção ao Impacto ou à Intensificação de Sua Magnitude	Alteração relacionada a um ou mais aspectos ambientais decorrentes do processo específico e consideradas as ações de controle intrínseco previstas e/ou implantadas.	Alteração consolidada apresentada no EIA, validada sob o contexto oficial, e à qual estão associadas as ações pontuadas no próprio EIA e detalhadas no PBA.	Planos, programas e projetos constantes do PBA/SGA
<b>Sítio Bela Vista</b>						
Função: Dar suporte à construção dos diques de conformação do reservatório intermediário e às obras em concreto nos canais de transposição e em alguns diques.						
Operacionalização da Central Móvel de Concreto	Recebimento, estocagem e movimentação e manuseio de insumos e de materiais	Geração de Material Particulado	Implantação e operacionalização de sistema de recebimento, decantação, neutralização e secagem dos lodos e sedimentos.	Alteração da qualidade do ar	N.A, Ausência de correspondência direta face à escala em que os processos são analisados no contexto da Caracterização do Empreendimento. Daí a inserção dos impactos ambientais específicos - pertinentes à microescala em que os processos são caracterizados e analisados.	1. PAC - Plano Ambiental de Construção Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Programa de Gestão de Insumos e Resíduos 2. Plano de Gestão dos Recursos Hídricos
	Preparação do concreto	Geração de R&V	Implantação e operacionalização de sistema de britagem do lodo seco e seu reaproveitamento como agregado e/ou como sub-base na melhoria dos acessos e/ou na melhoria do leito trafegável dos caminhos internos.	Alteração da qualidade da água		
	Lavagem dos Agregados	Geração de lodos e sedimentos	Implantação e operacionalização do sistema de tratamento dos efluentes líquidos gerados, visando sua aplicação na umectação dos caminhos de serviço.			
	Lavagem dos Equipamentos e Caminhões Betoneiras.	Geração de efluentes da lavagem de equipamentos e betoneiras				
Operacionalização da Central de Britagem de Material Rochoso	Recebimento, estocagem e recuperação do material rochoso.	Geração de R&V	Umidificação do processo e do material a ser transportado	Alteração da qualidade do ar	N.A, Ausência de correspondência direta face à escala em que os processos são analisados no contexto da Caracterização do Empreendimento. Daí a inserção dos impactos ambientais específicos - pertinentes à microescala em que os processos são caracterizados e analisados.	1. PAC - Plano Ambiental de Construção Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Programa de Gestão de Insumos e Resíduos 2. Plano de Gestão dos Recursos Hídricos
	Britagens					
	Peneiramentos	Emissão de Material Particulado				
	Empilhamento e estocagem temporária a segregada do material, conforme sua granulometria	Geração de sedimentos	Reaproveitamento dos sedimentos e da brita nos processos construtivos.			
Recuperação e transporte do material rochoso até as respectivas frentes de uso.						
Realização de escavações em rochas	Realização de escavações em rochas	Emissão de material particulado	Implantação de canais de drenagem para contenção do solo/sedimentos e respectiva disposição final	Alteração da conformação do solo	N.A, Ausência de correspondência direta face à escala em que os processos são analisados no contexto da Caracterização do Empreendimento. Daí a inserção dos impactos ambientais específicos - pertinentes à microescala em que os processos são caracterizados e analisados.	1. PAC - Plano Ambiental de Construção Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Programa de Gestão de Insumos e Resíduos 2. Plano de Gestão dos Recursos Hídricos 3. Plano de Acompanhamento Geológico/Geotécnico e de Recursos Minerais
	Movimentação de solo e de material rochoso	Geração de ruído e vibração	Disposição dos resíduos de explosivos como base dos furos de carga e/ou como tampões destes furos para sua destruição térmica apropriada			
	Operacionalização do Transporte de Rochas	Geração de resíduos de explosivos (quando necessária sua utilização)	Comunicação prévia e adequada, quando da utilização de explosivos			
	Disposição do material rochoso	Geração de sedimento pela movimentação do solo e fragmentação da rocha				
Construção de Diques para a conformação do reservatório	Escavação e preparação da área que receberá a contenção (supressão de vegetação, corte/aterro, drenagens, compactação do solo)	Emissão de material particulado	Implantação de procedimentos de controle operacional adequados à natureza da intervenção de modo a assegurar apenas a geração dos aspectos ambientais imprescindíveis à realização do processo e de suas respectivas ações de controle da qualidade ambiental.	Alteração do caminhamento das drenagens naturais pluviais e fluviais	Alteração na Paisagem	1. PAC - Plano Ambiental de Construção 2. Plano de Gestão dos Recursos Hídricos
	Transporte e disposição final de material rochoso e/ou solo					
	Compactação e conformação final da estrutura	Geração de resíduos não perigosos, inertes	Adoção de procedimentos adequados de segregação, consolidação e armazenamento temporário dos resíduos gerados visando sua destinação e/ou disposição final ambientalmente seguras.	Alteração da conformação natural da área.		
Implantação e Operacionalização da Oficina de Manutenção de Caminhões e Máquinas Pesadas	Lavagem de veículos, equipamentos e máquinas	Geração de resíduos perigosos (óleos, graxas, sedimentos e lodos oleosos, panos/estopas/serragem com óleo e graxa)	Manuseio, segregação, acondicionamento, transporte e armazenamento temporário e adequado dos resíduos gerados, para as respectivas baias da Central de Armazenamento Temporário de Resíduos, até que sejam reutilizados, reprocessados internamente ou externamente, ou que tenham sua disposição final ambientalmente adequada.	Alteração da qualidade da água	N.A, Ausência de correspondência direta face à escala em que os processos são analisados no contexto da Caracterização do Empreendimento. Daí a inserção dos impactos ambientais específicos - pertinentes à microescala em que os processos são caracterizados e analisados.	1. PAC - Plano Ambiental de Construção Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Programa de Gestão de Insumos e Resíduos
	Manutenção mecânica	Geração de óleo usado				
	Solda	Geração de resíduos não perigosos e inertes diversos	Caminhamento e tratamento segregado do efluente da lavagem dos veículos, equipamentos e máquinas, com disposição final adequada do sedimento de solo gerado			
	Lubrificação	Geração de efluentes oleosos		Intensificação da geração de resíduos, notadamente dos perigosos		
	Borracharia	Geração de efluentes da lavagem de veículos e equipamentos para a retirada do solo incrustado	Tratamento do efluente oleoso, por meio de sistema separador água e óleo, com gestão adequada da borra oleosa gerada até sua disposição final.			

Processos	Tarefas	Aspectos Ambientais	Controle Intrínseco	Impacto Ambiental Específico	Impacto Ambiental Consolidado no EIA	Ações de Mitigação e/ou de Compensação Previstas - EIA/PBA
Conjunto de Operações Unitárias que compõem o empreendimento na atual etapa de implantação - data base 2012	Operações Unitárias que definem, prioritariamente, o processo e às quais estejam associados aspectos ambientais passíveis de gerar impactos ambientais significativos sob o enfoque socioambiental, sejam eles positivos ou negativos.	Elementos, intrínsecos aos processos e tarefas, passíveis de causar alterações no meio ambiente, sejam estas alterações positivas ou negativas.	Ações de Prevenção ao Impacto ou à Intensificação de Sua Magnitude	Alteração relacionada a um ou mais aspectos ambientais decorrentes do processo específico e consideradas as ações de controle intrínseco previstas e/ou implantadas.	Alteração consolidada apresentada no EIA, validada sob o contexto oficial, e à qual estão associadas as ações pontuadas no próprio EIA e detalhadas no PBA.	Planos, programas e projetos constantes do PBA/SGA
Viabilização e operacionalização de áreas para disposição de material excedente - Bota - Fora	Liberação da área para o uso (Regularização fundiária, IBAMA, outros)	Emissão de Material Particulado	Aspersão de água, quando necessário.	Alteração da conformação natural do solo	N.A, Ausência de correspondência direta face à escala em que os processos são analisados no contexto da Caracterização do Empreendimento. Daí a inserção dos impactos ambientais específicos - pertinentes à microescala em que os processos são caracterizados e analisados.	PAC - Plano Ambiental de Construção
	Preparação da área para disposição do material excedente (corte/aterro, dragagens, drenagens, recuperação de taludes, outros)	Emissão de R&V	Construção de drenagens e caixas de contenção de sedimentos apropriadas, retirada e disposição final adequada dos sedimentos gerados.	Alteração do comportamento das drenagens naturais pluviais e fluviais		
	Transporte e disposição do material excedente.	Geração de Sedimentos	Compactação da área e recuperação de taludes, se necessário.			
Construção e Operacionalização de Caminhos de Serviços	Corte e Aterro	Emissão de Material Particulado	Umectação do solo, quando necessário	Alteração de drenagens naturais pluviais e fluviais	N.A, Ausência de correspondência direta face à escala em que os processos são analisados no contexto da Caracterização do Empreendimento. Daí a inserção dos impactos ambientais específicos - pertinentes à microescala em que os processos são caracterizados e	PAC - Plano Ambiental de Construção
	Implantação de drenagens	Emissão de R&V	Proteção dos taludes laterais dos caminhos de serviço	Alteração da conformação natural do solo e formação de taludes		
	Implantação de rib-locks	Geração de Sedimentos	Implantação de canais de drenagem e de caixas de contenção de sedimentos, com retirada e disposição final adequada.	Alteração da qualidade da água		
Operacionalização dos Escritórios	Desenvolvimento de atividades administrativas diversas	Geração de resíduos perigosos (pilhas, baterias, tonner de impressora., outros)	Segregados na origem, acondicionados e armazenados temporariamente de forma adequada, para direcionamento aos postos de coleta no Município e/ou devolução aos respectivos fornecedores.	Intensificação da geração de resíduos perigosos (tonner, baterias, pilhas, outros)	N.A, Ausência de correspondência direta face à escala em que os processos são analisados no contexto da Caracterização do Empreendimento. Daí a inserção dos impactos ambientais específicos - pertinentes à microescala em que os processos são caracterizados e analisados.	1. PAC - Plano Ambiental de Construção Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos
		Geração de efluentes sanitários	Encaminhamento às ETEs onde são tratados adequadamente.			
		Geração de resíduos não perigosos e inertes e não inertes	Segregados na fonte: resíduos de sanitários são destinados aos respectivos aterros sanitários e resíduos de papel, plástico, outros, encaminhados à CATRE específica para destinação ambientalmente adequada.			
Operacionalização do Refeitório	Transporte da Refeição	Geração de resíduos não perigosos e não inertes: resto ingesta	Adoção de procedimentos adequados de acondicionamento e transporte das refeições, com ensaios bromatológicos sistemáticos e periódicos para avaliar qualquer risco de toxicidade dos alimentos a serem oferecidos.	Intensificação da geração de resíduos a serem dispostos no aterro sanitário minimizando a vida útil das células	N.A, Ausência de correspondência direta face à escala em que os processos são analisados no contexto da Caracterização do Empreendimento. Daí a inserção dos impactos ambientais específicos - pertinentes à microescala em que os processos são caracterizados e analisados.	1. PAC - Plano Ambiental de Construção Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos
	Recebimento e armazenamento da refeição e disponibilização da refeição aos trabalhadores	Geração de resíduos não perigosos e inertes (porém contendo restos de alimentos)	Adoção do procedimento de lavagem das embalagens de alumínio, para viabilizar sua destinação ambientalmente adequada. Demais resíduos inertes, são segregados e enviados ao respectivo aterro sanitário; resíduos não inertes (resto ingesta) são enviados a compostagem;			
	Limpeza e lavagem do refeitório, de utensílios e do sanitário	Geração de efluente doméstico	Encaminhamento do efluente para tratamento na respectiva ETE.			
Operacionalização de sanitários	Desenvolvimento de atividades humanas específicas	Geração de efluentes sanitários	Encaminhamento à respectiva ETE para tratamento.	Intensificação da geração de resíduos a serem dispostos no aterro sanitário minimizando a vida útil das células	N.A, Ausência de correspondência direta face à escala em que os processos são analisados no contexto da Caracterização do Empreendimento. Daí a inserção dos impactos ambientais específicos - pertinentes à microescala em que os processos são caracterizados e analisados.	1. PAC - Plano Ambiental de Construção Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos
		Geração de resíduos sanitários	Segregação, acondicionamento, transporte e disposição no respectivo aterro sanitário			
Operacionalização do Ambulatório	Realização das rotinas administrativas pertinentes	Geração de Resíduos de Serviços de Saúde	Adoção de procedimentos adequados de segregação na fonte, acondicionamento, armazenamento temporário e disposição final adequada dos Resíduos gerados.	Oportunidade do pronto atendimento e encaminhamentos dos trabalhadores - a despeito de ser requisito legal obrigatório.	N.A, Ausência de correspondência direta face à escala em que os processos são analisados no contexto da Caracterização do Empreendimento. Daí a inserção dos impactos ambientais específicos - pertinentes à microescala em que os processos são caracterizados e analisados.	1. PAC - Plano Ambiental de Construção Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos
	Realização de consultas médicas			Oportunidade para a implementação e manutenção de ações preventivas em prol da promoção da saúde.		
	Atendimento ambulatorial			Intensificação da geração de resíduos de serviços de saúde		

Processos	Tarefas	Aspectos Ambientais	Controle Intrínseco	Impacto Ambiental Específico	Impacto Ambiental Consolidado no EIA	Ações de Mitigação e/ou de Compensação Previstas - EIA/PBA	
Conjunto de Operações Unitárias que compõem o empreendimento na atual etapa de implantação - data base 2012	Operações Unitárias que definem, prioritariamente, o processo e às quais estejam associados aspectos ambientais passíveis de gerar impactos ambientais significativos sob o enfoque socioambiental, sejam eles positivos ou negativos.	Elementos, intrínsecos aos processos e tarefas, passíveis de causar alterações no meio ambiente, sejam estas alterações positivas ou negativas.	Ações de Prevenção ao Impacto ou à Intensificação de Sua Magnitude	Alteração relacionada a um ou mais aspectos ambientais decorrentes do processo específico e consideradas as ações de controle intrínseco previstas e/ou implantadas.	Alteração consolidada apresentada no EIA, validada sob o contexto oficial, e à qual estão associadas as ações pontuadas no próprio EIA e detalhadas no PBA.	Planos, programas e projetos constantes do PBA/SGA	
<b>Sítio Pimental</b>							
Função: construção das ensecadeiras de montante e de jusante, da casa de força secundária, do barramento principal para a formação do reservatório do Xingu, do sistema de transposição das embarcações, além dos sistemas operacionais relacionados.							
Construção de Ensecadeiras de montante e de jusante	Parecer da Capitania dos Portos para intervir no leito do rio e atendimento aos requisitos	Geração de obstáculos hídricos	Implantação de procedimentos de controle operacional adequados à natureza da intervenção de modo a assegurar a geração dos aspectos ambientais imprescindíveis à realização do processo e de suas respectivas ações de controle ambiental.	Alteração do habitat aquático	Interrupção da navegação entre Altamira e as comunidades a jusante do barramento do Sítio	1. Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande do Xingu 2. Plano de Conservação do Ecossistema Aquático 3. Plano de Gestão dos Recursos Hídricos 4. PAC - Plano Ambiental de Construção 5. Plano de Acompanhamento Geológico/Geotécnico e de Recursos Minerais	
	Transporte e lançamento / disposição gradativo de material rochoso no leito do rio.	Emissão de material particulado		Geração de sedimentos	Alteração do habitat aquático		Alteração na Paisagem
				Geração de material arenoso utilizado como agregado na Central de Concreto			
		Disposição de solo em aterro adequadamente compactado			Geração de lodos e sedimentos		Alteração da qualidade da água
		Remoção de material arenoso da área ensecada contida entre as duas ensecadeiras		Geração de lodos e sedimentos			
Transporte do material aeronoso para a Central de Concreto	Geração de lodos e sedimentos	Alteração da qualidade da água					
Operacionalização da Central Móvel de Concreto			Recebimento, estocagem e movimentação e manuseio de insumos e de materiais	Geração de Material Particulado	Implantação e operacionalização de sistema de recebimento, decantação, neutralização e secagem dos lodos e sedimentos.	Alteração da qualidade do ar	N.A, Ausência de correspondência direta face à escala em que os processos são analisados no contexto da Caracterização do Empreendimento. Daí a inserção dos impactos ambientais específicos - pertinentes à microescala em que os processos são caracterizados e analisados.
	Preparação do contrato	Geração de R&V					
	Lavagem dos Agregados	Geração de lodos e sedimentos	Implantação e operacionalização de sistema de britagem do lodo seco e seu reaproveitamento como agregado e/ou como sub-base na melhoria dos acessos e/ou na melhoria do leito trafegável dos caminhos internos.	Alteração da qualidade da água			
Lavagem dos Equipamentos e Caminhões Betoneiras.							
Realização de escavações em rochas	Realização de escavações em rochas	Emissão de material particulado	Implantação de canais de drenagem para contenção do solo/sedimentos e respectiva disposição final	Alteração da conformação do solo	N.A, Ausência de correspondência direta face à escala em que os processos são analisados no contexto da Caracterização do Empreendimento. Daí a inserção dos impactos ambientais específicos - pertinentes à microescala em que os processos são caracterizados e analisados.	1. PAC - Plano Ambiental de Construção Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Programa de Gestão de Insumos e Resíduos 2. Plano de Gestão dos Recursos Hídricos 3. Plano de Acompanhamento Geológico/Geotécnico e de Recursos Minerais	
	Movimentação de solo e de material rochoso	Geração de ruído e vibração					Disposição dos resíduos de explosivos como base dos furos de carga e/ou como tampões destes furos para sua destruição térmica apropriada
	Operacionalização do Transporte de Rochas	Geração de resíduos de explosivos (quando necessária sua utilização)	Comunicação prévia e adequada, quando da utilização de explosivos				
	Disposição do material rochoso	Geração de sedimento pela movimentação do solo e fragmentação da rocha					
Operacionalização da Central de Britagem de Material Rochoso	Recebimento, estocagem e recuperação do material rochoso.	Geração de R&V	Umidificação do processo e do material a ser transportado	Alteração da qualidade do ar	N.A, Ausência de correspondência direta face à escala em que os processos são analisados no contexto da Caracterização do Empreendimento. Daí a inserção dos impactos ambientais específicos - pertinentes à microescala em que os processos são caracterizados e analisados.	1. PAC - Plano Ambiental de Construção Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Programa de Gestão de Insumos e Resíduos 2. Plano de Gestão dos Recursos Hídricos	
	Britagens						
	Peneiramentos	Emissão de Material Particulado					
	Empilhamento e estocagem temporária a segregada do material, conforme sua granulometria	Geração de sedimentos					Reaproveitamento dos sedimentos e da brita nos processos construtivos.
Recuperação e transporte do material rochoso até as respectivas frentes de uso.							
Implantação e Operacionalização da Oficina de Manutenção de Caminhões e Máquinas Pesadas e da Oficina de Veículos Leves e ônibus	Lavagem de veículos, e equipamentos e máquinas	Geração de resíduos perigosos (óleos, graxas, sedimentos e lodos oleosos, panos/estopas/serragem com óleo e graxa)	Manuseio, segregação, acondicionamento, transporte e armazenamento temporário e adequado dos resíduos gerados, para as respectivas baias da Central de Armazenamento Temporário de Resíduos, até que sejam reutilizados, reprocessados internamente ou externamente, ou que tenham sua disposição final	Alteração da qualidade da água	N.A, Ausência de correspondência direta face à escala em que os processos são analisados no contexto da Caracterização do Empreendimento. Daí a inserção dos impactos ambientais específicos - pertinentes à microescala em que os processos são caracterizados e analisados.	1. PAC - Plano Ambiental de Construção Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Programa de Gestão de Insumos e Resíduos	
	Manutenção mecânica	Geração de óleo usado					
	Solda	Geração de resíduos não perigosos e inertes diversos	Caminhamento e tratamento segregado do efluente da lavagem dos veículos, equipamentos e máquinas, com disposição final adequada do sedimento de solo gerado				
	Lubrificação	Geração de efluentes oleosos					
Borracharia	Geração de efluentes da lavagem de veículos e equipamentos para a retirada do solo incrustado	Tratamento do efluente oleoso, por meio de sistema separador água e óleo, com gestão adequada da borra oleosa gerada até sua disposição final.					

Processos	Tarefas	Aspectos Ambientais	Controle Intrínseco	Impacto Ambiental Específico	Impacto Ambiental Consolidado no EIA	Ações de Mitigação e/ou de Compensação Previstas - EIA/PBA
Conjunto de Operações Unitárias que compõem o empreendimento na atual etapa de implantação - data base 2012	Operações Unitárias que definem, prioritariamente, o processo e às quais estejam associados aspectos ambientais passíveis de gerar impactos ambientais significativos sob o enfoque socioambiental, sejam eles positivos ou negativos.	Elementos, intrínsecos aos processos e tarefas, passíveis de causar alterações no meio ambiente, sejam estas alterações positivas ou negativas.	Ações de Prevenção ao Impacto ou à Intensificação de Sua Magnitude	Alteração relacionada a um ou mais aspectos ambientais decorrentes do processo específico e consideradas as ações de controle intrínseco previstas e/ou implantadas.	Alteração consolidada apresentada no EIA, validada sob o contexto oficial, e à qual estão associadas as ações pontuadas no próprio EIA e detalhadas no PBA.	Planos, programas e projetos constantes do PBA/SGA
Estocagem de equipamentos Eletromecânicos - Ilha Marciana	Preparação da área para a estocagem (corte / aterro, dragagem, drenagem, impermeabilização, outros)	Emissão de Material Particulado	Aspersão de água, quando necessário.	Alteração da conformação natural do solo	N.A, Ausência de correspondência direta face à escala em que os processos são analisados no contexto da Caracterização do Empreendimento. Daí a inserção dos impactos ambientais específicos - pertinentes à microescala em que os processos são caracterizados e analisados.	1. PAC - Plano Ambiental de Construção Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Programa de Gestão de Insumos e Resíduos 2. Plano de Gestão dos Recursos Hídricos
	Transferência e recebimento dos equipamentos	Emissão de R&V	Construção de drenagens e caixas de contenção de sedimentos apropriadas, retirada e disposição final adequada dos sedimentos gerados.	Alteração das drenagens naturais pluviais e fluviais		
	Guarda e estocagem dos equipamentos	Geração de Sedimentos	Recobrimento do solo com mantas apropriadas para a contenção de eventuais vazamentos de óleo.	Alteração de habitats naturais		
Construção e Operacionalização de Caminhos de Serviços	Corte e Aterro	Emissão de Material Particulado	Umectação do solo, quando necessário	Alteração de drenagens naturais pluviais e fluviais	N.A, Ausência de correspondência direta face à escala em que os processos são analisados no contexto da Caracterização do Empreendimento. Daí a inserção dos impactos ambientais específicos - pertinentes à microescala em que os processos são caracterizados e analisados.	PAC - Plano Ambiental de Construção
	Implantação de drenagens	Emissão de R&V	Proteção dos taludes laterais dos caminhões de serviço	Alteração da conformação natural do solo e formação de taludes		
	Implantação de rib-locks	Geração de Sedimentos	Implantação de canais de drenagem e de caixas de contenção de sedimentos, com retirada e disposição final adequada.	Alteração da qualidade da água		
Viabilização e operacionalização de áreas para disposição de material excedente - Bota - Fora	Liberação da área para o uso (Regularização fundiária, IBAMA, outros)	Emissão de Material Particulado	Aspersão de água, quando necessário.	Alteração da conformação natural do solo	N.A, Ausência de correspondência direta face à escala em que os processos são analisados no contexto da Caracterização do Empreendimento. Daí a inserção dos impactos ambientais específicos - pertinentes à microescala em que os processos são caracterizados e analisados.	PAC - Plano Ambiental de Construção
	Preparação da área para disposição do material excedente ( supressão de vegetação, corte/aterro, dragagens, drenagens, recuperação de taludes, outros)	Emissão de R&V	Construção de drenagens e caixas de contenção de sedimentos apropriadas, retirada e disposição final adequada dos sedimentos gerados.			
	Transporte e disposição do material excedente	Geração de Sedimentos	Compactação da área e recuperação de taludes, se necessário.			
Operacionalização do Ambulatório	Realização das rotinas administrativas pertinentes	Geração de Resíduos de Serviços de Saúde	Adoção de procedimentos adequados de segregação na fonte, acondicionamento, armazenamento temporário e disposição final adequada dos Resíduos gerados.	Oportunidade do pronto atendimento e encaminhamentos dos trabalhadores - a despeito de ser requisito legal obrigatório.	N.A, Ausência de correspondência direta face à escala em que os processos são analisados no contexto da Caracterização do Empreendimento. Daí a inserção dos impactos ambientais específicos - pertinentes à microescala em que os processos são caracterizados e analisados.	1. PAC - Plano Ambiental de Construção Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos
	Realização de consultas médicas			Oportunidade para a implementação e manutenção de ações preventivas em prol da promoção da saúde.		
	Atendimento ambulatorial			Intensificação da geração de resíduos de serviços de saúde		
Operacionalização dos Alojamentos	Desenvolvimento de atividades humanas inerentes.	Geração de resíduos domésticos diversos	Adoção de procedimentos de segregação dos resíduos na fonte e de encaminhamento, segregados, para a Central de Armazenamento Temporário de Resíduos, e/ou para o aterro sanitário.	Intensificação da geração de resíduos perigosos (pilhas, baterias, celulares, componentes eletrônicos diversos, outros)	N.A, Ausência de correspondência direta face à escala em que os processos são analisados no contexto da Caracterização do Empreendimento. Daí a inserção dos impactos ambientais específicos - pertinentes à microescala em que os processos são caracterizados e analisados.	1. PAC - Plano Ambiental de Construção Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos
		Geração de efluentes sanitários	Encaminhamento dos efluentes sanitários para tratamento nas respectivas ETES.	Intensificação da geração de resíduos não perigosos e inertes a serem dispostos no aterro sanitário		
		Geração de resíduos perigosos (pilhas, baterias,, celulares, eletrônicos, outros)	Segregados na origem, acondicionados e armazenados temporariamente de forma adequada, para direcionamento aos postos de coleta no Município e/ou devolução aos respectivos fornecedores.			
Operacionalização do Restaurante	Recepção dos alimentos	Geração de resíduos de alimentos: resto ingesta e sobras da cozinha	Segregados na origem e direcionados ao tratamento por compostagem	Intensificação da geração de resíduos não perigosos e inertes a serem dispostos no aterro sanitário	N.A, Ausência de correspondência direta face à escala em que os processos são analisados no contexto da Caracterização do Empreendimento. Daí a inserção dos impactos ambientais específicos - pertinentes à microescala em que os processos são caracterizados e analisados.	1. PAC - Plano Ambiental de Construção Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos
	Recepção de insumos					
	Preparação e cocção do alimento					
	Disponibilização das refeições no refeitório	Geração de efluentes domésticos (não perigosos e não inertes)	Direcionados às respectivas ETES para tratamento.			
	Limpeza do Refeitório e da Cozinha	Geração de resíduos não perigosos e inertes	Segregados na fonte e direcionados aos respectivos aterros sanitários internos ou às respectivas CATRES para destinação ambientalmente adequada, a partir de lotes economicamente viáveis.	Intensificação da geração de composto pela destinação dos resíduos não perigosos e não inertes gerados no restaurante e refeitórios.		



Processos	Tarefas	Aspectos Ambientais	Controle Intrínseco	Impacto Ambiental Específico	Impacto Ambiental Consolidado no EIA	Ações de Mitigação e/ou de Compensação Previstas - EIA/PBA
Conjunto de Operações Unitárias que compõem o empreendimento na atual etapa de implantação - data base 2012	Operações Unitárias que definem, prioritariamente, o processo e às quais estejam associados aspectos ambientais passíveis de gerar impactos ambientais significativos sob o enfoque socioambiental, sejam eles positivos ou negativos.	Elementos, intrínsecos aos processos e tarefas, passíveis de causar alterações no meio ambiente, sejam estas alterações positivas ou negativas.	Ações de Prevenção ao Impacto ou à Intensificação de Sua Magnitude	Alteração relacionada a um ou mais aspectos ambientais decorrentes do processo específico e consideradas as ações de controle intrínseco previstas e/ou implantadas.	Alteração consolidada apresentada no EIA, validada sob o contexto oficial, e à qual estão associadas as ações pontuadas no próprio EIA e detalhadas no PBA.	Planos, programas e projetos constantes do PBA/SGA

Operacionalização dos Escritórios	Desenvolvimento de atividades administrativas diversas	Geração de resíduos perigosos (pilhas, baterias, tonner de impressora., outros)	Segregados na origem, acondicionados e armazenados temporariamente de forma adequada, para direcionamento aos postos de coleta no Município e/ou devolução aos respectivos fornecedores.	Intensificação da geração de resíduos perigosos (tonner, baterias, pilhas, outros)	N.A, Ausência de correspondência direta face à escala em que os processos são analisados no contexto da Caracterização do Empreendimento. Daí a inserção dos impactos ambientais específicos - pertinentes à microescala em que os processos são caracterizados e analisados.	1. PAC - Plano Ambiental de Construção Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos
		Geração de efluentes sanitários	Encaminhamento às ETEs onde são tratados adequadamente.			
		Geração de resíduos não perigosos e inertes e não inertes	Segregados na fonte: resíduos de sanitários são destinados aos respectivos aterros sanitários e resíduos de papel, plástico, outros, encaminhados à CATRE específica para destinação ambientalmente adequada.			

**Sítio Belo Monte**  
 Função: construção do barramento secundário, da casa de força principal, do canal de fuga, de diques de conformação do reservatório intermediário, da subestação; construção das ensecadeiras de primeira e de segunda fases para a construção do início do canal de fuga, além dos sistemas operacionais relacionados.

Construção da Ensecadeiras de 1a. Fase	Parecer da Capitania dos Portos para intervir no leito do rio e atendimento aos requisitos impostos pelas NORMANS	Geração de obstáculos hídricos	Implantação de procedimentos de controle operacional adequados à natureza da intervenção de modo a assegurar a geração dos aspectos ambientais imprescindíveis à realização do processo e de suas respectivas ações de controle da qualidade ambiental	Alteração do habitat aquático	Alteração na Paisagem	1. Plano de Conservação do Ecossistema Aquático 2. PAC - Plano Ambiental de Construção 3. Plano de Acompanhamento Geológico/Geotécnico e de Recursos Minerais 4. Plano de Gestão dos Recursos Hídricos 5. Plano de Conservação do Ecossistema Terrestre
	Transporte e lançamento / disposição gradativo do material rochoso no leito do rio	Geração de sedimentos				
	Disposição de solo em aterro adequadamente compactado sobre o material rochoso	Emissão de material particulado		Alteração do habitat aquático		
	Remoção de material arenoso no leito do rio, na área de fundação da ensecadeira	Geração de resíduos não perigosos, inertes		Adoção de procedimentos adequados de segregação, consolidação e armazenamento temporário dos resíduos gerados visando sua destinação e/ou disposição final ambientalmente seguras - alternativa em estudo: utilização como filtro do canal de fuga.	Alteração do habitat aquático	
	Esgotamento da área ensecada para permitir posterior limpeza e tratamento de fundação para as obras principais.					
Construção da Ensecadeira de 2a. Fase	Parecer da Capitania dos Portos para intervir no leito do rio e atendimento aos requisitos impostos pelas NORMANS	Geração de obstáculos hídricos	Implantação de procedimentos de controle operacional adequados à natureza da intervenção de modo a assegurar a geração dos aspectos ambientais imprescindíveis à realização do processo e de suas respectivas ações de controle ambiental.	Alteração da qualidade da água	Fragmentação de populações-metapopulações ou eliminação de espécies da ictiofauna intolerantes à perda de conectividade lateral ou longitudinal entre habitats-chave	
	Transporte e lançamento / disposição gradativo do material rochoso no leito do rio	Geração de sedimentos		Alteração da dinâmica hídrica		
		Disposição de solo em aterro adequadamente compactado sobre o material rochoso	Emissão de material particulado	Adoção de procedimentos adequados de segregação, consolidação e armazenamento temporário dos resíduos gerados visando sua destinação e/ou disposição final ambientalmente seguras - alternativa em estudo: utilização como filtro do canal de fuga.		Alteração do habitat aquático

Processos	Tarefas	Aspectos Ambientais	Controle Intrínseco	Impacto Ambiental Específico	Impacto Ambiental Consolidado no EIA	Ações de Mitigação e/ou de Compensação Previstas - EIA/PBA
Conjunto de Operações Unitárias que compõem o empreendimento na atual etapa de implantação - data base 2012	Operações Unitárias que definem, prioritariamente, o processo e às quais estejam associados aspectos ambientais passíveis de gerar impactos ambientais significativos sob o enfoque socioambiental, sejam eles positivos ou negativos.	Elementos, intrínsecos aos processos e tarefas, passíveis de causar alterações no meio ambiente, sejam estas alterações positivas ou negativas.	Ações de Prevenção ao Impacto ou à Intensificação de Sua Magnitude	Alteração relacionada a um ou mais aspectos ambientais decorrentes do processo específico e consideradas as ações de controle intrínseco previstas e/ou implantadas.	Alteração consolidada apresentada no EIA, validada sob o contexto oficial, e à qual estão associadas as ações pontuadas no próprio EIA e detalhadas no PBA.	Planos, programas e projetos constantes do PBA/SGA
Operacionalização das Jazidas de areia no leito do rio	Viabilização do processo junto ao IBAMA, ao DNPM e à Capitania dos Portos	Emissão de material particulado em decorrência do manuseio / transferência do material arenoso	Implantação de procedimentos de controle operacional adequados à natureza da intervenção de modo a assegurar a geração dos aspectos ambientais imprescindíveis à realização do processo e de suas respectivas ações de controle ambiental	Alteração da qualidade da água	Fragmentação de populações-metapopulações ou eliminação de espécies da ictiofauna intolerantes à perda de conectividade lateral ou longitudinal entre habitats-chave - devido à interferência pela dragagem e disposição de material dragado	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Plano de Conservação do Ecossistema Aquático</li> <li>2. PAC - Plano Ambiental de Construção</li> <li>3. Plano de Acompanhamento Geológico/Geotécnico e de Recursos Minerais</li> <li>4. Plano de Gestão dos Recursos Hídricos</li> </ol>
	Preparação do pátio de pré-estocagem da área dragada (supressão de vegetação, corte/aterro, terraplanagem, drenagens específicas, outros)	Formação de pluma de sedimento arenoso				
	Remoção e transferência de areia por meio de draga flutuante	Geração de efluente contendo finos do material dragado	Implantação de sistema de drenagem no pátio pré-estocagem da areia dragada, dotado de caixas de contenção apropriadas à retirada, sistemática e periódica dos sedimentos para sua destinação e/ou disposição final ambientalmente adequadas.	Alteração no habitat aquático		
	Disposição da areia dragada no pátio de pré-estocagem		Implantação de procedimento de carregamento dos caminhões de transporte de areia que assegure a eliminação das perdas deste insumo ao longo do seu trajeto, em função do excesso de carga e/ou de sua disposição inadequada na caçamba do caminhão.			
Operacionalização da Central Móvel de Concreto	Recebimento, estocagem e movimentação e manuseio de insumos e de materiais	Emissão de Material Particulado	Implantação e operacionalização de sistema de recebimento, decantação, neutralização e secagem dos lodos e sedimentos.	Alteração da qualidade do ar	N.A, Ausência de correspondência direta face à escala em que os processos são analisados no contexto da Caracterização do Empreendimento. Daí a inserção dos impactos ambientais específicos - pertinentes à microescala em que os processos são caracterizados e analisados.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. PAC - Plano Ambiental de Construção</li> <li>Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos</li> <li>Programa de Gestão de Insumos e Resíduos</li> <li>2. Plano de Gestão dos Recursos Hídricos</li> </ol>
	Preparação do contrato	Geração de R&V	Implantação e operacionalização de sistema de britagem do lodo seco e seu reaproveitamento como agregado e/ou como sub-base na melhoria dos acessos e/ou na melhoria do leito trafegável dos caminhos internos.			
	Lavagem dos Agregados	Geração de lodos e sedimentos				
Operacionalização da Central de Britagem de Material Rochoso	Recebimento, estocagem e recuperação do material rochoso.	Geração de R&V	Umidificação do processo e do material a ser transportado	Alteração da qualidade do ar	N.A, Ausência de correspondência direta face à escala em que os processos são analisados no contexto da Caracterização do Empreendimento. Daí a inserção dos impactos ambientais específicos - pertinentes à microescala em que os processos são caracterizados e analisados.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. PAC - Plano Ambiental de Construção</li> <li>Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos</li> <li>Programa de Gestão de Insumos e Resíduos</li> <li>2. Plano de Gestão dos Recursos Hídricos</li> </ol>
	Britagens					
	Peneiramentos	Emissão de Material Particulado				
	Empilhamento e estocagem temporária a segregada do material, conforme sua granulometria	Geração de sedimentos	Reaproveitamento dos sedimentos e da brita nos processos construtivos.			
Recuperação e transporte do material rochoso até as respectivas frentes de uso.						
Construção e Operacionalização de Caminhos de Serviços	Corte e Aterro	Emissão de Material Particulado	Umectação do solo, quando necessário	Alteração de drenagens naturais pluviais e fluviais	N.A, Ausência de correspondência direta face à escala em que os processos são analisados no contexto da Caracterização do Empreendimento. Daí a inserção dos impactos ambientais específicos - pertinentes à microescala em que os processos são caracterizados e analisados.	PAC - Plano Ambiental de Construção
	Implantação de drenagens	Emissão de R&V	Proteção dos taludes laterais dos caminhões de serviço	Alteração da conformação natural do solo e formação de taludes		
	Implantação de rib-locks	Geração de Sedimentos	Implantação de canais de drenagem e de caixas de contenção de sedimentos, com retirada e disposição final adequada.	Alteração da qualidade da água		
Realização de escavações em rochas	Realização de escavações em rochas	Emissão de material particulado	Implantação de canais de drenagem para contenção do solo/sedimentos e respectiva disposição final adequada.	Alteração da conformação do solo	N.A, Ausência de correspondência direta face à escala em que os processos são analisados no contexto da Caracterização do Empreendimento. Daí a inserção dos impactos ambientais específicos - pertinentes à microescala em que os processos são caracterizados e analisados.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. PAC - Plano Ambiental de Construção</li> <li>Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos</li> <li>Programa de Gestão de Insumos e Resíduos</li> <li>2. Plano de Gestão dos Recursos Hídricos</li> <li>3. Plano de Acompanhamento Geológico/Geotécnico e de Recursos Minerais</li> </ol>
	Movimentação de solo e de material rochoso	Geração de ruído e vibração	Disposição dos resíduos de explosivos como base dos furos de carga e/ou como tampões destes furos para sua destruição térmica apropriada	Alteração da qualidade do ar e do nível de conforto acústico na localidade do entorno		
	Operacionalização do Transporte de Rochas	Geração de resíduos de explosivos (quando necessária sua utilização)				
	Disposição do material rochoso	Geração de sedimento pela movimentação do solo e fragmentação da rocha	Comunicação prévia e adequada, quando da utilização de explosivos			

Processos	Tarefas	Aspectos Ambientais	Controle Intrínseco	Impacto Ambiental Específico	Impacto Ambiental Consolidado no EIA	Ações de Mitigação e/ou de Compensação Previstas - EIA/PBA
Conjunto de Operações Unitárias que compõem o empreendimento na atual etapa de implantação - data base 2012	Operações Unitárias que definem, prioritariamente, o processo e às quais estejam associados aspectos ambientais passíveis de gerar impactos ambientais significativos sob o enfoque socioambiental, sejam eles positivos ou negativos.	Elementos, intrínsecos aos processos e tarefas, passíveis de causar alterações no meio ambiente, sejam estas alterações positivas ou negativas.	Ações de Prevenção ao Impacto ou à Intensificação de Sua Magnitude	Alteração relacionada a um ou mais aspectos ambientais decorrentes do processo específico e consideradas as ações de controle intrínseco previstas e/ou implantadas.	Alteração consolidada apresentada no EIA, validada sob o contexto oficial, e à qual estão associadas as ações pontuadas no próprio EIA e detalhadas no PBA.	Planos, programas e projetos constantes do PBA/SGA

Viabilização e operacionalização de áreas para disposição de material excedente - Bota - Fora	Liberação da área para o uso (Regularização fundiária, IBAMA, outros)	Emissão de Material Particulado	Aspersão de água, quando necessário.	Alteração da conformação natural do solo	N.A, Ausência de correspondência direta face à escala em que os processos são analisados no contexto da Caracterização do Empreendimento. Daí a inserção dos impactos ambientais específicos - pertinentes à microescala em que os processos são caracterizados e analisados.	PAC - Plano Ambiental de Construção
	Preparação da área para disposição do material excedente ( supressão de vegetação, corte/aterro, dragagens, drenagens, recuperação de taludes, outros)	Emissão de R&V	Construção de drenagens e caixas de contenção de sedimentos apropriadas, retirada e disposição final adequada dos sedimentos gerados.			
	Transporte e disposição do material excedente	Geração de Sedimentos	Compactação da área e recuperação de taludes, se necessário.	Alteração do comportamento das drenagens naturais pluviais e fluviais		

Construção de Diques para a conformação do reservatório	Escavação e preparação da área que receberá a contenção (supressão de vegetação, corte/aterro, drenagens, compactação do solo)	Emissão de material particulado	Implantação de procedimentos de controle operacional adequados à natureza da intervenção de modo a assegurar apenas a geração dos aspectos ambientais imprescindíveis à realização do processo e de suas respectivas ações de controle da qualidade ambiental.	Alteração do caminhamento das drenagens naturais pluviais e fluviais	N.A, Ausência de correspondência direta face à escala em que os processos são analisados no contexto da Caracterização do Empreendimento. Daí a inserção dos impactos ambientais específicos - pertinentes à microescala em que os processos são caracterizados e analisados.	1. PAC - Plano Ambiental de Construção 2. Plano de Gestão dos Recursos Hídricos
	Transporte e disposição final de material rochoso e/ou solo			Geração de resíduos não perigosos, inertes		
	Compactação e conformação final da estrutura					

Implantação e Operacionalização da Oficina de Manutenção de Caminhões e Máquinas Pesadas e da Oficina de Veículos Leves e Ônibus	Lavagem de veículos, e equipamentos e máquinas	Geração de resíduos perigosos (óleos, graxas, sedimentos e lodos oleosos, panos/estopas/serragem com óleo e graxa)	Manuseio, segregação, acondicionamento, transporte e armazenamento temporário e adequado dos resíduos gerados, para as respectivas baias da Central de Armazenamento Temporário de Resíduos, até que sejam reutilizados, reprocessados internamente ou externamente, ou que tenham sua disposição final	Alteração da qualidade da água	N.A, Ausência de correspondência direta face à escala em que os processos são analisados no contexto da Caracterização do Empreendimento. Daí a inserção dos impactos ambientais específicos - pertinentes à microescala em que os processos são caracterizados e analisados.	1. PAC - Plano Ambiental de Construção Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Programa de Gestão de Insumos e Resíduos
	Manutenção mecânica	Geração de óleo usado				
	Solda	Geração de resíduos não perigosos e inertes diversos	Caminhamento e tratamento segregado do efluente da lavagem dos veículos, equipamentos e máquinas, com disposição final adequada do sedimento de solo gerado	Intensificação da geração de resíduos, notadamente dos perigosos		
	Lubrificação	Geração de efluentes oleosos				
	Borracharia	Geração de efluentes da lavagem de veículos e equipamentos para a retirada do solo incrustado				

Operacionalização do Restaurante	Recepção dos alimentos	Geração de resíduos de alimentos: resto ingesta e sobras da cozinha	Segregados na origem e direcionados ao tratamento por compostagem	Intensificação da geração de resíduos não perigosos e inertes a serem dispostos no aterro sanitário	N.A, Ausência de correspondência direta face à escala em que os processos são analisados no contexto da Caracterização do Empreendimento. Daí a inserção dos impactos ambientais específicos - pertinentes à microescala em que os processos são caracterizados e analisados.	1. PAC - Plano Ambiental de Construção Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos
	Recepção de insumos					
	Preparação e cocção do alimento					
	Disponibilização das refeições no refeitório	Geração de efluentes domésticos (não perigosos e não inertes)	Direcionados às respectivas ETEs para tratamento.			
Limpeza do Refeitório e da Cozinha	Geração de resíduos não perigosos e inertes	Segregados na fonte e direcionados aos respectivos aterros sanitários internos ou às respectivas CATRES para destinação ambientalmente adequada, a partir de lotes economicamente viáveis.	Intensificação da geração de composto pela destinação dos resíduos não perigosos e não inertes gerados no restaurante e refeitórios.			

Operacionalização dos Alojamentos	Desenvolvimento de atividades humanas inerentes.	Geração de resíduos domésticos diversos	Adoção de procedimentos de segregação dos resíduos na fonte e de encaminhamento, segregados, para a Central de Armazenamento Temporário de Resíduos, e/ou para o aterro sanitário.	Intensificação da geração de resíduos perigosos (pilhas, baterias, celulares, componentes eletrônicos diversos, outros)	N.A, Ausência de correspondência direta face à escala em que os processos são analisados no contexto da Caracterização do Empreendimento. Daí a inserção dos impactos ambientais específicos - pertinentes à microescala em que os processos são caracterizados e analisados.	1. PAC - Plano Ambiental de Construção Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos
		Geração de efluentes sanitários	Encaminhamento dos efluentes sanitários para tratamento nas respectivas ETEs.	Intensificação da geração de resíduos não perigosos e inertes a serem dispostos no aterro sanitário		
		Geração de resíduos perigosos (pilhas, baterias, celulares, eletrônicos, outros)	Segregados na origem, acondicionados e armazenados temporariamente de forma adequada, para direcionamento aos postos de coleta no Município e/ou devolução aos respectivos fornecedores.			

Processos	Tarefas	Aspectos Ambientais	Controle Intrínseco	Impacto Ambiental Específico	Impacto Ambiental Consolidado no EIA	Ações de Mitigação e/ou de Compensação Previstas - EIA/PBA
Conjunto de Operações Unitárias que compõem o empreendimento na atual etapa de implantação - data base 2012	Operações Unitárias que definem, prioritariamente, o processo e às quais estejam associados aspectos ambientais passíveis de gerar impactos ambientais significativos sob o enfoque socioambiental, sejam eles positivos ou negativos.	Elementos, intrínsecos aos processos e tarefas, passíveis de causar alterações no meio ambiente, sejam estas alterações positivas ou negativas.	Ações de Prevenção ao Impacto ou à Intensificação de Sua Magnitude	Alteração relacionada a um ou mais aspectos ambientais decorrentes do processo específico e consideradas as ações de controle intrínseco previstas e/ou implantadas.	Alteração consolidada apresentada no EIA, validada sob o contexto oficial, e à qual estão associadas as ações pontuadas no próprio EIA e detalhadas no PBA.	Planos, programas e projetos constantes do PBA/SGA

Operacionalização dos Escritórios	Desenvolvimento de atividades administrativas diversas	Geração de resíduos perigosos (pilhas, baterias, tonner de impressora. Outros)	Segregados na origem, acondicionados e armazenados temporariamente de forma adequada, para direcionamento aos postos de coleta no Município e/ou devolução aos respectivos fornecedores.	Intensificação da geração de resíduos perigosos (tonner, baterias, pilhas, outros)	N.A, Ausência de correspondência direta face à escala em que os processos são analisados no contexto da Caracterização do Empreendimento. Daí a inserção dos impactos ambientais específicos - pertinentes à microescala em que os processos são caracterizados e analisados.	1. PAC - Plano Ambiental de Construção Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos
		Geração de efluentes sanitários	Encaminhamento às ETEs onde são tratados adequadamente.			
		Geração de resíduos não perigosos e inertes e não inertes	Segregados na fonte: resíduos de sanitários são destinados aos respectivos aterros sanitários e resíduos de papel, plástico, outros, encaminhados à CATRE específica para destinação ambientalmente adequada.			

Operacionalização do Ambulatório	Realização das rotinas administrativas pertinentes	Geração de Resíduos de Serviços de Saúde	Adoção de procedimentos adequados de segregação na fonte, acondicionamento, armazenamento temporário e disposição final adequada dos Resíduos gerados.	Oportunidade do pronto atendimento e encaminhamentos dos trabalhadores - a despeito de ser requisito legal obrigatório.	N.A, Ausência de correspondência direta face à escala em que os processos são analisados no contexto da Caracterização do Empreendimento. Daí a inserção dos impactos ambientais específicos - pertinentes à microescala em que os processos são caracterizados e analisados.	1. PAC - Plano Ambiental de Construção Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos
	Realização de consultas médicas			Oportunidade para a implementação e manutenção de ações preventivas em prol da promoção da saúde.		
	Atendimento ambulatorial			Intensificação da geração de resíduos de serviços de saúde		

Construção e Operacionalização de Caminhos de Serviços	Corte e Aterro	Emissão de Material Particulado	Umectação do solo, quando necessário	Alteração de drenagens naturais pluviais e fluviais	N.A, Ausência de correspondência direta face à escala em que os processos são analisados no contexto da Caracterização do Empreendimento. Daí a inserção dos impactos ambientais específicos - pertinentes à microescala em que os processos são caracterizados e	PAC - Plano Ambiental de Construção
	Implantação de drenagens	Emissão de R&V	Proteção dos taludes laterais dos caminhões de serviço	Alteração da conformação natural do solo e formação de taludes		
	Implantação de rib-locks	Geração de Sedimentos	Implantação de canais de drenagem e de caixas de contenção de sedimentos, com retirada e disposição final adequada.	Alteração da qualidade da água		

**Sítio do Canal**  
Função: construção do canal de derivação do rio Xingu, dos canais de transposição e dos diques para a conformação do reservatório intermediário.

Abertura do Canal	Escavações em solo e em rocha	Geração de R&V pela utilização de explosivos	Implantação de procedimentos de controle operacional adequados à natureza da intervenção de modo a assegurar apenas a geração dos aspectos ambientais imprescindíveis à realização do processo e de suas respectivas ações de controle da qualidade ambiental.	Alteração da conformação natural da área.	Interrupção do escoamento de água nos igarapés do compartimento Reservatório dos Canais	1. Plano de Conservação do Ecossistema Aquático 2. Plano de Gestão dos Recursos Hídricos 3. Plano Ambiental de Construção 4. Plano de Acompanhamento Geológico/Geotécnico e de Recursos Minerais
	Cortes e Aterros	Emissão de material particulado				
	Terraplanagem	Geração de sedimentos	Disposição dos resíduos de explosivos como base dos furos de carga e/ou como tampões destes furos para sua destruição térmica apropriada	Alteração da dinâmica das drenagens pluviais e fluviais	Alteração da paisagem	
	Implantação de drenagem central do canal até o dique 28	Geração de solo				
Disposição do material excedente	Geração de resíduos de explosivos	Aspersão de água, quando necessário.				

Construção de Diques para a conformação do reservatório	Escavação e preparação da área que receberá a contenção (supressão de vegetação, corte/aterro, drenagens, compactação do solo)	Emissão de material particulado	Implantação de procedimentos de controle operacional adequados à natureza da intervenção de modo a assegurar apenas a geração dos aspectos ambientais imprescindíveis à realização do processo e de suas respectivas ações de controle da qualidade ambiental.	Alteração do caminhamento das drenagens naturais pluviais e fluviais	N.A, Ausência de correspondência direta face à escala em que os processos são analisados no contexto da Caracterização do Empreendimento. Daí a inserção dos impactos ambientais específicos - pertinentes à microescala em que os processos são caracterizados e analisados.	1. PAC - Plano Ambiental de Construção 2. Plano de Gestão dos Recursos Hídricos
	Transporte e disposição final de material rochoso e/ou solo	Geração de resíduos não perigosos, inertes				
	Compactação e conformação final da estrutura					

Construção e Operacionalização de Caminhos de Serviços	Corte e Aterro	Emissão de Material Particulado	Umectação do solo, quando necessário	Alteração de drenagens naturais pluviais e fluviais	N.A, Ausência de correspondência direta face à escala em que os processos são analisados no contexto da Caracterização do Empreendimento. Daí a inserção dos impactos ambientais específicos - pertinentes à microescala em que os processos são caracterizados e analisados.	PAC - Plano Ambiental de Construção
	Implantação de drenagens					
	Implantação de rib-locks	Emissão de R&V	Proteção dos taludes laterais dos caminhões de serviço	Alteração da conformação natural do solo e formação de taludes		
	Implantação de ponte (700m) sobre o TV 27 para acesso ao Sítio Pimental	Geração de Sedimentos	Implantação de canais de drenagem e de caixas de contenção de sedimentos, com retirada e disposição final adequada.	Alteração da qualidade da água		

Processos	Tarefas	Aspectos Ambientais	Controle Intrínseco	Impacto Ambiental Específico	Impacto Ambiental Consolidado no EIA	Ações de Mitigação e/ou de Compensação Previstas - EIA/PBA
Conjunto de Operações Unitárias que compõem o empreendimento na atual etapa de implantação - data base 2012	Operações Unitárias que definem, prioritariamente, o processo e às quais estejam associados aspectos ambientais passíveis de gerar impactos ambientais significativos sob o enfoque socioambiental, sejam eles positivos ou negativos.	Elementos, intrínsecos aos processos e tarefas, passíveis de causar alterações no meio ambiente, sejam estas alterações positivas ou negativas.	Ações de Prevenção ao Impacto ou à Intensificação de Sua Magnitude	Alteração relacionada a um ou mais aspectos ambientais decorrentes do processo específico e consideradas as ações de controle intrínseco previstas e/ou implantadas.	Alteração consolidada apresentada no EIA, validada sob o contexto oficial, e à qual estão associadas as ações pontuadas no próprio EIA e detalhadas no PBA.	Planos, programas e projetos constantes do PBA/SGA
Realização de Resgate Arqueológico	Desenvolvimento de procedimentos específicos de investigação, resgate, análise, classificação, registro e guarda do patrimônio coletado.	Geração de testemunhos da cultura e tradição dos antepassados locais e/ou regionais	Adoção de procedimentos técnicos especializados de resgate, análise, datação, registro e guarda do patrimônio resgatado.	Valorização do patrimônio cultural da região.	N.A, Ausência de correspondência direta face à escala em que os processos são analisados no contexto da Caracterização do Empreendimento. Daí a inserção dos impactos ambientais específicos - pertinentes à microescala em que os processos são caracterizados e analisados	<b>PAC - Plano Ambiental de Construção</b>

Operacionalização da Central Móvel de Concreto	Recebimento, estocagem e movimentação e manuseio de insumos e de materiais	Geração de Material Particulado	Implantação e operacionalização de sistema de recebimento, decantação, neutralização e secagem dos lodos e sedimentos.	Alteração da qualidade do ar	N.A, Ausência de correspondência direta face à escala em que os processos são analisados no contexto da Caracterização do Empreendimento. Daí a inserção dos impactos ambientais específicos - pertinentes à microescala em que os processos são caracterizados e analisados.	1. <b>PAC - Plano Ambiental de Construção</b> Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Programa de Gestão de Insumos e Resíduos 2. Plano de Gestão dos Recursos Hídricos
	Preparação do contrato					
	Lavagem dos Agregados	Geração de R&V	Implantação e operacionalização de sistema de britagem do lodo seco e seu reaproveitamento como agregado e/ou como sub-base na melhoria dos acessos e/ou na melhoria do leito trafegável dos caminhos internos.	Alteração da qualidade da água		
	Lavagem dos Equipamentos e Caminhões Betoneiras.	Geração de lodos e sedimentos				
Lavagem dos Equipamentos e Caminhões Betoneiras.						

Viabilização e operacionalização de áreas para disposição de material excedente - Bota - Fora	Liberação da área para o uso (Regularização fundiária, IBAMA, outros)	Emissão de Material Particulado	Aspersão de água, quando necessário.	Alteração da conformação natural do solo	N.A, Ausência de correspondência direta face à escala em que os processos são analisados no contexto da Caracterização do Empreendimento. Daí a inserção dos impactos ambientais específicos - pertinentes à microescala em que os processos são caracterizados e analisados.	<b>PAC - Plano Ambiental de Construção</b>
	Preparação da área para disposição do material excedente (supressão de vegetação, corte/aterro, dragagens, drenagens, recuperação de taludes, outros)	Emissão de R&V	Construção de drenagens e caixas de contenção de sedimentos apropriadas, retirada e disposição final adequada dos sedimentos gerados.			
	Transporte e disposição do material excedente	Geração de Sedimentos	Compactação da área e recuperação de taludes, se necessário.			

Implantação e Operacionalização da Oficina de Manutenção de Caminhões e Máquinas Pesadas e da Oficina de Veículos Leves e Ônibus	Lavagem de veículos, e equipamentos e máquinas	Geração de resíduos perigosos (óleos, graxas, sedimentos e lodos oleosos, panos/estopas/serragem com óleo e graxa)	Manuseio, segregação, acondicionamento, transporte e armazenamento temporário e adequado dos resíduos gerados, para as respectivas baias da Central de Armazenamento Temporário de Resíduos, até que sejam reutilizados, reprocessados internamente ou externamente, ou que tenham sua disposição final ambientalmente adequada.	Alteração da qualidade da água	N.A, Ausência de correspondência direta face à escala em que os processos são analisados no contexto da Caracterização do Empreendimento. Daí a inserção dos impactos ambientais específicos - pertinentes à microescala em que os processos são caracterizados e analisados	1. <b>PAC - Plano Ambiental de Construção</b> Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Programa de Gestão de Insumos e Resíduos
	Manutenção mecânica	Geração de óleo usado				
	Solda	Geração de resíduos não perigosos e inertes diversos	Caminhamento e tratamento segregado do efluente da lavagem dos veículos, equipamentos e máquinas, com disposição final adequada do sedimento de solo gerado	Intensificação da geração de resíduos, notadamente dos perigosos		
	Lubrificação	Geração de efluentes oleosos				
Borracharia	Geração de efluentes da lavagem de veículos e equipamentos para a retirada do solo incrustado	Tratamento do efluente oleoso, por meio de sistema separador água e óleo, com gestão adequada da borra oleosa gerada até sua disposição final.				

Operacionalização do Restaurante	Recepção dos alimentos	Geração de resíduos de alimentos: resto ingesta e sobras da cozinha	Segregados na origem e direcionados ao tratamento por compostagem	Intensificação da geração de resíduos não perigosos e inertes a serem dispostos no aterro sanitário	N.A, Ausência de correspondência direta face à escala em que os processos são analisados no contexto da Caracterização do Empreendimento. Daí a inserção dos impactos ambientais específicos - pertinentes à microescala em que os processos são caracterizados e analisados	1. <b>PAC - Plano Ambiental de Construção</b> Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos
	Recepção de insumos					
	Preparação e cocção do alimento					
	Disponibilização das refeições no refeitório	Geração de efluentes domésticos (não perigosos e não inertes)	Direcionados às respectivas ETEs para tratamento.			
Limpeza do Refeitório e da Cozinha	Geração de resíduos não perigosos e inertes	Segregados na fonte e direcionados aos respectivos aterros sanitários internos ou às respectivas CATREs para destinação ambientalmente adequada, a partir de lotes economicamente viáveis.	Adoção de procedimentos adequados de acondicionamento e transporte das refeições, com ensaios bromatológicos sistemáticos e periódicos para avaliar qualquer risco de toxicidade dos alimentos a serem oferecidos.	Intensificação da geração de composto pela destinação dos resíduos não perigosos e não inertes gerados no restaurante e refeitórios.		
Acondicionamento e transporte de refeições para o sítio Bela Vista						

Processos	Tarefas	Aspectos Ambientais	Controle Intrínseco	Impacto Ambiental Específico	Impacto Ambiental Consolidado no EIA	Ações de Mitigação e/ou de Compensação Previstas - EIA/PBA	
Conjunto de Operações Unitárias que compõem o empreendimento na atual etapa de implantação - data base 2012	Operações Unitárias que definem, prioritariamente, o processo e às quais estejam associados aspectos ambientais passíveis de gerar impactos ambientais significativos sob o enfoque socioambiental, sejam eles positivos ou negativos.	Elementos, intrínsecos aos processos e tarefas, passíveis de causar alterações no meio ambiente, sejam estas alterações positivas ou negativas.	Ações de Prevenção ao Impacto ou à Intensificação de Sua Magnitude	Alteração relacionada a um ou mais aspectos ambientais decorrentes do processo específico e consideradas as ações de controle intrínseco previstas e/ou implantadas.	Alteração consolidada apresentada no EIA, validada sob o contexto oficial, e à qual estão associadas as ações pontuadas no próprio EIA e detalhadas no PBA.	Planos, programas e projetos constantes do PBA/SGA	
Operacionalização dos Alojamentos	Desenvolvimento de atividades humanas inerentes.	Geração de resíduos domésticos diversos	Adoção de procedimentos de segregação dos resíduos na fonte e de encaminhamento, segregados, para a Central de Armazenamento Temporário de Resíduos, e/ou para o aterro sanitário.	Intensificação da geração de resíduos perigosos (pilhas, baterias, celulares, componentes eletrônicos diversos, outros)	N.A, Ausência de correspondência direta face à escala em que os processos são analisados no contexto da Caracterização do Empreendimento. Daí a inserção dos impactos ambientais específicos - pertinentes à microescala em que os processos são caracterizados e analisados	1. PAC - Plano Ambiental de Construção Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	
		Geração de efluentes sanitários	Encaminhamento dos efluentes sanitários para tratamento nas respectivas ETEs.	Intensificação da geração de resíduos não perigosos e inertes a serem dispostos no aterro sanitário			
		Geração de resíduos perigosos (pilhas, baterias, celulares, outros)	Segregados na origem, acondicionados e armazenados temporariamente de forma adequada, para direcionamento aos postos de coleta no Município e/ou devolução aos respectivos fornecedores.				
Operacionalização dos Escritórios	Desenvolvimento de atividades administrativas diversas	Geração de resíduos perigosos (pilhas, baterias, tonner de impressora, outros)	Segregados na origem, acondicionados e armazenados temporariamente de forma adequada, para direcionamento aos postos de coleta no Município e/ou devolução aos respectivos fornecedores.	Intensificação da geração de resíduos perigosos (tonner, baterias, pilhas, outros)	N.A, Ausência de correspondência direta face à escala em que os processos são analisados no contexto da Caracterização do Empreendimento. Daí a inserção dos impactos ambientais específicos - pertinentes à microescala em que os processos são caracterizados e analisados	1. PAC - Plano Ambiental de Construção Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	
		Geração de efluentes sanitários	Encaminhamento às ETEs onde são tratados adequadamente.				
		Geração de resíduos não perigosos e inertes e não inertes	Segregados na fonte: resíduos de sanitários são destinados aos respectivos aterros sanitários e resíduos de papel, plástico, outros, encaminhados à CATRE específica para destinação ambientalmente adequada.				
Operacionalização do Ambulatório	Realização das rotinas administrativas pertinentes	Geração de Resíduos de Serviços de Saúde	Adoção de procedimentos adequados de segregação na fonte, acondicionamento, armazenamento temporário e disposição final adequada dos Resíduos gerados.	Oportunidade do pronto atendimento e encaminhamentos dos trabalhadores - a despeito de ser requisito legal obrigatório.	N.A, Ausência de correspondência direta face à escala em que os processos são analisados no contexto da Caracterização do Empreendimento. Daí a inserção dos impactos ambientais específicos - pertinentes à microescala em que os processos são caracterizados e analisados	1. PAC - Plano Ambiental de Construção Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	
	Realização de consultas médicas			Oportunidade para a implementação e manutenção de ações preventivas em prol da promoção da saúde.			
	Atendimento ambulatorial			Intensificação da geração de resíduos de serviços de saúde			
Construção de barramentos provisórios para viabilização de áreas de disposição de material excedente (bota-fora) e outros serviços operacionais - evitando a inundação temporária das praças de	Realização de escavações no solo para derivação alternativa dos cursos d'água de igarapés que drenam naturalmente para o canal de derivação.	Geração de solo	Implantação de procedimentos de controle operacional adequados à natureza da intervenção de modo a assegurar a geração dos aspectos ambientais	Alteração da qualidade da água	N.A, Ausência de correspondência direta face à escala em que os processos são analisados no contexto da Caracterização do Empreendimento. Daí a inserção dos impactos ambientais específicos - pertinentes à	1. PAC - Plano Ambiental de Construção 2. Plano de Gestão dos Recursos Hídricos 3. Plano de Conservação do Ecossistema Aquático	
		Geração de sedimentos					Adoção de procedimentos adequados de disposição final da fração solo gerada.
		Emissão de material particulado					
<b>Operações Unitárias de Cunho Social</b>							
Recomposição e Adequação da Infraestrutura dos Serviços de Educação e Saúde	Estabelecimento de parcerias com as respectivas Secretarias Municipais de Educação	Geração de melhores condições de infraestrutura física e operacional e de oportunidades de aquisição de conhecimento para a melhoria da qualidade de vida da comunidade.	Implantação de procedimento de controle da execução das obras para propiciar a adoção de práticas e procedimento seguros e adequados à disposição final dos resíduos gerados, à minimização da emissão de particulado e de ruído e vibração.	Materialização de oportunidades reais de melhoria das condições de atendimento da comunidade no sistema de saúde dos municípios			
	Construção, reforma e ampliação da infraestrutura de Educação em Altamira Vitória do Xingu, Senador José Porfírio, Anapu e Brasil Novo.						
	Construção e operacionalização de Salas de Alfabetização nos Canteiros	Geração de melhores condições de infraestrutura física e operacional e de oportunidades para a melhoria das ações de promoção da saúde nos municípios.	Conscientização da comunidade para a utilização adequada dos equipamentos públicos de saúde e de educação face ao retorno das melhorias implantadas para a sua própria qualidade de vida.				
	Estabelecimento de parcerias com as respectivas Secretarias Municipais de Saúde	Geração de resíduos da construção civil	Divulgação das oportunidades de treinamento e capacitação disponibilizadas aos profissionais de promoção de saúde.				
	Construção, reforma e ampliação da infraestrutura de Saúde em Altamira, Anapu, Senador José Porfírio, Brasil Novo, Vitória do Xingu						
	Estruturação do Programa de Saúde da Família (PSF)						
	Treinamento e Capacitação de Profissionais de Promoção da Saúde.	Geração de efluentes e sedimentos inerentes ao período de obras	Avaliação, sistemática e periódica, dos resultados do treinamento e capacitação destes profissionais, com vistas à melhoria contínua dos esforços técnicos dispendidos.				Materialização de oportunidades reais para a redução do índice de analfabetos na região e de resgate da cidadania

Processos	Tarefas	Aspectos Ambientais	Controle Intrínseco	Impacto Ambiental Específico	Impacto Ambiental Consolidado no EIA	Ações de Mitigação e/ou de Compensação Previstas - EIA/PBA
Conjunto de Operações Unitárias que compõem o empreendimento na atual etapa de implantação - data base 2012	Operações Unitárias que definem, prioritariamente, o processo e às quais estejam associados aspectos ambientais passíveis de gerar impactos ambientais significativos sob o enfoque socioambiental, sejam eles positivos ou negativos.	Elementos, intrínsecos aos processos e tarefas, passíveis de causar alterações no meio ambiente, sejam estas alterações positivas ou negativas.	Ações de Prevenção ao Impacto ou à Intensificação de Sua Magnitude	Alteração relacionada a um ou mais aspectos ambientais decorrentes do processo específico e consideradas as ações de controle intrínseco previstas e/ou implantadas.	Alteração consolidada apresentada no EIA, validada sob o contexto oficial, e à qual estão associadas as ações pontuadas no próprio EIA e detalhadas no PBA.	Planos, programas e projetos constantes do PBA/SGA
Requalificação Urbana - Altamira,	Apoio à revisão do Plano Diretor do Município	Geração de condições efetivas de melhoria da promoção da saúde nos municípios.	Implantação de procedimento de controle da execução das obras para propiciar a adoção de práticas e procedimento seguros e adequados à disposição final dos resíduos gerados, à minimização da emissão de particulado e de ruído e vibração.	Materialização de oportunidades reais de melhorias da promoção da saúde da comunidade, face à atuação nas causas-raiz da instalação de doenças, notadamente daquelas de veiculação hídrica.	Melhoria da qualidade ambiental face à eliminação da geração de poluentes responsáveis pela alteração adversa da qualidade do solo, da água e do ar.	1. Plano de Articulação Institucional
	Construção do Sistema de Drenagem Urbana					
	Construção da Pavimentação Urbana					
	Construção da Infraestrutura de tratamento e de abastecimento de água tratada	Geração de resíduos da construção civil	Divulgação das ações implantadas em prol da melhoria da qualificação da infraestrutura de saneamento dos municípios e das responsabilidades e competências de todos os entes envolvidos (comunidade, poder público, setores comercial, industrial, setor de agricultura), na qualidade dos resultados objetivados.			
	Construção da infraestrutura de coleta, tratamento de esgoto sanitário e do e lançamento do efluente tratado	Geração de R&V inerente ao período de obras				
	Construção do Aterro Sanitário do Município de Altamira e descontaminação da área do atual lixão.	Geração de efluentes e sedimentos inerentes ao período de obras				
Requalificação Urbana de Vitória do Xingu	Abertura de vias de tráfego	Geração de condições efetivas de melhoria da promoção da saúde nos municípios.	Implantação de procedimento de controle da execução das obras para propiciar a adoção de práticas e procedimento seguros e adequados à disposição final dos resíduos gerados, à minimização da emissão de particulado e de ruído e vibração.	Materialização de oportunidades reais de melhorias da promoção da saúde da comunidade, face à atuação nas causas-raiz da instalação de doenças, notadamente daquelas de veiculação hídrica.	Melhoria da qualidade ambiental face à eliminação da geração de poluentes responsáveis pela alteração adversa da qualidade do solo, da água e do ar.	2. Plano de Requalificação Urbana  3. Plano de Saúde Pública  4. Plano de Relacionamento com a População
	Implantação do sistema de drenagem e da pavimentação urbana					
	Implantação do sistema de distribuição de energia elétrica e da iluminação pública da área urbana					
	Implantação de Equipamentos Sociais	Geração de resíduos da construção civil	Divulgação das ações implantadas em prol da melhoria da qualificação da infraestrutura de saneamento dos municípios e das responsabilidades e competências de todos os entes envolvidos (comunidade, poder público, setores comercial, industrial, setor de agricultura), na qualidade dos resultados objetivados.			
	Implantação da infraestrutura de tratamento e de abastecimento de água tratada	Geração de R&V inerente ao período de obras				
	Implantação da coleta e tratamento de esgoto sanitário na área urbana e de lançamento adequado do esgoto tratado	Geração de efluentes e sedimentos inerentes ao período de obras				
	Implantação da Disposição Final Ambientalmente Adequada dos Resíduos Sólidos Urbanos	Elaboração e implantação de projeto paisagístico na área urbana				
	Elaboração e implantação de projeto paisagístico na área urbana					
Requalificação Urbana de Belo Monte e Belo Monte do Pontal	Requalificação dos atracadouros das balsas às margens do rio Xingu	Geração de condições efetivas de melhoria da promoção da saúde nos municípios.	Implantação de procedimento de controle da execução das obras para propiciar a adoção de práticas e procedimento seguros e adequados à disposição final dos resíduos gerados, à minimização da emissão de particulado e de ruído e vibração.	Materialização de oportunidades reais de melhorias da promoção da saúde da comunidade, face à atuação nas causas-raiz da instalação de doenças, notadamente daquelas de veiculação hídrica.	Melhoria da qualidade ambiental face à eliminação da geração de poluentes responsáveis pela alteração adversa da qualidade do solo, da água e do ar.	
	Adequação dos sistema viário associado aos atracadouros - pavimentação e drenagem					
	Construção da infraestrutura de tratamento e de abastecimento de água tratada na área urbana	Geração de resíduos da construção civil	Divulgação das ações implantadas em prol da melhoria da qualificação da infraestrutura de saneamento dos municípios e das responsabilidades e competências de todos os entes envolvidos (comunidade, poder público, setores comercial, industrial, setor de agricultura), na qualidade dos resultados objetivados.			
	Construção da coleta e tratamento de esgotos sanitários na área urbana e do respectivo lançamento do esgoto tratado	Geração de R&V inerente ao período de obras				
	Construção da Disposição Final Ambientalmente Adequada dos Resíduos Sólidos Urbanos	Geração de efluentes e sedimentos inerentes ao período de obras				
Operacionalização dos Balcões de Atendimento	Atendimento corrente à comunidade (residentes e migrantes), para o cadastramento no programa de capacitação de mão de obra.	Geração de condições efetivas de melhoria no nível de qualificação da mão obra local e regional	Divulgação direcionada das oportunidades de atendimento disponibilizadas e dos procedimentos de acesso a estas oportunidades	Melhoria da capacidade laborativa da comunidade local e regional, com reflexos sobre sua autoestima e sobre seu potencial para atuar em prol da melhoria de sua qualidade de vida.		
	Operacionalização de balcões de atendimento fixos e de balcões móveis (itinerantes)					
Operacionalização dos Núcleos de Recursos Humanos e dos Centros de Capacitação de Mão de Obra	Planejamento e realização de cursos de capacitação de mão de obra	Geração de condições efetivas de melhoria no nível de qualificação da mão obra local e regional	Avaliação, sistemática e periódica, dos resultados auferidos com o processo de capacitação profissional, com vistas à melhoria contínua dos esforços técnicos dispendidos.			
Recolhimento de Tributos e Encargos Sociais	Na esfera dos Municípios	Geração de receitas para os municípios, para o Estado e para a União		Melhoria da Receita dos Municípios, do Estado e da União.		
	Na esfera Estadual					
	Na Esfera Federal					

2º RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ANDAMENTO DO PBA E DO ATENDIMENTOS  
DE CONDICIONANTES

**2. PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL**

**2 - 3 - Padrão de Sistema (PS) Identificação dos  
Requisitos Legais**





**PADRÃO DE SISTEMA**

**Diretoria Socioambiental**

**Brasília, DF**

**IDENTIFICAÇÃO DOS REQUISITOS LEGAIS E OUTROS  
REQUISITOS APLICÁVEIS**

**UHE BELO MONTE**

**EMPRESA  
NORTE ENERGIA S.A.**

**NÚMERO/CÓDIGO DO DOCUMENTO  
PS NES GABM SGA 003/2012**

**JUNHO/2012**

## QUADRO DE CONTROLE DE REVISÕES

---

REV.	DATA	HISTÓRICO	ELABORADO	VERIFICADO	APROVADO
00	05/06/12	Versão inicial	Carmem Silvia	Delfim Rocha	Alexandre Nunes

# SUMÁRIO

---

1. OBJETIVO.....	1
2. CAMPO DE APLICAÇÃO .....	1
3. CONCEITOS E DEFINIÇÕES .....	1
4. RESPONSABILIDADES .....	2
5. ARCABOUÇO LEGAL, NORMAS TÉCNICAS E OUTROS REQUISITOS APLICÁVEIS.....	3
6. REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS .....	3
7. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS.....	4
8. REGISTROS .....	7
9. ANEXOS.....	7
10. FLUXOGRAMA DO PROCESSO .....	1

## 1. OBJETIVO

Estabelecer e manter uma sistemática para o levantamento, monitoramento, atualização e acesso aos requisitos legais aplicáveis e a outros requisitos subscritos pela organização, relacionados aos aspectos ambientais.

## 2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Este documento se aplica ao arcabouço legal relativo à área de influência direta do empreendimento UHE Belo Monte, que compreende os municípios de Altamira, Vitória do Xingu, Brasil Novo, Anapu e Senador José Porfírio.

## 3. CONCEITOS E DEFINIÇÕES

- Arcabouço legal - consiste em uma estrutura elaborada que considera todas as normas jurídicas envolvidas em determinada matéria.
- Aspecto ambiental: elemento das atividades ou produtos ou serviços de uma organização que pode interagir com o meio ambiente (Termos e Definições, ABNT NBR ISO 14001:2004).
- Impacto ambiental – qualquer modificação do meio ambiente, adversa ou benéfica, que resulte, no todo ou em parte, dos aspectos ambientais da organização (Termos e Definições, ABNT NBR ISO 14001:2004).
- Fluxograma - é uma representação esquemática de um processo em forma de uma sequência visual das etapas que o compõem, podendo mostrar suas interações com outros processos. Devem ser indicados os setores responsáveis por cada etapa e/ou itens dos documentos que definem ou detalham as atividades indicadas no fluxograma.
- Não Conformidades Maiores – NCM: Todas aquelas não conformidades passíveis de gerar danos imediatos ou no curto prazo, e/ou que, por serem de fácil visualização e/ou possam afetar as comunidades do entorno, possam agregar risco à NORTE ENERGIA.
- Não Conformidades Menores (NCm) - todas aquelas não conformidades que não sejam passíveis de causar danos no curto prazo e/ou que possam ser solucionadas imediatamente, e/ou que a solução seja tecnicamente consagrada e passível de ser iniciada na sequência.

- Relatório de Não conformidade (RNC) - é uma ferramenta que busca estabelecer condições de identificação, registro e tratamento das não conformidades, reais ou potenciais; definir as responsabilidades pela sua solução e o acompanhamento das ações corretivas ou preventivas adotadas para saná-las, através de um plano de ação. A abertura do RNC é o registro da não conformidade. Quaisquer outras evidências, relatórios, imagens, registros devem ser anexados ao processo formando um “dossiê” daquela NC até seu encerramento. As Não conformidades podem ser:
- Requisito legal - imposição decorrente de normas em nível municipal, estadual e federal que devem ser cumpridas em caráter permanente. Ou ainda, elementos considerados indispensáveis e obrigatórios para determinada finalidade imposta por lei.

## 4. RESPONSABILIDADES

À empresa Gestora cabe subsidiar a Assessoria Jurídica com as informações relativas aos aspectos ambientais, à versão atualizada do Projeto Básico Ambiental (PBA), bem como a descrição e os registros fotográficos relativos às Não conformidades identificadas.

A Assessoria Jurídica deverá, diante dessas informações, realizar o levantamento normativo e orientar, no tocante à verificação das evidências, visando à conformidade legal.

As providências necessárias à conformidade legal são de responsabilidade da Norte Energia e de seus contratados.

Todos os encaminhamentos tanto das informações a título de subsídio como dos produtos gerados, devem ser feitos por mensagem eletrônica.

## 5. ARCABOUÇO LEGAL, NORMAS TÉCNICAS E OUTROS REQUISITOS APLICÁVEIS

- Legislação federal, estadual e municipal (leis, portarias, decretos, resoluções, instrução normativa, pareceres, etc);
- Licença Prévia (LP) 342/2010;
- Licença de Instalação (LI) 795/2011;
- Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em especial, ressalta-se a Norma ABNT ISO NBR 14001:2004 – Sistema de Gestão Ambiental;
- Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Padrões de Desempenho do *International Finance Corporation* (IFC);
- Contrato firmado entre Norte Energia e o Consórcio Construtor Belo Monte (CCBM) além de seus Anexos Contratuais de temas específicos.

## 6. REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS

- Projeto Básico Ambiental (PBA), versão final, Setembro/2011
- Padrão de Sistema de Tratamento de Não conformidades, versão em vigor
- Planilha de Aspectos e Impactos ambientais

## 7. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

### 7.1. LEVANTAMENTO E ATUALIZAÇÃO DOS REQUISITOS LEGAIS E OUTROS REQUISITOS APLICÁVEIS AO PBA

Este levantamento é feito com base no documento “Projeto Básico Ambiental” da UHE Belo Monte, versão final de setembro de 2011, protocolado no órgão ambiental e considera cada um dos Planos, Programas e Projetos nele contemplados. Nesse sentido, foram identificados os seguintes itens abaixo descritos e apresentados no **Anexo 9.1:**

- Plano, Programa ou Projeto
- Identificação do Documento – hierarquia legal, diferencia a relevância entre os diferentes tipos normativos
- Numero do requisito – numeração da norma correspondente (ex. Resolução 307/2002)
- Âmbito – se federal, estadual ou municipal, eventualmente, internacional
- Órgão emissor – trata-se do órgão competente para edição da normativa legal
- Data da publicação – no diário oficial, não de sua entrada em vigor
- Ementa – discorre de forma resumida, do teor do texto normativo
- Artigo – específico relacionado ao Plano, programa ou projeto em questão
- Data da Atualização - data em que a atualização foi realizada
- Alteração – conteúdo da modificação, caso haja

Dado o caráter dinâmico do arcabouço legislativo, esse levantamento deve ser atualizado a cada 6 (seis) meses a fim de proporcionar a correta correspondência entre o Plano, programa ou projeto e sua norma aplicável em vigor à época da atualização.

Quando da realização dessa atualização, a Assessoria Jurídica deve atentar para as alterações reflexas referentes ao Relatório – “Levantamento Normativo relativo aos aspectos ambientais do empreendimento” (item 7.2), promovendo os devidos ajustes, bem como o seu encaminhamento à empresa Gestora interessada, para a tomada das providências cabíveis à adequação legal.

## 7.2. LEVANTAMENTO NORMATIVO RELATIVO AOS ASPECTOS AMBIENTAIS DO EMPREENDIMENTO

O levantamento do arcabouço legal relacionado aos aspectos ambientais do empreendimento depende de um levantamento prévio da identificação dos processos, dos aspectos e dos impactos ambientais do empreendimento que é realizado pela empresa gestora. Este levantamento é então encaminhado ao escritório de Assessoria Jurídica, que, de posse deste material, dá início ao levantamento normativo.

O levantamento normativo é feito levando em consideração o aspecto ambiental gerado por cada processo do empreendimento tendo em vista ainda, o seu potencial impacto ambiental.

Essa identificação é feita considerando as normas de âmbito federal, estadual e municipal pertinentes e associadas a cada processo e seus respectivos aspectos e impactos ambientais.

Assim, a partir da análise de cada norma, lei, ou acordo<sup>1</sup> identificado, deve ser destacado o item da norma, lei ou acordo relacionado ao aspecto em questão, ou seja, é feita a descrição e a análise das obrigações originárias dos requisitos legais bem como as condições para a avaliação do atendimento à conformidade legal, gerando um relatório e um quadro das evidências a serem observadas para o atendimento e a conformidade legal daquele requisito em especial e do empreendimento como um todo.

Dessa forma, para cada aspecto, são apontados os itens normativos específicos e, partir desses, é elaborado um quadro de evidências a serem observadas visando à conformidade legal e, ainda, facilitar aos responsáveis tomar as necessárias providências para o atendimento legal. O documento gerado por esse levantamento chama-se Relatório – “Levantamento Normativo relativo aos aspectos ambientais do empreendimento”, conforme **Anexo 9.2**.

Vale ressaltar que a empresa gestora deverá promover as atualizações relativas aos aspectos ambientais do empreendimento sempre que surgirem novas atividades, produtos ou serviços e encaminhar à Assessoria Jurídica para a necessária atualização. Portanto, a referida atualização será realizada conforme a necessidade e não conforme periodicidade específica.

---

<sup>1</sup> Aqui entendidos os acordos, tratados ou protocolos relacionados aos Padrões de Desempenho do International Finance Corporation (IFC).



### 7.3. COMPLEMENTAÇÃO JURÍDICA DAS NÃO CONFORMIDADES IDENTIFICADAS NO EMPREENDIMENTO UHE BELO MONTE

Cada Não Conformidade aberta ou identificada em campo, seja ela Não Conformidade maior (NCM) ou Não Conformidade menor (NCm), (conforme previsto no Padrão de Sistema de Tratamento de Não conformidades em vigor), requer que se proceda ao levantamento do normativo jurídico correspondente.

A complementação jurídica ou a pesquisa normativa será feita com base no encaminhamento, por parte da empresa gestora à Assessoria Jurídica, da descrição da não conformidade e do registro fotográfico, de forma a facilitar o correto entendimento da ocorrência.

Ao receber as informações, a Assessoria Jurídica irá avaliar se se trata do CCBM. Em caso afirmativo, além da pesquisa normativa para apontar a legislação afeta, no âmbito federal, estadual, municipal ou eventualmente, internacional, será ainda indicada a (s) cláusula (s) do contrato Norte Energia-CCBM, relacionada àquela não conformidade de forma a orientar o interessado (Norte Energia) no cumprimento do contratualmente acordado entre as partes.

Caso a contratada responsável pela geração daquela não conformidade não seja o Consórcio Construtor Belo Monte (CCBM), haverá meramente o apontamento da legislação afetada pela referida não conformidade.

Quando a complementação jurídica for recebida pela empresa Gestora, o tratamento dado será diferente em se tratando do tipo de não conformidade.

Em se tratando de NCm's a empresa gestora a insere nos respectivos controles e a divulga aos interessados da empresa gestora e da Norte Energia.

No caso de NCM's, a empresa Gestora as incorpora ao respectivo Relatório de Não Conformidade que, por sua vez, será encaminhado à Norte Energia, completando assim, o preenchimento das informações de responsabilidade da empresa Gestora, no referido relatório.

Os demais itens do relatório serão preenchidos pelo responsável pela geração da não conformidade à medida que a não conformidade seja tratada e sanada.

O Modelo de Planilha para a complementação jurídica das não conformidades consta do **Anexo 9.3**.

## **8. REGISTROS**

- Planilha de Normas e Leis do PBA
- Relatório – “Levantamento Normativo relativo aos aspectos ambientais do empreendimento”
- Planilha de Complementação jurídica das Não conformidades

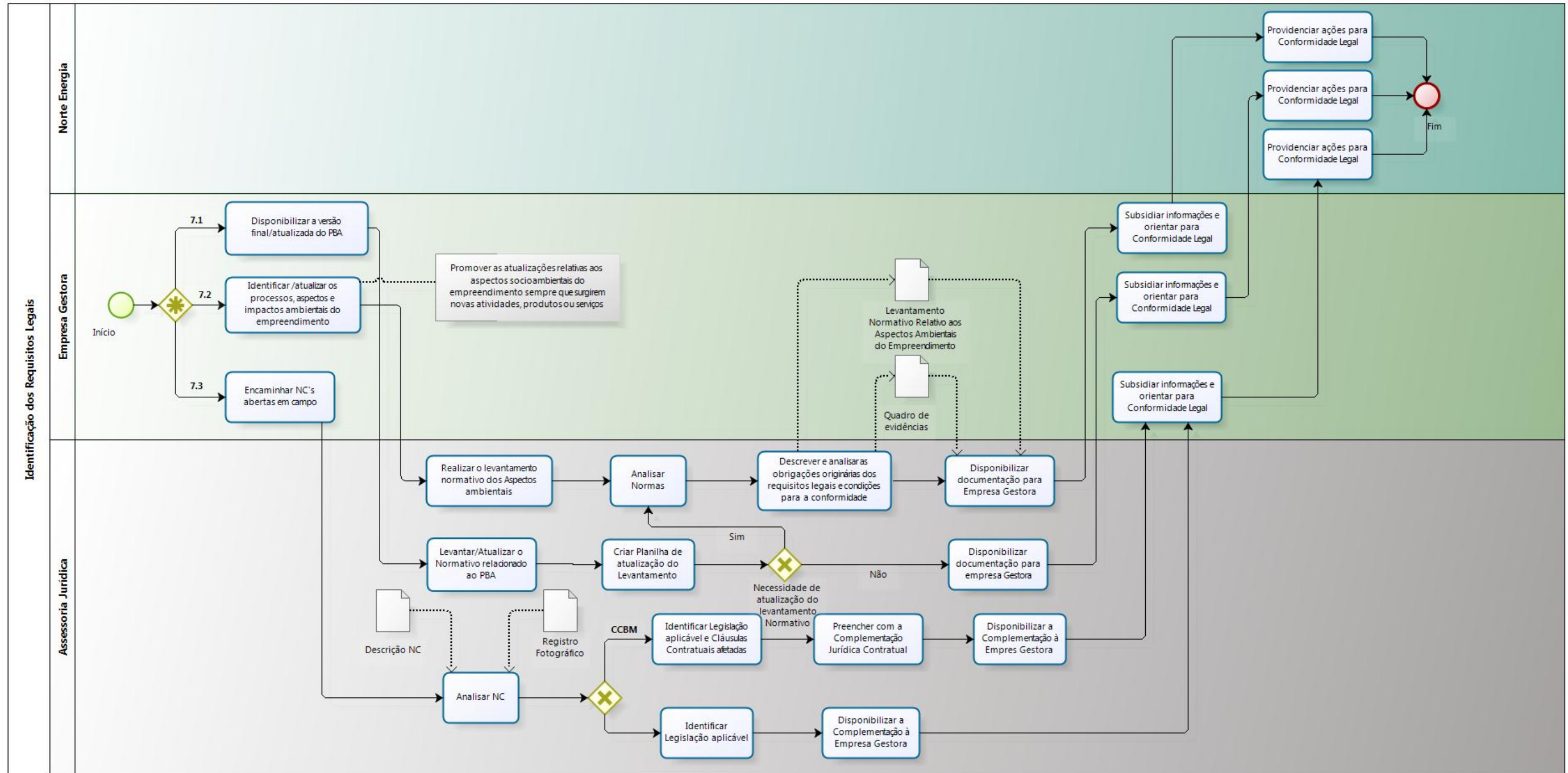
## **9. ANEXOS**

### **9.1. MODELO DE PLANILHA - Lançamento de Normas do PBA**

### **9.2. EXEMPLO DE RELATÓRIO - “Levantamento normativo relativo aos aspectos ambientais do empreendimento”**

### **9.3. MODELO DE PLANILHA - Complementação Jurídica de Não conformidades**

# 10. FLUXOGRAMA DO PROCESSO



## IDENTIFICAÇÃO DOS REQUISITOS LEGAIS E OUTROS REQUISITOS APLICÁVEIS

### **7. Condições Específicas**

#### **Anexo 9.1 - 1 - MODELO DE PLANILHA – “Lançamento de Normas do PBA ”**



## IDENTIFICAÇÃO DOS REQUISITOS LEGAIS E OUTROS REQUISITOS APLICÁVEIS

### **7. Condições Específicas**

#### **Anexo 9.2 - 1 - EXEMPLO DE RELATÓRIO - “Levantamento normativo relativo aos aspectos ambientais do empreendimento”**

## IDENTIFICAÇÃO DOS REQUISITOS LEGAIS E OUTROS REQUISITOS APLICÁVEIS

### 6. PROCESSO DE TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS E PESSOAL

#### 6.4. EMISSÃO DE MATERIAL PARTICULADO E DE GASES DE COMBUSTÃO

- ✓ **RESOLUÇÃO CONAMA Nº 05, DE 15 DE JUNHO DE 1989 - dispõe sobre a proibição de atividades em Área de Relevante Interesse Ecológico que afete o ecossistema.**

##### 2.1 - Limites máximos de emissão

Entende-se por limite máximo de emissão a quantidade de poluentes permitível de ser lançada por fontes poluidoras para a atmosfera.

Os limites máximos de emissão aqui descritos serão definidos através de Resoluções específicas do CONAMA.

##### 2.2 - Adoção de padrões nacionais de qualidade do ar

Considerando a necessidade de uma avaliação permanente das ações de controle estabelecidas no PRONAR, é estratégica a adoção de padrões de qualidade do ar como ação complementar e referencial aos limites máximos de emissão estabelecidos.

##### 2.2.1 - Ficam estabelecidos dois tipos de padrões de qualidade do ar: os primários e os secundários.

a) São padrões primários de qualidade do ar as concentrações de poluentes que, ultrapassadas, poderão afetar a saúde da população, podendo ser entendidos como níveis máximos toleráveis de concentração de poluentes atmosféricos, constituindo-se em metas de curto e médio prazo.

b) São padrões secundários de qualidade do ar, as concentrações de poluentes atmosféricos abaixo das quais se prevê o mínimo efeito adverso sobre o bem estar da população, assim como o mínimo dano à fauna e flora, aos materiais e meio ambiente em geral, podendo ser entendidos como níveis desejados de concentração de poluentes, constituindo-se em meta de longo prazo.

Os padrões de qualidade do ar aqui escritos serão definidos através de Resolução específica do CONAMA.

**EVIDÊNCIAS:** Observar limite máximo de emissão; verificar padrões nacionais de qualidade do ar

## IDENTIFICAÇÃO DOS REQUISITOS LEGAIS E OUTROS REQUISITOS APLICÁVEIS

### **7. Condições Específicas**

#### **Anexo 9.3 - 1 - MODELO DE PLANILHA - “Complementação jurídica de Não conformidades”**





2º RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ANDAMENTO DO PBA E DO ATENDIMENTOS  
DE CONDICIONANTES

**2. PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL**

**2 - 4 - Planilha de Normas e Leis do PBA**

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Relacionamento com a População	Programa de Orientação e Monitoramento da População Migrante		PBA	Parecer	114	Federal	Diretoria de Licenciamento Ambiental (DILIC) do IBAMA	23/11/2009	Faz análise técnica do Estudo de Impacto Ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte.	
Plano de Relacionamento com a População	Programa de Interação Social e Comunicação		PBA	Resolução	9	Federal	CONAMA	03/12/1987	Dispõe sobre a realização de Audiências Públicas no processo de licenciamento ambiental.	
Plano de Relacionamento com a População	Programa de Interação Social e Comunicação		PBA	Resolução	6	Federal	CONAMA	16/09/1987	Dispõe sobre o licenciamento ambiental de obras do setor de geração de energia elétrica.	
Plano de Relacionamento com a População	Programa de Interação Social e Comunicação		PBA	Resolução	237	Federal	CONAMA	19/12/1997	Dispõe sobre licenciamento ambiental; competência da União, Estados e municípios; listagem de atividades sujeitas ao licenciamento; Estudos Ambientais, Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental.	
Plano de Relacionamento com a População	Programa de Interação Social e Comunicação		PBA	Resolução	422	Federal	CONAMA	23/03/2010	Estabelece diretrizes para as campanhas, ações e projetos de Educação Ambiental, conforme Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, e dá outras providências.	
Plano de Relacionamento com a População	Programa de Interação Social e Comunicação		PBA	Lei	9.795	Federal	Congresso Nacional	27/04/1999	Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.	
Plano de Relacionamento com a População	Programa de Interação Social e Comunicação		PBA	Lei	10.650	Federal	Congresso Nacional	16/04/2003	Dispõe sobre o acesso público aos dados e informações existentes nos órgãos e entidades integrantes do Sisnama.	
Plano de Relacionamento com a População	Programa de Interação Social e Comunicação		PBA	Constituição	s/n	Federal		05/10/1988	Estabelece o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao poder público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo, bem como a proteção da fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica	
Plano de Relacionamento com a População	Programa de Interação Social e Comunicação		PBA	Resolução	1	Federal	CONAMA	23/01/1986	Define as situações e estabelece os requisitos e condições para desenvolvimento de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA).	
Plano de Relacionamento com a População	Programa de Interação Social e Comunicação		PBA	Lei Orgânica		Municipal (Altamira)	Câmara Municipal	30/04/1990	Dispõe sobre a organização da administração, atividades e a política de desenvolvimento municipal, dentro de um processo de planejamento permanente.	
Plano de Relacionamento com a População	Programa de Interação Social e Comunicação		PBA	Lei	2.178	Municipal (Altamira)	Câmara Municipal	07/04/2011	Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor do Município de Altamira e dá outras providências.	
Plano de Relacionamento com a População	Programa de Educação Ambiental de Belo Monte		PBA	Lei	9.795	Federal	Congresso Nacional	27/04/1999	Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.	
Plano de Relacionamento com a População	Programa de Educação Ambiental de Belo Monte		PBA	Decreto	4.281	Federal	Presidência	26/06/2002	Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências.	
Plano de Relacionamento com a População	Programa de Monitoramento dos Aspectos Socioeconômicos		PBA	Parecer	114	Federal	Diretoria de Licenciamento Ambiental (DILIC) do IBAMA	23/11/2009	Faz análise técnica do Estudo de Impacto Ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte.	
Plano de Saúde Pública	Programa de Incentivo à Estruturação da Atenção Básica de Saúde		PBA	Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS-SUS)	1	Federal	Ministério da Saúde	27/02/2002	Regionalização da Assistência à Saúde: Aprofundamento a Descentralização com Equidade no acesso.	
Plano de Saúde Pública	Programa de Incentivo à Estruturação da Atenção Básica de Saúde		PBA	Portaria	2.226	Federal	Ministério da Saúde	23/09/2009	Institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Saúde Pública	Programa de Incentivo à Estruturação da Atenção Básica de Saúde		PBA	Portaria	3.252	Federal	Ministério da Saúde	23/12/2009	Aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.	
Plano de Saúde Pública	Programa de Incentivo à Estruturação da Atenção Básica de Saúde		PBA	Portaria (revogada pela Portaria MS Nº 2.488/2011)	648	Federal	Ministério da Saúde	29/03/2006	Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS).	
Plano de Saúde Pública	Programa de Incentivo à Estruturação da Atenção Básica de Saúde		Nova	Portaria	2.488	Federal	Ministério da Saúde	24/10/2011	Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).	Art. 5º.
Plano de Saúde Pública	Programa de Incentivo à Estruturação da Atenção Básica de Saúde		PBA	Constituição	s/n	Federal		05/10/1988	Estabelece o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao poder público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo, bem como a proteção da fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica.	
Plano de Saúde Pública	Programa de Incentivo à Estruturação da Atenção Básica de Saúde		PBA	Lei	8.080	Federal	Congresso Nacional	19/09/1990	Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.	
Plano de Saúde Pública	Programa de Incentivo à Estruturação da Atenção Básica de Saúde		PBA	Resolução	50	Federal	ANVISA	21/02/2002	Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.	
Plano de Saúde Pública	Programa de Incentivo à Estruturação da Atenção Básica de Saúde		PBA	Portaria	44	Federal	Ministério da Saúde	08/01/2002	Estabelece atribuições do Agente Comunitário de Saúde (ACS) na prevenção e controle da malária.	
Plano de Saúde Pública	Programa de Incentivo à Estruturação da Atenção Básica de Saúde		PBA	Portaria	204	Federal	Ministério da Saúde	31/01/2007	Regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.	
Plano de Saúde Pública	Programa de Incentivo à Estruturação da Atenção Básica de Saúde		PBA	Resolução	8	Federal	IBGE	27/08/2008	Divulga as estimativas da população para Estados e Municípios.	
Plano de Saúde Pública	Programa de Incentivo à Estruturação da Atenção Básica de Saúde		PBA	Portaria Interministerial	2.021	Federal	Ministérios da Saúde e do Desenvolvimento Agrário	21/10/2003	Estabelece ação integrada do Ministério da Saúde-MS e o Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA, no Programa Nacional de Controle da Malária na Amazônia Legal.	
Plano de Saúde Pública	Programa de Incentivo à Estruturação da Atenção Básica de Saúde		PBA	Lei Orgânica		Municipal (Altamira)	Câmara Municipal	30/04/1990	Dispõe sobre a organização da administração, atividades e a política de desenvolvimento municipal, dentro de um processo de planejamento permanente. □	
Plano de Saúde Pública	Programa de Vigilância Epidemiológica, Prevenção e Controle de Doenças		PBA	Constituição	s/n	Federal		05/10/1988	Estabelece o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao poder público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo, bem como a proteção da fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica.	Arts. 196 e 200.

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Saúde Pública	Programa de Vigilância Epidemiológica, Prevenção e Controle de Doenças		PBA	Lei	8.080	Federal	Congresso Nacional	19/09/1990	Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.	Art. 1º.
Plano de Saúde Pública	Programa de Vigilância Epidemiológica, Prevenção e Controle de Doenças		PBA	Portaria	91	Federal	Ministério da Saúde	16/01/2007	Regulamenta a unificação do processo de pactuação de indicadores e estabelece os indicadores do Pacto pela Saúde, a serem pactuados por Municípios, Estados e Distrito Federal.	
Plano de Saúde Pública	Programa de Vigilância Epidemiológica, Prevenção e Controle de Doenças		PBA	Resolução	50	Federal	ANVISA	21/02/2002	Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.	
Plano de Saúde Pública	Programa de Vigilância Epidemiológica, Prevenção e Controle de Doenças		PBA	Portaria	44	Federal	Ministério da Saúde	08/01/2002	Estabelece atribuições do Agente Comunitário de Saúde (ACS) na prevenção e controle da malária.	
Plano de Saúde Pública	Programa de Vigilância Epidemiológica, Prevenção e Controle de Doenças		PBA	Resolução (Revogada pela Resolução Nº 336/2003)	286	Federal	CONAMA	30/08/2001	Dispõe sobre o licenciamento ambiental de empreendimentos nas regiões endêmicas de malária.	
Plano de Saúde Pública	Programa de Vigilância Epidemiológica, Prevenção e Controle de Doenças		Nova	Resolução	336	Federal	CONAMA	26/05/2003	Dispõe sobre a revogação das Resoluções CONAMA nº 5, de 9 de outubro de 1995 e 288, de 12 de julho de 2001.	
Plano de Saúde Pública	Programa de Vigilância Epidemiológica, Prevenção e Controle de Doenças		PBA	Resolução	1	Federal	CONAMA	23/01/1986	Dispõe sobre critérios básicos e diretrizes gerais para a avaliação de impacto ambiental, o principal instrumento para a identificação, avaliação e indicação das mitigações e compensações dos impactos ambientais ocasionados por empreendimentos de grande porte.	
Plano de Saúde Pública	Programa de Vigilância Epidemiológica, Prevenção e Controle de Doenças		PBA	Resolução	237	Federal	CONAMA	19/12/1997	Dispõe sobre a revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o licenciamento ambiental.	
Plano de Saúde Pública	Programa de Vigilância Epidemiológica, Prevenção e Controle de Doenças		PBA	Portaria	47	Federal	Secretaria de Vigilância em Saúde	04/01/2007	Dispõe sobre a Avaliação do Potencial Malarígeno e o Atestado de Condição Sanitária para os projetos de assentamento de reforma agrária e para outros empreendimentos, nas regiões endêmicas de malária. Dispõe sobre a Avaliação do Potencial Malarígeno e o Atestado de Condição Sanitária para os projetos de assentamento de reforma agrária e para outros empreendimentos, nas regiões endêmicas de malária.	
Plano de Saúde Pública	Programa de Ações Contra a Malária		PBA	Portaria	47	Federal	Secretaria de Vigilância em Saúde	04/01/2006	Dispõe sobre a Avaliação do Potencial Malarígeno e o Atestado de Condição Sanitária para os projetos de assentamento de reforma agrária e para outros empreendimentos, nas regiões endêmicas de malária. Dispõe sobre a Avaliação do Potencial Malarígeno e o Atestado de Condição Sanitária para os projetos de assentamento de reforma agrária e para outros empreendimentos, nas regiões endêmicas de malária.	
Plano de Saúde Pública	Programa de Ações Contra a Malária		PBA	Resolução	1	Federal	CONAMA	23/01/1986	Dispõe sobre critérios básicos e diretrizes gerais para a avaliação de impacto ambiental, o principal instrumento para a identificação, avaliação e indicação das mitigações e compensações dos impactos ambientais ocasionados por empreendimentos de grande porte.	
Plano de Saúde Pública	Programa de Ações Contra a Malária		PBA	Resolução	237	Federal	CONAMA	19/12/1997	Dispõe sobre a revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o licenciamento ambiental.	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Saúde Pública	Programa de Ações Contra a Malária		PBA	Portaria	279	Federal	Ministério da Saúde (MS) e o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)	08/03/2001	Estabelece ação integrada do Ministério da Saúde-MS e o Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA, no Programa Nacional de Controle da Malária na Amazônia Legal.	
Plano de Relacionamento com a População	Programa de Ações Contra a Malária		PBA	Resolução	286	Federal	CONAMA	30/08/2001	Dispõe sobre o licenciamento ambiental de empreendimentos nas regiões endêmicas de malária.	
Plano de Relacionamento com a População	Programa de Ações Contra a Malária		PBA	Resolução (Revogada pela Resolução Nº 387/2006)	289	Federal	CONAMA	25/10/2001	Estabelece diretrizes para o Licenciamento Ambiental de Projetos de Assentamentos de Reforma Agrária.	
Plano de Relacionamento com a População	Programa de Ações Contra a Malária		Nova	Resolução	387	Federal	CONAMA	27/12/2006	Estabelece procedimentos para o licenciamento ambiental de Projetos de Assentamentos de Reforma Agrária, e dá outras providências.	
Plano de Saúde Pública	Programa de Ações Contra a Malária		PBA	Portaria (revogada pela Portaria MS Nº 71/2007)	509	Federal	Ministério da Saúde	08/04/2005	Dispõe sobre o Atestado de Aptidão Sanitária para os novos projetos de assentamentos do INCRA e para licenciamento ambiental de empreendimentos, nas regiões endêmicas de malária.	
Plano de Saúde Pública	Programa de Ações Contra a Malária		Nova	Portaria	71	Federal	Ministério da Saúde	10/01/2007	Revoga a Portaria Nº 509/GM, de 6 de abril de 2005, publicada no Diário Oficial da União Nº 67, de 8 de abril de 2005, seção 1, página 32.	
Plano de Saúde Pública	Programa de Ações Contra a Malária		PBA	Portaria	3.252	Federal	Ministério da Saúde	23/12/2009	Aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.	
Plano de Valorização do Patrimônio	Programa de Estudo, Preservação, Revitalização e Valorização do Patrimônio Histórico, Paisagístico e Cultural		PBA	Constituição	s/n	Federal		05/10/1988	Estabelece o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao poder público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo, bem como a proteção da fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica	Art. 216.
Plano de Valorização do Patrimônio	Programa de Estudo, Preservação, Revitalização e Valorização do Patrimônio Histórico, Paisagístico e Cultural		PBA (Revogado pelo Decreto Nº 6.844/2009)	Decreto	5.040	Federal	Presidência	07/04/2004	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, e dá outras providências.	
Plano de Valorização do Patrimônio	Programa de Estudo, Preservação, Revitalização e Valorização do Patrimônio Histórico, Paisagístico e Cultural		Nova	Decreto	6.844	Federal	Presidência	07/05/2009	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, e dá outras providências.	Art. 9º.
Plano de Valorização do Patrimônio	Programa de Estudo, Preservação, Revitalização e Valorização do Patrimônio Histórico, Paisagístico e Cultural		PBA	Constituição	s/n	Federal		05/10/1988	Estabelece o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao poder público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo, bem como a proteção da fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica.	Art. 216.
Plano de Valorização do Patrimônio	Programa de Estudo, Preservação, Revitalização e Valorização do Patrimônio Histórico, Paisagístico e Cultural		PBA	Lei	6.938	Federal	Congresso Nacional	31/08/1981	Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.	Art. 8º, inciso I.

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Valorização do Patrimônio	Programa de Estudo, Preservação, Revitalização e Valorização do Patrimônio Histórico, Paisagístico e Cultural		PBA	Resolução	1	Federal	CONAMA	23/01/1986	Dispõe sobre critérios básicos e diretrizes gerais para a avaliação de impacto ambiental, o principal instrumento para a identificação, avaliação e indicação das mitigações e compensações dos impactos ambientais ocasionados por empreendimentos de grande porte.	Art. 6º, inciso I, alínea "c".
Plano de Valorização do Patrimônio	Programa de Estudo, Preservação, Revitalização e Valorização do Patrimônio Histórico, Paisagístico e Cultural		PBA	Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial		Internacional	UNESCO	17/10/2003		Art. 2º, § 1º.
Plano de Valorização do Patrimônio	Programa de Estudo, Preservação, Revitalização e Valorização do Patrimônio Histórico, Paisagístico e Cultural		Nova	Decreto	5.753	Federal	Presidência	13/04/2006	Promulga a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, adotada em Paris, em 17 de outubro de 2003, e assinada em 3 de novembro de 2003.	
Plano de Valorização do Patrimônio	Programa de Estudo, Preservação, Revitalização e Valorização do Patrimônio Histórico, Paisagístico e Cultural		PBA	Decreto	3.551	Federal	Presidência	04/08/2000	Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências.	
Plano de Valorização do Patrimônio	Programa de Estudo, Preservação, Revitalização e Valorização do Patrimônio Histórico, Paisagístico e Cultural		PBA	Decreto-Lei	25	Federal	Presidência	06/12/1937	Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional.	
Plano de Valorização do Patrimônio	Programa de Estudo, Preservação, Revitalização e Valorização do Patrimônio Histórico, Paisagístico e Cultural	Projeto de Estudo, Preservação e Revitalização do Patrimônio Histórico, Cultural e Paisagístico	PBA	Sem norma expressa no PBA						
Plano de Valorização do Patrimônio	Programa de Estudo, Preservação, Revitalização e Valorização do Patrimônio Histórico, Paisagístico e Cultural	Projeto de Estudo e Valorização do Patrimônio Multicultural	PBA	Sem norma expressa no PBA						
Plano de Valorização do Patrimônio	Programa de Estudo, Preservação, Revitalização e Valorização do Patrimônio Histórico, Paisagístico e Cultural	Projeto de Estudo e Valorização do Patrimônio Multicultural	PBA	Lei	2.178	Municipal (Altamira)	Câmara Municipal	07/04/2011	Dispões sobre a revisão do Plano Diretor do Município de Altamira e dá outras providências.	
Plano de Valorização do Patrimônio	Programa de Arqueologia Preventiva		PBA	Constituição	s/n	Federal		05/10/1988	Estabelece o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao poder público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo, bem como a proteção da fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica.	Art. 20, inciso X.
Plano de Valorização do Patrimônio	Programa de Arqueologia Preventiva		PBA	Lei	3.924	Federal	Congresso Nacional	26/07/1961	Dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos.	
Plano de Valorização do Patrimônio	Programa de Arqueologia Preventiva		PBA	Resolução	1	Federal	CONAMA	23/01/1986	Dispõe sobre critérios básicos e diretrizes gerais para a avaliação de impacto ambiental, o principal instrumento para a identificação, avaliação e indicação das mitigações e compensações dos impactos ambientais ocasionados por empreendimentos de grande porte.	Art. 6º, alínea "c".
Plano de Valorização do Patrimônio	Programa de Arqueologia Preventiva		PBA	Carta de Lausanne (ano 1990)		Internacional	UNESCO (ICOMOS/ ICAHM)	Ano de 1990	Carta para a proteção e a gestão do patrimônio arqueológico.	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Valorização do Patrimônio	Programa de Arqueologia Preventiva		PBA	Carta de Atenas		Internacional	UNESCO (ICOMOS/ ICAHM)	Outubro de 1931	Conclusões e deliberações da Sociedade Internacional de Museus sobre a proteção de monumentos, abordando conclusões gerais a respeito da doutrinas e princípios gerais da proteção, administração e legislação de monumentos históricos, valorização dos monumentos, materiais de restauração, deterioração de monumentos, técnica da conservação, conservação e colaboração internacional; deliberações sobre a anastilose dos monumentos da Acrópole.	
Plano de Valorização do Patrimônio	Programa de Arqueologia Preventiva		PBA	Carta de Nova Delhi		Internacional	UNESCO (ICOMOS/ ICAHM)	05/12/1956	Carta para garantir meios mais eficazes de conservar monumentos e obras do passado.	
Plano de Valorização do Patrimônio	Programa de Arqueologia Preventiva		PBA	Portaria	7	Federal	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)	01/12/1998	Estabelece os procedimentos necessários à comunicação prévia, às permissões e às autorizações para pesquisa e escavações arqueológicas em sítios arqueológicos.	Art. 5º.
Plano de Valorização do Patrimônio	Programa de Arqueologia Preventiva		PBA	Lei	9.605	Federal	Congresso Nacional	12/02/1998	Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.	Arts. 62, 63 e 64.
Plano de Valorização do Patrimônio	Programa de Arqueologia Preventiva		PBA	Lei	6.938	Federal	Congresso Nacional	31/08/1981	Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.	
Plano de Valorização do Patrimônio	Programa de Arqueologia Preventiva		PBA (Revogado pelo Decreto N° 6.514/2008)	Decreto	3.179	Federal	Presidência	22/09/1999	Dispõe sobre a especificação das sanções aplicáveis às condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.	
Plano de Valorização do Patrimônio	Programa de Arqueologia Preventiva		Nova	Decreto	6.514	Federal	Presidência	23/07/2008	Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências.	
Plano de Valorização do Patrimônio	Programa de Arqueologia Preventiva		PBA	Lei	9.985	Federal	Congresso Nacional	18/07/2000	Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.	Art. 36.
Plano de Valorização do Patrimônio	Programa de arqueologia Preventiva		PBA	Resolução	371	Federal	CONAMA	05/04/2006	Estabelece diretrizes aos órgãos ambientais para o cálculo, cobrança, aplicação, aprovação e controle de gastos de recursos advindos de compensação ambiental, conforme a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza-SNUC e dá outras providências.	
Plano de Valorização do Patrimônio	Programa de arqueologia Preventiva		PBA	Portaria	22	Federal	IPHAN	24/08/2010	Estabelece o Monitoramento Arqueológico para Canteiro de Obras dos Parques Eólicos de Mangue Seco, no Município de Guamaré, Rio Grande do Norte.	
Plano de Valorização do Patrimônio	Programa de arqueologia Preventiva		PBA	Portaria	230	Federal	IPHAN	17/12/2002	Institui os procedimentos em arqueologia para obtenção de licenças ambientais.	Arts. 7º e 8º.
Plano de Valorização do Patrimônio	Programa de arqueologia Preventiva	Projeto de Prospecções Arqueológicas Intensivas	PBA	Portaria	230	Federal	IPHAN	17/12/2002	Institui os procedimentos em arqueologia para obtenção de licenças ambientais.	
Plano de Valorização do Patrimônio	Programa de arqueologia Preventiva	Projeto de Salvamento Arqueológico	PBA	Sem norma expressa no PBA						



Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Valorização do Patrimônio	Programa de arqueologia Preventiva	Projeto de Registro e Análise das Inscrições Rupestres	PBA	Constituição	s/n	Federal		05/10/1988	Estabelece o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao poder público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo, bem como a proteção da fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica.	Art. 20.
Plano de Valorização do Patrimônio	Programa de arqueologia Preventiva	Projeto de Modelagem Arqueológica Preditiva	PBA	Sem norma expressa no PBA						
Plano de Valorização do Patrimônio	Programa de arqueologia Preventiva	Projeto de Educação Patrimonial	PBA	Sem norma expressa no PBA						
Plano de Valorização do Patrimônio	Programa de Salvamento do Patrimônio Paleontológico		PBA	Constituição	s/n	Federal		05/10/1988	Estabelece o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao poder público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo, bem como a proteção da fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica.	Arts. 20, incisos I e X; 23; 24; e 216.
Plano de Valorização do Patrimônio	Programa de Salvamento do Patrimônio Paleontológico		PBA (Revogada pela Portaria Nº 385/2003)	Portaria	42	Federal	Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM)	01/03/1995	Aprova o Regimento Interno da Autarquia Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM. <b>Revogada</b> pela Portaria nº 385, de 13 de agosto de 2003, DOU de 14 de agosto de 2003.	
Plano de Valorização do Patrimônio	Programa de Salvamento do Patrimônio Paleontológico		Nova	Portaria	385	Federal	Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM)	14/08/2003	Aprova o Regimento Interno do DNPM.	
Plano de Valorização do Patrimônio	Programa de Salvamento do Patrimônio Paleontológico		PBA	Decreto-Lei	4.146	Federal	Presidência	04/03/1941	Dispõe sobre a proteção de depósitos fossilíferos.	Art. 1º.
Plano de Valorização do Patrimônio	Programa de Salvamento do Patrimônio Paleontológico		PBA	Constituição dos Estados Unidos do Brasil (Revogada)	s/n	Federal		18/09/1946		Art. 175.
Plano de Valorização do Patrimônio	Programa de Salvamento do Patrimônio Paleontológico		PBA	Constituição (Revogada)	s/n	Federal		20/10/1967		Art. 180.
Plano de Valorização do Patrimônio	Programa de Salvamento do Patrimônio Paleontológico		Nova	Constituição	s/n	Federal		05/10/1988		
Plano de Valorização do Patrimônio	Programa de Salvamento do Patrimônio Paleontológico		PBA	Decreto-Lei	227	Federal	Presidência	28/02/1967	Dá nova redação ao Decreto-lei nº 1.985, de 29 de janeiro de 1940. (Código de Minas).	
Plano de Valorização do Patrimônio	Programa de Salvamento do Patrimônio Paleontológico		PBA	Decreto-Lei	72.321	Federal	Presidência	31/05/1973	Promulga a Convenção sobre as Medidas a serem Adotadas para Proibir e Impedir a Importação, Exportação e Transporte e Transferência de Propriedades Ilícitas dos Bens Culturais.	
Plano de Valorização do Patrimônio	Programa de Salvamento do Patrimônio Paleontológico		PBA	Lei	6.938	Federal	Congresso Nacional	31/08/1981	Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.	
Plano de Valorização do Patrimônio	Programa de Salvamento do Patrimônio Paleontológico		PBA	Lei	7.347	Federal	Congresso Nacional	24/07/1985	Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico (VETADO) e dá outras providências.	
Plano de Valorização do Patrimônio	Programa de Salvamento do Patrimônio Paleontológico		PBA	Convenção		Internacional	ONU	16/11/1972	Dispõe sobre a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e natural.	
Plano de Valorização do Patrimônio	Programa de Salvamento do Patrimônio Paleontológico		Nova	Decreto	80.978	Federal	Presidência	12/12/1977	Promulga a Convenção Relativa à Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, de 1972.	
Plano de Valorização do Patrimônio	Programa de Salvamento do Patrimônio Paleontológico		PBA	Lei	8.176	Federal	Congresso Nacional	08/02/1991	Define crimes contra a ordem econômica e ria o Sistema de Estoques de Combustíveis.	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Valorização do Patrimônio	Programa de Valorização do Patrimônio		PBA	Lei	9.605	Federal	Congresso Nacional	12/02/1998	Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.	Arts. 55, 63 e 64.
Plano de Valorização do Patrimônio	Programa de Salvamento do Patrimônio Paleontológico		PBA	Decreto	7.092	Federal	Presidência	02/02/2010	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções Gratificadas e das Funções Comissionadas do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, e dá outras providências.	Art. 15, inciso V.
Plano de Valorização do Patrimônio	Programa de Salvamento do Patrimônio Paleontológico		PBA	Parecer	107/2010/FM/PROGE/DNPM	Federal	Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM)	23/04/2010	Apresenta ampla análise jurídico-constitucional sobre as atribuições do DNPM em matéria de fósseis e sítios de valor paleontológico encontrados no território nacional.	Incisos I, IV, X, XI e XII.
Plano de Valorização do Patrimônio	Programa de Salvamento do Patrimônio Paleontológico		PBA	Ofício	125/2010-DIFIS	Federal	Diretoria de Fiscalização da Atividade Minerária (DIFIS) do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM)	08/11/2010	Determina a realização das atividades previstas no presente programa.	
Plano de Acompanhamento Geológico/Geotécnico e de Recursos Minerais	Programa de Monitoramento da Sismicidade		PBA	NBR	15.421	Federal	ABNT	30/11/2006	Fixa os requisitos exigíveis para verificação da segurança das estruturas usuais da construção civil relativamente às ações de sismos e os critérios de quantificação destas ações e das resistências a serem consideradas no projeto das estruturas de edificações, relativamente a estas ações, quaisquer que sejam sua classe e destino, salvo os casos previstos em Normas Brasileiras específicas.	
Plano de Acompanhamento Geológico/Geotécnico e de Recursos Minerais	Programa de Monitoramento da Sismicidade		PBA	NBR	6.118	Federal	ABNT	21/05/2007	Fixa os requisitos básicos exigíveis para projeto de estruturas de concreto simples, armado e protendido, excluídas aquelas em que se empregam concreto leve, pesado ou outros especiais.	
Plano de Acompanhamento Geológico/Geotécnico e de Recursos Minerais	Programa de Monitoramento da Sismicidade		PBA	ISO	19.338	Internacional	ISO	04/06/2008	Fornece desempenho e avaliação de requisitos para os padrões de design para concreto estrutural. Ele pode ser usado para a harmonização internacional de design e requisitos de construção. Inclui requisitos que definem o desempenho estrutural exigidos concreto, os critérios que dão meios para expressar as exigências e cláusulas de avaliação, que dão métodos aceitáveis de verificar os critérios específicos.	
Plano de Acompanhamento Geológico/Geotécnico e de Recursos Minerais	Programa de Acompanhamento das Atividades Minerárias	Projeto de Acompanhamento dos Direitos Minerários	PBA	Decreto-Lei	227	Federal	Presidência	28/02/1967	Dá nova redação ao Decreto-lei nº 1.985, de 29 de janeiro de 1940. (Código de Minas).	Art. 42.
Plano de Acompanhamento Geológico/Geotécnico e de Recursos Minerais	Programa de Acompanhamento das Atividades Minerárias	Projeto de Acompanhamento dos Direitos Minerários	PBA	Parecer	6	Federal	IBAMA	Ano de 2010		
Plano de Acompanhamento Geológico/Geotécnico e de Recursos Minerais	Programa de Acompanhamento das Atividades Minerárias	Projeto de Acompanhamento dos Direitos Minerários	PBA	Parecer	114	Federal	Diretoria de Licenciamento Ambiental (DILIC) do IBAMA	23/11/2009	Faz análise técnica do Estudo de Impacto Ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte.	
Plano de Acompanhamento Geológico/Geotécnico e de Recursos Minerais	Programa de Acompanhamento das Atividades Minerárias	Projeto de Acompanhamento dos Direitos Minerários	PBA	Parecer	106	Federal	IBAMA	Ano de 2009		

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Acompanhamento Geológico/Geotécnico e de Recursos Minerais	Programa de Acompanhamento das Atividades Minerárias	Projeto de Acompanhamento dos Direitos Minerários	PBA	Parecer	105	Federal	IBAMA	Ano de 2009		
Plano de Acompanhamento Geológico/Geotécnico e de Recursos Minerais	Programa de Monitoramento da Estabilidade das Encostas Marginais e Processos Erosivos		PBA	Resolução	302	Federal	CONAMA	20/03/2002	Dispõe sobre os parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente de reservatórios artificiais e o regime de uso do entorno.	
Plano de Acompanhamento Geológico/Geotécnico e de Recursos Minerais	Programa de Monitoramento da Estabilidade das Encostas Marginais e Processos Erosivos		PBA	Parecer	106	Federal	IBAMA	Ano de 2009		
Plano de Acompanhamento Geológico/Geotécnico e de Recursos Minerais	Programa de Monitoramento da Estabilidade das Encostas Marginais e Processos Erosivos		PBA	Parecer	102	Federal	IBAMA	Ano de 2009		
Plano de Acompanhamento Geológico/Geotécnico e de Recursos Minerais	Programa de Monitoramento da Estabilidade das Encostas Marginais e Processos Erosivos		PBA	Parecer	105	Federal	IBAMA	Ano de 2009		
Plano de Acompanhamento Geológico/Geotécnico e de Recursos Minerais	Programa de Monitoramento da Estabilidade das Encostas Marginais e Processos Erosivos		Nova	Lei	12.334	Federal	Congresso Nacional	20/09/2010	Estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens destinadas à acumulação de água para quaisquer usos, à disposição final ou temporária de rejeitos e à acumulação de resíduos industriais, cria o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens e altera a redação do art. 35 da Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e do art. 4o da Lei no 9.984, de 17 de julho de 2000.	
Plano de Acompanhamento Geológico/Geotécnico e de Recursos Minerais	Programa de Monitoramento da Estabilidade das Encostas Marginais e Processos Erosivos		PBA	NBR	11.682	Federal	ABNT	21/08/2009	Prescreve os requisitos exigíveis para o estudo e controle da estabilidade de encostas e de taludes resultantes de cortes e aterros realizados em encostas. Abrange, também, as condições para estudos, projeto, execução, controle e observação de obras de estabilização. Não estão incluídas nesta Norma os requisitos específicos aplicáveis a taludes de cavas de mineração e a taludes de barragens, de subsolos de prédios e de cavas de metrô, a aterros sobre solos moles e de encontro de pontes, bem como qualquer outra situação distinta que não envolva encostas.	
Plano de Acompanhamento Geológico/Geotécnico e de Recursos Minerais	Programa de Controle da Estanqueidade dos Reservatórios		PBA	Ensaio		Federal	ABGE	Ano de 1996		
Plano de Acompanhamento Geológico/Geotécnico e de Recursos Minerais	Programa de Controle da Estanqueidade dos Reservatórios		PBA	Ensaio		Federal	ABGE	Ano de 1999		
Plano de Acompanhamento Geológico/Geotécnico e de Recursos Minerais	Programa de Controle da Estanqueidade dos Reservatórios		PBA	Ensaio		Federal	ABGE	Ano de 1975		
Plano de Acompanhamento Geológico/Geotécnico e de Recursos Minerais	Programa de Controle da Estanqueidade dos Reservatórios		PBA	NBR	6.484	Federal	ABNT	28/02/2001	Prescreve o método de execução de sondagens de simples reconhecimento de solos, com SPT, cujas finalidades, para aplicações em Engenharia Civil.	
Plano de Acompanhamento Geológico/Geotécnico e de Recursos Minerais	Programa de Controle da Estanqueidade dos Reservatórios		PBA	Parecer	10	Federal	IBAMA	Ano de 2010		
Plano de Acompanhamento Geológico/Geotécnico e de Recursos Minerais	Programa de Controle da Estanqueidade dos Reservatórios		PBA	Parecer	102	Federal	IBAMA	Ano de 2009		

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Acompanhamento Geológico/Geotécnico e de Recursos Minerais	Programa de Controle da Estanqueidade dos Reservatórios		PBA	Nota Técnica	10	Federal	IBAMA	Ano de 2010		
Plano de Gestão de Recursos Hídricos	Programa de Monitoramento Hidráulico, Hidrológico e Hidrossedimentológico	Projeto de Monitoramento de Níveis e Vazões	PBA	Resolução	3	Federal	ANEEL/ANA	10/08/2010	Estabelece condições e procedimentos a serem observados pelos concessionários de geração de energia hidrelétrica para a instalação, operação e manutenção de estações hidrométricas visando ao monitoramento pluviométrico, limnimétrico, fluviométrico e sedimentométrico associado a aproveitamentos hidrelétricos.	
Plano de Gestão de Recursos Hídricos	Programa de Monitoramento dos Igarapés Interceptados pelos Diques		PBA	Constituição	s/n	Federal		05/10/1988	Estabelece o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao poder público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo, bem como a proteção da fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica.	Art. 225.
Plano de Gestão de Recursos Hídricos	Programa de Monitoramento dos Igarapés Interceptados pelos Diques		PBA	Lei	4.771	Federal	Congresso Nacional	15/09/1965	Institui o novo Código Florestal.	Art. 45, inciso VI.
Plano de Gestão de Recursos Hídricos	Programa de Monitoramento dos Igarapés Interceptados pelos Diques		PBA	Lei	6.462	Estadual/PA	Assembleia Legislativa	04/07/2002	Regula a Política de Florestas e demais formas de vegetação que tem por objetivo incentivar a recuperação de áreas alteradas para fins energéticos, madeireiros, frutíferos, industriais ou outros, mediante o repovoamento florestal e agroflorestal com espécies nativas e exóticas.	
Plano de Gestão de Recursos Hídricos	Programa de Monitoramento dos Igarapés Interceptados pelos Diques		PBA	Decreto (Revogado Pelo Decreto Nº 1.848/2009)	2.141	Estadual/PA	Governo do Estado	31/04/2006	Regulamenta dispositivos da Política de Florestas (Lei Estadual nº 6.462/02), tem por objetivo incentivar a recuperação de áreas alteradas para fins energéticos, madeireiros, frutíferos, industriais ou outros, mediante o repovoamento florestal e agroflorestal com espécies nativas e exóticas.	
Plano de Gestão de Recursos Hídricos	Programa de Monitoramento dos Igarapés Interceptados pelos Diques		Nova	Decreto (Revogado Pelo Decreto Nº 2.099/2010)	1.848	Estadual/PA	Governo do Estado	27/08/2009	Dispõe sobre a manutenção, recomposição, condução da regeneração natural, compensação e composição da área de Reserva Legal de imóveis rurais no Estado do Pará e dá outras providências.	Art. 17.
Plano de Gestão de Recursos Hídricos	Programa de Monitoramento dos Igarapés Interceptados pelos Diques		Nova	Decreto	2.099	Estadual/PA	Governo do Estado	27/01/2010	Dispõe sobre a manutenção, recomposição, condução da regeneração natural, compensação e composição da área de Reserva Legal de imóveis rurais no Estado do Pará e dá outras providências.	Art. 18.
Plano de Gestão de Recursos Hídricos	Programa de Monitoramento dos Igarapés Interceptados pelos Diques		PBA	Resolução (Revogada pela Resolução Conjunta ANEEL/ANA 003/2010)	396	Federal	ANEEL	04/12/1998	Estabelece as condições para implantação, manutenção e operação de estações fluviométricas e pluviométricas associadas a empreendimentos hidrelétricos.	
Plano de Gestão de Recursos Hídricos	Programa de Monitoramento dos Igarapés Interceptados pelos Diques		Nova	Resolução	3	Federal	ANEEL/ANA	10/08/2010	Estabelece condições e procedimentos a serem observados pelos concessionários de geração de energia hidrelétrica para a instalação, operação e manutenção de estações hidrométricas visando ao monitoramento pluviométrico, limnimétrico, fluviométrico e sedimentométrico associado a aproveitamentos hidrelétricos.	
Plano de Gestão de Recursos Hídricos	Programa de Monitoramento das Águas Subterrâneas	Projeto de Monitoramento da Dinâmica das Águas Subterrâneas	PBA	Norma	15.495-1	Federal	ABNT	18/06/2007	Fixa os requisitos exigíveis para a execução de projeto e construção de poços de monitoramento de águas subterrâneas em meios granulares.	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Gestão de Recursos Hídricos	Programa de Monitoramento das Águas Subterrâneas	Projeto de Monitoramento da Dinâmica das Águas Subterrâneas	PBA	Norma	6.010	Estadual/SP	CETESB	Abril de 1988	Fornece diretrizes para implantação de poços, amostragem e monitoramento das águas subterrâneas.	
Plano de Gestão de Recursos Hídricos	Programa de Monitoramento das Águas Subterrâneas	Projeto de Monitoramento da Qualidade das Águas Subterrâneas	PBA	Portaria (Revogada pela Portaria MS Nº 2914/2011)	518	Federal	Ministério da Saúde	26/03/2004	Estabelece os procedimentos e responsabilidades relativos ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, e dá outras providências.	
Plano de Gestão de Recursos Hídricos	Programa de Monitoramento das Águas Subterrâneas	Projeto de Monitoramento da Qualidade das Águas Subterrâneas	Nova	Portaria	2.914	Federal	Ministério da Saúde	14/12/2011	Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.	
Plano de Gestão de Recursos Hídricos	Programa de Monitoramento das Águas Subterrâneas	Projeto de Monitoramento da Qualidade das Águas Subterrâneas	PBA	Resolução	396	Federal	CONAMA	03/04/2008	Estabelece os valores máximos permissíveis segundo o uso da água e também estabelece a divisão por classes.	
Plano de Gestão de Recursos Hídricos	Programa de Monitoramento Limnológico e de Qualidade da Água	Projeto de Monitoramento Limnológico e de Qualidade da Água Superficial	PBA	Lei	9.433	Federal	Congresso Nacional	08/01/1997	Política Nacional de Recursos Hídricos.	
Plano de Gestão de Recursos Hídricos	Programa de Monitoramento Limnológico e de Qualidade da Água	Projeto de Monitoramento Limnológico e de Qualidade da Água Superficial	PBA	Resolução	357	Federal	CONAMA	17/03/2005	Qualidade da água.	
Plano de Gestão de Recursos Hídricos	Programa de Monitoramento Limnológico e de Qualidade da Água	Projeto de Monitoramento Limnológico e de Qualidade da Água Superficial	PBA	Resolução	274	Federal	CONAMA	29/11/2000	Balneabilidade.	
Plano de Gestão de Recursos Hídricos	Programa de Monitoramento Limnológico e de Qualidade da Água	Projeto de Monitoramento Limnológico e de Qualidade da Água Superficial	PBA	Portaria (revogada pela Portaria MS Nº 2.914/2011)	518	Federal	MS	25/03/2004	Estabelece os procedimentos e responsabilidades relativos ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, e dá outras providências.	
Plano de Gestão de Recursos Hídricos	Programa de Monitoramento Limnológico e de Qualidade da Água	Projeto de Monitoramento Limnológico e de Qualidade da Água Superficial	Nova	Portaria	2.914	Federal	MS	14/12/2011	Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.	Art. 53.
Plano de Gestão de Recursos Hídricos	Programa de Monitoramento Limnológico e de Qualidade da Água	Projeto de Monitoramento Limnológico e de Qualidade da Água Superficial	PBA	Resolução	344	Federal	CONAMA	25/03/2004	Qualidade dos sedimentos.	
Plano de Gestão de Recursos Hídricos	Programa de Monitoramento do Microclima Local		PBA	Manual de Observação de Superfície		Federal	Ministério de Agricultura	Ano de 1977		
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Desmatamento e Limpeza das Áreas dos Reservatórios	Projeto de Desmatamento	PBA	Decreto	5.975	Federal	Presidência	30/11/2006	Regulamenta os arts. 12, parte final, 15, 16, 19, 20 e 21 da Lei no 4.771, de 15 de setembro de 1965, o art. 4o, inciso III, da Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981, o art. 2o da Lei no 10.650, de 16 de abril de 2003, altera e acrescenta dispositivos aos Decretos nos 3.179, de 21 de setembro de 1999, e 3.420, de 20 de abril de 2000, e dá outras providências.	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Desmatamento e Limpeza das Áreas dos Reservatórios	Projeto de Desmatamento	PBA	Lei	11.284	Federal	Congresso Nacional	02/03/2006	Dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro - SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF; altera as Leis nos 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Desmatamento e Limpeza das Áreas dos Reservatórios	Projeto de Desmatamento	PBA	Lei	4.771	Federal	Congresso Nacional	15/09/1965	Institui o novo Código Florestal.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Desmatamento e Limpeza das Áreas dos Reservatórios	Projeto de Desmatamento	PBA	Medida Provisória	2.166	Federal	Presidência	24/08/2001	Altera os arts. 1º, 4º, 14, 16 e 44, e acresce dispositivos à Lei no 4.771, de 15 de setembro de 1965, que institui o Código Florestal, bem como altera o art. 10 da Lei no 9.393, de 19 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, e dá outras providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Desmatamento e Limpeza das Áreas dos Reservatórios	Projeto de Desmatamento	PBA	Decreto	5.975	Federal	Presidência	01/12/2006	Regulamenta os arts. 12, parte final, 15, 16, 19, 20 e 21 da Lei no 4.771, de 15 de setembro de 1965, o art. 4º, inciso III, da Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981, o art. 2º da Lei no 10.650, de 16 de abril de 2003, altera e acrescenta dispositivos aos Decretos nos 3.179, de 21 de setembro de 1999, e 3.420, de 20 de abril de 2000, e dá outras providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Desmatamento e Limpeza das Áreas dos Reservatórios	Projeto de Desmatamento	PBA	Resolução	371	Federal	CONAMA	05/04/2006	Estabelece diretrizes aos órgãos ambientais para o cálculo, cobrança, aplicação, aprovação e controle de gastos de recursos advindos de compensação ambiental, conforme a Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza-SNUC e dá outras providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Desmatamento e Limpeza das Áreas dos Reservatórios	Projeto de Desmatamento	PBA	Resolução	369	Federal	CONAMA	28/03/2006	Dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente (APP). Em atendimento à Lei 4.771 (Código Florestal), de 15 de setembro de 1965.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Desmatamento e Limpeza das Áreas dos Reservatórios	Projeto de Desmatamento	PBA (Revogada pela Lei Complementar Nº 61/2007)	Lei Complementar	29	Estadual/PA	Assembleia Legislativa	21/12/1995	Institui o Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia (Funtec) e dá outras providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Desmatamento e Limpeza das Áreas dos Reservatórios	Projeto de Desmatamento	Nova	Lei Complementar	61	Estadual/PA	Assembleia Legislativa	24/07/2007	Institui a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA - e dá outras providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Desmatamento e Limpeza das Áreas dos Reservatórios	Projeto de Desmatamento	PBA	Informativo Técnico	1	Federal	Ministério do Meio Ambiente e Instituto Brasileiro do Meio Ambiente	24/06/1905	Desmatamento.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Desmatamento e Limpeza das Áreas dos Reservatórios	Projeto de Demolição e Desinfecção de Estruturas e Edificações	PBA	Lei	3.824	Federal	Congresso Nacional	23/11/1960	Especifica: "... é obrigatória a destoca e consequentemente a limpeza de bacias hidráulicas, dos açudes, represas ou lagos artificiais, construídas pela união, pelos Estados, pelos Municípios ou por empresas particulares que gozem de concessões ou quaisquer favores concedidos pelo Poder Público".	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação e Manejo da Flora	Projeto de Salvamento e Aproveitamento Científico da Flora	PBA	Instrução Normativa	154	Federal	IBAMA	01/03/2007	Instituiu o Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade – SISBIO, com objetivo de fixar normas sobre a realização de atividades com finalidade científica ou didática no território nacional, na plataforma continental e na zona econômica exclusiva.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação e Manejo da Flora	Projeto de Salvamento e Aproveitamento Científico da Flora	PBA	Instrução Normativa	6	Federal	Ministério do Meio Ambiente	23/09/2008	Reconhece como espécies da flora brasileira ameaçadas de extinção aquelas constantes do Anexo I.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação e Manejo da Flora	Projeto de Salvamento e Aproveitamento Científico da Flora	PBA	Lei	5.887	Estadual/PA	Assembleia Legislativa	09/05/1995	Dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente do Estado do Pará e dá outras providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação e Manejo da Flora	Projeto de Salvamento e Aproveitamento Científico da Flora	PBA	Decreto (Revogado Pelo Decreto Nº 1.848/2009)	2.141	Estadual/PA	Governo do Estado	31/04/2006	Regulamenta dispositivos da Política de Florestas (Lei Estadual nº 6.462/02), tem por objetivo incentivar a recuperação de áreas alteradas para fins energéticos, madeireiros, frutíferos, industriais ou outros, mediante o repovoamento florestal e agroflorestal com espécies nativas e exóticas.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação e Manejo da Flora	Projeto de Salvamento e Aproveitamento Científico da Flora	Nova	Decreto (Revogado Pelo Decreto Nº 2.099/2010)	1.848	Estadual/PA	Governo do Estado	27/08/2009	Dispõe sobre a manutenção, recomposição, condução da regeneração natural, compensação e composição da área de Reserva Legal de imóveis rurais no Estado do Pará e dá outras providências.	Art. 17.
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação e Manejo da Flora	Projeto de Salvamento e Aproveitamento Científico da Flora	Nova	Decreto	2.099	Estadual/PA	Governo do Estado	27/01/2010	Dispõe sobre a manutenção, recomposição, condução da regeneração natural, compensação e composição da área de Reserva Legal de imóveis rurais no Estado do Pará e dá outras providências.	Art. 18.
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação e Manejo da Flora	Projeto de Salvamento e Aproveitamento Científico da Flora	PBA	Resolução	54	Estadual/PA	COEMA	24/10/2007	Homologa a lista de espécies da flora e da fauna ameaçadas no Estado do Pará.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação e Manejo da Flora	Projeto de Salvamento e Aproveitamento Científico da Flora	PBA	Decreto	802	Estadual/PA	Governo do Estado	21/02/2008	Cria o Programa Estadual de Espécies Ameaçadas de Extinção - Programa Extinção Zero, declara as espécies da fauna e flora silvestre ameaçadas de extinção no Estado do Pará, e dá outras providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação e Manejo da Flora	Projeto de Formação de Banco de Germoplasma	PBA	Lei	4.771	Federal	Congresso Nacional	15/09/1965	Institui o novo Código Florestal.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação e Manejo da Flora	Projeto de Monitoramento das Florestas de Terra Firme	PBA	Constituição	s/n	Federal		05/10/1988	Estabelece o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao poder público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo, bem como a proteção da fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica	Art. 225
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação e Manejo da Flora	Projeto de Monitoramento das Florestas de Terra Firme	PBA	Lei	4.771	Federal	Congresso Nacional	15/09/1965	Institui o novo Código Florestal.	Art. 2º
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação e Manejo da Flora	Projeto de Monitoramento das Florestas de Terra Firme	PBA	Lei	7.803	Federal	Congresso Nacional	18/07/1989	Altera a redação da Lei no 4.771, de 15 de setembro de 1965, e revoga as Leis nos 6.535, de 15 de junho de 1978, e 7.511, de 7 de julho de 1986.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação e Manejo da Flora	Projeto de Monitoramento das Florestas de Terra Firme	PBA	Lei	5.887	Estadual/PA	Assembleia Legislativa	09/05/1995	Dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente do Estado do Pará e dá outras providências.	Art. 45, inciso VI

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação e Manejo da Flora	Projeto de Monitoramento das Florestas de Terra Firme	PBA	Lei	6.462	Estadual/PA	Assembleia Legislativa	04/07/2002	Tem por objetivo preservar, conservar e recuperar o patrimônio da flora natural e, principalmente, contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do Pará, em consonância com a Política Estadual de Meio Ambiente.	Arts. 9º e 11º
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação e Manejo da Flora	Projeto de Monitoramento das Florestas de Terra Firme	PBA	Decreto (Revogado Pelo Decreto nº 1.848/2009)	2.141	Estadual/PA	Governo do Estado	31/04/2006	Regulamenta dispositivos da Política de Florestas (Lei Estadual nº 6.462/02), tem por objetivo incentivar a recuperação de áreas alteradas para fins energéticos, madeireiros, frutíferos, industriais ou outros, mediante o repovoamento florestal e agroflorestal com espécies nativas e exóticas.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação e Manejo da Flora	Projeto de Monitoramento das Florestas de Terra Firme	Nova	Decreto (Revogado Pelo Decreto nº 2.099/2010)	1.848	Estadual/PA	Governo do Estado	27/08/2009	Dispõe sobre a manutenção, recomposição, condução da regeneração natural, compensação e composição da área de Reserva Legal de imóveis rurais no Estado do Pará e dá outras providências.	Art. 17.
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação e Manejo da Flora	Projeto de Monitoramento das Florestas de Terra Firme	Nova	Decreto	2.099	Estadual/PA	Governo do Estado	27/01/2010	Dispõe sobre a manutenção, recomposição, condução da regeneração natural, compensação e composição da área de Reserva Legal de imóveis rurais no Estado do Pará e dá outras providências.	Art. 18.
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação e Manejo da Flora	Projeto de Monitoramento das Florestas de Terra Firme	PBA	Resolução	54	Estadual/PA	COEMA	24/10/2007	Homologa a lista de espécies da flora e da fauna ameaçadas no Estado do Pará.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação e Manejo da Flora	Projeto de Monitoramento das Florestas de Terra Firme	PBA	Decreto	802	Estadual/PA	Governo do Estado	21/02/2008	Cria o Programa Estadual de Espécies Ameaçadas de Extinção - Programa Extinção Zero, declara as espécies da fauna e flora silvestre ameaçadas de extinção no Estado do Pará, e dá outras providências.	Art. 2º.
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação e Manejo da Flora	Projeto de Monitoramento das Florestas de Terra Firme	PBA	Lei	1.765	Municipal (Altamira)	Câmara Municipal	19/09/2007	Institui o Código de Proteção do Meio Ambiente do município de Altamira, dispõe sobre a política e o sistema municipal de meio ambiente, o uso adequado e sustentável dos recursos naturais, e dá outras providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação da Fauna Terrestre	Projeto de Afugentamento da Fauna Terrestre	PBA	Instrução Normativa	146	Federal	IBAMA	11/01/2007	Estabelece os critérios para procedimentos relativos ao manejo de fauna silvestre (levantamento, monitoramento, salvamento, resgate e destinação) em áreas de influência de empreendimentos e atividades consideradas efetiva ou potencialmente causadoras de impactos à fauna sujeitas ao licenciamento ambiental.	Art. 1º.
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação da Fauna Terrestre	Projeto de Afugentamento da Fauna Terrestre	PBA	Lei	6.938	Federal	Congresso Nacional	31/08/1981	Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação da Fauna Terrestre	Projeto de Afugentamento da Fauna Terrestre	PBA	Resolução	1	Federal	CONAMA	23/01/1986	Define as situações e estabelece os requisitos e condições para desenvolvimento de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação da Fauna Terrestre	Projeto de Afugentamento da Fauna Terrestre	PBA	Resolução	237	Federal	CONAMA	19/12/1997	Regulamenta o licenciamento ambiental.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação da Fauna Terrestre	Projeto de Afugentamento da Fauna Terrestre	PBA	Instrução Normativa	146	Federal	IBAMA	11/01/2007	Estabelece os critérios para procedimentos relativos ao manejo de fauna silvestre (levantamento, monitoramento, salvamento, resgate e destinação) em áreas de influência de empreendimentos e atividades consideradas efetiva ou potencialmente causadoras de impactos à fauna sujeitas ao licenciamento ambiental.	



Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação da Fauna Terrestre	Projeto de Afugentamento da Fauna Terrestre	PBA	Lei	9.605	Federal	Congresso Nacional	12/02/1998	Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação da Fauna Terrestre	Projeto de Salvamento e Aproveitamento Científico da Fauna	PBA	Instrução Normativa	146	Federal	IBAMA	11/01/2007	Estabelece os critérios para procedimentos relativos ao manejo de fauna silvestre (levantamento, monitoramento, salvamento, resgate e destinação) em áreas de influência de empreendimentos e atividades consideradas efetiva ou potencialmente causadoras de impactos à fauna sujeitas ao licenciamento ambiental.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação da Fauna Terrestre	Projeto de Salvamento e Aproveitamento Científico da Fauna	PBA	Decreto	58.054	Federal	Presidência	30/03/1966	Promulga a convenção para a proteção da flora, fauna e das belezas cênicas naturais dos países da América, assinada pelo Brasil, em 27/02/40.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação da Fauna Terrestre	Projeto de Salvamento e Aproveitamento Científico da Fauna	PBA	Lei	5.197	Federal	Congresso Nacional	03/01/1967	Dispõe sobre a proteção à fauna (alterada pelas Leis 7.584/87, 7.653/88, 7.679/88 e 9.111/75; v. Lei 9.605/98, Decreto 97.633/89 e Portaria IBAMA 1.522/89).	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação da Fauna Terrestre	Projeto para Mitigação de Impactos pela perda de Indivíduos da Fauna por Atropelamento	PBA	Instrução Normativa	146	Federal	IBAMA	11/01/2007	Estabelece os critérios para procedimentos relativos ao manejo de fauna silvestre (levantamento, monitoramento, salvamento, resgate e destinação) em áreas de influência de empreendimentos e atividades consideradas efetiva ou potencialmente causadoras de impactos à fauna sujeitas ao licenciamento ambiental.	Art. 1º.
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação da Fauna Terrestre	Projeto para Mitigação de Impactos pela perda de Indivíduos da Fauna por Atropelamento	PBA	Lei	6.938	Federal	Congresso Nacional	31/08/1981	Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação da Fauna Terrestre	Projeto para Mitigação de Impactos pela perda de Indivíduos da Fauna por Atropelamento	PBA	Resolução	1	Federal	CONAMA	23/01/1986	Define as situações e estabelece os requisitos e condições para desenvolvimento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação da Fauna Terrestre	Projeto para Mitigação de Impactos pela perda de Indivíduos da Fauna por Atropelamento	PBA	Resolução	237	Federal	CONAMA	19/12/1997	Regulamenta o licenciamento ambiental.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação da Fauna Terrestre	Projeto para Mitigação de Impactos pela perda de Indivíduos da Fauna por Atropelamento	PBA	Lei	9.605	Federal	Congresso Nacional	12/02/1998	Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação da Fauna Terrestre	Projeto para Mitigação de Impactos pela perda de Indivíduos da Fauna por Atropelamento	PBA	Lei	5.977	Estadual/PA	Assembleia Legislativa	10/07/1996	Dispõe sobre a proteção da fauna silvestre no Estado.	Art.6º
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação da Fauna Terrestre	Projeto de Controle de Endemias Transmissíveis à Fauna Silvestre	PBA	Instrução Normativa	146	Federal	IBAMA	11/01/2007	Estabelece os critérios para procedimentos relativos ao manejo de fauna silvestre (levantamento, monitoramento, salvamento, resgate e destinação) em áreas de influência de empreendimentos e atividades consideradas efetiva ou potencialmente causadoras de impactos à fauna sujeitas ao licenciamento ambiental.	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação da Fauna Terrestre	Projeto de Controle de Endemias Transmissíveis à Fauna Silvestre	PBA	Resolução	1	Federal	CONAMA	23/01/1986	Define as situações e estabelece os requisitos e condições para desenvolvimento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação da Fauna Terrestre	Projeto de Controle de Endemias Transmissíveis à Fauna Silvestre	PBA	Resolução	237	Federal	CONAMA	19/12/1997	Regulamenta o licenciamento ambiental.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação da Fauna Terrestre	Projeto de Controle de Endemias Transmissíveis à Fauna Silvestre	PBA	Decreto	58.054	Federal	Presidência	30/03/1966	Promulga a convenção para a proteção da flora, fauna e das belezas cênicas naturais dos países da América, assinada pelo Brasil.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação da Fauna Terrestre	Projeto de Controle de Endemias Transmissíveis à Fauna Silvestre	PBA	Lei	5.197	Federal	Congresso Nacional	03/01/1967	Dispõe sobre a proteção à fauna (alterada pelas Leis 7.584/87, 7.653/88, 7.679/88 e 9.111/75; v. Lei 9.605/98, Decreto 97.633/89 e Portaria IBAMA 1.522/89).	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação da Fauna Terrestre	Projeto de Controle de Endemias Transmissíveis à Fauna Silvestre	PBA	Instrução Normativa	3	Federal	Ministério do Meio Ambiente	28/05/2003	Reconhece como Espécies da Fauna Brasileira Ameaçadas de Extinção, aquelas constantes da lista anexa à presente Instrução Normativa.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação da Fauna Terrestre	Projeto de Levantamento e Monitoramento de Invertebrados Terrestres	PBA	Instrução Normativa	146	Federal	IBAMA	11/01/2007	Estabelece os critérios para procedimentos relativos ao manejo de fauna silvestre (levantamento, monitoramento, salvamento, resgate e destinação) em áreas de influência de empreendimentos e atividades consideradas efetiva ou potencialmente causadoras de impactos à fauna sujeitas ao licenciamento ambiental.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação da Fauna Terrestre	Projeto de Levantamento e Monitoramento de Invertebrados Terrestres	PBA	Lei	6.938	Federal	Congresso Nacional	31/08/1981	Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação da Fauna Terrestre	Projeto de Levantamento e Monitoramento de Invertebrados Terrestres	PBA	Resolução	1	Federal	CONAMA	23/01/1986	Define as situações e estabelece os requisitos e condições para desenvolvimento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação da Fauna Terrestre	Projeto de Levantamento e Monitoramento de Invertebrados Terrestres	PBA	Resolução	237	Federal	CONAMA	19/12/1997	Regulamenta o licenciamento ambiental.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação da Fauna Terrestre	Projeto de Levantamento e Monitoramento de Invertebrados Terrestres	PBA	Decreto	58.054	Federal	Presidência	30/03/1966	Promulga a convenção para a proteção da flora, fauna e das belezas cênicas naturais dos países da América, assinada pelo Brasil, em 27/02/40.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação da Fauna Terrestre	Projeto de Levantamento e Monitoramento de Invertebrados Terrestres	PBA	Lei	5.197	Federal	Congresso Nacional	03/01/1967	Dispõe sobre a proteção à fauna (alterada pelas Leis 7.584/87, 7.653/88, 7.679/88 e 9.111/75; v. Lei 9.605/98, Decreto 97.633/89 e Portaria IBAMA 1.522/89).	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação da Fauna Terrestre	Projeto de Levantamento e Monitoramento de Invertebrados Terrestres	PBA	Lei	5.887	Estadual/PA	Assembleia Legislativa	09/05/1995	Dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente do Estado do Pará e dá outras providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação da Fauna Terrestre	Projeto de Levantamento e Monitoramento de Invertebrados Terrestres	PBA	Decreto	802	Estadual/PA	Governo do Estado	21/02/2008	Cria o Programa Estadual de Espécies Ameaçadas de Extinção - Programa Extinção Zero, declara as espécies da fauna e flora silvestre ameaçadas de extinção no Estado do Pará, e dá outras providências.	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação da Fauna Terrestre	Projeto de Levantamento e Monitoramento de Invertebrados Terrestres	PBA	Resolução	54	Estadual/PA	COEMA	24/10/2007	Homologa a lista de espécies da flora e da fauna ameaçadas no Estado do Pará.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação da Fauna Terrestre	Projeto Monitoramento da Herpetofauna	PBA	Instrução Normativa (Revogada pela Instrução Normativa IBAMA Nº 184/2008)	65	Federal	IBAMA	20/04/2005	Estabelece, no âmbito desta Autarquia, os procedimentos para o licenciamento de Usinas Hidrelétricas - UHE e Pequenas Centrais Hidrelétricas - PCH, consideradas de significativo impacto ambiental, e criar o Sistema Informatizado de Licenciamento Ambiental Federal - SISLIC, Módulo UHE/PCH.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação da Fauna Terrestre	Projeto Monitoramento da Herpetofauna	PBA	Instrução Normativa	184	Federal	IBAMA	17/07/2008	Estabelece, no âmbito desta Autarquia, os procedimentos para o licenciamento ambiental federal.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação da Fauna Terrestre	Projeto Monitoramento da Herpetofauna	PBA	Instrução Normativa	146	Federal	IBAMA	11/01/2007	Estabelece os critérios para procedimentos relativos ao manejo de fauna silvestre (levantamento, monitoramento, salvamento, resgate e destinação) em áreas de influência de empreendimentos e atividades consideradas efetiva ou potencialmente causadoras de impactos à fauna sujeitas ao licenciamento ambiental.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação da Fauna Terrestre	Projeto Monitoramento da Herpetofauna	PBA	Lei	6.938	Federal	Congresso Nacional	31/08/1981	Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação da Fauna Terrestre	Projeto Monitoramento da Herpetofauna	PBA	Resolução	1	Federal	CONAMA	23/01/1986	Define as situações e estabelece os requisitos e condições para desenvolvimento de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação da Fauna Terrestre	Projeto Monitoramento da Herpetofauna	PBA	Resolução	237	Federal	CONAMA	19/12/1997	Regulamenta o licenciamento ambiental.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação da Fauna Terrestre	Projeto Monitoramento da Herpetofauna	PBA	Decreto	58.054	Federal	Presidência	30/03/1966	Promulga a convenção para a proteção da flora, fauna e das belezas cênicas naturais dos países da América, assinada pelo Brasil, em 27/02/40.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação da Fauna Terrestre	Projeto Monitoramento da Herpetofauna	PBA	Lei	5.197	Federal	Congresso Nacional	03/01/1967	Dispõe sobre a proteção à fauna (alterada pelas Leis 7.584/87, 7.653/88, 7.679/88 e 9.111/75; v. Lei 9.605/98, Decreto 97.633/89 e Portaria IBAMA 1.522/89).	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação da Fauna Terrestre	Projeto Monitoramento da Herpetofauna	PBA	Lei	7.584	Federal	Congresso Nacional	06/01/1987	Acrescenta parágrafo ao Artigo 33 da Lei 5.197/67, que dispõe sobre a proteção à fauna.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação da Fauna Terrestre	Projeto Monitoramento da Herpetofauna	PBA	Decreto	97.633	Federal	Presidência	12/04/1989	Dispõe sobre o Conselho Nacional de Proteção a Fauna - CNPF, e dá outras providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação da Fauna Terrestre	Projeto Monitoramento da Herpetofauna	PBA	Lei	9.111	Federal	Congresso Nacional	10/10/1995	Acrescenta dispositivo à Lei 5.197/67, que dispõe sobre a proteção da fauna.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação da Fauna Terrestre	Projeto de Monitoramento da Avifauna	PBA	Instrução Normativa	146	Federal	IBAMA	11/01/2007	Estabelece os critérios para procedimentos relativos ao manejo de fauna silvestre (levantamento, monitoramento, salvamento, resgate e destinação) em áreas de influência de empreendimentos e atividades consideradas efetiva ou potencialmente causadoras de impactos à fauna sujeitas ao licenciamento ambiental.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação da Fauna Terrestre	Projeto de Monitoramento da Avifauna	PBA	Lei	6.938	Federal	Congresso Nacional	31/08/1981	Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação da Fauna Terrestre	Projeto de Monitoramento da Avifauna	PBA	Resolução	1	Federal	CONAMA	23/01/1986	Define as situações e estabelece os requisitos e condições para desenvolvimento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação da Fauna Terrestre	Projeto de Monitoramento da Avifauna	PBA	Resolução	237	Federal	CONAMA	19/12/1997	Regulamenta o licenciamento ambiental.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação da Fauna Terrestre	Projeto de Monitoramento da Avifauna	PBA	Decreto	58.054	Federal	Presidência	30/03/1966	Promulga a convenção para a proteção da flora, fauna e das belezas cênicas naturais dos países da América, assinada pelo Brasil, em 27/02/40.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação da Fauna Terrestre	Projeto de Monitoramento da Avifauna	PBA	Lei	5.197	Federal	Congresso Nacional	03/01/1967	Dispõe sobre a proteção à fauna (alterada pelas Leis 7.584/87, 7.653/88, 7.679/88 e 9.111/75; v. Lei 9.605/98, Decreto 97.633/89 e Portaria IBAMA 1.522/89).	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação da Fauna Terrestre	Projeto de Monitoramento da Avifauna	PBA	Lei	5.887	Estadual/PA	Assembleia Legislativa	09/05/1995	Dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente do Estado do Pará e dá outras providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação da Fauna Terrestre	Projeto de Monitoramento da Avifauna	PBA	Decreto	802	Estadual/PA	Governo do Estado	21/02/2008	Cria o Programa Estadual de Espécies Ameaçadas de Extinção - Programa Extinção Zero, declara as espécies da fauna e flora silvestre ameaçadas de extinção no Estado do Pará, e dá outras providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação da Fauna Terrestre	Projeto de Monitoramento da Avifauna	PBA	Resolução	54	Estadual/PA	COEMA	24/10/2007	Homologa a lista de espécies da flora e da fauna ameaçadas no Estado do Pará.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação da Fauna Terrestre	Projeto de Monitoramento de Mamíferos Terrestres	PBA	Instrução Normativa PBA (Revogada pela Instrução Normativa IBAMA Nº 184/2008)	65	Federal	IBAMA	20/04/2005	Estabelece, no âmbito desta Autarquia, os procedimentos para o licenciamento de Usinas Hidrelétricas - UHE e Pequenas Centrais Hidrelétricas - PCH, consideradas de significativo impacto ambiental, e criar o Sistema Informatizado de Licenciamento Ambiental Federal - SISLIC, Módulo UHE/PCH.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação da Fauna Terrestre	Projeto de Monitoramento de Mamíferos Terrestres	Nova	Instrução Normativa	184	Federal	IBAMA	18/07/2008	Estabelece, no âmbito desta Autarquia, os procedimentos para o licenciamento ambiental federal.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação da Fauna Terrestre	Projeto de Monitoramento de Mamíferos Terrestres	PBA	Instrução Normativa	146	Federal	IBAMA	11/01/2007	Estabelece os critérios para procedimentos relativos ao manejo de fauna silvestre (levantamento, monitoramento, salvamento, resgate e destinação) em áreas de influência de empreendimentos e atividades consideradas efetiva ou potencialmente causadoras de impactos à fauna sujeitas ao licenciamento ambiental.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação da Fauna Terrestre	Projeto de Monitoramento de Mamíferos Terrestres	PBA	Lei	6.938	Federal	Congresso Nacional	31/08/1981	Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação da Fauna Terrestre	Projeto de Monitoramento de Mamíferos Terrestres	PBA	Resolução	1	Federal	CONAMA	23/01/1986	Define as situações e estabelece os requisitos e condições para desenvolvimento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação da Fauna Terrestre	Projeto de Monitoramento de Mamíferos Terrestres	PBA	Resolução	237	Federal	CONAMA	19/12/1997	Regulamenta o licenciamento ambiental.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação da Fauna Terrestre	Projeto de Monitoramento de Mamíferos Terrestres	PBA	Decreto	58.054	Federal	Presidência	30/03/1966	Promulga a convenção para a proteção da flora, fauna e das belezas cênicas naturais dos países da América, assinada pelo Brasil, em 27/02/40.	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação da Fauna Terrestre	Projeto de Monitoramento de Mamíferos Terrestres	PBA	Lei	5.197	Federal	Congresso Nacional	03/01/1967	Dispõe sobre a proteção à fauna (alterada pelas Leis 7.584/87, 7.653/88, 7.679/88 e 9.111/75; v. Lei 9.605/98, Decreto 97.633/89 e Portaria IBAMA 1.522/89).	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação da Fauna Terrestre	Projeto de Monitoramento de Mamíferos Terrestres	PBA	Lei	7.584	Federal	Congresso Nacional	06/01/1987	Acrescenta parágrafo ao Artigo 33 da Lei 5.197/67, que dispõe sobre a proteção à fauna.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação da Fauna Terrestre	Projeto de Monitoramento de Mamíferos Terrestres	PBA	Decreto	97.633	Federal	Presidência	12/04/1989	Dispõe sobre o Conselho Nacional de Proteção a Fauna - CNPF, e dá outras providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação da Fauna Terrestre	Projeto de Monitoramento de Mamíferos Terrestres	PBA	Lei	9.111	Federal	Congresso Nacional	10/10/1995	Acrescenta dispositivo à Lei 5.197/67, que dispõe sobre a proteção da fauna.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação da Fauna Terrestre	Projeto de Monitoramento de Quirópteros	PBA	Instrução Normativa PBA (Revogada pela Instrução Normativa IBAMA Nº 184/2008)	65	Federal	IBAMA	20/04/2005	Estabelece, no âmbito desta Autarquia, os procedimentos para o licenciamento de Usinas Hidrelétricas - UHE e Pequenas Centrais Hidrelétricas - PCH, consideradas de significativo impacto ambiental, e criar o Sistema Informatizado de Licenciamento Ambiental Federal - SISLIC, Módulo UHE/PCH.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação da Fauna Terrestre	Projeto de Monitoramento de Quirópteros	PBA	Instrução Normativa	184	Federal	IBAMA	18/07/2008	Estabelece, no âmbito desta Autarquia, os procedimentos para o licenciamento ambiental federal.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação da Fauna Terrestre	Projeto de Monitoramento de Quirópteros	PBA	Instrução Normativa	146	Federal	IBAMA	11/01/2007	Estabelece os critérios para procedimentos relativos ao manejo de fauna silvestre (levantamento, monitoramento, salvamento, resgate e destinação) em áreas de influência de empreendimentos e atividades consideradas efetiva ou potencialmente causadoras de impactos à fauna sujeitas ao licenciamento ambiental.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação da Fauna Terrestre	Projeto de Monitoramento de Quirópteros	PBA	Lei	6.938	Federal	Congresso Nacional	31/08/1981	Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação da Fauna Terrestre	Projeto de Monitoramento de Quirópteros	PBA	Resolução	1	Federal	CONAMA	23/01/1986	Define as situações e estabelece os requisitos e condições para desenvolvimento de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação da Fauna Terrestre	Projeto de Monitoramento de Quirópteros	PBA	Resolução	237	Federal	CONAMA	19/12/1997	Regulamenta o licenciamento ambiental.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação da Fauna Terrestre	Projeto de Monitoramento de Quirópteros	PBA	Decreto	58.054	Federal	Presidência	30/03/1966	Promulga a convenção para a proteção da flora, fauna e das belezas cênicas naturais dos países da América, assinada pelo Brasil, em 27/02/40.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação da Fauna Terrestre	Projeto de Monitoramento de Quirópteros	PBA	Lei	5.197	Federal	Congresso Nacional	03/01/1967	Dispõe sobre a proteção à fauna (alterada pelas Leis 7.584/87, 7.653/88, 7.679/88 e 9.111/75; v. Lei 9.605/98, Decreto 97.633/89 e Portaria IBAMA 1.522/89).	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação da Fauna Terrestre	Projeto de Monitoramento de Quirópteros	PBA	Lei	7.584	Federal	Congresso Nacional	06/01/1987	Acrescenta parágrafo ao Artigo 33 da Lei 5.197/67, que dispõe sobre a proteção à fauna.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação da Fauna Terrestre	Projeto de Monitoramento de Quirópteros	PBA	Decreto	97.633	Federal	Presidência	12/04/1989	Dispõe sobre o Conselho Nacional de Proteção a Fauna - CNPF, e dá outras providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação da Fauna Terrestre	Projeto de Monitoramento de Quirópteros	PBA	Lei	9.111	Federal	Congresso Nacional	10/10/1995	Acrescenta dispositivo à Lei 5.197/67, que dispõe sobre a proteção da fauna.	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Conservação da Fauna Terrestre	Projeto de Monitoramento de Quirópteros	PBA	Lei	1.765	Municipal (Altamira)	Câmara Municipal	19/09/2007	Institui o Código de Proteção do Meio Ambiente do município de Altamira, dispõe sobre a política e o sistema municipal de meio ambiente, o uso adequado e sustentável dos recursos naturais, e dá outras providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Avaliação e Monitoramento da Fauna Subterrânea - Diversidade Regional (região de Altamira, PA) e Dinâmica Populacional nas Cavernas da Área Diretamente Afetada		PBA	Instrução Normativa	146	Federal	IBAMA	11/01/2007	Estabelece os critérios para procedimentos relativos ao manejo de fauna silvestre (levantamento, monitoramento, salvamento, resgate e destinação) em áreas de influência de empreendimentos e atividades consideradas efetiva ou potencialmente causadoras de impactos à fauna sujeitas ao licenciamento ambiental.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Avaliação e Monitoramento da Fauna Subterrânea - Diversidade Regional (região de Altamira, PA) e Dinâmica Populacional nas Cavernas da Área Diretamente Afetada		PBA	Lei	6.938	Federal	Congresso Nacional	31/08/1981	Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Avaliação e Monitoramento da Fauna Subterrânea - Diversidade Regional (região de Altamira, PA) e Dinâmica Populacional nas Cavernas da Área Diretamente Afetada		PBA	Resolução	1	Federal	CONAMA	23/01/1986	Define as situações e estabelece os requisitos e condições para desenvolvimento de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Avaliação e Monitoramento da Fauna Subterrânea - Diversidade Regional (região de Altamira, PA) e Dinâmica Populacional nas Cavernas da Área Diretamente Afetada		PBA	Resolução	237	Federal	CONAMA	19/12/1997	Regulamenta o licenciamento ambiental.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Avaliação e Monitoramento da Fauna Subterrânea - Diversidade Regional (região de Altamira, PA) e Dinâmica Populacional nas Cavernas da Área Diretamente Afetada		PBA	Lei	5.887	Estadual/PA	Assembleia Legislativa	09/05/1995	Dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente do Estado do Pará e dá outras providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Avaliação e Monitoramento da Fauna Subterrânea - Diversidade Regional (região de Altamira, PA) e Dinâmica Populacional nas Cavernas da Área Diretamente Afetada		PBA	Decreto	802	Estadual/PA	Governo do Estado	21/02/2008	Cria o Programa Estadual de Espécies Ameaçadas de Extinção - Programa Extinção Zero, declara as espécies da fauna e flora silvestre ameaçadas de extinção no Estado do Pará, e dá outras providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Avaliação e Monitoramento da Fauna Subterrânea - Diversidade Regional (região de Altamira, PA) e Dinâmica Populacional nas Cavernas da Área Diretamente Afetada		PBA	Resolução	54	Estadual/PA	COEMA	24/10/2007	Homologa a lista de espécies da flora e da fauna ameaçadas no Estado do Pará.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Avaliação e Monitoramento da Fauna Subterrânea - Diversidade Regional (região de Altamira, PA) e Dinâmica Populacional nas Cavernas da Área Diretamente Afetada		PBA	Lei	1.765	Municipal (Altamira)	Câmara Municipal	19/09/2007	Institui o Código de Proteção do Meio Ambiente do município de Altamira, dispõe sobre a política e o sistema municipal de meio ambiente, o uso adequado e sustentável dos recursos naturais, e dá outras providências.	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Registro e Armazenamento Cartográfico, Fotográfico e Acervo de Elementos Espeleológicos		PBA	Constituição	s/n	Federal		05/10/1988	Estabelece o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao poder público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo, bem como a proteção da fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica	Art. 20, inciso X
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Registro e Armazenamento Cartográfico, Fotográfico e Acervo de Elementos Espeleológicos		PBA	Resolução	237	Federal	CONAMA	19/12/1997	Regulamenta o licenciamento ambiental.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Registro e Armazenamento Cartográfico, Fotográfico e Acervo de Elementos Espeleológicos		PBA	Resolução	347	Federal	CONAMA	10/09/2004	Dispõe sobre a proteção do patrimônio espeleológico nacional.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Registro e Armazenamento Cartográfico, Fotográfico e Acervo de Elementos Espeleológicos		PBA	Portaria	358	Federal	Ministério do Meio Ambiente	30/09/2009	Instituiu o Programa Nacional de Conservação do Patrimônio Espeleológico.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Registro e Armazenamento Cartográfico, Fotográfico e Acervo de Elementos Espeleológicos		PBA	Decreto	99.556	Federal	Presidência	02/10/1990	Dispõe sobre a proteção das cavidades naturais subterrâneas no Território Nacional.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Registro e Armazenamento Cartográfico, Fotográfico e Acervo de Elementos Espeleológicos		PBA	Decreto	6.640	Federal	Presidência	10/11/2008	Dispõe sobre a proteção das cavidades naturais subterrâneas, dá nova redação aos arts. 1º, 2º, 3º, 4º e 5º e acrescenta os arts. 5-A e 5-B.	Art. 5º.
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Registro e Armazenamento Cartográfico, Fotográfico e Acervo de Elementos Espeleológicos		PBA	Instrução Normativa	2	Federal	Ministério do Meio Ambiente	20/08/2009	Afirma que qualquer impacto negativo irreversível deverá ser precedido de registro e armazenamento cartográfico e fotográfico, bem como de inventário e coleta de elementos geológicos e biológicos representativos do ecossistema cavernícola, compreendendo o resgate, transporte adequado e destinação a coleções científicas institucionais.	Art. 19.
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Compensação Ambiental	Projeto de Criação de Unidades de Conservação	PBA	Lei	9.985	Federal	Congresso Nacional	18/07/2000	Estabelece o SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação.	Art. 36.
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Compensação Ambiental	Projeto de Criação de Unidades de Conservação	PBA	Decreto	4.340	Federal	Presidência	22/08/2002	Regulamenta artigos da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, e dá outras providências.	Art. 31.
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Compensação Ambiental	Projeto de Criação de Unidades de Conservação	PBA	Decreto	6.848	Federal	Presidência	15/05/2009	Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, para regulamentar a compensação ambiental.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Compensação Ambiental	Projeto de Apoio às Ações de Implantação e Manejo de Unidade de Conservação já Existente	PBA	Lei	9.985	Federal	Congresso Nacional	18/07/2000	Estabelece o SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação.	Art. 36
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Compensação Ambiental	Projeto de Apoio às Ações de Implantação e Manejo de Unidade de Conservação já Existente	PBA	Decreto	4.340	Federal	Presidência	22/08/2002	Regulamenta artigos da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, e dá outras providências.	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	Programa de Compensação Ambiental	Projeto de Apoio às Ações de Implantação e Manejo de Unidade de Conservação já Existente	PBA	Decreto	6.848	Federal	Presidência	15/05/2009	Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, para regulamentar a compensação ambiental.	
Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande do Xingu	Programa de Acompanhamento das Atividades Minerárias	Projeto de Monitoramento da Atividade Garimpeira	PBA	Decreto-Lei	227	Federal	Presidência	28/02/1967	Dá nova redação ao Decreto-lei nº 1.985, de 29 de janeiro de 1940. (Código de Minas)	
Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande do Xingu	Programa de Acompanhamento das Atividades Minerárias	Projeto de Monitoramento da Atividade Garimpeira	PBA	Lei	7.805	Federal	Congresso Nacional	18/07/1989	Criou o regime de permissão de lavra garimpeira, condiciona a sua outorga e a concessão de lavra ao licenciamento ambiental.	
Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande do Xingu	Programa de Monitoramento das Condições de Navegabilidade e das Condições de Vida	Projeto de Monitoramento do Dispositivo de Transposição de Embarcações	PBA	Lei	6.938	Federal	Congresso Nacional	31/08/1981	Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente e a Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente (Conama) nº 01, de 23 de janeiro de 1986.	
Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande do Xingu	Programa de Monitoramento das Condições de Navegabilidade e das Condições de Vida	Projeto de Monitoramento do Dispositivo de Transposição de Embarcações	PBA	Lei	10.233	Federal	Congresso Nacional	05/07/2001	Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências.	
Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande do Xingu	Programa de Monitoramento das Condições de Navegabilidade e das Condições de Vida	Projeto de Monitoramento do Dispositivo de Transposição de Embarcações	PBA	Constituição	s/n	Federal		05/10/1988	Estabelece o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao poder público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo, bem como a proteção da fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica	
Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande do Xingu	Programa de Monitoramento das Condições de Navegabilidade e das Condições de Vida	Projeto de Monitoramento da Navegabilidade e das Condições de Escoamento da Produção	PBA	Resolução	1	Federal	CONAMA	23/01/1986	Define as situações e estabelece os requisitos e condições para desenvolvimento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA.	
Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande do Xingu	Programa de Monitoramento das Condições de Navegabilidade e das Condições de Vida	Projeto de Monitoramento da Navegabilidade e das Condições de Escoamento da Produção	PBA	Constituição	s/n	Federal		05/10/1988	Estabelece o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao poder público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo, bem como a proteção da fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica	
Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande do Xingu	Programa de Monitoramento das Condições de Navegabilidade e das Condições de Vida	Projeto de Monitoramento da Navegabilidade e das Condições de Escoamento da Produção	PBA	Lei	6.938	Federal	Congresso Nacional	31/08/1981	Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente e a Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente (Conama) nº 01, de 23 de janeiro de 1986.	
Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande do Xingu	Programa de Monitoramento das Condições de Navegabilidade e das Condições de Vida	Projeto de Monitoramento das Condições de Vida das Populações da Volta Grande	PBA	Resolução	1	Federal	CONAMA	23/01/1986	Define as situações e estabelece os requisitos e condições para desenvolvimento de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA.	



Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande do Xingu	Programa de Monitoramento das Condições de Navegabilidade e das Condições de Vida	Projeto de Monitoramento das Condições de Vida das Populações da Volta Grande	PBA	Constituição	s/n	Federal		05/10/1988	Estabelece o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao poder público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo, bem como a proteção da fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica	
Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande do Xingu	Programa de Monitoramento das Condições de Navegabilidade e das Condições de Vida	Projeto de Monitoramento das Condições de Vida das Populações da Volta Grande	PBA	Lei	6.938	Federal	Congresso Nacional	31/08/1981	Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente e a Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente (Conama) nº 01, de 23 de janeiro de 1986.	
Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande do Xingu	Programa de Monitoramento das Condições de Navegabilidade e das Condições de Vida	Projeto de Recomposição da Infraestrutura Fluvial	PBA	Decreto-Lei	2.281	Federal	Presidência	07/06/1940	Dispõe sobre a tributação das empresas de energia elétrica, e dá outras providências.	
Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande do Xingu	Programa de Monitoramento das Condições de Navegabilidade e das Condições de Vida	Projeto de Recomposição da Infraestrutura Fluvial	PBA	Decreto	24.643	Federal	Presidência	10/07/1934	Decreta o Código de Águas e realça a importância da navegação nas águas públicas.	
Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande do Xingu	Programa de Monitoramento das Condições de Navegabilidade e das Condições de Vida	Projeto de Recomposição da Infraestrutura Fluvial	PBA	Lei	9.432	Federal	Congresso Nacional	08/01/1997	Dispõe sobre a ordenação do transporte aquaviário, regulamentada pelo Decreto nº 2.256 de 17 de junho de 1997.	
Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande do Xingu	Programa de Monitoramento das Condições de Navegabilidade e das Condições de Vida	Projeto de Recomposição da Infraestrutura Fluvial	PBA	Decreto	2.256	Federal	Presidência	18/06/1997	Regulamenta o Registro Especial Brasileiro - REB, para embarcações de que trata a Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997.	
Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande do Xingu	Programa de Monitoramento das Condições de Navegabilidade e das Condições de Vida	Projeto de Recomposição da Infraestrutura Fluvial	PBA	Decreto	2.596	Federal	Presidência	18/05/1998	Regulamenta a Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional.	
Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande do Xingu	Programa de Monitoramento das Condições de Navegabilidade e das Condições de Vida	Projeto de Recomposição da Infraestrutura Fluvial	PBA	Lei	9.537	Federal	Congresso Nacional	11/12/1997	Dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências.	
Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande do Xingu	Programa de Monitoramento das Condições de Navegabilidade e das Condições de Vida	Projeto de Recomposição da Infraestrutura Fluvial	PBA	Decreto (Revogado pelo Decreto nº 2.596/1998)	87.648	Federal	Presidência	24/09/1982	Estabelece princípios gerais para o tráfego marítimo, fluvial e lacustre e para a segurança da navegação sobre as águas sob jurisdição nacional.	
Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande do Xingu	Programa de Monitoramento das Condições de Navegabilidade e das Condições de Vida	Projeto de Recomposição da Infraestrutura Fluvial	Nova	Decreto	2.596	Federal	Presidência	19/05/1998	Regulamenta a Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional.	Art. 4º
Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande do Xingu	Programa de Monitoramento das Condições de Navegabilidade e das Condições de Vida	Projeto de Recomposição da Infraestrutura Fluvial	PBA	Decreto (Revogação tácita pelo Decreto nº 2.596/1998, pois altera o Decreto nº 87.648/1982)	511	Federal	Presidência	28/04/1992	Altera dispositivos do Regulamento para o Tráfego Marítimo, aprovado pelo Decreto nº 87.648, de 24 de setembro de 1982.	
Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande do Xingu	Programa de Monitoramento das Condições de Navegabilidade e das Condições de Vida	Projeto de Recomposição da Infraestrutura Fluvial	PBA	Lei	5.917	Federal	Congresso Nacional	10/09/1973	Permitir o estabelecimento de infraestrutura de um sistema viário integrado, assim como bases para planos globais de transporte que atendam, pelo menor custo, as necessidades do país sob os diversos aspectos sociais, econômicos, políticos e militares.	
Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande do Xingu	Programa de Monitoramento das Condições de Navegabilidade e das Condições de Vida	Projeto de Recomposição da Infraestrutura Fluvial	PBA	Lei	9.433	Federal	Congresso Nacional	08/01/1997	Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, criando o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos entre outras medidas.	
Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande do Xingu	Programa de Monitoramento das Condições de Navegabilidade e das Condições de Vida	Projeto de Recomposição da Infraestrutura Fluvial	PBA	Lei	9.432	Federal	Congresso Nacional	08/01/1997	Dispõe sobre o Ordenamento do Transporte Aquaviário.	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande do Xingu	Programa de Monitoramento das Condições de Navegabilidade e das Condições de Vida	Projeto de Recomposição da Infraestrutura Fluvial	PBA	Lei	10.233	Federal	Congresso Nacional	05/07/2001	Cria a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq).	
Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande do Xingu	Programa de Monitoramento das Condições de Navegabilidade e das Condições de Vida	Projeto de Recomposição da Infraestrutura Fluvial	PBA	Resolução	1.558	Federal	ANTAQ	11/12/2009	Aprova a norma para a outorga de autorização para prestação de serviço de transporte de passageiros e de serviço de transporte misto na navegação interior de percurso longitudinal interestadual e internacional.	
Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande do Xingu	Programa de Monitoramento das Condições de Navegabilidade e das Condições de Vida	Projeto de Recomposição da Infraestrutura Fluvial	PBA	Resolução	912	Federal	ANTAQ	23/11/2007	Aprova a norma para a outorga de autorização para prestação de serviço de transporte de passageiros e de serviço de transporte misto na navegação interior de percurso longitudinal interestadual e internacional.	
Plano de Articulação Institucional			PBA	Lei	10.257	Federal	Congresso Nacional	10/07/2001	Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.	Art. 41, inciso V.
Plano de Articulação Institucional	Programa de Interação e Articulação Institucional		PBA	Lei	11.107	Federal	Congresso Nacional	06/04/2005	Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências.	
Plano de Articulação Institucional	Programa de Interação e Articulação Institucional		PBA	Constituição		Federal		05/10/1988	Estabelece o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao poder público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo, bem como a proteção da fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica.	
Plano de Articulação Institucional	Programa de Interação e Articulação Institucional		PBA	Constituição		Estadual/PA		06/10/1989		
Plano de Articulação Institucional	Programa de Interação e Articulação Institucional		PBA	Portaria Interministerial	127	Federal	Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão da Fazenda e do Controle e da Transparência	30/05/2008	Estabelece normas para execução do disposto no Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências.	VI e XVIII.
Plano de Articulação Institucional	Programa de Interação e Articulação Institucional		PBA	Leis Orgânicas		Municipal (Altamira)	Câmara Municipal		Deve ser observada cada Lei Orgânica dos Municípios envolvidos.	
Plano de Articulação Institucional	Programa de Interação e Articulação Institucional		PBA	Carta de Atenas		Internacional	Congresso Internacional de Arquitetos e Técnicos de Monumentos Históricos	Novembro de 1933	Trata de quatro funções básicas na cidade: habitação, trabalho, diversão e circulação.	
Plano de Articulação Institucional	Programa de Interação e Articulação Institucional		PBA	Lei	9.790	Federal	Congresso Nacional	23/03/1999	Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências.	
Plano de Articulação Institucional	Programa de Interação e Articulação Institucional		PBA	Decreto	3.100	Federal	Presidência	13/07/1999	Regulamenta a Lei no 9.790, de 23 de março de 1999, que dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências.	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Articulação Institucional	Programa de Fortalecimento da Administração Pública		PBA						Base Legal e Normativa São as Leis Orgânicas de cada um dos Municípios e todas as leis municipais e supramunicipais que tratam de servidores municipais, posturas municipais, planejamento e execução orçamentária, estrutura administrativa, licitações e contratos administrativos.	
Plano de Articulação Institucional	Programa de Fortalecimento da Administração Pública		PBA	Lei	1.514	Municipal (Altamira)	Câmara Municipal	08/12/2003	Dá nova redação ao Código de Posturas do Município de Altamira e dá outras providências.	
Plano de Articulação Institucional	Programa de Fortalecimento da Administração Pública		PBA	Lei	1.840	Municipal (Altamira)	Câmara Municipal	21/12/2007	Institui taxas deocorrentes das atividades de licenciamento, fiscalização e monitoramento, em virtude do controle da qualidade ambiental e do exercício do poder de polícia ambiental.	
Plano de Articulação Institucional	Programa de Apoio à Gestão dos Serviços Públicos		PBA	Constituição		Federal		05/10/1988	Estabelece o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao poder público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo, bem como a proteção da fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica	Art. 30, inciso V
Plano de Articulação Institucional	Programa de Apoio à Gestão dos Serviços Públicos		PBA	Lei	9.433	Federal	Congresso Nacional	08/01/1997	Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, criando o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos entre outras medidas.	
Plano de Articulação Institucional	Programa de Apoio à Gestão dos Serviços Públicos		PBA	Lei	10.257	Federal	Congresso Nacional	10/07/2001	Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.	
Plano de Articulação Institucional	Programa de Apoio à Gestão dos Serviços Públicos		PBA	Lei	12.305	Federal	Congresso Nacional	02/08/2010	Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.	
Plano de Articulação Institucional	Programa de Apoio à Gestão dos Serviços Públicos		PBA	Plano Diretor		Municipal (Altamira)	Câmara Municipal		O Programa cita genericamente os Planos Diretores dos Municípios envolvidos no empreendimento.	
Plano de Articulação Institucional	Programa de Apoio à Gestão dos Serviços Públicos		PBA	Lei Orgânica		Municipal (Altamira)	Câmara Municipal		O Programa cita genericamente as Leis Orgânicas dos Municípios envolvidos no empreendimento.	
Plano de Articulação Institucional	Programa de Apoio à Gestão dos Serviços Públicos		PBA	Lei	2.178	Municipal (Altamira)	Câmara Municipal	07/04/2011	Dispões sobre a revisão do Plano Diretor do Município de Altamira e dá outras providências.	
Plano de Articulação Institucional	Programa de Apoio à Gestão dos Serviços Públicos		PBA	Lei Orgânica		Municipal (Altamira)	Câmara Municipal	30/04/1990	Lei Orgânica do Município de Altamira	
Plano de Articulação Institucional	Programa de Incentivo à Capacitação Profissional e o Desenvolvimento de Atividades Produtivas		PBA						Não há legislação que obrigue o empreendedor a realizar este programa, contudo, decorre das diretrizes emanadas do EIA da UHE Belo Monte para o desenvolvimento local e regional.	
Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno dos Reservatórios Pacuera			PBA	Resolução	302	Federal	CONAMA	13/05/2002	Dispõe sobre os parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente de reservatórios artificiais e o regime de uso do entorno.	Arts. 1º, 3º e 4º
Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno dos Reservatórios Pacuera			PBA	Resolução	303	Federal	CONAMA	13/05/2002	Dispõe sobre parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente.	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno dos Reservatórios Pacuera			PBA	Plano Diretor		Municipal (Altamira)	Câmara Municipal		O Plano cita genericamente os Planos Diretores dos Municípios afetados pelo empreendimento.	
Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno dos Reservatórios Pacuera			PBA	Parecer	6	Federal	IBAMA	Ano de 2010		
Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno dos Reservatórios Pacuera			PBA	Parecer	114	Federal	Diretoria de Licenciamento Ambiental (DILIC) do IBAMA	23/11/2009	Faz análise técnica do Estudo de Impacto Ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte.	
Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno dos Reservatórios Pacuera			PBA	Parecer	106	Federal	IBAMA	Ano de 2009		
Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno dos Reservatórios Pacuera			PBA	Parecer	105	Federal	IBAMA	Ano de 2009		
Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno dos Reservatórios Pacuera			PBA	Nota Técnica		Federal	IBAMA	Ano de 2010		
Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno dos Reservatórios Pacuera			PBA	Parecer Técnico	342	Federal	IBAMA	Ano de 2010		
Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno dos Reservatórios Pacuera			PBA	Constituição		Federal		05/10/1988	Estabelece o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao poder público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo, bem como a proteção da fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica	Art. 18
Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno dos Reservatórios Pacuera			PBA	Lei	9.433	Federal	Congresso Nacional	08/01/1997	Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, criando o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos entre outras medidas.	Art. 1º, inciso I
Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno dos Reservatórios Pacuera			PBA	Lei	4.771	Federal	Congresso Nacional	15/09/1965	Institui o novo Código Florestal.	
Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno dos Reservatórios Pacuera			PBA	Resolução	9	Federal	CONAMA	05/07/1990	Dispõe sobre a realização de Audiências Públicas no processo de licenciamento ambiental.	
Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno dos Reservatórios Pacuera			PBA	Resolução	429	Federal	CONAMA	28/02/2011	Dispõe sobre a metodologia de recuperação das Áreas de Preservação Permanente - APPs.	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno dos Reservatórios Pacuera			PBA	Resolução	369	Federal	CONAMA	28/03/2006	Dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente (APP). Em atendimento à Lei 4.771 (Código Florestal), de 15 de setembro de 1965.	
Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno dos Reservatórios Pacuera			PBA	Nota Técnica	3	Federal	Ministério da Pesca e Aquicultura	26/08/2010		
Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno dos Reservatórios Pacuera			PBA	Nota Técnica	4	Federal	Ministério da Pesca e Aquicultura	26/08/2010		
Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno dos Reservatórios Pacuera			PBA	Portaria	289	Federal	SPU	02/10/2007	Subdelega competência ao Secretário Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República para, observadas às disposições legais e regulamentares, fixar valores de retribuição das cessões de espaços físicos em águas de domínio da União para fins de aquicultura, especialmente autorizadas nos termos de entrega.	
Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno dos Reservatórios Pacuera			PBA	Portaria	327	Federal	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	28/09/2007	Permite a SPU autorizar a cessão total ou parcial de espaços físicos em águas de domínio da União entregues à Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República para fins de aquicultura.	
Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno dos Reservatórios Pacuera			PBA	Lei	11.959	Federal	Congresso Nacional	30/06/2009	Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, regula as atividades pesqueiras, revoga a Lei no 7.679, de 23 de novembro de 1988, e dispositivos do Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967, e dá outras providências.	
Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno dos Reservatórios Pacuera			PBA	Instrução Normativa Interministerial	1	Federal	Secretaria da Aquicultura e Pesca e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	10/10/2007	Estabelece os procedimentos operacionais entre a SEAP/PR e a SPU/MP para a autorização de uso dos espaços físicos em águas de domínio da União para fins de aquicultura.	
Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno dos Reservatórios Pacuera			PBA	Instrução Normativa Interministerial	6	Federal	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Aquicultura e Pesca, Ministério do Meio Ambiente, ANA e IBAMA	31/05/2004	Estabelece as normas complementares para a autorização de uso dos espaços físicos em corpos d'água de domínio da União para fins de aquicultura, e dá outras providências.	
Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno dos Reservatórios Pacuera			PBA	Decreto	4.895	Federal	Presidência	26/11/2003	Dispõe sobre a autorização de uso de espaços físicos de corpos d'água de domínio da União para fins de aquicultura, e dá outras providências.	
Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno dos Reservatórios Pacuera			PBA	Resolução	413	Federal	CONAMA	30/06/2009	Dispõe sobre o licenciamento ambiental da aquicultura, e dá outras providências.	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno dos Reservatórios Pacuera			PBA	Resolução	357	Federal	CONAMA	17/03/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.	
Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno dos Reservatórios Pacuera			PBA	Portaria	145-N	Federal	IBAMA	30/10/1998	Estabelece normas para a introdução, reintrodução e transferência de peixes, crustáceos, moluscos e macrófitas aquáticas para fins de aquicultura, excluindo-se as espécies animais ornamentais.	
Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno dos Reservatórios Pacuera			PBA	Lei	6.713	Estadual/PA	Assembleia Legislativa	27/01/2005	Dispõe sobre a Política Pesqueira e Aquícola no Estado do Pará, regulando as atividades de fomento, desenvolvimento e gestão ambiental dos recursos pesqueiros e da aquicultura e dá outras providências.	
Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno dos Reservatórios Pacuera			PBA	Parecer COHID/CGENE/DILIC/IBAMA	29	Federal	IBAMA	Ano de 2009		
Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno dos Reservatórios Pacuera			PBA	Parecer COHID/CGENE/DILIC/IBAMA	3.729	Federal	IBAMA	Ano de 2009		
Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno dos Reservatórios Pacuera			PBA	Lei	7.735	Federal	Congresso Nacional	23/02/1989	Dispõe sobre a extinção de órgão e de entidade autárquica, cria o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e dá outras providências.	
Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno dos Reservatórios Pacuera			PBA	Lei	8.666	Federal	Congresso Nacional	22/06/1993	Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.	
Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno dos Reservatórios Pacuera			PBA	Lei Complementar	101	Federal	Congresso Nacional	05/05/2000	Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.	
Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno dos Reservatórios Pacuera			PBA	Decreto	6.514	Federal	Presidência	23/07/2008	Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências.	
Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno dos Reservatórios Pacuera			PBA	Lei	1.765	Municipal (Altamira)	Câmara Municipal	19/09/2007	Institui o Código de Proteção do Meio Ambiente do município de Altamira, dispõe sobre a política e o sistema municipal de meio ambiente, o uso adequado e sustentável dos recursos naturais, e dá outras providências.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Rural	Projeto de Regularização Fundiária Rural	PBA	Constituição		Federal		05/10/1988	Estabelece o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao poder público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo, bem como a proteção da fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Rural	Projeto de Regularização Fundiária Rural	PBA	Decreto	9.760	Federal	Presidência	06/09/1946	Dispõe sobre os bens imóveis da União dá outras providências.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Rural	Projeto de Regularização Fundiária Rural	PBA (Revogado pelo Decreto-Lei 2375/1987)	Decreto-Lei	1.164	Federal	Presidência	02/04/1971	Declara indispensáveis à segurança e ao desenvolvimento nacionais terras devolutas situadas na faixa de cem quilômetros de largura em cada lado do eixo de rodovias na Amazônia Legal, e dá outras providências.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Rural	Projeto de Regularização Fundiária Rural	Nova	Decreto-Lei	2.375	Federal	Presidência	25/11/1987	Revoga o Decreto-lei nº 1.164, de 1º de abril de 1971, dispõe sobre terras públicas, e dá outras providências.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Rural	Projeto de Regularização Fundiária Rural	PBA	Decreto-Lei	2.398	Federal	Presidência	22/12/1987	Dispõe sobre foros, laudêmios e taxas de ocupação relativas a imóveis de propriedade da União, e dá outras providências.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Rural	Projeto de Regularização Fundiária Rural	PBA	Lei	9.636	Federal	Congresso Nacional	15/05/1998	Dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Rural	Projeto de Regularização Fundiária Rural	PBA	Lei	10.257	Federal	Congresso Nacional	10/07/2001	Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. (Estatuto da Cidade)	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Rural	Projeto de Regularização Fundiária Rural	PBA	Lei	11.952	Federal	Congresso Nacional	25/06/2009	Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. (Estatuto da Cidade)	Art. 1º e 5º
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Rural	Projeto de Regularização Fundiária Rural	PBA	Lei	11.481	Federal	Congresso Nacional	31/05/2007	Dá nova redação a dispositivos das Leis nos 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.666, de 21 de junho de 1993, 11.124, de 16 de junho de 2005, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, 9.514, de 20 de novembro de 1997, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e dos Decretos-Leis nos 9.760, de 5 de setembro de 1946, 271, de 28 de fevereiro de 1967, 1.876, de 15 de julho de 1981, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987; prevê medidas voltadas à regularização fundiária de interesse social em imóveis da União; e dá outras providências.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Rural	Projeto de Regularização Fundiária Rural	PBA	Decreto	6.992	Federal	Presidência	29/10/2009	Regulamenta a Lei no 11.952, de 25 de junho de 2009, para dispor sobre a regularização fundiária das áreas rurais situadas em terras da União, no âmbito da Amazônia Legal, definida pela Lei Complementar no 124, de 3 de janeiro de 2007, e dá outras providências.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Rural	Projeto de Reassentamento Rural	PBA	Lei	7289	Estadual/PA	Assembleia Legislativa	24/07/2009	Dispõe sobre a alienação, legitimação de ocupação e concessão de direito real de uso e Permissão de Passagem das terras públicas pertencentes ao Estado do Pará.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Rural	Projeto de Indenização e Aquisição de Terras e Benfeitorias	PBA	Decreto-Lei	3.365	Federal	Presidência	18/07/1941	Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Rural	Projeto de Indenização e Aquisição de Terras e Benfeitorias	PBA	Lei	8629	Federal	Congresso Nacional	25/02/1993	Dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal.	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Rural	Projeto de Indenização e Aquisição de Terras e Benfeitorias	PBA	Resolução Normativa	279	Federal	ANEEL	11/09/2007	Estabelece os procedimentos gerais para requerimento de declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação e de instituição de servidão administrativa, de áreas de terras necessárias à implantação de instalações de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, por concessionários, permissionários e autorizados.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Rural	Projeto de Indenização e Aquisição de Terras e Benfeitorias	PBA	NBR	14653-3	Federal	ABNT	31/05/2004	Avaliação de Bens; Parte 3: Imóveis Rurais.	Partes 1 a 4
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Rural	Projeto de Reassentamento Rural	PBA	Resolução	387	Federal	CONAMA	27/12/2006	Estabelece procedimentos para o Licenciamento Ambiental de Projetos de Assentamentos de Reforma Agrária, e dá outras providências.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Rural	Projeto de Reassentamento Rural	PBA	Portaria	687	Federal	INCRA	28/09/2004	Objetiva cadastrar e selecionar atingidos porempreendimentos hidrelétricos para que usufruam dos créditos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar "A" (PRONAF A), dos Serviços de Assessoria Técnica Social e Ambiental à Reforma Agrária (ATES) e do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA).	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Rural	Projeto de Reassentamento Rural	PBA	Instrução Normativa	15	Federal	INCRA	08/09/1994	Dispõe sobre o procedimento para as alterações cadastrais previstas no artigo 5º do Decreto 72.106, de 18 de Abril de 1.973, que regulamentou a Lei 5.868, de 12 de Dezembro de 1.972, que criou o Sistema Nacional de Cadastro Rural - S.N.C.R.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Rural	Projeto de Reassentamento Rural	PBA	Norma de Execução	52	Federal	INCRA	27/10/2006	Aprova o Manual de Obtenção de Terras e Perícia Judicial.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Rural	Projeto de Reassentamento Rural	PBA	Lei	7289	Estadual/PA	Assembleia Legislativa	24/07/2009	Dispõe sobre a alienação, legitimação de ocupação e concessão de direito real de uso e Permissão de Passagem das terras públicas pertencentes ao Estado do Pará.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Rural	Projeto de Reorganização de Áreas Remanescentes								
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Rural	Projeto de Reparação	PBA	Decreto	592	Federal	Presidência	07/07/1992	Atos Internacionais. Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Promulgação.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Rural	Projeto de Reparação	PBA	Decreto	7.037	Federal	Presidência	22/12/2009	Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 e dá outras providências.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Recomposição das Atividades Produtivas Rurais	Projeto de Apoio à Pequena Produção e à Agricultura Familiar	PBA	Norma de Execução	60	Federal	INCRA	07/05/2007	Estabelece critérios e procedimentos referentes à Assessoria Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária - ATES.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Recomposição das Atividades Produtivas Rurais	Projeto de Recomposição das Atividades Produtivas de Áreas Remanescentes	PBA							
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Recomposição das Atividades Produtivas Rurais	Projeto de Recomposição das Atividades Comerciais Rurais	PBA							
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Recomposição das Atividades Produtivas Rurais	Projeto de Reestruturação do Extrativismo Vegetal	PBA							
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Recomposição das Atividades Produtivas Rurais	Projeto de Apoio à Cadeia Produtiva do Cacau	PBA							



Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Recomposição das Atividades Produtivas Rurais	Projeto de Fomento à Produção de Hortigranjeiros	PBA	Decreto	1.946	Federal	Presidência	28/06/1996	Cria o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e dá outras providências.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Recomposição das Atividades Produtivas Rurais	Projeto de Fomento à Produção de Hortigranjeiros	PBA	Lei	10.406	Federal	Congresso Nacional	10/01/2002	Cria o Código Civil.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Recomposição das Atividades Produtivas Rurais	Projeto de Fomento à Produção de Hortigranjeiros	PBA	Lei	9.042	Federal	Congresso Nacional	09/05/1995	Dispensa a publicação de atos constitutivos de pessoa jurídica, para efeito de registro público.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Recomposição da Infraestrutura Rural	Projeto de Recomposição da Infraestrutura Viária	PBA						Registro público.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Recomposição da Infraestrutura Rural	Projeto de Recomposição da Infraestrutura de Saneamento	PBA							
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Recomposição da Infraestrutura Rural	Projeto de Relocação de Cemitérios	PBA	Resolução	368	Federal	CONAMA	28/03/2006	Altera dispositivos da Resolução n o 335, de 3 de abril de 2003, que dispõe sobre o licenciamento ambiental de cemitérios.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Recomposição da Infraestrutura Rural	Projeto de Relocação de Cemitérios	PBA	Resolução	335	Federal	CONAMA	03/04/2003	Dispõe sobre o licenciamento ambiental de cemitérios.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	Projeto de Regularização Fundiária Urbana	PBA	Lei	11.977	Federal	Congresso Nacional	07/07/2009	Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei no 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nos 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória no 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	Projeto de Regularização Fundiária Urbana	PBA	Constituição		Federal		05/10/1988	Estabelece o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao poder público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo, bem como a proteção da fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica	Art. 5º, 182 e 183
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	Projeto de Regularização Fundiária Urbana	PBA	Lei	10.257	Federal	Congresso Nacional	10/07/2001	Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. (Estatuto da Cidade)	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	Projeto de Regularização Fundiária Urbana	PBA	Medida Provisória	2.220	Federal	Presidência	04/09/2001	Dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do art. 183 da Constituição, cria o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano - CNDU e dá outras providências.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	Projeto de Regularização Fundiária Urbana	PBA	Lei	10.406	Federal	Congresso Nacional	10/01/2002	Cria o Código Civil.	Art. 1.238 a 1.248.
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	Projeto de Regularização Fundiária Urbana	PBA	Lei	11.481	Federal	Congresso Nacional	31/05/2007	Prevê medidas voltadas à regularização fundiária de interesse social em imóveis da União; e dá outras providências.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	Projeto de Regularização Fundiária Urbana	PBA	Lei	11.952	Federal	Congresso Nacional	25/06/2009	Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. (Estatuto da Cidade)	Art. 46
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	Projeto de Regularização Fundiária Urbana	PBA	Resolução	396	Federal	CONAMA	07/04/2008	Dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente (APP). Em atendimento à Lei 4.771 (Código Florestal), de 15 de setembro de 1965.	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	Projeto de Regularização Fundiária Urbana	PBA	Emenda Constitucional	26	Federal	Presidência	16/02/2000	Altera o artigo 6 da Constituição, incluindo a moradia como Direito Constitucional.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	Projeto de Regularização Fundiária Urbana	PBA	Decreto-Lei	9.760	Federal	Presidência	06/09/1946	Dispõe sobre os bens imóveis da União dá outras providências.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	Projeto de Regularização Fundiária Urbana	PBA	Lei	6.015	Federal	Congresso Nacional	31/12/1973	Dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	Projeto de Regularização Fundiária Urbana	PBA	Lei	6.941	Federal	Congresso Nacional	14/09/1981	Altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os Registros Públicos, com a modificação constante da Lei nº 6.850, de 12 de novembro de 1980, e dá outras providências.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	Projeto de Regularização Fundiária Urbana	PBA	Lei	8.935	Federal	Congresso Nacional	18/11/1994	Regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro. (Lei dos cartórios)	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	Projeto de Regularização Fundiária Urbana	PBA	Lei	10.169	Federal	Congresso Nacional	29/12/2000	Regula o § 2o do art. 236 da Constituição Federal, mediante o estabelecimento de normas gerais para a fixação de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	Projeto de Regularização Fundiária Urbana	PBA	Lei	10.931	Federal	Congresso Nacional	02/08/2004	Dispõe sobre o patrimônio de afetação de incorporações imobiliárias, Letra de Crédito Imobiliário, Cédula de Crédito Imobiliário, Cédula de Crédito Bancário, altera o Decreto-Lei no 911, de 1o de outubro de 1969, as Leis no 4.591, de 16 de dezembro de 1964, no 4.728, de 14 de julho de 1965, e no 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e dá outras providências.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	Projeto de Regularização Fundiária Urbana	PBA	Lei	6.766	Federal	Congresso Nacional	19/12/1979	Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	Projeto de Regularização Fundiária Urbana	PBA	Decreto-Lei	3.365	Federal	Presidência	18/07/1941	Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	Projeto de Regularização Fundiária Urbana	PBA	Decreto-Lei	271	Federal	Presidência	28/02/1967	Dispõe sobre loteamento urbano, responsabilidade do Ioteador concessão de uso e espaço aéreo e dá outras providências.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	Projeto de Regularização Fundiária Urbana	PBA	Lei	9.875	Federal	Congresso Nacional	29/01/1999	Altera o Decreto-Lei no 3.365, de 21 de junho de 1941 (desapropriação por utilidade pública) e as Leis nos 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (registros públicos) e 6.766, de 19 de dezembro de 1979 (parcelamento do solo urbano).	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	Projeto de Regularização Fundiária Urbana	PBA	Lei	2.178	Municipal (Altamira)	Câmara Municipal	07/04/2011	Dispões sobre a revisão do Plano Diretor do Município de Altamira e dá outras providências.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	Projeto de Regularização Fundiária Urbana	PBA	Lei	1.516	Municipal (Altamira)	Câmara Municipal	16/12/2003	Define o Perímetro da Zona Urbana do Município de Altamira e dá outras providências.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	Projeto de Regularização Fundiária Urbana	PBA	Lei	1.517	Municipal (Altamira)	Câmara Municipal	16/12/2003	Dispõe sobre o uso e a ocupação do solo na zona urbana de Altamira, e dá outras providências.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	Projeto de Regularização Fundiária Urbana	PBA	Lei	1.518	Municipal (Altamira)	Câmara Municipal	16/12/2003	Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	Projeto de Regularização Fundiária Urbana	PBA	Lei	2.269	Municipal (Altamira)	Câmara Municipal	16/12/2011	Dispõe sobre as descrições de limites do perímetro urbano do Município de Altamira.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	Projeto de Regularização Fundiária Urbana	PBA	Lei	2.270	Municipal (Altamira)	Câmara Municipal	16/12/2011	Delimita as áreas que compõem os Bairros de Altamira, altera denominações e dá outras providências.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	Projeto de Regularização Fundiária Urbana	PBA	Lei	2.178	Municipal (Altamira)	Câmara Municipal	07/04/2011	Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor do Município de Altamira e dá outras providências.	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	Projeto de Indenização e Aquisição de Terras e Benfeitorias Urbanas	PBA	Lei	10.406	Federal	Congresso Nacional	10/01/2002	Cria o Código Civil.	Art. 1.376
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	Projeto de Indenização e Aquisição de Terras e Benfeitorias Urbanas	PBA	Decreto-Lei	3.365	Federal	Presidência	18/07/1941	Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública.	Art. 5º.
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	Projeto de Indenização e Aquisição de Terras e Benfeitorias Urbanas	PBA	Lei	8.629	Federal	Congresso Nacional	25/02/1993	Dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	Projeto de Indenização e Aquisição de Terras e Benfeitorias Urbanas	PBA	Resolução	1.066	Federal	COFECI	29/11/2007	Estabelece nova regulamentação para o funcionamento do Cadastro Nacional de Avaliadores Imobiliários, assim como para elaboração de Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica e dá outras providências.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	Projeto de Indenização e Aquisição de Terras e Benfeitorias Urbanas	PBA	Constituição		Federal		05/10/1988	Estabelece o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao poder público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo, bem como a proteção da fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica.	Artigos 5º, 6º, 7º, 18, 20, 21, 22, 23 e artigo 225, inciso III, §1º.
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	Projeto de Indenização e Aquisição de Terras e Benfeitorias Urbanas	PBA	Lei	4.132	Federal	Congresso Nacional	10/09/1962	Define os casos de desapropriação por interesse social e dispõe sobre sua aplicação.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	Projeto de Indenização e Aquisição de Terras e Benfeitorias Urbanas	PBA	Lei	6.766	Federal	Congresso Nacional	19/12/1979	Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	Projeto de Indenização e Aquisição de Terras e Benfeitorias Urbanas	PBA	Lei	8.629	Federal	Congresso Nacional	25/02/1993	Dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	Projeto de Indenização e Aquisição de Terras e Benfeitorias Urbanas	PBA	Lei	8.987	Federal	Congresso Nacional	13/02/1995	Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	Projeto de Indenização e Aquisição de Terras e Benfeitorias Urbanas	PBA	Lei	9.074	Federal	Congresso Nacional	07/07/1995	Estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos e dá outras providências.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	Projeto de Indenização e Aquisição de Terras e Benfeitorias Urbanas	PBA	Lei	10.257	Federal	Congresso Nacional	10/07/2001	Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. (Estatuto da Cidade)	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	Projeto de Indenização e Aquisição de Terras e Benfeitorias Urbanas	PBA	Lei	10.406	Federal	Congresso Nacional	10/01/2002	Cria o Código Civil.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	Projeto de Indenização e Aquisição de Terras e Benfeitorias Urbanas	PBA	Decreto-Lei	3.365	Federal	Presidência	18/07/1941	Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	Projeto de Indenização e Aquisição de Terras e Benfeitorias Urbanas	PBA	Decreto	95.715	Federal	Presidência	11/02/1988	Regulamenta as desapropriações para reforma agrária, e dá outras providências.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	Projeto de Indenização e Aquisição de Terras e Benfeitorias Urbanas	PBA	Decreto	3.991	Federal	Presidência	31/10/2001	Dispõe sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e dá outras providências.	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	Projeto de Indenização e Aquisição de Terras e Benfeitorias Urbanas	PBA	Decreto	7.342	Federal	Presidência	27/10/2010	Institui o cadastro socioeconômico para identificação, qualificação e registro público da população atingida por empreendimentos de geração de energia hidrelétrica, cria o Comitê Interministerial de Cadastro Socioeconômico, no âmbito do Ministério de Minas e Energia, e dá outras providências.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	Projeto de Indenização e Aquisição de Terras e Benfeitorias Urbanas	PBA	Resolução Normativa	279	Federal	ANEEL	11/09/2007	Estabelece os procedimentos gerais para requerimento de declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação e de instituição de servidão administrativa, de áreas de terras necessárias à implantação de instalações de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, por concessionários, permissionários e autorizados.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	Projeto de Indenização e Aquisição de Terras e Benfeitorias Urbanas	PBA	NBR	14653	Federal	ABNT	31/05/2004	Avaliação de Bens; Partes 1, 2 e 3.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	Projeto de Indenização e Aquisição de Terras e Benfeitorias Urbanas	PBA	Norma	14.653	Estadual/SP	IBAPE	13/09/2011	Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	Projeto de Indenização e Aquisição de Terras e Benfeitorias Urbanas	PBA	Resolução	1.066	Federal	COFECI	29/11/2007	Estabelece nova regulamentação para o funcionamento do Cadastro Nacional de Avaliadores Imobiliários, assim como para elaboração de Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica e dá outras providências.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	Projeto de Indenização e Aquisição de Terras e Benfeitorias Urbanas	PBA	Lei	2.178	Municipal (Altamira)	Câmara Municipal	07/04/2011	Dispões sobre a revisão do Plano Diretor do Município de Altamira e dá outras providências.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	Projeto de Reassentamento Urbano	PBA	Decreto	7.342	Federal	Presidência	27/10/2010	Institui o cadastro socioeconômico para identificação, qualificação e registro público da população atingida por empreendimentos de geração de energia hidrelétrica, cria o Comitê Interministerial de Cadastro Socioeconômico, no âmbito do Ministério de Minas e Energia, e dá outras providências.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	Projeto de Reassentamento Urbano	PBA	Lei	6.938	Federal	Congresso Nacional	30/08/1981	Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.	Art. 2º.
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	Projeto de Reassentamento Urbano	PBA	Constituição		Federal		05/10/1988	Estabelece o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao poder público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo, bem como a proteção da fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica.	Art. 5º, 6º, 7º, 18, 20, 21, 22, 23 e art. 225, inciso III, §1º.
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	Projeto de Reassentamento Urbano	PBA	Lei	4.132	Federal	Congresso Nacional	10/09/1962	Define os casos de desapropriação por interesse social e dispõe sobre sua aplicação.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	Projeto de Reassentamento Urbano	PBA	Lei	4.504	Federal	Congresso Nacional	30/11/1964	Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	Projeto de Reassentamento Urbano	PBA	Lei	6.766	Federal	Congresso Nacional	19/12/1979	Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	Projeto de Reassentamento Urbano	PBA	Lei	10.257	Federal	Congresso Nacional	10/07/2001	Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. (Estatuto da Cidade)	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	Projeto de Reassentamento Urbano	PBA	Lei	10.406	Federal	Congresso Nacional	10/01/2002	Cria o Código Civil.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	Projeto de Reassentamento Urbano	PBA	Lei	11.977	Federal	Congresso Nacional	07/07/2009	Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei no 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nos 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória no 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	Projeto de Reassentamento Urbano	PBA	Decreto-Lei	3.365	Federal	Presidência	18/07/1941	Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	Projeto de Reassentamento Urbano	PBA	Decreto	95.733	Federal	Presidência	12/02/1988	Dispõe sobre a inclusão, no orçamento dos projetos e obras federais, de recursos destinados a prevenir ou corrigir os prejuízos de natureza ambiental, cultural e social decorrente da execução desses projetos e obras.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	Projeto de Reassentamento Urbano	PBA	Decreto	7.342	Federal	Presidência	27/10/2010	Institui o cadastro socioeconômico para identificação, qualificação e registro público da população atingida por empreendimentos de geração de energia hidrelétrica, cria o Comitê Interministerial de Cadastramento Socioeconômico, no âmbito do Ministério de Minas e Energia, e dá outras providências.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	Projeto de Reassentamento Urbano	PBA	Resolução	302	Federal	CONAMA	20/03/2002	Dispõe sobre os parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente de reservatórios artificiais e o regime de uso do entorno.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	Projeto de Reassentamento Urbano	PBA	Resolução	369	Federal	CONAMA	28/03/2006	Dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente (APP). Em atendimento à Lei 4.771 (Código Florestal), de 15 de setembro de 1965.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	Projeto de Reassentamento Urbano	PBA	Resolução Normativa	279	Federal	ANEEL	11/09/2007	Estabelece os procedimentos gerais para requerimento de declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação e de instituição de servidão administrativa, de áreas de terras necessárias à implantação de instalações de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, por concessionários, permissionários e autorizados.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	Projeto de Reassentamento Urbano	PBA	Declaração	s/n	Internacional	Assembléia Geral das Nações Unidas	10/12/1948	Dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, e dá outras providências.	Art. 25, §1º.
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	Projeto de Reassentamento Urbano	PBA	Decreto	592	Federal	Presidência	07/07/1992	Atos Internacionais. Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos. Promulgação.	Art. 17, §1º.
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	Projeto de Reassentamento Urbano	PBA	Pacto	s/n	Internacional	Assembléia Geral das Nações Unidas	16/12/1966	Pacto Internacional sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC)	Art. 11, § 1º.
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	Projeto de Reassentamento Urbano	PBA	Convenção	s/n	Internacional	Conferência Especializada Interamericana sobre Direitos Humanos	22/11/1969	Convenção Americana de Direitos Humanos (Pacto de San José da Costa Rica).	Art. 11.

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	Projeto de Reassentamento Urbano	PBA	Decreto	3.321	Federal	Presidência	31/12/1999	Promulga o Protocolo Adicional à Convenção Americana sobre Direitos Humanos em Matéria de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais "Protocolo de São Salvador", concluído em 17 de novembro de 1988, em São Salvador, El Salvador.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	Projeto de Reassentamento Urbano	PBA	Comentário Geral	4	Internacional	Comitê dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais das Nações Unidas	13/12/1991	Sobre o direito a uma habitação condigna.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	Projeto de Reassentamento Urbano	PBA	Comentário Geral	7	Internacional	Comitê dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais das Nações Unidas	20/05/1997	Sobre despejos forçados e remoções.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	Projeto de Reassentamento Urbano	PBA	Guia	s/n	Internacional	ONU	2007	"United Nations Comprehensive Guidelines on Development-Based Evictions and Displacement."	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	Projeto de Reassentamento Urbano	PBA	Decreto	65.810	Federal	Presidência	08/12/1969	Promulga a Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial.	Arts. 3º e 5º.
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	Projeto de Reassentamento Urbano	PBA	Decreto	4.377	Federal	Presidência	16/09/2002	Promulga a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, de 1979, e revoga o Decreto no 89.460, de 20 de março de 1984.	Art. 14, §2º.
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	Projeto de Reassentamento Urbano	PBA	Decreto	99.710	Federal	Presidência	22/11/1990	Promulga a Convenção sobre os Direitos da Criança.	Art. 16, §1º.
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	Projeto de Reassentamento Urbano	PBA	Guia	s/n	Internacional	ONU	30/09/1998	"Guiding Principles on Internal Displacement".	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	Projeto de Reassentamento Urbano	PBA	Carta de Princípios	s/n	Internacional	ONU	28/06/2005	"Principles on Housing and Property Restitution for Refugees and Displaced Persons".	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	Projeto de Reassentamento Urbano	PBA	Decreto	6.949	Federal	Presidência	25/08/2009	Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	Projeto de Reassentamento Urbano	PBA	Declaração	s/n	Internacional	ONU	07/09/2007	Declaração das Nações Unidas sobre os direitos dos povos indígenas.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	Projeto de Reassentamento Urbano	PBA	Convenção	s/n	Internacional	ONU	18/12/1990	"International Convention on the Protection of the Rights of All Migrant Workers and Members of Their Families".	Art. 43.
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	Projeto de Reassentamento Urbano	PBA	Carta de Princípios	s/n	Internacional	ONU	07/09/1990	"Basic Principles on the Use of Force and Firearms by Law Enforcement Officials" - Uso da Força Policial.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	Projeto de Reassentamento Urbano	PBA	Carta de Princípios	s/n	Internacional	ONU	16/12/2005	"Basic Principles and Guidelines on the Right to a Remedy and Reparation for Victims of Gross Violations of International Human Rights Law and Serious Violations of International Humanitarian Law". - Reparação para vítimas de violações de direitos humanos.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	Projeto de Reassentamento Urbano	PBA	Diretriz Operacional	s/n	Internacional	Banco Mundial	01/06/1990	Manual de Operações do Banco Mundial.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	Projeto de Reparação	PBA	Pacto	s/n	Internacional	Assembléia Geral das Nações Unidas	16/12/1966	Pacto Internacional sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC).	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	Projeto de Reparação	PBA	Decreto	592	Federal	Presidência	07/07/1992	Atos Internacionais. Pacto Internacional sobre Direitos Cíveis e Políticos. Promulgação.	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	Projeto de Reparação	PBA	Decreto	7.037	Federal	Presidência	22/12/2009	Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 e dá outras providências.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Recomposição das Atividades Produtivas Urbanas	Projeto de Recomposição das Atividades Comerciais, de Serviços e Industriais Urbanas	PBA							
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Recomposição das Atividades Produtivas Urbanas	Projeto de Recomposição das Atividades Comerciais, de Serviços e Industriais Urbanas	PBA	Lei	1.514	Municipal (Altamira)	Câmara Municipal	08/12/2003	Dá nova redação ao Código de Posturas do Município de Altamira e dá outras providências.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Recomposição das Atividades Produtivas Urbanas	Projeto de Recomposição das Atividades Oleiras e Extrativas de Areia e Cascalho	PBA	Parecer	114	Federal	Diretoria de Licenciamento Ambiental (DILIC) do IBAMA	23/11/2009	Faz análise técnica do Estudo de Impacto Ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Recomposição das Atividades Produtivas Urbanas	Projeto de Recomposição das Atividades Oleiras e Extrativas de Areia e Cascalho	PBA	Resolução	1	Federal	CONAMA	23/01/1986	Dispõe sobre critérios básicos e diretrizes gerais para a avaliação de impacto ambiental, o principal instrumento para a identificação, avaliação e indicação das mitigações e compensações dos impactos ambientais ocasionados por empreendimentos de grande porte.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Recomposição das Atividades Produtivas Urbanas	Projeto de Recomposição das Atividades Oleiras e Extrativas de Areia e Cascalho	PBA	Constituição		Federal		05/10/1988	Estabelece o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao poder público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo, bem como a proteção da fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Recomposição das Atividades Produtivas Urbanas	Projeto de Recomposição das Atividades Oleiras e Extrativas de Areia e Cascalho	PBA	Lei	6.938	Federal	Congresso Nacional	30/08/1981	Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.	Art. 2º.
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Recomposição das Atividades Produtivas Urbanas	Projeto de Recomposição das Atividades Oleiras e Extrativas de Areia e Cascalho	PBA	Decreto-Lei	227	Federal	Presidência	28/02/1967	Dá nova redação ao Decreto-lei nº 1.985, de 29 de janeiro de 1940. (Código de Minas)	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Recomposição das Atividades Produtivas Urbanas	Projeto de Recomposição das Atividades Oleiras e Extrativas de Areia e Cascalho	PBA	Decreto	62.934	Federal	Presidência	02/07/1968	Aprova o Regulamento do Código de Mineração.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Recomposição das Atividades Produtivas Urbanas	Projeto de Recomposição das Atividades Oleiras e Extrativas de Areia e Cascalho	PBA	Decreto	6.403	Federal	Presidência	18/03/2008	Dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Recomposição das Atividades Produtivas Urbanas	Projeto de Recomposição das Atividades Oleiras e Extrativas de Areia e Cascalho	PBA	Decreto	6.567	Federal	Presidência	26/09/1978	Dispõe sobre regime especial para exploração e o aproveitamento das substâncias minerais que especifica e dá outras providências.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Recomposição das Atividades Produtivas Urbanas	Projeto de Recomposição das Atividades Oleiras e Extrativas de Areia e Cascalho	PBA	NBR	9.935	Federal	ABNT	03/01/2011	Agregados – Terminologia.	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Recomposição das Atividades Produtivas Urbanas	Projeto de Implantação de Estaleiro em Vitória do Xingu	PBA (Revogado pelo Decreto-Lei Nº 1.142/1970)	Lei	3.381	Federal	Congresso Nacional	24/04/1958	Cria o Fundo da Marinha Mercante e a Taxa de Renovação da Marinha Mercante e dá outras providências.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Recomposição das Atividades Produtivas Urbanas	Projeto de Implantação de Estaleiro em Vitória do Xingu	Nova (Revogado pelo Decreto-Lei Nº 1.801/1980)	Decreto-Lei	1.142	Federal	Presidência	30/12/1970	Altera e consolida a legislação referente ao fundo de Marinha Mercante, dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante e dá outras providências.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Recomposição das Atividades Produtivas Urbanas	Projeto de Implantação de Estaleiro em Vitória do Xingu	Nova	Decreto-Lei	1.801	Federal	Presidência	18/08/1980	Consolida e altera a legislação relativa ao Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante, bem como do Fundo de Marinha Mercante e dá outras providências.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Acompanhamento Social	Projeto de Acompanhamento e Monitoramento Social das Comunidades do Entorno da Obra e das Comunidades Anfitriãs	PBA	Parecer Técnico	114	Federal	Diretoria de Licenciamento Ambiental (DILIC) do IBAMA	23/11/2009	Faz análise técnica do Estudo de Impacto Ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Acompanhamento Social	Projeto de Acompanhamento e Monitoramento Social das Comunidades do Entorno da Obra e das Comunidades Anfitriãs	PBA	Lei	8.742	Federal	Congresso Nacional	07/12/1993	Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).	Art. 1º, 2º, 5º, 8º, 10º, 15 e 16.
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Acompanhamento Social	Projeto de Atendimento Social e Psicológico da População Atingida	PBA	Parecer	114	Federal	Diretoria de Licenciamento Ambiental (DILIC) do IBAMA	23/11/2009	Faz análise técnica do Estudo de Impacto Ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Acompanhamento Social	Projeto de Atendimento Social e Psicológico da População Atingida	PBA	Lei	8.742	Federal	Congresso Nacional	07/12/1993	Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).	Art. 1º, 5º, 8º, 10, 15 e 16.
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Restituição / Recuperação da Atividade de Turismo e Lazer	Projeto de Recomposição das Praias e Locais de Lazer	PBA	Constituição		Federal		05/10/1988	Estabelece o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao poder público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo, bem como a proteção da fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica.	Art. 20 e 225.
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Restituição / Recuperação da Atividade de Turismo e Lazer	Projeto de Recomposição das Praias e Locais de Lazer	PBA	Lei	10.257	Federal	Congresso Nacional	10/07/2001	Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. (Estatuto da Cidade)	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Restituição / Recuperação da Atividade de Turismo e Lazer	Projeto de Recomposição das Praias e Locais de Lazer	PBA	Resolução	357	Federal	CONAMA	17/03/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Restituição / Recuperação da Atividade de Turismo e Lazer	Projeto de Recomposição das Praias e Locais de Lazer	PBA	Resolução	274	Federal	CONAMA	29/11/2000	Dispõe sobre as condições de balneabilidade.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Restituição / Recuperação da Atividade de Turismo e Lazer	Projeto de Recomposição das Praias e Locais de Lazer	PBA	Resolução	302	Federal	CONAMA	20/03/2002	Dispõe sobre os parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente de reservatórios artificiais e o regime de uso do entorno.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Restituição / Recuperação da Atividade de Turismo e Lazer	Projeto de Reestruturação das Atividades Produtivas de Turismo e Lazer	PBA	Decreto	946	Federal	Presidência	04/10/1993	Regulamenta a Lei nº 8.623, de 28 de janeiro de 1993, que dispõe sobre a profissão de Guia de Turismo e dá outras providências.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Restituição / Recuperação da Atividade de Turismo e Lazer	Projeto de Reestruturação das Atividades Produtivas de Turismo e Lazer	PBA	Lei	8.623	Federal	Congresso Nacional	28/01/1993	Dispõe sobre a profissão de Guia de Turismo e dá outras providências.	



Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Restituição / Recuperação da Atividade de Turismo e Lazer	Projeto de Reestruturação das Atividades Produtivas de Turismo e Lazer	PBA	NORMAM	3	Federal	Marinha do Brasil	26/04/2004	Estabelecer normas e procedimentos sobre o emprego das embarcações de esporte e/ou recreio e atividades correlatas NÃO COMERCIAIS visando à segurança da navegação, à salvaguarda da vida humana no mar e à prevenção contra a poluição do meio ambiente marinho por tais embarcações.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Restituição / Recuperação da Atividade de Turismo e Lazer	Projeto de Reestruturação das Atividades Produtivas de Turismo e Lazer	PBA	Lei	4.771	Federal	Congresso Nacional	15/09/1965	Institui o novo Código Florestal.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Restituição / Recuperação da Atividade de Turismo e Lazer	Projeto de Reestruturação das Atividades Produtivas de Turismo e Lazer	PBA	Lei	6.513	Federal	Congresso Nacional	20/12/1977	Dispõe sobre a criação de Áreas Especiais e de Locais de Interesse Turístico; sobre o Inventário com finalidades turísticas dos bens de valor cultural e natural; acrescenta inciso ao art. 2º da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962; altera a redação e acrescenta dispositivo à Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965; e dá outras providências.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Restituição / Recuperação da Atividade de Turismo e Lazer	Projeto de Reestruturação das Atividades Produtivas de Turismo e Lazer	PBA	Decreto	86.176	Federal	Presidência	06/07/1981	Regulamenta a Lei nº 6.513, de 20 de dezembro de 1977, que dispõe sobre a criação de Áreas Especiais e de Locais de Interesse Turístico e dá outras providências.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Restituição / Recuperação da Atividade de Turismo e Lazer	Projeto de Reestruturação das Atividades Produtivas de Turismo e Lazer	PBA	Decreto	2.483	Federal	Presidência	02/02/1998	Cria a Floresta Nacional de Altamira, no Estado do Pará, e dá outras providências.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Restituição / Recuperação da Atividade de Turismo e Lazer	Projeto de Reestruturação das Atividades Produtivas de Turismo e Lazer	PBA	Lei	11.284	Federal	Congresso Nacional	02/03/2006	Dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro - SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF; altera as Leis nos 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Restituição / Recuperação da Atividade de Turismo e Lazer	Projeto de Reestruturação das Atividades Produtivas de Turismo e Lazer	PBA	Lei	5.197	Federal	Congresso Nacional	03/01/1967	Dispõe sobre a proteção à fauna, e dá outras providências.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Restituição / Recuperação da Atividade de Turismo e Lazer	Projeto de Reestruturação das Atividades Produtivas de Turismo e Lazer	PBA	Lei	9.605	Federal	Congresso Nacional	12/02/1998	Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Restituição / Recuperação da Atividade de Turismo e Lazer	Projeto de Reestruturação das Atividades Produtivas de Turismo e Lazer	PBA	Lei	6.938	Federal	Congresso Nacional	30/08/1981	Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Restituição / Recuperação da Atividade de Turismo e Lazer	Projeto de Reestruturação das Atividades Produtivas de Turismo e Lazer	PBA	Lei	9.433	Federal	Congresso Nacional	08/01/1997	Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, criando o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos entre outras medidas.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Restituição / Recuperação da Atividade de Turismo e Lazer	Projeto de Reestruturação das Atividades Produtivas de Turismo e Lazer	PBA	Decreto	24.643	Federal	Presidência	10/07/1934	Decreta o Código de Águas e realça a importância da navegação nas águas públicas.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Restituição / Recuperação da Atividade de Turismo e Lazer	Projeto de Reestruturação das Atividades Produtivas de Turismo e Lazer	PBA	Lei	9795	Federal	Congresso Nacional	27/04/1999	Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Recomposição/Adequação dos Serviços e Equipamentos Sociais	Projeto de Recomposição/Adequação da Infraestrutura e Serviços de Educação	PBA	Lei	10.172	Federal	Congresso Nacional	09/01/2001	Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.	
Plano de Atendimento à População Atingida	Programa de Recomposição/Adequação dos Serviços e Equipamentos Sociais	Projeto de Recomposição/Adequação da Infraestrutura e Serviços de Educação	PBA	Lei Orgânica		Municipal (Altamira)	Câmara Municipal	30/04/1990	Lei Orgânica do Município de Altamira	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Monitoramento da Flora	Projeto de Monitoramento das Florestas Aluviais	PBA	Constituição		Federal		05/10/1988	Estabelece o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao poder público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo, bem como a proteção da fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica	Art. 225.
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Monitoramento da Flora	Projeto de Monitoramento das Florestas Aluviais	PBA	Lei	4.771	Federal	Congresso Nacional	15/09/1965	Institui o novo Código Florestal.	Art. 2º.
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Monitoramento da Flora	Projeto de Monitoramento das Florestas Aluviais	PBA	Lei	7.803	Federal	Congresso Nacional	18/07/1989	Altera a redação da Lei no 4.771, de 15 de setembro de 1965, e revoga as Leis nos 6.535, de 15 de junho de 1978, e 7.511, de 7 de julho de 1986.	Art. 1º.
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Monitoramento da Flora	Projeto de Monitoramento das Florestas Aluviais	PBA	Lei	5.887	Estadual/PA	Assembleia Legislativa	09/05/1995	Política de Meio Ambiente do Pará.	Art. 45, inciso VI.
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Monitoramento da Flora	Projeto de Monitoramento das Florestas Aluviais	PBA	Lei	6.462	Estadual/PA	Assembleia Legislativa	04/07/2002	Dispõe sobre a Política Estadual de Florestas e demais formas de vegetação, e dá outras providências.	Art. 21.
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Monitoramento da Flora	Projeto de Monitoramento das Florestas Aluviais	PBA	Decreto (Revogado Pelo Decreto Nº 1.848/2009)	2.141	Estadual/PA	Governo do Estado	31/04/2006	Regulamenta dispositivos da Política de Florestas (Lei Estadual nº 6.462/02), tem por objetivo incentivar a recuperação de áreas alteradas para fins energéticos, madeireiros, frutíferos, industriais ou outros, mediante o repovoamento florestal e agroflorestal com espécies nativas e exóticas.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Monitoramento da Flora	Projeto de Monitoramento das Florestas Aluviais	Nova	Decreto (Revogado Pelo Decreto Nº 2.099/2010)	1.848	Estadual/PA	Governo do Estado	27/08/2009	Dispõe sobre a manutenção, recomposição, condução da regeneração natural, compensação e composição da área de Reserva Legal de imóveis rurais no Estado do Pará e dá outras providências.	Art. 17.
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Monitoramento da Flora	Projeto de Monitoramento das Florestas Aluviais	Nova	Decreto	2.099	Estadual/PA	Governo do Estado	27/01/2010	Dispõe sobre a manutenção, recomposição, condução da regeneração natural, compensação e composição da área de Reserva Legal de imóveis rurais no Estado do Pará e dá outras providências.	Art. 18.
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Monitoramento da Flora	Projeto de Monitoramento das Florestas Aluviais	PBA	Resolução	54	Estadual/PA	COEMA	26/10/2007	Homologa a lista de espécies da flora e da fauna ameaçadas no Estado do Pará.	Art. 2º.
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Monitoramento da Flora	Projeto de Monitoramento das Florestas Aluviais	PBA	Decreto	802	Estadual/PA	Governo do Estado	21/02/2008	Cria o Programa Estadual de Espécies Ameaçadas de Extinção - Programa Extinção Zero, declara as espécies da fauna e flora silvestre ameaçadas de extinção no Estado do Pará, e dá outras providências.	Art. 2º.
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Monitoramento da Flora	Projeto de Monitoramento das Florestas Aluviais	PBA	Lei	6.462	Estadual/PA	Assembleia Legislativa	04/07/2002	Dispõe sobre a Política Estadual de Florestas e demais formas de vegetação, e dá outras providências.	Art. 9º, caput e Art. 11, caput
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Monitoramento da Flora	Projeto de Monitoramento das Florestas Aluviais	PBA	Lei	4.771	Federal	Congresso Nacional	15/09/1965	Institui o novo Código Florestal.	Art. 2º e 3º

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Monitoramento da Flora	Projeto de Monitoramento das Florestas Aluviais	PBA	Lei	5.630	Estadual/PA	Assembleia Legislativa	20/12/1990	Estabelece normas para a preservação de áreas dos corpos aquáticos, principalmente as nascentes, inclusive os "olhos d'água", que deverão ser asseguradas por meio do plantio ou manutenção de mata ciliar, cuja largura mínima será estabelecida na legislação florestal brasileira, podendo o órgão de controle ambiental do Pará (SEMA) fixar larguras maiores, se o exame do caso assim o recomendar.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Monitoramento da Flora	Projeto de Monitoramento das Formações Pioneiras	PBA	Constituição		Federal		05/10/1988	Estabelece o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao poder público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo, bem como a proteção da fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica	Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial a sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. § 1º - Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao poder público: VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Monitoramento da Flora	Projeto de Monitoramento das Formações Pioneiras	PBA	Lei	4.771	Federal	Congresso Nacional	15/09/1965	Institui o novo Código Florestal.	Art. 2º
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Monitoramento da Flora	Projeto de Monitoramento das Formações Pioneiras	PBA	Lei	7.803	Federal	Congresso Nacional	18/07/1989	Altera a redação da Lei no 4.771, de 15 de setembro de 1965, e revoga as Leis nos 6.535, de 15 de junho de 1978, e 7.511, de 7 de julho de 1986.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Monitoramento da Flora	Projeto de Monitoramento das Formações Pioneiras	PBA	Lei	5.887	Estadual/PA	Assembleia Legislativa	09/05/1995	Política de Meio Ambiente do Pará.	Art. 45 inciso VII
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Monitoramento da Flora	Projeto de Monitoramento das Formações Pioneiras	PBA	Lei	6.462	Estadual/PA	Assembleia Legislativa	04/07/2002	Dispõe sobre a Política Estadual de Florestas e demais formas de vegetação, e dá outras providências.	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Monitoramento da Flora	Projeto de Monitoramento das Formações Pioneiras	PBA	Decreto (Revogado Pelo Decreto nº 1.848/2009)	2.141	Estadual/PA	Governo do Estado	31/04/2006	Regulamenta dispositivos da Política de Florestas (Lei Estadual nº 6.462/02), tem por objetivo incentivar a recuperação de áreas alteradas para fins energéticos, madeireiros, frutíferos, industriais ou outros, mediante o repovoamento florestal e agroflorestal com espécies nativas e exóticas.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Monitoramento da Flora	Projeto de Monitoramento das Formações Pioneiras	Nova	Decreto (Revogado Pelo Decreto nº 2.099/2010)	1.848	Estadual/PA	Governo do Estado	27/08/2009	Dispõe sobre a manutenção, recomposição, condução da regeneração natural, compensação e composição da área de Reserva Legal de imóveis rurais no Estado do Pará e dá outras providências.	Art. 17.
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Monitoramento da Flora	Projeto de Monitoramento das Formações Pioneiras	Nova	Decreto	2.099	Estadual/PA	Governo do Estado	27/01/2010	Dispõe sobre a manutenção, recomposição, condução da regeneração natural, compensação e composição da área de Reserva Legal de imóveis rurais no Estado do Pará e dá outras providências.	Art. 18.
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Monitoramento da Flora	Projeto de Monitoramento das Formações Pioneiras	PBA	Resolução	54	Estadual/PA	COEMA	26/10/2007	Homologa a lista de espécies da flora e da fauna ameaçadas do Estado do Pará.	Art. 2º.
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Monitoramento da Flora	Projeto de Monitoramento das Formações Pioneiras	PBA	Decreto	802	Estadual/PA	Governo do Estado	21/02/2008	Cria o Programa Estadual de Espécies Ameaçadas de Extinção - Programa Extinção Zero, declara as espécies da fauna e flora silvestre ameaçadas de extinção no Estado do Pará, e dá outras providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Monitoramento da Flora	Projeto de Monitoramento das Formações Pioneiras	PBA	Lei	6.462	Estadual/PA	Assembleia Legislativa	04/07/2002	Dispõe sobre a Política Estadual de Florestas e demais formas de vegetação, e dá outras providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação e Manejo de Habitats Aquáticos		PBA	Decreto	58.054	Federal	Presidência	30/03/1966	Promulga a Convenção para a proteção da flora, fauna e das belezas cênicas dos países da América.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação e Manejo de Habitats Aquáticos		PBA	Lei	5.197	Federal	Congresso Nacional	05/01/1967	Dispõe sobre a proteção à fauna, e dá outras providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação e Manejo de Habitats Aquáticos		PBA (Revogada pela Lei Nº 7.653/1988)	Lei	7.584	Federal	Congresso Nacional	07/01/1987	Acrescenta parágrafo ao artigo 33 da Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a proteção à fauna e dá outras providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação e Manejo de Habitats Aquáticos		Nova	Lei	7.653	Federal	Congresso Nacional	12/02/1998	Altera a redação dos arts. 18, 27, 33 e 34 da Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a proteção à fauna, e dá outras providências.	Art. 33.
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação e Manejo de Habitats Aquáticos		PBA	Decreto	97.633	Federal	Presidência	12/04/1989	Dispõe sobre o Conselho Nacional de Proteção a Fauna - CNPF, e dá outras providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação e Manejo de Habitats Aquáticos		PBA	Lei	9.111	Federal	Congresso Nacional	11/10/1995	Acrescenta dispositivo à Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a proteção à fauna.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação e Manejo de Habitats Aquáticos		PBA	Instrução Normativa	146	Federal	IBAMA	11/01/2007	Estabelece os critérios para procedimentos relativos ao manejo de fauna silvestre (levantamento, monitoramento, salvamento, resgate e destinação) em áreas de influencia de empreendimentos e atividades consideradas efetiva ou potencialmente causadoras de impactos à fauna sujeitas ao licenciamento ambiental, e dá outras providências.	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação e Manejo de Habitats Aquáticos		PBA	Constituição		Federal		05/10/1988	Estabelece o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao poder público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo, bem como a proteção da fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica	Art. 225, §1º, inciso VII
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação e Manejo de Habitats Aquáticos		PBA	Lei	5.197	Federal	Congresso Nacional	03/01/1967	Dispõe sobre a proteção à fauna, e dá outras providências.	Art. 1º
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação e Manejo de Habitats Aquáticos		PBA	Resolução	1	Federal	CONAMA	23/01/1986	Dispõe sobre a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, e dá outras providências.	Artigo 1.º, inciso III, e o Artigo 6.º, inciso I, item b
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação e Manejo de Habitats Aquáticos		PBA	Resolução	237	Federal	CONAMA	22/12/1997	Dispõe sobre as atividades e empreendimentos sujeitas ao licenciamento ambiental a nível federal, estadual e municipal.	Artigo 4º, inciso V, parágrafo 2.º
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação e Manejo de Habitats Aquáticos		PBA	Decreto (revogado pelo Decreto Nº 6.099/2007)	5.718	Federal	Presidência	14/03/2006	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, e dá outras providências.	Art. 15.
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação e Manejo de Habitats Aquáticos		Nova	Decreto	6.099	Federal	Presidência	27/04/2007	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, e dá outras providências.	Art. 6º.
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação e Manejo de Habitats Aquáticos		PBA	Lei	6.938	Federal	Congresso Nacional	02/09/1981	Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação e Manejo de Habitats Aquáticos		PBA	Lei	1.765	Municipal (Altamira)	Câmara Municipal	19/09/2007	Institui o Código de Proteção do Meio Ambiente do município de Altamira, dispõe sobre a política e o sistema municipal de meio ambiente, o uso adequado e sustentável dos recursos naturais, e dá outras providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação da Ictiofauna		PBA	Instrução Normativa	146	Federal	IBAMA	11/01/2007	Estabelece os critérios para procedimentos relativos ao manejo de fauna silvestre (levantamento, monitoramento, salvamento, resgate e destinação) em áreas de influencia de empreendimentos e atividades consideradas efetiva ou potencialmente causadoras de impactos à fauna sujeitas ao licenciamento ambiental, e dá outras providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação da Ictiofauna		PBA	Constituição		Federal		05/10/1988	Estabelece o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao poder público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo, bem como a proteção da fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica	Art. 225, parágrafo 1º, inciso VII
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação da Ictiofauna		PBA	Lei	5.197	Federal	Congresso Nacional	03/01/1967	Dispõe sobre a proteção à fauna, e dá outras providências.	Art. 1º
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação da Ictiofauna		PBA	Resolução	1	Federal	CONAMA	23/01/1986	Dispõe sobre a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, e dá outras providências.	Art. 1º, inciso III, e o Artigo 6º, inciso I, item b

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação da Ictiofauna		PBA	Resolução	237	Federal	CONAMA	22/12/1997	Dispõe sobre as atividades e empreendimentos sujeitas ao licenciamento ambiental a nível federal, estadual e municipal.	Art. 4º, inciso V, parágrafo 2º
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação da Ictiofauna		PBA	Decreto (revogado pelo Decreto Nº 6.099/2007)	5.718	Federal	Presidência	14/03/2006	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, e dá outras providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação da Ictiofauna		Nova	Decreto	6.099	Federal	Presidência	27/04/2007	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, e dá outras providências.	Art. 6º.
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação da Ictiofauna		PBA	Lei	6.938	Federal	Congresso Nacional	02/09/1981	Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação da Ictiofauna		PBA	Decreto	58.054	Federal	Presidência	30/03/1966	Promulga a Convenção para a proteção da flora, fauna e das belezas cênicas dos países da América.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação da Ictiofauna		PBA	Lei	5.197	Federal	Congresso Nacional	03/01/1967	Dispõe sobre a proteção à fauna, e dá outras providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação da Ictiofauna		PBA	Decreto	74	Federal	Presidência	30/06/1977	Aprova o texto da Convenção Relativa à Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, promulgado pelo Decreto 80.978 de 12/12/1977.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação da Ictiofauna		PBA	Decreto	97.633	Federal	Presidência	12/04/1989	Dispõe sobre o Conselho Nacional de Proteção a Fauna - CNPF, e dá outras providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação da Ictiofauna		PBA	Instrução Normativa	146	Federal	IBAMA	11/01/2007	Estabelece os critérios para procedimentos relativos ao manejo de fauna silvestre (levantamento, monitoramento, salvamento, resgate e destinação) em áreas de influencia de empreendimentos e atividades consideradas efetiva ou potencialmente causadoras de impactos à fauna sujeitas ao licenciamento ambiental, e dá outras providências.	Art. 5º, inciso I.
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação da Ictiofauna		PBA	Lei	5.887	Estadual/PA	Assembleia Legislativa	09/05/1995	Política de Meio Ambiente do Pará.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação da Ictiofauna		PBA	Decreto	802	Estadual/PA	Governo do Estado	21/02/2008	Cria o Programa Estadual de Espécies Ameaçadas de Extinção - Programa Extinção Zero, declara as espécies da fauna e flora silvestre ameaçadas de extinção no Estado do Pará, e dá outras providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação da Ictiofauna		PBA	Instrução Normativa	154	Federal	IBAMA	02/03/2007	Instituiu o Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade - SISBIO, com objetivo de fixar normas sobre a realização de atividades com finalidade científica ou didática no território nacional, na plataforma continental e na zona econômica exclusiva.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação da Ictiofauna		PBA	Resolução	54	Estadual/PA	COEMA	26/10/2007	Homologa a lista de espécies da flora e da fauna ameaçadas do Estado do Pará.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação da Ictiofauna		PBA	Instrução Normativa	154	Federal	IBAMA	02/03/2007	Instituiu o Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade - SISBIO, com objetivo de fixar normas sobre a realização de atividades com finalidade científica ou didática no território nacional, na plataforma continental e na zona econômica exclusiva.	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação da Ictiofauna	Projeto de Resgate e Salvamento da Ictiofauna	PBA	Instrução Normativa	146	Federal	IBAMA	11/01/2007	Estabelece os critérios para procedimentos relativos ao manejo de fauna silvestre (levantamento, monitoramento, salvamento, resgate e destinação) em áreas de influencia de empreendimentos e atividades consideradas efetiva ou potencialmente causadoras de impactos à fauna sujeitas ao licenciamento ambiental, e dá outras providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação da Ictiofauna	Projeto de Resgate e Salvamento da Ictiofauna	PBA	Constituição		Federal		05/10/1988	Estabelece o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao poder público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo, bem como a proteção da fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica.	Art. 225, parágrafo 1º, inciso VII.
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação da Ictiofauna	Projeto de Resgate e Salvamento da Ictiofauna	PBA	Lei	5.197	Federal	Congresso Nacional	03/01/1967	Dispõe sobre a proteção à fauna, e dá outras providências.	Artigo 1º, inciso III.
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação da Ictiofauna	Projeto de Resgate e Salvamento da Ictiofauna	PBA	Resolução	1	Federal	CONAMA	23/01/1986	Dispõe sobre a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, e dá outras providências.	Artigo 6º, inciso I, alínea "b".
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação da Ictiofauna	Projeto de Resgate e Salvamento da Ictiofauna	PBA	Resolução	237	Federal	CONAMA	22/12/1997	Dispõe sobre as atividades e empreendimentos sujeitas ao licenciamento ambiental a nível federal, estadual e municipal.	Artigo 4º, inciso V, parágrafo 2º.
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação da Ictiofauna	Projeto de Resgate e Salvamento da Ictiofauna	PBA	Decreto (revogado pelo Decreto Nº 6.099/2007)	5.718	Federal	Presidência	14/03/2006	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, e dá outras providências.	Art. 15.
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação da Ictiofauna	Projeto de Resgate e Salvamento da Ictiofauna	Nova	Decreto	6.099	Federal	Presidência	27/04/2007	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, e dá outras providências.	Art. 6º.
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação da Ictiofauna	Projeto de Resgate e Salvamento da Ictiofauna	PBA	Lei	6.938	Federal	Congresso Nacional	02/09/1981	Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação da Ictiofauna	Projeto de Resgate e Salvamento da Ictiofauna	PBA	Decreto	58.054	Federal	Presidência	30/03/1966	Promulga a Convenção para a proteção da flora, fauna e das belezas cênicas dos países da América.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação da Ictiofauna	Projeto de Resgate e Salvamento da Ictiofauna	PBA	Lei	5.197	Federal	Congresso Nacional	03/01/1967	Dispõe sobre a Proteção à Fauna, e dá outras Providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação da Ictiofauna	Projeto de Resgate e Salvamento da Ictiofauna	PBA	Decreto	74	Federal	Presidência	30/06/1977	Aprova o texto da Convenção Relativa à Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, promulgado pelo Decreto 80.978 de 12/12/1977.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação da Ictiofauna	Projeto de Resgate e Salvamento da Ictiofauna	PBA	Decreto	97.633	Federal	Presidência	12/04/1989	Dispõe sobre o Conselho Nacional de Proteção a Fauna - CNPF, e dá outras providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação da Ictiofauna	Projeto de Resgate e Salvamento da Ictiofauna	PBA	Instrução Normativa	146	Federal	IBAMA	11/01/2007	Estabelece os critérios para procedimentos relativos ao manejo de fauna silvestre (levantamento, monitoramento, salvamento, resgate e destinação) em áreas de influencia de empreendimentos e atividades consideradas efetiva ou potencialmente causadoras de impactos à fauna sujeitas ao licenciamento ambiental, e dá outras providências.	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação da Ictiofauna	Projeto de Resgate e Salvamento da Ictiofauna	PBA	Lei	5.887	Estadual/PA	Assembleia Legislativa	09/05/1995	Política de Meio Ambiente do Pará.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação da Ictiofauna	Projeto de Resgate e Salvamento da Ictiofauna	PBA	Decreto	802	Estadual/PA	Governo do Estado	21/02/2008	Cria o Programa Estadual de Espécies Ameaçadas de Extinção - Programa Extinção Zero, declara as espécies da fauna e flora silvestre ameaçadas de extinção no Estado do Pará, e dá outras providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação da Ictiofauna	Projeto de Aquicultura para Peixes Ornamentais	PBA	Lei	9.433	Federal	Congresso Nacional	08/01/1997	Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, criando o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos entre outras medidas.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação da Ictiofauna	Projeto de Resgate e Salvamento da Ictiofauna	PBA	Lei	9.443	Federal	Congresso Nacional	08/01/1997	Política Nacional de Recursos Hídricos.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação da Ictiofauna	Projeto de Resgate e Salvamento da Ictiofauna	PBA	Lei	11.959	Federal	Congresso Nacional	29/06/2009	Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação da Ictiofauna	Projeto de Resgate e Salvamento da Ictiofauna	PBA	Lei	9.605	Federal	Congresso Nacional	13/02/1998	Trata dos Crimes Ambientais.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação da Ictiofauna	Projeto de Resgate e Salvamento da Ictiofauna	PBA	Decreto	6.686	Federal	Presidência	11/12/2008	Altera e acresce dispositivos ao Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente e estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação da Ictiofauna	Projeto de Resgate e Salvamento da Ictiofauna	PBA	Decreto	3.607	Federal	Presidência	22/09/2000	Dispõe sobre a implementação da Convenção sobre Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção - CITES, e dá outras providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação da Ictiofauna	Projeto de Resgate e Salvamento da Ictiofauna	PBA	Decreto	4.895	Federal	Presidência	26/11/2003	Dispõe sobre a autorização de uso de espaços físicos de corpos d'água de domínio da União para fins de aquicultura, e dá outras providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação da Ictiofauna	Projeto de Resgate e Salvamento da Ictiofauna	PBA	Instrução Normativa	5	Federal	Ministério do Meio Ambiente	28/05/2004	Reconhece como espécies ameaçadas de extinção e espécies sobre-explotadas ou ameaçadas de sobre-explotação, os invertebrados aquáticos e peixes. As espécies consideradas ameaçadas de extinção listadas nesta normativa estão proibidas de serem capturadas, nos termos da legislação em vigor, exceto para fins científicos, mediante autorização especial do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA. Para as espécies consideradas ameaçadas de extinção, deverão ser desenvolvidos planos de recuperação e plano de gestão que serão elaborados e implementados sob a coordenação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA com a participação dos órgãos estaduais, da comunidade científica e da sociedade civil organizada, em prazo máximo de cinco anos, a contar da publicação da Instrução Normativa	



Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação da Ictiofauna	Projeto de Resgate e Salvamento da Ictiofauna	PBA	Instrução Normativa	13	Federal	Ministério do Meio Ambiente	09/06/2005	<p>Considera as recomendações das reuniões técnicas sobre peixes ornamentais realizadas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA, considerando a necessidade de alterações na lista de espécies de peixes nativos de águas continentais para fins ornamentais e de aquariofilia permitidas ao comércio de peixes ornamentais e considerando as atuais revisões taxonômicas e a necessidade de controlar o comércio de peixes nativos de águas continentais para fins ornamentais e de aquariofilia, sendo listadas as espécies que são permitidas, para fins ornamentais e de aquariofilia, a captura, o transporte e a comercialização de exemplares vivos de peixes nativos de águas continentais.</p> <p>As espécies não listadas estão proibidas para qualquer exploração para fins ornamentais e de aquariofilia, salvo àqueles cujas espécies tenham regulamentação própria que permita a utilização para tais fins, desde que não ocorram naturalmente no território nacional ou que sejam reproduzidos por aqüicultor devidamente registrado no órgão competente acompanhados de comprovante de origem e poderão ser utilizados como ornamentais, exclusivamente para fins didáticos, educacionais ou expositivos, desde que autorizados pela Gerência Executiva do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA.</p>	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação da Ictiofauna	Programa de Conservação da Ictiofauna	PBA	Instrução Normativa	6	Federal	Ministério da Pesca e Agricultura	31/05/2004	Estabelece as normas complementares para a autorização de uso dos espaços físicos em corpos d'água de domínio da União para fins de aqüicultura, e dá outras providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação da Ictiofauna	Programa de Conservação da Ictiofauna	PBA	Instrução Normativa	3		SEAP	31/05/2004	Estabelece normas e procedimentos para a operacionalização do Registro Geral da Pesca -RGP.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação da Ictiofauna	Programa de Conservação da Ictiofauna	PBA	Resolução	413	Federal	CONAMA	26/06/2009	Dispõe sobre o licenciamento ambiental da aqüicultura, e dá outras providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos		Projeto de Aquicultura de Peixes Ornamentais	PBA	Resolução	237	Federal	CONAMA	22/12/1997	Dispõe sobre as atividades e empreendimentos sujeitas ao licenciamento ambiental a nível federal, estadual e municipal.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos		Projeto de Aquicultura de Peixes Ornamentais	PBA	Instrução Normativa	203	Federal	IBAMA	24/10/2008	Dispõe sobre normas, critérios e padrões para a exploração com finalidade ornamental e de aquariofilia de peixes nativos ou exóticos de águas continentais.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos		Projeto de Aquicultura de Peixes Ornamentais	PBA	Instrução Normativa	204	Federal	IBAMA	24/10/2008	Estabelece normas, critérios e padrões para a exploração com finalidade ornamental e de aquariofilia de exemplares vivos de raias nativas de água continental, Família Potamotrygonidae, e dá outras providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos		Projeto de Aquicultura de Peixes Ornamentais	PBA ( Revogada pela Instrução Normativa N° 31/2006)	Instrução Normativa	96	Federal	IBAMA	31/03/2006	Dispõe sobre a obrigatoriedade de registro das pessoas físicas e jurídicas que indica, no Cadastro Técnico Federal de Instrumentos de Defesa Ambiental.	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos		Projeto de Aquicultura de Peixes Ornamentais	Nova	Instrução Normativa	31	Federal	IBAMA	04/12/2009	Dispõe sobre o Cadastro Técnico Federal de Instrumentos de Defesa Ambiental e sobre o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos		Projeto de Aquicultura de Peixes Ornamentais	PBA	Instrução Normativa	202	Federal	IBAMA	24/10/2008	Dispõe sobre a Política Pesqueira e Aquícola no Estado do Pará, regulando as atividades de fomento, desenvolvimento e gestão ambiental dos recursos pesqueiros e da aquicultura e dá outras providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos		Projeto de Aquicultura de Peixes Ornamentais	PBA	Decreto (Revogado pelo Decreto Nº 4.895/2003)	2.869	Federal	Presidência	09/12/1998	Regulamenta a cessão de águas públicas para exploração da aquicultura.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos		Projeto de Aquicultura de Peixes Ornamentais	Nova	Decreto	4.895	Federal	Presidência	26/11/2003	Dispõe sobre a autorização de uso de espaços físicos de corpos d'água de domínio da União para fins de aquicultura, e dá outras providências.	Art. 21
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos		Projeto de Aquicultura de Peixes Ornamentais	PBA	Instrução Normativa	154	Federal	SISBIO	02/03/2007	Institui o Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade - Sisbio, e dá outras providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos		Projeto de Aquicultura de Peixes Ornamentais	PBA	Instrução Normativa	9	Estadual/PA	SEMA		Rege o licenciamento para empreendimentos aquícolas da secretaria de estado de meio ambiente onde são enquadrados na classe 3, cujo potencial poluidor/degradador geral é obtido após a conjugação dos potenciais impactos nos meios físico, biótico e antrópico.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos		Projeto de Aquicultura de Peixes Ornamentais	NOVO	Lei	6.713	Estadual/PA	Assembleia Legislativa	27/01/2005	Dispõe sobre a Política Pesqueira e Aquícola no Estado do Pará, regulando as atividades de fomento, desenvolvimento e gestão ambiental dos recursos pesqueiros e da aquicultura e dá outras providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos		Projeto de Aquicultura de Peixes Ornamentais	PBA	Lei	7.389	Estadual/PA	Assembleia Legislativa	01/04/2010	Define as atividades de impacto ambiental local no Estado do Pará, e dá outras providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos		Projeto de Aquicultura de Peixes Ornamentais	PBA	Instrução Normativa	6			03/09/2008	Cadastro de Usuários de Recursos Hídricos.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos		Projeto de Aquicultura de Peixes Ornamentais	Nova	Lei	6.381	Estadual/PA	Assembleia Legislativa	27/07/2001	Dispõe Sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, institui o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos e dá outras providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos		Projeto de Aquicultura de Peixes Ornamentais	PBA	Lei	5.887	Estadual/PA	Assembleia Legislativa	11/05/1995	Dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, e dá outras providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos		Projeto de Aquicultura de Peixes Ornamentais	PBA	Lei	6.713	Estadual/PA	Assembleia Legislativa	27/01/2005	Dispõe sobre a Política Pesqueira e Aquícola no Estado do Pará, regulando as atividades de fomento, desenvolvimento e gestão ambiental dos recursos pesqueiros e da aquicultura e dá outras providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos		Projeto de Incentivo à Pesca Sustentável	PBA	Instrução Normativa	146	Federal	IBAMA	11/01/2007	Estabelece os critérios para procedimentos relativos ao manejo de fauna silvestre (levantamento, monitoramento, salvamento, resgate e destinação) em áreas de influencia de empreendimentos e atividades consideradas efetiva ou potencialmente causadoras de impactos à fauna sujeitas ao licenciamento ambiental, e dá outras providências.	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos		Projeto de Incentivo à Pesca Sustentável	PBA	Constituição		Federal		05/10/1988	Estabelece o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao poder público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo, bem como a proteção da fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica.	Art. 225, parágrafo 1º, inciso VII.
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos		Projeto de Incentivo à Pesca Sustentável	PBA	Lei	5.197	Federal	Congresso Nacional	05/01/1967	Dispõe sobre a Proteção à Fauna, e dá outras Providências.	Art. 1º.
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos		Projeto de Incentivo à Pesca Sustentável	PBA	Resolução	1	Federal	CONAMA	23/01/1986	Dispõe sobre a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, e dá outras providências.	Art. 1º, inciso III, e o Art. 6º, inciso I, alínea "b".
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos		Projeto de Incentivo à Pesca Sustentável	PBA	Resolução	237	Federal	CONAMA	22/12/1997	Dispõe sobre as atividades e empreendimentos sujeitas ao licenciamento ambiental a nível federal, estadual e municipal.	Art. 4º, inciso V, parágrafo 2º
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos		Projeto de Incentivo à Pesca Sustentável	PBA	Decreto (revogado pelo Decreto nº 6.099 )	5.718	Federal	Presidência	14/03/2006	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, e dá outras providências.	Art. 15.
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos		Projeto de Incentivo à Pesca Sustentável	Nova	Decreto	6.099	Federal	Presidência	27/04/2007	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, e dá outras providências.	Art. 6º.
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos		Projeto de Incentivo à Pesca Sustentável	PBA	Instrução Normativa	146	Federal	IBAMA	11/01/2007	Estabelece os critérios para procedimentos relativos ao manejo de fauna silvestre (levantamento, monitoramento, salvamento, resgate e destinação) em áreas de influência de empreendimentos e atividades consideradas efetiva ou potencialmente causadoras de impactos à fauna sujeitas ao licenciamento ambiental, e dá outras providências.	Art. 5º, inciso I.
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos		Projeto de Incentivo à Pesca Sustentável	PBA	Decreto	58.054	Federal	Presidência	30/03/1966	Promulga a Convenção para a proteção da flora, fauna e das belezas cênicas dos países da América.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos		Projeto de Incentivo à Pesca Sustentável	PBA	Lei	5.197	Federal	Congresso Nacional	05/01/1967	Dispõe sobre a Proteção à Fauna, e dá outras Providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos		Projeto de Incentivo à Pesca Sustentável	PBA	Decreto Legislativo	74	Federal	Legislativo	30/06/1977	Aprova o texto da Convenção Relativa à Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, promulgado pelo Decreto 80.978 de 12/12/1977.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos		Projeto de Incentivo à Pesca Sustentável	PBA	Decreto	97.633	Federal	Presidência	12/04/1989	Dispõe sobre o Conselho Nacional de Proteção a Fauna - CNPF, e dá outras providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos		Projeto de Incentivo à Pesca Sustentável	PBA	Lei	5.887	Estadual/PA	Assembleia Legislativa	09/05/1995	Política de Meio Ambiente do Pará.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos		Projeto de Incentivo à Pesca Sustentável	PBA	Decreto	802	Estadual/PA	Governo do Estado	21/02/2008	Cria o Programa Estadual de Espécies Ameaçadas de Extinção - Programa Extinção Zero, declara as espécies da fauna e flora silvestre ameaçadas de extinção no Estado do Pará, e dá outras providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos		Projeto de Incentivo à Pesca Sustentável	PBA	Resolução	54	Estadual/PA	COEMA	26/10/2007	Homologa a lista de espécies da flora e da fauna ameaçadas do Estado do Pará.	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos		Projeto de Implantação e Monitoramento de Mecanismo para Transposição de Peixes	PBA	Instrução Normativa	146	Federal	IBAMA	11/01/2007	Estabelece os critérios para procedimentos relativos ao manejo de fauna silvestre (levantamento, monitoramento, salvamento, resgate e destinação) em áreas de influencia de empreendimentos e atividades consideradas efetiva ou potencialmente causadoras de impactos à fauna sujeitas ao licenciamento ambiental, e dá outras providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação da Fauna Aquática	Projeto de Monitoramento de Mamíferos Aquáticos e Semi-Aquáticos	PBA (Revogada pela Instrução Normativa IBAMA nº 65/2005 e esta, revogada pela Instrução Normativa IBAMA nº 184/2008)	Instrução Normativa	65	Federal	IBAMA	20/04/2005	Estabelece, no âmbito do IBAMA, os procedimentos para o licenciamento de Usinas Hidrelétricas - UHE e Pequenas Centrais Hidrelétricas - PCH, consideradas de significativo impacto ambiental, e cria o Sistema Informatizado de Licenciamento Ambiental Federal - SISLIC, Módulo UHE/PCH.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação da Fauna Aquática	Projeto de Monitoramento de Mamíferos Aquáticos e Semi-Aquáticos	NOVO	Instrução Normativa	184	Federal	IBAMA	18/07/2008	Estabelece, no âmbito do IBAMA, os procedimentos para o licenciamento ambiental federal.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação da Fauna Aquática	Projeto de Monitoramento de Mamíferos Aquáticos e Semi-Aquáticos	PBA	Constituição		Federal		05/10/1988	Estabelece o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao poder público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo, bem como a proteção da fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica.	Art. 225, § 1º, inciso VII.
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação da Fauna Aquática	Projeto de Monitoramento de Mamíferos Aquáticos e Semi-Aquáticos	PBA	Lei	5.197	Federal	Congresso Nacional	05/01/1967	Dispõe sobre a Proteção à Fauna, e dá outras Providências.	Art. 1º.
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação da Fauna Aquática	Projeto de Monitoramento de Mamíferos Aquáticos e Semi-Aquáticos	PBA	Resolução	1	Federal	CONAMA	23/01/1986	Dispõe sobre a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, e dá outras providências.	Art. 1º, inciso III, e o Art. 6º, inciso I, alínea "b".
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação da Fauna Aquática	Projeto de Monitoramento de Mamíferos Aquáticos e Semi-Aquáticos	PBA	Resolução	237	Federal	CONAMA	22/12/1997	Dispõe sobre as atividades e empreendimentos sujeitas ao licenciamento ambiental a nível federal, estadual e municipal.	Art. 4º, inciso V, parágrafo 2º.
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação da Fauna Aquática	Projeto de Monitoramento de Mamíferos Aquáticos e Semi-Aquáticos	PBA	Decreto (revogado pelo Decreto Nº 6.099/2007)	5.718	Federal	Presidência	14/03/2006	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, e dá outras providências.	Art. 15.
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação da Fauna Aquática	Projeto de Monitoramento de Mamíferos Aquáticos e Semi-Aquáticos	Nova	Decreto	6.099	Federal	Presidência	27/04/2007	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, e dá outras providências.	Art. 6º.
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação da Fauna Aquática	Projeto de Monitoramento de Mamíferos Aquáticos e Semi-Aquáticos	PBA	Lei	6.938	Federal	Congresso Nacional	02/09/1981	Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação da Fauna Aquática	Projeto de Monitoramento de Mamíferos Aquáticos e Semi-Aquáticos	PBA	Decreto	58.054	Federal	Presidência	30/03/1966	Promulga a Convenção para a proteção da flora, fauna e das belezas cênicas dos países da América.	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação da Fauna Aquática	Projeto de Monitoramento de Mamíferos Aquáticos e Semi-Acuáticos	PBA	Lei	5.197	Federal	Congresso Nacional	05/01/1967	Dispõe sobre a Proteção à Fauna, e dá outras Providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação da Fauna Aquática	Projeto de Monitoramento de Mamíferos Aquáticos e Semi-Acuáticos	PBA (Revogada - pela Lei nº 7.653/1988)	Lei	7.584	Federal	Congresso Nacional	07/01/1987	Acrescenta parágrafo ao artigo 33 da Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a proteção à fauna e dá outras providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação da Fauna Aquática	Projeto de Monitoramento de Mamíferos Aquáticos e Semi-Acuáticos	Nova	Lei	7.653	Federal	Congresso Nacional	12/02/1998	Altera a redação dos arts. 18, 27, 33 e 34 da Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a proteção à fauna, e dá outras providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação da Fauna Aquática	Projeto de Monitoramento de Mamíferos Aquáticos e Semi-Acuáticos	PBA	Decreto	97.633	Federal	Presidência	12/04/1989	Dispõe sobre o Conselho Nacional de Proteção a Fauna - CNPF, e dá outras providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação da Fauna Aquática	Projeto de Monitoramento de Mamíferos Aquáticos e Semi-Acuáticos	PBA	Lei	9.111	Federal	Congresso Nacional	11/10/1995	Acrescenta dispositivo à Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a proteção à fauna.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação da Fauna Aquática	Projeto de Monitoramento da Avifauna Aquática e Semi-Aquática	PBA	Instrução Normativa	146	Federal	IBAMA	11/01/2007	Estabelece os critérios para procedimentos relativos ao manejo de fauna silvestre (levantamento, monitoramento, salvamento, resgate e destinação) em áreas de influência de empreendimentos e atividades consideradas efetiva ou potencialmente causadoras de impactos à fauna sujeitas ao licenciamento ambiental, e dá outras providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação da Fauna Aquática	Projeto de Monitoramento da Avifauna Aquática e Semi-Aquática	PBA	Lei	6.938	Federal	Congresso Nacional	02/09/1981	Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação da Fauna Aquática	Projeto de Monitoramento da Avifauna Aquática e Semi-Aquática	PBA	Resolução	1	Federal	CONAMA	23/01/1986	Dispõe sobre a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, e dá outras providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação da Fauna Aquática	Projeto de Monitoramento da Avifauna Aquática e Semi-Aquática	PBA	Resolução	237	Federal	CONAMA	22/12/1997	Dispõe sobre as atividades e empreendimentos sujeitas ao licenciamento ambiental a nível federal, estadual e municipal.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação da Fauna Aquática	Projeto de Monitoramento da Avifauna Aquática e Semi-Aquática	PBA	Decreto	58.054	Federal	Presidência	30/03/1966	Promulga a Convenção para a proteção da flora, fauna e das belezas cênicas dos países da América.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação da Fauna Aquática	Projeto de Monitoramento da Avifauna Aquática e Semi-Aquática	PBA	Lei	5.197	Federal	Congresso Nacional	05/01/1967	Dispõe sobre a Proteção à Fauna, e dá outras Providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação da Fauna Aquática	Projeto de Monitoramento da Avifauna Aquática e Semi-Aquática	PBA	Lei	5.887	Estadual/PA	Assembleia Legislativa	09/05/1995	Política de Meio Ambiente do Pará.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação da Fauna Aquática	Projeto de Monitoramento da Avifauna Aquática e Semi-Aquática	PBA	Decreto	802	Estadual/PA	Governo do Estado	21/02/2008	Cria o Programa Estadual de Espécies Ameaçadas de Extinção - Programa Extinção Zero, declara as espécies da fauna e flora silvestre ameaçadas de extinção no Estado do Pará, e dá outras providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação da Fauna Aquática	Projeto de Monitoramento da Avifauna Aquática e Semi-Aquática	PBA	Resolução	54	Estadual/PA	COEMA	26/10/2007	Homologa a lista de espécies da flora e da fauna ameaçadas do Estado do Pará.	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação da Fauna Aquática	Projeto de Monitoramento de Crocodilianos	PBA	Instrução Normativa	146	Federal	IBAMA	11/01/2007	Estabelece os critérios para procedimentos relativos ao manejo de fauna silvestre (levantamento, monitoramento, salvamento, resgate e destinação) em áreas de influencia de empreendimentos e atividades consideradas efetiva ou potencialmente causadoras de impactos à fauna sujeitas ao licenciamento ambiental, e dá outras providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação da Fauna Aquática	Projeto de Monitoramento de Crocodilianos	PBA	Lei	6.938	Federal	Congresso Nacional	02/09/1981	Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação da Fauna Aquática	Projeto de Monitoramento de Crocodilianos	PBA	Resolução	1	Federal	CONAMA	23/01/1986	Dispõe sobre a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, e dá outras providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação da Fauna Aquática	Projeto de Monitoramento de Crocodilianos	PBA	Resolução	237	Federal	CONAMA	22/12/1997	Dispõe sobre as atividades e empreendimentos sujeitas ao licenciamento ambiental a nível federal, estadual e municipal.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação da Fauna Aquática	Projeto de Monitoramento de Crocodilianos	PBA	Decreto	58.054	Federal	Presidência	30/03/1966	Promulga a Convenção para a proteção da flora, fauna e das belezas cênicas dos países da América.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação da Fauna Aquática	Projeto de Monitoramento de Crocodilianos	PBA	Lei	5.197	Federal	Congresso Nacional	05/01/1967	Dispõe sobre a Proteção à Fauna, e dá outras Providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação da Fauna Aquática	Projeto de Monitoramento de Crocodilianos	PBA	Lei	5.887	Estadual/PA	Assembleia Legislativa	09/05/1995	Política de Meio Ambiente do Pará.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação da Fauna Aquática	Projeto de Monitoramento de Crocodilianos	PBA	Decreto	802	Estadual/PA	Governo do Estado	21/02/2008	Cria o Programa Estadual de Espécies Ameaçadas de Extinção - Programa Extinção Zero, declara as espécies da fauna e flora silvestre ameaçadas de extinção no Estado do Pará, e dá outras providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação da Fauna Aquática	Projeto de Monitoramento de Crocodilianos	PBA	Resolução	54	Estadual/PA	COEMA	26/10/2007	Homologa a lista de espécies da flora e da fauna ameaçadas do Estado do Pará.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação e Manejo de Quelônios	Projetos de Estudos Bioecológicos (Capacidade Adaptativa dos Quelônios na Colonização de Novas Áreas)	PBA	Instrução Normativa (Revogada pela Instrução Normativa IBAMA nº 184/2008)	65	Federal	IBAMA	20/04/2005	Estabelece, no âmbito do IBAMA, os procedimentos para o licenciamento de Usinas Hidrelétricas - UHE e Pequenas Centrais Hidrelétricas - PCH, consideradas de significativo impacto ambiental, e cria o Sistema Informatizado de Licenciamento Ambiental Federal - SISLIC, Módulo UHE/PCH.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação e Manejo de Quelônios	Projetos de Estudos Bioecológicos (Capacidade Adaptativa dos Quelônios na Colonização de Novas Áreas)	Nova	Instrução Normativa	184	Federal	IBAMA	18/07/2008	Estabelece, no âmbito do IBAMA, os procedimentos para o licenciamento ambiental federal.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação e Manejo de Quelônios	Projetos de Estudos Bioecológicos (Capacidade Adaptativa dos Quelônios na Colonização de Novas Áreas)	PBA	Instrução Normativa	146	Federal	IBAMA	11/01/2007	Estabelece os critérios para procedimentos relativos ao manejo de fauna silvestre (levantamento, monitoramento, salvamento, resgate e destinação) em áreas de influencia de empreendimentos e atividades consideradas efetiva ou potencialmente causadoras de impactos à fauna sujeitas ao licenciamento ambiental, e dá outras providências.	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação e Manejo de Quelônios	Projetos de Estudos Bioecológicos (Capacidade Adaptativa dos Quelônios na Colonização de Novas Áreas)	PBA	Constituição		Federal		05/10/1988	Estabelece o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao poder público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo, bem como a proteção da fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica.	Art. 225, § 1.º, inciso VII.
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação e Manejo de Quelônios	Projetos de Estudos Bioecológicos (Capacidade Adaptativa dos Quelônios na Colonização de Novas Áreas)	PBA	Lei	5.197	Federal	Congresso Nacional	05/01/1967	Dispõe sobre a Proteção à Fauna, e dá outras Providências.	Art. 1º.
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação e Manejo de Quelônios	Projetos de Estudos Bioecológicos (Capacidade Adaptativa dos Quelônios na Colonização de Novas Áreas)	PBA	Resolução	1	Federal	CONAMA	23/01/1986	Dispõe sobre a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, e dá outras providências.	Art. 1º, inciso III, e o Art. 6º, inciso I, alínea "b".
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação e Manejo de Quelônios	Projetos de Estudos Bioecológicos (Capacidade Adaptativa dos Quelônios na Colonização de Novas Áreas)	PBA	Resolução	237	Federal	CONAMA	22/12/1997	Dispõe sobre as atividades e empreendimentos sujeitas ao licenciamento ambiental a nível federal, estadual e municipal.	Inciso V, parágrafo 2º.
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação e Manejo de Quelônios	Projetos de Estudos Bioecológicos (Capacidade Adaptativa dos Quelônios na Colonização de Novas Áreas)	PBA	Decreto (revogado pelo Decreto Nº 6.099/2007)	5.718	Federal	Presidência	14/03/2006	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, e dá outras providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação e Manejo de Quelônios	Projetos de Estudos Bioecológicos (Capacidade Adaptativa dos Quelônios na Colonização de Novas Áreas)	Nova	Decreto	6.099	Federal	Presidência	27/04/2007	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, e dá outras providências.	Art. 6º.
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação e Manejo de Quelônios	Projetos de Estudos Bioecológicos (Capacidade Adaptativa dos Quelônios na Colonização de Novas Áreas)	PBA	Lei	6.938	Federal	Congresso Nacional	02/09/1981	Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação e Manejo de Quelônios	Projetos de Estudos Bioecológicos (Capacidade Adaptativa dos Quelônios na Colonização de Novas Áreas)	PBA	Decreto	58.054	Federal	Presidência	30/03/1966	Promulga a Convenção para a proteção da flora, fauna e das belezas cênicas dos países da América.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação e Manejo de Quelônios	Projetos de Estudos Bioecológicos (Capacidade Adaptativa dos Quelônios na Colonização de Novas Áreas)	PBA	Lei	5.197	Federal	Congresso Nacional	05/01/1967	Dispõe sobre a Proteção à Fauna, e dá outras Providências.	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação e Manejo de Quelônios	Projetos de Estudos Bioecológicos (Capacidade Adaptativa dos Quelônios na Colonização de Novas Áreas)	PBA (Revogada pela Lei Nº 7.653/1988)	Lei	7.584	Federal	Congresso Nacional	07/01/1987	Acrescenta parágrafo ao artigo 33 da Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a proteção à fauna e dá outras providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação e Manejo de Quelônios	Projetos de Estudos Bioecológicos (Capacidade Adaptativa dos Quelônios na Colonização de Novas Áreas)	Nova	Lei	7.653	Federal	Congresso Nacional	12/02/1998	Altera a redação dos arts. 18, 27, 33 e 34 da Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a proteção à fauna, e dá outras providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação e Manejo de Quelônios	Projetos de Estudos Bioecológicos (Capacidade Adaptativa dos Quelônios na Colonização de Novas Áreas)	PBA	Decreto	58.054	Federal	Presidência	30/03/1966	Promulga a Convenção para a proteção da flora, fauna e das belezas cênicas dos países da América.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação e Manejo de Quelônios	Projetos de Estudos Bioecológicos (Capacidade Adaptativa dos Quelônios na Colonização de Novas Áreas)	PBA	Lei	9.111	Federal	Congresso Nacional	11/10/1995	Acrescenta dispositivo à Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a proteção à fauna.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos		Projeto pesquisa sobre Ecologia de Quelônios	PBA (Revogada pela Instrução Normativa IBAMA Nº 184/2008)	Instrução Normativa	65	Federal	IBAMA	20/04/2005	Estabelece, no âmbito do IBAMA, os procedimentos para o licenciamento de Usinas Hidrelétricas - UHE e Pequenas Centrais Hidrelétricas - PCH, consideradas de significativo impacto ambiental, e cria o Sistema Informatizado de Licenciamento Ambiental Federal - SISLIC, Módulo UHE/PCH.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos		Projeto pesquisa sobre Ecologia de Quelônios	Nova	Instrução Normativa	184	Federal	IBAMA	18/07/2008	Estabelece, no âmbito do IBAMA, os procedimentos para o licenciamento ambiental federal.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos		Projeto pesquisa sobre Ecologia de Quelônios	PBA	Instrução Normativa	146	Federal	IBAMA	11/01/2007	Estabelece os critérios para procedimentos relativos ao manejo de fauna silvestre (levantamento, monitoramento, salvamento, resgate e destinação) em áreas de influência de empreendimentos e atividades consideradas efetiva ou potencialmente causadoras de impactos à fauna sujeitas ao licenciamento ambiental, e dá outras providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos		Projeto pesquisa sobre Ecologia de Quelônios	PBA	Constituição		Federal		05/10/1988	Estabelece o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao poder público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo, bem como a proteção da fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica.	Art. 225, § 1º, inciso VII.
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos		Projeto pesquisa sobre Ecologia de Quelônios	PBA	Lei	5.197	Federal	Congresso Nacional	05/01/1967	Dispõe sobre a Proteção à Fauna, e dá outras Providências.	Art. 1º.
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos		Projeto pesquisa sobre Ecologia de Quelônios	PBA	Resolução	1	Federal	CONAMA	23/01/1986	Dispõe sobre a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, e dá outras providências.	Art. 1º, inciso III, e o Art. 6º, inciso I, alínea "b".



Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos		Projeto pesquisa sobre Ecologia de Quelônios	PBA	Resolução	237	Federal	CONAMA	22/12/1997	Dispõe sobre as atividades e empreendimentos sujeitas ao licenciamento ambiental a nível federal, estadual e municipal.	Art. 4º, inciso V, parágrafo 2º.
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos		Projeto pesquisa sobre Ecologia de Quelônios	PBA	Decreto (revogado pelo Decreto Nº 6.099/2007)	5.718	Federal	Presidência	14/03/2006	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, e dá outras providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos		Projeto pesquisa sobre Ecologia de Quelônios	Nova	Decreto	6.099	Federal	Presidência	27/04/2007	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, e dá outras providências.	Art. 6º.
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos		Projeto pesquisa sobre Ecologia de Quelônios	PBA	Lei	6.938	Federal	Congresso Nacional	02/09/1981	Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos		Projeto pesquisa sobre Ecologia de Quelônios	PBA	Decreto	58.054	Federal	Presidência	30/03/1966	Promulga a Convenção para a proteção da flora, fauna e das belezas cênicas dos países da América.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos		Projeto pesquisa sobre Ecologia de Quelônios	PBA	Lei	5.197	Federal	Congresso Nacional	05/01/1967	Dispõe sobre a Proteção à Fauna, e dá outras Providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos		Projeto pesquisa sobre Ecologia de Quelônios	PBA (Revogada pela Lei Nº 7.653/1988)	Lei	7.584	Federal	Congresso Nacional	07/01/1987	Acrescenta parágrafo ao artigo 33 da Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a proteção à fauna e dá outras providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos		Projeto pesquisa sobre Ecologia de Quelônios	Nova	Lei	7.653	Federal	Congresso Nacional	12/02/1998	Altera a redação dos arts. 18, 27, 33 e 34 da Lei no 5.197, de 3 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a proteção à fauna, e dá outras providências.	Art. 33.
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Programa de Conservação e Manejo de Quelônios	Projetos de Estudos Bioecológicos (Capacidade Adaptativa dos Quelônios na Colonização de Novas Áreas)	PBA	Decreto	97.633	Federal	Presidência	12/04/1989	Dispõe sobre o Conselho Nacional de Proteção a Fauna - CNPF, e dá outras providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos		Projeto pesquisa sobre Ecologia de Quelônios	PBA	Lei	9.111	Federal	Congresso Nacional	11/10/1995	Acrescenta dispositivo à Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a proteção à fauna.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos		Projeto de Manejo de Quelônios de Belo Monte	PBA Instrução Normativa IBAMA Nº 184/2008)	Instrução Normativa	65	Federal	IBAMA	20/04/2005	Estabelece, no âmbito do IBAMA, os procedimentos para o licenciamento de Usinas Hidrelétricas - UHE e Pequenas Centrais Hidrelétricas - PCH, consideradas de significativo impacto ambiental, e cria o Sistema Informatizado de Licenciamento Ambiental Federal - SISLIC, Módulo UHE/PCH.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos		Projeto de Manejo de Quelônios de Belo Monte	Nova	Instrução Normativa	184	Federal	IBAMA	18/07/2008	Estabelece, no âmbito do IBAMA, os procedimentos para o licenciamento ambiental federal.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos		Projeto de Manejo de Quelônios de Belo Monte	PBA	Instrução Normativa	146	Federal	IBAMA	11/01/2007	Estabelece os critérios para procedimentos relativos ao manejo de fauna silvestre (levantamento, monitoramento, salvamento, resgate e destinação) em áreas de influencia de empreendimentos e atividades consideradas efetiva ou potencialmente causadoras de impactos à fauna sujeitas ao licenciamento ambiental, e dá outras providências.	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos		Projeto de Manejo de Quelônios de Belo Monte	PBA	Constituição		Federal		05/10/1988	Estabelece o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao poder público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo, bem como a proteção da fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica.	Art. 225, § 1º, inciso VII.
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos		Projeto de Manejo de Quelônios de Belo Monte	PBA	Lei	5.197	Federal	Congresso Nacional	05/01/1967	Dispõe sobre a Proteção à Fauna, e dá outras Providências.	Art. 1º.
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos		Projeto de Manejo de Quelônios de Belo Monte	PBA	Resolução	1	Federal	CONAMA	23/01/1986	Dispõe sobre a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, e dá outras providências.	Art. 1º, inciso III, e o Art. 6º, inciso I, alínea "b".
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos		Projeto de Manejo de Quelônios de Belo Monte	PBA	Resolução	237	Federal	CONAMA	22/12/1997	Dispõe sobre as atividades e empreendimentos sujeitas ao licenciamento ambiental a nível federal, estadual e municipal.	Art. 4º, inciso V, parágrafo 2.º
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos		Projeto de Manejo de Quelônios de Belo Monte	PBA	Decreto (revogado pelo Decreto Nº 6.099/2007)	5.718	Federal	Presidência	14/03/2006	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, e dá outras providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos		Projeto de Manejo de Quelônios de Belo Monte	Nova	Decreto	6.099	Federal	Presidência	27/04/2007	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, e dá outras providências.	Art. 6º.
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos		Projeto de Manejo de Quelônios de Belo Monte	PBA	Lei	6.938	Federal	Congresso Nacional	02/09/1981	Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos		Projeto de Manejo de Quelônios de Belo Monte	PBA	Decreto	58.054	Federal	Presidência	30/03/1966	Promulga a Convenção para a proteção da flora, fauna e das belezas cênicas dos países da América.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos		Projeto de Manejo de Quelônios de Belo Monte	PBA	Lei	5.197	Federal	Congresso Nacional	05/01/1967	Dispõe sobre a Proteção à Fauna, e dá outras Providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos		Projeto de Manejo de Quelônios de Belo Monte	PBA (Revogada - pela Lei Nº 7.653/1988)	Lei	7.584	Federal	Congresso Nacional	07/01/1987	Acrescenta parágrafo ao artigo 33 da Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a proteção à fauna e dá outras providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos		Projeto de Manejo de Quelônios de Belo Monte	Nova	Lei	7.653	Federal	Congresso Nacional	12/02/1998	Altera a redação dos arts. 18, 27, 33 e 34 da Lei no 5.197, de 3 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a proteção à fauna, e dá outras providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos		Projeto pesquisa sobre Ecologia de Quelônios	PBA	Decreto	97.633	Federal	Presidência	12/04/1989	Dispõe sobre o Conselho Nacional de Proteção a Fauna - CNPF, e dá outras providências.	
Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos		Projeto de Manejo de Quelônios de Belo Monte	PBA	Lei	9.111	Federal	Congresso Nacional	11/10/1995	Acrescenta dispositivo à Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a proteção à fauna.	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano Ambiental de Construção	Programa de Controle Ambiental Intrínseco		PBA	NR	12	Federal	Ministério do Trabalho e Emprego - MTE	17/12/2010	Define referências técnicas, princípios fundamentais e medidas de proteção para garantir a saúde e a integridade física dos trabalhadores e estabelece requisitos mínimos para a prevenção de acidentes e doenças do trabalho nas fases de projeto e de utilização de máquinas e equipamentos de todos os tipos, e ainda à sua fabricação, importação, comercialização, exposição e cessão a qualquer título, em todas as atividades econômicas, sem prejuízo da observância do disposto nas demais Normas Regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, nas normas técnicas oficiais e, na ausência ou omissão destas, nas normas internacionais aplicáveis.	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Controle Ambiental Intrínseco		PBA (Redação alterada pela Portaria N.º 228 de 24 de Maio de 2011)	NR	19	Federal	Ministério do Trabalho e Emprego - MTE	24/05/2011	Normas Regulamentadora - NR - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativa à Segurança e Medicina do Trabalho, no que tange à explosivos.	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Controle Ambiental Intrínseco		PBA	Portaria (Revogada pela Portaria MS Nº 2.914/2011)	518	Federal	MS	25/03/2004	Estabelece os procedimentos e responsabilidades relativos ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, e dá outras providências.	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Controle Ambiental Intrínseco		Nova	Portaria	2.914	Federal	MS	14/12/2011	Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.	Art. 53.
Plano Ambiental de Construção	Programa de Controle Ambiental Intrínseco		PBA	NBR	12.211	Federal	ABNT	30/04/1992	Estudos de concepção de sistemas públicos de abastecimento de água - Procedimento.	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Controle Ambiental Intrínseco		PBA	NBR	12.212	Federal	ABNT	31/03/2006	Poço tubular - Projeto de poço tubular para captação de água subterrânea.	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Controle Ambiental Intrínseco		PBA ( Substituída pela ABNT NBR 12213:1992)	NBR	12.213	Federal	ABNT	30/06/1977	Elaboração de projetos hidráulicos de sistemas de captação de água de superfície para abastecimento público - Procedimento.	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Controle Ambiental Intrínseco		Nova	NBR	12.213	Federal	ABNT	30/04/1992	Projeto de captação de água de superfície para abastecimento público - Procedimento.	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Controle Ambiental Intrínseco		PBA	NBR	12.214	Federal	ABNT	30/04/1992	Projeto de sistema de bombeamento de água para abastecimento público - Procedimento.	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Controle Ambiental Intrínseco		PBA	NBR	12.215	Federal	ABNT	31/12/1991	Projeto de adutora de água para abastecimento público - Procedimento.	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Controle Ambiental Intrínseco		PBA	NBR	12.216	Federal	ABNT	30/04/1992	Projeto de estação de tratamento de água para abastecimento público - Procedimento.	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Controle Ambiental Intrínseco		PBA	NBR	12.217	Federal	ABNT	30/07/1994	Projeto de reservatório de distribuição de água para abastecimento público - Procedimento.	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Controle Ambiental Intrínseco		PBA	NBR	12.218	Federal	ABNT	30/07/1994	Projeto de rede de distribuição de água para abastecimento público - Procedimento.	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Controle Ambiental Intrínseco		PBA	Resolução	357	Federal	CONAMA	17/03/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Controle Ambiental Intrínseco		PBA (Versão Corrigida em 1997)	NBR	7.229	Federal	ABNT	30/09/1993	Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos.	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Controle Ambiental Intrínseco		PBA	NBR	13.969	Federal	ABNT	30/09/1997	Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação.	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano Ambiental de Construção	Programa de Controle Ambiental Intrínseco		PBA	NBR	8.160	Federal	ABNT	30/09/1999	Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução.	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Controle Ambiental Intrínseco		PBA	NBR	9.649	Federal	ABNT	30/11/1986	Projeto de redes coletoras de esgoto sanitário - Procedimento.	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Controle Ambiental Intrínseco		PBA	NBR	12.207	Federal	ABNT	30/04/1992	Projeto de interceptores de esgoto sanitário - Procedimento.	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Controle Ambiental Intrínseco		PBA	NBR	12.208	Federal	ABNT	30/04/1992	Projeto de estações elevatórias de esgoto sanitário - Procedimento.	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Controle Ambiental Intrínseco		PBA	NBR	12.209	Federal	ABNT	30/04/1992	Projeto de estações de tratamento de esgoto sanitário - Procedimento.	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Controle Ambiental Intrínseco		PBA	Monografia	421	Internacional	American Petroleum Institute - API	fev/90	Projeto e operação de separadores de óleo-água.	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Controle Ambiental Intrínseco		PBA	Resolução	307	Federal	CONAMA	05/07/2002	Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Controle Ambiental Intrínseco		PBA(Revogada pela Resolução 401)	Resolução	257	Federal	CONAMA	30/06/1999	Estabelece os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio para pilhas e baterias comercializadas no território nacional e os critérios e padrões para o seu gerenciamento ambientalmente adequado, e dá outras providências.	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Controle Ambiental Intrínseco		NOVO	Resolução	401	Federal	CONAMA	04/11/2008	Estabelece os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio para pilhas e baterias comercializadas no território nacional e os critérios e padrões para o seu gerenciamento ambientalmente adequado, e dá outras providências.	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Controle Ambiental Intrínseco		PBA	Lei	1.765	Municipal (Altamira)	Câmara Municipal	19/09/2007	Institui o Código de Proteção do Meio Ambiente do município de Altamira, dispõe sobre a política e o sistema municipal de meio ambiente, o uso adequado e sustentável dos recursos naturais, e dá outras providências.	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Recuperação de Áreas Degradadas		PBA	Parecer	6	Federal	IBAMA	Ano de 2010		
Plano Ambiental de Construção	Programa de Recuperação de Áreas Degradadas		PBA	Parecer	114	Federal	Diretoria de Licenciamento Ambiental (DILIC) do IBAMA	23/11/2009	Faz análise técnica do Estudo de Impacto Ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte.	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Recuperação de Áreas Degradadas		PBA	Parecer	106	Federal	IBAMA	Ano de 2009		
Plano Ambiental de Construção	Programa de Recuperação de Áreas Degradadas		PBA	Parecer	105	Federal	IBAMA	Ano de 2009		
Plano Ambiental de Construção	Programa de Recuperação de Áreas Degradadas		PBA	Lei	6.938	Federal	Congresso Nacional	30/08/1981	Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.	Arts. 2º, inciso VIII e 4º, inciso VII.
Plano Ambiental de Construção	Programa de Recuperação de Áreas Degradadas		PBA	Decreto	99.274	Federal	Presidência	07/06/1990	Regulamenta a Lei nº 6.902, de 27 de abril de 1981, e a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõem, respectivamente sobre a criação de Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental e sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, e dá outras providências.	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Recuperação de Áreas Degradadas		PBA	Decreto	97.632	Federal	Presidência	12/04/1989	Dispõe sobre a regulamentação do Artigo 2º, inciso VIII, da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e dá outras providências.	Arts. 2º e 3º.
Plano Ambiental de Construção	Programa de Recuperação de Áreas Degradadas		PBA	Lei	1.765	Municipal (Altamira)	Câmara Municipal	19/09/2007	Institui o Código de Proteção do Meio Ambiente do município de Altamira, dispõe sobre a política e o sistema municipal de meio ambiente, o uso adequado e sustentável dos recursos naturais, e dá outras providências.	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Capacitação de Mão de Obra		PBA	Parecer	114	Federal	Diretoria de Licenciamento Ambiental (DILIC) do IBAMA	23/11/2009	Faz análise técnica do Estudo de Impacto Ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte.	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano Ambiental de Construção	Programa de Capacitação de Mão de Obra		PBA	Parecer	105	Federal	IBAMA	Ano de 2009		
Plano Ambiental de Construção	Programa de Capacitação de Mão de Obra		PBA	Parecer	6	Federal	IBAMA	Ano de 2010		
Plano Ambiental de Construção	Programa de Capacitação de Mão de Obra		PBA	Parecer	106	Federal	IBAMA	Ano de 2009		
Plano Ambiental de Construção	Programa de Capacitação de Mão de Obra		PBA	Ofício	1.251	Federal	IBAMA	Ano de 2009		
Plano Ambiental de Construção	Programa de Capacitação de Mão de Obra		PBA	NR	1	Federal	Ministério do Trabalho e Emprego - MTE	12/03/2009		
Plano Ambiental de Construção	Programa de Capacitação de Mão de Obra		PBA	NR	4	Federal	Ministério do Trabalho e Emprego - MTE	14/12/2009	Dispõe sobre Serviços Especializados em Eng. de Segurança e em Medicina do Trabalho.	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Capacitação de Mão de Obra		PBA	NR	5	Federal	Ministério do Trabalho e Emprego - MTE	14/07/2011	Dispõe sobre a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Capacitação de Mão de Obra		PBA	NR	6	Federal	Ministério do Trabalho e Emprego - MTE	09/12/2010	Dispõe sobre Equipamentos de Proteção Individual - EPI.	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Capacitação de Mão de Obra		PBA	NR	7	Federal	Ministério do Trabalho e Emprego - MTE	04/10/1996	Estabelece a obrigatoriedade de elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, com o objetivo de promoção e preservação da saúde do conjunto dos seus trabalhadores.	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Capacitação de Mão de Obra		PBA	NR	9	Federal	Ministério do Trabalho e Emprego - MTE	30/12/1990	Altera a NR 4.	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Capacitação de Mão de Obra		PBA	NR	10	Federal	Ministério do Trabalho e Emprego - MTE	08/09/2004	Estabelece os requisitos e condições mínimas objetivando a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que, direta ou indiretamente, interajam em instalações elétricas e serviços com eletricidade.	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Capacitação de Mão de Obra		PBA	NBR	5.410	Federal	ABNT	30/09/2004	Estabelece as condições a que devem satisfazer as instalações elétricas de baixa tensão, a fim de garantir a segurança de pessoas e animais, o funcionamento adequado da instalação e a conservação dos bens.	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Capacitação de Mão de Obra		PBA	NR	11	Federal	Ministério do Trabalho e Emprego - MTE	02/06/2004	É norma de segurança para operação de elevadores, guindastes, transportadores industriais e máquinas transportadoras.	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Capacitação de Mão de Obra		PBA	NR	18	Federal	Ministério do Trabalho e Emprego - MTE	19/12/2011	Estabelece diretrizes de ordem administrativa, de planejamento e de organização, que objetivam a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na Indústria da Construção.	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Saúde e Segurança	Projeto de Controle Médico, Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	PBA	NR	4	Federal	Ministério do Trabalho e Emprego - MTE	14/12/2009	Dispõe sobre Serviços Especializados em Eng. de Segurança e em Medicina do Trabalho.	Quadros III, IV, V e VI.
Plano Ambiental de Construção	Programa de Saúde e Segurança	Projeto de Controle Médico, Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	PBA	Portaria	3.214	Federal	Ministério do Trabalho e Emprego - MTE	06/06/1978	Aprova as Normas Regulamentadoras – NR – do Capítulo V, Título II, da Consolidação da Leis do Trabalho, relativas a Segurança e Medicina do Trabalho.	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano Ambiental de Construção	Programa de Saúde e Segurança	Projeto de Controle Médico, Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	PBA	Portaria	33	Federal	Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho (SSMT)	31/10/1983	Altera as Normas Regulamentadoras NR 4 e NR 5, aprovadas pela Portaria n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, que passam a vigorar com redação dada por esta Portaria.	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Saúde e Segurança	Projeto de Controle Médico, Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	PBA	Portaria	76	Federal	Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) e Diretoria do Departamento de Segurança e Saúde do Trabalho	21/11/2009	Altera o Quadro I da Norma Regulamentadora n.º 4, aprovada pela Portaria MTb n.º 3.214, de 8 de junho de 1978.	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Saúde e Segurança	Projeto de Controle Médico, Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	PBA	NR	9	Federal	Ministério do Trabalho e Emprego - MTE	30/12/1990	Altera a NR 4.	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Saúde e Segurança	Projeto de Controle Médico, Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	PBA	Decreto-Lei	5.452	Federal	Presidência	01/05/1943	Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.	Art. 469.
Plano Ambiental de Construção	Programa de Saúde e Segurança	Projeto de Controle Médico, Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	PBA	Lei Orgânica		Municipal (Altamira)	Câmara Municipal	30/04/1990	Dispõe sobre a organização da administração, atividades e a política de desenvolvimento municipal, dentro de um processo de planejamento permanente. □	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho – PCMAT		PBA	NR	9	Federal	Ministério do Trabalho e Emprego - MTE	30/12/1990	Altera a NR 4.	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho – PCMAT		PBA	Lei		Municipal (Altamira)	Câmara Municipal		Código de Obras dos Municípios.	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho – PCMAT		PBA	NBR	9.050	Federal	ABNT	31/05/2004	Estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quando do projeto, construção, instalação e adaptação de edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos às condições de acessibilidade.	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho – PCMAT		PBA	NBR	9.061	Federal	ABNT	30/09/1985	Fixa as condições de segurança exigíveis a serem observadas na elaboração do projeto e execução de escavações de obras civis, a céu aberto, em solos e rochas, não incluídas escavações para mineração e túneis.	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho – PCMAT		PBA	NR	15	Federal	Ministério do Trabalho e Emprego - MTE	09/12/2011	Regula as atividades e Operações Insalubres.	Anexo VI.
Plano Ambiental de Construção	Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho – PCMAT		PBA	NR	17	Federal	Ministério do Trabalho e Emprego - MTE	26/06/2007	Estabelece parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente.	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho – PCMAT		PBA (Substituída por ABNT NBR ISO 2.408)	NBR	6.327	Federal	ABNT	31/05/2004	Especifica cabos de aço para uso geral agrupados de acordo com o número de pernas e o número de arames externos nas pernas.	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano Ambiental de Construção	Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho – PCMAT		Nova	NBR e ISO	2.408	Federal	ABNT e ISO	14/01/2008	Especifica os requisitos mínimos para a fabricação e ensaios de cabos de aço para uso geral, incluindo operações com equipamentos de elevação de carga, tais como guindastes e guinchos. Também são abrangidos cabos de aço para laços e apresentadas tabelas fornecendo as cargas de ruptura mínimas para os diâmetros, categorias de resistência e construções mais comuns de cabos de aço. Esta Norma se aplica a cabos de aço de camada simples, resistente à rotação e com pernas fechadas em paralelo feitos de arames sem acabamento (polidos), galvanizados e revestidos com liga de zinco em cabos de aço com diâmetros de até 60 mm, fornecidos a granel.	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho – PCMAT		Nova	Decreto	2.596	Federal	Presidência	19/05/1998	Regulamenta a Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional.	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho – PCMAT		Nova	Lei	9.537	Federal	Congresso Nacional	12/12/1997	Dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências.	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho – PCMAT		PBA	Regulamento para Evitar Abaloamentos no Mar (RIPEAM)		Internacional	Conferência Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar iniciada em Londres	20/10/1972	Regula o trânsito de embarcações em mar aberto e em todas as águas a este ligado, no âmbito internacional.	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho – PCMAT		PBA	NBR	5.413	Federal	ABNT	30/04/1992	Estabelece os valores de iluminâncias médias mínimas em serviço para iluminação artificial em interiores, onde se realizem atividades de comércio, indústria, ensino, esporte e outras.	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho – PCMAT		PBA (Substituída por ABNT NBR NM 313)	NBR	13.994	Federal	ABNT	31/05/2000	Fixa as condições exigíveis na elaboração do projeto, fabricação e instalação de elevadores de passageiros, com o fim de adequá-los com características para transportar pessoas portadoras de deficiência que podem locomover-se sem o auxílio de terceiros.	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho – PCMAT		Nova	NBR NM	313	Federal	ABNT	02/07/2007	Especifica os requisitos para o acesso e uso seguros e independentes de elevadores por pessoa, incluindo pessoas com as deficiências mencionadas na Tabela B. 1 do Anexo B.	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho – PCMAT		PBA	NBR	14.022	Federal	ABNT	06/01/2011	Estabelece os parâmetros e critérios técnicos de acessibilidade a serem observados em todos os elementos do sistema de transporte coletivo de passageiros de características urbanas, de acordo com os preceitos do Desenho Universal.	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho – PCMAT		PBA	NBR	14970-1	Federal	ABNT	30/07/2003	Fixa os requisitos que garantem a acessibilidade no processo de dirigibilidade de veículos automotores para condutores com mobilidade reduzida (c.m.r.).	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho – PCMAT		PBA	NBR	14970-2	Federal	ABNT	30/07/2003	Fornecer diretrizes para avaliações clínicas em condutores com mobilidade reduzida candidatos à obtenção da permissão para dirigir ou da renovação da Carteira Nacional de Habilitação, a serem realizadas por médicos peritos examinadores, conforme Resolução 80/1998 CONTRAN.	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano Ambiental de Construção	Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho – PCMAT		PBA	NBR	14970-3	Federal	ABNT	30/07/2003	Fornece as diretrizes para os examinadores de prova prática terem condições de avaliar o processo de dirigibilidade do condutor com mobilidade reduzida (c.m.r.) em veículos <u>automotor apropriado</u> .	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho – PCMAT		PBA	NBR	15.320	Federal	ABNT	30/12/2005	Estabelece os padrões e critérios que visam proporcionar à pessoa com deficiência a <u>acessibilidade ao transporte rodoviário</u> .	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho – PCMAT		PBA	NBR	15.450	Federal	ABNT	01/12/2006	Estabelece os critérios e parâmetros técnicos a serem observados para acessibilidade de passageiros no sistema de transporte aquaviário, de acordo com os preceitos do Desenho Universal.	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho – PCMAT		PBA	NBR	15.646	Federal	ABNT	25/11/2011	Estabelece as prescrições para desempenho, projeto, instalação, inspeção e manutenção de plataformas elevatórias e rampas de acesso para acessibilidade em veículos com características urbanas para o transporte coletivo de passageiros abrangidos pela ABNT NBR 15570, de forma a garantir condições de segurança, conforto, acessibilidade e mobilidade aos seus usuários, independentemente da idade, estatura e condição física ou sensorial.	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Saúde e Segurança	Projeto de Segurança e Alerta	PBA	Lei	9.503	Federal	Congresso Nacional	24/09/1997	Institui o Código de Trânsito Brasileiro.	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Saúde e Segurança	Projeto de Segurança e Alerta	PBA	Decreto	5.452	Federal	Presidência	09/08/1943	Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Saúde e Segurança	Projeto de Segurança e Alerta	PBA	Lei	6.514	Federal	Congresso Nacional	22/12/1997	Altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo a segurança e medicina do trabalho e dá outras providências.	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Saúde e Segurança	Projeto de Segurança e Alerta	PBA	Convenção	155	Internacional	OIT	22/06/1981	Trata sobre a segurança e saúde dos trabalhadores.	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Saúde e Segurança	Projeto de Segurança e Alerta	Nova	Decreto	1.254	Federal	Presidência	30/09/1994	Promulga a Convenção nº 155, da Organização Internacional do Trabalho, sobre Segurança e Saúde dos Trabalhadores e o Meio Ambiente de Trabalho, concluída em Genebra, em 22 de junho de 1981.	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Saúde e Segurança	Projeto de Segurança e Alerta	PBA	Convenção	161	Internacional	OIT	26/06/1995	Trata sobre os serviços de saúde no trabalho.	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Saúde e Segurança	Projeto de Segurança e Alerta	Nova	Decreto	127	Federal	Presidência	22/05/1991	Promulga a Convenção nº 161, da Organização Internacional do Trabalho - OIT, relativa aos Serviços de Saúde do Trabalho.	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Saúde e Segurança	Projeto de Segurança e Alerta	PBA	NBR	13.434	Federal	ABNT	29/07/2005	Define os requisitos mínimos de desempenho e os métodos de ensaio exigidos para sinalização contra incêndio e pânico de uso interno e externo às edificações, a fim de garantir a sua legibilidade e integridade, quando dimensionadas e instaladas em conformidade com a ABNT NBR 13434-1 e ABNT NBR 13434-2.	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Saúde e Segurança	Projeto de Segurança e Alerta	PBA	NBR	15.438	Federal	ABNT	18/12/2006	Esta Norma especifica os métodos de ensaio em laboratório para tintas empregadas para sinalização horizontal viária.	



Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano Ambiental de Construção	Programa de Segurança e Alerta	Projeto de Segurança e Alerta	PBA	NBR	13.275	Federal	ABNT	21/11/2006	Especifica os requisitos mínimos e estabelece os métodos de ensaio para o recebimento de chapas de poliéster reforçado com fibra de vidro, planas e opacas, fabricadas por processo de laminação contínua ou por sistema de prensagem a quente, destinadas à confecção de placas de sinalização viária.	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Saúde e Segurança	Projeto de Segurança e Alerta	PBA	NR	2	Federal	Ministério do Trabalho e Emprego - MTE	29/12/1983	Instituiu a obrigatoriedade de realização de inspeção prévia antes do início das atividades do estabelecimento.	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Saúde e Segurança	Projeto de Segurança e Alerta	PBA	NR	4	Federal	Ministério do Trabalho e Emprego - MTE	14/12/2009	Dispõe sobre Serviços Especializados em Eng. de Segurança e em Medicina do Trabalho.	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Saúde e Segurança	Projeto de Segurança e Alerta	PBA	NR	5	Federal	Ministério do Trabalho e Emprego - MTE	14/07/2011	Dispõe sobre a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Saúde e Segurança	Projeto de Segurança e Alerta	PBA	NR	6	Federal	Ministério do Trabalho e Emprego - MTE	09/12/2010	Dispõe sobre Equipamentos de Proteção Individual - EPI.	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Saúde e Segurança	Projeto de Segurança e Alerta	PBA	NR	7	Federal	Ministério do Trabalho e Emprego - MTE	04/10/1996	Estabelece a obrigatoriedade de elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, com o objetivo de promoção e preservação da saúde do conjunto dos seus trabalhadores.	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Saúde e Segurança	Projeto de Segurança e Alerta	PBA	NR	18	Federal	Ministério do Trabalho e Emprego - MTE	19/12/2011	Estabelece diretrizes de ordem administrativa, de planejamento e de organização, que objetivam a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na Indústria da Construção.	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Saúde e Segurança	Projeto de Segurança e Alerta	PBA	NR	23	Federal	Ministério do Trabalho e Emprego - MTE	10/05/2011	Estabelece medidas de proteção contra incêndio.	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Saúde e Segurança	Projeto de Segurança e Alerta	PBA	NR	26	Federal	Ministério do Trabalho e Emprego - MTE	27/05/2011	Estabelece e padroniza a sinalização de segurança.	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Educação Ambiental para os Trabalhadores		PBA	Lei	9.795	Federal	Congresso Nacional	27/04/1999	Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.	Arts. 9 e 13
Plano Ambiental de Construção	Programa de Educação Ambiental para os Trabalhadores		PBA	Decreto	4.281	Federal	Presidência	25/06/2002	Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências.	Art. 5º e 6º.
Plano Ambiental de Construção	Programa de Educação Ambiental para os Trabalhadores		PBA	Ofício	1.251	Federal	Congresso Nacional	25/06/2002	Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências.	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Educação Ambiental para os Trabalhadores		PBA	Ofício	1.251	Federal	IBAMA	Ano de 2009		
Plano Ambiental de Construção	Programa de Educação Ambiental para os Trabalhadores		PBA	Parecer	114	Federal	Diretoria de Licenciamento Ambiental (DILIC) do IBAMA	23/11/2009	Faz análise técnica do Estudo de Impacto Ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte.	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Educação Ambiental para os Trabalhadores		PBA	Ofício	13.040	Federal	Eletrobrás-CTA-DE	Ano de 2009		

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano Ambiental de Construção	Programa de Educação Ambiental para os Trabalhadores		PBA	Constituição		Federal		05/10/1988	Estabelece o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao poder público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo, bem como a proteção da fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica.	Arts. 205 e 225.
Plano Ambiental de Construção	Programa de Desmobilização de Mão de Obra		PBA	Parecer	114	Federal	Diretoria de Licenciamento Ambiental (DILIC) do IBAMA	23/11/2009	Faz análise técnica do Estudo de Impacto Ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira	Diretrizes para o Planejamento Integrado	PBA	Lei	6.766	Federal	Congresso Nacional	19/12/1979	Dispõe sobre parcelamento do solo urbano e dá outras providências.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira	Diretrizes para o Planejamento Integrado	PBA	Lei	10.257	Federal	Congresso Nacional	10/07/2001	Estatuto da Cidade. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira	Diretrizes para o Planejamento Integrado	PBA	Medida Provisória	2.220	Federal	Presidência	04/09/2001	Dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do art. 183 da Constituição, cria o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano - CNDU e dá outras providências.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira	Diretrizes para o Planejamento Integrado	PBA	Medida Provisória (Convertida na Lei Nº 10.683/ 2003)	103	Federal	Presidência	01/01/2003	Transforma o CNDU em Conselho das Cidades.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira	Diretrizes para o Planejamento Integrado	Nova	Lei	10.683	Federal	Congresso Nacional	29/05/2003	Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira	Diretrizes para o Planejamento Integrado	PBA	Decreto	95.733	Federal	Presidência	12/02/1988	Dispõe sobre a inclusão, no orçamento dos projetos e obras federais, de recursos destinados a prevenir ou corrigir os prejuízos de natureza ambiental, cultural e social decorrente da execução desses projetos e obras.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira	Diretrizes para o Planejamento Integrado	PBA	Decreto	5.790	Federal	Presidência	25/05/2006	Dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho das Cidades - ConCidades, e dá outras providências.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira	Diretrizes para o Planejamento Integrado	PBA	Decreto-Lei	25	Federal	Presidência	06/12/1937	Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira	Diretrizes para o Planejamento Integrado	PBA	Decreto-Lei	3.866	Federal	Presidência	31/12/1941	Dispõe sobre o tombamento de bens no Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira	Diretrizes para o Planejamento Integrado	PBA	Resolução	302	Federal	CONAMA	20/03/2002	Dispõe sobre os parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente de reservatórios artificiais e o regime de uso do entorno. Complementa a Resolução CONAMA no 303/02	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira	Diretrizes para o Planejamento Integrado	PBA	Resolução	303	Federal	CONAMA	20/03/2002	Dispõe sobre parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente.	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira	Diretrizes para o Planejamento Integrado	PBA	Resolução	369	Federal	CONAMA	28/03/2006	Dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente (APP). Em atendimento à Lei 4.771 (Código Florestal), de 15 de setembro de 1965.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira	Diretrizes para o Planejamento Integrado	PBA	Lei	4.771	Federal	Congresso Nacional	15/09/1965	Código Florestal.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira	Diretrizes para o Planejamento Integrado	PBA	Resolução	307	Federal	CONAMA	05/07/2002	Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira	Diretrizes para o Planejamento Integrado	PBA	Resolução	348	Federal	CONAMA	16/08/2004	Altera a Resolução CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002, incluindo o amianto na classe de resíduos perigosos.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira	Diretrizes para o Planejamento Integrado	PBA	Lei	5.629	Estadual/PA	Assembleia Legislativa	20/12/1990	Dispõe sobre a Preservação e Proteção do Patrimônio Histórico, Artístico, Natural e Cultural do Estado do Pará.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira	Diretrizes para o Planejamento Integrado	PBA	Lei	5.877	Estadual/PA	Assembleia Legislativa	21/12/1994	Dispõe sobre a participação popular nas decisões relacionadas ao meio ambiente e ao direito a informação.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira	Diretrizes para o Planejamento Integrado	PBA	Lei	5.887	Estadual/PA	Assembleia Legislativa	09/05/1995	Dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, e dá outras providências.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira	Diretrizes para o Planejamento Integrado	PBA	Lei Orgânica		Municipal (Altamira)	Câmara Municipal		Lei Orgânica do Município de Altamira. Dispõe sobre a organização da administração, atividades e a política de desenvolvimento municipal, dentro de um processo de planejamento permanente.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira	Diretrizes para o Planejamento Integrado	PBA	Lei	2.178	Municipal (Altamira)	Câmara Municipal	07/04/2011	Dispões sobre a revisão do Plano Diretor do Município de Altamira e dá outras providências.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira	Diretrizes para o Planejamento Integrado	PBA	Lei	1.516	Municipal (Altamira)	Câmara Municipal	16/12/2003	Define o Perímetro da Zona Urbana do Município de Altamira e dá outras providências.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira	Diretrizes para o Planejamento Integrado	PBA	Lei	1.517	Municipal (Altamira)	Câmara Municipal	16/12/2003	Dispõe sobre o uso e a ocupação do solo na zona urbana de Altamira, e dá outras providências.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira	Diretrizes para o Planejamento Integrado	PBA	Lei	1.518	Municipal (Altamira)	Câmara Municipal	16/12/2003	Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira	Diretrizes para o Planejamento Integrado	PBA	Lei	2.269	Municipal (Altamira)	Câmara Municipal	16/12/2011	Dispõe sobre as descrições de limites do perímetro urbano do Município de Altamira.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira	Diretrizes para o Planejamento Integrado	PBA	Lei	2.270	Municipal (Altamira)	Câmara Municipal	16/12/2011	Delimita as áreas que compõem os Bairros de Altamira, altera denominações e dá outras providências.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira	Projeto de Reassentamento (seleção de áreas, arquitetura e urbanismo);	PBA	Lei	6.766	Federal	Congresso Nacional	19/12/1979	Dispõe sobre parcelamento do solo urbano e dá outras providências.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira	Projeto de Reassentamento (seleção de áreas, arquitetura e urbanismo);	PBA	Lei	10.257	Federal	Congresso Nacional	10/07/2001	Estatuto da Cidade. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental.	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira	Projeto de Reassentamento (seleção de áreas, arquitetura e urbanismo);	PBA	Medida Provisória	2.220	Federal	Presidência	04/09/2001	Dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do art. 183 da Constituição, cria o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano - CNDU e dá outras providências.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira	Diretrizes para o Planejamento Integrado	PBA	Medida Provisória (Convertida na Lei Nº 10.683/ 2003)	103	Federal	Presidência	01/01/2003	Transforma o CNDU em Conselho das Cidades.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira	Diretrizes para o Planejamento Integrado	Nova	Lei	10.683	Federal	Congresso Nacional	29/05/2003	Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira	Projeto de Reassentamento (seleção de áreas, arquitetura e urbanismo);	PBA	Decreto-Lei	3.365	Federal	Presidência	18/07/1941	Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira	Projeto de Reassentamento (seleção de áreas, arquitetura e urbanismo);	PBA	Decreto	95.733	Federal	Presidência	12/02/1988	Dispõe sobre a inclusão, no orçamento dos projetos e obras federais, de recursos destinados a prevenir ou corrigir os prejuízos de natureza ambiental, cultural e social decorrente da execução desses projetos e obras.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira	Projeto de Reassentamento (seleção de áreas, arquitetura e urbanismo);	PBA	Decreto	5.790	Federal	Presidência	25/05/2006	Dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho das Cidades - ConCidades, e dá outras providências.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira	Projeto de Reassentamento (seleção de áreas, arquitetura e urbanismo);	PBA	Resolução	6	Federal	CONAMA	16/09/1987	Dispõe sobre as regras gerais para o licenciamento ambiental de obras de grande porte, especialmente aquelas nas quais a União tenha interesse relevante como a geração de energia elétrica.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira	Projeto de Reassentamento (seleção de áreas, arquitetura e urbanismo);	PBA	Lei	5.629	Estadual/PA	Assembleia Legislativa	20/12/1990	Dispõe sobre a Preservação e Proteção do Patrimônio Histórico, Artístico, Natural e Cultural do Estado do Pará.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira	Projeto de Reassentamento (seleção de áreas, arquitetura e urbanismo);	PBA	Lei	5.877	Estadual/PA	Assembleia Legislativa	21/12/1994	Dispõe sobre a participação popular nas decisões relacionadas ao meio ambiente e ao direito a informação.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira	Projeto de Reassentamento (seleção de áreas, arquitetura e urbanismo);	PBA	Lei Orgânica		Municipal (Altamira)	Câmara Municipal		Lei Orgânica do Município de Altamira. Dispõe sobre a organização da administração, atividades e a política de desenvolvimento municipal, dentro de um processo de planejamento permanente.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira	Projeto de Reassentamento (seleção de áreas, arquitetura e urbanismo);	PBA		1.512	Municipal (Altamira)	Câmara Municipal	2003	Plano Diretor Municipal de Altamira	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira	Projeto de P arques e R eurbanização da Orla	PBA	Lei	3.824	Federal	Congresso Nacional	23/11/1960	Torna obrigatória a destoca e conseqüente limpeza das bacias hidráulicas de açudes, represas ou lagos artificiais.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira	Projeto de P arques e R eurbanização da Orla	PBA	Lei	4.771	Federal	Congresso Nacional	15/09/1965	Código Florestal.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira	Diretrizes para o Planejamento Integrado	PBA	Lei	6.766	Federal	Congresso Nacional	19/12/1979	Dispõe sobre parcelamento do solo urbano e dá outras providências.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira	Projeto de P arques e R eurbanização da Orla	PBA	Lei	6.902	Federal	Congresso Nacional	27/04/1981	Dispõe sobre a criação de Estações Ecológicas, Áreas de Proteção Ambiental e dá outras providências.	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira	Projeto de P arques e R eurbanização da Orla	PBA	Lei	7.735	Federal	Congresso Nacional	22/02/1989	Estabelece medidas para a proteção das florestas existentes nas nascentes dos rios e dá outras providências.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira	Projeto de P arques e R eurbanização da Orla	PBA	Lei	9.985	Federal	Congresso Nacional	18/07/2000	Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) e dá outras providências.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira	Projeto de P arques e R eurbanização da Orla	PBA	Lei	10.257	Federal	Congresso Nacional	10/07/2001	Estatuto da Cidade. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira	Projeto de P arques e R eurbanização da Orla	PBA	Medida Provisória	2.220	Federal	Presidência	04/09/2001	Dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do art. 183 da Constituição, cria o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano - CNDU e dá outras providências.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira	Projeto de P arques e R eurbanização da Orla	PBA	Medida Provisória (Convertida na Lei Nº 10.683/ 2003)	103	Federal	Presidência	01/01/2003	Transforma o CNDU em Conselho das Cidades.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira	Projeto de P arques e R eurbanização da Orla	Nova	Lei	10.683	Federal	Congresso Nacional	29/05/2003	Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira	Projeto de P arques e R eurbanização da Orla	PBA	Decreto	95.733	Federal	Presidência	12/02/1988	Dispõe sobre a inclusão, no orçamento dos projetos e obras federais, de recursos destinados a prevenir ou corrigir os prejuízos de natureza ambiental, cultural e social decorrente da execução desses projetos e obras.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira	Projeto de P arques e R eurbanização da Orla	PBA	Decreto	99.274	Federal	Presidência	07/06/1990	Regulamenta a Lei nº 6.902, de 27 de abril de 1981, e a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõem, respectivamente sobre a criação de Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental e sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, e dá outras providências.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira	Projeto de P arques e R eurbanização da Orla	PBA	Decreto	4.340	Federal	Presidência	22/08/2002	Regulamenta artigos da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, e dá outras providências.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira	Projeto de P arques e R eurbanização da Orla	PBA	Decreto	5.746	Federal	Presidência	06/04/2006	Regulamenta o art. 21 da Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira	Projeto de P arques e R eurbanização da Orla	PBA	Decreto	5.790	Federal	Presidência	26/05/2006	Dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho das Cidades - ConCidades, e dá outras providências.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira	Projeto de P arques e R eurbanização da Orla	PBA	Resolução	302	Federal	CONAMA	20/03/2002	Dispõe sobre os parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente de reservatórios artificiais e o regime de uso do entorno. Complementa a Resolução CONAMA no 303/02	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira	Projeto de P arques e R eurbanização da Orla	PBA	Resolução	303	Federal	CONAMA	20/03/2002	Dispõe sobre parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente.	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira	Projeto de P arques e R eurbanização da Orla	PBA	Resolução	357	Federal	CONAMA	17/03/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira	Projeto de P arques e R eurbanização da Orla	PBA	Resolução	369	Federal	CONAMA	28/03/2006	Dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente (APP). Em atendimento à Lei 4.771 (Código Florestal), de 15 de setembro de 1965.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira	Projeto de P arques e R eurbanização da Orla	PBA	Lei	5.629	Estadual/PA	Assembleia Legislativa	20/12/1990	Dispõe sobre a Preservação e Proteção do Patrimônio Histórico, Artístico, Natural e Cultural do Estado do Pará.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira	Projeto de P arques e R eurbanização da Orla	PBA	Lei	5.877	Estadual/PA	Assembleia Legislativa	21/12/1994	Dispõe sobre a participação popular nas decisões relacionadas ao meio ambiente e ao direito a informação.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira	Projeto de P arques e R eurbanização da Orla	PBA	Lei	5.887	Estadual/PA	Assembleia Legislativa	09/05/1995	Dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, e dá outras providências.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira	Projeto de P arques e R eurbanização da Orla	PBA	Lei Orgânica		Municipal (Altamira)	Câmara Municipal		Lei Orgânica do Município de Altamira. Dispõe sobre a organização da administração, atividades e a política de desenvolvimento municipal, dentro de um processo de planejamento permanente.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira	Projeto de Saneamento	PBA	Lei	10.257	Federal	Congresso Nacional	10/07/2001	Estatuto da Cidade. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira	Projeto de Saneamento	PBA	Lei	11.445	Federal	Congresso Nacional	05/01/2007	Estabelece diretrizes nacionais para saneamento básico.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira	Projeto de Saneamento	PBA	Decreto	95.733	Federal	Presidência	12/02/1988	Dispõe sobre a inclusão, no orçamento dos projetos e obras federais, de recursos destinados a prevenir ou corrigir os prejuízos de natureza ambiental, cultural e social decorrente da execução desses projetos e obras.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira	Projeto de Saneamento	PBA	Portaria (revogada pela Portaria MS Nº 2.914/2011)	518	Federal	MS	25/03/2004	Estabelece os procedimentos e responsabilidades relativos ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, e dá outras providências.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira	Projeto de Saneamento	Nova	Portaria	2.914	Federal	MS	14/12/2011	Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.	Art. 53.
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira	Projeto de Saneamento	PBA	Resolução	5	Federal	CONAMA	15/06/1988	Dispõe sobre o licenciamento ambiental para as obras de saneamento.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira	Projeto de Saneamento	PBA	Resolução	357	Federal	CONAMA	17/03/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira	Projeto de Saneamento	PBA	Resolução	377	Federal	CONAMA	09/10/2006	Dispõe sobre o licenciamento ambiental simplificado de sistemas de esgotamento sanitário.	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira	Projeto de Saneamento	PBA	Resolução	396	Federal	CONAMA	03/04/2008	Estabelece a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento, prevenção e controle da poluição das águas subterrâneas.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira	Projeto de Saneamento	PBA	Resolução (Revogada pela Resolução n.º 48, de 28 de fevereiro de 2011)	740	Federal	ANA	2009	Declara a vazões reservadas com a finalidade de garantir a disponibilidade hídrica necessária à viabilidade do aproveitamento hidrelétrico Belo Monte, Município de Altamira.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira	Projeto de Saneamento	Nova	Resolução	48	Federal	ANA	28/02/2011		
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira	Projeto de Saneamento	PBA	Lei	5.887	Estadual/PA	Assembleia Legislativa	09/05/1995	Dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, e dá outras providências.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira	Projeto de Saneamento	PBA	NBR	7.362	Federal	ABNT	29/07/2005	Tube de PVC rígido com junta elástica, coletor de esgoto.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira	Projeto de Saneamento	PBA	NBR	7.367	Federal	ABNT	30/12/1988	Projeto e assentamento de tubulações de PVC rígido.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira	Projeto de Saneamento	PBA	NBR	9.648	Federal	ABNT	30/11/1986	Estudo de concepção de sistemas de esgoto sanitário.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira	Projeto de Saneamento	PBA	NBR	9.649	Federal	ABNT	30/11/1986	Projeto de redes coletoras de esgoto sanitário - Procedimento.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira	Projeto de Saneamento	PBA	NBR	12.208	Federal	ABNT	30/04/1992	Projeto de estações elevatórias de esgoto sanitário - Procedimento.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira	Projeto de Saneamento	PBA	NBR	12.209	Federal	ABNT	30/04/1992	Projeto de estações de tratamento de esgoto sanitário - Procedimento.	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Intervenção em Altamira	Projeto de Saneamento	PBA	NBR	12.211	Federal	ABNT	30/04/1992	Estudos de concepção de sistemas públicos de abastecimento de água - Procedimento.	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Intervenção em Altamira	Projeto de Saneamento	PBA	NBR	12.212	Federal	ABNT	31/03/2006	Poço tubular - Projeto de poço tubular para captação de água subterrânea.	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Intervenção em Altamira	Projeto de Saneamento	PBA	NBR	12.216	Federal	ABNT	30/04/1992	Projeto de estação de tratamento de água para abastecimento público - Procedimento.	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Intervenção em Altamira	Projeto de Saneamento	PBA	NBR	12.217	Federal	ABNT	30/07/1994	Projeto de reservatório de distribuição de água para abastecimento público - Procedimento.	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Intervenção em Altamira	Projeto de Saneamento	PBA	NBR	12.218	Federal	ABNT	30/07/2000	Projeto de rede de distribuição de água para abastecimento público - Procedimento.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira	Projeto de Saneamento	PBA	NBR	13.896	Federal	ABNT	30/06/1997	Estabelece critérios para projeto, implantação e operação de aterros de resíduos não perigosos.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira	Projeto de Saneamento	PBA	NBR	14.486	Federal	ABNT	30/03/2000	Sistemas enterrados para condução de esgoto sanitário.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira	Projeto de Saneamento	PBA	Lei Orgânica		Municipal (Altamira)	Câmara Municipal		Dispõe sobre a organização da administração, atividades e a política de desenvolvimento municipal, dentro de um processo de planejamento permanente. □	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Vitória do Xingu		PBA	Lei	6.766	Federal	Congresso Nacional	19/12/1979	Dispõe sobre parcelamento do solo urbano e dá outras providências.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Vitória do Xingu		PBA	Lei	10.257	Federal	Congresso Nacional	10/07/2001	Estatuto da Cidade. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Vitória do Xingu		PBA	Medida Provisória	2.220	Federal	Presidência	04/09/2001	Dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do art. 183 da Constituição, cria o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano - CNDU e dá outras providências.	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Vitória do Xingu		PBA	Medida Provisória (Convertida na Lei nº 10.683/ 2003)	103	Federal	Presidência	01/01/2003	Transforma o CNDU em Conselho das Cidades.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Vitória do Xingu		Nova	Lei	10.683	Federal	Congresso Nacional	29/05/2003	Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Vitória do Xingu		PBA	Decreto	95.733	Federal	Presidência	12/02/1988	Dispõe sobre a inclusão, no orçamento dos projetos e obras federais, de recursos destinados a prevenir ou corrigir os prejuízos de natureza ambiental, cultural e social decorrente da execução desses projetos e obras.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Vitória do Xingu		PBA	Decreto	5.790	Federal	Presidência	26/05/2006	Dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho das Cidades - ConCidades, e dá outras providências.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Vitória do Xingu		PBA	Resolução	303	Federal	CONAMA	20/03/2002	Dispõe sobre parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Vitória do Xingu		PBA	Resolução	369	Federal	CONAMA	28/03/2006	Dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente (APP). Em atendimento à Lei 4.771 (Código Florestal), de 15 de setembro de 1965.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Vitória do Xingu		PBA	Lei	5.877	Estadual/PA	Assembleia Legislativa	21/12/1994	Dispõe sobre a participação popular nas decisões relacionadas ao meio ambiente e ao direito a informação.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Vitória do Xingu		PBA	Lei	5.887	Estadual/PA	Assembleia Legislativa	09/05/1995	Dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, e dá outras providências.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Vitória do Xingu		PBA	Lei Orgânica		Municipal (Vitória do Xingu)	Câmara Municipal		Lei Orgânica do Município de Vitória do Xingu.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Vitória do Xingu		PBA			Municipal (Vitória do Xingu)	Câmara Municipal		Plano Diretor Municipal de Vitória do Xingu.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Vitória do Xingu	Projeto de Saneamento	PBA	Lei	10.257	Federal	Congresso Nacional	10/07/2001	Estatuto da Cidade. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Vitória do Xingu	Projeto de Saneamento	PBA	Lei	11.445	Federal	Congresso Nacional	05/01/2007	Estabelece diretrizes nacionais para saneamento básico.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira	Projeto de Saneamento	PBA	Decreto	95.733	Federal	Presidência	12/02/1988	Dispõe sobre a inclusão, no orçamento dos projetos e obras federais, de recursos destinados a prevenir ou corrigir os prejuízos de natureza ambiental, cultural e social decorrente da execução desses projetos e obras.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Vitória do Xingu	Projeto de Saneamento	PBA	Portaria (revogada pela Portaria MS Nº 2.914/2011)	518	Federal	MS	25/03/2004	Estabelece os procedimentos e responsabilidades relativos ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, e dá outras providências.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Vitória do Xingu	Projeto de Saneamento	Nova	Portaria	2.914	Federal	MS	14/12/2011	Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.	53



Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Vitória do Xingu	Projeto de Saneamento	PBA	Resolução	5	Federal	CONAMA	15/06/1988	Dispõe sobre o licenciamento ambiental para as obras de saneamento.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Vitória do Xingu	Projeto de Saneamento	PBA	Resolução	357	Federal	CONAMA	17/03/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Vitória do Xingu	Projeto de Saneamento	PBA	Resolução	377	Federal	CONAMA	10/10/2006	Dispõe sobre o licenciamento ambiental simplificado de sistemas de esgotamento sanitário.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Vitória do Xingu	Projeto de Saneamento	PBA	Resolução	396	Federal	CONAMA	03/04/2008	Estabelece a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento, prevenção e controle da poluição das águas subterrâneas.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Vitória do Xingu	Projeto de Saneamento	PBA	Resolução (Revogada pela Resolução Nº 48/2011)	740	Federal	ANA	2009	Declara a vazões reservadas com a finalidade de garantir a disponibilidade hídrica necessária à viabilidade do aproveitamento hidrelétrico Belo Monte, Município de Altamira.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Vitória do Xingu	Projeto de Saneamento	Nova	Resolução	48	Federal	ANA	28/02/2011		
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Vitória do Xingu	Projeto de Saneamento	PBA	Lei	5.887	Estadual/PA	Assembleia Legislativa	09/05/1995	Dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, e dá outras providências.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Vitória do Xingu	Projeto de Saneamento	PBA	NBR	7.362	Federal	ABNT	29/07/2005	Tubo de PVC rígido com junta elástica, coletor de esgoto.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Vitória do Xingu	Projeto de Saneamento	PBA	NBR	7.367	Federal	ABNT	30/12/1988	Projeto e assentamento de tubulações de PVC rígido	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Vitória do Xingu	Projeto de Saneamento	PBA	NBR	9.648	Federal	ABNT	30/11/1986	Estudo de concepção de sistemas de esgoto sanitário.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Vitória do Xingu	Projeto de Saneamento	PBA	NBR	9.649	Federal	ABNT	30/11/1986	Projeto de redes coletoras de esgoto sanitário - Procedimento.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Vitória do Xingu	Projeto de Saneamento	PBA	NBR	12.208	Federal	ABNT	30/04/1992	Projeto de estações elevatórias de esgoto sanitário - Procedimento.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Vitória do Xingu	Projeto de Saneamento	PBA	NBR	12.209	Federal	ABNT	30/04/1992	Projeto de estações de tratamento de esgoto sanitário - Procedimento.	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Intervenção em Vitória do Xingu	Projeto de Saneamento	PBA	NBR	12.211	Federal	ABNT	30/04/1992	Estudos de concepção de sistemas públicos de abastecimento de água - Procedimento.	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Intervenção em Vitória do Xingu	Projeto de Saneamento	PBA	NBR	12.212	Federal	ABNT	31/03/2006	Poço tubular - Projeto de poço tubular para captação de água subterrânea.	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Intervenção em Vitória do Xingu	Projeto de Saneamento	PBA	NBR	12.216	Federal	ABNT	30/04/1992	Projeto de estação de tratamento de água para abastecimento público - Procedimento.	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Intervenção em Vitória do Xingu	Projeto de Saneamento	PBA	NBR	12.217	Federal	ABNT	30/07/1994	Projeto de reservatório de distribuição de água para abastecimento público - Procedimento.	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Intervenção em Vitória do Xingu	Projeto de Saneamento	PBA	NBR	12.218	Federal	ABNT	30/07/2000	Projeto de rede de distribuição de água para abastecimento público - Procedimento.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Vitória do Xingu	Projeto de Saneamento	PBA	NBR	13.896	Federal	ABNT	1997	Estabelece critérios para projeto, implantação e operação de aterros de resíduos não perigosos.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Vitória do Xingu	Projeto de Saneamento	PBA	NBR	14.486	Federal	ABNT	30/03/2000	Sistemas enterrados para condução de esgoto sanitário.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Belo Monte e Belo Monte do Pontal		PBA	Lei	4.771	Federal	Congresso Nacional	15/09/1965	Código Florestal.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Belo Monte e Belo Monte do Pontal		PBA	Lei	6.766	Federal	Congresso Nacional	19/12/1979	Dispõe sobre parcelamento do solo urbano e dá outras providências.	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Belo Monte e Belo Monte do Pontal		PBA	Lei	10.257	Federal	Congresso Nacional	10/07/2001	Estatuto da Cidade. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Belo Monte e Belo Monte do Pontal		PBA	Decreto	95.733	Federal	Presidência	12/02/1988	Dispõe sobre a inclusão, no orçamento dos projetos e obras federais, de recursos destinados a prevenir ou corrigir os prejuízos de natureza ambiental, cultural e social decorrente da execução desses projetos e obras.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Belo Monte e Belo Monte do Pontal		PBA	Resolução	303	Federal	CONAMA	20/03/2002	Dispõe sobre parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Belo Monte e Belo Monte do Pontal		PBA	Resolução	369	Federal	CONAMA	28/03/2006	Dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente (APP). Em atendimento à Lei 4.771 (Código Florestal), de 15 de setembro de 1965.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira		PBA	Lei	5.877	Estadual/PA	Assembleia Legislativa	27/12/1994	Dispõe sobre a participação popular nas decisões relacionadas ao meio ambiente e ao direito a informação.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira		PBA	Lei	5.887	Estadual/PA	Assembleia Legislativa	11/05/1995	Dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, e dá outras providências.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira		PBA	Lei	2.178	Municipal (Altamira)	Câmara Municipal	07/04/2011	Dispões sobre a revisão do Plano Diretor do Município de Altamira e dá outras providências.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira		PBA	Lei	1.516	Municipal (Altamira)	Câmara Municipal	16/12/2003	Define o Perímetro da Zona Urbana do Município de Altamira e dá outras providências.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira		PBA	Lei	1.517	Municipal (Altamira)	Câmara Municipal	16/12/2003	Dispõe sobre o uso e a ocupação do solo na zona urbana de Altamira, e dá outras providências.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira		PBA	Lei	1.518	Municipal (Altamira)	Câmara Municipal	16/12/2003	Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira		PBA	Lei	2.269	Municipal (Altamira)	Câmara Municipal	16/12/2011	Dispõe sobre as descrições de limites do perímetro urbano do Município de Altamira.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira		PBA	Lei	2.270	Municipal (Altamira)	Câmara Municipal	16/12/2011	Delimita as áreas que compõem os Bairros de Altamira, altera denominações e dá outras providências.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Belo Monte e Belo Monte do Pontal	Projeto de Saneamento	PBA	Lei	10.257	Federal	Congresso Nacional	10/07/2001	Estatuto da Cidade. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Belo Monte e Belo Monte do Pontal	Projeto de Saneamento	PBA	Lei	11.445	Federal	Congresso Nacional	05/01/2007	Estabelece diretrizes nacionais para saneamento básico.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Vitória do Xingu	Projeto de Saneamento	PBA	Decreto	95.733	Federal	Presidência	12/02/1988	Dispõe sobre a inclusão, no orçamento dos projetos e obras federais, de recursos destinados a prevenir ou corrigir os prejuízos de natureza ambiental, cultural e social decorrente da execução desses projetos e obras.	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Vitória do Xingu	Projeto de Saneamento	PBA	Portaria (revogada pela Portaria MS Nº 2.914/2011)	518	Federal	MS	25/03/2004	Estabelece os procedimentos e responsabilidades relativos ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, e dá outras providências.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Vitória do Xingu	Projeto de Saneamento	Nova	Portaria	2.914	Federal	MS	14/12/2011	Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.	Art. 53.
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Belo Monte e Belo Monte do Pontal	Projeto de Saneamento	PBA	Resolução	5	Federal	CONAMA	16/11/1988	Dispõe sobre o licenciamento ambiental para as obras de saneamento.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Belo Monte e Belo Monte do Pontal	Projeto de Saneamento	PBA	Resolução	357	Federal	CONAMA	17/03/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Belo Monte e Belo Monte do Pontal	Projeto de Saneamento	PBA	Resolução	377	Federal	CONAMA	09/10/2006	Dispõe sobre o licenciamento ambiental simplificado de sistemas de esgotamento sanitário.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Belo Monte e Belo Monte do Pontal	Projeto de Saneamento	PBA	Resolução	396	Federal	CONAMA	03/04/2008	Estabelece a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento, prevenção e controle da poluição das águas subterrâneas.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira	Projeto de Saneamento	PBA	Resolução (Revogada pela Resolução Nº 48/2011)	740	Federal	ANA	2009	Declara a vazões reservadas com a finalidade de garantir a disponibilidade hídrica necessária à viabilidade do aproveitamento hidrelétrico Belo Monte, Município de Altamira.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira	Projeto de Saneamento	Nova	Resolução	48	Federal	ANA	28/02/2011		
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Altamira	Projeto de Saneamento	PBA	Lei Orgânica		Municipal (Altamira)	Câmara Municipal		Dispõe sobre a organização da administração, atividades e a política de desenvolvimento municipal, dentro de um processo de planejamento permanente. □	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Belo Monte e Belo Monte do Pontal	Projeto de Saneamento	PBA	Lei	5.887	Estadual/PA	Assembleia Legislativa	09/05/1995	Dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, e dá outras providências.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Belo Monte e Belo Monte do Pontal	Projeto de Saneamento	PBA	NBR	7.362	Federal	ABNT	29/07/2005	Tubo de PVC rígido com junta elástica, coletor de esgoto.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Belo Monte e Belo Monte do Pontal	Projeto de Saneamento	PBA	NBR	7.367	Federal	ABNT	30/12/1988	Projeto e assentamento de tubulações de PVC rígido.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Belo Monte e Belo Monte do Pontal	Projeto de Saneamento	PBA	NBR	9.648	Federal	ABNT	30/11/1986	Estudo de concepção de sistemas de esgoto sanitário.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Belo Monte e Belo Monte do Pontal	Projeto de Saneamento	PBA	NBR	9.649	Federal	ABNT	30/11/1986	Projeto de redes coletoras de esgoto sanitário - Procedimento.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Belo Monte e Belo Monte do Pontal	Projeto de Saneamento	PBA	NBR	12.208	Federal	ABNT	30/04/1992	Projeto de estações elevatórias de esgoto sanitário - Procedimento.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Belo Monte e Belo Monte do Pontal	Projeto de Saneamento	PBA	NBR	12.209	Federal	ABNT	30/04/1992	Projeto de estações de tratamento de esgoto sanitário - Procedimento.	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Intervenção em Belo Monte e Belo Monte do Pontal	Projeto de Saneamento	PBA	NBR	12.211	Federal	ABNT	30/04/1992	Estudos de concepção de sistemas públicos de abastecimento de água - Procedimento.	

<b>Plano PBA</b>	<b>Programa</b>	<b>Projeto</b>	<b>Status</b>	<b>Identificação do Documento</b>	<b>N. Requisito</b>	<b>Âmbito</b>	<b>Órgão Emissor</b>	<b>Data Publicação</b>	<b>Ementa</b>	<b>Artigo</b>
Plano Ambiental de Construção	Programa de Intervenção em Belo Monte e Belo Monte do Pontal	Projeto de Saneamento	PBA	NBR	12.212	Federal	ABNT	31/03/2006	Poço tubular - Projeto de poço tubular para captação de água subterrânea.	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Intervenção em Belo Monte e Belo Monte do Pontal	Projeto de Saneamento	PBA	NBR	12.216	Federal	ABNT	30/04/1992	Projeto de estação de tratamento de água para abastecimento público - Procedimento.	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Intervenção em Belo Monte e Belo Monte do Pontal	Projeto de Saneamento	PBA	NBR	12.217	Federal	ABNT	30/07/1994	Projeto de reservatório de distribuição de água para abastecimento público - Procedimento.	
Plano Ambiental de Construção	Programa de Intervenção em Belo Monte e Belo Monte do Pontal	Projeto de Saneamento	PBA	NBR	12.218	Federal	ABNT	30/07/1994	Projeto de rede de distribuição de água para abastecimento público - Procedimento.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Belo Monte e Belo Monte do Pontal	Projeto de Saneamento	PBA	NBR	13.896	Federal	ABNT	30/06/1997	Estabelece critérios para projeto, implantação e operação de aterros de resíduos não perigosos.	
Plano de Requalificação Urbana	Programa de Intervenção em Belo Monte e Belo Monte do Pontal	Projeto de Saneamento	PBA	NBR	14.486	Federal	ABNT	30/03/2000	Sistemas enterrados para condução de esgoto sanitário.	

2º RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ANDAMENTO DO PBA E DO ATENDIMENTOS  
DE CONDICIONANTES

**2. PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL**

**2 - 5 - Planilha de Normas e Leis do PBA-CI**

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Caracterização do Empreendimento - Arranjo Geral do Projeto			PBA	Resolução (REVOGADA)	740	Federal	Agência Nacional das Águas (ANA)	08/10/2009		
Caracterização do Empreendimento - Arranjo Geral do Projeto			Nova	Resolução	48	Federal	Agência Nacional das Águas (ANA)	28/02/2011	Transforma a Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica referente ao aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte.	
Caracterização Geral do Programa Médio Xingu			PBA	Constituição Federal		Federal		05/10/1988	Estabelece o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao poder público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo, bem como a proteção da fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica.	Art. 225.
Caracterização Geral do Programa Médio Xingu			PBA	Lei	6.938	Federal	Congresso Nacional	02/09/1981	Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.	Arts. 2º e 10º, §1º.
Caracterização Geral do Programa Médio Xingu			PBA	Resolução	6	Federal	CONAMA	17/02/1986	Aprovar os modelos de publicação de pedidos de licenciamento em quaisquer de suas modalidades, sua renovação e a respectiva concessão e aprova os novos modelos para publicação de licenças.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Fortalecimento Institucional								Não existe legislação específica que regulamente ou normatize a realização de atividades de fortalecimento de organizações indígenas. Sendo assim, devem ser regidos pela legislação que contempla qualquer população ou grupo no território nacional.	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Fortalecimento Institucional		PBA	Constituição Federal		Federal		05/10/1988	Estabelece o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao poder público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo, bem como a proteção da fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Fortalecimento Institucional		PBA	Lei	10.406	Federal	Congresso Nacional	11/01/2002	Institui o Código Civil.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Fortalecimento Institucional		PBA	Lei	5.172	Federal	Congresso Nacional	27/10/1966	Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Fortalecimento Institucional		PBA	Normas Brasileiras de Contabilidade		Federal				
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Fortalecimento Institucional		PBA	Normas específicas da Organização das Cooperativas Brasileiras e da Organização das Cooperativas Brasileiras – Pará		Estadual/ PA				
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Fortalecimento Institucional		PBA	Lei Orgânica		Municipal (Altamira)	Câmara Municipal	30/04/1990	Dispõe sobre a organização da administração, atividades e a política de desenvolvimento municipal, dentro de um processo de planejamento permanente. □	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Fortalecimento Institucional		PBA	Lei	2.178	Municipal (Altamira)	Câmara Municipal	07/04/2011	Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor do Município de Altamira e dá outras providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Comunicação para Não Indígenas		PBA	Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas		Internacional	ONU	07/09/2007		
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Comunicação para Não Indígenas		PBA	Decreto	592	Federal	Presidência	07/07/1992	Atos Internacionais. Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos. Promulgação.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Comunicação para Não Indígenas		PBA	Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos □	Adotado pela Resolução n. 2.200 A (XXI) da Assembléia Geral das Nações Unidas de 16/12/1966	Internacional	ONU	23/03/1976		

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Comunicação para Não Indígenas		PBA	Decreto	591	Federal	Presidência	07/07/1992	Atos Internacionais. Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Promulgação.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Comunicação para Não Indígenas		PBA	Pacto internacional sobre direitos econômicos, sociais e culturais		Internacional	ONU	03/01/1976		
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Comunicação para Não Indígenas		PBA	Decreto	5.051	Federal	Presidência	20/04/2004	Promulga a Convenção no 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Comunicação para Não Indígenas		PBA	Convenção	169	Internacional	OIT	27/06/1989		
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Comunicação para Não Indígenas		PBA	Constituição Federal		Federal		05/10/1988	Estabelece o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao poder público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo, bem como a proteção da fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Comunicação para Não Indígenas		PBA	Lei	6.001	Federal	Congresso Nacional	21/12/1973	Dispõe sobre o Estatuto do Índio.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Comunicação para Não Indígenas		PBA	Resolução	9	Federal	Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGEN)	18/12/2003	Estabelece diretrizes para a obtenção de anuência prévia junto a comunidades indígenas e locais, a fim de acessar componente do patrimônio genético para fins de pesquisa científica, sem potencial ou perspectiva de uso comercial.	



Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Comunicação para Não Indígenas		PBA	Medida Provisória	2.186-16	Federal	Presidência	24/08/2001	Regulamenta o inciso II do § 1o e o § 4o do art. 225 da Constituição, os arts. 1o, 8o, alínea "j", 10, alínea "c", 15 e 16, alíneas 3 e 4 da Convenção sobre Diversidade Biológica, dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado, a repartição de benefícios e o acesso à tecnologia e transferência de tecnologia para sua conservação e utilização, e dá outras providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Comunicação para Não Indígenas		PBA	Decreto	5.459	Federal	Presidência	08/06/2005	Regulamenta o art. 30 da Medida Provisória no 2.186-16, de 23 de agosto de 2001, disciplinando as sanções aplicáveis às condutas e atividades lesivas ao patrimônio genético ou ao conhecimento tradicional associado e dá outras providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Comunicação para Não Indígenas		PBA	Resolução	304	Federal	Conselho Nacional de Saúde/ Ministério da Saúde (CNS/MS)	10/08/2000	Aprova Normas para Pesquisas Envolvendo Seres Humanos – Área de Povos Indígenas.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Comunicação para Não Indígenas		PBA	Instrução Normativa	1	Federal	FUNAI	29/11/1995	Aprova as normas que disciplinam o ingresso em Terras Indígenas com finalidade de desenvolver Pesquisa Científica.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Comunicação para Não Indígenas		PBA	Portaria	254	Federal	Ministério da Saúde	06/02/2002	Aprova a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Comunicação para Não Indígenas		PBA	Decreto	1.141	Federal	Presidência	20/05/1994	Dispõe sobre as ações de proteção ambiental, saúde e apoio às atividades produtivas para as comunidades indígenas.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Comunicação para Não Indígenas		PBA	Decreto	1.175	Federal	Presidência	08/01/1996	Dispõe sobre o procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas e dá outras providências.	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Comunicação para Não Indígenas		PBA	Lei Orgânica		Municipal (Altamira)	Câmara Municipal	30/04/1990	Dispõe sobre a organização da administração, atividades e a política de desenvolvimento municipal, dentro de um processo de planejamento permanente. □	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Comunicação para Não Indígenas		PBA	Lei	2.178	Municipal (Altamira)	Câmara Municipal	07/04/2011	Dispões sobre a revisão do Plano Diretor do Município de Altamira e dá outras providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Gestão Territorial Indígena		PBA	Constituição Federal		Federal		05/10/1988	Estabelece o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao poder público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo, bem como a proteção da fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica	Art. 23, §1º
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Gestão Territorial Indígena		PBA	Lei	9.985	Federal	Congresso Nacional	19/07/2000	Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.	Art. 26.
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Gestão Territorial Indígena		PBA	Lei	4.771	Federal	Congresso Nacional	16/09/1995	Institui o novo Código Florestal.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Gestão Territorial Indígena		PBA	Lei	6.938	Federal	Congresso Nacional	02/09/1981	Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Gestão Territorial Indígena		PBA	Lei	6.001	Federal	Congresso Nacional	21/12/1973	Dispõe sobre o Estatuto do Índio.	Art. 24.
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Gestão Territorial Indígena		PBA	Constituição Federal		Federal		05/10/1988	Estabelece o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao poder público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo, bem como a proteção da fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica.	Arts. 170, 225, 231 e 232.

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Gestão Territorial Indígena		PBA	Convenção	169	Internacional	OIT	27/06/1989		
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Gestão Territorial Indígena		PBA	Decreto Legislativo	2	Federal	Congresso Nacional	03/02/1994	Aprova o texto da Convenção sobre Diversidade Biológica, assinada durante a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento realizada na cidade do Rio de Janeiro, no período de 5 a 14 de junho de 1992.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Gestão Territorial Indígena		Nova	Decreto	2.519	Federal	Presidência	17/03/1998	Promulga a Convenção sobre Diversidade Biológica, assinada no Rio de Janeiro, em 05 de junho de 1992.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Gestão Territorial Indígena		PBA	Decreto	1.141	Federal	Presidência	20/05/1994	Dispõe sobre as ações de proteção ambiental, saúde e apoio às atividades produtivas para as comunidades indígenas.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Gestão Territorial Indígena		PBA	Lei	9.433	Federal	Congresso Nacional	09/01/1997	Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Gestão Territorial Indígena		PBA	Resolução	237	Federal	CONAMA	19/12/1997	Dispõe sobre licenciamento ambiental; competência da União, Estados e Municípios; listagem de atividades sujeitas ao licenciamento; Estudos Ambientais, Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Gestão Territorial Indígena		PBA	Lei	9.795	Federal	Congresso Nacional	28/04/1999	Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Gestão Territorial Indígena		PBA	Lei	9.985	Federal	Congresso Nacional	19/07/2000	Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Gestão Territorial Indígena		PBA	Medida Provisória	2.166-67	Federal	Presidência	25/08/2001	Altera os arts. 1o, 4o, 14, 16 e 44, e acresce dispositivos à Lei no 4.771, de 15 de setembro de 1965, que institui o Código Florestal, bem como altera o art. 10 da Lei no 9.393, de 19 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, e dá outras providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Gestão Territorial Indígena		PBA	Decreto	4.297	Federal	Presidência	11/07/2002	Regulamenta o art. 9o, inciso II, da Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981, estabelecendo critérios para o Zoneamento Ecológico-Econômico do Brasil - ZEE, e dá outras providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Gestão Territorial Indígena		PBA	Decreto	5.051	Federal	Presidência	20/04/2004	Promulga a Convenção no 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Gestão Territorial Indígena		PBA	Decreto Legislativo	788	Federal	Congresso Nacional	13/07/2005	Autoriza o Poder Executivo a implantar o Aproveitamento Hidroelétrico Belo Monte, localizado em trecho do Rio Xingu, no Estado do Pará, a ser desenvolvido após estudos de viabilidade pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Gestão Territorial Indígena		PBA	Lei	11.284	Federal	Congresso Nacional	03/03/2006	Dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro - SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF; altera as Leis nos 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências.	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Gestão Territorial Indígena		PBA	Resolução	378	Federal	CONAMA	20/10/2006	Define os empreendimentos potencialmente causadores de impacto ambiental nacional ou regional para fins do disposto no inciso III, § 1o, art. 19 da Lei no 4.771, de 15 de setembro de 1965, e dá outras providências.	Art. 4º.
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Gestão Territorial Indígena		PBA	Decreto	6.040	Federal	Presidência	08/02/2007	Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Gestão Territorial Indígena		PBA	Decreto	6.047	Federal	Presidência	23/02/2007	Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR e dá outras providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Gestão Territorial Indígena		PBA	Decreto	7.340	Federal	Presidência	22/10/2010	Institui o Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS do Xingu, o seu Comitê Gestor e dá outras providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Gestão Territorial Indígena		PBA	Decreto	6.321	Federal	Presidência	21/12/2007	Dispõe sobre ações relativas à prevenção, monitoramento e controle de desmatamento no Bioma Amazônia, bem como altera e acresce dispositivos ao Decreto no 3.179, de 21 de setembro de 1999, que dispõe sobre a especificação das sanções aplicáveis às condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Gestão Territorial Indígena		Nova	Lei	6.001	Federal	Congresso Nacional	21/12/1973	Dispõe sobre o Estatuto do Índio.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Gestão Territorial Indígena		PBA	Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial das Tis					Ainda é projeto de Lei.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Gestão Territorial Indígena		PBA	Projeto de Lei do Estatuto dos Povos indígenas					Ainda é projeto de Lei.	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Gestão Territorial Indígena		PBA	Lei Orgânica		Municipal (Altamira)	Câmara Municipal	30/04/1990	Dispõe sobre a organização da administração, atividades e a política de desenvolvimento municipal, dentro de um processo de planejamento permanente. □	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Gestão Territorial Indígena	Projeto Planejamento Territorial e Gestão Socioambiental Compartilhada	PBA	Convenção	169	Internacional	OIT	27/06/1989		Art. 7 parágrafo 1º.
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Gestão Territorial Indígena	Projeto Planejamento Territorial e Gestão Socioambiental Compartilhada	PBA	Decreto	6.321	Federal	Presidência	21/12/2007	Dispõe sobre ações relativas à prevenção, monitoramento e controle de desmatamento no Bioma Amazônia, bem como altera e acresce dispositivos ao Decreto no 3.179, de 21 de setembro de 1999, que dispõe sobre a especificação das sanções aplicáveis às condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Gestão Territorial Indígena	Projeto Planejamento Territorial e Gestão Socioambiental Compartilhada	PBA	Lei Orgânica		Municipal (Altamira)	Câmara Municipal	30/04/1990	Dispõe sobre a organização da administração, atividades e a política de desenvolvimento municipal, dentro de um processo de planejamento permanente. □	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Gestão Territorial Indígena	Projeto Monitoramento Territorial	PBA	Decreto-lei	2.848	Federal	Presidência	31/12/1940	Código Penal.	Art. 250.
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Gestão Territorial Indígena	Projeto Monitoramento Territorial	PBA	Decreto	2.661	Federal	Presidência	09/07/1998	Regulamenta o parágrafo único do art. 27 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 (código florestal), mediante o estabelecimento de normas de precaução relativas ao emprego do fogo em práticas agropastoris e florestais, e dá outras providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Gestão Territorial Indígena	Projeto Monitoramento Territorial	PBA	Portaria	94-N	Federal	IBAMA	10/07/1998	Institui a Autorização para Queima Controlada.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Gestão Territorial Indígena	Projeto Monitoramento Territorial	PBA	Lei	9.605	Federal	Congresso Nacional	13/02/1998	Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Gestão Territorial Indígena	Projeto Monitoramento Territorial	PBA	Decreto	6.514	Federal	Presidência	23/07/2008	Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Gestão Territorial Indígena	Projeto Monitoramento Territorial	PBA	Lei	11.959	Federal	Congresso Nacional	09/07/2009	Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, regula as atividades pesqueiras, revoga a Lei no 7.679, de 23 de novembro de 1988, e dispositivos do Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967, e dá outras providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Gestão Territorial Indígena	Projeto Monitoramento Territorial	PBA	Lei	1.765	Municipal (Altamira)	Câmara Municipal	19/09/2007	Institui o Código de Proteção do Meio Ambiente do município de Altamira, dispõe sobre a política e o sistema municipal de meio ambiente, o uso adequado e sustentável dos recursos naturais, e dá outras providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Gestão Territorial Indígena	Projeto Monitoramento Territorial	PBA	Lei	1.514	Municipal (Altamira)	Câmara Municipal	08/12/2003	Dá nova redação ao Código de Posturas do Município de Altamira e dá outras providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Gestão Territorial Indígena	Projeto Monitoramento Territorial	PBA	Lei	1.840	Municipal (Altamira)	Câmara Municipal	21/12/2007	Institui taxas deocorrentes das atividades de licenciamento, fiscalização e monitoramento, em virtude do controle da qualidade ambiental e do exercício do poder de polícia ambiental.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Gestão Territorial Indígena	Projeto Conservação Territorial	PBA	Lei	4.771	Federal	Congresso Nacional	16/09/1995	Institui o novo Código Florestal.	Art. 2º.
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Gestão Territorial Indígena	Projeto Conservação Territorial	PBA	Resolução	429	Federal	CONAMA	28/02/2011	Dispõe sobre a metodologia de recuperação das Áreas de Preservação Permanente - APPs.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Gestão Territorial Indígena	Projeto Conservação Territorial	PBA	Lei	7.754	Federal	Congresso Nacional	14/04/1989	Estabelece medidas para proteção das florestas existentes nas nascentes dos rios e dá outras providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Gestão Territorial Indígena	Projeto Conservação Territorial	PBA	Lei	1.514	Municipal (Altamira)	Câmara Municipal	08/12/2003	Dá nova redação ao Código de Posturas do Município de Altamira e dá outras providências.	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Gestão Territorial Indígena	Projeto Conservação Territorial	PBA	Lei	1.840	Municipal (Altamira)	Câmara Municipal	21/12/2007	Institui taxas deocorrentes das atividades de licenciamento, fiscalização e monitoramento, em virtude do controle da qualidade ambiental e do exercício do poder de polícia ambiental.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Educação Escolar Indígena		PBA	Constituição Federal		Federal		05/10/1988	Estabelece o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao poder público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo, bem como a proteção da fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Educação Escolar Indígena	Projeto de Estabelecimento de Política de Educação Escolar Indígena para a Região do Médio Xingu	PBA	Lei	9.394	Federal	Congresso Nacional	20/12/1996	Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.	Arts. 3º; 78; 79, § 1º.
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Educação Escolar Indígena	Projeto de Estabelecimento de Política de Educação Escolar Indígena para a Região do Médio Xingu	PBA	Constituição Federal		Federal		05/10/1988	Estabelece o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao poder público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo, bem como a proteção da fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica.	Arts. 210, §2º; 215, § 1º.
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Educação Escolar Indígena	Projeto de Estabelecimento de Política de Educação Escolar Indígena para a Região do Médio Xingu	PBA	Resolução	3	Federal	Câmara de Educação Básica (CEB) do Conselho Nacional de Educação (CNE)	10/11/1999	Fixa Diretrizes Nacionais para o funcionamento das escolas indígenas e dá outras providências.	Arts. 2º e 3º e no 10º.
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Educação Escolar Indígena	Projeto de Estabelecimento de Política de Educação Escolar Indígena para a Região do Médio Xingu	PBA	Lei	10.172	Federal	Congresso Nacional	10/01/2001	Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Educação Escolar Indígena	Projeto de Estabelecimento de Política de Educação Escolar Indígena para a Região do Médio Xingu	PBA	Projeto de Lei do Plano Nacional de Educação de 2011 a 2020	8.035	Federal	Congresso Nacional	20/12/2010	Aprova o Plano Nacional de educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências.	



Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Educação Escolar Indígena	Projeto de Estabelecimento de Política de Educação Escolar Indígena para a Região do Médio Xingu	PBA	Constituição		Estadual/ PA		27/10/1989	O POVO DO PARA, por seus representantes, reunidos em Assembléia Estadual Constituinte, inspirado nos princípios constitucionais da REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, rejeitando todas as formas de colonialismo e opressão; almejando edificar uma sociedade justa e pluralista; buscando a igualdade econômica, política, cultural, jurídica e social entre todos; reafirmando os direitos e garantias fundamentais e as liberdades inalienáveis de homens e mulheres, sem distinção de qualquer espécie; pugnando por um regime democrático avançado, social e abominando, portanto, os radicalismos de toda origem; consciente de que não pode haver convivência fraternal e solidária dentro de uma ordem econômica injusta e egoísta; confiante em que o valor supremo é a liberdade do ser humano e que devem ser reconhecidos e respeitados os seus direitos elementares e naturais, especialmente, o direito ao trabalho, à livre iniciativa, à saúde, à educação, à alimentação, à	Arts. 272; 273; 300, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º.
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Educação Escolar Indígena	Projeto de Estabelecimento de Política de Educação Escolar Indígena para a Região do Médio Xingu	PBA	Lei	7.441	Estadual/ PA	Assembleia Legislativa	02/07/2010	Aprova o Plano Estadual de Educação e dá outras providências.	Seção II.
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Educação Escolar Indígena	Projeto de Estabelecimento de Política de Educação Escolar Indígena para a Região do Médio Xingu	PBA	Resolução	1	Estadual/ PA	Conselho Estadual de Educação	05/01/2010	Dispõe sobre a regulamentação e a consolidação das normas estaduais e nacionais aplicáveis à Educação Básica no Sistema Estadual de Ensino do Pará.	Do art. 104 ao 109.
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Educação Escolar Indígena	Projeto de Estabelecimento de Política de Educação Escolar Indígena para a Região do Médio Xingu	PBA	Lei Orgânica		Municipal (Altamira)	Câmara Municipal	30/04/1990	Dispõe sobre a organização da administração, atividades e a política de desenvolvimento municipal, dentro de um processo de planejamento permanente. □	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Educação Escolar Indígena	Projeto de Estruturação das escolas indígenas de Ensino Básico, que incluem ensino Fundamental e Médio, e contribuição com os cursos de formação em nível superior e técnico.	PBA	Lei	9.394	Federal	Congresso Nacional	20/12/1996	Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.	Art. 12, incisos I, VI e VII; e art. 23, § 2º.

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Educação Escolar Indígena	Projeto de Estruturação das escolas indígenas de Ensino Básico, que incluem ensino Fundamental e Médio, e contribuição com os cursos de formação em nível superior e técnico.	PBA	Resolução	3	Federal	Câmara de Educação Básica (CEB) do Conselho Nacional de Educação (CNE)	10/11/1999	Fixa Diretrizes Nacionais para o funcionamento das escolas indígenas e dá outras providências.	Art. 3º, do inciso I ao VI; Art. 4º, incisos I e II; e Art. 5º, do inciso I ao V.
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Educação Escolar Indígena	Projeto de Formação de Professores Indígenas, Elaboração de Materiais Didáticos e Estruturação de Projetos Demonstrativos.	PBA	Lei	9.394	Federal	Congresso Nacional	20/12/1996	Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.	Arts. 26; 79, §2º, do inciso I ao IV.
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Educação Escolar Indígena	Projeto de Formação de Professores Indígenas, Elaboração de Materiais Didáticos e Estruturação de Projetos Demonstrativos.	PBA	Resolução	3	Federal	Câmara de Educação Básica (CEB) do Conselho Nacional de Educação (CNE)	10/11/1999	Fixa Diretrizes Nacionais para o funcionamento das escolas indígenas e dá outras providências.	Art.s 6º, 7º e 8º.
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Educação Escolar Indígena	Projeto de Formação de Professores Indígenas, Elaboração de Materiais Didáticos e Estruturação de Projetos Demonstrativos.	PBA	Lei	7.441	Estadual/ PA	Assembleia Legislativa	02/07/2010	Aprova o Plano Estadual de Educação e dá outras providências.	Art. 109, do inciso I ao VI.
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Educação Escolar Indígena	Projeto de Formação de Professores Indígenas, Elaboração de Materiais Didáticos e Estruturação de Projetos Demonstrativos.	Nova	Decreto	5.154	Federal	Presidência	26/07/2004	Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Educação Escolar Indígena	Projeto de Formação de Professores Indígenas, Elaboração de Materiais Didáticos e Estruturação de Projetos Demonstrativos.	PBA	Lei	11.741	Federal	Congresso Nacional	17/07/2008	Altera dispositivos da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica.	Arts. 36-B, incisos I e II e par. Único, incisos I a III; 36-C, incisos I e II.
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Educação Escolar Indígena	Projeto de Formação de Professores Indígenas, Elaboração de Materiais Didáticos e Estruturação de Projetos Demonstrativos.	PBA	Lei	9.394	Federal	Congresso Nacional	20/12/1996	Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.	Arts. 39, §1º, §2º, incisos I e II.
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Educação Escolar Indígena	Projeto de Formação de Professores Indígenas, Elaboração de Materiais Didáticos e Estruturação de Projetos Demonstrativos.	PBA	Catálogo Nacional de Cursos Técnicos		Federal	Ministério da Educação (MEC) Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC)	Junho de 2008	O Catálogo agrupa os cursos conforme suas características científicas e tecnológicas em 12 eixos tecnológicos que somam ao todo 185 possibilidades de oferta de cursos técnicos.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa Integrado de Saúde Indígena		PBA	Constituição Federal		Federal		05/10/1988	Constituição da República Federativa do Brasil.	Art. 196.

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa Integrado de Saúde Indígena		PBA	Portaria (Revogada pela Portaria nº 2.656/2007)	1.163	Federal	Ministério da Saúde	15/09/1999	Determina que a execução das ações de atenção à saúde dos povos indígenas dar-se-á por intermédio da FUNASA, em estreita articulação com a Secretaria de Assistência à Saúde (SAS), em conformidade com as políticas e diretrizes definidas para atenção à saúde dos povos indígenas.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa Integrado de Saúde Indígena		Nova	Portaria	2.656	Federal	Ministério da Saúde	18/10/2007	Dispõe sobre as responsabilidades na prestação da atenção à saúde dos povos indígenas, no Ministério da Saúde e regulamentação dos Incentivos de Atenção Básica e Especializada aos Povos Indígenas.	Art. 23.
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa Integrado de Saúde Indígena		PBA	Lei	8.080	Federal	Congresso Nacional	19/09/1990	Dispõem sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa Integrado de Saúde Indígena		PBA	Lei	9.836	Federal	Congresso Nacional	23/09/1999	Acrescenta dispositivos à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa Integrado de Saúde Indígena		PBA	Portaria	3.965	Federal	Ministério da Saúde	15/12/2010	Aprova os Regimentos Internos dos órgãos do Ministério da Saúde e institui as competências da Secretaria Especial de Saúde Indígena.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa Integrado de Saúde Indígena		PBA	Lei Orgânica		Municipal (Altamira)	Câmara Municipal	30/04/1990	Dispõe sobre a organização da administração, atividades e a política de desenvolvimento municipal, dentro de um processo de planejamento permanente. □	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa Integrado de Saúde Indígena	Projeto de Incentivo à Reestruturação da Atenção à Saúde Indígena	PBA	Lei	9.836	Federal	Congresso Nacional	23/09/1999	Acrescenta dispositivos à Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências", instituindo o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena.	Art.19-F.

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa Integrado de Saúde Indígena	Projeto de Incentivo à Reestruturação da Atenção à Saúde Indígena	PBA	Portaria	3.965	Federal	Ministério da Saúde	15/12/2010	Aprova os Regimentos Internos dos órgãos do Ministério da Saúde e institui as competências da Secretaria Especial de Saúde Indígena.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa Integrado de Saúde Indígena	Projeto de Incentivo à Reestruturação da Atenção à Saúde Indígena	PBA	Decreto	3.739	Federal	Presidência	01/02/2001	Dispõe sobre o cálculo da tarifa atualizada de referência para compensação financeira pela utilização de recursos hídricos, de que trata a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, e da contribuição de reservatórios de montante para a geração de energia hidrelétrica, de que trata a Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, e dá outras providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa Integrado de Saúde Indígena	Projeto de Incentivo à Reestruturação da Atenção à Saúde Indígena	PBA	Portaria	1.541	Federal	FUNASA	14/01/2008	Estabelece critérios de priorização de obras de saneamento em áreas indígenas e manutenção das obras implantadas.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa Integrado de Saúde Indígena	Projeto de Incentivo à Reestruturação da Atenção à Saúde Indígena	PBA	Resolução	1.671	Federal	Conselho Federal de Medicina	09/07/2003	Dispõe sobre a regulamentação do atendimento pré-hospitalar e dá outras providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa Integrado de Saúde Indígena	Projeto de Incentivo à Reestruturação da Atenção à Saúde Indígena	PBA	Portaria	2.226	Federal	Ministério da Saúde	23/09/2009	Institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa Integrado de Saúde Indígena	Projeto de Incentivo à Reestruturação da Atenção à Saúde Indígena	PBA	Portaria	840	Federal	FUNASA	24/08/2007	Estabelece as diretrizes para projetos físicos de estabelecimentos de saúde para povos indígenas.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa Integrado de Saúde Indígena	Projeto de Incentivo à Reestruturação da Atenção à Saúde Indígena	PBA	Resolução	50	Federal	ANVISA	21/02/2002	Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa Integrado de Saúde Indígena	Projeto de Incentivo à Reestruturação da Atenção à Saúde Indígena	PBA	Portaria	475	Federal	Ministério da Saúde	02/09/2008	Inclui na tabela de estabelecimentos do Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (SCNES), o tipo de estabelecimento 72 - Unidade de Atenção à Saúde Indígena e seus subtipos conforme tabela descrita nesta portaria.	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa Integrado de Saúde Indígena	Projeto de Incentivo à Reestruturação da Atenção à Saúde Indígena	PBA	Portaria	91	Federal	Ministério da Saúde	16/01/2007	Regulamenta a unificação do processo de pactuação de indicadores e estabelece os indicadores do Pacto pela Saúde, a serem pactuados por municípios, estados e Distrito Federal.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa Integrado de Saúde Indígena	Projeto de Incentivo à Reestruturação da Atenção à Saúde Indígena	PBA	Norma Operacional da Assistência	NOAS/SUS 01/02	Federal	Sistema Único de Saúde	27/02/2002	Amplia as responsabilidades dos municípios na Atenção Básica; estabelece o processo de regionalização como estratégia de hierarquização dos serviços de saúde e de busca de maior equidade; cria mecanismos para o fortalecimento da capacidade de gestão do Sistema Único de Saúde e procede à atualização dos critérios de habilitação de estados e municípios.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa Integrado de Saúde Indígena	Projeto de Incentivo à Reestruturação da Atenção à Saúde Indígena	PBA	Portaria	475	Federal	Ministério da Saúde	02/09/2008	Inclui na tabela de estabelecimentos do Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de saúde (SCNES), o tipo de estabelecimento 72 - Unidade de Atenção à Saúde Indígena e seus subtipos conforme tabela descrita nesta portaria.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa Integrado de Saúde Indígena	Projeto de Incentivo à Reestruturação da Atenção à Saúde Indígena	PBA	RDC	306	Federal	MS/ANVISA	10/12/2004	Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa Integrado de Saúde Indígena	Projeto de Incentivo à Reestruturação da Atenção à Saúde Indígena	PBA	NBR	9.050	Federal	ABNT	Ano de 2004	Trata da acessibilidade a edificações, mobiliário e equipamentos urbanos.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa Integrado de Saúde Indígena	Projeto de Incentivo à Reestruturação da Atenção à Saúde Indígena	PBA (Revogada pela Lei nº 11.350/2006)	Lei	10.507	Federal	Legislativo	10/07/2002	Cria a Profissão de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa Integrado de Saúde Indígena	Projeto de Incentivo à Reestruturação da Atenção à Saúde Indígena	Nova	Lei	11.350	Federal	Legislativo	06/10/2006	Regulamenta o § 5o do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2o da Emenda Constitucional no 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências.	Art. 21.

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa Integrado de Saúde Indígena	Projeto de Incentivo à Reestruturação da Atenção à Saúde Indígena	PBA	Portaria	302	Federal	Ministério da Saúde	18/02/2009	Estabelece que profissionais de Saúde Bucal que estejam previamente vinculados a Estratégia Saúde da Família poderão ser incorporados às Equipes de Agentes Comunitários de Saúde (EACS).	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa Integrado de Saúde Indígena	Projeto de Incentivo à Reestruturação da Atenção à Saúde Indígena	PBA	Portaria (revogada pela Portaria MS Nº 2.488/2011)	648	Federal	Ministro de Estado da Saúde	29/03/2006	Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS).	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa Integrado de Saúde Indígena	Projeto de Incentivo à Reestruturação da Atenção à Saúde Indígena	Nova	Portaria	2.488	Federal	Ministério da Saúde	24/10/2011	Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).	Art. 5º.
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa Integrado de Saúde Indígena	Projeto de Incentivo à Reestruturação da Atenção à Saúde Indígena	PBA	Lei Orgânica		Municipal (Altamira)	Câmara Municipal	30/04/1990	Dispõe sobre a organização da administração, atividades e a política de desenvolvimento municipal, dentro de um processo de planejamento permanente. □	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa Integrado de Saúde Indígena	Projeto de Vigilância em Saúde	PBA	Portaria (Revogada pela Portaria MS Nº1.006/2010)	1.998	Federal	Ministério da Saúde	22/08/2007	Regulamenta o repasse de recursos financeiros destinados à execução das ações de vigilância sanitária na forma do Componente de Vigilância Sanitária do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa Integrado de Saúde Indígena	Projeto de Vigilância em Saúde	Nova	Portaria (Revogada parcialmente pela Portaria MS Nº 1.397/2011)	1.106	Federal	Ministério da Saúde	14/05/2010	Atualiza a regulamentação das transferências de recursos financeiros federais do Componente de Vigilância Sanitária do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde, destinados à execução das ações de Vigilância Sanitária.	Art. 12.

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa Integrado de Saúde Indígena	Projeto de Vigilância em Saúde	Nova	Portaria	1.397	Federal	Ministério da Saúde	16/06/2011	Estabelece para o ano de 2011 os valores das transferências de recursos financeiros federais do Componente de Vigilância Sanitária do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde destinados à execução das ações de vigilância sanitária e dá outras providências.	Art. 9º.
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa Integrado de Saúde Indígena	Projeto de Vigilância em Saúde	PBA	Portaria	2.246	Federal	Ministério da Saúde	20/10/2004	Institui e divulga orientações básicas para a implementação das Ações de Vigilância Alimentar e Nutricional, no âmbito das ações básicas de saúde do Sistema Único de Saúde - SUS, em todo o território nacional.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa Integrado de Saúde Indígena	Projeto de Vigilância em Saúde	PBA	Portaria	399	Federal	Ministério da Saúde	23/02/2006	Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa Integrado de Saúde Indígena	Projeto de Vigilância em Saúde	PBA	Portaria (Portaria (revogada pela Portaria MS Nº 2.914/2011))	518	Federal	Ministério da Saúde	25/03/2004	Dispõe sobre os procedimentos e responsabilidades e padrão de portabilidade. (qualidade da água para consumo humano)	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa Integrado de Saúde Indígena	Projeto de Vigilância em Saúde	Nova	Portaria	2.914	Federal	Ministério da Saúde	14/12/2011	Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.	Art. 53.
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa Integrado de Saúde Indígena	Projeto de Vigilância em Saúde	PBA	Portaria	3.120	Federal	Ministério da Saúde	02/07/1998	Aprova a Instrução Normativa de vigilância em saúde do trabalhador no SUS, com a finalidade de definir procedimentos básicos para o desenvolvimento das ações correspondentes.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa Integrado de Saúde Indígena	Projeto de Vigilância em Saúde	PBA	Portaria (Revogada pela Portaria MS Nº 3.252/2009)	1.172/GM	Federal	Ministério da Saúde	17/06/2004	Regulamenta a NOB SUS 01/96 no que se refere às competências da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, na área de Vigilância em Saúde, define a sistemática de financiamento e dá outras providências.	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa Integrado de Saúde Indígena	Projeto de Vigilância em Saúde	Nova	Portaria	3.252	Federal	Ministério da Saúde	23/12/2009	Aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa Integrado de Saúde Indígena	Projeto de Vigilância em Saúde	PBA	Portaria	3.965	Federal	Ministério da Saúde	15/12/2010	Aprova os Regimentos Internos dos órgãos do Ministério da Saúde.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa Integrado de Saúde Indígena	Projeto de Vigilância em Saúde	PBA	Portaria	47	Federal	Ministério da Saúde	04/01/2007	Dispõe sobre a avaliação do potencial malarígeno e o atestado de condições sanitárias para os projetos de assentamento agrário e para outros Empreendimentos, nas regiões endêmicas de malária.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa Integrado de Saúde Indígena	Projeto de Vigilância em Saúde	PBA	Resolução	286	Federal	CONAMA	30/08/2001	Dispõe sobre o licenciamento ambiental de Empreendimentos nas regiões endêmicas de malária.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa Integrado de Saúde Indígena	Projeto de Vigilância em Saúde	PBA	Lei Orgânica		Municipal (Altamira)	Câmara Municipal	30/04/1990	Dispõe sobre a organização da administração, atividades e a política de desenvolvimento municipal, dentro de um processo de planejamento permanente. □	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa Integrado de Saúde Indígena	Projeto de Educação em Saúde	PBA	Decreto	5.154	Federal	Executivo	26/07/2004	Regulamenta o § 2º do Art. 36 e os Art. 39 e 41 da Lei nº 9.394/96. Na Educação Profissional Técnico de Nível Médio e no ensino Médio.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa Integrado de Saúde Indígena	Projeto de Educação em Saúde	PBA	Decreto	5.840	Federal	Executivo	14/07/2006	Institui no âmbito Federal, o Programa de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e adultos- PROEJA	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa Integrado de Saúde Indígena	Projeto de Educação em Saúde	PBA	Indicação CEE	8	Estadual/ PA	Conselho Estadual de Educação	05/07/2000	Dispõe as Diretrizes para Implementação da Educação Profissional de nível Técnico no sistema de ensino do Estado de São Paulo.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa Integrado de Saúde Indígena	Projeto de Educação em Saúde	PBA (REVOGADA)	Lei (Revogada pela Lei Nº11.350/2006)	10.507	Federal	Congresso Nacional	10/07/2002	Cria a profissão de Agente Comunitário de Saúde (ACS).	



Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa Integrado de Saúde Indígena	Projeto de Educação em Saúde	PBA	Nova	11.350	Federal	Congresso Nacional	06/10/2006	Regulamenta o § 5o do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2o da Emenda Constitucional no 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa Integrado de Saúde Indígena	Projeto de Educação em Saúde	PBA	Lei	10.172	Federal	Congresso Nacional	09/01/2001	Plano Nacional de Educação que dispõe um capítulo à educação escolar indígena.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa Integrado de Saúde Indígena	Projeto de Educação em Saúde	PBA	Lei	9.394	Federal	Congresso Nacional	20/12/1996	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/ LDB	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa Integrado de Saúde Indígena	Projeto de Educação em Saúde	PBA	Lei	7.498	Federal	COngresso Nacional	25/06/1986	Dispõe sobre o exercício da enfermagem, regulamentado pelo Decreto nº 94406, de 08 de junho de 1987.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa Integrado de Saúde Indígena	Projeto de Educação em Saúde	PBA	Lei	5.905	Federal	Congresso Nacional	12/07/1973	Dispõe sobre a criação dos Conselhos Federais e Regionais de Enfermagem e dá outras providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa Integrado de Saúde Indígena	Projeto de Educação em Saúde	PBA	Lei	9.836	Federal	Congresso Nacional	23/09/1999	Estabelece o subsistema de saúde indígena e dispõe em suas diretrizes a preparação de recursos humanos para atuação em contexto intercultural.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa Integrado de Saúde Indígena	Projeto de Educação em Saúde	PBA	Parecer	14	Federal	CNE	14/09/1999	Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Escolar Indígena.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa Integrado de Saúde Indígena	Projeto de Educação em Saúde	PBA	Parecer	11	Federal	CNE/CEB	07/07/2008	Proposta de instituição de Catálogo nacional de Cursos Técnicos de nível médio, incluindo a saúde.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa Integrado de Saúde Indígena	Projeto de Educação em Saúde	PBA	Portaria (Revogada pela Portaria MS nº 648 /2007)	1.886	Federal	Ministério da Saúde	22/12/1997	Aprova as normas e diretrizes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde e do Programa de Saúde da Família.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa Integrado de Saúde Indígena	Projeto de Educação em Saúde	Nova	Portaria (revogada pela Portaria MS Nº 2.488/2011)	648	Federal	Ministério da Saúde	29/03/2006	Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS).	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa Integrado de Saúde Indígena	Projeto de Educação em Saúde	Nova	Portaria	2.488	Federal	Ministério da Saúde	24/10/2011	Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).	Art. 5º.
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa Integrado de Saúde Indígena	Projeto de Educação em Saúde	PBA	Portaria (Revogada pela Portaria MS nº 2.656/2007)	1.163	Federal	Ministério da Saúde	15/09/1999	Determina que a execução das ações de atenção à saúde dos povos indígenas dar-se-á por intermédio da FUNASA, em estreita articulação com a Secretaria de Assistência à Saúde (SAS), em conformidade com as políticas e diretrizes definidas para atenção à saúde dos povos indígenas.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa Integrado de Saúde Indígena	Projeto de Educação em Saúde	Nova	Portaria	2.656	Federal	Ministério da Saúde	18/10/2007	Dispõe sobre as responsabilidades na prestação da atenção à saúde dos povos indígenas, no Ministério da Saúde e regulamentação dos Incentivos de Atenção Básica e Especializada aos Povos Indígenas.	Art. 23.
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa Integrado de Saúde Indígena	Projeto de Educação em Saúde	PBA	Portaria	1.996	Federal	Ministro de Estado da Saúde	22/08/2007	Dispõe sobre as diretrizes para a Implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa Integrado de Saúde Indígena	Projeto de Educação em Saúde	PBA	Resolução	3	Federal	CNE/CEB	10/11/1999	Fixa Diretrizes Nacionais para o funcionamento das escolas indígenas e dá outras providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa Integrado de Saúde Indígena	Projeto de Educação em Saúde	PBA	Resolução	4	Federal	CNE/CEB	Ano de 1999	Institui as diretrizes curriculares nacionais para a Educação Profissional de nível técnico.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa Integrado de Saúde Indígena	Projeto de Educação em Saúde	PBA	Resolução	1	Federal	CNE/CEB	05/07/2000	Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação e Jovens e Adultos.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa Integrado de Saúde Indígena	Projeto de Educação em Saúde	PBA	Lei Orgânica		Municipal (Altamira)	Câmara Municipal	30/04/1990	Dispõe sobre a organização da administração, atividades e a política de desenvolvimento municipal, dentro de um processo de planejamento permanente. □	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa Integrado de Saúde Indígena	Projeto de Sistemas Indígenas de Saúde	PBA	Decreto	3.156	Federal	Presidência	27/08/1999	Dispõe sobre as condições para a prestação de assistência à saúde dos povos indígenas, no âmbito do Sistema Único de Saúde, pelo Ministério da Saúde, altera dispositivos dos Decretos nº 564, de 8 de junho de 1992, e 1.141, de 19 de maio de 1994, e dá outras providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa Integrado de Saúde Indígena	Projeto de Sistemas Indígenas de Saúde	PBA	Decreto	5.051	Federal	Presidência	20/04/2004	Promulga a Convenção no 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos indígenas e Tribais.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa Integrado de Saúde Indígena	Projeto de Sistemas Indígenas de Saúde	PBA	Decreto	5.813	Federal	Presidência	23/06/2006	Aprova a Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos e dá outras providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa Integrado de Saúde Indígena	Projeto de Sistemas Indígenas de Saúde	PBA	Lei	9.836	Federal	Congresso Nacional	23/09/1999	Acrescenta O Capítulo V do Título II- Do Sistema Único de Saúde: do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (Lei 8080) inserindo que as populações indígenas terão direito uma participar de Organismos colegiados do SUS, como o CNS, CES e CMS, quando for o caso.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa Integrado de Saúde Indígena	Projeto de Sistemas Indígenas de Saúde	PBA	Lei	8.142	Federal	Congresso Nacional	28/12/1990	Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa Integrado de Saúde Indígena	Projeto de Sistemas Indígenas de Saúde	PBA	Medida Provisória	2.186-16	Federal	Presidência	24/08/2001	Regulamenta o inciso II do § 1º e o § 4º do art. 225 da CF, os arts. 10,8º, alínea "j", 10, alínea "c", 15 e 16, alíneas 3 e 4 da Convenção sobre Diversidade Biológica, dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado, a repartição de benefícios e o acesso à tecnologia e transferência de tecnologia para sua conservação e utilização, e dá outras providências.	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa Integrado de Saúde Indígena	Projeto de Sistemas Indígenas de Saúde	PBA	Convenção	169	Federal	OIT	27/06/1989	Povos indígenas e Tribais, adotada em Genebra.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa Integrado de Saúde Indígena	Projeto de Sistemas Indígenas de Saúde	PBA	Portaria	852	Federal	Ministério da Saúde	01/10/1999	Cria os Distritos Sanitários Especiais Indígenas e dispõe sobre as competências do DSEI, Casa de Saúde do Índio, Conselho Distrital de Saúde Indígena e Chefe da Casa do Índio.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa Integrado de Saúde Indígena	Projeto de Sistemas Indígenas de Saúde	PBA	Resolução	333	Federal	Ministério da Saúde	04/11/2003	Aprova as diretrizes para criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Atividades produtivas		PBA	Constituição Federal		Federal		05/10/1988	Constituição da República Federativa do Brasil	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de atividades produtivas		PBA	Lei	4.771	Federal	Congresso Nacional	19/09/1965	Institui o Novo Código Florestal.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de atividades produtivas		PBA	Lei	6.001	Federal	Congresso Nacional	19/12/1973	Dispõe sobre o Estatuto do Índio, que prevê a caça para subsistência garantindo ao índio o exclusivo exercício da caça e pesca em áreas por ele ocupadas, vedada a qualquer pessoa estranha às comunidades indígenas, a prática de caça, pesca ou coleta de fruto assim como de atividade agropecuária ou extrativista.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de atividades produtivas		PBA	Lei	8.171	Federal	Congresso Nacional	17/01/1991	Dispõe sobre a política agrícola.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de atividades produtivas		PBA	Lei	9.456	Federal	Congresso Nacional	25/04/1997	Lei de Proteção de Cultivares e dá outras providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de atividades produtivas		PBA	Lei	9.605	Federal	Congresso Nacional	12/02/1998	Lei de Crimes Ambientais.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de atividades produtivas		PBA	Lei	9.972	Federal	Congresso Nacional	25/05/2000	Institui a classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico, e dá outras providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de atividades produtivas		PBA	Lei	10.711	Federal	Congresso Nacional	05/08/2003	Dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudanças e dá outras providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de atividades produtivas		PBA	Lei	11.959	Federal	Congresso Nacional	29/06/2009	Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, regula as atividades pesqueiras, revoga a Lei no 7.679, de 23 de novembro de 1988, e dispositivos do Decreto-Lei No 221, de 28 de fevereiro de 1967, e dá outras providências.	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de atividades produtivas		PBA	Decreto	1.141	Federal	Presidência	20/05/1994	Dispõe, entre outros itens, sobre as ações de apoio às atividades produtivas para comunidades indígenas, determinando a promoção de articulações entre as áreas governamentais e não-governamentais, cujo envolvimento se faça necessário para assegurar o suporte indispensável à eficácia das ações.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de atividades produtivas		PBA	Decreto	2.366	Federal	Presidência	06/11/1997	Regulamenta a Lei nº 9.456/97, que institui a Proteção de Cultivares, dispõe sobre o Serviço Nacional de Proteção de Cultivares - SNPC, e dá outras providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de atividades produtivas		PBA	Decreto	3.991	Federal	Presidência	31/10/2001	Dispõe sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, que tem por finalidade promover o desenvolvimento sustentável do meio rural, através de parcerias entre os órgãos e as entidades da Administração Pública, a iniciativa privada e os agricultores familiares e suas organizações sociais, incluindo aquicultores, pescadores artesanais, silvicultores, extrativistas indígenas e quilombolas.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de atividades produtivas		PBA	Decreto	5.051	Federal	Presidência	20/04/2004	Promulga a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos indígenas e Tribais.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de atividades produtivas		PBA	Decreto	5.153	Federal	Presidência	26/07/2004	Aprova o Regulamento da Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudas - SNSM, e dá outras providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de atividades produtivas		PBA	Decreto	5.231	Federal	Presidência	07/10/2004	Dispõe sobre os princípios a serem observados pela administração pública federal na criação, organização e exploração de Terminais Pesqueiros Públicos.	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de atividades produtivas		PBA	Decreto	6.268	Federal	Presidência	23/11/2007	Regulamenta a Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000, que institui a classificação de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico, e dá outras providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de atividades produtivas		PBA	Resolução (Revogada pela Resolução Nº 428/ 2010)	13	Federal	CONAMA	06/12/1990	Estabelece normas referentes ao entorno das Unidades de Conservação visando à proteção dos ecossistemas ali existentes.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de atividades produtivas		Nova	Resolução	428	Federal	CONAMA	17/12/2010	Dispõe, no âmbito do licenciamento ambiental sobre a autorização do órgão responsável pela administração da Unidade de Conservação (UC), de que trata o § 3º do artigo 36 da Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000, bem como sobre a ciência do órgão responsável pela administração da UC no caso de licenciamento ambiental de empreendimentos não sujeitos a EIA-RIMA e dá outras providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de atividades produtivas		PBA	Resolução	237	Federal	CONAMA	19/12/1997	Dispõe sobre o Licenciamento Ambiental de Atividades potencialmente ou efetivamente impactantes.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de atividades produtivas		PBA	Lei	6.713	Estadual/ PA	Assembleia Legislativa	25/01/2005	Regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.020/06, que dispõe sobre a Política Pesqueira e Aquícola no Estado do Pará, regulando as atividades de fomento, desenvolvimento e gestão ambiental dos recursos pesqueiros e da aquicultura, com o objetivo de promover o ordenamento, a exploração sustentável e a recuperação dos ecossistemas aquáticos; e o desenvolvimento econômico, social, cultural e profissional dos que exercem a atividade pesqueira e aquícola, bem como das comunidades envolvidas.	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de atividades produtivas		PBA	Lei	7.019	Estadual/ PA	Assembleia Legislativa	24/07/2007	Cria a Secretaria de Estado de Pesca e Aqüicultura (SEPAq), cuja missão é promover o desenvolvimento sustentável integrado das atividades pesqueira e aquícola no Pará, em todas as suas modalidades, possibilitando o incremento dos benefícios sociais e econômicos do setor, visando ao bem-estar das gerações presentes e futuras.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de atividades produtivas		PBA	Decreto	4.054	Estadual/ PA	Governo do Estado	15/05/2000	Cria o Programa Raízes, e dá outras providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de atividades produtivas		PBA	Portaria	6	Federal	MAPA	25/07/1985	Normas Higiênico-Sanitárias e Tecnológicas para Mel, Cera de Abelhas e Derivados.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de atividades produtivas		PBA	Portaria	127	Federal	MAPA	04/10/1991	Aprova a norma de embalagens para acondicionamento, manuseio, transporte, armazenagem e comercialização de produtos hortícolas destinados ao mercado atacadista interno.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de atividades produtivas		PBA	Portaria	1.428	Federal	ANVISA	26/11/1993	Determina que os estabelecimentos relacionados à área de alimentos adotem, sob responsabilidade técnica, as suas próprias Boas Práticas de Produção e/ou Prestação de Serviços, seus Programas de Qualidade, e atendam aos padrões de identidade e qualidade para Produtos e Serviços na Área de Alimentos.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de atividades produtivas		PBA	Portaria	554	Federal	MAPA	30/08/1995	Estabelece novas especificações para a Padronização e Classificação da Farinha de Mandioca, destinada à comercialização no mercado interno.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de atividades produtivas		PBA	Portaria	711	Federal	MAPA	01/11/1995	Padroniza Métodos de Elaboração de Produtos de Origem Animal no tocante às Instalações e Equipamentos para Abate e Industrialização de Suínos.	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de atividades produtivas		PBA	Portaria	9	Federal	DAS	Ano de 2003	Institui o Comitê Científico Consultivo em Sanidade Apícola - CCSA, que terá por finalidade oferecer subsídios técnico-científicos ao Departamento de Defesa Animal - DDA, para elaboração de normas e procedimentos relacionados à sanidade do plantel apícola brasileiro e à importação de abelhas e produtos apícolas.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de atividades produtivas		PBA	Instrução Normativa	16	Federal	MAPA	11/06/2004	Estabelece os procedimentos a serem adotados, até que se conclua os trabalhos de regulamentação da Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, para registro e renovação de registro de matérias-primas e produtos de origem animal e vegetal, orgânicos, junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de atividades produtivas		PBA	Instrução Normativa	56	Federal	MAPA	04/12/2007	Estabelece os Procedimentos para Registro, Fiscalização e Controle de Estabelecimentos Avícolas de Reprodução e Comerciais.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de atividades produtivas		PBA	Instrução Normativa	42	Federal	MAPA	05/01/2009	Institui o Plano Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal - PNCRC/Vegetal.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de atividades produtivas		PBA	Instrução Normativa	56	Federal	MAPA	24/11/2009	Estabelece os procedimentos gerais de Recomendações de Boas Práticas de Bem-Estar para Animais de Produção e de Interesse Econômico - REBEM, abrangendo os sistemas de produção e o transporte.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Patrimônio Cultural Material e Imaterial		PBA	Decreto-Lei	25	Federal	Poder Executivo	06/12/1937	Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional.	Arts. 1º, 3º e 4º.
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Patrimônio Cultural Material e Imaterial		PBA	Convenção	C169	Internacional	OIT	27/06/1989	Convenção sobre Povos Indígenas e Tribais em Países Independentes.	Art. 4º.



Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Patrimônio Cultural Material e Imaterial		PBA	Decreto Legislativo	143	Federal	Senado Federal	27/08/1993	Aprova o texto da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre os povos indígenas e tribais em países independentes.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Patrimônio Cultural Material e Imaterial		PBA	Convenção		Internacional	UNESCO	17/10/2003	Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Patrimônio Cultural Material e Imaterial		PBA	Decreto Legislativo	5.753	Federal	Poder Executivo	13/04/2006	Promulga a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, adotada em Paris, em 17 de outubro de 2003, e assinada em 3 de novembro de 2003.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Patrimônio Cultural Material e Imaterial		PBA	Declaração		Internacional	Nações Unidas	17/09/2007	Declaração das Nações Unidas sobre os Povos indígenas.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Patrimônio Cultural Material e Imaterial		PBA	Constituição Federal		Federal		05/10/1988		Arts. 215 e 216.
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Patrimônio Cultural Material e Imaterial		PBA	Portaria	693	Federal	FUNAI	20/07/2000	Cria o Cadastro do Patrimônio Cultural Indígena.	Arts. 1º a 7º.
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Patrimônio Cultural Material e Imaterial		PBA	Decreto	3.551	Federal	Poder Executivo	04/08/2000	Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Patrimônio Cultural Material e Imaterial	Projeto de Apoio à Produção Artística e Cultural	PBA	Portaria	177	Federal	FUNAI	16/02/2006	Regulamenta o procedimento administrativo de autorização pela FUNAI - de entrada de pessoas em terras indígenas interessadas no uso, aquisição e ou cessão de direitos autorais e de direitos de imagem indígenas; e orienta procedimentos afins, com o propósito de respeitar os valores, criações artísticas e outros meios de expressão cultural indígenas, bem como proteger sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Patrimônio Cultural Material e Imaterial	Projeto de Formação em Patrimônio Cultural	PBA							
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Patrimônio Cultural Material e Imaterial	Projeto de Reestruturação do Museu do Índio de Altamira	PBA	Código de Ética		Internacional	ICOM - Conselho Internacional de Museus	04/11/1986	Apresentação do Código de Ética para Museus	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Patrimônio Cultural Material e Imaterial	Projeto de Reestruturação do Museu do Índio de Altamira	PBA	Lei	11.904	Federal	Congresso Nacional	14/01/2009	Institui o Estatuto de Museus e dá outras providências.	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Patrimônio Cultural Material e Imaterial	Projeto de Reestruturação do Museu do Índio de Altamira	PBA	Decreto	5.264	Federal	Presidência	08/11/2004	Institui o Sistema Brasileiro de Museus e dá outras providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Infraestrutura									
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Infraestrutura	Projeto de Sistema Viário - Acessibilidade e Mobilidade (PSV/AM)	PBA	Lei	2.178	Municipal (Altamira)	Câmara Municipal	07/04/2012	Dispõe sobre a revisão do plano diretor do município de Altamira e dá outras providências.	2º, parágrafo único, III; 21, II, e; 30; 31, II; 52 a 58.
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Infraestrutura	Projeto de Sistema Viário - Acessibilidade e Mobilidade (PSV/AM)	Nova	Lei Orgânica do Município		Municipal (Altamira)	Câmara Municipal	24/11/2005	A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, estatui e a Mesa Diretora Executiva promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município de Altamira.	161 a 180.
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Infraestrutura	Projeto de Sistema Viário - Acessibilidade e Mobilidade (PSV/AM)	Nova	Lei	1.514	Municipal (Altamira)	Câmara Municipal	08/12/2003	Dá nova redação ao Código de Posturas do Município de Altamira e dá outras providências.	2º, I e parágrafo único; 9º; 29; 30; 87 a 89; 115; 119; 197 a 199.
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Infraestrutura	Projeto de Sistema Viário - Acessibilidade e Mobilidade (PSV/AM)	Nova	Lei	1.518	Municipal (Altamira)	Câmara Municipal	16/12/2003	Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências.	3º, III, IV, V, XII, XIV, XVI, XVIII, XX, XXIII, ; 7º, III, e; 24 a 30.
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Infraestrutura	Projeto de Sistema Viário - Acessibilidade e Mobilidade (PSV/AM)	PBA	NBR	9.050	Federal	ABNT	31/05/2004	Esta Norma estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quando do projeto, construção, instalação e adaptação de edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos às condições de acessibilidade.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Infraestrutura	Projeto de Sistema Viário - Acessibilidade e Mobilidade (PSV/AM)	PBA	NBR (REVOGADA)	6.973	Federal	ABNT	01/01/1976	Esta Classificação tem por objetivo fornecer diretrizes gerais para a formulação do sistema de classificação de vias terrestres, são excluídas as ferrovias ou similares, bem como as pistas de corrida e de aeroportos.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Infraestrutura	Projeto de Sistema Viário - Acessibilidade e Mobilidade (PSV/AM)	PBA	NBR	15.576	Federal	ABNT	14/04/2008	Esta Norma especifica as características mínimas exigíveis para os tachões refletivos destinados à sinalização horizontal viária.	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Infraestrutura	Projeto de Abastecimento de Água (PAA)	PBA	Portaria (Revogada pela Portaria FUNASA Nº 840/2007)	479	Federal	FUNASA	15/08/2001	Estabelece as diretrizes para elaboração de projetos de estabelecimentos de saúde, de abastecimento de água, melhorias sanitárias e esgotamento sanitário, em áreas indígenas.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Infraestrutura	Projeto de Abastecimento de Água (PAA)	Nova	Portaria	840	Federal	FUNASA	24/08/2007	Estabelece as diretrizes para projetos físicos de estabelecimentos de saúde para povos indígenas.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Infraestrutura	Projeto de Abastecimento de Água (PAA)	PBA	Decreto	5.440	Federal	Presidência	05/05/2005	Estabelece definições e procedimentos sobre o controle de qualidade da água de sistemas de abastecimento e institui mecanismos e instrumentos para divulgação de informação ao consumidor sobre a qualidade da água para consumo humano.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Infraestrutura	Projeto de Abastecimento de Água (PAA)	PBA	Norma Técnica de ligação de água		Estadual/ PA	COSANPA	03/01/2011	Esta Norma foi elaborada com o objetivo de melhorar a qualidade das ligações de água, tanto para novos clientes quanto para correção e melhoria dos padrões antigos, estabelecendo a padronização das ligações de água de diâmetro de Ø1/2" a Ø3/4", em todas as cidades operadas pela Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, no estado do Pará.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Infraestrutura	Projeto de Abastecimento de Água (PAA)	PBA	NBR	12.218	Federal	ABNT	30/07/1994	Esta Norma fixa as condições exigíveis na elaboração de projeto de rede de distribuição de água abastecimento público.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Infraestrutura	Projeto de Abastecimento de Água (PAA)	PBA	NBR	10.156	Federal	ABNT	30/12/1987	Esta Norma fixa as condições exigíveis para a lavagem e desinfecção de tubulações de sistemas públicos de abastecimento de água, usando gás cloro ou compostos clorados.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Infraestrutura	Projeto de Abastecimento de Água (PAA)	PBA	NBR	12.211	Federal	ABNT	30/04/1992	Esta Norma fixa as condições exigíveis para estudos de concepção de sistemas públicos de abastecimento de água.	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Infraestrutura	Projeto de Abastecimento de Água (PAA)	PBA	NBR	12.212	Federal	ABNT	31/03/2006	Esta Norma fixa os requisitos exigíveis para elaboração de projeto de poço tubular para captação de água subterrânea.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Infraestrutura	Projeto de Abastecimento de Água (PAA)	PBA	NBR	12.213	Federal	ABNT	30/04/1992	Esta Norma fixa as condições exigíveis para a elaboração de projeto de captação de água de superfície para abastecimento público.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Infraestrutura	Projeto de Abastecimento de Água (PAA)	PBA	NBR	12.214	Federal	ABNT	30/04/1992	Esta Norma fixa as condições exigíveis para a elaboração de projeto de sistema de bombeamento de água para abastecimento público.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Infraestrutura	Projeto de Abastecimento de Água (PAA)	PBA	NBR	12.215	Federal	ABNT	31/12/1991	Esta Norma fixa as condições exigíveis na elaboração de projeto de sistema de adução de água para abastecimento público.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Infraestrutura	Projeto de Abastecimento de Água (PAA)	PBA	NBR	12.216	Federal	ABNT	30/04/1992	Esta Norma fixa as condições exigíveis na elaboração de projeto de estação de tratamento de água destinada à produção de água potável para abastecimento público.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Infraestrutura	Projeto de Abastecimento de Água (PAA)	PBA	NBR	12.217	Federal	ABNT	30/07/1994	Esta Norma fixa as condições exigíveis na elaboração de projeto de reservatório de distribuição de água para abastecimento público.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Infraestrutura	Projeto de Abastecimento de Água (PAA)	PBA	NBR	12.244	Federal	ABNT	31/03/2006	Esta Norma fixa os requisitos exigíveis na construção de poço tubular para captação de água subterrânea, estabelecendo procedimentos técnicos para o acesso seguro aos mananciais subterrâneos, objetivando a extração de água de forma eficiente e sustentável.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Infraestrutura	Projeto de Abastecimento de Água (PAA)	PBA	NBR	12.586	Federal	ABNT	30/04/1992	Esta Norma fixa as condições exigíveis para a elaboração de cadastro de sistema de abastecimento de água.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Infraestrutura	Projeto de Abastecimento de Água (PAA)	PBA	Lei	1.765	Municipal (Altamira)	Câmara Municipal	19/09/2007	Institui o Código de Proteção do Meio Ambiente do município de Altamira, dispõe sobre a política e o sistema municipal de meio ambiente, o uso adequado e sustentável dos recursos naturais, e dá outras providências.	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Infraestrutura	Projeto Esgotamento Sanitário (PES)	PBA	Portaria (Revogada pela Portaria FUNASA nº 840/2007)	479	Federal	FUNASA	15/08/2001	Estabelece as diretrizes para elaboração de projetos de estabelecimentos de saúde, de abastecimento de água, melhorias sanitárias e esgotamento sanitário, em áreas indígenas.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Infraestrutura	Projeto Esgotamento Sanitário (PES)	Nova	Portaria	840	Federal	FUNASA	24/08/2007	Estabelece as diretrizes para projetos físicos de estabelecimentos de saúde para povos indígenas.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Infraestrutura	Projeto Esgotamento Sanitário (PES)	PBA	NBR	7.367	Federal	ABNT	30/12/1988	Esta Norma fixa as condições exigíveis para projeto e assentamento de tubulações de esgoto sanitário com tubos e conexões de PVC rígido com junta elástica, conforme as ABNT NBR 7362, ABNT NBR 10569 e ABNT NBR 10570.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Infraestrutura	Projeto Esgotamento Sanitário (PES)	PBA	NBR	9.648	Federal	ABNT	30/11/1986	Esta Norma fixa as condições exigíveis no estudo de concepção de sistemas de esgoto sanitário do tipo separador, com amplitude suficiente para permitir o desenvolvimento do projeto de todas ou qualquer das partes para que o constituem, observada a regulamentação específica das entidades responsáveis pelo planejamento e desenvolvimento do sistema de esgoto sanitário.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Infraestrutura	Projeto Esgotamento Sanitário (PES)	PBA	NBR	9.649	Federal	ABNT	30/11/1986	Esta Norma fixa as condições exigíveis na elaboração de projeto hidráulico-sanitário de redes coletoras de esgoto sanitário, funcionando em lâmina livre, observada a regulamentação específica das entidades responsáveis pelo planejamento e desenvolvimento do sistema de esgoto sanitário.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Infraestrutura	Projeto Esgotamento Sanitário (PES)	PBA	NBR	9.814	Federal	ABNT	30/05/1987	Esta Norma fixa as condições exigíveis para a construção de rede coletora de esgoto sanitário com tubos pré-fabricados, de seção circular.	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Infraestrutura	Projeto Esgotamento Sanitário (PES)	PBA	NBR	12.208	Federal	ABNT	30/04/1992	Esta Norma fixa as condições exigíveis para a elaboração de projeto hidráulico sanitário de estações elevatórias de esgoto sanitário com emprego de bombas centrífugas, observada a regulamentação específica das entidades responsáveis pelo planejamento e desenvolvimento do sistema de esgoto sanitário.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Infraestrutura	Projeto Esgotamento Sanitário (PES)	PBA	NBR	12.209	Federal	ABNT	24/11/2011	Esta Norma apresenta as condições recomendadas para a elaboração de projeto hidráulico e de processo de Estações de Tratamento de Esgoto Sanitário (ETE), observada a regulamentação específica das entidades responsáveis pelo planejamento e desenvolvimento do sistema de esgoto sanitário.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Infraestrutura	Projeto Esgotamento Sanitário (PES)	PBA	NBR	12.266	Federal	ABNT	30/04/1992	Esta Norma fixa as condições exigíveis para projeto e execução de valas para assentamentos de tubulações de água, esgoto ou drenagem urbana.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Infraestrutura	Projeto Esgotamento Sanitário (PES)	PBA	NBR	13.133	Federal	ABNT	30/05/1994	Esta Norma fixa as condições exigíveis para a execução de levantamento topográfico.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Infraestrutura	Projeto Esgotamento Sanitário (PES)	PBA	Lei	1.765	Municipal (Altamira)	Câmara Municipal	19/09/2007	Institui o Código de Proteção do Meio Ambiente do município de Altamira, dispõe sobre a política e o sistema municipal de meio ambiente, o uso adequado e sustentável dos recursos naturais, e dá outras providências.	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Infraestrutura	Projeto Drenagem Pluvial (PDP)	PBA	Norma Técnica de ligação de água		Estadual/ PA	COSANPA	03/01/2011	Esta Norma foi elaborada com o objetivo de melhorar a qualidade das ligações de água, tanto para novos clientes quanto para correção e melhoria dos padrões antigos, estabelecendo a padronização das ligações de água de diâmetro de Ø1/2" a Ø3/4", em todas as cidades operadas pela Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, no estado do Pará.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Infraestrutura	Projeto Drenagem Pluvial (PDP)	PBA	NBR	13.133	Federal	ABNT	30/05/1994	Esta Norma fixa as condições exigíveis para a execução de levantamento topográfico.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Infraestrutura	Projeto Drenagem Pluvial (PDP)	PBA	NBR	12.266	Federal	ABNT	30/04/1992	Esta Norma fixa as condições exigíveis para projeto e execução de valas para assentamentos de tubulações de água, esgoto ou drenagem urbana.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Infraestrutura	Projeto Drenagem Pluvial (PDP)	PBA	NBR	10.844	Federal	ABNT	30/12/1989	Esta Norma fixa as exigências necessárias aos projetos das instalações de drenagem de águas pluviais, visando a garantir níveis aceitáveis de funcionalidade, segurança, higiene, conforto, durabilidade e economia.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Infraestrutura	Projeto Drenagem Pluvial (PDP)	PBA	NBR	8.216	Federal	ABNT	30/10/1983	Esta Norma define os termos empregados em irrigação e drenagem.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Infraestrutura	Projeto Coleta e Destino Final de Resíduos (PCDFR)	PBA	NBR	10.004	Federal	ABNT	31/05/2004	Esta Norma classifica os resíduos sólidos quanto aos seus potenciais ao meio ambiente e à saúde pública, para que possam ser gerenciados adequadamente.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Infraestrutura	Projeto Coleta e Destino Final de Resíduos (PCDFR)	PBA	NBR	10.005	Federal	ABNT	31/05/2004	Esta Norma fixa os requisitos exigíveis para a obtenção de extrato lixiviado de resíduos sólidos, visando diferenciar os resíduos classificados pela NBR 10004 como classe I - perigosos - e classe II - não-perigosos.	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Infraestrutura	Projeto Coleta e Destino Final de Resíduos (PCDFR)	PBA	NBR	10.006	Federal	ABNT	31/05/2004	Esta Norma fixa os requisitos exigíveis para obtenção de extrato solubilizado de resíduos sólidos, visando diferenciar os resíduos classificados na NBR 10004 como classe II A - não-inertes - e classe II B - inertes.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Infraestrutura	Projeto Coleta e Destino Final de Resíduos (PCDFR)	PBA	NBR	10.007	Federal	ABNT	31/05/2004	Esta Norma fixa os requisitos exigíveis para amostragem de resíduos sólidos.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Infraestrutura	Projeto Coleta e Destino Final de Resíduos (PCDFR)	PBA	NBR	10.703	Federal	ABNT	30/07/1989	Esta Norma define os termos empregados nos estudos, projetos, pesquisas e trabalhos em geral, relacionados à análise, ao controle e à prevenção da degradação do solo.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Infraestrutura	Projeto Coleta e Destino Final de Resíduos (PCDFR)	PBA	NBR	13.896	Federal	ABNT	30/06/1997	Esta Norma fixa as condições mínimas exigíveis para projeto, implantação e operação de aterros de resíduos não perigosos, de forma a proteger adequadamente as coleções hídricas superficiais e subterrâneas próximas, bem como os operadores destas instalações e populações vizinhas.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Infraestrutura	Projeto Coleta e Destino Final de Resíduos (PCDFR)	PBA	NBR	11.174	Federal	ABNT	30/07/1990	Esta Norma fixa as condições exigíveis para obtenção das condições mínimas necessárias ao armazenamento de resíduos classes II - não inertes e III - inertes, de forma a proteger a saúde pública e o meio ambiente.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Infraestrutura	Projeto Coleta e Destino Final de Resíduos (PCDFR)	PBA	NBR	13.894	Federal	ABNT	30/06/1997	Esta Norma fixa as condições exigíveis para o tratamento no solo de resíduos sólidos industriais suscetíveis à biodegradação.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Infraestrutura	Projeto Coleta e Destino Final de Resíduos (PCDFR)	PBA	NBR	13.221	Federal	ABNT	16/04/2010	Esta Norma especifica os requisitos para o transporte terrestre de resíduos, de modo a minimizar danos ao meio ambiente e a proteger a saúde pública.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Infraestrutura	Projeto Coleta e Destino Final de Resíduos (PCDFR)	PBA	NBR	12.807	Federal	ABNT	30/01/1993	Esta Norma define os termos empregados em relação aos resíduos de serviços de saúde.	



Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Infraestrutura	Projeto Coleta e Destino Final de Resíduos (PCDFR)	PBA	NBR	12.808	Federal	ABNT	30/01/1993	Esta Norma classifica os resíduos de serviços de saúde quanto aos riscos potenciais ao meio ambiente e à saúde pública, para que tenham gerenciamento adequado.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Infraestrutura	Projeto Coleta e Destino Final de Resíduos (PCDFR)	PBA	NBR	12.809	Federal	ABNT	28/02/1993	Esta Norma fixa os procedimentos exigíveis para garantir condições de higiene e segurança no processamento interno de resíduos infectantes, especiais e comuns, nos serviços de saúde.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Infraestrutura	Projeto Coleta e Destino Final de Resíduos (PCDFR)	PBA	NBR	12.810	Federal	ABNT	30/01/1993	Esta Norma fixa os procedimentos exigíveis para coleta interna e externa dos resíduos de serviços de saúde, sob condições de higiene e segurança.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Infraestrutura	Projeto Energia Elétrica e Iluminação Pública (PEEIP)	PBA	Decreto	6.442	Federal	Presidência	28/04/2008	Dá nova redação ao art. 1º do Decreto no 4.873, de 11 de novembro de 2003, que institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da energia Elétrica - "LUZ PARA TODOS", para prorrogar o prazo ali referido.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Infraestrutura	Projeto Energia Elétrica e Iluminação Pública (PEEIP)	PBA	Decreto	4.873	Federal	Presidência	12/11/2003	Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - "LUZ PARA TODOS" e dá outras providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Infraestrutura	Projeto Energia Elétrica e Iluminação Pública (PEEIP)	PBA	Decreto	7.324	Federal	Presidência	06/10/2010	Dá nova redação ao art. 1º do Decreto no 4.873, de 11 de novembro de 2003, que institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - "LUZ PARA TODOS".	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Infraestrutura	Projeto Energia Elétrica e Iluminação Pública (PEEIP)	PBA	Lei	10.762	Federal	Congresso Nacional	12/11/2003	Dispõe sobre a criação do Programa Emergencial e Excepcional de Apoio às Concessionárias de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica, altera as Leis nos 8.631, de 4 de março de 1993, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, 10.438, de 26 de abril de 2002, e dá outras providências.	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Infraestrutura	Projeto Energia Elétrica e Iluminação Pública (PEEIP)	PBA	Lei	10.438	Federal	Congresso Nacional	29/04/2002	Dispõe sobre a expansão da oferta de energia elétrica emergencial, recomposição tarifária extraordinária, cria o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (Proinfa), a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), dispõe sobre a universalização do serviço público de energia elétrica, dá nova redação às Leis no 9.427, de 26 de dezembro de 1996, no 9.648, de 27 de maio de 1998, no 3.890-A, de 25 de abril de 1961, no 5.655, de 20 de maio de 1971, no 5.899, de 5 de julho de 1973, no 9.991, de 24 de julho de 2000, e dá outras providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Infraestrutura	Projeto Energia Elétrica e Iluminação Pública (PEEIP)	PBA	Resolução	223	Federal	ANEEL	29/04/2003	Estabelece as condições gerais para elaboração dos Planos de Universalização de Energia Elétrica visando ao atendimento de novas unidades consumidoras ou aumento de carga, regulamentando o disposto nos arts. 14 e 15 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e fixa as responsabilidades das concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Infraestrutura	Projeto Energia Elétrica e Iluminação Pública (PEEIP)	PBA	Resolução	459	Federal	ANEEL	05/09/2003	Estabelece a forma de utilização de recursos provenientes dos pagamentos pelo uso de bem público (UBP) e multas aplicadas pela ANEEL, para fins do "programa de universalização do acesso à energia elétrica em áreas rurais".	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Infraestrutura	Projeto Energia Elétrica e Iluminação Pública (PEEIP)	PBA	Resolução Normativa	414	Federal	ANEEL	09/09/2010	Estabelece as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica de forma atualizada e consolidada.	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Infraestrutura	Projeto Energia Elétrica e Iluminação Pública (PEEIP)	PBA	Resolução (REVOGADA)	456	Federal	ANEEL	29/11/2000	Estabelece, de forma atualizada e consolidada, as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Infraestrutura	Projeto Energia Elétrica e Iluminação Pública (PEEIP)	PBA	NBR	5.410	Federal	ABNT	30/09/2004	Esta Norma estabelece as condições a que devem satisfazer as instalações elétricas de baixa tensão, a fim de garantir a segurança de pessoas e animais, o funcionamento adequado da instalação e a conservação dos bens.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Infraestrutura	Projeto Energia Elétrica e Iluminação Pública (PEEIP)	PBA	NBR (REVOGADA)	5.434	Federal	ABNT	30/11/1982	Esta Norma padroniza as estruturas para redes de distribuição aérea urbana de sistemas monofásicos e trifásicos com tensões nominais primárias de 13,8 kV e 34,5 kV e tensões secundárias usuais de distribuição. Aplica-se também a tensão nominal de 23 kV, no que diz respeito aos afastamentos, que devem ser iguais aos de 34,5 kV.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Infraestrutura	Projeto Energia Elétrica e Iluminação Pública (PEEIP)	PBA	NBR	15.688	Federal	ABNT	06/03/2009	Esta Norma padroniza as estruturas para redes de distribuição aérea com condutores nus de sistemas monofásicos e trifásicos de baixa e média tensão até 36,2 kV.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Infraestrutura	Projeto Energia Elétrica e Iluminação Pública (PEEIP)	PBA	NBR	5.422	Federal	ABNT	28/02/1985	Esta Norma fixa as condições básicas para o projeto de linhas aéreas de transmissão de energia elétrica com tensão máxima, valor eficaz fase-fase, acima de 38 kV e não superior a 800 kV, de modo a garantir níveis mínimos de segurança e limitar perturbações em instalações próximas.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Infraestrutura	Projeto Energia Elétrica e Iluminação Pública (PEEIP)	PBA	NBR (REVOGADA)	5.433	Federal	ABNT	30/11/1982	Esta Norma padroniza as estruturas para redes de distribuição aérea rural de sistemas monofásicos e trifásicos com tensões nominais primárias de 13,8 kV e 34,5 kV e tensões secundárias usuais de distribuição	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Infraestrutura	Projeto Energia Elétrica e Iluminação Pública (PEEIP)	PBA	NBR	5.101	Federal	ABNT	30/04/1992	Esta Norma fixa requisitos, considerados como mínimos necessários, à iluminação de vias públicas, os quais são destinados a propiciar algum nível de segurança aos tráfegos de pedestres e veículos.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Infraestrutura	Projeto Energia Elétrica e Iluminação Pública (PEEIP)	PBA	NTD	1	Estadual/ PA	CELPA Rede Energia	05/01/2004	Dispõe sobre o fornecimento de energia de baixa tensão.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Infraestrutura	Projeto Energia Elétrica e Iluminação Pública (PEEIP)	PBA	NTD	2	Estadual/ PA	CELPA Rede Energia	Ano de 2001	Dispõe sobre o fornecimento de energia elétrica em tensão primária de distribuição.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Infraestrutura	Projeto Energia Elétrica e Iluminação Pública (PEEIP)	PBA	NTD	5	Estadual/ PA	CELPA Rede Energia	11/01/2007	Critérios técnicos para elaboração de projetos para rede primária aérea de distribuição rural em tensão de 13,8 e 34,5 KV.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Infraestrutura	Projeto Energia Elétrica e Iluminação Pública (PEEIP)	PBA	NTD	10	Estadual/ PA	CELPA Rede Energia	01/04/2003	Fixa critérios básicos para elaboração de projetos e procedimentos para execução, ligação e manutenção de redes de iluminação pública para redes de distribuição urbana.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Infraestrutura	Projeto Energia Elétrica e Iluminação Pública (PEEIP)	PBA	PD	1	Estadual/ PA	CELPA Rede Energia	01/05/1993	Padrões de estruturas trifásica para montagem de rede aérea de distribuição rural em tensão de 13,8 e 34,5 KV.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Infraestrutura	Projeto Energia Elétrica e Iluminação Pública (PEEIP)	PBA	NTD	14	Estadual/ PA	CELPA Rede Energia	13/07/2004	Determina regras para as instalações básicas padronizadas para montagem de redes primárias aéreas, trifásicas e monofásicas com retorno pela terra MRT.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Infraestrutura	Projeto Energia Elétrica e Iluminação Pública (PEEIP)	PBA	NTD-RE	1	Estadual/ PA	CELPA Rede Energia	01/01/2009	Dispõe sobre a montagem de redes de distribuição compacta protegida – classe 15 k.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Infraestrutura	Projeto Melhorias e/ou Construção de Equipamento de Saúde e Educação (PMCES)	PBA	Portaria	840	Federal	FUNASA	24/08/2007	Estabelece as diretrizes para projetos físicos de estabelecimentos de saúde para povos indígenas.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Infraestrutura	Projeto Melhorias e/ou Construção de Equipamento de Saúde e Educação (PMCES)	PBA	Portaria (Revogada pela Portaria FUNASA Nº 840/2007)	479	Federal	FUNASA	15/08/2001	Estabelece as diretrizes para elaboração de projetos de estabelecimentos de saúde, de abastecimento de água, melhorias sanitárias e esgotamento sanitário, em áreas indígenas.	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Infraestrutura	Projeto Melhorias e/ou Construção de Equipamento de Saúde e Educação (PMCES)	PBA	Lei	9.394	Federal	Congresso Nacional	20/12/1996	Estabelece as Diretrizes e Bases da educação nacional.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Infraestrutura	Projeto Melhorias e/ou Construção de Equipamento de Saúde e Educação (PMCES)	PBA	Decreto	26	Federal	Presidência	05/02/1991	Dispõe sobre a educação indígena no Brasil.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Infraestrutura	Projeto Melhorias e/ou Construção de Equipamento de Saúde e Educação (PMCES)	PBA	Portaria (Revogada pela Portaria Nº 2.656/2007)	1.163	Federal	Ministério da Saúde	15/09/1999	Determina que a execução das ações de atenção à saúde dos povos indígenas dar-se-á por intermédio da FUNASA, em estreita articulação com a Secretaria de Assistência à Saúde (SAS), em conformidade com as políticas e diretrizes definidas para atenção à saúde dos povos indígenas.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Infraestrutura	Projeto Melhorias e/ou Construção de Equipamento de Saúde e Educação (PMCES)	Nova	Portaria	2.656	Federal	Ministério da Saúde	18/10/2007	Dispõe sobre as responsabilidades na prestação da atenção à saúde dos povos indígenas, no Ministério da Saúde e regulamentação dos Incentivos de Atenção Básica e Especializada aos Povos Indígenas.	Art. 23.
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Infraestrutura	Projeto Melhorias e/ou Construção de Equipamento de Saúde e Educação (PMCES)	PBA	Portaria	254	Federal	Ministério da Saúde	06/02/2002	Aprova a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos indígenas.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Realocação e Reassentamento dos Índios Moradores de Altamira e da Volta Grande do Xingu		PBA	Lei	6.938	Federal	Congresso Nacional	02/09/1981	Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.	Art. 2º.
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Realocação e Reassentamento dos Índios Moradores de Altamira e da Volta Grande do Xingu		PBA	Constituição Federal		Federal		05/10/1988		Arts. 1º, 5º e 6º 7º, 18, 20, 21, 22, 23 e 225, III, §1º.
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Realocação e Reassentamento dos Índios Moradores de Altamira e da Volta Grande do Xingu		PBA	Lei	4.132	Federal	Congresso Nacional	07/11/1962	Define os casos de desapropriação por interesse social e dispõe sobre sua aplicação.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Realocação e Reassentamento dos Índios Moradores de Altamira e da Volta Grande do Xingu		PBA	Lei	4.504	Federal	Congresso Nacional	30/11/1964	Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Realocação e Reassentamento dos Índios Moradores de Altamira e da Volta Grande do Xingu		PBA	Lei	4.771	Federal	Congresso Nacional	15/09/1965	Institui o novo Código Florestal.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Realocação e Reassentamento dos Índios Moradores de Altamira e da Volta Grande do Xingu		PBA	Lei	6.766	Federal	Congresso Nacional	19/12/1979	Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências.	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Realocação e Reassentamento dos Índios Moradores de Altamira e da Volta Grande do Xingu		PBA	Lei	6.968	Federal	Congresso Nacional	31/08/1981	Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Realocação e Reassentamento dos Índios Moradores de Altamira e da Volta Grande do Xingu		PBA	Lei	8.629	Federal	Congresso Nacional	26/02/1993	Dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Realocação e Reassentamento dos Índios Moradores de Altamira e da Volta Grande do Xingu		PBA	Lei	8.987	Federal	Congresso Nacional	14/02/1995	Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Realocação e Reassentamento dos Índios Moradores de Altamira e da Volta Grande do Xingu		PBA	Lei	9.074	Federal	Congresso Nacional	08/07/1995	Estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos e dá outras providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Realocação e Reassentamento dos Índios Moradores de Altamira e da Volta Grande do Xingu		PBA	Lei	9.985	Federal	Congresso Nacional	19/07/2000	Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Realocação e Reassentamento dos Índios Moradores de Altamira e da Volta Grande do Xingu		PBA	Lei	10.257	Federal	Congresso Nacional	11/07/2001	Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Realocação e Reassentamento dos Índios Moradores de Altamira e da Volta Grande do Xingu		PBA	Lei	10.406	Federal	Congresso Nacional	11/01/2002	Institui o Código Civil.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Realocação e Reassentamento dos Índios Moradores de Altamira e da Volta Grande do Xingu		PBA	Decreto-Lei	3.365	Federal	Poder Executivo	18/07/1941	Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Realocação e Reassentamento dos Índios Moradores de Altamira e da Volta Grande do Xingu		PBA	Decreto	24.643	Federal	Presidência	10/07/1934	Decreta o Código de Águas.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Realocação e Reassentamento dos Índios Moradores de Altamira e da Volta Grande do Xingu		PBA	Decreto	95.733	Federal	Presidência	12/02/1988	Dispõe sobre a inclusão, no orçamento dos projetos e obras federais, de recursos destinados a prevenir ou corrigir os prejuízos de natureza ambiental, cultural e social decorrente da execução desses projetos e obras.	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Realocação e Reassentamento dos Índios Moradores de Altamira e da Volta Grande do Xingu		PBA	Decreto	95.715	Federal	Presidência	11/02/1988	Regulamenta as desapropriações para reforma agrária, e dá outras providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Realocação e Reassentamento dos Índios Moradores de Altamira e da Volta Grande do Xingu		PBA	Decreto	3.991	Federal	Presidência	31/10/2001	Dispõe sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e dá outras providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Realocação e Reassentamento dos Índios Moradores de Altamira e da Volta Grande do Xingu		PBA	Decreto	4.340	Federal	Presidência	23/08/2002	Regulamenta artigos da Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, e dá outras providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Realocação e Reassentamento dos Índios Moradores de Altamira e da Volta Grande do Xingu		PBA	Decreto	6.040	Federal	Presidência	08/02/2007	Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Realocação e Reassentamento dos Índios Moradores de Altamira e da Volta Grande do Xingu		PBA	Resolução	1	Federal	CONAMA	23/01/1986	Dispõe sobre critérios básicos e diretrizes gerais para a avaliação de impacto ambiental.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Realocação e Reassentamento dos Índios Moradores de Altamira e da Volta Grande do Xingu		PBA	Resolução	302	Federal	CONAMA	20/03/2002	Dispõe sobre os parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente de reservatórios artificiais e o regime de uso do entorno.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Realocação e Reassentamento dos Índios Moradores de Altamira e da Volta Grande do Xingu		PBA	Resolução	369	Federal	CONAMA	28/03/2006	Dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Realocação e Reassentamento dos Índios Moradores de Altamira e da Volta Grande do Xingu		PBA	Resolução	387	Federal	CONAMA	27/12/2006	Estabelece procedimentos para o Licenciamento Ambiental de Projetos de Assentamentos de Reforma Agrária, e dá outras providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Realocação e Reassentamento dos Índios Moradores de Altamira e da Volta Grande do Xingu		PBA	Portaria	687	Federal	INCRA	28/09/2004	Determina a inclusão no Programa Nacional de Reforma Agrária os agricultores familiares atingidos com a construção de barragens para aproveitamento hidrelétrico.	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Realocação e Reassentamento dos Índios Moradores de Altamira e da Volta Grande do Xingu		PBA	Instrução Normativa	42	Federal	INCRA	18/09/2007	Dispõe sobre procedimentos para reconhecimento de Projeto de Reassentamento de Barragem - PRB e a inclusão das agricultoras e dos agricultores reassentados em função da construção de barragens no Programa Nacional de Reforma Agrária e acesso ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf - Grupo A.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Realocação e Reassentamento dos Índios Moradores de Altamira e da Volta Grande do Xingu		PBA	Resolução	279	Federal	ANEEL	11/09/2007	Estabelece os procedimentos gerais para requerimento de declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação e de instituição de servidão administrativa, de áreas de terras necessárias à implantação de instalações de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, por concessionários, permissionários e autorizados.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Realocação e Reassentamento dos Índios Moradores de Altamira e da Volta Grande do Xingu		PBA	NBR	14.653	Federal	ABNT	30/04/2001	Esta Norma fixa as diretrizes para avaliação de bens.	Partes 1, 2, 3 e 4 (Avaliação de Bens Imóveis e Empreendimentos).
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Realocação e Reassentamento dos Índios Moradores de Altamira e da Volta Grande do Xingu		PBA	Lei	5.887	Estadual/ PA	Assembleia Legislativa	11/05/1995	Dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente e dá outras providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Realocação e Reassentamento dos Índios Moradores de Altamira e da Volta Grande do Xingu		PBA	Decreto	3.551	Estadual/ PA	Governado do Estado	06/07/1999	Regulamenta a Lei Estadual nº 6.167, de 7 de dezembro de 1998, e dá outras providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Realocação e Reassentamento dos Índios Moradores de Altamira e da Volta Grande do Xingu		PBA	Resolução	30	Estadual/ PA	COEMA	30/09/1991	Cria a área especial para pesca esportiva denominada —Sítio Pesqueiro Turístico Estadual Volta Grande do Xingu II.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Realocação e Reassentamento dos Índios Moradores de Altamira e da Volta Grande do Xingu		PBA	Declaração Universal dos Direitos Humanos		Internacional	Nações Unidas	10/12/1948		Art. 25, § 1º.



Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Realocação e Reassentamento dos Índios Moradores de Altamira e da Volta Grande do Xingu		PBA	Decreto	592	Federal	Presidência	07/07/1992	Atos Internacionais. Pacto Internacional sobre Direitos Cíveis e Políticos. Promulgação.	Art. 17, § 1º.
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Realocação e Reassentamento dos Índios Moradores de Altamira e da Volta Grande do Xingu		PBA	Decreto	591	Federal	Presidência	07/07/1992	Atos Internacionais. Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Promulgação.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Realocação de Reassentamento dos Índios Moradores de Altamira e Volta Grande do Xingu	Projeto de Identificação e Cadastro das Famílias Indígenas Atingidas	PBA						Deve atender as normas legais descritas no Projeto de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Rural.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Realocação de Reassentamento dos Índios Moradores de Altamira e Volta Grande do Xingu	Projeto de Identificação e Cadastro das Famílias Indígenas Atingidas	PBA	Declaração Universal dos Direitos Humanos		Internacional	Nações Unidas	10/12/1948		
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Realocação de Reassentamento dos Índios Moradores de Altamira e Volta Grande do Xingu	Projeto de Identificação e Cadastro das Famílias Indígenas Atingidas	PBA	Decreto	592	Federal	Presidência	07/07/1992	Atos Internacionais. Pacto Internacional sobre Direitos Cíveis e Políticos. Promulgação.	Art. 11, §1º.
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Realocação de Reassentamento dos Índios Moradores de Altamira e Volta Grande do Xingu	Projeto de Identificação e Cadastro das Famílias Indígenas Atingidas	PBA	Decreto	99.710	Federal	Presidência	22/11/1990	Promulga a Convenção sobre os Direitos da Criança.	Art. 27,§3º.
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Realocação de Reassentamento dos Índios Moradores de Altamira e Volta Grande do Xingu	Projeto de Identificação e Cadastro das Famílias Indígenas Atingidas	PBA	Decreto	4.377	Federal	Presidência	16/09/2002	Promulga a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, de 1979, e revoga o Decreto no 89.460, de 20 de março de 1984.	Art. 14, §2º.
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Realocação de Reassentamento dos Índios Moradores de Altamira e Volta Grande do Xingu	Projeto de Identificação e Cadastro das Famílias Indígenas Atingidas	PBA	Decreto	65.810	Federal	Presidência	08/12/1969	Promulga a Convenção Internacional Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial.	Art. 5º.
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Realocação de Reassentamento dos Índios Moradores de Altamira e Volta Grande do Xingu	Projeto de Identificação e Cadastro das Famílias Indígenas Atingidas	PBA	Constituição Federal		Federal		05/10/1988		Arts. 5º, 182 e 183.
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Realocação e Reassentamento dos Índios Moradores de Altamira e da Volta Grande do Xingu	Projeto de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Rural	PBA	Constituição Federal		Federal		05/10/1988		
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Realocação e Reassentamento dos Índios Moradores de Altamira e da Volta Grande do Xingu	Projeto de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Rural	PBA	Decreto-Lei	9.760	Federal	Presidência	06/09/1946	Dispõe sobre os bens imóveis da União e dá outras providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Realocação e Reassentamento dos Índios Moradores de Altamira e da Volta Grande do Xingu	Projeto de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Rural	PBA	Decreto-Lei	2.398	Federal	Presidência	22/12/1987	Dispõe sobre foros, laudêmios e taxas de ocupação relativas a imóveis de propriedade da União, e dá outras providências.	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Realocação e Reassentamento dos Índios Moradores de Altamira e da Volta Grande do Xingu	Projeto de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Rural	PBA	Lei	9.636	Federal	Congresso Nacional	18/05/1998	Dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, altera dispositivos dos Decretos-Leis nos 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987, regulamenta o § 2º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Realocação e Reassentamento dos Índios Moradores de Altamira e da Volta Grande do Xingu	Projeto de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Rural	PBA	Lei	10.257	Federal	Congresso Nacional	11/07/2001	Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Realocação e Reassentamento dos Índios Moradores de Altamira e da Volta Grande do Xingu	Projeto de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Rural	PBA	Lei	11.481	Federal	Congresso Nacional	31/05/2007	Dá nova redação a dispositivos das Leis nos 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.666, de 21 de junho de 1993, 11.124, de 16 de junho de 2005, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, 9.514, de 20 de novembro de 1997, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e dos Decretos-Leis nos 9.760, de 5 de setembro de 1946, 271, de 28 de fevereiro de 1967, 1.876, de 15 de julho de 1981, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987; prevê medidas voltadas à regularização fundiária de interesse social em imóveis da União; e dá outras providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Realocação e Reassentamento dos Índios Moradores de Altamira e da Volta Grande do Xingu	Projeto de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Rural	PBA	Lei	11.952	Federal	Congresso Nacional	26/06/2009	Dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal; altera as Leis nos 8.666, de 21 de junho de 1993, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Realocação e Reassentamento dos Índios Moradores de Altamira e da Volta Grande do Xingu	Projeto de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Rural	PBA	Decreto-Lei	3.365	Federal	Presidência	18/07/1941	Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública.	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Realocação e Reassentamento dos Índios Moradores de Altamira e da Volta Grande do Xingu	Projeto de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Rural	PBA	Resolução	279	Federal	ANEEL	11/09/2007	Estabelece os procedimentos gerais para requerimento de declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação e de instituição de servidão administrativa, de áreas de terras necessárias à implantação de instalações de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, por concessionários, permissionários e autorizados.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Realocação e Reassentamento dos Índios Moradores de Altamira e da Volta Grande do Xingu	Projeto de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Rural	PBA	NBR	14.653	Federal	ABNT	30/04/2001	Esta Norma fixa as diretrizes para avaliação de bens.	Partes 1, 2, 3 e 4 (Avaliação de Bens Imóveis e Empreendimentos).
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Realocação e Reassentamento dos Índios Moradores de Altamira e da Volta Grande do Xingu	Projeto de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Rural	PBA	Resolução	387	Federal	CONAMA	27/12/2006	Estabelece procedimentos para o Licenciamento Ambiental de Projetos de Assentamentos de Reforma Agrária, e dá outras providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Realocação e Reassentamento dos Índios Moradores de Altamira e da Volta Grande do Xingu	Projeto de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Rural	PBA	Portaria	687	Federal	INCRA	28/09/2004	Determina a inclusão no Programa Nacional de Reforma Agrária os agricultores familiares atingidos com a construção de barragens para aproveitamento hidrelétrico.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Realocação e Reassentamento dos Índios Moradores de Altamira e da Volta Grande do Xingu	Projeto de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	PBA	Lei	11.977	Federal	Congresso Nacional	08/07/2009	Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei no 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nos 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória no 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Realocação e Reassentamento dos Índios Moradores de Altamira e da Volta Grande do Xingu	Projeto de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	PBA	Constituição Federal		Federal		05/10/1988		

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Realocação e Reassentamento dos Índios Moradores de Altamira e da Volta Grande do Xingu	Projeto de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	PBA	Lei	10.257	Federal	Congresso Nacional	11/07/2001	Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Realocação e Reassentamento dos Índios Moradores de Altamira e da Volta Grande do Xingu	Projeto de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	PBA	Medida Provisória	2.220	Federal	Presidência	04/09/2001	Dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1o do art. 183 da Constituição, cria o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano - CNDU e dá outras providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Realocação e Reassentamento dos Índios Moradores de Altamira e da Volta Grande do Xingu	Projeto de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	PBA	Lei	11.977	Federal	Congresso Nacional	07/07/2009	Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei no 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nos 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória no 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Realocação e Reassentamento dos Índios Moradores de Altamira e da Volta Grande do Xingu	Projeto de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	PBA	Lei	6.015	Federal	Congresso Nacional	31/12/1973	Dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Realocação e Reassentamento dos Índios Moradores de Altamira e da Volta Grande do Xingu	Projeto de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	PBA	Lei	6.941	Federal	Congresso Nacional	14/09/1981	Altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os Registros Públicos, com a modificação constante da Lei nº 6.850, de 12 de novembro de 1980, e dá outras providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Realocação e Reassentamento dos Índios Moradores de Altamira e da Volta Grande do Xingu	Projeto de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	PBA	Lei	9.835	Federal	Congresso Nacional	18/11/1994	Regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro. (Lei dos cartórios)	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Realocação e Reassentamento dos Índios Moradores de Altamira e da Volta Grande do Xingu	Projeto de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	PBA	Lei	10.169	Federal	Congresso Nacional	29/12/2000	Regula o § 2o do art. 236 da Constituição Federal, mediante o estabelecimento de normas gerais para a fixação de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro.	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Realocação e Reassentamento dos Índios Moradores de Altamira e da Volta Grande do Xingu	Projeto de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	PBA	Lei	10.931	Federal	Congresso Nacional	02/08/2004	Dispõe sobre o patrimônio de afetação de incorporações imobiliárias, Letra de Crédito Imobiliário, Cédula de Crédito Imobiliário, Cédula de Crédito Bancário, altera o Decreto-Lei no 911, de 10 de outubro de 1969, as Leis no 4.591, de 16 de dezembro de 1964, no 4.728, de 14 de julho de 1965, e no 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e dá outras providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Realocação e Reassentamento dos Índios Moradores de Altamira e da Volta Grande do Xingu	Projeto de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	PBA	Lei	6.766	Federal	Congresso Nacional	19/12/1979	Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Realocação e Reassentamento dos Índios Moradores de Altamira e da Volta Grande do Xingu	Projeto de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	PBA	Decreto-Lei	3.365	Federal	Poder Executivo	18/07/1941	Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Realocação e Reassentamento dos Índios Moradores de Altamira e da Volta Grande do Xingu	Projeto de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	PBA	Decreto-Lei	271	Federal	Poder Executivo	28/02/1967	Dispõe sobre loteamento urbano, responsabilidade do Ioteador concessão de uso e espaço aéreo e dá outras providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Realocação e Reassentamento dos Índios Moradores de Altamira e da Volta Grande do Xingu	Projeto de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	PBA	Lei	9.785	Federal	Congresso Nacional	01/02/1999	Altera o Decreto-Lei no 3.365, de 21 de junho de 1941 (desapropriação por utilidade pública) e as Leis nos 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (registros públicos) e 6.766, de 19 de dezembro de 1979 (parcelamento do solo urbano).	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Realocação e Reassentamento dos Índios Moradores de Altamira e da Volta Grande do Xingu	Projeto de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	PBA	Lei	4.132	Federal	Congresso Nacional	07/11/1962	Define os casos de desapropriação por interesse social e dispõe sobre sua aplicação.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Realocação e Reassentamento dos Índios Moradores de Altamira e da Volta Grande do Xingu	Projeto de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	PBA	Lei	8.629	Federal	Congresso Nacional	25/02/1993	Dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Realocação e Reassentamento dos Índios Moradores de Altamira e da Volta Grande do Xingu	Projeto de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	PBA	Lei	8.987	Federal	Congresso Nacional	14/02/1995	Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências.	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Realocação e Reassentamento dos Índios Moradores de Altamira e da Volta Grande do Xingu	Projeto de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	PBA	Lei	9.074	Federal	Congresso Nacional	08/07/1995	Estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos e dá outras providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Realocação e Reassentamento dos Índios Moradores de Altamira e da Volta Grande do Xingu	Projeto de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	PBA	Decreto	95.715	Federal	Presidência	11/02/1988	Regulamenta as desapropriações para reforma agrária, e dá outras providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Realocação e Reassentamento dos Índios Moradores de Altamira e da Volta Grande do Xingu	Projeto de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	PBA	Decreto	3.991	Federal	Presidência	31/10/2001	Dispõe sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e dá outras providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Realocação e Reassentamento dos Índios Moradores de Altamira e da Volta Grande do Xingu	Projeto de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	PBA	Lei	1.517	Municipal (Altamira)	Câmara Municipal	16/12/2003	Dispõe sobre o uso e a ocupação do solo na zona urbana de Altamira, e dá outras providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Realocação e Reassentamento dos Índios Moradores de Altamira e da Volta Grande do Xingu	Projeto de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	PBA	Lei	1.518	Municipal (Altamira)	Câmara Municipal	16/12/2003	Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Realocação e Reassentamento dos Índios Moradores de Altamira e da Volta Grande do Xingu	Projeto de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana	PBA	Lei	2.269	Municipal (Altamira)	Câmara Municipal	16/12/2011	Dispõe sobre as descrições de limites do perímetro urbano do Município de Altamira.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Supervisão Ambiental do Meio Físico e Biótico		PBA	Decreto	24.643	Federal	Presidência	10/07/1934	Decreta o Código de Águas.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Supervisão Ambiental do Meio Físico e Biótico		PBA	Decreto-Lei	3.763	Federal	Presidência	25/10/1941	Consolida disposições sobre águas e energia elétrica, e dá outras providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Supervisão Ambiental do Meio Físico e Biótico		PBA	Lei	4.771	Federal	Congresso Nacional	16/09/1965	Institui o novo Código Florestal.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Supervisão Ambiental do Meio Físico e Biótico		PBA	Lei	5.371	Federal	Congresso Nacional	06/12/1967	Autoriza a instituição da "Fundação Nacional do Índio" e dá outras providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Supervisão Ambiental do Meio Físico e Biótico		PBA	Lei	6.001	Federal	Congresso Nacional	21/12/1973	Dispõe sobre o Estatuto do Índio.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Supervisão Ambiental do Meio Físico e Biótico		PBA	Lei	6.938	Federal	Congresso Nacional	02/09/1981	Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Supervisão Ambiental do Meio Físico e Biótico		PBA	Constituição Federal		Federal		05/10/1988		
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Supervisão Ambiental do Meio Físico e Biótico		PBA	Portaria( Revogada pela Instrução Normativa MMA Nº 3/2003	1.522	Federal	IBAMA	19/12/1989	Dispõe sobre a lista oficial de espécies da fauna brasileira ameaçadas de extinção.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Supervisão Ambiental do Meio Físico e Biótico		Nova	Instrução Normativa	3	Federal	MMA	27/05/2003	Reconhece diversas "Espécies da Fauna Brasileira Ameaçadas de Extinção".	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Supervisão Ambiental do Meio Físico e Biótico		PBA	Lei	99.274	Federal	Congresso Nacional	07/06/1990	Regulamenta a Lei nº 6.902, de 27 de abril de 1981, e a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõem, respectivamente sobre a criação de Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental e sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, e dá outras providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Supervisão Ambiental do Meio Físico e Biótico		PBA	Portaria (Revogada pela Instrução Normativa MMA Nº 6/2008)	37-N	Federal	IBAMA	03/04/1992	Reconhece como Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção a relação que se apresenta.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Supervisão Ambiental do Meio Físico e Biótico		Nova	Instrução Normativa	6	Federal	MMA	24/09/2008	Dispõe sobre as espécies da flora brasileira ameaçadas de extinção e com deficiência de dados.	Art. 11º.
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Supervisão Ambiental do Meio Físico e Biótico		PBA	Lei	5.793	Estadual/ PA	Congresso Nacional	04/01/1994	Define a política Minerária e hídrica do Estado do Pará, seus objetivos, diretrizes; instrumentos e dá outras providencias.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Supervisão Ambiental do Meio Físico e Biótico		PBA	Lei	5.887	Estadual/ PA	Assembleia Legislativa	11/05/1995	Dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, e dá outras providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Supervisão Ambiental do Meio Físico e Biótico		PBA	Lei	1.775	Federal	Congresso Nacional	08/01/1996	Dispõe sobre o procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas e dá outras providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Supervisão Ambiental do Meio Físico e Biótico		PBA	Lei	5.977	Estadual/ PA	Congresso Nacional	12/07/1996	Dispõe sobre a proteção à fauna silvestre no Estado do Pará.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Supervisão Ambiental do Meio Físico e Biótico		PBA	Resolução	237	Federal	CONAMA	19/12/1997	Regulamenta os aspectos do processo de licenciamento ambiental estabelecido na Política Nacional do Meio Ambiente.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Supervisão Ambiental do Meio Físico e Biótico		PBA	Lei	9.433	Federal	Congresso Nacional	09/01/1997	Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Supervisão Ambiental do Meio Físico e Biótico		PBA	Decreto	2.519	Federal	Presidência	17/03/1998	Promulga convenção sobre diversidade biológica, assinada no Rio de Janeiro em 05 de junho de 1992.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Supervisão Ambiental do Meio Físico e Biótico		PBA	Lei	9.985	Federal	Congresso Nacional	19/07/2000	Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Supervisão Ambiental do Meio Físico e Biótico		PBA	Decreto	5.051	Federal	Presidência	20/04/2004	Promulga a Convenção no 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Supervisão Ambiental do Meio Físico e Biótico		PBA	Decreto	4.340	Federal	Presidência	23/08/2002	Regulamenta artigos da Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, e dá outras providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Supervisão Ambiental do Meio Físico e Biótico		PBA	Lei	6.745	Estadual/ PA	Assembleia Legislativa	12/05/2005	Institui o Macrozoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Pará e dá outras providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Supervisão Ambiental do Meio Físico e Biótico		PBA	Resolução	357	Federal	CONAMA	17/03/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Supervisão Ambiental do Meio Físico e Biótico		PBA	Decreto	5.440	Federal	Presidência	05/05/2005	Estabelece definições e procedimentos sobre o controle de qualidade da água de sistemas de abastecimento e institui mecanismos e instrumentos para divulgação de informação ao consumidor sobre a qualidade da água para consumo humano.	



Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Supervisão Ambiental do Meio Físico e Biótico		PBA	Instrução Normativa	146	Federal	IBAMA	11/01/2007	Estabelece critérios para procedimentos relativos ao manejo de fauna silvestre (levantamento, monitoramento, salvamento, resgate e destinação) em áreas de influência de empreendimentos e atividades consideradas efetiva ou potencialmente causadoras de impactos à fauna sujeitas ao licenciamento ambiental, como definido pela lei n.º 6938/81 e pelas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 237/97.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Supervisão Ambiental do Meio Físico e Biótico		PBA	Instrução Normativa	179	Federal	IBAMA	25/06/2008	Define as diretrizes e procedimentos para destinação dos animais da fauna silvestre nativa e exótica apreendidos, resgatados ou entregues espontaneamente às autoridades competentes.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Supervisão Ambiental do Meio Físico e Biótico		PBA	Decreto	802	Estadual/ PA	Presidência	21/02/2008	Cria o Programa Estadual de Espécies Ameaçadas de Extinção - Programa Extinção Zero, declara as espécies da fauna e flora silvestre ameaçadas de extinção no Estado do Pará, e dá outras providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Supervisão Ambiental do Meio Físico e Biótico		PBA	Resolução	303	Federal	CONAMA	20/03/2002	Dispõe sobre parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Supervisão Ambiental do Meio Físico e Biótico		PBA	Resolução	369	Federal	CONAMA	28/03/2006	Dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação PermanenteAPP	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Supervisão Ambiental do Meio Físico e Biótico		PBA	Instrução Normativa	184	Federal	IBAMA	18/07/2008	Estabelece, no âmbito desta Autarquia, os procedimentos para o licenciamento ambiental federal.	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Supervisão Ambiental do Meio Físico e Biótico		PBA	Decreto	7.056	Federal	Presidência	29/12/2009	Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Fundação Nacional do Índio FUNAI, e dá outras providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Supervisão Ambiental do Meio Físico e Biótico		PBA	Decreto	6.848	Federal	Presidência	15/05/2009	Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto no 4.340, de 22 de agosto de 2002, para regulamentar a compensação ambiental.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Supervisão Ambiental do Meio Físico e Biótico		PBA	Instrução Normativa	6	Federal	IBAMA	09/06/2010	Estabelece os requisitos técnicos para regulamentar os procedimentos para avaliação do estado de manutenção dos veículos em uso.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Supervisão Ambiental do Meio Físico e Biótico		PBA	Instrução Normativa	14	Federal	IBAMA	19/05/2009	Regula os procedimentos para apuração de infrações administrativas por condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, a imposição das sanções, a defesa ou impugnação, o sistema recursal e a cobrança de multa e sua conversão em prestação de serviços de recuperação, preservação e melhoria da qualidade ambiental no âmbito do IBAMA.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Supervisão Ambiental do Meio Físico e Biótico		PBA	Lei	2.178	Municipal (Altamira)	Câmara Municipal	07/04/2011	Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor do Município de Altamira e dá outras providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Supervisão Ambiental do Meio Físico e Biótico		PBA	Lei	1.765	Municipal (Altamira)	Câmara Municipal	19/09/2007	Institui o Código de Proteção do Meio Ambiente do município de Altamira, dispõe sobre a política e o sistema municipal de meio ambiente, o uso adequado e sustentável dos recursos naturais, e dá outras providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Supervisão Ambiental do Meio Físico e Biótico	Projeto de Coordenação da Supervisão Ambiental	PBA							
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Supervisão Ambiental do Meio Físico e Biótico	Projeto de Coordenação da Supervisão Ambiental	PBA	Lei	1.514	Municipal (Altamira)	Câmara Municipal	08/12/2003	Dá nova redação ao Código de Posturas do Município de Altamira e dá outras providências.	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Supervisão Ambiental do Meio Físico e Biótico	Projeto de Coordenação da Supervisão Ambiental	PBA	Lei	1.840	Municipal (Altamira)	Câmara Municipal	21/12/2007	Institui taxas deocorrentes das atividades de licenciamento, fiscalização e monitoramento, em virtude do controle da qualidade ambiental e do exercício do poder de polícia ambiental.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Supervisão Ambiental do Meio Físico e Biótico	Projeto de Acompanhamento do Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	PBA							
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Supervisão Ambiental do Meio Físico e Biótico	Projeto de Acompanhamento do Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	PBA							
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Supervisão Ambiental do Meio Físico e Biótico	Projeto de Acompanhamento do Plano de Gestão de Recursos Hídricos	PBA							
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Supervisão Ambiental do Meio Físico e Biótico	Projeto de Acompanhamento do Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande do Xingu	PBA							
Anexo I	Governo do Estado do Pará	Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH	Anexo I	Lei	7.029	Estadual/ PA	Assembleia Legislativa	01/08/2007	Altera a denominação e dispõe sobre a reestruturação organofuncional da Secretaria Executiva de Estado de Justiça - SEJU, e dá outras providências.	
Anexo I			Anexo I	Decreto	7.340	Federal	Presidência	22/10/2010	Institui o Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS do Xingu, o seu Comitê Gestor e dá outras providências.	
Plano de Gestão do PBA-CI/PMX	Programa de Supervisão Ambiental do Meio Físico e Biótico		Nova	Instrução Normativa	6	Federal	MMA	24/09/2008	Dispõe sobre as espécies da flora brasileira ameaçadas de extinção e com deficiência de dados.	Art. 11º.
Anexo I			Anexo I	Portaria	2.008	Federal	Ministério da Saúde	02/09/2009	Fixa o valor do incentivo de custeio referente à implantação de Agentes Comunitários de Saúde.	
Anexo I			Anexo I	Portaria (revogada pela Portaria MS Nº 2.488/2011)	648	Federal	Ministério da Saúde	29/03/2006	Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS).	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Anexo I			Nova	Portaria	2.488	Federal	Ministério da Saúde	24/10/2011	Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).	Art. 5º.
Anexo I			Anexo I	Lei	11.350	Federal	Congresso Nacional	06/10/2006	Regulamenta o § 5o do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2o da Emenda Constitucional no 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências.	
Anexo I			Anexo I	Portaria	750	Federal	Ministério da Saúde	13/10/2006	Instituir a Ficha Complementar de Cadastro das Equipes de Saúde da Família; Saúde da Família com Saúde Bucal – Modalidade I e II e de Agentes Comunitários de Saúde, no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – SCNES.	
Anexo I			Anexo I	Portaria	204	Federal	Ministério da Saúde	31/01/2007	Regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.	
Anexo I			Anexo I	Medida Provisória	2.178-36	Federal	Presidência	25/08/2001	Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar, institui o Programa Dinheiro Direto na Escola, altera a Lei no 9.533, de 10 de dezembro de 1997, que dispõe sobre programa de garantia de renda mínima, institui programas de apoio da União às ações dos Estados e Municípios, voltadas para o atendimento educacional, e dá outras providências.	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Anexo I			Anexo I	Portaria	2.375	Federal	Ministério da Saúde	09/10/2009	Define os recursos anuais para o financiamento de procedimentos de prótese dentária.	
Anexo I			Anexo I	Portaria	599	Federal	Ministério da Saúde	24/03/2006	Define a implantação de Especialidades Odontológicas (CEOs) e de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPDs) e estabelecer critérios, normas e requisitos para seu credenciamento.	
Anexo I			Anexo I	Portaria	600	Federal	Ministério da Saúde	24/03/2006	Institui o financiamento dos Centros de Especialidades Odontológicas.	
Anexo I			Anexo I	Portaria	2.374	Federal	Ministério da Saúde	09/10/2009	Altera os valores dos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS) realizados pelos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD), segundo critérios estabelecidos pela Política Nacional de Saúde Bucal.	
Anexo I			Anexo I	Portaria	2.372	Federal	Ministério da Saúde	09/10/2009	Cria o plano de fornecimento de equipamentos odontológicos para as equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família.	
Anexo I			Anexo I	Portaria	3.066	Federal	Ministério da Saúde	24/12/2008	Define valores de financiamento do Piso da Atenção Básica Variável para a estratégia de Saúde da Família e de Saúde Bucal, instituídos pela Política Nacional de Atenção Básica.	
Anexo I			Anexo I	Portaria	650	Federal	Ministério da Saúde	29/03/2006	Define valores de financiamento do PAB fixo e variável mediante a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a estratégia de Saúde da Família e para o Programa de Agentes Comunitários de Saúde, instituídos pela Política Nacional de Atenção Básica.	

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Anexo IV			Anexo IV	NBR	9.050	Federal	ABNT	30/06/2004	Estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quando do projeto, construção, instalação e adaptação de edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos às condições de acessibilidade.	
Anexo IV			Anexo IV	Resolução	50	Federal	ANVISA	21/02/2002	Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.	
Anexo IV			Anexo IV	Resolução	216	Federal	ANVISA	15/09/2004	Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.	
Anexo IV			Anexo IV	Resolução	306	Federal	ANVISA	07/12/2004	Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.	
Anexo X			Anexo X	Convenção	169	Internacional	OIT	27/06/1989	Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.	Arts. 1º; 2º; 3º; 6.1; 7; 12; 13; 14; 15.1; 15.2; 16; e 19.
Anexo X			Anexo X	Convenção	107	Internacional	OIT	05/06/1957	Concernente à proteção e integração das populações indígenas e outras populações tribais e semitribais de países independentes.	
Anexo X			Anexo X	Declaração de Viena		Internacional		25/06/1996		Parágrafos nº 19 e 20.
Anexo X			Anexo X	Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos □	Adotado pela Resolução n. 2.200 A (XXI) da Assembléia Geral das Nações Unidas de 16/12/1966	Internacional	ONU	23/03/1976		Arts. 17, § 1º e 27.
Anexo X			Anexo X	Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas		Internacional	ONU	07/09/2007		Arts. 8.2; 10; 18; 19; 25; e 27.
Anexo X			Anexo X	Declaração Universal dos Direitos Humanos		Internacional	ONU	10/12/1948		Art. 25, §1º.
Anexo X			Anexo X	Pacto internacional sobre direitos econômicos, sociais e culturais		Internacional	ONU	03/01/1976		Art. 11, § 1º.

Plano PBA	Programa	Projeto	Status	Identificação do Documento	N. Requisito	Âmbito	Órgão Emissor	Data Publicação	Ementa	Artigo
Anexo X			Anexo X	Decreto	6.040	Federal	Presidência	08/02/2007	Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.	Art. 3º.

2º RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ANDAMENTO DO PBA E DO ATENDIMENTOS  
DE CONDICIONANTES

**2. PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL**

**2 - 6 - Planilha de Objetivos e Metas do PBA**



**PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO PLANO BÁSICO AMBIENTAL (PBA) DA UHE BELO MONTE (SETEMBRO/2011) E RESPECTIVOS OBJETIVOS, RESULTADOS E METAS**

Planos, Programas, Projetos - PBA Set 2011	Objetivo	Resultados (indicadores)	Meta
2	<p><b>Plano de Gestão Ambiental (PGA)</b></p>	<p>Configurar, efetivamente, um instrumento de supervisão/fiscalização das obras e da operação da UHE Belo Monte sob o ponto de vista ambiental, de saúde e segurança, contando para tal com atividades de acompanhamento, controle e avaliação funcionais qualitativas e quantitativas, com procedimentos e sistematizações que possibilitem a gestão do conhecimento gerada pelo resultado da implementação dessas atividades e com uma estrutura organizacional de pessoas que permita a sua execução e a contínua interface com as partes interessadas.</p> <p>Objetivos específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A observância plena dos princípios da Política de Meio Ambiente e da Missão do empreendedor da UHE Belo Monte e a busca contínua do atendimento aos objetivos, metas e diretrizes estratégicas por elas estabelecidas;</li> <li>- O atendimento aos requisitos legais aplicáveis, de cunho nacional ou internacional – estes configurados por tratados e acordos pertinentes -, com especial ênfase ao conteúdo detalhado do PBA e ao escopo de condicionantes ambientais apostas pelo órgão ambiental quando da concessão da LP;</li> <li>- A adequação às expectativas dos acionistas, colaboradores, comunidade local e sociedade em geral no sentido de maximizar a minimização dos impactos associados à implantação do empreendimento, mantendo essas partes interessadas continuamente informadas, com a devida transparência, a respeito dos resultados alcançados quanto ao tratamento desses impactos;</li> <li>- O desenvolvimento sustentável e a utilização dos recursos naturais renováveis na área de implementação da UHE Belo Monte, aqui se subentendendo a contínua atenção aos limites identificados para a capacidade de suporte destes recursos frente às novas demandas configuradas direta ou indiretamente pelo empreendimento;</li> <li>- A proteção da saúde humana, do patrimônio cultural e da biodiversidade, incluindo-se, no âmbito desta última, espécies tidas como ameaçadas e ecossistemas sensíveis;</li> <li>- O respeito ao modo de vida e ao patrimônio imaterial das populações que habitam, em especial, a ADA e a AID do empreendimento, com ênfase especial para as comunidades tradicionais e indígenas;</li> <li>- A avaliação da incidência de impactos cumulativos e sinérgicos decorrentes da implantação das obras, e posteriormente também da operação do empreendimento, em atributos e variáveis ambientais presentes nas áreas de influência do empreendimento, também com destaque para as ADA e AID;</li> <li>- A implementação das alternativas de construção que se mostrem com menor potencial de impactos associados, sempre respeitando a sua exequibilidade;</li> <li>- A prevenção, sempre que possível, e a adequada mitigação de impactos negativos e riscos ao meio ambiente e à população decorrentes da geração de resíduos sólidos, efluentes líquidos e emissões atmosféricas, promovendo, para tal, a adequada gestão desses aspectos ambientais ligados diretamente à implantação da UHE Belo Monte, contando, para tal, com o monitoramento da eficácia dos sistemas de controle ambiental intrínseco projetados e implantados nos diferentes elementos da infraestrutura de construção e nas estruturas que compõem o arranjo geral do aproveitamento hidrelétrico;</li> <li>- A manutenção de condições apropriadas para atuação em situações de emergência que representem risco à vida das pessoas durante a implantação e a operação do empreendimento, tais como incêndios e explosões;</li> <li>- O fortalecimento da imagem pública e da reputação do empreendedor em função de posturas pró-ativas na busca da melhoria contínua da qualidade dos atributos ambientais dos ecossistemas na região de inserção do empreendimento, assim como dos atributos sociais afetos aos colaboradores envolvidos na implementação e aos atingidos pela UHE Belo Monte; e</li> <li>- Satisfação das expectativas e previsões do empreendedor quanto ao prazo e ao custo da implementação do empreendimento.</li> </ul> <p>Os indicadores a serem utilizados para verificação da eficácia da implementação do PGA são aqueles estabelecidos individualmente nos diferentes procedimentos que o compõem, bem como no âmbito do extenso rol de Planos, Programas e Projetos que apresentam interface obrigatória com o Plano.</p> <p>Alguns indicadores extremamente valiosos para aferir a eficácia do PGA:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Número de acidentes e emergências ambientais, bem como à gravidade dos mesmos, efetivamente ocorridos durante a Etapa de Implantação do empreendimento, obtidos através da compilação e análise dos relatórios completos referentes a cada uma dessas ocorrências, relatórios estes que constituem produtos já previstos no âmbito do PAE;</li> <li>- Número e qualificação das não-conformidades identificadas nas inspeções de campo e nas auditorias internas formais (do SGA, das instalações e de avaliações de risco), estas últimas com periodicidade mínima semestral, obtidos através da compilação e análise dos relatórios de não-conformidades e ações corretivas, já previstos no âmbito do PGA;</li> <li>- Número e análise do conteúdo das demandas de diferentes partes interessadas locais e regionais registradas pela Assessoria de Comunicação ou debatidas no Fórum de Acompanhamento Social da Implantação da UHE Belo Monte;</li> <li>- Número e conteúdo de ações civis públicas e/ou outros instrumentos legais que venham a incidir sobre o empreendedor em decorrência da implementação do empreendimento; e</li> <li>- Número e gravidade de impactos ambientais não adequadamente mitigados constantes de autos de fiscalização, ou eventualmente de autos de infração, elaborados pelos órgãos ambientais fiscalizadores.</li> </ul>	<p>1 - A supervisão da implementação do PBA e das condicionantes das licenças ambientais, em estrito cumprimento dos escopos, produtos e cronogramas-meta estabelecidos, no PBA, para todos os Planos, Programas e Projetos, assim como nas licenças no que tange às condicionantes, com ênfase, mas não se restringindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ao acompanhamento das campanhas de campo especificadas nos Programas e Projetos - e porventura complementados por condicionantes - voltados para monitoramentos sistemáticos. Nesse sentido, observa-se, no Mapa Áreas/Locais de Monitoramentos Previstos do PBA Belo Monte, a abrangência espacial e a multidisciplinariedade dos levantamentos, pesquisas e monitoramentos de campo previstos no âmbito dos diferentes planos, programas e projetos do PBA da UHE Belo Monte, depreendendo-se a complexidade de sua articulação e a necessidade de um Plano maior – o PGA -, amparado pelo SGA, para o seu gerenciamento e gestão;</li> <li>- Ao acompanhamento sistemático dos indicadores que retratam o fluxo de migração de população direta e indiretamente atraída pelas obras, bem como as alterações nas atividades econômicas na região de inserção do empreendimento;</li> <li>- Ao acompanhamento sistemático dos indicadores que retratam as demandas por serviços públicos e por infraestrutura social derivadas do fluxo migratório provocado, em especial nos municípios da AID, assim como as melhorias que serão imputadas nesses serviços sociais em decorrência da implementação do Plano de Articulação Institucional e do Plano de Requalificação Urbana;</li> <li>- Ao acompanhamento do desempenho de cada Plano, Programa e Projeto do PBA, através dos indicadores especificados em cada um deles, interagindo tecnicamente com os seus responsáveis para a promoção de ajustes, quando necessário;</li> <li>- À revisão técnica dos relatórios (periódicos e consolidados) emitidos no âmbito de cada Plano, Programa e Projeto, também aqui interagindo tecnicamente com os responsáveis técnicos pelos mesmos para a promoção de ajustes e complementações, quando necessário;</li> <li>- Ao controle de prazos para emissões internas e externas ao empreendedor dos relatórios produzidos no contexto de cada Plano, Programa e Projeto, também com a devida interação com os responsáveis técnicos conforme acima explicitado;</li> <li>- À organização de toda a documentação relativa ao processo de implantação do PBA, bem como o gerenciamento de sua divulgação interna e externa ao empreendedor; e</li> <li>- À otimização de recursos humanos e logísticos previstos para a implementação dos diferentes Planos, Programas e Projetos, procurando viabilizar o emprego sistêmico desses recursos sem comprometer a qualidade técnica e o escopo das ações propostas, lado outro, procurando, através da interação, obter a desejada sinergia entre os resultados e conclusões obtidos, tornando mais eficazes as ações mitigadoras ou compensatórias propostas em decorrência de monitoramentos. Essa otimização será válida sobremaneira para o Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande do Xingu, onde a análise integrada das informações derivadas dos diferentes projetos será ferramenta estratégica fundamental para se aferir os resultados desejados de sustentabilidade ambiental para o Hidrograma Ecológico de Consenso.</li> </ul> <p>2 - A revisão e reavaliação sistemáticas dos impactos ambientais gerados pelas intervenções da etapa de Implantação, contando, para tal, com a implementação de sistema de registro, inclusive fotográfico, da evolução das obras e com a realização de auditorias ambientais internas do SGA, conforme explicitado mais à frente neste item, com ênfase, mais especificamente, para as auditorias ambientais das instalações, com periodicidade trimestral;</p> <p>3 - A interação com a equipe de construção, acompanhando, na frente de obras, a adoção de medidas preventivas e gerando evidências de atendimento aos procedimentos ambientais aplicáveis de controle dos aspectos ambientais do empreendimento em sua etapa de Implantação. Para tal contar-se-á com o sistema de registro supracitado, devendo ser cumprida a meta de elaboração de Relatórios de Consolidação Trimestral, com circulação, a princípio, interna ao empreendedor, registrando o avanço das obras, a evolução dos impactos e a implementação do PBA e das condicionantes. Esses relatórios deverão ter formato que atenda simultaneamente às necessidades dos órgãos ambientais, com destaque para o Ibama, e das instituições financeiras envolvidas na implementação da UHE Belo Monte;</p> <p>4 - A manutenção de contatos periódicos com os órgãos licenciadores, através das equipes previstas para a implementação do PGA, assim como com autoridades ambientais diversas, representantes de setores de meio ambiente/desenvolvimento sustentável de instituições financeiras envolvidas no processo de implementação do UHE Belo Monte, além de representantes dos poderes públicos municipais da região de inserção do empreendimento, observando-se que todos os contatos deverão ser objeto da elaboração, no âmbito do Plano em tela, de atas de reunião divulgadas internamente ao empreendedor;</p> <p>5 - O estabelecimento de um espaço de efetiva participação das organizações sociais da região de inserção do empreendimento e das populações e comunidades atingidas pela implantação da UHE Belo Monte no desenvolvimento dos Planos, Programas e Projetos previstos no PBA; e</p> <p>6 - A estruturação e a operacionalização, no âmbito do SGA, de sistema de atendimento a consultas e reclamações das partes interessadas, contando com a realização das denominadas auditorias de questões ambientais, com periodicidade trimestral, também integrantes do conjunto de auditorias internas do SGA.</p>

Planos, Programas, Projetos - PBA Set 2011		Objetivo	Resultados (indicadores)	Meta
3	Plano Ambiental de Construção (PAC)			
3.1	Programa de Controle Ambiental Intrínseco	São apresentados os CRITERIOS para a implantação das obras de infraestrutura da UHE Belo Monte, representadas pelos canteiros industriais, acampamentos, linhas de transmissão E Subestações, vias de acessos diversos, porto das obras, áreas de empréstimos, pedreiras e áreas de bota-fora e estoques; tráfego, transporte, operação de máquinas e equipamentos; transporte de trabalhadores, manejo de substâncias perigosas; sistema de abastecimento de água de canteiros e alojamentos; tratamento e controle de efluentes líquidos gerados nos canteiros e alojamentos; sistema de esgotamento sanitário;. sistema separador de água e óleo; gestão dos resíduos sólidos gerados nos canteiros e alojamentos.	O cumprimento das orientações e diretrizes do PAC será avaliado e monitorado pelas inspeções de campo a serem realizadas no âmbito do PGA.	-
3.2	Programa de Recuperação de Áreas Degradadas	Recomposição paisagística e a reabilitação da função ecológica das áreas degradadas pela implantação da UHE Belo Monte. Para tanto, serão apresentados critérios ambientais que irão nortear os procedimentos, metodologia e a execução de ações para a recuperação das áreas de intervenção, visando a readequação dos usos e/ou a devida reabilitação.	Adotará os seguintes indicadores para avaliar a consecução de seus objetivos:  - Produção de mudas nos viveiros; - Taxa de mortalidade das plantas;  - Percentual das áreas de intervenção cujas ações de recuperação foram implantadas;  - Percentual das áreas que estão em processo de reabilitação ecológica e apresentam uma vegetação florestal restabelecendo.	Aplicação dos critérios de intervenção e implementação das ações de recuperação nas áreas de implantação da UHE Belo Monte:  - Dotar as áreas de intervenção de uma conformação estável, conjugando a implantação de sistemas de drenagem, a conservação do solo e a revegetação destas áreas.  - Contribuir para a conservação das espécies de flora e fauna da região.  - Contribuir para o conhecimento silvicultural das espécies vegetais que serão utilizadas nas ações de recuperação das áreas.  - Monitorar as áreas em recuperação, promovendo ações complementares quando necessário.
3.3	Programa de Capacitação da Mão-de-Obra	Preparar e formar pessoas para desempenhar tarefas durante a implantação da UHE Belo Monte, voltadas especificamente para a Etapa de Implantação e para atuação nas obras do empreendimento, propriamente ditas, ou em serviços administrativos relacionados à operação dos canteiros e alojamentos.  Como objetivos específicos, podem ser elencados:  - Priorizar a contratação de pessoas residentes na região, prestadores de serviços e empresas aí existentes, em especial nas AID e AI;  - Qualificar, de forma mais específica, os trabalhadores contratados para a implantação de forma a que estes possam melhor desempenhar suas tarefas, em acordo, inclusive, com as políticas de saúde, segurança e meio ambiente do empreendedor;  - Conscientizar a mão de obra contratada quanto à preservação dos recursos ambientais na área de inserção da UHE Belo Monte, de forma a reduzir a magnitude dos impactos inerentes ao aumento da caça, danos a elementos do patrimônio cultural e pressão sobre a pesca, entre outros identificados para a Fase de Mobilização e Contratação de mão de obra;  - Conscientizar a mão de obra contratada quanto aos padrões de convivência, respeito e diminuição de interferência na vida das pessoas e das comunidades do entorno das obras; e  - Contribuir para a capacitação profissional dos trabalhadores, inclusive com cursos de alfabetização, facilitando futuras oportunidades de emprego para essa mão de obra quando da Fase de Desmobilização da mão de obra e da Infraestrutura de Construção.	Os resultados do Programa serão avaliados pela quantidade de pessoas capacitadas e pela qualidade dos resultados obtidos. Assim o indicador básico a ser utilizado é o número de pessoas capacitadas, que receberam Certificados de Aproveitamento, por nível e por função.  O Monitoramento da evolução qualitativa e quantitativa do Programa deverá ser feito:  - Em contato permanente com os Balcões de Atendimento, verificar a real evolução da demanda de emprego/capacitação de migrantes e residentes e adequar os planos de implantação de unidades, salas e convênios de capacitação;  - Mantendo contato permanente com o setor de recursos humanos do empreendimento, comparando suas demandas quantitativas reais, por função, com as demandas planejadas e corrigindo as demandas sempre que necessário;  - Mantendo contato com as áreas em que as pessoas capacitadas estão trabalhando para verificar se a grade curricular do treinamento está atendendo às necessidades funcionais do empreendimento. Corrigir as grades curriculares se necessário; e  - Utilizando os seguintes Indicadores:  1- Atendimento à demanda por emprego: Nº de candidatos encaminhados pelos Balcões de Atendimento / Nº de alunos que iniciaram a capacitação por mês;  2 - Atendimento às necessidades do empregador: Nº de vagas abertas por função/ Nº de alunos contratados por mês;  3 - Oferta de capacitação: Nº de vagas totais/ Nº de vagas ocupadas por função e por mês;  4 - Aproveitamento e permanência: Nº de alunos que iniciaram a capacitação/ Nº de alunos que concluíram a capacitação por mês e por função;  5 - Qualitativo: Aplicação de questionário, amostral e mensal, junto às chefias imediatas dos contratados oriundos dos cursos de capacitação, que darão notas de 1 a 5 para os quesitos: conhecimento da função; desempenho no exercício da função; relacionamento com os colegas e chefias, segurança no trabalho e cuidados com o meio ambiente.	A principal meta qualitativa estabelece que a capacitação de um indivíduo deve garantir sua qualificação para ser contratado e desempenhar corretamente a função correspondente na implantação do empreendimento.  Pelo desempenho correto de uma função, entende-se além do exercício correto do ofício para o qual foi qualificado, sua preparação para trabalhar em equipes, respeitando e cooperando com seus colegas; ser capaz de conviver com os colegas nos alojamentos; ser capaz de dar e receber ordens na cadeia operacional em que vai trabalhar; demonstrar prontidão para o aprendizado e evolução no exercício da sua função; garantir sua segurança e de seus companheiros e agir com respeito ao meio ambiente.  Todas as pessoas que vão trabalhar no empreendimento deverão, obrigatoriamente, passar por capacitação em segurança básica do trabalho, comportamento ambiental e comportamento social com as populações do entorno das obras.  As principais metas quantitativas são:  - Nível N1: deverá qualificar pelo menos 90% do pessoal; - Nível N2: deverá qualificar pelo menos 80% do pessoal; - Níveis N3 e N4: deverá qualificar pelo menos 65% do pessoal; - Níveis N5 e N6: deverá qualificar pelo menos 45% do pessoal;  - Reciclagem e Treinamento Periódico: será realizada entre o 3º ano e o 6º ano e deverá reciclar anualmente os conhecimentos de 15% dos empregados;  - Programa de Alfabetização dos Empregados: deverá alfabetizar 4.322 pessoas; e  - Todos os Níveis: serão capacitados em segurança básica do trabalho, comportamento ambiental e comportamento social com as pessoas e comunidades do entorno da obra.  As metas apresentadas serão atingidas através de capacitação provida diretamente pelo Empreendedor e seus contratados e também através de convênios a serem firmados com terceiros: órgãos governamentais (prefeituras, Estado e União), sindicatos, ONGs, universidades, sistema S (SENAI, SENAC, SESI), etc.
3.4	Programa de Saúde e Segurança	-	-	-

Planos, Programas, Projetos - PBA Set 2011		Objetivo	Resultados (indicadores)	Meta
3.4.1	<b>Projeto de Controle Médico, Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho</b>	<p>A política de segurança e saúde dos trabalhadores deve ser considerada um valor intrínseco e indispensável ao processo de construção da UHE Belo Monte, em todas as suas fases. A consecução de seus objetivos pressupõe o envolvimento de todos os atores envolvidos, desde a alta direção do CONSTRUTOR e Subcontratadas até os trabalhadores menos qualificados dos canteiros de obras. As suas atividades deverão primar pela competência dos técnicos da área, sem prejuízo da valorização do conhecimento dos trabalhadores que convivem cotidianamente, em seus postos de trabalho, com os riscos ocupacionais.</p> <p>Os programas e ações devem ser desenvolvidos de forma sinérgica, devendo ser continuamente reavaliados à luz das transformações dos ambientes e condições de trabalho. Seu acompanhamento deve ser feito com a construção, aferição e análise de indicadores de processo e de resultados.</p> <p>O CONSTRUTOR e as Subcontratadas deverão obedecer as disposições contidas nas Normas Regulamentadoras – NR de Segurança e Medicina do Trabalho, da legislação trabalhista, assim como deverão cumprir outras disposições que, com relação à Saúde e Segurança dos Trabalhadores - SST, sejam incluídas em códigos de obras ou regulamentos sanitários, e outras, oriundas de convenções e acordos coletivos de trabalho.</p>	-	-
3.4.2	<b>Projeto de Segurança e Alerta</b>	<p>- Promover a adequada sinalização, durante o período de obras, das vias de acesso que serão utilizadas para tráfego de equipamentos e veículos, visando inibir a ocorrência de acidentes, inclusive envolvendo a população que habita em áreas próximas às mesmas.</p> <p>- Promover a adequada sinalização das áreas de canteiro, visando a minimização da ocorrência de acidentes, em consonância com o previsto no Projeto de Controle Médico, Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho;</p> <p>- Prover a equipe responsável pelo Plano de Interação Social e Comunicação dos subsídios técnicos necessários para que seja feita a divulgação de alterações na malha viária rural e também urbana, no caso de Altamira, necessárias para a consecução das obras;</p> <p>- Promover a sinalização da área que sofrerá inundação para formação dos reservatórios do Xingu e dos Canais, bem como para as alterações definitivas nas vias de acesso rurais e urbanas decorrentes do enchimento.</p> <p>- Prover a equipe responsável pelo Plano de Interação Social e Comunicação dos subsídios necessários à comunicação dos diferentes públicos-alvo sobre as alterações definitivas promovidas no sistema viário;</p> <p>- Promover a sinalização dos trechos do rio com maior risco de ocorrência de acidentes, em especial no Trecho de Vazão Reduzida;</p> <p>- Dar o suporte devido ao desenvolvimento e implementação do PACUERA, no tocante ao estabelecimento de áreas com restrições para diferentes usos nos lagos formados, bem como nas áreas de segurança das diferentes estruturas componentes do arranjo geral da UHE Belo Monte.</p>	<p>Devem ser analisados os relatórios de avaliação, considerando principalmente:</p> <p>- Índice de acidentes de trabalho verificados nas obras de implantação;</p> <p>- Índice de acidentes nos eixos viários afetados pelas obras do empreendimento;</p> <p>- Condições de navegabilidade, sobretudo no trecho de vazão reduzida;</p> <p>- Percepção por parte do público local das condições de segurança e trafegabilidade nos eixos viários e corpos d'água afetados;</p> <p>- Atendimento ao cronograma proposto;</p> <p>- Índice de acidentes de trabalho na operação do empreendimento;</p> <p>- Eficácia dos mecanismos de segurança voltados à população do entorno durante a operação do empreendimento;</p> <p>- Monitoramento da adequação do Projeto às necessidades da população local, em associação com o Programa de Interação Social e Comunicação.</p>	<p>- Dotar todos locais de intervenção de sinalização adequada, segundo as normas técnicas aplicáveis.</p> <p>- Disseminar informações a respeito das interrupções viárias, alterações nas condições de navegação fluvial, e restrições estabelecidas em função das obras, por meio de ações de comunicação específicas, de forma que alcance a população em um raio de pelo menos 10 km das mesmas.</p> <p>- Utilizar recursos de sinalização adequados para informar aos usuários do transporte fluvial de interferências na navegabilidade dos corpos d'água em função do empreendimento.</p> <p>- Sinalizar devidamente a totalidade das vias de acesso que sofrerem interferência das obras, em especial os travessões que devem ser remanejados.</p> <p>- Implantar ações de comunicação nas áreas dos reservatórios para informar à população que venha a utilizá-los para navegação e lazer dos procedimentos de segurança adequados.</p> <p>- Manter instituições como Prefeituras Municipais, Fundação Nacional de Saúde, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar e Polícia Florestal, informadas a respeito de todas as ações pontuais do empreendedor que possam ter impacto sobre a segurança da população, através de ofícios e segundo os procedimentos necessários.</p>
3.5	<b>Programa de Educação Ambiental para os Trabalhadores</b>	Desenvolvimento e Aplicação de Curso de Capacitação em Educação Ambiental destinado aos técnicos, gestores e líderes de equipe que, após serem capacitados deverão montar as estratégias necessárias para instruir todos os trabalhadores do empreendimento UHE Belo Monte que desempenham suas funções nos canteiros de obra.	-	<p>- Subsidiar teórica e metodologicamente em Educação Ambiental os técnicos responsáveis pela construção do UHE Belo Monte;</p> <p>- Proporcionar aos técnicos as condições metodológicas para construção da matriz de problemas sócio-ambientais para elaborar o diagnóstico básico da realidade ambiental local;</p> <p>- Desenvolver capacidade de resolução de conflitos e elaboração de consensos nas atividades em grupo;</p> <p>- Desenvolver o planejamento de atividades de Educação Ambiental com participação de toda a comunidade dos canteiros de obras;</p> <p>- Proporcionar vivência e a formulação de questões sobre o UHE Belo Monte, com o intuito de mitigar o impacto da obra.</p>
3.6	<b>Programa de Desmobilização da Mão de Obra</b>	<p>Os objetivos gerais deste Programa são os seguintes:</p> <p>- Garantir a inserção na região da população que permanecerá na área após a desmobilização da obra;</p> <p>- Ampliar as opções de atividades econômicas para a população local após a implantação do empreendimento;</p> <p>e</p> <p>- Procurar o melhor aproveitamento dos equipamentos e estruturas após o término do período de implantação do empreendimento.</p> <p>Os Objetivos Específicos são:</p> <p>- Incentivar práticas empreendedoras de acordo com as potencialidades de desenvolvimento sustentável da região;</p> <p>- Promover a reciclagem da capacitação da mão-de-obra visando à reinserção da mesma em atividades produtivas consistentes com a nova realidade da região;</p> <p>- Promover a reinserção da mão-de-obra desmobilizada no mercado de trabalho local;</p> <p>- Incentivar o retorno para seus locais de origem das populações não inseridas na nova realidade regional.</p>	<p>Dentre os indicadores que podem ser empregados, exemplificam-se:</p> <p>- número de ex-funcionários recolocados no mercado de trabalho</p> <p>- número de ex-funcionários que voltaram para suas cidades de origem</p>	A principal meta do programa é contribuir para que não haja um surto de desemprego na região após o término da obra.

Planos, Programas, Projetos - PBA Set 2011		Objetivo	Resultados (indicadores)	Meta
4	Plano de Atendimento à População Atingida	Reduzir os impactos sociais negativos decorrentes da implantação da UHE Belo Monte e apresentar soluções que considerem as expectativas e demandas da população atingida por este empreendimento.	-	-
4.1	Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Rural	- Disciplinar os procedimentos a serem adotados no tratamento das questões referentes ao deslocamento compulsório da população atingida;  - Definir a melhor opção para cada grupo de atingido, de maneira a atender suas demandas, esclarecendo-o sobre seus direitos; e  - Garantir transparência na aplicação dos fundamentos jurídicos e técnicos das indenizações, para que sejam justas.	-	-
4.1.1	Projeto de Regularização Fundiária Rural	Tem como objetivo promover a titulação das terras objeto de negociação para a implantação do empreendimento, em conjunto com os órgãos responsáveis pela política fundiária dos Estados que contarão com intervenções decorrentes do empreendimento.	O produto a ser apresentado serão os títulos definitivos dos imóveis regularizáveis. - Nível de gestão de Rotina - 10 imóveis regularizados/mês (100% da meta);  - Nível de gestão em alerta – 8 imóveis regularizados/mês (80% de gestão de rotina);  - Nível de gestão crítica - 4 imóveis regularizados/mês (40% de gestão de rotina).	Regularização de 643 imóveis (Margem Direita, Margem Esquerda, Setor dos Canais e 209 imóveis localizados nas Ilhas)
4.1.2	Projeto de Indenização e Aquisição de Terras e Benfeitorias	Tem por objetivo principal viabilizar o processo de indenização de terras e benfeitorias necessárias para implantação do empreendimento e atender às necessidades da população rural atingida, garantindo a transparência na aplicação dos fundamentos jurídicos e técnicos das indenizações para que sejam justas.	- Relatórios trimestrais do nº de Laudos de vistorias e avaliação realizados e área total vistoriada; - Relatórios trimestrais do nº de acordos realizados entre empreendedor e proprietários/posseiros com área total negociada; - Relatórios trimestrais do nº de reuniões realizadas pelo Fórum de Negociação, nº parcial de grupos domésticos definidos por tipo de indenização; - Relatório do nº de imóveis e áreas vistoriados, avaliados e negociados para os reassentamentos.  Cadastro dos Bens: - Nível de gestão de rotina: 42 laudos de vistoria e avaliação/mês (100%); - Nível de gestão em alerta: 34 laudos de vistoria e avaliação/mês (80% de gestão de rotina);  - Nível de gestão crítica: 17 laudos de vistoria e avaliação/mês (40% de gestão de rotina).  Realização das Negociações: - Nível de gestão de rotina: 23 negociações/mês (100% da meta); - Nível de gestão em alerta: 18 negociações/mês (80% de gestão de rotina); - Nível de gestão crítica: 9 negociações/mês (40% de gestão de rotina).	Negociação, indenização/aquisição de 1.241 imóveis rurais existentes na ADA pelo empreendimento onde residem 824 grupos domésticos e 2.822 pessoas.  Desse total, 1136 imóveis, 785 famílias em 108.160 hectares estão distribuídos em área rural e de exploração agropecuária e outros 105 imóveis, 39 famílias em 59,04 hectares, se localizam no Núcleo de Referência Rural Santo Antônio.  Negociação e aquisição de novas áreas necessárias para reassentamento das famílias objeto de remoção.
4.1.3	Projeto de Reassentamento Rural	Garantir aos atingidos condições de moradia e produção minimamente iguais e, preferencialmente melhores, das que dispunham antes da implantação do empreendimento.	Projetos de Reassentamento elaborados e implantados  Reassentadas	Número de Famílias
4.1.4	Projeto de Reorganização das Áreas Remanescentes	Garantir o uso e a ocupação economicamente viáveis das áreas remanescentes, de forma a evitar, a partir da reestruturação física e econômica dos imóveis rurais, o deslocamento compulsório das famílias atingidas, garantindo sua manutenção nas mesmas localidades onde vivem.	Laudos de Avaliação e de Viabilidade das Áreas Remanescentes Acordos para permanência Lotes criados a partir de fragmentos  Relocação de Proprietários, posseiros e/ou arrendatários na área remanescente: - Nível de gestão de Rotina - 16 proprietários/posseiros relocados/mês (100% da meta); - Nível de gestão em alerta - 13 proprietários/posseiros relocados/mês (80% de gestão de rotina); - Nível de gestão crítica - 07 proprietários/posseiros relocados/mês (40% de gestão de rotina).	Reorganização de 474 imóveis com áreas remanescentes viáveis economicamente para exploração agropecuária por meio do reposicionamento de benfeitorias.  Avaliação e reorganização de 193 fragmentos dos imóveis sem condições produtivas e com tamanhos inadequados para constituição de uma nova propriedade que poderá atender famílias atingidas.

Planos, Programas, Projetos - PBA Set 2011		Objetivo	Resultados (indicadores)	Meta
4.1.5	<b>Projeto de Reparação</b>	Reconhecer as perdas imateriais sofridas e propiciar aos atingidos uma compensação material pelo que for perdido, contribuindo para a recomposição da integridade de seu modo de vida.	Os produtos a serem gerados são:  - Relatórios trimestrais contendo o estado presente das negociações com os grupos de interesse definidos, os critérios acordados e as formas de reparação definidas; - Material documental das reuniões coletivas realizadas.	- Mobilização de grupos de interesse formados entre a coletividade da população afetada, respeitada sua localização geográfica, a partir de demandas coletivas comuns;  - Realização de reuniões coletivas com os grupos de interesse identificados;  - Atingimento de consenso quanto à satisfação da reparação definida, em processo participativo, em ao menos 80% dos grupos de interesse.
4.2	<b>Programa de Recomposição das Atividades Produtivas Rurais</b>	- Disponibilizar recursos focados na recuperação das atividades produtivas impactadas e/ou na indução de novas atividades identificadas como viáveis no contexto das populações atingidas; - Oferecer alternativas para a recuperação e reintegração dos produtores na dinâmica econômica regional; - Incentivar a adoção de alternativas tecnológicas que contribuam para o aumento da produtividade das culturas; - Identificar o aparecimento de demandas decorrentes da implantação do empreendimento, que possam representar o incremento da produção de produtos agropecuários ou prestação de serviços, seja os das áreas remanescentes seja para os reassentados;  - Contribuir para o desenvolvimento econômico e social local, investindo em alternativas produtivas que adotem os princípios da sustentabilidade econômica, social e ambiental para a área de influência da UHE Belo Monte; - Viabilizar parcerias que possam participar das atividades ligadas ao Programa, tais como empresas públicas e privadas de assessoria técnica, social e ambiental, instituições financeiras, etc; - Viabilizar o acesso da população afetada a programas socioeconômicos e ambientais governamentais e não governamentais, tais como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.	-	-
4.2.1	<b>Projeto de Apoio à Pequena Produção e à Agricultura Familiar</b>	- Incentivar a diversificação da produção agrícola a partir de atividades potenciais identificadas; - Buscar formas de viabilização do beneficiamento e comercialização dos produtos; - Qualificar recursos humanos de modo a criar condições técnicas que dêem suporte às necessidades dos pequenos produtores; - Reorganizar e associar os interesses dos diversos grupos de pequenos produtores de modo a se constituir uma "rede de produção" que facilite sua inserção no mercado, bem como seu aprimoramento tecnológico; - Contribuir para a instauração de um processo de agregação de valor as pequenas culturas, a fim de promover a geração de renda; - Incentivar a introdução de melhorias tecnológicas; - Apoiar a economia tradicional e fomentar a diversificação produtiva; - Buscar fontes de recursos tendo em vista melhorar a infraestrutura de apoio à produção.	- Projetos Anuais de Exploração Agropecuária - Elaborados por Unidades Produtivas ou por comunidades assistidas quando a localização geográfica e o modelo adotado de reassentamento assim permitir; - Cadernetas de Campo – O documento que registra o dia-a-dia do profissional junto às famílias assistidas e acompanha a efetividade das recomendações técnicas feitas; - Projetos de Implantação de Unidades Demonstrativas – Projetos elaborados para orientar a atuação dos profissionais no sentido de implantação de Unidades Demonstrativas; - Relatórios quinzenais de acompanhamento.  O monitoramento das atividades deverá ser feito a partir de 3 tipos de indicadores: - Indicadores de Eficiência Operacional - fazem referência à eficiência na execução de cada uma das operações desenhadas nos Projetos Anuais de Exploração Agropecuária para enfrentar as causas críticas identificadas nos mesmos. - Indicadores de Eficácia Intermediária - especialmente desenhados para evidenciar as mudanças no conjunto de situações descritas em cada uma das causas críticas identificadas e selecionadas como pontos estratégicos de ação. São chamados de eficácia intermediária porque supostamente o conjunto de mudanças nas diferentes causas críticas deve estar refletido na mudança global da situação evidenciada pelo Projeto de Exploração Agropecuária. - Indicadores de eficácia terminal - buscam evidenciar as mudanças ocorridas no conjunto das manifestações dos problemas selecionados.	Atendimento de aproximadamente 3.700 (três mil e setecentas) famílias, por um período de 03 (três) anos, distribuídas pelos municípios de Altamira, Vitória do Xingu e Brasil Novo.

Planos, Programas, Projetos - PBA Set 2011		Objetivo	Resultados (indicadores)	Meta
4.2.2	<b>Projeto de Recomposição das Atividades Produtivas de Áreas Remanescentes</b>	Garantir às populações que permanecerão nas áreas remanescentes dos imóveis atingidos condições de produção e garantia de sustento sob bases economicamente viáveis, socialmente justas e ambientalmente saudáveis.	<p>- Projetos Anuais de Exploração Agropecuária - Elaborados por Unidades Produtivas ou por comunidades assistidas quando a localização geográfica e o modelo adotado de reassentamento assim permitir;</p> <p>- Cadernetas de Campo – O documento que registra o dia-a-dia do profissional junto às famílias assistidas e acompanha a efetividades das recomendações técnicas feitas;</p> <p>- Projetos de Implantação de Unidades Demonstrativas – Projetos elaborados para orientar a atuação dos profissionais no sentido de implantação de Unidades Demonstrativas;</p> <p>- Relatórios quinzenais de acompanhamento.</p> <p>O monitoramento das atividades deverá ser feito a partir de 3 tipos de indicadores:  Indicadores de Eficiência Operacional - São aqueles que fazem referência à eficiência na execução de cada uma das operações desenhadas nos Projetos de Exploração Agropecuária para enfrentar as causas críticas identificadas nos mesmos.  Indicadores de Eficácia Intermediária - São aqueles especialmente desenhados para evidenciar as mudanças no conjunto de situações descritas em cada uma das causas críticas identificadas e selecionadas como pontos estratégicos de ação. São chamados de eficácia intermediária porque supostamente o conjunto de mudanças nas diferentes causas críticas deve estar refletido na mudança global da situação evidenciada pelo Projeto de Exploração Agropecuária.  Indicadores de eficácia terminal - São aqueles que buscam evidenciar as mudanças ocorridas no conjunto das manifestações dos problemas selecionados</p>	Estima-se que dos 1.241 imóveis afetados, 474 continuarão com área remanescente viável economicamente. Além destes imóveis devem ser incluídos neste projeto aqueles reorganizados pelos fragmentos contíguos.
4.2.3	<b>Projeto de Recomposição das Atividades Comerciais Rurais</b>	<p>Tem por objetivo geral dar suporte à reestruturação de atividades comerciais rurais desenvolvidas na ADA e seu entorno imediato. São objetivos específicos :</p> <p>- Disponibilizar recursos para a recuperação das atividades comerciais impactadas;</p> <p>- Oferecer alternativas para a recuperação e reintegração na dinâmica econômica local;</p> <p>- Contribuir para o desenvolvimento econômico e social, principalmente da população realocada, que depende da atividade para sua sobrevivência;</p> <p>- Estabelecer parcerias que fomentem as atividades produtivas rurais e contribuam para o aumento da renda das famílias;</p> <p>- Recompôr o desequilíbrio de cadeias produtivas eventualmente atingidas pelo empreendimento;</p> <p>- Fomentar a integração das atividades comerciais existentes às necessidades da obra.</p>	<p>RESULTADOS / PRODUTOS</p> <p>- Laudo de Avaliação dos estabelecimentos comerciais atingidos;</p> <p>- Sistematização dos resultados da Pesquisa Socioeconômica acerca da participação dos estabelecimentos comerciais em alguma cadeia produtiva;</p> <p>- Matriz de oferta x demanda elaborada;</p> <p>- Grupos formados;</p> <p>- Relatórios mensais de acompanhamento.</p> <p>O monitoramento das atividades deverá ser feito a partir de 3 tipos de indicadores:  - Indicadores de Eficiência Operacional  - Indicadores de Eficácia Intermediária  - Indicadores de Eficácia Terminal</p>	<p>Tem como meta atender aos 27 (vinte e sete) estabelecimentos comerciais identificados na pesquisa socioeconômica realizada, ao longo de 03 (três) anos de implantação.</p> <p>No entanto, o projeto deve prever a possibilidade de aumento destes números em função da aceleração do ritmo da obra que poderá evidenciar impactos diretos e indiretos sobre novos estabelecimentos não previstos neste Projeto.</p>
4.2.4	<b>Projeto de Reestruturação do Extrativismo Vegetal</b>	Ampliar as possibilidades de geração de trabalho e renda das atividades extrativistas vegetais existentes na área de Influência do empreendimento, ADA e AID, em bases sustentáveis.	<p>RESULTADOS/PRODUTOS</p> <p>- Projetos Anuais de Exploração Agroextrativista - Elaborados por Unidades Produtivas ou por comunidades assistidas quando a localização geográfica e o modelo adotado de reassentamento assim permitir;</p> <p>- Cadernetas de Campo – O documento que registra o dia-a-dia do profissional junto às famílias assistidas e acompanha a efetividades das recomendações técnicas feitas;</p> <p>- Projetos de Implantação de Unidades Demonstrativas – Projetos elaborados para orientar a atuação dos profissionais no sentido de implantação de Unidades Demonstrativas;</p> <p>- Relatórios quinzenais de acompanhamento.</p> <p>O monitoramento das atividades deverá ser feito a partir de 3 tipos de indicadores:  - Indicadores de Eficiência Operacional  - Indicadores de Eficácia Intermediária  - Indicadores de Eficácia Terminal</p>	<p>O EIA aponta que existem 41 famílias que praticam o extrativismo vegetal na área de influência do empreendimento, sendo essa a meta deste projeto que está previsto para ser implantado em 03 (três) anos.</p> <p>No entanto, as características da região e da agricultura que lá se pratica aponta para a necessidade da flexibilização desta meta.</p>
4.2.5	<b>Projeto de Apoio à Cadeia Produtiva do Cacau</b>	<p>Tem como objetivo estabelecer ações básicas que contribuam para o incremento e desenvolvimento desse importante setor econômico no contexto da economia local, envolvendo desde o pequeno agricultor familiar, às maiores culturas cacauceiras da região.</p> <p>Também se insere no âmbito de objetivar a potencialização de oportunidades regionais que possam ser apoiadas pela implantação do empreendimento da UHE Belo Monte, em especial nos municípios a serem diretamente afetados pelo projeto.</p>	<p>- Diagnóstico setorial do sistema cooperativista da produção cacauceira;</p> <p>- Estudo sobre a cadeia produtiva do cacau na região em pauta;</p> <p>- Esboço e proposta para a instalação de uma cooperativa central de cacauicultores.</p> <p>O produto pertinente à proposta para a criação de cooperativa central consiste na comprovação de que a entidade foi criada e/ou ao menos tenha tido a sua proposição apreciada, avaliada e decidida.</p>	<p>- Dispor de um diagnóstico setorial do sistema cooperativista da atividade cacauceira;</p> <p>- Obter um estudo sobre a cadeia produtiva regional do setor cacauceiro, identificando pontos fortes e deficiências, detectando as oportunidades e os riscos setoriais;</p> <p>- Dispor de um delineamento para a organização e criação de uma cooperativa central, que possa aglutinar objetivos e esforços para o incremento do setor cacauceiro regional.</p>

Planos, Programas, Projetos - PBA Set 2011	Objetivo	Resultados (indicadores)	Meta	
4.2.6	<b>Projeto de Fomento à Produção de Hortigranjeiros</b>	<p>Tem por objetivo principal fomentar a produção de olerícolas e frutíferas para atender as famílias residentes e fazer frente ao aumento da demanda por alimentos oriunda do fluxo de pessoal a ser atraído e ocupado nas obras de construção da UHE Belo Monte.</p> <p>Os objetivos específicos podem ser caracterizados pelos seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Criar condições locais e regionais favoráveis para o incremento da produção de hortifrutigranjeiros com o objetivo de atender o aumento da demanda decorrente do Projeto UHE Belo Monte - por produtos como legumes e verduras;</li> <li>- Desenvolver melhorias para o sistema associativista produtivo local no que se refere à formalização legal e organizacional, visando orientar as entidades e seus associados para o incremento da produção, produtividade e lucratividade, podendo as associações inclusive servir como entidades jurídicas registradas, aptas ao fornecimento de notas fiscais;</li> <li>- Fomentar as associações e produtores no sentido de atenderem as demandas pertinentes ao consumo familiar via feiras de produtores assim como ao fornecimento comercial para supermercados e o suprimento institucional de refeitórios das empreiteiras localizados nas diversas frentes de trabalho;</li> <li>- Propor ações de orientação e capacitação para a iniciação no cultivo de hortigranjeiros e promover o aumento da produção nos estabelecimentos rurais existentes;</li> <li>- Promover o associativismo e o fortalecimento da cadeia produtiva na produção de frutas, verduras e legumes;</li> <li>- Orientar os produtores rurais no que diz respeito aos mercados local e regional, visando otimizar a cadeia produtiva e melhorar os rendimentos da produção hortigranjeira, fortalecendo a renda familiar não só voltada ao projeto hidrelétrico em pauta, mas visando atividades olerícolas e frutícolas sustentáveis.</li> </ul>	<p>Os resultados previstos a serem gerados devem ser representados e apresentados na forma de relatórios específicos para cada meta e atividade, considerando em seu conteúdo, no mínimo: breve descritivo da evolução das ações desenvolvidas, acordos e/ou convênios firmados, períodos em que as tarefas foram realizadas, contratações de serviços efetivados, objetivos e metas individuais estabelecidos entre as partes e a avaliação dos resultados alcançados.</p> <p>A avaliação consiste na apuração e verificação do completo alcance das metas estabelecidas, ou seja, verificar os seguintes quesitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Formalização de convênio EMATER;</li> <li>- Concretização de convênio SEBRAE;</li> <li>- Cadastramento das instituições produtores rurais;</li> <li>- Formalização dos aspectos organizacionais e legais das instituições produtoras existentes e criar cinco novas associações;</li> <li>- Ter realizado 10 oficinas empreendedorismo rural SEBRAE.</li> <li>- Dispor do estudo locacional para o centro de pesquisa EMBRAPA;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Formalizar um convênio o escritório regional da EMATER-PARÁ, que abrange os municípios de Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu para promover a implantação do presente projeto, notadamente no que diz respeito ao embasamento e ações pertinentes aos aspectos técnicos de extensão rural relacionados com a horticultura;</li> <li>- Estabelecer um convênio com a unidade regional da EMATER para que, em parceria com o SEBRAE, seja encarregada para prestar serviços de orientação, capacitação e assessoramento para a implantação de associações de produtores rurais;</li> <li>- Cadastrar as 25 instituições de produtores rurais, constantes do quadro acima existentes na AID, para verificar as condições, potencialidades e o interesse em participarem do projeto;</li> <li>- Localizar e identificar as 9 (nove) Associações de Produtores Rurais, ainda não nominadas, em travessões ou agrovilas, no município de Brasil Novo;</li> <li>- Formalizar os aspectos institucionais, organizacionais e legais de 10 instituições (associações) que venham a se engajar no projeto, via convênio com o SEBRAE;</li> <li>- Criar, com a assistência do SEBRAE e participação da EMATER, ao menos 5 associações novas voltadas à produção de hortigranjeiros;</li> <li>- Elaborar estudo para definir a localização de uma unidade local de pesquisas em hortaliças, a ser instalada em cooperação com a EMBRAPA Hortaliças;</li> <li>- Elaborar termos de convênio com EMBRAPA Hortaliças visando a implantação do centro de pesquisas em olerícolas;</li> <li>- Realizar 10 oficinas sobre empreendedorismo rural através do SEBRAE para a capacitação dos colonos;</li> <li>- Monitorar mensalmente a evolução de cadastro das instituições de produtores rurais, o nível de adesão ao presente projeto, assim como a criação de novas associações;</li> <li>- Monitorar semestralmente a evolução da produção de hortigranjeiros em todas as associações que aderirem ao projeto.</li> </ul>
4.3	<b>Programa de Recomposição da Infraestrutura Rural</b>	Identificar, dimensionar, avaliar e desenvolver os projetos de reconstrução de toda a infraestrutura que poderá ser comprometida pela implantação do empreendimento.	-	
4.3.1	<b>Programa de Recomposição da Infraestrutura Viária</b>	Este Projeto tem como objetivo identificar, dimensionar, avaliar e desenvolver os projetos de recuperação de toda a infraestrutura viária que poderá ser comprometida pela implantação do empreendimento, não permitindo a interrupção do tráfego e deslocamentos viários atualmente existentes, como decorrência das obras e operação do empreendimento.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Proposta de Recomposição da Infraestrutura Viária;</li> <li>- Relatórios das reuniões com os atingidos e os órgãos públicos envolvidos;</li> <li>- Termos de Referência para contratação de empresas prestadoras dos serviços de construção e recuperação da malha viária;</li> <li>- Relatórios semestrais de acompanhamento e monitoramento das obras (serão avaliados junto com os programas de reassentamento rural);</li> <li>- Minuta de Convênio com as Prefeituras para manutenção do sistema viário.</li> </ul> <p>Serão considerados os seguintes indicadores do processo de trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Número de reuniões com os atingidos;</li> <li>- Projeto de Recomposição elaborado;</li> <li>- Termos de referência elaborados;</li> <li>- Estágio de contratação das obras;</li> <li>- Estágio de execução das obras;</li> <li>- Quilômetros de estradas readequadas;</li> <li>- Quilômetros de estradas abertas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter a trafegabilidade viária atualmente existente: não permitir que moradores fiquem isolados em decorrência das obras ou formação dos reservatórios, encontrando soluções para que os acessos viários atualmente existente permaneçam ou sejam melhorados, em especial atender aos moradores que se localizam entre o reservatório intermediário e canal e o rio Xingu, que atualmente tem acesso à rodovia BR-230.</li> <li>- Adequação das estradas existentes: realizar a ampliação do leito carroçável, atualmente com 5 a 6,0m para 7,5m, mais 3,25m de acostamento de cada lado e mais 3,0m de lateral de cada lado, totalizando 20,0m entre as cercas das divisas dos lotes.</li> <li>- Abertura e construção de estradas: abertura e construção de mais 10,73km de prolongamento do Travessão 27 até atingir o Canteiro do Sítio Pimental.</li> <li>- Recondicionamento dos Travessões: nos pontos críticos, principalmente nas baixadas, com cascalhamento e drenagem para evitar o acúmulo de água e formação de poças. Em todos os travessões afetados haverá necessidade de melhoria do acesso aos imóveis.</li> <li>- Construção de pontes: os travessões 27, 45, 50, 55 serão interrompidos pelos canais ou reservatório havendo necessidade da construção de obras de arte ou replanejamento da estrutura viária para atender a área que ficará entre o reservatório dos canais e o rio Xingu, dando acesso à rodovia Transamazônica.</li> </ul>
4.3.2	<b>Programa de Recomposição da Infraestrutura de Saneamento</b>	Este Projeto tem por objetivo dotar as comunidades afetadas de condições de saneamento mais adequadas do que as disponíveis antes da implantação do empreendimento.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Levantamento cadastral das infraestruturas de saneamento existentes;</li> <li>- Propostas/projetos de recomposição e melhorias;</li> <li>- Relatórios semestrais de acompanhamento e monitoramento das ações propostas.</li> </ul> <p>Os indicadores serão basicamente o número de famílias beneficiadas pelo Projeto.</p>	<p>Dotar as comunidades de Ressaca, Ilha da Fazenda e Garimpo do Galo (cerca de 800 pessoas) de infraestruturas de abastecimento de água e esgotamento sanitário adequadas considerando a população a ser atraída para tais localidades, estimadas em 2020 pessoas;</p> <p>Garantir condições de abastecimento de água para os moradores da região de São Pedro e Cana Verde, com a abertura de novos poços ou adequação da captação de água do rio Xingu.</p>
4.3.3	<b>Projeto de Relocação de Cemitérios</b>	O Projeto tem como objetivo principal realocar os cemitérios situados na ADA Rural que serão afetados pelas estruturas do empreendimento.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Relatório para cada um dos cemitérios atingidos (9 cemitérios no total) contendo as informações detalhadas das famílias atingidas e o total de sepulturas, os procedimentos adotados para a realização do programa;</li> <li>- Material documental da realização dos procedimentos;</li> <li>- Relatório final apresentando a totalidade dos procedimentos e os resultados.</li> </ul>	Remover adequadamente todos os cemitérios presentes na área rural que será inundada pelos Reservatórios do Xingu e dos Canais já que este tipo de equipamento social é importante referência para a população local.
4.4	<b>Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana</b>	-	-	-
4.4.1	<b>Projeto de Regularização Fundiária Urbana</b>	Promover a regularização fundiária das áreas a serem afetadas pela formação do Reservatório do Xingu, dentro da área urbana de Altamira, visando a indenização e aquisição das terras ou o reassentamento da população para outras áreas, conforme se detalhará nos projetos subsequentes.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Relatórios trimestrais contendo o estado presente dos procedimentos;</li> <li>- Material documental dos procedimentos (pesquisa fundiária, levantamento das ações judiciais, base georreferenciada, pesquisa social e projeto de regularização fundiária);</li> <li>- Relatório final indicando o total de processos de regularização.</li> </ul>	<p>Atender à população que vive na área urbana que será afetada pelo Reservatório do Xingu buscando a integração dos assentamentos irregulares ao contexto legal da cidade.</p> <p>Segundo o levantamento socioeconômico realizado na fase do EIA, encontram-se dentro da área objeto da regularização fundiária 4.760 imóveis, com 5.218 edificações.</p>

Planos, Programas, Projetos - PBA Set 2011	Objetivo	Resultados (indicadores)	Meta	
4.4.2	<p><b>Projeto de Indenização e Aquisição de Terras e Benfeitorias Urbanas</b></p>	<p>O objetivo principal do Projeto é estabelecer diretrizes, elementos básicos e procedimentos para avaliar e valorar imóveis urbanos na cidade de Altamira que serão afetados pelo empreendimento, de modo a permitir a aquisição e indenização por valor justo das terras e benfeitorias.</p> <p>Os objetivos específicos são:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Apresentar normas apropriadas para avaliação de imóveis urbanos;</li> <li>- Indicar métodos de valoração imobiliária;</li> <li>- Descrever os atributos do processo valoratório;</li> <li>- Identificar classes de imóveis urbanos;</li> <li>- Apresentar fontes e formas para pesquisas e tabulações de preços imobiliários;</li> <li>- Oferecer roteiro para elaboração do laudo de avaliação de imóveis urbanos.</li> </ul>	<p>1 - Mobilização da população, cadastramento dos imóveis e levantamento físico:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ficha de Identificação das lideranças formais e informais</li> <li>- Lista de representantes dos setores escolhidos pela população</li> <li>- Obtenção de base cartográfica e fotos aéreas atualizadas</li> <li>- Croqui de Setorização</li> <li>- Planta cadastral dos imóveis</li> <li>- Banco de dados com informações com atualização de dados socioeconômicos das famílias</li> <li>- Relatório analítico da situação em curso</li> <li>- Croqui dos imóveis com principais medidas e benfeitorias para elaboração de laudo</li> <li>- Planilha por imóvel detalhando materiais de acabamento</li> <li>- Registro fotográfico dos imóveis, benfeitorias e componentes das famílias residentes</li> </ul> <p>2 - Atendimento à população, elaboração de laudos e processo de negociação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fichas de atendimento individualizado nos plantões</li> <li>- Controle dos atendimentos nos plantões</li> <li>- Síntese dos estudos de caso</li> <li>- Relatório de solicitação de documentação</li> <li>- Relatório social abordando situações especiais para informação do empreendedor</li> <li>- Registro de reuniões</li> <li>- Termos de compromisso de atendimento</li> </ul> <p>3 - Elaboração de laudos, efetivação das negociações</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estudos imobiliários</li> <li>- Agendas de negociação</li> <li>- Agendas de pagamento</li> <li>- Guias de encaminhamento de famílias para regularização de documentação ou transações bancárias</li> <li>- Termos de compromisso de indenização e atendimento assinados</li> </ul>	<p>Negociar e adquirir todos os imóveis urbanos contidos abaixo da cota 100m dentro dos limites da área urbana de Altamira. Segundo dados da pesquisa socioeconômica elaborada para o EIA da UHE Belo Monte, foram identificados 4.760 imóveis, sendo destes 666 estabelecimentos comerciais, de serviços ou industriais, e 4.362 grupos domésticos. Os residentes nestes grupos domésticos perfazem 16.420 pessoas.</p> <p>A quantificação precisa dos imóveis e respectivos usos será dada pelo cadastro fisicoterritorial e socioeconômico a ser desenvolvido conforme se descreve na sequência deste projeto.</p>
4.4.3	<p><b>Projeto de Reassentamento Urbano</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover o acompanhamento social das famílias atingidas, em todas as etapas do processo de reassentamento visando a desocupação integral das áreas urbanas afetadas pela elevação das águas do rio Xingu, em função da construção da UHE Belo Monte;</li> <li>- Proporcionar soluções habitacionais definitivas e regularizadas, socialmente adequadas e compatíveis com o perfil socioeconômico da população atendida;</li> <li>- Proporcionar condições para a melhoria da qualidade de vida e de convivência social dessa população, em comparação com o antigo local de residência;</li> <li>- Promover ações de reabilitação socioeconômica para as comunidades, gerando oportunidades de desenvolvimento familiar e comunitário.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Seleção de critérios de elegibilidade e alternativas de atendimento;</li> <li>- Plano de Comunicação e Interação Social para a atividade de reassentamento;</li> <li>- Plano de Participação Comunitária;</li> <li>- Plano de Trabalho Social;</li> <li>- Material informativo e de comunicação, bem como instrumentais para realização do Trabalho social;</li> <li>- Matriz institucional, indicando as responsabilidades de cada órgão governamental ou instituição pública ou privada inserida;</li> <li>- Banco de dados contendo resultado da pesquisa socioeconômica e o registro individualizado do acompanhamento e atendimento das famílias (laudo do imóvel, negociação, assinatura de termo de compromisso de atendimento, etc.);</li> <li>- Diagnóstico e avaliação socioeconômica dos grupos afetados;</li> <li>- Estudo de vulnerabilidade social;</li> <li>- Estudo dos vínculos sociais das famílias afetadas;</li> <li>- Formação de Grupos de Participação Comunitária;</li> <li>- Formação de Comitê de Acompanhamento dos reassentamentos e solução de conflitos;</li> <li>- Plano Executivo de Reassentamento;</li> <li>- Relatórios dos atendimentos realizados no Plantão Social;</li> <li>- Levantamento da documentação pessoal das famílias, inclusive com fotografia da família, sua moradia e benfeitorias;</li> <li>- Assinatura de Termos de Compromisso de Atendimento;</li> <li>- Programa de mudança, inclusive transporte, diária de instalação, etc.;</li> <li>- Mapas detalhados indicando os locais de remanejamento e relocação;</li> <li>- Relatório detalhado apresentando o endereço correspondente ao reassentamento de cada família;</li> <li>- Relatórios de acompanhamento de casos especiais;</li> <li>- Escrituras lavradas relativas aos imóveis ofertados;</li> <li>- Programas e estudos de viabilidade para as medidas de geração de renda, inclusive treinamento e assistência técnica;</li> <li>- Projetos sociais, educativos, culturais, de educação ambiental e desenvolvimento econômico a ser implementados;</li> <li>- Atas de reuniões realizadas com a comunidade afetada, com lista de frequência e registro fotográfico;</li> <li>- Atas relativas a negociações e acordos realizados com a comunidade.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Remover e reassentar a população residente na área urbana de Altamira, nas áreas abaixo da cota 100m ao longo dos igarapés Ambé, Altamira, Pannels e na orla do rio Xingu;</li> <li>- Garantir toda a logística para a mudança e reassentamento das famílias, não representando nenhum custo adicional aos reassentados;</li> <li>- Garantir a reabilitação, inserção social e o desenvolvimento comunitário das famílias reassentadas, na fase de pós-ocupação;</li> <li>- Prover as áreas de reassentamento de equipamentos comunitários e estrutura de serviços adequada à demanda.</li> </ul>
4.4.4	<p><b>Projeto de Reparação</b></p>	<p>O objetivo desse projeto é reconhecer as perdas imateriais sofridas e propiciar aos atingidos uma compensação material pelo que for perdido, contribuindo para a recomposição da integridade de seu modo de vida.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Relatórios trimestrais contendo o estado presente das negociações com os grupos de interesse definidos, os critérios acordados e as formas de reparação definidas;</li> <li>- Material documental das reuniões coletivas realizadas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Mobilização de grupos de interesse, formados entre a coletividade da população afetada, respeitada sua localização geográfica, a partir de demandas coletivas comuns;</li> <li>- Realização de reuniões coletivas com os grupos de interesse identificados;</li> <li>- Atingimento de consenso quanto à satisfação da reparação definida, em processo participativo, em ao menos 80% dos grupos de interesse.</li> </ul>



Planos, Programas, Projetos - PBA Set 2011		Objetivo	Resultados (indicadores)	Meta
4.5	Programa de Recomposição das Atividades Produtivas Urbanas	-	-	-
4.5.1	<b>Projeto de Recomposição das Atividades Comerciais, de Serviços e Industriais Urbanas</b>	<p>O objetivo principal é estabelecer as bases e os procedimentos a serem adotados para a recomposição das atividades comerciais, de serviços e industriais urbanas previstas a serem afetadas na sede do município de Altamira pela implantação da UHE Belo Monte.</p> <p>Os objetivos específicos consistem em:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contribuir para a capacitação e o aperfeiçoamento dos donos de atividades comerciais, de serviços e industriais;</li> <li>- Capacitar os empregados dessas atividades;</li> <li>- Melhorar as condições de trabalho de proprietários e empregados;</li> <li>- Apoiar e fomentar as atividades econômicas da ADA Urbana de Altamira que serão realocadas para outro local.</li> </ul>	<p>Os resultados sobre as ações previstas a serem alcançadas com a execução do Projeto devem ser apresentados na forma de relatórios específicos para cada meta e atividade, considerando em seu conteúdo, no mínimo: breve descritivo, acordos, períodos de realização, convênios e/ou contratações efetivadas, metas e objetivos individuais estabelecidos entre as partes e a apuração dos resultados alcançados. Ademais, a apresentação dos resultados consiste também na efetiva relocação dos segmentos empresariais afetados e no restabelecimento do cotidiano das atividades desenvolvidas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Obter informações atualizadas sobre as atividades econômicas existentes na ADA Urbana de Altamira;</li> <li>- Dispor de um arquivo fotográfico sobre cada um dos estabelecimentos pesquisados, visando registrar a situação atual que caracteriza a precariedade da infraestrutura, localização, edificações e instalações dos estabelecimentos;</li> <li>- Aperfeiçoar o perfil gerencial e operacional de, no mínimo 50% dos proprietários de atividades comerciais, de serviços e industriais;</li> <li>- Treinar e capacitar no mínimo 50% dos empregados formais ou informais desses setores econômicos. Realizando cinco programas de treinamento/capacitação para o setor industrial e 10 eventos semelhantes para as atividades comerciais e de serviços;</li> <li>- Realizar quatro oficinas sobre empreendedorismo, uma em cada um dos setores: Igarapé Altamira, Igarapé Ambê, Orla do Xingu e Igarapé Panelas. As Oficinas deverão ser realizadas nesses locais, antes do remanejamento, visando a preparação para a recomposição de atividades em novo local e em novas condições de trabalho, mediante amplo processo de participação dos envolvidos;</li> <li>- Montar cinco balcões setoriais para apoio e orientação aos proprietários dos segmentos comércio, serviços e indústria;</li> <li>- Estabelecer as bases para criar uma central de compras para os comerciantes, via processo participativo dos afetados.</li> </ul>
4.5.2	<b>Projeto de Recomposição das Atividades Oleiras e Extrativas de Areia e Cascalho</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantir a continuidade da atividade oleira em Altamira após a formação do reservatório do Xingu, propondo ações de melhoria e qualificação da cadeia produtiva e identificando fontes de matéria prima;</li> <li>- Realizar a análise da cadeia produtiva de areia e cascalho no leito do rio Xingu, nas imediações da cidade de Altamira, subsidiando as ações de cadastramento socioeconômico e provendo informações técnicas para a adequação dos métodos de lavra à condição a ser estabelecida pela formação do reservatório do Xingu.</li> </ul>	<p>Os resultados obtidos com a execução do Projeto serão apresentados na forma de relatórios de acompanhamento trimestrais para o Empreendedor e de relatórios de conclusão de atividades a serem emitidos para a análise do Ibama.</p> <p>Os relatórios de acompanhamento deverão explicitar as atividades executadas e os resultados obtidos por meio de quadros, tabelas e mapas, apresentando uma avaliação do estágio de desenvolvimento do projeto frente aos seus objetivos e metas e propondo, caso necessário, redirecionamentos de ações.</p> <p>Adotará os seguintes indicadores para avaliar a consecução de seus objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Número de trabalhadores na atividade oleira e do setor areeiro organizados em associação;</li> <li>- Número de frentes de lavra de argila e locais de produção cerâmica assistidos pelo extensionismo mineral;</li> <li>- Número de balsas de extração de areia e cascalho assistidas pelo extensionismo mineral;</li> <li>- Montante mensal/anual da produção cerâmica em Altamira;</li> <li>- Montante mensal/anual da produção de areia e cascalho em Altamira.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fortalecer as formas associativas de produção de cerâmica vermelha em Altamira;</li> <li>- Promover a melhoria da qualidade da cerâmica vermelha produzida em Altamira;</li> <li>- Identificar e cubar reservas de argila que assegurem o suprimento da atividade oleira em Altamira;</li> <li>- Subsidiar o cadastramento socioeconômico dos trabalhadores nas atividades oleiras e extrativas de areia e cascalho na cidade de Altamira;</li> <li>- Empreender ações de extensionismo mineral no âmbito das cadeias produtivas de cerâmica vermelha e de areia e cascalho;</li> <li>- Treinar e capacitar dos trabalhadores atuais do segmento areeiro;</li> <li>- Estabelecer as bases para a implantação de um sistema cooperativista entre os areeiros, via realização de oficinas específicas e reunir esforços e estratégias para obter escala organizacional, produtiva e comercial para a extração de areia e seixos rolados.</li> </ul>
4.5.3	<b>Projeto Proposta para Implantação de Estaleiro em Vitória do Xingu</b>	<p>O objetivo do presente projeto consiste em promover a inserção competitiva e sustentável de micro e pequenas empresas locais numa cadeia produtiva do setor de fabricação, reparo e manutenção de embarcações de uso na região da bacia hidrográfica do rio Xingu, visando a adequação, ampliação e melhoria da incipiente e precária base dos serviços locais de atendimento às embarcações que usam o porto de Vitória do Xingu.</p>	<p>Os resultados pertinentes ao presente projeto devem ser representados e apresentados na forma de relatórios, estudos e plantas específicos para cada meta e atividade, considerando em seu conteúdo, no mínimo: breve descritivo, a evolução das ações desenvolvidas, os acordos e/ou convênios firmados, os períodos em que as tarefas foram realizadas, contratações de serviços efetivados, metas e objetivos individuais estabelecidos entre as partes e a avaliação dos resultados alcançados. A edificação proposta para o estaleiro deve ser apresentada com a sua conclusão em condições adequadas para o seu uso.</p> <p>A avaliação consiste na verificação e apuração efetiva execução das metas estabelecidas, ou seja, pertinentes aos seguintes quesitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contratação dos serviços do SEBRAE para a realização da oficina visando discutir e evidenciar as potencialidades existentes em torno de um estaleiro local;</li> <li>- Realização do curso técnico, para capacitação e aperfeiçoamento do pessoal ocupado no setor;</li> <li>- Contratação e execução do estudo locacional de implantação e de operação de um núcleo incubatório do estaleiro em pauta;</li> <li>- Elaboração do projeto arquitetônico para as instalações e oficinas do embrião de um estaleiro;</li> <li>- Promoção da oficina de empreendedorismo voltada ao engajamento dos empresários no contexto do novo estaleiro;</li> <li>- Construção das edificações e instalações coletivas para o estaleiro.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar duas oficinas de empreendedorismo náutico via sistema SEBRAE, para analisar, discutir e evidenciar as potencialidades existentes em torno de um estaleiro local;</li> <li>- Promover um curso técnico para capacitação e aperfeiçoamento do pessoal ocupado nos serviços atuais de reparação e manutenção de embarcações;</li> <li>- Contratar a elaboração de um estudo locacional de implantação e de operação de um núcleo incubatório, para o desenvolvimento de um estaleiro para atender as demandas regionais;</li> <li>- Elaborar um projeto arquitetônico para as instalações e oficinas do embrião de um estaleiro;</li> <li>- Promover duas oficinas de empreendedorismo voltadas ao engajamento dos empresários no contexto do novo estaleiro, visando destacar a importância dos aspectos: qualidade dos serviços e produtos, sustentabilidade das atividades, segurança e saúde no trabalho e preservação ambiental;</li> <li>- Obter o apoio do Fundo de Marinha Mercante visando a participação a fundo perdido e/ou financiamento para estudos, edificações e atividades;</li> <li>- Construir as instalações coletivas para o estaleiro.</li> </ul>
4.6	Programa de Acompanhamento Social	<p>Acompanhamento social regular e sistemático das situações sociais que podem ameaçar a população atingida, provendo suporte social para a resolução dessas dificuldades ou, quando for o caso, apoiando o encaminhamento para os serviços de atendimento público.</p> <p>Objetivos específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Identificar situações especiais</li> <li>- Integrar a população atingida à nova organização social e espacial</li> <li>- Elevar a percepção do indivíduo em sociedade</li> <li>- Atuar na mediação de conflitos decorrentes das situações de reassentamento, migração e integração local</li> <li>- Oferecer um espaço para a comunidade e à população no qual possam discutir situações problemáticas.</li> </ul>	-	-

Planos, Programas, Projetos - PBA Set 2011		Objetivo	Resultados (indicadores)	Meta
4.6.1	<b>Projeto de Acompanhamento e Monitoramento Social das Comunidades do Entorno da Obra e das Comunidades Anfitriãs</b>	<p>Identificação, localização e caracterização das pessoas, famílias e comunidades que vivem na região afetada ou que tenham sido realocadas pela implantação do empreendimento, acompanhando a evolução de suas condições sociais e econômicas de modo a permitir e orientar as intervenções sociais a serem feitas por outros programas e projetos do PBA, sempre que necessário. Objetiva, também, a formação de um Cadastro Social do qual constarão o perfil psicossocial de famílias, crianças, adolescentes e jovens, pessoas com deficiência, ou em situação de risco, idosos entre outros.</p> <p>Objetivos específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Identificação de situações que pressionam as comunidades, possibilitando a organização de Quadro de Referência para atendimento;</li> <li>- Preparação das adequadas condições que possibilitem o monitoramento dos aspectos psicológicos e sociais das comunidades afetadas pelo empreendimento; e</li> <li>- Recomendar e monitorar as ações de assistência social e psicológica a serem executadas pelos projetos específicos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Formação de Cadastro que permita identificar a situação atual e monitorar todo o público alvo do Projeto, desde o início da implantação até o 2º ano de operação da UHE Belo Monte, resultando no horizonte planejado de 12 anos, contendo identificação das necessidades de proteção social de famílias, crianças, adolescentes e jovens, pessoas com deficiência, idosos, etc;</li> <li>- Total de pessoas encaminhados e cadastrados no SUAS - Sistema Único de Assistência Social;</li> <li>- Relatório de análise periódica das situações das pessoas, famílias e comunidades, identificando a necessidade de intervenções socioassistenciais a serem feitas pelos demais Programas e Projetos previstos;</li> <li>- Relatório de registro da evolução dos aspectos monitorados, tais como: melhoria da qualidade de vida (estabelecer indicadores), alterações na organização social; diluição ou não de sentimentos de perda decorrentes; e</li> <li>- Realização de reuniões periódicas para levantamento de demandas, verificação de ocorrências em relação à violência doméstica, contra crianças, adolescentes e mulheres, ocorrências policiais, aconselhamentos, pesquisas com os moradores, análise periódica de indicadores sociais e econômicos vinculados a essas populações e comunidades.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cadastrar e monitorar todo o público alvo do Projeto, desde o início da implantação até o 2º ano de operação da UHE Belo Monte, resultando no horizonte planejado de 12 anos;</li> <li>- Identificar a necessidade de proteção social de famílias, crianças, adolescentes e jovens, pessoas com deficiência, idosos, etc. e encaminhá-los para cadastramento no SUAS - Sistema Único de Assistência Social;</li> <li>- Analisar periodicamente as situações das pessoas, famílias e comunidades, identificando a necessidade de intervenções socioassistenciais a serem feitas pelos demais Programas e Projetos previstos neste PBA sendo que as principais alterações sociais a serem monitoradas nestas populações dizem respeito à sobrevivência, alterações na organização social e sentimentos de perda decorrentes (espacial, paisagem, trabalho, relações pessoais, relações sociais, etc).</li> <li>- Acompanhamento sistemático, através de reuniões periódicas para levantamento de demandas, verificação de ocorrências em relação à violência doméstica, contra crianças, adolescentes e mulheres, ocorrências policiais, aconselhamentos, pesquisas com os moradores, análise periódica de indicadores sociais e econômicos vinculados a essas populações e comunidades.</li> </ul>
4.6.2	<b>Projeto de Atendimento Social e Psicológico da População Atingida</b>	<p>Prestação de serviço de assistência social regular e sistemática nas situações que podem ameaçar a população atingida, provendo suporte social para a resolução dessas dificuldades e triando e encaminhando para os serviços de atendimento público.</p>	<p>O monitoramento se dará por meio de indicadores de resultado e de processo, estabelecidos através de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Relatórios mensais e reuniões de equipe técnica;</li> <li>- Relatório de impacto dos serviços nas comunidades atingidas;</li> <li>- Relatórios de plantões sociais e</li> <li>- Prontuários de atendimentos e encaminhamentos.</li> </ul>	<p>As principais alterações sociais a serem monitoradas nestas populações, de baixa renda, dizem respeito à sobrevivência, alterações na organização social e sentimentos de perda decorrentes (espacial, paisagem, trabalho, relações pessoais, relações sociais, etc.).</p> <p>Complementarmente às informações levantadas e mantidas atualizadas pelo Acompanhamento e Monitoramento serão realizadas reuniões com as comunidades em acompanhamento para aferir em campo quais as questões emergentes que mais preocupam as comunidades e encaminhamento das soluções discutidas nessas reuniões.</p> <p>A meta quantitativa para este Projeto é atender 100% das necessidades de Atendimento Social e Psicológico da população alvo decorrentes da implantação da UHE Belo Monte.</p>
4.7	<b>Programa de Restituição / Recuperação da Atividade de Turismo e Lazer</b>	<p>Estabelecer os procedimentos, o conteúdo, a responsabilidade, as parcerias e as etapas para que possa ser feita a recomposição das praias e locais de lazer a serem afetadas pelo empreendimento da UHE Belo Monte, assim como proporcionar subsídios para a reestruturação das atividades de turismo e lazer visando o desenvolvimento regional e a potencialização de oportunidades criadas pelo empreendimento.</p>	-	-
4.7.1	<b>Projeto de Recomposição das Praias e Locais de Lazer</b>	<p>Estabelecer medidas e ações mitigadoras e compensatórias para os impactos ocorridos nas opções de lazer e recreação das famílias, especialmente causados pelas modificações e/ou suprimento de praias fluviais, decorrentes do enchimento do reservatório e operação da hidrelétrica Belo Monte. Assim, objetiva-se a recomposição das praias e outros locais de lazer incluindo-se estudos para identificação do potencial turístico de praias localizadas na área diretamente afetada e no Trecho de Vazão Reduzida ( TVR).</p>	<p>Para cada atividade a ser desenvolvida haverá relatório mensal em que os indicadores gerados possibilitarão o monitoramento da evolução de cada ação executada. Os relatórios permitirão avaliações em que será demonstrado o andamento de cada atividade, com a finalidade de tomar ações de correção do projeto em pauta. Os relatórios serão elaborados e apresentados pelo responsável de cada atividade desenvolvida. Os resultados deverão ser avaliados com periodicidade trimestral.</p> <p>A eficácia e o impacto das atividades propostas serão avaliados através dos levantamentos dos indicadores informados a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Número de usuários</li> <li>- Índice de satisfação dos usuários das praias artificiais e fluviais;</li> <li>- Índice de balneabilidade.</li> </ul>	<p>Definição e recomposição em conjunto com a comunidade de alternativas para recomposição de áreas de lazer, projeto de recuperação de praias e a definição dos locais mais apropriados para a sua implantação.</p>
4.7.2	<b>Projeto de Reestruturação das Atividades Produtivas de Turismo e Lazer</b>	<p>Aproveitar as potencialidades turísticas criadas pelo reservatório e seu entorno, assim como minimizar eventuais danos ao turismo regional que venham a ser causados pelo empreendimento. Os principais usos para lazer e turismo da estrutura criada pelo reservatório da UHE de Belo Monte são a recreação, a pesca, a navegação, a realização de eventos e o lazer. Nesse sentido são propostas medidas, principalmente para as comunidades e locais afetados para as fases de implantação e operação, com a finalidade de criar novas áreas e atrações recreativas, criando e incrementando o número de postos de trabalho e geração de renda na região. Além disso, as atividades propostas buscam que o turismo seja um meio de valorização do povo e da cultura regional.</p>	<p>Para cada item de atividades a serem desenvolvidas deverá ser emitido um relatório periódico trimestral.</p> <p>Para todas as atividades descritas será desenvolvida e implantada uma ficha de avaliação e acompanhamento, que possibilitará a elaboração de relatórios trimestrais com o objetivo de obter o feedback das atividades realizadas, observando as readequações necessárias. As fichas deverão conter, pelo menos, os seguintes indicadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Número de novos empregos diretos no setor;</li> <li>- Número de novos negócios associados às atividades de turismo selecionadas;</li> <li>- Número de novos turistas, com base nos cadastros de entrada na região.</li> </ul>	<p>A principal meta deste programa é que a recomposição das atividades de turismo sejam realizadas potencializando as oportunidades criadas pela formação do reservatório gerando emprego e renda e de acordo com os anseios das partes interessadas, considerando também os trabalhadores (comerciantes, barqueiros e outros com funções correlatas) que tenham atividades relativas às praias e que tenham suas atividades contempladas com a recomposição. Ressalta-se que sempre que possível será perseguida a meta da manutenção dos trabalhadores, qua assim o desejarem, em suas mesmas atividades, devidamente capacitados para tal.</p>
4.8	<b>Programa de Recomposição / Adequação dos Serviços e Equipamentos Sociais</b>	<p>Recuperar os serviços e os equipamentos sociais, adequando-os a reconfiguração da população nas áreas diretamente afetadas e suas cercanias, bem como garantir o adequado atendimento da população realocada. Com relação aos equipamentos de educação e de saúde, os objetivos específicos definem que o Programa e respectivos Projetos devam promover melhorias no padrão físico, dos recursos materiais ( mobiliário e outros equipamento) ,humanos ( qualificação do corpo docente) e dos serviços das unidades das áreas rurais e urbanas a serem substituídas.</p>	-	-

Planos, Programas, Projetos - PBA Set 2011		Objetivo	Resultados (indicadores)	Meta
4.8.1	<b>Projeto de Recomposição / Adequação da Infraestrutura e Serviços de Educação</b>	Devolver, ou compensar fisicamente as estruturas afetadas pelo empreendimento, além de reconhecer as demandas atraídas, ou relocadas, fornecendo em condições adequadas equipamentos educacionais para abrigá-los. Deve ser incorporado nas atividades alternativas que incidam em menor sobrecarga a administração pública.	Deverão ser apresentados por fim como resultado os seguintes produtos:  - Cartas de anuência e concordância com as Secretarias Municipais, Estaduais e ou Federais (onde cabível) à implantação do Projeto; - Projetos básicos das reformas/ampliações e das novas edificações; - Proposta de plano de desmobilização e encadeamento da implantação do projeto.  O monitoramento se fará inicialmente com a avaliação dos resultados do Programa de Monitoramento dos Aspectos Socioeconômicos, no âmbito do Plano de Relacionamento com a População, que irá fornecer subsídios estatísticos e analíticos da situação socioeconômica vivenciada pela população ao longo da implantação do empreendimento, permitindo subsidiar a atuação do empreendedor frente ao afluxo dos contingentes populacionais. Esses resultados serão utilizados para avaliação junto as Secretarias de Educação Municipais e Estadual.  Em seguida, a avaliação semestral se fará por meio da formalização da anuência e/ou concordância com as Secretarias; pela implantação e execução física das atividades descritas no plano de desmobilização e encadeamento (a ser formulado) dos projetos básicos das reformas/ampliações e das novas edificações.	No Município de Altamira, na área urbana serão reformadas duas Escolas Municipais de Ensino Infantil – EMEI, nove Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEF e uma Escola Estadual de Ensino Médio – EEEM além da construção de uma escola EMEI, 4 escolas EMEF, duas escolas EEEM além do CEPEC e UFPA instalados em área diretamente atingida (ADA). Na área rural de Altamira serão construídas seis novas escolas (ADA); Para o Município de Vitória do Xingu, na área urbana serão construídas escolas com capacidade para absorver onze salas de aula para o ensino Infantil (EMEI), setenta e sete salas de aula para o ensino fundamental (EMEF) e dezessete salas de aula para o ensino médio, totalizando cento e cinco novas salas de aula. Na área rural encontram-se 10 escolas em área diretamente atingida (ADA) as quais serão reconstruídas; No Município Senador Porfírio, na área urbana serão construídas escolas com capacidade para absorver duas salas de aula para o ensino Infantil (EMEI), treze salas de aula para o ensino fundamental (EMEF) e três salas de aula para o ensino médio, totalizando dezoito novas salas de aula; No Município de Anapu, na área urbana serão construídas escolas com capacidade para absorver uma sala de aula para o ensino Infantil (EMEI), dez salas de aula para o ensino fundamental (EMEF) e duas salas de aula para o ensino médio, totalizando treze novas salas de aula; No Município Brasil Novo, na área urbana será construída escola com capacidade para absorver uma sala de aula para o ensino Infantil (EMEI), nove salas de aula para o ensino fundamental (EMEF) e duas salas de aula para o ensino médio, totalizando doze novas salas de aula. Todas essas metas deverão ser cumpridas num prazo máximo de quatro anos.
4.8.2	<b>Projeto de Recomposição dos Equipamentos Religiosos</b>	O objetivo desse projeto é a reconstrução dos equipamentos religiosos localizados na ADA (igrejas, templos e outros), que serão afetados pela implantação do empreendimento.	Deverão ser apresentados por fim como resultado os seguintes produtos: - Anuência das instituições religiosas à implantação dos novos projetos; - Compensação material pelo que for perdido, contribuindo para a recomposição das edificações (projetos executivos das novas edificações). - Entrega das obras de reconstrução.	A meta deste projeto é reconstruir todos os equipamentos religiosos identificados na ADA, de acordo com o consenso dos grupos religiosos que utilizam os equipamentos específicos.
5	<b>Plano de Requalificação Urbana</b>	Visa propor medidas e intervenções nas cidades de Altamira, Vitória do Xingu, e nos núcleos de Belo Monte e Belo Monte do Pontal, objetivando: - Atender à necessidade de realocação da população atingida na cidade de Altamira, pela formação do reservatório do Xingu; - Integrar as unidades residenciais e vila residencial previstas à estrutura urbana das cidades de Altamira e Vitória do Xingu; - Adequar a infraestrutura viária da travessia da Transamazônica sobre o rio Xingu; - Adequar as cidades de Altamira e Vitória do Xingu e os núcleos de Belo Monte e Belo Monte do Pontal para receber o afluxo de população atraída em função das oportunidades de trabalho e do aquecimento econômico gerado pelas obras.	-	-
5.1	<b>Programa de Intervenção em Altamira</b>	Prevê a reestruturação por meio de um plano integrado, contemplando os seguintes objetivos: - Indicar áreas para acomodação da população a ser removida das áreas alagáveis; - Indicar setores de expansão urbana, a fim de subsidiar o poder público municipal para receber o fluxo migratório previsto; - Indicar área para implantação da vila residencial com 500 residências; - Reestruturar a orla fluvial junto à área central da cidade; - Recuperar as bacias dos igarapés Altamira, Ambé e Panelas.	-	-
5.1.6	<b>Diretrizes para o Planejamento Integrado</b>	- Compatibilizar os diversos projetos de intervenção e com a estruturação urbana; - Definir ações de responsabilidade do empreendedor, especificamente com relação à pavimentação e drenagem, e à implantação da vila residencial; - Contribuir para a revisão do Plano Diretor e seu detalhamento.  Como objetivo específico, tem-se a indicação das principais ações a serem desencadeadas no âmbito urbano e as respectivas responsabilidades.	- Relatório técnico e desenhos com a consolidação das diretrizes de planejamento; - Estudo de Macrodrenagem; - Projeto de drenagem urbana; - Implantação das obras de drenagem; - Projeto e implantação da vila residencial.  A avaliação deste projeto se fará pelo alcance das metas propostas. Especificamente, pelo cumprimento do cronograma com o detalhamento das diretrizes aqui delineadas e apresentação à Prefeitura Municipal. No que se refere às obras de pavimentação e drenagem, o monitoramento se fará pelo cumprimento do cronograma a ser detalhado nos projetos executivos; o mesmo ocorrendo para a implantação da vila residencial.	• Construção de um conjunto de diretrizes para o planejamento integrado da área urbana de Altamira; • Implantação de um sistema de drenagem urbana em conjunto com o programa de pavimentação municipal e reestruturação das vias; • Implantação da vila residencial dos funcionários de níveis N5 e N6.

Planos, Programas, Projetos - PBA Set 2011		Objetivo	Resultados (indicadores)	Meta
5.1.7	<b>Projeto de Reassentamento</b>	Elaborar as diretrizes e definições técnicas e espaciais necessárias para o reassentamento das 4.362 famílias que deverão ser removidas das suas habitações atuais.	<p>Além da efetiva implantação dos novos assentamentos urbanos, os produtos a serem gerados são:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Plano mestre das áreas de reassentamento, para apresentação à população a ser beneficiada e pelos representantes da administração municipal, em conjunto com o Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias em Área Urbana;</li> <li>- Projetos básicos urbanísticos e arquitetônicos das unidades habitacionais e equipamentos sociais;</li> <li>- Projeto executivo das áreas de reassentamento e execução das obras.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Seleção de áreas para os novos assentamentos;</li> <li>- Estabelecimento de diretrizes urbanísticas para as áreas selecionadas;</li> <li>- Estabelecimento de diretrizes para tipologias habitacionais;</li> <li>- Projeto de urbanização das áreas selecionadas;</li> <li>- Projeto arquitetônico das tipologias habitacionais e equipamentos sociais associados;</li> <li>- Reassentamento das famílias em conjunto com o Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias em Área Urbana.</li> </ul>
5.1.8	<b>Projeto de Parque e Reurbanização da Orla</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover a preservação ambiental das áreas objeto de intervenção;</li> <li>- Adequar o uso do solo das áreas em torno dos igarapés;</li> <li>- Criar o Parque Ecológico do Igarapé Altamira, que compatibilize o uso recreativo e esportivo com o regime de cheias;</li> <li>- Estabelecer usos para as áreas dos demais igarapés a serem recuperados;</li> <li>- Estabelecer diretrizes, para redesenho e manutenção da nova orla;</li> <li>- Oferecer soluções técnicas para a atracação de embarcações junto à Av. João Pessoa;</li> <li>- Estabelecer a consolidação do eixo de atividades de recreação, lazer e cultura, com a proposição de equipamentos públicos junto à orla;</li> <li>- Estabelecer novo desenho para a Av. João Pessoa, com dimensionamento das vias e passeios, considerando as diversas modalidades de transporte e seus fluxos.</li> </ul>	<p>Além das obras previstas, os produtos a serem gerados são:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Plano mestre para cada um dos parques, em nível suficiente para compreensão das proposições pela população e representantes da administração pública;</li> <li>- Detalhamento dos projetos básico e executivo das intervenções urbanísticas, aterros hidráulicos, pontes, atracadouro, recuperação do edifício da cerâmica desativada, revegetação das APP e áreas de conservação, equipamentos de lazer e mobiliário urbano, etc.</li> </ul> <p>Além do acompanhamento das atividades de projeto de acordo com o cronograma, os indicadores de monitoramento sugeridos são:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- área de parques implantada;</li> <li>- área revegetada;</li> <li>- satisfação dos usuários.</li> </ul> <p>Algumas ações devem ser monitoradas no sentido de coibir sua ocorrência:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Invasões para assentamento de moradias ou a construção de qualquer edificação;</li> <li>- Instalação de conexões hidráulicas clandestinas que despejem efluentes no curso d'água;</li> <li>- Atracação de embarcações e uso da orla em áreas de recomposição de mata ciliar;</li> <li>- Abertura de trilhas, caminhos, palafitas ou arruamento.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaboração de um plano mestre para a recuperação dos igarapés de Altamira;</li> <li>- Elaboração do projeto conceitual do atracadouro;</li> <li>- Elaboração de programa de atividades para a requalificação da orla fluvial;</li> <li>- Apresentação dos projetos para poder público, sociedade civil e demais entidades interessadas;</li> <li>- Implementação das ações propostas após a liberação e desocupação das áreas.</li> </ul>

Planos, Programas, Projetos - PBA Set 2011	Objetivo	Resultados (indicadores)	Meta
<p>5.1.9</p> <p><b>Projeto de Saneamento</b></p>	<p>Este Projeto tem por objetivo dotar a área urbana de Altamira da infraestrutura de abastecimento de água, esgotamento sanitário e disposição de resíduos sólidos urbanos, atendendo a população de pico, a vila residencial e a população migrante.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Plano Diretor de Águas e Esgotos</li> <li>- Projetos Básicos de Água e Esgotos</li> <li>- Projeto Básico de Remediação do Lixão e do Aterro Sanitário</li> <li>- Projetos Executivos e Implantação;</li> <li>- Relatórios semestrais de monitoramento e acompanhamento das obras.</li> </ul> <p>Como indicadores devem ser considerados metros lineares de redes implantadas, número de ligações (por tipo), m3/s de água tratada, m3/s de esgotos tratados e ton/dia de resíduos coletados e dispostos adequadamente.</p>	<p>As metas relativas ao sistema de abastecimento de água são:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Captação de Água Bruta: reforma de captação superficial e do sistema de bombeamento de água bruta, além da respectiva adutora, que serão responsáveis em conduzir água bruta na quantidade necessária até a estação de tratamento de água;</li> <li>- Tratamento de Água: implantação de nova estação de tratamento de água bruta para garantir a distribuição de água potável com qualidade e quantidade necessária para toda a população urbana;</li> <li>- Reservação e Distribuição de Água Potável: implantação de sistema de reservação e rede de distribuição para atendimento constante das demandas de água potável da cidade na quantidade e pressão adequadas;</li> <li>- Universalização do Sistema de Abastecimento de Água: o sistema deverá fornecer água potável com maior garantia de qualidade e quantidade para todos os moradores da sede municipal.</li> </ul> <p>As metas do sistema de esgotamento sanitário são:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Coleta de Esgotos: implantação de rede e estações elevatórias para encaminhar o esgoto coletado para a futura estação de tratamento de esgoto, eliminando as fossas rudimentares e os lançamentos de esgotos “in natura” nos cursos d’água;</li> <li>- Tratamento de Esgotos: implantação de estação de tratamento de esgotos para atender a resolução CONAMA n° 357, de 17 de março de 2005;</li> <li>- Disposição Final: encaminhamento e lançamento do efluente tratado em corpo receptor;</li> <li>- Universalização do Sistema de Esgotamento Sanitário: o sistema de esgotamento sanitário deverá ser implantado por completo para atendimento de toda a população urbana.</li> </ul> <p>As metas do sistema de destinação final de resíduos sólidos são:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aterro Sanitário: implantação de um aterro sanitário para atender à toda a demanda da área urbana.</li> <li>- Remediação do Depósito de Lixo: encerramento e remediação da área do atual depósito de lixo.</li> </ul>
<p>5.2</p> <p><b>Programa de Intervenção em Vitória do Xingu</b></p>	<p>Deve estabelecer a reestruturação do espaço urbano de acordo com os objetivos do Plano de Requalificação Urbana, com os seguintes objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fortalecer a hierarquia funcional da cidade de Vitória do Xingu, agregando a ela novos investimentos e dinamizando-a como pólo comercial e de serviços de modo a compor uma rede urbana mais equilibrada na AID da UHE Belo Monte, desafogando Altamira como o principal pólo de atração de população na região;</li> <li>- Aproveitar os eixos viários existentes, com destaque para a Transamazônica e PA-415, que liga Altamira a Vitória do Xingu, pavimentada em 2007, usufruindo as melhorias a serem implementadas nesses eixos em função de sua utilização como infraestrutura necessária às obras;</li> <li>- Proporcionar a otimização dos investimentos a serem realizados em infraestrutura que, de outra forma, seriam dispersos entre uma vila isolada e a cidade de Vitória do Xingu;</li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Facilitar a fiscalização e a gestão do território evitando a dispersão de áreas urbanizadas capazes de atrair população e gerar ocupação desordenada do solo e novas demandas por infraestrutura;</li> <li>- Facilitar a utilização da infraestrutura urbana implantada após a desmobilização, estando tal infraestrutura agregada à sede municipal;</li> <li>- Fortalecer Vitória do Xingu como pólo regional aproveitando as oportunidades oferecidas pelo empreendimento em termos de investimentos e geração de impostos;</li> <li>- Propor alternativas para o reassentamento da população da vila de Santo Antonio junto ao sítio urbano de Vitória do Xingu.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Plano Mestre da vila residencial e sua integração com a cidade, visando sua apresentação à Prefeitura Municipal e população.</li> <li>- Detalhamento das intervenções e projetos executivos visando sua implementação.</li> </ul> <p>Tendo em vista identificar evolução das condições de vida da população, deverá ser feita uma avaliação do grau de satisfação da população, bem como o acompanhamento do desenvolvimento econômico da cidade utilizando indicadores como:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- População urbana;</li> <li>- Renda familiar;</li> <li>- Número de estabelecimentos comerciais e de serviços;</li> <li>- Arrecadação municipal (IPTU, ISS e outras taxas).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estabelecer diretrizes para o crescimento da cidade de Vitória do Xingu;</li> <li>- Elaborar projeto urbanístico e arquitetônico para a vila residencial da obra.</li> </ul>

Planos, Programas, Projetos - PBA Set 2011	Objetivo	Resultados (indicadores)	Meta
5.2.19	<p><b>Projeto de Saneamento</b></p> <p>Dotar a área urbana de Vitória do Xingu da infraestrutura de abastecimento de água, esgotamento sanitário e disposição de resíduos sólidos urbanos, atendendo a população no pico das obras, a vila residencial e a população migrante.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Plano Diretor de Águas e Esgotos</li> <li>- Projetos Básicos de Água e Esgotos</li> <li>- Projeto Básico de Remediação do Depósito de Lixo e Implantação do Aterro Sanitário</li> <li>- Projetos Executivos</li> <li>- Relatórios semestrais de monitoramento e acompanhamento das obras.</li> </ul> <p>Como indicadores devem ser considerados metros lineares de redes implantadas, número de ligações (por tipo), m<sup>3</sup>/s de água tratada, m<sup>3</sup>/s de esgotos tratados e ton/dia de resíduos coletados e dispostos adequadamente.</p>	<p>As metas relativas ao sistema de abastecimento de água são:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Captação de Água Bruta: implantação de captação superficial e do sistema de bombeamento de água bruta, além da respectiva adutora, que serão responsáveis em conduzir água bruta na quantidade necessária até a futura estação de tratamento de água;</li> <li>- Tratamento de Água: implantação da estação de tratamento de água bruta para garantir a distribuição de água potável com qualidade e quantidade necessária para toda a população;</li> <li>- Reservação e Distribuição de Água Potável: implantação de sistema de reservação e de distribuição para atendimento constante das demandas de água potável da cidade na quantidade e pressão adequadas;</li> <li>- Universalização do Sistema de Abastecimento de Água: o sistema deverá fornecer água potável com maior garantia de qualidade e quantidade para todos os moradores da sede municipal.</li> </ul> <p>As metas do sistema de esgotamento sanitário são:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Coleta de Esgotos: implantação de rede coletora e estações elevatórias para encaminhar o esgoto coletado para a estação de tratamento, eliminando fossas rudimentares e os lançamentos de esgotos "in natura" nos cursos d'água;</li> <li>- Tratamento de Esgotos: implantação de estação de tratamento de esgotos para atender a resolução CONAMA n° 357, de 17 de março de 2005;</li> <li>- Disposição Final: encaminhamento e lançamento do efluente tratado em corpo receptor;</li> <li>- Universalização do Sistema de Esgotamento Sanitário: o sistema de esgotamento sanitário deverá ser implantado por completo para atendimento de toda a população urbana.</li> </ul> <p>As metas do sistema de destinação final de resíduos sólidos são:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aterro Sanitário: implantação de um aterro sanitário para atender à toda a demandada área urbana.</li> <li>- Remediação do Depósito de Lixo: encerramento e remediação da área do atualdepósito de lixo.</li> </ul>
5.3	<p><b>Programa de Intervenção em Belo Monte e Belo Monte do Pontal</b></p> <p>Deve estabelecer a reestruturação do espaço urbano de acordo com os objetivos do Plano de Requalificação Urbana, quais sejam:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Melhorar a infraestrutura e organizar a travessia de veículos entre as duas margens do rio Xingu, entre os povoados de Belo Monte e Belo Monte do Pontal;</li> <li>- Fortalecer a infraestrutura urbana dos povoados de Belo Monte e Belo Monte do Pontal para receber a migração populacional esperada e o fluxo temporário de operários das obras da UHE Belo Monte.</li> <li>- Estabelecer um plano de ordenamento da ocupação urbana.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Plano mestre das propostas de intervenção, visando sua apresentação às administrações municipais e sociedade.</li> <li>- Projetos básico e executivo das intervenções.</li> </ul> <p>Como a meta principal é o ordenamento do fluxo na travessia, sugere-se o monitoramento do número de veículos e pedestres que fazem a travessia pelas balsas, e a verificação semestral do grau de satisfação dos usuários com o sistema implantado.</p> <p>Além deste indicador, deve ser monitorado o número de unidades habitacionais, comércio e serviços, de modo a avaliar a eficácia das medidas de ordenamento e controle da ocupação urbana.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Instalação de pátios de estacionamento e serviços para organizar o fluxo da rodovia;</li> <li>- Instalação de infraestrutura de saneamento.</li> </ul>

Planos, Programas, Projetos - PBA Set 2011	Objetivo	Resultados (indicadores)	Meta
5.3.19	<p><b>Projeto de Saneamento</b></p> <p>Dotar as vilas de Belo Monte e Belo Monte do Pontal da infraestrutura de abastecimento de água, esgotamento sanitário e disposição de resíduos sólidos urbanos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Plano Diretor de Águas e Esgotos</li> <li>- Projetos Básicos de Água e Esgotos</li> <li>- Projeto básico do aterro em valas</li> <li>- Projetos executivos</li> <li>- Relatórios semestrais de monitoramento e acompanhamento das obras.</li> </ul> <p>Como indicadores devem ser considerados metros lineares de redes implantadas, número de ligações (por tipo), m3/s de água tratada, m3/s de esgotos tratados e kg/dia de resíduos coletados e dispostos adequadamente.</p>	<p>As metas relativas ao sistema de abastecimento de água são:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Captação de Água Bruta: implantação de captação subterrânea (poço) e do sistema de bombeamento de água bruta, além da respectiva adutora, que serão responsáveis em conduzir água bruta na quantidade necessária até a futura estação de tratamento de água;</li> <li>- Tratamento de Água: implantação da estação de tratamento de água bruta para garantir a distribuição de água potável com qualidade e quantidade necessária para toda a população;</li> <li>- Reservação e Distribuição de Água Potável: implantação ou readequação do sistema de reservação e de distribuição para atendimento constante das demandas de água potável das vilas na quantidade e pressão adequadas.</li> <li>- Universalização do Sistema de Abastecimento de Água: o sistema deverá fornecer água potável com maior garantia de qualidade e quantidade para todos os moradores das vilas.</li> </ul> <p>As metas do sistema de esgotamento sanitário são:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Coleta de Esgotos: implantação de rede coletora e estações elevatórias para encaminhar o esgoto coletado para a estação de tratamento, eliminando as fossas rudimentares e os lançamentos de esgotos "in natura";</li> <li>- Universalização do Sistema de Esgotamento Sanitário: o sistema de esgotamento sanitário deverá ser implantado por completo para atendimento de toda a população das vilas.</li> </ul> <p>As metas do sistema de destinação final de resíduos sólidos são:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aterro Sanitário: implantação de aterros sanitários para atender à demanda das vilas.</li> </ul>
6	<p>Potencialização das ações a serem desenvolvidas pela UHE Belo Monte no âmbito do planejamento e gestão, de forma a assegurar sua integração às ações de desenvolvimento local e regional promovidas pelas entidades e instituições, das diferentes esferas de governo, presentes na região.</p> <p>Como objetivos específicos, o Plano de Articulação Institucional pretende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Integrar as iniciativas do empreendedor e as políticas públicas praticadas na região, especialmente nos campos da habitação, saneamento ambiental, educação, saúde, trabalho, segurança pública e meio ambiente;</li> <li>- Fortalecer as ações governamentais necessárias para o atendimento às novas demandas sociais provocadas pelo empreendimento;</li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aperfeiçoar as ações de natureza preventiva, mitigadora e compensatória dos impactos negativos identificados e ampliação do potencial dos benefícios gerados pelo empreendimento;</li> <li>- Criar mecanismos de articulação e cooperação entre entidades e instituições federais, estaduais e municipais que possibilitem o estabelecimento de parcerias para a indução do desenvolvimento regional;</li> <li>- Compartilhar responsabilidades institucionais e financeiras para desenvolvimento de Programas e Projetos no âmbito do planejamento e gestão municipal e regional.</li> </ul>		

Planos, Programas, Projetos - PBA Set 2011		Objetivo	Resultados (indicadores)	Meta
6.1	<b>Programa de Articulação e Interação Institucional</b>	<p>Visa a “coordenar as atividades de articulação institucional para o empreendimento, viabilizando a identificação de parcerias e oportunidades e fazendo a intermediação de ações que necessitem uma ampla participação institucional, considerando os objetivos dos Programas e Projetos a serem realizados pelo empreendedor”.</p> <p>“Em um segundo momento, será responsável por identificar as formas de inserção regional da infraestrutura implantada para as obras do empreendimento, garantindo uma destinação adequada e em benefício das comunidades local e regional desses recursos”.</p>	<p>Todas as atividades serão registradas em meio adequado (áudio, vídeo, imagem, registro escrito), que constarão de relatórios mensais de andamento e semestrais de resultados.</p> <p>Produtos como Listagem das Instituições e Quadro-Síntese de políticas em desenvolvimento, bem como listagem de Programas, Projetos e Planos de Ações, Termos de Referência e de Parceria, Convênios, Consórcios e Contratos formulados no âmbito deste Programa, serão representados pelos próprios documentos elaborados.</p>	<p>- Criar e usar espaços institucionais de diálogo e articulação entre as administrações municipais e representantes do empreendedor, como também com representantes da sociedade civil e da iniciativa privada (Oficinas de planejamento e gestão de projetos), para identificação de oportunidades, definição de projetos e formas de estabelecimento de parcerias, prevendo-se o compartilhamento de responsabilidades e recursos; São previstas Oficinas de planejamento e gestão de projetos desde antes do início das providências de instalação do canteiro de obras, com a participação de todas as representações convidadas e resultando em planos relevantes e factíveis, e em relatórios de gestão realistas e úteis. Devem ser realizadas tantas oficinas quantas forem solicitadas no âmbito dos demais programas, prevendo-se a ocorrência de pelo menos uma a cada mês;</p> <p>- Definir os conteúdos básicos necessários à elaboração do Plano de Desenvolvimento Microrregional (referente ao Programa de Fortalecimento da Administração Pública), se requerido pelos gestores municipais;</p> <p>- Fomentar a criação e estruturação de uma entidade microrregional de desenvolvimento, composta pelos gestores municipais, por representantes das unidades de planejamento e da sociedade organizada de cada município afetado, para promover a necessária articulação entre eles, com vistas à implementação de ações de desenvolvimento microrregional pelos gestores municipais. O termo de referência para a criação dessa entidade deverá ser elaborado até o final de 2011, por meio de oficina de planejamento;</p> <p>- Desenvolver soluções consensuais para os problemas identificados no âmbito do Programa;</p> <p>- Atender demandas do empreendedor por autorizações pelo poder público municipal para a realização das obras e dos programas ambientais previstos e/ou resultantes de processo de negociação no âmbito do Programa;</p> <p>- Controlar o ordenamento territorial local por meio da elaboração de legislação municipal viabilizada por parcerias e convênios propostos no âmbito deste Programa, e da estruturação de sistema de fiscalização nos municípios que ainda não contam com essa legislação e esse sistema, a partir do quarto trimestre de 2011, por meio de oficinas de planejamento;</p> <p>- Apoiar técnica e financeiramente os municípios na elaboração de projetos junto às instâncias de financiamento a partir do segundo trimestre de 2011 por meio de oficinas de planejamento;</p> <p>- Constituir e formalizar todos os instrumentos julgados necessários para a sustentabilidade do arranjo institucional alcançado, tais como Consórcio, Convênios e Fundos previstos.</p>
6.2	<b>Programa de Fortalecimento da Administração Pública</b>	<p>Visa ampliar a capacidade de planejamento e gestão das administrações municipais para o desempenho de suas funções, com a efetiva participação da iniciativa privada e da sociedade organizada, e referenciadas regionalmente, com o sentido de favorecer a complementaridade das capacidades locais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Plano de Trabalho - O primeiro produto a ser elaborado é o Plano de Trabalho detalhado para o próximo semestre com a apresentação de todas as atividades que estão previstas e em realização pela Norte Energia, em particular os cursos de capacitação para os gestores públicos.</li> <li>• Elaboração de instrumentos de avaliação do aproveitamento e do pessoal capacitado.</li> <li>• Implantação de Banco de Dados Municipais (Subsistema de Informações para a Gestão Municipal e Microrregional) que integra o Sistema de Planejamento e Gestão e que receberá todos os dados coletados ou produzidos pelos diversos Programas Ambientais. O empreendedor, quando detectada a efetiva necessidade, providenciará a aquisição de sistemas de informática.</li> <li>• Pelo processo de reforma administrativa serão produzidos levantamentos, protocolos e normas legais.</li> <li>• Do programa também resultará legislação, nos diferentes municípios, referente ao planejamento urbanístico, edilício e orçamentário, com participação social.</li> </ul>	<p>–Capacitar as administrações municipais da AID para a elaboração e o uso de instrumentos de planejamento e gestão para o adequado ordenamento territorial, o controle do uso e ocupação do solo, o desenvolvimento de ações voltadas para o crescimento econômico e o desenvolvimento social com proteção do meio ambiente e preservação da identidade cultural. É previsto o oferecimento de cursos de capacitação desde o início das providências de instalação do canteiro de obras e, nos anos seguintes, no início de cada ano. O cardápio de cursos poderá ser definido por meio de oficina de planejamento, no âmbito do Programa de Interação e Articulação Institucional. Serão realizados eventos de capacitação do segundo trimestre de 2011 a meados de 2012 e, a partir de então, no primeiro trimestre de cada ano. Todos os funcionários e gestores municipais envolvidos na temática serão convidados a participar dos cursos e espera-se que 100% deles aceitem, estimulados por seus superiores hierárquicos;</p> <p>–Capacitar os técnicos dos diferentes níveis da Administração Municipal de forma a torná-los aptos para a condução do processo de planejamento e gestão municipal e para o exercício de suas funções. É previsto o oferecimento de cursos de capacitação desde o início das providências de instalação do canteiro de obras e, nos anos seguintes, no início de cada ano. O cardápio de cursos poderá ser definido por meio de oficina de planejamento, no âmbito do Programa de Interação e Articulação Institucional. Serão realizados eventos de capacitação do segundo trimestre de 2011 a meados de 2012 e, a partir de então, no primeiro trimestre de cada ano. Todos os funcionários e gestores municipais envolvidos na temática serão convidados a participar dos cursos e espera-se que 100% deles aceitem, estimulados por seus superiores hierárquicos;</p> <p>–Estruturar e implantar em cada município um Sistema Municipal de Planejamento e Gestão, capaz de gerenciar e monitorar os resultados do processo de desenvolvimento municipal. Pretende-se que esta implantação inicie-se no segundo trimestre de 2011, esteja funcionando plenamente ao final do ano e permaneça em uso indefinidamente;</p> <p>– Implantar a prática de elaboração participativa de planos, programas e projetos como parte do processo de gestão municipal e urbana e de implementação do Plano Diretor, incluindo a discussão e elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual nos municípios impactados. A mediação da elaboração participativa ocorrerá por meio do Programa de Interação e Articulação Institucional, a partir do segundo trimestre de 2011 até o final do primeiro trimestre de 2012;</p> <p>– Ampliar e qualificar o quadro técnico para a atividade de fiscalização nos municípios, nos diferentes setores da ação fiscalizatória. Apoiar as administrações municipais na elaboração de Termos de Referência e cursos de capacitação, a partir do último trimestre de 2011 até o final do primeiro semestre de 2012;</p> <p>– Aprimorar a capacidade arrecadadora dos municípios, de forma a reduzir sua dependência das transferências externas. Por meio de cursos de capacitação e elaboração participativa dos instrumentos de planejamento orçamentário - PPA, LDO e LOA - a partir do segundo semestre de 2011; e</p> <p>– Formalizar parcerias intermunicipais e com outras esferas de governo, de forma a viabilizar ações de interesse comum, melhorando a qualidade de serviços e diminuindo os custos. Oferecer apoio por meio do Programa de Interação e Articulação Institucional, sempre que suscitada a necessidade de formalização.</p>



Planos, Programas, Projetos - PBA Set 2011		Objetivo	Resultados (indicadores)	Meta
6.3	<b>Programa de Apoio à Gestão dos Serviços Públicos</b>	<p>Visa a ampliar a capacidade dos organismos públicos no atendimento das demandas locais da população em relação às necessidades de habitação, saneamento ambiental, energia, transporte, comunicação, educação, saúde, cultura, esporte e lazer e de segurança pública com eficácia e eficiência.</p>	<p>Os resultados previstos para este programa incluem leis, planos, implantação de infraestrutura e ampliação de serviços, implementação de políticas e sistemas, funcionários públicos capacitados e cursos profissionais.</p>	<p>Prover os municípios diretamente afetados e outros órgãos governamentais dos instrumentos necessários para:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Realizar ações municipais de regularização fundiária e habitacional, desde o início da instalação do canteiro de obras;</li> <li>- Implementar política habitacional capaz de suprir as necessidades de moradia decorrentes do fluxo populacional atraído pela instalação da UHE Belo Monte, em diálogo com o processo de elaboração do Plano Diretor do Município, com início no período de instalação do canteiro de obras;</li> <li>- Ampliar os serviços de abastecimento de água, esgoto sanitário, drenagem pluvial e coleta de lixo a todo o Município com início no período de instalação do canteiro de obras e continuidade ao longo da construção e operação do empreendimento, em diálogo com o processo de elaboração do Plano Diretor do Município;</li> <li>- Promover a qualidade da educação em todos os níveis, com início no período de instalação do canteiro de obras e continuidade ao longo da construção e operação do empreendimento;</li> <li>- Fomentar a implantação de cursos de educação profissional em todos os níveis, com início no período de instalação do canteiro de obras e continuidade ao longo da construção e operação do empreendimento;</li> <li>- Ampliar e modernizar os serviços de saúde, com início no período de instalação do canteiro de obras e continuidade ao longo da construção e operação do empreendimento;</li> <li>- Melhorar a mobilidade de pessoas e cargas, com início no período de instalação do canteiro de obras e continuidade ao longo da construção e operação do empreendimento e</li> <li>- Aumentar a sensação de segurança, com início no período de instalação do canteiro de obras e continuidade ao longo da construção e operação do empreendimento.</li> </ul>
6.4	<b>Programa de Incentivo à Capacitação Profissional e ao Desenvolvimento de Atividades Produtivas</b>	<p>Ampliar as alternativas para a população local de inserção produtiva, aproveitando oportunidades de geração de renda associadas aos períodos de construção e operação da UHE Belo Monte.</p> <p>São objetivos específicos desse Programa:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Avaliar oportunidades de novos negócios a serem implantados, procurando aproveitar as potencialidades locais, desenvolver iniciativas com potencial para expansão e já existentes na região;</li> <li>- Incentivar a qualificação profissional de forma a habilitar a população residente na região para aproveitar as oportunidades de trabalho e geração de renda, resultantes da dinamização das atividades econômicas na fase de construção;</li> <li>- Favorecer a organização dos produtores em associações e ações voltadas para a geração de renda;</li> <li>- Incentivar a formalização de empreendedores locais (prestadores de serviço, comerciantes, produtores agrícolas) e sua qualificação como fornecedores do empreendimento;</li> <li>- Buscar o fortalecimento da economia local através da gestão e acompanhamento das ações demandadas pelo empreendedor vis a vis com a formação de fornecedores locais;</li> <li>- Implementar projetos para desenvolvimento de atividades ligadas à cultura regional, visando à preservação da mesma face à introdução de pessoas com hábitos culturais muitas vezes conflitantes com as tradições locais.</li> </ul>	<p>Os resultados esperados serão apresentados através de Relatórios Periódicos referentes à:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Número de produtores e prestadores de serviços cadastrados;</li> <li>- Número de pessoas participantes no Incentivo às atividades produtivas;</li> <li>- Número de pessoas treinadas e capacitadas;</li> <li>- Número de seminários técnicos, workshops e eventos realizados;</li> <li>- Quantidade de associações, cooperativas e empresas fornecedoras de serviços ao Programa de Compras Diferenciadas;</li> <li>- Número de convênios e contratos realizado com instituições públicas e privadas visando à formação de parcerias.</li> </ul> <p>A execução do Programa e sua eficácia serão avaliadas através dos seguintes indicadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Nível de participação do público-alvo na definição do Programa.</li> <li>- Número e diversidades de prestadores de serviço e produtos inscritos no Cadastro da Prefeitura local;</li> <li>- Participação do público-alvo nas capacitações a serem realizadas no âmbito do Programa;</li> <li>- Quadro de produtos e serviços disponibilizados pelo empreendedor frente ao número de fornecedores locais</li> <li>- Participação dos grupos interessados e comunidade em geral nas ações do Programa de Compras Diferenciadas a ser implantado pelo empreendedor;</li> <li>- Número de fornecedores locais efetivamente prestando serviço ao empreendedor.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantir a capacitação de prestadores de serviço e produtores inscritos no Cadastro da Prefeitura local, desde o início da etapa de implantação do empreendimento;</li> <li>- Garantir o desenvolvimento das ações previstas no "Galpão de Oportunidades", desde o início da etapa de implantação do empreendimento, devendo estender-se ao longo da construção e operação da UHE Belo Monte;</li> <li>- Garantir que fornecedores locais efetivamente prestem serviço ao empreendedor e suas empresas contratadas, desde o início da etapa de implantação do empreendimento, devendo estender-se ao longo da construção e operação da UHE Belo Monte e</li> <li>- Incentivar a qualificação profissional de forma a habilitar a população residente na região para aproveitar as oportunidades de trabalho e geração de renda, desde o início da etapa de implantação do empreendimento, devendo estender-se ao longo da construção e operação da UHE Belo Monte.</li> </ul>

Planos, Programas, Projetos - PBA Set 2011		Objetivo	Resultados (indicadores)	Meta
7	Plano de Relacionamento com a População	-	-	-
7.1	<b>Programa de Orientação e Monitoramento da População Migrante</b>	<p>- Acompanhar a evolução do fluxo migratório associado à implantação da UHE Belo Monte, de forma a obter subsídios não apenas para uma eventual necessidade de realização de ajustes nas medidas previstas para mitigar os seus impactos, mas também para orientar a atividade de planejamento dos municípios;</p> <p>- Orientar a população migrante sobre as efetivas possibilidades de emprego a serem criadas a partir da implantação do empreendimento, e as correspondentes qualificações profissionais requeridas, com vistas a inseri-la no mercado de trabalho;</p> <p>- Apresentar à população migrante as características do empreendimento e da região de forma a tornar conhecido para essa população o novo universo em que ela está se inserindo, levando-a inclusive à avaliação da possibilidade de retornar ao seu local de origem se as perspectivas forem desfavoráveis;</p> <p>- Subsidiar um eventual estudo para a implantação de medidas visando incentivar a redução do fluxo migratório espontâneo para a região.</p> <p>Também, em atendimento ao Parecer 114/2009 DILIC/IBAMA, prevê-se a extensão das oportunidades oferecidas aos migrantes, à população residente nos municípios da esfera de influência do empreendimento.</p>	<p>- Relatórios Mensais, de Acompanhamento; - Relatórios Trimestrais, de Análise; - Relatórios Anuais, de Monitoramento de Dados e Análises.</p> <p>Avaliação: - Relatórios de Implantação dos Balcões de Atendimento Fixo e de Balcão Móvel, verificado o cumprimento dos cronogramas de implantação e realização de reuniões periódicas. - Relatórios acusando "alertas" sobre situações agudas e suficiência do número de balcões implantados, apontando a necessidade de novas estruturas nas mesmas ou em outras localidades, quando for o caso. - Relatórios de encaminhamento de casos sociais para o Programa de Acompanhamento Social; - Relatórios contendo o número de cadastrados encaminhados para o Programa de Acompanhamento Social com registro da forma de atendimento; - Relatórios de encaminhamento de cadastrados ao Programa de Capacitação de Mão de Obra: Número de pessoas treinadas; Número de pessoas admitidas diretamente nas obras.</p> <p>Indicadores previstos para o acompanhamento: - Número de cadastros de migrantes; - Número de cadastros de residentes locais; - Número total de cadastrados contratados; - Número de cadastrados contratados pelas obras do empreendimento; - Número de cadastrados contratados por outros setores; - Número de migrantes encaminhados à sua cidade de origem; - Número de novos domicílios; - Número de atendimentos em hospitais, prontos-socorros e unidades básicas de saúde; - Número de novas matrículas escolares efetuadas; - Número de alunos que solicitaram matrículas e não foram atendidos por ausência de vagas; - Número de famílias que solicitaram benefício de programas sociais; - Número de beneficiários de programas sociais; - Número de ligações de energia elétrica para fins residenciais.</p>	<p>- Implantação de Balcões de Atendimento Fixos em Altamira e Vitória do Xingu, bem como nos Municípios considerados de acesso à região, como forma preventiva para minimizar o fluxo populacional;</p> <p>- Implantação de Balcão Móvel para atendimento de localidades onde não estão previstas estruturas fixas;</p> <p>- Estabelecimento de fluxo operacional com o Programa de Acompanhamento Social para encaminhamento de casos sociais;</p> <p>- Estabelecimento de fluxo operacional para encaminhamento dos cadastrados ao Programa de Capacitação de Mão de Obra;</p> <p>- Implantação de Banco de Dados Central proveniente do cadastro de interessados realizados nos balcões de atendimento;</p> <p>- Implantação de estrutura física ofertando condições para coordenar as ações necessárias à implantação e manutenção dos balcões, bem como abrigar estrutura do Banco de dados Central e Sistema de Monitoramento;</p> <p>- Realização do Monitoramento do fluxo populacional nas áreas de esfera de influência do empreendimento.</p>
7.2	<b>Programa de Interação Social e Comunicação</b>	<p>Construção de estratégias de comunicação com a comunidade, constituindo parcerias e negociação em busca de consenso entre os diversos públicos envolvidos na implantação da UHE Belo Monte.</p> <p>Como objetivos específicos estão:</p> <p>- Estabelecer canal de comunicação permanente entre o empreendedor e a sociedade.</p> <p>- Habilitar os atores sociais para a participação efetiva nas negociações nas várias etapas de implantação do empreendimento.</p> <p>- Promover o debate sobre os principais temas da gestão socioambiental do empreendimento.</p> <p>- Prover de informação a população afetada, os segmentos institucionais, os representantes de movimentos sociais organizados e a sociedade em geral sobre o projeto, os impactos dele decorrentes e sobre os compromissos assumidos pelo empreendedor.</p> <p>- Dar suporte à implementação dos demais planos, programas e projetos ambientais a serem executados pelo empreendedor.</p>	<p>- Matriz de Partes Interessadas.</p> <p>- Ações de articulação institucional (contatos, reuniões e mobilização para formação de comitês de gestão).</p> <p>- Planilhas de sistematização de questionamentos dos públicos-alvo.</p> <p>- Eventos.</p> <p>- Mobilização e reuniões realizadas pelos agentes de comunicação e interação social.</p> <p>- Canais, materiais e instrumentos de comunicação.</p> <p>- Oficinas de capacitação.</p> <p>- Documentos de monitoramento e avaliação do processo.</p> <p>Os indicadores são apresentados junto às metas estabelecidas.</p>	<p>- Identificar percepções das diversas Partes Interessadas (Pis) - INDICADOR: Acompanhamento das ações das Pis.</p> <p>- Planejar e atualizar a estratégia de comunicação e interação social - INDICADOR: Execução de 100% das estratégias previstas</p> <p>- Produzir ações / materiais de comunicação previstos, conforme o planejamento apresentado nos itens referentes às atividades desenvolvidas e cronograma - INDICADOR: Nº de ações / materiais realizados.</p> <p>- Estabelecer diálogo social de qualidade, acessível e transparente - INDICADORES: Identificação do grau de informação do público-alvo sobre o empreendimento; Minimização de conflitos entre os atores sociais e o empreendimento.</p> <p>- Acompanhar e atender as demandas de apoio na interação com as comunidades locais por parte dos profissionais envolvidos na implementação dos planos, programas e projetos do PBA - INDICADOR: Nº de demandas atendidas.</p> <p>- Capacitar os diversos profissionais envolvidos com o processo de implementação da UHE Belo Monte em sua interação com as comunidades locais - INDICADORES: - Nº de oficinas de capacitação realizadas; Nº de profissionais capacitados.</p>

Planos, Programas, Projetos - PBA Set 2011	Objetivo	Resultados (indicadores)	Meta
<p>7.3</p> <p><b>Programa de Educação Ambiental de Belo Monte</b></p>	<p>Terá como objetivo produzir e disseminar conhecimentos e práticas condizentes com os preceitos do desenvolvimento sustentável, partindo de uma reflexão acerca dos problemas e potencialidades socioambientais da região, de forma democrática, participativa e interdisciplinar.</p> <p>Objetiva também consolidar espaços coletivos para a reflexão e o diálogo sobre as complexas relações entre o indivíduo, meio ambiente e sociedade, com enfoque especial na Bacia do Rio Xingu, fomentando mudanças de atitudes, individuais e coletivas, voltadas para a preservação dos recursos naturais, melhoria da qualidade de vida e um desenvolvimento sustentável.</p>	<p>Dentre os resultados esperados, esperam-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Disseminação de informações sobre a UHE e conhecimentos condizentes com um desenvolvimento sustentável, com o apoio e envolvimento do empreendedor, equipes técnicas do PBA, atores locais e população em geral;</li> <li>- Elaboração e distribuição estratégica de materiais didáticos, informativos e de apoio, elaborados pela equipe técnica responsável com a participação dos públicos-alvo dos cursos formativos para subsidiar as ações propostas, abordando minimamente os conteúdos previamente definidos neste Programa;</li> <li>- Formação em Educadores Ambientais Populares de pelo menos 30% do total de professores da rede pública municipal e estadual dos municípios da AID;</li> <li>- Formação em Educadores Ambientais Populares de lideranças comunitárias, representantes de organizações sociais, poder público, formadores de opinião e demais atores sociais para atuarem enquanto agentes multiplicadores junto à população local, da sede urbana e rural;</li> <li>- Consolidação de grupos de Coletivos Educadores constituídos por atores locais capacitados e instrumentalizados nos cursos formativos (formal, informal e não formal) para atuarem na disseminação de conhecimentos e práticas sustentáveis, garantindo a continuidade e permanência dos processos socioeducativos iniciados e ações de educação ambiental junto a diferentes grupos sociais;</li> <li>- Capacitação de técnicos, gestores e líderes de equipes para atuarem como agentes multiplicadores junto aos trabalhadores no canteiro de obras;</li> <li>- Disseminação de conhecimentos sobre manejo sustentável e conservação de Quelônios junto aos povoados rurais, ribeirinhos, organizações sociais e públicos em geral, com elaboração de materiais didáticos e informativos;</li> <li>- Realização de atividades culturais, lúdicas e campanhas socioeducativas em parceria com os Educadores Ambientais Populares formados nos cursos para sensibilizar, conscientizar e promover mudanças de atitudes da população local em relação às principais questões socioambientais da região;</li> <li>- Criação do Centro Regional de Educação Ambiental da bacia do rio Xingu (CREAX), em Altamira, para a promoção de atividades de educação ambiental no âmbito regional, articulando as ações realizadas nos municípios envolvidos e disponibilizando um banco de dados dos materiais, registros e ações desenvolvidas pelo Programa, bem como infraestrutura de mídia e informática para subsidiar as ações na região.</li> </ul> <p>A avaliação através de questionários, avaliações abertas e/ou dinâmicas de grupo. Nos relatórios anuais serão incorporadas as avaliações dos Fóruns Anuais de Diálogo e Avaliação do PEA, bem como os indicadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Verificação da disseminação do material utilizado para sensibilizar, esclarecer e conscientizar diferentes segmentos da sociedade sobre as questões socioambientais da região.</li> <li>- Relação % entre os nos de municípios na AID e no de municípios participantes do Programa de Educação Ambiental</li> <li>- Relação % entre o no de Educadores Ambientais Populares formados através dos cursos formativos para o ensino não formal e o no de agentes que atuam junto aos diferentes segmentos sociais na AID.</li> <li>- Relação % entre o no de Educadores Ambientais Pop. formados através dos cursos formativos para o ensino formal e o no total de professores da rede pública municipal e estadual (mínimo 30%).</li> <li>- Relação entre a sustentabilidade das comunidades antes e depois da implantação do Programa - potencial destas no protagonismo social e enfrentamento dos problemas socioambientais da região no novo contexto.</li> <li>- Relação % entre as atividades em educação ambiental realizadas e o no total de atividades previstas no Programa.</li> <li>- No total de visitantes do CREAX, quantificado semestralmente, para participação das atividades realizadas no local.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Obter e garantir a participação no Curso Formativo para o ensino não-formal de 60% das lideranças comunitárias em até 6 meses de trabalho;</li> <li>- Garantir a participação de 60% do corpo docente da rede pública nos cursos formativos voltados ao ensino formal no primeiro ano de implantação do programa, ou seja, em 2011;</li> <li>- Expandir a participação do corpo docente da rede pública para 80% no decorrer do ano de 2012 e os dois primeiros trimestres de 2013;</li> <li>- Realizar 1 Fórum Anual em cada município (ao todo são 5) a partir de 2012 até 2015, totalizando 20 Fóruns no prazo de 4 anos (conforme cronograma);</li> <li>- Realizar cursos formativos (forma, informal e não formal) para capacitar atores locais (lideranças comunitárias, professores, representantes do poder público, organizações sociais, ONG's e formadores de opinião) dentro da perspectiva da Pesquisa Ação, instrumentalizando-os para atuarem enquanto animadores socioambientais através da consolidação de grupos coletivos educadores garantindo a continuidade e permanência dos processos socioeducativos iniciados no PEA Belo Monte.</li> <li>- Realizar campanhas socioeducativas para sensibilizar a comunidade escolar e a população local quanto à importância da preservação dos recursos naturais e biodiversidade local, bem como estimular mudanças de atitudes, individuais e coletivas, voltadas à melhoria da qualidade de vida e ambiental na região. No que tange à comunidade escolar e população local, a meta será realizar uma campanha por trimestre ao longo do ano de 2013, 2014 e os dois primeiros trimestres de 2015, totalizando 10 campanhas;</li> <li>- Realização de campanhas socioeducativas e atividades lúdicas e de sensibilização na obra (equipe técnica, gestores e líderes de equipe). Para este público estão previstas uma campanha por trimestre, no período que vai do terceiro trimestre de 2011 até o último trimestre de 2013, totalizando 10 campanhas;</li> <li>- Consolidar um Centro Regional de Educação Ambiental da bacia do rio Xingu (CREAX) para servir como referência em ações de educação ambiental, no âmbito local e regional, integrando as ações desenvolvidas junto aos diferentes públicos do Programa e também realizando ações de educação ambiental, atividades culturais e lúdicas para disseminar conhecimentos e práticas condizentes com um desenvolvimento sustentável da região, até o 2º trimestre de 2013..</li> </ul>

Planos, Programas, Projetos - PBA Set 2011	Objetivo	Resultados (indicadores)	Meta
7.4	<p><b>Programa de Monitoramento dos Aspectos Socioeconômicos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhar a evolução dos aspectos socioeconômicos dos municípios da AIJ da implantação da UHE Belo Monte, definida em seus estudos ambientais, e que compreendem os municípios de Altamira, Vitória do Xingu, Anapu, Senador José Porfírio, Brasil Novo, Medicilândia, Uruará, Placas, Porto de Moz, Gurupá e Pacajá;</li> <li>- Identificar situações não previstas de alterações significativas nas características socioeconômicas da população da AIJ, desde o início da implantação até a desmobilização da mão de obra e períodos que seguem;</li> <li>- Fornecer subsídios para eventuais necessidades de realização de ajustes nas medidas previstas para mitigar os seus impactos, e também para orientar a atividade de planejamento dos municípios.</li> <li>- Subsidiar eventuais estudos para a implantação de medidas de mitigação ou compensação de impactos e novas situações identificadas, previstas ou não.</li> </ul> <p>Este Programa tem como objetivos específicos os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Implantar um banco de dados agregando informações periódicas sobre os indicadores socioeconômicos dos municípios da AIJ;</li> <li>- Implementar mecanismos de acompanhamento dos dados, para o monitoramento do processo;</li> <li>- Retroalimentar as ações contidas nos Programas permitindo possíveis correções de percursos durante suas respectivas implantações;</li> <li>- Estabelecer parcerias com outros atores institucionais envolvidos, definindo as efetivas atribuições do Programa, e as possibilidades de interações, especialmente na alimentação do banco de dados;</li> <li>- Oferecer recursos logísticos e operacionais para viabilização de integração do sistema a ser implantado com os demais que possam vir a integrá-lo, com vistas a não onerar os demais atores institucionais envolvidos;</li> <li>- Acompanhar junto aos órgãos públicos e institucionais envolvidos a evolução dos indicadores sociais e econômicos dos municípios;</li> <li>- Implantar, manter e alimentar os sistemas de registros de dados constantemente, subsidiando, quando necessário, produtos de outros Programas com interface;</li> <li>- Interagir com os demais Programas que possui ou não interface, em casos de necessidade de encaminhamento de demandas porventura identificadas pelo controle e análise dos dados, acompanhando o equacionamento da questão.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Relatórios Mensais, de Acompanhamento;</li> <li>- Relatórios Semestrais, de Acompanhamento;</li> <li>- Relatórios Anuais, de Monitoramento de Dados e Análises.</li> </ul> <p><u>Indicadores - Dinâmica Populacional / Demografia:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Taxa de crescimento da população (População total; População urbana e rural e demais informações)</li> <li>- Taxa de mortalidade infantil;</li> <li>- Proporção de menores de cinco anos de idade na população</li> <li>- Razão de dependência</li> </ul> <p><u>Indicadores - Dinâmica Populacional / Migração:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- % de registro de migrantes em relação a população total</li> <li>- Perfil de escolaridade dos adultos e crianças x População local</li> <li>- Perfil profissional do migrante x perfil profissional população local</li> </ul> <p><u>Indicadores - Disponibilidade dos Serviços Públicos / Saneamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- % de cobertura de redes de abastecimento de água</li> <li>- consumo de água fornecida por rede pública</li> <li>- % de cobertura de esgotamento sanitário</li> <li>- % de cobertura de coleta de lixo</li> </ul> <p><u>Indicadores - Disponibilidade dos Serviços Públicos / Saúde:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Mortalidade proporcional por doença diarreica aguda em menores de cinco anos de idade</li> <li>- Taxa de incidência de doenças e endemias 2009 transmissíveis</li> <li>- % de cobertura do PSF em relação a população total</li> <li>- Nº de médicos x 1000 habitantes</li> </ul> <p><u>Indicadores - Disponibilidade dos Serviços Públicos / Educação:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Vagas nas escolas X demanda considerando o local de residência</li> <li>- Taxa de analfabetismo</li> <li>- Número de matrículas por nível fundamental de ensino</li> <li>- Taxas de reprovação</li> </ul> <p><u>Indicadores - Disponibilidade dos Serviços Públicos / Segurança:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Taxas de ocorrências (furtos, assaltos, latrocínios, homicídios, conflitos de convivência)</li> <li>- % de ocorrências com envolvimento de menores</li> <li>- Mortes violentas x 1000 habitantes</li> <li>- Numero de policiais x população</li> </ul> <p><u>Indicadores - Atividades Econômicas / Comércio e Serviços:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Evolução dos estabelecimentos formais nos diferentes ramos</li> <li>- Taxa de emprego por ramo de atividade</li> <li>- Evolução da economia informal (PEA X POC)</li> </ul> <p><u>Indicadores - Atividades Econômicas / Produção Agropecuária e Extrativista:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Participação da produção familiar em relação a produção total</li> <li>- Alteração no padrão de consumo das famílias</li> <li>- Participação das atividades extrativistas na renda familiar</li> </ul> <p><u>Indicadores - Atividades Econômicas / Finanças Públicas Municipais:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Evolução do percentual da arrecadação própria em relação ao percentual total</li> <li>- Evolução da participação dos investimentos em serviços públicos no orçamento total;</li> <li>- Práticas de elaboração do orçamento e controle público de sua execução</li> </ul> <p><u>Indicadores - Atividades Econômicas / Habitação / Mercado Imobiliário:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Alteração na demanda por habitação</li> <li>- % de terrenos de novos loteamentos</li> <li>- % de valorização terrenos e de aluguéis</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Implantação de um processo de Acompanhamento e Avaliação das transformações da dinâmica socioeconômica e populacional verificadas nos municípios da AIJ da UHE Belo Monte;</li> <li>- Avaliação das transformações ocorridas no contexto da qualidade de vida das populações atingidas pelo empreendimento incluindo as dimensões sociais, econômica, culturais e ambientais;</li> <li>- Retroalimentação das ações contidas nos Programas Ambientais permitindo possíveis correções de percurso durante suas respectivas implantações;</li> <li>- Identificação da eficácia das ações dos Programas em relação ao atendimento de seus objetivos gerais;</li> <li>- Avaliação do quadro populacional e dinâmica populacional em função da atração de população devida ao empreendimento;</li> <li>- Avaliação das alterações no quadro das atividades econômicas;</li> <li>- Avaliação da alteração dos gastos e da arrecadação municipal, incluindo os repasses de recursos estaduais e federais, de modo a inferir ao longo do tempo a situação das contas municipais em face da aplicação dos recursos.</li> </ul>

Planos, Programas, Projetos - PBA Set 2011	Objetivo	Resultados (indicadores)	Meta
7.4	Programa de Monitoramento dos Aspectos Socioeconômicos	<p>Indicadores - Condições de Vida / Moradia (Dimensão):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Alteração no número de pessoas por cômodo</li> <li>- Alteração na conservação/manutenção dos imóveis</li> </ul> <p>Indicadores - Condições de Vida / Trabalho e Renda:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- % de famílias com renda familiar de até 3 SM</li> <li>- % de famílias com renda média per capita inferior a 0,5 sm</li> <li>- Taxa de desemprego</li> <li>- % de trabalhadores informais</li> <li>- % de menores de 16 anos trabalhando</li> </ul> <p>Indicadores - Condições de Vida / Saúde:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Endemias existentes que são de motivação compulsória (AIDS, Leishmanioses, Malária, Dengue, Febre Amarela, Febre Hemorrágica de Altamira e Hepatites)</li> </ul> <p>Indicadores - Condições de Vida / Educação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Taxa de analfabetismo</li> <li>- % de população de mais de 15 anos com menos de 3 anos de escolaridade</li> <li>- % de população com nível fundamental completo</li> </ul> <p>Indicadores - Condições de Vida / Acesso ao Lazer e ao Rio:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Diversificação das práticas de lazer</li> </ul> <p>Indicadores - Abastecimento de Água e Relações com o Rio / Armazenamento de Água:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Alteração na adequação do abastecimento de água para consumo doméstico</li> </ul> <p>Indicadores - Abastecimento de Água e Relações com o Rio / Forma de Utilização do Rio:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Alteração na ocupação das faixas de preservação</li> <li>- Alteração nas práticas de apropriação do rio</li> <li>- Alteração nas atividades de lazer praticadas</li> <li>- Alteração na atividade de pesca</li> </ul> <p>Indicadores - Condições de Vida da População a ser Reassentada / Moradia</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Alteração no tamanho da moradia e número de cômodos x moradia anterior</li> <li>- Alteração nas formas de abastecimento de água</li> </ul> <p>Indicadores - Condições de Vida da População a ser Reassentada / Acesso a Serviços:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Alteração da distância em relação aos serviços públicos</li> </ul> <p>Indicadores - Condições de Vida da População a ser Reassentada / Condição de Produção:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Variação da renda familiar</li> <li>- Alteração do tempo de deslocamento para transporte da produção</li> <li>- Alteração da participação da produção agropecuária e extrativista na composição da renda</li> </ul> <p>Indicadores - Organização e Inserção Social / Associativos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Alteração da quantidade de organizações formais e informais</li> <li>- Taxa de participação</li> </ul> <p>Indicadores - Organização e Inserção Social / Práticas Autogestionárias:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Existência de iniciativas coletivas</li> <li>- Autonomia na gestão dos assentamentos</li> </ul> <p>Indicadores - Organização e Inserção Social / Inserção Social:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conflitos internos ao grupo</li> <li>- Existência de conflitos com a população do entorno</li> </ul>	

Planos, Programas, Projetos - PBA Set 2011		Objetivo	Resultados (indicadores)	Meta
8	Plano de Saúde Pública	O objetivo deste plano é de estabelecer um conjunto de medidas que contribuam para mitigar ou compensar os potenciais impactos sobre a saúde da população da área de influência e dos trabalhadores da construção do empreendimento.	-	-
8.1	Programa de Incentivo à Estruturação da Atenção Básica a Saúde	<p>Contribuir para o fortalecimento da rede de serviços de saúde nos municípios da AID da UHE Belo Monte, tendo como base a ampliação das equipes do Programa Saúde da Família (PSF) e adequação da estrutura física das unidades de saúde, visando a cobertura integral da população desses municípios com as ações de atenção básica, conforme estabelecem as Portarias do Ministério da Saúde nº 648/2006 e 2.226/2009.</p> <p>Contempla ainda:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar um diagnóstico de saúde da AID da UHE Belo Monte, com o perfil epidemiológico da população e uma análise da infraestrutura de saúde existente e do seu funcionamento;</li> <li>- Elaborar a análise de impacto ambiental com o prognóstico dos principais impactos ambientais que tendem a repercutir sobre a saúde da população da área de influência;</li> <li>- Propor medidas de prevenção, controle e monitoramento de impactos ambientais sobre a saúde da população da AID da UHE Belo Monte;</li> <li>- Melhorar o acesso da população aos serviços de saúde.</li> </ul>	<p>Durante todas as fases de desenvolvimento do empreendimento, até um ano após o início da operação da usina, o Empreendedor participará, em parceria com as três esferas de gestão do SUS, do processo de planejamento, supervisão, assessoria técnica, monitoramento e avaliação das atividades apresentadas neste programa.</p> <p>O monitoramento das ações de saúde pública, particularmente, a implantação das equipes do PSF, tem estreita relação com as informações socioeconômicas. A análise do banco de dados socioeconômico e de relatórios dessa área possibilitará o monitoramento dos indicadores, principalmente do fluxo migratório, para direcionar a implantação dos serviços de saúde, de forma adequada e oportuna.</p> <p>O acompanhamento das obras ocorrerá em três momentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- durante a construção das unidades;</li> <li>- entrega e instalação dos equipamentos;</li> <li>- assistência técnica no início dos atendimentos médicos.</li> </ul> <p>INDICADORES:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Mortalidade proporcional por doença diarreica aguda em menores de cinco anos de idade</li> <li>-Taxa de incidência de doenças e endemias transmissíveis</li> <li>- % de cobertura do PSF em relação a população total</li> <li>Nº de médicos x 1000 habitantes</li> <li>- Endemias existentes que são de notificação compulsória (AIDS, Leishmanioses, Malária, Dengue, Febre Amarela, Febre Hemorrágica de Altamira e Hepatites)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Construir de 01 hospital de nível médio, 25 Unidades Básicas de Saúde; Reforma de 2 Centro de Atendimento Psicossocial; 4 hospitais e 4 UBS;</li> <li>- Estimular a criação de 19 equipes de PSF, de modo a atender 100% da demanda atual dos municípios. Criar gradativamente 21 equipes de PSF, conforme estimativa de aumento populacional, para as diversas fases do empreendimento com recursos integral do Empreendedor.</li> <li>- Promover, em parceria com as Secretarias Municipais e Estadual de Saúde, e Ministério da Saúde, a capacitação de 100% das equipes do PSF criadas;</li> <li>- Realizar uma campanha educativa contra dengue e malária, por ano, durante seis anos, no período que antecede e durante os picos sazonais dessas doenças, bem com, quatro campanhas anuais de DST/AIDS, Hepatites virais e prevenção de gravidez indesejável em adolescentes, entre outras ações adequadas às realidades locais, particularmente nas escolas.</li> <li>- Realizar reuniões mensais nos municípios e trimestrais no 10º CRS de Altamira para avaliar as metas pactuadas para Atenção Básica e vigilância em saúde nos municípios da AID e Pacajá</li> <li>- Estruturar seis Núcleos de Vigilância em Saúde Núcleos de Vigilância em Saúde, um em cada município da AID e Pacajá.</li> <li>- Assinatura de sete convênios (SESPA, cinco municípios da AID e Pacajá)</li> <li>- 18 Pick-Up cabine dupla, 36 Motocicletas, 3 Barco/lancha 3.5 toneladas c/motor, 7 Botes Alumínio 10m soldados, 6 Botes Alumínio 7m soldados, 8 Motores de popa de 40 HP, 7 Motores de popa de 25 HP, 35 Bicletas, 48 Microscópios Bacteriológicos, 6 Microscópios Entomológicos, 25 Grupos Geradores 3,5 kva diesel, 15 Bombas Fog, 30 Bombas tipo Guarany, 12 Microcomputadores e 15 GPS</li> <li>- Promover, em parceria com as SMS da AID Belo Monte e Pacajá, SESPA e Ministério da Saúde, os treinamentos para capacitar 100% dos profissionais contratados para desenvolver o Plano de Ação de Controle da Malária e de outras doenças.</li> <li>- Realização de quatro campanhas de campo anuais para coleta de dípteros, mosquitos (Culicidae), flebotomíneos (Phlebotominae) e borrachudos (Simuliidae)</li> <li>- Realização de duas campanhas anuais de controle de mosquitos e borrachudos, nos meses de maior densidade de mosquitos vetores</li> </ul>
8.2	Programa de Vigilância Epidemiológica, Prevenção e Controle de Doenças	Contribuir para melhoria da vigilância epidemiológica realizada pelos órgãos de saúde da área de influência do empreendimento, e intensificar as ações de monitoramento e controle de vetores na AID.	A estruturação dos serviços ficará a cargo das Secretarias Municipais de Saúde, com apoio do 10º CRS da SESPA. O Empreendedor acompanhará a estruturação e o desenvolvimento das ações de vigilância, monitoramento e controle de vetores pelos NUVS, juntamente com o Estado e o Ministério da Saúde.	Este programa deve ser estruturado para responder em tempo oportuno a totalidade das demandas epidemiológicas que venham surgir na região.
8.3	Programa de Ações para o Controle da Malária	<p>O objetivo geral deste plano é evitar que ocorra aumento de casos da malária, decorrentes de possíveis impactos ambientais provocados pela construção e operação da UHE Belo Monte. Também, reduzir a transmissão da malária nos municípios: Altamira, Vitória do Xingu, Brasil Novo, Anapu, Senador José Porfírio e Pacajá.</p> <p>Propondo-se a:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Reduzir as formas graves da doença.</li> <li>- Reduzir a incidência da malária.</li> <li>- Prevenir, detectar e controlar oportunamente a ocorrência de surtos e epidemias de malária.</li> <li>- Reduzir a transmissão da malária em áreas urbanas.</li> </ul>	<p>Os indicadores do Programa estão de acordo com a estratégia do controle integrado da malária, aprovada na conferência interministerial de Amsterdã, em 1992. Estes indicadores se propõem a medir o alcance dos objetivos gerais (resultados) e das atividades.</p> <p><u>Indicadores de resultados:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Nº absoluto de óbitos por malária, comparando com o mesmo período do ano anterior;</li> <li>- Taxa de letalidade, em relação ao total de casos, comparando com o mesmo período do ano anterior;</li> <li>- Nº de internações por malária, comparando com o mesmo período do ano anterior;</li> <li>- Proporção de internação por malária, em relação ao total de casos, comparando com o mesmo período do ano anterior;</li> <li>- Nº absoluto de casos de malária em relação, comparando com o mesmo período do ano anterior;</li> <li>- Proporção de Plasmodium falciparum, em relação ao total de casos, comparando com o mesmo período do ano anterior;</li> <li>- Proporção de transmissão de malária em áreas urbanas, em relação ao total de casos, comparando com o mesmo período do ano anterior;</li> <li>- Nº de localidades sem transmissão de malária as quais, também, não tiveram transmissão da doença no ano anterior;</li> <li>- Nº de localidades com detecção de surtos de malária, comparando com o mesmo período do ano anterior.</li> </ul>	As metas serão definidas anualmente na Programação Anual de Trabalho (PAT) dos municípios após pactuação com o Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde do Pará.

Planos, Programas, Projetos - PBA Set 2011	Objetivo	Resultados (indicadores)	Meta
8.3	<p><b>Programa de Ações para o Controle da Malária (continuação)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter a ausência da transmissão da doença nos locais onde ela tiver sido interrompida.</li> </ul> <p>Contempla ainda:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Celebrar convênios entre o empreendedor e as prefeituras Altamira, Vitória do Xingu, Brasil Novo, Anapu, Senador José Porfírio e Pacajá, bem como, a Secretaria de Estado da Saúde do Pará (SESPA), para repasse de recursos financeiros com a finalidade de implantar o Plano de Ações para o Controle da Malária;</li> <li>- Estruturar os serviços de vigilância epidemiológica, monitoramento e controle de vetores das Secretarias Municipais de Saúde e da 10ª CRS da SESPA, por meio da melhoria da frota de veículos e dos meios de transporte fluvial, aquisição de equipamentos e insumos;</li> <li>- Aumentar o contingente de profissionais de saúde específicos para o controle da malária na região por meio de contratação de pessoas;</li> <li>- Prevenir e controlar a transmissão da malária na população diretamente vinculada à obra, nos sítios construtivos, alojamentos e vilas residenciais;</li> <li>- Incrementar a busca ativa e passiva de casos de infecção assintomáticas, ampliar e reforçar a rede de diagnóstico microscópico, do diagnóstico precoce e do tratamento oportuno da malária, da operação e análise do Sivep_malária;</li> <li>- Estruturar as operações de campo de entomologia no âmbito municipal, para monitorar a fauna anofélica e avaliar a eficácia das medidas de controle vetorial na região;</li> <li>- Desenvolver ações educativas para incentivar a participação comunitária na prevenção e controle da malária.</li> <li>- Promover treinamento de profissionais de saúde no diagnóstico e tratamento da malária.</li> </ul>	<p>Indicadores de processos:</p> <p>1 - Fortalecimento da Vigilância da Malária:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- % de boletins eletrônicos da malária emitidos semanalmente, em relação ao total previsto para o período analisado;</li> <li>- Nº de boletim epidemiológico da malária emitido anualmente em relação ao programado;</li> <li>- % de notificações de casos de malária entregues, semanalmente, pelas unidades notificantes, para digitação, em relação ao total de unidades notificantes existentes;</li> <li>- % de localidades com população e número de prédios atualizados, semestralmente, no cadastro do Sivep-Malária;</li> <li>- % de localidades de alto e médio risco georreferenciadas e com as coordenadas geográficas digitadas no Sivep-Malária;</li> <li>- % de localidades com atividades de controle da malária inseridas nas ações básicas de saúde.</li> </ul> <p>2 - Diagnóstico e tratamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- % de unidades de saúde com diagnóstico e tratamento da malária implantado;</li> <li>- % de unidades de emergência 24 horas, com diagnóstico e tratamento da malária implantado;</li> <li>- % de tratamento iniciado, no prazo máximo de 24 horas, a partir da data da coleta do sangue para exame;</li> <li>- % de tratamento iniciado, no prazo máximo de 48 horas, a partir da data dos primeiros sintomas;</li> <li>- % de lâminas com resultados discordantes, comparado com os índices recomendados pelo OMS;</li> <li>- % de portadores assintomáticos detectados em BA e LIH;</li> <li>- % de LVC positivas, comparado com o mesmo período do ano anterior e a média do estado;</li> <li>- Índice de Lâminas Positivas (ILP), em relação ao total de exames realizados.</li> </ul> <p>3 - Capacitação de recursos humanos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- % de profissionais capacitados ou atualizados, em relação ao total programado.</li> </ul> <p>4 - Educação em saúde, comunicação e mobilização social</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- % de instrumentos técnicos para ESMS elaborados, em relação ao programado;</li> <li>- % de campanhas publicitárias, sobre prevenção e controle da malária, veiculadas por ano, em relação ao total programado;</li> <li>- % de pendências resolvidas em relação à recusa de borrifração;</li> <li>- % de instituições de ensino do município com conteúdo de educação em saúde sobre malária, inserido nos currículos escolares;</li> <li>- % de LVC positivas, como indicador da adesão ao tratamento completo.</li> </ul> <p>5 - Controle seletivo de vetores:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- % de criadouros potenciais de anofelinos e respectivas espécies identificadas em áreas urbanas e aglomeradas populacionais, em relação ao total de coleções hídricas existentes nestas áreas;</li> <li>- % de criadouros de anofelinos georreferenciados, em relação ao total de criadouros de anofelinos identificados e cadastrado no Vetores-Malária;</li> <li>- % de borrifrações residuais realizadas em relação ao total de prédios existentes nas localidades de médio e alto risco;</li> <li>- % de obras realizadas para eliminação dos criadouros potenciais de anofelinos em localidades urbanas de médio e alto risco para malária;</li> <li>- % de ciclos completos de controle químico espacial, realizados nas localidades e alto risco que sejam aglomerados como vilas, povoados, bairros, conjuntos, acampamentos e similares;</li> <li>- % de atividades de controle vetorial avaliadas, por meio das provas de parede e gaiola, em relação às localidades onde os ciclos de borrifração foram completados.</li> </ul> <p>6 - Monitoramento do PACM</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- % de reuniões semestrais de avaliação do Programa de Controle da Malária realizadas, conforme previstas no Plano.</li> <li>- % de relatórios de avaliação do Programa, enviados ao Secretário de Saúde, conselhos de saúde, câmaras de vereadores, em relação ao total de reuniões de avaliações realizadas.</li> <li>- % de reuniões semanais realizadas com supervisores de campo e outros técnicos para avaliação da situação da malária e implementação das ações de controle;</li> <li>- Plano Operacional de Prevenção e Controle da Malária elaborado em parceria com a SESPA e o empreendedor e aprovado no Conselho de Saúde e na CIB;</li> <li>- % de participação dos Prefeitos e do Secretários Municipais de Saúde nas reuniões de avaliação do Programa.</li> </ul>	

Planos, Programas, Projetos - PBA Set 2011		Objetivo	Resultados (indicadores)	Meta
9	Plano de Valorização do Patrimônio	-	-	-
9.1	<b>Programa de Estudo, Preservação, Revitalização e Valorização do Patrimônio Histórico, Paisagístico e Cultural</b>	<p>Contribuir para a concretização da finalidade atribuída ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN pelo artigo 2º, III, do anexo ao Decreto Nº 5.040, de 7 de abril de 2004, nas áreas de influência direta, indireta e diretamente afetada da UHE Belo Monte, qual seja:</p> <p>“Promover a identificação, o inventário, a documentação, o registro, a difusão, a vigilância, o tombamento, a conservação, a preservação, a devolução, o uso e a revitalização do patrimônio cultural”.</p> <p>Para essa promoção, portanto, o empreendedor levará a efeito os projetos de Estudo, Preservação e Revitalização do Patrimônio Histórico, Cultural e Paisagístico e de Estudo e Valorização do Patrimônio Multicultural, que se constituem nos objetivos específicos do programa.</p>	-	-
9.1.1	<b>Projeto de Estudo, Preservação e Revitalização do Patrimônio Histórico, Cultural e Paisagístico</b>	<p>Promover a identificação, o inventário, a documentação, o registro, a difusão, a vigilância, o tombamento, a conservação, a preservação, a devolução, o uso e a revitalização do patrimônio cultural no âmbito da AII, AID e ADA da UHE Belo Monte.</p> <p>Esse objetivo geral, portanto, agrega a si os objetivos da política de fomento do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial – PNPI:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Implementar política de inventário, registro e salvaguarda de bens culturais de natureza imaterial;</li> <li>- Contribuir para a preservação da diversidade étnica e cultural do País e para a disseminação de informações sobre o patrimônio cultural brasileiro a todos os segmentos da sociedade;</li> <li>- Captar recursos e promover a constituição de uma rede de parceiros com vistas à preservação, valorização e ampliação dos bens que compõem o patrimônio cultural brasileiro;</li> <li>- Incentivar e apoiar iniciativas e práticas de preservação desenvolvidas pela sociedade.</li> </ul> <p>Objetivos Específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aprofundamento dos conhecimentos obtidos através dos estudos iniciados no EIA do empreendimento, acerca do Patrimônio Histórico, Cultural e Paisagístico da AII, AID e ADA da UHE Belo Monte, pela realização de pesquisas em arquivos e coleções (textos, objetos e material visual) e de pesquisas e registros de campo;</li> <li>- Criação de condições (elaboração de projeto e constituição de acervos) para a implantação de duas casas de memória, em Altamira e Vitória do Xingu, que incluirão salas especiais destinadas ao uso das comunidades do entorno da UHE Belo Monte para acesso à internet e, assim, aos acervos digitalizados das duas casas de memória;</li> <li>- Estabelecimento de parcerias para garantir a implantação das duas casas de memória, em Altamira e Vitória do Xingu;</li> <li>- Participação de membros dos grupos culturais da AID e ADA da UHE Belo Monte às atividades de pesquisa e aos trabalhos de constituição do acervo das duas casas de memória;</li> <li>- Divulgação dos acervos das duas casas de memória pela internet;</li> <li>- Desenvolvimento de ações de inclusão digital na AID do empreendimento.</li> </ul>	-	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 100% das pesquisas, registros e encaminhamento de propostas de tombamento realizados</li> <li>- 100% da integração realizada</li> <li>- 100% de elaboração do projeto e da organização do acervo permanente das duas casas de memória, bem como a realização de parcerias, realizadas</li> <li>-100% da disponibilização do acervo na internet e das ações de inclusão digital, bem como a realização de parcerias, realizadas</li> </ul>
9.1.2	<b>Projeto de Estudo e Valorização do Patrimônio Multicultural</b>	<p>Registrar e dar o devido relevo ao caráter multicultural da AII, AID e ADA da UHE Belo Monte, incorporando o seguinte objetivo da política de fomento do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial – PNPI:</p> <p>“Contribuir para a preservação da diversidade étnica e cultural do País e para a disseminação de informações sobre o patrimônio cultural brasileiro a todos os segmentos da sociedade”.</p> <p>Objetivos Específicos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aprofundamento dos conhecimentos obtidos através dos estudos iniciados no EIA/RIMA do empreendimento, acerca da diversidade sociocultural nas AII, AID e ADA da UHE Belo Monte, pela realização de pesquisas em arquivos e coleções (textos, objetos e material visual) e de pesquisas de campo;</li> <li>- Integração de membros dos grupos culturais da AID e ADA da UHE Belo Monte ao programa, às ações de educação patrimonial e aos trabalhos de constituição do acervo das duas casas de memória que serão criadas, em Altamira e Vitória do Xingu;</li> <li>- Integração dos resultados obtidos nas pesquisas em arquivos e de campo realizadas à constituição do acervo das duas casas de memória que serão criadas, em Altamira e Vitória do Xingu, e às ações de educação patrimonial e de comunicação social.</li> </ul>	-	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Equipe técnica preparada para a realização dos trabalhos</li> <li>- 100% das pesquisas em arquivos, bibliotecas e coleções (textos, objetos musealizados e material visual) e entrevistas junto a membros dos grupos culturais das AID e AII realizadas</li> <li>- 100% das oficinas e das pesquisas de campo participativas na ADA realizadas</li> <li>- 100% da análise e da organização do material obtido nas pesquisas em arquivos, bibliotecas e coleções e nas pesquisas de campo completados</li> <li>- Material obtido disponibilizado para ações de educação patrimonial e de comunicação social</li> <li>- Material obtido disponibilizado para a constituição do acervo das duas casas de memória que serão criadas</li> </ul>



Planos, Programas, Projetos - PBA Set 2011		Objetivo	Resultados (indicadores)	Meta
9.2	<b>Programa de Arqueologia Preventiva</b>	<p>- Evitar que o empreendimento destrua bens constituintes do patrimônio arqueológico nacional numa região estratégica para o conhecimento da história pré-colonial da Amazônia.</p> <p>- Atender o Parecer Técnico do Departamento de Patrimônio Material/DEPAM do Instituto do Patrimônio Histórico Nacional/IPHAN encaminhado por meio do Ofício 111/09 – GEPAN/DEPAM/IPHAN (Anexo I) à Eletrobrás;</p> <p>- Adequar o parecer acima referido às diversas categorias de sítios que o diagnóstico arqueológico do empreendimento revelou existirem na ADA do empreendimento.</p>	-	-
9.2.1	<b>Projeto de Prospecções Arqueológicas Intensivas</b>	<p>- Levantar, com razoável grau de certeza, a quantidade e diversidade de sítios arqueológicos existentes nas áreas de intervenção do empreendimento, seja aflorados em superfície, seja enterrados no subsolo, seja em matacões nas margens e no leito do rio (polidores para confecção, aguçamento e reavivamento de artefatos polidos);</p> <p>- Estimar, com razoável grau de confiabilidade, os seguintes aspectos relativos aos sítios arqueológicos identificados: limites espaciais de cada sítio; densidade e diversidade da cultura material presente em cada sítio; profundidade e espessura da camada arqueológica de cada sítio; estado de conservação de cada sítio; implantação dos sítios na paisagem;</p> <p>- Relacionar os sítios arqueológicos identificados ao contexto arqueológico pré-colonial regional conhecido;</p> <p>- Avaliar a significância científica dos sítios arqueológicos levantados;</p> <p>- Obter parâmetros seguros para o correto planejamento da intensidade e profundidade das escavações sistemáticas a que deverão ser submetidos os sítios arqueológicos durante a execução do programa de salvamento arqueológico; e</p> <p>- Obter parâmetros seguros para o correto planejamento da intensidade e metodologia dos trabalhos de registro e análise das inscrições rupestres.</p>	<p>Uma vez que versa sobre bens da União (Constituição Federal, Art. 20), a avaliação dos resultados do programa é de competência do IPHAN, a quem cabe o parecer técnico aprovando, rejeitando ou solicitando complementação do projeto.</p> <p>Monitoramento, neste caso, não se aplica, pois as prospecções arqueológicas constituem um momento da pesquisa arqueológica preventiva, que visa no caso dos canteiros de obras e demais estruturas prioritárias, apenas identificar os sítios arqueológicos em risco, para seu posterior resgate, previamente a qualquer obra ou atividade que possa comprometê-los.</p>	<p>- Identificar todos os sítios arqueológicos que possam existir na área com maior potencial de degradação de bens arqueológicos (o canteiro de obras) e todas as categorias de sítios arqueológicos que possam sofrer intervenção pelas atividades para a implantação da UHE Belo Monte na área do reservatório;</p> <p>- Verificar, em todos os sítios identificados em solo, as características essenciais para o dimensionamento das escavações sistemáticas: área ocupada por cada sítio; profundidade e espessura do depósito arqueológico de cada sítio; tipo e densidade da cultura material de cada sítio;</p> <p>- Quantificar e registrar todos os polidores situados às margens ou no leito do rio, avaliando a necessidade ou não de sua retirada para fins de constituição de um acervo amostral dos diversos tipos de exemplares identificados.</p>
9.2.2	<b>Projeto de Salvamento Arqueológico</b>	<p>Produzir conhecimento sobre a história da ocupação humana na região, desde seus primórdios até a entrada do colonizador europeu, com a consequente desestruturação socioeconômica, política e cultural das sociedades indígenas que ali se encontravam, evitando que o empreendimento destrua bens constituintes do patrimônio arqueológico nacional numa região estratégica para o conhecimento da história pré-colonial da Amazônia.</p> <p>Objetivos Específicos:</p> <p>- Estudar a variabilidade funcional e estilística da cultura material recuperada nos sítios arqueológicos;</p> <p>- Inferir a densidade demográfica dos sítios ocupados como assentamentos permanentes ou temporários, usando métodos testados pela arqueologia (Chamberlain, 2006);</p> <p>- Traçar a cronologia da ocupação indígena da área de estudo;</p> <p>- Contextualizar a arqueologia da área de estudo em relação ao conhecimento já produzido sobre a arqueologia regional;</p> <p>- Divulgar o conhecimento produzido às comunidades locais e regionais e à comunidade científica nacional e internacional.</p>	<p>Uma vez que versa sobre bens da União (Constituição Federal, Art. 20), a avaliação dos resultados do programa é de competência do IPHAN, a quem cabe o parecer técnico aprovando, rejeitando ou solicitando complementação do projeto.</p> <p>Monitoramento Arqueológico poderá vir a ser aplicado no caso de alguns projetos com os quais as interfaces venham a ocorrer, exigindo acompanhamento de obras não passíveis de prospecção prévia.</p>	<p>- Promover, em campo, o resgate de todos os sítios arqueológicos em risco pela implantação do empreendimento, em intensidade compatível com a significância arqueológica de cada sítio (Glassow, 1977; Schiffer &amp; House, 1977; McMillan, Grady &amp; Lipe, 1984; Hardesty &amp; Little, 2000);</p> <p>- Datar, por métodos preferencialmente diretos, todos os sítios arqueológicos resgatados (Shastri &amp; Anand, 2010);</p> <p>- Realizar a curadoria de todos os bens materiais coletados em campo e fazer a análise de todos os materiais componentes da cultura material exumados dos sítios arqueológicos.</p>
9.2.3	<b>Projeto de Registro e Análise das Inscrições Rupestres</b>	<p>- Registrar de todos os modos possíveis e com todas as técnicas atualmente disponíveis (físicas e digitais) a topografia e todas as inscrições dos sítios arqueológicos rupestres em risco de sofrerem impactos diretos como decorrência do empreendimento;</p> <p>- Buscar os melhores meios de guardar e atualizar toda a documentação produzida, reproduzindo-a sempre que novos suportes tecnológicos superarem os atualmente disponíveis;</p> <p>- Integrar os estudos específicos sobre a arte rupestre com as demais pesquisas de arqueologia realizadas na região, verificar os eventuais indícios de sua articulação com os sítios arqueológicos identificados na área de estudo, de modo a compreender a interrelação entre os assentamentos de longa (habitações) e de curta duração (acampamentos) e os grafismos rupestres.</p> <p>- Verificar a existência de associações entre as figuras, que revelem, através de relações de compatibilidade e incompatibilidade, um código de associação entre elas, mesmo que seu significado não consiga ser desvendado (SAUVET et al., 1977; SAUVET &amp; SAUVET, 1979; SAUVET et al., 2006).</p>	Uma vez que versa sobre bens da União (Constituição Federal, Art. 20), a avaliação dos resultados do programa é de competência do IPHAN, a quem cabe o parecer técnico aprovando, rejeitando ou solicitando complementação do projeto.	Identificar, registrar e estudar todos os sítios e painéis isolados de inscrições rupestres existentes na ADA e em seu entorno imediato (até 200m).

Planos, Programas, Projetos - PBA Set 2011		Objetivo	Resultados (indicadores)	Meta
9.2.4	<b>Projeto de Modelagem Arqueológica Preditiva</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Inclusão de critérios arqueológicos fundamentados nas características ambientais, arqueológicas, etnohistóricas e etnográficas do médio e baixo Xingu no processo de definição da Unidade de Conservação, conforme solicitado pelo IPHAN (Anexo I);</li> <li>- Geração de um Modelo Digital de Elevação das áreas em potencial para definição da UC.</li> <li>- Geração de mapas digitais georreferenciados de variáveis ambientais (i.e., hidrologia, uso do solo, geomorfologia, geologia, vegetação, etc);</li> <li>- Geração de mapas digitais georreferenciados de variáveis arqueológicas (i.e., localização de sítios já conhecidos na área, datações dos sítios arqueológicos, características da cultura material, tamanho do sítio arqueológico, etc).</li> <li>- Geração de mapas digitais georreferenciados de aldeamentos indígenas (presente e/ou passado) na região;</li> <li>- Levantamento e sistematização de dados etnohistóricos e etnográficos (i.e., padrão de assentamentos, inserção de aldeias na paisagem, tamanho de aldeamentos, cultura material, organização social, etc) - modelagem que partem de regularidades nas decisões de localização de assentamento observadas em estudos etnográficos comparativos associados às outras variáveis etnográficas.</li> <li>- Obter parâmetros seguros para a geração de um modelo preditivo arqueológico fiel.</li> <li>- Testar modelos preditivos gerados, através de prospecções amostrais limitadas a geração de dados nas áreas identificadas de alta a baixa probabilidade arqueológica.</li> </ul>	<p>A fidelidade destes mapas é uma função de suas per formas. Essas podem ser examinadas e testadas através da comparação de um modelo preditivo com os resultados de uma prospecção arqueológica.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Gerar mapas de sensibilidade arqueológica;</li> <li>- Identificar unidade com maior potencial arqueológico para futura conservação de sistemas socioculturais pretéritos.</li> </ul>
9.2.5	<b>Projeto de Educação Patrimonial</b>	<p>Sensibilizar as comunidades situadas no entorno do empreendimento e os profissionais ligados à sua implantação sobre a importância de preservar os bens culturais regionais e estimular atitudes de proteção ao patrimônio arqueológico e cultural.</p> <p>Objetivos Específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Esclarecer as comunidades de entorno do empreendimento e os profissionais ligados à sua implantação o significado dos bens culturais regionais, materiais e imateriais.</li> <li>- Evitar que, por desconhecimento, profissionais ligados à implantação do empreendimento venham a interferir em sítios arqueológicos;</li> <li>- Expor a esses profissionais as características dos bens arqueológicos regionais, para que sejam capazes de reconhecê-los minimamente;</li> <li>- Informar e alertar esses profissionais sobre as implicações jurídico-legais da destruição de bens constituintes do patrimônio arqueológico nacional, tanto para eles quanto para o empreendedor e para o empreiteiro para o qual trabalham;</li> <li>- Estabelecer estratégias de divulgação dos bens culturais regionais e fomentar as iniciativas locais e regionais de promoção e defesa dos bens culturais regionais;</li> <li>- Incentivar a formação de agentes locais de preservação do patrimônio cultural regional, material e imaterial.</li> <li>- Capacitar os professores da rede escolar regional a explorar e valorizar os bens culturais regionais, inserindo-os em seu planejamento como atividades paradigmáticas complementares ao ensino básico e secundário.</li> <li>- Divulgar os resultados das pesquisas arqueológicas, históricas e culturais realizadas na região;</li> <li>- Colaborar para que o patrimônio arqueológico local e regional seja reconhecido e apropriado pelas comunidades locais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Controle, em fichas específicas, da presença dos participantes de cada atividade;</li> <li>- Exercícios, a cada grupo de atividades, para controle da apreensão do conteúdo pelos participante e, do grau de satisfação desses participantes pelo tipo de atividade;</li> <li>- Análise qualitativa e quantitativa dos exercícios acima, para avaliar se o escopo de cada uma das atividades foi atingido, identificar as falhas e os sucessos, e aperfeiçoar aquelas atividades cujos resultados não foram plenamente satisfatórios.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atingir, através de atividades dirigidas, todas as categorias profissionais ligadas à implantação do empreendimento, diretamente ou através de seus superiores imediatos, para consecução dos objetivos acima;</li> <li>- Atingir, através de atividades dirigidas, todos os potenciais parceiros de outros programas ambientais associados indiretamente à implantação do empreendimento (em especial gestores ambientais, comunicadores e educadores ambientais), para consecução dos objetivos acima;</li> <li>- Atingir, através das atividades programadas, os municípios e a comunidade escolar (docente e discente) de todos os municípios da AID.</li> </ul>

Planos, Programas, Projetos - PBA Set 2011		Objetivo	Resultados (indicadores)	Meta
9.3	<b>Programa de Salvamento do Patrimônio Paleontológico</b>	<p>Apresentar as informações técnicas, legais e institucionais necessárias para a realização do salvamento do Patrimônio Paleontológico localizado no âmbito da AID e ADA da UHE Belo Monte. Entre os objetivos específicos tem-se:</p> <p>Realização</p> <p>de um inventário dos fósseis da região (tanto daqueles que já foram coletados quanto dos novos exemplares), com vistas a orientar os trabalhos de campo para a coleta e salvaguarda dos fósseis ocorrentes nas áreas de influência direta (AID) e diretamente afetada (ADA) da UHE Belo Monte (em afloramentos, sondagens e escavações). Estes fósseis serão destinados para guarda no Museu Nacional - MN/UFRJ e no Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Leopoldo A. Miguez de Mello – CENPES/PETROBRAS (cartas de anuência no Anexo 2 e Anexo 3), onde serão disponibilizados para pesquisa.</p> <p>Propiciar a realização de atividades de pesquisa científica e de educação patrimonial para a divulgação da existência desse patrimônio paleontológico junto à população local, mediante cursos e palestras para as comunidades afetadas, a elaboração de um Guia ilustrado de fósseis da Bacia do Amazonas na região da Volta Grande do Rio Xingu, além da disponibilização de parte do material fóssilífero para exposições temporárias no Centro de Informações da UHE Belo Monte. Os funcionários da empreiteira, de prestadoras de serviços e da própria Norte Energia SA. serão capacitados para identificação e métodos de coleta de fósseis antes das intervenções nas áreas onde ocorrem as unidades potencialmente fóssilíferas.</p>	<p>O andamento do Programa de Salvamento do Patrimônio Paleontológico deverá ser acompanhado pelo empreendedor, por meio de relatórios técnicos de progresso e seus respectivos anexos, elaborados pelo paleontólogo coordenador do programa. A periodicidade desses relatórios parciais deverá ser semestral. Ao término do quinto ano, haverá um relatório final, que integrará todos os resultados obtidos pelo programa.</p> <p>Dentre os principais resultados/produtos a serem gerados pelo presente programa, cita-se: (a) o recenseamento paleontológico completo dos táxons de macro - e microfósseis identificados na AID e ADA da UHE Belo Monte, a ser incluído no relatório final do projeto; (b) o biozoneamento e datação das unidades sedimentares paleozóicas e mesozóicas aflorantes na área da UHE Belo Monte, com base em palinologia; (c) a disponibilização (após o tombamento) das coleções de macro-e microfósseis para estudos pela comunidade científica; e (d) a disponibilização de informações e orientação para a realização de exposições temporárias referentes ao material paleontológico resgatado nas obras de implantação da UHE Belo Monte e do acervo (material e digitalizado) sobre os fósseis da Bacia do Amazonas na região da UHE Belo Monte.</p>	<p>☒ Levantamento bibliográfico e inventário acerca do Potencial Paleontológico da AID e ADA da UHE Belo Monte, por meio de pesquisas em publicações científicas e em arquivos e relatórios da Eletrobras Eletronorte e da que documentem mapeamentos geológicos e descrições litológicas de afloramentos e sondagens rotativas que atravessaram as rochas sedimentares da região, ao longo do primeiro ano.</p> <p>☒ Realização de um inventário de exemplares fósseis da Bacia do Amazonas (provenientes das unidades sedimentares ocorrentes na AID e ADA da UHE Belo Monte) nas coleções do Museu Nacional e CENPES, a fim de preparar o curso para os funcionários do empreendimento e palestras/cursos de divulgação para as comunidades afetadas, além de melhor orientar a busca dos intervalos fóssilíferos nos trabalhos de campo e monitoramento das escavações.</p> <p>☒ Trabalhos de campo na AID/ADA da UHE Belo Monte para coleta de fósseis: (1) em afloramentos nos cortes de estrada e (2) nas margens do Rio Xingu e de seus tributários, (3) em sondagens antigas e novas e (4) nas áreas de escavações (sítio Belo Monte, diques de fechamento da porção final do Reservatório Intermediário, diques da casa de força principal e a região próxima a Altamira, que fará parte do Reservatório do Rio Xingu), ao longo dos primeiros cinco anos do empreendimento. Os trabalhos de campo objetivarão a busca, caracterização estratigráfica e coleta de fósseis, somente nas regiões onde ocorrem unidades sedimentares. Nas sondagens, será efetuada a busca e recuperação de macrofósseis, icnofósseis e microfósseis em 2.698 caixas de testemunhos de sondagens (selecionadas dentre as 3.493 armazenadas na subestação da Eletrobras Eletronorte em Altamira (PA) – fonte: documento BEL-V-190-0159, de junho de 2004 – Depósito de amostras de sondagens: disposição do armazenamento das caixas - organizado pela EEGH). Estas sondagens atravessaram estratos das formações Pitíngua e Manacapuru (Grupo Trombetas), Maecuru e Alter do Chão. Análise semelhante será efetuada nos testemunhos das futuras sondagens rotativas que serão perfuradas na região de Belo Monte.</p> <p>☒ Treinamento de funcionários envolvidos nas escavações que afetarão localidades potencialmente fóssilíferas, no primeiro e terceiro trimestre do primeiro ano do empreendimento. Essa atividade compreenderá cursos de capacitação em identificação e técnicas de coleta de fósseis (com fotos e amostras de mão dos fósseis da região), podendo ser realizados cursos de reforço durante a construção do empreendimento. Os cursos serão ministrados em períodos concomitantes aos primeiros trabalhos de campo citados acima, de modo a contemplar as equipes que irão participar das atividades relacionadas ao programa.</p> <p>☒ Monitoramento presencial periódico de um paleontólogo e um geólogo durante as etapas de escavações dos seguintes sítios construtivos (ao longo dos primeiros cinco anos do empreendimento): Belo Monte, diques de fechamento da porção final do Reservatório Intermediário, diques da casa de força principal e a região próxima a Altamira, nos períodos em que as obras atingirem as unidades sedimentares (para a busca, caracterização estratigráfica e coleta de fósseis). Realização de atividades de divulgação paleontológica e educação patrimonial nas comunidades afetadas (ao longo dos primeiros cinco anos do empreendimento), disponibilizando informações específicas através de cursos para os professores e palestras para os alunos (ministrados pelo paleontólogo coordenador do programa), de modo a inserir tal conteúdo no Programa de Educação Ambiental a ser implantado no âmbito do PBA da UHE Belo Monte para os alunos das escolas de Altamira, Vitória do Xingu e Belo Monte. Estas atividades serão realizadas no Centro de Informações da UHE Belo Monte, junto com outras iniciativas nas áreas de educação ambiental e patrimonial. Serão abordados conceitos gerais de Paleontologia, com ênfase nos fósseis da região.</p> <p>☒ Disponibilização de informações e orientação para a realização de exposições temporárias referentes ao material paleontológico resgatado nas obras de implantação da UHE Belo Monte (no terceiro e quarto ano do empreendimento). Os fósseis transferidos para salvaguarda no Museu Nacional e CENPES, após serem tombados nas respectivas coleções, serão fotografados para integrar o acervo digital do empreendimento, junto com as demais informações pertinentes (no quarto e quinto ano do empreendimento). Peças em duplicata retiradas da AID e ADA poderão ficar em exposição no Centro de Informação do empreendimento em Altamira.</p> <p>☒ Elaboração de um Guia ilustrado de fósseis da Bacia do Amazonas na região da Volta Grande do Rio Xingu, no quarto e quinto ano do empreendimento.</p>
10	<b>Plano de Acompanhamento Geológico/Geotécnico e de Recursos Minerais</b>	-	-	-
10.1	<b>Programa de Monitoramento da Sismicidade</b>	<p>Avaliar a atividade sísmica natural na área de influência do reservatório, durante um período anterior ao enchimento, para comparação com o nível de atividade sísmica obtida durante e após o enchimento do mesmo. Essa comparação objetiva avaliar a eventual existência de impactos no nível de sismicidade natural devido ao enchimento dos reservatórios.</p> <p>Além de verificar a eventual ocorrência de sismos induzidos pelo enchimento do reservatório e orientar a continuidade do monitoramento sísmológico durante a operação do empreendimento, são também objetivos do programa obter a correlação entre sismos e feições geológicas e estruturais da área, determinar epicentros, intensidades, magnitudes, acelerações sísmicas e área de influência dos eventos.</p>	<p>Como resultados e produtos associados serão elaboradas plantas de localização dos eventos, individualizando aqueles naturais e induzidos, mapas de isossistas para eventos significativos, naturais e induzidos, documentos com a localização e características de estações sísmográficas de interesse para a área e relatórios correlacionando sismos e estruturas geológicas da área. A emissão de relatórios deverá ser com frequência trimestral ou por ocasião da eventual ocorrência de sismos considerados importantes.</p>	<p>- Caracterização da sismicidade da área; aquisição, instalação e assistência técnica das estações sísmográficas da rede de monitoramento;</p> <p>- Acompanhamento do programa e interpretação dos resultados;</p> <p>- Proporcionar esclarecimentos à população; e promover inter-relações com outros programas de monitoramento do meio físico, tais como monitoramento de encostas marginais e monitoramento hidrogeológico.</p> <p>- Por fim, almeja-se o melhor entendimento dos aspectos sísmicos naturais e induzidos que eventualmente venham a ocorrer, assim como as suas correlações com o contexto geotectônico regional.</p>
10.2	<b>Programa de Acompanhamento das Atividades Minerárias</b>	-	-	-
10.2.1	<b>Projeto de Acompanhamento dos Direitos Minerários</b>	<p>Verificar as reais interferências das obras principais e reservatórios da UHE Belo Monte nas áreas abrangidas por processos minerários, propondo a execução de medidas visando a minimização dos impactos econômicos e sociais resultantes da paralisação das atividades de pesquisa e produção mineral nestas áreas.</p>	<p>Os relatórios a serem apresentados ao DNPM e Ibama deverão apresentar de forma objetiva os resultados do projeto no que concerne ao desembaraço dos processos minerários cujas áreas sofrerão interferência pela UHE Belo Monte, explicitando os processos para os quais tenha sido decretada a nulidade pelo DNPM, processos com ações indenizatórias concluídas e homologadas pelo DNPM, processos com ações indenizatórias sub judice, assim como outras situações que por ventura possam vir a ocorrer.</p> <p>Adotará os seguintes indicadores:</p> <p>- Obtenção do bloqueio pelo DNPM de novos requerimentos e concessões na área abrangida pela poligonal de desapropriação do empreendimento;</p> <p>- % dos processos abrangidos pelas áreas de intervenção da UHE Belo Monte que serão baixados a partir da análise do DNPM (indeferimentos, decretos de caducidade etc);</p> <p>- % dos processos abrangidos pelas áreas de intervenção da UHE Belo Monte que serão baixados a partir de acordos amigáveis de indenização pelos custos despendidos em atividades de pesquisa e/ou oneração de reservas minerais;</p> <p>- % dos processos abrangidos pelas áreas de intervenção da UHE Belo Monte que serão baixados a partir de acordos judiciais de indenização pelos custos despendidos em atividades de pesquisa e/ou oneração de reservas minerais.</p>	<p>- Obter e acompanhar junto ao DNPM o bloqueio de novos Requerimentos de Pesquisa e o indeferimento de novas Concessões de Lavra ou Permissões de Lavra Garimpeira na área de interesse do empreendimento.</p> <p>- Acompanhar o andamento dos processos minerários vigentes no DNPM, avaliando seus estágios de desenvolvimento e abrindo os processos indenizatórios nos casos pertinentes.</p> <p>- Acompanhar as negociações junto aos envolvidos nos processos indenizatórios.</p>

Planos, Programas, Projetos - PBA Set 2011		Objetivo	Resultados (indicadores)	Meta
10.3	<b>Programa de Monitoramento da Estabilidade das Encostas Marginais e Processos Erosivos</b>	<p>Identificação e caracterização de forma detalhada dos condicionantes, processos e mecanismos de instabilização das encostas marginais dos reservatórios, das encostas de jusante da Casa de Força Principal e de jusante do Sítio Pimental. Deve permitir a determinação dos graus de susceptibilidade a esses processos em diversos trechos e/ou setores das encostas, em períodos antes, durante e após o enchimento, caracterizando-se assim a influência do reservatório.</p> <p>O desenvolvimento do programa deve possibilitar também a indicação de medidas de proteção contra os processos de instabilização e estabelecer as recomendações e detalhamentos sobre tratamentos previstos em locais de relevantes susceptibilidade e criticidade, específicas para cada caso.</p>	<p>O indicadores a serem utilizados no Programa são os graus de susceptibilidade e de criticidade, dos locais com processos de instabilização, enquadrados em três classes, baixo, médio e alto.</p> <p>No nível de gestão de rotina, estão todos os locais onde a criticidade dos processos é classificada como baixa e todos os locais que não sofreram alterações com a implantação das obras e enchimento dos reservatórios.</p> <p>Os critérios para o estabelecimento dos níveis de gestão em alerta e gestão crítica serão apresentados no decorrer da implementação do programa.</p> <p>Os critérios apresentados são preliminares e poderão ser alterados no decorrer da implementação do programa, particularmente após a obtenção dos resultados para o período antes do enchimento.</p>	<p>- Efetuar investigações, instalar e manter a rede de monitoramento para fins de desenvolvimento desse Programa de Monitoramento da Estabilidade das Encostas Marginais e Processos Erosivos, complementares àquelas já previstas no Programa de Controle de Estanqueidade dos Reservatórios e no Projeto de Monitoramento da Dinâmica das Águas Subterrâneas.</p> <p>- Identificar e caracterizar de forma detalhada os condicionantes, processos e mecanismos de instabilização das encostas marginais dos reservatórios, das encostas de jusante da Casa de Força Principal e de jusante do sítio Pimental.</p> <p>- Determinar os graus de susceptibilidade à ocorrência de processos de instabilização, assim como suas criticidades, em diversos trechos e/ou setores das encostas, em períodos antes, durante e após o enchimento, caracterizando-se assim a influência do reservatório no desenvolvimento dos processos de instabilização.</p> <p>- Possibilitar a elaboração de mapas de monitoramento de áreas de risco ambiental, após o enchimento do reservatório, identificando locais com propensão para o desenvolvimento de processos erosivos, desmoronamentos e contaminações antrópicas.</p> <p>- Possibilitar também a indicação de medidas de proteção contra os processos de instabilização e estabelecer as recomendações e detalhamentos sobre tratamentos previstos em locais de susceptibilidade alta e de relevante criticidade.</p> <p>- Fornecer subsídios para as ações a serem consideradas no caso de o enchimento do reservatório criar condições de risco para as edificações de Altamira.</p> <p>- Monitorar pelo período de dois anos, após o enchimento do Reservatório Intermediário, as áreas revegetadas no âmbito do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD.</p> <p>- Fornecer subsídios e orientação para a continuidade do programa.</p>
10.4	<b>Programa de Controle da Estanqueidade dos Reservatórios</b>	<p>Identificação, caracterização e monitoramento dos locais onde podem existir riscos associados à fuga d'água dos reservatórios, em regiões onde os reservatórios fazem limite com litologias sabidamente permeáveis da Formação Maecuru, notadamente onde ocorrem alinhamentos estruturais que favorecem o aparecimento de cavidades subterrâneas e outras feições menores originadas por piping, identificadas e caracterizadas nos temas Espeleologia e Estabilidade das Encostas Marginais da Área de Influência Direta do EIA/RIMA da UHE Belo Monte.</p> <p>Durante o desenvolvimento do programa, a depender do grau de relevância a riscos de fuga de água, serão detalhadas medidas de controle, precedidas de estudos de alternativas, e estabelecidas as recomendações e detalhamentos sobre tratamentos, bem como sobre a continuidade do monitoramento.</p>	<p>Os indicadores a serem utilizados no Programa de Controle da Estanqueidade são os gradientes hidráulicos entre o reservatório Intermediário e os maciços de arenitos da Formação Maecuru obtidos a partir dos piezômetros instalados. Os critérios para o estabelecimento dos níveis de gestão de rotina, gestão em alerta e gestão crítica serão apresentados no decorrer da implementação do programa.</p>	<p>- Efetuar investigações, instalar e manter a rede de monitoramento para fins de desenvolvimento desse Programa de Controle de Estanqueidade dos Reservatórios.</p> <p>- Efetuar o detalhamento da caracterização geológica, estrutural, hidrogeológica e espeleológica nas áreas de interesse. Está incluído o detalhamento do contato basal da Formação Maecuru</p> <p>- Efetuar caracterização detalhada dos níveis de água dos aquíferos nas áreas de interesse e obter suas variações antes, durante e após o enchimento dos reservatórios.</p> <p>- Identificar as possíveis interferências do empreendimento na elevação do nível d'água/cargas hidráulicas do aquífero Maecuru portador das cavidades subterrâneas.</p> <p>- Identificar e caracterizar os locais de maior relevância para os processos de fuga d'água devido à elevação do nível de água do aquífero Maecuru.</p> <p>- Possibilitar estudos e detalhamento de medidas de controle e de tratamentos necessários, a serem incorporadas ao projeto, para evitar fugas de água e/ou percolações indesejáveis pelas cavidades subterrâneas a partir dos reservatórios..</p> <p>- Obter o monitoramento da dinâmica hídrica, sedimentológica e da evolução dos processos espeleogenéticos no interior das cavidades.</p> <p>- Fornecer subsídios e orientação para a continuidade do programa.</p>
11	<b>Plano de Gestão de Recursos Hídricos</b>	-	-	-
11.1	<b>Programa de Monitoramento Hidráulico, Hidrológico e Hidrossedimentológico</b>	-	-	-
11.1.1	<b>Projeto de Monitoramento Hidrossedimentológico</b>	<p>O monitoramento hidrossedimentológico tem por finalidade acompanhar a evolução da deposição de sedimentos e avaliar os aportes das descargas sólidas ao reservatório de Belo Monte. Para o monitoramento do aporte de sedimentos ao reservatório será estabelecida uma seção de medição de vazão sólida a montante da área de remanso do reservatório.</p> <p>Associado ao acompanhamento do aporte de descargas sólidas será feito um acompanhamento da deposição de sedimentos nos igarapés de Altamira por meio de levantamento de seções topobatimétricas que serão reavaliadas após as alterações hidráulicas que ocorrerão nos igarapés.</p> <p>A jusante da Casa de Força Principal, o objetivo é monitorar o aporte de sedimentos e a evolução do leito do rio no trecho logo a jusante até a região de nidificação das Tartarugas Amazônicas. Já para o trecho da Volta Grande do Xingu, o monitoramento visa acompanhar os possíveis locais com potencial de erosão e sedimentação, o que será feito pelo levantamento de morfologia da calha. Os locais para a Volta Grande, em princípio, serão logo à jusante do Vertedouro e Casa de Força Auxiliar, e deverão coincidir com alguma seção topobatimétrica já levantada. Conforme descrito na introdução, os locais de monitoramento da Volta Grande encontram-se detalhados no Programa de Monitoramento da Largura, Profundidade e Velocidade para as Seções do TVR.</p> <p>No curso do rio Bacajá será monitorada uma seção junto a sua foz e uma seção coincidente com o posto fluviométrico Fazenda Cipaúba, situado a aproximadamente 42 km de sua foz. Desta forma será possível quantificar a carga sólida transportada pelo principal contribuinte da margem direita do rio Xingu, no trecho da Volta Grande e os possíveis efeitos de erosão na foz.</p>	<p>Os indicadores de avaliação deste projeto consistem da adequada operação da rede hidrossedimentométrica, de forma contínua e com valores consistentes. Para acompanhamento dos níveis de gestão das variáveis hidrossedimentológicas analisadas, recomenda-se a rotina apresentada a seguir, lembrando que se tratam de indicadores preliminares que deverão ser melhor avaliados no decorrer da implantação do Projeto:</p> <p>- Nível de gestão de rotina: valores médios de concentração em cada mês baseados nos valores medidos na estação de Altamira antes do enchimento, os quais indicam um monitoramento dentro da normalidade prevista.</p> <p>- Nível de gestão em alerta: valores de concentrações 30% superiores a média de cada estação do ano indicando situação de alerta e atenção redobrada;</p> <p>- Nível de gestão crítica: valores 50% superiores a média de cada mês indicando nível crítico exigindo atuação imediata.</p> <p>Para a bacia do rio Bacajá, como o transporte de sedimentos é reduzido, ficam valendo a princípio os mesmos indicadores admitidos para o posto de Altamira. Todas as análises efetuadas deverão estar consubstanciadas e um relatório técnico parcial de acompanhamento mensal. Decorridos 12 meses será emitido um relatório consolidando todas as informações dos relatórios parciais, onde estarão apresentados os principais comentários e conclusões sobre a massa de dados analisada. Tanto os relatórios parciais como o consolidado deverão ser encaminhados ao órgão ambiental responsável, além de estarem disponibilizados no Banco de Dados da Usina.</p>	<p>- Medições de descargas líquidas/sólidas: como a frequência das medições é mensal, recomenda-se no máximo uma falha por ano;</p> <p>- Levantamentos batimétricos: frequência semestral, com início 1 ano antes do enchimento do reservatório;</p> <p>- Amostra de Sólidos em Suspensão: como são coletadas por seção de medição no mínimo 3 garrafas por vertical, recomenda-se como meta no máximo a ausência de 6 garrafas por amostra no ano;</p> <p>- Amostra de Fundo: recomenda-se como meta no máximo a ausência de uma medição por ano;</p> <p>- Análise de Laboratório: com as amostras coletadas por medição recomenda-se no máximo a ausência de uma amostra por ano.</p>

Planos, Programas, Projetos - PBA Set 2011		Objetivo	Resultados (indicadores)	Meta
11.1.2	<b>Projeto de Monitoramento de Níveis e Vazões</b>	Registrar as variações, tanto espaciais como temporais, que ocorrerão no reservatório, nos igarapés de Altamira, no rio Xingu no TVR e a jusante da Casa de Força Principal.	Os indicadores de avaliação deste projeto consistem da adequada operação da rede fluviométrica e pluviométrica para determinação dos níveis d'água, totais de precipitação e vazões, de forma contínua e com valores consistentes.	Medição de níveis e vazões no rio Xingu, igarapés em Altamira e no rio Bacajá, monitorando ciclos hidrológicos completos, observando-se as seguintes metas: - Níveis d'Água e Vazões: Observar a tolerância de 3 falhas no mês e no máximo 35 falhas ao ano; - Precipitações: Observar a tolerância de 5 falhas no mês e no máximo 50 falhas ao ano.
11.1.3	<b>Projeto de Monitoramento da Largura, Profundidade e Velocidade em Seções do TVR</b>	Aprofundar o atual estado do conhecimento das variáveis hidráulicas, hidrológicas e morfológicas no rio Xingu, entre a Barragem Principal e a foz do rio Bacajá e no trecho do rio Bacajá compreendido entre o posto fluviométrico Fazenda Cipaúba e sua foz no rio Ingu, de modo a correlacionar as principais rotas de navegação da população ribeirinha e indígena com as informações obtidas dos levantamentos das seções topobatimétricas.  Visa também fornecer subsídios a outros projetos e programas a serem desenvolvidos para mitigação de impactos decorrentes da implantação e da operação do empreendimento.	As informações obtidas neste projeto serão utilizadas como base para as modelagens matemáticas e comparação da morfologia antes e depois da implantação do empreendimento. Os produtos gerados serão relatórios parciais para o empreendedor, notas técnicas das simulações matemáticas e relatórios conclusivos, por ciclo de monitoramento, a serem encaminhados ao empreendedor e ao órgão ambiental.-	É a obtenção de informações que permitam uma caracterização morfológica do rio Xingu no TVR, entre a Barragem Principal e a foz do rio Bacajá, e no trecho do rio Bacajá compreendido entre o posto fluviométrico Fazenda Cipaúba e sua foz no rio Xingu. As formações coletadas antes e após a implantação do empreendimento deverão permitir o estudo de possíveis alterações morfológicas decorrentes da implantação e operação da UHE Belo Monte.
11.2	<b>Programa de Monitoramento dos Igarapés Interceptados pelos Diques</b>	Monitoramento através da implantação de postos fluviométricos e pluviográficos nos igarapés barrados pelos diques, serão quantificados a real disponibilidade hídrica desses, subsidiando uma avaliação da vazão a ser mantida após a formação do Reservatório Intermediário.	Monitoramento Hidrológico: níveis d'água e precipitações, bem como a relação nível x vazão desses igarapés. Estudos de correlação podem ser utilizados para se obter vazões em outros igarapés além daqueles com medição direta.  Monitoramento dos Padrões Fenológicos: - Estabelecimento do banco de dados dos padrões fenológicos das espécies-alvo, ao longo do tempo, antes e após a construção do dique; - Conhecimento dos padrões fenológicos das espécies-alvo, ao longo do tempo, antes e após a construção do dique; - Ampliação do conhecimento das espécies inventariadas, através do incremento de informações quanto à distribuição geográfica, ocorrência, diversidade, riqueza entre outros; - Aferição da riqueza de espécies, indicando sua tendência nos dois anos de monitoramento após a interceptação do dique; - Aferição da abundância de espécies, indicando sua tendência comparativamente nos dois anos de monitoramento antes e após a interceptação do dique; - Aferição da diversidade e índice de diversidade (Shannon e outros); - Caracterização e comparação da vegetação e suas espécies diante de diferentes graus de efeitos dos impactos no ambiente monitorado; - Comparações desses parâmetros com os estudos conduzidos na Amazônia e em particular com o diagnóstico da vegetação contido no EIA.  Monitoramento da Ictiofauna: - Aferição da abundância e da distribuição espaço temporal das ictiofauna e suas principais espécies; - Aferição da riqueza de espécies, indicando sua tendência nos dois anos de monitoramento após a interceptação dos diques; - Caracterização da biologia e ecologia da fauna íctica visando acompanhar a evolução da mesma, em decorrência das mudanças que podem ocorrer pela interceptação dos igarapés pelos diques.	Apresenta-se a seguir as metas deste Programa considerando os temas em análise:  - Hidrológica: Conhecer as vazões naturais que escoam nos igarapés Cobal, Ticaruca, Cajueiro e Paquiçamba, de forma a se propor vazões remanescentes próximas aquelas naturais para serem restituídas aos braços remanescentes dos igarapés.  - Uso da água: Conhecer a necessidade de água para o abastecimento humano e animal de forma a suprir às necessidades da população moradora nas proximidades dos igarapés barrados; Garantir durante o período de obra e durante a operação, a manutenção das atividades agropecuárias existentes nos imóveis rurais próximos aos igarapés e o abastecimento; Garantir os usos múltiplos da água já existentes nos quatro igarapés a serem barrados, mediante manejo das vazões defluídas pelos mecanismos de vazão sanitária; Obter junto ao órgão competente a outorga para interceptação de igarapés por diques para a formação do Reservatório Intermediário.  - Monitoramento dos Padrões Fenológicos: Realizar estudos florísticos e fitossociológicos para avaliar a composição e estrutura das comunidades vegetais da formação aluvial em um dos igarapés interceptados pelos diques, com fins de determinação das espécies de maior valor de importância; Determinar os padrões fenológicos (floração, frutificação, queda de folhas, brotamento) das cinco espécies de maior valor de importância (IVI) na formação aluvial dos igarapés interceptados pelos diques; Determinar os padrões de floração e a sua relação com os modos de polinização e dispersão das espécies; Documentar a flora da formação aluvial dos igarapés interceptados pelos diques complementando as coleções botânicas disponíveis para a região da UHE; Comparar os dados fenológicos e estruturais obtidos na formação aluvial das parcelas no igarapé-alvo, com e sem intervenção.  Monitoramento da Ictiofauna: Conhecer a estrutura, distribuição e índices de abundância da ictiofauna no ambiente dos igarapés estudados, Gerar informações sobre a reprodução, relações tróficas, recrutamento, crescimento corporal e taxas de mortalidade das principais espécies e suas alterações em decorrência das interferências do empreendimento; Determinar possíveis alterações nos locais de desova e de berçário da ictiofauna como consequência das alterações nos cursos d'água; Propor medidas para mitigar ou compensar os impactos observados naqueles igarapés que terão seu fluxo interrompido e propor medidas para o manejo e conservação da fauna íctica.
11.3	<b>Programa de Monitoramento das Águas Subterrâneas</b>	-	-	-

Planos, Programas, Projetos - PBA Set 2011		Objetivo	Resultados (indicadores)	Meta
11.3.1	<b>Projeto de Monitoramento da Dinâmica das Águas Subterrâneas</b>	<p>O monitoramento do nível freático dos aquíferos livres e das cargas hidráulicas dos aquíferos confinados, de forma a avaliar as variações na borda dos reservatórios e a jusante do Sítio Pimental, antes durante e após o enchimento.</p> <p>O monitoramento deverá ser concentrado principalmente na área urbana de Altamira sobre aluviões, onde as variações dos níveis d'água desse aquífero superficial respondem por impactos de maior importância. O monitoramento também será dirigido para os núcleos de garimpos e ribeirinhos a jusante do sítio Pimental, tais como aqueles na Ilha da Fazenda, São Pedro, Ouro Verde, Acampamento Verena e Paquiçamba, localizados no trecho de vazão reduzida, onde o abastecimento de água é através de poços rasos, pelo menos parcialmente, instalados em aluvião e em solos de alteração, sujeitos a rebaixamento com o barramento no Sítio Pimental.</p> <p>Além dos aquíferos superficiais, serão contemplados também o aquífero fissurado correspondente ao Diabásio Penatecaua e os aquíferos granulares, principalmente da Formação Maecuru, presentes na região de Altamira, quando atravessados por poços tubulares. Assim, esse projeto contempla também a necessidade de evitar a contaminação desses aquíferos, cujas áreas de recarga encontram-se na ADA/AID da UHE Belo Monte, bem como para preservar a qualidade dessas águas subterrâneas.</p> <p>Na região do Reservatório Intermediário será contemplado o aquífero da Formação Maecuru presente na faixa de rochas sedimentares da Bacia do Amazonas, com comprimento de 9,2 km. O detalhamento das atividades e localização dos pontos de monitoramento dessa região serão contemplados no Programa de Controle de Estanqueidade dos Reservatórios. Além desses locais, serão objeto e monitoramento poços instalados em Belo Monte e Belo Monte do Pontal identificados em levantamento de campo a ser efetuado no início de implantação deste programa.</p>	<p>PRODUTOS</p> <p>Inventário Complementar de Poços Tubulares e Definição da Rede de Monitoramento</p> <p>Investigações de Campo e de Laboratório, Instalação de Monitores e Topografia</p> <p>Mapeamento Geológico e Hidrogeológico</p> <p>Acompanhamento e Interpretação dos Resultados das Investigações e Detalhamento da Caracterização Geológica e Hidrogeológica</p> <p>Leituras de nível d'água</p> <p>Acompanhamento das Leituras de Nível D'Água e Interpretação dos Resultados</p> <p>INDICADOR</p> <p>Profundidade do nível de água subterrânea do aquífero superficial.</p>	<p>As principais metas são:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Efetuar o detalhamento da caracterização geológica e hidrogeológica dos aquíferos nas áreas de interesse.</li> <li>- Efetuar caracterização detalhada dos níveis de água dos aquíferos nas áreas de interesse e obter suas variações antes durante e após o enchimento dos reservatórios.</li> <li>- Complementar o inventário de poços tubulares na cidade de Altamira e proximidades, através de consulta à CPRM, empresas perfuradoras e levantamento de campo.</li> <li>- Efetuar o cadastramento de todos os poços na área de influência do empreendimento visando gestão adequada dos recursos hídricos subterrâneos, através de consulta à CPRM.</li> <li>- Instalar e efetuar a manutenção da rede de monitoramento para fins dos projetos de Dinâmica e Qualidade das Águas Subterrâneas na área urbana e no lixão de Altamira, na região a jusante do barramento Pimental, em Belo Monte, Belo Monte do Pontal e na região do Reservatório Intermediário. A rede de monitoramento da região do Reservatório Intermediário será contemplada no Programa de Controle de Estanqueidade do Reservatório.</li> <li>- Identificar as possíveis interferências do empreendimento na elevação do nível d'água/cargas hidráulicas do lençol freático/aquíferos profundos.</li> <li>- Identificar áreas críticas na cidade de Altamira devido ao risco pela elevação do lençol freático quanto aos aspectos de instabilização das encostas marginais e quanto aos aspectos de vulnerabilidade à contaminação.</li> <li>- Fornecer subsídios e orientação às comunidades e gestores governamentais na tomada de decisões para planejamento, execução e gestão de programas relacionados aos recursos hídricos subterrâneos.</li> </ul>
11.3.2	<b>Projeto de Monitoramento da Qualidade das Águas Subterrâneas</b>	<p>Acompanhar as possíveis alterações na qualidade das águas subterrâneas que possam ocorrer pela implantação do empreendimento. O monitoramento da qualidade da água dar-se-á concomitantemente ao monitoramento dos níveis d'água dos aquíferos.</p> <p>Serão priorizados os locais de maior concentração de fontes de contaminação como, por exemplo, a área urbana de Altamira.</p> <p>O monitoramento também será dirigido para os núcleos ribeirinhos de São Pedro e da Ilha da Fazenda, localizados no Trecho de Vazão Reduzida, onde o abastecimento de água se dá através de poços rasos.</p> <p>Além dos aquíferos superficiais, serão contemplados outros aquíferos, como o fissurado, correspondente ao Diabásio Penatecaua e, os granulares, principalmente da Formação Maecuru, presentes na região de Altamira, quando atravessados por poços tubulares.</p> <p>Assim o monitoramento objetiva verificar possíveis interferências nesses aquíferos, cujas áreas de recarga encontram-se na ADA/AID da UHE Belo Monte.</p>	<p>Os resultados deverão ser interpretados por ponto de amostragem para cada um dos parâmetros. A interrelação entre os diferentes parâmetros, bem como as possíveis interferências antrópicas (não necessariamente relacionadas à obra) não devem ser negligenciadas. Deverão, também, constar da análise os dados relativos à variação do nível dos poços e considerações sobre o uso do solo do entorno.</p> <p>A frequência de coletas será trimestral e coincidente com as os diferentes períodos do ciclo sazonal, ou seja: enchente, cheia, vazante e seca. Para cada ano de coleta haverá três relatórios parciais e um com todos os dados do ciclo sazonal. Cada relatório deverá conter em anexo todos os resultados (tabela com valores numéricos por parâmetro). O mesmo procedimento deverá se repetir nos anos subsequentes. O relatório mais completo, com dados do respectivo ciclo sazonal, deverá conter uma análise comparativa, abordando os resultados das etapas anteriores. Ao término do período previsto para esse Projeto (após cinco anos) um Relatório Final será apresentado. Ao término do monitoramento (após 5 anos) será elaborado um Relatório Específico justificando a continuidade ou não do referido Projeto. No caso de continuidade, o relatório apontará possíveis modificações (alterações de frequência de coletas, redução ou inclusão de novos pontos de amostragens e/ou parâmetros amostrados).</p>	<p>Esse projeto tem as seguintes metas principais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Identificar as condições dos poços tubulares superficiais existentes e caracterizar a qualidade da água através da determinação de parâmetros físicos, químicos e bacteriológicos;</li> <li>- Enquadrar as águas dentro da classificação proposta, indicando seus possíveis usos;</li> <li>- Acompanhar as variações sazonais da qualidade da água;</li> <li>- Monitorar as possíveis interferências do empreendimento na qualidade da água subterrânea;</li> <li>- Detalhar as fontes de poluição relacionadas ou não ao empreendimento hidrelétrico;</li> <li>- Fornecer subsídios e orientação às comunidades e gestores governamentais na tomada de decisões para o planejamento, execução e gestão de programas relacionados aos recursos hídricos subterrâneos.</li> </ul>
11.4	<b>Programa de Monitoramento Limnológico e de Qualidade da Água</b>	-	-	-

Planos, Programas, Projetos - PBA Set 2011	Objetivo	Resultados (indicadores)	Meta
<p><b>11.4.1</b></p> <p><b>Projeto de Monitoramento Limnológico e de Qualidade da Água Superficial</b></p>	<p>Objetivo Geral:</p> <p>- prognosticar e mensurar as modificações na qualidade da água advindas das transformações do ambiente, decorrentes da implantação e operação do empreendimento, e subsidiar a adoção de medidas de controle, caso sejam identificados problemas de qualidade de água.</p> <p>Objetivos Específicos:</p> <p>- Identificar as alterações de qualidade da água no rio Xingu e seus principais tributários, na área de influência do empreendimento, durante as etapas de Construção, Enchimento e Operação do reservatório do Xingu e do reservatório Intermediário (gradiente poral).</p> <p>- Avaliar a ocorrência de gradientes espaciais e temporais das variáveis de qualidade da água, ao longo do rio Xingu e seus principais tributários, na área de influência do empreendimento, durante as etapas de Construção, Enchimento e Operação da UHE Belo Monte.</p> <p>- Determinar o perfil vertical de variáveis limnológicas durante as etapas de Enchimento e Operação dos reservatórios.</p> <p>- Averiguar a compatibilidade da condição de qualidade da água para os usos previstos no enquadramento do corpo hídrico, na área de influência do empreendimento, durante as etapas de Construção, Enchimento e Operação da UHE Belo Monte.</p> <p>- Classificar a qualidade da água na área de influência do empreendimento, durante as etapas de Construção, Enchimento e Operação da UHE Belo Monte.</p> <p>- Fornecer informações precisas para subsidiar a gestão da qualidade da água dos corpos de água e adoção de medidas mitigadoras quando necessário.</p> <p>- Prognosticar as possíveis alterações da qualidade da água e das comunidades biológicas, decorrentes das transformações ambientais, durante as diferentes fases do empreendimento.</p> <p>- Fornecer informações para subsidiar a modelagem matemática da qualidade da água dos reservatórios do Xingu e Intermediário e do trecho de restituição de vazões.</p> <p>- Promover interface com o Plano Ambiental de Construção, e os Programas de Monitoramento e Controle de Macrófitas Aquáticas, de Conservação da Ictiofauna, de Conservação da Fauna Aquática, de Saúde Pública, de Comunicação Social e de Educação Ambiental.</p>	<p>A avaliação da qualidade da água e das comunidades biológicas realizada no monitoramento limnológico geral será apresentada em relatórios emitidos após cada campanha trimestral. Nestes relatórios serão apresentados os resultados de cada parâmetro analisado suas correlações com os limites estabelecidos pela Resolução CONAMA 357/05 para águas superficiais e CONAMA 344/2004 para sedimentos, se o mesmo estiverem fora dos limites exigidos pela legislação serão apresentadas medidas corretivas.</p> <p>Para as comunidades biológicas serão identificados os organismos e determinadas suas abundâncias e densidades conforme as metodologias descritas e comparadas com as obtidas em estudos anteriores de forma a identificar se existem variações nas comunidades. A avaliação da qualidade dos cursos de água do entorno dos acampamentos, alojamentos, canteiros de obras, linhas de transmissão e estradas que serão construídas como parte da infra-estrutura de apoio às obras será realizada em relatórios emitidos após cada campanha. Nestes, serão apresentados os resultados de cada parâmetro analisado e suas correlações com os limites preconizados pela Resolução CONAMA 357/05, ou a Portaria 518 do MS, conforme se aplique. Se os resultados observados estejam fora dos limites exigidos pela legislação serão apresentadas medidas corretivas. A mesma avaliação se aplica ao monitoramento a ser realizado nas captações dos acampamentos e nos efluentes das ETEs e dos canteiros industriais. A evolução temporal e espacial será avaliada através de relatórios semestrais enquanto os canteiros de obra e os acampamentos estiverem em funcionamento.</p> <p>Após o monitoramento de um ciclo hidrológico completo, no segundo relatório anual, serão avaliadas a necessidade de aumento ou diminuição da malha amostral, de acordo com a demanda do empreendimento, e a relevância de cada parâmetro monitorado. No caso de parâmetros que não apresentem variabilidades significativas nas análises estatísticas, os mesmos poderão ser retirados do monitoramento e poderão ser incluídos outros que sejam necessários para satisfazer necessidades do próprio programa ou de programas de interface.</p>	<p>As principais metas são:</p> <p>- Realizar o monitoramento trimestral das variáveis físicas, químicas e biológicas nas 33 estações localizadas no rio Xingu, na Volta Grande, nos igarapés a serem barrados pelos diques, no rio Bacajá e tributários do rio Xingu durante as etapas de construção, Enchimento e 42 estações na etapa de Operação da UHE Belo Monte;</p> <p>Realizar o monitoramento mensal das frações inorgânica e orgânica de fósforo com amostragem de superfície e fundo, bem como os perfis de temperatura e oxigênio dissolvido a cada metro de profundidade na estação de monitoramento mais próxima à entrada do Reservatório Intermediário (Ponto RX-03).</p> <p>Durante o enchimento dos reservatórios, realizar o monitoramento diário em alguns pontos do reservatório do Xingu (proximidades da cidade de Altamira, Sítio Pimental, entre outros), e semanal no reservatório Intermediário (canal de derivação, Belo Monte, ntre outros);</p> <p>Realizar análises de 26 variáveis físicas e químicas em 11 estações de monitoramento de qualidade da água próximas a canteiros de obra, acampamentos, linhas de transmissão e estradas, em campanhas de campo mensais executadas durante a etapa de construção, passando a ser trimestrais após o enchimento e na etapa de operação, até a total desativação da infra-estrutura de apoio;</p> <p>Realizar análises de 33 variáveis físico-químicas e biológicas em 4 estações de monitoramento nas captações de água para consumo e em 4 estações nos corpos receptores de efluentes de oficinas dos canteiros industriais e de estações de tratamentos de esgotos (ETE) dos acampamentos, em campanhas de campo mensais executadas durante as etapas de construção, enchimento e operação até a total desativação da infra-estrutura de apoio;</p> <p>Durante a etapa de Operação, realizar uma coleta noturna em cada compartimento da UHE Belo Monte: reservatórios, canal de derivação, igarapés barrados pelos diques, Volta Grande do Xingu e Trecho de Restituição de Vazões, nos períodos de seca e chuva;</p> <p>Nas etapas de Enchimento e Operação, registrar a variação vertical dos parâmetros físicos e químicos da qualidade da água em todos os pontos de coleta dos reservatórios, quando for realizado o monitoramento trimestral;</p> <p>Comparar os resultados limnológicos obtidos aos padrões de qualidade de água estabelecidos pela Resolução CONAMA 357/05 para águas de classe 1 e 2, conforme a localização e Portaria 518, conforme o uso do recurso. Os resultados obtidos da análise dos sedimentos serão comparados com os padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA 344/2004.</p> <p>- Criar um banco de dados georreferenciados para sistematizar as informações de qualidade de água e comunidades biológicas decorrentes das campanhas de campo até o primeiro ano do programa e manter a alimentação e análise dos dados de forma contínua.</p> <p>- Fornecer informações complementares sobre a qualidade da água para o estudo da dinâmica da comunidade de macrófitas aquáticas, após cada campanha de campo trimestral, através do banco de dados.</p> <p>- Fornecer informações sobre aspectos limnológicos essenciais para manutenção de ovos e larvas e conservação da ictiofauna, após cada campanha de campo trimestral, através do banco de dados.</p> <p>- Fornecer informações limnológicas para subsidiar o modelo matemático para prognóstico da qualidade da água dos reservatórios, após o enchimento dos mesmos e do trecho de restituição de vazões após a operação, através do banco de dados.</p> <p>- Fornecer informações sobre qualidade da água no ecossistema aquático de interesse para saúde pública, através do banco de dados.</p> <p>- Fornecer informações sobre as alterações da qualidade da água, decorrentes do empreendimento, de interesse público, relevantes a comunicação social e educação ambiental.</p>

Planos, Programas, Projetos - PBA Set 2011	Objetivo	Resultados (indicadores)	Meta
<p>11.4.2</p> <p><b>Projeto de Monitoramento e Controle de Macrófitas Aquáticas</b></p>	<p>Monitorar e identificar possíveis alterações nos padrões de distribuição e composição da comunidade de macrófitas aquáticas na área de influência da UHE Belo Monte, face às alterações na qualidade da água.</p> <p>Além disso, ainda como objetivo do projeto, tem-se a proposição de mecanismos de controle caso ocorra a proliferação de macrófitas, sobretudo de espécies flutuantes devido ao processo de eutrofização.</p>	<p>Este projeto é previsto para um período de 10 anos referente as etapas de construção do empreendimento, formação dos reservatório e operação dos mesmos.</p> <p>O monitoramento bimestral se dará em trechos localizados a jusante das intervenções a serem realizadas no sítio Pimental (Trecho de Vazão Reduzida) e nos igarapés barrados pelos diques. Inicialmente será bimestral até a conclusão das obras e após este período, o monitoramento se dará trimestralmente.</p> <p>Durante a fase de construção, é previsto o monitoramento trimestral do rio Xingu, igarapés e lagoas localizadas na área de influência direta e indireta da UHE Belo Monte. Para estes mesmos locais, durante a fase de enchimento e operação o monitoramento será feito em intervalos bimestrais durante o primeiro ano.</p> <p>No canal e reservatório formado, serão realizados levantamentos bimestrais durante as etapas de enchimento e operação, passando a intervalos trimestrais, após o primeiro ano de operação.</p> <p>A cada campanha serão elaborados relatórios parciais, ao final de cada semestre de monitoramento serão apresentados ao empreendedor e órgãos ambientais fiscalizadores relatórios consolidados.</p>	<p>As principais metas são:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar levantamento da cobertura, composição e estrutura da comunidade (análises de composição, biomassa, dominância, diversidade, similaridade e riqueza) de macrófitas aquáticas no rio Xingu, lagoas e afluentes, nos trechos restritos à área de influência do empreendimento, durante dez anos de monitoramento, respeitando a sazonalidade.</li> <li>- Realizar campanhas bimestrais, durante um ano, em trechos a jusante dos igarapés barrados pelos diques e em trecho a jusante da barragem do Sítio Pimental no Trecho de Vazão Reduzida (TVR).</li> <li>- Realizar campanhas de campo trimestrais, durante a execução das obras (fase rio), contemplando os períodos de enchente, cheia, vazante e seca.</li> <li>- Realizar campanhas de campo bimestrais, durante um ano, após início do enchimento dos reservatórios (fase enchimento/início da estabilização), nos reservatórios do Xingu e Intermediário.</li> <li>- Realizar campanhas de campo trimestrais, durante os anos de operação (fase reservatório), contemplando os períodos de enchente, cheia, vazante e seca, em pontos localizados nos reservatórios do Xingu e Intermediário, canal de derivação e a jusante dos reservatórios nas áreas propícias ao desenvolvimento de macrófitas aquáticas.</li> <li>- Determinar a biomassa e área de estantes na área de influência direta do empreendimento ao longo do período de monitoramento.</li> <li>- Efetuar a coleta e análise de dados, visando a comparação das variações de composição, biomassa, dominância, similaridade, diversidade e riqueza de espécies e área de ocupação dos estandes em função da velocidade da correnteza e altura da coluna d'água durante os períodos de construção e enchimento dos reservatórios trimestralmente.</li> <li>- Relacionar as variáveis temperatura, nutrientes (fósforo e nitrogênio total), pH, condutividade, turbidez, transparência, potencial redox, concentrações de oxigênio dissolvido, sólidos totais dissolvidos, material em suspensão e clorofila a com a composição, diversidade, similaridade, biomassa, dominância e riqueza das espécies e área de ocupação dos estandes, durante os períodos de construção e enchimento dos reservatórios (bimestralmente durante a construção e trimestralmente nos anos seguintes).</li> <li>- Mapeamento de estandes através de imagens de satélite e fotografias aéreas, quando necessário.</li> <li>- Criação de um banco de dados georreferenciado para mapeamento das regiões de ocorrência de macrófitas aquáticas, na área de influência do empreendimento, que será alimentado com os resultados do monitoramento a médio e longo prazos. Utilizar o banco de dados gerado pelo Programa de Monitoramento Limnológico e de Qualidade da Água para realizar análises de correlação e análises preditivas, relacionados à dinâmica de macrófitas aquáticas, potencial de proliferação, absorção de poluentes e ciclagem de nutrientes.</li> <li>- Utilizar as informações sobre a cobertura vegetal e processos erosivos das margens do reservatório geradas pelo Programa de Desmatamento do reservatório e Programa de Monitoramento da Estabilidade das Encostas Marginais e Processos Erosivos para realizar análises de correlação e análises preditivas, relacionados à dinâmica de macrófitas aquáticas, potencial de proliferação e ocupação das margens.</li> <li>- Fornecer informações sobre a ocorrência de estandes de macrófitas aquáticas de interesse para saúde pública, locais de alimentação, reprodução e refúgio da ictiofauna e organismos que por ventura utilizem estes recursos</li> <li>- Integralização dos dados dos Programas e Projetos disponibilizando informações sobre as áreas objetos de estudo do Projeto de Monitoramento e Controle de Macrófitas Aquáticas.</li> <li>- Elaboração de Projetos específicos para o controle e manejo das macrófitas aquáticas a partir das informações geradas pelo Monitoramento.</li> </ul>
<p>11.5</p> <p><b>Programa de Monitoramento do Microclima Local</b></p>	<p>Detectar possíveis alterações nos parâmetros meteorológicos, após a formação do reservatório da UHE Belo Monte. A partir do conhecimento dos parâmetros meteorológicos na fase antes e após reservatório, será possível uma maior compreensão das variações dos mesmos no tempo e no espaço e suas interações com os diferentes ambientes.</p>	<p>Em termos de armazenamento digital, os dados climáticos a serem considerados são os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Totais diários de precipitação;</li> <li>- Temperaturas do ar médias, máximas e mínimas diárias;</li> <li>- Intensidade e direção dos ventos;</li> <li>- Totais mensais de evaporação;</li> <li>- Médias diárias de umidade relativa do ar;</li> <li>- Médias diárias de pressão atmosférica.</li> <li>- Totais diários de horas de insolação.</li> </ul> <p>A partir do carregamento do banco de dados com os elementos anteriormente citados, será possível sistematizar as informações da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Obtenção de parâmetros estatísticos como média, desvio padrão, valores máximos e mínimos, etc;</li> <li>- Criação de arquivos digitais de séries temporais, para utilização em estudos de análise de tendência;</li> <li>- Como a configuração da estação meteorológica a ser instalada próximo a Casa de Força Principal é automática, a disponibilização dos dados ao INMET deverá ser trimestral através de planilhas, cujo formato deverá ser acertado previamente com o INMET.</li> </ul> <p>Para cada parâmetro meteorológico monitorado, os valores máximos, médios e mínimos das séries históricas disponíveis servirão de indicadores para avaliação dos novos dados coletados, mostrando assim os desvios observados e as possíveis alterações nos padrões de distribuição.</p>	<p>Para os parâmetros meteorológicos, tendo em vista a necessidade de dados contínuos para análise de tendência de séries, recomenda-se a observância das seguintes metas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Para os parâmetros Precipitação, Temperatura do Ar, Umidade Relativa e Pressão – as falhas de observação não deverão superar 40 dias no ano, o que limita as falhas mensais a 3 ou 4 dias;</li> <li>- Para o parâmetro Vento recomenda-se, no máximo, 15 dias de falhas de observação por ano;</li> <li>- Para o Pirenômetro e Tanque Classe “A” recomenda-se, no máximo, 10 dias de falhas de observação por ano.</li> </ul>



Planos, Programas, Projetos - PBA Set 2011		Objetivo	Resultados (indicadores)	Meta
12	Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres	-	-	-
12.1	<b>Programa de Desmatamento e Limpeza das Áreas dos Reservatórios</b>	Esse programa é adotado neste PBA tanto para o cumprimento de legislação, bem como para o atendimento de fatores técnicos que permitirão a mitigação de impactos e a prevenção de outros quando da formação dos reservatórios e operação da UHE Belo Monte. Dentre os principais aspectos pode-se abordar à necessidade de desinfecção das edificações e outras estruturas que ficarão submersos nos reservatórios e a supressão da vegetação.	-	As atividades e ações desse programa contribuirão para melhores condições de usos nos reservatórios como segurança para navegação, estética paisagística, qualidade de água, aproveitamento econômico do material lenhoso entre outros.
12.1.1	<b>Projeto de Desmatamento</b>	Detalhar um plano de ação que optimize os esforços para a supressão vegetal das áreas construtivas de apoio, principais e daquelas que formarão os futuros reservatórios da UHE Belo Monte aproveitando-se ainda os recursos lenheiros/madeiros remanescentes deste local, bem como servir como referência na elaboração dos estudos necessários à obtenção da Autorização da Supressão de Vegetação junto ao IBAMA.	<p>O monitoramento e as avaliações das atividades para cumprimento dos objetivos e metas do projeto de Desmatamento será realizada através do desempenho dos seguintes indicadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Quantificação de volume de m3/ha, a partir dos Inventários Florestais;</li> <li>- Incremento no conhecimento de espécies nas diferentes fitofisionomias na região da UHE;</li> <li>- Taxa de rendimento operacional em m2/dia;</li> <li>- Cálculo de romaneio de madeira destocada ou tora;</li> <li>- Quantificação de área efetivamente desmatada;</li> <li>- Emissão dos relatórios nos prazos especificados.</li> </ul>	<p>As metas do Projeto de Desmate identificam objetivos específicos que contribuirão com a avaliação dos resultados mediante indicadores. Sendo assim, são previstas as seguintes metas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Orientar o monitoramento e o acompanhamento das operações de supressão vegetal, ordenando e conduzindo a atividade de forma a obter um melhor aproveitamento dos múltiplos produtos gerados pela mesma, de tal forma que sejam minimizados os impactos ambientais decorrentes;</li> <li>- Contribuir para reduzir riscos de acidentes de trabalho nas operações;</li> <li>- Fornecer subsídios para possibilitar o resgate de epífitas, plântulas e propágulos a ser realizado no âmbito do Projeto de Salvamento e Aproveitamento Científico da Flora;</li> <li>- Facilitar o processo de deslocamento da fauna pela retirada direcionada da vegetação arbórea, a ser realizado no âmbito do Projeto de Afugentamento da Fauna;</li> <li>- Permitir o aproveitamento econômico da biomassa lenhosa e seus subprodutos.</li> <li>- Treinar e capacitar a mão-de-obra que participará das atividades de supressão. Este treinamento deverá ser oferecido a todos os funcionários da empreiteira contratada, enfocando questões relativas à legislação ambiental pertinente, conceitos, infraestrutura necessária e aspectos operacionais, fluxograma, perigos, equipamentos, segurança no trabalho e cronograma;</li> <li>- Aproveitamento da madeira, de propágulos e de material orgânico a ser usado na reabilitação futura das áreas;</li> <li>- Aproveitamento do material arbóreo lenhoso de modo a beneficiar população local mediante convênios;</li> <li>- Atendimento de todos os aspectos das condicionantes apresentadas pelo IBAMA;</li> <li>- Supressão da vegetação nativa restrita às áreas necessárias às obras de infraestrutura de apoio, principais e até a cota 97m dos reservatórios;</li> <li>- Redução dos efeitos da decomposição da biomassa florestal sobre a qualidade da água dos futuros reservatórios;</li> <li>- Melhorar as condições de segurança para eventuais usos múltiplos dos futuros reservatórios, pela retirada de formações florestais remanescentes.</li> </ul>
12.1.2	<b>Projeto de Delineamento da Capacidade do Mercado Madeiro e Certificação de Madeira</b>	<p>Tem por objetivo geral a promoção, ampliação e apoio às atividades do setor florestalmadeiro por meio das oportunidades e demandas oriundas da construção da UHE Belo Monte, e, concomitantemente, apoiar e fortalecer o setor em pauta visando a sustentabilidade da atividade madeireira.</p> <p>Os objetivos específicos consistem em:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estabelecer parceria de cooperação com as entidades de representação classista para viabilizar uma forma societária específica para a exploração das madeiras previstas a serem inundadas;</li> <li>- Criar bases para ampliar o uso racional dos recursos florestais e a sustentabilidade econômica, social e ambiental da atividade madeireira;</li> <li>- Promover a importância e a necessidade das empresas madeiras trabalharem com certificação florestal de suas atividades;</li> <li>- Fomentar o uso racional da madeira com tecnologias apropriadas, inclusive com o objetivo de agregar valor aos produtos florestais trabalhados, e obter novos mercados.</li> </ul>	<p>Os resultados previstos a serem gerados devem ser representados e apresentados na forma de relatórios específicos para cada meta e atividade, considerando em seu conteúdo, no mínimo: breve descritivo, acordos, períodos de realização, convênios e/ou contratações efetivadas, metas e objetivos individuais estabelecidos entre as partes e a avaliação dos resultados alcançados.</p>	<p>As metas previstas para o presente projeto abrangem:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Formalizar acordo com instituições relacionadas ao assunto visando a exploração, beneficiamento e comercialização da madeira economicamente viável e a remoção, bem como a destinação das demais matérias vegetais;</li> <li>- Estabelecer convênio com a EMBRAPA Florestas, no sentido de desenvolver pesquisas para atividades de reflorestamento com espécies apropriadas para a região, visando incentivar a sustentabilidade do setor florestal-madeireiro;</li> <li>- Formar termo de cooperação com o SENAI – Centro Tecnológico do Mobiliário (CETEMO) para promover estudos para o aproveitamento mais racional e intensivo de madeiras, inclusive resíduos e espécies menos nobres na atualidade, atrelado inclusive com tecnologias para o aperfeiçoamento da indústria moveleira regional;</li> <li>- Estabelecer convênio com o IDEFLOR e o SEBRAE para a elaboração de um estudo sobre a cadeia produtiva do setor florestal-madeireiro na área de influência direta do empreendimento, visando fortalecer e ampliar o desenvolvimento setorial;</li> <li>- Realizar oficinas de empreendedorismo com o sistema SEBRAE, voltadas aos empresários do setor florestal-madeireiro em cada uma das sedes dos municípios da AID, portanto, cinco eventos;</li> <li>- Formar convênio com o Instituto de Manejo Florestal e Agrícola (IMAFLOA), representante no Brasil do FSC – Conselho de Manejo Florestal (Forest Stewardship Council, em inglês) visando fazer levantamentos do perfil, das condições e do potencial para a certificação das empresas do setor;</li> <li>- Viabilizar procedimentos de licenciamento junto ao IBAMA para a retirada da vegetação que precisa ser retirada da área necessária à formação do reservatório da UHE Belo Monte.</li> </ul>

Planos, Programas, Projetos - PBA Set 2011		Objetivo	Resultados (indicadores)	Meta
12.1.3	<b>Projeto de Demolição e Desinfecção de Estruturas e Edificações</b>	Estabelecer ações de limpeza das áreas a serem inundadas, auxiliando na manutenção da qualidade da água e garantir a segurança da navegação comercial e esportiva e da atividade pesqueira nos futuros reservatórios do empreendimento. Como Objetivos específicos podem ser citados: - Reduzir o processo de eutrofização dos reservatórios; - Evitar a contaminação da água dos reservatórios por organismos patogênicos; - Evitar a transmissão de doenças por veiculação hídrica; - Prevenir acidentes na utilização dos reservatórios por atividades de navegação, lazer ou pesqueiras, eliminando obstáculos físicos; - Contribuir para a melhoria dos aspectos cênicos dos reservatórios e do seu entorno; - Reduzir o aparcimento, especialmente durante o enchimento, de material flutuante originário de restos de edificações ou de depósitos de lixo que possam comprometer o aspecto visual e de segurança, para utilização dos reservatórios e de suas margens.	As atividades previstas no projeto deverão ser acompanhadas a partir da emissão de relatórios trimestrais dos serviços executados, com o registro, inclusive fotográfico e quantificação dos materiais e resíduos retirados e estocados e sua destinação final.	Apresenta as seguintes metas:  - Delimitar a área no entorno dos reservatórios do Xingú e Intermediário onde haverá necessidade de atuação do projeto;  - Promover o cadastramento das edificações a serem demolidas bem como seus ocupantes/proprietários;  - Acompanhar e registrar o avanço das demolições e desinfecções das estruturas e edificações cadastradas;  - Apresentar e relatório mensal aos órgãos envolvidos (prefeituras, empreendedor e IBAMA), onde constará o avanço do cronograma dos serviços e possíveis modificações no plano de ação do projeto, a fim de atender todos os objetivos no prazo determinado.
12.2	<b>Programa de Conservação e Manejo da Flora</b>	-	-	-
12.2.1	<b>Projeto de Salvamento e Aproveitamento Científico da Flora</b>	Sobretudo, preservar a amplitude gênica do maior número possível de espécies, seja em forma de mudas, sementes, estacas vegetativas e exemplares vivos em seu habitat natural (in situ) ou em projetos de preservação ex situ, neste caso, enfatizando as espécies ameaçadas de extinção, raras, protegidas por lei e de importância comercial e/ou socioeconômica, nas áreas de intervenção das infraestruturas e dos reservatórios da UHE Belo Monte.	O monitoramento e as avaliações das atividades para cumprimento dos objetivos e metas do projeto de Salvamento o Aproveitamento Científico da Flora será realizada através do desempenho dos seguintes indicadores:  - Taxa de sucesso na germinação de espécies coletadas para a produção de mudas;  - Taxa de sobrevivência das mudas produzidas quando da demanda para a interface com outros programas;  - Taxa de sobrevida do material resgatado e acondicionado no viveiro de mudas, em períodos trimestrais;  - Taxa de utilização (plantio) e destinação das mudas produzidas e espécimes coletados, quer seja para instituições parceiras quer seja para as áreas em processo de recuperação e enriquecimento;  - Ampliação do conhecimento das espécies da flora para a UHE Belo Monte, através do incremento de espécies na lista apresentada nos estudos de viabilidade da UHE Belo Monte.	- Minimizar o impacto relativo à perda de diversidade genética, reposição do germoplasma resgatado nas áreas a serem recuperadas, contribuindo para o Programa Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD, previsto no PBA; - Estabelecer rede de parcerias entre as instituições regionais e nacionais para o aproveitamento científico do material botânico, por meio da coleta, processamento e envio de ao menos 15.000 amostras botânicas oriundas das áreas do empreendimento para incorporação nos Herbários de instituições amazônicas e nacionais durante todas as etapas construtivas, de enchimento e pós enchimento; - Manter banco de mudas a partir de coleta, identificação, beneficiamento e propagação de material genético composto de sementes, frutos, estacas e mudas de árvores, palmeiras e plantas de sub-bosque das áreas a serem desmatadas, para serem introduzidas pelo PRAD e demais projetos de recomposição vegetal, nas áreas a serem recuperadas (cerca de 3.000.000 mudas produzidas/resgatadas e disponibilizadas para plantio), com ênfase em espécies de importância socioeconômica, endêmicas, raras e ameaçadas, bem como espécies-chave nos diferentes habitats; · Estima-se que pelo menos 30% das espécies, em condições fisiológicas de resgate, em cada área alvo de intervenção, deverão ter sido previamente resgatadas; · Fitofisionomias amostradas: desde o início das intervenções das infraestruturas de apoio às obras até a supressão da vegetação nos reservatórios da UHE será previamente coletado material genético em todas as fitofisionomias presentes.  - Resgatar, identificar, cultivar e re-introduzir em áreas selecionadas espécies epífitas e hemi-epífitas coletadas nas áreas desmatadas durante todas as etapas construtivas, de enchimento e pós enchimento; - Selecionar e Capacitar recurso humano: · Contratação e treinamento dos técnicos viveiristas e auxiliares de viveiro antes das intervenções construtivas, aptos aos tratamentos culturais desde o primeiro dia de execução do projeto em tela; · Contratação e treinamento das equipes para coleta e transporte do material resgatado antes das intervenções construtivas.  - Conservação in situ e ex situ · Estima-se que 70% das espécies resgatadas antes do início das intervenções estejam em processamento e/ou trato cultural nos primeiros 120 dias do início do projeto em tela. - Agregar conhecimento científico florístico e ecológico sobre as comunidades vegetais e suas espécies a serem afetadas pelo empreendimento durante todas as etapas construtivas, de enchimento e pós enchimento; - Permitir o desenvolvimento ou aperfeiçoamento de técnicas de produção de mudas de espécies da Amazônia durante todas as etapas construtivas, de enchimento e pós enchimento; - Elaborar produtos editoriais, anuais, de base científica sobre a vegetação regional, a serem utilizados em interface com os Programas de Comunicação Social e de Educação Ambiental, visando à conscientização sócio-ambiental das comunidades do entorno, bem como relatórios técnico-científicos da flora regional.
12.2.2	<b>Projeto de Formação de Banco de Germoplasma</b>	Preservar parte da diversidade genética contida nas populações e espécies vegetais, que poderão ser alteradas com a implantação e operação da UHE Belo Monte, priorizando as espécies ameaçadas, presumivelmente ameaçadas, protegidas por lei e de importância ecológica e sócio-econômica.  Esta preservação se fará através da formação de um banco de germoplasma. Esse material será disponibilizado para pesquisa do patrimônio genético da região, do potencial para exploração econômica dessas espécies, e para o melhoramento das técnicas de produção de mudas.  O Banco de Germoplasma aqui proposto será baseado na manutenção do material genético sob forma de mudas aptas para plantio in situ, e sob a forma de material beneficiado para doação ou comutação com BAG's ativos como conservação ex situ.	Será realizada através do desempenho dos seguintes indicadores:  - Taxa de sucesso de coleta de sementes/propágulos das matrizes selecionadas para a produção de mudas;  - Taxa de sobrevivência das mudas produzidas quando da demanda para a interface com outros programas;  - Taxa de sobrevida do material genético armazenado quando do plantio;  - Aferição das Doações ou comutações para BAG's ou outras instituições para conservação ex situ;  - Taxa de eficiência da formação do banco de germoplasma, através da diferença entre as sementes coletadas nas matrizes e aquelas aptas, do ponto de vista fitossanitário, para produção de mudas ou armazenamento;  - Taxa de utilização (plantio) e destinação das mudas produzidas pelos espécimes formadores do banco de germoplasma, quer seja para instituições parceiras quer seja para as áreas em processo de recuperação e enriquecimento;  - Ampliação do conhecimento das espécies selecionadas, através do incremento de informações quanto às características silviculturais, fisiológicas e fenológicas de cada uma das espécies.	As metas desse projeto identificam objetivos específicos que contribuirão com a avaliação dos resultados mediante indicadores. Sendo assim para o cumprimento efetivo dos objetivos propostos do projeto de Formação de Banco de Germoplasma são definidas as seguintes metas: - Constituir banco de germoplasma para conservar os recursos genéticos da região, prioritariamente ex situ, que poderão embasar pesquisas para o reconhecimento e compreensão dos aspectos e processos envolvidos na dormência e germinação de sementes das espécies presentes nessas comunidades vegetais, no desenvolvimento da potencial exploração econômica de determinadas espécies, entre outros, durante todas as etapas construtivas da UHE ; - Contribuir com bancos de germoplasma ativos (Bancos Ativos de Germoplasma - BAG's) durante todas as etapas de execução desse projeto; - Minimizar o impacto relativo a perda de germoplasma vegetal, resgatando e cultivando propágulos das áreas a serem suprimidas pelo Projeto de Desmatamento das Áreas de Interferência Diretas; - Resgatar parte do patrimônio genético da AID e AII da UHE Belo Monte, durante todas as etapas construtivas da UHE; - Estabelecer uma rede de parcerias entre as instituições regionais e nacionais para o aproveitamento científico do material botânico, por meio do processamento e envio de amostras de material propagativo aos BAG's e outras instituições como Jardins Botânicos e ou bancos de germoplasma de base; - Fomentar as atividades de produção de mudas do Projeto de Salvamento e Aproveitamento Científico da Flora, durante todas as etapas construtivas da UHE; - Manter o banco ativo ou de trabalho das sementes arbóreas regionais selecionadas para torná-las disponíveis para uso ou intercâmbio, durante todas as etapas de execução deste projeto; - Monitorar as matrizes selecionadas para a formação do banco de germoplasma, durante todas as etapas de execução deste projeto; - Selecionar e Capacitar recurso humano: · Contratação e treinamento de técnico de laboratório específico para formação de banco de germoplasma e um auxiliar, aptos aos tratamentos culturais desde o primeiro dia de execução do projeto em tela na primeira etapa construtiva.

Planos, Programas, Projetos - PBA Set 2011		Objetivo	Resultados (indicadores)	Meta
12.2.3	<b>Projeto de Monitoramento das Florestas de Terra Firme</b>	Tem por objetivo básico, acompanhar os efeitos resultantes da elevação do nível do lençol freático sobre as comunidades vegetais da tipologia da Floresta Ombrófila Aberta (Florestas de Terra Firme) ao longo das novas margens dos reservatórios da UHE Belo Monte, sob o ponto de vista florístico, estrutural e fenológico. Serão efetuadas avaliações periódicas da dinâmica das comunidades vegetais sujeitas as alterações ambientais e dos padrões fenológicos de espécies predefinidas. Para tanto se propõe dimensionar os danos, expressos pela alteração estrutural das comunidades afetadas e padrões fenológicos, relacionando-os com a alteração das condições ambientais, respondendo ao final dos trabalhos qual o efeito dos novos e diferentes níveis de lençol freático sobre as comunidades florestais de terra firme.	<p>Será realizada através do desempenho dos seguintes indicadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ampliação do conhecimento das espécies inventariadas, através do incremento de informações quanto à distribuição geográfica, ocorrência, diversidade, riqueza entre outros;</li> <li>- Ampliação das listas de espécies para a região da UHE Belo Monte, em relação ao EIA;</li> <li>- Aferição da riqueza de espécies, indicando sua tendência nos três anos de monitoramento após o enchimento dos reservatórios;</li> <li>- Aferição da abundância de espécies, indicando sua tendência comparativamente nos três anos de monitoramento antes e três após o enchimento dos reservatórios;</li> <li>- Aferição da diversidade e índice de diversidade (Shannon e outros)</li> </ul> <p>Estabelecimento do banco de dados dos padrões fenológicos das espécies-alvo, ao longo do tempo, antes e após o enchimento dos reservatórios;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conhecimento dos padrões fenológicos das espécies-alvo, ao longo do tempo, antes e após o enchimento dos reservatórios;</li> <li>- Identificação de espécies indicadoras de qualidade e características de hábitat incluindo espécies exigentes e espécies oportunistas que se beneficiam de potenciais alterações (espécies sensíveis às alterações do ambiente; indicadoras de diferentes hábitos e requisitos ambientais; espécies representativas das condições locais);</li> <li>- Caracterização e comparação da vegetação e suas espécies diante de diferentes graus de efeitos dos impactos no ambiente monitorado;</li> <li>- Comparações desses parâmetros com os estudos conduzidos na Amazônia e em particular com o diagnóstico da vegetação contido no EIA.</li> </ul>	<p>Para o cumprimento efetivo dos objetivos propostos do projeto de Monitoramento de Terra Firme são definidas as seguintes metas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Avaliar a composição florística e estrutural das áreas de monitoramento selecionadas, antes e após o enchimento dos reservatórios, analisando possíveis modificações ao longo do tempo e comparando-a com os dados obtidos, e se possível, com aqueles da fase de diagnóstico;</li> <li>- Documentar a flora dos remanescentes florestais de Terra Firme formando coleções botânicas disponíveis para a comunidade científica, durante todas as etapas construtivas da UHE;</li> <li>- Documentar a fenologia de espécies dos grupos apontados antes e após o enchimento dos reservatórios e no TVR</li> <li>- Avaliar a riqueza da flora e o valor biológico (endêmicas, raras, etc.) e as categorias de conservação das mesmas (ameaçadas, em perigo, sob risco de extinção, etc.);</li> <li>- Agregar conhecimento científico florístico e ecológico sobre as comunidades vegetais das Florestas de Terra Firme na região da UHE e das espécies a serem afetadas pelo empreendimento;</li> <li>- Estabelecer os critérios de inclusão dos remanescentes a serem monitorados, considerando a similaridade do status de conservação e a proteção após formação do reservatório;</li> <li>- Identificar parâmetros comparativos com os estudos de diagnóstico tais como riqueza de espécies, índices de diversidade, similaridade composição e estrutura de comunidades;</li> <li>- Medir periodicamente o nível do lençol freático nas parcelas permanentes estabelecidas;</li> <li>- Caracterizar química e fisicamente os solos das áreas dos estudos florísticos e estruturais, antes e após o enchimento dos reservatórios;</li> <li>- Correlacionar possíveis variações das fenofases previamente identificadas, com as condições impostas pela operação, sobre os grupos monitorados;</li> <li>- Propiciar e apoiar a participação de instituições, pesquisadores e estudantes de pós-graduação nas atividades de monitoramento fomentado pesquisas e estudos na Amazônia;</li> <li>- Produzir semestralmente estimativas de dinâmica das comunidades estudadas.</li> </ul>
12.3	<b>Programa de Conservação da Fauna Terrestre</b>	-	-	-
12.3.1	<b>Projeto de Afugentamento da Fauna Terrestre</b>	As ações de afugentamento da fauna terrestre durante as atividades de Salvamento e Aproveitamento Científico da Fauna visam minimizar os impactos sobre as espécies de animais presentes nas áreas que sofrerão supressão de vegetação, como também diminuir a quantidade de animais a serem resgatados durante o desmatamento.	<p>A avaliação e acompanhamento dos resultados gerados pelo desenvolvimento do Projeto de Afugentamento de Fauna Terrestre poderão ser realizados mediante a emissão de relatórios de parciais de acompanhamento em cada etapa do desenvolvimento do projeto.</p> <p>Quando da conclusão do projeto, para cada fase ou etapa construtiva do empreendimento, conforme o cronograma de obra será emitido um relatório final apresentando a conclusão das atividades. Todos os relatórios técnicos após a análise e aprovação do empreendedor serão enviados ao IBAMA para análise, atendendo os procedimentos apontados no licenciamento ambiental da UHE Belo Monte. Os relatórios de acompanhamento a serem emitidos ao Empreendedor explicitarão as atividades executadas e os resultados obtidos por meio de quadros, tabelas e mapas, apresentando uma avaliação do estágio de desenvolvimento do programa frente aos seus objetivos e metas e propondo, caso necessário, redirecionamentos de ações. Os registros da fauna afugentada e/ou observada durante as atividades em campo seguem uma ficha padrão, constando a espécie observada, dia, horário, localização, idade aproximada e estado geral do animal, indicando se foi ou não resgatado.</p> <p>O relatório final do projeto deverá ser emitido até 30 dias após o final das últimas atividades de supressão da vegetação.</p>	<p>Constituem ações distribuídas no tempo para a completa consecução dos objetivos.</p> <p>Sendo assim, é fundamental que este Projeto seja realizado em justa sintonia com o Projeto de Salvamento e Aproveitamento Científico da Fauna que, por sua vez, será conduzido em consonância com o Programa de Desmatamento. Desta forma, as metas aqui apresentadas também fazem parte das metas previstas nestes outros dois programas/projetos.</p> <p>Deverão ser realizadas as seguintes ações para o cumprimento da metas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Seleção e Capacitação da Mão de obra: deverão ser selecionados três auxiliares de campo para treinamento no reconhecimento dos animais, execução das varreduras, ações de afugentamento e preenchimento de fichas de campo com as informações de controle e medição.</li> <li>- Planejamento e integração das ações a serem realizadas em campo, com mobilização das equipes de desmatamento, resgate de fauna e afugentamento, considerando o período sazonal das ações de desobstrução das áreas, tamanho destas, tempo estimado para a realização das atividades e disponibilidade de equipamentos e materiais necessários.</li> </ul>
12.3.2	<b>Projeto de Salvamento e Aproveitamento Científico da Fauna</b>	<p>Constituem objetivos gerais deste Projeto:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhar as equipes de desmatamento durante a implantação da UHE Belo Monte;</li> <li>- Realizar o salvamento e aproveitamento científico da fauna afetada pela instalação das estruturas de apoio às obras, principais e pelas atividades de desmatamento, como também pela formação dos reservatórios;</li> <li>- Realizar o manejo específico da fauna silvestre do resgate, no sentido de relocação, solturas e envio para instituições de ensino, pesquisa e zoológicos, com a devida autorização dos órgãos ambientais competentes.</li> </ul>	<p>O monitoramento e as avaliações das atividades para cumprimento dos objetivos e metas do projeto se fará através do desempenho de indicadores tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ampliação do conhecimento das espécies inventariadas, através do incremento de informações quanto à distribuição geográfica, ocorrência, diversidade, riqueza etc;</li> <li>-Ampliação das listas de espécies para região da UHE Belo Monte em relação ao EIA;</li> <li>- Quantitativo do resgate com números controlados de espécimes mortos e de descarte;</li> <li>- Controle monitorado das áreas de soltura;</li> <li>- Uso múltiplo do banco de dados da fauna silvestre.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Identificar e evitar ações antropogênicas que possam comprometer a fauna diretamente afetada pelo empreendimento durante as ações de desmatamento para a instalação das obras, limpeza dos sítios construtivos, formação e enchimento do reservatório;</li> <li>- Garantir a segurança da fauna silvestre durante ações de salvamento;</li> <li>- Manter o controle das ações de soltura ou relocação da fauna silvestre, evitando-se adensamentos pontuais que possam exacerbar a competição espacial e alimentar.</li> </ul>

Planos, Programas, Projetos - PBA Set 2011	Objetivo	Resultados (indicadores)	Meta
<p><b>12.3.3</b></p> <p><i><b>Projeto para Mitigação de Impactos pela perda de Indivíduos da Fauna por Atropelamento</b></i></p>	<p>As ações apresentadas neste projeto visam mitigar os impactos por perda de indivíduos da fauna por atropelamento durante as atividades de implantação da UHE Belo Montem como também durante sua operação.</p>	<p>A avaliação e acompanhamento dos resultados gerados pelo desenvolvimento do Projeto para Mitigação de Impactos pela Perda de Indivíduos da Fauna por Atropelamento serão realizados mediante a emissão de relatórios parciais de acompanhamento em cada etapa do desenvolvimento do projeto. Quando da conclusão desta fase de implantação das infraestruturas de apoio às obras, será emitido um relatório final apresentando a conclusão das atividades e recomendação das ações futuras.</p> <p>Todos os relatórios técnicos após a análise e aprovação do empreendedor deverão ser enviados ao IBAMA para análise, atendendo os procedimentos apontados no licenciamento ambiental da UHE Belo Monte.</p> <p>Os relatórios de acompanhamento a serem emitidos ao Empreendedor explicitarão as atividades executadas e os resultados obtidos por meio de quadros, tabelas e mapas, apresentando uma avaliação do estágio de desenvolvimento do projeto frente aos seus objetivos e metas e propondo, caso necessário, redirecionamentos de ações, com proposição, continuidade e ajustes do monitoramento dos eventos de atropelamento.</p> <p>Os registros da fauna atropelada durante as atividades em campo deverão conter o local, horário, dia e espécie, com registro fotográfico.</p> <p>O relatório final do projeto será emitido até 30 dias após o final desta etapa de implantação do empreendimento (implantação de infraestruturas de apoio as obras).</p>	<p>As metas deste Projeto constituem ações distribuídas no tempo para a completa consecução dos objetivos. Sendo assim, é fundamental que este Projeto seja realizado em justa sintonia com o Projeto de Educação Ambiental e Comunicação Social. Desta forma, as metas aqui apresentadas também fazem parte das metas previstas nestes outros dois programas/projetos. Deverão ser realizadas as seguintes ações para o cumprimento da metas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ações de disseminação de práticas de condução responsável: deverão ser ministradas palestras aos motoristas e condutores dos veículos leves e pesados que serão utilizados durante as obras de instalação dos canteiros e alojamentos nos Sítios Pimental e Belo Monte, como também na formação dos reservatórios. Deverá ser considerada a possibilidade de algum condutor participar do monitoramento e registro da fauna atropelada, em colaboração com o monitor responsável pelo levantamento destes dados. Desta forma, deverá ser promovido o treinamento dos interessados, visando ações de reconhecimento dos animais, registro fotográfico e preenchimento de ficha mínima de registro a ser disponibilizada aos monitores, como também registro do ponto georreferenciado da ocorrência.</li> <li>- Instalação das placas de sinalização e advertência, bem como redutores de velocidade em conformidade a quantidade e locais especificados.</li> <li>- Capacitação do responsável pelo monitoramento dos atropelamentos e vistoria das áreas, com realização de ações preparatórias e experimentais para verificar a periodicidade dos monitoramentos e aferição da efetividade das medidas de controle.</li> </ul>
<p><b>12.3.4</b></p> <p><i><b>Projeto de Controle de Endemias Transmissíveis à Fauna Silvestre</b></i></p>	<p>Diagnosticar a prevalência de doença de animais domésticos que possam comprometer as populações da fauna silvestre na região de inserção do empreendimento.</p>	<p>A avaliação e acompanhamento dos resultados gerados pelo desenvolvimento do Projeto de Controle de Endemias serão realizados mediante a emissão de relatórios anuais.</p> <p>Em tais relatórios serão apresentados dados compilados referentes ao material coletado como também deverá ser entregue ao empreendedor e IBAMA, o banco de dados com os seguintes dados: espécie animal capturado/amostrado, data da coleta de material, resultados das análises laboratoriais, protocolos de tratamento, controle utilizados (em casos de diagnósticos que foram confirmados pelo laboratório), bem como as informações obtidas junto às Secretarias de Agricultura. Todos os relatórios técnicos, após a análise e aprovação do empreendedor, serão enviados ao IBAMA para análise, atendendo os procedimentos apontados no licenciamento ambiental da UHE Belo Monte.</p> <p>Adicionalmente, os órgãos ambientais correspondentes deverão vistoriar e emitir licenças de captura, coleta e transporte de espécies da fauna silvestre.</p> <p>No final do quinto ano de projeto deverá ser emitido um relatório final conclusivo, contemplando todo o conjunto de ações que foram conduzidas.</p> <p>Ao mesmo tempo, uma avaliação da necessidade de dar continuidade ou não ao projeto com o estabelecimento de novos objetivos e metas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Identificar a presença ou potencial de ocorrência de doenças endêmicas em animais exóticos (domésticos) que possam causar ameaça para espécies correlatas de fauna silvestre até o final do quinto ano do projeto;</li> <li>- Identificar a presença de doenças na fauna silvestre mediante teste sorológico realizado em indivíduos capturados e manejados no âmbito dos projetos previstos no Programa de Conservação da Fauna Terrestre até o final do quinto ano do projeto;</li> <li>- Obter um panorama de como está a saúde da fauna doméstica na região de inserção do empreendimento mediante consulta às instituições competentes, até o final do segundo ano de projeto;</li> <li>- Subsidiar ações públicas de controle de doenças endêmicas nos animais domésticos das propriedades rurais que possam ser transmitidas à fauna silvestre após a conclusão do relatório final e quando pertinente, apoiando a promoção e divulgação de campanhas de vacinação para animais domésticos, em parceria com a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, nos municípios de Altamira, Brasil Novo e Vitória do Xingu.</li> </ul>
<p><b>12.3.5</b></p> <p><i><b>Projeto de Levantamento e Monitoramento de Invertebrados Terrestres</b></i></p>	<p>Este plano tem como objetivo principal a obtenção de estimativas qualitativas e quantitativas quanto aos impactos antrópicos sobre os ecossistemas nativos nas áreas de influência da UHE Belo Monte.</p> <p>Além das estimativas da intensidade dos impactos, espera-se contribuir para a compreensão dos mecanismos envolvidos, de forma a contribuir para a mitigação dos mesmos.</p> <p>Também faz parte dos objetivos deste projeto, a ampliação do conhecimento existente sobre a biodiversidade amazônica; ampliar o conhecimento sobre bioindicadores ambientais nos ecossistemas terrestres da Amazônia; a formação de recursos humanos qualificados para participar de projetos que apliquem o conhecimento sobre a biodiversidade para viabilizar o aproveitamento sustentável de recursos naturais.</p>	<p>Durante todo o projeto deverão ser apresentados relatórios semestrais. Estes relatórios deverão conter informações necessárias ao acompanhamento pelo empreendedor e órgãos ambientais das informações inerentes ao grupo estudado e a gestão do empreendimento. Com os resultados obtidos nos dois primeiros anos, deverá ser produzida uma avaliação dos estimadores de impacto a serem utilizados ao longo do projeto, indicando bioindicadores de melhor aplicação nas áreas estudadas; avaliando a suficiência amostral para cada um deles; e apontando possíveis ajustes metodológicos para o melhor aproveitamento do investimento que será feito no restante do projeto. Os relatórios anuais devem conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Declaração de recebimento original ou autenticada, emitida pela instituição de depósito, com número de tombamento das amostras.</li> <li>- Arquivo contendo todos os dados obtidos.</li> <li>- Análise descritiva dos dados, caracterizando o esforço amostral obtido e os resultados encontrados, incluindo listas de espécies e números de indivíduos coletados em cada sítio de coleta.</li> <li>- Análise dos dados identificando padrões espaciais e temporais em diversidade e composição das comunidades amostradas, assim como analisando padrões de abundância de táxons de maior interesse e grupos funcionais.</li> </ul> <p>O relatório apresentado após os primeiros 2 anos de amostragem deve conter, além do indicado para os relatórios anuais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Análise de esforço e eficiência amostral para estimativa de parâmetros de riqueza e abundância das espécies, índice de diversidade e demais análises estatísticas pertinentes, por fitofisionomia e grupo inventariado, contemplando a sazonalidade em cada área amostrada.</li> <li>- Descrição detalhada dos parâmetros a serem mais utilizados durante todo o acompanhamento do empreendimento, associada à demonstração de suficiência amostral para isto.</li> <li>- Descrição detalhada de possíveis ajustes na distribuição dos esforços de amostragem necessários para que seja alcançado um bom acompanhamento das alterações ambientais nas áreas de estudo.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Para que sejam alcançados os objetivos deste projeto é necessária a obtenção de dados sobre as taxocenoses de invertebrados selecionadas nos sítios de amostragem definidos no PBA. Assim, é necessário que, com base na análise desses dados, sejam identificados os melhores bioindicadores disponíveis no universo amostrado. Finalmente é necessária a definição e implantação de um plano de monitoramento, baseado na caracterização inicial.</li> <li>- Caracterizar taxocenoses de invertebrados distintas quanto à sensibilidade a variações ambientais nas áreas de amostragem. Esta caracterização inclui dois componentes, uma amostragem abrangente, direcionada à detecção de uma maior proporção da biodiversidade local, a qual deverá ser utilizada para comparação com outras áreas da Amazônia;</li> <li>- Caracterizar subconjuntos destas taxocenoses com métodos padronizados, para os quais possam ser obtidas réplicas suficientes para análises estatísticas consistentes. Esta caracterização deve incluir estimativas de biodiversidade (riqueza, equitabilidade e índices de diversidade); estimativas de abundância de espécies mais frequentes; estimativas de parâmetros de relevância para avaliação de impactos ambientais, como a presença e abundância de espécies alóctones invasoras; estimativas de abundância de grupos funcionais importantes, como polinizadores;</li> <li>- Analisar os dados obtidos buscando identificar parâmetros que possam ser monitorados como indicadores de qualidade ambiental nas áreas analisadas. Com base na comparação dos resultados obtidos, com as informações já existentes sobre os taxa, deverão ser apontados bioindicadores de qualidade ambiental, que devem incluir tanto parâmetros de diversidade quanto de abundância (de espécies, táxons superiores ou grupos funcionais). Na seleção dos parâmetros a serem utilizados como bioindicadores será considerada a precisão obtida na estimativa dos mesmos, obtida por análises de reamostragem aplicadas sobre o conjunto de dados obtidos; assim como o conhecimento prévio do comportamento desses parâmetros, proveniente de outros estudos.</li> <li>- Produzir, com base nas análises dos dados obtidos, um plano de monitoramento de impacto, apontando os melhores bioindicadores disponíveis, assim como o esforço amostral necessário para a obtenção de estimativas úteis. Após a primeira etapa de amostragem e com base nos resultados obtidos, deverão ser realizados ajustes na metodologia, direcionando as amostragens seguintes à maximização da qualidade do monitoramento ambiental.</li> <li>- Oferecer estimativas quanto aos impactos do projeto sobre as áreas amostradas. Padrões espaciais e temporais nas taxocenoses amostradas, quando associados à modificações do ambiente resultantes do projeto, oferecerão estimativas da intensidade e natureza dos impactos causados.</li> <li>- Oferecer bases para que sejam produzidas estimativas quanto aos impactos do projeto sobre a paisagem, fora das áreas amostradas. Com base na avaliação quantitativa dos impactos nas áreas de amostragem, serão oferecidos subsídios para a análise em escalas maiores, utilizando como referência estudos de ecologia da paisagem.</li> <li>- Oferecer uma análise sobre prováveis causas e conseqüências dos impactos detectados. Com base na biologia dos grupos afetados, assim como nas respostas apresentadas pelos mesmos a outras intervenções realizadas na Amazônia, serão apresentadas as explicações mais prováveis para as alterações observadas.</li> <li>- Oferecer embasamento técnico para as tomadas de decisões quanto às medidas de mitigação de impacto ambiental. Os produtos deste projeto devem contribuir para a melhor avaliação dos impactos do projeto, incluindo suas prováveis causas e conseqüências, avaliação necessária para o melhor direcionamento de medidas de prevenção e mitigação de impacto ambiental.</li> </ul>

Planos, Programas, Projetos - PBA Set 2011	Objetivo	Resultados (indicadores)	Meta
<p>12.3.6</p> <p><b>Projeto de Monitoramento da Herpetofauna</b></p>	<p>O objetivo maior do monitoramento biológico é categorizado em duas classes – científico e de manejo da herpetofauna.</p> <p>O objetivo científico tem seu foco inteiramente na busca do conhecimento e na compreensão do comportamento e da dinâmica do sistema no qual se inserem as espécies da herpetofauna a serem monitoradas.</p> <p>A finalidade do manejo procura identificar o estado atual do sistema e detectar as respostas do mesmo a diferentes intervenções e ações decorrentes da implantação do empreendimento. Destina-se a prover informações úteis para a tomada de decisões estratégicas sobre o manejo e, desse modo, a conservação do sistema face aos efeitos do empreendimento.</p> <p>O objetivo principal deste projeto é o de monitorar espécies da herpetofauna nas fitofisionomias dominantes na área de influência do empreendimento, particularmente a ADA e AID, na busca de elementos que efetivamente mitiguem os impactos das diversas fases do empreendimento, para alcançar proteção e conservação da biodiversidade regional. Essas ações, oriundas dos resultados do monitoramento, visando o manejo para proteção da biodiversidade devem ser analisadas em conjunto com os outros projetos de monitoramento, para dar coerência unificante aos planos, programas e projetos.</p>	<p>Os trabalhos devem ser acompanhados periodicamente por equipe independente de avaliação, para monitorar, avaliar e relatar as atividades do projeto, a fim de garantir o sucesso da implementação, com seus objetivos e os resultados esperados. Adicionalmente, os órgãos ambientais correspondentes deverão vistoriar e emitir licenças de captura, coleta e transporte da herpetofauna silvestre. Além disso, parcerias com universidades e instituições de pesquisa propiciam a disseminação dos resultados e a formação de recursos humanos na área de biologia da conservação. Os seguintes parâmetros devem ser aferidos pelo projeto:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Riqueza de espécies, indicando sua tendência nos seis anos de monitoramento nas fitofisionomias (hábitats, macro-hábitats e micro-hábitats) dominantes amostradas.</li> <li>- Abundância de espécies, indicando sua tendência nos seis de monitoramento nas fitofisionomias (hábitats, macro-hábitats e micro-hábitats) dominantes amostradas.</li> <li>- Diversidade e índice de diversidade (Shannon e outros).</li> <li>- Composição de espécies, indicando sua tendência nos seis anos de monitoramento nas fitofisionomias (hábitats, macro-hábitats e micro-hábitats) dominantes amostradas.</li> <li>- Identificação de espécies indicadoras de qualidade de hábitat incluindo espécies exigentes em hábitats e espécies oportunistas que se beneficiam de potenciais alterações (espécies sensíveis às alterações do ambiente; indicadoras de diferentes hábitos de vida e requisitos ambientais; espécies de mobilidade limitada representativas das condições locais).</li> <li>- História natural das espécies, em especial as designadas como indicadoras, com seus nichos alimentares, reprodutivos e abrigos.</li> <li>- Guildas indicadoras reprodutivas e alimentares, particularmente de anuros.</li> <li>- Caracterização e comparação da herpetofauna diante de diferentes graus de efeitos dos impactos nos hábitats naturais do empreendimento, visando sua mitigação.</li> <li>- Comparações desses parâmetros com os estudos conduzidos na Amazônia e em particular com o diagnóstico da herpetofauna contido no EIA.</li> <li>- Diretrizes para conservação da herpetofauna e de seus hábitats associados, com análise enfocando os impactos identificados pela implantação do empreendimento, integrando essas diretrizes ao escopo dos planos, programas e projetos pertinentes, a fim de conferir uma análise conclusiva integrada e unificante.</li> <li>- Análises descritivas qualitativas e quantitativas (exemplo: ANOVA comunidades da herpetofauna nas fitofisionomias, hábitats, macro-hábitats e micro-hábitats amostrados).</li> <li>- Para cada ano de monitoramento, um relatório parcial deve ser elaborado, contemplando os itens aqui alinhados, indicando claramente os níveis dos parâmetros sendo monitorados, com interpretação de níveis de rotina esperados, níveis de alerta que demandem atenção especial, ou níveis críticos que possam demandar providências imediatas.</li> </ul>	<p>A meta do Projeto é a de alcançar os objetivos científicos e de manejo, com execução dos procedimentos aqui detalhados para avaliação da riqueza e da abundância relativa (diversidade) das espécies, em distintos ambientes, durante seis anos, considerando o período de três anos antes do enchimento do reservatório do Xingu e três, após a formação do mesmo. Tendo como metas também:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Determinar a composição de comunidades de anuros e lagartos em áreas de influência direta do empreendimento, analisando possíveis modificações ao longo do tempo e comparando-a com os dados obtidos, durante a fase de diagnóstico, em fitofisionomias similares, mas que já foram impactadas pelo empreendimento;</li> <li>- Determinar as abundâncias relativas e outros parâmetros relevantes das espécies detectadas no monitoramento, analisando sua evolução no tempo e comparando-as aos dados obtidos durante o diagnóstico;</li> <li>- Identificar parâmetros comparativos com os estudos de diagnóstico tais como riqueza de espécies, índices de diversidade, composição e estrutura de comunidades, espécies indicadoras oportunistas e colonizadoras e espécies exigentes em qualidade de hábitat.</li> <li>- Analisar todos esses parâmetros, visando o manejo dos hábitats para mitigar os impactos identificados sobre os mesmos em busca de proteção e conservação por meio das tendências desses parâmetros aferidos com anfíbios e répteis;</li> <li>- Prover meios para melhor executar campanhas educativas sobre proteção dos ambientes e da biodiversidade do empreendimento;</li> <li>- Incentivar e apoiar a participação de pesquisadores e estudantes de pós-graduação nas atividades de pesquisa e monitoramento para alcance do objetivo principal do Projeto.</li> </ul>
<p>12.3.7</p> <p><b>Projeto de Monitoramento da Avifauna</b></p>	<p>O objetivo principal deste projeto consiste em monitorar a avifauna da região antes, durante e após a formação dos reservatórios da UHE Belo Monte.</p> <p>Esses resultados irão gerar subsídios para a análise do efeito do empreendimento sobre a avifauna local, respondendo as questões relacionadas aos reflexos da fragmentação de hábitat, dando ênfase ao estado de conservação e proposição de medidas mitigadoras para espécies de alta sensibilidade.</p>	<p>A avaliação e acompanhamento dos resultados gerados pelo desenvolvimento do Programa de Monitoramento da Avifauna serão realizados mediante a emissão de relatórios após a realização de cada campanha amostral. Em tais relatórios serão apresentados dados referentes à abundância e riqueza das aves, métodos de registros/capturas, destinação dos espécimes capturados, anilhamento, dados biométricos e georreferenciamento dos pontos amostrados, bem como o registro fotográfico de atividades realizadas e espécimes registrados.</p> <p>Anualmente será produzido um relatório consolidado, para apresentação da análise e conclusão dos resultados do monitoramento. Todos os relatórios técnicos, após a análise e aprovação do empreendedor, serão enviados ao IBAMA em atendimento aos procedimentos apontados no licenciamento ambiental da UHE Belo Monte.</p>	<p>Para o cumprimento efetivo dos objetivos propostos pelo Projeto de Monitoramento da Avifauna, que será executado ao longo de três anos de monitoramento na fase pré-enchimento e três anos na fase pós-enchimento, com a realização de duas campanhas anuais obedecendo às divisões sazonais marcantes da região (seca e chuva), são definidas as seguintes metas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar estudos populacionais qualitativos e quantitativos nas oito áreas de amostragem definidas para o monitoramento;</li> <li>- Obter informações específicas e ampliar o conhecimento sobre as populações de aves, buscando mecanismos de manejo que resultem em ações concretas de conservação e manutenção da biodiversidade, face aos impactos causados pelo empreendimento;</li> <li>- Avaliar o grau de dependência das espécies intrinsecamente florestais presentes nos fragmentos da região e de suas possibilidades de desaparecimento, assim como de sua importância comercial e ecológica no contexto local durante a fase de implantação do projeto;</li> <li>- Avaliar as consequências de perda de hábitat terrestre para as espécies ameaçadas de extinção que foram identificadas durante a realização do EIA da UHE Belo Monte, com geração de subsídios para a conservação dessas espécies até formação dos reservatórios do Xingu e Intermediário;</li> <li>- Determinar possíveis alterações na ocupação de hábitats específicos pelas espécies de padrão endêmico, registradas pelo EIA da UHE Belo Monte para os interflúvios Tocantins-Araguaia/Xingu e Xingu/Tapajós;</li> <li>- Analisar a presença das espécies apontadas pelo EIA da UHE Belo Monte como bioindicadoras para a avaliação de integridade dos seus respectivos hábitats, assim como empreender esforços para manutenção das populações de espécies com potencial cinegético (especialmente tinamídeos e cracídeos);</li> <li>- Subsidiar estudos que possam minimizar a influência dos impactos ambientais dentro do ciclo de vida das possíveis espécies ameaçadas e estabelecer meios para sua aplicabilidade.</li> </ul>

Planos, Programas, Projetos - PBA Set 2011	Objetivo	Resultados (indicadores)	Meta
<p>12.3.8</p> <p><b>Projeto de Monitoramento de Mamíferos Terrestres</b></p>	<p>O objetivo maior do monitoramento biológico é categorizado em duas classes – científico e de manejo.</p> <p>O objetivo científico tem seu foco inteiramente na busca do conhecimento e na compreensão do comportamento e da dinâmica do sistema no qual se inserem os mamíferos terrestres sendo monitorados.</p> <p>A finalidade de manejo procura identificar o estado atual do sistema e detectar as respostas desse sistema a diferentes intervenções e ações decorrentes da implantação do empreendimento. Destina-se a prover informações úteis para a tomada de decisões estratégicas sobre o manejo e, desse modo, a conservação do sistema face aos efeitos do empreendimento.</p> <p>O monitoramento dos mamíferos, aqui tratado, alia objetivos científicos e de manejo, com execução de objetivos específicos para avaliação de riqueza e de abundância relativa (diversidade) das espécies, em distintos ambientes, durante seis anos, desde a implantação das obras até o enchimento.</p> <p>O objetivo geral é o de monitorar os mamíferos terrestres de espécies de grande e médio (exceto mamíferos aquáticos, que está contemplado com monitoramento específico) para avaliar o grau de efeito dos impactos do empreendimento nos habitats naturais e identificar diretrizes de manejo visando proteção e conservação da biodiversidade. Essas diretrizes deverão ser oriundas da integração dos diferentes projetos de monitoramento em curso nos planos, programas e projetos do empreendimento.</p>	<p>Os trabalhos devem ser acompanhados periodicamente por equipe independente de avaliação, para monitorar, avaliar e relatar as atividades do projeto para garantir o sucesso da implementação, com seus objetivos e seus resultados esperados. Adicionalmente, os órgãos ambientais correspondentes deverão vistoriar e emitir licenças de captura, coleta e transporte da mastofauna silvestre. Além disso, parcerias com universidades e instituições de pesquisa propicia a disseminação dos resultados e a formação de recursos humanos na área de biologia da conservação. Os seguintes parâmetros devem ser aferidos pelo projeto:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Riqueza de espécies, indicando sua tendência nos seis anos de monitoramento nas fitofisionomias (habitats, macrohabitats e microhabitats) dominantes amostradas.</li> <li>2. Abundância de espécies, indicando sua tendência nos seis anos de monitoramento nas fitofisionomias (habitats, macrohabitats e microhabitats) dominantes amostradas.</li> <li>3. Diversidade e índice de diversidade (Shannon e outros).</li> <li>4. Composição de espécies, indicando sua tendência nos seis anos de monitoramento nas fitofisionomias (habitats, macrohabitats e microhabitats) dominantes amostradas.</li> <li>5. Identificação de espécies indicadoras de qualidade de habitat incluindo espécies exigentes em habitats e espécies oportunistas que se beneficiam de potenciais alterações (espécies sensíveis às alterações do ambiente; indicadoras de diferentes hábitos de vida e requisitos ambientais; espécies de mobilidade limitada representativas das condições locais).</li> <li>6. História natural das espécies, em especial as designadas como indicadoras, com seus nichos alimentares, reprodutivos e abrigos.</li> <li>7. Comparações desses parâmetros com os estudos conduzidos na Amazônia e em particular com o diagnóstico da mastofauna contido no EIA.</li> <li>8. Diretrizes para conservação da mastofauna e de seus habitats associados, com análise enfocando os impactos identificados pela implantação do empreendimento, integrando essas diretrizes ao escopo dos planos, programas e projetos pertinentes, a fim de conferir uma análise conclusiva integrada e unificante.</li> <li>9. Análises descritivas qualitativas e quantitativas (exemplo: ANOVA comunidades da mastofauna nas fitofisionomias, habitats, macrohabitats e microhabitats amostrados).</li> <li>10. Para cada ano de monitoramento um relatório parcial, consolidando as duas campanhas anuais, deve ser elaborado e entregue ao empreendedor, contemplando estes itens aqui alinhados, indicando claramente os níveis dos parâmetros sendo monitorados, com interpretação de níveis de rotina esperados, níveis de alerta, demandando atenção especial, ou níveis críticos, demandando providências imediatas.</li> <li>11. Avaliação dos animais resgatados e monitorados por radiotelemetria nas novas áreas de soltura, visando o sucesso da translocação dos animais.</li> </ol>	<p>A meta do Projeto é a de alcançar os objetivos para monitoramento dos mamíferos de médio e grande porte, com execução dos procedimentos aqui detalhados para avaliação de riqueza e de abundância relativa das espécies, em distintos ambientes, durante três anos antes e três anos após o enchimento dos reservatórios. O monitoramento se propõe a dimensionar os efeitos, expressos pela alteração das comunidades afetadas relacionando-os com a alteração das condições ambientais, respondendo o efeito das novas condições impostas pela implantação e operação do empreendimento. Os objetivos específicos são:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Monitorar mudanças na composição e abundância relativa de espécies de mamíferos terrestres de médio e grande porte ao longo de seis anos antes e após o enchimento dos reservatórios. Serão realizados estudos qualitativos e quantitativos sobre os seguintes parâmetros: populações, riqueza de espécies, abundância, diversidade e índices de diversidade, composição e estrutura de comunidades ecológicas da mastofauna. Para esse objetivo específico as seguintes espécies deverão merecer atenção: primatas - Alouatta belzebul, Cebus apella; Saguinus niger; Saimiri sciureus, Aotus azarae, Chiropotes albinasus e Ateles marginatus; perissodáctilos - Tapirus terrestris, Pecari tajacu e Tayassu pecari; mirmecófagos - Myrmecophaga tridactyla;</li> <li>2. Monitorar mudanças de tamanho populacional de espécies-alvo;</li> <li>3. Identificar e monitorar espécies indicadoras de qualidade de habitat, espécies oportunistas, guildas alimentares e reprodutivas indicadoras. Nesse tópico algumas espécies de primatas como Saguinus niger; Saimiri sciureus, Aotus azarae, Chiropotes albinasus e Ateles marginatus deverão ter atenção especial. As espécies indicadoras que são generalistas e que podem se beneficiar de certas alterações são Cebus apella e Saimiri sciureus e S. ustus;</li> <li>4. Monitorar o aumento da pressão de caça nos módulos amostrais;</li> <li>5. Integrar os resultados deste Projeto aos de outros Projetos para avaliar o impacto das perturbações ambientais causadas pelo empreendimento sobre os mamíferos terrestres;</li> <li>6. Analisar e avaliar habitats suscetíveis de adensamento de animais em virtude de impactos do empreendimento, particularmente em decorrência da supressão de vegetação e também por ocasião da formação do reservatório do rio;</li> <li>7. Prover insumos para campanhas educativas sobre proteção dos ambientes e da biodiversidade do empreendimento;</li> <li>8. Incentivar e apoiar a participação de pesquisadores e estudantes de pós-graduação nas atividades de pesquisa e monitoramento para alcance do objetivo principal do Projeto.</li> <li>9. Monitorar animais resgatados, especialmente marcados com diferentes instrumentos de marcação (rádio transmissores, chips eletrônicos e outros), realocados em habitats similares aos habitats perdidos pela implantação do empreendimento, para avaliar o sucesso nas novas áreas de soltura e monitoramento. Espécies de maior ocorrência na região como os primatas Callicebus moloch e Mico argentatus na margem esquerda do Xingu e na margem direita Cebus apella e Alouatta belzebul deverão receber atenção especial para este tópico. O coatá-de-testa-branca Ateles marginatus é potencialmente mais vulnerável aos impactos do empreendimento por ter distribuição geográfica restrita, sendo exclusiva do interflúvio Xingu-Tapajós. Além disso, esta espécie está listada com vulnerável pela IUCN. Portanto, é uma espécie prioritária para monitoramento. As espécies sensíveis aos impactos por serem exigentes em qualidade de habitats e que devem também ser alvo de monitoramento, por causa dessas características, são Chiropotes utahickae, C. albinasus e principalmente de Ateles marginatus.</li> </ol>

Planos, Programas, Projetos - PBA Set 2011		Objetivo	Resultados (indicadores)	Meta
12.3.9	<b>Projeto de Monitoramento de Quirópteros</b>	<p>Objetivo Geral:</p> <p>Acompanhar os efeitos resultantes da construção e operação do empreendimento sobre as comunidades de morcegos da AID ao longo do tempo, sob o ponto de vista da diversidade, distribuição e biologia da fauna de morcegos monitorando a composição das comunidades, populações e a estrutura das guildas tróficas antes, durante e depois da implantação e operação da UHE Belo Monte, com vistas à proposição de medidas de mitigação.</p> <p>Objetivos Específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Avaliar o efeito da implantação do empreendimento na variação da composição de espécies de morcegos associados aos ambientes cavernícolas;</li> <li>- Monitorar a ocupação dos pedrais do rio Xingu por morcegos, nos trechos do reservatório do Xingu e a montante, bem como no trecho da Volta Grande; e</li> <li>- Obter subsídios para indicar estratégias de conservação e ações de manejo para conservação das espécies de morcegos da região de influência do empreendimento.</li> </ul>	<p>Os seguintes parâmetros devem ser aferidos pelo projeto:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Abundância de espécies, indicando sua tendência nos seis anos de monitoramento nas fitofisionomias (hábitats, macrohábitats e microhábitats) dominantes amostradas.</li> <li>- Diversidade e índice de diversidade (Shannon e outros).</li> <li>- Composição de espécies, indicando sua tendência nos seis anos de monitoramento nas fitofisionomias (hábitats, macrohábitats e microhábitats) dominantes amostradas.</li> <li>- Identificação de espécies indicadoras de qualidade de habitat incluindo espécies exigentes em hábitats e espécies oportunistas que se beneficiam de potenciais alterações (espécies sensíveis às alterações do ambiente; indicadoras de diferentes hábitos de vida e requisitos ambientais; espécies de mobilidade limitada representativas das condições locais).</li> <li>- História natural das espécies, em especial as designadas como indicadoras, com seus nichos alimentares, reprodutivos e abrigos.</li> <li>- Comparações desses parâmetros com os estudos conduzidos na Amazônia e em particular com o diagnóstico dos quirópteros contido no EIA.</li> <li>- Diretrizes para conservação dos quirópteros e de seus hábitats associados, com análise enfocando os impactos identificados pela implantação do empreendimento, integrando essas diretrizes ao escopo dos planos, programas e projetos pertinentes, a fim de conferir uma análise conclusiva integrada e unificante.</li> <li>- Análises descritivas qualitativas e quantitativas (exemplo: ANOVA comunidades de quirópteros nas fitofisionomias, hábitats, macrohábitats e microhábitats amostrados).</li> <li>- Para cada ano de monitoramento um relatório parcial deve ser elaborado e entregue ao empreendedor, contemplando estes itens aqui alinhados, indicando claramente os níveis dos parâmetros sendo monitorados, com interpretação de níveis de rotina esperados, níveis de alerta, demandando atenção especial, ou níveis críticos, demandando providências imediatas.</li> <li>- No final do sexto ano de monitoramento, um relatório final do estudo conclusivo, contemplando estes itens, deve ser elaborado.</li> </ul>	<p>Em função dos objetivos acima apresentados, as metas do Projeto de Monitoramento de Quirópteros são rerepresentadas a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ampliar o conhecimento da quiropteroфаuna associada aos ambientes cavernícolas até o final do segundo ano de monitoramento;</li> <li>- Ampliar o conhecimento da comunidade de morcegos associadas aos ambientes de pedrais estabelecendo um padrão de uso e ocupação destes ambientes em virtude da dinâmica hídrica do rio Xingu até o 4º ano de monitoramento; e</li> <li>- Avaliar o impacto da implantação do reservatório do Xingu e da implantação do TVR nos ambientes de pedrais e cavernícolas a partir da operação da UHE Belo Monte.</li> </ul>
12.4.	<b>Programa de Avaliação e Monitoramento da Fauna Subterrânea - Diversidade Regional e Dinâmica Populacional nas cavernas da área diretamente afetada</b>	<p>Obter conhecimento sobre a diversidade, distribuição e dinâmica populacional (flutuações nas densidades) da fauna cavernícola na área de influência da UHE Belo Monte e monitorar a composição das comunidades e populações, durante as fases de implantação e operação desse empreendimento, com vistas à proposição de medidas de mitigação.</p>	<p>Os seguintes parâmetros devem ser aferidos pelo Programa:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Abundância de espécies, indicando sua tendência nos seis anos de atividades deste Programa (hábitats, macrohábitats e microhábitats) amostradas.</li> <li>- Diversidade e índice de diversidade (Shannon e outros).</li> <li>- Composição de espécies, indicando sua tendência nos seis anos de monitoramento nas cavernas (hábitats, macrohábitats e microhábitats) amostradas.</li> <li>- Identificação de espécies indicadoras de qualidade de habitat, incluindo espécies exigentes e oportunistas, que se beneficiam de potenciais alterações (espécies sensíveis às alterações do ambiente; indicadoras de diferentes hábitos de vida e requisitos ambientais; interações tróficas únicas, etc).</li> <li>- História natural das espécies, em especial as designadas como indicadoras, com seus nichos e interações.</li> <li>- Comparações desses parâmetros com os estudos conduzidos na Amazônia.</li> <li>- Diretrizes para conservação da fauna caverícola, com análise enfocando os impactos identificados pela implantação do empreendimento, integrando essas diretrizes ao escopo dos planos, programas e projetos pertinentes, a fim de conferir uma análise conclusiva integrada e unificante.</li> <li>- Análises descritivas qualitativas e quantitativas.</li> <li>- Para cada ano de atividade serão elaborados relatórios parciais (semestrais) e consolidados (anuais), contemplando os itens aqui alinhados, indicando claramente os níveis dos parâmetros sendo monitorados, com interpretação de níveis de rotina esperados, níveis de alerta, demandando atenção especial, ou níveis críticos, demandando providências imediatas;</li> <li>- Ao final do sexto ano de atividades, um relatório final conclusivo do estudo, contemplando estes itens, deve ser elaborado, trazendo resultados e indicando medidas e propostas de conservação para a fauna subterrânea das cavernas contempladas neste Programa.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Avaliar o efeito da construção do UHE Belo Monte, por meio de uma abordagem de estudo da variação da composição de espécies cavernícolas, da variação das abundâncias populacionais utilizando dados coletados durante a implantação e operação da UHE Belo Monte, realizando varredura (método de quadrats) e observação direta nas cavernas;</li> <li>- Além das cavernas inventariadas na região, subsidiar o presente PBA quanto à necessidade de monitoramento de outras cavidades além das citadas a seguir, junto às ações previstas para o monitoramento da fauna;</li> <li>- Monitorar as populações cavernícolas em pelo menos 10 cavernas: Pedra da Cachoeira, Pedra do navio, Bat-Loça, Cama de Vara Novo Kararaô, Kararaô, China, Abrigo do Igarapé, Abrigo do Mangá e Leonardo da Vinci (esta última em outra litologia), com inclusão de possíveis outras localidades;</li> <li>- Estudar (sistematicamente) as amostras de material coligido durante os estudos ambientais (EIA e PBA), de forma a aprimorar o conhecimento sobre a riqueza regional e acompanhar o impacto sobre a mesma;</li> <li>- Estabelecer estratégias de conservação e ações de manejo ao longo do monitoramento, para manter amostras de populações e comunidades representativas da fauna cavernícola na área de influência do empreendimento;</li> <li>- Identificar espécies ameaçadas, vulneráveis e indicadoras da qualidade ambiental, ao longo do monitoramento;</li> <li>- Será realizado um levantamento detalhado da fauna subterrânea na região de Altamira e entorno, visando verificar a fauna e sua relevância, levantando-se dados sobre a abundância dos organismos nas diferentes localidades estudadas. As preferências dos táxons pelos diferentes substratos e as densidades populacionais também serão verificadas. Para tal, coletas de exemplares e contagens serão realizadas ao longo das cavernas e abrigos (trechos acessíveis). Nessa primeira fase serão realizadas campanhas trimestrais, acompanhando os diferentes períodos hidrológicos da região (seca, enchente, cheia e vazante), durante o período de um ano.</li> </ul> <p>Na ADA será feito o monitoramento de populações-chave (por exemplo, aquelas com características troglomórficas ou raras) antes, durante e depois da instalação do empreendimento visando verificar a dinâmica populacional e os fatores reguladores (sazonalidade, históricos ou decorrentes dos impactos). O monitoramento será realizado por meio de censos visuais (métodos de quadrats), contemplando épocas seca e chuvosa.</p> <p>Também será avaliado anualmente o impacto da construção do UHE Belo Monte sobre a comunidade cavernícola e suas populações. Nessa fase as campanhas serão semestrais (seca e cheia) até o período de três anos após a formação do reservatório do Xingu.</p>
12.5	<b>Programa de Registro e Armazenamento Cartográfico e acervo de elementos espeleológicos</b>	<p>Definir critérios para o registro e armazenamento cartográfico e fotográfico das cavidades, assim como para obtenção de informações geológicas e espeleológicas consideradas relevantes e que conjuntamente comporão o acervo de elementos espeleológicos das cavidades.</p>	<p>O Programa de Registro e Armazenamento Cartográfico, Fotográfico e Acervo de Elementos Espeleológicos consiste de uma série de atividades e ações práticas previstas para serem finalizadas ainda na etapa de construção e assim não prevê critérios, mecanismos ou metodologias específicas de avaliação e monitoramentos ou mesmo a definição de indicadores. A avaliação e o monitoramento neste caso consiste basicamente no acompanhamento do cronograma de atividades.</p>	<p>As principais metas do presente programa são as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Efetuar levantamentos topográficos em escala adequada do entorno das cavidades que serão inundadas;</li> <li>- Realizar levantamentos topográficos endocársticos de detalhe através de técnicas convencionais de topografia espeleológica com trena, bússola e clinômetro e, quando possível, com suporte de estações totais;</li> <li>- Realização de registro fotográfico de detalhe abordando todos os aspectos considerados relevantes;</li> <li>- Elaborar uma coleta sistemática de informações geológicas, geomorfológicas, geoestruturais, espeleogenéticas, hidrológicas e hidrogeológicas;</li> <li>- Confecção de relatórios, mapas e modelos digitais tridimensionais das cavidades.</li> </ul>
12.6	<b>Programa de Compensação Ambiental</b>	-	-	-

Planos, Programas, Projetos - PBA Set 2011		Objetivo	Resultados (indicadores)	Meta
12.6.1	<b>Projeto de Criação de Unidade de Conservação</b>	Este projeto tem como objetivo estudar as áreas indicadas para a criação de unidade de conservação da natureza de proteção integral, que estão inseridas na região do empreendimento, propondo os principais passos para a viabilização da criação destas unidades.	<p>A avaliação e acompanhamento dos resultados gerados pelo desenvolvimento do Projeto de Criação de Unidades de Conservação serão realizados mediante a emissão de relatórios parciais de acompanhamento em cada etapa do desenvolvimento do projeto. Quando da conclusão de cada etapa do projeto será emitido relatório final apresentando a conclusão das atividades e recomendação das ações futuras.</p> <p>Todos os relatórios técnicos após a análise e aprovação do empreendedor deverão ser enviados ao IBAMA para análise, atendendo os procedimentos apontados no licenciamento ambiental da UHE Belo Monte.</p> <p>Os relatórios de acompanhamento a serem emitidos ao Empreendedor explicitarão as atividades executadas e os resultados obtidos por meio de quadros, tabelas e mapas, apresentando uma avaliação do estágio de desenvolvimento do projeto frente aos seus objetivos e metas e propondo, caso necessário, redirecionamentos de ações, com proposição, continuidade e ajustes do monitoramento dos eventos de atropelamento.</p>	<p>As metas de projeto identificam objetivos específicos que contribuirão com a avaliação dos resultados mediante ao estabelecimento de indicadores. Sendo assim, são previstas as seguintes metas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Consolidar ao final do primeiro ano de implantação do projeto o estudo de paisagem dos dois polígonos sugeridos para a criação de UC de proteção integral resultantes do estudo de modelagem do desmatamento, excluindo a área bloqueada pela FUNAI;</li> <li>- Diagnosticar o grau de conservação da poligonal estudada, no prazo de um ano;</li> <li>- Avaliar a dominialidade das porções do território que compõe as duas poligonais objetos do estudo, com previsão de finalização desta análise para o segundo ano de implantação do projeto;</li> <li>- Com base nos estudos de paisagem e situação fundiária, iniciar as tratativas para a criação da Unidade de Conservação de Proteção Integral;</li> <li>- Formalizar parcerias a partir do terceiro ano do projeto;</li> <li>- Dotar a Unidade de condições logísticas e de pessoal para sua devida implantação.</li> </ul>
12.6.2	<b>Projeto de Apoio às Ações de Implantação e Manejo de Unidade de Conservação já Existente</b>	Este projeto tem como objetivo apoiar a implantação da Estação Ecológica Terra do Meio, devendo fornecer subsídios técnicos e financeiros para que esta UC cumpra com seus objetivos de criação, bem como verificar a possibilidade de apoiar as duas Florestas Nacionais propostas pelo Serviço Florestal Brasileiro ao ICMBio.	As metas de projeto identificam objetivos específicos que contribuirão com a avaliação dos resultados mediante ao estabelecimento de indicadores.	<p>Sendo assim, são previstas as seguintes metas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estabelecimento de parceria para a implantação da UC e verificação da possibilidade de apoio às duas FLONAs, no primeiro trimestre de início do desenvolvimento deste projeto;</li> <li>- Realizar a regularização fundiária, mediante estudos de identificação da situação fundiária da UC até o final do segundo ano de implantação do projeto;</li> <li>- Elaborar o Plano de Manejo da Estação Ecológica Rápida, com início a partir do segundo ano do projeto, tendo duração de um ano;</li> <li>- Realizar avaliação ecológica rápida, concomitantemente a elaboração do Plano de Manejo.</li> <li>- Dotar a Unidade de Conservação de condições logísticas para sua implementação de modo a atingir os objetivos para que foi criada.</li> </ul>
13	<b>Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos</b>	-	-	-
13.1	<b>Programa de Monitoramento da Flora</b>	-	-	-
13.1.1	<b>Projeto de Monitoramento das Florestas Aluviais</b>	<p>Este monitoramento tem por objetivo básico, acompanhar os efeitos resultantes do alagamento constante das florestas aluviais do Reservatório do Xingu e da restrição de vazão e rebaixamento do lençol freático no TVR sobre as comunidades vegetais da tipologia da floresta Ombrófila Aluvial ao longo do tempo, sob o ponto de vista florístico e estrutural.</p> <p>Serão efetuadas avaliações periódicas da dinâmica das comunidades vegetais sujeitas as alterações ambientais.</p> <p>Para tanto se propõe dimensionar os danos, expressos pela alteração estrutural das comunidades afetadas relacionando-os com a alteração das condições ambientais, respondendo ao final dos trabalhos qual o efeito das novas condições impostas pela implantação e operação do empreendimento.</p>	<p>O monitoramento e as avaliações das atividades para cumprimento dos objetivos e metas do projeto de Monitoramento de Florestas Aluviais será realizada através do desempenho dos seguintes indicadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ampliação do conhecimento das espécies inventariadas, através do incremento de informações quanto à distribuição geográfica, ocorrência, diversidade, riqueza entre outros;</li> <li>- Ampliação das listas de espécies para a região da UHE Belo Monte, em relação ao EIA;</li> <li>- Aferição da riqueza de espécies, indicando sua tendência nos três anos de monitoramento após o enchimento dos reservatórios;</li> <li>- Aferição da abundância de espécies, indicando sua tendência comparativamente nos três anos de monitoramento antes e após o enchimento dos reservatórios;</li> <li>- Aferição da diversidade e índice de diversidade (Shannon e outros);</li> <li>- Caracterização e comparação da vegetação e suas espécies diante de diferentes graus de efeitos dos impactos no ambiente monitorado;</li> <li>- Comparações desses parâmetros com os estudos conduzidos na Amazônia e em particular com o diagnóstico da vegetação contido no EIA.</li> </ul>	<p>Para o cumprimento efetivo dos objetivos propostos do projeto de Monitoramento de Florestas Aluviais são definidas as seguintes metas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar estudos florísticos e fitossociológicos para avaliar a composição e estrutura das comunidades vegetais da floresta ombrófila densa aluvial nos reservatórios antes e após o enchimento dos reservatórios e no TVR;</li> <li>- Ampliar o conhecimento da composição florística e estrutural das áreas de monitoramento selecionadas, antes e após o enchimento dos reservatórios e no TVR, analisando possíveis modificações ao longo do tempo e comparando-a com os dados obtidos antes do enchimento e com aqueles da fase de diagnóstico;</li> <li>- Identificar parâmetros comparativos com os estudos de diagnóstico tais como riqueza de espécies, índices de diversidade, similaridade composição e estrutura de comunidades;</li> <li>- Contribuir com demais programas ambientais, como o Projeto de Salvamento e Aproveitamento Científico da Flora, encaminhando exemplares para herborização fomentando o banco de dados das espécies da região;</li> <li>- Propiciar e apoiar a participação de instituições de ensino e pesquisa locais e/ou regionais nas atividades de monitoramento fomentado pesquisas e estudos na Amazônia.</li> </ul>



Planos, Programas, Projetos - PBA Set 2011		Objetivo	Resultados (indicadores)	Meta
13.1.2	<b>Projeto de Monitoramento das Formações Pioneiras</b>	<p>Objetivo geral:</p> <p>Monitorar os padrões estruturais e fenológicos dos principais grupos vegetais associados às Formações Pioneiras. O monitoramento prévio e posterior à fase de construção do empreendimento visa aprofundar o conhecimento dos grupos em questão e indicar medidas que auxiliem na manutenção ou representatividade desses na AID da UHE Belo Monte. Dessa forma, este monitoramento tem por objetivo básico, acompanhar os efeitos resultantes da restrição de vazão no ambiente de pedrais da Volta Grande do Xingu sobre os grupos: arbóreo-arbustivo e das corredeiras (Podostemaceae), sob o ponto de vista estrutural e fenológico. Serão efetuadas avaliações periódicas da dinâmica dessas comunidades vegetais sujeitas às alterações ambientais. Para tanto se propõe dimensionar os efeitos, expressos pela alteração estrutural das comunidades afetadas (p. e. mudanças de classe diamétrica, frequência e dominância, diversidade entre outros) e pelas variações fenológicas detectadas, relacionando-os com a alteração das condições ambientais, respondendo ao final dos trabalhos qual o efeito dos novos e diferentes níveis de restrição de Vazão sobre tais comunidades. Sendo assim, a dinâmica do estudo estará focada de forma diferenciada em dois componentes em função das características de cada grupo vegetal estudado. Para efeitos desse projeto a fitofisionomia Formação Pioneira será dividida nos componentes: arbustivoarbóreo e Podostemaceae. Para o componente arbustivo-arbóreo serão avaliadas as potenciais alterações estruturais das comunidades vegetais; e para o componente Podostemaceae serão realizadas avaliações fenológicas.</p>	<p>O monitoramento e as avaliações das atividades para cumprimento dos objetivos e metas do projeto de Monitoramento das Formações Pioneiras será realizada através do desempenho dos seguintes indicadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estabelecimento do banco de dados dos padrões fenológicos das espécies-alvo, ao longo do tempo, antes e após o enchimento do reservatório do Xingu;</li> <li>- Conhecimento dos padrões fenológicos das espécies-alvo, ao longo do tempo, antes e após o enchimento do reservatório do Xingu;</li> <li>- Ampliação do conhecimento das espécies inventariadas, através do incremento de informações quanto à distribuição geográfica, ocorrência, diversidade, riqueza entre outros;</li> <li>- Ampliação das listas de espécies para a região da UHE Belo Monte, em relação ao EIA;</li> <li>- Aferição da riqueza de espécies, indicando sua tendência nos três anos de monitoramento após o enchimento do reservatório do Xingu;</li> <li>- Aferição da abundância de espécies, indicando sua tendência comparativamente nos três anos de monitoramento antes e após o enchimento do reservatório do Xingu;</li> <li>- Aferição da diversidade e índice de diversidade (Shannon e outros);</li> <li>- Caracterização e comparação da vegetação e suas espécies diante de diferentes graus de efeitos dos impactos no ambiente monitorado;</li> <li>- Comparações desses parâmetros com outros estudos conduzidos na Amazônia e em particular com o diagnóstico da vegetação contido no EIA.</li> </ul>	<p>Para o cumprimento efetivo dos objetivos propostos do projeto de Monitoramento das Formações Pioneiras são definidas as seguintes metas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar estudos fitossociológicos e fenológicos dos grupos apontados para avaliar a composição e estrutura das comunidades vegetais do ambiente de pedrais antes e após o enchimento;</li> <li>- Documentar a fenologia das espécies dos grupos apontados, e sua dinâmica estrutural antes e após a operação da UHE;</li> <li>- Estabelecer os critérios de inclusão das espécies dos grupos a serem monitorados, considerando a similaridade do status de conservação e a proteção após formação do reservatório;</li> <li>- Ampliar o conhecimento da composição florística e estrutural das áreas de monitoramento selecionadas, antes e após o enchimento do reservatório do Xingu, analisando possíveis modificações ao longo do tempo e comparando-a com os dados obtidos antes do enchimento e com aqueles da fase de diagnóstico; <ul style="list-style-type: none"> <li>- Identificar parâmetros comparativos com os estudos de diagnóstico tais como riqueza de espécies, índices de diversidade, similaridade composição e estrutura de comunidades;</li> </ul> </li> <li>- Correlacionar possíveis variações das fenofases previamente identificadas, com as condições impostas pela operação da UHE na Volta Grande do Xingu sobre os grupos monitorados;</li> <li>- Contribuir com demais programas ambientais, como o Projeto de Salvamento e Aproveitamento Científico da Flora, encaminhando exemplares para herborização fomentando o banco de dados das espécies da região;</li> <li>- Propiciar e apoiar a participação de instituições de ensino e pesquisa locais e/ou regionais nas atividades de monitoramento fomentado pesquisas e estudos na Amazônia.</li> </ul>
13.2	<b>Programa de Conservação e Manejo de Habitats Aquáticos</b>	<p>O presente programa terá como principais objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Organizar as informações de maneira sistemática mediante a implantação de um banco de dados, de modo que seja elaborado um mapa com os habitats aquáticos que necessitam de realização de práticas de manejo e conservação;</li> <li>- Integrar em um sistema de informação georeferenciada dados oriundos dos programas de monitoramento de quelônios, mamíferos aquáticos, crocodilianos e ictiofauna, de modo a elaborar mapa dos principais habitats reprodutivos, tróficos e áreas de vida, destacando suas características antes, durante e depois da implantação do empreendimento;</li> <li>- Propiciar a manutenção e recomposição de habitats reprodutivos da fauna aquática, especialmente, peixes e quelônios, utilizando-se de técnicas adequadas e do conhecimento gerado pelos programas de monitoramento fenológico da vegetação aluvial associada aos igarapés, da vegetação aluvial existente no trecho da vazão reduzida na Volta Grande do Xingu e da região de reprodução dos quelônios aquáticos, bem como região de alimentação dos peixes-boi;</li> <li>- Propor medidas na região afetada pela diminuição de vazão, mediante o uso de elementos da engenharia que propiciem a criação de ambientes adequados para a reprodução de peixes ampliando ou recuperando as áreas perdidas pela implantação do empreendimento;</li> <li>- Propor a recomposição e ou recuperação das matas ciliares residuais a jusante dos diques de alguns igarapés da margem esquerda do rio Xingu e monitorar a integridade ecológica desses igarapés e das áreas de inundação, principalmente nas ilhas fluviais.</li> </ul>	<p>Para julgar a integridade ecológica do ambiente serão avaliados indicadores bióticos, tais como o estado da vegetação aluvial, índices de diversidade e riqueza da ictiofauna, dentre outros.</p> <p>Para tal deverão ser utilizados índices, como o Índice de Integridade Biótica (IIB) desenvolvido por Karr (1981), que compara as condições da fauna ictica de igarapés, entre sítios impactados e sítios de referência (controles), bem como outros grupos bioindicadores associados aos ambientes, cujos dados poderão ser obtidos dos projetos de monitoramento a serem implantados no âmbito do PBA.</p> <p>Os trabalhos devem ser acompanhados periodicamente por equipe independente de avaliação, para monitorar, avaliar e relatar as atividades do programa, a fim de garantir o sucesso da implementação, com seus objetivos e os resultados esperados.</p> <p>Adicionalmente, os órgãos ambientais correspondentes deverão vistoriar e participar de atividades comuns de modo a exercer medidas de controle a auditoria na obtenção dos objetivos previstos.</p>	<p>As metas deste Programa constituem ações distribuídas no tempo para a completa consecução dos objetivos. Sendo assim, é fundamental que este Programa seja realizado em justa sintonia com os demais programas de monitoramento (de fauna aquática e flora aluvial) que depende da disponibilização de informações para o planejamento das atividades de manejo dos habitats aquáticos. Deverão ser realizadas as seguintes ações para o cumprimento da metas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Formação de um banco de dados georeferenciado até o 3º ano de implementação dos programas de monitoramento de peixes e de quelônios indicando quais os principais habitats reprodutivos e importantes para quelônios e peixes nas seguintes regiões do empreendimento: trecho do Reservatório do Xingu, Trecho de Vazão Reduzida e principais igarapés deste trecho e região de jusante de Belo Monte.</li> <li>- Apresentação em mapa integrado, com base em sistema de informação geográfica a ser formado no âmbito dos projetos de monitoramento as principais regiões de ocorrência de peixe-boi, lontra, ariranha e crocodilianos, nos trechos do rio Xingu, a jusante de Belo Monte e a montante das cachoeiras, até o 3º ano de implantação dos respectivos projetos de monitoramento destes grupos;</li> <li>- Obter subsídios com base na análise dos resultados do programa de monitoramento das florestas aluviais para a indicação de medidas de recomposição ou recuperação das margens dos igarapés, como também da vegetação aluvial que será afetada pela diminuição de vazão na Volta Grande do Xingu;</li> <li>- Identificar quais as práticas de manejo, locais e intervenções prioritárias para o estabelecimento de metas de recuperação, recomposição ou proteção dos ambientes aquáticos que serão afetados pelo empreendimento. Tais medidas constituirão projetos específicos de manejo de habitats para cada um dos quatro grupos zoológicos alvo do programa de manejo de habitats (peixes, mamíferos aquáticos, quelônios e crocodilianos).</li> </ul>
13.3	<b>Programa de Conservação da Ictiofauna</b>	<p>Tem como principal objetivo acompanhar as alterações na estrutura ictiofauna, bem como na atividade pesqueira em decorrência das obras de construção e da operação do projeto de aproveitamento hidrelétrico de Belo Monte no rio Xingu. Particularmente, o programa deverá implantar sistemas de monitoramento e controle do estado de conservação da ictiofauna, abrangendo desde a estrutura da comunidade e suas variações espaços temporais, bem como aspectos da ecologia e biologia das espécies de peixes mais abundantes, além das suas implicações para a atividade pesqueira extrativista, seja na perda de produtividade e renda, como na alteração da composição das capturas.</p>		
13.3.1	<b>Projeto de Investigação Taxonômica</b>	<p>Estudar a biodiversidade e a taxonomia da ictiofauna do rio Xingu, a fim de permitir medidas de conservação e preservação adequadas, bem como propiciar o atendimento às condicionantes das licenças prévias do IBAMA.</p>	<p>O Projeto de Investigação Taxonômica está previsto para início imediato e por um total de cinco anos após o início das obras. Durante este período se recomenda uma avaliação anual com base em relatórios técnicos.</p> <p>Após os cinco anos, uma avaliação detalhada deverá ser feita para determinar a continuidade ou não dos trabalhos.</p> <p>Caso este projeto seja suspenso após a avaliação, as atividades de taxonomia e a participação de especialistas devem ser transferidas para o Projeto de Monitoramento da Ictiofauna, para continuar na identificação de novas espécies e a manutenção das coleções de referência.</p>	<p>As metas são:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Gerar um inventário abrangente e preciso sobre a ictiofauna do rio Xingu na área de influência e entorno da UHE Belo Monte, através de coletas em ambientes variados (corredeiras/pedrais, igarapés, igapós, lagoas e calha do rio) utilizando diferentes métodos de coleta (malhadeiras, tarrafas, rede de arrasto manual, peneiras, coleta manual através de mergulho, espinhéis e arrasto de fundo), e da identificação dos exemplares capturados com ajuda de especialistas da área de taxonomia.</li> <li>- Gerar uma coleção de referência a ser depositada em coleção científica de instituição de pesquisa e que deverá servir como referência para consultas futuras e como base para estudos de taxonomia das espécies de peixe do rio Xingu.</li> </ul>

Planos, Programas, Projetos - PBA Set 2011	Objetivo	Resultados (indicadores)	Meta
13.3.2	<p><b>Projeto de Resgate e Salvamento da Ictiofauna</b></p> <p>Constituem objetivos gerais deste projeto a realização do resgate da ictiofauna confinada pelas obras dos diques de contenção para a construção do canal de derivação e formação do reservatório intermediário, enseadeiras de desvio do rio Xingu para a construção do barramento principal no Sítio Pimental, locais de confinamento da ictiofauna no trecho da Volta Grande do rio Xingu e outras intervenções em cursos d'água em função da implantação do empreendimento.</p>	<p>A avaliação do sucesso nas atividades de resgate e salvamento da ictiofauna será realizada por meio da análise dos dados diários da operação, bem como dos relatórios semanais e finais de cada atividade.</p> <p>Nestes relatórios serão apresentados os resultados dos parâmetros limnológicos analisados, bem como do quantitativo e qualitativo diário de animais resgatados. Caso sejam observadas anormalidades nos padrões limnológicos, as ações preventivas serão adotadas imediatamente, evitando o comprometimento da vida aquática da área sob intervenção.</p> <p>Nos relatórios também será apresentado um registro fotográfico de todas as atividades realizadas.</p> <p>Na avaliação do projeto será prevista a revisão constante da necessidade de redimensionamento da equipe envolvida, bem como dos equipamentos utilizados para a adequação dos resultados obtidos em relação aos esperados.</p>	<p>Este projeto tem como meta, o cumprimento dos objetivos traçados para salvaguardar a ictiofauna, que poderá ser encontrada confinada nas áreas sob intervenção para implantação do empreendimento até a formação do reservatório intermediário. As metas desse projeto identificam objetivos específicos que contribuirão com a avaliação dos resultados mediante indicadores. Sendo assim, são previstas as seguintes metas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Monitorar variáveis limnológicas a fim de adotar, quando possível, medidas de contingências nas áreas com peixes confinados;</li> <li>- Selecionar e capacitar equipe de resgate e salvamento da ictiofauna, a qual será estruturada com antecedência mínima de 15 dias em relação às atividades efetivas em campo;</li> <li>- Acompanhar todas as atividades das obras civis do empreendimento, que poderão afetar pontualmente a ictiofauna, demandando ações de relocação e/ou outras atividades mitigatórias;</li> <li>- Realizar o manejo específico da ictiofauna dos resgates, no sentido de relocação, solturas e envio de exemplares para instituições de ensino e pesquisa;</li> <li>- Contribuir com os demais programas e projetos do Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos, subsidiando estudos descritivos da biologia reprodutiva e alimentar, bem como da estrutura populacional e de comunidades dos peixes;</li> <li>- Elaborar produtos editoriais, de base científica sobre a ictiofauna regional, a serem utilizados em interface com os Programas de Comunicação Social e de Educação Ambiental, visando à conscientização sócio-ambiental das comunidades do entorno, bem como relatórios técnico-científicos da ictiofauna resgatada.</li> <li>- Realizar o monitoramento diário das variáveis limnológicas nas áreas sob intervenção das equipes de resgate e salvamento da ictiofauna, estabelecendo, no mínimo, um ponto de controle dessas variáveis em uma área externa, porém nas proximidades do local sob intervenção;</li> <li>- Resgatar os animais confinados em áreas restritas em função da interferência das obras civis realizadas para implantação da UHE Belo Monte durante todo o período construtivo, bem como na fase de enchimento dos reservatórios;</li> <li>- Fornecer, periodicamente, de acordo com as ocorrências de resgate e salvamento da ictiofauna, dados e amostras biológicas para os programas e projetos do Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos.</li> <li>- Prover insumos para campanhas educativas prévias sobre proteção dos ambientes aquáticos e da ictiofauna, especialmente no trecho da Volta Grande, no rio Xingu, durante o período de enchimento dos reservatórios.</li> </ul>
13.3.3	<p><b>Projeto de Aquicultura de Peixes Ornamentais</b></p> <p>O presente projeto visa criar e difundir tecnologias para o cultivo de peixes ornamentais que serão potencialmente impactados pela construção e durante a operação da UHE Belo Monte.</p> <p>Neste processo será construído e estruturado um laboratório para o desenvolvimento dos pacotes tecnológicos de cultivo, os quais serão repassados para as comunidades afetadas pelo empreendimento.</p> <p>Dessa forma pretende-se criar alternativas para garantir a renda dos pescadores locais e preservar os estoques naturais de peixes ornamentais.</p>	<p>O projeto é dividido nas suas 2 primeiras fases em períodos de 2 e 3 anos de duração, respectivamente.</p> <p>Nestes períodos, os resultados serão monitorados anualmente através de relatórios parciais e um relatório conclusivo ao final de cada fase. As implicações do desenvolvimento tecnológico na comunidade serão monitoradas através do acompanhando do desempenho econômico do empreendimento dos criadores. Ao final do primeiro quinquênio será realizada uma avaliação das metas atingidas para determinar a continuidade e as metodologias a serem empregadas nos 5 anos seguintes.</p>	<p>As seguintes metas são programadas para o projeto:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Criar um laboratório estruturado para o desenvolvimento de tecnologias de cultivo de peixes ornamentais.</li> <li>- Desenvolver o pacote tecnológico para o cultivo das espécies de peixes ornamentais de importância econômica das áreas diretamente afetadas pela UHE Belo Monte, envolvendo desde a alimentação dos alevinos até a sua reprodução.</li> <li>- Difundir a técnicas de cultivo e reprodução para as comunidades afetadas, por meio de cursos de capacitação tecnológica e administrativa.</li> <li>- Oferecer alternativa viável para atendimento da comunidade impactada de pescadores de peixes ornamentais com base nos resultados do estudo de viabilidade.</li> <li>- Monitorar o desempenho econômico e fornecer assistência técnica aos criadores de peixes ornamentais.</li> </ul>

Planos, Programas, Projetos - PBA Set 2011		Objetivo	Resultados (indicadores)	Meta
13.3.4	<b>Projeto de Monitoramento da Ictiofauna</b>	<p>O presente projeto tem como objetivo geral a obtenção de informações e parâmetros que permitam estimar as alterações na estrutura, distribuição, abundância, biologia e ecologia da fauna ictica, visando acompanhar a evolução da mesma, em decorrência das mudanças impostas pelas obras e implantação do empreendimento hidrelétrico de Belo Monte.</p> <p>Os objetivos específicos deste projeto são:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estimar os padrões de distribuição, estrutura e abundância da ictiofauna do rio Xingu, nos seus diversos ambientes, a saber: canal do rio, remansos, pedrais/corredeiras, igapós, praias, igarapés, lagoas marginais e tributários.</li> <li>- Estudar a reprodução, relações tróficas, recrutamento, crescimento corporal e taxas de mortalidade, das espécies mais abundantes da ictiofauna, ou daquelas de importância para a atividade pesqueira.</li> <li>- Determinar rotas de migração e deslocamentos sazonais das principais espécies migradoras, bem como o alcance das alterações destes padrões de migração após a perda de conectividade do rio, na região afetada.</li> <li>- Estudar a distribuição e abundância de ovos e larvas de peixes nos diferentes ambientes e ao longo do rio Xingu.</li> <li>- Fornecer indivíduos da ictiofauna para os estudos de avaliação de estoques, para estudos taxonômicos e monitoramento de metais nos peixes.</li> </ul>	<p>Este Projeto Monitoramento da Ictiofauna é previsto para dois anos, a partir da expedição da licença de implantação. Durante esse período relatórios de resultados deverão ser elaborados anualmente.</p> <p>Após esse período, uma avaliação com base nos dados coletados deverá ser feita para determinar a continuidade das coletas e as metodologias empregadas.</p> <p>Lembra-se, que este projeto é de monitoramento e, portanto, a sua execução é continua durante todo o período de atividades do empreendimento. Assim, durante a avaliação final, a cada dois anos, deverá ser discutida a necessidade de alteração da metodologia, no que diz respeito à periodicidade das coletas, ao desenho amostral e às espécies que são alvo de estudos específicos (migração, genética, etc.). Esta avaliação será realizada com base nos resultados obtidos durante os primeiros anos, tendo como ponto de partida as conclusões dos mesmos e a formulação de novas hipóteses de trabalho.</p> <p>Para esta avaliação final recomenda-se também a contratação de especialistas externos ao projeto, de reconhecida qualificação, para o julgamento dos resultados obtidos e para realizar recomendações sobre a melhor forma de continuidade do mesmo. Por último a cada dois anos, sugere-se que seja realizada uma integração dos resultados no marco do Plano de Gestão Ambiental, com o objetivo de discutir as interfases dos projetos e melhor ajustar a integração dos resultados. Este tipo de evento permitirá ao empreendedor reconhecer os acertos e falhas para sua correção, bem como divulgar a quem interessar ou à mídia os principais os investimentos realizados no PBA.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estabelecer modelo conceitual das rotas de migração e estimar distâncias percorridas nos deslocamentos sazonais das principais espécies migradoras do rio Xingu;</li> <li>- Estabelecer modelo conceitual da estrutura de comunidades de peixes de diferentes ambientes aquáticos e conectividades entre as comunidades enfocando principalmente nas faunas endêmicas de corredeiras;</li> <li>- Esclarecer quais as alterações na estrutura, distribuição e índices de abundância da ictiofauna ao longo do rio e nos seus diferentes ambientes, que venham ocorrer como consequência do empreendimento;</li> <li>- Gerar informações sobre a reprodução, relações tróficas, recrutamento, crescimento corporal e taxas de mortalidade das principais espécies e suas alterações em decorrência do empreendimento;</li> <li>- Determinar possíveis alterações nos locais de desova e de berçário da ictiofauna como consequência do empreendimento;</li> <li>- Propor medidas para mitigar ou compensar os impactos observados e para o manejo e conservação da fauna ictica e, em particular, dos recursos pesqueiros.</li> </ul>
13.3.5	<b>Projeto de Incentivo à Pesca Sustentável</b>	<p>Este projeto tem como objetivo central garantir a continuidade das atividades pesqueiras na região de influência do empreendimento hidrelétrico de Belo Monte de forma sustentável e ordenada. Por isso visa instalar um sistema de monitoramento da produção e do esforço pesqueiros, bem como estimar parâmetros para a avaliação da sustentabilidade econômica e ambiental da pesca. Ao mesmo tempo, sugere medidas para induzir à organização das bases sociais da cadeia produtiva da pesca, de forma a induzir iniciativas de coresponsabilidade no manejo, na busca de soluções alternativas para minimizar os impactos decorrentes da implantação.</p> <p>Particularmente, o projeto deve alcançar os seguintes objetivos específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter um sistema de monitoramento dos desembarques pesqueiros para identificar e acompanhar alterações na produção, composição específica, esforço pesqueiro e produtividade econômica da atividade pesqueira, em cada uma de suas modalidades e de acordo com as diretrizes do Sistema Nacional de Estatística Pesqueira do Brasil.</li> <li>- Realizar uma valoração econômica da atividade pesqueira, de forma que possa ser medida as perdas e os danos impostos à sustentabilidade da produção.</li> <li>- Estimar perdas nos indicadores de segurança alimentar dos moradores da região.</li> <li>- Estimar curvas de seletividade para as principais espécies;</li> <li>- Estimar o estado de exploração das principais espécies;</li> <li>- Incentivar à organização da cadeia produtiva pesqueira e seus representantes, fortalecendo as suas entidades, de forma a obter colaboração e participação na tomada de decisões sobre a pesca na região;</li> <li>- Preparar e apoiar os pescadores profissionais para as alterações que deverão ocorrer na atividade pesqueira, após a formação dos reservatórios e no trecho de vazão reduzida na Volta Grande do rio Xingu;</li> <li>- Propor soluções alternativas e sustentáveis de mitigação, compensação e manejo, caso sejam comprovadas perdas em decorrência dos impactos do empreendimento na atividade pesqueira.</li> <li>- Articular as ações de manejo com as instituições responsáveis pela atividade no governo, seja a nível federal estadual ou municipal, de forma harmônica e coordenada.</li> </ul>	<p>O monitoramento da atividade pesqueira deve ser uma atividade continua.</p> <p>Contudo, o Projeto de Incentivo à Pesca Sustentável é previsto para dois anos, a partir da expedição da licença de implantação. Durante esse período relatórios de resultados deverão ser elaborados anualmente.</p> <p>Após esse período, uma avaliação com base nos dados coletados deverá ser feita para determinar as formas de continuidade do projeto e a eventual necessidade de alterações na metodologia, no futuro.</p> <p>Para essa avaliação recomenda a participação de especialistas externos ao projeto, com a finalidade de promover um julgamento justo dos resultados obtidos e discutir a continuidade do mesmo.</p> <p>Recomenda-se incentivar a publicação dos resultados obtidos em revistas de divulgação científica e outros meios de divulgação, para melhor garantir a socialização dos conhecimentos obtidos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover o uso sustentado dos recursos pesqueiros.</li> <li>- Estabelecer e manter um sistema integrado de informação sobre a pesca na região de influência da UHE de Belo Monte, que seja compatível com os outras bases de dados da pesca no Brasil, que permita diagnosticar os níveis de sustentabilidade da atividade pesqueira.</li> <li>- Subsidiar o governo, em todos os níveis, e grupos de interesse com informações a respeito do estado de exploração dos sistemas de produção pesqueiros na região.</li> <li>- Criar instâncias de representação que atuem como interlocutores entre a empresa e todos os atores sociais envolvidos na atividade pesqueira.</li> <li>- Minimizar os conflitos relacionados à pesca na região, decorrentes do empreendimento, através de ações participativas e conjuntas.</li> <li>- Pôr em prática medidas de mitigação, compensação e manejo para o setor produtivo pesqueiro.</li> </ul>
13.3.6	<b>Projeto de Implantação e Monitoramento de Mecanismo para Transposição de Peixes</b>	<p>O objetivo do monitoramento do STP é estabelecer sua performance.</p>	<p>Atividades:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Contratação de laboratório de hidráulica para estudos em modelo bidimensional</li> <li>Contratação de empresa para elaboração do Projeto Básico de Engenharia</li> <li>Contratação de empresa para elaboração do Projeto Executivo de Engenharia</li> </ol> <p>Produtos:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Relatório dos estudos em modelo reduzido bidimensional</li> <li>Relatório dos estudos em modelo reduzido tridimensional</li> <li>Relatório do Projeto Básico de Engenharia com desenhos</li> <li>Desenhos do Projeto Executivo de Engenharia</li> </ol> <p>Os relatórios conterão a consolidação dos estudos realizados e serão emitidos ao final de cada etapa.</p>	<p>As metas para determinar a performance do STP são:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Quanto tempo decorre entre a chegada do peixe ao sítio Pimental e sua entrada no STP?</li> <li>- Qual é a taxa de retorno para jusante?</li> <li>- Qual é a taxa de mortalidade do vertedouro e das turbinas na passagem para jusante?</li> <li>- Os peixes que migram para montante retornam ao sítio Pimental?</li> <li>- Qual é a porcentagem dos peixes que retornam?</li> <li>- Esses peixes descem a barragem do sítio Pimental em direção a jusante?</li> <li>- Qual e a eficiência de atração do STP?</li> <li>- Qual e a eficiência de transposição do STP?</li> <li>- Qual e a seletividade em tamanho do STP?</li> <li>- Qual e o tempo de passagem?</li> <li>- Estabelecer o trânsito diário de peixes;</li> <li>- Determinar a seletividade específica;</li> <li>- Determinar a frequência dos estádios de maturação gonadal dos peixes que passam pelo STP; e</li> <li>- Determinar a influência da hidráulica sobre a performance.</li> </ul>

Planos, Programas, Projetos - PBA Set 2011		Objetivo	Resultados (indicadores)	Meta
13.4	Programa de Conservação da Fauna Aquática	-	-	-
13.4.1	<b>Projeto de Monitoramento de Mamíferos Aquáticos e Semi-Aquáticos</b>	<p>Fornecer subsídios técnico-científicos para orientar ações de manejo e conservação das espécies de mamíferos aquáticos na região do empreendimento, notadamente àquelas ameaçadas de extinção ou que estão sofrendo pressão antrópica, quer seja pela caça, quer seja pela alteração de seus habitats ou, ainda, por causa de conflito identificado entre animais aquáticos (por exemplo: lontras e botos) e pescadores.</p> <p>Esses conflitos devem se agravar com o aumento de gente atraída pelo empreendimento.</p> <p>Ainda como estratégia de conservação das espécies, o projeto deverá ter como objetivo geral buscar alternativas para reduzir os conflitos já existentes, entre pescadores e botos, tucuxis, lontras e ariranhas, como também buscar alternativas de conscientização, visando à diminuição da pressão de caça sobre o peixe-boi na região de jusante.</p>	<p>Os trabalhos devem ser acompanhados periodicamente por equipe independente de avaliação, para monitorar, avaliar e relatar as atividades do projeto, a fim de garantir o sucesso da implementação, com seus objetivos e os resultados esperados.</p> <p>Adicionalmente, os órgãos ambientais correspondentes deverão vistoriar e emitir licenças de captura, coleta e transporte de espécies de mamíferos aquáticos. Além disso, parcerias com universidades e instituições de pesquisa propiciam a disseminação dos resultados e a formação de recursos humanos na área de biologia da conservação.</p> <p>Os seguintes parâmetros devem ser aferidos pelo projeto:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Frequência de observação das espécies focais do Projeto e cálculo de densidades.</li> <li>- Monitoramento dos habitats e nichos essenciais às espécies de mamíferos aquáticos, incluindo refúgios para os mustelídeos, nichos alimentares e reprodutivos para todas as espécies, incluindo os botos e peixe-boi.</li> <li>- História natural das espécies, em especial as designadas como indicadoras, com seus nichos alimentares, reprodutivos e abrigos.</li> <li>- Estrutura social e capacidade reprodutiva (frequência de filhotes observada ao longo do monitoramento) como indicadores da qualidade dos habitats.</li> <li>- Caracterização e comparação dos dados monitorados com os dados colhidos pelo diagnóstico do EIA diante de diferentes graus de efeitos dos impactos nos habitats naturais do empreendimento, visando sua mitigação.</li> <li>- Discussão desses parâmetros com os estudos conduzidos na Amazônia e em particular com o diagnóstico de mamíferos aquáticos contido no EIA.</li> <li>- Diretrizes para conservação dos mamíferos aquáticos e de seus habitats associados, com análise enfocando os impactos identificados pela implantação do empreendimento, integrando essas diretrizes ao escopo dos planos, programas e projetos pertinentes, a fim de conferir uma análise conclusiva integrada e unificante.</li> <li>- Para cada ano de monitoramento, um relatório parcial deve ser elaborado e entregue ao empreendedor, contemplando os itens aqui alinhados, indicando claramente os níveis dos parâmetros sendo monitorados, com interpretação de níveis de rotina esperados, níveis de alerta que demandem atenção especial, ou níveis críticos que possam demandar providências imediatas.</li> <li>- Ao final do sexto ano de monitoramento, um relatório final do estudo conclusivo, contemplando todo o conjunto de ações deve ser elaborado.</li> </ul>	<p>Este projeto de monitoramento terá a duração seis anos, considerando o período de três anos antes do enchimento do reservatório do Xingu e três, após a formação do mesmo.</p> <p>Os objetivos específicos são:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Monitorar parâmetros de populações e a história de vida de mustelídeos aquáticos (ariranhas e lontras) na área do empreendimento visando indicar medidas de mitigação e conservação, particularmente da ariranha, listada como ameaçada, tais como a proteção dos habitats terrestres (locas e tocas) da espécie na região da APP e PACUERA. Este monitoramento deverá contemplar três grandes compartimentos do empreendimento na etapa de construção: o compartimento do reservatório do rio Xingu, o compartimento do trecho de vazão reduzida e o trecho da ria do Xingu. Durante a extensão do Projeto, na etapa de operação, o monitoramento deve incluir também o reservatório Intermediário.</li> <li>- Monitorar população de peixes-boi a jusante, com proposição de medidas de controle visando à proteção da espécie e de seus habitats. Com o aumento de gente atraída pelo empreendimento é igualmente necessário avaliar o consumo e o comércio da carne de peixe-boi, provendo a conscientização das pessoas para a proteção da espécie.</li> <li>- Integrar as ações de conscientização ambiental referentes aos conflitos de animais aquáticos (lontras e botos) com os pescadores, por meio dos programas específicos de Educação Ambiental e de Comunicação Social.</li> <li>- Monitorar o movimento e a dispersão das duas espécies de boto no trecho da ria do Xingu, particularmente entre Belo Monte e Senador José Porfírio.</li> <li>- Monitorar os padrões de deslocamento das duas espécies de boto durante a etapa de construção do empreendimento para comparar com os padrões de deslocamento e uso do espaço, observados durante o diagnóstico contido no EIA.</li> <li>- Integrar o monitoramento de ariranhas e lontras com o da ictiofauna; isso considerando que os estudos do EIA sobre os diagnósticos limnológico, da ictiofauna e da pesca indicam que os elementos tróficos que mantêm a organização dos ecossistemas aquáticos na bacia do rio Xingu provêm em grande parte de fontes advindas, sobretudo, das florestas aluviais presentes nas margens do rio, das ilhas e dos igarapés. Os igarapés e as florestas aluviais constituem os principais habitats de desova de peixes, desenvolvimento de alevinos e alimentação de peixes adultos da bacia e abrigam, respectivamente, 124 e 78 espécies de peixes nas áreas a serem impactadas nos trechos dos reservatórios do Xingu e reservatório Intermediário.</li> <li>- Na etapa posterior do projeto, monitorar a colonização por ariranhas e lontras dos reservatórios formados, do rio Xingu e Intermediário, considerando que na avaliação de impactos, o aumento de habitats potenciais para lontras e ariranhas poderá ser um impacto positivo, em vista das evidências, na literatura, de colonização bem sucedida em reservatórios artificiais. No entanto, somente o monitoramento adequado dessas populações permitirá corroborar ou não essa hipótese. É sabido, por exemplo, da experiência de outros empreendimentos hidrelétricos na Amazônia, que lontras e ariranhas fazem movimentos de dispersão entre o leito do rio principal e igarapés e tributários, em função do ciclo hidrológico de cheia e vazante. Tendem a estar mais presentes no rio na época de estiagem e se dispersam para igarapés na cheia. Com o enchimento do Reservatório do Xingu, e sua cheia permanente, e a vazão reduzida na Volta Grande, o monitoramento deverá averiguar como se comportarão as populações de lontras e ariranhas.</li> <li>- Monitorar a potencial mudança de dieta de ariranhas e lontras que colonizam os novos reservatórios, considerando que a experiência de outros empreendimentos mostra que lontras e ariranhas são capazes de mudar seus hábitos alimentares em função de mudança na composição de espécies de peixes disponíveis, face à implantação do empreendimento.</li> </ul>

Planos, Programas, Projetos - PBA Set 2011		Objetivo	Resultados (indicadores)	Meta
13.4.2	<b>Projeto de Monitoramento da Avifauna Aquática e Semi-Aquática</b>	Os objetivos deste projeto visam acompanhar a movimentação da avifauna aquática e semiaquática da região antes, durante e após a formação dos reservatórios da UHE Belo Monte, confrontando com a situação pré-implantação, o que gerará subsídios para a análise do efeito do empreendimento sobre esse componente da fauna, respondendo as questões relacionadas aos reflexos de modificação de hábitat, dando ênfase ao estado de conservação e proposição de medidas mitigadoras para espécies de alta sensibilidade.	<p>O monitoramento e as avaliações das atividades para cumprimento dos objetivos e metas do projeto de Monitoramento da Avifauna Aquática e Semi-aquática será realizada por meio do desempenho dos seguintes indicadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ampliação do conhecimento das espécies inventariadas, por meio do incremento de informações quanto à distribuição geográfica, ocorrência, diversidade, riqueza entre outros;</li> <li>- Ampliação das listas de espécies para a região da UHE Belo Monte, em relação ao EIA;</li> <li>- Aferição da riqueza de espécies, indicando sua tendência nos três anos de monitoramento após o enchimento do reservatório do Xingu;</li> <li>- Aferição da abundância de espécies, indicando sua tendência comparativamente nos três anos de monitoramento antes e após o enchimento do reservatório do Xingu;</li> <li>- Aferição da diversidade e índice de diversidade (Shannon e outros).</li> <li>- Identificação de espécies ameaçadas ou indicadoras de qualidade e características de hábitat, incluindo espécies exigentes e espécies oportunistas que se beneficiam de potenciais alterações (espécies sensíveis às alterações do ambiente; indicadoras de diferentes hábitos e requisitos ambientais; espécies representativas das condições locais);</li> </ul>	<p>Este projeto tem como meta principal o cumprimento do objetivo definido, pautado nas metas específicas apresentadas a seguir, e que serão executadas durante seis anos, considerando o período de três anos antes do enchimento do reservatório do Xingu e três após a formação do mesmo.</p> <p>Dessa forma, as metas desse projeto são:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estabelecer um quadro do atual estado de conservação dos diferentes fragmentos florestais presentes nas áreas a serem monitoradas com base na confrontação de dados previamente inventariados (EIA) e aqueles incorporados neste monitoramento, até o terceiro ano da implantação de projeto;</li> <li>- Propor medidas para conservação das espécies, em especial as ameaçadas, encontradas nas áreas sob influência do empreendimento após o terceiro ano da implantação de projeto;</li> <li>- Constituir um banco de dados com informações sobre a ocorrência e distribuição das espécies no sistema durante todas as etapas construtivas até pós-enchimento, criando uma coleção de referência das espécies de aves para a região da AID;</li> <li>- Registrar e avaliar os parâmetros ecológicos das espécies, em particular, as bioindicadoras durante todas as etapas desse projeto até o sexto ano da execução de projeto;</li> <li>- Estimar a riqueza e abundância das aves associadas aos ambientes aquáticos das áreas afetadas pela inserção da UHE Belo Monte, durante todas as etapas construtivas até o terceiro ano da implantação de projeto;</li> <li>- Fornecer dados sobre a importância dos ambientes aquáticos, bem como sítios reprodutivos ou locais de interesse que deverão ser protegidos e conservados, identificando espécies e habitats/formações de interesse para conservação, com vistas à manutenção de máxima diversidade;</li> <li>- Ampliar o conhecimento sobre as populações de aves aquáticas e semi-aquáticas e suas potenciais dependências a determinados sítios de forrageio e reprodução, buscando mecanismos de manejo que resultem em ações de conservação e manutenção da biodiversidade;</li> <li>- Identificar possíveis alterações nos padrões das populações das aves associadas aos ambientes aquáticos, como alterações de abundância e riqueza, e flutuações sazonais (migração);</li> <li>- Subsidiar recomendações que possam minimizar a influência dos impactos ambientais dentro do ciclo de vida das possíveis espécies ameaçadas e estabelecer meios para sua aplicabilidade;</li> </ul>
13.4.3	<b>Projeto de Monitoramento de Crocodilianos</b>	O objetivo do Projeto de Monitoramento de Crocodilianos é obter informações relativas aos aspectos ecológicos visando o estabelecimento de medidas de mitigação dos impactos com ações específicas para manejo e conservação dos crocodilianos na área de inserção da UHE Belo Monte.	<p>A avaliação e o acompanhamento dos resultados gerados pelo desenvolvimento do Projeto de Monitoramento de Crocodilianos serão realizados mediante a emissão de relatórios parciais após a realização de cada campanha amostral.</p> <p>Em tais relatórios serão apresentados dados referentes à abundância e riqueza dos crocodilianos, métodos de registros/capturas, destinação dos espécimes capturados, marcação, dados biométricos e ecológicos e georreferenciamento dos pontos amostrados, bem como o registro fotográfico de atividades realizadas e espécimes registrados.</p> <p>Anualmente será produzido um relatório com a apresentação da análise e conclusão dos resultados do monitoramento.</p> <p>Todos os relatórios técnicos, após a análise e aprovação do empreendedor, serão enviados ao IBAMA para análise, atendendo os procedimentos apontados no licenciamento ambiental da UHE Belo Monte.</p>	<p>Este projeto tem como meta principal o cumprimento do objetivo definido, pautado nas metas específicas apresentadas a seguir, e que serão executadas durante seis anos, considerando o período de três anos antes do enchimento do reservatório do Xingu e três, após a formação do mesmo.</p> <p>Dessa forma, as metas desse projeto são:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Consolidar os conhecimentos sobre a riqueza, abundância, diversidade e uso dos habitats pelas espécies de crocodilianos na área de estudo;</li> <li>- Realizar estudos de composição e densidade das populações de crocodilianos da área de abrangência da UHE Belo Monte;</li> <li>- Identificar áreas de nidificação e monitorar os ninhos encontrados, principalmente na área a jusante do barramento, onde foram registradas as populações de <i>Melanosuchus niger</i> e <i>Paleosuchus palpebrosus</i>;</li> <li>- Mapear as áreas de adensamentos populacionais ao longo dos igarapés, lagoas e curso principal do rio Xingu;</li> <li>- Em consonância com o Programa de Conservação da Fauna Terrestre, realizar amostragens nas parcelas aquáticas nos módulos RAPELD;</li> <li>- Determinar os usos da fauna de crocodilianos pelas populações das áreas afetadas pela implantação do empreendimento, por meio de entrevistas com moradores ribeirinhos, identificando padrões, produtos e subprodutos;</li> <li>- Propor e estabelecer estratégias de conservação das espécies de crocodilianos, de acordo com o estado e o uso das espécies, pelos dados gerados durante o monitoramento;</li> <li>- Verificar a composição etária da população (proporção de adultos e filhotes).</li> </ul>
13.5	<b>Programa de Conservação e Manejo de Quelônios</b>	-	-	-

Planos, Programas, Projetos - PBA Set 2011		Objetivo	Resultados (indicadores)	Meta
13.5.1	<b>Projeto de Estudos Bioecológicos (Capacidade Adaptativa dos Quelônios na Colonização de Novas Áreas)</b>	Fornecer subsídios técnico-científicos para orientar ações de manejo e conservação das espécies de quelônios aquáticos na região do empreendimento, notadamente aquelas que estão sofrendo pressão antrópica, quer seja por caça e coleta de ovos, quer seja pela alteração de seus habitats alimentares e reprodutivos.	Os trabalhos devem ser acompanhados periodicamente por equipe independente de avaliação, para monitorar, avaliar e relatar as atividades do projeto, a fim de garantir o sucesso da implementação, com seus objetivos e os resultados esperados.	<p>A meta deste projeto de monitoramento é alcançar seus objetivos em 15 anos, com duração inicial de cinco anos. Os objetivos específicos são:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Monitorar parâmetros de populações e a história de vida das duas espécies de quelônios (tracajás e tartarugas), nos três trechos designados: reservatório do rio, trecho da Volta Grande e, mais tarde, no reservatório Intermediário.</li> <li>- Monitorar as populações das duas espécies focais e seus parâmetros, com estimativas do número de animais em fase reprodutiva, número de ninhadas, sucesso de eclosão, e outros componentes importantes relativos à reprodução.</li> <li>- Monitorar o balanço de sexo dos animais recém-eclodidos nos novos ambientes formados, para controle e manejo da temperatura de incubação, possivelmente removendo parte da vegetação dos bancos de areia no trecho da Volta Grande ou propiciando ambiente ensolarado nas margens do reservatório do rio Xingu. Esta questão é relevante porque, como o empreendimento vai modificar de forma a integrar as ações de fiscalização e de conscientização ambiental referentes aos conflitos de uso, caça e coleta de ovos.</li> <li>- Monitorar o movimento e a dispersão das espécies nos trechos designados.</li> <li>- Monitorar os animais translocados para o reservatório Intermediário, para verificar a capacidade de adaptação ao novo habitat formado pelo empreendimento. <ul style="list-style-type: none"> <li>- Monitorar outros quelônios que potencialmente colonizem o lago pelos parâmetros de população e atributos da história natural de cada espécie.</li> </ul> </li> <li>- Integrar o monitoramento das espécies nos habitats alimentares no período de cheia, considerando que os estudos do EIA indicam que os elementos tróficos que mantêm os quelônios provêm em grande parte de fontes advindas, sobretudo, das florestas aluviais presentes nas margens do rio, das ilhas e dos igarapés.</li> </ul> <p>Após cada período de cinco anos, rever esta lista de objetivos específicos e caso necessário, de acordo com os resultados do monitoramento e da avaliação, definir novos objetivos para o próximo período.</p>
13.5.2	<b>Projeto de Pesquisa sobre Ecologia de Quelônios</b>	<p>Fornecer subsídios técnico-científicos para orientar ações de manejo e conservação das espécies de quelônios aquáticos na região do empreendimento, notadamente aquelas que estão sofrendo pressão antrópica, quer seja por caça e coleta de ovos, quer seja pela alteração de seus habitats alimentares e reprodutivos.</p> <p>Ainda como estratégia de conservação das espécies, o projeto deverá ter como objetivo geral buscar alternativas para uso sustentável, conforme estabelecido em projeto de manejo.</p> <p>Assim, os dados sobre ecologia das espécies e sua história de vida são objetivos essenciais para implementação dos planos de manejo.</p>	Os trabalhos devem ser acompanhados periodicamente por equipe independente de avaliação, para monitorar, avaliar e relatar as atividades do projeto, a fim de garantir o sucesso da implementação, com seus objetivos e os resultados esperados.	<p>A meta deste projeto de pesquisa é a de alcançar seus objetivos em 15 anos, com duração inicial de cinco anos. Os objetivos específicos são:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Monitorar parâmetros de populações e a história de vida das três espécies de quelônios, incluindo número de covas de postura, número de ovos por ninhada, tamanho dos ovos, fertilidade, taxa de eclosão, taxa de perda por predação natural, outras causas de perda de ovos e filhotes.</li> <li>2. Monitorar as populações das três espécies focais e seus parâmetros com estimativas do número de animais em fase reprodutiva, número de ninhadas, sucesso de eclosão e outros componentes importantes relativos à reprodução.</li> <li>3. Monitorar as sete fases do comportamento reprodutivo de tartarugas, conforme consagrado na literatura (ALHO &amp; PÁDUA, 1982), visando proteger os habitats reprodutivos e estabelecer critérios para os determinantes do comportamento reprodutivo. Estabelecer também critérios e procedimentos para identificar os fatores que influenciam na seleção dos tabuleiros de desova.</li> <li>4. Monitorar a qualidade das praias de desova em função da seleção pelos quelônios para desova, incluindo qualidade da areia, propensão a repiquete ou efeito da maré e outros fatores que possam influenciar no sucesso reprodutivo.</li> <li>5. Monitorar a dependência da temperatura de incubação no balanço de sexo dos quelônios.</li> <li>6. Monitorar outros requisitos do ciclo de vida das espécies relacionados à ecologia comportamental visando à proteção de seus habitats, particularmente em relação aos habitats alimentares e habitats reprodutivos.</li> <li>7. Monitorar predadores naturais, particularmente de ovos e filhotes, com o objetivo de maximizar o sucesso reprodutivo e a capacidade de recrutamento da população adulta reprodutiva.</li> <li>8. Integrar as ações de fiscalização e de conscientização ambiental referentes aos conflitos de uso, caça e coleta de ovos.</li> <li>9. Monitorar o movimento e a dispersão das espécies no trecho da ria do Xingu, particularmente.</li> <li>10. Monitorar os padrões de deslocamento das espécies de quelônios durante a etapa de construção do empreendimento para comparar com os padrões de deslocamento e uso do espaço, observados durante o diagnóstico contido no EIA.</li> <li>11. Integrar o monitoramento das espécies nos habitats alimentares no período de cheia, considerando que os estudos do EIA indicam que os elementos tróficos que mantêm os quelônios provêm em grande parte de fontes advindas, sobretudo, das florestas aluviais presentes nas margens do rio, das ilhas e dos igarapés.</li> <li>12. Após cada período de cinco anos, rever esta lista de objetivos específicos e caso necessário, de acordo com os resultados do monitoramento e da avaliação, definir novos objetivos para o próximo período.</li> </ol>

Planos, Programas, Projetos - PBA Set 2011	Objetivo	Resultados (indicadores)	Meta
<p>13.5.3 <b>Projeto de Manejo de Quelônios de Belo Monte</b></p>	<p>Fornecer subsídios técnico-científicos para orientar ações de manejo e conservação das espécies de quelônios aquáticos na região do empreendimento, notadamente aquelas que estão sofrendo pressão antrópica, quer seja por caça e coleta de ovos, quer seja pela alteração de seus habitats alimentares e reprodutivos, face à implantação do empreendimento hidrelétrico.</p>	<p>Os trabalhos devem ser acompanhados periodicamente por equipe independente de avaliação, para monitorar, avaliar e relatar as atividades do projeto, a fim de garantir o sucesso da implementação, com seus objetivos e os resultados esperados.</p> <p>O processo de avaliação do projeto possibilitará a oportunidade de examinar a clareza do projeto, medir o alcance de seus objetivos e determinar um cronograma para alcançar seus resultados esperados, particularmente no sistema de análise do primeiro quinquênio.</p> <p>O sistema deve incluir procedimentos para avaliar o progresso do projeto, relatar esse progresso e avaliar a posição atualizada das atividades. A avaliação deve ser suficientemente competente para redirecionar diretrizes e adequar métodos de trabalhos em busca de dados identificados como importantes para o manejo. O processo de avaliação é decisivo para continuar a compreender a evolução do projeto e melhorar sua eficácia, particularmente em projeto de longa duração de 20 anos, como este.</p> <p>Os executores do projeto devem estar sempre a par da competência, reputação e do impacto dessa avaliação no progresso do projeto em busca dos objetivos estabelecidos, visando o aperfeiçoamento contínuo tanto para as atividades de campo quanto para o gerenciamento. A avaliação deve enfatizar medidas periódicas do progresso do plano de trabalho e o alcance dos marcos intermediários do projeto.</p> <p>Nesse sentido, os seguintes passos devem ser obedecidos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Avaliar periodicamente o projeto sem prejuízo de seu andamento.</li> <li>- Identificar pontos críticos do projeto para avaliação.</li> <li>- Demonstrar que as informações oriundas da avaliação beneficiarão o projeto.</li> <li>- Demonstrar que, no decorrer da execução do projeto, as lições aprendidas com a avaliação incluem revisões periódicas, com a intenção de aperfeiçoar a busca dos objetivos estabelecidos.</li> <li>- Demonstrar que o projeto tem um alcance além do tempo estabelecido para as atividades propostas de 20 anos, isto é, o projeto servirá de instrumento para estabelecer políticas públicas, conscientização da gente local e, principalmente, estrutura técnico-científica sólida na qual se devem apoiar as ações futuras de conservação e manejo sustentável de quelônios.</li> </ul> <p>Adicionalmente, os órgãos ambientais correspondentes deverão vistoriar e emitir licenças de captura, coleta e transporte de animais. Além disso, parcerias com universidades e instituições de pesquisa são recomendáveis, porque propiciam a disseminação dos resultados e a formação de recursos humanos na área de biologia da conservação.</p>	<p>A meta deste projeto de monitoramento é a de alcançar seus objetivos em 20 anos, com duração inicial de cinco anos. Os objetivos específicos são:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Testar novos procedimentos de manejo visando uso sustentável de espécies com objetivo de conservação por meio de manejo do alto potencial reprodutivo maximizando esse ganho e minimizando as perdas por predação e uso não sustentável.</li> <li>2. Monitorar parâmetros de população e comportamentos alimentares e reprodutivos em função da adaptação aos novos ambientes no sentido de encontrar diretrizes para maximizar essa capacitação de adaptação nesses novos compartimentos.</li> <li>3. Monitorar e fiscalizar os sítios ou habitats selecionados pelas espécies para alimentação e reprodução e controlar potenciais predadores naturais e influência de uso predatório não sustentável no sentido de garantir a adaptação de tracajás, pitiús e tartarugas nos novos ambientes.</li> <li>4. Identificar a localização de populações em habitats alimentares e monitorar esses locais visando à proteção das espécies e de seus recursos alimentares.</li> <li>5. Monitorar segundo o rigor da técnica consagrada na literatura internacional sobre manipulação e translocação de ovos e filhotes recém-eclodidos nos tabuleiros de desova.</li> <li>6. Monitorar a proteção dos tabuleiros de desova durante a estação reprodutiva.</li> <li>7. Monitorar o efeito da maré e outros efeitos que possam afetar o sucesso reprodutivo e estabelecer diretrizes de manejo para fazer face a essas ameaças.</li> <li>8. Monitorar outros tabuleiros para estabelecimento de novos habitats reprodutivos, particularmente pela implementação de fiscalização efetiva, cobrindo as sete fases do comportamento reprodutivo.</li> <li>9. Monitorar o funcionamento dos criatórios autorizados da região para avaliar seu papel no uso sustentável, valorização sócio-econômico-cultural e sua contribuição para a conservação das espécies.</li> <li>10. Incorporar o processo participativo de várias instituições numa feição pluriinstitucional e multidisciplinar em torno das diretrizes de manejo e conservação.</li> <li>11. Incorporar a estratégia de valoração econômica e social do manejo de quelônios para que, ao tempo em que possa suprir as necessidades de consumo dos povos locais e satisfazer os requisitos de manejo, atinja o objetivo de sustentabilidade para conservação dos habitats naturais e das espécies de quelônios a eles associadas.</li> <li>12. Estabelecer diretrizes e normas para subsidiar políticas públicas a serem implementadas por meio da Coordenação de Fauna da Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas do Ibama.</li> <li>13. Após cada período de cinco anos, rever esta lista de objetivos específicos e caso necessário, de acordo com os resultados do monitoramento e da avaliação, definir novos objetivos para o próximo período.</li> </ol>

Planos, Programas, Projetos - PBA Set 2011		Objetivo	Resultados (indicadores)	Meta
14	<b>Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande</b>	<p>O objetivo maior do Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande do Xingu é garantir a implementação de todos os programas e projetos propostos para o TVR, não só em cumprimento ao escopo dessas ações conceituado no EIA e detalhado neste PBA, mas também em atendimento a condicionantes específicas apostas pelo Ibama para esse trecho do rio Xingu (condicionantes 2.1 e 2.13 da LP no 342/2010, antes aqui apresentadas).</p> <p>Nesse sentido, a análise do teor da condicionante 2.1 já deixa claro outro objetivo primordial e a ser necessariamente cumprido por este Plano: garantir a sinergia e a complementaridade entre os diferentes programas e projetos, em acordo com a visão integradora que permeou todo o diagnóstico, o processo de identificação e avaliação de impactos e a própria proposição dessas ações por ocasião do desenvolvimento do EIA da UHE Belo Monte, em especial no que tange à Volta Grande do Xingu. Somente com essa efetiva integração conseguir-se-á, ao final dos seis primeiros anos de operação da Casa de Força Principal a plena carga, avaliar adequadamente as conseqüências ambientais do Hidrograma Ecológico de Consenso e, conforme determina a citada condicionante, tomar a decisão acertada sobre necessidades de alterações ou não nesse Hidrograma que poderão afetar positiva ou negativamente a geração média da UHE Belo Monte. Seus objetivos específicos são:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Garantir a interação necessária entre as diferentes equipes envolvidas na implementação dos diferentes programas e projetos previstos para o Plano em tela, de forma a viabilizar a desejada interface e disponibilização dos dados e informações neles gerados, inclusive contribuindo para a utilização otimizada de recursos humanos e logísticos alocados para cada um desses programas e projetos;</li> <li>- Gerar registros e banco de dados georreferenciado sobre o andamento e os resultados dos diversos programas e projetos que compõem o Plano em questão;</li> <li>- Consolidar e atualizar, em constante interação com a equipe responsável pelo Programa de Interação Social e Comunicação, a Matriz de Relacionamento para o TVR, identificando e qualificando os grupos de interesse e formadores de opinião a serem contactados através de ações de comunicação, bem como definindo os conteúdos gerais e as formas mais adequadas para a interação com cada grupo;</li> <li>- Com base nessa Matriz de Relacionamento para o TVR, desenvolver e garantir a efetiva implementação de processos de interação, articulação e informação junto às comunidades e grupos de interesse presentes no TVR, para que estes possam ter acesso aos resultados dos monitoramentos realizados e das ações preventivas, mitigatórias e compensatórias empreendidas, inclusive com plena capacidade de exercer sua participação na discussão de novas medidas e medições a serem implementadas para melhor aquilatar as reais influências da redução de vazões no TVR; e</li> </ul> <p>388  Projeto Básico Ambiental – Versão Final – Set/2011</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantir o repasse dos resultados supracitados ao empreendedor, representado através da equipe ambiental gestora do empreendimento e da alta direção, bem como ao órgão ambiental competente (Ibama), para que estes possam também avaliar o cumprimento dos compromissos ambientais assumidos no processo de licenciamento ambiental prévio e de instalação da UHE Belo Monte.</li> </ul>		<p>Acompanhamento das campanhas de campo (levantamentos e monitoramentos) especificadas nos programas e projetos componentes do Plano, em acordo com os cronogramas neles definidos e recursos humanos e logísticos previstos;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhamento do desempenho de cada programa e projeto através dos indicadores especificados em cada um deles, interagindo tecnicamente com os seus responsáveis para a promoção de ajustes, quando necessário;</li> <li>- Realização de reuniões periódicas, com periodicidade prevista inicialmente como trimestral, com os responsáveis técnicos pelos diferentes programas e projetos de forma a garantir o adequado intercâmbio de informações e dados gerados em cada um deles, planejar as atividades de comunicação de resultados a diferentes partes interessadas, corrigir atrasos e procedimentos metodológicos e procurar solucionar eventuais dificuldades geradas para o cumprimento dos escopos originalmente previstos, dentre outras providências;</li> <li>- Realização de reuniões periódicas, com periodicidade minimamente mensal, com a equipe responsável pelo Programa de Interação Social e Comunicação, com vistas a revisar e complementar a Matriz de Relacionamento para o TVR, atualizar percepções e discutir planejamento conjunto das ações voltadas para a comunicação dos resultados dos programas e projetos e discussão de medidas complementares necessárias para minimização, monitoramento e compensação de impactos detectados ou antevidos para ocorrência no trecho, incluindo participação de representante da equipe gestora do Plano nos eventos do Fórum de Acompanhamento Social;</li> <li>- Realização de reuniões periódicas, com periodicidade mensal, com a Gerência Geral de Meio Ambiente, com a Gerência Geral de Meio Ambiente, Saúde e Segurança de Obras e com representantes da equipe de implantação do Sistema de Gestão Ambiental (SGA) para a UHE Belo Monte, com vistas ao repasse dos resultados e conclusões das reuniões periódicas supracitadas, à discussão e à tomada de decisão sobre eventuais otimizações/modificações a serem implementadas quanto à alimentação de registros e dados para o SGA, à implementação dos programas e projetos, à forma/periodicidade de comunicação com as partes interessadas sobre assuntos afetos ao Plano em questão e, em especial, à colocação em prática de medidas preventivas e mitigadoras de impactos com necessidades definidas pelas ações de monitoramento e/ou de comunicação;</li> <li>- Revisão técnica dos relatórios (periódicos e consolidados) emitidos no âmbito de cada programa e projeto, também aqui interagindo tecnicamente com os responsáveis técnicos pelos mesmos para a promoção de ajustes e complementações, quando necessário;</li> <li>- Controle de prazos para emissões internas e externas ao empreendedor dos relatórios produzidos no contexto de cada programa e projeto, também com a devida interação com os responsáveis técnicos conforme acima explicitado;</li> <li>- Elaboração de relatórios consolidados de andamento da implementação do Plano, com periodicidade semestral, a serem emitidos ao empreendedor e ao Ibama, bem como divulgados junto aos componentes da Matriz de Relacionamento para o TVR; e</li> <li>- Elaboração do relatório consolidado de implementação do Plano a ser emitido ao Ibama ao final do sexto ano de operação a plena carga da UHE Belo Monte.-</li> </ul>
14.1	<b>Programa de Acompanhamento das Atividades Minerárias</b>			



Planos, Programas, Projetos - PBA Set 2011		Objetivo	Resultados (indicadores)	Meta
14.1.1	<b>Projeto de Monitoramento da Atividade Garimpeira</b>	<p>Acompanhar, nas etapas de construção e operação da UHE Belo Monte, a dinâmica dos garimpos de ouro situados a jusante do barramento do Sítio Pimental, na margem direita do rio Xingu e no seu leito, a partir, inclusive, do cadastro atual dos trabalhadores envolvidos com esse tipo de atividade econômica, apresentado neste PBA.</p> <p>Em termos de objetivos específicos, podem ser citados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Monitorar as alterações no número de garimpos e de pessoas envolvidas com a atividade garimpeira;</li> <li>- Identificar os métodos de lavra e de controle ambiental adotados nas frentes de garimpo; e</li> <li>- Contribuir para a formalização da atividade garimpeira na região da Volta Grande do Xingu, promovendo, para tal, uma interação permanente com os órgãos de controle ambiental e mineral.</li> </ul>	<p>O Projeto de Monitoramento da Atividade Garimpeira adotará os seguintes indicadores para avaliar a consecução de seus objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Incremento ou redução no número de frentes de garimpos em aluviões dos rios Xingu, Itatá, Bacajá e Bacajá, não autorizadas pelos órgãos de controle ambiental e mineral, em relação ao número de frentes de garimpo cadastradas no início de desenvolvimento do projeto;</li> <li>- Incremento ou redução no número de frentes de garimpos em depósitos primários na região da Volta Grande, não autorizadas pelos órgãos de controle ambiental e mineral, em relação ao número de frentes de garimpo cadastradas no início de desenvolvimento do projeto;</li> <li>- Número de frentes de garimpos formalizadas na região da Volta Grande durante o desenvolvimento do projeto.</li> <li>- Incremento ou redução do número de trabalhadores na atividade e de garimpeiros autônomos atuando na Volta Grande, com relação ao início do projeto de monitoramento.</li> </ul>	<p>O Projeto de Monitoramento da Atividade Garimpeira apresenta, como principal meta, a avaliação quali-quantitativa da alteração da dinâmica da atividade garimpeira na Volta Grande do Xingu motivada pela construção e operação da UHE Belo Monte. Para tal, algumas outras metas estão associadas, a saber:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Avaliação quantitativa do número de autorizações de lavra e de áreas de garimpo na região;</li> <li>- Avaliação quali-quantitativa dos trabalhadores e empresariado envolvido nas atividades garimpeiras e de extração mineral na região;</li> <li>- Avaliação periódica dos resultados do monitoramento da qualidade das águas e da ictiofauna para detecção de dados que possam identificar/reiterar o diagnóstico sobre o comprometimento ambiental decorrente da atividade garimpeira.</li> </ul> <p>Essas metas deverão ser cumpridas para diferentes períodos da implementação da UHE Belo Monte, selecionados por representar marcos de potenciais alterações na exploração mineral e garimpeira na Volta Grande, a saber:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- No início das intervenções associadas ao Sítio Pimental, a partir da mobilização do canteiro e que representará o instante inicial para fins de monitoramento, em conjunto com o cadastro de trabalhadores envolvidos nas atividades garimpeiras constante deste PBA. Este momento é importante para fins de cumprimento das metas do Projeto, dado que configura a materialização de potencial fator de atração de população para as cercanias do Sítio Pimental e, conseqüentemente, do TVR;</li> <li>- No início do 6º ano de construção, quando entrar em operação a primeira das 18 (dezoito) unidades geradoras da Casa de Força Principal, iniciando o regime progressivo de restrições de vazões no TVR e, portanto, de aumento da exposição de áreas na Volta Grande facilitando o acesso do garimpo;</li> <li>- No início do 9º ano do cronograma construtivo da UHE Belo Monte, quando a última unidade geradora da Casa de Força Principal tiver entrado em operação comercial, configurando a aplicação, “em regime”, do hidrograma ecológico proposto para o TVR; e</li> <li>- Ao final do 9º ano supracitado, decorrido um ano da operação “a plena carga” da UHE Belo Monte, período adequado, portanto, para se fazer uma avaliação do cumprimento das metas ora estabelecidas, de adequações necessárias ao Projeto, ou mesmo concluir-se a respeito da necessidade de sua efetiva continuação.</li> </ul>
14.2	<b>Programa de Monitoramento das Condições de Navegabilidade e das Condições de Vida</b>	-	-	-
14.2.1	<b>Projeto de Monitoramento do Dispositivo de Transposição de Embarcações</b>	<p>O Projeto de Monitoramento do Dispositivo de Transposição de Embarcações tem como objetivo central avaliar a funcionalidade do sistema – inicialmente em caráter provisório e, posteriormente, em definitivo - a ser implantado para viabilizar a continuidade na navegação entre os trechos a montante e a jusante do barramento principal, e se este está atendendo às expectativas e demandas da população, indígena e não indígena, em relação à navegação fluvial.</p>	<p>O monitoramento e a avaliação periódicos do dispositivo de transposição de embarcações – provisório e definitivo - serão feitos através dos seguintes indicadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estatísticas de funcionamento do dispositivo: número e tipos de embarcações, número de pessoas e cargas transportadas;</li> <li>- Ocorrências de acidentes na operação de dispositivo;</li> <li>- Possíveis avarias das embarcações transportadas;</li> <li>- Interrupções no funcionamento do sistema;</li> <li>- Tempo total de transposição de acordo com os tipos de embarcações; e</li> <li>- Estatísticas de reclamações dos usuários.</li> </ul>	<p>A estruturação de um sistema de informações sobre a situação atual do transporte fluvial no local do barramento e o devido monitoramento do sistema de transposição a ser implantado deverá atender às seguintes metas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Identificar, avaliar quantitativamente e quantificar a população que hoje utiliza o trecho do rio Xingu onde será construída a barragem, inclusive em termos dos fins, origens e destinos desse fluxo, a título de referência para o monitoramento do dispositivo de transposição de embarcações a ser implantado;</li> <li>- Verificar, quali-quantitativamente, as mudanças nos fluxos de pessoas e cargas no trecho do barramento durante o período construtivo da UHE Belo Monte, anteriormente e após o início de operação do dispositivo provisório e do dispositivo definitivo de transposição de embarcações. Nesse monitoramento, identificar a distribuição das viagens e as características das embarcações utilizadas, o tempo de deslocamento; e</li> <li>- Estabelecer cenários para a região para após a entrada da UHE Belo Monte em operação, com base nas informações obtidas durante a Etapa de Construção e na atualização periódica das mesmas. Dar continuidade ao monitoramento iniciado na Etapa de Construção, considerando as alterações nos fluxos de carga e de pessoas quando estiver em vigor a redução de vazões decorrente do Hidrograma Ecológico na Volta Grande do Xingu.</li> </ul> <p>Observa-se que em especial no tocante a essa última meta, a mesma deverá propiciar auferir os resultados desse monitoramento durante três períodos de tempo. (i) durante o funcionamento do dispositivo provisório até a entrada em funcionamento do dispositivo definitivo, no final do quarto ano de construção; (ii) do quinto ano até o final do nono ano do cronograma construtivo, a partir da entrada em operação, progressivamente, das 18 (dezoito) unidades geradoras da Casa de Força Principal, restringindo progressivamente a vazão no denominado Trecho de Vazão Reduzida (TVR)5; e (iii) do início do décimo ano por mais três anos, incluindo este, quando efetivamente a Volta Grande estará submetida à redução de vazão proposta no EIA. Dessa forma, estarão sendo atendidos os princípios estabelecidos na LP no 342/2010, mais especificamente na Condicionante no 2.1, que determina tal extensão temporal para todas as ações de monitoramento aplicáveis à Volta Grande do Xingu.</p>

Planos, Programas, Projetos - PBA Set 2011	Objetivo	Resultados (indicadores)	Meta
<p><b>14.2.2</b></p> <p><b>Projeto de Monitoramento da Navegabilidade e das Condições de Escoamento da Produção</b></p>	<p>O objetivo geral deste Projeto é aferir e estabelecer parâmetros que garantam a mobilidade da população cativa do transporte fluvial, a manutenção das atividades econômicas ligadas à pesca e a logística para escoamento de produção agropecuária e extrativista e o fluxo de mercadorias entre o trecho da Volta Grande do Xingu e a cidade de Altamira durante as etapas de construção e operação da UHE Belo Monte.</p> <p>Para tal, será necessário estabelecer, nessa área de abrangência do Projeto, um conhecimento detalhado de como se organiza o sistema de transporte fluvial regional na Volta Grande do Xingu, bem como proceder aí ao monitoramento da navegabilidade e como se processa o escoamento da produção.</p> <p>Além da constatação dos impactos sobre a navegabilidade, por meio do monitoramento, propõe-se verificar os cenários que podem indicar a necessidade de compatibilização da oferta de transporte fluvial e terrestre, visando a uma estruturação básica de transportes intra-regional, cujas alternativas de infraestrutura serão identificadas a partir dos pontos geradores atuais de demanda por transporte e a sua tipificação, de maneira a gerar o programa de prioridades (conteúdo, valor, etapas) de investimento, tendo como marco de atuação o início das obras da UHE Belo Monte.</p>	<p>Para fins de monitoramento deverão ser trabalhados os seguintes indicadores por ocasião de cada uma das rodadas de levantamentos prevista:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Número de pessoas que utilizam o transporte fluvial (particular e linhas regulares) no rio Xingu e seus afluentes;</li> <li>- Serviços básicos de educação e saúde: número de alunos que utilizam o transporte fluvial; acesso a locais de visita por transporte fluvial pela equipes de saúde; número de pacientes; e locais de atendimento;</li> <li>- Número de embarcações que trafegam no trecho por dia/semana/mês;</li> <li>- Características das embarcações (potência, motor, tipo de barco, capacidade de carga, etc.);</li> <li>- Localização de pontos de embarque e desembarque;</li> <li>- Produtos e carga transportada por tipo e período do ano;</li> <li>- Locais que apresentem dificuldade para a navegação e escoamento da produção;</li> <li>- Custo do transporte fluvial de carga e pessoas.</li> </ul>	<p>A estruturação de um sistema de informações sobre as condições de navegabilidade e de escoamento da produção na Volta Grande do rio Xingu terá como metas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Detalhar quantitativa e qualitativamente a projeção da população diretamente afetada pela UHE Belo Monte na região da Volta Grande, baseado no cadastro socioeconômico de partida, elaborado para fins deste Projeto Básico Ambiental (PBA), e levantamentos de dados secundários, diferenciada por micro região ou zona de tráfego, cativa do sistema de transporte fluvial para sua mobilidade;</li> <li>- Obter indicadores, com base no monitoramento, que retratem a evolução das atividades econômicas regionais afetadas pela intervenção construtiva da UHE Belo Monte e sua alocação pelas áreas já especificadas nos estudos do EIA para a Volta Grande, com ênfase nos fluxos de mercadorias movimentadas entre Altamira e as localidades do TVR;</li> <li>- Avaliar qualitativa e quantitativamente as mudanças nos fluxos de pessoas e nas atividades econômicas vinculadas, na Volta Grande, à produção agropecuária, à pesca e ao transporte de mercadorias, identificando a distribuição das viagens, as características das embarcações utilizadas, o tempo de deslocamento e os locais com alterações na restrição à navegação;</li> <li>- Estabelecer e avaliar, quali-quantitativamente, cenários e alternativas que subsidiem um estudo para a reestruturação do transporte, gerando elementos para orientar e subsidiar a organização de uma rede intra-regional de transportes integrada compreendendo o hidroviário e o terrestre e que permita:</li> <li>- Estabelecer a conexão dos pontos de geração e atração de movimentação intra-regional entre si e com os pontos principais de conexão inter-regional;</li> <li>- Reduzir o tempo de deslocamento da população e de mercadorias, cujos fluxos serão prejudicados pelo empreendimento, particularmente no trecho da Volta Grande, à jusante do barramento, incluindo os tributários navegáveis, rio Bacajá e Igarapés Itatá, Ituna e Bacajá; e</li> <li>- Abranger um conjunto de alternativas de intervenções, suficientemente amplo e equilibrado, que permita a tomada de decisão, do poder público, para as intervenções que se seguirão, em médio prazo, de forma complementar àquelas adotadas pelo empreendedor em decorrência da instalação da UHE na região.</li> <li>- Ao final de 6 (seis) anos a partir da entrada em operação comercial a plena carga da Casa de Força Principal (o que começará a ocorrer no início do 9º ano do cronograma construtivo), fornecer resultados e análises advindas de monitoramento da navegabilidade e das condições de escoamento da produção que subsidiem conclusões a respeito da necessidade ou não de alterações no hidrograma ecológico proposto no EIA, conforme estabelecido na Condicionante no 2.1 da LP 342/2010.</li> </ul>
<p><b>14.2.3</b></p> <p><b>Projeto de Monitoramento das Condições de Vida das Populações da Volta Grande</b></p>	<p>O Projeto em tela tem como objetivo monitorar a evolução dos aspectos socioeconômicos e culturais nas etapas de implantação e operação da UHE Belo Monte em relação à possibilidade de alteração das condições de vida das populações residentes, principalmente em relação ao uso do rio Xingu e de seus principais afluentes na Volta Grande – rio Bacajá e Igarapés Itatá, Ituna e Bacajá -, fundamental na dinâmica socioeconômica da região.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Taxa de crescimento da população;</li> <li>- Razão de dependência;</li> <li>- Migração (% de registro de migrantes em relação a população total);</li> <li>- Taxa de incidência de doenças e endemias transmissíveis;</li> <li>- % de cobertura do PSF em relação a população total;</li> <li>- Tipos de transporte para acesso aos serviços de saúde (fluvial/terrestre)</li> <li>- Locais de utilização dos serviços de saúde</li> <li>- Número de Alunos transportado por transporte terrestre ou fluvial</li> <li>- Vagas nas escolas X demanda;</li> <li>- Número de matrículas por nível de ensino;</li> <li>- Taxas de reprovação;</li> <li>- Índices de escolaridade.</li> <li>- Locais das Escolas Utilizadas</li> <li>- % de Participação da produção agropecuária/ extrativismo e pesca na composição da renda das famílias</li> <li>- Tempo de deslocamento e custo para transporte da produção</li> <li>- Formas de abastecimento de água para consumo doméstico (poços, rio, nascentes)</li> <li>- Atividades de lazer praticadas</li> <li>- Atividade de pesca</li> <li>- Distância e tempo de deslocamento em relação aos serviços públicos e formas de transporte até os mesmos</li> <li>- Padrão de consumo das famílias</li> <li>- Práticas de lazer</li> <li>- Número de deslocamentos e rotas utilizadas para atividades sociais das famílias (visitas, participação em festas, reuniões e demais atividades sociais)</li> <li>- Aumento dos conflitos relativos ao uso do rio (disputa por locais de pesca)</li> </ul>	<p>Foram estabelecidas como metas para o Projeto em pauta as seguintes avaliações qualiquantitativas de alterações nos usos do rio Xingu frente à UHE Belo Monte:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- No uso do rio como principal via de acesso das localidades da Volta Grande e do rio Bacajá com Altamira, centro urbano equipado para atender grande parte das demandas da população da área sob influência do empreendimento em relação à saúde, educação, comércio, etc.;</li> <li>- No uso do rio como fonte de sustento e geração de renda (pesca, turismo, escoamento da produção agropecuária, comércio, etc.);</li> <li>- No uso do rio para o abastecimento de água;</li> <li>- No uso do rio para manutenção de relações sociais e para o acesso aos equipamentos públicos da região (escolas, postos de saúde, telefone público) e ao comércio; e</li> <li>- No uso do rio para o lazer.</li> </ul> <p>O projeto deverá, ainda, detectar de maneira eficaz as mudanças das condições de vida da população, identificando as causas e indicando medidas específicas para a solução das que forem prejudiciais e estejam comprometendo a qualidade de vida das famílias.</p> <p>Frente a essas metas foram estabelecidos indicadores específicos, apresentados detalhadamente no item Avaliação e Monitoramento deste Projeto. Ademais, cabe aqui ressaltar a importância da avaliação periódica dessas metas, dado que, em acordo com a Condicionante no 2.1 da LP no 342/2010, ao final de um período de monitoramento de 6 (seis) anos alterações no denominado Hidrograma Ecológico de Consenso poderão ocorrer quando da renovação da Licença de Operação (LO), à luz dos resultados das análises derivadas do monitoramento das condições de vida da população na Volta Grande do Xingu.</p>

Planos, Programas, Projetos - PBA Set 2011	Objetivo	Resultados (indicadores)	Meta
<p>14.2.4</p> <p><b>Projeto de Recomposição da Infraestrutura Fluvial</b></p>	<p>O Projeto de Recomposição da Infraestrutura Fluvial visa a garantir aos usuários do sistema de transporte fluvial, durante a construção do empreendimento e em sua operação, condições satisfatórias para o escoamento da produção e o deslocamento da população por via fluvial.</p>	<p>Os produtos a serem gerados a partir da aplicação das ações anteriormente propostas são:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Relatórios técnicos de avaliação das situações de restrição à navegação na etapa de obras;</li> <li>- Na Etapa de Construção, relatórios trimestrais de acompanhamento da implantação do Projeto, incluindo resultados das aplicações das ações previstas, convênios e parcerias firmados, relação com a comunidade, etc; e</li> <li>- Na Etapa de Operação, avaliação técnica periódica, proposição e implementação de medidas complementares para garantia das condições de navegação na Volta Grande, com elaboração de relatórios trimestrais de acompanhamento.</li> </ul> <p>Cabe observar que o projeto de engenharia dos mecanismos de transposição de embarcações (provisório e definitivo), e respectivos Planos de Contingência, já encontram-se listados no âmbito dos produtos a serem gerados no Projeto de Monitoramento do Dispositivo de Transposição de Embarcações.</p> <p>Para a avaliação e monitoramento do Projeto de Recomposição da Infraestrutura Fluvial, deverão ser analisados os relatórios indicados no item Produtos, devendo ser considerados principalmente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Implantação das ações destinadas à manutenção das condições de navegação fluvial dentro do cronograma proposto;</li> <li>- Eficácia do mecanismo proposto para a transposição de embarcações no barramento;</li> <li>- Monitoramento da adequação do Projeto às necessidades da população local, em associação com o Projeto de Monitoramento do Dispositivo de Transposição de Embarcações, o Projeto de Monitoramento da Navegabilidade e Condições de Escoamento da produção e o Programa de Interação Social e Comunicação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manutenção das condições de navegabilidade no TVR, incluindo o rio Bacajá e afluentes da região da Volta Grande do rio Xingu; e</li> <li>- Proposição de medidas complementares de garantia da navegabilidade para a população da Volta Grande, se necessário.</li> </ul> <p>Observa-se que as metas deste Projeto deverão ser analisadas vis a vis aquelas delineadas para os demais Projetos componentes do Programa de Monitoramento das Condições de Navegabilidade e das Condições de Vida.</p>

Planos, Programas, Projetos - PBA Set 2011	Objetivo	Resultados (indicadores)	Meta
<p>14.2.5</p> <p><b>Projetos de Interface Integrantes do Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande do Xingu</b></p>	<p>Projeto de Monitoramento da Qualidade da Água Superficial: Objetivos e metas específicos: Realizar o monitoramento trimestral das variáveis físicas, químicas e biológicas em estações localizadas na Volta Grande, no rio Bacajá e em outros tributários do rio Xingu durante as etapas de Construção, Enchimento e Operação da UHE Belo Monte; Durante a etapa de Operação, realizar uma coleta nictemeral em cada compartimento da UHE Belo Monte, incluindo a Volta Grande do Xingu, nos períodos de seca e chuva; Fornecer informações complementares sobre a qualidade da água para o estudo da dinâmica da comunidade de macrófitas aquáticas, após cada campanha de campo trimestral; Fornecer informações sobre aspectos limnológicos essenciais para manutenção de ovos e larvas e conservação da ictiofauna, após cada campanha de campo trimestral; Fornecer informações sobre qualidade da água no ecossistema aquático de interesse para saúde pública; e Fornecer informações sobre as alterações da qualidade da água, decorrentes do empreendimento, de interesse público, relevantes a comunicação social e educação ambiental.</p> <p>Projeto de Monitoramento e Controle de Macrófitas Aquáticas: Objetivos e metas específicos: Avaliar espacial e temporalmente a comunidade de macrófitas através de levantamentos da cobertura, composição e estrutura da comunidade (análises de composição, biomassa, dominância, diversidade, similaridade e riqueza) no rio Xingu (incluindo TVR), lagoas e afluentes, nos trechos restritos à área de influência do empreendimento, respeitando a sazonalidade; Realizar análises de correlação e análises preditivas, a partir do banco de dados do monitoramento da qualidade das águas, relacionados à dinâmica de macrófitas aquáticas, potencial de proliferação, absorção de poluentes e ciclagem de nutrientes; Fornecer informações sobre a ocorrência de estandes de macrófitas aquáticas de interesse para saúde pública, locais de alimentação, reprodução e refúgio da ictiofauna e organismos que por ventura utilizem esses recursos; e Elaborar projetos específicos para o controle e manejo das macrófitas aquáticas a partir das informações geradas pelo monitoramento.</p> <p>Projeto de Monitoramento da Largura, Profundidade e Velocidade em Seções do TVR: Objetivos e metas específicos: Aprofundar o atual estado do conhecimento das variáveis hidráulicas, hidrológicas e morfológicas no rio Xingu, entre a Barragem Principal e a foz do rio Bacajá e no trecho do rio Bacajá compreendido entre o posto fluviométrico Fazenda Cipaúba e sua foz no rio Xingu. As informações coletadas antes e após a implantação do empreendimento deverão permitir o estudo de possíveis alterações morfológicas decorrentes da implantação e operação da UHE Belo Monte.</p> <p>Projeto de Monitoramento das Florestas Aluviais: Objetivos e metas específicos: Acompanhar os efeitos resultantes do alagamento constante das florestas aluviais do Reservatório do Xingu e da restrição de vazão e rebaixamento do lençol freático no TVR sobre as comunidades vegetais da tipologia da floresta Ombrófila Aluvial ao longo do tempo, sob o ponto de vista florístico, fenológico e estrutural. Serão efetuadas avaliações periódicas da dinâmica das comunidades vegetais sujeitas as alterações ambientais. Para tanto se propõe dimensionar os danos, expressos pela alteração estrutural das comunidades afetadas e suas fenofases, relacionando-os com a alteração das condições ambientais, respondendo ao final dos trabalhos qual o efeito das novas condições impostas pela implantação e operação do empreendimento.</p> <p>Projeto de Monitoramento das Formações Pioneiras: Objetivos e metas específicos: Acompanhar os efeitos resultantes da restrição de vazão no ambiente de pedrais da Volta Grande do Xingu sobre os grupos: arbóreoarbustivo e das corredeiras (Podostemaceae), sob o ponto de vista estrutural e fenológico; Realizar avaliações periódicas da dinâmica dessas comunidades vegetais sujeitas às alterações ambientais através da detecção de modificações estruturais das comunidades afetadas (p.e. mudanças de classe diamétrica, frequência e dominância, diversidade entre outros) e de variações fenológicas, relacionando-as com a alteração das condições ambientais; e Responder, ao final dos trabalhos, qual o efeito dos novos e diferentes níveis de restrição de vazão sobre tais comunidades.</p>	<p>O presente Plano terá seus indicadores conformados pelo conjunto daqueles especificados para cada projeto que o compõe.</p>	

Planos, Programas, Projetos - PBA Set 2011	Objetivo	Resultados (indicadores)	Meta
<p>14.2.5</p> <p><b>Projetos de Interface Integrantes do Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande do Xingu (continuação)</b></p>	<p>Projeto de Monitoramento e Controle de Invertebrados Aquáticos: Objetivos e metas específicos: As ações relativas ao monitoramento de invertebrados aquáticos transmissores de doenças por insetos hematófagos aliados com ciclo reprodutivo na água serão conduzidas no âmbito do Programa de Vigilância Epidemiológica, Controle e Prevenção de Doenças e Programa de Ação para Controle de Malária.</p> <p>Projeto de Monitoramento e Manejo de Crocodilianos: Objetivos e metas específicos: Identificar áreas de nidificação e monitorar os ninhos encontrados; Consolidar os conhecimentos sobre a riqueza, abundância, diversidade e uso dos habitats pelas espécies de crocodilianos no TVR; Realizar estudos de composição e densidade das populações de crocodilianos no TVR; Determinar os usos da fauna de crocodilianos pelas populações do TVR e de seu entorno, através de entrevistas com moradores ribeirinhos, identificando padrões, produtos e subprodutos; e Propor e estabelecer estratégias de conservação das espécies de crocodilianos, de acordo com o estado e o uso das espécies, pelos dados gerados durante o monitoramento.</p> <p>Projeto de Monitoramento e Manejo de Quelônios: Objetivos e metas específicos: O Projeto envolve as três espécies principais: tartaruga, tracajá e pitiú; No TVR, com a redução de vazão deverá ocorrer maior disponibilidade de habitats para reprodução de tracajás, mas com menor disponibilidade de habitats alimentares. O monitoramento e o manejo de tracajás nesse trecho propõem minimizar esses impactos criados pelo empreendimento; Observa-se que o Projeto contempla testes experimentais de manejo visando ao uso sustentável das espécies de quelônios, inserindo papel participativo das comunidades ribeirinhas com educação ambiental e capacitação para gestão de ações específicas do projeto; e Os resultados deste Projeto deverão ser integrados com aqueles do Projeto de Pesquisa sobre ecologia de quelônios e do projeto sobre a capacidade de adaptação das espécies aos novos ambientes criados pelo efeito do empreendimento.</p> <p>Projeto de Monitoramento de Mamíferos Aquáticos e Semi-aquáticos: Objetivos e metas específicos: Monitorar parâmetros de populações e a história de vida de mustelídeos aquáticos (ariranhas e lontras) no TVR, visando indicar medidas de mitigação e conservação, particularmente da ariranha, listada como ameaçada, tais como a proteção dos habitats terrestres (locas e tocas) da espécie na região da APP; e Integrar o monitoramento de ariranhas e lontras com o da ictiofauna, considerando que os estudos do EIA sobre os diagnósticos limnológico, da ictiofauna e da pesca indicam que os elementos tróficos que mantêm a organização dos ecossistemas aquáticos na bacia do rio Xingu provêm em grande parte de fontes advindas, sobretudo, das florestas aluviais presentes nas margens do rio, das ilhas e dos igarapés. Os igarapés e as florestas aluviais constituem os principais habitats de desova de peixes, desenvolvimento de alevinos e alimentação de peixes adultos da bacia.</p> <p>Projeto de Monitoramento da Avifauna Aquática e Semi-aquática: Objetivos e metas específicos: Objetiva acompanhar a movimentação da avifauna aquática e semiaquática da região antes, durante e após a formação dos reservatórios da UHE Belo Monte e a restrição de vazão no TVR, confrontando com a situação pré-implantação, o que gerará subsídios para a análise do efeito do empreendimento sobre a avifauna aquática local, respondendo as questões relacionadas aos reflexos de modificação de habitat, dando ênfase ao estado de conservação e proposição de medidas mitigadoras para espécies de alta sensibilidade; Para o TVR assume importância o conhecimento das potenciais dependências das aves aquáticas e semi-aquáticas com relação a determinados sítios de forrageio e reprodução e a identificação de possíveis alterações nos padrões das populações das aves associadas a esses ambientes, como alterações de abundância e riqueza, e flutuações sazonais (migração); Propor, com base no monitoramento, mecanismos de manejo que resultem em ações concretas de conservação e manutenção da biodiversidade no TVR.</p> <p>Projeto de Implantação e Monitoramento do Mecanismo para Transposição de Peixes: Objetivos e metas específicos: O objetivo do monitoramento do sistema de transposição de peixes é estabelecer sua performance. As metas para se determinar esta performance responderão às seguintes questões: Quanto tempo decorre entre a chegada do peixe ao sítio Pimental e sua entrada no STP? Qual é a taxa de retorno para jusante? Qual é a taxa de mortalidade do vertedouro e das turbinas na passagem para jusante? Os peixes que migram para montante retornam ao sítio Pimental? Qual é porcentagem dos peixes que retornam? Esses peixes descem a barragem do sítio Pimental em direção a jusante? Qual é a eficiência de atração do STP? Qual é a eficiência de transposição do STP? Qual é a seletividade em tamanho do STP? Qual é o tempo de passagem? Estabelecer o trânsito diário de peixes; Determinar a seletividade específica; e Determinar a frequência dos estádios de maturação gonadal dos peixes que passam pelo STP; e Determinar a influência da hidráulica sobre a performance.</p>		

Planos, Programas, Projetos - PBA Set 2011	Objetivo	Resultados (indicadores)	Meta
<p>14.2.5</p> <p><b>Projetos de Interface Integrantes do Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande do Xingu (continuação)</b></p>	<p>Projeto de Monitoramento da Ictiofauna: Objetivos e metas específicos: Estimar os padrões de distribuição, estrutura e abundância da ictiofauna do rio Xingu, nos seus diversos ambientes: canal do rio, remansos, pedrais, igapós, praias, igarapés, lagoas marginais e tributários; Estudar a reprodução, relações tróficas, recrutamento, crescimento corporal e taxas de mortalidade, das espécies mais abundantes da ictiofauna, ou daquelas de importância para a atividade pesqueira; Estimar rotas de migração e deslocamentos sazonais das principais espécies migradoras, bem como o alcance das alterações destes padrões de migração após a perda de conectividade do rio, na região afetada; Estudar a distribuição e abundância de ovos e larvas de peixes nos diferentes ambientes e ao longo do rio Xingu; Determinar possíveis alterações nos locais de desova e de berçário da ictiofauna como consequência do empreendimento; e Propor medidas para mitigar ou compensar os impactos observados e para o manejo e conservação da fauna ictiica e, em particular, dos recursos pesqueiros.</p> <p>Projeto de Incentivo à Pesca Sustentável: Objetivos e metas específicos: Entre os muitos objetivos do Projeto vale destacar: Realizar uma valoração econômica da atividade pesqueira, de forma que possa ser medida as perdas e os danos impostos à sustentabilidade da produção; Estimar perdas nos indicadores de segurança alimentar dos moradores da região; Estimar curvas de seletividade para as principais espécies; Estimar o estado de exploração das principais espécies; Incentivar à organização da cadeia produtiva pesqueira e seus representantes, fortalecendo as suas entidades, de forma a obter colaboração e participação na tomada de decisões sobre a pesca na região; Preparar e apoiar os pescadores profissionais para as alterações que deverão ocorrer na atividade pesqueira, após a formação do TVR; e Propor soluções alternativas e sustentáveis de mitigação, compensação e manejo, caso sejam comprovadas perdas em decorrência dos impactos do empreendimento na atividade pesqueira.</p> <p>Projeto de Aquicultura de Peixes Ornamentais: Objetivos e metas específicos: Tendo em vista principalmente os impactos sobre a pesca ornamental que deverão ser advindos da redução de vazão no TVR, tem-se como objetivos: Criar um laboratório estruturado para o desenvolvimento de tecnologias de cultivo de peixes ornamentais; Desenvolver o pacote tecnológico para o cultivo das espécies de peixes ornamentais de importância econômica das áreas diretamente afetadas pela UHE Belo Monte, envolvendo desde a alimentação dos alevinos até a sua reprodução; Difundir a técnicas de cultivo e reprodução para as comunidades afetadas através de cursos de capacitação tecnológica e administrativa; Apoiar a instalação de criadouros de peixes ornamentais nas comunidades e territórios indígenas impactados; e Monitorar o desempenho econômico e fornecer assistência técnica aos criadores de peixes ornamentais.</p> <p>Projeto de Reestruturação das Atividades Produtivas e de Lazer: Objetivos e metas específicos: O TVR foi enquadrado pelo estado do Pará como sitio pesqueiro, local onde deve ser incentivada a pesca esportiva. Com acesso pela rodovia Transamazônica existe uma pousada no município de Vitoria do Xingu, na margem esquerda do rio Xingu e, mais especificamente, no setor do TVR denominado "jusante do rio Bacajá", que mantém a atividade turística voltada para a pesca esportiva para grupos de todo o Brasil e do exterior. Ademais o TVR é reconhecido como de grande importância pela diversidade de peixes e por sua beleza cênica. Assim, a Volta Grande deve ser considerada como uma área de interesse para ser enquadrada no Projeto de Reestruturação das Atividades Produtivas de Turismo e Lazer.</p> <p>Projeto de Adequação da Infraestrutura de Saneamento: Objetivos e metas específicos: Este Projeto tem por objetivo dotar as comunidades afetadas de condições de saneamento mais adequadas do que as disponíveis antes da implantação do empreendimento.</p> <p>São metas deste programa: Dotar as comunidades de Ressaca, Ilha da Fazenda e Garimpo do Galo (cerca de 800 pessoas) de infraestruturas de abastecimento de água e esgotamento sanitário adequadas, considerando a população a ser atraída para tais localidades; Garantir condições de abastecimento de água para os moradores da região de São Pedro e Cana Verde, com a abertura de novos poços ou adequação da captação de água do rio Xingu.</p>		

Planos, Programas, Projetos - PBA Set 2011		Objetivo	Resultados (indicadores)	Meta
15	<b>Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno dos Reservatórios (PACUERA)</b>	<p>O objetivo principal do PACUERA é definir e implantar procedimentos e ações preventivas e corretivas uniformes no sentido de administrar e preservar o patrimônio constituído pelos reservatórios e seu entorno imediato (faixa da APP variável).</p> <p>Na elaboração deste plano busca-se definir o zoneamento de uso do entorno dos reservatórios do Xingu e Intermediário e de seus respectivos entorno, conforme parâmetros de interferência na qualidade ambiental dos reservatórios.</p> <p>O zoneamento determinará os usos possíveis, aconselháveis, restritos ou não recomendados, mediante diretrizes de ações e programas a serem desenvolvidas para sua viabilização. O PACUERA deverá incorporar e ser compatível com os Planos Diretores dos municípios, nos quais os reservatórios se inserem.</p>	<p>Os principais critérios ambientais a serem adotados são:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Formas de relevo;</li> <li>- Tipos de solos;</li> <li>- Clinometria;</li> <li>- Cobertura vegetal e elementos da paisagem;</li> <li>- Impactos geotécnicos da operação dos reservatórios sobre o entorno (existência de pontos de talude instáveis e processos erosivos);</li> <li>- Usos atuais do solo;</li> <li>- Usos dos recursos hídricos;</li> <li>- Presença de recursos hídricos, seu estado de conservação, uso e localização;</li> <li>- Qualidade das águas nos tributários dos reservatórios e qualidade das águas dos reservatórios;</li> <li>- Significância de remanescente como corredor de fauna;</li> <li>- Registro de espécies da flora e da fauna ameaçadas de extinção nos remanescentes florestais;</li> <li>- Adjacência a áreas-destino ou de reprodução de fauna;</li> <li>- Tamanho, localização e conectividade dos remanescentes florestais;</li> <li>- Incidência de Legislação de APP, ocorrência de uso e ocupação irregular;</li> <li>- Significância do uso das propriedades na renda familiar ou uso como atividade de lazer;</li> <li>- Existência de famílias dependentes da propriedade, incluindo uso como única residência.</li> </ul>	<p>Este plano apresenta as seguintes metas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Identificação das potencialidades criadas pelos reservatórios para usos múltiplos de outros agentes, com a liberação de novas oportunidades de negócio identificadas;</li> <li>- Ações de conservação dos recursos naturais locais estabelecidas;</li> <li>- Condições e restrições de usos com a proposição de medidas de conservação para as Áreas de Preservação Permanente definidas nos reservatórios;</li> <li>- Zoneamento ambiental para o entorno dos reservatórios, considerando: indicação de áreas para recomposição vegetacional; contemplação da estrutura fundiária das propriedades; delimitação do N.A. do reservatório, em seus níveis máximo normal e máximo maximumum; delimitação da faixa de segurança dos reservatórios; definição das áreas propícias a atividades de pesca e agropecuárias, minerárias, de lazer e turismo e expansão rural e urbana;</li> <li>- Diretrizes estabelecidas de usos múltiplos das águas, as quais devem vislumbrar a manutenção de sua qualidade, baseados nos aspectos técnicos e no consenso com os grupos diretamente envolvidos e instituições competentes.</li> </ul>

2º RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ANDAMENTO DO PBA E DO ATENDIMENTOS  
DE CONDICIONANTES

**2. PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL**

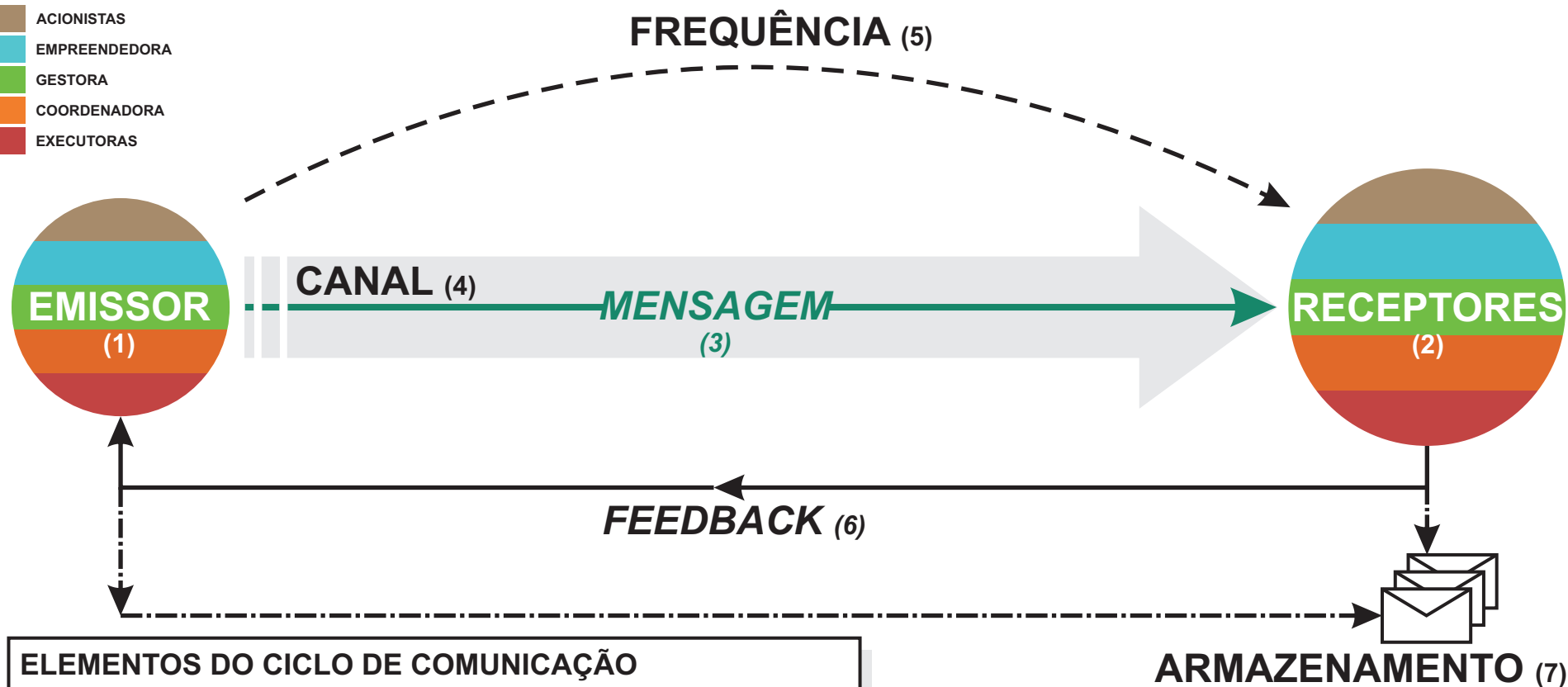
**2 - 7 - Ciclo de Comunicação**



# CICLO DE COMUNICAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO PBA

## LEGENDA

- ACIONISTAS
- EMPREENDEDORA
- GESTORA
- COORDENADORA
- EXECUTORAS



## ELEMENTOS DO CICLO DE COMUNICAÇÃO

- (1) **EMISSOR:** Profissional responsável por enviar a mensagem
- (2) **RECEPTORES:** Grupo de profissionais que irão receber a mensagem
- (3) **MENSAGEM:** Informação padronizada que se pretende repassar
- (4) **CANAL:** E-mail, mídia digital, SGP, etc.
- (5) **FREQUÊNCIA:** Semanal, quinzenal, mensal, etc.
- (6) **FEEDBACK:** Confirmação de recebimento
- (7) **ARMAZENAMENTO:** SGP, GED, servidor, etc.

(3) **MENSAGEM:** Ata do CGA | RGM-E | RGM-C | Relatório Técnico | Nota Técnica | Aceite de RT | Diretrizes Estratégicas | Instrumentos Gerenciais | etc.

2º RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ANDAMENTO DO PBA E DO ATENDIMENTOS  
DE CONDICIONANTES

**2. PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL**

**2 - 8 - Matriz de Comunicação**



2º RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ANDAMENTO DO PBA E DO ATENDIMENTOS  
DE CONDICIONANTES

**2. PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL**

**2 - 9 - Controle dos Requisitos**

CONTROLE DE REQUISITOS AMBIENTAIS DA UHE BELO MONTE



DOCUMENTO	DATA	ÓRGÃO	OBJETO
IBAMA			
Licença de Instalação 795/2011	01/06/2011	IBAMA	Licença de Instalação
Ofício 304/10 IBAMA	22/11/2010	IBAMA	Reunião acerca do desenho amostral e dos protocolos de amostragem do monitoramento de ecossistema terrestre e aquáticos
Ofício 038/2011 GP-IBAMA	26/01/2011	IBAMA	Licença de Instalação e demais exigências
Ofício 163/2011 COHID CGENE DILIC IBAMA	18/09/2011	IBAMA	Condicionante 2.4 da Licença de Instalação 795/2011
Ofício 254/2011 DILIC IBAMA	14/03/2011	IBAMA	Atendimento às condicionantes da Licença Prévia 342/2010
Ofício 304/2011 CGENE DILIC IBAMA	22/11/2010	IBAMA	Reunião técnica e encaminhamento de propostas de desenho amostral e de protocolos de amostragem
Ofício 380/2011 - COEFA/DBFLO	16/12/2011	IBAMA	Treinamento dos Agentes de Praia - Programa Quelônios da Amazônia
Ofício 557/2011 CGENE DILIC IBAMA	14/09/2011	IBAMA	Vila dos trabalhadores em Altamira
Ofício 565/2011 CGENE DILIC IBAMA	16/09/2011	IBAMA	Entrega de relatórios semestrais
Ofício 568/2011 CGENE DILIC IBAMA	16/09/2011	IBAMA	Acompanhamento das obras dos equipamentos sociais - educação e saúde
Ofício 572 IBAMA	08/07/2011	IBAMA	Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico
Ofício 600/2011 CGENE DILIC IBAMA	03/10/2011	IBAMA	Manifestação da Prefeitura Municipal de Altamira
Ofício 641/2011 CGENE DILIC IBAMA	21/10/2011	IBAMA	Acompanhamento da UHE Belo Monte
Ofício 642/2011 CGENE DILIC IBAMA	21/10/2011	IBAMA	Orientações originadas da vistoria de socioeconomia entre 26 a 30 de setembro de 2011
OF 650/2011 - CGENE/DILIC/IBAMA	25/10/2011	IBAMA	UHE Belo Monte - Ações na área da Saúde no Município de Anapu
Ofício nº 720 CGENE/DILIC/IBAMA	24/11/2011	IBAMA	Resposta ao Ofício 564/2011-DS

CONTROLE DE REQUISITOS AMBIENTAIS DA UHE BELO MONTE



DOCUMENTO	DATA	ÓRGÃO	OBJETO
Ofício nº 724 CGENE/DILIC/IBAMA	25/11/2011	IBAMA	Seminário técnico sobre 1º relatório semestral - UHE Belo Monte
Ofício nº 732 CGENE/DILIC/IBAMA	28/11/2011	IBAMA	Resposta ao ofício CE NE 561/2011 - UHE BELO MONTE
Ofício 785/2011 CGENE/DILIC/IBAMA	21/12/2011	IBAMA	Resposta ao Ofício CE NE 150/2011 - DS - UHE BELO MONTE
Ofício 805/2011 CGENE/DILIC/IBAMA	30/11/2011	IBAMA	Informações sobre a comunidade de Santa Isabel, em Anapu/PA
Ofício 850/2011 DILIC IBAMA	23/08/2011	IBAMA	PBA - Resposta ao ofício CE NE 0259/2011 - DS
Ofício 050/2012/CGENE/DILIC/IBAMA	20/01/2012	IBAMA	Relatório Técnico com Avaliação de Qualidade de Água
Ofício 082/2012/CGENE/DILIC/IBAMA	06/02/2012	IBAMA	Encaminhamento de atendimento ao Ofício 732/2011
Ofício 032/2012/CGENE/DILIC/IBAMA	13/02/2012	IBAMA	Orientações originadas da análise do levantamento de dados sobre a comunidade Santa Isabel, em Anapu/PA
Ofício 035/2012/CGENE/DILIC/IBAMA	13/02/2012	IBAMA	Relatório referente ao Plano Emergencial de Educação
Ofício 107/2012/CGENE/DILIC/IBAMA	17/02/2012	IBAMA	Apresentação de Relatório de Andamento de Processo de Negociação
CD-DC-0046-2012	15/02/2012	IBAMA	Envio de Projeto revisado pelo CCBM
Ofício 184/2012/CGENE/DILIC/IBAMA	15/02/2012	IBAMA	Informação sobre implantação da vila residencial dos trabalhadores na sede do município de Vitória do Xingú
Ofício 35/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA	13/02/2012	IBAMA	Vistoria Técnica
Ofício 195/2012/CGENE/DILIC/IBAMA	19/03/2012	IBAMA	Evento "Belo Monte e as áreas de risco e realocação e cronograma e vila dos trabalhadores"
Ofício 214/2012/DILIC/IBAMA	19/03/2012	IBAMA	Pedido de reconsideração à Diretoria de Licenciamento Ambiental
Parecer 143/CHOID/CGENE/DILIC/IBAMA	15/02/2012	IBAMA	Análise do Iº Relatório Semestral de Andamento do Projeto Básico Ambiental e das Condicionantes da Licença de Instalação nº 79512011, da Usina Hidrelétrica Belo Monte, processo nº 02001.00184812006-75
Ofício 257/2012 - CGENE/DILIC/IBAMA (Brasília)	20/04/2012	IBAMA	Vistoria Técnica

CONTROLE DE REQUISITOS AMBIENTAIS DA UHE BELO MONTE



DOCUMENTO	DATA	ÓRGÃO	OBJETO
Ofício 375/2012 - GP-IBAMA (Brasília)	15/05/2012	IBAMA	Acordo de Cooperação Técnica 03/2011
Ofício 334/2012 - GP-IBAMA (Brasília)	18/05/2012	IBAMA	Proposta de alteração da localização da vila residencial dos trabalhadores na sede do município de Vitória do Xingu.
Ofício 466/2012 PRM/ATM/GAB (Altamira)	24/05/2012	IBAMA	Determinação da Cota 100 na área urbana de Altamira
Ofício 112/2012 IBAMA (Brasília)	29/05/2012	IBAMA	Seminário de acompanhamento do PBA
Ofício 114/2012 IBAMA (Brasília)	30/05/2012	IBAMA	Requalificação Urbana - Resposta ao documento CE 232/2012-DS
Ofício 120/2012 IBAMA (Brasília)	31/05/2012	IBAMA	Plano Preliminar de Contingências para o Mecanismo Provisório de Transposição de Embarcações
Ofício 140/2012 IBAMA (Brasília)	19/06/2012	IBAMA	Projetos Executivos dos Sistemas de Abastecimento de Água de Belo Monte e Belo Monte do Pontal
Ofício 154/2012 IBAMA (Brasília)	27/06/2012	IBAMA	Programa de Controle da Estanqueidade dos Reservatórios, Programa de Monitoramento da Sismicidade e Programa de Monitoramento dos Igarapés Interceptados pelos Diques
Ofício 159/2012 IBAMA (Brasília)	27/06/2012	IBAMA	OF 23 e OF Circular 15/2012
Ofício 184/2012 IBAMA (Brasília)	13/07/2012	IBAMA	Análise dos documentos CE NE 122/2012 e CE NE 195/2012

ASV			
ASV 501/2011 - 1ª Renovação	01/02/2012	ASV	Autorização de Supressão Vegetal
ASV 506/2011 - 1ª Renovação	08/02/2012	ASV	Autorização de Supressão Vegetal
ASV 545/2011	21/06/2011	ASV	Autorização de Supressão Vegetal
ASV 553/2011	06/07/2011	ASV	Autorização de Supressão Vegetal
ASV 554/2011	06/07/2011	ASV	Autorização de Supressão Vegetal
ASV 554/2011 1a Retificação	11/07/2011	ASV	Autorização de Supressão Vegetal

CONTROLE DE REQUISITOS AMBIENTAIS DA UHE BELO MONTE



DOCUMENTO	DATA	ÓRGÃO	OBJETO
ASV 554/2011 2a Retificação	04/08/2011	ASV	Autorização de Supressão Vegetal
ASV 564/2011	19/08/2011	ASV	Autorização de Supressão Vegetal
ASV 571/2011	14/09/2011	ASV	Autorização de Supressão Vegetal
ASV 580/2011	05/10/2011	ASV	Autorização de Supressão Vegetal
ASV 581/2011	05/10/2011	ASV	Autorização de Supressão Vegetal
ASV 592/2011	03/11/2011	ASV	Autorização de Supressão Vegetal
ASV 595/2011	11/11/2011	ASV	Autorização de Supressão Vegetal
ASV 596/2011	11/11/2011	ASV	Autorização de Supressão Vegetal
ASV 625/2012	02/01/2012	ASV	Autorização de Supressão Vegetal
ASV 626/2012	02/01/2012	ASV	Autorização de Supressão Vegetal
ASV 635/2012	08/02/2012	ASV	Autorização de Supressão Vegetal
ASV 653/2012	12/04/2012	ASV	Autorização de Supressão Vegetal

AUTORIZAÇÕES

AAP 505/2011	02/02/2011	-	AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PICADA
AAP 547/2011 (1ª Renovação)	25/01/2012	-	AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PICADA
Ofício 687/2010/IBAMA/DILIC	23/07/2010	-	AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PICADA
Ofício 744/2010/IBAMA/DILIC [ASV 226/2010]	20/10/2010	-	AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PICADA



DOCUMENTO	DATA	ÓRGÃO	OBJETO
Ofício 824/2010/IBAMA/DILIC [ASV 25/2010]	16/11/2010	-	AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PICADA
AUTORIZAÇÃO 180/2011	08/07/2011	-	AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO
AUTORIZAÇÃO 040/2011	06/02/2012	-	AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO
AUTORIZAÇÃO 049/2011	24/02/2012	-	AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO
AUTORIZAÇÃO 645/2011	19/03/2012	-	AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PICADA
AUTORIZAÇÃO 646/2011	19/03/2012	-	AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PICADA
AUTORIZAÇÃO 059/2011	24/02/2012	-	AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO
AUTORIZAÇÃO 064/2011	05/04/2012	-	AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO
AUTORIZAÇÃO 057/2011	19/03/2012	-	AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO
Autorização 108-2012 (Brasília)	13/07/2012	-	AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

ANA			
Ofício Circular 002/2011/SGH-ANA	23/02/2011	ANA	Comunicação entra ANA e os agentes do setor elétrico
Resolução n° 48/2011 ANA	28/02/2011	ANA	Outorga de Uso da Água
Ofício 248/2011/SGH-ANA	21/11/2011	ANA	Avaliação do Projeto de Instalação de Estações Hidrométricas referente à UHE BM
Ofício 437/2011/GEREG/SRE-ANA	25/04/2011	ANA	1° Relatório do Projeto de Monitoramento da Navegabilidade e das Condições de Escoamento da Produção - UHE BM
Ofício 1306/2011/GEREG/SER-ANA	03/10/2011	ANA	Atendimento à condicionante disposta no Artigo 3° da resolução ANA n° 48/2011
Ofício 1522/2011/SER-ANA	29/11/2011	ANA	Sistema de transposição de embarcações da UHE Belo Monte, no Rio Xingu

CONTROLE DE REQUISITOS AMBIENTAIS DA UHE BELO MONTE



DOCUMENTO	DATA	ÓRGÃO	OBJETO
Ofício 170/2012/GEREG/SER-ANA	12/03/2012	ANA	Sistema de transposição de embarcações da UHE Belo Monte, no Rio Xingu
Ofício 532/2012/GEREG/SER-ANA	22/06/2012	ANA	Abrangência da Resolução ANA nº 48/2011

IPHAN			
Ofício 093/2011/CNA/DEPAN/IPHAN	10/05/2011	CNA/DEPAM/IPHAN	Licenciamento ambiental da UHE Belo Monte

DNPM			
Ofício 015/2011/DIFIS	28/02/2011	DNPM	Programa de Salvamento do Patrimônio Paleontológico da UHE Belo Monte
Ofício 125 DIFIS	08/11/2010	DNPM	Potencial Paleontológico da UHE Belo Monte

ICMBIO			
Ofício 074/2011/DIBIO/ICMBIO	26/04/2011	ICMBIO	Condicionante 2.28 da LP nº 342/2010

FUNAI			
OFÍCIO 031/2011/DPDS-FUNAI-MJ	12/01/2011	FUNAI	PBA do Componente Indígena - Programa Médio Xingu
OFÍCIO 060/2011/DPDS-FUNAI-MJ	26/01/2011	FUNAI	Reunião com etnia Kayapó em Novo Progresso/PA
OFÍCIO 126/PRES-FUNAI	12/05/2011	FUNAI	Componente Indígena - UHE Belo Monte
OFÍCIO 713/DPT/2011	25/11/2011	FUNAI	Plano Emergencial de Proteção Territorial - UHE Belo Monte
OFÍCIO 1580/FUNAI-CRBelém/Altamira-PA/2011	17/11/2011	FUNAI	Alterações nos procedimentos do Plano Emergencial

INCRA			
-------	--	--	--

CONTROLE DE REQUISITOS AMBIENTAIS DA UHE BELO MONTE



DOCUMENTO	DATA	ÓRGÃO	OBJETO
Termo de Compromisso INCRA/NORTEENERGIA	06/01/2011	INCRA	Promover e realizar ações de remanejamento das famílias beneficiárias dos projetos de assentamento da reforma agrária afetadas pelas obras da UHE Belo Monte

Outros Órgãos

OF.PRM/ATM/GAB2/Nº. 747/2011	13/10/2011	MPF	Informações/documentações sobre a Autorização de Picada 441/2010
OF.PRM/ATM/GAB2/Nº. 775/2011	14/10/2011	MPF	Informações sobre relatado no Termo de Declarações
OF.PRM/ATM/GAB2/Nº. 901/2011	26/10/2011	MPF	Informações/Cópias dos documentos tratados em reunião
OF.PRM/ATM/GAB2/Nº. 992/2011	12/12/2011	MPF	Informações/Documentações sobre descoberta de cemitério indígena
OF.PRM/ATM/GAB2/Nº. 1023/2011	12/12/2011	MPF	Informação sobre fatos relatados em Termo de Declaração
OF 084-2012 SPO-ANTAQ (Brasília)	06/03/2012	ANTAQ	Implantação de porto para uso na construção da UHE Belo Monte - Autorização
OF 730/2012 - PRM/ATM/GAB(Altamira)	18/05/2012	MPF	Informações sobre o relatado na Carta Aberta dos Estudantes Indígenas do Médio Xingu
OF 1231/2012 SGH-ANEEL	12/06/2012	ANEEL	Projeto Básico da UHE Belo Monte - Reunião
OF PRM 846/2012 (Altamira)	13/06/2012	ANEEL	Informações sobre documento TD PRM/ATM/069/2012
OF PRM 874/2012 (Altamira)	18/06/2012	ANEEL	Informações sobre cumprimentos das condicionantes 2.11, 2.12 e 2.13
OF PRM 874/2012 (Altamira)	26/06/2012	PRM	Informações quanto a evolução de todas as ações citadas no ofício

CONTRATO ENTRE NORTE ENERGIA E O CCBM

Cronograma de elaboração dos anexos do contrato	-	CCBM	Planos de Trabalhos
---	---	------	---------------------

2º RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ANDAMENTO DO PBA E DO ATENDIMENTOS  
DE CONDICIONANTES

**2. PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL**

**2 - 10 - Boletins do Fórum de Acompanhamento Social  
– “FASBM Notícias”**

## Fórum propõe a continuidade da participação da sociedade na implantação da UHE Belo Monte

Como forma de criar um importante canal de diálogo e interação entre a Usina Hidrelétrica Belo Monte e as comunidades dos municípios abrangidos pelo empreendimento, a Norte Energia convidou representantes das instituições públicas federal, estadual e municipal, do executivo e legislativo; do setor privado; de instituições de ensino e pesquisa; das entidades da sociedade civil e dos movimentos sociais para participarem da formação do Fórum de Acompanhamento Social (FASBM).

O FASBM é um órgão colegiado consultivo, com a incumbência de: acompanhar a implantação do Projeto Básico Ambiental (PBA) da Hidrelétrica Belo Monte; promover o diálogo entre os agentes sociais dos municípios abrangidos, buscando a convergência de ações em prol da implantação do PBA; e realizar,



Reunião de criação do Fórum de Acompanhamento Social

periodicamente, encontros, seminários ou reuniões especializadas, com o intuito de

ouvir a comunidade sobre temas relevantes, no âmbito para o qual foi criado.

### COLEGIADO

## Solenidade marca criação do Fórum



O Fórum de Acompanhamento Social da Hidrelétrica de Belo Monte, coordenado pela Norte Energia S.A., foi instalado no dia 14 de julho de 2011, no Centro Cultural Norte Energia, em Altamira.

A solenidade contou com a presença do diretor Socioambiental da Norte Energia, Antonio Coimbra, e dos prefeitos de Altamira, Odileida Maria de Sousa Sampaio, de Anapu, Francisco de Assis dos Santos e de Senador José Porfírio, Cleto Alves da Silva. A criação do Fórum permitirá maior interatividade da comunidade com o projeto Belo Monte.

O diretor Antonio Coimbra lembrou que a realização do fórum de discussões é um dos compromissos do licenciamento

ambiental previsto tanto no Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (Rima) quanto no Projeto Básico Ambiental (PBA). Para o diretor, a troca de informações com a comunidade representa mais uma prova do compromisso da Norte Energia com a sociedade. "O Fórum dará transparência ao projeto Belo Monte, visto que a sociedade terá conhecimento de todas as suas etapas", disse Coimbra.

O prefeito de Anapu, Francisco de Assis dos Santos, conhecido como Prefeito Chiquinho, evidenciou a importância do acesso à informação por parte da população. "A criação do Fórum é de fundamental importância para que a Norte Energia mostre

### Entidades que compareceram à reunião de criação do FASBM

- Norte Energia
- Prefeitura Municipal de Altamira
- Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu
- Prefeitura Municipal de Anapu
- Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio
- Prefeitura Municipal de Brasil Novo
- Secretaria de Estado do Meio Ambiente
- Câmara de Vereadores de Altamira
- Câmara de Vereadores de Vitória do Xingu
- Câmara de Vereadores de Anapu
- Câmara de Vereadores de Senador José Porfírio
- Consórcio Belo Monte de Municípios
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Altamira
- Fort Xingu
- Sindicato dos Pescadores de Altamira / Colônia de Pescadores Z-57
- Funai
- Universidade Federal do Pará
- Associação das Indústrias Madeireiras
- SINE de Altamira
- União Regional de Associações dos Produtores Rurais do Estado do Pará
- Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Madeireiras e Mobiliário de Altamira e Região
- Sindicato dos Produtores Rurais de Altamira

que está fazendo um trabalho sério, e que a população poderá acompanhá-lo", afirmou o prefeito.

## Regimento interno

### Colegiado FASBM - Composição

- a) 2 membros da Norte Energia.
- b) 1 membro da Defensoria Pública do Pará.
- c) 1 membro do Governo do Estado do Pará.
- d) 1 membro representante do Poder Executivo de cada município da AID: Altamira, Anapu, Brasil Novo, Senador José Porfírio e Vitória do Xingu.
- e) 1 membro representante do Poder Legislativo de cada município da AID.
- f) 1 membro representante do Consórcio Belo Monte (órgão que congrega os 11 municípios da Área de Influência Indireta - AII, incluindo os que integram a AID, relacionados na alínea d).
- g) 1 membro representante de cada um dos seguintes temas contemplados no PBA:

- Atividades agropecuárias; Agricultura familiar; Pescadores; Atividades industriais e extrativistas; Atividades comerciais e de serviços.
- h) 3 membros representantes de associações sociais e comunitárias atingidas.
- i) 1 membro representante do Ibama.
- j) 1 membro representante do escritório regional da Funai.
- k) 1 membro representante das instituições de ensino e pesquisa sediadas na AII.
- l) 1 membro representante do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu - PDRSX.

A segunda reunião do Fórum de Acompanhamento Social da Hidrelétrica de Belo Monte (FASBM) aprovou o regimento interno que orientará a atuação do Fórum.

Além de aprovar o regimento interno, foi discutida e aprovada a composição do Fórum com a indicação dos titulares e suplentes das entidades e instituições. O FASBM compõe-se, em sua estrutura, de um colegiado e de comissões.

O evento ocorreu no dia 11 de agosto deste ano de 2011 e iniciou às 9h, no hotel Amazon Xingu, em Altamira.

## Projeto Básico da UHE Belo Monte

A terceira reunião do Fórum de Acompanhamento Social foi realizada dia 13 de outubro, pela parte da manhã, no hotel Amazon Xingu. O encontro contou com a participação dos representantes das entidades dos setores produtivos e dos moradores atingidos pela UHE Belo Monte.

A reunião coordenada pela superintendente de Socioeconomia da Norte Energia, Cassandra Gelsomino Molisani, teve como objetivo apresentar o Projeto Básico Ambiental (PBA da UHE Belo Monte).

A apresentação foi realizada pelo diretor da empresa de consultoria Ferreira Rocha, Delfim Rocha, responsável pelo Plano de Gestão Ambiental durante a implantação da UHE Belo Monte.

Na palestra, Delfim Rocha falou sobre as origens, características e os planos componentes do PBA: Plano de Gestão Ambiental; Plano Ambiental de Construção; Planos Socioeconômicos e Culturais; Planos dos Meios Físico e Biótico; Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Gran-

de do Xingu.

Durante a apresentação, Delfim relacionou o PBA com as ações realizadas nos quatro primeiros meses após a Licença de Instalação da UHE Belo Monte. "Considerando estes primeiros meses, pode-se dizer que do ponto de vista da gestão ambiental, estamos no nível de gestão de rotina", ressaltou.

Todas as entidades presentes receberam cópia do regimento aprovado e da ata da reunião anterior do FASBM.

## Andamento das Obras Sociais

O colegiado do FASBM realizou no dia 30 de novembro, mais uma reunião ordinária, tendo como pauta principal do encontro a apresentação da Norte Energia sobre o andamento das obras sociais, que são compromisso do empreendedor para com os municípios da área de influência direta da Usina Hidrelétrica Belo Monte, bem como relatar a criação de mais duas comissões do Fórum: Comissão dos Planos, Programas e Projetos Socioeconômicos e Culturais e Comissão dos Planos,

Programas e Projetos Físicos e Bióticos, além da já criada Comissão do Plano de Atendimento à População Atingida.

A reunião foi coordenada pela superintendente do Meio Socioeconômico da Norte Energia, Cassandra Gelsomino Molisani, que na ocasião também realizou a apresentação sobre o status das obras sociais.

A reunião contou com a participação de representantes da sociedade civil, que tiveram oportunidade de obter infor-

mações detalhadas sobre as obras sociais previstas nas condicionantes para o licenciamento da UHE Belo Monte. "É fundamental que não somente a Norte Energia, mas também os poderes públicos municipais apresentem informações como a do sistema de saneamento de Altamira para a população, principal interessada e beneficiada por obras como esta", destacou a representante do Movimento de Mulheres Trabalhadoras do Campo e da Cidade de Altamira, Antonia Martins.

## Comissões temáticas integram o Fórum

Além do colegiado, o Fórum também conta com Comissões Temáticas com os seguintes focos:

- Comissão do Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande de Xingu.
- Comissão do Plano de Atendimento à População Atingida
- Comissão dos Planos, Programas e Projetos Socioeconômicos e Culturais.
- Comissão dos Planos, Programas e Projetos Físicos e Bióticos.
- Comissão do Plano de Conservação e Uso do Entorno de Reservatórios Artificiais (Pacuera) - reservatório do Xingu.
- Comissão do Pacuera - reservatório intermediário.

As Comissões são espaços de discussão voltados para temas ou conjuntos de temas específicos, que guardam maior interface e que se relacionam com um mesmo grupo de pessoas.

As Comissões são compostas por uma coordenação e uma secretaria executiva de

responsabilidade da Norte Energia. Seu colegiado tem o número mínimo de 6 representantes e um máximo de 24 representantes e será formado por reunião de formação com indicação de membros, preferencialmente de forma paritária - considerando instituições com representatividade local e relacionadas aos temas das comissões. Os integrantes do colegiado das comissões não deverão ser obrigatoriamente membros do colegiado do FASBM.

### Comissões - Atribuições e características

- a) Discutir amplamente as ações dos planos, programas e projetos associados aos temas da comissão, acompanhando sua execução.
- b) Relatar aos membros do FASBM os principais temas debatidos e os encaminhamentos dados.
- c) Os membros das Comissões terão mandato de um ano, renovável uma única

vez, por igual período.

d) Cada entidade ou órgão representado somente poderá participar, simultaneamente, de até duas Comissões, respeitando o princípio de equidade, na sua composição, que se dará por meio de representantes dos órgãos e instituições públicas e privadas, bem como da sociedade civil.

e) Nas reuniões que promoverem, poderão reunir representantes dos segmentos interessados nas matérias ou colaboradores, conforme critério adotado pelo coordenador da referida Comissão.

f) O coordenador da Comissão designará, entre os seus membros, o relator para as reuniões, assim como as matérias a serem discutidas.

g) As comissões se reunirão ordinariamente, a cada dois meses.

h) As comissões se reunirão extraordinariamente, quando convocadas pelo coordenador ou por requerimento da maioria dos seus membros.



FASBM Fale Conosco  
[fasbm@norteenergiasa.com.br](mailto:fasbm@norteenergiasa.com.br)

Norte Energia S.A.

Rua Dragão do Mar, 2888 - Bairro Premem - Altamira - Fone: (93) 3515-2946

Av. Perimetral, s/n - Esquina com Travessa Pedro Gomes - Sudam I - Altamira - Fone: (93) 3515-1101

<http://norteenergiasa.com.br/>

[www.blogbelomonte.com.br](http://www.blogbelomonte.com.br)

Escritórios de Apoio UHE Belo Monte

Central de Atendimento Integrado - Belo Monte Aqui: Rua Salim Mauad, 3388 - Bairro Independente II - Altamira - Fone: (93) 3515 0809

Central de Informação Indígena: Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 3122 - Bairro São Sebastião - Altamira - Fone: (93) 3515 3918

## **Remanejamento da população é tema de reunião do FASBM**

A 5.ª reunião ordinária do colegiado do Fórum de Acompanhamento Social de Belo Monte, realizada no dia 25 de janeiro de 2012, teve como tema a apresentação sobre o Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias do empreendimento. A reunião ocorreu no Espaço Cultural da Norte Energia, na cidade de Altamira, com a participação de 25 membros do colegiado e 30 convidados e representantes de entidades que integram as comissões temáticas do Fórum.

Ao final da reunião foi apresentado o calendário trimestral e encaminhadas as propostas de realização de visitas ao canteiro de obras, de apresentação sobre as obras sociais desenvolvidas pela Norte Energia. Para a próxima reunião foi sugerido como tema o trabalho realizado no tocante à regularização fundiária.



Ronaldo Crusco relatou como está o andamento do Programa

### **Cadastrros nas áreas rural e urbana**

Os cadastros nas áreas rurais e urbanos são realizados conforme a execução do cronograma das obras e orientados pelas diretrizes do Projeto Básico Ambiental – PBA.

Na zona rural, em Vitória do Xingu, canteiros Belo Monte, Pimental, Travessão 27, Canteiro do Canal e parte do canal, São Pedro e ilhas do Pimental, os moradores afetados das áreas destinadas à implantação dos canteiros de obras, do Km 50; das vias de acesso as obras,; das linhas de transmissão para uso das obras e do canal de derivação, no KM 27, já foram cadastrados e indenizados, em dinheiro ou carta de crédito.

Na área urbana, o cadastro foi antecedido

por ações de comunicação. Foram realizadas 35 reuniões públicas para esclarecimentos e informações sobre a UHE Belo Monte e a relocação das famílias, e estiveram presentes mais de 4 mil moradores situados até a cota de 100 metros dos igarapés Ambé, Altamira e Panelas.

A previsão é concluir os cadastros até o mês de junho e iniciar as negociações.

Para informar à população interferida sobre o cadastro, além das reuniões públicas, foram realizadas na cidade de Altamira 4.840 visitas. Posteriormente, em 177 locais afetados foram afixados mapas e a listagem das famílias e imóveis cadastrados.

### **Relocação da população**

Pautada em diretrizes de responsabilidade social e respeito às pessoas, a Norte Energia mantém diálogo permanente com a população que será interferida pela Usina Hidrelétrica Belo Monte. Desde dezembro de 2010, as famílias que serão relocadas ou indenizadas recebem informações e orientações sobre o processo de remanejamento por meio de visitas dos agentes de comunicação e reuniões comunitárias.

### **Fortalecimento municipal**

Importantes ações do Plano de Articulação Institucional do PBA da UHE Belo Monte foram debatidas nas oficinas de Vocações Econômicas e Galpão de Oportunidades. As reuniões promovidas pela Norte Energia nos municípios da área de influência direta do Empreendimento, possibilitaram às lideranças dos setores produ-



Oficina de Vocações Econômicas em Brasil Novo

tivos locais e administrações públicas avaliarem suas potencialidades econômicas. A partir desta iniciativa iniciaram as discussões sobre o Galpão de Oportunidades, espaço previsto para capacitação e treinamento voltados para a geração de trabalho e renda focadas nas vocações produtivas de cada município.

### **Norte Energia apóia criação da Cooperativa de Oleiros**

Para os oleiros que serão afetados pela UHE Belo Monte, está em execução o Projeto de Recomposição das Atividades Oleiras e Extrativistas de Areia e Cascalho. Neste sentido, a Norte Energia firmou parceria com a Organização das Cooperativas do Brasil/PA (OCB/PA) e Serviço Social das Cooperativas do Pará (SESCOOP-PA), fornecendo cursos e orientações para viabilizar a criação de Cooperativa reunindo os oleiros.

Em 25 de fevereiro, um grupo de 58 oleiros de Altamira oficializou o início do processo de criação da cooperativa, que já está ocorrendo através de cursos e oficinas realizadas nos finais de semana.



Oleiros votam pela criação da cooperativa

### **Projeto garante recorde na reprodução de Quelônios**

O Projeto de Manejo de Quelônios de Belo Monte, executado numa parceria entre Norte Energia e a Prefeitura de Senador José Porfírio, obteve produção recorde no Tabuleiro do Em-

baubal, com mais de 800 mil filhotes de tartarugas, pitiús e tracajás. Os quelônios foram soltos nos igarapés de Senador José Porfírio e Vitória do Xingu, bem como em diversos pontos ao

longo do rio Xingu. O Projeto desenvolvido pela Norte Energia tem o acompanhamento da Polícia Ambiental e da Secretaria Estadual do Meio Ambiente do Pará.

**Norte Energia**  
**Usina Hidrelétrica Belo Monte**  
FASBM Fale Conosco  
[fasbm@norteenergiasa.com.br](mailto:fasbm@norteenergiasa.com.br)

**Escritório Norte Energia**  
Av. Tancredo Neves, 2010 – Bairro Premem – Independente II – Altamira/PA – Fone (93) 3502-4400  
<http://norteenergiasa.com.br/>  
[www.blogbelomonte.com.br](http://www.blogbelomonte.com.br)

**Informações:**  
Em caso de dúvidas, ligue para 0800-091-2810. A ligação é gratuita.

**Escritório de Apoio UHE Belo Monte**  
**Central de Atendimento Integrado - Belo Monte Aqui:**  
Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 3420 – 2º andar – Bairro São Sebastião  
Altamira/PA – Fone (93) 3515-0809

2º RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ANDAMENTO DO PBA E DO ATENDIMENTOS  
DE CONDICIONANTES

**2. PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL**

**2 - 11 - Reuniões do Fórum de Acompanhamento Social**

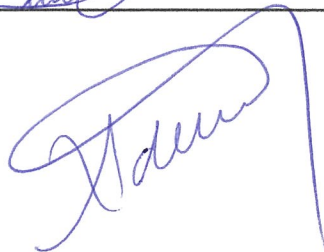
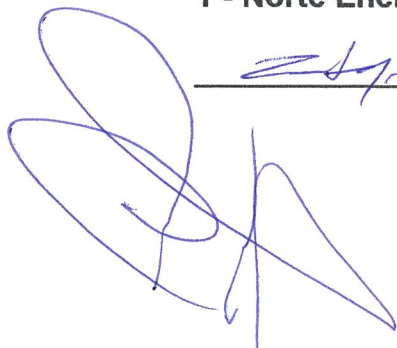
**ATA DA QUARTA REUNIÃO DO FÓRUM DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL  
DA UHE BELO MONTE – 30 DE NOVEMBRO DE 2011  
APRESENTAÇÃO DOS ANDAMENTOS DAS OBRAS SOCIOAMBIENTAIS E  
INFORMES DOS TRABALHOS DAS COMISSÕES**

Aos trinta dias do mês de novembro de 2011, reuniram-se no Espaço Cultural da Norte Energia, na cidade de Altamira, no Estado do Pará, os representantes das seguintes entidades: Governo do Estado do Pará, Poder Executivo de Anapú, Poder Executivo de Brasil Novo, Poder Legislativo de Vitória do Xingu, Sindicato dos Pescadores de Altamira/ Colônia de Pescadores Z57, IBAMA, Sindicato dos Produtores Rurais de Altamira-SIRALTA, Associação das Indústrias Madeireiras de Altamira- AIMAT, Associação do Comércio Indústria e Agropecuária de Altamira –ACIAPA, Fundação Viver, Produzir, Conselho dos Bairros e Entidades de Moradores de Altamira –CONBEMAT. A reunião objetivou a apresentação do andamento das obras socioambientais, que estão previstas e sendo realizadas na etapa atual de implantação do PBA e da UHE Belo Monte, bem como os informes do andamento dos trabalhos das comissões do Fórum. Iniciando os trabalhos da reunião a Sra. Luciana Soares, gerente do Meio Socioeconômico da Norte Energia, procedeu a leitura da lista de presença, contendo os nomes dos integrantes do colegiado presentes nesta reunião. Com a palavra a Sra. Luciana Soares, informou sobre as comissões já formadas, apresentando a composição da Comissão dos Planos, Programas e Projetos socioeconômicos e culturais. Após isso a composição da comissão dos Meios Físico e Biótico. Em seguida, a Sra. Cassandra Molisani, superintendente do Meio Socioeconômico da Norte Energia, ressaltou a importância deste e demais instrumentos de diálogo e interação entre a Norte Energia e as comunidades da área de influência do empreendimento. Explicou ainda quais as obras sociais realizadas pela Norte Energia nos 05 municípios de influência direta do empreendimento. Falou ainda sobre a situação atual relacionada ao saneamento básico nestes municípios. Comentou ainda sobre a compensação financeira, recurso anual que será destinado aos municípios por conta da operação da UHE Belo Monte. A mesma citou que houveram algumas oficinas nas sedes municipais sobre o Projeto Básico Ambiental –PBA. Destacou ainda que o andamento das obras socioambientais que será apresentado, demonstra o esforço da Norte Energia para a implementação do Projeto e a sua preocupação com o bem estar das pessoas e com o desenvolvimento sustentável da região e reforçou o compromisso da Norte Energia com as pessoas e o meio ambiente, no rigoroso cumprimento do Projeto Básico Ambiental, o PBA da UHE Belo Monte. Na oportunidade, o Sr. Tarciso, gerente de Contratos da Norte Energia, sediada em Brasília, relatou o avanço das conversas entre as prefeituras de Altamira e Vitória do Xingu, com vistas a definir a retomada das obras e ajustes dos projetos de saneamento destes municípios. O Sr. Adriano de Queiroz, do IBAMA, solicitou informações adicionais a respeito destas tratativas no que, foi respondido pelo Sr. Tarciso. A Sra. Luzia Efigênio, presidente da Câmara de Vereadores de Vitória do Xingu, solicitou que a Câmara seja oficialmente comunicada e convidada para reuniões relacionadas ao projeto de saneamento e outras obras previstas para o município de Vitória do Xingu. A Sra. Antonia Martins, do Movimento de Mulheres Trabalhadoras do Campo e Cidade, argumentou que há uma grande necessidade de envolver as entidades de representação popular em reuniões e



discussões entre Norte Energia e as prefeituras sobre projetos como o de saneamento, onde os principais interessados são a própria população. A Sra. Cassandra deu prosseguimento a apresentação falando de aterro sanitário e comunicou que a Norte Energia realizou obras além do previsto no PBA. A Sra. Ceicilene Rego, do Ministério de Minas e Energia, solicitou um relato sobre a reunião que ocorreu em Brasília, ação que foi realizada pelo Especialista da Norte Energia, Regis Sampaio. O Sr. Devanir João Bonde, perguntou como está se dando a interface com o Ministério da Educação. O esclarecimento foi dado pela Sra. Cassandra. O Sr. José Ladislau, gerente de saúde da Norte Energia, prestou esclarecimentos sobre questões relacionadas a unidade de saúde em Altamira, atendendo a pergunta feita pela Sra. Antonia Martins. O Sr. Adriano Queiroz, solicitou ao Sr. Ladislau que socializasse a situação atualizada sobre o Hospital Municipal de Altamira. Conforme solicitado, o Sr. Ladislau informou que o Hospital Municipal está em fase de providências de aquisição de terreno para sua instalação. A Sra. Viviane, da SEMA, solicitou que sejam contemplados atendimentos de alta complexidade nos serviços de saúde previstos. Também questionou junto à representante do MME, Ceicilene Rego, a necessidade de reforço da disponibilidade de energia elétrica junto à CELPA. A Sra. Antonia Martins solicitou esclarecimentos a cerca do Programa de Combate à Malaria, que foi respondido pelo Sr. Ladislau, informando sobre o andamento das ações no âmbito deste programa. O Sr. Lúcio da AIMAT, ressaltou que o maior problema de Altamira é a saúde e que a mesma deve ser priorizada entre as prioridades. A Sra. Luzia Efigenio, perguntou ao Sr. Ladislau quantos agentes foram contratados para a Campanha de Combate a Malária em Vitória do Xingu. O Sr. Ladislau informou que foram contratados 51 agentes. A Sra. Luzia solicitou que fosse dada prioridade à construção do Hospital de Vitória do Xingu. O Sr. Ladislau esclareceu que a construção do Hospital naquele município está sendo encaminhada junto a instancia de direito que é a Secretaria de Saúde e pediu que a Câmara colabore também nessa gestão acompanhando o andamento desse processo. O Sr. Dilermano falou sobre os problemas de trânsito que estão causando muitos acidentes, em um problema que é do município e não da Norte Energia. O Sr. Ronaldo Crusco, deu explicações sobre as questões relacionadas a aquisição de terras na Região. A sra. Cassandra deu continuidade a apresentação ressaltando de manter dialogo e acompanhamento conjunto com as municipalidades e suas representações. O Sr. José Adelson, da FVPP, ressaltou a importância da participação do Poder Público nessas reuniões. Ao final da reunião foi apresentado a proposta de calendário para as próximas atividades de Fórum. Foram feitos os agradecimentos finais. Houve encaminhamento pelo Sr. Adriano, do IBAMA, a respeito de avaliações para melhorar a situação do trânsito em Altamira e prestou alguns informes gerais sobre o andamento do acompanhamento a execução de ações de infraestrutura de responsabilidade da Norte Energia. O Sr. Isaias ressaltou a importância de ações educativas.

#### 1 - Norte Energia S.A.:

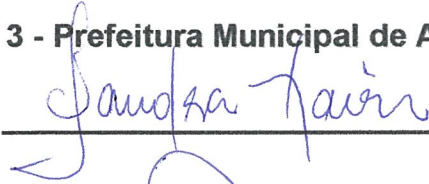


**2 – Governo do Estado do Pará - Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Pará:**



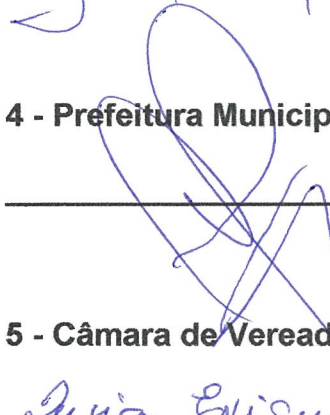
---

**3 - Prefeitura Municipal de Anapu:**



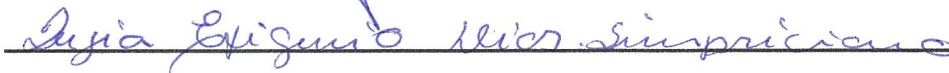
---

**4 - Prefeitura Municipal de Brasil Novo :**



---

**5 - Câmara de Vereadores de Vitória do Xingu:**



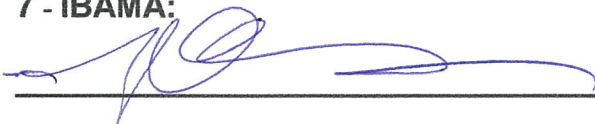
---

**6 – Sindicato dos Pescadores de Altamira / Colônia de Pescadores Z57:**



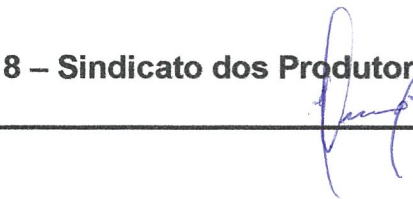
---

**7 - IBAMA:**



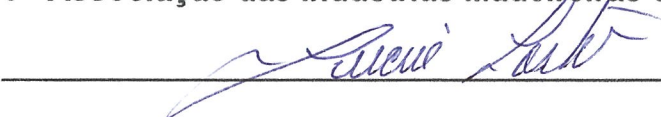
---

**8 – Sindicato dos Produtores Rurais de Altamira - SIRALTA:**



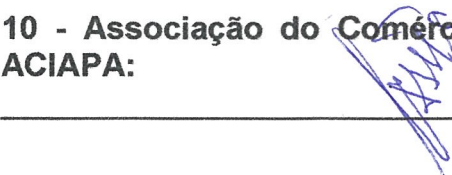
---

**9 – Associação das Indústrias Madeireiras de Altamira – AIMAT:**



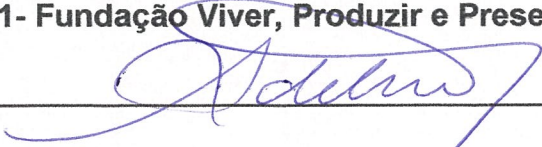
---

**10 - Associação do Comércio, Indústria e Agropecuária de Altamira – ACIAPA:**

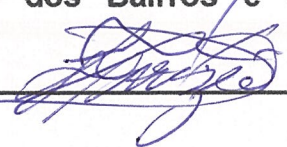


---

11- Fundação Viver, Produzir e Preservar:

  
\_\_\_\_\_

12-Conselho dos Bairros e Entidades de Moradores de Altamira -  
CONBEMAT

  
\_\_\_\_\_

Altamira, 30 de novembro de 2011.

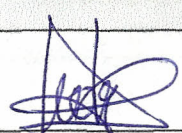


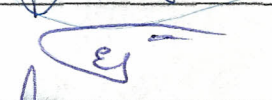
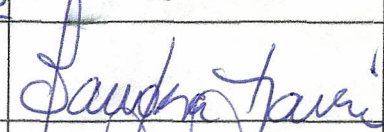
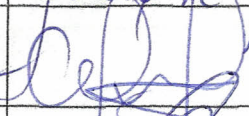
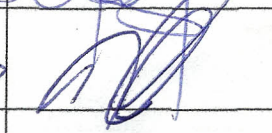
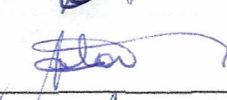
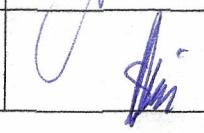






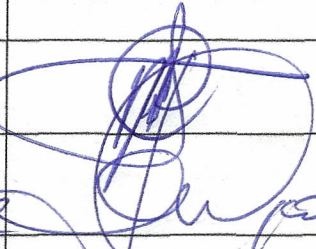
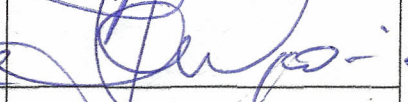

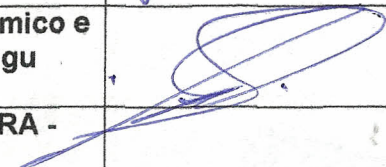

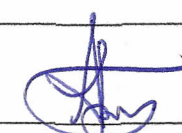
**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO**

**Cópia de Ata da 4ª Reunião do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte.**  
 Reunião realizada no dia 30 de novembro de 2011, no Centro Social Norte Energia, em Altamira, Pará

	Instituição	Nome Legível	Data Recebimento	Assinatura
1	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	Andréia Marcello Barreto	25/01/2012	
2	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ – Secretaria Estadual do Meio Ambiente	Vivianne Carla de S. Gema Lima	25/01/12	
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA	Antonio Carlos Bortoli	25/01/12	
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU	ERIVANDO OLIVEIRA AMARAL	30-01-2012	
5	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU	SANDRA XAVIER	25.01.12	
6	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	CLEO JOSÉ A. SILVA	28.01.12	
7	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO	Alcimar Lunell	29/01/12	
8	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA	Hercês de Jesus R. Costa	26.01.12	
9	CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU	Silas de O. Lima	25-01-12	

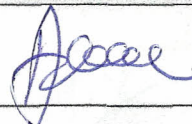
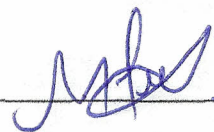
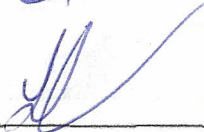

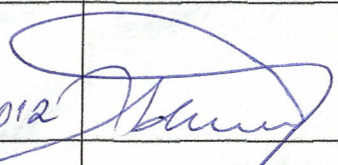

## PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

**Cópia de Ata da 4ª Reunião do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte.**  
 Reunião realizada no dia 30 de novembro de 2011, no Centro Social Norte Energia, em Altamira, Pará

	Instituição	Nome Legível	Data Recebimento	Assinatura
10	CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU			
11	CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO			
12	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO	NETO PORTUGAL	25/01/12	
13	CONSÓRCIO BELO MONTE DE MUNICÍPIOS - CBM	João Baerle	28/01/12	
14	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ALTAMIRA	Jose Aparecido das Santos	25/05/12	
15	Fórum Regional de Desenvolvimento Econômico e Social da Transamazônica e Xingu - Fort Xingu		26/01/12	
16	SINDICATO DOS PESCADORES DE ALTAMIRA - COLÔNIA DE PESCADORES Z-57	Yosé Eladio de Souza Botelho	25.01.2012	
17	IBAMA			
18	FUNAI - ESCRITÓRIO REGIONAL	Antonio de Jesus Lima	26.01.12	

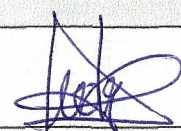

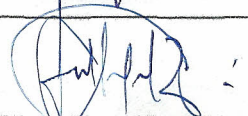
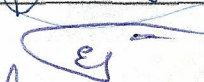
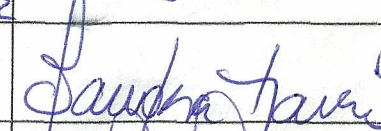
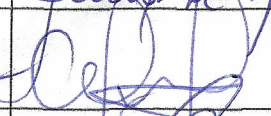
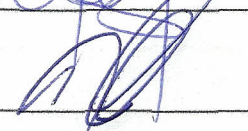
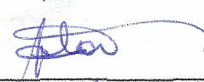
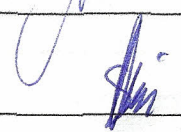
**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO**

**Cópia de Ata da 4ª Reunião do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte.**  
 Reunião realizada no dia 30 de novembro de 2011, no Centro Social Norte Energia, em Altamira, Pará

	Instituição	Nome Legível	Data Recebimento	Assinatura
19	ENTIDADES REGIONAIS / LOCAIS DE ENSINO E PESQUISA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	Arís da Costa Oliveira	25/01/2012	
20	ENTIDADE REPRESENTANTE DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS - Sindicato dos Produtores Rurais de Altamira	Momê Augusta do S. Neto	25/01/2012	
21	ENTIDADE REPRESENTANTE DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS E EXTRATIVISTAS - Associação das Indústrias Madeireiras de Altamira- AIMAT	Adriano Costa	31/01/2012	
22	ENTIDADE REPRESENTANTE DE ATIVIDADES COMERCIAIS E DE SERVIÇOS - Associação do Comércio, Indústria e Agropecuária de Altamira - ACIAPA	Adelais Obeis de Silve	25.01.2012	
23	ENTIDADE REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS ATINGIDAS - Fundação Viver, Produzir e Preservar	Abelton Nelson Silva	25/01/2012	
24	ENTIDADE REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS ATINGIDAS - Conselho dos Bairros e Entidades de Moradores de Altamira - CONBEMAT	Adriano	26/01/2012	
25	PLANO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL DO XINGU – PDRS - Casa Civil da Presidência da República			

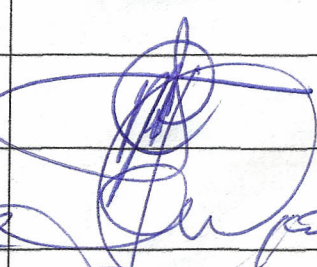
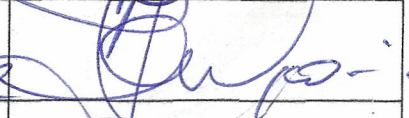



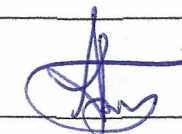
**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO**

**Cópia de Ata da 4ª Reunião do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte.**  
 Reunião realizada no dia 30 de novembro de 2011, no Centro Social Norte Energia, em Altamira, Pará

	Instituição	Nome Legível	Data Recebimento	Assinatura
1	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	Andréia Marcello Barreto	25/01/2012	
2	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ – Secretaria Estadual do Meio Ambiente	Vivianne Carla de S. Gomes Pinheiro	25/01/12	
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA	Antonio Carlos Bortoli	25/01/12	
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU	ERIVANDO OLIVEIRA AMARAL	30-01-2012	
5	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU	SANDRA XAVIER	25.01.12	
6	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	CLEO JOSÉ A. SILVA	28.01.12	
7	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO	Alcimar Lunell	29/01/12	
8	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA	Hercílio de Jesus R. Costa	26.01.12	
9	CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU	Silas de O. Lima	25-01-12	

## PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

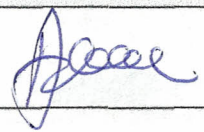


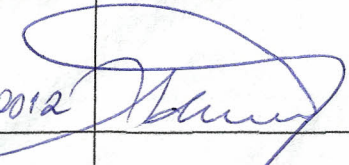


**Cópia de Ata da 4ª Reunião do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte.**  
 Reunião realizada no dia 30 de novembro de 2011, no Centro Social Norte Energia, em Altamira, Pará

	Instituição	Nome Legível	Data Recebimento	Assinatura
10	CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU			
11	CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO			
12	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO	NETO PORTUGAL	25/01/12	
13	CONSÓRCIO BELO MONTE DE MUNICÍPIOS - CBM	João Barcelo	25/01/12	
14	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ALTAMIRA	Jose Aparecido das Santos	25/05/12	
15	Fórum Regional de Desenvolvimento Econômico e Social da Transamazônica e Xingu - Fort Xingu		26/01/12	
16	SINDICATO DOS PESCADORES DE ALTAMIRA - COLÔNIA DE PESCADORES Z-57	Yosci Elenice de Souza Botelho	25.01.2012	
17	IBAMA			
18	FUNAI - ESCRITÓRIO REGIONAL	Antonio de Jesus Lima	26.01.12	



**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO**

**Cópia de Ata da 4ª Reunião do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte.**  
 Reunião realizada no dia 30 de novembro de 2011, no Centro Social Norte Energia, em Altamira, Pará

	Instituição	Nome Legível	Data Recebimento	Assinatura
19	ENTIDADES REGIONAIS / LOCAIS DE ENSINO E PESQUISA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	Aris da Costa Oliveira	25/01/2012	
20	ENTIDADE REPRESENTANTE DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS - Sindicato dos Produtores Rurais de Altamira	Maria Augusta do S. Neto	25/01/2012	
21	ENTIDADE REPRESENTANTE DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS E EXTRATIVISTAS - Associação das Indústrias Madeireiras de Altamira- AIMAT			
22	ENTIDADE REPRESENTANTE DE ATIVIDADES COMERCIAIS E DE SERVIÇOS - Associação do Comércio, Indústria e Agropecuária de Altamira - ACIAPA	Adriana Obeis de Silveira	25.01.2012	
23	ENTIDADE REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS ATINGIDAS - Fundação Viver, Produzir e Preservar	Abelton Nelson Silva	25/01/2012	
24	ENTIDADE REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS ATINGIDAS - Conselho dos Bairros e Entidades de Moradores de Altamira - CONBEMAT		26/01/2012	
25	PLANO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL DO XINGU – PDRS - Casa Civil da Presidência da República			

Exma. Senhora  
**ODILEIDA MARIA DE SOUSA SAMPAIO**  
Prefeita Municipal de Altamira  
Rua Otaviano Santos, 2288 - Sudam  
CEP 68370-250 Altamira-PA

**Assunto:** Reunião do Fórum de Acompanhamento Social

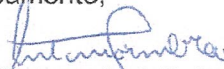
Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos convidá-la a participar da quarta reunião do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2011, às 9h, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

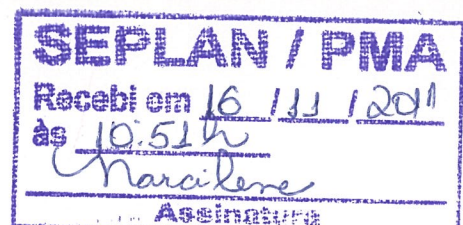
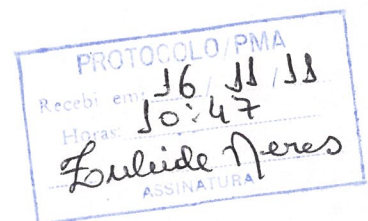
Serão pautas para este encontro: 1 - Apresentação sobre as obras dos equipamentos sociais de Educação, Saúde, Saneamento e Segurança na área de influência direta da UHE Belo Monte e 2 – Panorama geral das comissões do Fórum de Acompanhamento Social.

Sendo estas as nossas informações para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Antonio Raimundo S.R. Coimbra  
Diretor Socioambiental

**C/C Suplente: Ilmo. Sr. Antonio Carlos Bortoli**



Exmo. Senhor

**FABIO RANGEL P. DE SOUZA**

Coordenador Regional Defensoria Pública na Região do Xingu

Rua Bufalo, 3600 – Centro

CEP 68370-000 – Altamira – PA

Assunto: Reunião do Fórum de Acompanhamento Social

Prezado Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, vimos convidá-lo a participar da quarta reunião do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2011, às 9h, no Espaço Cultural Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

Serão pautas para este encontro: 1 – Apresentação sobre as obras dos equipamentos sociais de Educação, Saúde, Saneamento e Segurança de Influência direta da UHE Belo Monte e 2 – Panorama geral das comissões do Fórum de Acompanhamento Social.

Sendo estas as nossas informações para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Antonio Raimundo S.R Coimbra  
Diretor Socioambiental

*Recibido  
em: 17/11/11  
Jessica Lima*

Exmo. Senhor

**DR. ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO**

Defensor Público Geral do Estado e Coordenador do Grupo de Trabalho – GT  
Belo Monte

Rua Bufalo, 3600 – Centro

CEP 68370-000 – Altamira – PA

Assunto: Reunião do Fórum de Acompanhamento Social

Prezado Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, vimos convidá-lo a participar da quarta reunião do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2011, às 9h, no Espaço Cultural Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

Serão pautas para este encontro: 1 – Apresentação sobre as obras dos equipamentos sociais de Educação, Saúde, Saneamento e Segurança de Influência direta da UHE Belo Monte e 2 – Panorama geral das comissões do Fórum de Acompanhamento Social.

Sendo estas as nossas informações para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Antonio Raimundo S.R Coimbra  
Diretor Socioambiental

Recebi  
em: 17/11/11  
Jessica Lima

CE NE 0498/2011 – DS

Brasília, 07 de novembro de 2011.

Ilmo. Senhor  
**RUBENS BORGES SAMPAIO**  
Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Pará- SEMA  
Travessa Lomas Valentinas, 2717  
CEP: 66.095-770 Belém-PA

**Assunto:** Reunião do Fórum de Acompanhamento Social

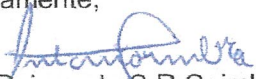
Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos convidá-lo a participar da quarta reunião do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2011, às 9h, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

Serão pautas para este encontro: 1 - Apresentação sobre as obras dos equipamentos sociais de Educação, Saúde, Saneamento e Segurança na área de influência direta da UHE Belo Monte e 2 – Panorama geral das comissões do Fórum de Acompanhamento Social.

Sendo estas as nossas informações para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Antonio Raimundo S.R Coimbra  
Diretor Socioambiental

*CMayra*  
RECEBIDO EM  
16 / 11 / 2011  
SEMA  
Unidade Regionalizada Xingu

*CMayra*  
RECEBIDO EM  
16 / 11 / 2011  
SEMA  
Unidade Regionalizada Xingu

**C/C Suplente: Ilma. Sra. Vivianne Carla de Oliveira Gama Pereira**

Exmo. Senhor  
**ERIVANDO OLIVEIRA DO AMARAL**  
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, em Exercício  
Rua Manoel Feliz de Farias, s/n.º, Centro  
CEP:68.379-000 Vitória do Xingu-PA

**Assunto:** Reunião do Fórum de Acompanhamento Social

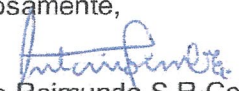
Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos convidá-lo a participar da quarta reunião do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2011, às 9h, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

Serão pautas para este encontro: 1 - Apresentação sobre as obras dos equipamentos sociais de Educação, Saúde, Saneamento e Segurança na área de influência direta da UHE Belo Monte e 2 – Panorama geral das comissões do Fórum de Acompanhamento Social.

Sendo estas as nossas informações para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Antonio Raimundo S.R. Coimbra  
Diretor Socioambiental



*Recebi em: 17/11/2011.*  
*Felipe de Freitas*

CE NE 0500/2011 – DS

Brasília, 07 de novembro de 2011.

Exmo. Senhor  
**FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SOUZA**  
Prefeito Municipal de Anapu  
Av. Getúlio Vargas, 98, centro  
CEP:68365-000 Anapu-PA

**Assunto:** Reunião do Fórum de Acompanhamento Social

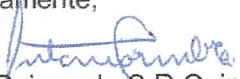
Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos convidá-lo a participar da quarta reunião do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2011, às 9h, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

Serão pautas para este encontro: 1 - Apresentação sobre as obras dos equipamentos sociais de Educação, Saúde, Saneamento e Segurança na área de influência direta da UHE Belo Monte e 2 – Panorama geral das comissões do Fórum de Acompanhamento Social.

Sendo estas as nossas informações para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Antonio Raimundo S-R Coimbra  
Diretor Socioambiental

*Ma Raimunda S. Almada  
17/11/11*

**C/C Suplente: Ilmo. Sr. Leivino Ribeiro Souza**

*Ma Raimunda S. Almada  
17/11/11*

CE NE 0501/2011 – DS

Brasília, 07 de novembro de 2011.

Exmo. Senhor  
**CLETO JOSÉ ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Senador José Porfírio  
Rua Marechal Assunção, 514, centro  
CEP: 68360-000 Senador José Porfírio

**Assunto:** Reunião do Fórum de Acompanhamento Social

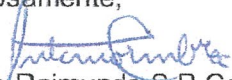
Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos convidá-lo a participar da quarta reunião do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2011, às 9h, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

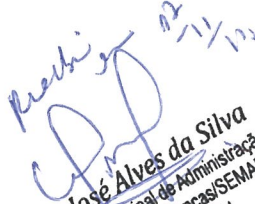
Serão pautas para este encontro: 1 - Apresentação sobre as obras dos equipamentos sociais de Educação, Saúde, Saneamento e Segurança na área de influência direta da UHE Belo Monte e 2 – Panorama geral das comissões do Fórum de Acompanhamento Social.

Sendo estas as nossas informações para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Antonio Raimundo S R Coimbra  
Diretor Socioambiental

**C/C Suplente: Ilmo. Sr. Cléo José Alves da Silva**

  
**Cléo José Alves da Silva**  
Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento e Finanças/SEMAF  
Decreto nº 046/2011



CE NE 0502/2011 – DS

Brasília, 07 de novembro de 2011.

Exmo. Senhor  
**ALEXANDRE LUNELLI**  
Prefeito Municipal de Brasil Novo  
Av. Castelo Branco, 821 - Centro  
CEP 68148-000 Brasil Novo

**Assunto:** Reunião do Fórum de Acompanhamento Social

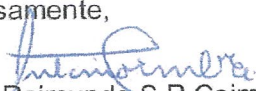
Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos convidá-lo a participar da quarta reunião do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2011, às 9h, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

Serão pautas para este encontro: 1 - Apresentação sobre as obras dos equipamentos sociais de Educação, Saúde, Saneamento e Segurança na área de influência direta da UHE Belo Monte e 2 – Panorama geral das comissões do Fórum de Acompanhamento Social.

Sendo estas as nossas informações para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Antonio Raimundo S-R Coimbra  
Diretor Socioambiental

*Recebi em 16/11/2011  
às 09:25 hrs.  
Ana Cecília de Almeida.  
Amenidade.*

Ilma. Senhora  
**MERCES DE JESUS RIBEIRO COSTA**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Altamira  
Rua 1º de Janeiro, s/nº- Açaizal  
CEP: 68371-000 Altamira-PA

**Assunto:** Reunião do Fórum de Acompanhamento Social

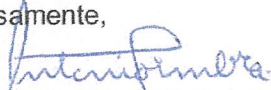
Prezada Senhora,

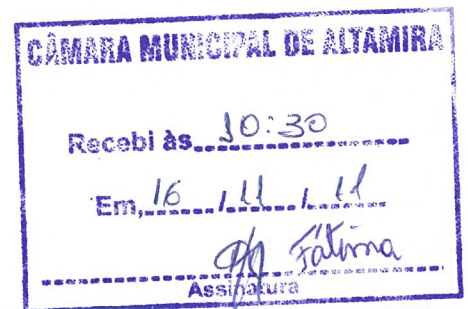
Cumprimentando-a cordialmente, vimos convidá-la a participar da quarta reunião do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2011, às 9h, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

Serão pautas para este encontro: 1 - Apresentação sobre as obras dos equipamentos sociais de Educação, Saúde, Saneamento e Segurança na área de influência direta da UHE Belo Monte e 2 – Panorama geral das comissões do Fórum de Acompanhamento Social.

Sendo estas as nossas informações para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Antonio Raimundo S.R. Coimbra  
Diretor Socioambiental



Ilma. Senhora

**LUZIA EFIGÊNIO SIPRICIANO**

Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória do Xingu

Rua Manoel Feliz de Farias, s/n, centro

CEP:68.379-000 Vitória do Xingu-PA

**Assunto:** Reunião do Fórum de Acompanhamento Social

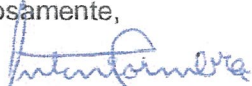
Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos convidá-la a participar da quarta reunião do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2011, às 9h, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

Serão pautas para este encontro: 1 - Apresentação sobre as obras dos equipamentos sociais de Educação, Saúde, Saneamento e Segurança na área de influência direta da UHE Belo Monte e 2 – Panorama geral das comissões do Fórum de Acompanhamento Social.

Sendo estas as nossas informações para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Antonio Raimundo S-R Coimbra  
Diretor Socioambiental

**C/C Suplente: Ilma Sra. Silas Oliveira Lima**

Ilmo. Senhor  
**JOSUÉ DE SOUZA PINTO**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Senador José Porfírio  
Tv. Abel Figueiredo, S/Nº Centro  
CEP:68360-000 Senador José Porfírio-PA

**Assunto:** Reunião do Fórum de Acompanhamento Social

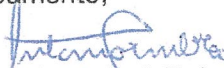
Prezado Senhor,

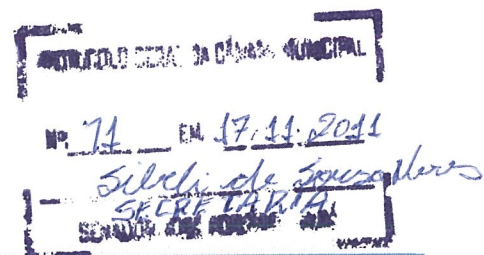
Cumprimentando-o cordialmente, vimos convidá-lo a participar da quarta reunião do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2011, às 9h, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

Serão pautas para este encontro: 1 - Apresentação sobre as obras dos equipamentos sociais de Educação, Saúde, Saneamento e Segurança na área de influência direta da UHE Belo Monte e 2 – Panorama geral das comissões do Fórum de Acompanhamento Social.

Sendo estas as nossas informações para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Antonio Raimundo S.R Coimbra  
Diretor Socioambiental



Ilmo. Senhor  
**ARISTON FILHO ALVES PORTUGAL**  
Câmara de Vereadores de Brasil Novo  
AV. Castelo Branco, 900- Centro  
CEP 68148-000 Brasil Novo-PA

**Assunto:** Reunião do Fórum de Acompanhamento Social

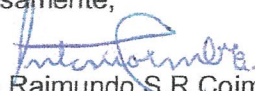
Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos convidá-lo a participar da quarta reunião do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2011, às 9h, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

Serão pautas para este encontro: 1 - Apresentação sobre as obras dos equipamentos sociais de Educação, Saúde, Saneamento e Segurança na área de influência direta da UHE Belo Monte e 2 – Panorama geral das comissões do Fórum de Acompanhamento Social.

Sendo estas as nossas informações para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Antonio Raimundo S.R. Coimbra  
Diretor Socioambiental

**C/C Suplente: Maria de Fátima Rocha Moreira**

*Maria de Fátima  
Rocha Moreira  
Recbi em: 10-11-11*  
*Maria de Fátima  
Rocha Moreira  
10-11-11*

Exmo. Senhor  
**ERALDO SORGE SEBASTIÃO PIMENTA**  
Prefeito Municipal de Uruará / Consórcio Belo Monte de Municípios  
Tv. Pedro Gomes, 526, Centro  
CEP: 68371-000 Uruará-PA

**Assunto:** Reunião do Fórum de Acompanhamento Social


Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos convidá-lo a participar da quarta reunião do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2011, às 9h, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

Serão pautas para este encontro: 1 - Apresentação sobre as obras dos equipamentos sociais de Educação, Saúde, Saneamento e Segurança na área de influência direta da UHE Belo Monte e 2 – Panorama geral das comissões do Fórum de Acompanhamento Social.

Sendo estas as nossas informações para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Antonio Raimundo S-R-Coimbra  
Diretor Socioambiental

Recebi em 16/11/2011

  
Valdileide M. Moraes Barbosa  
Recepcionista  
Consórcio Belo Monte

Recebi em 16/11/2011

  
Valdileide M. Moraes Barbosa  
Recepcionista  
Consórcio Belo Monte

**C/C Suplente: Sr. Dino Getúlio Barile Filho**

Ilmo. Senhor

**JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS**

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Altamira – STR

TV. Agrário Cavalcante, 565-centro

CEP: 68371-000 Altamira-PA

**Assunto:** Reunião do Fórum de Acompanhamento Social

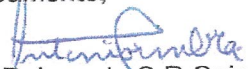
Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos convidá-lo a participar da quarta reunião do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2011, às 9h, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

Serão pautas para este encontro: 1 - Apresentação sobre as obras dos equipamentos sociais de Educação, Saúde, Saneamento e Segurança na área de influência direta da UHE Belo Monte e 2 – Panorama geral das comissões do Fórum de Acompanhamento Social.

Sendo estas as nossas informações para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Antonio Raimundo S.R Coimbra  
Diretor Socioambiental

**C/C Suplente: Ilmo. Sr. Gilson Oliveira do Nascimento**

*Recebi em: 14.11.2011  
Marly Vieira de Sá*

*Recebi em: 14.11.11  
Marly Vieira de Sá*

Ilmo. Senhor  
**VILMAR JOSÉ SOARES**  
Coordenador do Fort Xingu  
Rua Coronel José Porfírio, 2800 - sala 02- altos ACIAPA  
São Sebastião Altamira-PA

**Assunto:** Reunião do Fórum de Acompanhamento Social

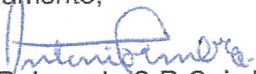
Prezado Senhor,

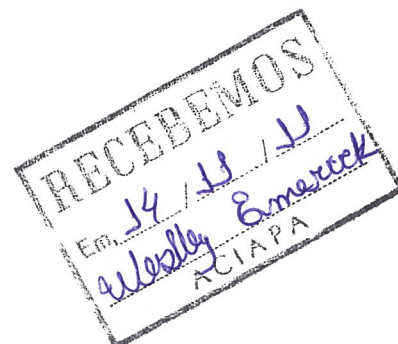
Cumprimentando-o cordialmente, vimos convidá-lo a participar da quarta reunião do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2011, às 9h, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

Serão pautas para este encontro: 1 - Apresentação sobre as obras dos equipamentos sociais de Educação, Saúde, Saneamento e Segurança na área de influência direta da UHE Belo Monte e 2 – Panorama geral das comissões do Fórum de Acompanhamento Social.

Sendo estas as nossas informações para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Antonio Raimundo S.R.Coimbra  
Diretor Socioambiental





Ilmo. Senhor  
**LÚCIO VALE DE SOUZA**  
Presidente do Sind. dos Pescadores de Altamira / Colônia de Pescadores Z57  
Rua 1, S/Nº- Invasão dos Padres Altamira-PA

**Assunto:** Reunião do Fórum de Acompanhamento Social

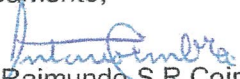
Prezado Senhor,

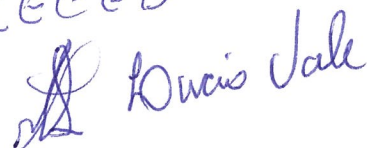
Cumprimentando-o cordialmente, vimos convidá-lo a participar da quarta reunião do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2011, às 9h, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

Serão pautas para este encontro: 1 - Apresentação sobre as obras dos equipamentos sociais de Educação, Saúde, Saneamento e Segurança na área de influência direta da UHE Belo Monte e 2 – Panorama geral das comissões do Fórum de Acompanhamento Social.

Sendo estas as nossas informações para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Antonio Raimundo S.R Coimbra  
Diretor Socioambiental

RECEBIDO Rec 24/11/2011  


**C/C Suplente: Ilmo. Sr. Bruce Whayne Gomes de Souza**

Ilmo. Senhor

**LÚCIO VALE DE SOUZA**

Presidente do Sind. dos Pescadores de Altamira / Colônia de Pescadores Z57  
Rua 1, S/Nº - Invasão dos Padres Altamira-PA

**Assunto:** Reunião do Fórum de Acompanhamento Social

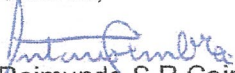
Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos convidá-lo a participar da quarta reunião do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2011, às 9h, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

Serão pautas para este encontro: 1 - Apresentação sobre as obras dos equipamentos sociais de Educação, Saúde, Saneamento e Segurança na área de influência direta da UHE Belo Monte e 2 – Panorama geral das comissões do Fórum de Acompanhamento Social.

Sendo estas as nossas informações para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Antonio Raimundo S.R Coimbra  
Diretor Socioambiental

*O Sr. Bruce não pertence  
mais a colônia de Pesca  
dores.*

**C/C Suplente: Ilmo. Sr. Bruce Whyne Gomes de Souza**

Ilmo. Senhor  
**FÁBIO AUGUSTO NOGUEIRA RIBEIRO**  
FUNAI - Escritório Regional  
Rua Coronel José Porfírio, 2533 - São Sebastião / Complexo da UFPA  
CEP:68371-000 Altamira-PA

**Assunto:** Reunião do Fórum de Acompanhamento Social

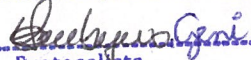
**COORD. REGIONAL DE BELÉM**

Protocolado sob nº 4800

Livro nº 2011 Página nº 232

Altamira 16 de 11 de 11

Prezado Senhor,

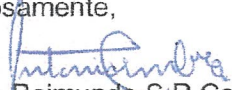
  
.....  
Protocolista

Cumprimentando-o cordialmente, vimos convidá-lo a participar da quarta reunião do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2011, às 9h, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

Serão pautas para este encontro: 1 - Apresentação sobre as obras dos equipamentos sociais de Educação, Saúde, Saneamento e Segurança na área de influência direta da UHE Belo Monte e 2 – Panorama geral das comissões do Fórum de Acompanhamento Social.

Sendo estas as nossas informações para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Antonio Raimundo S R Coimbra  
Diretor Socioambiental



MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.057894/2011-96

Data: 24/11/11

CE NE 0512/2011 – DS

Brasília, 07 de novembro de 2011.

Ilma. Senhora  
**GISELA DAMM FORATINI**  
Diretora de Licenciamento Ambiental  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis – IBAMA  
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, bloco A – 1º andar  
70.818-900 Brasília - DF

**Assunto:** Reunião do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte

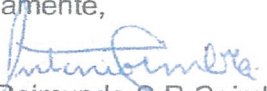
Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos convidá-la a participar da quarta reunião do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2011, às 9h, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

Serão pautas para este encontro: 1 - Apresentação sobre as obras dos equipamentos sociais de Educação, Saúde, Saneamento e Segurança na área de influência direta da UHE Belo Monte e 2 – Panorama geral das comissões do Fórum de Acompanhamento Social.

Sendo estas as nossas informações para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Antonio Raimundo S-R Coimbra  
Diretor Socioambiental

Ilma. Senhora  
**GISELA DAMM FORATINNI**  
Diretora de Licenciamento Ambiental  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis – IBAMA  
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, bloco A – 1º andar  
70.818-900 Brasília - DF

**Assunto:** Reunião do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte

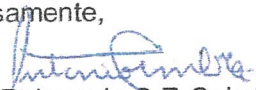
Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos convidá-la a participar da quarta reunião do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2011, às 9h, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

Serão pautas para este encontro: 1 - Apresentação sobre as obras dos equipamentos sociais de Educação, Saúde, Saneamento e Segurança na área de influência direta da UHE Belo Monte e 2 – Panorama geral das comissões do Fórum de Acompanhamento Social.

Sendo estas as nossas informações para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Antonio Raimundo S-R Coimbra  
Diretor Socioambiental

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE-IBAMA  
ESREG/IBAMA/ALTAMIRA/PA  
Protocolo nº 756/2011  
Em: 16/11/2011  
Vânia  
Servidor 15h08  
FI.111

*Vânia Viana de Lima*  
*Ass. Administrativa*



CE NE 0513/2011 – DS

Brasília, 23 de setembro de 2011.

Ilmo. Senhor

**JOHANNES ECKS**

Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Casa Civil da Presidência da República

Presidência da República

Palácio do Planalto, 4.º Andar

70.150-900 - Brasília/DF

**Assunto:** Reunião do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte


Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos convidá-lo a participar da quarta reunião do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2011, às 9h, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

Serão pautas para este encontro: 1 - Apresentação sobre as obras dos equipamentos sociais de Educação, Saúde, Saneamento e Segurança na área de influência direta da UHE Belo Monte e 2 – Panorama geral das comissões do Fórum de Acompanhamento Social.

Sendo estas as nossas informações para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Antonio Raimundo S.R Coimbra  
Diretor Socioambiental

*Money - 24.11.11 - 16:11 - SAB/civil/PR  
3411.1988*

Ilmo. Senhor

**RAINÉRIO MEIRELES DA SILVA**

Coordenador do Campus Universitário de Altamira - UFPA

Rua Coronel José Porfírio, 2515 - São Sebastião

CEP:68371-000 Altamira-PA

**Assunto:** Reunião do Fórum de Acompanhamento Social

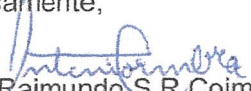
Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos convidá-lo a participar da quarta reunião do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2011, às 9h, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.


Serão pautas para este encontro: 1 - Apresentação sobre as obras dos equipamentos sociais de Educação, Saúde, Saneamento e Segurança na área de influência direta da UHE Belo Monte e 2 – Panorama geral das comissões do Fórum de Acompanhamento Social.

Sendo estas as nossas informações para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Antonio Raimundo S.R. Coimbra  
Diretor Socioambiental



**RECEBIDO**  
Em 16/11/11  
*Elizabete Kayne*  
UFPA - Campus Universitário de Altamira

Ilmo. Senhor  
**LUCIO FRANCISCO DE PAULA COSTA**  
Associação das Indústrias Madeireiras de Altamira  
Rua Cel. José Porfírio, 2800 – São Sebastião  
CEP 68370-250 Altamira-PA

**Assunto:** Reunião do Fórum de Acompanhamento Social

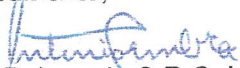
Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos convidá-lo a participar da quarta reunião do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2011, às 9h, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

Serão pautas para este encontro: 1 - Apresentação sobre as obras dos equipamentos sociais de Educação, Saúde, Saneamento e Segurança na área de influência direta da UHE Belo Monte e 2 – Panorama geral das comissões do Fórum de Acompanhamento Social.

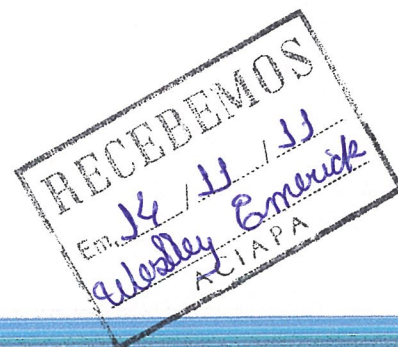
Sendo estas as nossas informações para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Antonio Raimundo S R Coimbra  
Diretor Socioambiental

**C/C Suplente: Ilmo. Sr. Renato Mengoni Junior**

*Recidi e do Sr. Renato Mengoni Junior*  
*Wesley Emerick*





Ilmo. Senhor  
**DILERMANDO ZOLTÉIA**  
Conselho dos Bairros e Entidades de Moradores de Altamira  
rav. Raimundo Acácio, 226 - Brasília  
CEP 68380-000 Altamira-PA

**Assunto:** Reunião do Fórum de Acompanhamento Social

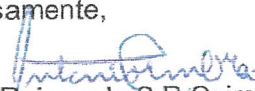
Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos convidá-lo a participar da quarta reunião do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2011, às 9h, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.


Serão pautas para este encontro: 1 - Apresentação sobre as obras dos equipamentos sociais de Educação, Saúde, Saneamento e Segurança na área de influência direta da UHE Belo Monte e 2 – Panorama geral das comissões do Fórum de Acompanhamento Social.

Sendo estas as nossas informações para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Antonio Raimundo S-R Coimbra  
Diretor Socioambiental

  
14-11-11  
C/C Suplente: Ilmo. Sr. Valdir Passarelli

  
14-11-2011

Ilma. Senhora

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MARTINS SOUZA**

Associação do Comércio, Indústria e Agropecuária de Altamira - ACIAPA

Rua Coronel José Porfírio, 2800 - São Sebastião

CEP 68372-040 Altamira-PA

**Assunto:** Reunião do Fórum de Acompanhamento Social

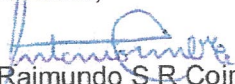
Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos convidá-la a participar da quarta reunião do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2011, às 9h, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

Serão pautas para este encontro: 1 - Apresentação sobre as obras dos equipamentos sociais de Educação, Saúde, Saneamento e Segurança na área de influência direta da UHE Belo Monte e 2 – Panorama geral das comissões do Fórum de Acompanhamento Social.

Sendo estas as nossas informações para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Antonio Raimundo S.R. Coimbra  
Diretor Socioambiental

**C/C Suplente: Ilmo Sr. Isaiás da Silva Barros**

Recebi o do Sr. Isaias S. Barros

Wesley Emerick



Ilmo. Senhor  
**JOÃO BATISTA UCHÔA PEREIRA**  
Fundação Viver, Produzir e Preservar - FVPP  
Rua Anchieta, n.º 2.092 - Centro  
68.000-000 Altamira-PA

**Assunto:** Reunião do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte

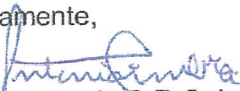
Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos convidá-lo a participar da quarta reunião do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2011, às 9h, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

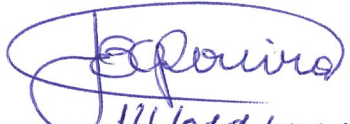
Serão pautas para este encontro: 1 - Apresentação sobre as obras dos equipamentos sociais de Educação, Saúde, Saneamento e Segurança na área de influência direta da UHE Belo Monte e 2 – Panorama geral das comissões do Fórum de Acompanhamento Social.

Sendo estas as nossas informações para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Antonio Raimundo S-R-Coimbra  
Diretor Socioambiental

C/C Suplente: Ilmo Sr. José Adelson da Silva

  
14/10/2011  
Recebido também de  
José Adelson da Silva.

Ilmo. Senhor  
**FRANCISCO ALBERTO DE CASTRO**  
Sindicato dos Produtores Rurais de Altamira - SIRALTA  
Rua Anchieta, n.º 2.187 - Centro  
68.000-000 Altamira-PA

**Assunto:** Reunião do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte

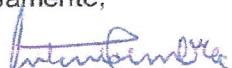
Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos convidá-lo a participar da quarta reunião do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2011, às 9h, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

Serão pautas para este encontro: 1 - Apresentação sobre as obras dos equipamentos sociais de Educação, Saúde, Saneamento e Segurança na área de influência direta da UHE Belo Monte e 2 – Panorama geral das comissões do Fórum de Acompanhamento Social.

Sendo estas as nossas informações para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Antonio Raimundo S R Coimbra  
Diretor Socioambiental

*Recebido em 16/11/2011*  
*J. Guimarães*  
*Recebido em 16/11/2011*  
*J. Guimarães*

**C/C Suplente: Ilma. Sra. Maria Augusta da Silva Neta**

CE NE 0520/2011 – DS

Brasília, 07 de novembro de 2011,

Ilmo. Senhor  
**LUIZ DE SENA SILVA**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Anapu  
Rua São Francisco , S/Nº- Centro  
CEP: 68365-000 Anapu-PA

**Assunto:** Reunião do Fórum de Acompanhamento Social

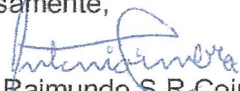
Prezado Senhor,


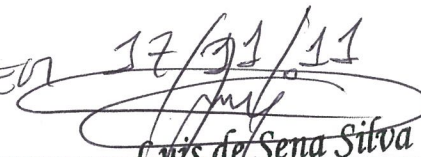
Cumprimentando-o cordialmente, vimos convidá-lo a participar da quarta reunião do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2011, às 9h, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

Serão pautas para este encontro: 1 - Apresentação sobre as obras dos equipamentos sociais de Educação, Saúde, Saneamento e Segurança na área de influência direta da UHE Belo Monte e 2 – Panorama geral das comissões do Fórum de Acompanhamento Social.

Sendo estas as nossas informações para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Antonio Raimundo S.R. Coimbra  
Diretor Socioambiental

 em 17/11/11  
  
Luis de Sena Silva  
Presidente  
Câmara Municipal de Anapu

2º RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ANDAMENTO DO PBA E DO ATENDIMENTOS  
DE CONDICIONANTES

**2. PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL**


**2 - 12 - Reunião da Comissão dos Planos, Programas e  
Projetos Socioeconômicos e Culturais**

**ATA DE CRIAÇÃO DA COMISSÃO DOS PLANOS, PROGRAMAS E  
PROJETOS SOCIECONOMICOS E CULTURAIS DO FÓRUM DE  
ACOMPANHAMENTO SOCIAL DA UHE BELO MONTE**

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2011, reuniram-se no Auditório Palace Hotel, na cidade de Altamira, no Estado do Pará, os representantes das seguintes entidades: SEPLAN/Senador José Porfírio, SEMUTS/Altamira, Sindicato dos trabalhadores Rurais de Altamira, SEMAT/Anapú, Secretaria Municipal de Cultura/Anapú, SINDIART-PARÁ/Altamira, SEMAT/Sen. José Porfírio, Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras de Vitória do Xingu, FVPP, IFPA –ATM, RECID (Rede de Educação Cidadã), Grupo Folclórico Revelação, SEMED/Altamira, Fundação Tocaia, STTR/Brasil Novo, entre outras entidades.

A reunião objetivou a formação da Comissão dos Planos, Programas e Projetos socioeconômicos e culturais do Fórum de Acompanhamento Social da Implantação da UHE Belo Monte, conforme previsto no Projeto Básico Ambiental da Usina Hidrelétrica Belo Monte. Na ocasião foi apresentado pelo Gerente, o Sr. Paulo o empreendimento UHE Belo Monte, suas modificações e cronograma. Foi explicado também que as comissões do FASBM, são espaços de discussão voltados para tema ou conjunto de temas específicos relacionados à área socioeconômica. Foi informado também sobre as atribuições e os focos temáticos da comissão. Foi questionado pela Sr.<sup>a</sup> Antônia Martins se a comissão a ser criada, atenderá tanto a população urbana quanto rural. Na oportunidade a Sra. Antonia Martins disse que é importante que a comissão a ser formada não seja dissociada de outras que já existem na cidade. A Sra. Marinez Simas ressaltou a importância da criação da comissão diante do andamento do projeto. Os participantes foram consultados quanto a aceitação da criação do Comissão. Todos os presentes concordaram. Conforme o Sr. Paulo serão enviados convites para confirmar a data, horário e local da próxima reunião que foi previamente definida para o dia 14/12/2011 às 09 hs, com o local a definir, com o objetivo de apresentar os 47 programas. Foi informado ainda que neste primeiro instante lavrar-se-ia a presente ata que devidamente registrada junto a órgão competente, servirá de base para a formalização da criação da comissão dos Planos, Programas e Projetos socioeconômicos e culturais do FASBM. Segue ata, em anexo, com os presentes e concordantes,

Altamira, 24 de Novembro de 2011.



The image shows a collection of handwritten signatures in blue and black ink, arranged in a horizontal line below the date. The signatures are varied in style and some include names written in cursive or semi-cursive. Some legible names include 'Paulo', 'Antônia', 'Marinez', and 'Amberna'.

**ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DOS PLANOS, PROGRAMAS E  
PROJETOS SOCIOECONOMICOS E CULTURAIS DO FASBM –  
APRESENTAÇÃO DOS PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS – PBA UHE  
BELO MONTE**

Aos doze dias do mês de dezembro de 2011, reuniram-se no Espaço Cultural da Norte Energia, na cidade de Altamira, no Estado do Pará, os representantes das seguintes entidades: SEMED Altamira, Sindicato dos Artesãos Profissionais e Autônomos do Estado do Pará – SINDIART'S Altamira, Associação dos Ribeirinhos do PDS Tatá – AARPI – Altamira, Secretaria de Meio Ambiente e Turismo – SEMAT- Senador José Porfírio, Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Madeireira da Construção Civil – SINTICMA, Comunidade Princesa do Xingu, Grupo Folclórico Revelação de Vitória do Xingu, Fundação Viver, Produzir e Preservar – FVPP, Movimento de Mulheres Trabalhadoras do Campo e Cidade – MMTCC, Fundação Tocaia - Altamira, Fundação Antena Livre de Uruará, Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/SEMUTS Altamira. A reunião objetivou a apresentação dos Planos, Programas e Projetos - PBA da UHE Belo Monte. Iniciando os trabalhos da reunião a Sr. Paulo Sérgio, representante Gerencia do Meio Socioeconômico da Norte Energia, pediu a Sra. Manuela, RVG que procedesse a leitura da lista contendo os nomes dos convidados a participar desta reunião. Em seguida, o Sr. Paulo Sérgio citou as comissões já formadas até o momento e, expôs sobre o início da implementação do PBA na região, bem como apresentou a evolução do Projeto da UHE Belo Monte, os Sítios Construtivos e os municípios das Áreas de Influências Direta e Indireta do empreendimento. Falou ainda sobre a situação atual relacionada ao saneamento básico nestes municípios. Comentou ainda sobre a compensação financeira, recurso anual que será destinado aos municípios por conta da operação da UHE Belo Monte. Iniciando a discussão acerca do tema da reunião, citou os Programas e Projetos que estão inseridos no PBA e que são de caráter socioeconômico. A Sra. Maria Lúcia, SEMAT de Senador José Porfírio, solicitou que fosse providenciado um material específico para os membros da comissão para que estes pudessem obter um maior conhecimento acerca dos programas socioeconômicos. Idéia que foi reforçada pela Sra. Maria da Guia, SINTICMA. O Sr. Paulo Sérgio informou que tal sugestão foi encaminhada a Brasília. Dando continuidade a apresentação, o Sr. Paulo Sérgio citou o programa de recomposição da Infraestrutura Rural e o projeto o qual está sendo executado pelo Consórcio Belo Monte sob coordenação da Norte Energia. A Sra. Antonia Martins, do MMTCC, ressaltou a importância que a sociedade civil tenha conhecimento sobre o que está sendo repassado às prefeituras, no que diz respeito às parcerias estabelecidas. A Sra. Diva Acácia reforçou a sugestão, solicitando que a Norte Energia cobre das prefeituras relatórios sobre quais as melhorias que estão sendo realizadas. O Sr. Paulo Sérgio informou como será o procedimento de execução do Programa de relocação dos cemitérios. Falou também sobre os programas de recomposição das atividades produtivas urbanas, que será baseado nos dados levantados no cadastro socioeconômico. Informou que foi contratada uma empresa para trabalhar com o projeto de recomposição das atividades oleiras e extrativas de areia e seixo. A Sra. Antonia Martins perguntou se as reuniões estão sendo realizadas apenas com os trabalhadores que fazem parte de Sindicatos. O Sr. Paulo Sérgio esclareceu que o benefício de tal projeto será

A.P. Martins



para todos aqueles que trabalham com esta atividade. Falou também do Programa de Acompanhamento Social e que será imprescindível as parcerias com as prefeituras, exige infraestrutura e pessoas qualificadas. A Sra. Ana Cláudia, SEMUTS/CMAS falou que este programa está com o cronograma atrasado e que o CRAS e o CREAS estão recebendo uma enorme demanda. Solicitou ainda que será importante que a Norte Energia priorizasse este programa. O Sr. Paulo Sérgio concordou com a solicitação. O Mesmo prosseguiu a apresentação sobre o Programa de Restituição/Recuperação da Atividade de Turismo e Lazer onde o objetivo é ofertar outras áreas de lazer, como praias. Apresentou ainda dados sobre obras previstas de Educação e Saúde nos 05 municípios. A Sra. Antonia Martins sugeriu que sejam divulgadas fotos no Blog da empresa das obras já realizadas. O Sr. Adelson Silva, FVPP, completou ainda a solicitação, com os valores de cada obra. O Sr. Paulo Sérgio apresentou o Plano de Ação de desenvolvimento. A Sra. Maria da Guia perguntou sobre as obras das escolas, se seriam construídas, ou reformadas/ampliadas. Foi respondido pelo Sr. Paulo Sérgio que estão sendo consideradas e incluídas todas as intervenções realizadas seja construção e reformas. O Sr. Renildo, Comunidade Princesa do Xingu, questionou se as melhorias mencionadas seria apenas no Setor de Educação Formal, ou quaisquer espaço educativos como teatro entre outros. O Sr. Paulo Sérgio esclareceu que as obras as quais se refere são destinadas a Escola Formal. Na sequência foi apresentado sobre o Plano de Requalificação Urbana, com os programas de intervenções em Altamira, Vitória do Xingu e povoados de Belo Monte e Belo Monte do Pontal. Esclareceu ainda sobre as ações previstas que incorporam o Plano de Requalificação Urbana. Dentro do Plano de Articulação Institucional, ressaltou os 04 programas que fazem parte e as ações já desenvolvidas e as previstas através de cursos de capacitações e oficinas e com isso estão sendo contactados algumas parcerias. Finalizando a apresentação, expos as ações que foram e estão sendo desenvolvidas no âmbito do Plano de Relacionamento com a População e seus programas. Citou ainda o Plano de saúde pública e os programas bem como as obras de saúde que foram priorizadas em locais estratégicos. Nesse momento a Sra. Kátia, Gerência da Saúde da Norte Energia falou que foram necessárias expandir as obras que estavam previstas no PBA. A Sra. Antonia Martins, salientou que a comissão seja informada das solicitações realizadas pelas prefeituras. A Sra. Kátia esclareceu que as demandas das prefeituras são antes avaliadas pelos técnicos de Saúde. Foi discutido ainda sobre os equipamentos adquiridos pela Norte energia. A Sra. Kátia comentou as questões debatidas no PDRS, no âmbito da saúde. A Sra. Amazonina, Grupo Folclórico questionou sobre o aparelho de Raio-X entregue ao município de Vitória do Xingu e que foi devolvido. A sra. Kátia esclareceu que o motivo foi o problema do aparelho em Altamira e que foi necessário o remanejamento do mesmo uma vez que o município de Altamira atende demandas de outros municípios. O Sr. Paulo prosseguiu apresentado o Plano de Valorização do Patrimônio, ressaltando a criação de 02 casas de memórias que estão previstas. Citou ainda as áreas e acessos prospectados na UHE Belo Monte e sítios arqueológicos registrados. A Sra. Antonia Martins solicitou que fosse agendada uma apresentação na sede do MMTCC. A Sra. Maria Lúcia, SEMAT Sem. José Porfírio, pediu que enviasse os convites por e-mail também solicitou uma reunião para apresentação do PBA naquele município. O Sr. Paulo Sérgio, afirmou que a

*Don*

*Aluísio*

*Antonia*

*Paulo Sérgio*

*Renildo*

*Adelson*

*Adelson*  
*Paulo Sérgio*

*Renildo*  
*Antonia*

*Paulo Sérgio*

*Antonia*

Norte Energia está disponível para todos os questionamentos e atender as demandas por informações. A Sra. Diva Cássia, Fundação Antena Livre de Uruará, perguntou se existe a possibilidade de uma reunião com a temática específica para o setor cultural considerando artistas locais. Foram feitos os agradecimentos finais.

**1 - Norte Energia S.A.:**

*anexo 1/2*

---

**2 - Secretaria de Educação em Altamira - SEMED:**

*Christiane Vieira Miranda*

---

**3 - Sindicato dos Artesãos Profissionais e Autônomos do Estado do Pará - SINDIART'S:**

*[Signature]*

---

**4 - Associação dos Ribeirinhos do PDS Tatá - AARPI - Altamira:**

*Alexsandra Sales dos Santos*

---

**5 - Secretaria de Meio Ambiente e Turismo - SEMAT- Senador José Porfírio:**

*Maria Fátima Lortão Len*

---

**6 - Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Madeireira da Construção Civil - SINTICMA:**

*Maria de Graça Jefferson Galbardi*

---

**7 - Comunidade Princesa do Xingu :**

*Renildo da Silva Barros*

---

**8 – Grupo Folclórico Revelação de Vitória do Xingu :**

Amazonina Maria da Silva Torres

**9 – Fundação Viver, Produzir e Preservar – FVPP:**

José Adelson da Silva

**10 - Associação do Comércio, Indústria e Agropecuária de Altamira – ACIAPA:**

\_\_\_\_\_

**11- Fundação Viver, Produzir e Preservar:**

\_\_\_\_\_

**12- Movimento de Mulheres Trabalhadoras do Campo e Cidade – MMTCC**

Antônia Pereira Martins

**13- Fundação Tocaia:**

Maria do Socorro Damasceno Costa / Fernando de Oliveira Barros

**14- Fundação Antena Livre em Uruará:**

Ilva Cássia Alves Cavalcini

**15- Conselho Municipal de Assistência Social/Secretaria Municipal de Promoção Social de Altamira/GMAS – SEMUTS:**

Jana Cláudia S. Santos

Altamira, 12 de dezembro de 2011.

Lista de Presença

Reunião da Comissão Socioeconômica e Cultural FASBM - Data: 12/12/2011 - Hora: 09 horas Local: Espaço Cultural Norte Energia

	Nome	Instituição	Município	Telefone	Assinatura
1	CRISTIANE VIEIRA MIRANDA	SECRETARIA MUNIC. DE EDUC.	ALTAMIRA	(93) 3515 1033	x <i>Cristiane Vieira Miranda</i>
2	ALENUCIA TELES DOS SANTOS	AAR PJ (ASSEC. DOS AGRIC. RIBEIRINHOS DO PDS ITAITA)	ALTAMIRA	(93) 3515 14321 (93) 91718267	x <i>Aleluia Teles dos Santos</i>
3	MARIA LÚCIA ZORTEA ZEN	SEC. DE MEIO AMBIENTE	SENADOR J. PORFÍRIO	(93) 9135 9159	x <i>Maria Luciana Fortes Zen</i>
4	RENILDO DA SILVA BARROS	COMUNIDADE DA PRINCESSA DO XINGU	ALTAMIRA	(93) 9160 1161	x <i>Renildo da Silva Barros</i>
5	JAILDA SILVA DE SOUZA	SINDIART PA	ALTAMIRA	(93) 9171 0629	x <i>Jailda Silva de Souza</i>
6	CLAUDIO ANTÔNIO GOLTARD	SINDIART PA	ALTAMIRA	(93) 9126 1624	x <i>Claudio Antonio Goltardi</i>
7	MARIA ALACÍDIA DA SILVA MOTA	SINDIART PA	ALTAMIRA	(93) 9126 9178	<i>Maria Alacídia da Silva Mota</i>
8	ZULEIDE RODRIGUES DE ARAÚJO	SINDIART PA	ALTAMIRA	(93) 9146 4325	<i>Zuleide Rodrigues Araujo</i>
9	MARIA DA GUIA SERAFIM GALBIATI	SINTICMA	ALTAMIRA	(93) 9144 4484	<i>Maria da Guia Serafim</i>
10	BRUNO GONÇALVES BAHIANA	NORTE ENER G10	ALTAMIRA	(41) 8030 1200	x <i>Bruno Gonçalves Bahiana</i>

Lista de Presença

Reunião da Comissão Socioeconômica e Cultural FASBM - Data: 12/12/2011 - Hora: 09 horas Local: Espaço Cultural Norte Energia

	Nome	Instituição	Município	Telefone	Assinatura
11	JOSE ADESON DA SILVA	FUNDAÇÃO VIVER PRODUIR E PRESERVAR	ALTAMIRA	(93) 9126 2996	x <i>Adelson</i>
12	ANTÔNIA PERCEIRA MARTINS	MOVIMENTO DE MULHERES DE ALTAMIRA	ALTAMIRA	(93) 9188 7873	x <i>Antonia Perceira Martins</i>
13	AMAZONILVA TORRES	GRUPO FOLCLORECO REVELAÇÃO	VITÓRIA DO XINGU	(93) 9171 4666	x <i>Amazonilva Torres</i>
14	DIVIA CASSIA ALVES NASCIMENTO	FUNDAÇÃO ANTE-NAS ALVES	URUBRÁ	(93) 9136 7460	x <i>Divia Cassia Alves Nascimento</i>
15	MARIA DO SOCORRO DAMACENO	FUNDAÇÃO TOCAIA	ALTAMIRA	(93) 9169 6849	x <i>Maria do Socorro Damaceno</i>
16	FERNANDO DE OLIVEIRA	FUNDAÇÃO TOCAIA	ALTAMIRA	(93) 9173 1983	x <i>Fernando de Oliveira</i>
17	MARIA MADALEINA SOARES FERREIRA	NORTE ENERGIA	ALTAMIRA	(93) 3515 1101	x <i>Maria Madaleina Soares Ferreira</i>
18	ANA CLÁUDIA SOUZA SANTOS	SEMUTS/CMAS	ALTAMIRA	(93) 3515 2306	x <i>Ana Claudia Souza Santos</i>
19	JOÃO BATISTA SILVA DOS SANTOS	NORTE ENERGIA	ALTAMIRA	(94) 9228 2675	x <i>João Batista Silva dos Santos</i>
20	<i>Katia Lopes Fernandes</i>	NE	ALTAMIRA		x <i>Katia Lopes Fernandes</i>
21	EVANDRO LOPES	RUG	ALTAMIRA	9217 5538	x <i>Evandro Lopes</i>



CE NE 064/2012 – DS-SSE

Brasília, 23 de maio de 2012.

**Janayna Costa**

Rede Educação Cidadã - RECID/PA - Belém

Belém -PA

**Referência:** Comissão dos Planos, Programas e Projetos Socioeconômicos e Culturais do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte

**Assunto:** Reunião


Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos convidá-la a participar de reunião da Comissão dos Planos, Programas e Projetos Socioeconômicos e Culturais do Fórum de Acompanhamento Social da Usina Hidrelétrica Belo Monte, a ser realizada no dia 29 de maio de 2012, às 8h30, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

Será pauta deste encontro a apresentação de informações atualizadas sobre as obras de equipamentos sociais.

Sendo estas as nossas informações para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Cassandra Molisani  
Superintendente do Meio Socioeconômico  
Diretoria Socioambiental

CE NE 065/2012 – DS-SSE

Brasília, 23 de maio de 2012.

**José Adelson Silva**  
Fundação Viver Produzir e Preservar – FVPP  
Rua Anchieta, 2092  
68.000-000 - Altamira-PA

**Referência:** Comissão dos Planos, Programas e Projetos Socioeconômicos e Culturais do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte

**Assunto:** Reunião


Prezado Senhor,

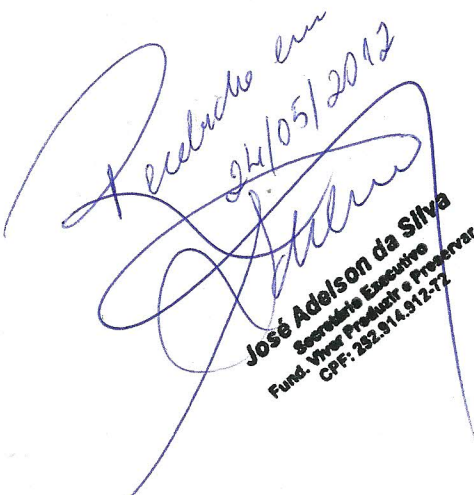
Cumprimentando-o cordialmente, vimos convidá-lo a participar de reunião da Comissão dos Planos, Programas e Projetos Socioeconômicos e Culturais do Fórum de Acompanhamento Social da Usina Hidrelétrica Belo Monte, a ser realizada no dia 29 de maio de 2012, às 8h30, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

Será pauta deste encontro a apresentação de informações atualizadas sobre as obras de equipamentos sociais.

Sendo estas as nossas informações para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Cassandra Molisani  
Superintendente do Meio Socioeconômico  
Diretoria Socioambiental

*Recebido em*  
*24/05/2012*  
  
**José Adelson da Silva**  
Secretário Executivo  
Fund. Viver Produzir e Preservar  
CPF: 252.914.912-72

CE NE 066/2012 – DS-SSE

Brasília, 23 de maio de 2012.

**Maria da Guia**

SINTICMA – Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Madeireira da  
Construção Civil  
Av. Magalhães Barata, 2063 – Centro  
68.000-000 - Altamira-PA

**Referência:** Comissão dos Planos, Programas e Projetos Socioeconômicos e  
Culturais do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte

**Assunto:** Reunião


Prezada Senhora,


Cumprimentando-a cordialmente, vimos convidá-la a participar de reunião da  
Comissão dos Planos, Programas e Projetos Socioeconômicos e Culturais do  
Fórum de Acompanhamento Social da Usina Hidrelétrica Belo Monte, a ser  
realizada no dia 29 de maio de 2012, às 8h30, no Espaço Norte Energia,  
localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

Será pauta deste encontro a apresentação de informações atualizadas sobre  
as obras de equipamentos sociais.

Sendo estas as nossas informações para o momento, colocamo-nos à  
disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e  
subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Cassandra Molisani  
Superintendente do Meio Socioeconômico  
Diretoria Socioambiental

  
Maria Aldamir Souza das Chagas  
Secretária Geral - SINTICMA  
CPF. 394.948.962-20

24/05/12



CE NE 067/2012 – DS-SSE

Brasília, 23 de maio de 2012.

**Maria Lucia Zortéa Zen**

Secretária de Meio Ambiente e Turismo - SEMAT - Senador José Porfírio  
Rua Marechal Assunção, 514, Centro  
68360-000 - Senador José Porfírio - PA

**Referência:** Comissão dos Planos, Programas e Projetos Socioeconômicos e Culturais do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte

**Assunto:** Reunião


Prezada Senhora,


Cumprimentando-a cordialmente, vimos convidá-la a participar de reunião da Comissão dos Planos, Programas e Projetos Socioeconômicos e Culturais do Fórum de Acompanhamento Social da Usina Hidrelétrica Belo Monte, a ser realizada no dia 29 de maio de 2012, às 8h30, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

Será pauta deste encontro a apresentação de informações atualizadas sobre as obras de equipamentos sociais.

Sendo estas as nossas informações para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Cassandra Molisani  
Superintendente do Meio Socioeconômico  
Diretoria Socioambiental

Recebido em  
25/05/2012  
às 10:55 min  
Lucia Zortéa  


CE NE 068/2012 – DS-SSE

Brasília, 23 de maio de 2012.

**Marinez Cunha Mendonça**

Secretaria de Educação - SEMED - Altamira  
Travessa Deoclides Almeida, 300 – Brasília. Tel.: 3515-1033  
Altamira - PA

**Referência:** Comissão dos Planos, Programas e Projetos Socioeconômicos e Culturais do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte

**Assunto:** Reunião


Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos convidá-la a participar de reunião da Comissão dos Planos, Programas e Projetos Socioeconômicos e Culturais do Fórum de Acompanhamento Social da Usina Hidrelétrica Belo Monte, a ser realizada no dia 29 de maio de 2012, às 8h30, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

Será pauta deste encontro a apresentação de informações atualizadas sobre as obras de equipamentos sociais.

Sendo estas as nossas informações para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Cassandra Molisani  
Superintendente do Meio Socioeconômico  
Diretoria Socioambiental

Secretaria Municipal de Educação  
Protocolo nº 3020/12  
Data 24/05/12  
Patrícia Navarro  
Protoc. nº  
às 10:30h

CE NE 0069/2012 – DS-SSE

Brasília, 23 de maio de 2012.

**Patrícia Simonely Costa**  
Fundação Tocaia - Altamira  
Rua Dom Pedro I, 3265  
68.000-000 - Altamira-PA

**Referência:** Comissão dos Planos, Programas e Projetos Socioeconômicos e Culturais do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte

**Assunto:** Reunião


Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos convidá-la a participar de reunião da Comissão dos Planos, Programas e Projetos Socioeconômicos e Culturais do Fórum de Acompanhamento Social da Usina Hidrelétrica Belo Monte, a ser realizada no dia 29 de maio de 2012, às 8:30 h, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

Será pauta deste encontro a apresentação de informações atualizadas sobre as obras de equipamentos sociais.

Sendo estas as nossas informações para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Cassandra Molisani  
Superintendente do Meio Socioeconômico  
Diretoria Socioambiental

Francisca Ribeiro da Silva.

24/05/2012. Secretária

CE NE 070/2012 – DS-SSE

Brasília, 23 de maio de 2012.

**Simone Fortunato**

Conselho Municipal de Assistência Social CMAS/SEMUTS  
Rua Irmã Serafina, s/nº - Anexo ao Poli Esportivo Nessias Ribeiro  
68.000-000 - Altamira-PA

**Referência:** Comissão dos Planos, Programas e Projetos Socioeconômicos e Culturais do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte

**Assunto:** Reunião


Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos convidá-la a participar de reunião da Comissão dos Planos, Programas e Projetos Socioeconômicos e Culturais do Fórum de Acompanhamento Social da Usina Hidrelétrica Belo Monte, a ser realizada no dia 29 de maio de 2012, às 8h30, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

Será pauta deste encontro a apresentação de informações atualizadas sobre as obras de equipamentos sociais.

Sendo estas as nossas informações para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Cassandra Molisani  
Superintendente do Meio Socioeconômico  
Diretoria Socioambiental

Recebi em:  
24.05.2012  
Simone Fortunato da Silva

CE NE 071/2012 – DS-SSE

Brasília, 23 de maio de 2012.

**Tatiane Souza Coutinho**

SEMUCEL – Secretária de Esporte e Lazer – Anapu  
Av. Getulio Vargas, 98  
Anapu - PA

**Referência:** Comissão dos Planos, Programas e Projetos Socioeconômicos e Culturais do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte

**Assunto:** Reunião


Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos convidá-la a participar de reunião da Comissão dos Planos, Programas e Projetos Socioeconômicos e Culturais do Fórum de Acompanhamento Social da Usina Hidrelétrica Belo Monte, a ser realizada no dia 29 de maio de 2012, às 8h30, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

Será pauta deste encontro a apresentação de informações atualizadas sobre as obras de equipamentos sociais.

Sendo estas as nossas informações para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Cassandra Molisani  
Superintendente do Meio Socioeconômico  
Diretoria Socioambiental

**RECEBEMOS**  
EM: 25 / 05 / 2012  
TATIANE DE SOUZA COUTINHO  
Assistente

CE NE 072/2012 – DS-SSE

Brasília, 23 de maio de 2012.

**Walker Mesquita**

Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais - STTR – Vitória do Xingu  
Rua Manoel Felix de Farias, 639 – Centro  
Vitória do Xingu - PA

**Referência:** Comissão dos Planos, Programas e Projetos Socioeconômicos e Culturais do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte

**Assunto:** Reunião


Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos convidá-lo a participar de reunião da Comissão dos Planos, Programas e Projetos Socioeconômicos e Culturais do Fórum de Acompanhamento Social da Usina Hidrelétrica Belo Monte, a ser realizada no dia 29 de maio de 2012, às 8h30, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

Será pauta deste encontro a apresentação de informações atualizadas sobre as obras de equipamentos sociais.

Sendo estas as nossas informações para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Cassandra Molisani  
Superintendente do Meio Socioeconômico  
Diretoria Socioambiental

Recebido 28/05/2012

Bianca Karim Afonida da Silva

atual Representante do Sindicato.

CE NE 073/2012 – DS-SSE

Brasília, 23 de maio de 2012.

**Washington Luiz**

Instituto Federal do Pará - IFPA/SDDH – Altamira  
Rod. Ernesto Acioly, s/n – Colina do Forte  
68.000-000 - Altamira-PA

**Referência:** Comissão dos Planos, Programas e Projetos Socioeconômicos e Culturais do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte

**Assunto:** Reunião


Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos convidá-lo a participar de reunião da Comissão dos Planos, Programas e Projetos Socioeconômicos e Culturais do Fórum de Acompanhamento Social da Usina Hidrelétrica Belo Monte, a ser realizada no dia 29 de maio de 2012, às 8h30, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

Será pauta deste encontro a apresentação de informações atualizadas sobre as obras de equipamentos sociais.

Sendo estas as nossas informações para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Cassandra Molisani  
Superintendente do Meio Socioeconômico  
Diretoria Socioambiental

**MEC/ SETEC/ IFPA**  
Divisão de Arquivo E Protocolo  
Recebido em 24/05/12  
Glicily Barros Carvalho

CE NE 074/2012 – DS-SSE

Brasília, 23 de maio de 2012.

**Aldo Inácio Nogueira**

Sindicato dos Produtores Rurais de Altamira - SIRALTA  
Rua Anchieta, 2187– Centro  
Altamira - PA

**Referência:** Comissão dos Planos, Programas e Projetos Socioeconômicos e Culturais do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte

**Assunto:** Reunião

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos convidá-lo a participar de reunião da Comissão dos Planos, Programas e Projetos Socioeconômicos e Culturais do Fórum de Acompanhamento Social da Usina Hidrelétrica Belo Monte, a ser realizada no dia 29 de maio de 2012, às 8h30, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

Será pauta deste encontro a apresentação de informações atualizadas sobre as obras de equipamentos sociais.

Sendo estas as nossas informações para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Cassandra Molisani  
Superintendente do Meio Socioeconômico  
Diretoria Socioambiental

**RECEBIDO EM**  
Em 24/05/2012  
Jaxara Santos  
SIRALTA  
Sec. Administrativa  
Rural



CE NE 075/2012 – DS-SSE

Brasília, 23 de maio de 2012.

**Alenucia Teles dos Santos**

Associação dos Ribeirinhos do PDS-SSE Tatá – AARPI – Altamira  
Rua Coronel José Porfírio, 2785 – São Sebastião  
68.000-000 - Altamira-PA

**Referência:** Comissão dos Planos, Programas e Projetos Socioeconômicos e Culturais do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte

**Assunto:** Reunião

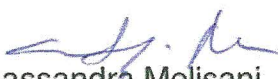
Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos convidá-la a participar de reunião da Comissão dos Planos, Programas e Projetos Socioeconômicos e Culturais do Fórum de Acompanhamento Social da Usina Hidrelétrica Belo Monte, a ser realizada no dia 29 de maio de 2012, às 8h30, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

Será pauta deste encontro a apresentação de informações atualizadas sobre as obras de equipamentos sociais.

Sendo estas as nossas informações para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Cassandra Molisani  
Superintendente do Meio Socioeconômico  
Diretoria Socioambiental

*Recebido 24.05.072*

*Alenucia Teles dos Santos*

CE NE 076/2012 – DS-SSE

Brasília, 23 de maio de 2012.

**Amazonina Maria da Silva Torres**  
Grupo Folclórico Revelação – Vitória do Xingu  
Travessa. Castelo Branco, 100 – Centro  
Vitória do Xingu - PA

**Referência:** Comissão dos Planos, Programas e Projetos Socioeconômicos e Culturais do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte

**Assunto:** Reunião


Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos convidá-lo a participar de reunião da Comissão dos Planos, Programas e Projetos Socioeconômicos e Culturais do Fórum de Acompanhamento Social da Usina Hidrelétrica Belo Monte, a ser realizada no dia 29 de maio de 2012, às 8h30, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

Será pauta deste encontro a apresentação de informações atualizadas sobre as obras de equipamentos sociais.

Sendo estas as nossas informações para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Cassandra Molisani  
Superintendente do Meio Socioeconômico  
Diretoria Socioambiental

*Recebido em 25/05/12*

*Milene Rodrigues Barbosa*

CE NE 077/2012 – DS-SSE

Brasília, 23 de maio de 2012.

**Antônia Pereira Martins**

Movimento de Mulheres Trabalhadoras de Altamira - MMTA- Campo Cidade -  
Altamira  
Rua Anchieta, 2092  
68.000-000 - Altamira-PA

**Referência:** Comissão dos Planos, Programas e Projetos Socioeconômicos e  
Culturais do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte

**Assunto:** Reunião


Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos convidá-la a participar de reunião da  
Comissão dos Planos, Programas e Projetos Socioeconômicos e Culturais do  
Fórum de Acompanhamento Social da Usina Hidrelétrica Belo Monte, a ser  
realizada no dia 29 de maio de 2012, às 8h30, no Espaço Norte Energia,  
localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

Será pauta deste encontro a apresentação de informações atualizadas sobre  
as obras de equipamentos sociais.

Sendo estas as nossas informações para o momento, colocamo-nos à  
disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e  
subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Cassandra Molisani  
Superintendente do Meio Socioeconômico  
Diretoria Socioambiental

*Antonia Pereira Martins*  
*Recebi. 24/05/2012*

CE NE 078/2012 – DS-SSE

Brasília, 23 de maio de 2012.

**Bruno Kempner**

Secretaria de Meio Ambiente e Turismo - SEMAT - Anapu  
Av. Getulio Vargas, 98  
Anapu - PA

**Referência:** Comissão dos Planos, Programas e Projetos Socioeconômicos e Culturais do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte

**Assunto:** Reunião


Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos convidá-lo a participar de reunião da Comissão dos Planos, Programas e Projetos Socioeconômicos e Culturais do Fórum de Acompanhamento Social da Usina Hidrelétrica Belo Monte, a ser realizada no dia 29 de maio de 2012, às 8h30, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.


Será pauta deste encontro a apresentação de informações atualizadas sobre as obras de equipamentos sociais.

Sendo estas as nossas informações para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Cassandra Molisani  
Superintendente do Meio Socioeconômico  
Diretoria Socioambiental

Recebi em  
25/05/2012

  
Bruno Kempner  
Secretaria de Meio Ambiente e Turismo  
Doc. 0112009

Confiança no D.!

CE NE 079/2012 – DS-SSE

Brasília, 23 de maio de 2012.

**Carlindo C. da Silva**

Federação dos Trabalhadores na Agricultura - FETAGRI-PA - Altamira  
Rua Anchieta, 2092, Centro  
68370-000 - Altamira-PA

**Referência:** Comissão dos Planos, Programas e Projetos Socioeconômicos e Culturais do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte

**Assunto:** Reunião

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos convidá-lo a participar de reunião da Comissão dos Planos, Programas e Projetos Socioeconômicos e Culturais do Fórum de Acompanhamento Social da Usina Hidrelétrica Belo Monte, a ser realizada no dia 29 de maio de 2012, às 8h30, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

Será pauta deste encontro a apresentação de informações atualizadas sobre as obras de equipamentos sociais.

Sendo estas as nossas informações para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Cassandra Molisani  
Superintendente do Meio Socioeconômico  
Diretoria Socioambiental

*Recebi em  
24-05-2012  
Márcia Castro*

*Secretaria*

CE NE 080/2012 – DS-SSE

Brasília, 23 de maio de 2012.

**Cleide Maris Suk**

Associação Hortifruti Granjeiros de Brasil Novo  
Travessa. Olavo Bilac, 1335 – Centro  
Brasil Novo - PA

**Referência:** Comissão dos Planos, Programas e Projetos Socioeconômicos e Culturais do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte

**Assunto:** Reunião

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos convidá-la a participar de reunião da Comissão dos Planos, Programas e Projetos Socioeconômicos e Culturais do Fórum de Acompanhamento Social da Usina Hidrelétrica Belo Monte, a ser realizada no dia 29 de maio de 2012, às 8h30, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

Será pauta deste encontro a apresentação de informações atualizadas sobre as obras de equipamentos sociais.

Sendo estas as nossas informações para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Cassandra Molisani  
Superintendente do Meio Socioeconômico  
Diretoria Socioambiental

Recebido em 24-05-2012  
  
Elder Rodrigo Suk  
CPF: 911.723.572-34  
Soc. Ger.

CE NE 081/2012 – DS-SSE

Brasília, 23 de maio de 2012.

**Irislene Merêncio da Silva**

SEMUTS – Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social de Altamira  
Rua Irmã Serafina, s/nº - Anexo ao Poliesportivo Nicias Ribeiro  
68.000-000 - Altamira-PA

**Referência:** Comissão dos Planos, Programas e Projetos Socioeconômicos e Culturais do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte

**Assunto:** Reunião


Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos convidá-la a participar de reunião da Comissão dos Planos, Programas e Projetos Socioeconômicos e Culturais do Fórum de Acompanhamento Social da Usina Hidrelétrica Belo Monte, a ser realizada no dia 29 de maio de 2012, às 8h30, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

Será pauta deste encontro a apresentação de informações atualizadas sobre as obras de equipamentos sociais.

Sendo estas as nossas informações para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Cassandra Molisani  
Superintendente do Meio Socioeconômico  
Diretoria Socioambiental

**RECEBIDO**

Em 24/05/2012

às 10:30 hs

Irislene Merêncio

CE NE 082/2012 – DS-SSE

Brasília, 23 de maio de 2012.

**Jailda Silva de Souza**

SINDIART'S Pará Sindicato dos Artesãos Profissionais Autônomos do Estado do Pará

Rua Coronel José Porfírio, 1898

68.000-000 - Altamira-PA

**Referência:** Comissão dos Planos, Programas e Projetos Socioeconômicos e Culturais do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte

**Assunto:** Reunião

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos convidá-la a participar de reunião da Comissão dos Planos, Programas e Projetos Socioeconômicos e Culturais do Fórum de Acompanhamento Social da Usina Hidrelétrica Belo Monte, a ser realizada no dia 29 de maio de 2012, às 8h30, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

Será pauta deste encontro a apresentação de informações atualizadas sobre as obras de equipamentos sociais.

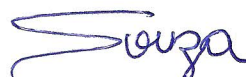
Sendo estas as nossas informações para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Cassandra Molisani  
Superintendente do Meio Socioeconômico  
Diretoria Socioambiental

Recebido 24/05/2012





CE NE 083/2012 – DS-SSE

Brasília, 23 de maio de 2012.

**João de S. Araujo**

Cooperativa de Produtos Orgânicos do Xingu – COOPOXIN – Brasil Novo  
Travessa Olavo Bilac, 1335, Centro  
Brasil Novo - PA

**Referência:** Comissão dos Planos, Programas e Projetos Socioeconômicos e Culturais do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte

**Assunto:** Reunião


Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos convidá-lo a participar de reunião da Comissão dos Planos, Programas e Projetos Socioeconômicos e Culturais do Fórum de Acompanhamento Social da Usina Hidrelétrica Belo Monte, a ser realizada no dia 29 de maio de 2012, às 8h30, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

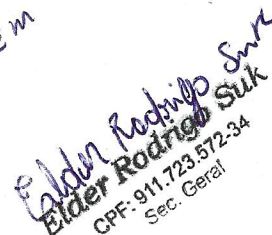
Será pauta deste encontro a apresentação de informações atualizadas sobre as obras de equipamentos sociais.

Sendo estas as nossas informações para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Cassandra Molisani  
Superintendente do Meio Socioeconômico  
Diretoria Socioambiental

Recebi em 24-05-2012

  
Eider Rodrigues Sunk  
CPF: 911.723.572-34  
Sec. Geral

CE NE 084/2012 – DS-SSE

Brasília, 23 de maio de 2012.

**Jiovana Lunelli**

Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Brasil Novo  
Travessa. Olavo Bilac, 1335 – Centro  
Brasil Novo - PA

**Referência:** Comissão dos Planos, Programas e Projetos Socioeconômicos e Culturais do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte

**Assunto:** Reunião

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos convidá-la a participar de reunião da Comissão dos Planos, Programas e Projetos Socioeconômicos e Culturais do Fórum de Acompanhamento Social da Usina Hidrelétrica Belo Monte, a ser realizada no dia 29 de maio de 2012, às 8h30, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

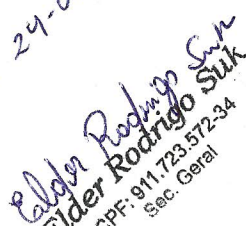
Será pauta deste encontro a apresentação de informações atualizadas sobre as obras de equipamentos sociais.

Sendo estas as nossas informações para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Cassandra Molisani  
Superintendente do Meio Socioeconômico  
Diretoria Socioambiental

Recebi em 24-05-2012  
  
Elden Rodrigo Sisk  
CPF: 911.723.572-34  
Sec. Geral

CE NE 085/2012 – DS-SSE

Brasília, 23 de maio de 2012.

**João Prado da Costa**

Central Regional de Agricultura e Pesca – CAPESC – Uruará  
Rua Anchieta, 2092  
Altamira-PA

**Referência:** Comissão dos Planos, Programas e Projetos Socioeconômicos e Culturais do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte

**Assunto:** Reunião

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos convidá-lo a participar de reunião da Comissão dos Planos, Programas e Projetos Socioeconômicos e Culturais do Fórum de Acompanhamento Social da Usina Hidrelétrica Belo Monte, a ser realizada no dia 29 de maio de 2012, às 8h30, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

Será pauta deste encontro a apresentação de informações atualizadas sobre as obras de equipamentos sociais.

Sendo estas as nossas informações para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Cassandra Molisani  
Superintendente do Meio Socioeconômico  
Diretoria Socioambiental

*Recebido em  
24/05/2012  
Adelson Silva*

CE NE 086/2012 – DS - SSE

Brasília, 24 de maio de 2012.

**Elder Soares Costa**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Vitória do Xingu  
Travessa Castelo Branco, 188, Centro  
Vitória do Xingu - Pará

**Referência:** Comissão dos Planos, Programas e Projetos Socioeconômicos e Culturais do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte

**Assunto:** Reunião


Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos convidá-lo a participar de reunião da Comissão dos Planos, Programas e Projetos Socioeconômicos e Culturais do Fórum de Acompanhamento Social da Usina Hidrelétrica Belo Monte, a ser realizada no dia 29 de maio de 2012, às 8h30, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

Será pauta deste encontro a apresentação de informações atualizadas sobre as obras de equipamentos sociais.

Sendo estas as nossas informações para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Cassandra Gelsomino Molisani  
Superintendente do Meio Socioeconômico  
Diretoria Socioambiental

29/5/2012  
Elder Soares Costa

CE NE 087/2012 – DS - SSE

Brasília, 24 de maio de 2012.

**Elenilson Araújo**  
Conselho Tutelar Altamira  
Trav. Paula Marques, 295, Bairro Catedral  
68.000-000 - Altamira-PA

**Referência:** Comissão dos Planos, Programas e Projetos Socioeconômicos e Culturais do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte

**Assunto:** Reunião

Prezado Senhor,

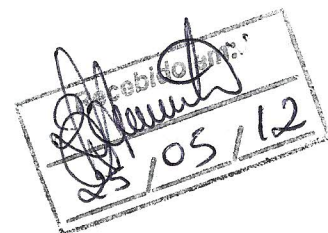
Cumprimentando-o cordialmente, vimos convidá-lo a participar de reunião da Comissão dos Planos, Programas e Projetos Socioeconômicos e Culturais do Fórum de Acompanhamento Social da Usina Hidrelétrica Belo Monte, a ser realizada no dia 29 de maio de 2012, às 8h30, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

Será pauta deste encontro a apresentação de informações atualizadas sobre as obras de equipamentos sociais.

Sendo estas as nossas informações para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Cassandra Gelsomino Molisani  
Superintendente do Meio Socioeconômico  
Diretoria Socioambiental



CE NE 088/2012 – DS - SSE

Brasília, 24 de maio de 2012.

**Genésio Pinto de Oliveira**

Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente  
Trav. Paula Marques, 295, Bairro Catedral  
68.000-000 - Altamira-PA

**Referência:** Comissão dos Planos, Programas e Projetos Socioeconômicos e Culturais do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte

**Assunto:** Reunião


Prezado Senhor,

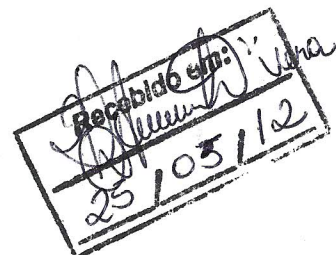
Cumprimentando-o cordialmente, vimos convidá-lo a participar de reunião da Comissão dos Planos, Programas e Projetos Socioeconômicos e Culturais do Fórum de Acompanhamento Social da Usina Hidrelétrica Belo Monte, a ser realizada no dia 29 de maio de 2012, às 8h30, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

Será pauta deste encontro a apresentação de informações atualizadas sobre as obras de equipamentos sociais.

Sendo estas as nossas informações para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Cassandra Gelsomino Molisani  
Superintendente do Meio Socioeconômico  
Diretoria Socioambiental



CE NE 089/2012 – DS - SSE

Brasília, 24 de maio de 2012.

**Sônia Elisia Penha**

SEMUTS – Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social de Altamira  
Rua Irmã Serafina, s/nº - Anexo ao Poliesportivo Nicias Ribeiro  
68.000-000 - Altamira-PA

**Referência:** Comissão dos Planos, Programas e Projetos Socioeconômicos e Culturais do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte

**Assunto:** Reunião


Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos convidá-la a participar de reunião da Comissão dos Planos, Programas e Projetos Socioeconômicos e Culturais do Fórum de Acompanhamento Social da Usina Hidrelétrica Belo Monte, a ser realizada no dia 29 de maio de 2012, às 8h30, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

Será pauta deste encontro a apresentação de informações atualizadas sobre as obras de equipamentos sociais.

Sendo estas as nossas informações para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Cassandra Gelsomino Molisani  
Superintendente do Meio Socioeconômico  
Diretoria Socioambiental

**RECEBIDO**

Em 25/05/2012

às 8:30 hs

Josefa Jaciê

CE NE 090/2012 – DS - SSE

Brasília, 24 de maio de 2012.

**Lucimar do Carmo**  
Conselho Tutelar – Vitória do Xingu  
Vitória do Xingu - Pará

**Referência:** Comissão dos Planos, Programas e Projetos Socioeconômicos e Culturais do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte

**Assunto:** Reunião


Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos convidá-la a participar de reunião da Comissão dos Planos, Programas e Projetos Socioeconômicos e Culturais do Fórum de Acompanhamento Social da Usina Hidrelétrica Belo Monte, a ser realizada no dia 29 de maio de 2012, às 8h30, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

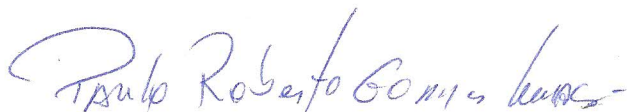
Será pauta deste encontro a apresentação de informações atualizadas sobre as obras de equipamentos sociais.

Sendo estas as nossas informações para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Cassandra Gelsomino Molisani  
Superintendente do Meio Socioeconômico  
Diretoria Socioambiental

Recebi em 25/05/2012.





**ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DOS PLANOS, PROGRAMAS E  
PROJETOS SOCIOECONOMICOS E CULTURAIS DO FASBM –  
APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES ATUALIZADAS SOBRE AS OBRAS  
DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS**

Aos vinte e nove dias do mês de maio de 2012, às nove horas e quinze minutos, reuniram-se no Espaço Cultural da Norte Energia, na cidade de Altamira, no Estado do Pará, os representantes das seguintes entidades: Norte Energia, Fundação Viver Produzir e Preservar – FVPP, Secretaria de Meio Ambiente e Turismo /SEMAT - Senador José Porfírio, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/SEMUTS, Instituto Federal do Pará - IFPA / SDDH – Altamira, Sindicato dos Produtores Rurais de Altamira -SIRALTA Movimento de Mulheres Trabalhadoras de Altamira - MMTA- Campo Cidade – Altamira, Federação dos Trabalhadores na Agricultura /FETAGRI- PA-Altamira, Associação Hortifruti Granjeiros de Brasil Novo, Sindicato dos Artesãos Profissionais Autônomos do Estado do Pará-SINDIART´S Pará, Cooperativa de Produtos Orgânicos do Xingu / COOPOXIN - Brasil Novo, Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Brasil Novo, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Vitória do Xingu, SEMUTS - Secretaria Municipal do Trabalhador e Promoção Social de Altamira, Conselho Tutelar - Vitória do Xingu. A reunião objetivou apresentação de informações atualizadas sobre as Obras de Equipamentos Sociais. Iniciando os trabalhos da reunião a Sr. Paulo Sérgio, representante da Gerencia do Meio Socioeconômico da Norte Energia realizou a abertura da reunião e procedeu à leitura da lista contendo os nomes dos convidados integrantes da comissão presentes na reunião até o momento, bem como as demais entidades presentes. Deu continuidade destacando a pauta principal da reunião destacando a apresentação de Informações atualizadas sobre as Obras de Equipamentos Sociais previstos no PBA. Em seguida expôs sobre as obras de educação e saúde previstas para os municípios diretamente afetados, destacando posteriormente o dimensionamento das obras no que se diz respeito ao plano diretor, sistema de água, saneamento básico e esgoto. Explicou os planos das atividades descritas no PBA, bem como o andamento de tais equipamentos sociais. Listou ainda a relação das obras concluídas de construção e melhoria no âmbito da educação em diferentes localidades e municípios. Comentou sobre o Plano de Ação para a educação abrangendo a infraestrutura e entrega de equipamentos para o funcionamento e manutenção das salas de aula. Em seguida fez uma breve avaliação das atividades desenvolvidas. A Sra. Cleide Maris (Associação Hortifruti Granjeiros de Brasil Novo) questionou que nos diversos municípios está havendo um grande aumento na demanda escolar que está sendo suprido por estas obras, mas os repasses do Fundeb são feitos de acordo com o Senso escolar do ano passado. Em relação a isto o que a Norte Energia pretende fazer neste próximo semestre para auxiliar a demanda dos repasses para os municípios? Foi explicado pelo Sr. Paulo Sergio que através do Programa de apoio institucional a Norte Energia está buscando apoio e fazendo um monitoramento e contatos com o MEC e IBGE. O Sr. Arapiraca da Silva (Casa de Governo) questionou se existe um diálogo com o Ministério da Educação para suprir a necessidade de aumento de demanda? O Sr. Paulo Sergio Esclareceu que foi feito um convenio com base nesta pauta, a fim de solucionar estas questões, mas que, porém a resposta costuma não atender ao

prazo imediato. O Sr. Ariston "Neto Portugal" (Vereador Brasil Novo) – Em Brasil Novo as obras não atenderam a região rural contrariando a demanda existente. É necessário que a obra seja pensada de forma ampla e de longo prazo. O Sr. Paulo Sergio esclareceu que as obras previstas no PBA são para atender as demandas levantadas no EIA. Dando seguimento a reunião o foi apresentado pelo Sr. Paulo Sergio as obras realizadas e os equipamentos sociais adquiridos para atender as necessidades das unidades de saúde. Em seguida ressaltou que as comissões do Fórum de Acompanhamento Social têm por objetivo acompanhar o desenvolvimento do Plano Básico Ambiental. A Sr. Lúcia Zortea (SEMAT - Senador José Porfírio) ressaltou que concorda com a atuação da Norte Energia, no entanto resalta que a região sofre com a falta de recursos e geração de renda e que estas problemáticas deveriam ser debatidas nestas reuniões para que se pensem em conjunto soluções para estas problemáticas que afligem a todos. Sugeriu ainda que o formato de reunião fosse alterado pra o formato de mesa redonda pra aproximar o debate. Questionou o apoio da Norte Energia referente às questões envolvendo do plano diretor dos municípios. A Sra. Maria Raimunda (MMTA- Campo Cidade – Altamira) Solicitou que a Norte Energia realize mais divulgações das ações desenvolvidas pela empresa. Em seguida a Sra. Jiovana Lunelli (Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Brasil Novo) ressaltou que há necessidade de cada integrante da comissão ter acesso ao material e conteúdo descrito no PBA, para que haja maior participação dos comissionados, conforme já havia sido solicitado pelos integrantes. Ao que Sr. Paulo respondeu que está sendo produzido um material resumido a ser distribuídos aos membros das comissões. Posteriormente o Sr. Ariston "Neto Portugal" (Vereador Brasil Novo) afirmou que gostaria de ter acesso à agenda oficial de programações e ao material a ser apresentado na reunião. Após a rodada de esclarecimentos, o Sr Paulo agradeceu a presença de todos os participantes e se colocou a disposição de todos para quaisquer informação e colaboração.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

1 - Norte Energia S.A.:

---

2 - Fundação Viver Produzir e Preservar – FVPP:

---



3 - Secretaria de Meio Ambiente e Turismo /SEMAT - Senador José Porfírio:

*Maria Inácia Fortes Len*

---

4 - Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/SEMUTS:

*Rildo Zanna Araújo Almeida*

---

5 - Instituto Federal do Pará - IFPA / SDDH – Altamira:

*Roberto de Souza*

---

6 - Sindicato dos Produtores Rurais de Altamira – SIRALTA:

*Jld*

---

7 - Movimento de Mulheres Trabalhadoras de Altamira - MMTA- Campo Cidade – Altamira:

*Maria Raimunda dos Santos Lima*

---

8 - Federação dos Trabalhadores na Agricultura /FETAGRI- PA –Altamira:

*Carlos Guimarães da Silva*


---

9 - Associação Hortifruti Granjeiros de Brasil Novo:

*Leide Maria Souza*

---

**10 - Sindicato dos Artesãos Profissionais Autônomos do Estado do Pará – SINDIART'S Pará:**



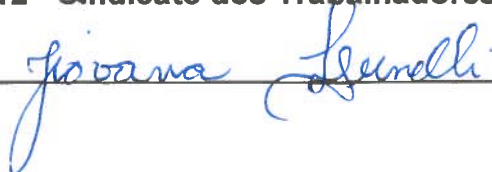
---

**11 - Cooperativa de Produtos Orgânicos do Xingu / COOPOXIN - Brasil Novo:**



---

**12 - Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Brasil Novo:**



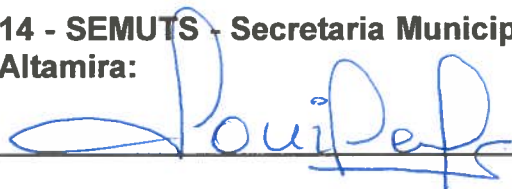
---

**13 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Vitória do Xingu:**



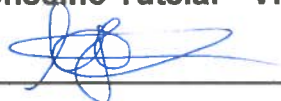
---

**14 - SEMUTS - Secretaria Municipal do Trabalhador e Promoção Social de Altamira:**



---

**15 - Conselho Tutelar - Vitória do Xingu:**


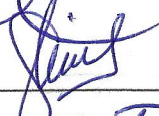

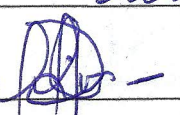


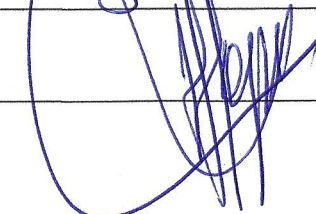


---

**LISTA DE PRESENÇA**
**3ª Reunião da Comissão dos Planos, Programas e Projetos Socioeconômicos e culturais da UHE Belo Monte**

Reunião – Data: 29/05/2012, às 08h30

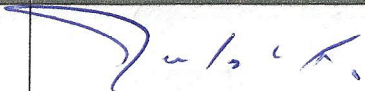
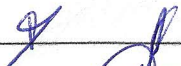


Local: Local: Espaço Norte Energia (Av. João Pessoa, 1902 – Bairro Catedral – Altamira/PA)

Nome	Instituição/Cargo	Município	Telefone	Assinatura
1. Amalândia S. Santos	VidaSer	ATM	91536036	
2. Oskene Almeida	SENATS/CREAS	ATM	9127-2264	
3. Ana da Conceição Pessoa	RVG	ATM	91486344	
4. Alisson Arapiraca da Silva	Casa da Garça	ATM	06119823-2970 919991-0663	 - arapiraca.pa@hotmail.com
5. Rosileia D. Brito	Norte Energia	ATM	9192-4801	
6. Cíngela Bellucci	CNEC	ATM	3515-7756	Cíngela Bellucci
7. MARCIA ELIANA CHAVES	JGP	ATM	(11)5546-0733	Marcia Chaves
8. Bruno Gonçalves Belizone	Norte Energia	ATM	(54)91302069	
9. Felipe Lopes Fernandes	Norte Energia	ATM	9146-9261	

**LISTA DE PRESENÇA**
**3ª Reunião da Comissão dos Planos, Programas e Projetos Socioeconômicos e culturais da UHE Belo Monte**

Reunião – Data: 29/05/2012, às 08h30


Local: Local: Espaço Norte Energia (Av. João Pessoa, 1902 – Bairro Catedral – Altamira/PA)

	Nome	Instituição	Município	Telefone	Assinatura
10.	Paulo Sergio S. da Costa	NORTE ENERGIAS	ALTAMIRA	9166.4191	
11.	Milena Tomazini Ramos	RUG	altamira	35152139	
12.	Amster F. A. Perty	ACAM VEB	TRANZA XIMPA	91523419	
13.	Rogério Brito	RUG	Altamira	91556506	
14.					
15.					
16.					
17.					


**Lista de Presença**
**3ª Reunião da Comissão dos Planos, Programas e Projetos Socioeconômicos e Culturais da UHE Belo Monte**

 Reunião - Data: **29/05/2012, as 8h30**

Local: Espaço Norte Energia (Av. João Pessoa, 1902 - Bairro Catedral – Altamira/PA)

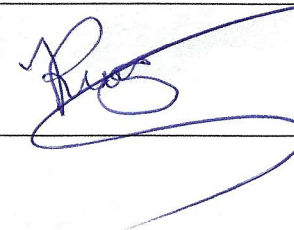
Instituição	Nome	Município	Telefone / E-mail	Assinatura
Rede de Educação Cidadã - RECID/PA	TITULAR: Jayana Costa			
	REPRESENTANTE:			
Fundação Viver Produzir e Preservar - FVPP	TITULAR: José Adelson Silva	Altamira	9126 2096 adelson_xingu@yane.com.br	
	REPRESENTANTE:			
Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Madeireira da Construção Civil - SINTICMA	TITULAR: Maria da Guia			
	REPRESENTANTE:			

Lista de Presença  
 3ª Reunião da Comissão dos Planos, Programas e Projetos Socioeconômicos e Culturais da UHE Belo Monte

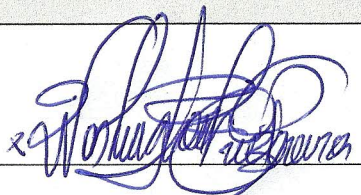

Instituição	Nome	Município	Telefone / E-mail	Assinatura
Secretaria de Meio Ambiente e Turismo - SEMAT - Senador José Porfírio	TITULAR: Maria Lúcia Zortéa Zen	Senador José Porfírio	(93) 9135 - 9159	
	REPRESENTANTE:			
Secretaria de Educação - SEMED - Alatamira	TITULAR: Marinez Cunha Mendonça			
	REPRESENTANTE:			
Fundação Tocaia - Altamira	TITULAR: Patrícia Simonely Costa			
	REPRESENTANTE:			



**Lista de Presença**
**3ª Reunião da Comissão dos Planos, Programas e Projetos Socioeconômicos e Culturais da UHE Belo Monte**

Instituição	Nome	Município	Telefone / E-mail	Assinatura
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/SEMUTS	TITULAR: Simone Fortunato			
	REPRESENTANTE: Rildes Luana Acácio Queiroz	Altamira	3515 2306	
Secretaria de Esporte e Lazer - SEMUCEL-Anapu	TITULAR: Tatiane Souza Coutinho			
	REPRESENTANTE:			
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais - STTR - Vitória do Xingu	TITULAR: Bianca Karen Almeida da Silva			
	REPRESENTANTE:			


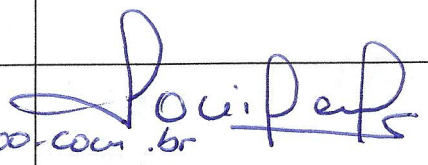
**Lista de Presença**
**3ª Reunião da Comissão dos Planos, Programas e Projetos Socioeconômicos e Culturais da UHE Belo Monte**

Instituição	Nome	Município	Telefone / E-mail	Assinatura
Instituto Federal do Pará - IFPA / SDDH - Altamira	TITULAR: Washington Luiz	Altamira	9144 7909	
	REPRESENTANTE:			
Sindicato dos Produtores Rurais de Altamira - SIRALTA	TITULAR: Aldo Inácio Nogueira	Altamira	9137 4023	
	REPRESENTANTE:			
Associação dos Ribeirinhos do PDS-SSE Tatá - AARPI - Altamira	TITULAR: Alenucia Teles dos Santos			
	REPRESENTANTE:			

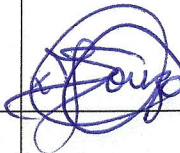
**Lista de Presença**
**3ª Reunião da Comissão dos Planos, Programas e Projetos Socioeconômicos e Culturais da UHE Belo Monte**

Instituição	Nome	Município	Telefone / E-mail	Assinatura
Grupo Folclórico Revelação - Vitória do Xingu	TITULAR: Amazonina Maria da Silva Torres			
	REPRESENTANTE:			
MOVIMENTO DE MULHERES TRABALHADORAS DE ALTAMIRA MMTA - Campo e Cidade	TITULAR: Antônia Pereira Martins			
	REPRESENTANTE: Maria Raimunda dos Santos Lima	Altamina	9139.65-10. mulheresxingu@ yahoo.com.br.	Raimunda Lima
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMAT - ANAPU - PA	TITULAR: Bruno Kempner			
	REPRESENTANTE:			

**Lista de Presença**
**3ª Reunião da Comissão dos Planos, Programas e Projetos Socioeconômicos e Culturais da UHE Belo Monte**

Instituição	Nome	Município	Telefone / E-mail	Assinatura
FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA - FETAGRI- PA	TITULAR: Carlindo C. da Silva	Altamira	93) 9, 336609	
	REPRESENTANTE:			
ASSOCIAÇÃO HORTIFRUTI GRANJEIROS DE BRASIL NOVO	TITULAR: Cleide Maris Suk	Brasil Novo	(93) 91396052	Cleide Maris Suk
	REPRESENTANTE:			
SEMUTS - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHADOR E PROMOÇÃO SOCIAL DE ALTAMIRA	TITULAR: Sônia Elisia Rodrigues Penha	Altamira	(93) 91465809 soniaelisa2@yahoo.com.br	
	REPRESENTANTE:			

**Lista de Presença**
**3ª Reunião da Comissão dos Planos, Programas e Projetos Socioeconômicos e Culturais da UHE Belo Monte**


Instituição	Nome	Município	Telefone / E-mail	Assinatura
SINDIART'S PARÁ SINDICATO DOS ARTESÃOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DO ESTADO DO PARÁ	TITULAR: Jailda Silva de Souza	Altamira	9171 0629	
	REPRESENTANTE: Zuleide Rodrigues de Araújo	Altamira	9146 4325	Zuleide Rodrigues de Araújo
COOPERATIVA DE PRODUTOS ORGÂNICOS DO XINGU - COOPOXIN - BRASIL NOVO	TITULAR: João de S. Araújo	Brasil novo	91374070	João de S. Araújo
	REPRESENTANTE:			

## Lista de Presença

3ª Reunião da Comissão dos Planos, Programas e Projetos Socioeconômicos e Culturais da UHE Belo Monte

Instituição	Nome	Município	Telefone / E-mail	Assinatura
SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE BRASIL NOVO	TITULAR: Jiovana Lunelli	Brasil novo	93-9135-9434	Jiovana Lunelli
	REPRESENTANTE:			
CENTRAL REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCA - CAPESC - URUARÁ	TITULAR: João Prado da Costa			
	REPRESENTANTE:			

**Lista de Presença**
**3ª Reunião da Comissão dos Planos, Programas e Projetos Socioeconômicos e Culturais da UHE Belo Monte**

Instituição	Nome	Município	Telefone / E-mail	Assinatura
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - VITÓRIA DO XINGU	TITULAR: Eder Soares Costa		93/91 26 4307	
	REPRESENTANTE: Benedito Moura Saboia		(93) 9172 3567	bmsaboia@yahoo.com.br Benedito M. Saboia
CONSELHO TUTELAR DE ALTAMIRA	TITULAR: Elenilson Araújo			
	REPRESENTANTE:			
CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-ALTAMIRA	TITULAR: Genésio Pinto de Oliveira			
	REPRESENTANTE:			

## Lista de Presença

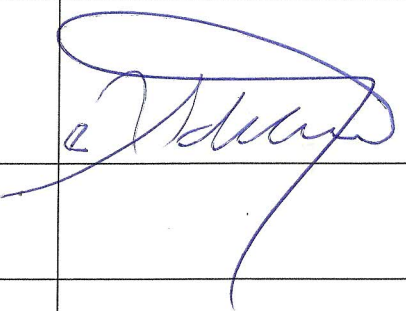
3ª Reunião da Comissão dos Planos, Programas e Projetos Socioeconômicos e Culturais da UHE Belo Monte


Instituição	Nome	Município	Telefone / E-mail	Assinatura
CONSELHO TUTELAR - VITÓRIA DO XINGU	TITULAR: Lucimar do Carmo	Vitória do Xingu	91988338	Lucimar do Carmo
	REPRESENTANTE:			




Reunião - Data: **29/05/2012, as 8h30**

Local: Espaço Norte Energia (Av. João Pessoa, 1902 - Bairro Catedral – Altamira/PA)

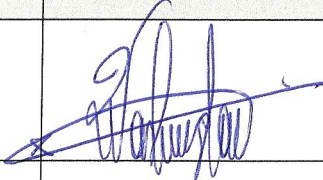

Instituição	Nome	Telefone / E-mail	Assinatura
Rede de Educação Cidadã - RECID/Pa	TITULAR: Jayana Costa		
	REPRESENTANTE:		
Fundação Viver Produzir e Preservar - FVPP	TITULAR: José Adelson Silva		
	REPRESENTANTE:		
Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Madeireira da Construção Civil - SINTICMA	TITULAR: Maria da Guia		
	REPRESENTANTE:		

Instituição	Nome	Telefone / E-mail	Assinatura
Secretaria de Meio Ambiente e Turismo - SEMAT - Senador José Porfírio	TITULAR: Maria Lúcia Zortéa Zen		
	REPRESENTANTE:		
Secretaria de Educação - SEMED - Alatamira	TITULAR: Marinez Cunha Mendonça		
	REPRESENTANTE:		
Fundação Tocaia - Altamira	TITULAR: Patrícia Simonely Costa		
	REPRESENTANTE:		

Lista de Entregas de Ata - 1º e 2º Reuniões  
3ª Reunião da Comissão dos Planos, Programas e Projetos Socioeconômicos e Culturais da UHE Belo Monte

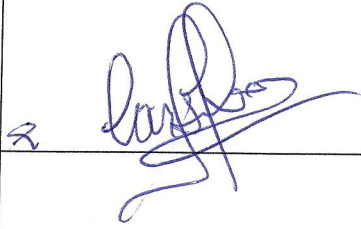

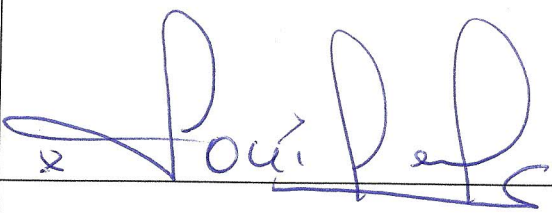
Instituição	Nome	Telefone / E-mail	Assinatura
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/SEMUTS	TITULAR: Simone Fortunato		
	REPRESENTANTE: Rilde Uana Acacio Queiroz	3515-2308	x 
Secretaria de Esporte e Lazer - SEMUCEL-Anapu	TITULAR: Tatiane Souza Coutinho		
	REPRESENTANTE:		
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais - STTR - Vitória do Xingu	TITULAR: Bianca Karen Almeida da Silva		
	REPRESENTANTE:		

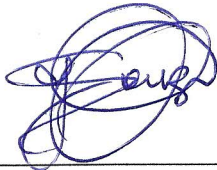

Lista de Entregas de Ata - 1° e 2° Reuniões  
3ª Reunião da Comissão dos Planos, Programas e Projetos Socioeconômicos e Culturais da UHE Belo Monte

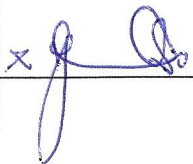
Instituição	Nome	Telefone / E-mail	Assinatura
Instituto Federal do Pará - IFPA / SDDH - Altamira	TITULAR: Washington Luiz		
	REPRESENTANTE:		
Sindicato dos Produtores Rurais de Altamira - SIRALTA	TITULAR: Aldo Inácio Nogueira		
	REPRESENTANTE:		
Associação dos Ribeirinhos do PDS-SSE Tatá - AARPI - Altamira	TITULAR: Alenucia Teles dos Santos		
	REPRESENTANTE:		

Instituição	Nome	Telefone / E-mail	Assinatura
Grupo Folclórico Revelação - Vitória do Xingu	TITULAR: Amazonina Maria da Silva Torres		
	REPRESENTANTE:		
MOVIMENTO DE MULHERES TRABALHADORAS DE ALTAMIRA MMTA - Campo e Cidade	TITULAR: Antônia Pereira Martins		
	REPRESENTANTE: <i>Maria Raimunda dos Santos Lima</i>		<i>Raimunda Lima</i>
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMAT - ANAPU - PA	TITULAR: Bruno Kempner		
	REPRESENTANTE:		


**Lista de Entregas de Ata - 1º e 2º Reuniões**
**3ª Reunião da Comissão dos Planos, Programas e Projetos Socioeconômicos e Culturais da UHE Belo Monte**

Instituição	Nome	Telefone / E-mail	Assinatura
FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA - FETAGRI- PA	TITULAR: Carlindo C. da Silva		
	REPRESENTANTE:		
ASSOCIAÇÃO HORTIFRUTI GRANJEIROS DE BRASIL NOVO	TITULAR: Cleide Maris Suk		
	REPRESENTANTE:		
SEMUTS - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHADOR E PROMOÇÃO SOCIAL DE ALTAMIRA	TITULAR: Sônia Elísia Rodrigues Penha		
	REPRESENTANTE:		

Instituição	Nome	Telefone / E-mail	Assinatura
SINDIART'S PARÁ SINDICATO DOS ARTESÃOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DO ESTADO DO PARÁ	TITULAR: Jailda Silva de Souza		
	REPRESENTANTE:		
COOPERATIVA DE PRODUTOS ORGÂNICOS DO XINGU - COOPOXIN - BRASIL NOVO	TITULAR: João de S. Araújo		
	REPRESENTANTE:		

Instituição	Nome	Telefone / E-mail	Assinatura
SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE BRASIL NOVO	TITULAR: Jiovana Lunelli		
	REPRESENTANTE:	93-9135-9434	X. 
CENTRAL REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCA - CAPESC - URUARÁ	TITULAR: João Prado da Costa		
	REPRESENTANTE:		



Instituição	Nome	Município	Telefone / E-mail	Assinatura
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - VITÓRIA DO XINGU	TITULAR: Eder Soares Costa			
	REPRESENTANTE:			
CONSELHO TUTELAR DE ALTAMIRA	TITULAR: Elenilson Araújo			
	REPRESENTANTE:			
CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-ALTAMIRA	TITULAR: Genésio Pinto de Oliveira			
	REPRESENTANTE:			

Instituição	Nome	Município	Telefone / E-mail	Assinatura
CONSELHO TUTELAR - VITÓRIA DO XINGU	TITULAR: Lucimar do Carmo			<i>Lucimar Gomes do Carmo</i>
	REPRESENTANTE:			

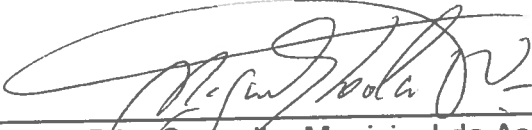
**ATA DO COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO DE REASSENTAMENTO URBANO.**

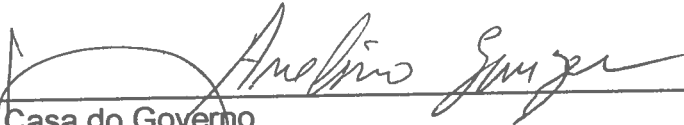
Aos vinte dias do mês de abril de 2012, às quatorze horas, reuniram-se na sala de reuniões da Norte Energia, na cidade de Altamira, no Estado do Pará, os representantes das seguintes entidades, COMABA - Conselho Municipal da Associação de Bairros de Altamira, Casa do Governo, Consórcio Belo Monte de municípios - CBM, , Direitos Humanos - Centro de referência de Direitos Humanos - Ouvidoria Regional dos DH da Secretaria de DH da Presidência da República, UFPA, Fort Xingu, FUNAI - Escritório Regional, Movimento de Mulheres Trabalhadoras de Altamira, Poder Legislativo de Altamira - Câmara de Vereadores, Associação de Moradores do Bairro Alberto Soares, SEMUTS - Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social, SEPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento, Corpo de Bombeiros Militar, Conselho de Habitação, Conselho Municipal de Assistência Social, COMBEMAT. A reunião objetivou a formação da Comissão do Plano de Atendimento a População Atingida da UHE Belo Monte, conforme previsto no Projeto Básico Ambiental da Usina Hidrelétrica de Belo Monte. Na ocasião foi feita a abertura da reunião pelo Superintendente de Assuntos Fundiários Sr. Edson Nunes e posteriormente apresentado pelo Gerente de Reassentamento Sr. Rui Alberto, o empreendimento UHE Belo Monte, suas modificações do decorrer do tempo e cronograma. Foi explicado também a evolução dos estudos de impacto ambiental enfocando o EIA/Rima até a criação do PBA. Expôs ainda áreas e modelos de casas para reassentamentos. Sra. Antônia (MMTA) informou quanto o medo que a população tem de sair de suas casas. Sr. Antonio Carlos Bortoli (SEPLAN-PMA) complementou que é importante acompanhar o relocado para que este não retorne ao local que ele saiu e que isto deve ser explicado com muita educação e respeito. Sr. Alexandre (CBM-Pa) ressaltou que terá que levar em conta outros fatores como por exemplo onde eles vivem hoje não pagam energia, água e outros, indo para outro lugar terão que ter este gasto, estas pessoas terão que ser educadas para esta nova situação. Dino Barile (CBM) Sugeriu ter reuniões nos bairros afetados para que eles tenha conhecimentos destas. Sr. Rainerio (UFPA) ressaltou a importância de ter um

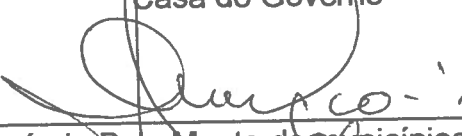
acompanhamento social e de ter um programa de alfabetização para ajuda-los a melhorar de vida. Sr. Dilermando (CONBEMAT) sugeriu em melhorar as condições de vida dessas pessoas como creches, posto de saúde, transporte, não e apenas retirar essas pessoas de lá, mas dar qualidade de vida. Sr. Jorge (Associação dos moradores de bairro Alberto Soares) sugeriu o fortalecimento da Associação dos bairros e inclusão da entidade APDT. Sr. Antônio Carlos Bortoli (SEPLAN-PMA) sugeriu inclui a Educação neste comitê. Sr. Edson Nunes em nome da Norte Energia agradeceu à presença de todos ressaltando que é de fundamental importância e a participação efetiva dos interessados neste comitê de acompanhamento do projeto de reassentamento urbano.


Segue lista de presença em anexo, com os presentes e concordantes.

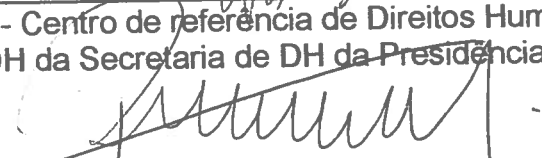
Altamira, 20 de abril de 2012.

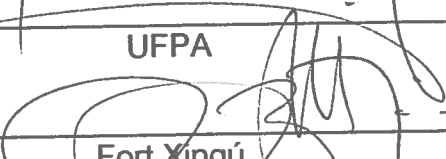
  
COMABA - Conselho Municipal da Associação de Bairros de Altamira

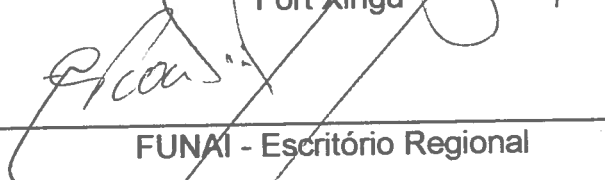
  
Casa do Governo

  
Consórcio Belo Monte de municípios – CBM

  
Direitos Humanos - Centro de referência de Direitos Humanos - Ouvidoria Regional dos DH da Secretaria de DH da Presidência da República

  
UFPA

  
Fort Xingú

  
FUNAI - Escritório Regional

*Amatius*  
Movimento de Mulheres Trabalhadoras de Altamira

*[Signature]*  
Poder Legislativo de Altamira - Câmara de Vereadores

*[Signature]*  
Associação de Moradores do Bairro Alberto Soares

*[Signature]*  
SEMUTS - Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social

*[Signature]*  
SEPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento

*[Signature]*  
Corpo de Bombeiros Militar

*[Signature]*  
Conselho Municipal de Assistência Social

*[Signature]*  
COMBEMAT

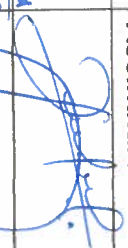








Lista de Presença

Reunião do Comitê de Acompanhamento do Projeto de Reassentamento Urbano.

Data: 20/04/2012

Local: Escritório Norte Energia

Horário: 14 horas

Instituição	Nome	Função	Telefone	E-mail	Assinatura
COEPO CBMFA - Bombeiros	Alexandre Rafael Borch Braga	SD BM	9100-7284	lekkko.britto@gmail.com	
Associação de Povos Indígenas do Brasil	Deivo Baitle	SEC. EXECUT.	(93) 9122-2810	caustic@telomail.com	
Associação de Povos Indígenas do Brasil	Audino Sampa	rep. sec. - povo indígena	(93) 91892314	Audino.Sampa@psicologia.gov.br	
OUVIDORIA DA SDH - PR	Washington Luiz Pereira	OUVIDOR	9144 2909	wlp.p@hofmail.com	
FUNAI	Carla Cristina da Silva	Coordenadora	91881617	CarlaCristina@set.com.br	
MNTA EC	Antonia Regina Medeiros	Assessora	93-9152-7873	trair@ociamg.com.br	
ONEC Wobufferson	MÁRIO KLEUDY	Coordenador	(41) 5696-5529	marcio.kleudy@wobufferson.com	
CNEC WORKLEY PEARSONS ASSOC. DOS MUD RADIAR	Lilka de Oliveira Krentz	Coordenadora	(93) 91205-0407	lilka.krentz@workleypearsons.com	
Associação de Povos Indígenas do Brasil - ALBERTO SOARES	Sergio Augusto Leite	Presidente	(93) 9171-1118	SergioLeite27@Hotmail.com	



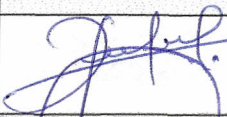
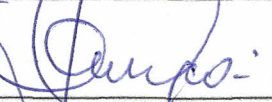
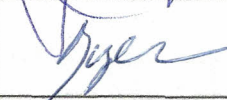
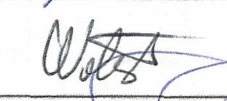
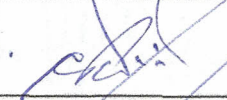
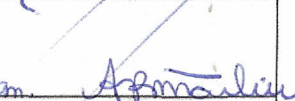
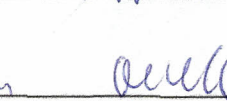


**Lista de Presença**

Reunião do Comitê de Acompanhamento do Projeto de Reassentamento Urbano.

Data: 20/04/2012

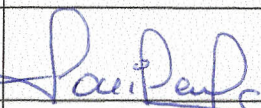
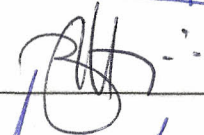





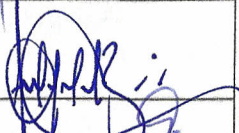
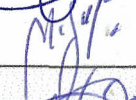
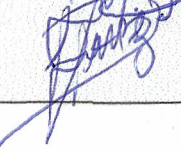
Local: Escritório Norte Energia

Horário: 14 horas

Instituição	Nome	Função	Telefone	E-mail	Assinatura
CBMPA - <sup>CORPO</sup> <sub>DE</sub> <sup>BOMBEIROS</sup>	Alexandre Rafael Brito <sup>Brigadeiro</sup>	SD BM	9100-7284	alexbr.ritto@gmail.com	
CONSORCIO <sup>de</sup> <sub>MONTE</sub>	Diogo Barile	SEC. EXECUT.	(93) 9172-2810	consoici@hottmail.com	
CASA DE <sup>do</sup> <sub>GOVERNO - ALTAMIRIA</sub>	Auelmo Ganzer	rep. Sec. <sup>geral</sup> <sub>da Presidência</sub>	(93) 91892314	Auelmo.Ganzer@presidencia.gov.br	
OUVIDORIA DA <sub>SDH - PR</sub>	Washington Luiz Pereira	OUVIDOR	91447909	wlp.pa@hotmail.com	
FUNAI	Carlos Vianna <sup>Tr. em Fins</sup>	COORDENADOR	91881617	carlosvianna@sol.com.br	
MMTA CC	Antonia Regina Maitus	Assessoria	93-9188-7873	traiuboringa@yaho.com	
CNEC Worley Parsons	MÁRIO KIKUCHI	Coordenador	(11) 5696-8549	mario.kikuchi@worleyparsons.com	
CNEC WORLEY PARSONS	Hilka de Oliveira Krentz	Coordenadora	(93) 9205-0407	hilka.krentz@worleyparsons.com	
ASSOC. dos MUDANOS <sup>do Bairro</sup> <sub>ALBERTO SOARES</sub>	JORGE ARSENIO LEITE	Presidente	(93) 9171-1118	JorgeLeite27@hotmail.com	



**Lista de Presença**

Instituição	Nome	Função	Telefone	E-mail	Assinatura
SEMUTS	SONIA ELISIA P. Penha	Secretaria	(93) 91465809	ccen.br sonia.elisia@yahoo.com	
FORT XIUSU	Imran Antonio Marzetti	COORD-GERAL	93.9976.1665	LOTAVALENTE@GMAIL.COM	
C.M.A.S	Antonio CLEMENTE Campos	CONSELHEIRO	9391875137	CAMPOSATMPACNOTA	
SEMUTS	Rubly Vayne Acazio	COORDENADOR	91881912	rubly_queiroz@hotmail.com	
C.M.A	Mercês de Jesus R. Costa	Ver. pres. Caution	91270437	mercescosta.atm@hotmail.com	
SEPLAN	José Jólío do N. Neto	Eng Civil	(93) 8100.0000	ENG.JulioNeto@hotmail.com	
UFPA	Rainerio Meireles da Silva	Coordenador	(93) 3515.1592	alfamira@ufpa.br	
SEPLAN PMA	Antonio Carlos Boiçoli	secretário	(93) 91423776	seplanpma@hotmail.com	
CONS. Habitação	Miguel Roberto S. Lobafo	Presidente	93191464204	Miguel.S.Lobafo@gmail.com	
COMABA					
CONBEMAT	Dilermundo Luiz Fortes	Presidente	31270496	CONBEMBA@GMAIL.COM	

2º RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ANDAMENTO DO PBA E DO ATENDIMENTOS  
DE CONDICIONANTES

**2. PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL**

**2 - 13 - Reunião da Comissão do Plano de Atendimento  
a População atingida em 20/04/2012**

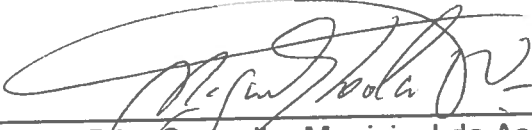
**ATA DO COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO DE REASSENTAMENTO URBANO.**

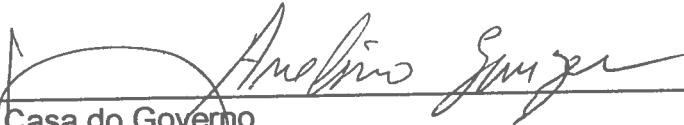
Aos vinte dias do mês de abril de 2012, às quatorze horas, reuniram-se na sala de reuniões da Norte Energia, na cidade de Altamira, no Estado do Pará, os representantes das seguintes entidades, COMABA - Conselho Municipal da Associação de Bairros de Altamira, Casa do Governo, Consórcio Belo Monte de municípios - CBM, , Direitos Humanos - Centro de referência de Direitos Humanos - Ouvidoria Regional dos DH da Secretaria de DH da Presidência da República, UFPA, Fort Xingu, FUNAI - Escritório Regional, Movimento de Mulheres Trabalhadoras de Altamira, Poder Legislativo de Altamira - Câmara de Vereadores, Associação de Moradores do Bairro Alberto Soares, SEMUTS - Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social, SEPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento, Corpo de Bombeiros Militar, Conselho de Habitação, Conselho Municipal de Assistência Social, COMBEMAT. A reunião objetivou a formação da Comissão do Plano de Atendimento a População Atingida da UHE Belo Monte, conforme previsto no Projeto Básico Ambiental da Usina Hidrelétrica de Belo Monte. Na ocasião foi feita a abertura da reunião pelo Superintendente de Assuntos Fundiários Sr. Edson Nunes e posteriormente apresentado pelo Gerente de Reassentamento Sr. Rui Alberto, o empreendimento UHE Belo Monte, suas modificações do decorrer do tempo e cronograma. Foi explicado também a evolução dos estudos de impacto ambiental enfocando o EIA/Rima até a criação do PBA. Expôs ainda áreas e modelos de casas para reassentamentos. Sra. Antônia (MMTA) informou quanto o medo que a população tem de sair de suas casas. Sr. Antonio Carlos Bortoli (SEPLAN-PMA) complementou que é importante acompanhar o relocado para que este não retorne ao local que ele saiu e que isto deve ser explicado com muita educação e respeito. Sr. Alexandre (CBM-Pa) ressaltou que terá que levar em conta outros fatores como por exemplo onde eles vivem hoje não pagam energia, água e outros, indo para outro lugar terão que ter este gasto, estas pessoas terão que ser educadas para esta nova situação. Dino Barile (CBM) Sugeriu ter reuniões nos bairros afetados para que eles tenha conhecimentos destas. Sr. Rainerio (UFPA) ressaltou a importância de ter um

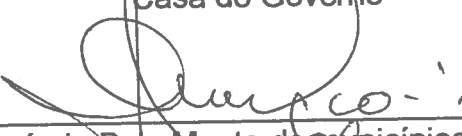
acompanhamento social e de ter um programa de alfabetização para ajuda-los a melhorar de vida. Sr. Dilermando (CONBEMAT) sugeriu em melhorar as condições de vida dessas pessoas como creches, posto de saúde, transporte, não e apenas retirar essas pessoas de lá, mas dar qualidade de vida. Sr. Jorge (Associação dos moradores de bairro Alberto Soares) sugeriu o fortalecimento da Associação dos bairros e inclusão da entidade APDT. Sr. Antônio Carlos Bortoli (SEPLAN-PMA) sugeriu inclui a Educação neste comitê. Sr. Edson Nunes em nome da Norte Energia agradeceu à presença de todos ressaltando que é de fundamental importância e a participação efetiva dos interessados neste comitê de acompanhamento do projeto de reassentamento urbano.


Segue lista de presença em anexo, com os presentes e concordantes.

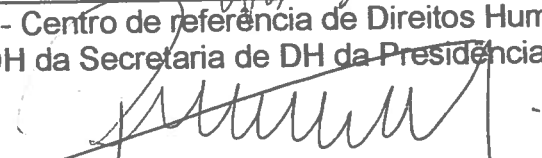
Altamira, 20 de abril de 2012.

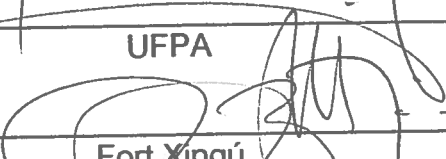
  
COMABA - Conselho Municipal da Associação de Bairros de Altamira

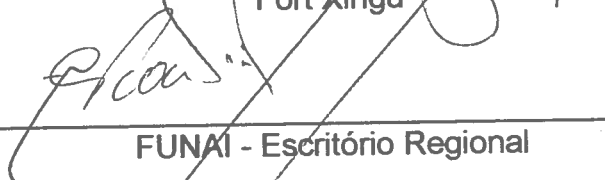
  
Casa do Governo

  
Consórcio Belo Monte de municípios – CBM

  
Direitos Humanos - Centro de referência de Direitos Humanos - Ouvidoria Regional dos DH da Secretaria de DH da Presidência da República

  
UFPA

  
Fort Xingú

  
FUNAI - Escritório Regional

*Amatius*  
Movimento de Mulheres Trabalhadoras de Altamira

*[Signature]*  
Poder Legislativo de Altamira - Câmara de Vereadores

*[Signature]*  
Associação de Moradores do Bairro Alberto Soares

*[Signature]*  
SEMUTS - Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social

*[Signature]*  
SEPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento

*[Signature]*  
Corpo de Bombeiros Militar

*[Signature]*  
Conselho Municipal de Assistência Social

*[Signature]*  
COMBEMAT

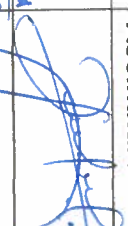








Lista de Presença

Reunião do Comitê de Acompanhamento do Projeto de Reassentamento Urbano.

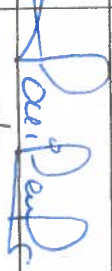









Data: 20/04/2012

Local: Escritório Norte Energia

Horário: 14 horas

Instituição	Nome	Função	Telefone	E-mail	Assinatura
COEPO CBMFA - Bombeiros	Alexandre Rafael Borch Beyer	SD BM	9100-7284	lekkko.brito@gmail.com	
Associação de Povos Indígenas do Brasil	Deivo Borelle	SEC. EXECUT.	(93) 9172-2810	caustic@telomail.com	
Associação de Povos Indígenas do Brasil	Audino Sampaio	rep. sec. - proj. de legislação	(93) 9189-2314	Audino.Sampaio@psicologia.gov.br	
OUVIDORIA DA SDH - PR	Washington Luiz Pereira	OUVIDOR	9144 7909	wlp.p@hofmail.com	
FUNAI	Carla Cristina da Silva	Coordenadora	91881617	CarlaCristina@set.com.br	
MNTA EC	Antonia Regina Medeiros	Assessora	93-9152-7873	trairlo@cingu.com.br	
ONEC Wobufferson	MÁRIO KLEUDY	Coordenador	(41) 5696-5529	marcio.kleudy@wobufferson.com	
CNEC WORKLEY PEARSONS ASSOC. DOS MUD RADIAR	Lilka de Oliveira Krentz	Coordenadora	(93) 91205-0407	lilka.krentz@workleypearsons.com	
Associação de Povos Indígenas do Brasil - ALBERTO SOARES	Sergio Augusto Leite	Presidente	(93) 9171-1118	SergioLeite27@Hotmail.com	

Lista de Presença

Instituição	Nome	Função	Telefone	E-mail	Assinatura
SEMUTS	SÔNIA ELISIA E DONHA	Secretaria	(93) 91465809	Sonia.elisai@yolox.com.br	
FORT XAVUCU	Irmao Antonio Nazetin	Coord. Geral	93.9976.1665	logvalente@gmail.com	
C.M. A.S	Antonio Genildo Lombos	Condutor	93 91 875137	CAMPUSATM@GMAIL.COM	
SEMUTS	Rebelly Lange Assis	Coordenador	91 98 29142	rebelly.lange@gmail.com	
C.M. A	Mercês de Jesus R. Costa	En. pres. Engenharia	0127 0437	mercês.costa@chafm.com	
SEPLAN	José Jólis do N. Neto	Eng. Civil	(93) 8100 - 0000	ENG.JOLISONETO@hotmail.com	
UFPA	Raimério Meireles da Silva	Coordenador	(93) 3515.1592	alfamirad@ufpa.br	
SEPLAN FMA	Arthur Carlos Boiletti	Secretário	(93) 91423776	seplanfma@bolmail.com	
CONS. H. B. B. Macos COMABA	Miguel Kobenrals Robell	Presidente	93191464204	Miguel.S.LobosTob@gmail.com	
CONBEMAT	Dilmaranda Farias Fortes	President	91270496	CONBEMAT@GMAIL.COM	

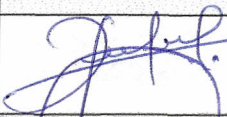
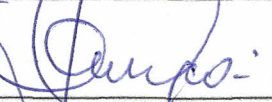
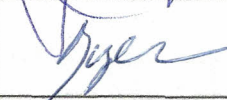
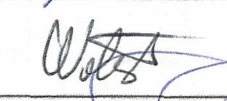
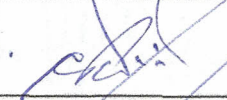
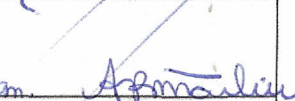
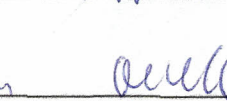


**Lista de Presença**

Reunião do Comitê de Acompanhamento do Projeto de Reassentamento Urbano.

Data: 20/04/2012

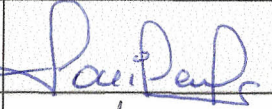
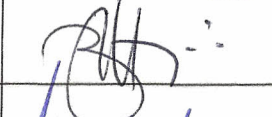
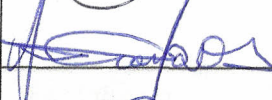


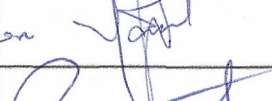
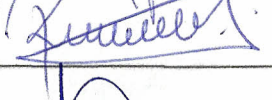
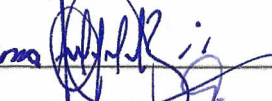

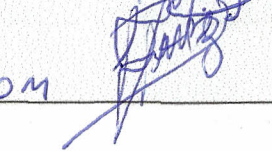
Local: Escritório Norte Energia

Horário: 14 horas

Instituição	Nome	Função	Telefone	E-mail	Assinatura
CBMPA - CORPO DE BOMBEIROS	Alexandre Rafael Brito <sup>Bezur</sup>	SD BM	9100-7284	lekko.britto@gmail.com	
CONSORCIO DO MONTE	Diogo Barile	SEC. EXECUT.	(93) 9172-2810	consoici@hottmail.com	
CASA DE GOVERNO - ALTAMIRIA	Auelino Ganzer	rep. Sec. Geral da Presidência	(93) 91892314	Auelino.Ganzer@presidencia.gov.br	
OUVIDORIA DA SDH - PR	Washington Luiz Pereira	OUVIDOR	91447909	wlp.pa@hotmail.com	
FUNAI	Carlos Vianna Jr. em São	COORDENADOR	91881617	Carlvianna@bol.com.br	
MMTA CC	Antonia Regina Maitus	Assessoria	93-9188-7873	trairborringa@yahoo.com	
CNEC Worley Parsons	MÁRIO KIKUCHI	Coordenador	(11) 5696-8549	mario.kikuchi@worleyparsons.com	
CNEC WORLEY PARSONS	Hilka de Oliveira Krentz	Coordenadora	(93) 9205-0407	hilka.krentz@worleyparsons.com	
ASSOC. dos MUDANOS do BAÍMÃO: ALBERTO SOARES	JORGE ARSENIO LEITE	Presidente	(93) 9171-1118	JorgeLeite27@hotmail.com	



**Lista de Presença**

Instituição	Nome	Função	Telefone	E-mail	Assinatura
SEMUTS	SONIA ELISIA P. Penha	Secretaria	(93) 91465809	ccen.br sonia.elisia@yahoo.com	
FORT XIUSU	Imran Antonio Marzetti	COORD-GERAL	93.9976.1665	LOTAVALENTE@GMAIL.COM	
C.M.A.S	Antonio Cezario Campos	CONSELHEIRO	9391875137	CAMPOSATMPACNOTA	
SEMUTS	Rubly Vayne Acacio	COORDENADOR	91881912	rubly_queiro@hotmail.com	
C.M.A	Mercês de Jesus R. Costa	Ver. pres. caucion	91270437	mercescosto.atm@hotmail.com	
SEPLAN	José Jólío do N. Neto	Eng Civil	(93) 8100.0000	ENG.JulioNeto@hotmail.com	
UFPA	Rainerio Meirdes da Silva	Coordenador	(93) 3515.1592	alfamira@ufpa.br	
SEPLAN PMA	Antonio Carlos Boiçoli	secretário	(93) 91423776	seplanpma@hotmail.com	
CONS. Habitação	Miguel Roberto S. Lobeiro	Presidente	93191464204	Miguel.S.Lobeiro@gmail.com	
COMABA					
CONBEMAT	Dilermundo Luiz Fortes	Presidente	31270496	CONBEMBA@GMAIL.COM	

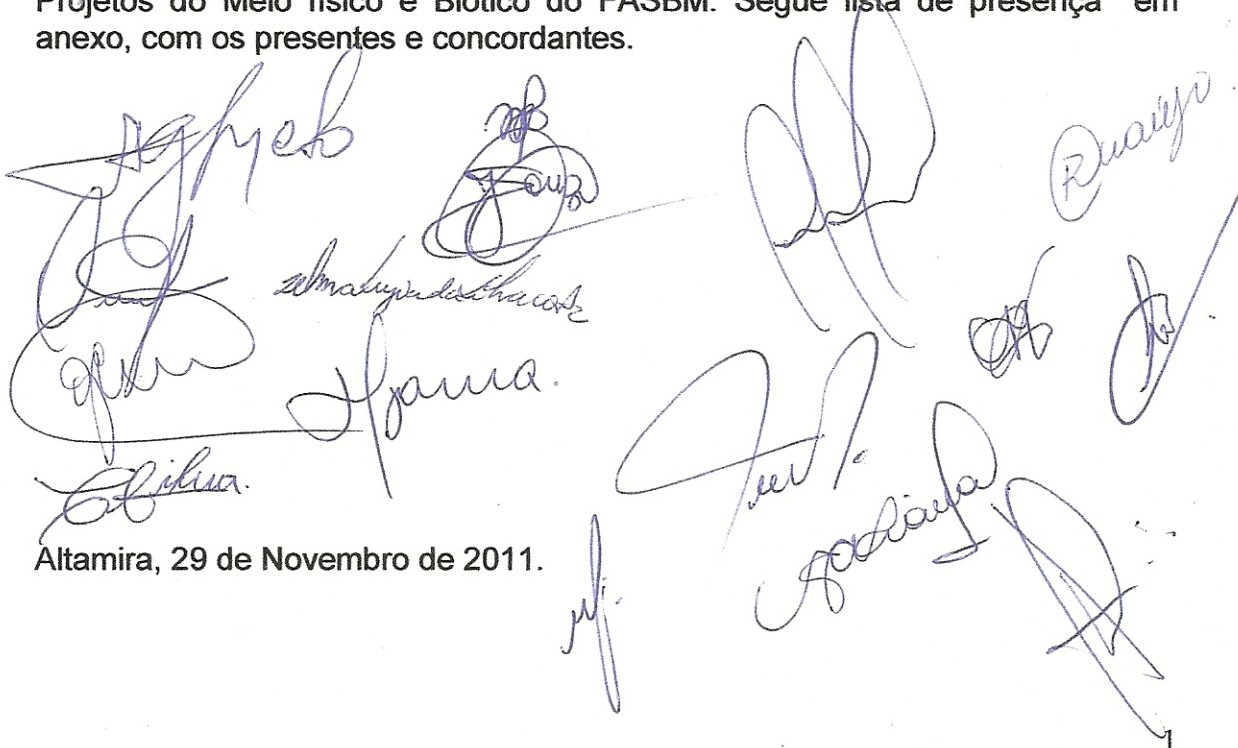
2º RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ANDAMENTO DO PBA E DO ATENDIMENTOS  
DE CONDICIONANTES

**2. PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL**

**2 - 14 - Reuniões de Comissão dos Planos, Programas  
e Projetos Físicos e Bióticos**

**ATA DE CRIAÇÃO DA COMISSÃO DOS PLANOS, PROGRAMAS E  
PROJETOS DO MEIO FÍSICO E BIÓTICO DO FÓRUM DE  
ACOMPANHAMENTO SOCIAL DA UHE BELO MONTE**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2011, reuniram-se no Auditório do Palace Hotel, na cidade de Altamira, no Estado do Pará, os representantes das seguintes entidades: Norte Energia, ACEPOAT/Altamira, IFPA/Altamira, SEMAGRI/Altamira, SEMAT/Altamira, SEMAGRI/ Brasil Novo, UEPA/ Altamira, Colônia de Pescadores Z 12/Vitória do Xingu, SEMAT/ Vitória do Xingu, EMBRAPA/Altamira, SEMAT/ Senador José Porfírio, AMPIBAX/ Vitória do Xingu, SEMAT/ Anapú, SINDIART'S/ Altamira, Casa Familiar Rural de Brasil Novo, SINTICMA/ Altamira, AIMAT/ Altamira. A reunião objetivou a formação da Comissão dos Planos, Programas e Projetos do meio Físico e Biótico do Fórum de Acompanhamento Social da Implantação da UHE Belo Monte, conforme previsto no Projeto Básico Ambiental da Usina Hidrelétrica Belo Monte. Na ocasião foi apresentado pela Gerente do Meio Socioeconômico, a Sr<sup>a</sup>. Luciana Galvão e o Gerente de Gestão Ambiental Sr. Antonio Neto, o empreendimento UHE Belo Monte, suas modificações e cronograma. Foi explicado também que as comissões do FASBM, são espaços de discussão voltados para o tema ou conjunto de temas específicos relacionados à área Física e Biótica. Foi informado também sobre as atribuições e os focos temáticos da comissão. Os participantes foram consultados quanto a aceitação da criação da Comissão. Todos os presentes concordaram. Conforme o Sr<sup>a</sup>. Luciana, serão enviados convites para confirmar a data, horário e local da próxima reunião que foi previamente definida para o dia 09/12/2011, com o objetivo de apresentar os planos, programas e projetos voltados ao meio Físico e Biótico. Foi informado ainda que neste primeiro instante lavrar-se-ia a presente ata que devidamente registrada junto a órgão competente, servirá de base para a formalização da criação da comissão dos Planos, Programas e Projetos do Meio físico e Biótico do FASBM. Segue lista de presença em anexo, com os presentes e concordantes.



Altamira, 29 de Novembro de 2011.

ACEPOAT/Altamira

MARCELA ADRIANA DE

FARIA RIBEIRO

IFPA/Altamira

HELTON MARINHO DA GAMA

SEMAGRI/Altamira

ZELMA WZIA DA SILVA COSTA

SEMAT/Altamira

SEMAGRI/ Brasil Novo

UEPA/ Altamira

Colônia de Pescadores Z 12/Vitória do Xingu

SEMAT/ Vitória do Xingu

Uivanildo Costa Viana

EMBRAPA/Altamira

Maria Saboma Mendes de Oliveira

SEMAT/ Senador José Porfírio

Belismardo Francisco da Silva

AMPIBAX/ Vitória do Xingu

Ruseuel Pereira de Araújo

SEMAT/ Anapú

Jaide S. Souza

SINDIART'S/ Altamira

Cleide Maria Suck

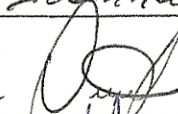
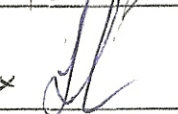


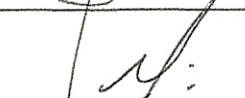

Casa Familiar Rural de Brasil Novo

Prof. Maria de Graça Seraphim

SINTICMA/ Altamira

AIMAT/ Altamira

**Lista de Presença**
**Reunião de Criação da Comissão do Meio Físico e Biótico do FASBM - Data: 29/11/2011 - Hora: 14 as 17h - Local: Auditório do Palace Hotel**

	Nome	Instituição	Município	Telefone	Assinatura
23	Claudilene M. Borcerda de Oliveira	NORTE ENERGIA	ALTAMIRA	91331071	x Claudilene M. Borcerda de Oliveira.
24	Ivanildo Barbosa	COLÔNIA DE PESCADORES	VITÓRIA DO XINGU	911073659	x Ivanildo Barbosa
25	Maria da Guia Senafim	SINTICMA	ALTAMIRA	91444484	x 
26	Luís Costa	AIMAT	ALTAMIRA	91725777	x 
27	ANTONIO G. S. NETO	Norte Energia	ALTAMIRA	9146-6187	
28	Maria Luiza Tz. Ribeiro	RVG. Consultoria Ambiental	Rio de Janeiro	91272885	
29	MANUELA DE S. DESAVI	RVG Consultoria Ambiental	Rio de Janeiro	9150-6866	
30	Leticiana Soares	Norte Energia	Brasília	998-1517	

**ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DOS PLANOS, PROGRAMAS E  
PROJETOS DO MEIO FÍSICO E BIÓTICO DO FÓRUM DE  
ACOMPANHAMENTO SOCIAL DA UHE BELO MONTE.**

Aos vinte e seis dias do mês de março de 2012, às nove horas, reuniram-se no Auditório do Espaço Norte Energia, na cidade de Altamira, no Estado do Pará, os representantes das seguintes entidades: IFPA/Altamira, SEMAGRI/Altamira, SEMAT/Altamira, UEPA/Altamira, EMBRAPA/Altamira, SEMAT/Senador José Porfírio, AMPIBAX/Vitória do Xingu, SEMAT/Anapú, Casa Familiar Rural de Brasil Novo. A reunião objetivou a apresentação dos Planos, Programas e Projetos voltados ao meio Físico e Biótico do Fórum de Acompanhamento Social da Implantação da UHE Belo Monte, conforme previsto no Projeto Básico Ambiental da Usina Hidrelétrica Belo Monte. Na ocasião foi feita a abertura da reunião pelo Gerente de Gestão Ambiental Sr. Antonio Neto e posteriormente apresentado pela Superintendente do Meio Físico e Biótico Sra. Valéria Saracura o empreendimento UHE Belo Monte, suas modificações do decorrer do tempo e cronograma. Foi explicado também a evolução dos estudos de impacto ambiental enfocando o EIA/RIMA até a criação do PBA. Foi informado sobre os principais impactos atribuídos ao empreendimento relacionados à área Física e Biótica. Expôs ainda os quatro Planos inclusos nos Programas dos Meios Físicos e Bióticos, bem como seus Projetos de abrangência. O Sr. Helton (SEMAGRI/Altamira) questionou como será tratada a questão dos pescadores no que se diz ao incentivo para a prática na região e sugeriu projetos para capacitação dos pescadores, direcionado a área comercial o quanto antes. O Sr. Pierre (SEMAGRI/Altamira) complementou afirmando que a pressão sobre a pesca na região tem sido intensificada com o fluxo populacional e que medidas preventivas para a conservação do pescado devem ser tomadas. A Sra. Valéria explicou que dentro do programa de conservação da ictiofauna existem projetos para monitorar e incentivar a pesca sustentável, bem como programas de conservação dos recursos ameaçados. O Sr. Celisnaldo (AMPIBAX/Vitória do Xingu) argumentou que sua preocupação é no que se diz respeito à qualidade da água na região a jusante e questionou se haverá um tratamento para a água que sairá do reservatório. A Sra. Valéria informou que haverá um monitoramento da dinâmica de sedimento, com vários estudos de implicações decorrentes no Tabuleiro do Embaubau e a influencia que o reservatório terá na região, pretendendo-se assim garantir a qualidade da água. Acrescentando ainda que a água não será tratada, mas providencias serão tomadas para manter o reservatório limpo de qualquer tipo de vegetação e evitando que a água permaneça parada a fim de garantir que a água seja de qualidade e não prejudique as regiões do entorno. O Sr. Celisnaldo sugeriu que sejam realizadas ações conjuntas entre prefeituras e IBAMA, para fiscalizar e proteger as regiões no entorno do reservatório. A Sra. Zelma (SEMAT/Altamira) afirmou que gostaria de discutir com mais veemencia os assuntos discutidos na pauta anterior da reunião, no que se diz respeito ao sítio pesqueiro, direitos minerarios e o projeto dos quelônios. A Sra. Valéria informou que o projeto de pesca sustentável está em curso e deve considerar dos sítios pesqueiros e que quanto ao projeto dos

*Antonio Neto*

*Valéria Saracura*

*Helton*

*Pierre*

*Zelma*

*Celisnaldo*


*RS*

*A*

**CÓPIA**

quelônios pretende-se dar um apoio maior com ações específicas abrangendo a parte de pesquisa na região de Altamira. O Sr. Antônio Neto em nome da Norte Energia agradeceu à presença de todos ressaltando que é de fundamental importancia a participação efetiva dos interessados nesta comissão dos Planos Programas e Projetos do Meio físico e Biótico do FASBM. Segue lista de presença em anexo, com os presentes e concordantes.

Altamira, 26 de Março de 2012.

Alexandra S. S. de Oliveira Flor   
IFPA/Altamira

Antonio Mourão da Silva  
SEMAGRI/Altamira

Leimar Lygia da Silva Costa  
SEMAT/Altamira

UEPA/ Altamira

EMBRAPA/Altamira

SEMAT/ Senador José Porfírio

Robismar do Nascimento da Silva   
AMPIBAX/ Vitória do Xingu

Bruno Lourenço Kempner  
SEMAT/ Anapú

João Ribeiro dos Santos  
SEMAT/ Anapú



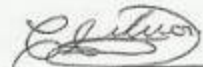

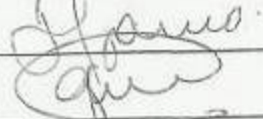

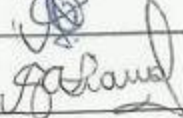
Cleide Maria Suez  
Casa Familiar Rural de Brasil Novo

Harlene 

**CÓPIA**

**LISTA DE PRESENÇA**

**Fórum de acompanhamento social da UHE Belo Monte**  
**2ª Reunião da Comissão dos Planos, Programas e Projetos Físicos e Bióticos da UHE Belo Monte 26. 03. 2012 – Espaço**

NOME	ENTIDADE	MUNICIPIO	TELEFONE	ASSINATURA
Bruno Kempner	Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo	Anapu - PA	91 9146 5989	
João Reis <i>Ruvel Puy na de Oliveira.</i>	Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo	Anapu - PA		 <i>Representante (Cadastr. Público) dos Bancários</i>
Celisnaldo Francisco da Silva	Ass. Produtores e Pescadores das Ilhas do Alto e Baixo Xingu - ANPIBAX	Vitória do Xingu - PA	91-33-66-55	
Denison Pereira de Souza Lima	Colônia de Pescadores Z-12	Vitória do Xingu - PA		
Maria Saloma Oliveira <i>Maria Luciana Fortes</i>	Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo	Senador José Porfírio		<i>Representante</i> 
Helton Marinho da Gama	Sec. mun. de Agricultura	Altamira - PA	93-9146-1041	
Gileno Edu Lameira de Melo	UEPA	Altamira - PA	9123-1621	
Maria da Guia Serafim	Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Madeireira da Construção - SINTICMA	Altamira - PA		<i>Faz parte da Comissão Meio Socio. econômico e cultural.</i>
Márcia Adriana de Faria Ribeiro <i>Alzambra Iler</i>	Instituto Federal do Pará - IFPA	Altamira - PA	(93) 9142-9095	<i>Representante</i> 
Giovanilda Costa Viana	EMBRAPA	Altamira - PA	9172-2396	

**CÓPIA**



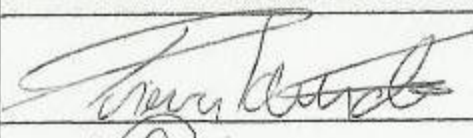
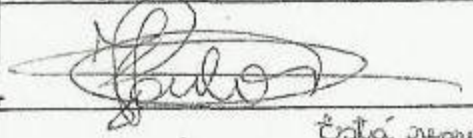

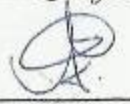

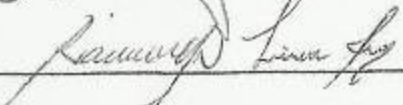

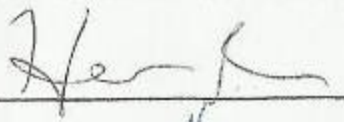


## LISTA DE PRESENÇA

Fórum de acompanhamento social da UHE Belo Monte  
2ª Reunião da Comissão dos Planos, Programas e Projetos Físicos e Bióticos da UHE Belo Monte 26. 03. 2012 – Espaço  
Norte Energia

Zelma Luzia da Silva Costa	Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo	Altamira - PA	(93) 3515-2714 (93) 9148-8840	<i>zelmaluziaasilva</i>
Lucio Francisco de Paula Costa	Associação das Indústrias Madeireiras de Altamira - AIMAT	Altamira - PA		
Jailda Silva de Souza	Sindicato dos Artesãos Prof. Autônomos do Estado do Pará - SINDIART'S	Altamira - PA		
Cleide Maris Suk	Casa Familiar Rural	Brasil Novo - PA	(93) 91396052	<i>Cleide Maris Suk</i>
João Zeli Mendes Machado	Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Mineração.	Brasil Novo - PA		

CÓPIA

**Lista de Presença**
**Reunião do Meio Físico e Biótico Data: 26/03/2012 Hora: 9h. Local: Espaço Cultural Norte Energia**

Nome	Instituição	Município	Telefone	Assinatura
Pierre Romalho de Sousa Ramos	Simão	Atm	3515-3622	
Jodis Ribeiro dos Santos 1	SEMAT	Anapi	(913) 322227	
Maria Lúcia Zortea	Secretaria de Meio Ambiente	Senador José Porfírio	(93) 9135-9159	 Esta representante a Secretaria de Meio Ambiente Senado J.P.
Alessandra S.S. Oliveira Ilon	I.F.P.A	Altamira	9142-9095	 Representando I.F.P.A
Crisomilda Costa Eliana	EMBRAPA	ATM	9172-2396 *	 *
Raimundo Reis	Norte Energia	Atm	3502-4480	
Bruno Gonçalves Belizze	Norte Energia	ATM	9132061	
Heather Randell	Brown Uni.	USA	9194 6882	
Adriana M. Correia	Norte Energia		(63) 3410 2052	
Cleide Marisux	C.F.R. Brasil	Brasil	(93) 91396058	

**CÓPIA**

2º RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ANDAMENTO DO PBA E DO ATENDIMENTOS  
DE CONDICIONANTES

**2. PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL**

**2 - 15 - Padrão de Sistema (PS) Tratamento de Não  
conformidades**

**PADRÃO DE SISTEMA**

# **TRATAMENTO DE NÃO CONFORMIDADES, AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS**

[Assunto]

Versão

03

CÓDIGO DO DOCUMENTO

**PS NES GABM SGA 001/2011**

STATUS

**Em uso**

Dezembro/2011

## QUADRO DE CONTROLE DE REVISÕES

REV.	DATA	HISTÓRICO	ELABORADO	VERIFICADO	APROVADO
0	08.08.2011	Versão inicial	Ferreira Rocha	SMFB	-
01	01.09.2011	Fluxograma, Responsabilidades, inclusão PMX, Anexos 10.1 e 10.3	Ferreira Rocha	-	-
02	31.10.2011	Formatação; conceito de RNC	Ferreira Rocha	-	-
03	09.12.2011	Revisão geral de conteúdo	Ferreira Rocha	Delfim Rocha	Alexandre Nunes

# SUMÁRIO

---

<b>PADRÃO DE SISTEMA .....</b>	<b>1</b>
<b>1. OBJETIVOS .....</b>	<b>1</b>
<b>2. CAMPO DE APLICAÇÃO .....</b>	<b>1</b>
<b>3. RESPONSABILIDADES .....</b>	<b>2</b>
<b>4. CONCEITOS E DEFINIÇÕES .....</b>	<b>2</b>
<b>5. ARCABOUÇO LEGAL, NORMAS TÉCNICAS E OUTROS REQUISITOS APLICÁVEIS .....</b>	<b>3</b>
<b>6. REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS.....</b>	<b>3</b>
<b>7. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS .....</b>	<b>4</b>
7.1. <i>Registrar e encaminhar uma não conformidade menor (NCm) .....</i>	<i>4</i>
7.2. <i>Tratar e solucionar uma não conformidade menor (NCm) .....</i>	<i>5</i>
7.3. <i>Registrar e encaminhar uma não conformidade maior (NCM) .....</i>	<i>5</i>
7.4. <i>Tratar uma não conformidade maior (NCM).....</i>	<i>6</i>
7.5. <i>Avaliar a eficácia das ações para solução das NCMS.....</i>	<i>7</i>
7.6. <i>Encerrar a NCM.....</i>	<i>7</i>
7.7. <i>Gerenciar as ocorrências.....</i>	<i>8</i>
7.8. <i>Controlar os Registros .....</i>	<i>8</i>
<b>8. RETENÇÃO DO DOCUMENTO .....</b>	<b>8</b>
<b>9. REGISTROS .....</b>	<b>8</b>
9.1. <i>Relatórios de não conformidade (RNC) .....</i>	<i>8</i>
9.2. <i>Relatórios e Evidências de Tratamento de não conformidade .....</i>	<i>8</i>
9.3. <i>Matriz de Acompanhamento das Ocorrências .....</i>	<i>8</i>
<b>10. ANEXOS.....</b>	<b>9</b>
10.1. <i>Modelo de Relatório de Não Conformidade Menor (NCm) .....</i>	<i>9</i>

10.2.	<i>Modelo de Relatório de Não Conformidade Maior (NCM)</i> .....	9
10.3.	<i>Exemplos de situações que demandam a emissão de registros de não conformidade</i> .....	9
10.4.	<i>Modelo de Mapa de Acompanhamento das NCm's</i> .....	9
10.5.	<i>Modelo de Mapa de Acompanhamento das NCM's</i> .....	9
10.6.	<i>Fluxograma do processo de tratamento de não conformidades</i> .....	9

## 1. OBJETIVOS

Estabelecer as condições de identificação, registro e tratamento das não conformidades, reais ou potenciais, definição das responsabilidades, bem como de acompanhamento das ações corretivas ou preventivas adotadas para saná-las nas frentes de Obra da UHE Belo Monte.

## 2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Aplica-se a todas as unidades da NORTE ENERGIA relacionadas, principalmente em campo, à implantação da UHE Belo Monte, para o tratamento das não conformidades decorrentes de auditorias externas, internas, bem como daquelas detectadas fora do âmbito de auditorias, como ações correntes de vistorias, monitoramentos, medições e controle operacional, dentre outras.

O presente Padrão de Sistema (PS) foi desenvolvido com vistas ao tratamento preferencial de não conformidades relativas ao meio ambiente. Nesse sentido, em especial as responsabilidades estão direcionadas ao(s) setor (es) da NORTE ENERGIA e à(s) empresa(s) por ela contratada(s), com atuação em campo e em escritório, que detêm atribuições de função relativas à área ambiental. No entanto, a aplicação deste PS pode ser extensiva a outras áreas da NORTE ENERGIA responsáveis pelo tratamento de não conformidades que podem ser geradas em situações afetas às suas operações, devendo, para tal, o PS ser adequado para atender às especificidades de responsabilidades vigentes nessas áreas.



### 3. RESPONSABILIDADES

As responsabilidades na atuação frente a uma não conformidade maior (NCM) serão definidas pela Gerência de Coordenação Técnica da NORTE ENERGIA em Brasília, em conjunto com a Gerência de Gestão Ambiental de Campo, em Altamira, que deverão tomar as providências cabíveis à elaboração e validação dos Planos de Ação a serem executados pelo contratado, assim como por validar o encerramento da não conformidade (NC) com vistas a sua não recorrência e ao desempenho ambiental pretendido pela NORTE ENERGIA.

No caso de uma não conformidade menor (NCm) a EMPRESA GESTORA AMBIENTAL atuará em conjunto com a empresa responsável pela não conformidade, propondo a solução para a NC constatada, de imediato, de forma a agilizar o retorno à situação de normalidade e contribuir para a melhoria contínua do desempenho ambiental da NORTE ENERGIA.

### 4. CONCEITOS E DEFINIÇÕES

- **Não-conformidade (NC)**
  - **REAL:** não atendimento a um requisito especificado (procedimento, instrução, contrato, reclamação de parte interessada, legislação aplicável, normas adotadas e outros requisitos).
  - **POTENCIAL:** tem o potencial de causar o descumprimento de requisito, mas ainda não ocorreu de fato.
- **Oportunidade de melhoria:** aprimoramento de um processo, atividade ou procedimento;
- **Ação de Correção:** ação ou medida imediata para eliminar os efeitos de uma não-conformidade;
- **Ação Corretiva:** ação instituída em face de uma não conformidade real, após a análise de sua causa, de modo a evitar a sua recorrência;
- **Ação Preventiva:** ação instituída em face de uma não conformidade potencial, após a análise de sua causa, evitando a sua ocorrência;
- **Observação:** recomendação para correção de situação que, se não corrigida, poderá converter-se em uma não conformidade;
- **PA – Plano de Ação:** deverá contemplar ações, prazos, responsabilidades, materiais, equipamentos, estimativa de custos e demais recursos e detalhamentos cabíveis para fazer frente a uma não conformidade real ou potencial identificada;

- **RNC – Relatório de Não conformidade:** é uma ferramenta que busca estabelecer condições de identificação, registro e tratamento das não conformidades, reais ou potenciais; definir as responsabilidades pela sua solução e o acompanhamento das ações corretivas ou preventivas adotadas para saná-las, através de um plano de ação. A abertura do RNC é o registro da não conformidade. Quaisquer outras evidências, relatórios, imagens, registros devem ser anexados ao processo formando um “dossiê” daquela NC até seu encerramento. As Não conformidades podem ser:
  - Não Conformidades Menores - NCm

Todas aquelas não conformidades que não sejam passíveis de causar danos no curto prazo e/ou que possam ser solucionadas imediatamente, e/ou que a solução seja tecnicamente consagrada e passível de ser iniciada na sequência.
  - Não Conformidades Maiores - NCM

Todas aquelas não conformidades passíveis de gerar danos imediatos ou no curto prazo, e/ou que, por serem de fácil visualização e/ou possam afetar as comunidades do entorno, possam agregar risco à NORTE ENERGIA.

## 5. ARCABOUÇO LEGAL, NORMAS TÉCNICAS E OUTROS REQUISITOS APLICÁVEIS

- ABNT NBR ISO 14001:2004 – Sistemas de Gestão Ambiental

Observa-se que um extenso rol de leis, normas técnicas e outros requisitos serão também aplicáveis de acordo com a natureza e as especificidades de cada NC identificada, cabendo ressaltar que muito desse arcabouço legal e normativo já se encontra explicitado nos Planos, Programas e Projetos do PBA, para fins de referência.

## 6. REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS

- Projeto Básico Ambiental (PBA) da UHE Belo Monte
- Projeto Básico Ambiental, Componente Indígena, Programa Médio Xingu (PBA-CI /PMX)

## 7. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Resumidamente, essa sistemática visa identificar, a tempo, não conformidades, minimizar seus impactos e prevenir a ocorrência de novas não conformidades atuando de modo corretivo ou preventivo, conforme o caso.

Ressalta-se, como fatores fundamentais, a importância da atenção diária dos colaboradores e a definição clara de autoridades e responsabilidades.

Não conformidade significa que algo não está sendo desenvolvido conforme planejado/desejável, tais como:

- atividade executada fora do padrão definido em procedimentos/normas operacionais, planos, programas e projetos do PBA e/ou do PBA-CI;
- ocorrência de emergências, vazamentos, incêndios;
- descumprimento de requisito legal.

O registro de uma não conformidade (NCM ou NCm) é atribuição exclusiva da EMPRESA GESTORA AMBIENTAL.

### **7.1. Registrar e encaminhar uma não conformidade menor (NCm)**

No caso de uma não conformidade menor (NCm), ela será registrada pela EMPRESA GESTORA AMBIENTAL em um talonário em campo no momento da inspeção, de forma que o responsável por sua ocorrência já receba uma cópia da mesma para encaminhamento e providências.

No momento do seu registro a EMPRESA GESTORA AMBIENTAL, em conjunto com a empresa responsável pela não conformidade, deverá propor uma solução para a NC e que poderá ou não ser adotada de imediato. Caso isso seja possível, a não conformidade poderá ser considerada encerrada de pronto. Na impossibilidade de uma solução imediata deverá ser acertado um prazo para providências.

É possível que qualquer pessoa constate uma não conformidade e neste caso, deverá haver o encaminhamento das respectivas informações e evidências à coordenação da equipe de

campo da EMPRESA GESTORA AMBIENTAL para proceder à sua abertura e encaminhamento.

## 7.2. Tratar e solucionar uma não conformidade menor (NCm)

A EMPRESA GESTORA AMBIENTAL e a NORTE ENERGIA farão o acompanhamento de uma NCm pelo relatório semanal. No registro da NCm deve constar a sua descrição resumida, a solução proposta, a solução adotada e o prazo combinado em campo, conforme abaixo:

Nº NCm	Descrição Resumida da NCm	Solução proposta	Solução adotada	Solução adotada de imediato		Encerramento da NCm		Prazo acertado para providências	Comentários Gerais
				Sim	Não	Sim	Não		

Caso os prazos acertados para providências não levem à sua solução, ela poderá se transformar em uma não conformidade maior (NCM). Neste caso, ela deverá ser tratada de acordo com o fluxo de tratamento desse tipo de NC.

Caso ela continue como uma NCm até o seu encerramento, todas as informações e evidências relacionadas a ela devem ser mantidas, como um dossiê, pelo prazo de 2 anos.

## 7.3. Registrar e encaminhar uma não conformidade maior (NCM)

No caso de uma **Não conformidade maior (NCM)** a EMPRESA GESTORA AMBIENTAL deverá preencher os campos do Relatório da NCM pertinentes, ou seja, todos os campos do item 1 anexando os respectivos registros fotográficos.

Na sequência, o relatório deverá ser encaminhado à Gerência de Gestão Ambiental de Campo em Altamira e à Gerência de Coordenação Técnica da NORTE ENERGIA em Brasília.

lia para que sejam adotadas as ações de gestão apropriadas frente aos respectivos responsáveis até o seu encerramento.

Caso o responsável pela não conformidade seja o Consórcio Construtor Belo Monte (CCBM), a formalização do encaminhamento das não conformidades será realizada pela Gerência de Coordenação Técnica da Diretoria Socioambiental, por intermédio da Diretoria de Construção da NORTE ENERGIA, junto à Diretoria de QMSSRS<sup>1</sup> do CCBM. Já a interação para as ações de gestão e de solução às não conformidades será feita exclusivamente entre a Gerência de Coordenação Técnica da NORTE ENERGIA e a Diretoria de QMSSRS do CCBM.

#### **7.4. Tratar e solucionar uma não conformidade maior (NCM)**

Ao receber o Relatório de NCM, a NORTE ENERGIA deverá interagir com a empresa responsável pela não conformidade para, em conjunto, elaborar os devidos planos de ação visando a sua solução. O tratamento da NCM, ou seja, todas as providências e ações de curto, médio e longo prazo são de responsabilidade da empresa responsável por sua geração. À NORTE ENERGIA cabe validar esses planos e acompanhar as providências, bem como realizar interações e comunicações verbais e escritas, de maneira a contribuir para agilizar o seu efetivo encerramento.

Assim, na medida dos acontecimentos, a NORTE ENERGIA deverá preencher os demais campos do relatório de não conformidade, anexando as evidências objetivas associadas até o seu efetivo encerramento e mantendo todos os registros.

O tratamento de uma NCM prevê:

- Realizar ações de correção imediata, que permitam a continuidade das atividades até a implantação das demais ações requeridas (famoso “*apagar o fogo*”);
- Identificar as causas que ocasionaram a NC e avaliar a sua abrangência, ou seja, outras áreas que teriam o potencial de ser afetadas por essa mesma NC e possibilitando uma ação de caráter preventivo;

---

<sup>1</sup> QMSSRS – Qualidade, meio ambiente, saúde e segurança e responsabilidade social.

- Definir, aprovar e implantar Planos de Ação, contemplando as ações, os prazos e as responsabilidades, em comum acordo com os gestores do processo no qual foi identificada a NC e os responsáveis por sua execução;
- Analisar, previamente, se as ações propostas irão efetivamente eliminar os efeitos da NC, além dos possíveis impactos que poderão acarretar.

Caso haja a necessidade de interação com outras áreas, as eventuais áreas afetadas deverão ser comunicadas formalmente (mensagem eletrônica, correspondência). Recomenda-se que este e quaisquer outros documentos e registros relacionados a cada uma das não conformidades sejam mantidos tanto na NORTE ENERGIA (Altamira e sede), quanto na EMPRESA GESTORA AMBIENTAL .

### **7.5. Avaliar a eficácia das ações para solução das NCMs**

A NORTE ENERGIA e/ou seu preposto deverão analisar criticamente se as ações especificadas no Plano de ação eliminaram os efeitos da NCM, podendo ser necessários ajustes ao referido plano e às ações de gestão adotadas.

A partir da conclusão das ações e antes do encerramento de uma NC é preciso transcorrer certo período de observação, a ser definido com base na magnitude da ocorrência, para considerar que suas ações foram eficazes e que não houve reincidência da NC.

A avaliação da eficácia das ações propostas e efetivadas e suas consequentes providências é ato da NORTE ENERGIA ou de seu preposto.

### **7.6. Encerrar a NCM**

Caso se considere que a NCM foi devidamente concluída e as medidas adotadas consideradas eficazes, ela deverá ser encerrada.

Caso a NCM não seja considerada encerrada, ou seja, se ela for considerada reprovada, uma nova NCM deverá ser aberta com uma vinculação da nova à antiga.

A responsabilidade pelo encerramento da NCM é da NORTE ENERGIA ou de seu preposto.

## **7.7. Gerenciar as ocorrências**

A EMPRESA GESTORA AMBIENTAL deverá acompanhar o andamento das NCs - menores e maiores, através da Matriz de Acompanhamento das ocorrências e do Relatório semanal de inspeções de campo.

A Matriz de Acompanhamento deverá ser publicada tanto em Brasília, quanto em Altamira, durante as reuniões semanais do CGA e a sua atualização dependerá das contribuições da Gerência de Coordenação Técnica da NORTE ENERGIA, principalmente no que tange às NCM's.

## **7.8. Controlar os Registros**

Todos os registros aplicáveis a cada NC devem ser mantidos separadamente. Recomenda-se que cópias dos registros sejam mantidos tanto na NORTE ENERGIA (Altamira e sede), quanto na EMPRESA GESTORA AMBIENTAL, por período a ser determinado.

# **8. RETENÇÃO DO DOCUMENTO**

A retenção deste documento será de 5 anos.

# **9. REGISTROS**

**9.1. Relatórios de não conformidade (RNC)**

**9.2. Relatórios e Evidências de Tratamento de não conformidade**

**9.3. Matriz de Acompanhamento das Ocorrências**

## 10. ANEXOS

- 10.1. Modelo de Relatório de Não Conformidade Menor (NCm)**
- 10.2. Modelo de Relatório de Não Conformidade Maior (NCM)**
- 10.3. Exemplos de situações que demandam a emissão de registros de não conformidade**
- 10.4. Modelo de Mapa de Acompanhamento das NCm's**
- 10.5. Modelo de Mapa de Acompanhamento das NCM's**
- 10.6. Fluxograma do processo de tratamento de não conformidades**



## ANEXO 10.1 – MODELO DE RELATÓRIO DE NÃO CONFORMIDADE MENOR (NCm)

Nº NCm ..... (Nº sequencial + Ano, com 4 dígitos, ex. NCm 010-2011)			
Local da ocorrência		Autor	
Empresa responsável pela NCm (que gerou)		Revisado por	
Empresa responsável (contratar/fiscalizar):		Data do Registro	
Visto de entrega ao gerador da NCm		Hora do registro	

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE

1.1. Descrição da NCm

1.2. Descrição da Solução Proposta

1.3. Solução adotada de imediato? \_\_\_\_\_ sim \_\_\_\_\_ não

1.4. NCm foi encerrada? \_\_\_\_\_ sim \_\_\_\_\_ não

1.5. Prazo acertado para providências \_\_\_\_\_

1.6. Comentários gerais

**1.7. Registro Fotográfico (em arquivo, se houver, não no talão)**

Foto 1 --	
Foto 2 -	

## ANEXO 10.2 – MODELO DE RELATÓRIO DE NÃO CONFORMIDADE MAIOR (NCM)

<i>Nº NCM ..... (Nº sequencial + Ano, com 4 dígitos, ex. NCM 010-2011)</i>			
<i>Local da ocorrência</i>		<i>Autor</i>	
<i>Empresa responsável pela NCM (que gerou)</i>		<i>Revisado por</i>	
<i>Empresa responsável (por contratar/fiscalizar):</i>		<i>Data do registro</i>	
<i>Data e Hora do encaminhamento à NORTE ENERGIA (DS)</i>		<i>Hora do registro</i>	

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA NÃO-CONFORMIDADE

#### 1.1. Descrição da NCM

#### 1.2. Evidência (s) objetiva (s)

### 1.3. Registro Fotográfico

Foto 1 -	
Foto 2 -	

*Obs.: Todo o item 1 é de responsabilidade da EMPRESA GESTORA AMBIENTAL . A partir do item 2, a responsabilidade é da NORTE ENERGIA.*

### 1.4. Documentos e Requisitos do Sistema de Gestão afetados

Listar os documentos (exemplo PBA, Procedimentos internos, contratos) e legislação afetados pela não conformidade.

## **2. PLANO DE AÇÃO**

### **2.1 Ação de Correção Imediata**

Ações que permitam a continuidade das atividades até a implantação das demais ações requeridas.

### **2.2 Ação corretiva/preventiva**

Ações que permitam eliminar a causa real e/ou potencial da constatação.

### **2.3 Abrangência**

Avaliar quais outros locais, processos, poderão ter o mesmo problema e atuar preventivamente.

## **3. Análise da Eficácia das ações.**

Antes de encerrar uma NC é preciso deixar transcorrer certo período de observação, a ser definido, conforme o caso e com base na magnitude da ocorrência, para poder considerar que suas ações foram eficazes e que não houve reincidência da NC. Só então ela poderá ser considerada encerrada.

## **4. Comentários complementares**

Avaliar a necessidade de rever procedimentos e de treinar o pessoal envolvido com a atividade.

## ANEXO 10.3

### SITUAÇÕES<sup>2</sup> QUE DEMANDAM EMISSÃO DE UMA NÃO-CONFORMIDADE

#### MEIO AMBIENTE

- a. Contaminação do meio ambiente por vazamento, efluente ou resíduo
- b. Resultado de análise de água, efluente, emissão fora do limite especificado
- c. Gestão inadequada dos efluentes gerados
- d. Gestão inadequada de resíduos sólidos gerados
- e. Ausência de licença ou de outro requisito legal
- f. Descumprimento de condicionante
- g. Exploração de jazida sem licença
- h. Uso de documento obsoleto

#### TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- a. Não realização de *back-up* de arquivos mantidos em meio magnético ou perda de arquivos no *back-up*
- b. Queda da rede interna

#### MANUTENÇÃO

- a. Plano de manutenção não cumprido

#### SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

- a. Incidente
- b. Acidente
- c. Exame admissional ou demissional não realizados
- d. Não uso de EPI
- e. Não implementação de EPC

#### RESPONSABILIDADE SOCIAL

- a. Horas extras além do estabelecido pela legislação
- b. Não atendimento ao “Código de Conduta” pela unidade, fornecedores ou sub-fornecedores

---

<sup>2</sup> Estes exemplos não esgotam as situações que são passíveis de RNCs, devendo, por certo existirem outras situações

## ANEXO 10.3 (continuação)

### SITUAÇÕES<sup>3</sup> QUE DEMANDAM EMISSÃO DE UMA NÃO-CONFORMIDADE

#### ADMINISTRAÇÃO/SUPRIMENTO/CONTRATOS

- a. Autuação ou multa por descumprimento de requisito contratual ou legal
- b. Aquisição de material ou serviço de fornecedor não qualificado
- c. Documentação de subempreiteiro inexistente ou incompleto
- d. Extravio ou deterioração de arquivo ou documento/registro relevante

#### GESTÃO E GERÊNCIA

- a. Reclamação de cliente ou demais partes interessadas
- b. Programa de treinamento não implementado ou não gerenciado
- c. Análise crítica não realizada conforme planejado
- d. Autuação registrada pelo órgão competente
- e. Não atendimento de metas especificadas
- f. Não conformidades relatadas em Relatórios de Auditorias

#### ENGENHARIA/PLANEJAMENTO

- a. Atraso na entrega de projetos
- b. Programação de serviço não cumprida
- c. Utilização no campo de projeto não aprovado/controlado
- d. Revisão de planejamento ou de projeto não divulgado
- e. Relato de ocorrência de campo

#### EXEMPLOS DE NÃO CONFORMIDADES POTENCIAIS

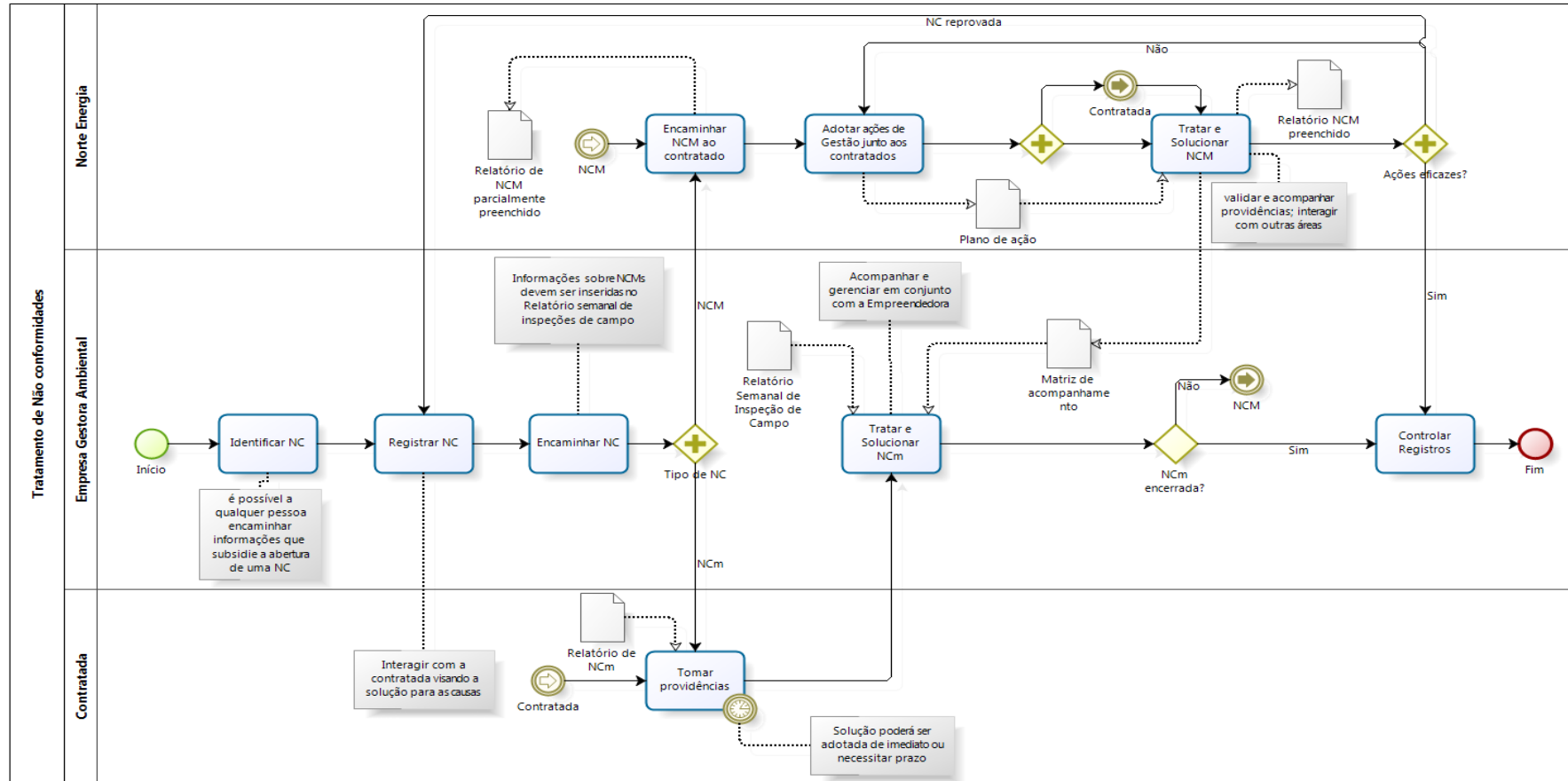
- a. Constatações de auditorias que caracterizem uma observação ou oportunidade de melhoria
- b. Tendências desfavoráveis identificadas nos Objetivos/Metas e indicadores de desempenho.







## ANEXO 10.6 – FLUXOGRAMA DO PROCESSO



2º RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ANDAMENTO DO PBA E DO ATENDIMENTOS  
DE CONDICIONANTES

**2. PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL**

**2 - 16 - Plano de Documentos e Registros**

Norte Energia S/A

**TIPO DE DOCUMENTO**

**Plano (PL)**

**DOCUMENTOS E REGISTROS**

**DO PBA**

Versão

00

CÓDIGO DO DOCUMENTO

**PL NES GABM SGA 002/2012**

STATUS

**Em uso**

DATA

**Março/2012**



## SUMÁRIO

---

<b>1. INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVAS .....</b>	<b>1</b>
<b>2. OBJETIVO GERAL .....</b>	<b>2</b>
2.1. <i>Objetivos Específicos .....</i>	<i>2</i>
<b>3. CAMPO DE APLICAÇÃO .....</b>	<b>2</b>
<b>4. METODOLOGIA.....</b>	<b>2</b>
<b>5. CONCEITOS E DEFINIÇÕES .....</b>	<b>3</b>
<b>6. BASE LEGAL E NORMATIVA.....</b>	<b>4</b>
<b>7. REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS.....</b>	<b>4</b>
<b>8. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS.....</b>	<b>5</b>
<b>9. ELEMENTOS DE CUSTO .....</b>	<b>5</b>
<b>10. CRONOGRAMA .....</b>	<b>8</b>

## 1. INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVAS

Considerando a magnitude do Projeto Básico Ambiental (PBA) e a importância de se garantir a implantação das diferentes e inúmeras ações propostas e detalhadas no texto de cada um dos Planos, Programas e Projetos;

Considerando os seguintes objetivos específicos e metas do SGA para a UHE Belo Monte (PBA, versão setembro/2011, volume 1, PGA, resumidos abaixo):

- Manter rígido controle sobre o atendimento do conjunto das licenças ambientais, bem como suas respectivas condicionantes e os Planos, programas e projetos a elas atrelados;
- Sistematizar e homogeneizar o conjunto de procedimentos e instrumentos técnico-gerenciais que facilitem o acesso às informações de cunho ambiental, relacionadas à implantação da UHE Belo Monte para:
  - Garantir a implantação das ações propostas;
  - Facilitar o cálculo e análise periódica dos indicadores ambientais;
- Gerar documentos periódicos, padronizados quanto à estruturação e formas de circulação, de maneira a facilitar a obtenção de informações para elaboração de relatórios gerenciais de acompanhamento e controle das ações propostas.
- Preservar e disponibilizar registros históricos da implantação das ações por meio da manutenção e organização documental das informações.

Em face da importância do acompanhamento periódico de indicadores que evidenciem o desempenho pretendido em decorrência dos impactos gerados pelo empreendimento;

Em virtude da dinâmica de demandas advindas de diferentes instâncias do poder público e do requisito inquestionável de atendimento pela Norte Energia;

Dada a premissa da Norte Energia de promover a melhoria contínua de seu desempenho ambiental;

A Norte Energia estabelece um Plano<sup>1</sup> de Documentos e Registros conforme detalhado a seguir.

---

<sup>1</sup> A denominação “Plano”, adotada pela Norte Energia, em lugar de “Programa”, dá-se em virtude da nomenclatura estabelecida para sua estrutura documental.

## 2. OBJETIVO GERAL

Estabelecer uma sistemática para criação, aprovação, distribuição, implantação, revisão, e retenção da documentação (e dos registros), mantendo procedimentos para assegurar o controle dos mesmos, tanto para documentos internos como externos, visando o cumprimento do Projeto Básico Ambiental (PBA) e/ou demais requisitos assumidos pela Norte Energia.

### 2.1. Objetivos Específicos

- Uniformizar e padronizar a redação e forma de apresentação dos documentos;
- Agilizar o fluxo de aprovação, validação e aceite dos documentos;
- Permitir o acesso às informações e consolidar dados consistentes;
- Garantir a segurança das informações geradas ou ingressadas;
- Evidenciar o atendimento aos requisitos legais e outros requisitos aplicáveis;
- Evidenciar a implantação das ações propostas nos Planos, Programas e projetos do PBA;
- Contribuir para promover a melhoria do desempenho da UHE Belo Monte.

## 3. CAMPO DE APLICAÇÃO

É aplicável a todo e qualquer documento (e registros) produzidos pela Norte Energia ou para a Norte Energia externamente, em cumprimento ao PBA e/ou demais requisitos aos quais ela se compromete, bem como a documentos externos que venham a ingressar no arcabouço documental da Norte Energia.

## 4. METODOLOGIA

Dada a importância da retenção dos documentos (e registros), tanto aqueles produzidos internamente quanto aqueles ingressados, foram estabelecidas as seguintes ferramentas de Gestão da Informação:

Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED) cujo repositório, permite:

- Disponibilizar o acesso aos usuários de todo o arcabouço documental da Norte Energia de forma organizada, em suas últimas versões;
- Garantir a segurança das informações;



Gestão de Projetos (GP), cujo sistema possibilita:

- Acompanhar o fluxo de recebimento, aprovação, armazenamento de todo o arcabouço documental da Norte Energia em suas diferentes versões;
- Garantir a segurança das informações;
- Acompanhar o atendimento do cronograma do PBA;
- Acompanhar e comunicar o status do fluxo dos relatórios;
- Utilizar sistemas de alertas para controlar a elaboração e o recebimento dos relatórios e dados de monitoramento previstos visando ao atendimento do cronograma previsto no PBA;

Complementarmente, o Sistema de Informações Georreferenciadas (SIG-A) que, assim como o GED e o GP, é também um sistema automatizado e foi criado para controlar, armazenar e visualizar o dado bruto dos monitoramentos que, por sua vez, estarão contidos em relatórios técnicos produzidos por executores ou coordenadores. Estes relatórios estarão, em sua totalidade, armazenados no âmbito do GED (versão final) ou GP (demais versões), conforme o caso.

O SIG-A, permite:

- Identificar e reportar as não conformidades de dados brutos identificadas aos devidos responsáveis para sua solução;
- Disponibilizar dados brutos confiáveis e rastreáveis;
- Espacializar os dados brutos de monitoramento ingressados no GED e no GP;
- Resgatar, do repositório de dados, as informações dos monitoramentos, sob a forma de tabelas possibilitando análises de grande relevância e de acompanhamento do alcance dos indicadores estabelecidos no PBA.

## 5. CONCEITOS E DEFINIÇÕES

- ❖ Documento é qualquer meio para registro de informação (papel, ótico, magnético, eletrônico) que permite, a qualquer momento, sua recuperação e uso; "Qualquer informação escrita, objeto ou fato registrado materialmente, suscetível de ser utilizado para estudo, consulta ou prova (Rabaça, Wikipedia)."
- ❖ Documento interno – são exemplos de documentos internos a Política; Código de Convivência; Guia de Boas Práticas na Convivência com indígenas; Manuais; Padrões de Sistema; Orientações Técnicas; Planos; e Registros;
- ❖ Documento externo - é todo documento emitido por organização externa e adotado internamente, tais como: documentos emitidos pelos órgãos públicos (IBAMA, FUNAI, Prefeituras etc.), legislação, normas, desenhos, projetos, documentos emitidos pelo Consórcio Construtor; Relatórios técnicos elaborados por empresas executoras e Coordenadora; e Registros;

- ❖ Registros - documentos que apresentam resultados obtidos ou fornecem evidências de atividades realizadas e do atendimento a requisitos, podendo ser internos ou externos. Serão controlados quanto ao recebimento e atendimento a requisitos, tais como: relatórios técnicos, atas de reunião, laudos, listas de frequência, licenças, protocolos, autorizações, resultados de medições e de monitoramentos, fitas de vídeo, fotografias, filmes, dentre outros.
- ❖ GED: Gerenciamento Eletrônico de Documentos – sistema automatizado de controle e versionamento de documentos, que organiza a documentação dentro de um repositório e possibilita a segurança das informações geradas internamente e externamente. Parte do sistema acompanha e comunica o status do fluxo dos relatórios (em dia, atrasos, etc.), por meio de alertas visando à conformidade com o cronograma previsto no PBA.
- ❖ GP: Gestão de Projetos - é a aplicação de conhecimentos, habilidades e técnicas na elaboração de atividades relacionadas para atingir um conjunto de objetivos pré-definidos, em certo prazo, com certo custo e qualidade, através da mobilização de recursos técnicos e humanos (Wikipedia). O software de GP é uma ferramenta para atingir esse objetivo.
- ❖ SIG-A: Sistema de Informações Georreferenciadas Ambiental.

## 6. BASE LEGAL E NORMATIVA

- Projeto Básico Ambiental – PBA
- ABNT NBR ISO 14001:2004 – Sistemas de Gestão Ambiental
- Padrões de Desempenho de Sustentabilidade Social e Ambiental da *International Finance Corporation* (IFC) – atendendo aos Princípios do Equador

## 7. REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS

- Padrão de Sistema (PS) de Elaboração e Edição de Documentos
- Manual de Gestão de Documentos
- Padrão de Sistema (PS) de Gestão da Informação

## 8. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Para a concretização deste Plano, a Norte Energia criará, revisará ou fará ingressar na Norte Energia, todos os documentos que se fizerem necessários, padronizando a sua redação<sup>2</sup> e forma de apresentação e de maneira a assegurar e evidenciar a implantação dos Planos, Programas e projetos do PBA e o atendimento aos requisitos aos quais a Norte Energia se compromete.

A aprovação, distribuição e implantação de documentos criados, revisados ou ingressados percorrerão o mesmo fluxo e sua armazenagem será feita no âmbito do GED e do GP, e, no caso de dados brutos de monitoramento, também serão armazenados no SIG-A, ambos de responsabilidade do Núcleo de Gestão e de Informação Ambiental da Norte Energia.

Assim, qualquer documento (e registro) estará protegido e disponível de forma organizada, possibilitando (i) a elaboração de relatórios periódicos, consolidados e padronizados, no âmbito de cada Plano, Programa e Projeto, (ii) o acompanhamento e controle das ações propostas; (iii) a promoção de ajustes e complementações, quando necessário; o atendimento ao cronograma (controle de prazos) previsto no PBA; bem como (iv) o gerenciamento de sua divulgação junto às diferentes partes interessadas internas e externas.

As atividades a serem desenvolvidas para concretização deste Plano estão contempladas nos procedimentos criados e constantes das Referências Documentais.

## 9. ELEMENTOS DE CUSTO

Todas as atividades previstas neste Plano serão desenvolvidas e arcadas pela Norte Energia, considerando-se recursos humanos e horas de consultoria; despesas operacionais; e ativos, todos voltados à sua implantação.

Abaixo as planilhas de Elementos de Custos detalhadas para cada uma das Atividades previstas neste Plano.

---

<sup>2</sup> A Norte Energia somente se propõe a estabelecer padrões de formatação de documentos elaborados externamente para a Norte Energia, tais como relatórios técnicos, gerenciais, periódicos, de atividade, monitoramentos, etc. Vale ressaltar que os documentos produzidos externamente por órgãos públicos poderão ingressar no arcabouço documental da Norte Energia, (ex. licenças, protocolos), mas não serão alcançados por esse Plano, no que tange à diretrizes de formatação dos mesmos.

**Quadro 1. Elementos de Custo / Atividade 1**

<b>ELEMENTOS DE CUSTO</b>		
<b>Atividade 1: Estruturação do Plano de Documentos e Registros</b>		
<b>Ação</b>	<b>Recursos Humanos</b>	<b>Recursos Materiais/ Serviços de Terceiros</b>
Realizar reuniões de planejamento interno	Núcleo de Gestão e de Informação Ambiental da Norte Energia	Horas de consultoria
Pesquisar e selecionar alternativas tecnológicas no mercado	Núcleo de Gestão e de Informação Ambiental da Norte Energia	não aplicável
Elaborar um Plano de Documentos e Registros	Núcleo de Gestão e de Informação Ambiental da Norte Energia	Horas de consultoria
Aprovar o Plano internamente à Norte Energia	Núcleo de Gestão e de Informação Ambiental da Norte Energia	Horas de consultoria

**Quadro 2. Elementos de Custo / Atividade 2**

<b>ELEMENTOS DE CUSTO</b>		
<b>Atividade 2: Estruturar a implantação de Procedimentos relacionados</b>		
<b>Ação</b>	<b>Recursos Humanos</b>	<b>Recursos Materiais/ Serviços de Terceiros</b>
Elaborar Procedimento de edição de Documentos	Núcleo de Gestão e de Informação Ambiental da Norte Energia	Horas de consultoria
Implantar procedimento internamente e externamente (prestadores): disponibilizar informações e requisitos aos usuários, se necessário, realizar treinamentos	Núcleo de Gestão e de Informação Ambiental da Norte Energia	Horas de consultoria
Elaborar Procedimento de Gestão de Documentos	Núcleo de Gestão e de Informação Ambiental da Norte Energia	Horas de consultoria
Implantar procedimento internamente e externamente (prestadores): disponibilizar informações e requisitos aos usuários, se necessário, realizar treinamentos	Núcleo de Gestão e de Informação Ambiental da Norte Energia	Horas de consultoria
Adquirir e instalar o Software de Gerenciamento eletrônico de documentos	Núcleo de Gestão e de Informação Ambiental da Norte Energia	Software
Realizar ajustes e testes ao GED	Núcleo de Gestão e de Informação Ambiental da Norte Energia	Horas de consultoria
Elaborar Procedimento de Gerenciamento eletrônico dos documentos	Núcleo de Gestão e de Informação Ambiental da Norte Energia	Horas de consultoria
Adquirir e instalar o Software de Gestão de Projetos	Núcleo de Gestão e de Informação Ambiental da Norte Energia	Software
Realizar ajustes e testes ao GP	Núcleo de Gestão e de Informação Ambiental da Norte Energia	Horas de consultoria
Elaborar Procedimento de Gestão de Projetos	Núcleo de Gestão e de Informação Ambiental da Norte Energia	Horas de consultoria
Adquirir e instalar os Softwares para o Sistema de Informações Georreferenciadas /SIG-A (gerenciador de banco de dados e servidor de camadas)	Núcleo de Gestão e de Informação Ambiental da Norte Energia	Software
Elaborar Procedimento para o Sistema Informações Georreferenciadas (SIG-A)	Núcleo de Gestão e de Informação Ambiental da Norte Energia	Horas de consultoria

**Quadro 3. Elementos de Custo / Atividade 3**

<b>ELEMENTOS DE CUSTO</b>		
<b>Atividade 3: Implantar o Plano de Documentos e Registros</b>		
<b>Ação</b>	<b>Recursos Humanos</b>	<b>Recursos Materiais/ Serviços de Terceiros</b>
Implantar Procedimento de Gerenciamento eletrônico dos documentos internamente e externamente (prestadores): treinar equipe, padronizar informações, receber e analisar informações; organizar informações no banco de dados, relatar não conformidades; dar manutenção ao sistema para garantia da segurança das informações.	Núcleo de Gestão e de Informação Ambiental (Norte Energia)	Horas de consultoria
Implantar Procedimento de Gestão de Projetos	Núcleo de Gestão e de Informação Ambiental (Norte Energia)	Horas de consultoria
Implantar Procedimento do SIG-A internamente e externamente (prestadores): padronizar dados, receber e analisar dados, relatar não conformidades	Núcleo de Gestão e de Informação Ambiental (Norte Energia)	Horas de consultoria
Disponibilizar informações consistentes, confiáveis e rastreáveis, evidenciando a implantação dos Planos, Programas e projetos do PBA e o atendimento aos requisitos aos quais a Norte Energia se compromete e divulgando-as junto às partes interessadas.	Núcleo de Gestão e de Informação Ambiental (Norte Energia)	Horas de consultoria

## 10. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA													
Programa de Documentos e Registros													
DESCRIÇÃO	TIPOLOGIA	Ano/Semestre											
		Ano 1		Ano 2		Ano 3		Ano 4		Ano 5		Ano xx	
<b>Estruturação do Plano de Documentos e Registros</b>	<b>Atividade 1</b>	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2
Realizar reuniões de planejamento interno	Ações												
Pesquisar e selecionar alternativas tecnológicas no mercado	Ações												
Elaborar um Programa de Documentos e Registros	Ações												
Aprovar o Plano internamente à Norte Energia	Ações												
<b>Estruturar a implantação de Procedimentos relacionados</b>	<b>Atividade 2</b>	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2
Elaborar Procedimento de edição de Documentos	Ações												
Implantar Procedimento internamente e externamente (prestadores): disponibilizar informações e requisitos aos usuários, se necessário, realizar treinamentos)	Ações												
Elaborar Procedimento de Gestão de Documentos	Ações												
Implantar Procedimento internamente e externamente (prestadores): disponibilizar informações e requisitos aos usuários, se necessário, realizar treinamentos)	Ações												
Adquirir e instalar o Software de Programa de Gerenciamento eletrônico de documentos	Ações												
Realizar ajustes e testes ao GED	Ações												
Elaborar Procedimento de Gerenciamento eletrônico dos documentos	Ações												
Adquirir e instalar o Software de Gestão de Projetos	Ações												
Realizar ajustes e testes ao GP	Ações												
Elaborar Procedimento de Gestão de Projetos	Ações												
Adquirir e instalar os Softwares para o SIG_A (gerenciador de banco de dados e servidor de camadas)	Ações												
Elaborar Procedimento para o Sistema de Informações Georreferenciadas	Ações												

CRONOGRAMA															
Programa de Documentos e Registros															
DESCRIÇÃO	TIPOLOGIA	Semestre/Ano													
		Ano 1		Ano 2		Ano 3		Ano 4		Ano 5		Ano xx			
<b>Implantar o Programa de Documentos e Registros</b>	<b>Atividade 3</b>	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2		
Implantar Procedimento de Gerenciamento eletrônico dos documentos internamente e externamente (prestadores): treinar equipe, padronizar informações, receber e analisar informações; organizar informações no banco de dados, relatar não conformidades; dar manutenção ao sistema para garantia da segurança das informações;	Ações														
Implantar Procedimento internamente e externamente (prestadores): padronizar dados, receber e analisar dados, relatar não conformidades;	Ações														
Implantar Procedimento de Gestão de Projetos	Ações														
Disponibilizar informações consistentes, confiáveis e rastreáveis, evidenciando a implantação dos Planos, Programas e projetos do PBA e o atendimento aos requisitos aos quais a Norte Energia se compromete e divulgando-as junto às partes interessadas.	Ações														

OBS: Ano 1 = 2012

2º RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ANDAMENTO DO PBA E DO ATENDIMENTOS  
DE CONDICIONANTES

**2. PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL**

**2 - 17 - Plano Diretor de Gerenciamento de Resíduos**



**DOCUMENTO DO SISTEMA**

PLANO

**PLANO DIRETOR DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS – PDRE**

Versão

00

CÓDIGO DO DOCUMENTO

**PL NES GABM SGA 001/2012**

STATUS

**Em Uso**

**Março/2012**



## SUMÁRIO

---

<b>1. OBJETIVOS .....</b>	<b>4</b>
<b>2. CAMPO DE APLICAÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>3. A POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS E DE REJEITOS DA NORTE ENERGIA .....</b>	<b>5</b>
<b>4. DIRETRIZES GERAIS PARA O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS E REJEITOS .....</b>	<b>7</b>
<b>5. PREMISSAS GERENCIAIS E OPERACIONAIS .....</b>	<b>8</b>
<b>6. ESTRUTURA DA GESTÃO DE RESÍDUOS NA NORTE ENERGIA .....</b>	<b>9</b>
<b>7. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES .....</b>	<b>10</b>

## 1. OBJETIVOS

Este documento tem como objetivo maior implantar o Plano Diretor de Gerenciamento de Resíduos na NORTE ENERGIA – PDRE e estabelece como objetivos específicos:

- (i) Propiciar que seja estabelecida, no âmbito de toda a empresa, a Política de Gerenciamento de Resíduos e de Rejeitos da NORTE ENERGIA, a qual deve reger as atividades, processos e tarefas pertinentes às etapas de construção, desmobilização da obra e operação da UHE Belo Monte, no tocante a este tema,
- (ii) Determinar Diretrizes Gerais, decorrentes desta Política, as quais representam um primeiro desdobramento dos seus princípios,
- (iii) Definir a estrutura de documentos a ser implantada na NORTE ENERGIA de forma a atender ao disposto nas diretrizes gerais, na legislação, nas normas técnicas aplicáveis, e
- (iv) Definir as responsabilidades específicas para o cumprimento das diretrizes, planos, programas e projetos decorrentes do detalhamento dos princípios desta Política, bem como das premissas e das Diretrizes Gerais advindas destes princípios e constantes deste PDRE.

## 2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Este PDRE abrange as atividades, projetos e tarefas constantes das etapas de construção, desmobilização e operação, sendo aplicável a todos os trabalhadores da empresa, a seus contratados diretos e à sua respectiva cadeia de suprimentos, respeitado o princípio da razoabilidade.

### 3. A POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS E DE REJEITOS DA NORTE ENERGIA

A NORTE ENERGIA, em conformidade com os princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos, com o respectivo Regulamento Técnico desta Lei, com as Diretrizes Nacionais de Saneamento Básico, e assumindo como premissa a conformidade com os demais requisitos legais e normativos e com as exigências dos PDs IFC, implantou como Política de Gerenciamento dos Resíduos e dos Rejeitos gerados nas etapas de construção, desmobilização e operação de seu empreendimento UHE Belo Monte, os seguintes princípios:

I – **A**ssumir a prevenção e a precaução como premissas à execução de qualquer tarefa passível de gerar resíduos, evidenciando seu compromisso com a contínua minimização da geração de resíduos na empresa e com sua reutilização e reciclagem, sempre que técnica e economicamente viáveis;

II – **A**ssumir o gerenciamento de seus resíduos como item relevante do seu sistema de melhoria contínua, ciente da sua natureza transversal ao abranger variáveis relativas ao meio físico, biótico, social, cultural e econômico, bem como tecnológicas e referentes à saúde pública;

III – **A**ssegurar a destinação final ambientalmente adequada de seus resíduos e a disposição final ambientalmente adequada de seus rejeitos;

IV – **M**anifestar sua disposição de cooperar com as administrações públicas municipais de sua região de influência, com vistas a incentivar a minimização da geração de resíduos urbanos, a reutilização e reciclagem dos resíduos gerados, notadamente daqueles dotados de valor econômico e social, bem como de contribuir para a possibilidade do incremento da geração de emprego e renda na região, com este processo;

V – **I**ncentivar a criação e o desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, como forma, inclusive de manifestar seu compromisso com a responsabilidade social frente ao resgate da cidadania destes profissionais;

- VI – **E**xercer influência no sentido de maximizar a mudança dos padrões de consumo, de eliminar ou minimizar a geração de rejeitos na sua região de influência, aumentando a vida útil dos aterros sanitários por ela compromissados, e de evidenciar seu compromisso com a conservação dos recursos naturais;
- VII – **M**anifestar sua responsabilidade enquanto inevitável fonte de geração de resíduos e de rejeitos, exercendo influência na adoção de melhores práticas associadas ao ciclo de vida dos produtos em sua cadeia de suprimentos;
- VIII – **A**ssegurar que no gerenciamento de resíduos sólidos, seja observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos;
- IX – **I**nvestir esforços institucionais e técnicos no sentido de fazer cumprir o sistema de logística reversa em seu processo de aquisição de insumos, notadamente daqueles determinados pela PNRS;
- X – **I**nvestir, em conjunto com as administrações públicas municipais de sua área de influência, no desenvolvimento do processo de educação ambiental dos respectivos municípios;
- XI – **I**mplantar processo de educação ambiental internamente à empresa, abrangendo todos seus trabalhadores e contratados diretos;
- XII – **A**ssegurar que o processo de segregação e coleta seletiva dos resíduos só seja implantado a partir da viabilização técnica, econômica e contratual das empresas reprocessadoras, a menos, especificamente, daqueles resíduos inseridos no sistema da logística reversa, respeitados os prazos impostos na Lei; até que essas garantias sejam obtidas, a Norte Energia manterá seus resíduos adequadamente segregados no armazenamento temporário;
- XIII – **E**xercer Influência para que sejam consagrados consórcios ou outras formas de cooperação entre os entes federados com vistas à elevação das escalas de aproveitamento dos resíduos sólidos gerados na região e à consequente redução dos custos envolvidos na sua disposição final ambientalmente adequada.

## 4. DIRETRIZES GERAIS PARA O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS E REJEITOS

A NORTE ENERGIA, em conformidade com os princípios de sua Política de Gerenciamento de Resíduos e de Rejeitos, implantou como diretrizes gerais relativas ao gerenciamento dos resíduos e rejeitos gerados por suas atividades, seus trabalhadores e contratados diretos:

1. Definir no âmbito corporativo e implantar no âmbito gerencial, metas relativas à melhoria contínua do desempenho do gerenciamento de resíduos e de rejeitos na NORTE ENERGIA, as quais devem abranger, no mínimo, a minimização (i) da geração de resíduos e de rejeitos, com ênfase para os perigosos, (ii) da disposição final de rejeitos, e (iii) a maximização da reutilização e reciclagem dos resíduos gerados pela empresa;
2. Definir e implantar, no âmbito gerencial, indicadores que propiciem o acompanhamento, a divulgação e a avaliação corporativa dos níveis de conformidade gerencial e operacional, vigentes na empresa, com as metas corporativas definidas para o gerenciamento de resíduos e de rejeitos na empresa;
3. Realizar, sistemática e periodicamente, auditorias específicas em sua Cadeia de Fornecedores de forma a verificar os respectivos níveis de conformidade de seus fornecedores com os princípios de sua Política de Gerenciamento de Resíduos e de Rejeitos, bem como com suas premissas e com estas diretrizes gerais, atuando, sempre que necessário, por meio de ações compatíveis às não conformidades identificadas;
4. Exercer influência junto aos Municípios de sua área de influência para que, por meio de programas de educação ambiental, de promoção da saúde e de comunicação social, adotem metas e indicadores visando minimizar a geração de resíduos e de rejeitos, bem como a construção e operacionalização de novos aterros sanitários;
5. Identificar alternativas técnicas e/ou tecnológicas de reciclagem dos resíduos gerados na região, que sejam economicamente viáveis, de forma a contribuir para a profissionalização dos catadores existentes na região e para a sua inserção no mercado de trabalho específico;
6. Exercer influência, em nível compatível com seu porte e com sua relevância enquanto cliente, provendo ações consistentes para a implantação do sistema de logística reversa na região, bem como para que ali se desenvolva um Parque Industrial de Reciclagem e de Disposição Final Ambientalmente Adequadas de resíduos e de rejeitos, respectivamente.

## 5. PREMISSAS GERENCIAIS E OPERACIONAIS

Em decorrência das Diretrizes Gerais implantadas, o corpo gerencial e operacional da empresa, bem como seus contratados diretos devem adotar como premissas de gerenciamento ambientalmente adequado de resíduos e rejeitos:

1. Construir e manter a conformidade com os Padrões de Desempenho (PDs) da IFC;
2. Conscientizar e sensibilizar os agentes envolvidos no sentido de reduzir os desperdícios e o volume de resíduos gerados;
3. Segregar os resíduos por classes e tipos, respeitando-se suas respectivas incompatibilidades químicas e as opções de sua reutilização e de seu reprocessamento, tanto internamente à empresa quanto na sua região de influência, desde que técnica e economicamente viáveis;
4. Prover o armazenamento temporário adequado dos resíduos e dos rejeitos gerados, notadamente nas etapas de construção e de desmobilização das frentes de obra;
5. Reutilizar, preferencialmente, materiais que não requeiram transformações para que possam vir a ser reutilizados;
6. Reciclar os resíduos, sempre que viável técnica e economicamente, transformando-os em matéria prima para a produção de novos produtos e promovendo a minimização: (i) dos custos de produção, (ii) dos recursos naturais e da energia gastos, (iii) do potencial de contaminação do meio ambiente, e (iv) dos gastos relativos à disposição final dos rejeitos,
7. Gerenciar, de forma integrada com o CCBM, seus resíduos e rejeitos com vistas à melhoria contínua do desempenho desta gestão;
8. Evidenciar, por meio do gerenciamento ambientalmente adequado de seus resíduos e rejeitos, o compromisso da NORTE ENERGIA com a responsabilidade ambiental e social e com o desenvolvimento da sua região de influência;
9. Implantar indicadores que representem itens de verificação gerencial e itens de controle operacional, visando atingir as metas definidas no âmbito corporativo;
10. Incentivar e contribuir para que seus contratados diretos adotem práticas de melhoria contínua no âmbito do gerenciamento de seus respectivos resíduos e rejeitos;
11. Em conformidade com o que permite a Política Nacional de Resíduos Sólidos, o Plano de Gerenciamento de Resíduos e de Rejeitos do Consórcio Construtor de Belo Monte – CCBM, é parte integrante do Plano de Gerenciamento de Resíduos e de Rejeitos da NORTE ENERGIA, e
12. Este Plano Diretor fundamenta, mas, não substitui o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos requerido pela Lei 12305/2010 e pelo seu respectivo Regulamento (Decreto 7404/2010).



## 6. ESTRUTURA DA GESTÃO DE RESÍDUOS NA NORTE ENERGIA

A Figura 6.1 apresentada a seguir evidencia o arcabouço documental que materializa a Política de Gerenciamento de Resíduos e de Rejeitos da NORTE ENERGIA e que, ao mesmo tempo, expressa a hierarquia destes documentos, a qual se reflete sobre as efetivas competências a serem desenvolvidas e responsabilidades a serem assumidas para a conquista dos desempenhos objetivados.

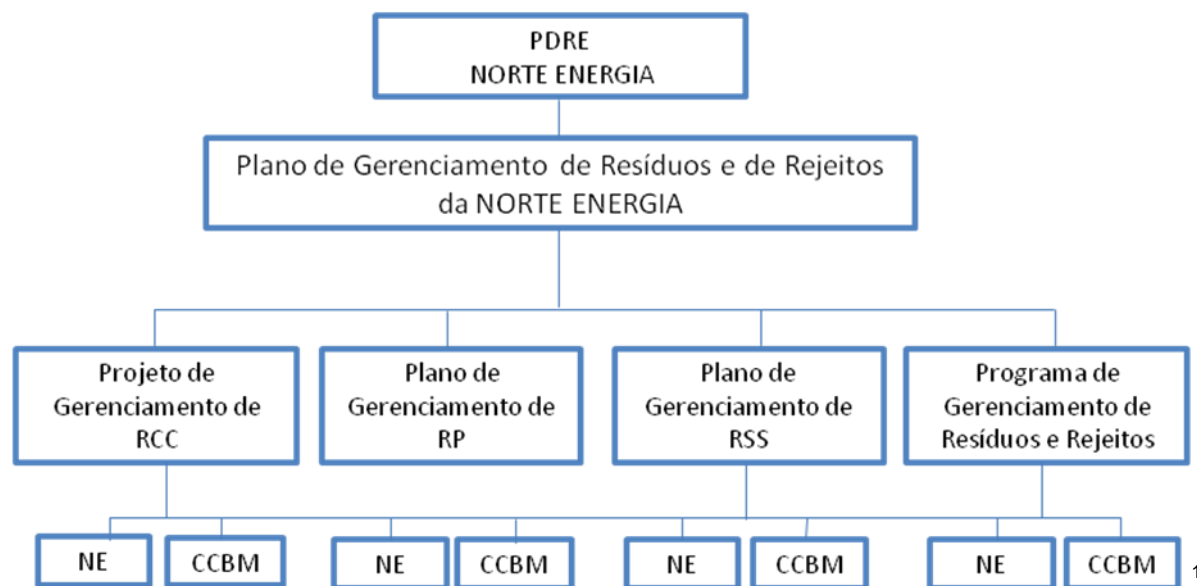


Figura 6.1: Diagrama de Organização Hierárquica dos Documentos que compõem o PDRE da NORTE ENERGIA<sup>2</sup>.

As siglas NE e CCBM associadas a cada um dos documentos de nível 3 nesta escala hierárquica dos documentos, representam a NORTE ENERGIA e todos os seus contratados diretos. De forma similar, CCBM refere-se ao Consórcio Construtor Belo Monte e abrange todos os contratados diretos deste Consórcio.

<sup>1</sup> RCC = Resíduos da Construção Civil; RP = Resíduos Perigosos; RSS – Resíduos de Serviço de Saúde.

<sup>2</sup> A denominação dada aos planos, programas e projetos é, sempre que necessário, aquela definida no respectivo normativo.

## 7. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

A implantação e alteração do PDRE, bem como a definição de metas e a análise crítica dos desempenhos relativos ao gerenciamento de resíduos e de rejeitos na NORTE ENERGIA e em suas contratadas diretas, dentre as quais se inclui o CCBM, é atribuição e responsabilidade específica da alta administração da empresa.

Cabe à alta administração da empresa, também, designar, conforme assim requer a PNRS, responsável técnico devidamente habilitado para responder pelo Plano de Gerenciamento de Resíduos e de Rejeitos da NORTE ENERGIA, cabendo a este profissional as atribuições que lhe forem previstas na referida Lei.

As demais atribuições e responsabilidades deverão estar explicitadas no corpo do Plano de Gerenciamento de Resíduos e de Rejeitos, visto ser este o documento que congrega todos os demais, conforme diagrama apresentado na Figura 6.1.

2º RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ANDAMENTO DO PBA E DO ATENDIMENTOS  
DE CONDICIONANTES

**2. PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL**

**2 - 18 - Padrão de Sistema (PS) Tratamento de Não  
Conformidades de Dados**

**PADRÃO DE SISTEMA**

**Diretoria Socioambiental**

**Brasília, Distrito Federal**

## **TRATAMENTO DE NÃO CONFORMIDADE DE DADOS**

**UHE BELO MONTE**

**EMPRESA**

**NORTE ENERGIA S.A.**

**NÚMERO/CÓDIGO DO DOCUMENTO**

**PS NES GABM SGA 004/2012**

**MAIO/2012**

## QUADRO DE CONTROLE DE REVISÕES

---

REV.	DATA	HISTÓRICO	ELABORADO	VERIFICADO	APROVADO
00	01/05/2012	Versão Inicial	Frederico Soares	Delfim Rocha	Sérgio Bartoli

## SUMÁRIO

---

<b>PADRÃO DE SISTEMA .....</b>	<b>1</b>
<b>1. OBJETIVOS .....</b>	<b>1</b>
<b>2. CAMPO DE APLICAÇÃO.....</b>	<b>1</b>
<b>3. RESPONSABILIDADES.....</b>	<b>1</b>
<b>4. CONCEITOS E DEFINIÇÕES.....</b>	<b>1</b>
<b>5. ARCABOUÇO LEGAL, NORMAS TÉCNICAS E OUTROS REQUISITOS APLICÁVEIS.....</b>	<b>2</b>
<b>6. REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS .....</b>	<b>2</b>
<b>7. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS.....</b>	<b>3</b>
7.1. <i>Receber Notificação .....</i>	<i>4</i>
7.2. <i>Enquadrar documento no seu respectivo pacote de trabalho .....</i>	<i>4</i>
7.3. <i>Verificar integridade do arquivo .....</i>	<i>5</i>
7.4. <i>Avaliar estrutura de dados do relatório .....</i>	<i>5</i>
7.5. <i>Modelar dados.....</i>	<i>5</i>
7.6. <i>Aprovar modelagem junto ao técnico.....</i>	<i>5</i>
7.7. <i>Encaminhar relatório para adequação .....</i>	<i>6</i>
7.8. <i>Analisar planilha do relatório.....</i>	<i>6</i>
7.9. <i>Isolar dados sem coordenadas e/ou errados .....</i>	<i>7</i>
7.10. <i>Adotar centróide.....</i>	<i>7</i>
7.11. <i>Gerar Relatório de Não Conformidades de Dados .....</i>	<i>7</i>
7.12. <i>Encaminhar a coordenadora para correção .....</i>	<i>7</i>
7.13. <i>Importar planilha para o GeoEXPLO .....</i>	<i>8</i>
7.14. <i>Reportar a atualização do banco ao técnico Norte Energia e coordenadora .....</i>	<i>8</i>
<b>8. RETENÇÃO DO DOCUMENTO.....</b>	<b>8</b>
<b>9. REGISTROS.....</b>	<b>8</b>
<b>10. ANEXOS.....</b>	<b>8</b>

## 1. OBJETIVOS

Estabelecer as condições de identificação, registro e tratamento das não conformidades dos dados brutos a serem inseridos no Sistema de Informação Georreferenciada Ambiental (SIG-A), relacionados à execução do Projeto Básico Ambiental (PBA) da UHE Belo Monte, do Projeto Básico Ambiental Componente Indígena (PBA-CI) ou do Plano Nacional de Espécies Ameaçadas (PAN).

## 2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Aplica-se ao processo de análise, inserção e atualização de dados no Banco de Dados do SIG-A, dados estes provenientes de qualquer Plano, Programa e Projeto listado no PBA da UHE Belo Monte, no PBA-CI ou no PAN.

## 3. RESPONSABILIDADES

A responsabilidade pela identificação e comunicação de uma não conformidade fica a cargo da empresa gestora (Ferreira Rocha Gestão de Projetos Sustentáveis - FR) e do Núcleo de Gestão e de Informação Ambiental da Norte Energia, que compõem a equipe de gestão do SIG-A.

Cabe ao técnico da Norte Energia ou da empresa coordenadora, responsável pela avaliação e aprovação dos relatórios, planilhas e outros documentos provenientes de campo, a atuação para a correção de uma não conformidade de dados ficando, ainda, encarregado de contatar a empresa responsável pela coleta dos dados e de encaminhar as correções para a equipe do SIG-A.

## 4. CONCEITOS E DEFINIÇÕES

**Dados:** valores registrados que tem como destino o armazenamento em banco de dados. Estes podem ser caracteres, números, imagens e arquivos.

**Dado Georreferenciado:** dado georreferenciado, com ao menos um par de coordenadas, baseadas em um sistema de referência cartográfico conhecido.

**Georreferenciamento:** processo de localizar espacialmente, a partir de um sistema de referência cartográfico conhecido, um dado objeto.

**Modelagem de dados:** definição dos campos e seus respectivos atributos que irão compor o banco de dados geográfico, adequando a base de dados às especificidades do *software* gerenciador do banco.

**Não conformidade de dados:** não atendimento a um requisito técnico, impedindo, assim, a inserção total ou parcial dos dados no banco.

**Metadados:** informações descritivas sobre os dados, incluindo as características de seu levantamento, produção, qualidade e estrutura de armazenamento, essenciais para promover a sua documentação, integração e disponibilização, bem como possibilitar sua busca e exploração.

**Correção:** ação para eliminar os efeitos de uma não conformidade.

**Relatório de Não conformidade de Dados (RNCD):** é uma ferramenta que busca estabelecer condições de identificação, registro e tratamento das não conformidades; definir as responsabilidades pela sua solução; e o acompanhamento das correções adotadas para saná-las. A abertura do RNCD (vide Anexo I) é o registro da não conformidade. Quaisquer outras evidências, relatórios, imagens e/ou registros devem ser anexados ao RNCD, formando um histórico daquela da não conformidade até seu encerramento.

## 5. ARCABOUÇO LEGAL, NORMAS TÉCNICAS E OUTROS REQUISITOS APLICÁVEIS.

- Perfil de Metadados Geoespaciais do Brasil – Comissão Nacional de Cartografia (IBGE, 2009).

Observa-se que um extenso rol de leis, normas técnicas e outros requisitos serão aplicados em acordo com a natureza e as especificidades de cada não conformidade identificada, cabendo ressaltar que muito desse arcabouço legal e normativo já se encontra explicitado nos Planos, Programas e Projetos do PBA, para fins de referência.

## 6. REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS

- Projeto Básico Ambiental (PBA) da UHE Belo Monte;
- Projeto Básico Ambiental (PBA) Componente Indígena (PBA-CI);
- Plano Nacional de Espécies Ameaçadas (PAN);



## 7. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Resumidamente, a sistemática visa identificar, a tempo, não conformidades de dados, minimizar seus impactos e prevenir a ocorrência de novas não conformidades, atuando de modo corretivo ou preventivo, conforme o caso.

Não conformidades significam, em suma, que os dados não estão sendo apresentados conforme planejado/desejável. Para a adoção da sistemática apresentada neste documento, ressaltam-se a importância da atenção diária dos colaboradores e a definição clara de autoridades e responsabilidades, pois algumas não conformidades podem ser identificadas no dia-a-dia por qualquer funcionário e assim buscar meios para a resolução da mesma. As não conformidades de dados podem ser:

**Arquivo corrompido** – ocorre quando o sistema operacional não abre e/ou quando o arquivo perde sua formatação tornando seu conteúdo incompreensível;

**Incompatibilidade de arquivo** – os arquivos encaminhados para serem armazenados em banco de dados devem estar em formato compatível com a sua função. Por exemplo: listagens e planilhas devem ser encaminhadas em formato .xls (planilha *Excel*); documentos de texto em formato .pdf (*Acrobat*) ou .doc (*Word*); dados georreferenciados em formato .shp (*Shapefile*) ou compatível, trazendo seus respectivos metadados espaciais;

**Dados sem coordenadas espaciais** – todos os dados a serem inseridos no banco devem possuir coordenadas espaciais ou permitir a adoção de coordenadas referências, como centróides de municípios ou coordenadas espaciais de sedes municipais, desde que tal medida não acarrete em perda na confiabilidade das informações;

**Dados fora do padrão de referência cartográfica** – as coordenadas espaciais devem ser referenciadas no sistema de Projeção UTM, Fuso 22 Sul e Datum SAD69<sup>1</sup>;

**Dados redundantes e/ou discrepantes** – dados repetidos ou que tenham erros em relação a dados já inseridos no banco. Os erros apontados podem ser de digitação ou em relação ao formato de data/hora, por exemplo;

**Dados sem unidade de medida** – todos os dados devem possuir suas respectivas unidades de medida identificadas, não apenas ao longo do texto, mas também na planilha;

**Dados sem parâmetro** – no caso de medições e análises laboratoriais é necessário que os dados sejam acompanhados das especificações dos órgãos reguladores e/ou valores limites e de referência;

---

<sup>1</sup> Para especificação técnica mais detalhada acessar <http://spatialreference.org/ref/epsg/29192/prettywkt/>

**Dados fora do limite estabelecido** – quando os dados de medições apresentarem valores fora dos limites de referência será necessário notificar a situação ao técnico.

Diferentes situações em que as não conformidades de Dados podem ocorrer encontram-se descritas no Anexo II.

As não conformidades são comunicadas pela empresa gestora (FR) e/ou pelo Núcleo de Gestão e de Informação Ambiental (Norte Energia), e seguem o Fluxograma do Processo de Tratamento de Não Conformidades (vide Anexo IV), apresentado nos tópicos seguintes.

O fluxo tem início quando a Norte Energia recebe o relatório enviado pelas empresas coordenadoras e/ou executoras, assim como demais produtos passíveis de serem armazenados no banco de dados.

## 7.1 Receber Notificação

Os relatórios são recebidos via sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED) pela equipe responsável pelo SIG-A, constituída pelo Núcleo de Gestão e de Informação Ambiental da Norte Energia, juntamente com a FR. A equipe inicia, então, a atividade de consulta ao GED para a extração dos documentos. São estes: o relatório descritivo das atividades no formato .doc e planilha (.xls) com os dados coletados em campo.

Os arquivos referentes a plantas, mapas de localização, imagens de satélite ou ortofotos, em formatos como .dwg (CAD), .shp (Shapefile) e .geotiff (arquivo raster), que deverão ser integrados e disponibilizados no SIG-A, possuem padrões e processos de análise próprios descritos no padrão de sistema de tratamento de não conformidade de dados espaciais.<sup>2</sup>

## 7.2 Enquadrar documento no seu respectivo pacote de trabalho

Caso o documento não possua identificação do seu pacote de trabalho, a especificação do mesmo deve ser feita pela equipe que administra o banco de dados, que deverá emitir a confirmação ao técnico da Norte Energia. A confirmação deve ser feita via e-mail.

O enquadramento deve-se à necessidade de organizar o banco conforme os pacotes de trabalho do PBA. Uma vez enquadrado o relatório, segue-se a atividade de verificação da compatibilidade do arquivo.

---

<sup>2</sup> O documento encontra-se em elaboração e tem o objetivo de orientar o processo de disponibilização de informações espaciais em formato vetorial e raster.

### 7.3 Verificar integridade do arquivo

A verificação tem o objetivo de constatar a integridade do arquivo, ou seja, se o mesmo abre corretamente, sem perdas de formatação que tornem ilegíveis as informações nele contidas. Caso o arquivo esteja corrompido, será enviado um RNCD para a empresa coordenadora responsável pelo produto.

### 7.4 Avaliar estrutura de dados do relatório

Visa à avaliação do formato do arquivo e das informações que podem ser armazenadas no banco. Toda a informação georreferenciada pode ser armazenada no banco. Contudo, apenas dados contidos na planilha .xls serão inseridos e disponibilizados no sistema. Tal delimitação é feita tanto pela necessidade de padronização do formato quanto pelo *software* gerenciador do sistema.

A definição de um formato único para a inserção de dados no sistema visa reduzir a necessidade de manipulação das informações por parte da equipe gerenciadora do banco, reduzindo também a possibilidade de falha humana e perda de confiabilidade dos dados.

Assim, se o arquivo não atender a um modelo de dados previamente proposto ou se o mesmo ainda não foi modelado, o arquivo, seja em formato texto (.doc) ou em planilha (.xls), segue para a atividade de modelagem.

Se o arquivo atender ao modelo de dados proposto, o mesmo segue para a análise da planilha do relatório.

### 7.5 Modelar dados

A atividade de modelagem de dados varia de acordo com o técnico que a realiza, assim como a necessidade de consulta e periodicidade de atualização.

A modelagem de dados tem o objetivo de adequar às planilhas dos relatórios as especificidades do sistema gerenciador do banco de dados, como a definição do tipo de dados e padronização da planilha, que será utilizada no *upload* de dados para o banco. A modelagem de dados tem como produto uma Planilha Modelo, que, uma vez aprovada pelo técnico responsável, serve como padrão para a inserção de dados no sistema. A planilha é então enviada para que o relatório seja adequado ao modelo proposto. Caso o técnico não aprove a Planilha, a mesma retorna para a atividade de modelagem.

### 7.6 Aprovar modelagem junto ao técnico

O técnico deve observar se a disposição das informações atende às suas necessidades de coleta, pesquisa e atualização dos dados, assim como a possibilidade de criação de novos campos conforme o desenvolvimento dos monitoramentos. Caso o modelo de dados seja aprovado, este servirá como formato para a coleta das informações em campo, não necessitando assim de se iniciar uma nova modelagem para cada relatório.

O fluxo apresentado neste documento é aplicado também para os dados coletados em campo com as planilhas aprovadas pelos técnicos, sempre buscando não conformidades, conforme descrito anteriormente, assim como a inclusão de campos (não modelados anteriormente) sem prévia notificação.

## **7.7 Encaminhar relatório para adequação**

O procedimento de adequação do relatório ao modelo proposto consiste em transcrever os dados do relatório para a planilha modelo. Esta atividade deve ser feita pelo profissional com conhecimento técnico que garanta a integridade e confiabilidade do produto. Assim, a adequação fica a cargo da empresa coordenadora/executora responsável pela coleta de dados em campo. Fica a cargo do técnico da Norte Energia acompanhar se os dados foram corretamente transcritos.

Após a adequação dos dados, a empresa coordenadora remete a planilha modelo preenchida à equipe gestora do SIG-A.

## **7.8 Analisar planilha do relatório**

Nesta atividade são analisados os seguintes aspectos:

### **7.8.1 Análise das coordenadas espaciais**

Para que os dados sejam registrados no banco é necessário que os mesmos sejam georreferenciados. As coordenadas contidas nos produtos devem ser referenciadas no Sistema de Projeção UTM, fuso 22 Sul, Datum SAD69.

Além da identificação de dados não georreferenciados, também serão identificadas informações que possuam coordenadas fora da região do empreendimento.

Caso as informações não estejam georreferenciadas, apresentem outro formato e/ou outro sistema de referência cartográfica, o técnico responsável pelo documento será informado e será enviado um RNCD para a empresa coordenadora/executora responsável pelo produto, visando à confirmação das coordenadas identificadas fora da região delimitada. Sempre que possível, serão indicadas no RNCD sugestões de possíveis soluções para a não conformidade.

### **7.8.2 Parâmetros e unidades de medida**

Para o registro no banco de análises laboratorial e demais medições é indispensável a identificação das unidades de medida, assim como seus respectivos parâmetros e valores de referência (quando existentes), definidos por órgãos reguladores. Estes devem ser identificados na planilha de dados a ser inserida no banco.

Na ausência de alguma unidade de medida, será encaminhado o RNCD à empresa responsável pelo produto com cópia para o técnico da Norte Energia, para o devido cumprimento desta exigência. Após a solução da não conformidade junto ao emissor original do docu-

mento (empresa executora), o técnico da Norte Energia ou da empresa coordenadora enviará o documento à equipe responsável pelo SIG-A.

### **7.9 Isolar dados sem coordenadas e/ou errados**

Caso o arquivo apresente uma parte dos dados sem suas respectivas coordenadas, ou ainda com coordenadas erradas (fora da região do empreendimento), estes serão isolados e o técnico responsável será informado. Um RNCD será encaminhado à empresa responsável pelo produto. Os demais dados seguem para a modelagem. Os dados isolados só serão inseridos no banco após a resolução do RNCD, que poderá se dar pela coleta de coordenadas em campo ou pela adoção de um centróide de referência.

### **7.10 Adotar centróide**

Caso os dados de um documento não possuam nenhuma coordenada, é proposta a adoção de um centróide de referência, que pode ser o centro geográfico de um município ou de outra delimitação política oficial. A proposta é encaminhada ao técnico e a empresa emissora do documento por meio de um RNCD.

Ao receber o RNCD, a coordenadora/executora deve avaliar a possibilidade de adoção do centróide sugerido ou outro a ser indicado, com identificação da posição deste ou requerendo junto à equipe de campo o levantamento das coordenadas faltantes. Após a solução da Não Conformidade, os dados seguem para serem inseridos no banco de dados.

### **7.11 Gerar Relatório de Não Conformidades de Dados**

As não conformidades podem ser constatadas em momentos distintos do processo. Estas são registradas no RNCD e encaminhadas à empresa responsável pelo produto. Os técnicos responsáveis sempre serão informados do envio dos RNCD, devendo acompanhar a resolução das mesmas. Os relatórios encaminhados são registrados na Planilha de Acompanhamento de Ocorrências (vide Anexo III)

### **7.12 Encaminhar à coordenadora para correção**

Ao receber o RNCD, a coordenadora/executora pode confrontar-se com a impossibilidade de solucionar a não conformidade; neste caso, a equipe do SIG-A deve ser informada, já que a não resolução de uma não conformidade pode acarretar na impossibilidade de inserir os dados no banco. A resposta será documentada por meio do RNCD.

Após a correção das não conformidades, os RNCD e seus respectivos anexos devem ser remetidos à equipe gestora do SIG-A.

### 7.13 Importar planilha para o GeoEXPLO

GeoEXPLO é o *software* gerenciador do banco de dados que também realiza a validação das informações, indicando se os dados podem ou não ser importados com sucesso. Caso existam erros, os dados devem ser analisados pela equipe gestora do SIG-A, que avaliará a necessidade de remeter um RNCD ao responsável pelo documento e/ou à empresa coordenadora/gestora, caso os problemas não possam ser sanados pela própria equipe.

### 7.14 Reportar a atualização do banco aos técnicos da Norte Energia e da Coordenadora

Após o registro dos dados no banco, um reposte será enviado por e-mail aos técnicos da Norte Energia e à empresa coordenadora, descrevendo a data em que os dados foram disponibilizados, a quantidade de registros atualizados, a quantidade total de registros no banco e a provisão da próxima atualização.

## 8. RETENÇÃO DO DOCUMENTO

A retenção deste documento será de, no mínimo, 5 anos.

## 9. REGISTROS

Os registros são compostos por:

- Relatórios de não conformidade de dados (RNCD)
- Acompanhamento das Ocorrências

## 10. ANEXOS

A seguir são apresentados os seguintes anexos referenciados no presente documento:

- I. Modelo de Relatório de Não conformidade (RNCD);
- II. Exemplos de situações que demandam a emissão de relatórios de não conformidade;
- III. Modelo Ficha de Acompanhamento das ocorrências;
- IV. Fluxograma do processo de tratamento de não conformidades.



TRATAMENTO DE NÃO CONFORMIDADE DE DADOS

**Anexo - 1 Relatório de Não Conformidade de Dados**

NÚMERO E NOME DO PACOTE DE TRABALHO			
Arquivo de ocorrência		Autor do RNCD	
Empresa responsável pela formulação do documento (que gerou)		Revisado por	
Empresa responsável (contratar/fiscalizar):		Data do registro	
Data e Hora do aceite do documento		Hora do registro	

## 1. IDENTIFICAÇÃO DA NÃO-CONFORMIDADE

### 1.1 Constatação

Arquivo incompatível:	
Arquivo corrompido:	
Dados sem coordenadas – Parcial:	
Dados sem coordenadas – Total:	
Coordenadas fora do padrão de referência cartográfica:	
Dados redundantes:	
Dados discrepantes:	
Dados sem unidade de medida:	
Dados sem parâmetro:	
Dados fora do limite estabelecido:	

#### Detalhamento da não conformidade:

Descrever a não conformidade

### 1.2 Status da inserção dos dados no sistema

Dados não inseridos:	
Dados inseridos parcialmente – Quantidade de registros inseridos:	

### 1.3 Sugestões para resolução da não conformidade



## 2. CORREÇÕES

### 2.1 Ação de Correção

Descrever as medidas para as correções

### 2.2 Abrangência

Destacar outros relatórios que podem ter o mesmo problema

### 2.3 Ação corretiva/preventiva:

Descrever as medidas para as correções em caso de possibilidades de problemas futuros

### 2.4 Justificativa para impossibilidade de correção da Não Conformidade

Caso não seja possível solucionar a não conformidade use este espaço para justificativa

## 3. ANÁLISE DA EFICÁCIA DAS AÇÕES

## 4. OUTROS COMENTÁRIOS

Reportar caso seja necessário, rever procedimentos, registrar e treinar pessoal envolvido.

## 5. IMAGENS ANEXAS

Inserir imagem das telas assinalando os erros e correções, quando necessário.



## TRATAMENTO DE NÃO CONFORMIDADE DE DADOS

### **Anexo - 2 Situações que Demandam a Emissão de RNCD**

Arquivo incompatível

- a. Envio de dados destinados à inserção no banco em formato Word (.doc) – todos os dados a serem inseridos no banco deverão estar em formato Excel (.xls).

Arquivo corrompido

- a. Ao tentar abrir o arquivo o sistema operacional apresenta algum tipo de erro e o arquivo não pode ser lido;
- b. Arquivo sem formatação e/ou com conteúdo incompreensível.

Dados sem coordenadas – Parcial ou Total

- a. Ausência de aparelho GPS no momento da coleta;
- b. Coordenadas não tabuladas;
- c. Utilização de coordenadas latitudinais e longitudinais ou coordenadas em formato grau decimal;
- d. Troca de coordenadas latitudinais por longitudinais e vice-versa.
- e. Projeções cartográficas diferentes daquelas sugeridas e não apresentadas.
- f. Coordenadas foram da região alvo dos monitoramentos, como por exemplo fora do Estado do Pará.

Dados redundantes ou discrepantes

- a. Erros de digitação;
- b. Dados repetidos.



## TRATAMENTO DE NÃO CONFORMIDADE DE DADOS

### **Anexo - 3 Acompanhamento das Ocorrências**





## TRATAMENTO DE NÃO CONFORMIDADE DE DADOS

### **Anexo - 4 Fluxograma do Processo de Disponibilização dos Dados**



2º RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ANDAMENTO DO PBA E DO ATENDIMENTOS  
DE CONDICIONANTES

**2. PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL**

**2 - 19 - Padrão de Sistema (PS) de Elaboração e Edição  
de Documentos**





**PADRÃO DE SISTEMA**

**Gerência de Coordenação Técnica - DS**

**Brasília, Distrito Federal**

**ELABORAÇÃO E EDIÇÃO DE DOCUMENTOS DO  
PROJETO BÁSICO AMBIENTAL**

**UHE BELO MONTE**

**EMPRESA  
NORTE ENERGIA SA**

**NÚMERO/CÓDIGO DO DOCUMENTO  
PS NES GABM SGA 002/2011**

**MAIO/2012**

## QUADRO DE CONTROLE DE REVISÕES

REV.	DATA	HISTÓRICO	ELABORAÇÃO	VERIFICADO	APROVADO
00	02.09.2011	Versão Inicial	Ferreira Rocha (FR)	Delfim Rocha (FR)	Alexandre Nunes
01	10.05.2012	Formatação do documento; revisão na estrutura da documentação (item 3); inserção/atualização de tipos de documento: Relatório Gerencial Mensal (Executora e Coordenadora); Relatório Técnico; Nota Técnica (simplificada e completa); Anexos eliminados (8.1, 8.3, 8.4, 8.5, 8.6) ; anexo alterado (8.2); anexos acrescentados (modelos de RGM-E,RGM-C, RT, NT Simplificada e Completa).	Ferreira Rocha (FR)	Delfim Rocha (FR)	Sérgio Bartoli

## SUMÁRIO

---

1.	OBJETIVO.....	1
2.	CAMPO DE APLICAÇÃO .....	1
3.	CONCEITOS E DEFINIÇÕES .....	1
3.1	Estrutura da Documentação .....	1
3.2	Documentos Nível 1: Estratégico.....	2
3.3	Documentos Nível 2: Gerencial .....	3
3.4	Documentos Nível 3: Tático.....	3
3.5	Documentos Nível 4: Operacionais.....	3
4.	RESPONSABILIDADES .....	4
5.	ARCABOUÇO LEGAL, NORMAS TÉCNICAS E OUTROS REQUISITOS APLICÁVEIS.....	6
6.	REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS .....	6
7.	CONDIÇÕES ESPECÍFICAS.....	6
7.1	Plano Estratégico de Gestão Ambiental (PLA).....	7
7.2	Manuais (MA), Planos (PL) e Guias (G).....	7
7.3	Padrões de Sistema (PS) .....	8
7.4	Orientação Técnica (OT) .....	8
7.5	Registros do Sistema de Gestão Ambiental (SGA).....	9
7.6	Documentos externos.....	9
7.6.1	Relatório Gerencial Mensal da Executora (RGM-E).....	10
7.6.2	Relatório Gerencial Mensal da Coordenadora (RGM-C).....	11
7.6.3	Relatório Técnico (RT).....	11
7.6.4	Nota técnica simplificada .....	12
7.6.5	Nota técnica completa .....	12
8.	ANEXOS .....	13

## QUADROS

---

QUADRO 1. QUADRO DE SIGLAS	10
QUADRO 2. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS INTERNOS DO SISTEMA	11
QUADRO 3. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXTERNOS DO SISTEMA	12
QUADRO 4. SIGLAS DE AUTORES/RESPONSÁVEIS	12

## FIGURAS

---

FIGURA 1. FIGURA HIERARQUIA DA DOCUMENTAÇÃO PARA O SGA DA UHE  
BELO MONTE 7

## 1. OBJETIVO

Estabelecer as condições para elaboração e edição dos documentos a serem produzidos interna ou externamente em cumprimento ao Projeto Básico Ambiental (PBA) e/ou demais requisitos assumidos pela empresa, uniformizando a sua redação e forma de apresentação.

## 2. CAMPO DE APLICAÇÃO

É aplicável a todos os documentos do PBA e/ou demais documentos que expressem seus requisitos, que sejam elaborados pelos Executores, Coordenadoras, Ferreira Rocha ou Norte Energia, sejam eles internos ou externos (ex. relatórios técnicos).

## 3. CONCEITOS E DEFINIÇÕES

### 3.1 ESTRUTURA DA DOCUMENTAÇÃO

A estrutura da documentação componente do SGA foi definida de modo a manter o máximo possível de sintonia com aquela adotada pelo CCBM em seu Sistema de Gestão Ambiental e, particularmente, no seu Sistema de Gestão da Documentação dele integrante, com vistas a agilizar a implementação dos procedimentos considerados imprescindíveis e prioritários.

Pelo motivo acima exposto, procedeu-se a uma adequação na hierarquia da documentação proposta para o SGA da UHE Belo Monte, em caráter ainda preliminar, no bojo do PGA integrante do PBA, visto que, quando de sua elaboração, ainda não estava definido o CCBM e tampouco o conteúdo de seu Sistema de Gestão.

Em virtude das diferenças entre os tipos de documentos previstos na estrutura documental da Norte Energia e na estrutura do CCBM, e da simplicidade pretendida na estrutura adotada pela Norte Energia, foi necessário estabelecer uma equivalência entre eles que se encontra no **Anexo 8.2**.

Nesse contexto, apresenta-se na **Figura 1**, a seguir, a hierarquia ora adotada para a documentação do SGA observando-se que a mesma continua sendo dividida em 4 (quatro) níveis, descritos também em sequência.

A aprovação dos documentos do sistema de gestão será realizada por representante da Diretoria Socioambiental, que mais estiver envolvido com a temática em pauta. Maiores detalhamentos referentes às responsabilidades aplicadas aos documentos internos e externos constam do Manual de Gestão de Documentos da Norte Energia.

A implantação dos documentos será realizada por diferentes instâncias da Norte Energia, CCBM, empresas Coordenadoras, empresas Executoras ou demais contratados, conforme requisitos estabelecidos pela Norte Energia e avaliados caso a caso.

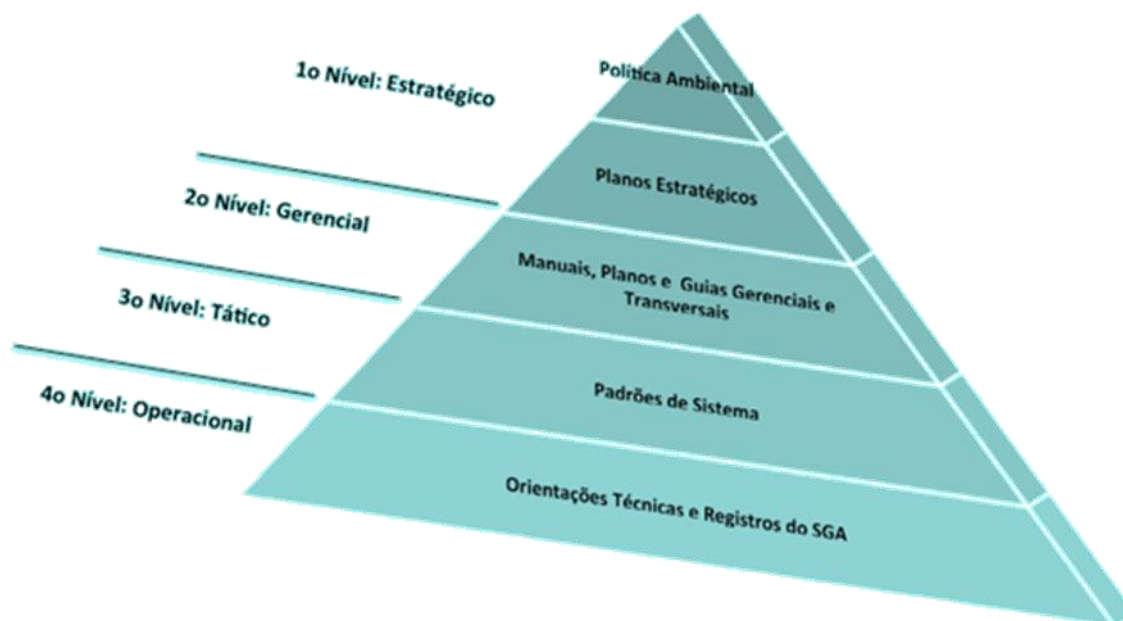


Figura - 1 Hierarquia da Documentação para o SGA da UHE Belo Monte

### 3.2 DOCUMENTOS NÍVEL 1: ESTRATÉGICO

Os documentos Nível 1 contemplam, grosso modo, o Plano Estratégico (PLA) de Gestão Ambiental da NORTE ENERGIA.

Em linhas gerais, o Plano Estratégico de Gestão Ambiental é constituído, em primeiro lugar, pela Política de Gestão Ambiental, da qual derivam: os Objetivos e Metas, com os devidos indicadores (métricas) que possibilitam a verificação de seu atendimento; Códigos de Conduta Ambiental, bem como o Código de Convivência dos funcionários da NORTE ENERGIA e de suas contratadas com a população indígena; o Sistema de Governança do PGA; e um conjunto de diretrizes estratégicas que orientam o desenvolvimento de documentos específicos, em especial de cunho gerencial.

### **3.3 DOCUMENTOS NÍVEL 2: GERENCIAL**

Os documentos de Nível 2 contemplam os Manuais, Planos e Guias que detalham, em termos gerenciais, as diretrizes estratégicas que integram o Plano Estratégico de Gestão Ambiental e são compostos por:

- Manual (MA) – podem ter caráter gerencial ou transversal. Como exemplos de manual gerencial podem ser citados aqueles referentes à realização de Auditorias bem como de Treinamentos. Manuais de caráter transversal são aplicáveis durante toda a vida útil do empreendimento e a todos os sítios, indistintamente;
- Planos (PL) - como é o caso do Plano de Documentos e Registros, e do Plano Diretor de Gerenciamento de Resíduos (PDRE), bem como de todos os Planos componentes do PBA da UHE Belo Monte, neste caso, subdivididos em Programas e Projetos, e, portanto, do próprio PGA; e
- Guias (G) - como aquele relativo ao de “Boas Práticas na Convivência com indígenas”.

### **3.4 DOCUMENTOS NÍVEL 3: TÁTICO**

São documentos de Nível 3 os denominados “Padrões de Sistema” (PS), associados, por exemplo, apenas à etapa de construção ou a alguns processos da mesma, caracterizando o passo-a-passo a ser adotado na execução de um processo específico.

Pode-se dizer que se diferenciam dos Manuais, pelo fato de estes sempre estarem vinculados à orientação detalhada de como executar processos de gestão e/ou de gerenciamento, propostos, em grande parte, no bojo do PGA, enquanto que os PSs associam-se a táticas para executar determinados processos ligados às obras. É o caso, por exemplo, do PS para Acompanhamento das denominadas “Obras Sociais”.

### **3.5 DOCUMENTOS NÍVEL 4: OPERACIONAIS**

Os documentos Nível 4 referem-se a Orientações Técnicas específicas (OTs) associadas a uma determinada tarefa. Nem todas as tarefas estão associadas a uma instrução técnica, entretanto, aquelas tarefas consideradas críticas em relação ao processo específico, quer seja em termos da potencialidade para a exacerbação de impactos, quer seja em relação à materialização de riscos, terão, obrigatoriamente, que ser executadas com base em documentos técnicos próprios.

É o caso, por exemplo, da OT relacionada ao preenchimento da Planilha Base do SIG-A, com dados brutos dos monitoramentos afetos aos produtos gerados pelo PBA.



Além das OTs, incluem-se também no Nível 4 de documentação os “Registros do SGA”, que são os documentos que apresentam resultados obtidos ou fornecem evidências de atividades realizadas, para demonstrar a efetiva operação do SGA e o atendimento a requisitos.

São exemplo de Registros do SGA, os Registros de Não-conformidades, realizados em acordo com um PS específico, e os Relatórios Técnicos em geral, elaborados no âmbito dos diferentes Programas e Projetos componentes dos Planos do PBA.

#### Quadro 1 - Quadro de Siglas

SIGLAS	
GABM	Gestão Ambiental Belo Monte
PBA	Projeto Básico Ambiental
UHEBM	Usina Hidrelétrica Belo Monte
SGA	Sistema de Gestão Ambiental

## 4. RESPONSABILIDADES

O quadro abaixo apresenta os diferentes tipos de documentos internos, seus respectivos códigos e nível documental.

#### Quadro 2 - Relação de Documentos Internos do Sistema

CÓDIGO DO DOCUMENTO	TIPO DE DOCUMENTO	NÍVEL DOCUMENTAL
PLA	Plano Estratégico	1
MA	Manual	2
PL	Planos	2
G	Guias	2
PS	Padrão de Sistema	3
OT	Orientação Técnica	4
REG*	Registros do SGA	4

Obs.: Registros também podem ser produzidos externamente.

O quadro abaixo apresenta o tipo de documento a ser produzido externamente, seu respectivo código, bem como as responsabilidades relacionadas ao seu fluxo de elaboração, aprovação, validação e aceite.

**Quadro 3- Relação de Documentos Externos do Sistema**

CÓDIGO DO DOCUMENTO	TIPO DE DOCUMENTO	RESPONSABILIDADES			
		ELABORAÇÃO	APROVAÇÃO	VALIDAÇÃO	ACEITE
RT	Relatório técnico	EXE	COR	FR ou NE	NE
RGM-E	Relatório gerencial mensal	EXE	COR	FR ou NE	NE
RGM-C	Relatório gerencial mensal	COR	COR	FR ou NE	NE
NT Completa	Nota Técnica	EXE	COR	FR ou NE	NE
NT Simplificada	Nota Técnica	EXE	COR	FR ou NE	NE

**Quadro 4 – Siglas de Autores/Responsáveis**

AUTOR	SIGLA
Consórcio Construtor Belo Monte	CCBM
Coordenadora	COR
Diretoria Socioambiental	DS
Executoras	EXE
Ferreira Rocha	FR
Gerência de Gestão Ambiental da Norte Energia (em campo)	GGA
Gerente de área ou de campo	GER
Norte Energia	NE
Núcleo operacional	NOP
Superintendência	SUP
Superintendência da Socioeconômica	SSE
Superintendência dos Meios Físico e Biótico	SMFB
Superintendência de Assuntos Fundiários	SAF

## 5. ARCABOUÇO LEGAL, NORMAS TÉCNICAS E OUTROS REQUISITOS APLICÁVEIS

- Projeto Básico Ambiental (PBA)
- Norma ABNT ISO 14001:2004

## 6. REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS

- Manual de Gestão de Documentos – MA NES GABM SGA 001/2011;
- Orientação técnica – Modelo para elaboração e Orientação para preenchimento de Planos, Manuais e Guias;
- Orientação técnica - Modelo para elaboração e Orientação para preenchimento de Padrão de Sistema;
- Orientação técnica - Modelo para elaboração e Orientação para preenchimento de OT.

## 7. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

A seguir são apresentados cada um dos tipos de documento (internos e externos) existentes na estrutura documental da Norte Energia, seu código, nível, descrição dos propósitos e os respectivos campos ou itens básicos previstos na sua estrutura, que variam de acordo com o tipo de documento. Outros campos poderão ser acrescentados, conforme o caso.

A orientação complementar para a descrição do conteúdo dos campos dos diferentes documentos apresentados, seja ele interno ou externo, consta do **Anexo 8.1**.

Ao definir o tipo de documento a ser criado a instância responsável deverá proceder à sua elaboração e aprovação, bem como ao seu controle e distribuição e para isso deverá manter uma Matriz de Documentos, conforme modelo constante do **Anexo 8.3**.

## 7.1 PLANO ESTRATÉGICO DE GESTÃO AMBIENTAL (PLA)

O Plano Estratégico é constituído basicamente por diretrizes estratégicas, tais como: pela Política de Gestão Ambiental da Norte Energia; Objetivos e Metas (indicadores); Códigos de Conduta, Sistema de Governança do PGA; estrutura documental.

Caso o Plano Estratégico venha a compor um único documento, recomenda-se que ele possua a seguinte estrutura:

1. Apresentação
2. Objetivo
3. Conceitos e Definições
4. Arcabouço legal, normas técnicas e outros requisitos aplicáveis
5. Estrutura funcional e documental
6. Campo de aplicação
7. Responsabilidades
8. Diretrizes Estratégicas
  - i. Política Ambiental
  - ii. Objetivos, Metas, indicadores estratégicos
9. Plano de Gerenciamento integrado
10. Planos, programas e projetos do PBA/PGA
  - i. Objetivos, Metas, indicadores
11. Verificação e melhoria contínua
12. Anexos

## 7.2 MANUAIS (MA), PLANOS (PL) E GUIAS (G)

Os Manuais podem ser Gerenciais ou Transversais. A diferença básica entre eles é que este último permeia a totalidade dos *sites* e é aplicável a toda a vida útil do empreendimento. Ambos podem ser de carácter temático, técnico ou tecnológico e abranger mais de um processo operacional.

Quanto ao seu conteúdo, considerando a sua abrangência e especificidades, os campos abaixo poderão ser complementados ou alterados, conforme a necessidade específica do (s) tema (s) em questão.

Recomenda-se que os Manuais, Planos e Guias tenham a seguinte estrutura:

1. Objetivo
2. Campo de aplicação
3. Conceitos e Definições
4. Responsabilidades
5. Arcabouço legal, normas técnicas e outros requisitos aplicáveis
6. Referências documentais

7. Pré-requisitos
8. Condições específicas
9. Capacitação e Treinamento
10. Referência bibliográfica
11. Registros
12. Anexos

### **7.3 PADRÕES DE SISTEMA (PS)**

Um Padrão de Sistema é um documento que estabelece conceitos e orientações detalhadas na forma de realização de processos do Sistema de Gestão, normalmente ligados às obras.

Recomenda-se que sua estrutura contemple os seguintes campos e, ainda, poderão ser acrescentados novos campos, conforme a necessidade específica do processo em questão.

1. Objetivo
2. Campo de aplicação
3. Conceitos e definições
4. Responsabilidades
5. Arcabouço legal, normas técnicas e outros requisitos aplicáveis
6. Referências documentais
7. Condições específicas
8. Registros
9. Anexos
10. Fluxograma do Processo

### **7.4 ORIENTAÇÃO TÉCNICA (OT)**

Consiste no detalhamento da forma de execução de tarefa considerada crítica em relação a processo específico. Este detalhamento deve ocorrer utilizando-se de linguagem adequada ao universo vocabular do público alvo.

Sempre que possível, deverão ser inseridas imagens, figuras, fluxogramas, fotos, desenhos, de maneira a facilitar o entendimento da mensagem contida nessa orientação bem como execução da tarefa específica.

As orientações técnicas podem, ainda, facilitar a realização de treinamentos necessários atuando como material instrucional.

A estrutura das Orientações técnicas deve, quando possível, conter os seguintes campos e foi estabelecida para contemplar atividades de campo. Não sendo este o

caso, é preciso avaliar, dependendo da atividade abordada, qual a melhor estrutura a ser definida.

1. Fluxograma do Processo
2. Ferramental necessário (quantidades)
3. Insumos, matérias primas, utilidades (quantidades)
4. Equipamentos, máquinas e componentes (quantidades)
5. Mão de obra (quantidade)
6. Equipamentos de proteção individual e coletiva (quantidade)
7. Pré-requisitos
8. Resultados esperados
9. Situações de não conformidade
10. Registros
11. Anexos

Cabe ressaltar que o item 7, *dos Pré-requisitos*, poderá conter, quando aplicável, os cuidados a serem tomados enquanto condições prévias à efetiva execução da atividade objetivada e, assim, se necessário, inseridos no corpo do documento. Esses cuidados são apontados no **Anexo 8.1**.

## 7.5 REGISTROS DO SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL (SGA)

São documentos que apresentam resultados obtidos ou fornecem evidências de atividades realizadas para demonstrar a efetiva operação do sistema e o atendimento a requisitos e podem ser internos ou externos.

Uma vez produzidos não podem sofrer alteração em seu conteúdo, sob pena de ser adulterado, já que se constitui de uma evidência, um retrato.

Não há um formato específico para a elaboração de registros do sistema, pois eles podem estar sob a forma de fotografias, relatórios, planilhas, mapas, protocolos junto a órgão oficial, laudos laboratoriais (conforme padrões e necessidades específicas), entre outros.

A sistemática de controle dos Registros do Sistema está contemplada no documento do sistema, Manual de Gestão de Documentos.

## 7.6 DOCUMENTOS EXTERNOS

A Ferreira Rocha é responsável por integrar e coordenar a implantação dos Planos, Programas e Projetos constantes do PBA. Portanto, de forma a garantir a adequação dos produtos entregues aos resultados esperados, precisa poder avaliar a qualidade desses produtos, não em termos de seu conteúdo técnico, mas quanto à conformidade com os resultados esperados, bem como do atendimento do cronograma de trabalho.

Não se pretende determinar questões técnicas, metodológicas ou de conteúdo, muito embora, parta-se da premissa de que quaisquer determinações metodológicas e de conteúdo, já definidas no PBA, devam ser seguidas. Na ausência de especificações no corpo do PBA, determinações de formato, metodologia e conteúdo devem ser feitos diretamente pela área contratante.

Os documentos externos podem ter formatos diversos e, por esse motivo, será abordado: o Relatório Gerencial Mensal da Executora (RGM-E), o Relatório Gerencial Mensal da Coordenadora (RGM-C), o Relatório Técnico (RT), a Nota Técnica (modelos completo e simplificado), sobre os quais se pretende ter influência na sua forma de elaboração, com vistas a padronizar e agilizar o fluxo de aprovação, validação e aceite.

Vale ressaltar que tanto os Relatórios Técnicos, quanto as Notas Técnicas, podem ser documentos produzidos internamente também. Nesse caso, a sua aprovação, não será realizada pela Coordenadora.

Os critérios de formatação constam do **Anexo 8.4** e, no que tange ao seu conteúdo, são apresentados, a seguir, os campos básicos para elaboração dos referidos documentos e nos **Anexos 8.5 a 8.9**, os modelos e orientações para o seu preenchimento.

### **7.6.1 RELATÓRIO GERENCIAL MENSAL DA EXECUTORA (RGM-E)**

Os Relatórios Gerenciais Mensais produzidos pelas Executoras devem conter os seguintes campos, cujo detalhamento e modelo, constam do **Anexo 8.5**:

1. Estrutura de recursos humanos
2. Cronograma de andamento
3. Listagem de documentos técnicos e autorizações necessárias.
4. Análise crítica dos trabalhos realizados.
  - 4.1. Descrição das atividades realizadas (se aplicável)
  - 4.2. Análise crítica
5. Atividades previstas para o próximo período
6. Anexos
  - 6.1. Atas de reunião (se aplicável)
  - 6.2. Lista de presença (se aplicável)
  - 6.3. Registro fotográfico (se aplicável)
  - 6.4. Demais anexos necessários (se aplicável)

## 7.6.2 RELATÓRIO GERENCIAL MENSAL DA COORDENADORA (RGM-C)

Os Relatórios Gerenciais Mensais produzidos pelas Coordenadoras devem conter os seguintes campos, cujo detalhamento e modelo, constam do **Anexo 8.6** :

1. Apresentação
2. Relatório gerencial da atividade de Coordenação
  - Atividades desenvolvidas
3. Quadro síntese de status dos pacotes de trabalho sob a responsabilidade da coordenadora
4. Consolidação e análise crítica global
5. Atividades de coordenação previstas para o próximo período

## 7.6.3 RELATÓRIO TÉCNICO (RT)

Os Relatórios técnicos produzidos tanto pela Norte Energia, Ferreira Rocha, Coordenadoras ou Executoras, devem conter os seguintes campos, cujo detalhamento e modelo, constam do **Anexo 8.7**

1. Apresentação
2. Atendimento aos objetivos do programa ou projeto
3. Atendimento das metas do programa
4. Autorizações e Licenças
5. Fundamentação metodológica
6. Apresentação dos resultados
7. Avaliação e monitoramento
8. Cronograma Físico
9. Interface com outros planos, programas e projetos
10. Parecerias realizadas e recomendadas
11. Considerações e recomendações
12. Equipe técnica
13. Referência bibliográfica
14. Anexos



#### **7.6.4 NOTA TÉCNICA SIMPLIFICADA**

As Notas Técnicas simplificadas devem possuir os seguintes campos, cujo detalhamento e modelo, constam do **Anexo 8.8**

1. Apresentação
2. Descrição do Conteúdo analisado
3. Análise e Recomendações
4. Referenciais teóricos utilizados

#### **7.6.5 NOTA TÉCNICA COMPLETA**

As Notas Técnicas completas devem possuir os seguintes campos, cujo detalhamento e modelo, constam do **Anexo 8.9**

1. Apresentação
2. Objetivo
3. Resumo das Recomendações
4. Metodologia
5. Fundamentação e Justificativa
6. Recomendação (s)
7. Interface com outros Planos, Programas ou Projetos
8. Arcabouço Legal, Normas técnicas e outros requisitos aplicáveis
9. Referências Bibliográficas
10. Anexos

## 8. ANEXOS

- 8.1 Orientações complementares para a descrição do conteúdo dos campos dos diferentes documentos apresentados;
- 8.2 Equivalência entre documentos CCBM e Norte Energia;
- 8.3 Matriz de Documentos;
- 8.4 Orientação para Edição de Documentos;
- 8.5 Padrão de Relatório Gerencial Mensal da Executora (RGM-E)
- 8.6 Padrão de Relatório Gerencial Mensal da Coordenadora (RGM-C)
- 8.7 Padrão de Relatório Técnico
- 8.8 Padrão de Nota Técnica Simplificada
- 8.9 Padrão de Nota Técnica Completa

## Anexo 8.1 - Orientações complementares para a descrição do conteúdo dos campos dos diferentes documentos apresentados

Conforme cada tipo de documento (internos ou externos)

ITEM/CAMPO	DESCRIÇÃO E ABORDAGEM
Ações Previstas	<p>Detalhar as atividades previstas, os respectivos prazos vinculados aos responsáveis, bem como a área de atuação. Considerando a importância da proposição de ações viáveis, devem ser identificadas as necessidades de recursos financeiros, tecnológico e humano para a realização das ações previstas.</p>
Anexos	<p>Inserir informações complementares que venham auxiliar no entendimento do conteúdo e sempre precedido de um algarismo romano sequencial. Poderão ser compostos de: imagens, mapas, registros fotográficos, listas de presença, atas, documentos, etc.</p> <p>Modelos de formulários citados no documento os quais servem de roteiro de realização da atividade;</p> <p>Esclarecimentos técnicos complementares que se fizerem necessários ao perfeito entendimento do conteúdo incluindo-se o detalhamento de sua fundamentação metodológica, quando aplicável.</p>
Apresentação	<p>Contextualização estratégica do: cenário, setor, e fornecer informações gerais sobre o tema objeto do documento, o período a que se refere, sua abrangência e um breve resumo de seu conteúdo.</p>
Arcabouço legal, normas técnicas e outros requisitos aplicáveis	<p>Nomear os principais diplomas legais, normas, deliberações, resoluções, que fundamentem a base para o delineamento dos procedimentos metodológicos e operacionalização das ações apresentadas.</p> <p>Ao lado de cada norma ou instrumento legal, deve constar uma breve descrição ou indicação de palavras chave que esclareçam quanto a seu conteúdo, bem como seu número e data.</p>
Avaliação e monitoramento	<p>Todo Plano, Programa ou Projeto deverá ter indicadores para mensurar a eficácia das ações implementadas.</p> <p>Detalhar os indicadores, parâmetros usados na análise do desempenho e esclarecer com que periodicidade o indicador deve ser avaliado.</p>
Campo de aplicação (área de atuação, área de estudo ou abrangência das ações contempladas)	<p>Descrever e justificar a área de atuação ou de abrangência do documento, no tempo e no espaço, podendo, conforme o caso, ser apontadas coordenadas, mapas, municípios e comunidades afetadas onde as atividades serão desenvolvidas incluindo questões de sazonalidade, permanência, temporalidade.</p>
Capacitação e treinamento	<p>Destacar as necessidades de capacitação e treinamento de forma que as diretrizes, responsabilidades, atribuições individuais e integradas, procedimentos e práticas, possam assegurar a implantação deste documento aos seus contratados diretos e promova os benefícios que deles se espera.</p>

ITEM/CAMPO	DESCRIÇÃO E ABORDAGEM
Conceitos e Definições	Relacionar termos específicos e siglas utilizados ao longo do documento e suas respectivas definições, cujo conteúdo facilite a compreensão do texto.
Conclusões e Recomendações	Tecer as conclusões frente ao tema sob sua responsabilidade técnica, bem como de recomendações adicionais e oportunidades de melhoria.
Condições específicas	Discorrer sobre as atividades ou tarefas relativas ao processo ou conjunto de processos aos quais se referem, na ordem em que ocorrem e de maneira detalhada percorrendo cada uma das etapas necessárias à concretização de seu objetivo e ao seu pleno entendimento.
Cronograma Físico (caso haja ações pendentes)	Apresentar um cronograma, com recorte mínimo mensal e prazo máximo de 12 meses, para acompanhamento das ações ao longo do tempo, incluindo as atividades de campo, duração, requisitos, aspectos sazonais.
Diretrizes estratégicas	Apresentar as diretrizes que norteiam a construção da Política, seus Códigos, Objetivos, Metas, Programas e o próprio sistema de gerenciamento.
Equipe técnica	Sobre cada um dos membros da equipe, deve constar: Nome completo Empresa a qual está vinculado Formação acadêmica Número do registro profissional Categoria (sênior, pleno, júnior)
Estrutura Funcional e Documental	Deve evidenciar a capacidade organizacional de implantar e manter os princípios de sua política. É apresentada sob a forma de Organograma (Conselhos, Comitês, Diretores, Gerência, etc.) e deve fornecer informações relativas a funções, responsabilidade e autoridades.  A estrutura documental deve contemplar e apresentar os níveis, os tipos documentais e ainda, relacionar-se com a estrutura funcional e respectivas responsabilidades de elaboração, aprovação, validação e implantação.
Fluxograma do processo	Recomenda-se elaborar uma representação gráfica de um macroprocesso, processo ou subprocessos em forma de uma sequência visual das etapas que o compõem, podendo mostrar suas interrelações com outros processos e indicar os responsáveis por cada etapa.  Quando se tratar de documentos de caráter operacional (Orientação técnica) os fluxogramas devem possuir um nível de detalhamento tal que permita ao público alvo uma visualização do passo a passo a ser adotado para a execução da referida atividade; podendo ser intercalado com desenhos, fotos, imagens, diagramas, outros instrumentos, no sentido de facilitar seu entendimento.
Fundamentação metodológica deve conter:	Apresentar conceitos, definições, fontes de dados, metodologia e premissas adotadas, bem como do respectivo campo de aplicação.
Conceitos e Definições Fontes de Dados	Descrever de forma detalhada, os procedimentos metodológicos adotados (inclusive sua origem) para execução das ações previstas no bojo do plano, programa ou

ITEM/CAMPO	DESCRIÇÃO E ABORDAGEM
<p>Premissas adotadas Procedimento metodológico, quando aplicável. Campo de aplicação</p>	<p>projeto; justificativas de escolha dessa metodologia em detrimento de outras possíveis; procurando sintonizar com os avanços institucionais.</p> <p>No caso de levantamento e atividades de campo, detalhar cronogramas (data de realização, duração, condições de contorno – condições meteorológicas, horário, outros) e justificativas de sazonalidade, se cabível, pontos amostrais, métodos de classificação de amostras, métodos laboratoriais, modelos matemáticos empregados nas análises, modelos de questionários e/ou roteiros de entrevistas, áreas ou setores amostrados, desenho georreferenciado. etc.</p>
<p>Interface com outros projetos, programas.</p>	<p>Deve ser apontada, se houver, a relação que fizer com outros Planos, Programas ou Projetos, incluindo a sua justificativa para tal. Nesse caso, deve ser apontado o período ou etapa da obra de sua realização, fazendo referência, sempre, ao cronograma.</p>
<p>Objetivo</p>	<p>Abordar de forma clara, simples e direta e aponta para o propósito ou a finalidade da existência do documento, aquilo que se busca alcançar com a realização das atividades previstas e pode ser dividido em objetivo geral e objetivo específico.</p> <p>Se o objetivo geral for complexo e amplo, nesses casos, será preciso detalhá-lo em partes menores, caracterizando assim os objetivos específicos.</p> <p>De maneira geral, um objetivo deve responder ao porque fazer uma determinada atividade.</p>
<p>Parcerias recomendadas</p>	<p>Caso sejam recomendadas parcerias, isso deverá ser apontado no corpo do relatório.</p>
<p>Premissas adotadas</p>	<p>Condições específicas associadas ao contexto em questão; critérios técnicos adotados com base em parametrizações consistentes; inferências consubstanciadas.</p>
<p>Pré-requisitos</p>	<p>Situações e condições prévias a serem observadas e adequadamente planejadas antecedendo à efetiva execução da atividade objetivada, bem como o detalhamento das ações de controle da qualidade socioambiental. Os seguintes aspectos devem ser descritos de maneira detalhada:</p> <p>Aspectos legais, licenças, autorizações, liberações, inclusive da necessidade de ter essa documentação em mãos ao realizar a atividade, em caso de vistoria do órgão ambiental, auditorias internas e externas;</p> <p>Vinculação a Planos, programas e projetos;</p> <p>Infraestrutura relacionada às medidas de controle ambiental (ETE, ETA, abastecimento de combustíveis, abastecimento de água, plano de execução da manutenção, logística de armazenamento de materiais, destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados (reuso, reciclagem), disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, sistemas de controle das emissões atmosféricas, sistemas de contenção das áreas de tancagem, sistemas de drenagem, sistemas de contenção de processos erosivos, dentre outros);</p>

ITEM/CAMPO	DESCRIÇÃO E ABORDAGEM
	<p>Cuidados relacionados à fauna (velocidade, ações de resgate, afugentamento, etc.</p> <p>Cuidados com cursos d' água, nascentes, mananciais, fontes de água da comunidade;</p> <p>Cuidados com a flora, com matéria vegetal removido, ações de resgate, armazenagem;</p> <p>Identificação da necessidade de comunicação interna e/ou externa;</p> <p>Identificação e definição de ações de monitoramento, medição e respectivos registros;</p>
Referências Bibliográficas	Devem ser citadas as fontes de referência dos dados apresentados tanto no corpo do documento quanto de suas figuras e de seus quadros. As referências devem ser apresentadas em conformidade com os padrões ABNT atuais.
Referências documentais	Apresentar aqueles documentos dos quais o padrão foi derivado, e/ou aqueles com os quais mantém relação e que devem ser consultados para seu perfeito entendimento e/ou para concretização das atividades aqui elencadas.
Registros	<p>Informar, neste item os registros necessários para evidenciar o atendimento aos requisitos estabelecidos no documento. Os registros diferem dos documentos pela impossibilidade de sua alteração, uma vez validados por quem de direito. Além disso, referem-se a atividades previstas e planejadas.</p> <p>O processo de validação de um dado ou informação visando transformá-lo em um registro requer que ele possua as seguintes características intrínsecas de qualidade: rastreabilidade, confiabilidade e representatividade.</p> <p>Não há um formato específico para a elaboração de registros do sistema, pois eles podem estar sob a forma de: fotografias, relatórios, planilhas, mapas, licenças, autorizações, protocolos junto a órgão oficial, laudos laboratoriais, atas de reunião, listas de frequência, resultados de medição e de monitoramentos, dentre outros.</p> <p>O controle dos registros será realizado conforme padrão específico e deverá ser mantido por período de retenção e na forma (digital, físico, microfilmagem, etc.) pré-estabelecida.</p>
Resultados esperados / produtos a serem gerados / Vinculação a planos, programas e projetos do PBA/PGA e/ou a outros requisitos	<p>Na apresentação dos resultados deve constar se eles são de caráter parcial, total ou de análise e, independentemente do caso, devem confrontar: os resultados esperados pelo PBA, os prazos e o seu cumprimento; bem como as ações de controle da qualidade socioambiental adotadas.</p> <p>Ou seja, o resultado ou produto apresentado deve estar <u>claramente vinculado</u> ao Plano, Programa ou Projeto do PBA que o originou e com o resultado previsto no PBA.</p> <p>Além disso, deverá estar demonstrado o cumprimento do prazo, em face do prazo</p>

ITEM/CAMPO	DESCRIÇÃO E ABORDAGEM
	<p>previsto da entrega daquele resultado ou produto. Sua descrição deve ser clara e objetiva de modo que, ao final, o leitor possa compreender a sequência de ações implementadas, os resultados alcançados, apontando para os objetivos, metas e resultados pré-estabelecidos e definidos no bojo do PBA.</p> <p>Nas ações de controle, apontar e detalhar as ações adotadas como forma de fazer frente aos impactos identificados, desvios, não conformidade, entre outras situações que as enseje. Anexar ainda os respectivos Bancos de dados, resultados de amostragem, monitoramento, apenas para citar alguns, que devem ser considerados e apresentados.</p>
Responsabilidades	<p>Definir de forma clara e inequívoca, as responsabilidades, ou seja, <u>não deverá</u> ser definida uma mesma responsabilidade a mais de um cargo ou função, devendo ser definidos, se possível, os casos de suplência.</p>
Situações de não conformidade (real ou potencial)	<p>Não conformidade real - Significa um não atendimento a um requisito especificado (procedimento, instrução, contrato, reclamação de parte interessada, legislação aplicável, normas adotadas, e outros requisitos)</p> <p>Não conformidade potencial – tem potencial de causar o descumprimento do requisito, mas não ocorreu ainda.</p> <p>Conforme o Padrão de Sistema em vigor para o Tratamento de Não Conformidades estabeleceram-se duas modalidades de Não conformidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Não Conformidades Menores - NCm</li> </ul> <p>Todas aquelas não conformidades que não sejam passíveis de causar danos no curto prazo e/ou que possam ser solucionadas imediatamente, e/ou que a solução seja tecnicamente consagrada e passível de ser iniciada na sequência.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Não Conformidades Maiores - NCM</li> </ul> <p>Todas aquelas não conformidades passíveis de gerar danos imediatos ou no curto prazo, e/ou que, por serem de fácil visualização e/ou possam afetar as comunidades do entorno, possam agregar risco à NORTE ENERGIA.</p> <p>Para o tratamento das referidas Não Conformidades é utilizado o Relatório de Não Conformidade (RNC) - específico para a modalidade, que é uma ferramenta que busca estabelecer condições de identificação, registro e tratamento das não conformidades, reais ou potenciais; definir as responsabilidades pela sua solução e o acompanhamento das ações corretivas ou preventivas adotadas para saná-las, através de um plano de ação.</p> <p>A abertura do RNC é o registro da não conformidade. Quaisquer outras evidências, relatórios, imagens, registros devem ser anexados ao processo formando um “dossiê” daquela NC até seu encerramento.</p>
Verificação e melhoria contínua	<p>Demonstrar que o sistema avança no sentido de atingir o aprimoramento do seu desempenho e de maneira coerente com a política da organização.</p>
Vinculação a Plano, projeto, ou programa do PBA	<p>Ver Resultados esperados.</p>

## Anexo 8.2 - Equivalência entre documentos CCBM e Norte Energia

ESTRUTURA DE DOCUMENTOS CCBM			ESTRUTURA DE DOCUMENTOS NORTE ENERGIA			NÍVEL DOCUMENTAL			
Sigla	Tipo de Documento	Escopo do Documento	Sigla	Tipo de Documento	Escopo do Documento	N1	N2	N3	N4
NF	Norma de Funcionamento	Políticas, normas de funcionamento, regulamentos, diretrizes internas	PLA	Plano Estratégico	Diretrizes estratégicas Política, Códigos, Normas de funcionamento, Objetivos e metas, Métricas e planos estratégicos	x			
-	Planos e Programas	Programas e planos específicos (PAE, PCMAT, PCMSO)	PL	Planos	Planos, Programas e projetos do PBA, inclusive PBA indígena, de outros requisitos oficiais e compromissos assumidos.		x		
MA	Manual	Diretrizes dos demais padrões; descreve os macro processos, inclusive o Manual do SGI	MA,G	Manual, Guias	Detalham em nível gerencial as diretrizes estratégicas		x		
PS	Padrão de Sistema	Diretrizes corporativas de processos do sistema de gestão integrado	PS	Padrão de Sistema	Nível tático e que detalha processos, em geral, ligados às obras			x	
MO	Manual técnico operacional	Gerado por especialista, técnico, especifica parâmetros e vinculado a um único processo	-	Inserido no MA, conforme o caso	-				
PLE	Plano de Execução	Desdobramento, detalhamento do PS	OT	Orientação técnica	Orienta e detalha atividade ou tarefa, sua execução ao nível mais operacional.				x
PO	Procedimento operacional	Orienta e detalha atividade, tarefa, sua execução							
-	-	-	REG	Registros	Evidências do sistema				x

Obs: os demais documentos existentes na estrutura documental do CCBM, não estão contemplados na estrutura documental da Norte Energia, face à sua especificidade, mas podendo vir a ser criados, caso a situação assim o requeira.

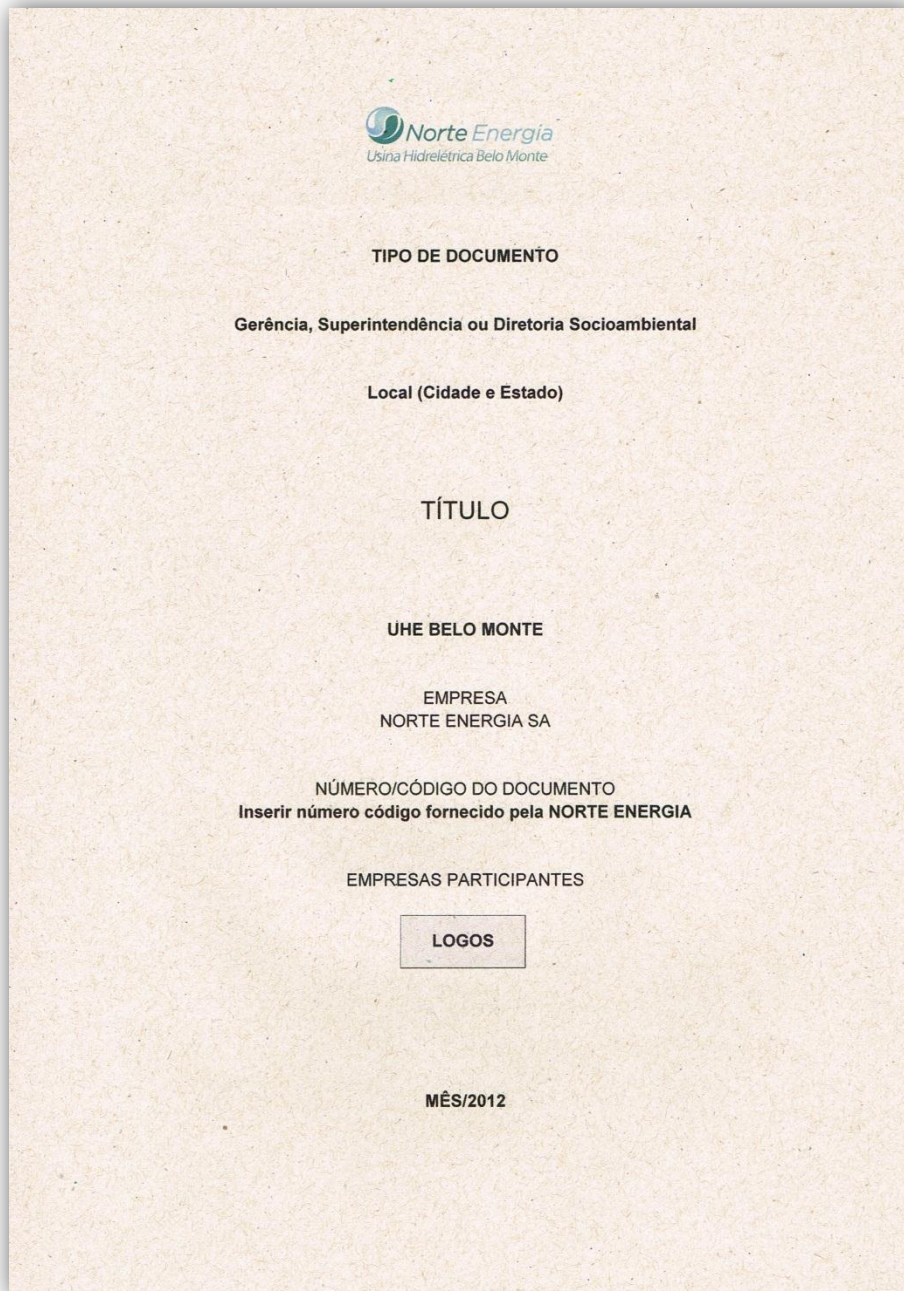



### Anexo 8.3 – Matriz de Documentos

MATRIZ DE DOCUMENTOS						
Código do Documento	Nome do Documento	Data de Aprovação	Aprovado por	Distribuição (setor)	Retenção Mínima	Data do Treinamento

## Anexo 8.4 - Orientação para Edição de Documentos

### Capa para documentos internos





**TIPO DE DOCUMENTO**

Gerência, Superintendência ou Diretoria Socioambiental

Local (Cidade e Estado)

**TÍTULO**

UHE BELO MONTE

EMPRESA  
NORTE ENERGIA SA

NÚMERO/CÓDIGO DO DOCUMENTO  
Inserir número código fornecido pela NORTE ENERGIA

EMPRESAS PARTICIPANTES

LOGOS

MÊS/2012

**Figura 1 - Exemplo de diagramação da capa obrigatória para documentos internos, conforme modelo fornecido.**

As demais formatações relacionadas à capa dos documentos internos podem ser visualizadas no quadro abaixo:

#### Quadro 1 - Formatação de configuração de página

Configuração de página	Margem Superior	2,50
	Margem Inferior	2,50
	Margem Direita	3,00
	Margem Esquerda	3,00
	Cabeçalho	1,25
	Rodapé	1,25

#### Quadro 2 - Formatação de capa

Folha de Rosto (para documentos menores capa)	Logo no cabeçalho	Não há				
	Logo superior NORTE ENERGIA	Tamanho Largura 5,2 x Altura 1,55				
	Logo das empresas participantes	Tamanho máximo Largura 4 x Altura 1,2				
	Paginação	Não há				
		<b>Conteúdo</b>	<b>Estilo</b>	<b>Maiúscula e Min</b>	<b>Fonte</b>	<b>Estilo da fonte</b>
	Tipo de documento	Normal	CAIXA ALTA	Arial 11	<b>Negrito</b>	
	Gerência, Superintendência ou Diretoria Socioambiental (para consolidados)	Normal	Normal	Arial 11	<b>Negrito</b>	
	Local (Cidade e Estado)	Normal	Normal	Arial 11	<b>Negrito</b>	
	Título	Normal	CAIXA ALTA	Arial 16	Normal	
	UHE Belo Monte	Normal	CAIXA ALTA	Arial 11	<b>Negrito</b>	
	Empresa	Normal	CAIXA ALTA	Arial 11	Normal	
	NORTE ENERGIA SA	Normal	CAIXA ALTA	Arial 11	Normal	
	Número/código do documento	Normal	CAIXA ALTA	Arial 11	Normal	
	Inserir número código fornecido pela NORTE ENERGIA	Normal	CAIXA ALTA	Arial 11	<b>Negrito</b>	
	Empresas participantes (inserir logos abaixo)	Normal	CAIXA ALTA	Arial 11	Normal	
Mês/Ano	Normal	CAIXA ALTA	Arial 11	<b>Negrito</b>		

### Quadro de controle de revisões

A indicação das modificações é feita de acordo com o Quadro de Controle de Revisões, que deve sempre estar na 1ª página após a Capa Interna obrigatória.

Seu conteúdo não deverá ultrapassar o espaço de uma página, assim, em caso de lotação do espaço, apague o registro mais antigo.

### **Quadro 3 - Controle de Revisões (para documentos internos do SGA)**

REV.	DATA	HISTÓRICO	ELABORADO	VERIFICADO	APROVADO

### **Quadro 4 - Controle de Revisões (para Relatórios e Nota Técnica)**

REV. (a)	DATA (b)	HISTÓRICO (c)	NOME DO TÉCNICO (d)	FUNÇÃO (e)	EMPRESA (f)

**REV. (a):** Inserir o número da revisão, com dois dígitos, a se iniciar na versão 00, ou seja, a de criação do documento.

**DATA (b):** Data referente à revisão citada na primeira coluna.

**HISTÓRICO (c):** Informação referente à etapa de revisão do documento, (Ex. criação, revisão, adequações), se possível listando as principais necessidades de ajustes.

**NOME DO TÉCNICO (d):** Nome do técnico responsável pela revisão do documento.

**FUNÇÃO (e):** Função do técnico responsável pela revisão

**EMPRESA (f):** Empresa a qual o técnico responsável pela revisão representa.

R045	G179	B200	<b>COR DO PREENCHIMENTO DO CABEÇALHO DO QUADRO</b>
------	------	------	--

### **Quadro 5 - Formatação para quadro de controle de revisões**

<b>Quadro de Controle de Revisões (Quando houver)</b>	Cabeçalho (Logo da NORTE ENERGIA)	Tamanho Largura 4,51 x Altura 1,34 - centralizado				
	Paginação	Normal	Romanos: i, ii, iii, iv, [n...] - Arial 9 normal			
	QUADRO DE CONTROLE DE REVISÕES	Título	-			
	<b>Campos de conteúdo do quadro</b>		Normal	REV.		
			Normal	DATA		
			Normal	HISTÓRICO		
			Normal	NOME DO TÉCNICO		
			Normal	FUNÇÃO		
		Normal	EMPRESA			
	Cabeçalho do quadro - Centralizado (VERT e HORIZ)	Normal	CAIXA ALTA	Arial 10	<b>Negrito</b>	
Corpo	Normal	Normal	Arial 10	Normal		

## Formatação do texto

Ao formatar qualquer documento dentro do padrão Norte Energia, inicie sempre por abrir um novo documento a partir do arquivo modelo fornecido. O novo documento criado terá sempre os padrões de texto e formatação geral de páginas recomendado.

Ao digitar e trabalhar nos textos, utilize sempre os padrões disponíveis e pré-formatados na galeria de estilos para texto “normal” e “títulos” 1, 2, 3, pois este documento foi inteiramente formatado utilizando estes estilos.

Os estilos recomendados e disponíveis estão demonstrados nas aplicações dos próprios nomes de cada uma das opções a seguir:

## SUMÁRIO

---

### 1. TÍTULO

#### 1.1. TÍTULO 2

##### 1.1.1. TÍTULO 3

##### 1.1.1.1. TÍTULO 4

##### 1.1.1.1.1. TÍTULO 5

### TÍTULO 1 B

### TÍTULO 2 B

#### Quadro 6 - Formatação do sumário

Sumário	Cabeçalho (Logo da NORTE ENERGIA)	-	Tamanho Largura 4,51 x Altura 1,34
	Paginação	Normal	Romanos: i, ii, iii, iv, [n...] - Arial 9 normal
	SUMÁRIO	Título	-
	Sumário automático do windows até quinto nível	-	-

## Formatação do corpo do documento

### 1. TÍTULO

Texto normal

#### 1.1. TÍTULO 2

##### 1.1.1. TÍTULO 3

##### 1.1.1.1. TÍTULO 4

##### 1.1.1.1.1. TÍTULO 5

### TÍTULO 1 B

#### TÍTULO 2 B

Utilizar até o máximo de 5 (cinco) dígitos para numeração de subitens

A chamada de anexos no corpo do texto deverá ser em negrito (considerar nível do pacote de trabalho ou nível até título quatro) Ex: **Anexo 1.1.1.1 - 1 – Nome.**

## Quadro 7 - Formatação do conteúdo do documento

Conteúdo do documento	Cabeçalho (Logo da NORTE ENERGIA)	-	Tamanho Largura 4,51 x Altura 1,34								
	Paginação	Normal	Pag - 1, Pag - 2, Pag - 3, [n...]								
	<b>ESTILOS</b>	<b>FONTE</b>			<b>PARÁGRAFO</b>						
		Fonte	Efeitos	Alinhamento	Antes	Depois	Recuo esquerda	Entre linhas	Em	Numeração	
	Estilo Título (Apenas para sumário e apresentações antes do início da paginação numérica)	Arial 18	Versalete	Justificado	0 pt	16 pt	0	Simples	0	Nenhuma	
	Estilo Título 1	Arial 14	Negrito	Justificado	10 pt	6 pt	0,2	Simples	0	1., 2., 3.	R045   G179   B200 COR DA FONTE
	Estilo Título 2	Arial 13	Negrito	Justificado	10 pt	6 pt	0,4	Simples	0	1.1., 1.2., 1.3.	
	Estilo Título 3	Arial 12	Negrito	Justificado	10 pt	6 pt	0,6	Simples	0	1.1.1., 1.1.2., 1.1.3.	
	Estilo Título 4	Arial 12	Normal	Justificado	10 pt	6 pt	0,8	Simples	0	1.1.1.1., 1.1.1.2.	
	Estilo Título 5	Arial 12	Itálico	Justificado	10 pt	6 pt	1	Simples	0	1.1.1.1.1., 1.1.1.1.2.	
	Estilo Título 1 b (para necessidade de título customizados)	Arial 13	Negrito	Justificado	10 pt	6 pt	0,2	Simples	0	Manual	R006   G115   B092 COR DA FONTE
	Estilo Título 2 b (para necessidade de título customizados)	Arial 12	Negrito	Justificado	10 pt	6 pt	0,4	Simples	0	Manual	
	Estilo normal (para formatação de parágrafos)	Arial 11	Normal	Justificado	0 pt	0 pt	0	Múltiplis	1,15	Nenhuma	
	Chamadas de anexos no texto	Arial 11	Negrito	Justificado	0 pt	0 pt	0	Múltiplis	1,15	Nenhuma	
	Chamadas de quadros e figuras no texto	Arial 11	Negrito	Justificado	0 pt	0 pt	0	Múltiplis	1,15	Nenhuma	
	Títulos de anexo (listados em item próprio para anexos)   <b>Anexo 1.1.1.1 - 1 - Nome I</b> (considerar nível do pacote de trabalho ou nível até título quatro)	Arial 11	Negrito	Justificado	0 pt	0 pt	0	Múltiplis	1,15	Nenhuma	
	Títulos de Figura (abaixo do figura)   <b>Figura 1.1.1.1 - 1 - Nome I</b> (considerar nível do pacote de trabalho ou nível até título quatro)	Arial 11	Negrito	Justificado	0 pt	0 pt	0	Múltiplis	1,15	Nenhuma	
	Títulos de quadros (acima do quadro)   <b>Quadro 1.1.1.1 - 1 - Nome I</b> (considerar nível do pacote de trabalho ou nível até título quatro)	Arial 11	Negrito	Justificado	0 pt	0 pt	0	Múltiplis	1,15	Nenhuma	
	Cabeçalho de quadros	Normal	CAIXA ALTA	Arial 10	<b>Negrito</b>	R045	G179	B200	COR DO PREENCHIMENTO		
	Corpo	Normal	Normal	Arial 10	Normal						

## Formatação de quadros

Na construção de quadros, evite ao máximo o uso de linhas divisórias e bordas desnecessárias. Para a maioria das separações, a diferenciação com o uso de tabulações, fontes, espaçamentos cores e alinhamentos são suficientes e proporcionam um resultado mais agradável.

Utilize cores claras e prefira fundos suaves para diferenciar linhas e colunas.

O Cabeçalho do quadro deverá conter fonte Arial 10, negrito e maiúsculo e no corpo do quadro fonte Arial 10 normal.

A legenda de quadros deverá constar sempre acima da imagem e a chamada de quadros no corpo do texto será em negrito com fonte Arial 11.

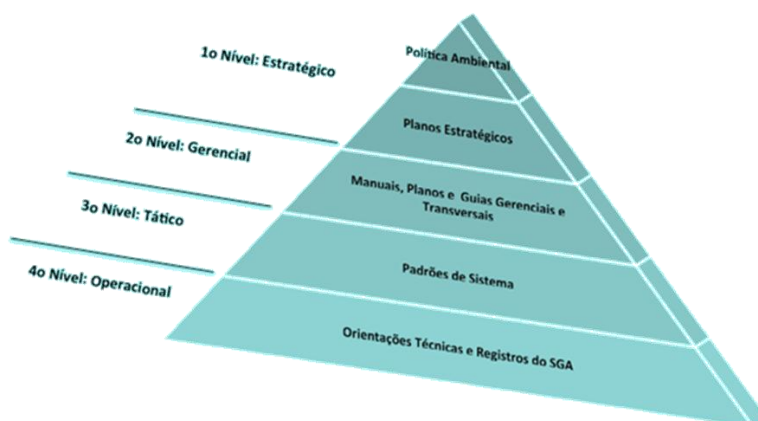
### **Quadro 1.1.1.1 - 1 – Nome**

<b>QUADRO</b>	<b>QUADRO</b>	<b>QUADRO</b>	<b>QUADRO</b>
Informações	X	Y	Z

## Formatação de Figuras

Evite utilizar bordas delimitando a figura, linhas desnecessárias tornam a página mais pesada e deselegante. Centralize quadros, tabelas e figuras em relação à página.

A legenda de figuras deverá constar sempre abaixo da imagem e chamada de figuras no corpo do texto será em negrito com fonte Arial 11.



**Figura 1.1.1.1 - 1 – Nome**



**Quadro 8 - Formatação para folhas de rosto de Anexos (divisórias de anexos)**

Folhas de Rosto de Anexos (divisória de anexos)	Logo no cabeçalho	Tamanho Largura 9,39 x Altura 2,79							
	Listra à direita no cabeçalho	Tamanho Largura 0,79 x Altura 29,7				R045	G179	B200	<b>COR DO PREENCHIMENTO</b>
	<b>Conteúdo</b>	<b>Estilo</b>	<b>Maiúscula e Min</b>	<b>Fonte</b>	<b>Estilo da fonte</b>				
	Título do documento no cabeçalho	Normal	CAIXA ALTA	Arial 11	Normal				
	No corpo do texto - Nº + Nome do Capítulo	Normal	CAIXA ALTA	Arial 12	Normal				
	Nome do anexo: <b>Anexo 1.1.1.1 - 1 - Nome</b>	Normal	CAIXA ALTA	Arial 16	Negrito	R045	G179	B200	<b>COR DA FONTE</b>
	Paginação	Não há							

**Quadro 9 - Formatação para folhas de rosto de Anexos (divisórias de pacotes de trabalho)**

Folhas de Rosto de Anexos (divisória de pacotes de trabalho)	Logo no cabeçalho	Tamanho Largura 9,39 x Altura 2,79							
	Listra à direita no cabeçalho	Tamanho Largura 0,79 x Altura 29,7				R006	G115	B092	<b>COR DO PREENCHIMENTO</b>
	<b>Conteúdo</b>	<b>Estilo</b>	<b>Maiúscula e Min</b>	<b>Fonte</b>	<b>Estilo da fonte</b>				
	Título do documento no cabeçalho	Normal	CAIXA ALTA	Arial 11	Normal				
	No corpo do texto - Nº + Nome do Capítulo	Normal	CAIXA ALTA	Arial 12	Normal				
	Nome do pacote de trabalho ou capítulo	Normal	CAIXA ALTA	Arial 16	Normal	R006	G115	B092	<b>COR DA FONTE</b>
	Paginação	Não há							

## Composição Básica de Cores da Norte Energia

O quadro abaixo apresenta as opções de cores para os documentos da Norte Energia.

No caso de escolher pela cor da fonte Verde escuro, clicar em Mais Cores, Personalizar, Modelo de Cores RGB (Red, Green, Blue), indicar em cada uma das cores (vermelho, verde e azul) os respectivos números, Vermelho 006, Verde 115 e Azul 92.

Quando tratar-se da cor azul, seguir o mesmo procedimento, entretanto, a numeração deverá ser Vermelho 045, Verde 191 e Azul 200, conforme quadro abaixo. E assim sucessivamente.

### **Quadro 10 - Formatação para o padrão de cores da Norte Energia**

Padrão de cores da NORTE ENERGIA	NORTE ENERGIA		
	R006	G115	B092
	R045	G179	B200
	R169	G243	B255
	R225	G251	B255
	R111	G255	B226
	R217	G217	B217

### Formato e orientação das páginas

Para inserir uma página orientada como paisagem: selecione na Guia “Layout de Página” – Quebra de Seção para Próxima Página.

Depois na Guia Layout da Página clique em Orientação, podendo inclusive ser alterado o formato do papel.

Para retomar o tamanho e a orientação inicial das páginas, insira uma nova quebra de seção e reconfigure a página.

### Codificação dos documentos

A elaboração de documentos do sistema de gestão ambiental é atribuição da empresa Gestora (FR), ficando a cargo da mesma a sua sistemática de numeração e codificação dos mesmos.


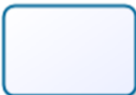







No que tange a Relatórios técnicos, Gerenciais e Notas Técnicas, a diretriz para sua codificação é prerrogativa da Norte Energia e como tal, deve ser seguida, não sendo, portanto, foco deste documento.

Observações:

- 1) Alguns relatórios poderão ser impressos em frente-e-verso, definir em cada caso.
- 2) Sempre verificar a necessidade de impressão de mapas, gráficos, fluxogramas, anexos, etc. em tamanhos diferentes (A3, por exemplo) e solicitar à gráfica sua devida inserção no relatório, já dobradas e encadernadas.

## Simbologia para elaboração de fluxogramas

Os fluxogramas poderão ser criados utilizando o tamanho de fonte que possibilite apresentar o seu conteúdo, preferencialmente em uma folha apenas.

	<p>Início de evento – É usado para iniciar o processo. Cada processo terá um único início. Este tipo de evento só poderá ter fluxo de sequência saindo dele, nunca chegando.</p>
	<p>Atividade - É o tipo de atividade mais frequentemente usado durante os estágios iniciais do desenvolvimento do processo.</p>
	<p>Gateway – Utilizado quando se tem uma decisão e só pode ser tomada uma das saídas propostas. Necessariamente tem de haver uma atividade antes do gateway, que dará o dado para ser tomada a decisão. Após o gateway podemos ter atividades, subprocessos ou eventos.</p>
	<p>Anotação – É utilizada para fornecer informações adicionais que facilitem a leitura.</p>
	<p>Término de evento – É usado para terminar o processo. Um processo pode ter um ou mais eventos de fim. Este tipo de evento só pode ter fluxo de sequência chegando nele. Nunca terá fluxo de sequência saindo dele.</p>
	<p>Objeto de dados – Não tem efeito direto sobre o fluxo de sequência ou fluxo de mensagem, mas podem fornecer informações necessárias à realização da atividade. Podem indicar documentação de entrada ou saída da atividade.</p>
	<p>Fluxo de Sequência – é usado para mostrar a ordem em que as atividades serão executadas. Cada fluxo tem uma origem e um destino.</p>
	<p>Fluxo de Mensagem – é usado para mostrar o fluxo de mensagem entre dois participantes, ou seja, dois pools.</p>
	<p>Associação - associar informações com objetos de fluxo.</p>

**Anexo 8.5 – Padrão de Relatório Gerencial Mensal da Executora**

**PADRÃO**

**Plano de Gestão Ambiental**

**Brasília, Distrito Federal**

**RELATÓRIO GERENCIAL MENSAL DA EXECUTORA –  
RGM-E  
PLANO  
PROGRAMA  
PROJETO**

**UHE BELO MONTE**

EMPRESA  
NORTE ENERGIA SA

NÚMERO/CÓDIGO DO DOCUMENTO  
**INSERIR NÚMERO DE ACORDO COM PADRÃO NORTE ENERGIA**

EMPRESAS PARTICIPANTES

**LOGOS**

**MÊS/20xx**

## INFORMAÇÕES SOBRE O PACOTE DE TRABALHO

<b>PACOTE DE TRABALHO (Nº + NOME):</b>			
<b>EXECUTORA:</b>		<b>RESPONSÁVEL:</b>	
<b>COORDENADORA:</b>		<b>RESPONSÁVEL:</b>	
<b>DATA DE ELABORAÇÃO:</b>		<b>RESPONSÁVEL:</b>	
<b>DATA DE REVISÃO:</b>		<b>RESPONSÁVEL:</b>	
<b>DATA DE APROVAÇÃO:</b>		<b>RESPONSÁVEL:</b>	
<b>OBSERVAÇÕES:</b>			

## QUADRO DE CONTROLE DE REVISÕES

<b>REV. (a)</b>	<b>DATA (b)</b>	<b>HISTÓRICO (c)</b>	<b>NOME DO TÉCNICO (d)</b>	<b>FUNÇÃO (e)</b>	<b>EMPRESA (f)</b>

**REV. (a):** Inserir o número da revisão, com dois dígitos, a se iniciar na versão 00, ou seja, a de criação do documento.

**DATA (b):** Data referente a revisão citada na primeira coluna.

**HISTÓRICO (c):** Informação referente a etapa de revisão do documento, (Ex. criação, revisão, adequações), se possível listando as principais necessidades de ajustes.

**NOME DO TÉCNICO (d):** Nome do técnico responsável pela revisão do documento.

**FUNÇÃO (e):** Função do técnico responsável pela revisão

**EMPRESA (f):** Empresa a qual o técnico responsável pela revisão representa.

## SUMÁRIO

1. ESTRUTURA DE RECURSOS HUMANOS
2. CRONOGRAMA DE ANDAMENTO
3. LISTAGEM DE DOCUMENTOS TÉCNICOS E AUTORIZAÇÕES NECESSÁRIAS
4. ANÁLISE CRÍTICA DOS TRABALHOS REALIZADOS
  - 4.1. Descrição das atividades realizadas (se aplicável)
  - 4.2. Análise crítica
5. ATIVIDADES PREVISTAS PARA O PRÓXIMO PERÍODO
6. ANEXOS
  - 6.1. Atas de reunião (se aplicável)
  - 6.2. Lista de presença (se aplicável)
  - 6.3. Registro fotográfico (se aplicável)
  - 6.4. Demais anexos necessários (se aplicável)

### 1. ESTRUTURA DE RECURSOS HUMANOS

Lista-se abaixo a estrutura de recursos humanos utilizada pela empresa executora para a realização do trabalho previsto no mês vigente de análise deste Relatório Gerencial

NOME DO PROFISSIONAL L (a)	FUNÇÃO NO PACOTE DE TRABALHO (b)	FORMAÇÃO PROFISSIONAL L (c)	ALOCAÇÃO DO PROFISSIONAL L (d)	REGISTRO PROFISSIONAL L (e)	CTF IBAMA (f)

**LEGENDA:**

**NOME DO PROFISSIONAL (a):** Nome completo do profissional

**FUNÇÃO NO PACOTE DE TRABALHO (b):** Descrição do cargo do profissional no pacote de trabalho. Ex. Coordenador de Meio Físico

**FORMAÇÃO PROFISSIONAL (c):** Área de formação do profissional e demais graduações/especializações.

**ALOCAÇÃO DO PROFISSIONAL (d):** Cidade onde o profissional está majoritariamente alocado.

**REGISTRO PROFISSIONAL (e):** Registro em órgão de classe, quando houver.

**CTF IBAMA (f):** Registro no Cadastro Técnico Federal do IBAMA, quando houver.

## 2. CRONOGRAMA DE ANDAMENTO

O Cronograma constante no quadro abaixo apresenta o status do andamento deste Pacote de Trabalho em relação a Linha de Base de tempo definida no respectivo Plano de Trabalho Detalhado – PTD.

PRODUTO (a)	ATIVIDADES DO PRODUTO (b)	DATA DE INÍCIO (c)	DATA DE TÉRMINO (d)	% CONCLUÍDA (e)
Produto 1		dd/mm/aa	dd/mm/aa	00%
	Atividade 1b	dd/mm/aa	dd/mm/aa	00%
	Atividade 1 c			
Produto 2				
	Atividade 2 b			
	Atividade 2 b			

**LEGENDA:**

**PRODUTO (a):** Nome do produto constante do cronograma do PBA, ressaltando o conceito de produto, segundo o Plano de Gerenciamento do PBA:

No contexto do Plano de Gerenciamento, entende-se por produto o desdobramento do pacote de trabalho em um nível de escopo menor e mais específico. Ou seja, trata-se das entregas do PBA localizadas em cada plano, programa ou projeto.

Os produtos podem ser relatórios técnicos, treinamentos, atividades de campo, entre diversos outros, e serão gerenciados em campo e escritório conforme suas especificidades.”

**ATIVIDADES DO PRODUTO (b):** Nome das atividades em que o produto foi desdobrado. Ou seja, trata-se da listagem de atividades necessárias a finalização do produto prescrito no PBA.

**DATA DE INÍCIO (c):** Início real da atividade

**DATA DE TÉRMINO (d):** Término real da atividade

**% CONCLUÍDA (e):** Porcentagem de conclusão do escopo atrelado à atividade

## 3. LISTAGEM DE DOCUMENTOS TÉCNICOS E AUTORIZAÇÕES NECESSÁRIAS

Os Documentos Técnicos elaborados por esta executora no mês vigente deste Relatório Gerencial são apresentados no quadro a seguir.

A tabela a seguir deve ser preenchida pela executora conforme orientação prestada pela legenda.

TÍTULO DO RELATÓRIO TÉCNICO (a)	TIPOLOGIA (b)	RESPONSÁVEL TÉCNICO (c)	DATA PREVISTA DE EMISSÃO (d)	DATA DE ENTREGA EXTERNA (e)	ÓRGÃO PARA PROTOCOLO (f)

**LEGENDA:**

**TÍTULO DO RELATÓRIO TÉCNICO (a):** Nome completo do Relatório Técnico

**TIPOLOGIA (b):** Interno ou Externo

**RESPONSÁVEL TÉCNICO (c):** Nome do Profissional responsável pelo Relatório Técnico com Registro Profissional

**DATA PREVISTA DE EMISSÃO (d):** Data prevista para emissão do Relatório Técnico para submissão à revisão

**DATA DE ENTREGA EXTERNA (e):** Data definida para entrega no órgão competente, quando o relatório for externo

**ÓRGÃO PARA PROTOCOLO (f):** Órgão onde o relatório deverá ser protocolado.

As autorizações solicitadas pela executora/coordenadora deverão ser apresentados no quadro a seguir, a fim de garantir a adequada verificação dos prazos e situação das solicitações das mesmas.

A tabela a seguir deve ser preenchida pela executora conforme orientação prestada pela legenda.

AUTORIZAÇÕES NECESSÁRIAS (a)	ÓRGÃO EMISSOR (b)	RESPONSÁVEL TÉCNICO (c)	DATA PREVISTA DE SOLICITAÇÃO (d)	PRAZO PREVISTO PARA EMISSÃO (e)	VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO (f)	PRODUTO DO PBA ASSOCIADO (g)

**LEGENDA:**

**AUTORIZAÇÕES NECESSÁRIAS (a):** Listagem das autorizações necessárias em conformidade com o PBA e demais requisitos

**ÓRGÃO EMISSOR (b):** Órgão que será o emitente da autorização

**RESPONSÁVEL TÉCNICO (c):** Vinculado à listagem de recursos humanos supracitada.

**DATA PREVISTA DE SOLICITAÇÃO (d):** Data na qual a executora/coordenadora irá protocolar a solicitação de autorização

**PRAZO PREVISTO PARA EMISSÃO (e):** Prazo, em dias, que o órgão considera para a emissão da autorização

**VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO (f)** Data final de validade da autorização

**PRODUTO DO PBA ASSOCIADO (g)** Produto do PBA ao qual a autorização é precedente

## 4. ANÁLISE CRÍTICA DOS TRABALHOS REALIZADOS

### 4.1. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS (SE APLICÁVEL)

Descrever, caso necessário, o detalhamento das atividades no período coberto por este relatório, informando os principais dados, bem como indicadores conforme previsto no PBA.

### 4.2. ANÁLISE CRÍTICA

Em ordem de apresentar uma síntese dos aspectos mais relevantes dos trabalhos



realizados, bem como garantir o alinhamento de informações a respeito dos desafios enfrentados na execução do referido Pacote de Trabalho, esta executora apresenta a seguir um relato de sua Análise Crítica dos Trabalhos Realizados.

A Análise Crítica representa uma boa prática de gestão por representar um marco de avaliação gerencial da própria executora quanto aos trabalhos empenhados, oportunizando a declaração das principais Lições Aprendidas, notadamente as relativas à gestão dos escopo e tempo do Pacote de Trabalho. Além disso, a Análise Crítica pressupõe uma atitude pró-ativa aos eventuais riscos, justificando problemas e necessidades de alterações para o ciclo subsequente de execução.

Dessa forma, neste Relatório Gerencial, a referida executora apresenta seus principais aspectos relevantes sobre os trabalhos realizados no mês vigente de análise.

ANÁLISE CRÍTICA DOS TRABALHOS REALIZADOS	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS OU A SEREM ADOTADAS
•	•
•	•

## 5. ATIVIDADES PREVISTAS PARA O PRÓXIMO PERÍODO

A fim de garantir a antecipação produtiva do Gerenciamento deste Pacote de Trabalho, a presente executora informa as atividades previstas para o próximo período de trabalho.

Em consonância com a Análise Crítica dos Trabalhos Realizados apresentada acima, o quadro a seguir deve apresentar as informações relativas ao próximo período sendo consideradas as necessidades de alteração, desafios e problemas que porventura possam ter impactado a listagem original de atividades previstas.

ATIVIDADES PREVISTAS PARA O PRÓXIMO PERÍODO
•
•
•
•

## 6. ANEXOS

6.1. ATAS DE REUNIÃO (SE APLICÁVEL)

6.2. LISTA DE PRESENÇA (SE APLICÁVEL)

6.3. REGISTRO FOTOGRÁFICO (SE APLICÁVEL)

6.4. DEMAIS ANEXOS NECESSÁRIOS (SE APLICÁVEL)

**Anexo 8.6 – Padrão de Relatório Gerencial Mensal da Coordenadora**



**PADRÃO**

**Plano de Gestão Ambiental**

**Brasília, Distrito Federal**

**RELATÓRIO GERENCIAL MENSAL DA  
COORDENADORA – RGM-C**

**UHE BELO MONTE**

EMPRESA  
NORTE ENERGIA SA

NÚMERO/CÓDIGO DO DOCUMENTO  
**NÃO SE APLICA**

EMPRESAS PARTICIPANTES

**LOGOS**

**MÊS/20xx**

## INFORMAÇÕES SOBRE A COORDENADORA

<b>COORDENADORA:</b>		<b>RESPONSÁVEL:</b>	
<b>DATA DE ELABORAÇÃO:</b>		<b>RESPONSÁVEL:</b>	
<b>DATA DE REVISÃO:</b>		<b>RESPONSÁVEL:</b>	
<b>DATA DE APROVAÇÃO:</b>		<b>RESPONSÁVEL:</b>	
<b>OBSERVAÇÕES:</b>			

## QUADRO DE CONTROLE DE REVISÕES

REV. (a)	DATA (b)	HISTÓRICO (c)	NOME DO TÉCNICO (d)	FUNÇÃO (e)	EMPRESA (f)

**REV. (a):** Inserir o número da revisão, com dois dígitos, a se iniciar na versão 00, ou seja, a de criação do documento.

**DATA (b):** Data referente à revisão citada na primeira coluna.

**HISTÓRICO (c):** Informação referente à etapa de revisão do documento, (Ex. criação, revisão, adequações), se possível listando as principais necessidades de ajustes.

**NOME DO TÉCNICO (d):** Nome do técnico responsável pela revisão do documento.

**FUNÇÃO (e):** Função do técnico responsável pela revisão

**EMPRESA (f):** Empresa a qual o técnico responsável pela revisão representa.

## SUMÁRIO

### 1 APRESENTAÇÃO

### 2 RELATÓRIO GERENCIAL DA ATIVIDADE DE COORDENAÇÃO

#### 2.1 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

### 3 QUADRO SÍNTESE DE STATUS DOS PACOTES DE TRABALHO SOB A RESPONSABILIDADE DA COORDENADORA

### 4 CONSOLIDAÇÃO E ANÁLISE CRÍTICA GLOBAL

### 5 ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO PREVISTAS PARA O PRÓXIMO PERÍODO

## 1. APRESENTAÇÃO

Apresentar informações gerais, informar o período a que se refere o relatório e sua abrangência (quadro com pacotes de trabalho e executoras).

PACOTES DE TRABALHO (Nº + NOME)	EXECUTORAS

## 2. RELATÓRIO GERENCIAL DA ATIVIDADE DE COORDENAÇÃO

Neste item deverão constar, de forma descritiva, as atividades inerentes a coordenação, como reuniões de nivelamento com as executoras, reuniões do CGA, elaboração de planos de trabalho detalhados, apoio à Norte Energia para demandas do Ibama etc.

### 2.1 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Neste item devem ser listadas de forma resumida as atividades realizadas, informando o que foi feito, em que data, qual o principal resultado, se houve algum produto emitido associado

àquela atividade e qual a pendência relacionada, se houver.





ATIVIDADES REALIZADAS	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	% CONCLUÍDA	RESULTADOS ALCANÇADOS
	dd/mm/aa	dd/mm/aa	00%	

### 3. QUADRO SÍNTESE DE STATUS DOS PACOTES DE TRABALHO SOB A RESPONSABILIDADE DA COORDENADORA

PACOTES DE TRABALHO (a)	STATUS DE ANDAMENTO (b)	CONSIDERAÇÕES SOBRE O STATUS DE ANDAMENTO DO PT (c)	OBSERVAÇÕES GERAIS (d)

**PACOTES DE TRABALHO (a):** Nome e Número do Pacote de Trabalho

**STATUS DE ANDAMENTO (b):** Inserir status considerado pela Coordenadora para cada Pacote de Trabalho

	Pacote de trabalho em stand by, pois seu prazo de cumprimento ainda não está vigente.
	Pacote de trabalho considerado em andamento conforme o prescrito no PBA
	Pacote de trabalho com problemas de execução de escopo ou cumprimento de prazos do PBA, porém sem risco evidente de comprometimento da LO
	Pacote de trabalho com atrasos e ou comprometimento de escopo com risco considerável à obtenção da LO

**CONSIDERAÇÕES SOBRE O STATUS DE ANDAMENTO DO PT (c):** Descrever as justificativas para o status informado.

**OBSERVAÇÕES GERAIS (d):** Inserir quaisquer observações que se façam necessárias sobre o pacote de trabalho.

### 4. CONSOLIDAÇÃO E ANÁLISE CRÍTICA GLOBAL

Deverá ser elaborada uma consolidação e análise geral dos serviços realizados pela pelas executoras sob a responsabilidade da coordenadora, informando sobre problemas enfrentados, justificando atrasos, apontando riscos, além de soluções e medidas efetivadas ou que deverão ser adotadas para o alinhamento dos trabalhos ao previamente planejado.

### 5. ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO PREVISTAS PARA O PRÓXIMO PERÍODO

A fim de garantir a antecipação produtiva do Gerenciamento deste Pacote de Trabalho, a presente coordenadora informa as atividades previstas para o próximo período de trabalho.

Em consonância com a Análise Crítica Global dos Trabalhos Realizados apresentada acima, o quadro a seguir deve apresentar as informações relativas ao próximo período.

ATIVIDADES PREVISTAS PARA O PRÓXIMO PERÍODO
•
•
•

**Anexo 8.7 – Relatório Técnico**



**RELATÓRIO TÉCNICO – -RT**

**Inserir Gerência ou Superintendência - DS**

**Local (Cidade e Estado)**

**TÍTULO**

**UHE BELO MONTE**

EMPRESA  
NORTE ENERGIA S.A.

NÚMERO/CÓDIGO DO DOCUMENTO  
**RT\_Nºxx\_PROJ\_DATA\_EMPRESA**

EMPRESAS PARTICIPANTES

**LOGOS**

**MÊS/20xx**

## QUADRO DE CONTROLE DE REVISÕES

REV. (a)	DATA (b)	HISTÓRICO (c)	NOME DO TÉCNICO (d)	FUNÇÃO (e)	EMPRESA (f)

**REV. (a):** Inserir o número da revisão, com dois dígitos, a se iniciar na versão 00, ou seja, a de criação do documento.

**DATA (b):** Data referente à revisão citada na primeira coluna.

**HISTÓRICO (c):** Informação referente a etapa de revisão do documento, (Ex. criação, revisão, adequações), se possível listando as principais necessidades de ajustes.

**NOME DO TÉCNICO (d):** Nome do técnico responsável pela revisão do documento.

**FUNÇÃO (e):** Função do técnico responsável pela revisão

**EMPRESA (f):** Empresa a qual o técnico responsável pela revisão representa.

## SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO
2. ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS DO PROGRAMA OU PROJETO
3. ATENDIMENTO DAS METAS DO PROGRAMA
4. AUTORIZAÇÕES E LICENÇAS
5. FUNDAMENTAÇÃO METODOLÓGICA
6. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS
7. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO
8. CRONOGRAMA FÍSICO
9. INTERFACE COM OUTROS PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS
10. PARCERIAS REALIZADAS E RECOMENDADAS
11. CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES
12. EQUIPE TÉCNICA
13. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA
14. ANEXOS

## QUADROS

Inserir listagem de quadros.

## FIGURAS

Inserir listagem de figuras.

### 1. APRESENTAÇÃO

Apresentar informações gerais, informar o período a que se refere o relatório e sua abrangência.

Abaixo segue o padrão de títulos para o caso da necessidade de se subdividir os grandes itens, bem como informações gerais de formatação do documento

### 2. ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS DO PROGRAMA OU PROJETO

Transcrição dos objetivos do PBA e inserir o status de atendimento

### 3. ATENDIMENTO DAS METAS DO PROGRAMA

Transcrição das metas do PBA e inserir o status de atendimento

### 4. AUTORIZAÇÕES E LICENÇAS

Relação das autorizações emitidas, quando for o caso, destacando a validade e o cumprimento das condicionantes. Neste item também deve ser levantadas as necessidades de novas autorizações ou de renovação das existentes.

Além disso, quando aplicável, listar as condicionantes relacionadas aos ofícios, pareceres e demais documentos referente a cada programa e informar o status de atendimento.

### 5. FUNDAMENTAÇÃO METODOLÓGICA

A metodologia deve ser apresentada, podendo ser de forma reduzida, de maneira que o analista não necessite voltar ao PBA para consultar a metodologia utilizada.

Quando for o caso, devem ser destacadas as alterações de metodologia, sempre com as devidas justificativas.

### 6. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Neste item os resultados deverão ser apresentados e analisados, utilizando-se todos os recursos necessários para a melhor compreensão do analista, tais como quadros, tabelas, figuras, esquemas etc.

### 7. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Deverá haver uma avaliação do andamento do projeto, destacando-se o cumprimento das metas estabelecidas no PBA.

Neste item também deve ser discutido os resultados face aos impactos do empreendimento, as medidas de controle e as ações realizadas.

### 8. CRONOGRAMA FÍSICO

Apresentação do cronograma do projeto, conforme reunião com IBAMA, destacando as atividades realizadas no período do relatório em pauta.

Devem ser destacadas as atividades ou ações pendentes.

### 9. INTERFACE COM OUTROS PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS

Quando for o caso, relatar as interfaces realizadas com outros Planos, Programas e Projetos e o status de atendimento.

## 10. PARCERIAS REALIZADAS E RECOMENDADAS

Se existirem, destacar as parcerias realizadas, anexando os documentos comprobatórios.

Caso necessário, indicar novas parcerias para o próximo período.

## 11. CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Análise crítica do projeto, onde serão tecidas considerações e recomendações para as próximas etapas.

## 12. EQUIPE TÉCNICA

Inserir texto

## 13. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

Devem ser citadas as fontes de referência dos dados apresentados tanto no corpo do documento quanto de suas figuras e de seus quadros.

As referências devem ser apresentadas em conformidade com os padrões ABNT atuais.

## 14. ANEXOS

Listagens, laudos, mapas, documentos etc.



TÍTULO DO DOCUMENTO

**Nº + Nome do Capítulo**

**Nome + Número do pacote de trabalho ou capítulo**

**Anexo 8.8 – Nota Técnica Simplificada**

**NOTA TÉCNICA – NT (SIMPLIFICADA)**

**Inserir Gerência ou Superintendência - DS**

**Local (Cidade e Estado)**

**TÍTULO**

**UHE BELO MONTE**

EMPRESA  
NORTE ENERGIA SA

NÚMERO/CÓDIGO DO DOCUMENTO  
**Inserir número código fornecido pela NORTE ENERGIA**

EMPRESAS PARTICIPANTES

**LOGOS**

**MÊS/20xx**

## QUADROS DE CONTROLE DE REVISÕES

REV. (a)	DATA (b)	HISTÓRICO (c)	NOME DO TÉCNICO (d)	FUNÇÃO (e)	EMPRESA (f)

**REV. (a):** Inserir o número da revisão, com dois dígitos, a se iniciar na versão 00, ou seja, a de criação do documento.

**DATA (b):** Data referente a revisão citada na primeira coluna.

**HISTÓRICO (c):** Informação referente a etapa de revisão do documento, (Ex. criação, revisão, adequações), se possível listando as principais necessidades de ajustes.

**NOME DO TÉCNICO (d):** Nome do técnico responsável pela revisão do documento.

**FUNÇÃO (e):** Função do técnico responsável pela revisão

**EMPRESA (f):** Empresa a qual o técnico responsável pela revisão representa.

## SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO
2. DESCRIÇÃO DO CONTEÚDO ANALISADO
3. ANÁLISE E RECOMENDAÇÕES
4. REFERENCIAIS TEÓRICOS UTILIZADOS

### 1. APRESENTAÇÃO

Deve contemplar de maneira sucinta:

- Histórico dos acontecimentos, inclusive as reuniões realizadas sobre o tema objeto da NT (data, local, participantes, assuntos tratados, ações propostas, atividades realizadas);
- Caso aplicável, citar documento ou evento que originou a demanda pela NT e demais referências documentais (exemplos: ofício, reunião, mensagem eletrônica, PBA ou partes dele) ;
- Concluir fazendo uma breve justificativa da importância da Nota Técnica

### 2. DESCRIÇÃO DO CONTEÚDO ANALISADO

Apresentar os documentos, estudos, análises, eventos que subsidiaram a elaboração da NT.

### 3. ANÁLISE E RECOMENDAÇÕES

Promover uma análise da situação em pauta, contendo justificativas técnicas consistentes que indiquem, claramente, a importância das adequações pretendidas, sejam elas de escopo, de cronograma, de metodologia, de atividades, de forma que, ao final , seja possível concluir quanto à importância das recomendações.

Discorrer sobre cada uma das recomendações individualmente de maneira que forneça subsídios para que aquele que for desenvolver ou aplicar a recomendação tenha condições de fazê-lo plenamente.

Avaliar, ainda, quais os encaminhamentos necessários para a concretização da recomendação.

#### 4. REFERENCIAIS TEÓRICOS UTILIZADOS

Devem ser citadas as fontes de referência dos dados apresentados tanto no corpo do documento quanto de suas figuras e de seus quadros.

As referências devem ser apresentadas em conformidade com os padrões ABNT atuais.

**Anexo 8.9 – Nota Técnica Completa**

**NOTA TÉCNICA - NT**

**Inserir Gerência ou Superintendência - DS**

**Local (Cidade e Estado)**

**TÍTULO**

**UHE BELO MONTE**

EMPRESA  
NORTE ENERGIA S.A.

NÚMERO/CÓDIGO DO DOCUMENTO  
**Inserir número código fornecido pela NORTE ENERGIA**

EMPRESAS PARTICIPANTES

**LOGOS**

**MÊS/20xx**

## QUADRO DE CONTROLE DE REVISÕES

REV. (a)	DATA (b)	HISTÓRICO (c)	NOME DO TÉCNICO (d)	FUNÇÃO (e)	EMPRESA (f)

**REV. (a):** Inserir o número da revisão, com dois dígitos, a se iniciar na versão 00, ou seja, a de criação do documento.

**DATA (b):** Data referente a revisão citada na primeira coluna.

**HISTÓRICO (c):** Informação referente a etapa de revisão do documento, (Ex. criação, revisão, adequações), se possível listando as principais necessidades de ajustes.

**NOME DO TÉCNICO (d):** Nome do técnico responsável pela revisão do documento.

**FUNÇÃO (e):** Função do técnico responsável pela revisão

**EMPRESA (f):** Empresa a qual o técnico responsável pela revisão representa.

## SUMÁRIO

### 1 APRESENTAÇÃO

#### 2 OBJETIVO

#### 3 RESUMO DAS RECOMENDAÇÕES

#### 4 METODOLOGIA

#### 5 FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

#### 6 RECOMENDAÇÃO (S)

#### 7 INTERFACE COM OUTROS PLANOS, PROGRAMAS OU PROJETOS

#### 8 ARCABOUÇO LEGAL, NORMAS TÉCNICAS E OUTROS REQUISITOS APLICÁVEIS

#### 9 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

#### 10 ANEXOS

## 1. APRESENTAÇÃO

Deve contemplar de maneira sucinta:

Histórico dos acontecimentos, inclusive as reuniões realizadas sobre o tema objeto da NT (data, local, participantes, assuntos tratados, ações propostas, atividades realizadas);

Caso aplicável, citar documento ou evento que originou a demanda pela NT e demais referências documentais (exemplos: ofício, reunião, mensagem eletrônica, PBA ou partes dele)

Concluir fazendo uma breve justificativa da importância da Nota Técnica.

## 2. OBJETIVO

Deve ser abordado de forma clara, simples e direta e aponta para o propósito ou a finalidade da Nota Técnica, podendo ser dividido em objetivo geral e objetivo específico.

Havendo objetivo geral e específico, o objetivo geral pode ser amplo sendo necessário detalhá-lo em partes menores, caracterizando assim os objetivos específicos.

No caso das Notas Técnicas provenientes das reuniões com o IBAMA (nos meses de março e abril de 2012) deverá ficar bem claro no objetivo específico, a adequação de escopo e/ou cronograma do Plano/Programa/Projeto do PBA, conforme atas de reuniões com o órgão datadas de **16 de fevereiro** e **28 de fevereiro**.

### 3. RESUMO DAS RECOMENDAÇÕES

Apresentar um resumo das recomendações, foco desta NT, itemizadas, de forma objetiva, sem detalhamentos.

### 4. METODOLOGIA

Poderá conter:

- Conceitos e definições - relacionar termos específicos e siglas utilizados ao longo do documento e suas respectivas definições, cujo conteúdo facilite a compreensão do texto;
- Metodologia adotada – além dos procedimentos metodológicos que serão empregados para a consecução das ações previstas deve ser; justificada a escolha dessa em detrimento de outras alternativas metodológicas, procurando sintonizar com os avanços institucionais. Além disso, deve ser informada a origem da metodologia a ser adotada. Podem ser abordados procedimentos metodológicos para amostragens em campo, quantitativas e especificação de levantamentos topográficos, topobatimétricos e de sondagem, geológico-geotécnicas, métodos de classificação de amostras, métodos laboratoriais, modelos matemáticos empregados nas análises, modelos de questionários e/ou roteiros de entrevistas utilizados, questões de sazonalidade, entre outros;
- Campo de aplicação. - descrever e justificar a área de abrangência adotada apontando coordenadas, mapas, municípios e comunidades afetadas onde as atividades serão desenvolvidas; incluindo questões de sazonalidade, permanência, temporalidade;
- Premissas básicas adotadas

### 5. FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Introduzir no tempo e no espaço, discorrer sobre questões relacionadas aos meios físico, biótico, socioeconômico ou cultural, institucional e legal conforme cada caso. Além disso, poderá ser relevante fazer referência a questões relativas às obras do empreendimento.

Este tópico deverá subsidiar e embasar as recomendações e, portanto, deverá promover uma análise da situação em pauta, contendo justificativas técnicas consistentes que indiquem, claramente, a importância das adequações pretendidas, sejam elas de escopo, de cronograma, de metodologia, de atividades, de forma que, ao final, seja possível concluir quanto à importância das recomendações que constarão do tópico seguinte.

As justificativas devem estar relacionadas ao impacto ou conjunto de impactos que se

deseja mitigar, monitorar, compensar ou potencializar. Para tanto o autor deverá apresentar de maneira sucinta, o impacto e/ou a cadeia de impactos à qual está relacionado.

Sempre que possível, recomenda-se a inserção de registros fotográficos para melhor evidenciar os fatos relatados. Além disso, estabelecer a relação com as normas legais aplicáveis, se houver.

Ao final, se possível e cabível, apresentar um diagnóstico da situação.

## 6. RECOMENDAÇÃO (S)

Discorrer sobre cada uma das recomendações individualmente de maneira que forneça subsídios para que aquele que for desenvolver ou aplicar a recomendação tenha condições de fazê-lo plenamente.

Avaliar, ainda, quais os encaminhamentos necessários para a concretização da recomendação.

## 7. INTERFACE COM OUTROS PLANOS, PROGRAMAS OU PROJETOS

Deve ser apontada, se houver, a sua relação com outros Planos, Programas ou Projetos, incluindo a justificativa para tal. Nesse caso, deve ser apontado o período ou etapa da obra de sua realização, fazendo referência, sempre, ao cronograma

## 8. ARCABOUÇO LEGAL, NORMAS TÉCNICAS E OUTROS REQUISITOS APLICÁVEIS

Devem ser nomeados os principais diplomas legais, normas, deliberações, resoluções, que fundamentem a base para o delineamento dos procedimentos metodológicos e operacionalização das ações apresentadas.

Ao lado de cada norma ou instrumento legal, recomenda-se fazer uma breve descrição ou indicação de palavras chave que esclareçam quanto a seu conteúdo, bem como seu número e data.

## 9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Devem ser citadas as fontes de referência dos dados apresentados tanto no corpo do documento quanto de suas figuras e de seus quadros.

As referências devem ser apresentadas em conformidade com os padrões ABNT atuais.

## 10. ANEXOS

Informações complementares que venham a auxiliar no entendimento do conteúdo, podendo, entre outros, ser compostos de:



- Esclarecimentos técnicos complementares que se fizerem necessários ao perfeito entendimento do conteúdo;
- Modelos de formulários citados no documento os quais servem de roteiro de realização da atividade;
- Imagens, mapas, registros fotográficos, listas de presença, atas, documentos, etc.

**QUADRO SÍNTESE DO PADRÃO DE FORMATAÇÃO DE DOCUMENTOS  
DO PBA DA UHE BELO MONTE**



Capa externa	Padrão para documentos consolidados em pastas de garra
--------------	--

Configuração de página	Margem Superior	2,50
	Margem Inferior	2,50
	Margem Direita	3,00
	Margem Esquerda	3,00
	Cabeçalho	1,25
	Rodapé	1,25

Logo da NORTE ENERGIA a ser utilizada

Folha de Rosto (para documentos menores capa)	Logo no cabeçalho	Não há				
	Logo superior NORTE ENERGIA	Tamanho Largura 5,2 x Altura 1,55				
	Logo das empresas participantes	Tamanho máximo Largura 4 x Altura 1,2				
	Paginação	Não há				
		<b>Conteúdo</b>	<b>Estilo</b>	<b>Maiscula e Min</b>	<b>Fonte</b>	<b>Estilo da fonte</b>
		Tipo de documento	Normal	CAIXA ALTA	Arial 11	<b>Negrito</b>
		Gerência, Superintendência ou Diretoria Socioambiental (para consolidados)	Normal	Normal	Arial 11	<b>Negrito</b>
		Local (Cidade e Estado)	Normal	Normal	Arial 11	<b>Negrito</b>
		Título	Normal	CAIXA ALTA	Arial 16	Normal
		UHE Belo Monte	Normal	CAIXA ALTA	Arial 11	<b>Negrito</b>
		Empresa	Normal	CAIXA ALTA	Arial 11	Normal
		NORTE ENERGIA SA	Normal	CAIXA ALTA	Arial 11	Normal
		Número/código do documento	Normal	CAIXA ALTA	Arial 11	Normal
		Inserir número código fornecido pela NORTE ENERGIA	Normal	CAIXA ALTA	Arial 11	<b>Negrito</b>
		Empresas participantes (inserir logos abaixo)	Normal	CAIXA ALTA	Arial 11	Normal
	Mês/Ano	Normal	CAIXA ALTA	Arial 11	<b>Negrito</b>	

**Quebra de seção (próxima página)**

Quadro de Controle de Revisões (Quando houver)	Cabeçalho (Logo da NORTE ENERGIA)	Tamanho Largura 4,51 x Altura 1,34 - centralizado				
	Paginação	Normal	Romanos: i, ii, iii, iv, [n...] - Arial 9 normal			
	QUADRO DE CONTROLE DE REVISÕES	Título	-			
	Campos de conteúdo do quadro		Normal	REV.		
			Normal	DATA		
			Normal	HISTÓRICO		
			Normal	NOME DO TÉCNICO		
			Normal	FUNÇÃO		
			Normal	EMPRESA		
		Cabeçalho do quadro - Centralizado (VERT e HORIZ)	Normal	CAIXA ALTA	Arial 10	<b>Negrito</b>
	Corpo	Normal	Normal	Arial 10	Normal	

**R045 G179 B200 COR DO PREENCHIMENTO**

**Quebra de página**

Sumário	Cabeçalho (Logo da NORTE ENERGIA)	-	Tamanho Largura 4,51 x Altura 1,34		
	Paginação	Normal	Romanos: i, ii, iii, iv, [n...] - Arial 9 normal		
	SUMÁRIO	Título	-		
	Sumário automático do windows até quinto nível	-	-		

**Quebra de seção (próxima página)**

Conteúdo do documento	Cabeçalho (Logo da NORTE ENERGIA)	-	Tamanho Largura 4,51 x Altura 1,34							
	Paginação	Normal	Pag - 1, Pag - 2, Pag - 3, [n...]							
		FONTE			PARÁGRAFO					
		Fonte	Efeitos	Alinhamento	Antes	Depois	Recuo esquerda	Entre linhas	Em	Numeração
	Estilo Título (Apenas para sumário e apresentações antes do início da paginação numérica)	Arial 18	Versalete	Justificado	0 pt	16 pt	0	Simples	0	Nenhuma
	Estilo Título 1	Arial 14	Negrito	Justificado	10 pt	6 pt	0,2	Simples	0	1., 2., 3.
	Estilo Título 2	Arial 13	Negrito	Justificado	10 pt	6 pt	0,4	Simples	0	1.1., 1.2., 1.3.
	Estilo Título 3	Arial 12	Negrito	Justificado	10 pt	6 pt	0,6	Simples	0	1.1.1., 1.1.2., 1.1.3.
	Estilo Título 4	Arial 12	Normal	Justificado	10 pt	6 pt	0,8	Simples	0	1.1.1.1., 1.1.1.2.
	Estilo Título 5	Arial 12	Itálico	Justificado	10 pt	6 pt	1	Simples	0	1.1.1.1.1., 1.1.1.1.2.
	Estilo Título 1 b (para necessidade de título customizados)	Arial 13	Negrito	Justificado	10 pt	6 pt	0,2	Simples	0	Manual
	Estilo Título 2 b (para necessidade de título customizados)	Arial 12	Negrito	Justificado	10 pt	6 pt	0,4	Simples	0	Manual
	Estilo normal (para formatação de parágrafos)	Arial 11	Normal	Justificado	0 pt	0 pt	0	Múltiplis	1,15	Nenhuma
	Chamadas de anexos no texto	Arial 11	Negrito	Justificado	0 pt	0 pt	0	Múltiplis	1,15	Nenhuma
	Chamadas de quadros e figuras no texto	Arial 11	Negrito	Justificado	0 pt	0 pt	0	Múltiplis	1,15	Nenhuma
Títulos de anexo (listados em item próprio para anexos)   Anexo 1.1.1.1 - 1 - Nome   (considerar nível do pacote de trabalho ou nível até título quatro)	Arial 11	Negrito	Justificado	0 pt	0 pt	0	Múltiplis	1,15	Nenhuma	
Títulos de Figura (abaixo do figura)   Figura 1.1.1.1 - 1 - Nome   (considerar nível do pacote de trabalho ou nível até título quatro)	Arial 11	Negrito	Justificado	0 pt	0 pt	0	Múltiplis	1,15	Nenhuma	
Títulos de quadros (acima do quadro)   Quadro 1.1.1.1 - 1 - Nome   (considerar nível do pacote de trabalho ou nível até título quatro)	Arial 11	Negrito	Justificado	0 pt	0 pt	0	Múltiplis	1,15	Nenhuma	
Cabeçalho de quadros	Normal	CAIXA ALTA	Arial 10	<b>Negrito</b>	<b>R045</b>	<b>G179</b>	<b>B200</b>	<b>COR DO PREENCHIMENTO</b>		
Corpo	Normal	Normal	Arial 10	Normal						

Quebra de seção (próxima página)

Folhas de Rosto de Anexos (divisória de anexos)	Logo no cabeçalho	Tamanho Largura 9,39 x Altura 2,79							
	Listra à direita no cabeçalho	Tamanho Largura 0,79 x Altura 29,7				<b>R045</b>	<b>G179</b>	<b>B200</b>	<b>COR DO PREENCHIMENTO</b>
		Conteúdo	Estilo	Maiscula e Min	Fonte	Estilo da fonte			
	Título do documento no cabeçalho	Normal	CAIXA ALTA	Arial 11	Normal				
	No corpo do texto - Nº + Nome do Capítulo	Normal	CAIXA ALTA	Arial 12	Normal				
	Nome do anexo: <b>Anexo 1.1.1.1 - 1 - Nome</b>	Normal	CAIXA ALTA	Arial 16	Negrito	<b>R045</b>	<b>G179</b>	<b>B200</b>	<b>COR DA FONTE</b>
Paginação	Não há								

Quebra de seção (próxima página)

Folhas de Rosto de Anexos (divisória de anexos)	Logo no cabeçalho	Tamanho Largura 9,39 x Altura 2,79							
	Listra à direita no cabeçalho	Tamanho Largura 0,79 x Altura 29,7				<b>R006</b>	<b>G115</b>	<b>B092</b>	<b>COR DO PREENCHIMENTO</b>
		Conteúdo	Estilo	Maiscula e Min	Fonte	Estilo da fonte			
	Título do documento no cabeçalho	Normal	CAIXA ALTA	Arial 11	Normal				
	No corpo do texto - Nº + Nome do Capítulo	Normal	CAIXA ALTA	Arial 12	Normal				
	Nome do pacote de trabalho ou capítulo	Normal	CAIXA ALTA	Arial 16	Normal	<b>R006</b>	<b>G115</b>	<b>B092</b>	<b>COR DA FONTE</b>
Paginação	Não há								

Padrão de cores da NORTE ENERGIA	<b>NORTE ENERGIA</b>		
	<b>R006</b>	<b>G115</b>	<b>B092</b>
	<b>R045</b>	<b>G179</b>	<b>B200</b>
	<b>R169</b>	<b>G243</b>	<b>B255</b>
	<b>R225</b>	<b>G251</b>	<b>B255</b>
	<b>R111</b>	<b>G255</b>	<b>B226</b>
<b>R217</b>	<b>G217</b>	<b>B217</b>	

2º RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ANDAMENTO DO PBA E DO ATENDIMENTOS  
DE CONDICIONANTES

**2. PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL**

**2 - 20 - Correspondência externa (CE) emitida pela  
Norte Energia - CE 274/2012-DS**

Ilmo. Senhor

**THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO**

Coordenador Geral Substituto de Infraestrutura de Energia Elétrica

Diretoria de Licenciamento Ambiental - Dilic

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama

SCEN trecho 02, edif. Sede do Ibama, bloco A – 1º andar

70.818-900 Brasília / DF

**Referência:** Processo 02001.001848/2006-75 – UHE Belo Monte

**Assunto:** Apresentação dos fluxos de acompanhamento das obras de saneamento integrantes do Plano de Requalificação Urbana

Prezado Senhor,

1. Conforme discutido em reunião ocorrida no dia 04 de abril do ano corrente, apresentamos anexos, os fluxos atualizados de acompanhamento das obras de saneamento, integrantes do Plano de Requalificação Urbana, e relatório da leitura e evolução dos fluxos.
2. O objetivo principal dos fluxos é indicar as atividades e interfaces com todos os atores envolvidos, de modo a facilitar o acompanhamento da evolução destas interfaces e conseqüentemente, o avanço nos projetos relacionados.
3. Ressaltamos que já foram enviadas ao Ibama duas versões do fluxo nas datas de 26/04 e 21/05/2012 por meio da correspondências CE NE 205/2012-DS e CE NE 232/2012-DS, sendo adotada uma atualização a cada 15 dias úteis.
4. Considerando o ofício 114/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA de 30/05/2012 ficou definido que a discussão da melhoria e da forma de envio será realizada na semana do seminário de acompanhamentos dos programas ambientais, entre os dias 20 e 22 de junho.
5. Permanecemos a disposição para prestarmos os esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
**Roberto Camilo da Cruz Oliveira**

Diretor Socioambiental

DS/RCCO/cgm

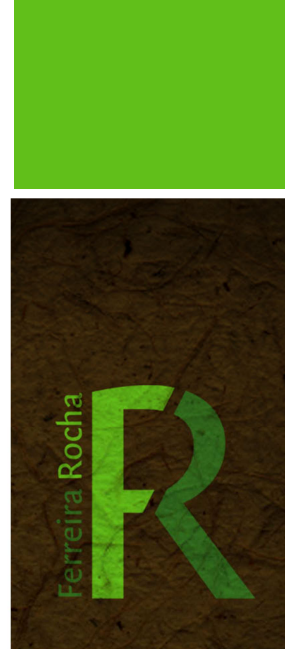
**NORTE ENERGIA S.A.**  
**Carlos R. A. Nascimento**  
Diretor-Presidente

**Anexo: os fluxos de acompanhamento das obras de saneamento**

2º RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ANDAMENTO DO PBA E DO ATENDIMENTOS  
DE CONDICIONANTES

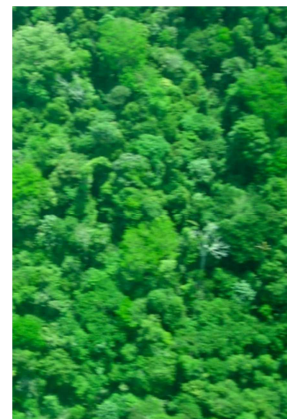
**2. PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL**

**2 - 21 - Orientação Técnica (OT) para preenchimento da  
Planilha Base do SIG-A**



UHE BELO MONTE  
PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL (PGA)

**Orientação técnica para o preenchimento da  
Planilha Base – SIG-A**  
OT-NES-GABM-SGA-001/2011  
Outubro de 2011





UHE BELO MONTE  
PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL (PGA)

**Orientação técnica para o preenchimento da  
Planilha Base – SIG-A**

OT-NES-GABM-SGA-001/2011

Outubro de 2011

<b>FERREIRA ROCHA – Gestão de Projetos Sustentáveis</b>		<b>Status:</b> Externo
<b>Título do documento:</b> Orientação Técnica para o preenchimento da Planilha Base – SIG-A		
<b>Nome/código arquivo:</b> OT-NES-GABM-OT-001/2001		<b>Versão:</b> 0
<b>Elaboração:</b> Frederico dos Santos Soares	<b>Data:</b> 09/10/2011	
<b>Revisão:</b> Cristiano Lima	<b>Data:</b> 07/10/2011	
<b>Aprovação:</b> Delfim Rocha	<b>Data:</b> 11/10/2011	
<b>Observações:</b> -		
<b>APROVAÇÃO DO CLIENTE: NORTE ENERGIA</b>		
<b>Nome:</b> Alexandre Nunes		<b>Visto:</b>
<b>Data da Aprovação:</b> 24/01/2012		



## Sumário

---

<b>1</b>	<b>OBJETIVO.....</b>	<b>4</b>
<b>2</b>	<b>CAMPO DE APLICAÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>3</b>	<b>RESPONSABILIDADES .....</b>	<b>5</b>
<b>4</b>	<b>ESTRUTURAS PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA BASE SIG-A....</b>	<b>8</b>
4.1	Codificação da Planilha Base .....	8
4.2	Descrição das Informações Solicitadas.....	9
4.2.1	Dados Básicos do Pacote de Trabalho.....	9
4.2.2	Mapeamento de Atributos.....	10
<b>5</b>	<b>Equipe técnica .....</b>	<b>12</b>

## Lista de Figuras

---

Figura 1. Fluxograma do processo de Estruturação do Sistema de Informações Ambientais Georreferenciadas.....	7
Figura 2. Estrutura geral do arquivo Planilha Base SIG-A.xls – Aba “Dados Básicos”. 8	
Figura 3. Esquema da Aba Mapeamento de Atributos.....	9

## Lista de Quadros

---

Quadro 1: Contatos da equipe responsável pela implementação do Banco de Dados Geográficos do empreendimento UHE Belo Monte. ....	5
--	---

## 1 OBJETIVO

Conforme previsto no Plano de Gestão Ambiental (PGA), a Norte Energia S.A. (Norte Energia) está implementando um Banco de Dados Geográficos para armazenamento e consulta de dados e informações, gerados a partir da execução do Projeto Básico Ambiental (PBA) do empreendimento Usina Hidrelétrica (UHE) Belo Monte. Este Banco de Dados está sendo estruturado a partir do *software* GeoExplo - Módulo Meio Ambiente, criado pela empresa Coffey Information (Coffey) e que, após customizações realizadas em sua estrutura computacional visando atender aos objetivos da Norte Energia, vem sendo denominado SIG-A.

O efetivo funcionamento desta ferramenta está atrelado tanto à estruturação e adaptação deste Banco de Dados Geográficos, quanto aos procedimentos de coleta de dados em campo, processamento, envio e posterior inserção no Banco de Dados – SIG-A.

Assim, torna-se indispensável, neste momento, a adequação do Banco de Dados para recebimento dos diferentes tipos de informações geradas pelos diversos Pacotes de Trabalho<sup>1</sup> do PBA, que será significativamente facilitado pelo preenchimento da Planilha Base SIG-A, criada para este fim por representantes da equipe de Geoprocessamento e Banco de Dados da Norte Energia (Núcleo de Gestão e Informação Ambiental da Diretoria Socioambiental) e da Ferreira Rocha (FR).

Portanto, o presente documento tem como **objetivo geral** orientar o preenchimento da Planilha Base-SIG-A.

**Os objetivos específicos** a serem alcançados com a emissão desta Orientação Técnica (OT) e da planilha em questão são:

- **Identificar os produtos gerados a partir de cada Pacote de Trabalho;**
- **Especificar os objetos e atributos relacionados aos produtos; e**
- **Detalhar a interação entre os diferentes pacotes a fim de estruturar uma matriz de interface entre os mesmos.**

Ressalta-se que o levantamento dos objetos (relacionados aos produtos e ações listados no PBA) é a primeira atividade do processo de estruturação do sistema de informações do empreendimento, conforme recomendado pelo Parecer Técnico 52/2011 do IBAMA.

Destaca-se ainda que, em um momento seguinte, deverá ser encaminhado aos coordenadores técnicos responsáveis pelos referidos Pacotes de Trabalho um procedimento para o envio padronizado das informações geográficas geradas, visando à inserção destas no Banco de Dados – SIG-A, de modo eficiente e eficaz. Tais demandas, que serão apresentadas em momento oportuno, deverão ser regidas por

---

<sup>1</sup> Denominação atribuída no Plano de Gerenciamento do PBA (PG-PBA) da UHE Belo Monte a Planos, Programas e Projetos componentes do PBA.

anexos contratuais à contratação das empresas executoras e coordenadora dos Pacotes de Trabalho, conforme Sistema de Governança definido no PG-PBA, à medida que se façam necessários.

## 2 CAMPO DE APLICAÇÃO

O preenchimento da Planilha Base permitirá a preparação do Banco de Dados Geográficos para o armazenamento de forma otimizada e segura dos dados e informações geográficas, gerados a partir da execução do Projeto Básico Ambiental (PBA) do empreendimento Usina Hidrelétrica (UHE) Belo Monte.

O procedimento proposto facilitará ainda, a importação de tabelas de registros gerados por diferentes Pacotes de Trabalho minimizando esforços, tempo e erros de digitação ou mesmo o uso de diferentes unidades de medidas, para um mesmo atributo.

Além disso, o armazenamento sequencial dos registros favorecerá sua consulta de modo objetivo, facilitando avaliações de monitoramento ambiental e avaliação histórica de determinados objetos e atributos registrados.

A caracterização da interação entre os Pacotes de Trabalho, tarefa facilitada pelo preenchimento da Planilha Base, auxiliará o gerenciamento das atividades que tenham interface, pela indicação dos objetos e atributos comuns, requerendo-se nestes casos, atenção especial dos coordenadores técnicos e demais responsáveis pela evolução dos estudos, de modo que estas atividades estejam sincronizadas e padronizadas.

## 3 RESPONSABILIDADES

A equipe responsável pela implementação do Banco de Dados Geográficos do empreendimento UHE Belo Monte é apresentada no quadro 1 a seguir.

<i>Empresa</i>	<i>Setor</i>	<i>Nome</i>	<i>E-mail</i>	<i>Tel. para contato</i>
Norte Energia	Núcleo de Gestão e de Informação Ambiental	Sérgio Bartoli	sergiobartoli@norteenergiasa.com.br	(61) 3410-2106 / (61) 8114-0003
Norte Energia	Núcleo de Gestão e de Informação Ambiental	Brunna Rocha Werneck	brunnawerneck@norteenergiasa.com.br	(61) 3410-2113
Ferreira Rocha	Coordenação de Projetos	Cristiano Lima	cristiano@ferreirarochoa.com.br	(31) 9889-1017 / (31) 3643 - 7032
Ferreira Rocha	Geoprocessamento e Banco de Dados	Frederico dos Santos Soares(*)	frederico@ferreirarochoa.com.br	(61) 3326-1775 / (61) 8240-3579

(\*) Responsável técnico pelo recebimento, controle, avaliação e processamento de cada Planilha Base a ser enviada pelos Superintendentes.

**Quadro 1:** Contatos da equipe responsável pela implementação do Banco de Dados Geográficos do empreendimento UHE Belo Monte.

- **Ferreira Rocha (FR):** Elaboração da Planilha Base – SIG-A e da respectiva OT para preenchimento do documento; suporte às possíveis dúvidas quanto ao preenchimento das planilhas e demais procedimentos associados; encaminhamento dos referidos documentos à Assessoria de Coordenação Técnica da DS, que deverá distribuí-los junto aos devidos Superintendentes da DS e à equipe da Norte Energia responsável pela implementação do Banco de Dados (Núcleo de Gestão e Informação Ambiental); e controle, recebimento, avaliação e processamento das Planilhas Base preenchidas a serem recebidas dos Superintendentes ora mencionados.
- **Norte Energia:** À Assessoria de Coordenação Técnica da DS cabe o encaminhamento da Planilha Base SIG-A e Orientação Técnica para os Superintendentes da Norte Energia; Aos Superintendentes, cabe o encaminhamento da Planilha Base SIG-A e Orientação Técnica para os profissionais da empresa, responsáveis pelo acompanhamento das campanhas de monitoramento da UHE Belo Monte. Estes profissionais estão encarregados pelo preenchimento da Planilha Base SIG-A e retorno da mesma (preenchida) aos respectivos Superintendentes, que deverão encaminhá-las ao Sr. Frederico dos Santos Soares (FR), com cópia para o Sr. Cristiano Lima (FR) e à Sra. Brunna Werneck (Norte Energia), em acordo com o Fluxograma de Informações apresentado na **Figura 1**.

A representação esquemática do fluxo de trabalho entre os atores anteriormente mencionados é apresentada de modo resumido, na Figura 1 a seguir.

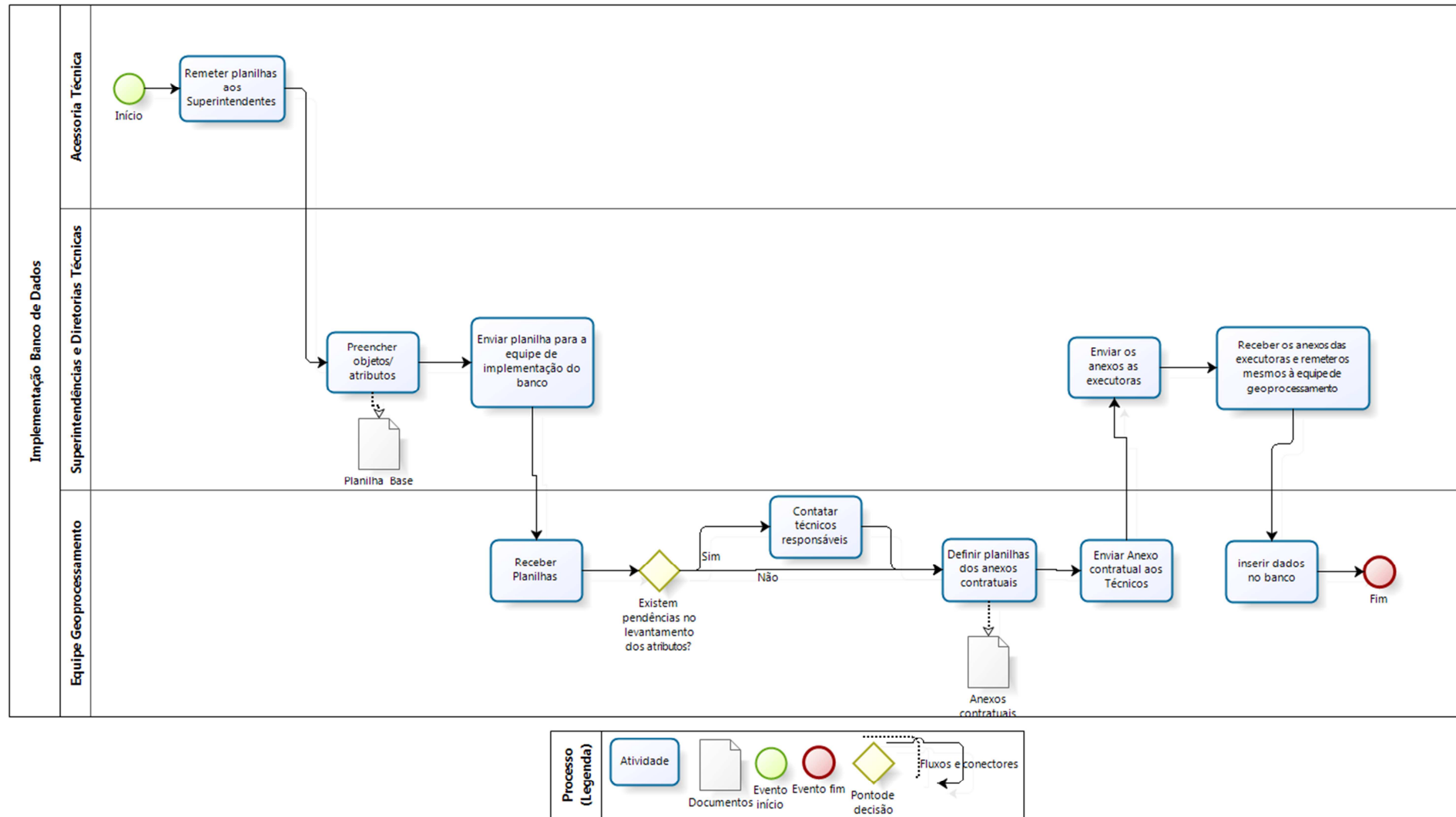


Figura 1. Fluxograma do processo de Estruturação do Sistema de Informações Ambientais Georreferenciadas.

## 4 INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA BASE SIG-A

O arquivo Planilha Base SIG A.xls, esta dividido em duas planilhas (dispostas em abas) conforme a figura 2. As planilhas, dentro do arquivo, seguem o mesmo conceito de um questionário.

Vale ressaltar que cada aba possui tabelas de exemplo preenchidas apenas com dados de referência, não apresentando dados reais.

**O arquivo Planilha Base SIG-A deverá ser preenchido para cada Produto**, discriminado por Pacote de Trabalho, discriminado na primeira aba da Planilha Base - SIG-A. Caso um Pacote de Trabalho possua mais de um Produto – relatório a ser inserido no banco de dados – cada produto deverá ser listado em um novo arquivo.

Além dos dados do Pacote de Trabalho e Produto, a primeira aba **“Dados Básicos”** deve ser preenchida com os dados do técnico responsável pelo Pacote de Trabalho.

A segunda aba **“Planilha de Atributos”** deve ser preenchida com os tributos referente aos objetos de cada Produto. Ou seja, um Produto pode possuir mais de um objeto assim, os atributos de cada objeto devem ser discriminados em campos específicos como ilustrado na figura 3.

### 4.1 Codificação da Planilha Base

Cada arquivo Planilha Base SIG A.xls deverá apresentar uma ***codificação comum, a ser descrita*** seguindo a regra:

***-SIGA-item-data(diamêsano)A(letra referenciando o Produto).  
Ex. (SIGA-12.3.6-071011A).***

Caso um Item possua mais de um Produto esse possuirá letras sequenciais, por exemplo:

- SIGA-12.3.6-071011A
- SIGA-12.3.6-071011B
- SIGA-12.3.6-081011C

***Esta mesma codificação deverá ser utilizada para identificar o arquivo*** a ser encaminhado ao Superintendente responsável pelo repasse à equipe do Núcleo de Gestão e Informação Ambiental e à FR.

## 4.2 Descrição das Informações Solicitadas

### 4.2.1 DADOS BÁSICOS DO PACOTE DE TRABALHO

- **Item do PBA:** Número do Pacote de Trabalho de acordo com a estrutura do PBA.
- **Plano Programa ou Projeto:** Campo a ser completado automaticamente de acordo com a numeração da célula Item.
- **Status do contrato:** Escolher uma das respostas conforme o atual status do contrato, de acordo com o Produto.
- **Data (prevista) de inicio do contrato:** Data referente ao inicio da execução do contrato ou a sua data prevista.
- **Data (prevista) do fim do contrato:** Data referente ao término da execução do contrato ou a sua data prevista.



Dados básicos do pacote de trabalho	
Item do PBA	12.3.6
Plano Prgrama ou Projeto	Projeto Monitoramento da Herpetofauna
Status do Contrato	contratação
Data (prevista) de Início do Contrato	
Data (prevista) do Fim do Contrato	
Responsável Técnico (Nome)	
e-mail (Responsável)	responsavel@norteenergiasa.com.br
Tel. Contato	
Endereço Comercial	
Nome do Produto	Relatório Mensal do Programa de Salvamento e Aproveitamento Científico da Fauna - Herpetofauna
Formato de Entrega do Produto	arquivo em formato .pdf
Data da Entrega do 1º Produto	01/09/2011
Periodicidade de Entrega dos Produtos	mensal
Data de Entrega do Último Produto	01/12/2012

Figura 2. Estrutura geral do arquivo Planilha Base SIG-A.xls – Aba “Dados Básicos”.



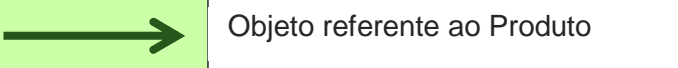
  <b>Mapeamento de Atributos</b>								
<b>Produto:</b> Relatório Mensal do Programa de Salvamento e Aproveitamento Científico da Fauna - Herpetofauna		<b>Objeto:</b> Indivíduo da Herpétofauna						
Atributo	Sigla do Atributo	Tipo de Campo sugerido	Unidade de Medida	Há Necessidade de Obtenção de Informação (objetos) de Outro Programa.	Pacote de Trabalho (Fonte da Informação Necessária)	Plano, Programa ou Projeto	Objeto de Interface	Atributo de Interface
Táxon		textual		sim	12.3.1	Projeto de Afugentamento da Fauna Terrestre	Todos os objetos	
Nome comum		textual		sim	12.1.1	Projeto de Desmatamento	Área Desmatada	Polygonal da área desmatada
Registro de espécie		textual				#N/D		
Área de captura		textual				#N/D		

Figura 3. Esquema da Aba Mapeamento de Atributos

- **Responsável Técnico (Nome):** Nome do responsável técnico pelo preenchimento do arquivo Planilha Base;
- **e-mail:** e-mail do responsável técnico pelo preenchimento da Planilha Base;
- **Tel. Contato:** Telefone para contato se for necessário, do responsável técnico pelo preenchimento da Planilha Base;
- **Endereço Comercial:** Endereço e setor do responsável técnico pelo preenchimento da Planilha Base; Neste caso, se possível indicar o setor onde trabalha.
- **Nome do Produto:** Nome do produto a ser entregue à Norte Energia e que contém ou conterà os objetos e atributos (a serem) discriminados.
- **Formato de Entrega do Produto:** Caso o formato de entrega já tenha sido definido contratualmente, escolha uma das repostas conforme o proposto; do contrario marque “indefinido”.
- **Data da Entrega do 1º Produto:** Data referente à entrega do primeiro produto ou a sua data prevista. A princípio, esta data será preenchida pela FR, em acordo com os cronogramas constantes no PG-PBA. Quando da elaboração dos Planos Detalhados Anuais de Trabalho pelas empresas coordenadora e executora, as datas serão checadas.
- **Periodicidade de Entrega dos Produtos:** Escolha uma das repostas disponíveis ao clicar sobre a célula correspondente, conforme a rotina de entrega dos produtos.
- **Data de Entrega do Último Produto:** Data referente à entrega do último produto ou a sua data prevista, sendo esta a marca do término dos trabalhos. A princípio, esta data será preenchida pela FR, em acordo com os cronogramas constantes no PG-PBA. Quando da elaboração dos Planos Detalhados Anuais de Trabalho pelas empresas coordenadora e executora, as datas serão checadas.

#### 4.2.2 MAPEAMENTO DE ATRIBUTOS

- **Objeto:** Conceituado como elemento que possui existência concreta e que ocupa lugar no espaço. No caso dos objetos relacionados ao PBA, como exemplificado na Planilha, o objeto do Relatório Mensal do Programa de Salvamento e Aproveitamento Científico da Fauna -Herpetofauna, é: indivíduos da Herpetofauna.

**Observação:** Um produto pode ter mais de um objeto. Por exemplo, no Projeto de Monitoramento Limnológico e de Qualidade da Água Superficial (Item 11.4.1), os objetos são: (1) Corpo d'água e (2) Amostras de comunidades biológicas. Os objetos variam de acordo com os programas e devem ser listados nas tabelas subsequentes da planilha mantendo-se a identificação do Produto.

- **Atributos:** Representam as características/atributos dos objetos, (físico, químico, biológico, espacial, socioeconômico, ou outro que se faça necessário). Na planilha são listados os atributos que devem ser levantados (sempre que possível) para cada registro de ocorrência.
- **Sigla do Atributo:** Caso o atributo possua uma sigla específica, a mesma deve ser especificada.
- **Tipo de Atributo:** Especificar se o atributo será fornecido em um formato numérico ou no formato texto.
- **Unidade de Medida:** Nesta coluna devem ser especificadas as unidades de medidas adotadas, para cada atributo.
- **Há necessidade de obtenção de informações (objetos) de outros programas, plano e/ou projetos?** Responda sim ou não conforme a necessidade de informações de outros Pacotes de Trabalho, para a elaboração do produto relatado.
- **Pacote de Trabalho (fonte da informação necessária):** Indicar o código (Item) do Pacote de Trabalho de interface, de acordo com a estrutura do PBA, fonte de informação geográfica (objetos) necessária para a elaboração do Pacote de Trabalho em questão.
- **Plano, Programa ou Projeto:** Campo que será completado automaticamente, de acordo com a numeração da coluna anterior.
- **Objeto de Interface:** Objeto que subsidia a elaboração do produto.
- **Atributo de Interface:** Atributo(s) do objeto de interface, necessário à elaboração do produto em questão.

## 5 EQUIPE TÉCNICA

Delfim José Leite Rocha  
Engenheiro Civil  
CREA/RJ 03238/D

Coordenação geral e verificação do  
Relatório Final e da Planilha Base SIG-A

Cristiano Lima  
Geógrafo  
CREA/RJ 200469087-9

Coordenação técnica e consolidação do  
Relatório Final e da Planilha Base SIG-A

Frederico dos Santos Soares  
Geógrafo  
CREA/DF 0704577461

Elaboração do Relatório Final e da Planilha  
Base SIG-A

2º RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ANDAMENTO DO PBA E DO ATENDIMENTOS  
DE CONDICIONANTES

**2. PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL**

**2 - 22 - Padrão de Sistema (PS) de Acompanhamento  
das Obras e equipamentos sociais PBA-CI**

**TIPO DE DOCUMENTO**

**Padrão de Sistema**

**ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS E EQUIPAMENTOS SOCIAIS  
DO PBA-CI (PMX)**

Versão

01

CÓDIGO DO DOCUMENTO

**PS NES GABM SGA 004/2011**

STATUS

**Em uso**

DATA

**19 de dezembro de 2011**





## SUMÁRIO

---

<b>1. OBJETIVOS</b> .....	<b>1</b>
<b>2. CAMPO DE APLICAÇÃO</b> .....	<b>1</b>
<b>3. CONCEITOS E DEFINIÇÕES</b> .....	<b>2</b>
<b>4. RESPONSABILIDADES</b> .....	<b>8</b>
<b>5. ARCABOUÇO LEGAL, NORMAS TÉCNICAS E OUTROS REQUISITOS APLICÁVEIS</b> .....	<b>8</b>
<b>6. REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS</b> .....	<b>12</b>
<b>7. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS</b> .....	<b>12</b>
7.1. <i>Analisar as Obras do PBA-CI/PMX, Termo de Compromisso e Ofícios</i> .....	15
7.2. <i>Estabelecer prioridades de execução com a Prefeitura, DSEI ou FUNAI</i> .....	15
7.3. <i>Solicitar a realização da obra à Diretoria de Construção</i> .....	16
7.4. <i>Contratar e/ou Revisar os Projetos Básico e/ou Executivo</i> .....	16
7.5. <i>Aprovar o Projeto Executivo junto à Prefeitura, DSEI ou FUNAI</i> .....	17
7.6. <i>Contratar a obra e/ou adquirir material, equipamentos, insumos e mão de obra</i> ...	17
7.7. <i>Executar e Acompanhar a obra</i> .....	17
7.8. <i>Entregar a obra - internamente à Norte Energia</i> .....	18
7.9. <i>Entregar a obra - externamente à Prefeitura, FUNAI e/ou DSEI</i> .....	19
7.10. <i>Realizar monitoramento dos aspectos socioeconômicos</i> .....	19
<b>8. ANEXOS</b> .....	<b>20</b>
<b>9. RETENÇÃO DO DOCUMENTO</b> .....	<b>20</b>
<b>10. FLUXOGRAMA DO PROCESSO</b> .....	<b>20</b>

## 1. OBJETIVOS

Estabelecer as condições para o acompanhamento das obras e dos equipamentos sociais desde a sua identificação pela Diretoria Socioambiental da Norte Energia até a entrega da obra à Prefeitura, Fundação Nacional do Índio (FUNAI) ou Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI), bem como do seu monitoramento visando ao atendimento da demanda prevista para a execução da obra, em cumprimento ao Projeto Básico Ambiental (PBA) Componente Indígena, Programa Médio Xingu (PMX) e/ou demais requisitos assumidos pela organização.

Pretende-se, ainda, em face da proximidade durante o processo de construção das obras com as comunidades indígenas, contribuir para um relacionamento em conformidade com as regras previstas no “Código de Convivência dos funcionários com os Indígenas”, de respeito às diferenças culturais e de boa convivência entre as partes.

## 2. CAMPO DE APLICAÇÃO

É aplicável a todas as obras previstas no Projeto Básico Ambiental (PBA) Componente Indígena, Programa Médio Xingu (PBA-CI/PMX), que foi estruturado em Eixos temáticos, Programas e Projetos e contempla soluções técnicas e ações para mitigar e/ou compensar impactos socioambientais decorrentes da construção da UHEBM, ações essas, já acordadas com as comunidades indígenas.

Existem ainda, outras obras de caráter emergencial e de fortalecimento institucional, que foram definidas através do Termo de Compromisso, celebrado entre a Norte Energia e a FUNAI, com vigência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

Finalmente, poderão ser demandadas obras através de ofícios gerados pelos municípios ou órgãos públicos e que serão executados, quando aprovados, pela Norte Energia.

### 3. CONCEITOS E DEFINIÇÕES

- Demarcação de Terras indígenas - processo administrativo executado pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI, a qual tem seu ato legal assegurado pelo Decreto nº 1775 de janeiro de 1996, e o relatório circunstanciado regulamentado através da portaria nº 14/1996, emitido pelo órgão indigenista.
- Etnia - povo, grupo étnico, sociedade diferenciada.
- Fundação Nacional do Índio (FUNAI) de acordo com a Lei nº 5.371/1967 - a FUNAI é responsável pela execução da política indigenista oficial do Estado brasileiro, e entre suas principais atribuições está de demarcar as terras indígenas, promover a proteção e fiscalização das terras, assim como zelar pela gestão adequada do meio ambiente, coordenar as políticas de educação e saúde, garantir a preservação e organização dos acervos documentais sobre os índios e a política indigenista e realizar estudos e pesquisas sobre os povos indígenas, entre outras.
- Índios Isolados: são aqueles que vivem em grupos desconhecidos ou de que se possuem poucos e vagos informes através de contatos eventuais.
- Terra Indígena - as terras indígenas são criadas para proteger o modo de vida dos índios.
- Terra Identificada e Delimitada – processo inicial do estudo realizado por grupo técnico composto de equipe da FUNAI, INCRA e institutos de terras estaduais.
- Terra Declarada – área declarada pelo Ministério da Justiça através de relatório circunstanciado que pede a realização da demarcação física dos limites da TI.
- Terra Demarcada – área territorial demarcada por equipe de topografia, com instalação de marcos, placas e abertura de picadas;
- Terra Homologada – terra indígena criada a partir de decreto assinado pelo presidente da República.
- Terra Regularizada – terra indígena registrada em cartório de imóveis do(s) município(s) em que possui área territorial e na Secretaria do Patrimônio da União.

#### 3.1. Tipos de Obras

- a. Saneamento: Abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem pluvial, gestão de resíduos sólidos;
- b. Educação: construção, reforma e/ou ampliação de Salas de aula, Casa de Apoio à Educação Escolar indígena, Casas regionais de apoio aos professores, Escolas;

- c. Saúde: construção, reforma e/ou ampliação de sedes de Polo Base tipo 1 por macrorregião (Enfermagem, Consultório odontológico, Sala de vacinação, Sala de procedimentos, Leitos, Alojamento), Posto de Saúde indígena (Laboratório de Endemias, Consultório médico/enfermagem, Consultório odontológico, Alojamentos), vide Volume 4, Anexo 4, Quadros 3 e 4, PBA-CI/PMX;
- d. Estradas, Acessos e Pontes: adequação e melhorias de acessos e construção de pontes;
- e. Fiscalização: Bases operacionais e Postos de vigilância no interior das Terras Indígenas;
- f. Atividade produtiva: estruturas produtivas com a finalidade de satisfazer as necessidades de geração de renda da comunidade indígena. Ex. Casa de Farinha;
- g. Atividade cultural: para o fortalecimento, preservação e disseminação da cultura indígena, consideradas dentro de Terra Indígena. Ex. Casa do Guerreiro, Casa do Visitante em TI;
- h. Edificações: sedes de órgãos e estruturas vinculadas, visando o fortalecimento institucional. Ex. Sede da FUNAI, Casa do Índio, Museu do Índio (enquanto estrutura vinculada à FUNAI).
- i. Outras Obras: Infraestrutura de aldeias, moradias, drenagem, reassentamento, Casa de Memória.

**3.2. Equipamentos sociais** – são serviços de natureza social, oferecidos à população e cujas obras incluem escolas, pólo base, postos de saúde indígena, casa de apoio à saúde indígena, entre outras.

**3.3. Ordem de Serviço (OS) (Anexo 8.1)** – a ordem de serviço visa formalizar e autorizar a demanda de obra à Diretoria de Construção e deverá dela constar:

**3.3.1. Número da OS – sequencial a ser gerado pela DS, conforme abaixo:**

Exemplo: DS-GEI-7.3.2-005-2012

DS	Sigla da Superintendência, Gerência ou Diretoria	Programa (PBA-CI), Plano de Trabalho do Termo de Compromisso ou Ofício ao qual se relaciona	Número da Ordem	Ano Corrente
Sempre criada pela DS	A qual está vinculada	Caso não esteja no PBA-CI (PMX), relacionar ao Termo de Compromisso ou Ofício	00X	20XX
DS	Gerência de Estudos Indígenas (GEI)	7.3.2 PT 01 Ofício 4	005	2012

**3.3.2. Vinculação ao PBA-CI (PMX), Termo de Compromisso ou Ofício**

- 3.3.3. **Identificação da Obra:** Município, Local (Terra indígena, aldeia, comunidade, família); Coordenada GPS, Avaliação feita pela Superintendência de Assuntos Fundiários (regular ou em vias de); Nome da obra; Tipo de obra (atividade cultural, produtiva, saneamento, educação, saúde, etc); Tipo de intervenção (construção, reforma ou ampliação);
- 3.3.4. **Cronograma de Execução** - data de consenso (DS-DC) para início e término da obra
- 3.3.5. **Detalhamento da obra (caso a caso):** dimensões, padrões (modelos oficiais), salas, dependências, etc.;
- 3.3.6. **Compra de insumos e material de obra (a cargo da DC);**
- 3.3.7. **Contratação (pessoa física) de mão de obra local (a cargo da DC);**
- 3.3.8. **Equipamentos ou materiais para o funcionamento (a cargo da DS);**
- 3.3.9. **Licenças exigidas para a sua construção e/ou operação;**
- 3.3.10. **Recomendações Mínimas – identificar a necessidade de:**
- Comunicação prévia com equipe de Fauna e Flora - para ações de resgate;
  - Comunicação prévia com a comunidade indígena;
  - Local da obra em função de atividades existentes; APP; cursos d'água, uso solo;
  - Infraestrutura de gestão de resíduos, efluentes, emissões, materiais perigosos, conservação de recursos;
  - Saúde e Segurança (trabalhadores e comunidade indígena)
  - Guia de Boas Práticas na Convivência com o indígena
- 3.3.11. **Observações gerais**
- 3.4. Despacho de Aprovação do Projeto Executivo (Anexo 8.2) –** vistos de aprovação do Projeto executivo por parte da DC e da DS
- 3.5. Checklist de Acompanhamento / Gestão da Obra (Anexo 8.3) –** conforme a duração da obra, deverá ser definido o número de visitas de acompanhamento, com respectivos vistos por visita.
- Verificar adequação da OS
  - Requisitos legais e outros requisitos
  - Infraestrutura / medidas de controle ambiental - prevenção da poluição, conservação dos recursos e eficiência energética; água, energia, insumos, resíduos e rejeitos; materiais perigosos; armazenamento; efluentes; emissões atmosféricas; uso do solo e PRAD.
  - Saúde e segurança dos Trabalhadores e da Comunidade - uso de EPI, sinalização de segurança, resposta e preparação a emergências; comunicação prévia e divulgação de informações e dos riscos à comunidade;
  - Fauna e Flora – Redutor de velocidade, ações de resgate, etc.

- Conformidade Geográfica – Proximidade de curso d'água, APP, declividade ou processos erosivos
- Comunicação – Promovida a necessária comunicação interna e/ou externa
- Evidências - Realizar registro fotográfico do andamento
- Estrutura física – Instalações elétricas e hidráulicas; disposição adequada da edificação (ex: localização de sanitários, janelas, iluminação, ventilação);
- Condições de trabalho (horário, ambiente de trabalho seguro e saudável); aproveitamento de mão de obra local (pesquisa sobre encaminhamento do balcão)
- Responsabilidade Social – Aproveitamento da mão de obra local
- Questões indígenas – conforme Código de Convivência (Anexo 8.6)

**3.6. Checklist de recebimento da Obra (Anexo 8.4)** – registro de recebimento da Diretoria de Construção para a Diretoria Socioambiental. Esse mesmo registro será usado para a entrega da obra à Prefeitura, FUNAI ou DSEI, constando no final, os vistos da DC, DS e do órgão envolvido, que será anexado ao Termo de Entrega da Obra ao órgão envolvido. O Checklist de recebimento da obra deverá contemplar os seguintes itens:

- Adequação com escopo proposto e aprovado no projeto de construção
- Entrega das Licenças e autorizações
- Vistoriar a estrutura da obra
- Adequação da disposição dos resíduos gerados (entulho, recicláveis)
- Adequada desmobilização da obra (retirada de equipamentos, materiais, limpeza em geral)
- Equipamentos ou materiais de funcionamento da obra
- Realizar registro fotográfico da entrega da obra
- Fixação de placa informativa da realização da obra pela Norte Energia
- Aprovação das vistorias e Despacho de Aprovação (DC, DS, órgão envolvido)

**3.7. Termo de Entrega da Obra (Anexo 8.5)** - Contrato celebrado entre a Norte Energia e a Prefeitura, FUNAI ou DSEI, para entrega de obra em cumprimento ao PBA-CI/PMX, Termo de Compromisso ou Ofício. A este termo será anexado o Checklist de Recebimento da obra e o registro fotográfico da entrega da obra.

**3.8. Código de Convivência dos Funcionários com os indígenas (Anexo 8.6)** – expressa a diretriz da Norte Energia na convivência com os indígenas e prevê a sua adoção por todos os funcionários e contratados diretos.

**3.9. Orientações para Situações de Conflito (Anexo 8.7)** – apresenta informações de contato, o fluxo a ser seguido em caso de Situação de Conflito entre índio e não índio, bem como os responsáveis.

**3.10. Ficha de Ocorrência de Situação de Conflito (Anexo 8.8)** – deverá relatar os envolvidos, os acontecimentos, as soluções adotadas e as necessidades de encaminhamentos. O acompanhamento dessas situações visa a melhoria contínua no relacionamento entre as partes em questão. Abaixo, um exemplo fictício de preenchimento da ficha de ocorrência.

Data	Local	Hora	Envolvidos no conflito		Descrição do Conflito	Solução imediata		Descrição da Solução adotada	Necessitou mediação GAI/FUNAI		Detalhes relevantes, observações, encaminhamentos.
			Índio	Não índio		Sim	Não		Sim	Não	
10/09/2012	via de acesso à Terra Indígena Cachoeira Seca	15:35	Maria Xipaya	Operário CCBM – Jorge Tadeu	Foi constatado que o referido operário ofereceu bebida alcoólica à índia em desacordo com o Código de Convivência dos funcionários com os indígenas		x	Não houve solução imediata, pois ambos encontravam-se embriagados.	x		Realizada reunião entre o superior do envolvido no conflito, o Gerente de Assuntos indígenas e representante da FUNAI e solicitou-se que seja feito um reforço na aplicação do Código e na fiscalização do uso de bebida alcoólica.

**3.11. Matriz de Acompanhamento da Obra (Anexo 8.9)** - a matriz pretende indicar o status de evolução da obra e proporcionar uma visão geral de cada uma das obras em andamento.

**Quadro 1.** Tabela de Siglas

<b>Siglas</b>	<b>Descrição</b>
AI	Área indígena
AID	Área de influência direta
AII	Área de influência indireta
CASAI	Casa de Saúde do Índio
CCBM	Consórcio Construtor Belo Monte
DC	Diretoria de Construção
DS	Diretoria Socioambiental
DSEI	Distrito Sanitário Especial Indígena
FR	Ferreira Rocha
FUNAI	Fundação Nacional do Índio
GABM	Gestão ambiental Belo Monte
GAI	Gerência de Assuntos Indígenas
GEI	Gerência de Estudos Indígenas
GGA	Gerência de Gestão Ambiental de Campo
IFC	International Finance Corporation (Grupo Banco Mundial)
PBA	Projeto Básico Ambiental
PBA – CI /PMX	Projeto Básico Ambiental – Componente Indígena, Programa Médio Xingu
PSI	Posto de Saúde Indígena
SAF	Superintendência para Assuntos Fundiários
SESAI	Secretaria Especial de Saúde Indígena, do Ministério da Saúde
SMFB	Superintendência do Meio Físico e Biótico
SSE	Superintendência da Socioeconomia
STC	Superintendência Técnica
TI	Terra Indígena
UHEBM	Usina Hidrelétrica Belo Monte



## 4. RESPONSABILIDADES

As responsabilidades estão apontadas no fluxograma de maneira resumida e no item 7, de maneira detalhada.

A definição geral é que todas as solicitações de obras definidas no PBA-CI (PMX), Termo de Compromisso ou Ofícios deverão ser encaminhadas pela Gerência de Assuntos Indígenas e/ou pela Gerência de Estudos Indígenas à Superintendência de Socioeconomia, utilizando-se dos instrumentos aqui instituídos para viabilizar a execução da obra junto à Diretoria de Construção.

## 5. ARCABOUÇO LEGAL, NORMAS TÉCNICAS E OUTROS REQUISITOS APLICÁVEIS

### GERAL

- Normativas do Ministério da Saúde (a detalhar no projeto)
- Normativas da Secretaria Estadual de Educação (a detalhar no projeto)
- Normativas da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)
- Constituição Federal de 1988
  - art. 20 – terras tradicionalmente ocupadas pelos índios são bens da União, assim como os recursos minerais, inclusive os do subsolo.
  - art. 231 - *reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições,(...) direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.*
  - art. 232 – (...) *partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses, intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo.*
- Estatuto do Índio – Lei nº 6001/ 1973 – dispõe sobre a não discriminação entre trabalhadores indígenas e os demais e dos *direitos e garantias das leis trabalhistas e de previdência social; proibição de pessoas estranhas às comunidades, a prática de caça, pesca (...); dos crimes.*
- Decreto 5.051/ 2004, art. 7º. *Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) -- direito de escolher suas próprias prioridades (...) no processo de desenvolvimento, (...) deverão participar da formulação, aplicação e avaliação dos planos e programas de desenvolvimento nacional e regional suscetíveis de afeta-los diretamente.*
- Decreto nº 4.645/ 2003 - Estatuto da FUNAI – *dispõe da estrutura da FUNAI, competências para com as terras e comunidades indígenas.*

- *Decreto nº 678/1992 - Convenção Americana sobre Direitos Humanos (OEA) – Pacto de São José da Costa Rica*
- *Decreto de 22 de março de 2006 - Conselho Nacional de Política Indigenista*
- *Portaria nº 1.396/2007 - Regimento interno do Conselho Nacional de Política Indigenista*
- *Decreto nº 65.810/1969 - Convenção internacional sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial*
- *Decreto nº 58.821/1966 - Convenção 104 – Abolição penal de trabalhadores indígenas*
- *Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial – Decreto nº 4.886, de 20 de novembro de 2003;*

## CULTURA

- *Convenção sobre a diversidade de expressões culturais – Decreto nº 6.177, de 1º de agosto de 2007;*
- *Entrada em terra indígena em relação ao direito autoral e de imagem – Portaria nº 177/Pres./FUNAI, de 16 de fevereiro de 2006;*

## MEIO AMBIENTE

- *Política Nacional do Meio Ambiente – Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;*
- *Lei de crimes ambientais – Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Art. 41º: Provocar incêndio em mata ou floresta: Pena – reclusão, de dois a quatro anos, e multa. Parágrafo Único – Se o crime for culposos, a pena é de detenção de seis meses a um ano, e multa. Art. 51º: Comercializar motosserra ou utilizá-la em florestas e nas demais formas de vegetação, sem licença ou registro da autoridade competente: Pena – detenção de três a um ano, e multa. Seção II “Dos Crimes contra a Flora” Art. 38º. Destruir ou danificar floresta considerada de preservação permanente, mesmo que em formação, ou utilizá-la com infringência das normas de proteção: Pena – detenção, de um a três anos, ou multa, ou ambas as penas cumulativamente. Parágrafo único – Se o crime for culposos, a pena será reduzida à metade. Art. 39º. Cortar árvores em floresta considerada de preservação permanente, sem permissão da autoridade competente. Pena – detenção, de um a três anos ou multa, ou ambas as penas cumulativamente.*
- *Código Florestal – Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965. O Art. 3º, diz que área de preservação permanente é aquela a “manter o ambiente necessário à vida das populações silvícolas (indígenas)”; 2º As florestas que integram o Patrimônio Indígena ficam sujeitas ao regime de preservação permanente (letra g) pelo só efeito desta Lei. Art. 27º: É proibido o uso de fogo nas florestas e demais formas de vegetação.*

- *Decreto 1.141 de 5 de maio de 1994 – dispõe sobre as ações de proteção ambiental e apoio às atividades produtivas nas comunidades indígenas (alterado pelo Decreto 3.799/2001).*

## LICENCIAMENTO AMBIENTAL

- *Diretrizes para a Avaliação de Impacto Ambiental – Resolução CONAMA nº 001, de 23 de janeiro de 1986;*
- *Licenciamento Ambiental – Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997;*
- *Zoneamento Econômico Ecológico – Decreto nº 4.297, de 10 de julho de 2002;*
- *Organismos geneticamente modificados em Terras Indígenas – Lei nº 11.460, 21 de março de 2007;*
- *Política Nacional de Biodiversidade – Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002;*
- *Programa Nacional da Diversidade Biológica – Decreto nº 4.703, de 21 de maio de 2003;*
- *Recursos Hídricos*
- *Política Nacional de Recursos Hídricos – Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997;*
- *Compensação ambiental em projetos e obras federais – Decreto nº 95.733, de 12 de fevereiro de 1988;*

## ETNODESENVOLVIMENTO E SAÚDE

- *Fundo para o desenvolvimento dos Povos Indígenas – Decreto nº 3.108, de 30 de junho de 1999;*
- *Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades tradicionais – Decreto nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Tem como princípios o reconhecimento, o respeito, a valorização das comunidades tradicionais e a busca do desenvolvimento sustentável como forma de melhorar a qualidade de vida dessas comunidades;*
- *PORTARIA NR. 840, DE 15 DE AGOSTO DE 2007 - Estabelece as diretrizes para projetos físicos de estabelecimentos de saúde para povos indígenas.*

## ORDENAMENTO TERRITORIAL

- *Demarcação de Terras Indígenas:*
- *Procedimento administrativo de demarcação de terras indígenas – Decreto nº 1.775, de 08 de janeiro de 1996;*
- *Relatório Circunstanciado de identificação e delimitação de Terras Indígenas – Portaria MJ 14, de 09 de janeiro de 1996;*
- *Código de Mineração – Decreto Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967;*

- *Regulamentação da exploração de riquezas minerais em terras indígenas – Decreto nº 88.985, de 10 de novembro de 1983;*
- *Terras e aldeamentos indígenas extintos – Medida Provisória nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001;*

## SEGURIDADE SOCIAL

- *Assistência à saúde dos povos indígenas no âmbito do SUS – Decreto nº 3.156, de 27 de agosto de 1999;*
- *Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas – Portaria nº 254, de 31 de janeiro de 2002;*
- *Responsabilidades na prestação de assistência à saúde dos povos indígenas – Portaria nº 2.405/GM, de 27 de dezembro de 2002;*
- *Alterações nos Distritos Sanitários Especiais – Portaria nº 1.810, de 03 de agosto de 2006;*
- *Composição da Comissão Intersectorial de Saúde do Índio – Resolução nº 293, de 08 de julho de 1999;*
- *Ações de proteção ambiental, saúde e apoio às comunidades indígenas – Decreto nº 1.141, de 05 de maio de 1994;*

## EDUCAÇÃO

- *Educação escolar indígena no Governo Federal – Decreto nº 26, de 04 de fevereiro de 1991;*
- *Portaria sobre educação escolar indígena – Portaria Interministerial MJ/MEC nº 559, de 16 de abril de 1991;*
- *Diretrizes nacionais para funcionamento das escolas indígenas – Resolução CEB nº 3, de 14 de dezembro de 1999;*

## PESQUISA

- *Ingresso em terras indígenas com finalidade científica – Instrução Normativa nº 01/PRES/FUNAI, de 29 de novembro de 1995;*

## 6. REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS

- Projeto Básico Ambiental - Componente Indígena: Programa Médio Xingu (PBA-CI/PMX);
- Termo de Compromisso com a FUNAI;
- Guia de Boas Práticas na Convivência com Indígenas, Setembro/2011;

## 7. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Resumidamente, esse padrão visa estabelecer uma sistemática para o acompanhamento das etapas que irão compreender a análise, solicitação, contratação, aprovação, execução, entrega e monitoramento das obras e equipamentos sociais previstos no PBA-CI/PMX, Termo de Compromisso e/ou Ofícios.

Dentre essas ações está à recomposição da infraestrutura nas terras indígenas nas suas diversas aldeias, na área indígena, bem como na área de influência do empreendimento, conforme abaixo:

### Área de Influência Direta (AID)

- TI Paquiçamba (Juruna),
- TI Arara da VGX (Arara),
- Área Indígena (AI) Juruna do km 17 (Juruna),

### Área de Influência Indireta (AII)

- TI Koatinemo (Asuriní do Xingu),
- TI Araweté Igarapé Ipixuna (Araweté),
- TI Apyterewa (Parakanã),
- TI Arara (Arara),
- TI Cachoeira Seca (Arara),
- TI Trincheira Bacajá (Xikrin do Bacajá),
- TI Kararaô (Kararaô),
- TI Xipaya (Xipaya),
- TI Kuruaya (Kuruaya), índios de Altamira e índios da VGX,
- TI Ituna Itatá (índios isolados)

O PMX foi estruturado por Eixos temáticos, programas e projetos

### Eixos Temáticos, Programas e Plano de Gestão

- Eixo Relacional - ações que visam garantir o fortalecimento organizacional participativo das comunidades indígenas, de modo a garantir a gestão sustentável dos territórios e o cumprimento dos direitos indígenas.
- Eixo Territorial - regularização fundiária e desintrusão das TIs que se encontram na Área de Influência do Empreendimento; programa de Fiscalização de Fronteiras das TIs para conter as invasões
- Eixo Ambiental - acompanhar e verificar as propostas de programas detalhados e o cumprimento de condicionantes voltadas para os estudos complementares/ diagnósticos; monitoramento do meio físico e biótico
- Eixo Socioeconômico Cultural - neste Eixo foram agrupados os programas de Educação, Saúde, Atividades Produtivas, Patrimônio Cultural, Infraestrutura e Realocação, a partir do exame e organização dos resultados dos Estudos Etnoecológicos do EIA/RIMA, vol.35, AHE BM; cadastro socioeconômico e fundiário das famílias indígenas nas localidades próximas ao Sítio Pimental,
  - ✓ Programa de Educação Escolar Indígena propõe-se fundamentalmente promover a readequação dos serviços de educação para a construção de um modelo de ensino voltado aos interesses das comunidades.
  - ✓ Programa de Patrimônio Cultural Material e Imaterial das comunidades indígenas visando à proteção dos seus conhecimentos tradicionais
  - ✓ Programa Integrado de Saúde Indígena ações estratégicas para mitigar os graves impactos sobre a saúde das comunidades indígenas causados pelo grande afluxo populacional à região, de apoio aos prestadores de serviço de atenção à saúde dos povos indígenas da Área de Influência do Empreendimento e à Secretaria de Saúde Indígena ; de medicina preventiva e atenção à saúde primária, secundária e terciária, fortalecimento da medicina tradicional indígena e valorização de seus conhecimentos e práticas tradicionais.
  - ✓ Programa de Atividades Produtivas projetos específicos de geração de renda junto às comunidades indígenas.

- ✓ Programa de Infraestrutura serviços de urbanização e saneamento, além de propostas de encaminhamento de realização de projetos arquitetônicos de edificações (casas, escolas, postos de saúde, etc.) que deverão atender, em escala distinta, as TIs, as famílias indígenas moradoras da VGX e da cidade de Altamira, além das famílias que deverão ser incluídas a partir dos resultados do cadastramento socioeconômico em andamento.
- ✓ Programa de Realocação e Reassentamento dos índios moradores da cidade de Altamira e da VGX apresenta soluções que consideram as expectativas e demandas da população indígena atingida pelo deslocamento compulsório.
- ✓ Plano de Gestão do PBA-CI/PMX - complementar aos Eixos Temáticos do PMX, procurando contemplar o conjunto de complexidades (territorial, sociocultural, institucional e temática) inseridas no processo de implementação do mesmo.

Para promover a agilidade e a rastreabilidade do acompanhamento das obras e equipamentos sociais e o atendimento aos requisitos do PBA e demais requisitos, este procedimento será vinculado ao Sistema de gestão de contratos e projetos da Diretoria de Construção ao longo de todo o processo de definição e execução da obra. Isso possibilitará acompanhar todo o fluxo de atividades e cronograma físico e financeiro da execução da obra, as responsabilidades e os resultados.

O detalhamento deste Padrão está descrito nos itens seguintes.

### **7.1. Analisar as Obras do PBA-CI/PMX, Termo de Compromisso e Ofícios**

A Diretoria Socioambiental deve analisar todas as obras indicadas no PBA-CI (PMX), Termo de Compromisso e Ofícios, conforme o tipo da obra, o município e/ou terra indígena, envolvidos.

Na sequência, é realizada uma interação entre a Diretoria Socioambiental e a Diretoria de Construção, para verificar as obras previstas no PBA-CI (PMX), as obras previstas no Termo de Compromisso e aquelas previstas nos Ofícios, de forma a identificar eventuais lacunas e/ou duplicidades, bem como, questões de dimensionamento.

### **7.2. Estabelecer prioridades de execução com a Prefeitura, DSEI ou FUNAI**

A partir desse levantamento, deve ser conduzidos pela DS processo de comunicação e interação junto à Prefeitura, à FUNAI e ao Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) de Altamira para obras em terras indígenas ou nas suas proximidades e aquelas destinadas à FUNAI no município de Altamira.

Essa interação deverá ser conduzida pela DS com o apoio técnico da DC e apoio técnico da Gerência de Assuntos indígenas e da Gerência de Estudo indígenas, que será realizado através de memória de reunião, adequando e estabelecendo prioridades de execução.

Considerando as obras que estão em andamento, em elaboração ou aprovação de projeto ou concluídas, os instrumentos estabelecidos deverão formalizar todas as obras, conforme seu estágio.

Como resultado da interação com a Prefeitura, FUNAI e DSEI haverá uma definição do terreno onde cada uma das obras será executada. Nos casos em que esse terreno não esteja disponível, deverá ser providenciada a sua aquisição, cujo detalhamento não consta deste procedimento. Outro resultado esperado dessa interação é a existência ou não de Projeto básico a ser fornecido. No caso de obras de reforma e/ou ampliação, o projeto executivo e/ou “as built” da estrutura existente deverá ser fornecido pela Prefeitura, DSEI ou FUNAI.



### **7.3. Solicitar a realização da obra à Diretoria de Construção**

A Diretoria Socioambiental inicia a solicitação de uma obra por meio de uma Ordem de Serviço (OS). A avaliação da situação fundiária dos terrenos será feita pela Superintendência de Assuntos Fundiários - SAF.

Quaisquer solicitações de alteração na “OS” deverão ser comunicadas a Diretoria Socioambiental com as devidas justificativas visto que eventuais distorções nos cronogramas deverão ser apresentadas e justificadas ao DSEI e/ou FUNAI.

As obras já em andamento ou concluídas serão formalizadas via OS para preenchimento retroativo e registro conforme informações disponíveis, com as devidas ressalvas nas observações gerais.

Ao solicitar a realização de uma obra à DC, deverá ser discutido e acordado entre a DS e a DC o cronograma de execução da obra.

### **7.4. Contratar e/ou Revisar os Projetos Básico e/ou Executivo**

Em caso de obras para o PBA-CI (PMX), Termo de Compromisso e Ofícios, o Projeto Básico poderá ser fornecido pela Prefeitura, pela FUNAI, DSEI ou pela DS. Caso ele não seja disponibilizado, caberá à DC contratar o Projeto Básico, o Projeto Executivo e/ou revisá-los, com o apoio da Gerência de Assuntos indígenas e da Gerência de Estudo indígenas.

A DC deverá avaliar e aprovar os Projetos Básico e Executivo para as obras do PBA-CI (PMX) e Termo de Compromisso nas questões de engenharia de projeto e a DS, nas questões indígenas e socioambientais.

Caso o projeto não seja aprovado internamente à Norte Energia (DC ou DS), ele deverá retornar à empresa contratada para os devidos ajustes. Essas anotações ou validações constarão de despacho interno, conforme modelo constante do Anexo 8.2.

## **7.5. Aprovar o Projeto Básico e/ou Executivo junto à Prefeitura, DSEI ou FUNAI**

Após a aprovação interna, a Diretoria Socioambiental deverá levar o Projeto Básico e/ ou Executivo para a Prefeitura, DSEI ou FUNAI para a aprovação. Essa atividade deve ocorrer com o apoio técnico da DC, mediante demanda e, necessariamente com o apoio da Gerência de Assuntos Indígenas e Gerência de Estudos Indígenas.

Para agilizar esse trâmite, essa aprovação poderá ser realizada por um simples carimbo no projeto com assinatura do representante da Prefeitura, FUNAI ou DSEI. Caso isso não seja possível, essa autorização será realizada por meio de um ofício do órgão.

## **7.6. Contratar a obra e/ou adquirir material, equipamentos, insumos e mão de obra**

A partir da aprovação do projeto executivo pelos Órgãos, a Diretoria de Construção realiza a contratação da obra, conforme procedimentos internos específicos não contemplados neste padrão, inclusive quanto à gestão do contrato celebrado.

Cabe ressaltar que em determinados casos de obras relacionadas ao PBA-CI (PMX), Termo de Compromisso e Ofícios, a DC poderá proceder apenas a aquisição de material, equipamento e insumos de obra; e contratar a mão de obra indicada pela DS para a execução do serviço de construção. Entretanto, constará de um anexo contratual a ser entregue à empresa contratada, critérios a serem cumpridos, com base no Checklist de Acompanhamento/Gestão da obra (Anexo 8.3).

## **7.7. Executar e Acompanhar a obra**

O acompanhamento da execução da obra é feita em duas frentes. A Diretoria de Construção realiza o acompanhamento do cumprimento do projeto construtivo e do cronograma. Qualquer modificação que venha ser solicitada na execução da obra dependerá de encaminhamento da Diretoria de Construção para aprovação pela Diretoria Socioambiental.

A Diretoria Socioambiental (ou seu preposto), por sua vez, fará o acompanhamento da gestão da obra, por meio da verificação de um “checklist”, conforme Anexo 8.3 que inclui a OS, questões legais, de infraestrutura e medidas de controle ambiental, prevenção da poluição, conservação dos recursos e eficiência energética, de saúde e segurança dos trabalhadores e da comunidade; fauna, flora, conformidade geográfica, comunicação, evidências, estrutura física, condições de trabalho, responsabilidade social e questões indígenas. Este último baseia-se no Código de Convivência dos trabalhadores com os indígenas.

Poderá haver alguma sobreposição nestas atividades de acompanhamento, mas, vale ressaltar que se trata de um “olhar” socioambiental e da questão indígena e que objetiva garantir a conformidade com os desempenhos pretendidos.

- 7.7.1. **Adquirir equipamentos** - é de responsabilidade da Diretoria Socioambiental a observância dos equipamentos e materiais necessários para o funcionamento da obra a ser entregue, que será avaliado caso a caso. Ex. para a entrega de uma escola poderá ser necessário adquirir cadeiras, mesas e computadores.
- 7.7.2. **Elaborar placa informativa da realização da obra pela Norte Energia** – a Diretoria de Construção deverá providenciar a confecção da placa, conforme layout aprovado pela Diretoria Socioambiental.

## 7.8. Entregar a obra - internamente à Norte Energia

A Diretoria de Construção deverá informar à Diretoria Socioambiental quando a obra estiver concluída para que seja programado o seu recebimento pela Diretoria Socioambiental que, para isso, utilizar-se-á de um Checklist de Recebimento de Obra (Anexo 8.4), que indicará se a obra foi aprovada ou não. Neste caso, será definido um prazo para os ajustes pela Diretoria de Construção bem como, a data de uma nova vistoria para entrega da obra.

Este mesmo registro só será utilizado para a entrega da obra para a Prefeitura, FUNAI, DSEI quando eventuais problemas estiverem sanados.

## **7.9. Entregar a obra - externamente à Prefeitura, FUNAI e/ou DSEI**

A entrega da obra à Prefeitura, FUNAI e/ou DSEI deve ocorrer entre um representante da Diretoria Socioambiental e um representante dos órgãos que, juntos, percorrerão a edificação. Caso aprove a entrega do equipamento social, deverá *visitar* dando um “de acordo”, no Checklist de Recebimento da Obra (Anexos 8.4 e 8.4.1).

Deverá ser feito nesta ocasião um registro fotográfico da entrega, bem como, a fixação da placa informativa da realização da obra pela Norte Energia.

Caso a obra não seja aprovada pela Prefeitura, FUNAI ou DSEI, a DS fará uma interação com a DC para solucionar o motivo da não aprovação.

Com a aprovação da obra será realizada pela Diretoria Socioambiental, através de um Termo de Entrega (Anexo 8.5), a transferência formal da obra da Norte Energia para a Prefeitura Municipal, FUNAI ou DSEI. Trata-se de um contrato celebrado entre a Norte Energia e a Prefeitura, FUNAI ou DSEI para entrega de obra em cumprimento ao PBA/PBA-CI (PMX), Termo de Compromisso ou Ofício. A este Termo de Entrega será anexado, ainda, o “Checklist” de Recebimento da obra e o registro fotográfico da obra, formando um “dossiê” da obra.

O Termo de Entrega formalizará, não somente a entrega da obra, mas também a responsabilidade por sua manutenção e conservação a partir da data de sua assinatura.

A Prefeitura, DSEI ou FUNAI ficará com uma via do Termo de Entrega, uma cópia do Checklist do Recebimento da Obra e cópia do “As built”. Um “dossiê” completo deverá ser mantido na Norte Energia.

## **7.10. Realizar monitoramento dos aspectos socioeconômicos**

Após a entrega da obra será realizado um monitoramento dos aspectos socioeconômicos visando confirmar se a obra atendeu a demanda prevista. Através desse monitoramento, deverá ser constatado o atendimento ou não dos requisitos de demanda da obra e balizar possíveis adequações ou alterações que se façam necessárias. Essas providências, quando necessárias, não estão contempladas neste documento.

## 8. ANEXOS

- 8.1. Ordem de Serviço**
- 8.2. Despacho de aprovação do Projeto Executivo**
- 8.3. Checklist de Acompanhamento ambiental /Gestão da obra**
- 8.4. Checklist de Recebimento da Obra**
  - 8.4.1. Checklist de Recebimento da Obra – vistoria da estrutura
- 8.5. Termo de entrega da obra**
  - 8.5.1. Com a Prefeitura
  - 8.5.2. Com a FUNAI
  - 8.5.3. Com a DSEI
- 8.6. Código de convivência dos funcionários com os Indígenas**
- 8.7. Orientação e fluxograma para a situação de conflito**
- 8.8. Ficha de Ocorrência de Situação de Conflito (alterar)**
- 8.9. Matriz de acompanhamento das obras**

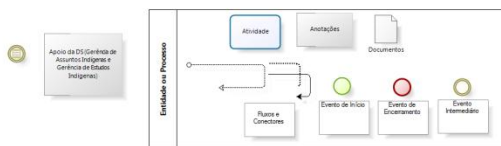
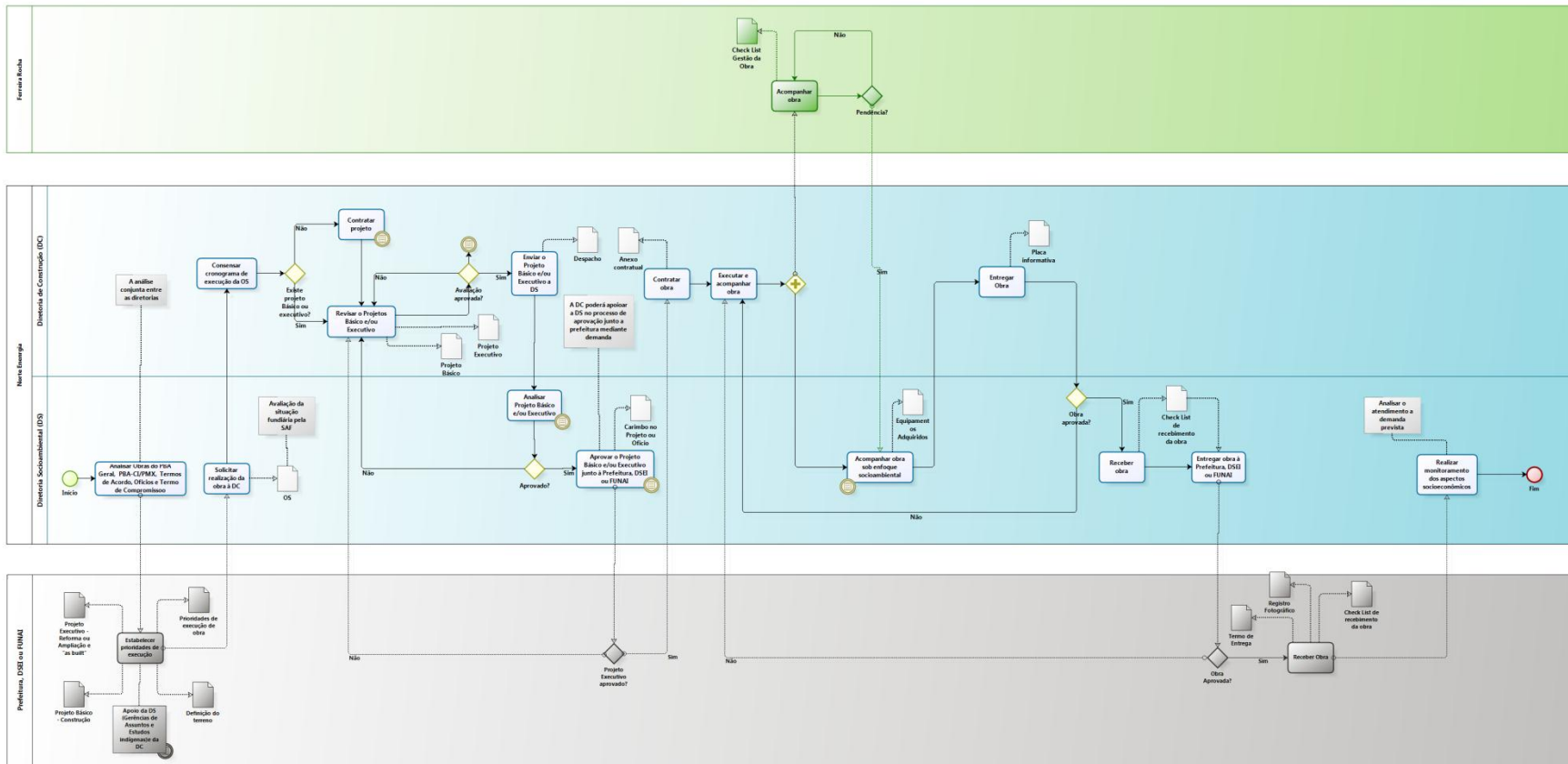
## 9. RETENÇÃO DO DOCUMENTO

A retenção deste documento será de, no mínimo, 3 anos.

## 10. FLUXOGRAMA DO PROCESSO

Abaixo o Fluxograma do Processo de Acompanhamento das Obras e Equipamentos sociais.

‘



## **ANEXOS**

## Anexo 8.1

<b>Ordem de Serviço N° DS</b> Modelo: DS-Superintendência-Programa PBA-CI-00X/20XX		<b>Vinculação ao PBA-CI (PMX), Termo de Compromisso ou Ofício (n°)</b>																						
<b>IDENTIFICAÇÃO DA OBRA</b>																								
<b>Município:</b>		<b>Local:</b>	<b>Coordenada GPS:</b>																					
<b>Avaliação feita pela Superintendência de Assuntos Fundiários:</b> ( ) regular ( ) em vias de regularização																								
<b>Nome da Obra:</b>																								
<b>Tipo de Obra:</b> <input type="checkbox"/> fiscalização <input type="checkbox"/> saneamento <input type="checkbox"/> saúde <input type="checkbox"/> educação <input type="checkbox"/> edificação <input type="checkbox"/> estradas, acessos, pontes <input type="checkbox"/> atividade cultural <input type="checkbox"/> atividade produtiva																								
<b>Tipo de intervenção:</b> <input type="checkbox"/> construção <input type="checkbox"/> reforma <input type="checkbox"/> ampliação																								
<b>Cronograma de Execução:</b> Datas de consenso (DS-DC)	<b>Data de início:</b>	<b>Data de término:</b>																						
	<b>Visto DC</b>	<b>Visto DS</b>																						
	<b>Aprovação:</b>	<b>Aprovação:</b>																						
<b>Detalhamento da obra:</b> Detalhamento (caso a caso): dimensões, padrões (modelos oficiais), dependências, etc.																								
Compra de Insumos e material de obra (a cargo da DC):																								
Contratação (pessoa física) de mão de obra local (a cargo da DC)																								
<b>Equipamentos ou materiais (a cargo da DS):</b> Equipamentos ou materiais para o devido funcionamento da obra.																								
<b>Licenças exigidas para sua construção e/ou operação:</b>																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Recomendações Mínimas (a cargo da DS)</th> <th>Aplicável</th> <th>Não Aplicável</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Comunicação prévia com equipe de Fauna e Flora – identificar a necessidade de resgate</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Comunicação prévia com a FUNAI e comunidade indígena</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Local da obra em função de atividades existentes; APP; cursos d'água, uso do solo</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Infraestrutura de gestão de resíduos, efluentes, emissões, materiais perigosos, uso de recursos</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Saúde e Segurança (trabalhadores e comunidade indígena)</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Guia de Boas Práticas na Convivência com indígena</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		Recomendações Mínimas (a cargo da DS)	Aplicável	Não Aplicável	Comunicação prévia com equipe de Fauna e Flora – identificar a necessidade de resgate			Comunicação prévia com a FUNAI e comunidade indígena			Local da obra em função de atividades existentes; APP; cursos d'água, uso do solo			Infraestrutura de gestão de resíduos, efluentes, emissões, materiais perigosos, uso de recursos			Saúde e Segurança (trabalhadores e comunidade indígena)			Guia de Boas Práticas na Convivência com indígena				
Recomendações Mínimas (a cargo da DS)	Aplicável	Não Aplicável																						
Comunicação prévia com equipe de Fauna e Flora – identificar a necessidade de resgate																								
Comunicação prévia com a FUNAI e comunidade indígena																								
Local da obra em função de atividades existentes; APP; cursos d'água, uso do solo																								
Infraestrutura de gestão de resíduos, efluentes, emissões, materiais perigosos, uso de recursos																								
Saúde e Segurança (trabalhadores e comunidade indígena)																								
Guia de Boas Práticas na Convivência com indígena																								
<b>Observações Gerais:</b>																								
<b>AUTORIZADO</b>  <hr/> <b>Antônio Raimundo Santos Ribeiro Coimbra</b> <b>Diretor Socioambiental</b>																								



Anexo 8.2

**DESPACHO DE APROVAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO (MODELO)**

<b>DESPACHO DE APROVAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO</b>		
<b>DESPACHO DO PROJETO:</b>  NORTE ENERGIA (DC)	<b>Data de despacho:</b> ____/____/____	<b>Assinatura e Carimbo</b>
	<b>Responsável DC</b>	
<b>Checar Projeto:</b> <input type="checkbox"/> Atende às especificidades da demanda do projeto <input type="checkbox"/> Atende critérios técnicos  <b>Comentários:</b>		

<b>DESPACHO DE APROVAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO</b>		
<b>DESPACHO DO PROJETO:</b>  NORTE ENERGIA (DS)	<b>Data de despacho:</b> ____/____/____	<b>Assinatura e Carimbo</b>
	<b>Responsável DS</b>	
<b>Comentários:</b>		

### Anexo 8.3 - CHECKLIST DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL / GESTÃO DA OBRA

Nome da Obra:			VISTORIA			
Construtora Responsável:			Data:			
Nº de Funcionários na Obra:			Nome (quem realizou):			
Item	Checklist de Acompanhamento Ambiental / Gestão da Obra		Status de Atendimento			Se <u>Não</u> , qual a providência? Observações
			Sim	Não	NA	
1	Relativo a OS	Adequação da obra a OS				
2	Requisito Legal e outros requisitos	Licenças, autorizações, liberações; necessidade de ter documento em mãos ao realizar a atividade.				
3	Infraestrutura / medidas de controle ambiental	ETE, ETA, abastecimento de água				
		Abastecimento de combustíveis, manutenção, contenções				
		Logística de armazenamento de materiais inclusive perigosos				
		Gestão dos Resíduos				
		Controle das emissões atmosféricas				
		Conservação dos recursos e eficiência energética				
		Contenção de processos erosivos e PRAD				
4	Saúde /Segurança Emergências	Identificação de necessidades: acidentes, remoção EPI/EPC, socorro médico, comunicação.				
5	Saúde /Segurança da comunidade	Comunicação prévia				
6	Fauna e Flora	Redutor de velocidade, ações de resgate, armazenagem de material /espécies removidos, etc.				
7	Conformidade Geo-gráfica	Proximidade a cursos d' água, nascentes, fontes de água da comunidade				
8	Comunicação	Foi identificada e promovida a necessária comunicação interna e/ou externa				
9	Evidências	Registro Fotográfico				
10	Estrutura física	Estruturas e instalações elétricas e hidráulicas adequadas (avarias)				
		Adequação - localização, ventilação, iluminação				

11	Condições de trabalho	Horário, ambiente de trabalho seguro e saudável				
12	Responsabilidade social	Aproveitamento de mão de obra local				
13	<p>Questões indígenas</p> <p>Baseado no Código de Convivência dos funcionários com os indígenas</p>	Constatou-se respeito aos indígenas por parte dos trabalhadores?				
		Em caso de situação de conflito, foi seguido o procedimento estabelecido?				
		Foi encontrada bebida alcoólica com trabalhadores?				
		Foi encontrado trabalhador não autorizado em TI?				
		Foi identificada a presença de equipamentos fotográficos e de filmagem?				
		Foram constatadas espécies da fauna e flora advindos de TI ou AI pela atividade de caça, pesca, coleta?				
		Encontrou-se arte plumária de posse de trabalhador?				
		Constatou-se ter sido oferecida carona a indígena sem ser caso de emergência ou doença?				
		Caso tenha ocorrido situação com potencial de causar impactos ou riscos à comunidade indígena ou ao meio ambiente (contaminações, incêndios, vazamentos), foi tomada providência de comunicação ao supervisor?				

### Anexo 8.4 - CHECKLIST DE RECEBIMENTO DA OBRA

Item	Checklist de Recebimento da Obra	Status de Atendimento DC-DS		Se Não, qual providência?	Status de Atendimento Órgão envolvido		Se Não, qual providência?
		Sim	Não		Sim	Não	
1	A obra corresponde ao detalhamento descrito na OS? (houve as built?)						
2	As Licenças e autorizações foram entregues?						
3	Vistoria da estrutura da obra						
4	Os resíduos gerados (entulho, recicláveis) foram adequadamente destinados e os rejeitos devidamente dispostos?						
5	A desmobilização da obra foi realizada a contento: retirada de equipamentos, materiais, limpeza em geral?						
6	Os equipamentos ou materiais para o funcionamento da obra estão disponíveis?						
6	Existe registro fotográfico do acompanhamento e da entrega da obra?						
7	A placa informativa da realização da obra pela Norte Energia foi fixada?						
8	A obra foi considerada aprovada na vistoria entre a Diretoria de Construção e a Diretoria Socioambiental?						
9	A obra foi considerada aprovada na vistoria entre a Diretoria Socioambiental e a Prefeitura, FUNAI, DSEI?						

### DESPACHO DE APROVAÇÃO

DATA		DATA	
VISTORIA NORTE ENERGIA DC-DS		VISTORIA NORTE ENERGIA DS – ÓRGÃO ENVOLVIDO	
RESPONSÁVEL DC	RESPONSÁVEL DS	RESPONSÁVEL (DS)	RESPONSÁVEL ÓRGÃO ENVOLVIDO
ASSINATURA DC	ASSINATURA DS	ASSINATURA (DS)	

### ANEXO 8.4.1 - CHECKLIST DE RECEBIMENTO DA OBRA - VISTORIA DA ESTRUTURA

Item	Estrutura	Item de Verificação	Status de Atendimento DC-DS			Se <u>Não</u> , qual providência ou observação?	Status de Atendimento Órgão envolvido			Se <u>Não</u> , qual providência ou observação?
			Sim	Não	NA		Sim	Não	NA	
1	Física	Paredes (pintura/revestimento, rachadura, mofo)								
2		Piso (rejunte, avaria, homogeneidade)								
3		Portas(fechadura, funcionamento, rachadura)								
4		Janelas (tranca, funcionamento, vedação)								
5		Teto (forro,vedação)								
6		Vidros (avaria)								
7		Esquadrias (funcionamento)								
8	Hidráulica	Torneiras, chuveiros, vasos, pias (funcionamento, vazamento)								
9		Sifão, válvulas, ralos, registro (funcionamento, vazamento)								
10	Elétrica	Tomadas, interruptores, lâmpadas, quadro de força (funcionamento)								

## Anexo 8.5.1 - TERMO DE ENTREGA DE EDIFICAÇÃO

### TERMO DE ENTREGA PARA A PREFEITURA

DS-T-XXXX/20XX

TERMO DE ENTREGA DE EDIFICAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A NORTE ENERGIA S.A. E O MUNICÍPIO DE xxxxxxxx, EM CUMPRIMENTO AOS (PBA-CI/PMX, Termo de Compromisso ou Ofício XXXXXXXX), NA FORMA ABAIXO.

**NORTE ENERGIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, concessionária de uso de bem público para geração de energia elétrica, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 04, nº 100, Bloco B, salas 904 e 1004 – Centro Empresarial Varig, CEP 70714-900, Brasília, DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.300.288/0001-07, neste ato representada, na forma do seu Estatuto Social, por seus representantes ao final identificados, doravante denominada **NORTE ENERGIA**, e o município de **XXXXXX**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXX/XXXX-XX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX CEP XX.XXX-XXX, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, doravante denominado **MUNICÍPIO**, firmam o presente **TERMO DE ENTREGA DE EDIFICAÇÃO (“TERMO”)**, mediante as cláusulas e condições que se seguem.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente **TERMO** tem por objeto a entrega de edificação, pela **NORTE ENERGIA** ao **MUNICÍPIO**, localizada no XXXXXXXX, em cumprimento ao que foi estabelecido no XXXXXXXXXXXX, conforme abaixo discriminado:

Ordem	Tipo (Construção, reforma ou ampliação)	Discriminação	Custo (R\$)

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1 A entrega da edificação foi realizada com base no Termo de Vistoria das obras realizadas, assinado pelas Partes (Checklist de Recebimento da Obra, Anexo 8.4), com a comprovação das perfeitas condições das estruturas edificadas e o funcionamento das instalações.

2.2 A manutenção e conservação da edificação ficam a cargo do **MUNICÍPIO** a partir da data de assinatura do presente **TERMO**, não cabendo à **NORTE ENERGIA** a responsabilidade por quaisquer danos que venham a ser causados a esse patrimônio.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO USO E DA DESTINAÇÃO

3.1 A edificação identificada na **CLÁUSULA PRIMEIRA** será utilizada, pelo **MUNICÍPIO**, única e exclusivamente para os fins a que foi destinada no XXXXX.

3.1.1 A **NORTE ENERGIA** não será responsável por qualquer uso indevido ou destinação diversa dados à edificação ora entregue ao **MUNICÍPIO**, devendo este responder por quaisquer implicações legais que possam advir das práticas aqui referidas, nos termos da legislação específica.

## CLÁUSULA QUARTA – DA ACEITAÇÃO

4.1 O **MUNICÍPIO** declara aceitar a edificação nas condições aqui estabelecidas, para nada reclamar, judicial ou extrajudicialmente.

## CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 As Partes elegem o Foro da Comarca de XXXXXX para dirimir quaisquer dúvidas, pendências ou questões oriundas do presente **TERMO**, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, as Partes firma o presente **TERMO**, em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo nomeadas e identificadas, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília - DF, \_\_\_\_\_.

Pela **NORTE ENERGIA S.A.:**

---

Carlos R. A. Nascimento  
Diretor-Presidente

---

Antônio Raimundo Santos Ribeiro Coimbra  
Diretor Socioambiental

Pelo **MUNICÍPIO DE XXXXXXXX:**

---

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Prefeito Municipal

Testemunhas:

---

Nome:

RG:

CPF:

---

Nome:

RG:

CPF:



## Anexo 8.5.2 TERMO DE ENTREGA DE EDIFICAÇÃO PARA A FUNAI

DS-T-XXXX/20XX

TERMO DE ENTREGA DE EDIFICAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A NORTE ENERGIA S.A. E A FUNAI DE xxxxxxxx, EM CUMPRIMENTO AOS (PBA-CI/PMX, Termo de Compromisso ou Ofício XXXXXXX), NA FORMA ABAIXO.

**NORTE ENERGIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, concessionária de uso de bem público para geração de energia elétrica, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 04, nº 100, Bloco B, salas 904 e 1004 – Centro Empresarial Varig, CEP 70714-900, Brasília, DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.300.288/0001-07, neste ato representada, na forma do seu Estatuto Social, por seus representantes ao final identificados, doravante denominada **NORTE ENERGIA**, e A FUNAI de **XXXXXX**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXX/XXXX-XX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX CEP XX.XXX-XXX, neste ato representado pelo Senhor, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, doravante denominado **FUNAI**, firmam o presente **TERMO DE ENTREGA DE EDIFICAÇÃO (“TERMO”)**, mediante as cláusulas e condições que se seguem.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente **TERMO** tem por objeto a entrega de edificação, pela **NORTE ENERGIA** a **FUNAI**, localizada no XXXXXXX, em cumprimento ao que foi estabelecido no XXXXXXX, conforme abaixo discriminado:

Ordem	Tipo (Construção, reforma ou ampliação)	Discriminação	Custo (R\$)

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1 A entrega da edificação foi realizada com base no Termo de Vistoria das obras realizadas, assinado pelas Partes (Checklist de Recebimento da Obra – Anexo 8.4), com a comprovação das perfeitas condições das estruturas edificadas e o funcionamento das instalações.

2.2 A manutenção e conservação da edificação ficam a cargo da **FUNAI** a partir da data de assinatura do presente **TERMO**, não cabendo à **NORTE ENERGIA** a responsabilidade por quaisquer danos que venham a ser causados a esse patrimônio.

*CLÁUSULA TERCEIRA – DO USO E DA DESTINAÇÃO*

3.1 A edificação identificada na **CLÁUSULA PRIMEIRA** será utilizada, pela **FUNAI**, única e exclusivamente para os fins a que foi destinada no XXXXX.

3.1.1 A **NORTE ENERGIA** não será responsável por qualquer uso indevido ou destinação diversa dados à edificação ora entregue a **FUNAI**, devendo este responder por quaisquer implicações legais que possam advir das práticas aqui referidas, nos termos da legislação específica.

*CLÁUSULA QUARTA – DA ACEITAÇÃO*

4.1 **FUNAI** declara aceitar a edificação nas condições aqui estabelecidas, para nada reclamar, judicial ou extrajudicialmente.

*CLÁUSULA QUINTA – DO FORO*

5.1 As Partes elegem o Foro da Comarca de XXXXXX para dirimir quaisquer dúvidas, pendências ou questões oriundas do presente **TERMO**, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, as Partes firma o presente **TERMO**, em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo nomeadas e identificadas, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília - DF, \_\_\_\_\_.

Pela **NORTE ENERGIA S.A.**:

---

Carlos R. A. Nascimento  
Diretor-Presidente

---

Antônio Raimundo Santos Ribeiro Coimbra  
Diretor Socioambiental

Pela FUNAI DE XXXXXXXX:

---

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**FUNAI**

Testemunhas:

---

Nome:

RG:

CPF:

---

Nome:

RG:

CPF:

### Anexo 8.5.3 - TERMO DE ENTREGA DE EDIFICAÇÃO PARA A DSEI

DS-T-XXXX/20XX

TERMO DE ENTREGA DE EDIFICAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A NORTE ENERGIA S.A. E O DSEI DE xxxxxxxx, EM CUMPRIMENTO AOS (PBA-CI/PMX, Termo de Compromisso ou Ofício XXXXXXX), NA FORMA ABAIXO.

**NORTE ENERGIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, concessionária de uso de bem público para geração de energia elétrica, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 04, nº 100, Bloco B, salas 904 e 1004 – Centro Empresarial Varig, CEP 70714-900, Brasília, DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.300.288/0001-07, neste ato representada, na forma do seu Estatuto Social, por seus representantes ao final identificados, doravante denominada **NORTE ENERGIA**, e o **DSEI** de **XXXXXX**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXX/XXXX-XX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX CEP XX.XXX-XXX, neste ato representado pelo Senhor, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, doravante denominado **DSEI**, firmam o presente **TERMO DE ENTREGA DE EDIFICAÇÃO (“TERMO”)**, mediante as cláusulas e condições que se seguem.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente **TERMO** tem por objeto a entrega de edificação, pela **NORTE ENERGIA** ao **DSEI**, localizada no XXXXXXX, em cumprimento ao que foi estabelecido no XXXXXXX, conforme abaixo discriminado:

Ordem	Tipo (Construção, reforma ou ampliação)	Discriminação	Custo (R\$)

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1 A entrega da edificação foi realizada com base no Termo de Vistoria das obras realizadas, assinado pelas Partes (Checklist de Recebimento da Obra – Anexo 8.4), com a comprovação das perfeitas condições das estruturas edificadas e o funcionamento das instalações.

2.2 A manutenção e conservação da edificação ficam a cargo do **DSEI** a partir da data de assinatura do presente **TERMO**, não cabendo à **NORTE ENERGIA** a responsabilidade por quaisquer danos que venham a ser causados a esse patrimônio.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO USO E DA DESTINAÇÃO

3.1 A edificação identificada na **CLÁUSULA PRIMEIRA** será utilizada, pelo **DSEI**, única e exclusivamente para os fins a que foi destinada no XXXXX.

3.1.1 A **NORTE ENERGIA** não será responsável por qualquer uso indevido ou destinação diversa dados à edificação ora entregue ao **DSEI**, devendo este responder por quaisquer implicações legais que possam advir das práticas aqui referidas, nos termos da legislação específica.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA ACEITAÇÃO

4.1 O **DSEI** declara aceitar a edificação nas condições aqui estabelecidas, para nada reclamar, judicial ou extrajudicialmente.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 As Partes elegem o Foro da Comarca de XXXXXX para dirimir quaisquer dúvidas, pendências ou questões oriundas do presente **TERMO**, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, as Partes firma o presente **TERMO**, em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo nomeadas e identificadas, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília - DF, \_\_\_\_\_.

Pela **NORTE ENERGIA S.A.**:

---

Carlos R. A. Nascimento  
Diretor-Presidente

---

Antônio Raimundo Santos Ribeiro Coimbra  
Diretor Socioambiental

Pelo **DSEI DE XXXXXXXX**:

---

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**DSEI**

Testemunhas:

---

Nome:

RG:

CPF:

---

Nome:

RG:

CPF:

## ANEXO 8.6 –

### CÓDIGO DE CONVIVÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS COM OS INDÍGENAS

Versão Final (23 de agosto de 2011)

#### Regras Gerais:

- (a) As regras abaixo estão normatizadas na legislação em vigor e nos procedimentos internos da empresa.
- (b) As regras desse código devem ser cumpridas por todos os trabalhadores diretos e indiretos relacionados com a usina hidrelétrica Belo Monte.
- (c) O não cumprimento das regras caberá sanções contratuais e legais.
- (d) Ao navegar pelo rio Xingu cuidado com as pequenas embarcações utilizadas pelos índios.
- (e) Trafegar na velocidade de segurança (40 km), sempre que estiver em vias, travessões e rodovias que dão acesso às terras e áreas indígenas.

#### Regras Específicas:

1. Tratar os índios com respeito e sem preconceitos.
2. Evitar qualquer forma de conflito com as populações indígenas locais.
3. É proibido por lei oferecer bebida alcoólica para indígena, com pena de detenção de seis meses a dois anos.
4. É proibida a entrada em terras indígenas, áreas indígenas e áreas de acesso restrito.
5. É proibido dar, trocar, oferecer bens da empresa.
6. É proibido fotografar e filmar os índios em suas aldeias.
7. É proibido caçar, pescar, coletar frutos e materiais da floresta nas terras indígenas, áreas indígenas e áreas de acesso restrito (mapa 2).
8. É proibido aprisionar, transportar e comercializar animais silvestres.
9. É proibido alimentar os animais silvestres mesmo aqueles que visitarem os canteiros de obra e/ou alojamentos.
10. É proibida a utilização de qualquer fonte de fogo que possa provocar incêndio, especialmente nas áreas de acesso restrito.
11. É proibido comprar arte plumária (artesanatos com penas de aves) produzidas pelos índios.
12. É proibido transitar nas áreas de acesso restrito próximas às áreas e terras indígenas.
13. Dar carona aos indígenas, somente em casos de doenças e emergências, seguindo os protocolos da empresa. Manter um tratamento cordial quando não for possível dar a carona.
14. Qualquer situação de conflito comunicar imediatamente ao encarregado/supervisor.
15. Comunicar ao encarregado/supervisor qualquer situação que possa desencadear danos ao meio ambiente e as populações indígenas como: incêndios, derramamento de combustíveis, contaminação de rios, entre outros incidentes que possam ocorrer. Atenção redobrada deve ser dada nas proximidades das terras indígenas.

## ANEXO 8.7 - ORIENTAÇÕES PARA SITUAÇÃO DE CONFLITO<sup>1</sup>

Embora considerado um evento isolado e excepcional, caso ocorra uma situação de conflito entre um não índio e um índio, tal situação deverá ser conduzida conforme Fluxograma da Situação de Conflito, a seguir.

Vale ressaltar que quaisquer trabalhadores que tenham o potencial de vir a ter contato com integrantes da comunidade indígena, deverão ser devidamente treinados para reduzir, ainda mais, as chances de ocorrência de tais eventos.

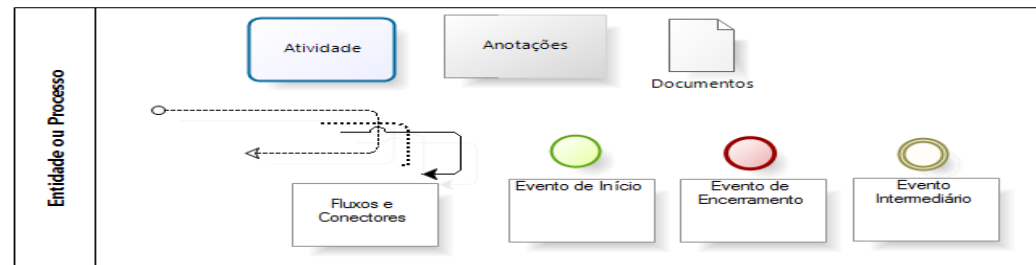
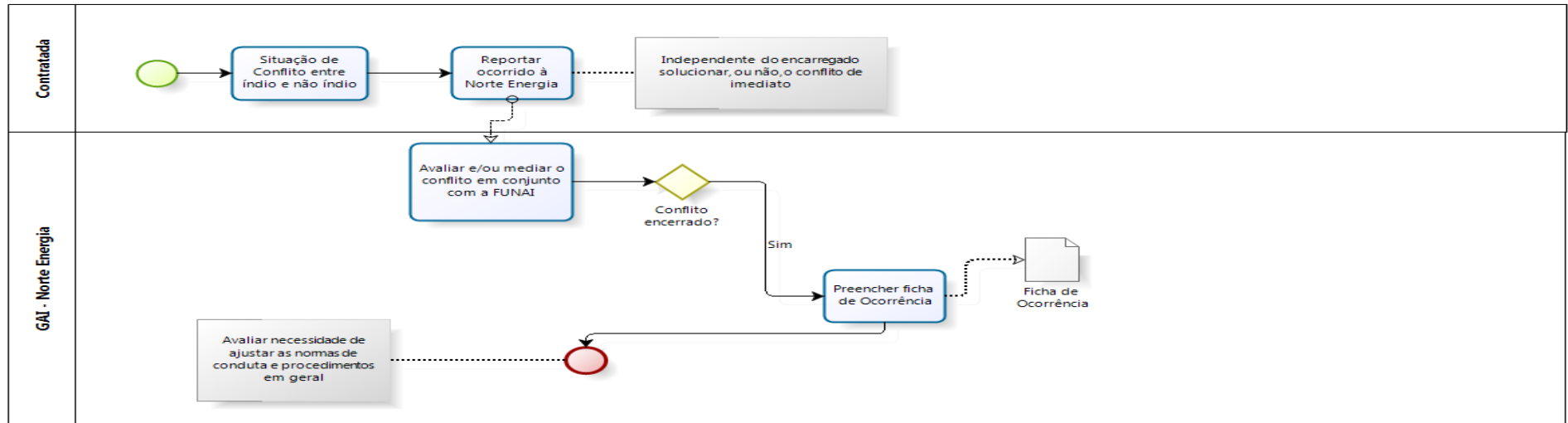
### Contatos para situações de conflito:

Norte Energia	Cargo	Contato
Escritório da Gerência de Assuntos Indígenas da Norte Energia em Altamira	Gerente	93-9146-8009
		93-3515 2623
Gerencia de Estudos Indígenas da Norte Energia em Brasília	Gerente	61-3410-2091
		61-9998-2171

<sup>1</sup> Fonte: Guia de Boas Práticas na Convivência com Indígenas, p.22,23.



### ANEXO 8.7.1 - FLUXOGRAMA DA SITUAÇÃO DE CONFLITO







2º RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ANDAMENTO DO PBA E DO ATENDIMENTOS  
DE CONDICIONANTES

**2. PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL**

**2 - 23 - Plano de Documentos e Registros do PBA-CI**

Norte Energia S/A

**TIPO DE DOCUMENTO**

**Plano (PL)**

**DOCUMENTOS E REGISTROS**

**DO PBA-CI**

Versão

00

CÓDIGO DO DOCUMENTO

**PL NES PBA-CI 001/2012**

STATUS

**Em uso**

DATA

**16 de março de 2012**



## SUMÁRIO

---

<b>1. INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVAS .....</b>	<b>1</b>
<b>2. OBJETIVO GERAL .....</b>	<b>1</b>
2.1. <i>Objetivos Específicos .....</i>	<i>1</i>
<b>3. CAMPO DE APLICAÇÃO .....</b>	<b>2</b>
<b>4. METODOLOGIA.....</b>	<b>2</b>
<b>5. CONCEITOS E DEFINIÇÕES .....</b>	<b>3</b>
<b>6. BASE LEGAL E NORMATIVA.....</b>	<b>3</b>
<b>7. REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS.....</b>	<b>3</b>
<b>8. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS.....</b>	<b>4</b>
<b>9. ELEMENTOS DE CUSTO .....</b>	<b>4</b>
<b>10. CRONOGRAMA .....</b>	<b>7</b>

## 1. INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVAS

Conforme o Parecer Técnico nº 21/CMAM/CGPIMA-FUNAI – Análise do Componente Indígena dos Estudos de Impacto Ambiental, UHE Belo Monte, de 30/09/2009, parte 5, Considerações Finais, em Programas e ações de responsabilidade do empreendedor, entre as várias ações discriminadas, a Norte Energia é responsável pela elaboração de um Programa de Documentação e Registro de todo o processo de implantação dos programas constantes do PBA-CI.

- Considerando a magnitude do Projeto Básico Ambiental, Componente Indígena (PBA-CI) e a importância de se garantir a implantação das diferentes e inúmeras ações propostas e detalhadas no texto de cada um dos Planos, Programas e Projetos;
- Em virtude da dinâmica de demandas advindas de diferentes instâncias do poder público e do requisito inquestionável de atendimento pela Norte Energia;
- Em vista da premissa da Norte Energia de contribuir com a Política indigenista nacional e promover a melhoria das condições de vida da comunidade indígena;
- Considerando a importância do acompanhamento periódico de indicadores que evidenciem o desempenho pretendido em decorrência dos impactos gerados pelo empreendimento;
- A Norte Energia estabelece um Plano<sup>1</sup> de Documentos e Registros conforme detalhado a seguir.

## 2. OBJETIVO GERAL

Estabelecer uma sistemática para criação, aprovação, distribuição, implantação, revisão, e retenção da documentação (e dos registros), mantendo procedimentos para assegurar o controle dos mesmos, tanto para documentos internos como externos, visando o cumprimento do Projeto Básico Ambiental, Componente Indígena (PBA-CI) e/ou demais requisitos assumidos pela Norte Energia.

### 2.1. Objetivos Específicos

- Uniformizar e padronizar a redação e forma de apresentação dos documentos;
- Agilizar o fluxo de aprovação, validação e aceite dos documentos;
- Permitir o acesso às informações e consolidar dados consistentes;
- Garantir a segurança das informações geradas ou ingressadas;
- Evidenciar o atendimento aos requisitos legais e outros requisitos aplicáveis;
- Evidenciar a implantação das ações propostas nos Planos, Programas e projetos do PBA-CI;
- Contribuir para promover a melhoria do desempenho da UHE Belo Monte.

---

<sup>1</sup> A denominação “Plano”, adotada pela Norte Energia, em lugar de “Programa”, dá-se em virtude da nomenclatura estabelecida para sua estrutura documental.



### 3. CAMPO DE APLICAÇÃO

É aplicável a todo e qualquer documento (e registros) produzidos pela Norte Energia ou para a Norte Energia externamente, em cumprimento ao PBA-CI e/ou demais requisitos aos quais ela se compromete, bem como a documentos externos que venham a ingressar no arcabouço documental da Norte Energia.

### 4. METODOLOGIA

Dada a importância da retenção dos documentos (e registros), tanto aqueles produzidos internamente quanto aqueles ingressados, foram estabelecidas as seguintes ferramentas de Gestão da Informação:

Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED) cujo repositório, permite:

- Disponibilizar o acesso aos usuários de todo o arcabouço documental da Norte Energia de forma organizada, em suas últimas versões;
- Garantir a segurança das informações;

Gestão de Projetos (GP), cujo sistema possibilita:

- Acompanhar o fluxo de recebimento, aprovação, armazenamento de todo o arcabouço documental da Norte Energia em suas diferentes versões;
- Garantir a segurança das informações;
- Acompanhar o atendimento do cronograma do PBA-CI;
- Acompanhar e comunicar o status do fluxo dos relatórios;
- Utilizar sistemas de alertas para controlar a elaboração e o recebimento dos relatórios e dados de monitoramento previstos visando ao atendimento do cronograma previsto no PBA-CI;

Complementarmente, o Sistema de Informações Georreferenciadas (SIG-A) que, assim como o GED e o GP, é também um sistema automatizado e foi criado para controlar, armazenar e visualizar o dado bruto dos monitoramentos que, por sua vez, estarão contidos em relatórios técnicos produzidos por executores ou coordenadores. Estes relatórios estarão, em sua totalidade, armazenados no âmbito do GED (versão final) ou GP (demais versões), conforme o caso.

O SIG-A, permite:

- Identificar e reportar as não conformidades de dados brutos identificadas aos devidos responsáveis para sua solução;
- Disponibilizar dados brutos confiáveis e rastreáveis;
- Espacializar os dados brutos de monitoramento ingressados no GED e no GP;
- Resgatar, do repositório de dados, as informações dos monitoramentos, sob a forma de tabelas possibilitando análises de grande relevância e de acompanhamento do alcance dos indicadores estabelecidos no PBA-CI.

## 5. CONCEITOS E DEFINIÇÕES

- ❖ Documento é qualquer meio para registro de informação (papel, ótico, magnético, eletrônico) que permite, a qualquer momento, sua recuperação e uso; "Qualquer informação escrita, objeto ou fato registrado materialmente, suscetível de ser utilizado para estudo, consulta ou prova (Rabaça, Wikipedia)."
- ❖ Documento interno – são exemplos de documentos internos a Política; Código de Convivência; Guia de Boas Práticas na Convivência com indígenas; Manuais; Padrões de Sistema; Orientações Técnicas; Planos; e Registros;
- ❖ Documento externo - é todo documento emitido por organização externa e adotado internamente, tais como: documentos emitidos pelos órgãos públicos (IBAMA, FUNAI, Prefeituras etc.), legislação, normas, desenhos, projetos, documentos emitidos pelo Consórcio Construtor; Relatórios técnicos elaborados por empresas executoras e Coordenadora; e Registros;
- ❖ Registros - documentos que apresentam resultados obtidos ou fornecem evidências de atividades realizadas e do atendimento a requisitos, podendo ser internos ou externos. Serão controlados quanto ao recebimento e atendimento a requisitos, tais como: relatórios técnicos, atas de reunião, laudos, listas de frequência, licenças, protocolos, autorizações, resultados de medições e de monitoramentos, fitas de vídeo, fotografias, filmes, dentre outros.
- ❖ GED: Gerenciamento Eletrônico de Documentos – sistema automatizado de controle e versionamento de documentos, que organiza a documentação dentro de um repositório e possibilita a segurança das informações geradas internamente e externamente. Parte do sistema acompanha e comunica o status do fluxo dos relatórios (em dia, atrasos, etc.), por meio de alertas visando à conformidade com o cronograma previsto no PBA-CI.
- ❖ GP: Gestão de Projetos - é a aplicação de conhecimentos, habilidades e técnicas na elaboração de atividades relacionadas para atingir um conjunto de objetivos pré-definidos, em certo prazo, com certo custo e qualidade, através da mobilização de recursos técnicos e humanos (Wikipedia). O software de GP é uma ferramenta para atingir esse objetivo.
- ❖ SIG-A: Sistema de Informações Georreferenciadas Ambiental.

## 6. BASE LEGAL E NORMATIVA

- Projeto Básico Ambiental – Componente Indígena (PBA-CI).
- ABNT NBR ISO 14001:2004 – Sistemas de Gestão Ambiental
- Padrões de Desempenho de Sustentabilidade Social e Ambiental da *International Finance Corporation* (IFC) – atendendo aos Princípios do Equador

## 7. REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS

- Padrão de Sistema (PS) de Elaboração e Edição de Documentos
- Manual de Gestão de Documentos
- Padrão de Sistema (PS) de Gestão da Informação

## 8. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Para a concretização deste Plano, a Norte Energia criará, revisará ou fará ingressar na Norte Energia, todos os documentos que se fizerem necessários, padronizando a sua redação<sup>2</sup> e forma de apresentação e de maneira a assegurar e evidenciar a implantação dos Planos, Programas e projetos do PBA-CI e o atendimento aos requisitos aos quais a Norte Energia se compromete.

A aprovação, distribuição e implantação de documentos criados, revisados ou ingressados percorrerão o mesmo fluxo e sua armazenagem será feita no âmbito do GED e do GP, e, no caso de dados brutos de monitoramento, também serão armazenados no SIG-A, ambos de responsabilidade do Núcleo de Gestão e de Informação Ambiental da Norte Energia.

Assim, qualquer documento (e registro) estará protegido e disponível de forma organizada, possibilitando (i) a elaboração de relatórios periódicos, consolidados e padronizados, no âmbito de cada Plano, Programa e Projeto, (ii) o acompanhamento e controle das ações propostas; (iii) a promoção de ajustes e complementações, quando necessário; o atendimento ao cronograma (controle de prazos) previsto no PBA-CI; bem como (iv) o gerenciamento de sua divulgação junto às diferentes partes interessadas internas e externas.

As atividades a serem desenvolvidas para concretização deste Plano estão contempladas nos procedimentos criados e constantes das Referências Documentais.

## 9. ELEMENTOS DE CUSTO

Todas as atividades previstas neste Plano serão desenvolvidas e arcadas pela Norte Energia, considerando-se recursos humanos e horas de consultoria; despesas operacionais; e ativos, todos voltados à sua implantação.

Abaixo as planilhas de Elementos de Custos detalhadas para cada uma das Atividades previstas neste Plano.

---

<sup>2</sup> A Norte Energia somente se propõe a estabelecer padrões de formatação de documentos elaborados externamente para a Norte Energia, tais como relatórios técnicos, gerenciais, periódicos, de atividade, monitoramentos, etc. Vale ressaltar que os documentos produzidos externamente por órgãos públicos poderão ingressar no arcabouço documental da Norte Energia, (ex. licenças, protocolos), mas não serão alcançados por esse Plano, no que tange à diretrizes de formatação dos mesmos.

**Quadro 1. Elementos de Custo / Atividade 1**

<b>ELEMENTOS DE CUSTO</b>		
<b>Atividade 1: Estruturação do Plano de Documentos e Registros</b>		
<b>Ação</b>	<b>Recursos Humanos</b>	<b>Recursos Materiais/ Serviços de Terceiros</b>
Realizar reuniões de planejamento interno	Gerência de Estudos Indígenas	Horas de consultoria
Pesquisar e selecionar alternativas tecnológicas no mercado	Núcleo de Gestão e de Informação Ambiental da Norte Energia	não aplicável
Elaborar um Plano de Documentos e Registros	Gerência de Estudos Indígenas e Núcleo de Gestão e de Informação Ambiental da Norte Energia	Horas de consultoria
Apresentar o Plano à FUNAI em atendimento à condicionante	Gerência de Estudos Indígenas	Apoio de Consultores

**Quadro 2. Elementos de Custo / Atividade 2**

<b>ELEMENTOS DE CUSTO</b>		
<b>Atividade 2: Estruturar a implantação de Procedimentos relacionados</b>		
<b>Ação</b>	<b>Recursos Humanos</b>	<b>Recursos Materiais/ Serviços de Terceiros</b>
Elaborar Procedimento de edição de Documentos	Gerência de Estudos Indígenas	Horas de consultoria (apoio)
Implantar procedimento internamente e externamente (prestadores): disponibilizar informações e requisitos aos usuários, se necessário, realizar treinamentos	Núcleo de Gestão e de Informação Ambiental da Norte Energia	Horas de consultoria (apoio)
Elaborar Procedimento de Gestão de Documentos	Gerência de Estudos Indígenas	Horas de consultoria (apoio)
Implantar procedimento internamente e externamente (prestadores): disponibilizar informações e requisitos aos usuários, se necessário, realizar treinamentos	Gerência de Estudos Indígenas	Horas de consultoria (apoio)
Adquirir e instalar o Software de Gerenciamento eletrônico de documentos	Núcleo de Gestão e de Informação Ambiental da Norte Energia	Software
Realizar ajustes e testes ao GED	Núcleo de Gestão e de Informação Ambiental da Norte Energia	Horas de consultoria (apoio)
Elaborar Procedimento de Gerenciamento eletrônico dos documentos	Núcleo de Gestão e de Informação Ambiental da Norte Energia	Horas de consultoria (apoio)
Adquirir e instalar o Software de Gestão de Projetos	Núcleo de Gestão e de Informação Ambiental da Norte Energia	Software
Realizar ajustes e testes ao GP	Núcleo de Gestão e de Informação Ambiental da Norte Energia	Horas de consultoria (apoio)
Elaborar Procedimento de Gestão de Projetos	Núcleo de Gestão e de Informação Ambiental da Norte Energia	Horas de consultoria (apoio)
Adquirir e instalar os Softwares para o Sistema de Informações Georreferenciadas /SIG-A (gerenciador de banco de dados e servidor de camadas)	Núcleo de Gestão e de Informação Ambiental da Norte Energia	Software
Elaborar Procedimento para o Sistema Informações Georreferenciadas (SIG-A)	Núcleo de Gestão e de Informação Ambiental da Norte Energia	Horas de consultoria (apoio)

**Quadro 3. Elementos de Custo / Atividade 3**

<b>ELEMENTOS DE CUSTO</b>		
<b>Atividade 3: Implantar o Plano de Documentos e Registros</b>		
<b>Ação</b>	<b>Recursos Humanos</b>	<b>Recursos Materiais/ Serviços de Terceiros</b>
Implantar Procedimento de Gerenciamento eletrônico dos documentos internamente e externamente (prestadores): treinar equipe, padronizar informações, receber e analisar informações; organizar informações no banco de dados, relatar não conformidades; dar manutenção ao sistema para garantia da segurança das informações.	Gerência de Estudos Indígenas e Núcleo de Gestão e de Informação Ambiental (Norte Energia)	Horas de consultoria (apoio)
Implantar Procedimento de Gestão de Projetos	Gerência de Estudos Indígenas e Núcleo de Gestão e de Informação Ambiental (Norte Energia)	Horas de consultoria (apoio)
Implantar Procedimento do SIG-A internamente e externamente (prestadores): padronizar dados, receber e analisar dados, relatar não conformidades	Gerência de Estudos Indígenas e Núcleo de Gestão e de Informação Ambiental (Norte Energia)	Horas de consultoria (apoio)
Disponibilizar informações consistentes, confiáveis e rastreáveis, evidenciando a implantação dos Planos, Programas e projetos do PBA-CI e o atendimento aos requisitos aos quais a Norte Energia se compromete e divulgando-as junto às partes interessadas.	Gerência de Estudos Indígenas e Núcleo de Gestão e de Informação Ambiental (Norte Energia)	Horas de consultoria (apoio)

## 10. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA													
Programa de Documentos e Registros													
DESCRIÇÃO	TIPOLOGIA	Ano/Semestre											
		Ano 1		Ano 2		Ano 3		Ano 4		Ano 5		Ano xx	
<b>Estruturação do Plano de Documentos e Registros</b>	<b>Atividade 1</b>	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2
Realizar reuniões de planejamento interno	Ações												
Pesquisar e selecionar alternativas tecnológicas no mercado	Ações												
Elaborar um Programa de Documentos e Registros	Ações												
Apresentar o Programa à FUNAI em atendimento à condicionante	Ações												
<b>Estruturar a implantação de Procedimentos relacionados</b>	<b>Atividade 2</b>	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2
Elaborar Procedimento de edição de Documentos	Ações												
Implantar Procedimento internamente e externamente (prestadores): disponibilizar informações e requisitos aos usuários, se necessário, realizar treinamentos)	Ações												
Elaborar Procedimento de Gestão de Documentos	Ações												
Implantar Procedimento internamente e externamente (prestadores): disponibilizar informações e requisitos aos usuários, se necessário, realizar treinamentos)	Ações												
Adquirir e instalar o Software de Programa de Gerenciamento eletrônico de documentos	Ações												
Realizar ajustes e testes ao GED	Ações												
Elaborar Procedimento de Gerenciamento eletrônico dos documentos	Ações												
Adquirir e instalar o Software de Gestão de Projetos	Ações												
Realizar ajustes e testes ao GP	Ações												
Elaborar Procedimento de Gestão de Projetos	Ações												
Adquirir e instalar os Softwares para o SIG_A (gerenciador de banco de dados e servidor de camadas)	Ações												
Elaborar Procedimento para o Sistema de Informações Georreferenciadas	Ações												

CRONOGRAMA													
Programa de Documentos e Registros													
DESCRIÇÃO	TIPOLOGIA	Semestre/Ano											
		Ano 1		Ano 2		Ano 3		Ano 4		Ano 5		Ano xx	
<b>Implantar o Programa de Documentos e Registros</b>	<b>Atividade 3</b>	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2
Implantar Procedimento de Gerenciamento eletrônico dos documentos internamente e externamente (prestadores): treinar equipe, padronizar informações, receber e analisar informações; organizar informações no banco de dados, relatar não conformidades; dar manutenção ao sistema para garantia da segurança das informações;	Ações												
Implantar Procedimento internamente e externamente (prestadores): padronizar dados, receber e analisar dados, relatar não conformidades;	Ações												
Implantar Procedimento de Gestão de Projetos	Ações												
Disponibilizar informações consistentes, confiáveis e rastreáveis, evidenciando a implantação dos Planos, Programas e projetos do PBA-CI e o atendimento aos requisitos aos quais a Norte Energia se compromete e divulgando-as junto às partes interessadas.	Ações												

OBS: Ano 1 = 2012

2º RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ANDAMENTO DO PBA E DO ATENDIMENTOS  
DE CONDICIONANTES

**2. PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL**

**2 - 24 - Manual de Gestão de Documentos do PBA-CI**



**MANUAL GERENCIAL**

**Gestão de Documentos do Projeto Básico Ambiental, Componente Indígena  
(PBA-CI)**

Versão

00

CÓDIGO DO DOCUMENTO

**MA NES PBA-CI 001/2012**

STATUS

**Em uso**

Março/2012

## QUADRO DE CONTROLE DE REVISÕES

REV.	DATA	HISTÓRICO	ELABORADO	VERIFICADO	APROVADO (NE)
00	20.03.2012	Versão inicial	Ferreira Rocha	Gerência de Estudos Indígenas	Sérgio Bartoli (Núcleo de gestão e de Informação ambiental)

## SUMÁRIO

---

<b>1. OBJETIVOS .....</b>	<b>1</b>
<b>2. CAMPO DE APLICAÇÃO.....</b>	<b>1</b>
<b>3. RESPONSABILIDADES.....</b>	<b>1</b>
<b>4. CONCEITOS E DEFINIÇÕES.....</b>	<b>4</b>
<b>5. ARCABOUÇO LEGAL, NORMAS TÉCNICAS E OUTROS REQUISITOS APLICÁVEIS .....</b>	<b>5</b>
<b>6. REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS .....</b>	<b>5</b>
<b>7. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS.....</b>	<b>6</b>
7.1. Criação e aprovação .....	5
7.2. Distribuição e Implantação .....	5
7.3. Revisão e Retenção .....	6
7.4. Gestão da documentação.....	7
<b>8. RETENÇÃO DO DOCUMENTO .....</b>	<b>7</b>
<b>9. REGISTROS.....</b>	<b>7</b>
9.1. Matriz de Documentos.....	7
9.2. Matriz de Registros.....	7
<b>10. ANEXOS.....</b>	<b>9</b>
10.1. Modelo de Matriz de Documentos .....	9
10.2. Modelo de Matriz de Registros .....	10

## 1. OBJETIVOS

Desenvolver uma sistemática para criação, aprovação, distribuição, implantação, revisão, retenção e gestão da documentação (e registros) necessária ao Projeto Básico Ambiental – Componente Indígena (PBA-CI) da NORTE ENERGIA, estabelecendo e mantendo procedimentos para assegurar o controle dos mesmos.

Os documentos de origem externa relevantes ao PBA-CI, também devem ser identificados e sua distribuição, realizada de maneira controlada.

## 2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Aplica-se a qualquer documento (e registro) produzido ou ingressado no âmbito do PBA-CI da NORTE ENERGIA.

## 3. RESPONSABILIDADES

### 3.1. RESPONSABILIDADES aplicadas aos documentos internos do PBA-CI

- Criação/Revisão: A Empresa Gestora (FR) será responsável pela criação dos documentos do sistema interno de gestão, excluindo aqueles de caráter técnico. A necessidade de revisão dos documentos será proposta pela Gerência de Estudos Indígenas e sua execução, pela Empresa Gestora, deverá ser acompanhada pela Gerência de Estudos Indígenas.
- Verificação: Gerência de Estudos Indígenas.
- Aprovação: Recomenda-se que os documentos para aprovação sejam direcionados para o Núcleo de Gestão e de Informação Ambiental da NORTE ENERGIA que, por sua vez, designará os responsáveis pela efetiva aprovação.
- Distribuição: a ser definida pela Gerência de Estudos Indígenas e executada pelo Núcleo de Gestão e de Informação Ambiental.

- Treinamento: a ser definido pela Gerência de Estudos Indígenas.
- Retenção: NORTE ENERGIA (Núcleo de Gestão e de Informação Ambiental)
- Gestão da Documentação: FR

### **3.2. PRAZOS relativos aos documentos internos do PBA-CI**

- Criação/revisão
  - ✓ Elaboração - o prazo será definido caso a caso;
  - ✓ Revisão - 5 dias úteis;
- Verificação
  - ✓ 5 dias úteis;
- Aprovação
  - ✓ 5 dias úteis para Padrões de Sistema e Orientações Técnicas;
  - ✓ Para os demais documentos, o prazo será definido caso a caso;
- Distribuição: imediata, a partir da data da aprovação;
- Treinamento: recomenda-se que o treinamento, quando cabível, seja agendado quando da sua distribuição;
- Retenção: mínima de 5 anos (duração prevista para etapa de implantação da UHE Belo Monte). O período de retenção dos Registros será avaliado caso a caso;
- Gestão da Documentação: contínua.

### **3.3. Responsabilidades aplicadas aos documentos externos do PBA-CI**

- Ingresso e incorporação: via de regra, qualquer documento ingressa na Norte Energia de forma automática, e, eventualmente, poderá ocorrer de forma provocada pela Gerência de Estudos Indígenas ou outro setor da Diretoria Socioambiental (DS). A sua incorporação será sempre realizada pelo Núcleo de Gestão e de Informação Ambiental;

- Distribuição: a ser definida pela Gerência de Estudos Indígenas e executada pelo Núcleo de Gestão e de Informação Ambiental;
- Treinamento: a ser definido pela Gerência de Estudos Indígenas;
- Retenção: NORTE ENERGIA (Núcleo de Gestão e de Informação Ambiental);
- Gestão da Documentação: FR.

### **3.4. PRAZOS relativos aos documentos externos do PBA-CI**

- Ingresso e incorporação:
  - ✓ Imediata, a partir de sua chegada;
- Distribuição: imediata, a partir de sua definição;
- Análise técnica (relatório técnico)
  - ✓ 5 a 10 dias úteis;
- Revisão (relatório técnico) – quando necessária
  - ✓ 10 dias úteis;
- Aprovação (relatório técnico)
  - ✓ 3 dias úteis;
- Retenção: mínimo de 5 anos (duração prevista para a etapa de implantação da UHE Belo Monte). No caso de Registros, o período de retenção será avaliado caso a caso
- Gestão da Documentação: contínua.

Obs.: Aos documentos externos não cabe treinamento, exceto para Gestão de Contratos ou eventuais casos isolados, dada sua complexidade. A distribuição deverá ser suficiente para divulgar seu conteúdo.

## 4. CONCEITOS E DEFINIÇÕES

- **Cópia Controlada** – cópia de documento cuja distribuição é controlada. Desta forma, novas versões são sempre encaminhadas às áreas que possuem cópias controladas.
- **Cópia Não-Controlada** – cópia de documento cuja distribuição não é controlada, não tendo nenhuma validade para o PBA-CI, mas podendo servir para treinamentos.
- **Documento** – é qualquer meio para registro de informação (papel, ótico, magnético, eletrônico, etc.), que permite, a qualquer momento, sua recuperação e uso; "Qualquer informação escrita, objeto ou fato registrado materialmente, suscetível de ser utilizado para estudo, consulta ou prova." (Rabaça, Wikipedia).
- **Documento interno** – são exemplos de documentos internos: Política de Gestão Ambiental; Código de Convivência dos funcionários com os indígenas; Guia de Boas Práticas na Convivência com indígenas; Planos; Manuais; Padrões de Sistema; Orientações Técnicas e Registros;
- **Documento externo** – é todo documento emitido por organização externa e adotado internamente, tais como: documentos emitidos pelos órgãos públicos (IBAMA, FUNAI, Prefeituras etc.), legislação, normas, desenhos, projetos, documentos emitidos pelo Consórcio Construtor; relatórios técnicos elaborados por empresas executoras; e Registros;
- **Registros** – documento que apresenta resultados obtidos ou fornece evidências de atividades realizadas, para demonstrar a efetiva operação do PBA-CI e o atendimento a requisitos. Uma vez produzido, o registro não pode sofrer alteração em seu conteúdo. São exemplos: fotografias, listas de frequência, licenças, protocolos, relatórios técnicos, atas de reunião, laudos, autorizações, resultados de medições e monitoramentos, fitas de vídeo, filmes, etc.
- **Documento Obsoleto** – é o documento que possui revisão, adequadamente identificado e preservado para fins de consulta histórica ou para utilização em situações controladas.
- **Matriz de Documentos** – lista os documentos criados e indica: nome, código, versão, data de aprovação, responsável por sua aprovação, distribuição, retenção, bem como informações relativas ao treinamento (quando realizado) e demais observações consideradas relevantes (Anexo 10.1).

- **Matriz de Registros** – lista os registros criados e apresenta: nome, documento ao qual está relacionado, data de aprovação, responsável por sua emissão e/ou aprovação, distribuição, retenção, informações relativas ao treinamento, forma de armazenamento e demais observações consideradas relevantes (Anexo 10.2).

## 5. ARCABOUÇO LEGAL, NORMAS TÉCNICAS E OUTROS REQUISITOS APLICÁVEIS

- Projeto Básico Ambiental (PBA) da UHE Belo Monte;
- Projeto Básico Ambiental, Componente Indígena (PBA-CI);
- Constituição Federal de 1988 – arts. 20, 231 e 232;
- Estatuto do Índio – Lei nº 6001/ 1973;
- Decreto 5.051/ 2004, art. 7º. Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT);
- Decreto nº 4.645/ 2003 - Estatuto da FUNAI;
- Padrões de Desempenho de Sustentabilidade Social e Ambiental da *International Finance Corporation* (IFC) – atendendo aos Princípios do Equador.

## 6. REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS

- Padrão de Sistema (PS) “Elaboração e Edição de Documentos do PBA-CI”;
- Padrão de Sistema (PS) de “Gestão da Informação do PBA-CI”;
- Plano (PL) de “Documentos e Registros do PBA-CI”.



## 7. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Este padrão detalha a sistemática de criação, aprovação, distribuição, implantação, revisão, retenção e gestão da documentação do PBA-CI, conforme abaixo.

### 7.1. Criação e aprovação

A criação de um documento ocorrerá quando se tornar necessário para assegurar o bom andamento das atividades e o cumprimento do Projeto Básico Ambiental, Componente Indígena (PBA-CI) e/ou demais requisitos assumidos pela Norte Energia.

Uma vez criado um documento, ele deverá ser aprovado pelas instâncias definidas a cada documento e, só então, será considerado apto para entrada em vigor. Antes disso, porém, é importante avaliar a quem ele será distribuído, considerando o motivo de sua criação, de sua necessidade.

### 7.2. Distribuição e Implantação

Assim, quando um documento é criado ou revisado e, em seguida aprovado, aqueles envolvidos no processo descrito, devem conhecê-lo e a sua distribuição deve ocorrer de forma controlada. Ou seja, àqueles que dele necessitem e sejam disponibilizados na sua última versão válida (impressa ou digital), de maneira legível e identificável.

A definição da distribuição de um documento é de responsabilidade da Gerência de Estudos Indígenas e a distribuição será executada pelo Núcleo de Gestão e de Informação Ambiental da Norte Energia. Ou seja, após a aprovação de um documento, deve ser definido a quem será distribuído tanto nesta, como em quaisquer versões que venham a ser criadas, em face

da necessidade de alterações.

A distribuição de um documento pode estar atrelada a um processo de treinamento àqueles que dele farão uso, de forma que a orientação constante no corpo do documento seja fielmente cumprida e evidenciada, na prática.

Implantado o novo “documento”, ele deve estar disponível nos locais onde é executada a atividade que o requer, ser localizado com rapidez, sempre na sua última versão válida, em local previsto na Matriz de Documentos (Anexo 10.1).

Dependendo do local onde esse documento será mantido (área de trabalho, arquivo ou repositório, banco de dados), poderá ser preciso tomar cuidados especiais para que ele não sofra rápida deterioração, podendo ser plastificado, disponibilizado em forma digital, entre outras alternativas consideradas, caso a caso.

A Matriz de Documentos contribui para evidenciar o controle da documentação de maneira geral, suas versões, aprovações, distribuição nos locais pertinentes, bem como as necessidades de treinamento.

### **7.3. Revisão e Retenção**

Um documento é algo vivo e dinâmico e deve ser atualizado sempre que preciso para retratar a circunstância e a necessidade atual. Entretanto, essas atualizações devem ser identificadas a cada revisão documental de forma que seja possível fazer o rastreamento do seu conteúdo. Além disso, a cada atualização deve ocorrer o devido processo de verificação e aprovação.

A indicação das modificações é feita de acordo com o Quadro de Controle de Revisões (abaixo) que deve sempre constar do corpo do documento. Seu conteúdo deverá incluir, pelo menos, o registro das 3 últimas revisões e não deverá ultrapassar o espaço de uma página. Se necessário, os registros mais antigos devem ser apagados.

REV.	DATA	HISTÓRICO	ELABORADO	VERIFICADO	APROVADO (NE)

**Quadro 1.** Exemplo de quadro de controle de revisões

Os documentos obsoletos devem ser prontamente removidos sempre que uma nova versão for aprovada e serem substituídos pela sua versão atual.

Em se tratando da tipologia de documento registro, vale ressaltar que este não pode sofrer alteração, sob pena de ser adulterado, já que se constitui de uma evidência, um retrato.

## 7.4. Gestão da documentação

A gestão da documentação contempla:

- ✓ Definir a necessidade e a priorização da criação e/ou revisão de documentos do PBA-CI;
- ✓ Propor o ingresso e a incorporação de documentos no PBA-CI;
- ✓ Acompanhar o trâmite de verificação, aprovação, implantação (incluindo treinamento), revisão e retenção dos documentos;

- ✓ Manter as Matrizes de Documentos e de Registros para controlar e evidenciar a gestão da documentação do PBA-CI em formato impresso;
- ✓ Documentos, registros e informação em geral (em qualquer formato), serão gerenciadas conforme estabelecido no Padrão de Sistema de Gestão da Informação.

## 8. RETENÇÃO DO DOCUMENTO

A retenção deste documento será de, no mínimo, 5 anos.

## 9. REGISTROS

### 9.1. Matriz de Documentos

### 9.2. Matriz de Registros

## 10. ANEXOS

### 10.1. Modelo de Matriz de Documentos

### 10.2. Modelo de Matriz de Registros





2º RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ANDAMENTO DO PBA E DO ATENDIMENTOS  
DE CONDICIONANTES

**2. PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL**

**2 - 25 - Padrão de Sistema (PS) de Elaboração e Edição  
de documentos do PBA-CI**

**PADRÃO DE SISTEMA**

**ELABORAÇÃO E EDIÇÃO DE DOCUMENTOS DO PROJE-  
TO BÁSICO AMBIENTAL - COMPONENTE INDÍGENA  
(PBA-CI)**

[Assunto]

Versão

v.00

**CÓDIGO DO DOCUMENTO**

PS NES PBA-CI 001/2012

**STATUS**

Em uso

**MARÇO/2012**



# QUADRO DE CONTROLE DE REVISÕES

---

REV.	DATA	HISTÓRICO	ELABORADO	VERIFICADO	APROVADO
00	20/03/2012	Versão Inicial	Ferreira Rocha	Gerência de Estudos Indígenas	Sérgio Bartoli (Núcleo de gestão e de Informação ambiental)

# QUADROS

---

QUADRO 1.	SIGLA DE AUTORES E RESPONSÁVEIS	3
QUADRO 2.	DOCUMENTOS INTERNOS	4
QUADRO 3.	DOCUMENTO EXTERNO DO SISTEMA	5
QUADRO 4.	CONTROLE DE REVISÕES	18
QUADRO 5.	TEXTO EXPLICATIVO/LEGENDA DO QUADRO	20

# FIGURAS

---

**FIGURA 1. HIERARQUIA DA DOCUMENTAÇÃO PARA O PBA-CI**

**1**

# SUMÁRIO

---

<b>1. OBJETIVO .....</b>	<b>1</b>
<b>2. CAMPO DE APLICAÇÃO .....</b>	<b>1</b>
<b>3. CONCEITOS E DEFINIÇÕES .....</b>	<b>1</b>
3.1. <i>Estrutura da Documentação .....</i>	<i>1</i>
<b>4. RESPONSABILIDADES.....</b>	<b>4</b>
<b>5. ARCABOUÇO LEGAL, NORMAS TÉCNICAS E OUTROS REQUISITOS APLICÁVEIS .....</b>	<b>5</b>
<b>6. REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS.....</b>	<b>5</b>
<b>7. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS .....</b>	<b>6</b>
7.1. <i>Plano Estratégico do PBA-CI (PLA).....</i>	<i>6</i>
7.2. <i>Manuais (MA ou MAT), Planos (PL) e Guias (G) .....</i>	<i>7</i>
7.3. <i>Padrões de Sistema (PS) .....</i>	<i>8</i>
7.4. <i>Orientação Técnica (OT) .....</i>	<i>9</i>
7.5. <i>Registros .....</i>	<i>10</i>
7.6. <i>Documento externo – Relatório Técnico (RT).....</i>	<i>10</i>
<b>8. ANEXOS .....</b>	<b>12</b>
8.1. <i>GLOSSÁRIO E DESCRIÇÃO DOS CAMPOS .....</i>	<i>12</i>
8.2. <i>ORIENTAÇÃO PARA EDIÇÃO DE DOCUMENTOS.....</i>	<i>12</i>

## 1. OBJETIVO

Estabelecer as condições para elaboração e edição dos documentos a serem produzidos interna ou externamente em cumprimento ao Projeto Básico Ambiental - Componente Indígena (PBA-CI) e/ou demais requisitos assumidos pela empresa, uniformizando a sua redação e forma de apresentação.

## 2. CAMPO DE APLICAÇÃO

É aplicável a todos os documentos do PBA-CI e/ou demais documentos que expressem seus requisitos, quer sejam elaborados pelos Executores, Coordenadora, Ferreira Rocha ou Norte Energia, sejam eles internos ou externos.

## 3. CONCEITOS E DEFINIÇÕES

### 3.1. Estrutura da Documentação

A hierarquia da estrutura documental do PBA-CI foi dividida em 4 níveis, conforme a Figura 1 abaixo.

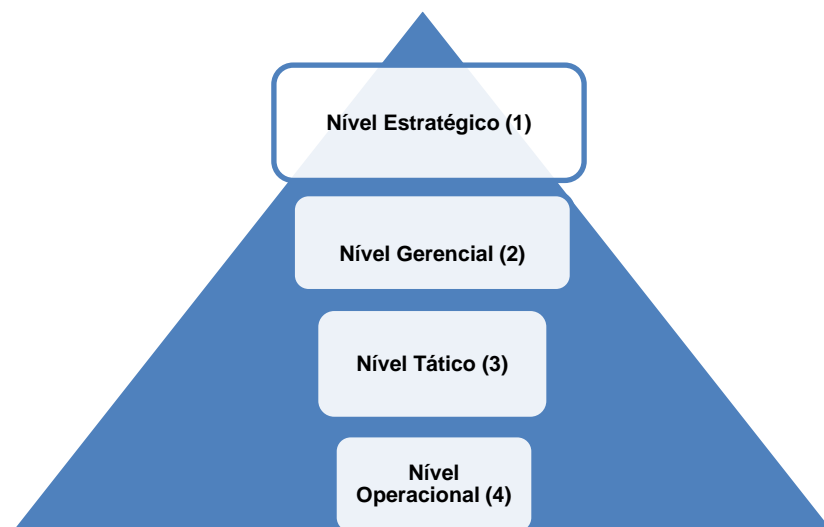


Figura 1. Hierarquia dos Documentos para o PBA-CI da UHE Belo Monte

- **Documentos de Nível Estratégico**

O Nível Estratégico é constituído por documentos que estabelecem as diretrizes maiores da organização e dos quais derivam os Objetivos e Metas, os respectivos indicadores (métricas) que possibilitam a verificação de seu atendimento, bem como um conjunto de outros documentos, em especial de cunho gerencial.

São exemplos de documentos deste nível, a Política de Gestão Ambiental, o Código de Convivência dos Funcionários com os indígenas e o Plano Estratégico.

- **Documentos de Nível Gerencial**

O Nível Gerencial contempla documentos que detalhem, em termos gerenciais, as diretrizes estratégicas, tais como:

- ✓ **Manuais Gerenciais** – exemplo, Manual de Gestão de Documentos;
- ✓ **Manuais Transversais** - diferem dos manuais gerenciais, pois são aplicáveis durante toda a vida útil do empreendimento e a todos os sites, indistintamente.
- ✓ **Planos** - como é o caso do Plano de Documentos e Registros e de todos os Planos componentes do PBA-CI da UHE Belo Monte, neste caso subdivididos em Programas e Projetos, e, portanto, do próprio PBA-CI; e
- ✓ **Guias** - como aquele relativo a Boas Práticas na Convivência com indígenas.

- **Documentos de Nível Tático**

O Nível Tático contempla os denominados “Padrões de Sistema” (PS), associados, por exemplo, apenas à etapa de construção ou a alguns processos da mesma, caracterizando o passo-a-passo a ser adotado na execução de um processo específico.

Pode-se dizer que se diferenciam dos Manuais Gerenciais, ou mesmo dos Transversais, pelo fato de estes sempre estarem vinculados à como executar processos de gestão e/ou de gerenciamento, propostos, em grande parte, no bojo do PBA-CI, enquanto que os PS’s associam-se a táticas para executar determinados processos, normalmente ligados às obras. É o caso, por exemplo, do PS de Acompanhamento das denominadas “Obras e Equipamentos Sociais”.

- **Documentos de Nível Operacional**

O Nível Operacional refere-se a Orientações Técnicas específicas (OTs) associadas a uma determinada tarefa. Nem todas as tarefas estão associadas a uma instrução técnica, entretanto, aquelas tarefas consideradas críticas em relação ao processo específico, quer seja em termos da potencialidade para a exacerbação de impactos, quer seja em relação à materialização de riscos, terão, obrigatoriamente, que ser executadas com base em documentos técnicos próprios.

Além das OTs, incluem-se, ainda, no Nível Operacional de documentação, os Registros, compostos por documentos que apresentam resultados obtidos ou fornecem evidências de atividades realizadas, para demonstrar a efetiva operação do PBA-CI e o atendimento a requisitos.

São exemplos de registros do PBA-CI: fotografias, listas de frequência, licenças, protocolos, atas de reunião, laudos, autorizações, resultados de medições e monitoramentos, fitas de vídeo, filmes, relatórios de não-conformidade, relatórios técnicos periódicos, consolidados ou gerenciais, elaborados no âmbito dos diferentes Planos, Programas e Projetos componentes do PBA-CI.

**Quadro 1.** Sigla de Autores e Responsáveis

SIGLAS	
<i>FR</i>	Empresa Gestora Ambiental
<i>GER</i>	Gerência
<i>COR</i>	Coordenadora
<i>EXE</i>	Executores
<i>NES</i>	Norte Energia
<i>NOP</i>	Núcleo Operacional
<i>PBA</i>	Projeto Básico Ambiental
<i>PBA-CI</i>	Projeto Básico Ambiental, Componente Indígena
<i>SUP</i>	Superintendência
<i>UHEBM</i>	Usina Hidrelétrica Belo Monte

## 4. RESPONSABILIDADES

A responsabilidade pela aprovação dos documentos internos é da NORTE ENERGIA, sendo que a implantação dos mesmos poderá ser de responsabilidade dos níveis operacionais da NORTE ENERGIA ou de suas contratadas.

O quadro abaixo apresenta os diferentes tipos de documentos internos, seus respectivos códigos e nível documental.

**Quadro 2.** Documentos Internos

Código do Documento	Tipo de Documento	Nível Documental
PLA	Plano Estratégico	1
MA	Manual Gerencial	2
MAT	Manual Transversal	2
PL	Plano	2
G	Guia	2
PS	Padrão de Sistema	3
OT	Orientação Técnica	4
REG*	Registro	4

*Obs.: Registros também podem ser produzidos externamente.*

O quadro abaixo apresenta o tipo de documento a ser produzido externamente, seu respectivo código, bem como as responsabilidades relacionadas ao seu fluxo de elaboração, aprovação, validação e aceite, conforme consta do Plano de Gerenciamento.



**Quadro 3.** Documento Externo do Sistema

Código do Documento	Tipo de Documento	Responsabilidade			
		Elaboração	Aprovação	Validação	Aceite
RT	Relatório técnico	Executor	Coordenador	Ferreira Rocha	Norte Energia

## 5. ARCABOUÇO LEGAL, NORMAS TÉCNICAS E OUTROS REQUISITOS APLICÁVEIS

- Projeto Básico Ambiental (PBA)
- Projeto Básico Ambiental, Componente Indígena (PBA-CI)
- Constituição Federal de 1988 – arts. 20, 231 e 232.
- Estatuto do Índio – Lei nº 6001/ 1973
- Decreto 5.051/ 2004, art. 7º. Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT)
- Decreto nº 4.645/ 2003 - Estatuto da FUNAI

## 6. REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS

- Plano (PL) de Documentos e Registros do PBA-CI;
- Manual (MA) de Gestão de Documentos do PBA-CI;
- Padrão de Sistema (PS) de Gestão da Informação do PBA-CI;
- Código de Convivência dos Funcionários com os indígenas;
- Guia de Boas Práticas na Convivência com indígenas.

## 7. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

A seguir são apresentados cada um dos tipos de documento (internos e externos) existentes na estrutura documental da Norte Energia, seu código, nível, descrição dos propósitos e os respectivos campos ou itens básicos previstos na sua estrutura, que variam de acordo com o tipo de documento. Outros campos poderão ser acrescentados, conforme o caso.

A descrição detalhada da abordagem necessária em cada um desses campos, seja ele interno ou externo, consta do Anexo 8.1.

Ao definir o tipo de documento a ser criado, a instância responsável deverá proceder à sua elaboração e aprovação, bem como ao seu controle e distribuição e, para isso, deverá ser mantida uma Matriz de Documentos, conforme previsto no Manual de Gestão de Documentos do PBA-CI.

### **7.1. Plano Estratégico do PBA-CI (PLA)**

Recomenda-se que o Plano Estratégico tenha a seguinte estrutura:

1. Apresentação
2. Objetivo
3. Conceitos e Definições
4. Arcabouço legal, normas técnicas e outros requisitos aplicáveis
5. Estrutura funcional e documental
6. Responsabilidades
7. Campo de aplicação
8. Diretrizes Estratégicas
  - i. Código(s), Política
  - ii. Objetivos, Metas, indicadores estratégicos
9. Plano de Gerenciamento
10. Verificação e melhoria contínua
11. Anexos

## **7.2. Manuais (MA ou MAT), Planos (PL) e Guias (G)**

Os Manuais podem ser Gerenciais ou Transversais. A diferença básica entre eles é que este último é aplicável a toda a vida útil do empreendimento e poderá permear a totalidade das áreas e terras indígenas. Ambos podem ser de caráter temático, técnico ou tecnológico e abranger mais de um processo operacional.

São exemplos de Planos: Plano de Documentos e Registros e todos os Planos componentes do PBA-CI da UHE Belo Monte, subdivididos em Programas e Projetos e, portanto, do próprio PBA-CI. Como exemplo de Guia pode-se citar o Guia de Boas práticas de convivência com os indígenas.

Quanto ao conteúdo, considerando a sua abrangência e especificidades, os campos abaixo poderão ser complementados ou alterados, conforme a necessidade específica do (s) tema (s) em questão.

Entretanto, recomenda-se que tanto os Manuais, Planos e Guias tenham a seguinte estrutura:

1. Introdução e Justificativas
2. Objetivos (geral e específico)
3. Campo de aplicação
4. Metodologia
5. Conceitos e Definições
6. Base Legal e Normativa
7. Referências documentais
8. Atividades a serem desenvolvidas
9. Elementos de Custo
10. Cronograma
11. Registros
12. Anexos

### **7.3. Padrões de Sistema (PS)**

Um Padrão de Sistema é um documento que estabelece conceitos e orientações detalhadas na forma de realização de processos do Sistema de Gestão, normalmente ligados às obras, tal como o PS para Acompanhamento das Obras e Equipamentos Sociais. A estrutura de um Padrão de Sistema deverá contemplar, sempre que possível:

1. Objetivo
2. Campo de aplicação
3. Conceitos e definições
4. Responsabilidades
5. Arcabouço legal, normas técnicas e outros requisitos aplicáveis
6. Referências documentais
7. Condições específicas
8. Registros
9. Anexos
10. Fluxograma do Processo (quando cabível)

Os campos poderão ser apresentados em ordem diversa da definida acima e, ainda, poderão ser acrescentados novos campos, conforme a necessidade específica do processo em questão.

## 7.4. Orientação Técnica (OT)

Consiste no detalhamento da forma de execução de tarefa considerada crítica em relação a processo específico. Este detalhamento deve ocorrer utilizando-se de linguagem adequada ao universo vocabular do público alvo.

Sempre que possível, deverão ser inseridas imagens, figuras, fluxogramas, fotos, desenhos, de maneira a facilitar o entendimento da mensagem contida nessa orientação bem como execução da tarefa específica.

As orientações técnicas podem, ainda, facilitar a realização de treinamentos necessários atuando como material instrucional. A estrutura das Orientações técnicas voltadas para atividade de campo deve, na medida do possível, ser a seguinte:

### ESTRUTURA DA ORIENTAÇÃO TÉCNICA *(atividade de campo)*

1. Fluxograma do Processo
2. Ferramental necessário (quantidades)
3. Insumos, matérias primas, utilidades (quantidades)
4. Equipamentos, máquinas e componentes (quantidades)
5. Mão de obra (quantidade)
6. Equipamentos de proteção individual e coletiva (quantidade)
7. Pré-requisitos
8. Resultados esperados
9. Situações de não conformidade
10. Registros
11. Anexos

É preciso avaliar a necessidade da criação de campos complementares, dependendo da atividade abordada.

## **7.5. Registros**

Registros são documentos que apresentam resultados obtidos ou fornecem evidências de atividades realizadas para demonstrar a efetiva operação do sistema e o atendimento a requisitos e podem ser internos ou externos.

Uma vez produzidos não podem sofrer alteração em seu conteúdo, sob pena de ser adulterado, já que se constitui de uma evidência, um retrato.

Não há um formato específico para a elaboração de registros, pois eles podem estar sob a forma de fotografias, relatórios, planilhas, mapas, protocolos junto a órgão oficial, laudos laboratoriais (conforme padrões e necessidades específicas), entre outros.

A sistemática de controle dos Registros do Sistema está contemplada no Manual Gerencial de Gestão de Documentos.

## **7.6. Documento externo – Relatório Técnico (RT)**

A Ferreira Rocha é responsável por integrar e coordenar a implantação dos Planos, Programas e Projetos constantes do PBA-CI. Portanto, de forma a garantir a adequação dos produtos entregues aos resultados esperados, precisa poder avaliar a qualidade desses produtos, não em termos de seu conteúdo técnico, mas quanto à conformidade com os resultados esperados, bem como do atendimento do cronograma de trabalhos.

Não se pretende determinar questões técnicas, metodológicas ou de conteúdo, muito embora, parta-se da premissa de que quaisquer determinações metodológicas e de conteúdo, já definidas no PBA-CI, devam ser seguidas. Na ausência de especificações no corpo do PBA, determinações de formato, metodologia e conteúdo devem ser feitos diretamente pela área contratante.

Os documentos externos podem ter formatos diversos e, por esse motivo, será abordado neste documento apenas o Relatório Técnico, sobre o qual se pretende ter influência na sua forma de elaboração, com vistas a padronizar e agilizar o fluxo de aprovação, validação e aceite.

Os critérios de formatação dos relatórios constam do Anexo 8.2 e, no que tange ao seu conteúdo, são apresentados, a seguir, os campos básicos para elaboração de relatório técnico. Já o detalhamento da abordagem necessária para cada um desses campos, está contido no Anexo 8.1.

- a. Apresentação
- b. Objeto
- c. Justificativa .
- d. Objetivo geral e específico
- e. Arcabouço legal, normas técnicas e outros requisitos aplicáveis
- f. Fundamentação metodológica
- g. Responsabilidades
- h. Apresentação dos resultados
- i. Avaliação e monitoramento
- j. Cronograma Físico – caso haja ações pendentes
- k. Interface com outros projetos, programas
- l. Conclusões e recomendações
- m. Equipe técnica
- n. Referência bibliográfica
- o. Parcerias recomendadas
- p. Anexos

## 8. ANEXOS

**8.1. GLOSSÁRIO E DESCRIÇÃO DOS CAMPOS**

**8.2. ORIENTAÇÃO PARA EDIÇÃO DE DOCUMENTOS**



## ANEXO 8.1 - GLOSSÁRIO E DESCRIÇÃO DE CAMPOS

CONFORME CADA TIPO DE DOCUMENTO (INTERNOS OU EXTERNOS)

ITEM/CAMPO	DESCRIÇÃO E ABORDAGEM
Ações Previstas	Detalhar as atividades previstas, os respectivos prazos vinculados aos responsáveis, bem como a área de atuação. Considerando a importância da proposição de ações viáveis, devem ser identificadas as necessidades de recursos financeiros, tecnológico e humano para a realização das ações previstas.
Anexos	Informações complementares que venham auxiliar no entendimento do conteúdo e sempre precedido de um algarismo romano sequencial. Poderão ser compostos de: Modelos de formulários citados no documento os quais servem de roteiro de realização da atividade; Esclarecimentos técnicos complementares que se fizerem necessários ao perfeito entendimento do conteúdo incluindo-se o detalhamento de sua fundamentação metodológica, quando aplicável.
Apresentação	Contextualização estratégica do conceito, da função, dos resultados, considerando: cenário, setor, a caracterização da atividade. Deverá abordar os benefícios da metodologia adotada, procurando sintonizar com os avanços institucionais, quer seja em termos de métricas, indicadores, metodologia, conceitos. Deve fornecer informações gerais sobre o tema objeto do relatório e um breve resumo de seu conteúdo.
Arcabouço legal, normas técnicas e outros requisitos aplicáveis	Devem ser nomeados os principais diplomas legais, normas, deliberações, resoluções, que fundamentem a base para o delineamento dos procedimentos metodológicos e operacionalização das ações apresentadas nos itens subsequentes.  Ao lado de cada norma ou instrumento legal, deve constar uma breve descrição ou indicação de palavras chave que esclareçam quanto a seu conteúdo, bem como seu número e data.
Avaliação e monitoramento	Todo Plano, Programa ou Projeto deverá ter indicadores para mensurar a eficácia das ações implementadas. Detalhar os indicadores, parâmetros usados na análise do desempenho e esclarecer com que periodicidade o indicador deve ser avaliado.
Campo de aplicação  (área de atuação, área de estudo ou abrangência das ações contempladas)	Descrever e justificar a área de abrangência adotada apontando coordenadas, mapas, municípios e comunidades afetadas onde as atividades serão desenvolvidas.  Deve ainda indicar a abrangência da aplicação do padrão no tempo e no espaço, incluindo questões de sazonalidade, permanência, temporalidade, localização em termos de atividades, processos, tarefas.
Capacitação e treinamento	Destacar as necessidades de capacitação e treinamento de forma que as diretrizes, responsabilidades, atribuições individuais e integradas, procedimentos e práticas, possam assegurar a implantação deste documento aos seus contratados diretos e promova os benefícios que deles se espera.
Conceitos e Definições	Relacionar termos específicos e siglas utilizados ao longo do documento e suas respectivas definições, cujo conteúdo facilite a compreensão do texto.
Conclusões e Recomendações	Tecer as conclusões frente ao tema sob sua responsabilidade técnica, bem como de recomendações adicionais e oportunidades de melhoria.
Condições específicas	Este item deriva do fluxograma apresentado no início do documento. Mas, ao contrário do fluxograma, aqui devem ser descritas orientações, de forma deta-

	lhada, a execução das atividades contempladas objetivando complementar informações relativas ao processo apresentado por meio do fluxograma.
Cronograma Físico (caso haja ações pendentes)	Apresentar um cronograma, com recorte mínimo mensal e prazo máximo de 12 meses, para acompanhamento das ações ao longo do tempo, incluindo as atividades de campo, duração, requisitos, aspectos sazonais.
Diretrizes estratégicas	Apresentar as diretrizes que norteiam a construção de uma Política, seus Códigos, Objetivos, Metas, Programas e o próprio sistema de gerenciamento.
Equipe técnica	Sobre cada um dos membros da equipe, deve constar: Nome completo Empresa a qual está vinculado Formação acadêmica Número do registro profissional Categoria (sênior, pleno, júnior)
Estrutura Funcional e Documental	Deve evidenciar a capacidade organizacional de implantar e manter os princípios de sua política. É apresentada sob a forma de Organograma (Conselhos, Comitês, Diretores, Gerência, etc.) e deve fornecer informações relativas a funções, responsabilidade e autoridades. A estrutura documental deve contemplar e apresentar os níveis, os tipos documentais e ainda, relacionar-se com a estrutura funcional e respectivas responsabilidades de elaboração, aprovação, validação e implantação.
Fluxograma do processo	É uma representação esquemática de um processo em forma de uma sequência visual das etapas que o compõem, podendo mostrar suas interações com outros processos e deve ser apresentado. Devem ser indicados os setores responsáveis por cada etapa e/ou itens dos documentos que definem ou detalham as atividades indicadas no fluxograma. Quanto se tratar de documentos de caráter operacional (Orientação técnica) os fluxogramas devem possuir um nível de detalhamento tal que permita ao público alvo uma visualização do passo a passo a ser adotado para a execução da referida atividade; pode ser intercalado com desenhos, fotos, imagens, diagramas, outros instrumentos, sempre no sentido de facilitar seu entendimento.
Fontes de Dados	Devem ser citadas as fontes de referência dos dados apresentados tanto no corpo do documento quanto de suas figuras e de seus quadros.
Fundamentação metodológica deve conter: Conceitos e Definições Fontes de Dados Premissas adotadas Procedimento metodológico, quando aplicável. Campo de aplicação	Apresentar conceitos, definições, fontes de dados, metodologia e premissas adotadas, bem como do respectivo campo de aplicação. Descrever de forma detalhada, os procedimentos metodológicos adotados para execução das ações previstas no bojo do plano, programa ou projeto; justificativas de escolha dessa metodologia versus outras possíveis. No caso de levantamento e atividades de campo, detalhar cronogramas (data de realização, duração, condições de contorno – condições meteorológicas, horário, outros) e justificativas de sazonalidade, se cabível, pontos amostrais, métodos de classificação de amostras, métodos laboratoriais, modelos matemáticos empregados nas análises, modelos de questionários e/ou roteiros de entrevistas, áreas ou setores amostrados, desenho georreferenciado. etc.
Interface com outros projetos, programas	Deve ser apontada, se houver, a relação que fizer com outros Planos, Programas ou Projetos, incluindo a sua justificativa para tal.
Justificativa, se aplicável	Devem estar relacionadas ao impacto e/ou aos riscos associados passíveis de serem mitigados, monitorados, compensados, minimizados, evitados através do Plano, programa ou projeto.
Objetivo	Deve ser abordado de forma clara, simples e direta e aponta para o propósito ou a finalidade da existência do documento, aquilo que se busca alcançar com a realização das atividades previstas e pode ser dividido em objetivo geral e objetivo específico. O objetivo geral pode ser complexo e amplo e, nesses casos, será preciso

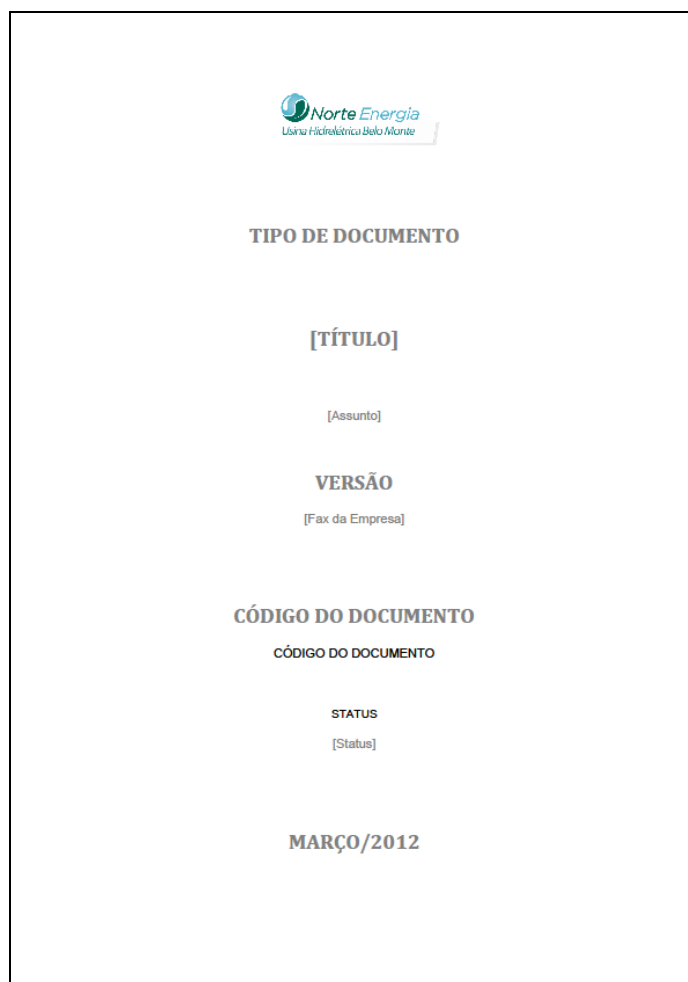
	<p>detalhá-lo em partes menores, caracterizando assim os objetivos específicos. De maneira geral, um objetivo deve responder ao porque fazer uma determinada atividade.</p>
Objeto	<p>Descreve ao que se refere e a itemização de cada atividade a ser realizada. Etapas do empreendimento na qual deverá ser implementado: definir se a atividade será realizada na etapa de planejamento, de construção ou de operação da UHE Belo Monte</p>
Parcerias recomendadas	<p>Caso sejam recomendadas parcerias, isso deverá ser apontado no corpo do relatório.</p>
Plano de Gerenciamento integrado	<p>Evidenciar o atendimento de forma integrada da legislação vigente e dos padrões de desempenho IFC durante as etapas de construção, operação e desmobilização da obra.</p>
Planos, programas e projetos do PBA-CI	<p>Apresentar os planos, programas e projetos do PBA-CI, seus respectivos objetivos, metas e indicadores, bem como sua compatibilidade com cada um dos 8 padrões de desempenho do IFC, requisito a ser atendido dentro do escopo do Plano de Gerenciamento Integrado.</p>
Premissas adotadas	<p>Condições específicas associadas ao contexto em questão; critérios técnicos adotados com base em parametrizações consistentes; inferências consubstanciadas.</p>
Pré-requisitos	<p>Situações e condições prévias a serem observadas e adequadamente planejadas antecedendo à efetiva execução da atividade objetivada, bem como o detalhamento das ações de controle da qualidade socioambiental. Os seguintes aspectos devem ser descritos de maneira detalhada, quando cabíveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aspectos legais, licenças, autorizações, liberações, inclusive da necessidade de ter essa documentação em mãos ao realizar a atividade, em caso de vistoria do órgão ambiental, auditorias internas e externas;</li> <li>• Vinculação a Planos, programas e projetos;</li> <li>• Infraestrutura relacionada às medidas de controle ambiental (controle de processos erosivos, recuperação de área degradada, gestão dos resíduos e rejeitos, gestão dos recursos hídricos, área de estocagem, abastecimento de combustível, gerenciamento de efluentes, controle das emissões atmosféricas, conservação de recursos e eficiência energética).</li> <li>• Cuidados relacionados à fauna e à flora</li> <li>• Responsabilidade social</li> <li>• Identificação e definição de ações de monitoramento, medição e respectivos registros</li> </ul>
Procedimento metodológico, quando aplicável	<p>Justificar a escolha da metodologia versus outras possíveis; Em caso de levantamento e atividades de campo, detalhar cronogramas (data de realização, duração, condições de contorno – condições meteorológicas, horário, outros) e justificativas de sazonalidade, se cabível, pontos amostrais, métodos de classificação de amostras, métodos laboratoriais, modelos matemáticos empregados nas análises, modelos de questionários e/ou roteiros de entrevistas, áreas ou setores amostrados, desenho georreferenciado.</p>
Resultados esperados / produtos a serem gerados / Vinculação a planos, programas e projetos do PBA-CI e/ou a outros requisitos	<p>Na apresentação dos resultados deve constar se eles são de caráter parcial, total ou de análise e, independentemente do caso, devem confrontar: os resultados esperados pelo PBA-CI, os prazos e o seu cumprimento; bem como as ações de controle da qualidade socioambiental adotadas. Ou seja, o resultado ou produto apresentado deve estar <u>claramente vinculado</u> ao Plano, Programa ou Projeto do PBA-CI que o originou e com o resultado previsto no PBA-CI. Além disso, deverá estar demonstrado o cumprimento do prazo, em face do prazo previsto da entrega daquele resultado ou produto. Sua descrição deve ser clara e objetiva de modo que, ao final, o leitor possa compreender a sequência de ações implementadas, os resultados alcançados, apontando para os objetivos, metas e resultados pré-estabelecidos e</p>

	<p>definidos no bojo do PBA-CI.</p> <p>Nas ações de controle, apontar e detalhar as ações adotadas como forma de fazer frente aos impactos identificados, desvios, não conformidade, entre outras situações que as enseje. As ações de controle devem contemplar aspectos de: meio ambiente, saúde, segurança ocupacional, saúde e segurança da comunidade, qualidade, responsabilidade social. Anexar ainda os respectivos Bancos de dados, resultados de amostragem, monitoramento, apenas para citar alguns, que devem ser considerados e apresentados.</p>
Referência bibliográfica	Devem ser apresentadas em conformidade com os padrões ABNT atuais.
Referências documentais	Deve apresentar aqueles documentos dos quais o padrão foi derivado, bem como aqueles com os quais mantém relação e que devem ser consultados para seu perfeito entendimento e/ou para concretização das atividades aqui elencadas.
Registros	<p>Neste item devem ser informados os registros necessários ao cumprimento do documento.</p> <p>Os registros diferem dos documentos pela impossibilidade de sua alteração, uma vez validados por quem de direito. Além disso, referem-se a atividades previstas e planejadas.</p> <p>O processo de validação de um dado ou informação visando transformá-lo em um registro requer que ele possua as seguintes características intrínsecas de qualidade: rastreabilidade, confiabilidade e representatividade.</p> <p>Podem ser constituídos por: relatórios técnicos, atas de reunião, laudos, listas de frequência, licenças, protocolos, autorizações, resultados de medições e de monitoramentos, dentre outros.</p> <p>O controle dos registros será realizado conforme padrão específico e deverá ser mantido por período de retenção e na forma (digital, físico, microfilmagem, etc.) pré-estabelecida.</p>
Responsabilidades	Definir de forma clara e inequívoca, as responsabilidades, ou seja, <u>não deverá</u> ser definida uma mesma responsabilidade a mais de um cargo ou função, devendo ser definidos, se possível, os casos de suplência.
Situações de não conformidade (real ou potencial)	<p>Não conformidade real - Significa um não atendimento a um requisito especificado (procedimento, instrução, contrato, reclamação de parte interessada, legislação aplicável, normas adotadas, e outros requisitos) .</p> <p>Não conformidade potencial – tem potencial de causar o descumprimento do requisito, mas não ocorreu ainda.</p>
Verificação e melhoria contínua	Demonstrar que o sistema avança no sentido de atingir o aprimoramento do seu desempenho e de maneira coerente com a política da organização.
Vinculação a Plano, projeto, ou programa do PBA-CI.	Ver Resultados esperados

## ANEXO 8.2 ORIENTAÇÃO PARA EDIÇÃO DE DOCUMENTOS

### 1. Capa para Documentos Internos

No caso do documento interno, a capa obrigatoriamente deverá conter o Nome do documento/projeto, apresentado de forma centralizada na folha, na fonte Arial Negrito, maiúscula, tamanho 18. As demais informações de identificação da capa do documento, também centralizadas, devem estar no tamanho de letra padrão, Arial 11, conforme modelo fornecido.



Logo Norte Energia Usina Hidrelétrica Belo Monte

**TIPO DE DOCUMENTO**

**[TÍTULO]**

[Assunto]

**VERSÃO**

[Fax da Empresa]

**CÓDIGO DO DOCUMENTO**

CÓDIGO DO DOCUMENTO

STATUS

[Status]

**MARÇO/2012**

**Figura 1** Exemplo de diagramação da capa obrigatória para documentos internos.

## 2. Quadro de Controle de Revisões

A indicação das modificações é feita de acordo com o Quadro de Controle de Revisões abaixo, que deve sempre estar na 1ª página após a capa interna obrigatória.

Seu conteúdo não deverá ultrapassar o espaço de uma página e, em caso de lotação do espaço, devem ser apagados os registros mais antigos.

**Quadro 4.** Controle de Revisões

REV.	DATA	HISTÓRICO	ELABORADO	VERIFICADO	APROVADO

## 3. Formatação do Texto

Ao formatar qualquer documento dentro do padrão Norte Energia, inicie sempre por abrir um novo documento a partir do arquivo de modelo de estrutura (modelo) fornecido. O novo documento criado terá sempre os padrões de texto e formatação geral de páginas recomendado. Ao digitar e trabalhar nos textos, utilize sempre os padrões disponíveis e pré-formatados na galeria de estilos para texto “normal” e “títulos” 1, 2, 3...

Os estilos recomendados e disponíveis estão demonstrados nas aplicações dos próprios nomes de cada uma das opções a seguir:

# TÍTULO

---

## 9. TÍTULO 1

### 9.1. Título 2

#### 9.1.1. Título 3

##### 9.1.1.1. Título 4

##### 9.1.1.1.1. Título 5

##### *Título 6*

### Normal

Figuras legenda: as legendas devem ser posicionadas abaixo das figuras (Arial 10).

Visando facilitar a organização dos arquivos mapas, cartogramas, fotos e demais imagens inseridas no documento devem ser referenciadas como “Figura”, estando a legenda padrão disponível no quadro de estilos como “Figura legenda”. O mesmo se aplica a tabelas que devem ser referenciadas como quadros, estilo padrão “Quadro legenda”.

Quadro legenda: as legendas devem ser posicionadas acima dos quadros (Arial 10).

### Ênfase

*Citação Intensa*

---

*Crédito*

## 4. Formato e Orientação das páginas

Para inserir uma página orientada como paisagem: selecione na Guia Inserir – Quebra de página. Depois, na Guia Layout da Página, clique em Configurar Página escolha o formato paisagem e selecione “Aplicar deste ponto em diante” Ainda na caixa de configuração de página é possível alterar as dimensões do Papel, podendo assim serem inseridas pagina em diferentes formatos, como esta em formato A3. Clique na aba Papel e selecione “Aplicar deste ponto em diante”.

Para retomar o tamanho e a orientação inicial das páginas, insira uma nova quebra de Página e configure a página sempre aplicando as alterações do ponto em diante.

## 5. Observações Gerais de Formatação

Recomenda-se evitar usar mais de 4 (quatro) dígitos para numeração de subitens. O rodapé deve ser escrito no tamanho 9 e a legenda de Quadros e Figuras, deve estar no tamanho 10.

O texto normal deve estar na fonte “Arial”, tamanho 11, com alinhamento justificado. É muito importante que a hifenação esteja ativa para evitar “buracos” entre as palavras, porém este recurso, apesar de muito bom, não é 100% confiável e convém sempre revisar o resultado. Não é necessário o recuo de texto na abertura de parágrafos.

## 6. Orientações para elaboração de Quadros e Figuras

Na construção de quadros, evite ao máximo o uso de linhas divisórias e bordas desnecessárias. Para a maioria das separações, a diferenciação com o uso de tabulações, fontes, espaçamentos cores e alinhamentos são suficientes e proporcionam um resultado mais agradável. Utilize cores claras e prefira fundos suaves para diferenciar linhas e colunas.

O texto de corpo 8 dentro das células geralmente é o suficiente. Não justifique o texto dentro de quadros e tabelas. Aplique negrito para títulos e itálico para subtítulos.

**Quadro 5.** Texto explicativo/legenda do quadro

TÍTULO – Arial, corpo 8, Negrito	
Arial, corpo 8, itálico	Arial, corpo 8, normal
Arial, corpo 8, itálico	Arial, corpo 8, normal Tamanho 9, Regular



Evite utilizar bordas delimitando a figura. Linhas desnecessárias tornam a página mais pesada e desleigante. Centralize quadros, tabelas e figuras em relação à página.

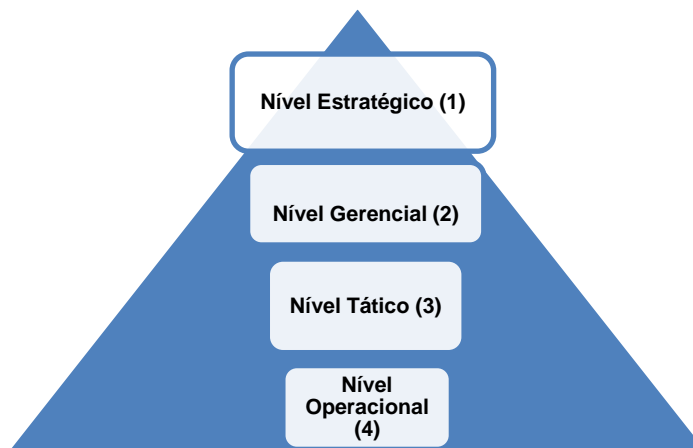


Figura 1. Hierarquia da Documentação para o PBA-CI da UHE Belo Monte.

## 7. Simbologia para elaboração de Fluxogramas

Os fluxogramas poderão ser criados utilizando o tamanho de fonte que possibilite apresentar o seu conteúdo, preferencialmente em uma folha apenas.



Início de evento – É usado para iniciar o processo. Cada processo terá um único início. Este tipo de evento só poderá ter fluxo de sequência saindo dele, nunca chegando.



Atividade - É o tipo de atividade mais frequentemente usado durante os estágios iniciais do desenvolvimento do processo.



Gateway – Utilizado quando se tem uma decisão e só pode ser tomada uma das saídas propostas. Necessariamente tem de haver uma atividade antes do gateway, que dará o dado para ser tomada a decisão. Após o gateway podemos ter atividades, subprocessos ou eventos.



Anotação - fornece informações adicionais que facilitem a leitura.



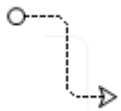
Término de evento – é usado para terminar o processo. Um processo pode ter um ou mais eventos de fim. Este tipo de evento só pode ter fluxo de sequência chegando nele. Nunca terá fluxo de sequência saindo dele.



Objeto de dados – não tem efeito direto sobre o fluxo de sequência ou fluxo de mensagem, mas podem fornecer informações necessárias à realização da atividade. Podem indicar documentação de entrada ou saída da atividade.



Fluxo de Sequência – usado para mostrar a ordem em que as atividades serão executadas. Cada fluxo tem uma origem e um destino.



Fluxo de Mensagem – é usado para mostrar o fluxo de mensagem entre dois participantes, ou seja, dois pools.



Associação - associar informações com objetos de fluxo.

## 8. Diretrizes para impressão de relatórios

Recomenda-se que os relatórios sejam impressos conforme abaixo:

- **Capa** – 240 g/m<sup>2</sup> em papel couchê fosco
- **Contracapa** (última página do relatório ou 4ª capa) – 240 g/m<sup>2</sup> em papel couchê.
- **Carta de apresentação/abertura** (não deve ser encadernada junto ao relatório) – 90 g/m<sup>2</sup> em papel reciclato.
- **Miolo** (corpo do relatório) – 90 g/m<sup>2</sup> em papel sulfite/AP
- **Encadernação** – Wire-O preto (não utilizar espiral comum)
- **Capa de proteção** – frente com PVC transparente e fundo preto com a parte fosca para o lado de fora

### Observações:

- 1) Alguns relatórios poderão ser impressos em frente-e-verso, definir em cada caso.
- 2) Sempre verificar a necessidade de impressão de mapas, gráficos, fluxogramas, anexos, etc. em tamanhos diferentes (A3, por exemplo) e solicitar à gráfica sua devida inserção no relatório, já dobradas e encadernadas..

## 9. Codificação dos Documentos

Para compor o código do documento é preciso acrescentar, nesta ordem:

“**Código do Documento**<sup>1</sup>” + “**Código do autor**<sup>2</sup>” + “**PBA-CI**” (fixo) + “**Número sequencial em ordem crescente**” + “**Ano de elaboração do documento**” (4 dígitos).

Exemplo: **PS** + **NES** + **PBA-CI** + **001** + **2013**

Quanto ao número sequencial, deverá haver uma sequência numérica em ordem crescente, para cada tipo de documento, que deverá ser gerada e controlada internamente pela Empresa Gestora.

Portanto, para gerar a numeração dos documentos internos devem ser considerados os códigos apresentados ao longo do texto. O nome do documento, que deve refletir o assunto tratado, consta da capa do documento onde também estará impresso o Código do documento, numerado conforme detalhado acima.

---

<sup>1</sup> Conforme Quadros 2 e 3 relativos aos tipos de documentos do sistema

<sup>2</sup> Conforme Quadro 1 relativo às siglas dos autores

2º RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ANDAMENTO DO PBA E DO ATENDIMENTOS  
DE CONDICIONANTES

**2. PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL**

**2 - 26 - Plano de Atendimento a Emergências (PAE) do  
CCBM**



**PAE**

**PAE CCBM CD 220 01**

**REVISÃO**

**FOLHA Nº**

00

1/49

**CONTRATO Nº**


DC-S-001/2011

**PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS**


**CÓPIA NÃO CONTROLADA**

**PAE  
PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS**


REV.	DATA	HISTÓRICO	ELABORADO	VERIFICADO	APROVADO
00	22/05/2012	Emissão Inicial	Equipe de QMSSRS	Gerencia de QMSSRS	Gerência da Unidade
			 Consórcio Construtor Belo Monte Djalma Henrique da Silva Aguiar Coordenador de Segurança do Trabalho Ref. 5987	 Consórcio Construtor Belo Monte Paulo Jorge Ribeiro Gerente de QMSSRS QMSSRS - Canais e Diques	 Consórcio Construtor Belo Monte José Donizetti Zanduzzo Gerente de Produção Produção - Canais e Diques

	<b>PAE</b>	<b>PAE CCBM CD 220 01</b>	
		<b>REVISÃO</b>  00	<b>FOLHA Nº</b>  2/49
<b>CONTRATO Nº</b>  DC-S-001/2011	<b>PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS</b>	<b>CÓPIA NÃO CONTROLADA</b>	

ÍNDICE	
1. OBJETIVO .....	4
2. CONDIÇÕES GERAIS .....	4
2.1. Aplicação .....	4
2.2. Responsabilidades .....	4
2.3. Definições e Siglas .....	5
2.4. Documentos de Referência.....	5
3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS .....	6
3.1. Procedimentos e Cuidados Preventivos.....	6
3.2. Definição de Situação de Emergência .....	6
3.3. Definição de Emergências .....	6
3.4. Planos de Emergência.....	6
3.5. Exercícios Simulados: .....	7
3.6. Brigadistas e Socorristas de Ação Emergencial.....	7
3.6.1. Critérios para formação da Brigada de Emergência e atribuições .....	7
3.6.2. Descrição dos Procedimentos.....	9
3.6.3 Ação a ser tomada em caso de situação de emergência.....	9
3.6.4. Situações de Emergência identificadas na UHE Belo Monte na Unidade de Sítio de Canais e Diques: .....	9
3.6.5. Situações de Emergências de Saúde e Segurança do Trabalho.....	10
3.6.6. Situações de Emergências Ambientais.....	10
3.6.7. Atendimento a emergências de Saúde e Segurança do Trabalho .....	11
3.6.8. Paradas Cardiorrespiratórias.....	11
3.6.9. Incêndios e Explosões .....	12
3.6.10. Deslizamentos / Desmoronamentos.....	13
3.6.11. Inundação.....	14
3.6.12. Acidentes de Trabalho – Geral .....	14
3.6.13. Acidentes relacionados à supressão vegetal.....	15
3.6.14. Acidente com Queda de Material, Desmoronamento e Soterramento.....	15
3.6.15. Acidentes com Máquinas Equipamentos e Atropelamento de Funcionários.....	16
3.6.16. Acidentes com Eletricidade .....	16

	<b>PAE</b>	<b>PAE CCBM CD 220 01</b>	
		<b>REVISÃO</b>  00	<b>FOLHA Nº</b>  3/49
<b>CONTRATO Nº</b>  DC-S-001/2011	<b>PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS</b>	<div style="border: 2px solid red; border-radius: 15px; padding: 5px; color: red; font-weight: bold;">           CÓPIA NÃO CONTROLADA         </div>	

3.6.17. Acidentes com Animais Peçonhentos .....	17
3.6.18. Espaço Confinado .....	17
3.6.19. Resgate em Espaço Confinado .....	18
3.6.20. Emergências Químicas .....	18
3.6.21. Intoxicação com produtos Químicos .....	19
3.6.22. Queimaduras.....	19
3.6.23. Tumultos de Agentes Internos ou Externos .....	20
3.6.24. Atendimento a situações de emergências ambientais .....	22
3.6.25. Emergências envolvendo as situações de vazamentos de produtos químicos diversos...22	22
3.6.26. Emergências envolvendo as situações de vazamentos de efluentes sanitários .....	25
3.6.27. Emergência envolvendo situações de vazamento efluentes industriais.....	26
3.6.28. Emergência envolvendo situações de vazamento efluentes oleosos .....	28
3.6.29. Emergência envolvendo situações de vazamento de resíduos perigosos e resíduos do serviço de saúde .....	30
3.6.30. Emergências Envolvendo as Situações de Vazamentos de Emulsão Base para explosivos .....	31
3.6.31. Orientações Complementares .....	34
3.6.31.1. Instruções sobre a Decisão para a Chamada de Recursos Externos.....	34
3.6.31.2. Recursos Materiais .....	34
3.6.32. Classificação da severidade das situações de Emergências Ambientais.....	35
3.6.33. Simulados de Emergências .....	36
3.6.34. Relato e investigação das emergências Ambientais.....	37
3.6.35. Relato e investigação das emergências de Saúde e Segurança do Trabalho.....	37
3.6.36. Contatos Úteis .....	37
4. REGISTROS .....	38
5. ANEXOS .....	38

	<b>PAE</b>	<b>PAE CCBM CD 220 01</b>	
		<b>REVISÃO</b>  00	<b>FOLHA Nº</b>  4/49
<b>CONTRATO Nº</b>  DC-S-001/2011	<b>PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS</b>	<div style="border: 2px solid red; border-radius: 15px; padding: 5px; color: red; font-weight: bold;">           CÓPIA NÃO CONTROLADA         </div>	

## 1. OBJETIVO

Atender às diretrizes estabelecidas pelo SGI.

Estabelecer os recursos mínimos, sua distribuição e o estado de prontidão visando, em caso de emergências, reaverem o controle da situação o mais rápido possível e minimizar a extensão e os efeitos de um sinistro.

Estabelecer um procedimento que atenda no sentido de prevenir e minimizar riscos e mitigar impactos decorrentes de acidentes e emergências da saúde, ambientais e segurança do trabalho relacionado às atividades do empreendimento.

Estabelecer as responsabilidades, procedimentos nas ações de identificação, comunicação e critérios para preparação e execução do atendimento a emergências na UHE Belo Monte.

## 2. CONDIÇÕES GERAIS

### 2.1. Aplicação

Este programa será aplicado no canteiro de obras da Unidade de Sítio Canais e Diques e destina-se a todos os funcionários, bem como, as empresas subcontratadas e seus funcionários.

### 2.2. Responsabilidades

- Gerência da Unidade:

Fornecer os subsídios necessários para a implementação deste procedimento.

- Saúde, Meio Ambiente e Segurança do Trabalho:

Os setores são responsáveis pela elaboração, divulgação e atualização desse procedimento, junto aos demais setores da obra.


A Coordenação de Segurança do Trabalho, Meio Ambiente e Saúde da Unidade de Sítio Canais e Diques são responsáveis pela inspeção, acompanhamento e atendimento de urgências e emergências, de forma a garantir o cumprimento desse procedimento.

Registrar as ocorrências no relatório de anomalias – Anexo 2.

- Todos os funcionários:

Quando o incidente possuir um cenário de baixa magnitude em que o impacto/dano se dá somente no local da ocorrência, os próprios funcionários do CCBM e subcontratadas, de posse



	<b>PAE</b>	<b>PAE CCBM CD 220 01</b>	
		<b>REVISÃO</b>  00	<b>FOLHA Nº</b>  5/49
<b>CONTRATO Nº</b>  DC-S-001/2011	<b>PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS</b>	<div style="border: 2px solid red; border-radius: 15px; padding: 5px; color: red; font-weight: bold;">             CÓPIA NÃO CONTROLADA           </div>	

dos recursos básicos para atendimento a emergências devem tomar as ações mitigatórias e comunicar as áreas da saúde, meio ambiente e segurança do trabalho.

Quando o incidente apresentar cenários com níveis médios e/ou alta magnitude em que o impacto/dano, pode se estender aos limites físicos da obra ou possa atingir comunidades vizinhas, os funcionários do CCBM e subcontratadas, deverão prestar total auxílio, no que se tange a qualquer recurso (humanos e/ou maquinários) no atendimento às emergências realizadas pela equipe de brigadistas e socorristas do canteiro.

### 2.3. Definições e Siglas

**Emergência Nível 1** - Evento que pode ser combatido e atendido com os recursos internos da unidade;

**Emergência Nível 2** - Evento que necessita de recursos externos à unidade, porém no nível local (do próprio município onde está localizada a unidade);

**Emergência Nível 3** - Evento que necessita de recursos externos à unidade, do nível Regional ou Nacional (Recursos da Defesa Civil Estadual, de Corpo de Bombeiros de outros municípios, envolvimento do IBAMA ou de outros órgãos no nível federal);

PAE - Plano de Atendimento a Emergências;

PO - Procedimento de Obras;

PLE - Plano de Execução;

AHA 2010 – American Heart Association - Manual para procedimento de RCP e ACE


RCP – Reanimação cardiopulmonar

ACE – Atendimento cardiovascular de emergência.

### 2.4. Documentos de Referência

PS CCBM 220 03 – Levantamento e Avaliação de Aspectos e Impactos Ambientais;

PS CCBM 220 04 – Levantamento de Perigos / Danos e Avaliação de Riscos à SSMT e Determinação de Controles;

	<b>PAE</b>	<b>PAE CCBM CD 220 01</b>	
		<b>REVISÃO</b>  00	<b>FOLHA Nº</b>  6/49
<b>CONTRATO Nº</b>  DC-S-001/2011	<b>PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS</b>	<div style="border: 2px solid red; border-radius: 15px; padding: 5px; display: inline-block;"> <b>CÓPIA NÃO CONTROLADA</b> </div>	

### 3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

#### 3.1. Procedimentos e Cuidados Preventivos

Para minimizar os riscos de situações de emergências contidas neste documento, as Lideranças da unidade devem garantir que as seguintes providências sejam continuamente realizadas:

- Realizar periodicamente inspeção nos equipamentos em uso na obra, através do plano de manutenção preventiva.
- Só permitir que pessoas qualificadas e autorizadas operem máquinas e equipamentos.
- Promover treinamento para o pessoal envolvido no trabalho da obra, quanto ao plano de emergência.
- Adotar rotina de inspeção e monitoramento da obra.
- Realizar simulados quadrimestrais para testar os procedimentos (ver cronograma de simulados).
- Manter as placas, faixas e avisos de segurança e meio ambiente da obra em perfeitas condições.
- Todas as informações relacionadas à Segurança do Trabalho, Medicina Ocupacional e Meio Ambiente deverão ser transmitidas com muita clareza, evitando-se dúvidas ou maus entendimentos e interpretações.

#### 3.2. Definição de Situação de Emergência


Considera-se situação de emergência o resultado de uma ação anormal ou emergencial produzida durante a execução de uma atividade ou operação com equipamentos que possa gerar um aspecto potencialmente causador de danos impactantes à saúde, meio ambiente e à segurança do trabalho, se não houver nenhuma medida de controle ou ação imediata de atendimento para correção ou minimização.

#### 3.3. Definição de Emergências

Toda ocorrência que possa resultar em danos a pessoas, a equipamentos, ao patrimônio, ao meio ambiente e a continuidade operacional, exigindo para as suas causas e/ou controle de seus efeitos, a interrupção imediata das rotinas de trabalho e adoção de procedimentos especiais.

#### 3.4. Planos de Emergência

É o conjunto de medidas a serem adotadas no caso de uma emergência. O Plano de Emergência contém as diretrizes gerais adotadas para atendimento às situações de

	<b>PAE</b>	<b>PAE CCBM CD 220 01</b>	
		<b>REVISÃO</b>  00	<b>FOLHA Nº</b>  7/49
<b>CONTRATO Nº</b>  DC-S-001/2011	<b>PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS</b>		<b>CÓPIA NÃO CONTROLADA</b>

emergências, definição de responsabilidades, lista de acionamento (plano de chamada), identificação dos principais cenários emergenciais, estrutura organizacional para atendimento às emergências, plano de simulados, treinamentos e revisão do plano.

Procedimento de Abandono de Área: prevê os passos para o abandono seguro da localidade pelos empregados, contratados e visitantes de modo que não ocorram atropelos e conseqüentes acidentes, o que pode agravar a situação de emergência.

### 3.5. Exercícios Simulados:

Exercício prático de instrução e treinamento para tomada de ações em casos de emergências, visando preparar as pessoas para atuarem com segurança e eficácia.

### 3.6. Brigadistas e Socorristas de Ação Emergencial

A Brigada de Ação Emergencial é formada por equipes de combate a incêndio e poluição ambiental, que pode ser composta por funcionários voluntários, membros da CIPA, por Técnicos de Segurança do Trabalho e Meio Ambiente e Encarregados, com treinamentos específicos de combate ao fogo e poluição ambiental. Na construção das obras, serão treinados vários funcionários ("brigadistas e socorristas"), para que preferencialmente todas as áreas estejam representadas por estes "brigadistas e socorristas" a fim de, numa situação de emergência, dar o primeiro atendimento no auxílio do controle da situação. Estes funcionários terão identificação de "brigadistas e socorristas" em seu capacete de segurança ou também por adesivo de brigada de incêndio e socorrista, no verso do seu crachá funcional.

#### 3.6.1. Critérios para formação da Brigada de Emergência e atribuições


O dimensionamento da Brigada de Emergência será realizado conforme expectativa da NBR. 14276.

Os candidatos a Brigadistas devem atender aos seguintes critérios básicos:

- Permanecer na edificação / local / frente de trabalho;
- Possuir robustez física e boa saúde;
- Possuir bom conhecimento das instalações;
- Ter responsabilidade legal;
- Ser alfabetizado.

A Brigada de Emergência deve ser organizada funcionalmente como segue:

- Brigadistas: membros da brigada que executam as atribuições pertinentes;

	<b>PAE</b>	<b>PAE CCBM CD 220 01</b>	
		<b>REVISÃO</b>  00	<b>FOLHA Nº</b>  8/49
<b>CONTRATO Nº</b>  DC-S-001/2011	<b>PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS</b>	<div style="border: 2px solid red; border-radius: 15px; padding: 5px; color: red; font-weight: bold;">           CÓPIA NÃO CONTROLADA         </div>	

- Líder: responsável pela coordenação e execução das ações de emergência em sua área de atuação (frente de serviço). É escolhido entre os próprios brigadistas;
- Coordenador geral: responsável geral por todas as frentes de serviços do Projeto.
- Os candidatos a Brigadistas devem realizar um treinamento com carga horária mínima de 16 h, sendo a parte prática de no mínimo 8 h conforme estabelecido na Norma NBR 14276.
- O treinamento deve focar principalmente os riscos inerentes às atividades desenvolvidas no Projeto, bem como o atendimento aos cenários de emergência preconizados no presente Plano de Atendimento a Emergências.

As atribuições da brigada de emergência são as seguintes:

Ações de prevenção:


- Avaliação dos riscos existentes;
- Inspeção geral dos equipamentos de combate a incêndio;
- Inspeção geral das rotas de fuga;
- Elaboração de relatório das irregularidades encontradas;
- Encaminhamento do relatório aos setores competentes;
- Orientação à população fixa e flutuante;
- Exercícios simulados.

Ações de emergência:

- Identificação da situação;
- Alarme/abandono de área;
- Corte de energia;
- Acionamento do Corpo de Bombeiros e/ou ajuda externa;
  - Primeiros socorros;
  - Combate ao princípio de incêndio;

Recepção e orientação ao Corpo de Bombeiros

- Além das atribuições acima descritas, a brigada de emergência deve promover:

	<b>PAE</b>	<b>PAE CCBM CD 220 01</b>	
		<b>REVISÃO</b>  00	<b>FOLHA Nº</b>  9/49
<b>CONTRATO Nº</b>  DC-S-001/2011	<b>PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS</b>		<b>CÓPIA NÃO CONTROLADA</b>

### 3.6.2. Descrição dos Procedimentos

Depois de iniciada a situação de Emergência, o funcionário que presenciou o ocorrido informará ao Supervisor e/ou ao no radio, conforme estabelecido em cada cenário;

De acordo com o tipo de emergência o Supervisor assumirá o comando da situação e acionará se necessário as instâncias superiores, conforme cenário específico, que definirão as ações a serem tomadas;

Em caso de Emergência envolvendo incêndio o Líder da Brigada assumirá o comando das ações para debelar o incêndio, contando com o apoio e informações do pessoal da área, principalmente quanto à presença de materiais combustíveis, inflamáveis, explosivos, pirofóricos ou radioativos;

Em caso de Emergência envolvendo pessoas, a equipe de saúde assumirá o comando das ações para atendimento à vítima;

Na presença do Corpo de Bombeiros toda a estrutura interna de atendimento à emergência passará para a liderança do Membro mais graduado da corporação presente no evento;

Deverão ser definidos e sinalizados em cada área das obras os Pontos de Encontro para situações de emergência;

Estes pontos deverão ser utilizados como ponto de encontro em situações de evacuação de área e para referência para localização do motorista da ambulância, em casos de remoção de vítimas;

Heliponto para resgate.


### 3.6.3 Ação a ser tomada em caso de situação de emergência

A primeira ação quando deparado com alguma situação de emergência é realizar, obrigatoriamente a comunicação da situação ao setor de Meio Ambiente (emergências que envolvam o Meio Ambiente), Segurança do Trabalho ou Saúde (emergências que envolvam danos materiais e pessoas) descrevendo detalhadamente as seguintes informações:

- Local exato da ocorrência;
- Nome do interlocutor ou pessoa responsável;
- Cenário ou descrição detalhada do evento;
- Potencial de emergência ou descrição detalhada de proporção.

### 3.6.4. Situações de Emergência identificadas na UHE Belo Monte na Unidade de Sítio de Canais e Diques:

As situações e cenários que serão expostos neste documento foram previamente identificados durante a Análise Preliminar de Riscos e Levantamento de Aspectos e Impactos do Projeto.

	<b>PAE</b>	<b>PAE CCBM CD 220 01</b>	
		<b>REVISÃO</b>  00	<b>FOLHA Nº</b>  10/49
<b>CONTRATO Nº</b>  DC-S-001/2011	<b>PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS</b>		<b>CÓPIA NÃO CONTROLADA</b>

Estes cenários são agrupados considerando-se tanto os efeitos físicos envolvidos quanto às ações e recursos necessários para resposta.


Abaixo segue o mapeamento das principais situações de emergências. Para cada situação mapeada devem-se garantir recursos e meios de comunicação para que o atendimento seja realizado.

### **3.6.5. Situações de Emergências de Saúde e Segurança do Trabalho**

- Incêndios e explosões;
- Deslizamentos/desmoronamentos;
- Inundação;
- Acidente do trabalho;
- Acidentes relacionados à supressão vegetal;
- Acidentes com queda de material, desmoronamento e soterramento;
- Acidentes com máquinas, equipamentos e atropelamento de trabalhadores;
- Acidentes com eletricidade;
- Paradas cardiorrespiratórias;
- Acidentes com animais peçonhentos;
- Acidentes em Espaços confinados;
- Emergências químicas;
- Intoxicação com produtos químicos;
- Queimaduras;
- Tumultos de agentes internos ou externos;

### **3.6.6. Situações de Emergências Ambientais**

- Vazamento de produtos químicos diversos / solventes em cursos d'água e no solo;
- Vazamento de efluentes sanitários no solo e cursos d'água;
- Vazamento de efluentes industriais no solo e curso d'água;
- Vazamento de efluentes oleosos no solo e curso d'água;
- Derramamento de resíduos sólidos perigosos e do serviço de saúde em cursos d'água e no solo
- Vazamento de emulsão base para explosivo no solo e curso d'água.

	<b>PAE</b>	<b>PAE CCBM CD 220 01</b>	
		<b>REVISÃO</b>  00	<b>FOLHA Nº</b>  11/49
<b>CONTRATO Nº</b>  DC-S-001/2011	<b>PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS</b>	<div style="border: 2px solid red; padding: 5px; color: red; font-weight: bold;">           CÓPIA NÃO CONTROLADA         </div>	

### 3.6.7. Atendimento a emergências de Saúde e Segurança do Trabalho

Os cenários aqui descritos foram baseados no levantamento das situações de emergências identificadas durante o levantamento de Aspectos e Impactos Ambientais e Levantamento Perigos e Riscos.


### 3.6.8. Paradas Cardiorrespiratórias

Este item é embasado e copiado do Manual das Diretrizes da American Heart Association 2010 para RCP e ACE.



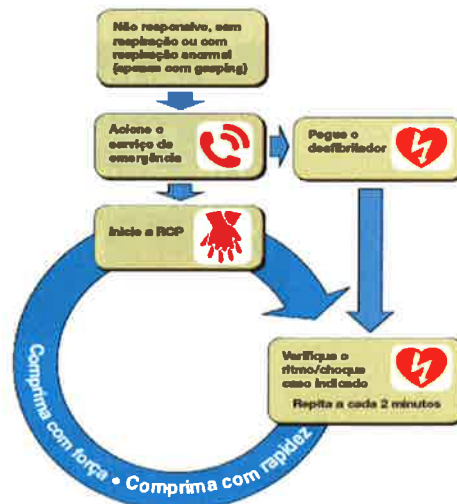
As Diretrizes da AHA 2010 para RCP - Ressuscitação Cardiopulmonar e ACE- Atendimento cardiovascular de emergência enfatizam mais uma vez, a necessidade de uma RCP de alta qualidade:

- Verificar se a vítima realmente está em RCP – Reanimação Cardiopulmonar;
- Avaliar nível de consciência;
- Aferir pulso carotídeo;
- Se a vítima estiver sem pulsação, dar início a RCP - Reanimação Cardiopulmonar;
  - Frequência de compressão mínima de 100/minuto;
  - Profundidade de compressão mínima de 2 polegadas (5 cm) em adultos, e de, no mínimo um terço do diâmetro anteroposterior do tórax, em bebês e crianças (aproximadamente 1,5 polegada (4 cm) em bebê 2 polegadas (5 cm) em crianças). Observe que a faixa de 1 1/2 a 2 polegadas não é mais usada para adultos, e a profundidade absoluta especificada para crianças e bebês é maior do que nas versões anteriores das Diretrizes da AHA para RCP e ACE;
  - Retorno total do tórax após cada compressão;
  - Minimização das interrupções nas compressões torácicas;

	<b>PAE</b>	<b>PAE CCBM CD 220 01</b>	
		<b>REVISÃO</b>  00	<b>FOLHA Nº</b>  12/49
<b>CONTRATO Nº</b>  DC-S-001/2011	<b>PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS</b>		<b>CÓPIA NÃO CONTROLADA</b>

- Manter a relação de 30 x 2 em 5 ciclos, (trinta compressões para duas ventilações para adultos enquanto outra pessoa treina, já prepara o DEA (Desfibrilador Externo);
- Quando houver somente um socorrista o mesmo deverá iniciar e da prioridade para massagem cardíaca, se tiver o ambu e tiver treinado para ventilação manual com o ambu,deverá seguir ciclo acima de: 30x2 – trinta compressões cardíacas para duas ventilações mecânicas

### Seqüência do Suporte Básico de Vida simplificado para Socorristas Leigos.




### 3.6.9. Incêndios e Explosões

Ocorrência de incêndio ou explosão nas frentes de serviço, estruturas de apoio e florestal.

Ao verificar-se uma situação de emergência, o setor de segurança do trabalho ou algum membro da brigada de emergência deverão ser acionados imediatamente;

- Acionar a sirene de emergência instalada em pontos estratégicos do canteiro de obras, e tem o objetivo de auxiliar principalmente na evacuação de pessoas da área;
- As sirenes e pontos de encontro de emergência, serão identificados e divulgados a força de trabalho da obra;
- O técnico de segurança do trabalho de plantão, Bombeiros civis e os membros da brigada se dirigirão ao local do incêndio e iniciarão as primeiras medidas a serem tomadas para o combate ao fogo, evacuações se forem necessários;
- Os responsáveis da área afetada, com o apoio da brigada de emergência, devem providenciar a evacuação do local, e isolamento da área;
- Os brigadistas devem dar início ao combate ao incêndio, acionando os recursos disponíveis na obra (extintores, etc.); o coordenador, caso julgue necessário, deve acionar recursos



	<b>PAE</b>	<b>PAE CCBM CD 220 01</b>	
		<b>REVISÃO</b>  00	<b>FOLHA Nº</b>  13/49
<b>CONTRATO Nº</b>  DC-S-001/2011	<b>PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS</b>	<div style="border: 2px solid red; padding: 5px; color: red; font-weight: bold;">           CÓPIA NÃO CONTROLADA         </div>	


externos, tais como: corpo de bombeiros, defesa civil e hospital (vide relação de contatos, neste procedimento);

- Ao constatar incêndio no prédio do Paiol de Explosivos ou nos equipamentos que transportam explosivos/emulsão ou quando em carregamento com explosivos, de bancada, a equipe deve fazer o isolamento total da área, sendo é proibido o combate ao fogo, devendo-se evacuar todas as pessoas desta área de risco, sinalizar e isolar os acessos de entrada ao local, num raio mínimo de 800 metros ou de acordo com profissional blaster.
- Incêndios florestais podem ocorrer devido ao desmatamento das estruturas do canteiro de obras, nessas áreas há acúmulo de árvores cortadas que, em períodos de seca, dias ensolarados e ventosos ficam mais vulneráveis a esse tipo de ocorrência. Segue abaixo as descrições das ações e as medidas de combate que deverão ser tomadas:
- Avisar imediatamente o setor de meio ambiente e o setor de segurança do trabalho de plantão ou encarregados nas Frentes de Serviço, os mesmos irão avaliar a gravidade da situação e se necessário acionar reforço do Corpo de Bombeiros.
- Deslocar-se imediatamente ao ponto de encontro da brigada de emergência e tocar a sirene de emergência.
- Acionar os caminhões pipas do canteiro de obras.
- Fazer leiras de solo de no mínimo 5 (cinco) metros de largura com auxílio de máquinas, pás e enxadas para evitar que o fogo se alastre.
- Apagar o fogo com o auxílio da água do caminhão pipa.
- Realizar o rescaldo e se possível cavar uma valeta com auxílio de máquinas, pás e enxadas.

### **3.6.10. Deslizamentos / Desmoronamentos**

Desmoronamentos em taludes causados pela ação da água (infiltração da água de chuva, percolação da água através do solo ou rocha, ausência de drenagem) ou pela alteração da geometria do talude (aumento da altura ou inclinação, corte na base, aterro no topo do talude).

- Ao serem constatados indícios de deslizamentos ou desmoronamentos a área deve ser isolada e interditada e medidas de estabilização devem ser imediatamente iniciadas.
- Deve ser contatado o engenheiro responsável que irá vistoriar o local realizando avaliação técnica para identificar a causa provável do evento e as medidas possíveis de estabilização que devem ser imediatamente iniciadas;
- Limpeza do material do desmoronamento, de forma a possibilitar o acesso de pessoal e equipamento;
- Adição de material (solo e/ou blocos de rocha) na base do talude, formando uma berma de estabilização;
- Remoção de material no topo do talude e/ou suavização do talude, caso seja possível;

	<b>PAE</b>	<b>PAE CCBM CD 220 01</b>	
		<b>REVISÃO</b>  00	<b>FOLHA Nº</b>  14/49
<b>CONTRATO Nº</b>  DC-S-001/2011	<b>PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS</b>	<div style="border: 2px solid red; border-radius: 15px; padding: 5px; color: red; font-weight: bold;">           CÓPIA NÃO CONTROLADA         </div>	

- Após passar o perigo iminente de novos deslizamentos ou desmoronamentos, outras medidas de estabilização devem ser consideradas, dependendo da dimensão do evento;
- Dar início a trabalhos para evitar nova ocorrência ou agravamento da situação, através de: Impermeabilização do topo ou face do talude, com concreto, asfalto ou vegetação e canaletas de drenagem, de modo a minimizar a infiltração de água no material do talude; Drenagem interna através de drenos, de modo a minimizar as pressões de água e implantação de vegetação adequada para estabilização;
- Na antecipação dessas ocorrências acima devida ser elaborado um Plano de Evacuação e um Plano de Emergência, este será elaborado conforme as características da ocorrência.

### 3.6.11. Inundação


Inundações de recintos, alagamentos, galgamento ou infiltração de ensecadeiras, em caso de aumento excessivo do nível do rio, independente da precipitação pluviométrica (chuva) no canteiro de obras.

- Depois do alerta de inundação nas áreas de domínio do CCBM, que exponham risco aos trabalhadores, a brigada deve imediatamente evacuar todos do local que não estejam diretamente envolvidos no evento;
- O Ambulatório Médico, depois de comunicado pela Segurança do Trabalho disponibilizará a ambulância para o local, para suporte as vítimas;
- O Grupamento de Bombeiros deverá apoiar no isolamento do local e no resgate de pessoas e de materiais;
- Em caso de inundação de recintos, o Setor de Terraplenagem providenciará equipamentos e materiais para reparo/confecção de dique de contenção e a montagem do sistema de bombeamento no local, se for possível;
- O Gerente de obras comunicará a Fiscalização.

### 3.6.12. Acidentes de Trabalho – Geral

Acidentes do trabalho com lesão, caracterizada como “Sem Afastamento” ou “Com Afastamento”.

- O trabalhador mais próximo do acidentado deverá entrar em contato com o ambulatório e informar a ocorrência. O setor de Segurança do Trabalho deverá ser informado imediatamente, a fim de oferecer apoio ao atendimento da ocorrência e tomar as medidas necessárias quanto as primeiras providencias;
- A brigada deverá isolar área para melhor atendimento a vítima e posterior investigação, sendo a mesma somente liberada após vistoria da segurança do trabalho;

	<b>PAE</b>	<b>PAE CCBM CD 220 01</b>	
		<b>REVISÃO</b>  00	<b>FOLHA Nº</b>  15/49
<b>CONTRATO Nº</b>  DC-S-001/2011	<b>PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS</b>	<div style="border: 2px solid red; padding: 5px; color: red; font-weight: bold;">           CÓPIA NÃO CONTROLADA         </div>	


- A equipe de Saúde avaliará a situação e prestará os primeiros socorros, devendo após a vítima estabilizada encaminhar ao ambulatório e após avaliação médica e se houver necessidade o paciente deverá ser encaminhado ao hospital;
- Não havendo a necessidade de remoção do acidentado por ambulância, após imobilização o acidentado será encaminhado para o ambulatório médico do canteiro de obras onde receberá os primeiros socorros com os recursos do ambulatório.

### **3.6.13. Acidentes relacionados à supressão vegetal**

- O trabalhador mais próximo do acidentado deverá acionar imediatamente o socorrista, seja técnico de enfermagem, enfermeiro, brigadista, técnico de segurança/meio ambiente ou outro.
- A equipe de saúde e os brigadistas aplicarão os primeiros-socorros em trabalhadores e comunitárias vítimas de acidentes com lesão.
- Nos casos de suspeita de fratura nos membros inferiores ou coluna, deve-se proceder a imobilização adequada por pessoa capacitada e treinada.
- O resgate do socorro de acidentados será realizado por ambulância até a base mais próxima do local da ocorrência.
- Em casos de lesão mais grave, levar o acidentado até um dos locais de atendimento indicados neste plano, atentando-se para os critérios de atendimento de cada localidade, de acordo com o potencial de gravidade do acidente.

### **3.6.14. Acidente com Queda de Material, Desmoronamento e Soterramento**

- O funcionário mais próximo do acidentado deverá entrar em contato com o ambulatório e informar a ocorrência, o setor de Segurança do Trabalho deverá ser informado imediatamente, a fim de oferecer apoio ao atendimento da ocorrência e tomar as medidas necessárias quanto as primeiras providências;
- Em caso de deslizamentos ou desmoronamentos, a área deve ser isolada e interditada e medidas de estabilização devem ser imediatamente iniciadas. Deve ser contatado o engenheiro/geólogo responsável que irá vistoriar o local realizando avaliação técnica para identificar a causa provável do evento e as medidas possíveis de estabilização que devem ser imediatamente iniciadas;
- Ao serem constatados indícios de deslizamento ou desmoronamentos, a área deve ser isolada e interditada e medidas de estabilização devem ser imediatamente iniciadas. Deve ser contatado o engenheiro responsável que irá vistoriar o local realizando avaliação técnica para identificar a causa provável do evento e as medidas possíveis de estabilização que devem ser imediatamente iniciadas;

	<b>PAE</b>	<b>PAE CCBM CD 220 01</b>	
		<b>REVISÃO</b>  00	<b>FOLHA Nº</b>  16/49
<b>CONTRATO Nº</b>  DC-S-001/2011	<b>PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS</b>	<div style="border: 2px solid red; padding: 5px; color: red; font-weight: bold;">           CÓPIA NÃO CONTROLADA         </div>	


- Nos casos em que houver vítimas soterradas por queda de materiais, deve-se imediatamente isolar o local, analisar as condições gerais, constatado que o local não oferece risco para a equipe de resgate iniciar a retirada das vítimas, sempre com a ambulância e equipe de enfermagem apostas e prontas para agir;
- Após análise a equipe do grupamento de bombeiros deverá assumir o resgate em conjunto com a equipe de produção.

### **3.6.15. Acidentes com Máquinas Equipamentos e Atropelamento de Funcionários**

- O funcionário mais próximo do acidentado com comunicação deverá entrar em contato com o ambulatório e solicitar a presença do técnico em enfermagem de plantão. O setor de Segurança do Trabalho deverá ser informado imediatamente, a fim de oferecer apoio ao atendimento da ocorrência e tomar as medidas necessárias quanto às primeiras providências;
- Nos casos de atropelamento ou acidente com máquinas e veículos, o local deve ser imediatamente evacuado até a chegada da equipe de resgate;
- Nos casos onde houver vítimas presas nas ferragens devem-se imediatamente, desligar fontes de energia no local, bateria do veículo bem como o controle de vazamento de combustível se houver;
- Manter extintores apostos caso haja o princípio de incêndio;
- Iniciar a retirada e o atendimento das vítimas;
- O Gerente de Obras comunicará a Fiscalização.

### **3.6.16. Acidentes com Eletricidade**

- Avaliar a situação e verificar se há risco para a equipe da Brigada;
- O funcionário mais próximo do acidentado deverá entrar em contato com o ambulatório e solicitar a presença do técnico em enfermagem de plantão. O setor de Segurança do Trabalho deverá ser informado imediatamente;
- Corte imediatamente a corrente elétrica do local, equipamento, se não for possível solicite apoio da equipe de elétrica. Jamais mexa sem conhecimento do local;
- No caso de não ser possível cortar a corrente ou for muito demorado fazê-lo separe a vítima das partes em tensão tomando as seguintes medidas:
- Coloque-se sobre uma superfície de material não condutor e seco (plásticos, borracha, madeira, têxteis, etc.) e proteja as mãos com luvas de borracha própria para manuseio de linhas vivas de energia, recorrendo a varas ou cabos de madeira secos;

	<b>PAE</b>	<b>PAE CCBM CD 220 01</b>	
		<b>REVISÃO</b>  00	<b>FOLHA Nº</b>  17/49
<b>CONTRATO Nº</b>  DC-S-001/2011	<b>PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS</b>		<b>CÓPIA NÃO CONTROLADA</b>

Se a vítima não der sinais de vida, depois de desligar a corrente elétrica faça-lhe imediatamente o RCP de acordo com o item 8.10 e obedeça a seqüência.

- Isolar área do acidente de modo que a equipe de brigada e resgate possa trabalhar.

### 3.6.17. Acidentes com Animais Peçonhentos

Os acidentes ocasionados por animais silvestres, principalmente por serpentes, deverão ser comunicados imediatamente à Segurança do trabalho e saúde ocupacional que após os primeiros socorros, a vítima será encaminhada imediatamente ao hospital mais próximo. A escolha do soro e a quantidade dependem do diagnóstico que deve ser realizado por profissional especializado e em local com instalações adequadas para efetuar tal procedimento. Antes de se administrar o soro é preciso avaliar se há manifestações clínicas que indiquem caso de inoculação de peçonha por serpente.

Existem muito mais serpentes não peçonhentas na natureza e, para essas, não há necessidade de tratamento específico. Deste modo, a soroterapia deve ser indicada por um médico, e a aplicação feita de acordo com a gravidade do envenenamento. Sua administração é por via intravenosa e não deve ser feita fora do ambiente hospitalar, pois existe a possibilidade de reações alérgicas que podem ser graves necessitando de tratamento imediato.

Durante o resgate, certos cuidados deverão ser tomados:


- Mantenha a vítima calma;
- Faça uma boa limpeza local (água e sabão) e aplique compressas frias ou gelo.
- Para evitar qualquer esforço, mantenha a vítima deitada, pois o estímulo da circulação sanguínea difunde o veneno pelo corpo;
- Leve a vítima imediatamente a um médico ou hospital;
- Sempre que possível, e por funcionários habilitados, capture o animal, pois torna o procedimento hospitalar mais ágil e preciso;
- Não fazer uso de torniquetes, incisões e nem passar substâncias como: álcool, folhas, pó de café ou outras no local da picada. Essas medidas interferem negativamente, aumentando a chance de complicações como infecções, necrose e até mesmo amputação de um membro.

### 3.6.18. Espaço Confinado

Espaço Confinado é qualquer área não projetada para ocupação contínua, com uma única saída e entrada, onde a ventilação é insuficiente para retirar contaminantes perigosos e/ou excesso ou falta de oxigênio, que possa existir ou desenvolver.

Os espaços confinados são classificados, quanto ao risco, em:

- Classe A – Baixa possibilidade de possuir uma atmosfera de risco e as atividades no seu interior não é contaminante para atmosfera no seu interior;

	<b>PAE</b>	<b>PAE CCBM CD 220 01</b>	
		<b>REVISÃO</b>  00	<b>FOLHA Nº</b>  18/49
<b>CONTRATO Nº</b>  DC-S-001/2011	<b>PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS</b>	<b>CÓPIA NÃO CONTROLADA</b>	


- Classe B – A possibilidade de se formar uma atmosfera de risco controlada, e suas atividades no seu interior são contaminantes a atmosfera;
- Classe C – Alto potencial de formação de atmosfera de risco, sem controle ambiental.

### 3.6.19. Resgate em Espaço Confinado

- No local a brigada deverá:
- Isolar área envolta do espaço confinado;
- Solicitar ao setor de segurança do trabalho que realize medições dos níveis de:
  - Oxigênio – Verificar qual o nível de O<sub>2</sub> no espaço confinado:
    - Mais que 19,5%;
    - Menos que 23%.
- Monóxido de Carbono:
  - Maior que 25 ppm (partes por milhão), adotarem medidas de redução do contaminante (proibido adentrar sem equipamento de respiração artificial);
  - Maior que 39 ppm (partes por milhão) somente adentrarem para resgate com equipamento de respiração artificial.
- Gases ou vapores inflamáveis – Menor que 10% Limite inferior de Explosividade;
- Outros gases consultar a Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ;
- Verificar a PT (Permissão de Trabalho) e o numero de funcionário que se encontram no espaço confinado;
- Bloquear sistemas elétricos, sistemas de água que o espaço confinado possua a fim de garantir a segurança da equipe de resgate e das vítimas;
- Utilizar os equipamentos de resgate conforme a situação do local e orientações do líder dos bombeiros e o responsável pela operação.

### 3.6.20. Emergências Químicas

- Isolar o local imediatamente;
- Localizar a melhor para uso das equipes de apoio, sempre contra ao vento;
- Identificar pelo rotulo ou número de risco;
- Verificar os riscos na FISPQ do produto químico que tenha derramado ou vazado;
- Montar o sistema de descontaminação das vítimas e das equipes de apoio;

	<b>PAE</b>	<b>PAE CCBM CD 220 01</b>	
		<b>REVISÃO</b>  00	<b>FOLHA Nº</b>  19/49
<b>CONTRATO Nº</b>  DC-S-001/2011	<b>PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS</b>		<b>CÓPIA NÃO CONTROLADA</b>


- Adentrar a área utilizando os equipamentos de proteção individual adequado ao nível de risco do produto químico (Roupa de proteção, equipamento de proteção respiratória, luvas de PVC, botas de borracha), em caso que o nível de proteção seja D, solicitar ao Gerente de Obras apoio dos órgãos públicos de imediato;
- Retirar a(s) vítima(s) da área levando-as para área de descontaminação;
- Conter o produto que esteja derramando ou vazando, em caso que não seja possível isolar o local;
- Verifique se não há vazamento/escoamento para as canaletas de drenagem;
- Contenha o vazamento com pó de serra ou areia;
- Caso haja vítima acidentada, siga as informações de Primeiros Socorros de acordo com a FISPQ do agente químico e caso haja necessidade de abandono do empreendimento siga o PO – Abandono de área;
- Monitorar a contenção e realizar a descontaminação do local;
- Liberar o local após medições e avaliação, somente deverá ser liberado após não constarem dúvidas sobre os riscos no local;
- Consultar a Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ.

### **3.6.21. Intoxicação com produtos Químicos**

- Avaliar a área para saber a necessidade do uso da proteção respiratória;
- Remover a vítima para um local arejado;
- Em caso de deficiência respiratória, aplicar respiração artificial ou oxigenação;
- Encaminhar a vítima ao ambulatório onde o médico deverá pegar a FISPQ- Ficha de Informação de Segurança do Produto Químico ou verificar o rotulo dos produtos as ações de primeiro socorros.

### **3.6.22. Queimaduras**

- Queimaduras de 2º e 3º Grau:
  - Usar luva de látex para procedimentos;
  - Isolar área;
  - Deitar a vítima;
  - Dar bastante líquido para a vítima beber (se estiver consciente);
  - Cobrir a superfície queimada (com pano limpo e umedecido em água limpa ou solução fisiológica), somente se o atendimento médico for demorado;

	<b>PAE</b>	<b>PAE CCBM CD 220 01</b>	
		<b>REVISÃO</b>  00	<b>FOLHA Nº</b>  20/49
<b>CONTRATO Nº</b>  DC-S-001/2011	<b>PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS</b>		<b>CÓPIA NÃO CONTROLADA</b>

- Encaminhar de imediato ao ambulatório.
- Queimaduras de 1º Grau:
  - Lavar com água limpa ou soro fisiológico.
  - Encaminha de imediato ao ambulatório.
  - Cobrir a superfície queimada (com pano limpo e umedecido em água limpa ou solução fisiológica), somente se o atendimento médico for demorado.

### **3.6.23. Tumultos de Agentes Internos ou Externos**

Os tumultos podem vir de agentes internos, funcionários do CCBM ou seus terceiros ou pode advir externamente (Movimentos Sociais organizados ou não).


SESMT – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do trabalho

- Manter a Calma.
- Em caso de paralisação por parte dos trabalhadores, a equipe do SESMT deve ser dirigir a coordenação de segurança e aguardar orientações;
- Os trabalhadores que não quiserem participar devem se dirigir aos pontos de encontro para receber orientações;
- Em caso de movimentos externos que forcem a paralisação os trabalhadores devem manter a calma e permanecerem no local até novas orientações;
- A Equipe de saúde deve ficar de prontidão para eventuais atendimentos de primeiros socorros;
- O Grupamento de Bombeiros deve ser reunir e ficar de prontidão aguardando orientações do coordenador de emergência;
- Somente o indicado pelo Gerente de Obras deve emitir qualquer informação aos meios de comunicação, não sendo autorizados aos membros das equipes das informações, os mesmos devem orientar os funcionários dos meios de comunicação ao setor de comunicação social.

#### Bombeiros:

- Organizar os equipamentos de combate de incêndios e resgate para que fique de prontidão;
- Os bombeiros que estejam alojados no do canteiro de obras deve ser convocados e manter-se na sede aguardando orientações do médico ou do chefe de interdição;
- Preparar os veículos de emergência, onde os mesmos estejam abastecidos e prontos para atendimentos a incêndios e resgate de vítimas;



	<b>PAE</b>	<b>PAE CCBM CD 220 01</b>	
		<b>REVISÃO</b>  00	<b>FOLHA Nº</b>  21/49
<b>CONTRATO Nº</b>  DC-S-001/2011	<b>PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS</b>		<b>CÓPIA NÃO CONTROLADA</b>


- Em caso da cessão do direito de “ir e vir” de todos os trabalhadores o grupamento deve ficar na sede aguardando orientações do Chefe de Interdição;
- Todos os funcionários devem estar uniformizados para serem de fácil identificação;
- Somente o indicado pelo Gerente de Obras deve emitir qualquer informação aos meios de comunicação, não sendo autorizados aos membros das equipes das informações, os mesmos devem orientar os funcionários dos meios de comunicação ao setor de comunicação social;
- Combater os focos de incêndios, sempre cuidando para a equipe não ser colocada em risco;
- Em caso de vitimas procurar atender e apoiar a equipe de saúde.

#### Saúde

- A equipe de saúde que esteja alojada dentro do canteiro de obras deve ser convocada e manter-se no ambulatório aguardando orientações do médico ou do chefe de interdição;
- Manter os equipamentos de atendimento de primeiro socorros prontos para serem utilizados;
- No caso de vitimas em estado grave devem ser atendidas e imediatamente encaminhadas ao hospital;
- Todos os funcionários devem estar uniformizados para serem de fácil identificação;
- Somente o indicado pelo Gerente de Obras deve emitir qualquer informação aos meios de comunicação, não sendo autorizados aos membros das equipes das informações, os mesmos devem orientar os funcionários dos meios de comunicação ao setor de comunicação social.

#### Comunicação Social

- Os funcionários da comunicação social devem dar apoio às equipes e ao Gerente de Obras;
- Somente o indicado pelo Gerente de Obras deve emitir qualquer informação aos meios de comunicação, não sendo autorizados aos membros das equipes das informações, os mesmos devem orientar os funcionários dos meios de comunicação ao setor de comunicação social;
- Manter a calma nas tratativas com os funcionários;
- Segurança Patrimonial;
- Manter a calma;
- Orientar os trabalhadores que não desejam participar a se deslocarem para um local seguro;
- Dar apoio aos bombeiros;

	<b>PAE</b>	<b>PAE CCBM CD 220 01</b>	
		<b>REVISÃO</b>  00	<b>FOLHA Nº</b>  22/49
<b>CONTRATO Nº</b>  DC-S-001/2011	<b>PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS</b>	<div style="border: 2px solid red; border-radius: 15px; padding: 5px; color: red; font-weight: bold;">             CÓPIA NÃO CONTROLADA           </div>	

- Em caso de invasão de Movimentos Sociais no canteiro orientarem os funcionários para áreas seguras;
- Somente o indicado pelo Gerente de Obras deve emitir qualquer informação aos meios de comunicação, não sendo autorizados aos membros das equipes das informações, os mesmos devem orientar os funcionários dos meios de comunicação ao setor de comunicação social.

#### **3.6.24. Atendimento a situações de emergências ambientais**

Toda emergência ambiental envolve algumas ações que são comuns em todas as situações. As ações são as seguintes:

- Realizar o isolamento e identificação do local afetado, quando incidente atingir o solo;
- Manter pessoas, veículos e equipamentos não envolvidos no atendimento afastado;
- Manter afastado fontes de calor ou ignição do local.

#### **3.6.25. Emergências envolvendo as situações de vazamentos de produtos químicos diversos.**


Possíveis fontes

- Rompimento de mangueiras hidráulicas, tombamento de veículos, queda de tambores de óleo lubrificante ou combustível, inundação de áreas que contenham óleo armazenado, explosão/rompimento de transformadores, etc.

Ações preventivas:

- Treinamento das equipes de lubrificação, transporte e de abastecimento de veículos e equipamentos nas frentes de serviço sobre os riscos e procedimentos para o manejo e transporte seguro de produtos perigosos derivados de petróleo;
- Manutenção preventiva dos veículos e equipamentos de terraplenagem, guindaste, grupo gerador, bombas d'água e outros;
- Inspeção periódica dos veículos e equipamentos de terraplenagem, guindaste, grupo gerador, bombas d'água e outros, quanto a defeitos mecânicos;
- Instalação de tanques de combustível dos motores estacionários de gerador e bomba d'água, em caixas impermeabilizadas com lona plástica ou algum outro dispositivo.

Ações corretivas:

	<b>PAE</b>	<b>PAE CCBM CD 220 01</b>	
		<b>REVISÃO</b>  00	<b>FOLHA Nº</b>  23/49
<b>CONTRATO Nº</b>  DC-S-001/2011	<b>PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS</b>	<b>CÓPIA NÃO CONTROLADA</b>	


- Conter o vazamento de combustível e/ou óleo lubrificante, ainda no solo, recolher o produto vazado e o solo contaminado, evitando a contaminação de corpos d'água;
- Avaliar a viabilidade e providenciar a instalação de material absorvente ou a construção de dique temporário para reter o contaminante ou o volume de água contaminada antes de sua chegada a curso d'água de maior porte;
- Instalar os tanques de combustíveis dos motores a combustão estacionários de grupos geradores e bombas d'água, sobre bandejamento forrado com material impermeável ou algum outro dispositivo de controle.

Plano de controle:

O motorista do veículo, operador da moto bomba, operador do grupo gerador, operador da draga ou encarregado da frente de serviço envolvida no acidente, deverá comunicar imediatamente a brigada de emergência RÁDIO COMUNICAÇÃO – FAIXA 13 e área de meio ambiente – RÁDIO COMUNICAÇÃO – FAIXA 6;

A equipe envolvida no atendimento deverá comparecer ao local da ocorrência e tomar as seguintes medidas:

- Mobilizar o equipamento para longe de cursos d'água e providenciar o estancamento do vazamento, utilizando almofadas quando for caminhão de transporte de combustível. Quando o vazamento ocorre em embalagem fracionada providenciar o estancamento do vazamento, utilizando estopas;
- Quando houver grande quantidade de produto derramado no solo deve-se providenciar a construção de valas ou diques para conter o produto quando o vazamento ocorrer à margem de um curso d'água;
- Utilizando os EPI's necessários, aplicar material absorvente em toda superfície onde houver produtos químicos até promover a retirada do produto vazado por absorção. Manter aplicação de material absorvente até não haver mais líquido sobre o solo;
- Após fazer a retirada do absorvente contaminado e também da camada superficial do terreno atingida pelo vazamento. O material contaminado residual (solo ou lama) deverá ser acondicionado em recipientes impermeáveis como tambores ou caçambas forradas com material impermeável;
- Havendo risco de chuva, construir canaletas ou leiras no solo para realizar o desvio do escoamento superficial, cobrindo com lona plástica o solo ou lama contaminada com óleo, antes de sua remoção;
- Recompôr o local de escavação de solo contaminado com outra camada de solo;
- Quando vazamento atingir cursos d'água deve-se manter a população que se utiliza do recurso para abastecimento/recreação avisada sobre o incidente;

	<b>PAE</b>	<b>PAE CCBM CD 220 01</b>	
		<b>REVISÃO</b>  00	<b>FOLHA Nº</b>  24/49
<b>CONTRATO Nº</b>  DC-S-001/2011	<b>PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS</b>	<div style="border: 2px solid red; border-radius: 15px; padding: 5px; color: red; font-weight: bold;">           CÓPIA NÃO CONTROLADA         </div>	

- Promover a segregação do produto vazado sob a superfície da água instalando barreiras flutuantes de contenção e absorção do óleo a jusante da região do acidente, para restringir o espalhamento da mancha, caso haja risco de contaminação de curso d'água;
- Para melhor recolhimento do produto vazado sob a superfície deve-se aplicar material absorvente (industrial) sob a superfície e removendo todo material com uso de bomba ou skimmer.
- O material recolhido deverá ser armazenado em tambores ou tanque de caminhões de transporte, para posteriormente ser destinado nos sistemas de separação de água e óleo;
- Caso vazamento afete o abastecimento deve se garantir o abastecimento com água potável até que uma análise físico-química seja emitida comprovando que a qualidade ambiental do recurso esteja normal para os usos devidos;
- Se o volume derramado no córrego ou rio assim o justificar, a comunidade a jusante do rio será alertada sobre a impossibilidade temporária do seu aproveitamento;
- Nunca utilizar água durante emergências envolvendo vazamento de produtos químicos no solo;
- Consultar PO CCBM 220 09 e PO CCBM 220 17 que estarão disponíveis na frente de serviço.


Recursos:

Vazamento em água:

- Embarcação com motor e piloto;
- Coletes salva vidas;
- Barreira de contenção;
- Cordão de absorção;
- Material absorvente ou absorvente industrial;
- Tambores vazios ou caminhão tanque/irrigadeira;
- Bomba a gasolina ou skimmer;
- Mangotes para bomba.

Vazamento em solo:

- Cordão de absorção;
- Material absorvente ou absorvente industrial;
- Enxadas, pás e sacos plásticos;

	<b>PAE</b>	<b>PAE CCBM CD 220 01</b>	
		<b>REVISÃO</b>  00	<b>FOLHA Nº</b>  25/49
<b>CONTRATO Nº</b>  DC-S-001/2011	<b>PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS</b>		<b>CÓPIA NÃO CONTROLADA</b>

- Tambores ou caçambas para resíduos contaminados;
- Material para isolamento (cordas, fitas, cones);
- Motoniveladora e retro-escavadeira;
- Lonas ou mantas plásticas;
- Caminhão bruck ou basculante.

Disposição dos resíduos

–Os resíduos gerados devem ser dispostos conforme procedimento de específico PLE CCBM CD 220 13 01.

**3.6.26. Emergências envolvendo as situações de vazamentos de efluentes sanitários**

Ações preventivas


- Treinamento da equipe de manutenção de canteiro, bombeamento, operadores das ETE's e caminhão limpa fossa, quanto aos cuidados no manuseio de redes de esgoto, operação dos sistemas de tratamento e operação dos equipamentos de transportes de efluentes;
- O sistema de esgotamento sanitário é de baixo risco quanto a acidentes repentinos em função de ações externas, pois os elementos de tratamento como as fossas sépticas, filtros anaeróbios, e lagoas de tratamento deverão estar enterrados ou afastados de vias de circulação de veículos e de pátios de estocagem de materiais;
- Vistoria periódica dos elementos de tratamento e da área em seu entorno para verificação de possíveis deformações, umidade ou alagamento de solo por efluente ou ocorrência anormal de odor;
- Manutenção preventiva do sistema de coleta e de tratamento de efluentes sanitários;
- Inspeção periódica do sistema de coleta e de tratamento de efluentes sanitários.

Ações corretivas

- Conter o vazamento do efluente para cursos de água e aplicar medidas mitigadoras aos impactos no solo.

Plano de controle

- Ao verificar uma situação de emergência esta deverá ser comunicada imediatamente a brigada de emergência RÁDIO COMUNICAÇÃO – FAIXA 13 e área de meio ambiente – RÁDIO COMUNICAÇÃO – FAIXA 6;

	<b>PAE</b>	<b>PAE CCBM CD 220 01</b>	
		<b>REVISÃO</b>  00	<b>FOLHA Nº</b>  26/49
<b>CONTRATO Nº</b>  DC-S-001/2011	<b>PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS</b>		<b>CÓPIA NÃO CONTROLADA</b>

- Providenciar interdição imediata dos banheiros e/ou cozinhas contribuintes, reparação do elemento de tratamento afetado;
- Limpar e descontaminar com desinfetante (água clorada na concentração de 1000 mg/l) ou isolamento temporário da área para descontaminação posterior;
- Fazer o monitoramento periódico dos efluentes sanitários lançados em corpos hídrico;
- Se o vazamento atingir um corpo hídrico, será necessário um monitoramento diário da qualidade da água a jusante, até que a situação anterior ao vazamento seja restabelecida;
- Em caso de rompimento de lagoa de tratamento deve-se imediatamente construir dique a jusante do vazamento para evitar que o efluente atinja corpos d'água e se espalhe pelo solo;
- Providenciar o reparo na lagoa;
- Em caso de contaminação de corpos d'água providenciar a instalação de avisos comunicando a interdição do mesmo enquanto perdurar a contaminação;
- Realizar monitoramento do corpo hídrico até a total descontaminação do mesmo;
- Consultar PO CCBM 220 14 e PO CCBM 220 17 que estão disponíveis na frente de serviço.

Recursos:

- Materiais e ferramentas de uso convencional em obras civis;
- Caminhão de caçamba, pipa d'água e caminhão bruck;
- Retro-escavadeira;
- Ferramentas para escavação;
- Tambores, cordas, fitas e cones;
- Laboratório para monitoramento mensal do efluente sanitário e do nível de contaminação patogênica de amostra retirada do local afetado.


Disposição dos resíduos:

- O lodo retirado dos elementos de tratamento, que serão recuperados, terá o seu despejo final em aterro controlado. O material inerte será encaminhado a um bota-fora.

**3.6.27. Emergência envolvendo situações de vazamento efluentes industriais**

Ações preventivas:

- Treinamento da equipe de produção, transporte e aplicação de concreto, quanto aos cuidados com produtos;

	<b>PAE</b>	<b>PAE CCBM CD 220 01</b>	
		<b>REVISÃO</b>  00	<b>FOLHA Nº</b>  27/49
<b>CONTRATO Nº</b>  DC-S-001/2011	<b>PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS</b>		<b>CÓPIA NÃO CONTROLADA</b>


- Inspeção periódica do sistema de coleta de efluentes industriais nas áreas de limpeza de caminhões betoneira;
- Manutenção preventiva do sistema de efluentes industriais da lavagem de concreto;
- Limpeza periódica das lagoas de sedimentação de sólidos e do sistema de drenagem dos efluentes de concreto;
- Consultar PO CCBM CD 220 15 01 que está disponível a frente de serviço.

Ações corretivas:

- Conter o derrame e adotar medidas mitigadoras dos impactos procurando evitar o alcance dos líquidos aos corpos d'água próximos.

Plano de controle:

- Quando ocorrer um vazamento, os operadores da lavagem dos equipamentos deverão comunicar imediatamente à brigada de emergência RÁDIO COMUNICAÇÃO – FAIXA 13 e área de meio ambiente – RÁDIO COMUNICAÇÃO – FAIXA 6;
- Após tomar conhecimento da ocorrência, a área de meio ambiente notifica a Equipe de Emergências;
- Os funcionários que utilizam o lavador de concreto de caminhões dump cret, betoneira e caçamba, deverão estar instruídos para paralisar a lavagem e criar uma barreira para conter a vazão do efluente, ou desviá-la de qualquer corpo hídrico.
- Os funcionários da Brigada de Emergência deverão comparecer ao local da ocorrência e tomar as seguintes medidas:
- Limpeza da área de lavagem e remoção do material sólido acumulado;
  - Adicionar água de diluição quando o derramamento do efluente (contendo impurezas como calda de cimento e minerais em suspensão) atingir curso d'água com vazão insuficiente para reduzir rapidamente a sua concentração;
  - Avaliar a alteração de pH do corpo hídrico quando ocorrer vazamento de calda de cimento. Por possuir substância de baixa alcalinidade e grande volume de diluição, prevê-se reduzida alteração nos limites do pH do corpo hídrico por derrame de calda de cimento;
  - Avaliar o aumento na turbidez da água do corpo d'água receptor por derramamento de calda de cimento;
  - Alertar comunidades de jusante do rio Xingu, ou de seus afluentes, sobre limitações de uso da água caso se verifique sua deterioração nos valores de turbidez e aumento de pH

	<b>PAE</b>	<b>PAE CCBM CD 220 01</b>	
		<b>REVISÃO</b>  00	<b>FOLHA Nº</b>  28/49
<b>CONTRATO Nº</b>  DC-S-001/2011	<b>PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS</b>	<b>CÓPIA NÃO CONTROLADA</b>	

conforme padrões de enquadramento de águas doces Classe II – Resolução Conama 357/2005 e 430/11 e ;

- Avaliar a necessidade de rever o projeto das instalações para recebimento e tratamento dos resíduos de lavagem dos equipamentos de concreto.

#### Recursos:

- Tanques de sedimentação e contenção do efluente da lavagem de caminhões dump cret, betoneiras e caçambas;
- Caminhão de apoio e caminhão brook;
- Retro-escavadeira;
- Cordas, fitas, cones;
- Instrumentação para avaliação pH / turbidez;
- Embarcação com piloto para monitoramento do rio Xingu.
- Disposição dos resíduos
- Os resíduos sólidos serão enviados a um bota-fora.

### **3.6.28. Emergência envolvendo situações de vazamento efluentes oleosos**

#### Ações preventivas

- Treinamento da equipe de manutenção mecânica, lavagem e lubrificação;
- Inspeção periódica do sistema de coleta de efluentes oleosos;
- Manutenção preventiva do sistema de efluentes oleosos das oficinas de manutenção;
- Limpeza periódica dos tanques de sedimentação de sólidos, do sistema de drenagem e separação de água/óleo.


#### Ações corretivas

- Conter o derrame e adotar medidas mitigadoras dos impactos procurando evitar o alcance dos líquidos aos corpos hídricos.

#### Plano de controle

- Quando ocorrer um vazamento, os funcionários deverão comunicar imediatamente à brigada de emergência RÁDIO COMUNICAÇÃO – FAIXA 13 e área de meio ambiente – RÁDIO COMUNICAÇÃO – FAIXA 6;



	<b>PAE</b>	<b>PAE CCBM CD 220 01</b>	
		<b>REVISÃO</b>  00	<b>FOLHA Nº</b>  29/49
<b>CONTRATO Nº</b>  DC-S-001/2011	<b>PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS</b>		<b>CÓPIA NÃO CONTROLADA</b>


- Após tomar conhecimento da ocorrência, a área de meio ambiente notifica a Equipe de Emergências;
- Os funcionários que utilizam o lavador de equipamentos deverão estar instruídos para paralisar a lavagem e criar uma barreira para conter a vazão do efluente, ou desviá-la de corpos hídricos.
- A Brigada de Emergência deverá comparecer ao local da ocorrência e tomar as seguintes medidas:
  - Conter o vazamento do efluente oleoso com barreira absorção;
  - Proteger cursos d'água instalando barreiras de contenção em diversos pontos a jusante do local de vazamento;
  - Havendo presença de óleo no efluente contido, aplicar absorvente industrial sobre a superfície e recolhendo após absorção;
  - Avaliar curso d'água identificando passagem de substâncias oleosas;
  - Alertar comunidades de jusante do corpo hídrico atingido, ou de seus afluentes, sobre limitações de uso da água caso se verifique presença de substâncias oleosas;
  - Realizar o monitoramento até a total descontaminação do corpo hídrico.

Recursos:

- Barreiras contenção;
- Cordões absorção;
- Absorvente industrial;
- Ferramentas manuais;
- Caminhão de apoio e caminhão brook;
- Retro-escavadeira;
- Cordas, fitas, cones;
- Embarcação com piloto para monitoramento do corpo hídrico.

Disposição dos resíduos:

- Os resíduos líquidos coletados serão destinados para separadores de água e óleo e os resíduos sólidos serão destinados para aterro controlado.

	<b>PAE</b>	<b>PAE CCBM CD 220 01</b>	
		<b>REVISÃO</b>  00	<b>FOLHA Nº</b>  30/49
<b>CONTRATO Nº</b>  DC-S-001/2011	<b>PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS</b>	<b>CÓPIA NÃO CONTROLADA</b>	

### **3.6.29. Emergência envolvendo situações de vazamento de resíduos perigosos e resíduos do serviço de saúde**

#### Ações preventivas:


- Treinamento da equipe do Ambulatório e de Coleta de resíduos, quanto aos cuidados com produtos;
- Inspeção periódica do armazenamento do lixo ambulatorial e resíduos perigosos;
- Acondicionamento adequado dos resíduos ambulatoriais para coleta, transporte e destino final para incineração.

#### Ações corretivas:

- Aplicação de medidas profiláticas nas pessoas que tiverem contato, sem a proteção adequada, com os resíduos.
- Em caso de derramamento a área deverá ser isolada e o profissional habilitado deverá recolher o resíduo com auxílio de pá de cabo longo e colocado em sacos brancos leitosos e resistentes. Após o recolhimento jogar sobre a área solução de hipoclorito a 2% para desinfecção.
- Em caso de derramamento de resíduos perigosos, recolher os mesmos e armazená-los em tambores de cor de laranja;
- Recolher o solo se o mesmo estiver contaminado.

#### Plano de controle:

- Todo o resíduo ambulatorial (seringas, agulhas, gaze, algodão, lâminas de bisturi, linhas, fitas adesivas, luvas de látex, e outros materiais de primeiros socorros), deve ser acondicionado em recipientes apropriados e ensacados em plástico na cor branca. Os resíduos perigosos diversos devem ser acondicionados em tambor metálico de cor laranja.
- É obrigatório o uso de luvas de proteção, evitando-se o contato acidental com o resíduo;
- Manter o resíduo ensacado em local de piso impermeável, coberto, fechado nas laterais e ventilado;
- O resíduo é coletado separadamente dos demais tipos de resíduos, por pessoal treinado pela área de Saúde. Como destino final, o resíduo patogênico deverá ser encaminhado para incineração em empresa autorizada;
- Pesagem e registro da quantidade do resíduo coletado;
- Em caso de ferimento exposto e contato direto com resíduos, contatar imediatamente médico do trabalho, o qual realizará as medidas profiláticas pertinentes e monitorará o estado de saúde do acidentado durante o tempo necessário para descartar a possibilidade

	<b>PAE</b>	<b>PAE CCBM CD 220 01</b>	
		<b>REVISÃO</b>  00	<b>FOLHA Nº</b>  31/49
<b>CONTRATO Nº</b>  DC-S-001/2011	<b>PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS</b>		<b>CÓPIA NÃO CONTROLADA</b>

de desenvolvimento de enfermidade infecto-contagiosa em decorrência do contato com os resíduos.

Recursos:

Nos veículos de transporte e nas áreas de armazenamento de resíduos ambulatorial deverá ter:

- Sacos plásticos leitoso na cor branca de reserva (10 unidades);
- EPI's: Luvas de PVC impermeável de cano longo, botas de cano longo na cor branca, máscara respiratória semi-facial, avental de PVC;
- Dois cone e fita zebra;
- Solução de hipoclorito a 2% (5 litros);
- Pá de cano longo;
- Rodo;
- Equipe de coleta treinada.

Disposição dos resíduos:

- Estes resíduos devem ser encaminhados para área de estocagem de resíduos do serviço de saúde e posteriormente encaminhados para tratamento autorizado.


**3.6.30. Emergências Envolvendo as Situações de Vazamentos de Emulsão Base para explosivos**

Ações preventivas:

- Treinamento dos operadores dos caminhões que transportam emulsão e dos funcionários que trabalham no paiol de explosivos;
- Inspeção periódica dos veículos, das conexões das mangueiras utilizadas para carregar e descarregar o caminhão, bem como dos tanques de armazenamento de emulsão.


Ações corretivas:

- Conter o vazamento de emulsão, ainda no solo, e recolher o produto vazado e o resíduo de solo contaminado, evitando a contaminação de corpos d'água;
- Avaliar a viabilidade e providenciar a construção de dique temporário para reter o contaminante ou o volume de água contaminada antes de sua chegada a curso d'água de maior porte.

	<b>PAE</b>	<b>PAE CCBM CD 220 01</b>	
		<b>REVISÃO</b>  00	<b>FOLHA Nº</b>  32/49
<b>CONTRATO Nº</b>  DC-S-001/2011	<b>PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS</b>	<b>CÓPIA NÃO CONTROLADA</b>	

Plano de controle:

- O motorista do veículo deverá comunicar imediatamente o blaster, a brigada de emergência RÁDIO COMUNICAÇÃO – FAIXA 13 e área de meio ambiente – RÁDIO COMUNICAÇÃO – FAIXA 6.
- A equipe envolvida no atendimento deverá comparecer ao local da ocorrência e sob supervisão e orientação do blaster e tomar as seguintes medidas:
  - Sinalizar e evacuar toda a área de risco, isolando os acessos ao local com um raio mínimo de 800 metros;
  - Mobilizar o equipamento para longe de cursos d'água e providenciar o estancamento do vazamento utilizando estopas ou batoques;
  - Quando houver grande quantidade de produto derramado no solo deve-se providenciar a construção de valas ou diques para conter o produto quando o vazamento ocorrer à margem de um curso d'água;
  - Retirar a camada superficial do terreno atingida pelo vazamento. O material contaminado residual (solo ou lama) deverá ser acondicionado em recipientes impermeáveis como tambores ou caçambas forradas com material impermeável;
  - Havendo risco de chuva, construir canaletas ou leiras no solo para realizar o desvio do escoamento superficial, cobrindo com lona plástica o solo ou lama contaminada antes de sua remoção;
  - Recompôr o local de escavação de solo contaminado com outra camada de solo;
  - Quando vazamento atingir cursos d'água deve-se manter a população que se utiliza do recurso para abastecimento/recreação avisada sobre o incidente;
  - Promover a segregação do produto vazado sob a superfície da água instalando barreiras flutuantes de contenção e absorção a jusante da região do acidente, para restringir o espalhamento da mancha, caso haja risco de contaminação de curso d'água;
  - Para melhor recolhimento do produto vazado sob a superfície remover todo material com uso de bomba ou skimmer;
  - O material recolhido deverá ser armazenado em tambores ou tanque de caminhões de transporte, para posteriormente ser reutilizado em áreas que sofrerão intervenção por explosivos;
  - Caso vazamento afete o abastecimento deve se garantir o abastecimento com água potável até que uma análise físico-química seja emitida comprovando que a qualidade ambiental do recurso esteja normal para os usos devidos;
  - Se o volume derramado no corpo hídrico assim o justificar, a comunidade a jusante do rio será alertada sobre a impossibilidade temporária do seu aproveitamento;

	<b>PAE</b>	<b>PAE CCBM CD 220 01</b>	
		<b>REVISÃO</b>  00	<b>FOLHA Nº</b>  33/49
<b>CONTRATO Nº</b>  DC-S-001/2011	<b>PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS</b>		<b>CÓPIA NÃO CONTROLADA</b>

- Nunca utilizar água durante emergências envolvendo vazamento de produtos químicos no solo.


Recursos:

- Vazamento em água
  - Embarcação com motor e piloto;
  - Coletes salva vidas;
  - Barreira de contenção;
  - Cordão de absorção;
  - Material absorvente ou absorvente industrial;
  - Tambores vazios ou caminhão tanque/irrigadeira;
  - Bomba a gasolina ou skimmer;
  - Mangotes para bomba.
  
- Vazamento em solo
  - Cordão de absorção;
  - Material absorvente ou absorvente industrial;
  - Enxadas e pás emborrachadas e sacos plásticos coletores;
  - Tambores ou caçambas para resíduos contaminados;
  - Material para isolamento (cordas, fitas, cones);
  - Lonas ou mantas plásticas;
  - Caminhão brook ou basculante;
  - \*Retroescavadeira / Escavadeiras.

\* Deve ser usada apenas para construir barreiras ou diques, em caso de grandes vazamentos, sem ter contato direto com a emulsão ou solo contaminado, visando evitar a geração de atritos e/ou faíscas.

Disposição dos resíduos:

A disposição dos resíduos será de responsabilidade da empresa fornecedora de explosivos.

	<b>PAE</b>	<b>PAE CCBM CD 220 01</b>	
		<b>REVISÃO</b>  00	<b>FOLHA Nº</b>  34/49
<b>CONTRATO Nº</b>  DC-S-001/2011	<b>PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS</b>	<b>CÓPIA NÃO CONTROLADA</b>	

### 3.6.31. Orientações Complementares

#### 3.6.31.1. Instruções sobre a Decisão para a Chamada de Recursos Externos

Em situações de emergência envolvendo vítimas múltiplas, incêndios/explosões de grandes proporções, deve-se comunicar imediatamente ao Principal Coordenador deste Plano (Coordenador Geral do Plano de Emergências), a fim de que este acione as autoridades ou autorize a chamada de recursos externos.


#### 3.6.31.2. Recursos Materiais

Os recursos necessários para o atendimento a situações de emergência devem ser disponibilizados em quantidade e qualidade compatíveis com cada necessidade identificada.

Estes recursos devem ser mantidos disponíveis em pontos estratégicos estipulado pela própria brigada, os quais deverão manter as suas condições de uso permanentemente.

Os recursos materiais necessários englobam, sem a eles se limitarem, os seguintes itens:

- Kit de emergência / primeiros socorros;
- Equipamentos de resgate para trabalho em altura;
- Equipamentos de resgate em espaço confinado;
- Equipamentos para resgate em valas;
- Ambulância;
- Rádio de comunicação e/ou telefone celular;
- Maca e/ou prancha;
- Fita zebra;
- Veículos leves
- Guindastes;
- Tratores
- Caminhão de bombeiros (auto bomba);
- Caminhão pipa;
- Extintores de incêndio, esguichos e mangueiras;
- EPI's específicos;
- Materiais para contenção e acondicionamento de resíduos;
- Barreiras de contenção;
- Caminhão comboio para sucção do óleo;

	<b>PAE</b>	<b>PAE CCBM CD 220 01</b>	
		<b>REVISÃO</b>  00	<b>FOLHA Nº</b>  35/49
<b>CONTRATO Nº</b>  DC-S-001/2011	<b>PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS</b>		<b>CÓPIA NÃO CONTROLADA</b>

- Contador Gaiger;
- Dosímetro de radiação;
- Recipientes para guarda de material radioativo.
- Bóia;
- Bote Salva Vidas do tipo flexboat;
- Colete Salva Vidas;
- Colar Cervical, Kit de Imobilização;
- Cone;
- Corrente;
- Equipamentos e ferramentas para trabalhos com rede elétrica energizada;
- Heliponto.

### 3.6.32. Classificação da severidade das situações de Emergências Ambientais

O potencial de emergência de cada situação orienta ações obrigatórias de cada responsável na cadeia de atendimento à situação originada.

A tabela a seguir estabelece as situações de emergência e classifica os potenciais danos ambientais, conforme os critérios abaixo.


CLASSIFICAÇÃO DA SEVERIDADE DAS EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS						
Situação	Quantidade (L ou KG) maior ou igual	Ambientes Atingidos				
		Terreno Impermeável	Terreno permeável sem vegetação	Terreno permeável com vegetação	Ambiente Lótico (água corrente)	Ambiente Léntico (água parada, lagos, lagoas)
Vazamento de óleo/combustível/ Produtos químicos diversos/efluentes oleosos, Industriais sanitários/ emulsão base para explosivos	0 A 0,4L					
	0,5 A 5					
	5,1 A 40 L					
	40,1 A 100					
	100,1 A 2000 L					
Derramamento de resíduos perigosos e/ ou do serviço de saúde.	Acima de 2000L					
	0 A 0,4 kg					
	0,5 A 5 kg					
	5,1 A 40 kg					
	40,1 A 100 kg					
	100,1 A 2000 kg					
	Acima de 2000 kg					

**Classificação da severidade conforme OS CCBM 220 03**

	Não severo
	Severidade baixa
	Severidade Média
	Severidade Alta
	Extremamente severo

**Orientações para uso da tabela**

- 1 - Definir escala e severidade do produto vazado
- 2 - Estimar quantidade vazada
- 3 - Identificar o ambiente afetado
- 4 - Classificar conforme legenda ao lado

	<b>PAE</b>	<b>PAE CCBM CD 220 01</b>	
		<b>REVISÃO</b>  00	<b>FOLHA Nº</b>  36/49
<b>CONTRATO Nº</b>  DC-S-001/2011	<b>PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS</b>	<b>CÓPIA NÃO CONTROLADA</b>	

### 3.6.33. Simulados de Emergências

O exercício simulado geral é o exercício prático realizado periodicamente para manter a brigada e os trabalhadores das diversas frentes de serviços e obras em condições de enfrentar uma situação real de emergência.

O exercício simulado parcial é o exercício simulado abrangendo apenas uma parte da obra, respeitando-se os turnos de trabalho.

Para verificar a eficiência dos procedimentos descritos aqui, é proposto um cronograma de simulações das ocorrências, conforme cronograma em Anexo 01.


Após cada simulação, bem como após a ocorrência de uma situação de emergência de grande magnitude, será feita a análise das ações através do check - list de avaliação de simulados e situação de emergências (anexo 4) e Relatório de Simulados de Emergência (anexo 9) e se necessário deverá ser revisado este procedimento.

O local do simulado será definido nas vésperas da realização do mesmo, a fim de favorecer a frente de serviço que ofereça maior probabilidade de ocorrência de acidente

Na realização dos exercícios simulados é necessário adotar os seguintes procedimentos:

- Manter a calma;
- Caminhar em ordem sem atropelos;
- Não correr e não empurrar;
- Não gritar e não fazer algazarra;
- Não ficar na frente de pessoas em pânico; se não puder acalmá-las, evite-as.
- Todos os empregados, independente do cargo que ocupam na empresa, devem seguir rigorosamente as instruções do brigadista;
- Nunca voltar para apanhar objetos;
- Ao sair de um lugar, fechar as portas e janelas sem trancá-las;
- Levar consigo os visitantes que estiverem em seu local de trabalho;
- Deixar a rua e as entradas livres para a ação dos bombeiros e do pessoal de socorro médico;
- Ver como seguro o local predeterminado pela brigada e aguardar novas instruções;
- Não subir, procurando sempre descer;
- Ao utilizar as escadas de emergência, descer sempre utilizando o lado direito da escada;
- Se houver necessidade de atravessar uma barreira de fogo, molhar todo o corpo, roupas, sapatos e cabelo;
- Proteger a respiração com um lenço molhado junto à boca e o nariz, manter-se sempre o mais próximo do chão, já que é o local com menor concentração de fumaça;



	<b>PAE</b>	<b>PAE CCBM CD 220 01</b>	
		<b>REVISÃO</b>  00	<b>FOLHA Nº</b>  37/49
<b>CONTRATO Nº</b>  DC-S-001/2011	<b>PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS</b>		<b>CÓPIA NÃO CONTROLADA</b>

- Não saltar mesmo que esteja com queimaduras ou intoxicações.

Após cada simulação, bem como após a ocorrência de uma situação de emergência de grande magnitude, será feita a análise das ações através do Check - List de avaliação de simulados e situação de emergências (Anexo 4) e Relatório de Simulados de Emergência (Anexo 9). Realizar reunião para avaliação e correção das falhas ocorridas e se julgar necessário efetuar a revisão deste procedimento.

Estas ações já estão indicadas no Check List de avaliação do simulado e podem ser descritas no relatório de Simulado.

### **3.6.34. Relato e investigação das emergências Ambientais**

Todo incidente ambiental, independente da situação, gerada por alguma atividade do CCBM ou subcontratada deve imediatamente ser comunicado para área de meio ambiente através **RÁDIO COMUNICAÇÃO – FAIXA 6;**

Após avaliação pela equipe de meio ambiente, atendimento e controle dos incidentes ambientais, as situações cujo potencial de dano ambiental for pequeno, médio e grande devem ser investigados e registrados no Registro Preliminar de Anomalias Ambientais (anexo 2) com a finalidade de garantir que as ações propostas para execução das atividades e serviços sejam mais eficazes e não cause degradação ambiental, como também reincidência.

### **3.6.35. Relato e investigação das emergências de Saúde e Segurança do Trabalho**

Comunicar imediatamente à Brigada de Emergência, Saúde e Segurança do Trabalho através do **RÁDIO COMUNICAÇÃO – FAIXA 13**

Após a ocorrência de um sinistro ou quando identificada uma situação de risco iminente, fazer uma reunião para discussão e providências a serem tomadas. As decisões tomadas são registradas em ata e enviadas às áreas competentes para as providências pertinentes.

### **3.6.36. Contatos Úteis**

#### **IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**


Rua. Coronel José Porfírio SN - São Sebastião

TEL: (93) 3515 – 1798

#### **SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente**

Travessa Florianópolis, n. 1226 - Uirapuru

TEL: (93) 3515 – 1748

	<b>PAE</b>	<b>PAE CCBM CD 220 01</b>	
		<b>REVISÃO</b>  00	<b>FOLHA Nº</b>  38/49
<b>CONTRATO Nº</b>  DC-S-001/2011	<b>PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS</b>		<b>CÓPIA NÃO CONTROLADA</b>

#### **4. REGISTROS**

Relatório Preliminar de Anomalias Ambientais;  
Check List de Avaliação de Simulados e Situação de Emergência

#### **5. ANEXOS**

Anexo 1 – Cronograma de Simulados e Situações Emergenciais  
 Anexo 2 – Relatório Preliminar de Anomalias Ambientais  
 Anexo 3 – Registro Fotográfico  
 Anexo 4 – Check List de Avaliação de Simulados e Situação de Emergência  
 Anexo 5 – Fluxograma de Atendimento Emergencial  
 Anexo 6 – Planejamento e Cronograma Anual e Ações  
 Anexo 7 – Controle de Simulados e Situações Emergenciais  
 Anexo 8 – Tabela de Dimensionamento de Brigada de Incêndios segundo NBR 14.276  
 Anexo 9 - Relatório de Simulado de Emergência



**PAE**

**PAE CCBM CD 220 01**

**REVISÃO**

**FOLHA Nº**

00

39/49

**CONTRATO Nº**

DC-S-001/2011

**PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS**

**CÓPIA NÃO CONTROLADA**

**Anexo 1 – Cronograma de Simulados e Situações Emergenciais**

**CRONOGRAMA DOS SIMULADOS ANO 2012**

Hipótese de Acidente/Emergência	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Vazamento de óleo/combustível em curso d'água												
Vazamento de produtos químicos diversos no solo												
Vazamento de produtos químicos diversos em curso d'água												
Vazamento de efluentes industriais (central de concreto) na água.												
Vazamento de efluentes sanitários em curso d'água												
Vazamento de efluentes sanitários no solo												
Atendimento a Acidentes do Trabalho												
Incêndio												
Resgate em Trabalho em altura												



PAE

PAE CCBM CD 220 01

REVISÃO

FOLHA Nº

00

40/49

CONTRATO Nº

DC-S-001/2011

PLANO DE ATENDIMENTO A  
EMERGÊNCIAS

**CÓPIA NÃO  
CONTROLADA**

Anexo 2 – Relatório Preliminar de Anomalias Ambientais

	REGISTRO PRELIMINAR DE ANOMALIAS AMBIENTAIS	Anexo 5 PS CCBM 220 22
		Unidade:
Nº:	Data:	
Empresa:		
Empregado:		
Cargo/Função:		Registro:
Equipamento:	Nº. Controle:	Placa:
Local:	Data:	Hora:
Responsável pela Atividade:		
<b>Meio Ambiente</b>		
Tipo de Anomalia:		
Classificação:	Classe 0	<input type="checkbox"/> Classe 1 <input type="checkbox"/> Classe 2 <input type="checkbox"/> Classe 3 <input type="checkbox"/> Classe 4
Meio Ambiente Afetado:	<input type="checkbox"/> Solo	<input type="checkbox"/> Água <input type="checkbox"/> Ar <input type="checkbox"/> Flora <input type="checkbox"/> Fauna
Profundidade atingida no solo (cm):	Área afetada (m²):	
Quantidade Estimada de Produtos Derramado (L):		
Quantidade de Resíduo Contaminado Gerado (kg):		
<b>Descrição Resumida</b>		
<b>Observação</b>		
_____		_____
Técnico de Meio Ambiente		Engº de Meio Ambiente
<b>Tipo de Anomalias</b>		
VPQ - Vazamento de Produto Químico VESI - Vazamento de Efluentes Sanitários e/ou Industriais NAL - Não Atendimento a Leis e Regulamentos INT - Incidente no Transporte e/ou de Percurso		



PAE

PAE CCBM CD 220 01

REVISÃO

FOLHA Nº

00

41/49

CONTRATO Nº

DC-S-001/2011


PLANO DE ATENDIMENTO A  
EMERGÊNCIAS

**CÓPIA NÃO  
CONTROLADA**


Anexo 3 – Registro Fotográfico


Registro fotográfico (Obrigatório nas anomalias classificadas como PG2, PG3 e PG4)						
Plano de ação (medidas propostas para evitar reincidência) (Obrigatório nas anomalias classificadas como PG2, PG3 e PG4)						
Ação		Responsável			Prazo	
Cálculo da Anomalia						
Tipo de resíduo para tratamento	Quantidade (Kg)	Custo por Kg R\$	Valor total unitário R\$			
Mão de obra envolvida	Quant. HHT	Custo HHT	Valor total unitário R\$			
	Quant. HHT	Custo HHT	Valor total unitário R\$			
	Quant. HHT	Custo HHT	Valor total unitário R\$			
	Quant. HHT	Custo HHT	Valor total unitário R\$			
Transporte (HT)	Quant. HE	Custo HHT	Valor total unitário R\$			
	Quant. HE	Custo	Valor total unitário R\$			

Página 2


	<b>PAE</b>	<b>PAE CCBM CD 220 01</b>	
		<b>REVISÃO</b>  00	<b>FOLHA Nº</b>  42/49
<b>CONTRATO Nº</b>  DC-S-001/2011	<b>PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS</b>	<div style="border: 2px solid red; border-radius: 15px; padding: 5px; color: red; font-weight: bold;">             CÓPIA NÃO CONTROLADA           </div>	

**Anexo 4 – Check List de Avaliação de Simulados e Situações de Emergência**

	<b>CHECKLIST DE AVALIAÇÃO DE SIMULADOS E SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA</b>	<b>Unidade:</b>	
<input type="checkbox"/> Simulado <input type="checkbox"/> Emergência			
Data ___/___/___			
Descrição do Cenário: _____ _____ _____			
<p>Este checklist deve ser avaliado e respondido em todos os itens após a realização de Simulados ou Situações de Emergência, <b>baseado nas etapas estabelecidas no PO.</b></p> <p>Um Procedimento Operacional só poderá ser aceito se, após uma situação de emergência ou simulado, todos os itens aplicáveis forem respondidos com SIM; caso contrário o <b>PAE</b> e o PO deverão ser <b>revisados</b>.</p>			
<b>Itens a serem verificados (sugestão)</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	
<b>N.A.</b>			
1. Houve imediata paralisação das atividades das pessoas na área afetada?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
2. O sistema de comunicação utilizado e a sua integração com os demais sistemas funcionaram?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
3. O Comando da Emergência estabelecido foi adequado ao Nível da mesma?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
3. A sinalização estava completa e funcional?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
4. O isolamento estava completo e funcional?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
5. A evacuação foi organizada e rápida?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
6. Os EPI's, máquinas e equipamento utilizados foram suficientes e estavam em local de fácil acesso?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
7. O combate a vazamentos e incêndios funcionou?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

	<b>PAE</b>	<b>PAE CCBM CD 220 01</b>	
		<b>REVISÃO</b>  00	<b>FOLHA Nº</b>  43/49
<b>CONTRATO Nº</b>  DC-S-001/2011	<b>PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS</b>	<b>CÓPIA NÃO CONTROLADA</b>	

**Anexo 4 (Continuação) – Check List de Avaliação de Simulados e Situações de Emergência**

	<b>CHECKLIST DE AVALIAÇÃO DE SIMULADOS E SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA</b>	<b>Unidade:</b> _____																																								
<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 65%; text-align: left;">Itens a serem verificados (sugestão)</th> <th style="width: 10%; text-align: center;">Sim</th> <th style="width: 10%; text-align: center;">Não</th> <th style="width: 15%; text-align: center;">N.A.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>8. A contenção e neutralização de substâncias derramadas funcionaram?</td> <td style="text-align: center;"><input type="radio"/></td> <td style="text-align: center;"><input type="radio"/></td> <td style="text-align: center;"><input type="radio"/></td> </tr> <tr> <td>9. A descontaminação (incluindo as necessidades referentes à remoção, armazenamento temporário e destinação final dos resíduos, recuperação da área afetada) funcionou?</td> <td style="text-align: center;"><input type="radio"/></td> <td style="text-align: center;"><input type="radio"/></td> <td style="text-align: center;"><input type="radio"/></td> </tr> <tr> <td>10. O atendimento às vítimas funcionou?</td> <td style="text-align: center;"><input type="radio"/></td> <td style="text-align: center;"><input type="radio"/></td> <td style="text-align: center;"><input type="radio"/></td> </tr> <tr> <td>11. O abandono de área em direção ao Ponto de Encontro foi realizado de maneira organizada?</td> <td style="text-align: center;"><input type="radio"/></td> <td style="text-align: center;"><input type="radio"/></td> <td style="text-align: center;"><input type="radio"/></td> </tr> <tr> <td>12. A organização no Ponto de Encontro foi adequada?</td> <td style="text-align: center;"><input type="radio"/></td> <td style="text-align: center;"><input type="radio"/></td> <td style="text-align: center;"><input type="radio"/></td> </tr> <tr> <td>13. Houve espaço para todos no ponto de encontro?</td> <td style="text-align: center;"><input type="radio"/></td> <td style="text-align: center;"><input type="radio"/></td> <td style="text-align: center;"><input type="radio"/></td> </tr> <tr> <td>14. Foi realizado o recenseamento no ponto de encontro?</td> <td style="text-align: center;"><input type="radio"/></td> <td style="text-align: center;"><input type="radio"/></td> <td style="text-align: center;"><input type="radio"/></td> </tr> <tr> <td>15. Houve participação efetiva dos Brigadistas de Emergência?</td> <td style="text-align: center;"><input type="radio"/></td> <td style="text-align: center;"><input type="radio"/></td> <td style="text-align: center;"><input type="radio"/></td> </tr> <tr> <td colspan="4">N.A. – Não Aplicável</td> </tr> </tbody> </table> <p>Comentários, crítica, sugestões: _____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>	Itens a serem verificados (sugestão)	Sim	Não	N.A.	8. A contenção e neutralização de substâncias derramadas funcionaram?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	9. A descontaminação (incluindo as necessidades referentes à remoção, armazenamento temporário e destinação final dos resíduos, recuperação da área afetada) funcionou?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	10. O atendimento às vítimas funcionou?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	11. O abandono de área em direção ao Ponto de Encontro foi realizado de maneira organizada?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	12. A organização no Ponto de Encontro foi adequada?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	13. Houve espaço para todos no ponto de encontro?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	14. Foi realizado o recenseamento no ponto de encontro?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	15. Houve participação efetiva dos Brigadistas de Emergência?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	N.A. – Não Aplicável					
Itens a serem verificados (sugestão)	Sim	Não	N.A.																																							
8. A contenção e neutralização de substâncias derramadas funcionaram?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>																																							
9. A descontaminação (incluindo as necessidades referentes à remoção, armazenamento temporário e destinação final dos resíduos, recuperação da área afetada) funcionou?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>																																							
10. O atendimento às vítimas funcionou?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>																																							
11. O abandono de área em direção ao Ponto de Encontro foi realizado de maneira organizada?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>																																							
12. A organização no Ponto de Encontro foi adequada?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>																																							
13. Houve espaço para todos no ponto de encontro?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>																																							
14. Foi realizado o recenseamento no ponto de encontro?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>																																							
15. Houve participação efetiva dos Brigadistas de Emergência?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>																																							
N.A. – Não Aplicável																																										
<b>Coordenador de Segurança do Trabalho:</b> _____ <b>Coordenador de Meio Ambiente:</b> _____ <b>Líder da Brigada de Emergência:</b> _____																																										



# PAE

PAE CCBM CD 220 01

REVISÃO

FOLHA Nº

00

44/49

CONTRATO Nº

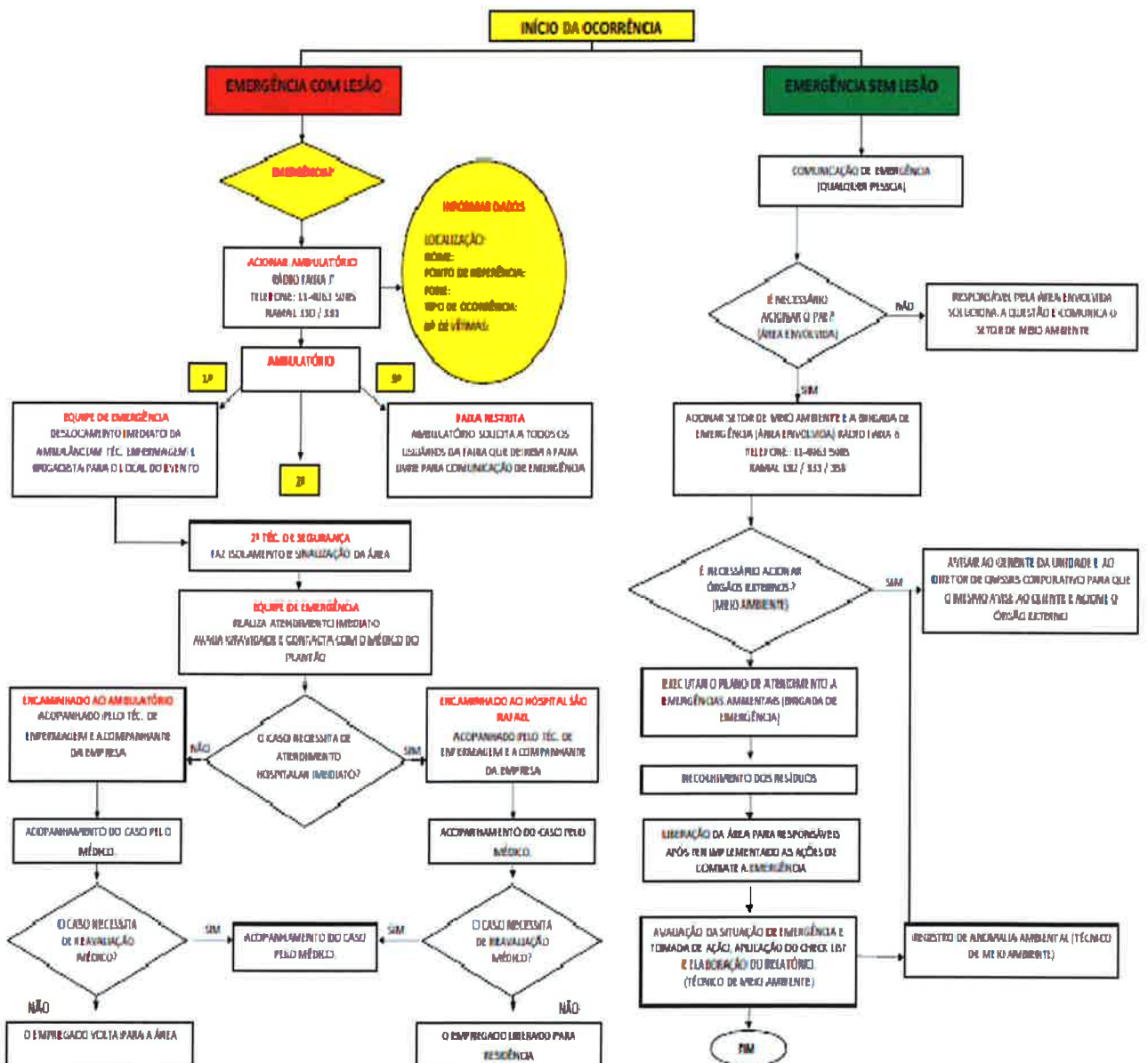
PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS

DC-S-001/2011


**CÓPIA NÃO CONTROLADA**

## Anexo 5 – Fluxograma de Atendimento a Emergências

### FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS





	<b>PAE</b>		PAE CCBM CD 220 01	
	REVISÃO	FOLHA Nº	00	45/49
<b>CONTRATO Nº</b> DC-S-001/2011	<b>PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS</b>			

**Anexo 6 – Planejamento e Cronograma Anual e Ações – Treinamento**

Nº	ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS	RESP. EXECUÇÃO	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
01	Dimensionamento, treinamento e organização da Brigada de Emergência.	SESMT	X								
02	Atendimento a Acidentes do Trabalho envolvendo equipamentos pesados.	SESMT			X						
03	Combate a Incêndio	GBC		X							
04	Resgate em Trabalho em altura	SESMT					X				
05	Treinamentos sobre produtos químicos	SESMT		X							
06	Treinamento de Primeiros Socorros	Saúde		X							
07	Emergências Ambientais	MA					X				
08	Revisão PAE	SESMT					X				

CÓPIA NÃO CONTROLADA





# PAE

PAE CCBM CD 220 01

REVISÃO

FOLHA Nº

00

47/49

CONTRATO Nº

DC-S-001/2011

## PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS

**CÓPIA NÃO CONTROLADA**

### Anexo 8 - Tabela de Dimensionamento de Brigada de Incêndios Segundo Nbr 14.276

Grupo	Divisão	Descrição	População fixa por pavimento	
			Coluna 1	Coluna 2
			Até 10	Acima de 10
A Residencial	A-1	Habitação unifamiliar	Isento	
	A-2	Habitação multifamiliar	todos os funcionários da edificação mais um brigadista (morador ou funcionário <sup>(5)</sup> ) por pavimento	
	A-3	Habitação coletiva <sup>(1)</sup>	50%	10%
B Serviço de Hospedagem	B-1	Hotel e assemelhado	50%	10%
	B-2	Hotel residencial <sup>(2)</sup>	50%	10%
C Comercial	C-1	Comércio com baixa carga incêndio	40%	10%
	C-2	Comércio com média e alta carga incêndio	40%	10%
	C-3	Shoppings centers	50%	20%
D Serviço profissional	D-1	Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios	30%	10%
	D-2	Agência bancária	40%	10%
	D-3	Serviço de reparação (exceto os classificados em G4)	40%	10%
	D-4	Laboratório	40%	10%
E Educativa e cultura física	E-1	Escola em geral	40%	20%
	E-2	Escola especial	40%	20%
	E-3	Espaço para cultura física	40%	20%
	E-4	Centro de treinamento profissional	40%	20%
	E-5	Pré-escola	Faz parte da brigada de incêndio todos os funcionários da edificação	
	E-6	Escola para portadores de deficiências	Faz parte da brigada de incêndio toda a população fixa	
F Local de Reunião de Público	F-1	Local onde há objeto de valor inestimável	100%	50%
	F-2	Local religioso e velório	100%	50%
	F-3	Centro esportivo e de exibição <sup>(3)</sup>	100%	50%
	F-4	Estação e terminal de passageiro	60%	20%
	F-5	Arte cênica e auditório	100%	50%
	F-6	Clube social e diversão <sup>(4)</sup>	100%	50%
	F-7	Construção provisória	100%	50%
	F-8	Local para refeição	60%	20%
	F-9	Recreação pública	40%	10%
	F-10	Exposição de objetos e animais	100%	50%


**CONTRATO Nº**

**DC-S-001/2011**


**PLANO DE ATENDIMENTO A  
EMERGÊNCIAS**

**CÓPIA NÃO  
CONTROLADA**

G Serviço automotivo	G-1	Garagem sem acesso de público e sem abastecimento	Faz parte da brigada de incêndio toda a população fixa	
	G-2	Garagem com acesso de público e sem abastecimento	Faz parte da brigada de incêndio toda a população fixa	
	G-3	Local dotado de abastecimento de combustível	Faz parte da brigada de incêndio toda a população fixa	
	G-4	Serviço de conservação, manutenção e reparos	50 %	10 %
	G-5	Hangares	100 %	50 %
H Serviço de saúde e institucional	H-1	Hospitais veterinários e assemelhados	50%	10%
	H-2	Local onde pessoas requerem cuidados especiais por limitações físicas ou mentais	Faz parte da brigada de incêndio todos os funcionários da edificação	
	H-3	Hospital e assemelhado.	60%	20%
	H-4	Repartição pública, edificações das forças armadas e policiais	30%	10%
	H-5	Local onde a liberdade das pessoas sofre restrições	Faz parte da brigada de incêndio todos os funcionários da edificação	
	H-6	Clínica e consultório médico e odontológico	40%	20%
I Indústria	I-1	Locais onde as atividades exercidas e os materiais utilizados apresentam baixo potencial de incêndio. Locais onde a carga de incêndio não chega a 300 MJ/m <sup>2</sup>	40%	5%
	I-2	Locais onde as atividades exercidas e os materiais utilizados apresentam médio potencial de incêndio. Locais com carga de incêndio entre 300 a 1.200 MJ/m <sup>2</sup>	50%	7%
	I-3	Locais onde há alto risco de incêndio. Locais com carga de incêndio superior a 1.200 MJ/m <sup>2</sup>	60%	10%
J Depósito	J-1	Depósitos de material incombustível	40%	10%
	J-2	Todo tipo de depósito (baixa carga incêndio)	40%	10%
	J-3	Todo tipo de depósito (média carga incêndio)	50%	20%
	J-4	Todo tipo de depósito (alta carga incêndio)	Faz parte da brigada de incêndio toda a população fixa	
L Explosivos	L-1	Comércio	Faz parte da brigada de incêndio toda a população fixa	
	L-2	Indústria	Faz parte da brigada de incêndio toda a população fixa	
	L-3	Depósito	Faz parte da brigada de incêndio toda a população fixa	
M Especial	M-1	Túnel	Isento	
	M-2	Tanques ou Parque de tanques	Faz parte da brigada de incêndio toda a população fixa	
	M-3	Central de comunicação e energia	Faz parte da brigada de incêndio toda a população fixa	
	M-4	Propriedade em transformação	30%	5%
	M-5	Processamento de lixo	50%	7%
	M-6	Terra selvagem	Isento	
	M-7	Pátio de contêineres	40%	10%

	<b>PAE</b>	<b>PAE CCBM CD 220 01</b>	
		<b>REVISÃO</b>  00	<b>FOLHA Nº</b>  49/49
<b>CONTRATO Nº</b>  DC-S-001/2011	<b>PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS</b>	<b>CÓPIA NÃO CONTROLADA</b>	

**Anexo 9 – Relatório de Simulado De Emergência**

	<b>RELATORIO DE SIMULADO DE EMERGENCIA</b>		
<b>OCORRÊNCIA SIMULADA</b>	<b>DATA:</b>	<b>HORA</b>	<b>INÍCIO:</b>
			<b>TERMINO:</b>
	<b>OB SERVADORES:</b>	<b>LOCAL DE OB SERVAÇÃO:</b>	
<b>COORDENADOR DA EMERGENCIA</b>			
<b>BRIGADISTA:</b>			
<b>BRIGADISTA:</b>			
<b>PONTOS POSITIVOS:</b>		<b>PONTOS NEGATIVOS:</b>	
<b>OB SERVAÇÕES:</b>			
<b>RESPONSÁVEL:</b>		<b>SETOR:</b>	
<b>HÁ NECESSIDADE DE REVISÃO DO PAE?</b> <span style="float: right;"> <b>SIM</b> ( )      <b>NÃO</b> ( )       </span>			

2º RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ANDAMENTO DO PBA E DO ATENDIMENTOS  
DE CONDICIONANTES

**2. PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL**

**2 - 27 - Planilha de Encaminhamentos do Colegiado do  
FASBM e Comissões**

**FASBM - CHECKLIST ENCAMINHAMENTOS COLEGIADO**

Demanda		Programa /Projeto PBA	Prazo Previsto	Status	Encaminhamento
<b>1.ª Reunião 14/07/2011</b>					
1	Disponibilização do PBA aos integrantes do Fórum	7.2 Programa de Interação e Comunicação Social	Imediato		PBA - versão atualizada em set2011, está disponível no site do IBAMA. Foi entregue versão impressa pela Norte Energia nas prefeituras e câmaras dos 11 municípios da All
2	Disponibilização de resumo do PBA	7.2 Programa de Interação e Comunicação Social	Imediato		Está em andamento produção de livreto síntese do PBA para distribuição aos integrantes do colegiado e comissões do Fórum, além de demais públicos estratégicos
<b>2.ª Reunião 11/08/2011</b>					
1	Alteração na composição do colegiado do Fórum do IBAMA regional para IBAMA Federal	2. Plano de Gestão Ambiental	Imediato		Alteração contemplada em regimento aprovado
2	Inclusão do Plano de Desenvolvimento Regional do Xingu - PDRSX na composição do colegiado do Fórum	2. Plano de Gestão Ambiental	Imediato		Alteração contemplada em regimento aprovado
3	Inclusão de representantes da sociedade civil na composição do colegiado do Fórum	2. Plano de Gestão Ambiental	Imediato		Alteração contemplada em regimento aprovado
4	Inclusão de representantes da agricultura familiar, indústria e comércio, atividades extrativistas	2. Plano de Gestão Ambiental	Imediato		Alteração contemplada em regimento aprovado
<b>3.ª Reunião 13/10/2011</b>					
1	Envio ao IBAMA de evidências comprobatórias dos convites efetuados aos membros do Fórum	2. Plano de Gestão Ambiental	Imediato		Documentação enviada ao IBAMA através da CE 475/2011 - DS, emitida em 28/10/2011
2	Envio ao IBAMA da lista de nomes e respectivos correios eletrônicos dos membros do Fórum	2. Plano de Gestão Ambiental	Imediato		Documentação enviada ao IBAMA através da CE 467/2011 - DS, emitida em 21/10/2011
3	Apresentação ao colegiado sobre a situação das obras de educação, saúde e saneamento em Vitória do Xingu	2. Plano de Gestão Ambiental	Imediato		Apresentação de informações sobre as obras de educação, saúde e saneamento foi realizada em reunião da Comissão dos Planos, Programas e Projetos Socioeconômicos e Culturais realizada no dia 29/05/2012
<b>4.ª Reunião 30/11/2011</b>					
1	Reunião com a Cosanpa sobre o projeto de saneamento da zona urbana dos municípios de Altamira e Vitória do Xingu	5.2 Programa de Intervenção em Vitória do Xingu	Imediato		Inclusão em pauta do colegiado de reunião sobre Plano de Requalificação Urbana. Em reuniões com a Municipalidade de Altamira sobre o tema, esse assunto foi abordado.
2	Situação do trânsito em Altamira	6. Plano de Articulação Institucional	Imediato		No âmbito do Plano de Requalificação Urbana, a Norte Energia está realizando estudos de tráfego, que após concluídos, poderão ser pauta de reunião temática junto ao colegiado do Fórum e comissões afetas o tema

<b>Legenda</b>	Pendente
	Em andamento
	Providenciado

**FASBM - CHECKLIST ENCAMINHAMENTOS COLEGIADO**

Demanda	Programa /Projeto PBA	Prazo Previsto	Status	Encaminhamento
<b>5.ª Reunião 24/01/2012</b>				
1	Visita de lideranças comunitárias e colegiado do FASBM ao canteiro de obras	7.2 Programa de Interação Social e Comunicação	Março	As datas previstas para a visita do colegiado ao canteiro de obras, houve situações como manifestações de grupos sociais e greve de trabalhadores. Nova data será agendada na próxima reunião, prevista para o dia 31/07/2012
2	Entrega de materiais informativos do Programa de Interação Social e Comunicação à instituições que acompanham a implantação da UHE Belo Monte	7.2 Programa de Interação Social e Comunicação		Os materiais informativos estão sendo entregues às instituições do 5 municípios da AID durante as agendas de comunicação social
3	Apresentação da equipe de Regularização Fundiária em reunião ordinária do FASBM	4.1.1 Projeto de Regularização Fundiária Rural e 4.4.1 Projeto de Regularização Fundiária Urbana		Apresentação foi realizada na 6.ª reunião do FASBM, em 19/04/2012
<b>6.ª Reunião 19/04/2012</b>				
1	Retomada da discussão da política de reassentamento pela Norte Energia	4.1 Programa Negociação e Aquisição de terras e Benfeitorias na Area Urbana e 4.4.3 Projeto de Reassentamento Urbano	Imediato	Criação do Subcomitê de acompanhamento do reassentamento urbano, em 20/04/2012

<b>Legenda</b>	Pendente
	Em andamento
	Providenciado

**Comissão do Plano de Atendimento à População Atingida - CAPA - CHECKLIST ENCAMINHAMENTOS COLEGIADO**

Demanda	Programa /Projeto PBA	Prazo Previsto	Status	Encaminhamento
<b>1.ª Reunião 12/04/2011</b>				
1	Reunião específica para discussão de assuntos que tangenciem as questões referentes ao Setor Madeireiro	12.1.2 Projeto de Delineamento da Capacidade do Mercado Madeireiro e Certificacao de Madeira	Imediata	Reunião ocorrida em 15/09/2011
<b>2ª Reunião 26/08/2011</b>				
Não houve demandas registradas				
<b>3.ª Reunião 02/09/2011</b>				
1	Criação do Estatuto da Comissão	2. Plano de Gestão Ambiental	A definir	O funcionamento desta e demais comissões do Fórum de Acompanhamento Social foi regulamentado através de regimento interno discutido e validado pelo colegiado do Fórum
2	Constituição da Comissão do Plano de Atendimento à População Atingida	2. Plano de Gestão Ambiental, 4.1 Programa Negociação e Aquisição de teras e Benfeitorias na Area Rural e 4.1.1 Projeto de Regularização Fundiária Rural e 4.4.1 Projeto de Regularização Fundiária Urbana	Imediata	Foi considerada constituída a Comissão do Plano de Atendimento da População Atingida tendo como base de sua formação a câmara permanente de negociação
<b>4.ª Reunião 15/09/2011</b>				
1	Apresentação de proposta das entidades de representação dos produtores rurais em relação à indenização para áreas com floresta nativa preservada	4.1 Programa Negociação e Aquisição de teras e Benfeitorias na Area Rural		A Norte Energia se posicionou informando que a indenização de madeira em florestas nativas localizadas em áreas de APP das propriedades rurais afetadas somente será indenizada se houver plano de manejo



FASBM - CHECKLIST ENCAMINHAMENTOS COLEGIADO				
Demanda	Programa /Projeto PBA	Prazo Previsto	Status	Encaminhamento
<b>Comissão do Plano de Atendimento à População Atingida - CAPA - CHECKLIST ENCAMINHAMENTOS COLEGIADO</b>				
Demanda	Programa /Projeto PBA	Prazo Previsto	Status	Encaminhamento
<b>5.ª Reunião 20/04/2012</b>				
1	Formalização da Criação do Subcomitê de acompanhamento do reassentamento urbano	4.1 Programa Negociação e Aquisição de terras e Benfeitorias na Area Rural 4.1.1 Projeto de Regularização Fundiária Rural e 4.4.1 Projeto de Regularização Fundiária Urbana	Imediata	O Subcomitê de acompanhamento do reassentamento urbano foi constituído em 20/04/2012

<b>Legenda</b>	Pendente
	Em andamento
	Providenciado

Comissão dos Planos, Programas e Projetos Socioeconômicos e Culturais- CHECKLIST ENCAMINHAMENTOS COLEGIADO				
Demanda	Programa /Projeto PBA	Prazo Previsto	Status	Encaminhamento
<b>1.ª Reunião 24/11/2011</b>				
1	Constituição da Comissão dos Planos, Programas e Projetos Socioeconômicos e Culturais	2. Plano de Gestão Ambiental	A definir data	Reunião ocorrida em 10/12/2011
<b>2.ª Reunião 12/12/2011</b>				
1	Material gráfico específico para acompanhamento dos Planos, Programas e Projetos Socioeconômicos e Culturais	7.2 Interação Social e Comunicação	Imediato	Elaboração de livreto com resumo dos planos, programas e projetos do PBA, com distribuição a ser realizada no 2.º semestre de 2012
2	Reunião para apresentação dos Planos, Programas e Projetos Socioeconômicos e Culturais na sede do Movimento de Mulheres Trabalhadoras do Campo e Cidade	2. Plano de Gestão Ambiental 4. Plano de Atendimento à População Atingida, 4.6 Programa de Acompanhamento Social e 7.2 Interação Social e Comunicação	A definir data	Será definida data para a reunião solicitada junto à liderança do Movimento de Mulheres Trabalhadoras do Campo e da Cidade
<b>3.ª Reunião 29/05/2012</b>				
1	Intensificação de ações de divulgação das atividades realizada pela Norte Energia	7.2 Interação Social e Comunicação	Imediato	Estão em andamento ações de comunicação social, conforme apresentado no relatório semestral do Programa de Interação Social e Comunicação, visando expandir o alcance das informações sobre a UHE Belo Monte e programas ambientais do PBA na área de influência do empreendimento
2	Acompanhamento de agenda oficial do Fórum e Comissões	2. Plano de Gestão Ambiental	Imediato	As agendas de reuniões confirmadas do colegiado do Fórum serão informadas previamente durante as reuniões ordinárias das Comissões

**FASBM - CHECKLIST ENCAMINHAMENTOS COLEGIADO**

Demanda	Programa /Projeto PBA	Prazo Previsto	Status	Encaminhamento
<b>Comissão dos Planos, Programas e Projetos Físicos e Bióticos - CHECKLIST ENCAMINHAMENTOS COLEGIADO</b>				
Demanda	Programa /Projeto PBA	Prazo Previsto	Status	Encaminhamento
<b>1.ª Reunião 29/11/2011</b>				
1	Apresentação dos Planos, Programas e Projetos Físicos e Bióticos	2. Plano de Gestão Ambiental	Imediata	A 2.ª reunião da Comissão, realizada em 26/03/2012, teve como tema a apresentação dos planos, programas e projetos físicos e bióticos
<b>2.ª Reunião 26/03/2012</b>				
1	Ações conjuntas das prefeituras e IBAMA na fiscalização ambiental das áreas de entorno do reservatório	13. Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos	Imediata	Foi celebrado convênio com a Prefeitura de Senador José Porfírio para repasse de recursos de apoio À fiscalização ambiental, que conta com a parceria da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Polícia Ambiental do Estado do Pará e o IBAMA Fiscalização local, também com o intuito de apoiar a fiscalização

**Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande do Xingu - CHECKLIST ENCAMINHAMENTOS COLEGIADO**

Demanda	Programa /Projeto PBA	Prazo Previsto	Status	Encaminhamento
<b>1.ª Reunião 12/07/2012</b>				
	Reunião para esclarecimentos sobre o sistema de transposição de embarcações	14.2.1 Projeto de Monitoramento do Dispositivo de Transposição de Embarcações	Imediato	Será realizada reunião temática para apresentação do sistema de transposição de embarcações

<b>Legenda</b>	Pendente
	Em andamento
	Providenciado

2º RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ANDAMENTO DO PBA E DO ATENDIMENTOS  
DE CONDICIONANTES

**2. PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL**

**2 - 28 - Reunião da Comissão do Plano de  
Gerenciamento Integrado da Volta Grande do Xingu**

**Lista de Presença**  
**Reunião de Criação da Comissão do Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande do Xingu**

Reunião - Data: 12/07/2012, às 10h

Local: Espaço Norte Energia (Av. João Pessoa, 1902 - Bairro Catedral – Altamira/PA)

Nome	Instituição/Cargo	Município	Telefone	Assinatura
Jose Pereira Cunha	COGROUIF Conselheiro	Senador Jose Porfirio		Jose Pereira Cunha
Valdemir Rathsom Nascimento	COGROUIF. Rep. Comunidade	Senador Jose Porfirio		Valdemir Nascimento
Carlos Alberto Siqueira Bialoa	Rep. Comunidade Ruroca.	Senador Jose Porfirio	93-9114-0359 93-8115-7835	Carlos Siqueira
Audemar Santos Silva	LEVE	Altamira	93 519114	Audemar
Jose Ademir de Souza	Colônia de Pescadores	Senador Jose Porfirio	—	Jose Ademir de Souza
Mauro Moine	LEVE ENGENHARIA		31-32497677	Mauro Moine
Maria Helma Scheren	CNEC Worley Parsons	Altamira	(93) 9183-2133	Maria Helma
Luciana Di Pille	CNEC WORLEY PARSONS	Altamira	(11) 96348599	Luciana
Maria Silvia P.P. Moine	CNEC WORLEY PARSONS	São Paulo	(11) 82128683	Maria Silvia

**Lista de Presença**  
**Reunião de Criação da Comissão do Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande do Xingu**

Reunião - Data: 12/07/2012, às 10h

Local: Espaço Norte Energia (Av. João Pessoa, 1902 - Bairro Catedral – Altamira/PA)

Nome	Instituição/Cargo	Município	Telefone	Assinatura
Ozeilton Silva Duarte	Carpinteiro Naval	Altamira	91801692	x Ozeilton
Waclam Ferreira da Silva	Carpinteiro Naval	Altamira	91801692	- Waclam
José Nilson Ferreira da Silva	Carpinteiro Naval	Altamira	—	x José Nilson
Maícel Dias de Souza	Carpinteiro Naval	Altamira	—	x
Hercules Borba de Souza	Estudante	Altamira	91186967	x Hercules Borba de Souza
Antônio de Souza Leal Reis	Coordenador Marginal	Senador José Ferriro	(93)91275010	x Antonio
Valdir Rodrigues Tenorio	Carpinteiro Naval	Altamira	(93)91734077	x Valdir Rodrigues Tenorio
Lindomar Ferreira da Silva	Carpinteiro Naval	Altamira	—	x Lindomar
Oleudeci Amaral de Souza	Carpinteiro Naval	Altamira	(93)91585146	x Oleudeci Amaral de Souza

**Lista de Presença**  
**Reunião de Criação da Comissão do Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande do Xingu**

Reunião - Data: **12/07/2012, às 10h**

Local: Espaço Norte Energia (Av. João Pessoa, 1902 - Bairro Catedral – Altamira/PA)

Nome	Instituição/Cargo	Município	Telefone	Assinatura
Aline Gabriela Miranda Neves		Altamira	(93)91866056	Aline G. Miranda Neves
José Eládio Souza Botelho		ALTAMIRA	9148-0276	José Eládio 003(a)gomeio.COM
Ednalva P. Aquilini	Vida Ser	Altamira	9108.0815	Ednalva P. Aquilini
Gilza Lopes Mariano	Vida Ser	Altamira	91298344	Gilza Lopes Mariano
Ana Isabel Ahadiff	RNG	Altamira	-	Ana Isabel R. Ahadiff
Paulo Sergio Costa	NORTE ENERGIA	ALTAMIRA	9166.4191	Paulo Sergio Costa
Raimundo Anauto de Sousa Jr.	SAU-PA	BELEM	(91)82568483	Raimundo Anauto de Sousa Jr.
RAFAEL COSTA	LEME	Altamira	(93)3515-5607	Rafael Costa
Proçirio Zito	RNG-Consultoria	Altamira	(93)91556506	Proçirio Zito

**Lista de Presença**  
**Reunião de Criação da Comissão do Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande do Xingu**

Reunião - Data: 12/07/2012, às 10h

Local: Espaço Norte Energia (Av. João Pessoa, 1902 - Bairro Catedral – Altamira/PA)

Nome	Instituição/Cargo	Município	Telefone	Assinatura
Darlindo Silva de Menezes		Altamira	(93) —	x Darlindo
Berenilde Assunção Cardoso		Ilha da Fazenda	(93) 92116148	Berenilde Assunção Cardoso
Cirlete da Silva Menezes		Altamira	(93) 91357757	x Cirlete da S. M.
Helma Tomassini Pomesso	RVG	Altamira	(93) 91354830	HP
Bruno S. Belvane	NS	Altamira	(93) 91302069	B S B
Edimilson Carlos de Almeida Pinheiro	Carpintaria Naval	Altamira	(93) 9134-7574	Edimilson C de A. Pinheiro
Rogério Rêchiques Marques		Anapí	(93) 9155-2543	ROGERIO MARQUES
Gustavo Santa Silva	RVG	ATM	(93) 91739491	Gustavo S. Silva
Mário da Lourenço Peres	RVG	ATM	(93) 91486344	Mário

Lista de Presença  
Reunião de Criação da Comissão do Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande do Xingu

Reunião - Data: 12/07/2012, as 10h

Local: Espaço Norte Energia (Av. João Pessoa, 1902 - Bairro Catedral – Altamira/PA)

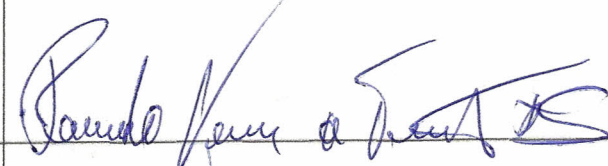
Instituição	Nome	Município	Telefone	Assinatura
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DAS GLEBAS ITUNA, BACAJÁ E BACAJAI - APRIBAI	TITULAR: EDNALDO DA SILVA CAMPOS / Presidente			
	REPRESENTANTE:			
ASSOCIAÇÃO DE CARPINTEIROS NAVAIS E BARQUEIROS DE ALTAMIRA	TITULAR: VALDIR RODRIGUES TENÓRIO/ Vice Presidente	Altamira	9173-4077	Valdir Rodrigues Tenório
	REPRESENTANTE:			
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA ILHA DA FAZENDA E RESSACA	TITULAR: SEBASTIÃO ALMEIDA DA SILVA	Senador José Porfírio	(091) 35564910	Sebastião Almeida Silva
	REPRESENTANTE:			



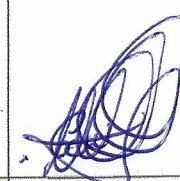
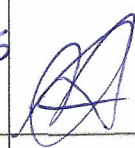
Lista de Presença  
Reunião de Criação da Comissão do Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande do Xingu

Instituição	Nome	Município	Telefone	Assinatura
ASSOCIAÇÃO DOS PILOTOS DE BARCOS E VOADEIRAS DE ALTAMIRA - APIVOAL	TITULAR: LEONIR M <sup>a</sup> NERE PESSOA			
	REPRESENTANTE:			
COLÔNIA DOS PESCADORES DE JOSÉ SENADOR PORFÍRIO	TITULAR: BENEDITO GIL DE SOUSA /Presidente	Senador José Porfírio	(11) 91806131	<u>Benedito Gil de Sousa</u>
	REPRESENTANTE:			
Colônia dos Pescadores de Altamira	TITULAR: LÚCIO VALE DE SOUSA / Presidente	Altamira	(93) 9144.3777	Lúcio VALE DE SOUSA
	REPRESENTANTE:			

Lista de Presença  
Reunião de Criação da Comissão do Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande do Xingu

Instituição	Nome	Município	Telefone	Assinatura
COLÔNIA DOS PESCADORES DE VITÓRIA DO XINGU	TITULAR: GIACOMO DALLA"QUA SCHAFFER/ Presidente			
	REPRESENTANTE:			
COOPERATIVA DOS PESCADORES DE ALTAMIRA	TITULAR: RAIMUNDO VIEIRA DE FREITAS	Altamira	(93) 9142-2308	
	REPRESENTANTE:			
COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DE ITATÁ, GALO, RESSACA E OURO VERDE	TITULAR: NEUSA TEREZINHA BORBA / Presidente	Altamira	9188-8830	Neusa Terezinha Borba
	REPRESENTANTE:			




Lista de Presença  
Reunião de Criação da Comissão do Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande do Xingu

Instituição	Nome	Município	Telefone	Assinatura
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ALTAMIRA	TITULAR: JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS			
	REPRESENTANTE: <i>Gilson Oliveira do Nascimento</i>	<i>Altamira</i>	<i>(93) 188-5510</i>	
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE VITÓRIA DO XINGU	TITULAR: EVALDO DA SILVA FRANÇA			
	REPRESENTANTE:			
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	TITULAR: ANTÔNIO NUNES ALMEIDA	<i>Senador José Porfírio</i>	<i>(091) 9152-9245</i>	
	REPRESENTANTE:			

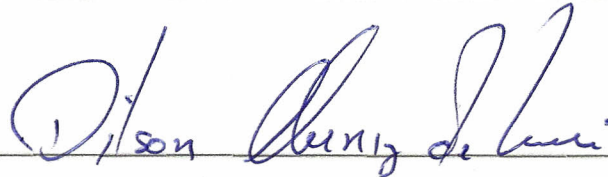
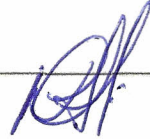
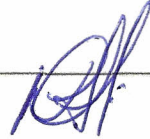
Lista de Presença  
Reunião de Criação da Comissão do Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande do Xingu

Instituição	Nome	Município	Telefone	Assinatura
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA VOLTA GRANDE DO RIO XINGU	<p><i>Silas TAVARES da Fonseca</i></p> <p>TITULAR: <del>GILAS CARVALHO DA FONSECA</del> /Presidente</p>	ANAPU	91-9107-3513	<i>Silas TAVARES da Fonseca</i>
	REPRESENTANTE:			
ASSOCIAÇÃO SURUBIM DOS PRODUTORES RURAIS DA VICINAL NOVO PROGRESSO - ASPRAN	TITULAR: ALMIR GOMES DOS SANTOS	Anapu	(93)91481556	<i>Almir</i>
	REPRESENTANTE:			
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ANAPU	TITULAR: MANOEL CARVALHO DA SILVA	Anapu	9170-3617	<i>Manoel</i>
	REPRESENTANTE:			

Lista de Presença  
Reunião de Criação da Comissão do Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande do Xingu

Instituição	Nome	Município	Telefone	Assinatura
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE ALTAMIRA E REGIÃO - APRAAR	Titular: LUIS ALVES PORTUGAL	Altamira	(93) 91723807	
	REPRESENTANTE:			
ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES E EXPORTADORES DE PEIXES ORNAMENTAIS DE ALTAMIRA	Titular: MARISE ROCHA DE SOUSA / Presidente			
	REPRESENTANTE:			
	Jelson Luiz Nequeira Diniz	Altamira	(93) 9171-3039 / 81289393	
COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DE ITATÁ, GALO, RESSACA E OURO VERDE	Titular: JOSÉ RAIMUNDO CONSTANTINO DOS SANTOS	Jenador José Porfírio	(91) 91716179	
	REPRESENTANTE:			

**Lista de Presença**
**Reunião de Criação da Comissão do Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande do Xingu**

Instituição	Nome	Município	Telefone	Assinatura
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA VOLTA GRANDE DO RIO XINGU	TITULAR: DILSON MUNIZ DE LIMA /Vice Presidente	Altamira	(93)9126-1631	
	REPRESENTANTE:			
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA VOLTA GRANDE DO RIO XINGU	TITULAR: RONALDO JOSÉ SANTIAGO GAMA/Engenheiro Agrônomo	Altamira	(93)9126-2212	
	REPRESENTANTE:			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEMED	TITULAR: MARINÉS CUNHA MENDONÇA SIMAS/ Secretária de Educação de Altamira			
	REPRESENTANTE:			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA - SESMA	TITULAR: EDIVAN DUARTE DOS SANTOS /Secretário de Saúde de Altamira			
	REPRESENTANTE:			

**Lista de Presença**  
**Reunião de Criação da Comissão do Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande do Xingu**

Instituição	Nome	Município	Telefone	Assinatura
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA - SESMA</b>	<b>TITULAR: TEREZINHA UCHOA</b> /Enfermeira do Município de Altamira			
	<b>REPRESENTANTE:</b>			
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU</b>	<b>TITULAR: JESUALDO ANTÔNIO DE SOUZA MONTEIRO/</b> Secretário de Educação de Vitória do Xingu			
	<b>REPRESENTANTE:</b>			
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO</b>	<b>TITULAR: DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA/</b> Secretária de Educação			
	<b>REPRESENTANTE:</b>			

Lista de Presença  
Reunião de Criação da Comissão do Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande do Xingu

Instituição	Nome	Município	Telefone	Assinatura
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	TITULAR: DARLAN DA SILVA /Chefe de Alimentação Escolar			
	REPRESENTANTE:			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	TITULAR: ANTÔNIO CARLOS LIMA / Secretário de Saúde			
	REPRESENTANTE:			
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE ANAPU	TITULAR: BRUNO KEMPNER /Secretário de Meio Ambiente e Turismo			
	REPRESENTANTE:			



**Lista de Presença**  
**Reunião de Criação da Comissão do Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande do Xingu**

Instituição	Nome	Município	Telefone	Assinatura
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE ANAPU	TITULAR: ROOSEVEL PEREIRA ARAUJO /Diretor de Fiscalização			
	REPRESENTANTE:			
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ALTAMIRA – SEMAT	TITULAR: ZELMA LUIZA DA SILVA COSTA/ Secretária de Meio Ambiente			
	REPRESENTANTE:			
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	TITULAR: MARIA SALOMA MENDES DE OLIVEIRA/ Secretária de Meio Ambiente			
	REPRESENTANTE:			

**Lista de Presença**  
**Reunião de Criação da Comissão do Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande do Xingu**

Instituição	Nome	Município	Telefone	Assinatura
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DAS GLEBAS ITUNA, BACAJÁ E BACAJAÍ- APRIBAI	TITULAR: FLAVIANO SANTOS /Vice Presidente			
	REPRESENTANTE:			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU	TITULAR: MURILO FERREIRA DE SOUSA/ Secretária de Saúde			
	REPRESENTANTE:			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU	TITULAR: GLEBSON VINÍCIUS SANTOS FREITAS/ Coordenador de Saúde			
	REPRESENTANTE:			

**Lista de Presença**  
**Reunião de Criação da Comissão do Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande do Xingu**

Instituição	Nome	Município	Telefone	Assinatura
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPU</b>	<b>TITULAR: ISA PEREIRA DE ARAUJO /Secretária de Educação</b>			
	<b>REPRESENTANTE:</b>			
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPU</b>	<b>TITULAR: JULIANO SOUSA GUZO / Coordenador de Ensino</b>			
	<b>REPRESENTANTE:</b>			
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPU</b>	<b>TITULAR: SHEILA DORETO / Coordenadora de Censo Escolar de Anapu</b>			
	<b>REPRESENTANTE:</b>			

Lista de Presença  
Reunião de Criação da Comissão do Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande do Xingu

Instituição	Nome	Município	Telefone	Assinatura
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU	TITULAR: GECILDA APARECIDA DE LIMA/ Secretária de Saúde	Anapu	9127.2892	Gecilda A. Lima.
	REPRESENTANTE:			
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE VITÓRIA DO XINGU	TITULAR: JOÃO DO ROSÁRIO REIS/ Secretário do Meio Ambiente			
	REPRESENTANTE: Darli Silva Costa	Vitória do Xingu	9127.5925	Darli Silva Costa.
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS ASSENTADOS NOS PROJETOS DE ASSENTAMENTOS NO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - APRAPAN	TITULAR: EDNALDO COSTA DE ALMEIDA/ Presidente	Senador José Porfírio	(91) 9187.0830	Ednaldo Costa de Almeida
	REPRESENTANTE:			

CE 0112/2012 – DS - SSE

Brasília, 04 de julho de 2012.

Ilmo. Senhor

**EDNALDO DA SILVA CAMPOS**

Presidente

Associação dos Produtores Rurais das glebas Ituna, Bacajá e Bacajá-  
APRIBAI

Travessa Vigia, nº 619 – Jardim Independente  
68360-000 José Senador Porfírio - PA

**Referência:** Comissão do Plano de Gerenciamento da Volta Grande do Xingu

**Assunto:** Reunião

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos convidá-lo a participar de reunião da Comissão do Plano de Gerenciamento da Volta Grande do Xingu a ser realizada no dia 12 de julho de 2012, às 10h, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

Será pauta deste encontro a criação da referida Comissão, que integra o Fórum de Acompanhamento Social da Usina Hidrelétrica Belo Monte.

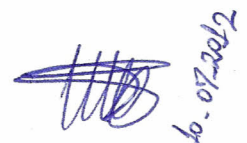
Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Cassandra Gelsomino Molisani  
Superintendente do Meio Socioeconômico

SSE/CGM/igs

  
04.07.2012

CE 0113/2012 – DS - SSE

Brasília, 04 de julho de 2012.

Ilmo. Senhor  
**VALDIR RODRIGUES TENÓRIO**  
Vice Presidente  
Associação de Carpinteiros Navais e Barqueiros de Altamira  
Rua Fausto Pereira, nº 206 – Aparecida  
68370-000 Altamira - PA

**Referência:** Comissão do Plano de Gerenciamento da Volta Grande do Xingu

**Assunto:** Reunião

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos convidá-lo a participar de reunião da Comissão do Plano de Gerenciamento da Volta Grande do Xingu a ser realizada no dia 12 de julho de 2012, às 10h, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

Será pauta deste encontro a criação da referida Comissão, que integra o Fórum de Acompanhamento Social da Usina Hidrelétrica Belo Monte.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Cassandra Gelsomino Molisani  
Superintendente do Meio Socioeconômico

SSE/CGM/igs

Recebido  
06/07/2012.

Valdir Rodrigues Tenório

CE 0114/2012 – DS - SSE

Brasília, 04 de julho de 2012.

Ilmo. Senhor

**SEBASTIÃO ALMEIDA DA SILVA**

Associação dos Produtores Rurais da Ilha da Fazenda e Ressaca

Comunidade Ilha da Fazenda

José Senador Porfírio - PA

**Referência:** Comissão do Plano de Gerenciamento da Volta Grande do Xingu

**Assunto:** Reunião

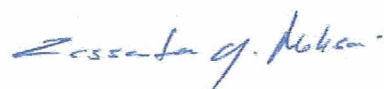
Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos convidá-lo a participar de reunião da Comissão do Plano de Gerenciamento da Volta Grande do Xingu a ser realizada no dia 12 de julho de 2012, às 10h, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

Será pauta deste encontro a criação da referida Comissão, que integra o Fórum de Acompanhamento Social da Usina Hidrelétrica Belo Monte.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

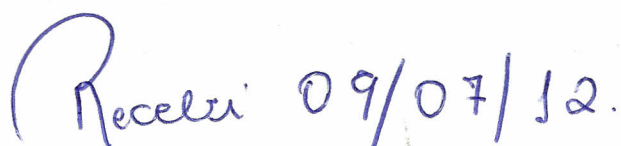
Atenciosamente,



Cassandra Gelsomino Molisani  
Superintendente do Meio Socioeconômico

SSE/CGM/igs





CE 0115/2012 – DS - SSE

Brasília, 04 de julho de 2012.

Ilma. Senhora

**LEONIR M<sup>a</sup> NERE PESSOA**

Associação dos Pilotos de Barcos e Voadeiras de Altamira - Apivoal

Avenida João Pessoa, nº 1394 – Orla do Cais

68383-000 Altamira - PA

**Referência:** Comissão do Plano de Gerenciamento da Volta Grande do Xingu

**Assunto:** Reunião

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos convidá-la a participar de reunião da Comissão do Plano de Gerenciamento da Volta Grande do Xingu a ser realizada no dia 12 de julho de 2012, às 10h, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

Será pauta deste encontro a criação da referida Comissão, que integra o Fórum de Acompanhamento Social da Usina Hidrelétrica Belo Monte.


Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

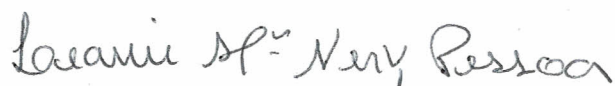


Cassandra Gelsomino Molisani  
Superintendente do Meio Socioeconômico

SSE/CGM/igs



06/07/2012.





CE 0116/2012 – DS - SSE

Brasília, 04 de julho de 2012.

Ilmo. Senhor  
**BENEDITO GIL DE SOUSA**  
Presidente  
Colônia dos Pescadores de José Senador Porfírio  
Rua Beira Mar, s/nº - Encantado  
68370-000 Senador José Porfírio - PA

**Referência:** Comissão do Plano de Gerenciamento da Volta Grande do Xingu

**Assunto:** Reunião

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos convidá-lo a participar de reunião da Comissão do Plano de Gerenciamento da Volta Grande do Xingu a ser realizada no dia 12 de julho de 2012, às 10h, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA. Será pauta deste encontro a criação da referida Comissão, que integra o Fórum de Acompanhamento Social da Usina Hidrelétrica Belo Monte.

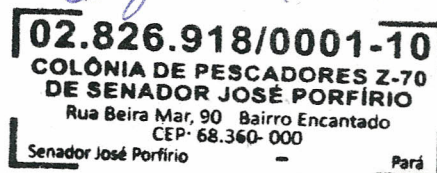
Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

*Cassandra G. Molisani*

Cassandra Gelsomino Molisani  
Superintendente do Meio Socioeconômico

SSE/CGM/igs



*9146-7672*

*9180.6131*

*BENEDITO GIL*

*9107 0870*

*ELIANE*

CE 0117/2012 – DS - SSE

Brasília, 04 de julho de 2012.

Ilmo. Senhor  
**LÚCIO VALE DE SOUSA**  
Presidente  
Colônia dos Pescadores de Altamira  
Rua 1, nº 137 – Invasão dos Padres  
68370-000 Altamira - PA

**Referência:** Comissão do Plano de Gerenciamento da Volta Grande do Xingu

**Assunto:** Reunião

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos convidá-lo a participar de reunião da Comissão do Plano de Gerenciamento da Volta Grande do Xingu a ser realizada no dia 12 de julho de 2012, às 10h, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA. Será pauta deste encontro a criação da referida Comissão, que integra o Fórum de Acompanhamento Social da Usina Hidrelétrica Belo Monte.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Cassandra Gelsomino Molisani  
Superintendente do Meio Socioeconômico

SSE/CGM/igs

Recebi em 05/07/12

x Lúcio VALE DE SOUSA

CE 0118/2012 – DS - SSE

Brasília, 04 de julho de 2012.

Ilmo. Senhor  
**GIACOMO DALLA"QUA SCHAFFER**  
Presidente  
Colônia dos Pescadores de Vitória do Xingu  
Travessa Martins Tiradentes, s/nº - Bairro Jardim da Lapa  
68383-000 Vitória do Xingu - PA

**Referência:** Comissão do Plano de Gerenciamento da Volta Grande do Xingu

**Assunto:** Reunião

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos convidá-lo a participar de reunião da Comissão do Plano de Gerenciamento da Volta Grande do Xingu a ser realizada no dia 12 de julho de 2012, às 10h, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA. Será pauta deste encontro a criação da referida Comissão, que integra o Fórum de Acompanhamento Social da Usina Hidrelétrica Belo Monte.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Cassandra Gelsomino Molisani  
Superintendente do Meio Socioeconômico

SSE/CGM/igs

*Tereza Alves dos Santos*  
*06/07/2012*

**02.415.538/0001-92**  
**COLÔNIA DE PESCADORES Z-1**  
**DE VITÓRIA DO XINGU**  
Trav. Martir Tiradentes, s/nº  
Bairro - Jardim Dall'Acqua  
CEP: 68.383-000  
Vitória do Xingu

CE 0119/2012 – DS - SSE

Brasília, 04 de julho de 2012.

Ilmo. Senhor

**RAIMUNDO VIEIRA DE FREITAS**

Cooperativa dos Pescadores de Altamira

Rua Joaquim Acácio, nº 1111 – Bairro Brasília

68370-000

Altamira - PA

**Referência:** Comissão do Plano de Gerenciamento da Volta Grande do Xingu

**Assunto:** Reunião

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos convidá-lo a participar de reunião da Comissão do Plano de Gerenciamento da Volta Grande do Xingu a ser realizada no dia 12 de julho de 2012, às 10h, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA. Será pauta deste encontro a criação da referida Comissão, que integra o Fórum de Acompanhamento Social da Usina Hidrelétrica Belo Monte.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

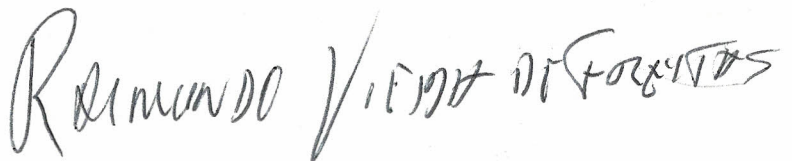
Atenciosamente,



Cassandra Gelsomino Molisani

Superintendente do Meio Socioeconômico

SSE/CGM/igs

  
ATM. 06/07.0012

CE 0120/2012 – DS - SSE

Brasília, 04 de julho de 2012.

Ilma. Senhora

**NEUSA TEREZINHA BORBA**

Presidente

Cooperativa dos Garimpeiros de Itatá, Galo, Ressaca e Ouro Verde

Comunidade da Ressaca

Senador José Porfírio - PA

**Referência:** Comissão do Plano de Gerenciamento da Volta Grande do Xingu

**Assunto:** Reunião

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos convidá-la a participar de reunião da Comissão do Plano de Gerenciamento da Volta Grande do Xingu a ser realizada no dia 12 de julho de 2012, às 10h, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA. Será pauta deste encontro a criação da referida Comissão, que integra o Fórum de Acompanhamento Social da Usina Hidrelétrica Belo Monte.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

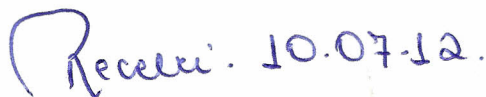
Atenciosamente,



Cassandra Gelsomino Molisani  
Superintendente do Meio Socioeconômico

SSE/CGM/igs





CE 0121/2012 – DS - SSE

Brasília, 04 de julho de 2012.

Ilmo. Senhor  
**JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS**  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Altamira  
Travessa Agrário Cavalcante, nº 565 – Centro  
68370-000 Altamira - PA

**Referência:** Comissão do Plano de Gerenciamento da Volta Grande do Xingu

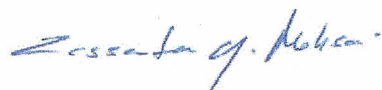
**Assunto:** Reunião

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos convidá-lo a participar de reunião da Comissão do Plano de Gerenciamento da Volta Grande do Xingu a ser realizada no dia 12 de julho de 2012, às 10h, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA. Será pauta deste encontro a criação da referida Comissão, que integra o Fórum de Acompanhamento Social da Usina Hidrelétrica Belo Monte.


Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Cassandra Gelsomino Molisani  
Superintendente do Meio Socioeconômico

SSE/CGM/igs

*Recebido EM*  
*06/07/2012*  
*STR - ALTAMIRA*  
  
Deodécio Rodrigues Garcia  
CPF 658.632.406-87  
TESOUREIRO

CE 0122/2012 – DS - SSE

Brasília, 04 de julho de 2012.

Ilmo. Senhor

**VALDO DA SILVA SANTOS**

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vitória do Xingu

Rua Intendente Floriano, nº 1898 – Centro

68370-000 Altamira - PA

**Referência:** Comissão do Plano de Gerenciamento da Volta Grande do Xingu

**Assunto:** Reunião

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos convidá-lo a participar de reunião da Comissão do Plano de Gerenciamento da Volta Grande do Xingu a ser realizada no dia 12 de julho de 2012, às 10h, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

Será pauta deste encontro a criação da referida Comissão, que integra o Fórum de Acompanhamento Social da Usina Hidrelétrica Belo Monte.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Cassandra Gelsomino Molisani  
Superintendente do Meio Socioeconômico

SSE/CGM/igs

*Alcilane*  
*Recebido = 06/07/2012*

Alcilane Soares dos Santos  
CPF: 009.929.442 - 42  
Secretária Geral  
VTX

CE 0123/2012 – DS - SSE

Brasília, 04 de julho de 2012.

Ilmo. Senhor

**ANTÔNIO NUNES ALMEIDA**

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Senador José Porfírio

Rua das Flores, nº 236 – Maranhenses

68360-000

Senador José Porfírio - PA

**Referência:** Comissão do Plano de Gerenciamento da Volta Grande do Xingu

**Assunto:** Reunião

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos convidá-lo a participar de reunião da Comissão do Plano de Gerenciamento da Volta Grande do Xingu a ser realizada no dia 12 de julho de 2012, às 10h, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

Será pauta deste encontro a criação da referida Comissão, que integra o Fórum de Acompanhamento Social da Usina Hidrelétrica Belo Monte.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Cassandra Gelsomino Molisani

Superintendente do Meio Socioeconômico

SSE/CGM/Igls

recebido 09/07/2012

Elenice Ramos.

9153-9245

vivi

**Antonio Nunes de Almeida**  
Presidente do SSTR-SJP  
CPF: 213.724.622-87



CE 0124/2012 – DS - SSE

Brasília, 04 de julho de 2012.

Ilmo. Senhor  
**CILAS CARVALHO DA FONSECA**  
Presidente  
Associação dos Agricultores da Volta Grande do rio Xingu  
Comunidade Nova Conquista  
Anapu - PA

**Referência:** Comissão do Plano de Gerenciamento da Volta Grande do Xingu

**Assunto:** Reunião

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos convidá-lo a participar de reunião da Comissão do Plano de Gerenciamento da Volta Grande do Xingu a ser realizada no dia 12 de julho de 2012, às 10h, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA. Será pauta deste encontro a criação da referida Comissão, que integra o Fórum de Acompanhamento Social da Usina Hidrelétrica Belo Monte.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Cassandra Gelsomino Molisani  
Superintendente do Meio Socioeconômico

SSE/CGM/gls

RECEBIDO  
EM  
10/07/2012

P/P 

RONALDO JOSÉ SANTIAGO GAMA

CE 0127/2012 – DS - SSE

Brasília, 04 de julho de 2012.

Ilmo. Senhor

**AUMIR GOMES DOS SANTOS**

Associação Surubim dos Produtores Rurais da Vicinal Novo Progresso -  
ASPRAN

Comunidade Maranhenses

Anapu - PA

**Referência:** Comissão do Plano de Gerenciamento da Volta Grande do Xingu

**Assunto:** Reunião

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos convidá-lo a participar de reunião da Comissão do Plano de Gerenciamento da Volta Grande do Xingu a ser realizada no dia 12 de julho de 2012, às 10h, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA. Será pauta deste encontro a criação da referida Comissão, que integra o Fórum de Acompanhamento Social da Usina Hidrelétrica Belo Monte.

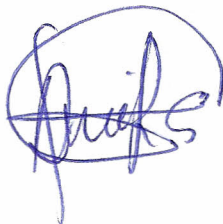
Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Cassandra Gelsomino Molisani  
Superintendente do Meio Socioeconômico

SSE/CGM/Igls



09/07/2012

CE 0128/2012 – DS - SSE

Brasília, 04 de julho de 2012.

Ilmo. Senhor  
**MANOEL CARVALHO DA SILVA**  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Anapu  
Rua São Francisco, nº 98 – Bairro Novo Progresso  
68365-000 Anapu - PA

**Referência:** Comissão do Plano de Gerenciamento da Volta Grande do Xingu

**Assunto:** Reunião

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos convidá-lo a participar de reunião da Comissão do Plano de Gerenciamento da Volta Grande do Xingu a ser realizada no dia 12 de julho de 2012, às 10h, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA. Será pauta deste encontro a criação da referida Comissão, que integra o Fórum de Acompanhamento Social da Usina Hidrelétrica Belo Monte.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Cassandra Gelsomino Molisani  
Superintendente do Meio Socioeconômico

SSE/CGM/igs

*Recebido 10/07/2012  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Anapu*

**01.295.311/0001-987**  
**SINDICATO DOS TRABALHADORES**  
**E TRABALHADORAS RURAIS DE ANAPU**  
**RUA SÃO FRANCISCO, 98**  
**BARRIO NOVO PROGRESSO**  
**68365-000**

**Legado**

**0001**

CE 0129/2012 – DS - SSE

Brasília, 04 de julho de 2012.

Ilmo. Senhor

**LUIS ALVES PORTUGAL**

Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Altamira e Região - APRAAR  
Travessa Agrário Cavalcante, nº 565 - Centro  
68370-000 Altamira - PA

**Referência:** Comissão do Plano de Gerenciamento da Volta Grande do Xingu

**Assunto:** Reunião

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos convidá-lo a participar de reunião da Comissão do Plano de Gerenciamento da Volta Grande do Xingu a ser realizada no dia 12 de julho de 2012, às 10h, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA. Será pauta deste encontro a criação da referida Comissão, que integra o Fórum de Acompanhamento Social da Usina Hidrelétrica Belo Monte.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Cassandra Gelsomino Molisani  
Superintendente do Meio Socioeconômico

SSE/CGM/Igls

Recesso EM  
de 07/2012  
STR - ALTAMIRA  
  
Deodécio Rodrigues Garcia  
CPF 858.822.106-87  
TESOUREIRO

CE 0130/2012 – DS - SSE

Brasília, 04 de julho de 2012.

Ilma. Senhora

**MARISE ROCHA DE SOUSA**

Presidente

Associação de Criadores e Exportadores de Peixes Ornamentais de Altamira

Rua da Peixaria, nº 37 – Colina do Forte

68370-000

Altamira - PA

**Referência:** Comissão do Plano de Gerenciamento da Volta Grande do Xingu

**Assunto:** Reunião

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos convidá-la a participar de reunião da Comissão do Plano de Gerenciamento da Volta Grande do Xingu a ser realizada no dia 12 de julho de 2012, às 10h, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA. Será pauta deste encontro a criação da referida Comissão, que integra o Fórum de Acompanhamento Social da Usina Hidrelétrica Belo Monte.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Cassandra Gelsomino Molisani  
Superintendente do Meio Socioeconômico

SSE/CGM/igs

Recebi em 05/07/12  
x Jackson Luiz Rodrigues Ditz

CE 0131/2012 – DS - SSE

Brasília, 04 de julho de 2012.

Ilmo. Senhor

**JOSÉ RAIMUNDO CONSTANTINO DOS SANTOS**

Cooperativa dos Garimpeiros de Itatá, Galo, Ressaca e Ouro Verde

Comunidade da Ressaca

Senador José Porfírio - PA

**Referência:** Comissão do Plano de Gerenciamento da Volta Grande do Xingu

**Assunto:** Reunião

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos convidá-lo a participar de reunião da Comissão do Plano de Gerenciamento da Volta Grande do Xingu a ser realizada no dia 12 de julho de 2012, às 10h, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

Será pauta deste encontro a criação da referida Comissão, que integra o Fórum de Acompanhamento Social da Usina Hidrelétrica Belo Monte.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Cassandra Gelsomino Molisani  
Superintendente do Meio Socioeconômico

SSE/CGM/Igls

*José Raimundo Constantino dos Santos*  
*Recebi 09/07/12.*

CE 0132/2012 – DS - SSE

Brasília, 04 de julho de 2012.

Ilmo. Senhor  
**DILSON MUNIZ DE LIMA**  
Vice Presidente  
Associação dos Agricultores da Volta Grande do rio Xingu  
Comunidade Nova Conquista  
Anapu - PA

**Referência:** Comissão do Plano de Gerenciamento da Volta Grande do Xingu

**Assunto:** Reunião

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos convidá-lo a participar de reunião da Comissão do Plano de Gerenciamento da Volta Grande do Xingu a ser realizada no dia 12 de julho de 2012, às 10h, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA. Será pauta deste encontro a criação da referida Comissão, que integra o Fórum de Acompanhamento Social da Usina Hidrelétrica Belo Monte.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

*Cassandra G. Molisani*

Cassandra Gelsomino Molisani  
Superintendente do Meio Socioeconômico

SSE/CGM/igs

RECEBIDO  
Em  
11/07/2012  
*Dilson Muniz de Lima*

CE 0133/2012 – DS - SSE

Brasília, 04 de julho de 2012.

Ilmo. Senhor

**RONALDO JOSÉ SANTIAGO GAMA**

Engenheiro Agrônomo

Associação dos Agricultores da Volta Grande do rio Xingu

Comunidade Nova Conquista

Anapu - PA

**Referência:** Comissão do Plano de Gerenciamento da Volta Grande do Xingu

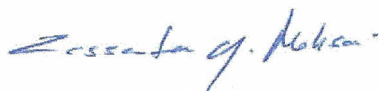
**Assunto:** Reunião

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos convidá-lo a participar de reunião da Comissão do Plano de Gerenciamento da Volta Grande do Xingu a ser realizada no dia 12 de julho de 2012, às 10h, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA. Será pauta deste encontro a criação da referida Comissão, que integra o Fórum de Acompanhamento Social da Usina Hidrelétrica Belo Monte.


Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Cassandra Gelsomino Molisani  
Superintendente do Meio Socioeconômico

SSE/CGM/igs

RECEBIDO  
em  
10/07/2012  


RONALDO JOSÉ SANTIAGO GAMA



CE 0134/2012 – DS - SSE

Brasília, 04 de julho de 2012.

Ilma. Senhora

**MARINÊS CUNHA MENDONÇA SIMAS**

Secretária de Educação de Altamira

Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SEMED

Rua Delcídes de Almeida, nº 300 - Brasília

68370-000 - Altamira - PA

**Referência:** Comissão do Plano de Gerenciamento da Volta Grande do Xingu

**Assunto:** Reunião

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos convidá-la a participar de reunião da Comissão do Plano de Gerenciamento da Volta Grande do Xingu a ser realizada no dia 12 de julho de 2012, às 10h, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA. Será pauta deste encontro a criação da referida Comissão, que integra o Fórum de Acompanhamento Social da Usina Hidrelétrica Belo Monte.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

*Cassandra G. Molisani*

Cassandra Gelsomino Molisani  
Superintendente do Meio Socioeconômico

SSE/CGM/Igls

*Recebi  
em 06/07/2012  
Stárcel. dos Santos Araújo.*

CE 0135/2012 – DS - SSE

Brasília, 04 de julho de 2012.

Ilmo. Senhor

**EDIVAN DUARTE DOS SANTOS**

Secretário de Saúde de Altamira

Secretaria Municipal de Saúde de Altamira - SESMA

Trav. Paula Marques, nº 192 - Catedral

68370-000 Altamira - PA

**Referência:** Comissão do Plano de Gerenciamento da Volta Grande do Xingu

**Assunto:** Reunião

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos convidá-lo a participar de reunião da Comissão do Plano de Gerenciamento da Volta Grande do Xingu a ser realizada no dia 12 de julho de 2012, às 10h, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

Será pauta deste encontro a criação da referida Comissão, que integra o Fórum de Acompanhamento Social da Usina Hidrelétrica Belo Monte.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

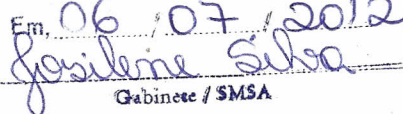
Atenciosamente,



Cassandra Gelsomino Molisani  
Superintendente do Meio Socioeconômico

SSE/CGM/igs

RECEBI

Em, 06 / 07 / 2012  
  
Gabinete / SMSA

CE 0136/2012 – DS - SSE

Brasília, 04 de julho de 2012.

Ilma. Senhora  
**TEREZINHA UCHOA**  
Enfermeira do Município de Altamira  
Secretaria Municipal de Saúde de Altamira - SESMA  
Trav. Paula Marques, nº 192 - Catedral  
68370-000 Altamira - PA

**Referência:** Comissão do Plano de Gerenciamento da Volta Grande do Xingu

**Assunto:** Reunião

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos convidá-la a participar de reunião da Comissão do Plano de Gerenciamento da Volta Grande do Xingu a ser realizada no dia 12 de julho de 2012, às 10h, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA. Será pauta deste encontro a criação da referida Comissão, que integra o Fórum de Acompanhamento Social da Usina Hidrelétrica Belo Monte.

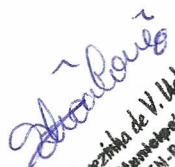
Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Cassandra Gelsomino Molisani  
Superintendente do Meio Socioeconômico

SSE/CGM/Igls

  
Dra. Terezinha de V. Uchoa  
Coord. Municipal ESTEACS  
COREN-PA, F.º 261  
06/07/2012

CE 0137/2012 – DS - SSE

Brasília, 04 de julho de 2012.

Ilmo. Senhor

**JESUALDO ANTÔNIO DE SOUZA MONTEIRO**

Secretário de Educação de Vitória do Xingu

Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Xingu

Avenida Manoel Felix de Farias, nº 838 - Centro

68383-000 Vitória do Xingu - PA

**Referência:** Comissão do Plano de Gerenciamento da Volta Grande do Xingu

**Assunto:** Reunião

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos convidá-lo a participar de reunião da Comissão do Plano de Gerenciamento da Volta Grande do Xingu a ser realizada no dia 12 de julho de 2012, às 10h, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA. Será pauta deste encontro a criação da referida Comissão, que integra o Fórum de Acompanhamento Social da Usina Hidrelétrica Belo Monte.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

*Cassandra G. Molisani*

Cassandra Gelsomino Molisani

Superintendente do Meio Socioeconômico



*06/07/12*  
*10:00hs.*

CE 0138/2012 – DS - SSE

Brasília, 04 de julho de 2012.

Ilma. Senhora

**DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA**

Secretária de Educação

Secretaria Municipal de Educação de Senador José Porfírio

Rua Marechal Assunção, nº 514 - Centro

68360-000

Senador José Porfírio – PA

**Referência:** Comissão do Plano de Gerenciamento da Volta Grande do Xingu

**Assunto:** Reunião

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos convidá-la a participar de reunião da Comissão do Plano de Gerenciamento da Volta Grande do Xingu a ser realizada no dia 12 de julho de 2012, às 10h, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA. Será pauta deste encontro a criação da referida Comissão, que integra o Fórum de Acompanhamento Social da Usina Hidrelétrica Belo Monte.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Cassandra Gelsomino Molisani  
Superintendente do Meio Socioeconômico

SSE/CGM/Igls

093 91532017  
prof<sup>a</sup> Diana



CE 0139/2012 – DS - SSE

Brasília, 04 de julho de 2012.

Ilmo. Senhor

**DARLAN DA SILVA**

Chefe de Alimentação Escolar

Secretaria Municipal de Educação de Senador José Porfírio

Rua Marechal Assunção, nº 514 - Centro

68360-000

Senador José Porfírio – PA

**Referência:** Comissão do Plano de Gerenciamento da Volta Grande do Xingu

**Assunto:** Reunião

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos convidá-lo a participar de reunião da Comissão do Plano de Gerenciamento da Volta Grande do Xingu a ser realizada no dia 12 de julho de 2012, às 10h, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA. Será pauta deste encontro a criação da referida Comissão, que integra o Fórum de Acompanhamento Social da Usina Hidrelétrica Belo Monte.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Cassandra Gelsomino Molisani  
Superintendente do Meio Socioeconômico

SSE/CGM/ljls

*Darlan da Silva*  
(93).91516990



CE 0140/2012 – DS - SSE

Brasília, 04 de julho de 2012.

Ilmo. Senhor  
**ANTÔNIO CARLOS LIMA**  
Secretário de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde de Senador José Porfírio  
Travessa Abel Figueiredo s/n  
68360-000 Senador José Porfírio – PA

**Referência:** Comissão do Plano de Gerenciamento da Volta Grande do Xingu

**Assunto:** Reunião

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos convidá-lo a participar de reunião da Comissão do Plano de Gerenciamento da Volta Grande do Xingu a ser realizada no dia 12 de julho de 2012, às 10h, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA. Será pauta deste encontro a criação da referida Comissão, que integra o Fórum de Acompanhamento Social da Usina Hidrelétrica Belo Monte.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Cassandra Gelsomino Molisani  
Superintendente do Meio Socioeconômico

SSE/CGM/Igls

*Recebido em: 09/07/2012*  
*às: 10:18 hs.*  
*Dita Costa*  
*Fone: (91) 3556-1388*  
*(93) 9187-0090*  
*Antonio Carlos*  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
**CPF Nº: 10.511.902/0001-07**

CE 0141/2012 – DS - SSE

Brasília, 04 de julho de 2012.

Ilmo. Senhor

**BRUNO KEMPNER**

Secretário de Meio Ambiente e Turismo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Anapu

Avenida Getúlio Vargas, nº 98 - Centro

68365-000 Anapu – PA

**Referência:** Comissão do Plano de Gerenciamento da Volta Grande do Xingu

**Assunto:** Reunião

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos convidá-lo a participar de reunião da Comissão do Plano de Gerenciamento da Volta Grande do Xingu a ser realizada no dia 12 de julho de 2012, às 10h, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

Será pauta deste encontro a criação da referida Comissão, que integra o Fórum de Acompanhamento Social da Usina Hidrelétrica Belo Monte.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

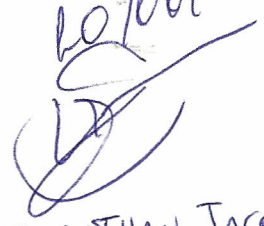
Atenciosamente,



Cassandra Gelsomino Molisani

Superintendente do Meio Socioeconômico

SSE/CGM/igs

RECEBIDO  
10/06/12  
  
JONATHAN JACOB SCHMITT



CE 0142/2012 – DS - SSE

Brasília, 04 de julho de 2012.

Ilmo. Senhor

**ROOSEVEL PEREIRA ARAUJO**

Diretor de Fiscalização

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Anapu

Avenida Getúlio Vargas, nº 98 - Centro

68365-000 Anapu – PA

**Referência:** Comissão do Plano de Gerenciamento da Volta Grande do Xingu


**Assunto:** Reunião

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos convidá-lo a participar de reunião da Comissão do Plano de Gerenciamento da Volta Grande do Xingu a ser realizada no dia 12 de julho de 2012, às 10h, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA. Será pauta deste encontro a criação da referida Comissão, que integra o Fórum de Acompanhamento Social da Usina Hidrelétrica Belo Monte.


Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Cassandra Gelsomino Molisani  
Superintendente do Meio Socioeconômico

SSE/CGM/igs

  
RECEBIDO  
10/06/12  
JEFFERSON JACOB SCHMITT

CE 0143/2012 – DS - SSE

Brasília, 04 de julho de 2012.

Ilma. Senhora  
**ZELMA LUIZA DA SILVA COSTA**  
Secretária de Meio Ambiente  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Altamira – Semat  
Rua Otávio Nery, nº 727 – Independente I  
68370-000 Altamira – PA

Secretaria Municipal da Gestão do  
Meio Ambiente e Turismo  
Protocolo Nº 977  
Data, 06/07/2012  
Nínia  
Protocolista

**Referência:** Comissão do Plano de Gerenciamento da Volta Grande do Xingu

**Assunto:** Reunião

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos convidá-la a participar de reunião da Comissão do Plano de Gerenciamento da Volta Grande do Xingu a ser realizada no dia 12 de julho de 2012, às 10h, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA. Será pauta deste encontro a criação da referida Comissão, que integra o Fórum de Acompanhamento Social da Usina Hidrelétrica Belo Monte.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Cassandra Gelsomino Molisani  
Superintendente do Meio Socioeconômico

SSE/CGM/Igls

Recebido por  
Zelma Luiza da Silva Costa  
06/07/2012  
pols

CE 0144/2012 – DS - SSE

Brasília, 04 de julho de 2012.

Ilma. Senhora

**MARIA SALOMA MENDES DE OLIVEIRA**

Secretária de Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Senador José Porfírio

Rua Marechal Assunção, nº 514 - Centro

68360-000 Senador José Porfírio – PA

**Referência:** Comissão do Plano de Gerenciamento da Volta Grande do Xingu

**Assunto:** Reunião

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos convidá-la a participar de reunião da Comissão do Plano de Gerenciamento da Volta Grande do Xingu a ser realizada no dia 12 de julho de 2012, às 10h, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA. Será pauta deste encontro a criação da referida Comissão, que integra o Fórum de Acompanhamento Social da Usina Hidrelétrica Belo Monte.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

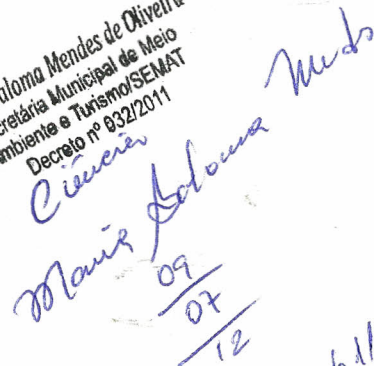
Atenciosamente,



Cassandra Gelsomino Molisani  
Superintendente do Meio Socioeconômico

SSE/CGM/Igls

Maria Saloma Mendes de Oliveira  
Secretária Municipal de Meio  
Ambiente e Turismo/SEMAT  
Decreto nº 032/2011

  
09  
07  
12

(03) 91715611

CE 0145/2012 – DS - SSE

Brasília, 04 de julho de 2012.

Ilmo. Senhor

**FLAVIANO SANTOS**

Vice Presidente

Associação dos Produtores Rurais das glebas Ituna, Bacajá e Bacajá-  
APRIBAI

Travessa Vigia, nº 619 – Jardim Independente

68360-000

José Senador Porfírio - PA

**Referência:** Comissão do Plano de Gerenciamento da Volta Grande do Xingu

**Assunto:** Reunião

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos convidá-lo a participar de reunião da Comissão do Plano de Gerenciamento da Volta Grande do Xingu a ser realizada no dia 12 de julho de 2012, às 10h, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

Será pauta deste encontro a criação da referida Comissão, que integra o Fórum de Acompanhamento Social da Usina Hidrelétrica Belo Monte.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Cassandra Gelsomino Molisani  
Superintendente do Meio Socioeconômico

SSE/CGM/lgs

  
10-07-2012

CE 0146/2012 – DS – SSE

Brasília, 04 de julho de 2012.

Ilmo. Senhor  
**Murilo Ferreira de Sousa**  
Secretário de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde de Vitória do Xingu  
Rua Raimundo Tabosa s/n  
68383-000 Vitória do Xingu - PA

**Referência:** Comissão do Plano de Gerenciamento da Volta Grande do Xingu

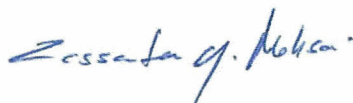
**Assunto:** Reunião

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos convidá-la a participar de reunião da Comissão do Plano de Gerenciamento da Volta Grande do Xingu a ser realizada no dia 12 de julho de 2012, às 10h, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA. Será pauta deste encontro a criação da referida Comissão, que integra o Fórum de Acompanhamento Social da Usina Hidrelétrica Belo Monte.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Cassandra Gelsomino Molisani  
Superintendente do Meio Socioeconômico

SSE/CGM/Igls

Recb em: 06/07/2012  
Juciana  
Azorido

Juciana Azorido

CE 0147/2012 – DS - SSE

Brasília, 04 de julho de 2012.

Ilmo. Senhor  
**GLEBSON VINÍCIUS SANTOS FREITAS**  
Coordenador de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde de Vitória do Xingu  
Rua Raimundo Tabosa s/n  
68383-000 Vitória do Xingu - PA

**Referência:** Comissão do Plano de Gerenciamento da Volta Grande do Xingu

**Assunto:** Reunião

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos convidá-lo a participar de reunião da Comissão do Plano de Gerenciamento da Volta Grande do Xingu a ser realizada no dia 12 de julho de 2012, às 10h, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA. Será pauta deste encontro a criação da referida Comissão, que integra o Fórum de Acompanhamento Social da Usina Hidrelétrica Belo Monte.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Cassandra Gelsomino Molisani  
Superintendente do Meio Socioeconômico

SSE/CGM/igs

Recebido em: 06/07/2012  
Jociana Azevedo

CE 0148/2012 – DS - SSE

Brasília, 04 de julho de 2012.

Ilma. Senhora  
**ISA PEREIRA DE ARAUJO**  
Secretária de Educação  
Secretaria Municipal de Educação de Anapu  
Avenida Getúlio Vargas s/n  
68365-000 Anapu – PA

**Referência:** Comissão do Plano de Gerenciamento da Volta Grande do Xingu

**Assunto:** Reunião

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos convidá-la a participar de reunião da Comissão do Plano de Gerenciamento da Volta Grande do Xingu a ser realizada no dia 12 de julho de 2012, às 10h, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA. Será pauta deste encontro a criação da referida Comissão, que integra o Fórum de Acompanhamento Social da Usina Hidrelétrica Belo Monte.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

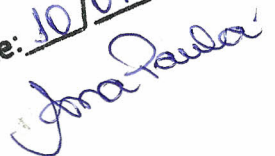


Cassandra Gelsomino Molisani  
Superintendente do Meio Socioeconômico

SSE/CGM/Igls

**SEMED ANAPU - PARÁ**

Entregue: 10/07/2012



CE 0149/2012 – DS - SSE

Brasília, 04 de julho de 2012.

Ilmo. Senhor  
**JULIANO SOUSA GUZO**  
Coordenador de Ensino  
Secretaria Municipal de Educação de Anapu  
Avenida Getúlio Vargas s/n  
68365-000 Anapu - PA

**Referência:** Comissão do Plano de Gerenciamento da Volta Grande do Xingu

**Assunto:** Reunião

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos convidá-lo a participar de reunião da Comissão do Plano de Gerenciamento da Volta Grande do Xingu a ser realizada no dia 12 de julho de 2012, às 10h, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA. Será pauta deste encontro a criação da referida Comissão, que integra o Fórum de Acompanhamento Social da Usina Hidrelétrica Belo Monte.


Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Cassandra Gelsomino Molisani  
Superintendente do Meio Socioeconômico

SSE/CGM/lgs

**SEMED ANAPU - PARÁ**  
Entregue: 10/07/12  




CE 0150/2012 – DS - SSE

Brasília, 04 de julho de 2012.

Ilma. Senhora  
**SHEILA DORETO**  
Coordenadora de Censo Escolar de Anapu  
Secretaria Municipal de Educação de Anapu  
Avenida Getúlio Vargas s/n  
68365-000 Anapu - PA

**Referência:** Comissão do Plano de Gerenciamento da Volta Grande do Xingu

**Assunto:** Reunião

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos convidá-la a participar de reunião da Comissão do Plano de Gerenciamento da Volta Grande do Xingu a ser realizada no dia 12 de julho de 2012, às 10h, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA. Será pauta deste encontro a criação da referida Comissão, que integra o Fórum de Acompanhamento Social da Usina Hidrelétrica Belo Monte.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Cassandra Gelsomino Molisani  
Superintendente do Meio Socioeconômico

SSE/CGM/Igls

**SEMED ANAPU - PARÁ**

Entregue: 10/07/12

*Jana Paula.*

CE 0151/2012 – DS - SSE

Brasília, 04 de julho de 2012.

Ilma. Senhora  
**AURILEIDE LIMA VIEIRA**  
Secretária de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde de Anapu  
Avenida Getúlio Vargas s/n  
68365-000 Anapu - PA

**Referência:** Comissão do Plano de Gerenciamento da Volta Grande do Xingu

**Assunto:** Reunião

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos convidá-la a participar de reunião da Comissão do Plano de Gerenciamento da Volta Grande do Xingu a ser realizada no dia 12 de julho de 2012, às 10h, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA. Será pauta deste encontro a criação da referida Comissão, que integra o Fórum de Acompanhamento Social da Usina Hidrelétrica Belo Monte.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

*Cassandra G. Molisani*

Cassandra Gelsomino Molisani  
Superintendente do Meio Socioeconômico

SSE/CGM/Igls

*Gracilda Aparecida de Lima*

*(93) 9127-2892*

**RECEBIDO**  
Em 10/07/2012  
*Gracilda*

CE 0152/2012 – DS - SSE

Brasília, 04 de julho de 2012.

Ilmo. Senhor

**JOÃO DO ROSÁRIO REIS**

Secretário do Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Vitória do Xingu

Rua Anfrísio Nunes s/nº - Centro

68383-000 Vitória do Xingu – PA

**Referência:** Comissão do Plano de Gerenciamento da Volta Grande do Xingu

**Assunto:** Reunião

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos convidá-lo a participar de reunião da Comissão do Plano de Gerenciamento da Volta Grande do Xingu a ser realizada no dia 12 de julho de 2012, às 10h, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA. Será pauta deste encontro a criação da referida Comissão, que integra o Fórum de Acompanhamento Social da Usina Hidrelétrica Belo Monte.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Cassandra Gelsomino Molisani  
Superintendente do Meio Socioeconômico

SSE/CGM/Igls

RECEBI em 06/07/12

  
Cargo: Eng. Agrônomo - CREA 219920/PA  
Funç. Coord. Análise Ambiental  
Decreto 321/2011

CE 0153/2012 – DS - SSE

Brasília, 09 de julho de 2012.

Exmo. Senhor

**EDNALDO COSTA DE ALMEIDA**

Presidente

Associação dos Produtores Rurais Assentados nos Projetos de Assentamentos  
no Município de Senador José Porfírio - APRAPAN

Rua São Paulo, nº 3246 – Jardim dos Estados

68370-000

Altamira - PA

**Referência:** Comissão do Plano de Gerenciamento da Volta Grande do Xingu

**Assunto:** Reunião


Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos convidá-lo a participar de reunião da Comissão do Plano de Gerenciamento da Volta Grande do Xingu a ser realizada no dia 12 de julho de 2012, às 10h, no Espaço Norte Energia, localizado à Avenida João Pessoa, 1.902, Bairro Catedral, em Altamira-PA.

Será pauta deste encontro a criação da referida Comissão, que integra o Fórum de Acompanhamento Social da Usina Hidrelétrica Belo Monte.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que vierem a ser necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Cassandra Gelsomino Molisani  
Superintendente do Meio Socioeconômico

SSE/CGM/igs

2º RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ANDAMENTO DO PBA E DO ATENDIMENTOS  
DE CONDICIONANTES

**2. PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL**

**2 – 29 – Anotações de Responsabilidades Técnicas**



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MG**

**ART de Obra ou Serviço**  
**14201100000000348147**

**Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais**

1. Responsável Técnico

**DELFIN JOSE LEITE ROCHA**

Título profissional:  
**ENGENHEIRO CIVIL;**

RNP: 2006275739

Registro: 05.0.0000003238

2. Dados do Contrato

Contratante: **ROCHA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA**

CNPJ: 10.407.647/0001-96

Logradouro: **AVENIDA AV. DO CONTORNO**

Nº: 005351

Complemento: **SALA 1409**

Bairro: **CRUZEIRO**

Cidade: **BELO HORIZONTE**

UF: **MG**

CEP: 30110932

Contrato:

Celebrado em:

Valor: **2.553.374,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **QUADRA SETOR COMERCIAL NORTE, QUADRA 04, Nº 100 ?**

Nº: 000100

Complemento: **CENTRO EMP. VARIG**

Bairro: **ASA NORTE**

Cidade: **BRASÍLIA**

UF: **DF**

CEP: 70714900

Data de início: **12/04/2011** Previsão de término: **25/04/2013**

Finalidade: **AMBIENTAL**

Proprietário: **NORTE ENERGIA SA**

CNPJ: 12.300.288/0001-07

4. Atividade Técnica

**1 - COORDENAÇÃO**

Quantidade:

Unidade:

**PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE, PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL-PCA**

**1.00**

**un**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

**COORDENAÇÃO GERAL E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DA USINA HIDRELÉTRICA DE BELO MONTE..**

6. Declarações

7. Entidade de Classe

**SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE**

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**BELO HORIZONTE** de **10/11/11** de

**DELFIN JOSE LEITE ROCHA**

RNP: 2006275739

**ROCHA CONSULTORIA E PROJETOS I** CNPJ: 10.407.647/0001-96

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) ou [www.confex.org.br](http://www.confex.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

ÁREA DE ATUAÇÃO: MEIO AMBIENTE,

Valor da ART: **833,00**

Registrada em: **10/11/2011**

Valor Pago: **833,00**

Nosso Número: **000000000339103**

[www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) | 0800.0312732





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART de Obra ou Serviço

14201100000000348318

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

## 1. Responsável Técnico

**CARLOS HALRIK SOUZA DINIZ**Título profissional:  
**ENGENHEIRO AMBIENTAL;**

RNP: 1406417734

Registro: 04.0.0000107374

## 2. Dados do Contrato

Contratante: **ROCHA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA**

CNPJ: 10.407.647/0001-96

Logradouro: **AVENIDA AV. DO CONTORNO**

Nº: 005351

Complemento: **SALA 1409**Bairro: **CRUZEIRO**Cidade: **BELO HORIZONTE**UF: **MG**

CEP: 30110932

Contrato:

Celebrado em:

Valor: **5.000,00**Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

## 3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **QUADRA SETOR COMERCIAL NORTE, QUADRA 04, Nº 100 ?**

Nº: 000100

Complemento: **CENTRO EMP. VARIG**Bairro: **ASA NORTE**Cidade: **BRASÍLIA**UF: **DF**

CEP: 70714900

Data de início: **12/04/2011** Previsão de término: **25/04/2013**Finalidade: **AMBIENTAL**Proprietário: **NORTE ENERGIA SA**

CNPJ: 12.300.288/0001-07

## 4. Atividade Técnica

**1 - CONSULTORIA**

Quantidade:

Unidade:

**PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE, PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL-PCA**

1.00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

## 5. Observações

**COORDENAÇÃO GERAL E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DA USINA HIDRELÉTRICA DE BELO MONTE..**

## 6. Declarações

## 7. Entidade de Classe

**SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE**

## 8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**BRASÍLIA**, 16 de **NOVEMBRO** de 2011**CARLOS HALRIK SOUZA DINIZ**

RNP: 1406417734

**ROCHA CONSULTORIA E PROJETOS I** CNPJ: 10.407.647/0001-96

## 9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) ou [www.confrea.org.br](http://www.confrea.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

ÁREA DE ATUAÇÃO: MEIO AMBIENTE,

**CREA-MG**  
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais[www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) | 0800.0312732

Valor da ART: 33,00

Registrada em: 10/11/2011

Valor Pago: 33,00

Nosso Número: 000000000339261



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** **CREA-MG**  
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**ART de Obra ou Serviço**  
**14201100000000348342**

**Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais**

1. Responsável Técnico

**RAFAEL MOUZINHO FRANCO**

Título profissional:

**ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO;**

RNP: 1408354942

Registro: 04.0.0000125286

2. Dados do Contrato

Contratante: **ROCHA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA**

CNPJ: 10.407.647/0001-96

Logradouro: **AVENIDA AV. DO CONTORNO**

Nº: 005351

Complemento: **SALA 1409**

Bairro: **CRUZEIRO**

Cidade: **BELO HORIZONTE**

UF: **MG**

CEP: 30110932

Contrato:

Celebrado em:

Valor: **5.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **QUADRA SETOR COMERCIAL NORTE, QUADRA 04, Nº 100 ?**

Nº: 000100

Complemento: **CENTRO EMP. VARIG**

Bairro: **ASA NORTE**

Cidade: **BRASÍLIA**

UF: **DF**

CEP: 70714900

Data de início: **12/04/2011** Previsão de término: **25/04/2013**

Finalidade: **AMBIENTAL**

Proprietário: **NORTE ENERGIA SA**

CNPJ: 12.300.288/0001-07

4. Atividade Técnica

**1 - EXECUÇÃO**

Quantidade:

Unidade:

**PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE, PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL-PCA**

**1.00**

**un**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

**COORDENAÇÃO GERAL E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DA USINA HIDRELÉTRICA DE BELO MONTE..**

6. Declarações

7. Entidade de Classe

**SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE**

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Brasil*, 16 de novembro de 2011

*Rafael Mouzinho Franco*  
**RAFAEL MOUZINHO FRANCO** RNP: 1408354942

*[Assinatura]*  
**ROCHA CONSULTORIA E PROJETOS I** CNPJ: 10.407.647/0001-96

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) ou [www.confex.org.br](http://www.confex.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

ÁREA DE ATUAÇÃO: MEIO AMBIENTE,

Valor da ART: **33,00**

Registrada em: **10/11/2011**

Valor Pago: **33,00**

Nosso Número: **000000000339285**

[www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) | 0800.0312732



**CREA-MG**  
 Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais





**ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - 16491D PA/1**

**Profissional:**

FELIPE JACINTO MELO ABEN ATHAR

**Fones:**

(91) 32460828 -

**Carteira:**

16491D PA

**Título:**

ENGENHEIRO DE COMPUTAÇÃO

**C P F:**

83504222204

**Empresa:**

ROCHA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

Fone: 3643-7032

Registro: 9565EMPA

C N P J: 10407647000196

**Tipo de ART:**

1

**Classificação ART:**

7

**Área de Atuação:** 10 **Vínculos:**

**Sub Empreitada:** Não

**Contratante:** Rocha Consultoria e Projetos de Engenharia

**CPF/CNPJ:** 59876484753

**Fone:** (31) 36437033

**Proprietário:** DELFIM JOSE LEITE ROCHA

**CPF/CNPJ:** 59876484753

**Fone:** (31) 36437033

**Endereço do Objeto:**

SRTVN QD 701 CJ C LT 124 SL 610/612 BLOCO A - ASA NORTE  
70719903 Brasília - PA

Serviços			
Natureza	Unidade	Quantidade	Atividade
PCA-Plano de Controle Ambiental	Unidades	1	Planejamento

**Valor:** R\$ 5.000,00

**Data:** 12/04/2011

**Início:** 25/04/2013

**Entidade:** Nenhuma

**Descrição:**

Elaboração de mapas, estruturas analíticas, cronogramas, planilhas de planejamento e controle. Coordenação geral e implementação do Plano de Gestão Ambiental da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no Rio Xingu, Pará, e suporte à tecnologia da informação da Empresa.

**Taxa + multa:** R\$ 33,00

**Vencimento:** 16/11/2011

**Pagamento:** 11/11/2011

**Boleto:** 00111111900005411

**Baixa de pagamento:** 14/11/2011

**Responsável pela baixa:** BBRETORNO

**Local / Data:**

Brasília / 16 de novembro de 2011.

**Profissional:**

Felipe Jacinto Melo Aben - Athar

**Contratante:**

[Assinatura]

**Informações:**

- Este documento deve conter data e assinaturas;
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site do **CREA-PA** <http://www.creapa.com.br/servicos/art/autentcrea.asp>;
- A guarda da via assinada da **ART** será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.